

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00019722597

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FICSA FINANCIAMENTO INVESTIMENTO E CREDITO S.A. BANCO FICSA S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300031067	07/12/1964	22/11/2024 11:51:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/12/1964	61.348.538/0001-86	

CAPITAL
R\$ 2.764.877.142,64 (DOIS BILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO: 3148	
BAIRRO: JD. PAULISTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01406-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
BANCOS COMERCIAIS E CAIXAS ECONÔMICAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADRIANO GENIS GHELMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 175.305.298-03, RG/RNE: 140104495 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NOVE DE JULHO, 3186, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01406-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/04/2026.
RENE MARCELO GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 173.221.428-02, RG/RNE: 223796979 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NOVE DE JULHO, 3186, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01406-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/04/2026.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 411.128/23-1 SESSÃO: 23/10/2023**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.264.877.142,64 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/07/2023. (I) APROVAR O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MEDIANTE A EMISSAO DE ACOES ORDINARIAS; (II) APROVAR A ALTERACAO DO CAPUT DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA REFLETIR A DELIBERACAO MENCIONADA NO ITEM (I) ACIMA, BEM COMO A ALTERACAO DO ART. 27; (III) APROVAR A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA REFLETIR AS DELIBERACOES MENCIONADAS NOS ITENS (I) E (II) ACIMA; E, POR FIM, (IV) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A FIM DE EFETUAR E CUMPRIR TODAS AS DELIBERACOES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ALTERACAO DO CAPUT DO ARTIGO 5 E O ARTIGO 27 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 088.235/24-5 SESSÃO: 28/02/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/12/2023. APROVACAO DA OPERACAO DE SECURITIZACAO DE CREDITO CONSIGNADO; APROVACAO DA VENDA DA CARTEIRA DE CREDITO CONSIGNADO; AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A FIM DE EFETUAR E CUMPRIR TODAS AS DELIBERACOES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

NUM.DOC: 206.203/24-0 SESSÃO: 20/05/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2024. (I) AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E SUAS NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DEVIDAMENTE PUBLICADAS, NOS TERMOS DO ART. 133, DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES; (II) DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023; (III) FIXACAO DO MONTANTE GLOBAL DA REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA COM RELACAO AO EXERCICIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME RECOMENDADO PELA ADMINISTRACAO; E (IV) AUTORIZACAO PARA OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A FIM DE EFETIVAR E CUMPRIR AS DELIBERACOES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

NUM.DOC: 355.518/24-7 SESSÃO: 27/09/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/09/2024. ORDEM DO DIA: (I) APROVAR A PRESTACAO DE GARANTIA A OBRIGACAO DE TERCEIROS MEDIANTE CONSTITUICAO DE ONUS SOBRE TITULOS SOBERANOS DE TITULARIDADE DA COMPANHIA, EM OBSERVANCIA AO ART. 142 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES; E (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A FIM DE EFETUAR E CUMPRIR TODAS AS DELIBERACOES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

NUM.DOC: 380.301/24-6 SESSÃO: 10/10/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.764.877.142,64 (DOIS BILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/06/2024. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REMANESCENTE RENE MARCELO GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 173.221.428-02, RG/RNE: 22379697-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NOVE DE JULHO, 3186, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01406-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ADRIANO GENIS GHELMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 175.305.298-03, RG/RNE: 14010449-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NOVE DE JULHO, 3186, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01406-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O ARTIGO 5 E 9 , -N- E -T- DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300031067
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/11/2024

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:48 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **5948.635D.D3E1.CF90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090022506-68
Data e hora da emissão 02/09/2024 10:20:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 360098541402024
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 31.872.495/0001-72
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/11/2024 às 18:42:20 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1964326 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.348.538/

Contribuinte: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Liberação: 19/11/2024

Validade: 18/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.227.506-9- Início atv :07/12/1964 (AV NOVE DE JULHO, 3148 - CEP: 01406-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:50 horas do dia 19/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E47DF6FC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Certidão n°: 78135887/2024

Expedição: 11/11/2024, às 18:51:46

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.348.538/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86
Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S A
Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 AND CJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121802310446052754

Informação obtida em 18/12/2024 14:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:33:46 do dia 18/12/2024 , com validade até o dia 17/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: l2vOohH6iuX1EW3xhW1I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

61.348.538/0001-86 - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.348.538/0001-86 DUNS®: 89*****05
Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome Fantasia: .
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	18/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2024 11:19

CPF: 325.XXX.XXX-08 Nome: HUGO LEONARDO DA SILVA

Ass:

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:58:07 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7WYZ181224145807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:22 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7YO2181224150022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:38 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OMYC181224145938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2024 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.348.538/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6763.0F58.E6AE.7240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2024 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 173.221.428-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6763.0F93.237C.3299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2024 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 312.274.978-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6763.0FEA.6D6A.6386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:28:43 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1UUP181224152843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**
CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:32:02 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: JD8A181224153202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**
CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:29:46 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: X0SW181224152946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**

CPF: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:10 do dia 11/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CLKI111224115610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:19 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EI4S231224115019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FORMULÁRIO DE ADESÃO DO FORNECEDOR

Pelo preenchimento deste formulário, a empresa abaixo qualificada manifesta seu interesse em aderir à plataforma **Consumidor.gov.br** e declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente Formulário de Adesão do Fornecedor é o instrumento hábil pelo qual adere às condições do Termo de Adesão do Fornecedor e do Termo de Uso.

Para formalizar a adesão, é necessário o envio do presente instrumento à Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon, com firma reconhecida em cartório extrajudicial, bem como dos documentos constitutivos da empresa.

Razão Social

BANCO FICSA S/A

CNPJ

61.348.538/0001-86

Site

www.ficsa.com.br

Nome Fantasia

FICSA

Nome Grupo Econômico (se aplicável)

BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL

CNAE

64.22.1-00

Endereço

RUA LIBERO BADARO

Nº

377

Cidade

SAO PAULO

Bairro

CENTRO

UF

SP

CEP

01009-000



Complemento	DDD	Telefone
24º ANDAR CONJUNTO 2401	11	3343.7100

Endereço para correspondência	Nº
RUA LIBERO BAZARO	377

Cidade	Bairro	UF	CEP
SÃO PAULO	CENTRO	SP	01009-000

Complemento
24º ANDAR CONJUNTO 2401

DDD	Telefone	DDD	Telefone
11	3343.7100	11	4007.1494

E-mail Institucional
SAC @ AICSA.COM.BR / OUIDORIA @ AICSA.COM.BR ATENDIMENTO @ AICSA.COM.BR

E-mail para recebimento de notificações do sistema
E OLIVEIRA @ AICSA.COM.BR / T SILVA @ AICSA.COM.BR CASSOUSA @ AICSA.COM.BR

Informação do Responsável pela interlocução institucional sobre o Consumidor.gov.br junto à Senacon

Nome
E OLIVEIRA @ AICSA.COM.BR / T SILVA @ AICSA.COM.BR

Cargo/ Função
OUIDORA / ANALISTA

Endereço para correspondência	Nº
RUA LIBERO BADARO	377

Cidade	Bairro	UF	CEP
SÃO PAULO	CENTRO	SP	01009-000

Complemento

24º ANDAR CONJUNTO 2401

DDD	Telefone Celular	DDD	Telefone Fixo
11	3343-7100	11	3343-7084

E-mail

EOLIVEIRA@FICSA.COM.BR / TSILVA@FICSA.COM.BR

Informação do Técnico Responsável pela gestão das demandas e pelo vínculo de novos usuários ao cadastro da empresa no Consumidor.gov.br (Perfil: Administrador)

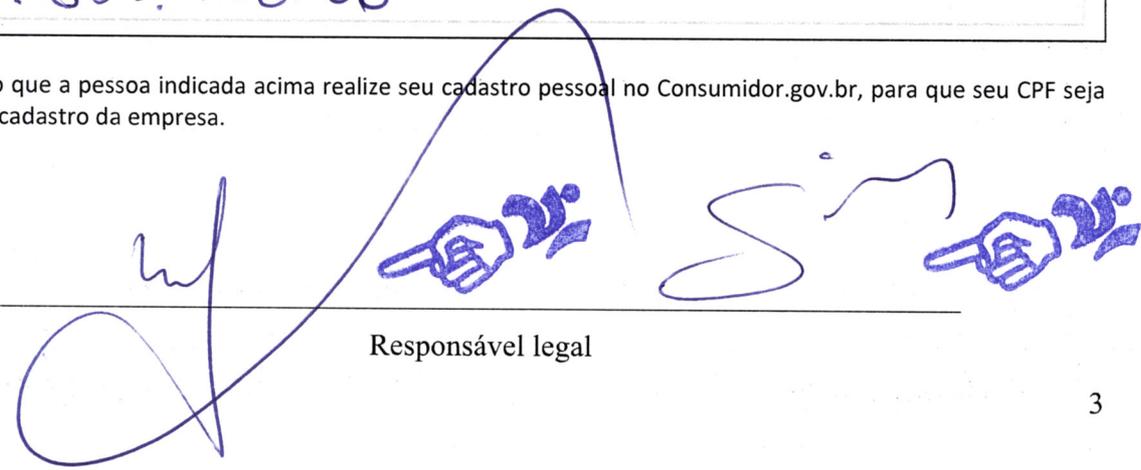
Nome*

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA

CPF*

290.857.738-06

*É necessário que a pessoa indicada acima realize seu cadastro pessoal no Consumidor.gov.br, para que seu CPF seja vinculado ao cadastro da empresa.


Responsável legal

21° Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) e VALOR ECONÔMICO de: CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA e SERGIO DIAS LOPES, a qual contém com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 14/10/2019 - 11:10:08
Seq: 100A1690 Em Testemunha _____ da Verdade.
Total R\$ 12,50
HILTON BARBOSA DOS SANTOS - PREPOSTO SUBSTITUÍDO
#VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

R. Libero Baduró, 386 - Cx.P: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291-9500

Celso Antonio
do Brasil
Seção São Paulo
412292
FIRMA 2
S21084AA0229359

Medina

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

A **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 538, Brasília-DF, CEP 70.064-900, doravante denominada **SENACON** e de outro lado o **BANCO FICSA S/A**; CNPJ 61.348.538/0001-86; sediado à Rua Líbero Badaró, 377 – 24º andar, Conjunto 2401 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01009-000, (+55) 11 3343-7100, (+55) 11 0800-7028100 e (+55) 11 99513-4811, pessoa jurídica qualificada no Formulário de Adesão, que constitui parte integrante deste instrumento, denominado de Termo de Adesão do Fornecedor, firmam o presente, nos termos da Portaria nº 1.184, de 1º de julho de 2014, que institui o sistema de solução alternativa de conflitos **Consumidor.gov.br** e do Termo de Uso, obedecendo à seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente termo tem como objeto a adesão ao serviço **Consumidor.gov.br**, oferecido pelo Estado por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos Procons e pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do formulário de adesão

Integra este Termo de Adesão e Compromisso, o Formulário de Adesão e o Termo de Uso, cujas informações são de inteira responsabilidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do acesso ao serviço

O acesso ao serviço permitirá:

- Receber e responder todas as reclamações registradas em seu nome junto ao site www.consumidor.gov.br;
- Interagir com o consumidor dentro do ambiente do sistema, sem prejuízo do contato por outros canais, desde que observados os prazos estabelecidos para tanto;
- Acompanhar o andamento de todas as reclamações registradas em seu nome, inclusive todas as interações realizadas pelo consumidor e as eventuais intervenções executadas pelos órgãos de defesa do consumidor;
- Requerer a recusa do registro da reclamação exclusivamente nos casos em que for comprovado que o serviço ou produto reclamado foi produzido, ofertado e/ou comercializado por outro fornecedor e que não há qualquer indicio de solidariedade na relação de consumo mencionada ou em que o consumidor reclamante tenha feito uso indevido da ferramenta a partir de comprovado desrespeito aos termos de uso.

Parágrafo único: Não é permitida a recusa de atendimento nos casos em que a empresa pertença ao grupo econômico responsável pela produção, oferta e/ou comercialização do produto ou serviço.

1/4

CLÁUSULA QUARTA - Das condições de uso

Pelo **Termo de Adesão e Compromisso**, a empresa, acima qualificada por meio de seu representante legal que ora subscreve o presente, fica ciente e concorda integralmente com as seguintes condições:

- a. Cumprir todas as regras previstas no **Termo de Uso**, cujo conhecimento declara ciência neste ato de assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso**;
- b. Manter atualizada junto à Senacon sua ficha cadastral, especialmente CNPJ, e-mail, endereço de correspondência, nome e dados de contato do responsável pela execução deste Termo, bem como as informações contidas no formulário de cadastro;
- c. Informar e manter atualizada qualquer alteração estatutária ou no contrato social, incorporação, fusão e cisão envolvendo o grupo econômico ou empresas ligadas ao mesmo;
- d. Acompanhar diariamente as reclamações recebidas por meio do site, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, independentemente do recebimento de qualquer aviso. O tempo de resposta será contado a partir do registro da demanda;
- e. Investir esforços na efetiva resolução dos problemas apresentados pelos consumidores de forma desburocratizada, dentro do prazo estipulado, observados os princípios da dignidade, da boa-fé, da transparência, da eficiência, da eficácia, da celeridade e da cordialidade;
- f. Sempre que necessário, contatar o consumidor com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação, utilizando-se do próprio sistema ou outros contatos fornecidos pelo consumidor em seu cadastro. O prazo de resposta não será suspenso pela solicitação de informação complementar;
- g. Responder as demandas registradas e cumprir todas as propostas apresentadas pela empresa e aceitas pelo consumidor;
- h. Comunicar imediatamente à Senacon a ocorrência de qualquer fato que possa gerar prejuízo ao bom funcionamento da ferramenta ou ainda prejudicar direitos ou danos a imagem ou privacidade de qualquer usuário do **Consumidor.gov.br**;
- i. Incentivar, em âmbito da organização, que os dados e informações obtidos por meio de seus atendimentos no **Consumidor.gov.br** sejam empregados como subsídios de ações voltadas à adequação e aprimoramento de produtos, serviços e do atendimento ao consumidor;
- j. Prestar aos consumidores informações e orientações sobre produtos, serviços e procedimentos para resolução de eventuais problemas a eles relacionados, com objetivo de prevenir conflitos de consumo;
- k. Indicar formalmente um responsável para interlocução sobre as questões envolvendo o **Consumidor.gov.br** junto à Senacon. O profissional indicado receberá login e senha de acesso ao site **Consumidor.gov.br** e será o representante habilitado a encaminhar dúvidas ou relatar problemas em nome da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações gerais da Secretaria Nacional do Consumidor

- a. Assegurar que o armazenamento das informações obedeça a padrões adequados de segurança, confidencialidade e integridade;
- b. Prestar suporte técnico e tecnológico para o adequado funcionamento da plataforma;
- c. Comunicar imediatamente eventuais fatos relevantes que impliquem na alteração do Termo de Adesão e Compromisso;

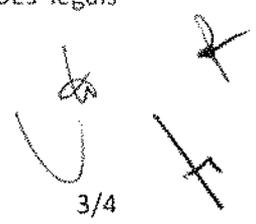
- d. Garantir a todos os fornecedores participantes o acesso contínuo e uniforme à plataforma, mediante senha individualizada.

CLÁUSULA SEXTA - Das proibições

Ao aderir ao presente Termo, a empresa, por seu representante legal, declara-se ciente das **proibições** abaixo listadas:

- a. Coletar, distribuir, utilizar, ceder, comercializar dados e informações pessoais dos usuários do **Consumidor.gov.br**;
- b. Utilizar os serviços do **Consumidor.gov.br** para fins diversos daqueles a que se destinam;
- c. Inserir no campo da resposta pública, informações pessoais ou outras quaisquer que, de algum modo, permitam a identificação do usuário, ou ainda, informações que tenham sido consideradas como sigilosas. Nos demais campos destinados à interação entre consumidor e empresa (campos em que a informação não é pública) a vedação mencionada não se aplica;
- d. Inserir no sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas ou ainda, informações cuja procedência não possam ser verificadas;
- e. Nos campos destinados ao preenchimento de textos, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra aos bons costumes, à moral ou que contrariem a ordem pública;
- f. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações do site, com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
- g. Utilizar ou reproduzir qualquer material relacionado ao **Consumidor.gov.br** com exceção das informações públicas disponibilizadas no site, sem a prévia autorização da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, órgão responsável pela gestão e manutenção da ferramenta;
- h. Utilizar, no campo destinado aos anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que causem dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou do **Consumidor.gov.br** ou ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor destes direitos;
- i. Anexar URLs, endereços de e-mail ou outra informação do site **Consumidor.gov.br**, sem a expressa autorização da Senacon;
- j. Exigir do consumidor ou condicionar a resolução da demanda à apresentação de documentos considerados desnecessários ou de difícil obtenção, no intuito de criar óbice para a solução da demanda;
- k. Valer-se da base de dados do **Consumidor.gov.br** para promover, oferecer e/ou disseminar publicidade, oferta de produtos ou serviços de qualquer natureza no site ou diretamente aos usuários.

Parágrafo Único - O descumprimento às condições, termos e observações referentes ao Termo de Adesão e Compromisso permitirá à Senacon cancelar, suspender, excluir e/ou desativar temporária ou definitivamente o acesso do fornecedor, de forma fundamentada, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.


3/4

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidos administrativamente.

CLÁUSULA OITAVA - Das disposições finais

O Consumidor.gov.br é um serviço gratuito e de utilidade pública.

O presente Termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o sistema estiver disponível via internet.

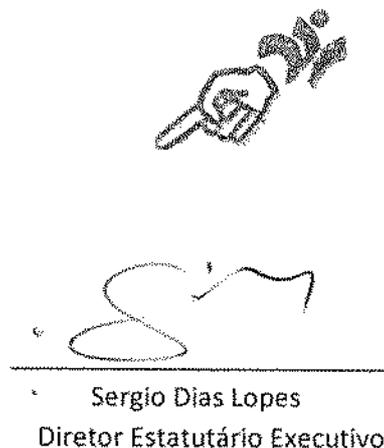
Ao assinar o presente Termo, a empresa aceita todas as regras e condições contidas no instrumento.

Atenciosamente,



Claudio Vinicius Santana de Sousa
Diretor Estatutário Executivo

BANCO FICSA S/A



Sergio Dias Lopes
Diretor Estatutário Executivo

Thayse Freitas da Silva Nogueira

Thayse Freitas da Silva Nogueira
Responsável Técnico



Handwritten initials and marks

Termo de Adesão do Fornecedor

A **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0100-18, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 538, Brasília-DF, CEP 70.064-900, doravante denominada **SENAÇON** e de outro lado o **ADERENTE**, pessoa jurídica qualificada no Formulário de Adesão, que constitui parte integrante deste instrumento, denominado de Termo de Adesão do Fornecedor, firmam o presente, nos termos da Portaria nº 1.184, de 1º de julho de 2014, que institui o sistema de solução alternativa de conflitos Consumidor.gov.br e do Termo de Uso, obedecendo à seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Do objeto

O presente termo tem como objeto a adesão ao serviço **CONSUMIDOR.GOV.BR**, oferecido pelo Estado por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos Procons e pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça.

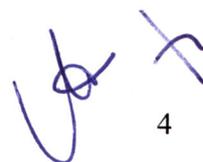
CLÁUSULA SEGUNDA – Do formulário de adesão

Integra este Termo de Adesão e Compromisso, o Formulário de Adesão e o Termo de Uso, cujas informações são de inteira responsabilidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do acesso ao serviço

O acesso ao serviço permitirá:

- a. Receber e responder todas as reclamações registradas em seu nome junto ao site **www.consumidor.gov.br**;
- b. Interagir com o consumidor dentro do ambiente do sistema, sem prejuízo do contato por outros canais, desde que observados os prazos estabelecidos para tanto;
- c. Acompanhar o andamento de todas as reclamações registradas em seu nome, inclusive todas as interações realizadas pelo consumidor e as eventuais intervenções executadas pelos órgãos de defesa do consumidor;



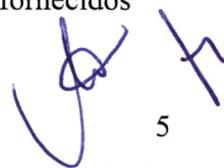
- d. Requerer a recusa do registro da reclamação exclusivamente nos casos em que for comprovado que o serviço ou produto reclamado foi produzido, ofertado e/ou comercializado por outro fornecedor e que não há qualquer indício de solidariedade na relação de consumo mencionada ou em que o consumidor reclamante tenha feito uso indevido da ferramenta a partir de comprovado desrespeito aos termos de uso.

Parágrafo único: Não é permitida a recusa de atendimento nos casos em que a empresa pertença ao grupo econômico responsável pela produção, oferta e/ou comercialização do produto ou serviço.

CLÁUSULA QUARTA - Das condições de uso

Pelo **Termo de Adesão e Compromisso**, a empresa, acima qualificada por meio de seu representante legal que ora subscreve o presente, fica ciente e concorda integralmente com as seguintes condições:

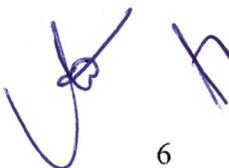
- a. Cumprir todas as regras previstas no **Termo de Uso**, cujo conhecimento declara ciência neste ato de assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso**;
- b. Manter atualizada junto à Senacon sua ficha cadastral, especialmente CNPJ, e-mail, endereço de correspondência, nome e dados de contato do responsável pela execução deste Termo, bem como as informações contidas no formulário de cadastro;
- c. Informar e manter atualizada qualquer alteração estatutária ou no contrato social, incorporação, fusão e cisão envolvendo o grupo econômico ou empresas ligadas ao mesmo;
- d. Acompanhar diariamente as reclamações recebidas por meio do site, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, independentemente do recebimento de qualquer aviso. O tempo de resposta será contado a partir do registro da demanda;
- e. Investir esforços na efetiva resolução dos problemas apresentados pelos consumidores de forma desburocratizada, dentro do prazo estipulado, observados os princípios da dignidade, da boa-fé, da transparência, da eficiência, da eficácia, da celeridade e da cordialidade;
- f. Sempre que necessário, contatar o consumidor com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação, utilizando-se do próprio sistema ou outros contatos fornecidos



- pelo consumidor em seu cadastro. O prazo de resposta não será suspenso pela solicitação de informação complementar;
- g. Responder as demandas registradas e cumprir todas as propostas apresentadas pela empresa e aceitas pelo consumidor;
 - h. Comunicar imediatamente à Senacon a ocorrência de qualquer fato que possa gerar prejuízo ao bom funcionamento da ferramenta ou ainda prejudicar direitos ou danos a imagem ou privacidade de qualquer usuário do **CONSUMIDOR.GOV.BR**;
 - i. Incentivar, em âmbito da organização, que os dados e informações obtidos por meio de seus atendimentos no **CONSUMIDOR.GOV.BR** sejam empregados como subsídios de ações voltadas à adequação e aprimoramento de produtos, serviços e do atendimento ao consumidor;
 - j. Prestar aos consumidores informações e orientações sobre produtos, serviços e procedimentos para resolução de eventuais problemas a eles relacionados, com objetivo de prevenir conflitos de consumo;
 - k. Indicar formalmente um responsável para interlocução sobre as questões envolvendo o **CONSUMIDOR.GOV.BR** junto à Senacon. O profissional indicado receberá login e senha de acesso ao site **consumidor.gov.br** e será o representante habilitado a encaminhar dúvidas ou relatar problemas em nome da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações gerais da Secretaria Nacional do Consumidor

- a. Assegurar que o armazenamento das informações obedeça a padrões adequados de segurança, confidencialidade e integridade;
- b. Prestar suporte técnico e tecnológico para o adequado funcionamento da plataforma;
- c. Comunicar imediatamente eventuais fatos relevantes que impliquem na alteração do Termo de Adesão e Compromisso;
- d. Garantir a todos os fornecedores participantes o acesso contínuo e uniforme à plataforma, mediante senha individualizada.



CLÁUSULA SEXTA- Das proibições

Ao aderir ao presente Termo, a empresa, por seu representante legal, declara-se ciente das **proibições** abaixo listadas:

- a. Coletar, distribuir, utilizar, ceder, comercializar dados e informações pessoais dos usuários do **CONSUMIDOR.GOV.BR**;
- b. Utilizar os serviços do **CONSUMIDOR.GOV.BR** para fins diversos daqueles a que se destinam;
- c. Inserir no campo da resposta pública, informações pessoais ou outras quaisquer que, de algum modo, permitam a identificação do usuário, ou ainda, informações que tenham sido consideradas como sigilosas. Nos demais campos destinados à interação entre consumidor e empresa (campos em que a informação não é pública) a vedação mencionada não se aplica;
- d. **Inserir no sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas ou ainda, informações cuja procedência não possam ser verificadas;**
- e. **Nos campos destinados ao preenchimento de textos, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra aos bons costumes, à moral ou que contrariem a ordem pública;**
- f. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações do site, com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
- g. Utilizar ou reproduzir qualquer material relacionado ao **CONSUMIDOR.GOV.BR** com exceção das informações públicas disponibilizadas no site, sem a prévia autorização da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, órgão responsável pela gestão e manutenção da ferramenta;
- h. Utilizar, no campo destinado aos anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que causem dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou do **consumidor.gov.br** ou ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor destes direitos;



- i. Anexar URLs, endereços de e-mail ou outra informação do site **consumidor.gov.br**, sem a expressa autorização da Senacon;
- j. Exigir do consumidor ou condicionar a resolução da demanda à apresentação de documentos considerados desnecessários ou de difícil obtenção, no intuito de criar óbice para a solução da demanda;
- k. **Valer-se da base de dados do CONSUMIDOR.GOV.BR para promover, oferecer e/ou disseminar publicidade, oferta de produtos ou serviços de qualquer natureza no site ou diretamente aos usuários.**

Parágrafo Único - O descumprimento às condições, termos e observações referentes ao Termo de Adesão e Compromisso permitirá à Senacon cancelar, suspender, excluir e/ou desativar temporária ou definitivamente o acesso do fornecedor, de forma fundamentada, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidos administrativamente.

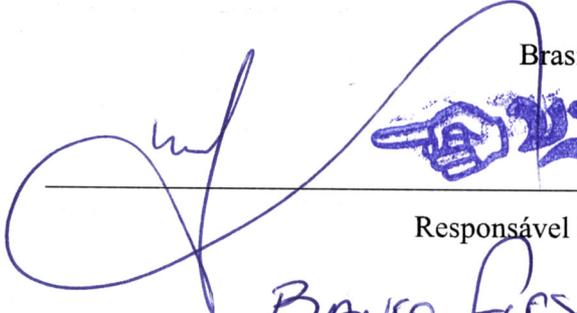
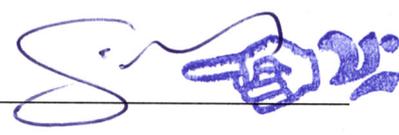
CLÁUSULA OITAVA - Das disposições finais

O **CONSUMIDOR.GOV.BR** é um serviço gratuito e de utilidade pública.

O presente Termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o sistema estiver disponível via internet.

Ao assinar o presente Termo, a empresa aceita todas as regras e condições contidas no instrumento.

Brasília/DF, 11 de Outubro de 20 19

Responsável legal
BANCO FIBSA S/A

Nome da empresa

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR
ECONÔMICO de: CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA e
SERGIO DIAS LOPES, a qual confere com padrão
depositado em cartório.
São Paulo, 14/10/2019 - 11:10:00
Seq: 10DA1690 Em Testemania da verdade.
Total R\$ 12,50
HILTON BARBOSA DOS SANTOS - PROPOSTO SUBSTITUTO

INVALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

R. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291-9500

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
112292
FIRMA 2
S21084AA0229358

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through or ghosting from the reverse side of the page.]

Termos de Uso Consumidor.gov.br

Ao utilizar o **Consumidor.gov.br**, o usuário adere aos termos aqui dispostos e concorda em se submeter integralmente às condições mencionadas a seguir.

Sobre o serviço

O **Consumidor.gov.br** é um serviço público para solução alternativa de conflitos de consumo por meio da internet, que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas. Trata-se de uma plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelo Estado, por meio dos Procons Estaduais e Municipais integrados, dos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias públicas e Agências Reguladoras e da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, com apoio da sociedade, fornecendo ao Estado informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas de defesa dos consumidores e incentiva a competitividade no mercado pela melhoria da qualidade e do atendimento ao consumidor. A participação de empresas no **Consumidor.gov.br** só é permitida àquelas que aderem formalmente ao serviço, mediante assinatura de termo no qual se comprometem em conhecer, analisar e investir todos os esforços disponíveis para a solução dos problemas apresentados. O consumidor, por sua vez, deve se identificar adequadamente e comprometer-se a apresentar todos os dados e informações relativas à reclamação relatada.

1. Definições

Para fins deste instrumento considera-se:

- i. **Usuário:** qualquer pessoa que utilize os recursos do site, tendo um perfil cadastrado (consumidor, gestor ou fornecedor), ou sem cadastro (apenas para pesquisa e informação);
- ii. **Fornecedor:** empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema;
- iii. **Consumidor:** qualquer pessoa física, ou Microempreendedor Individual (MEI), que possua reclamações acerca de problemas de consumo vivenciados em face dos fornecedores previamente cadastrados na plataforma;
- iv. **Representante legal:** qualquer pessoa física com capacidade civil plena, que possua documentação específica para representar legalmente o consumidor no registro de uma reclamação;
- v. **Gestores:** órgãos públicos responsáveis pela gestão e monitoramento do **Consumidor.gov.br**, entre eles a Secretaria Nacional do Consumidor e os Procons Estaduais e Municipais;
- vi. **Plataforma:** ambiente virtual do site **Consumidor.gov.br** que viabiliza a utilização dos serviços oferecidos;
- vii. **Reclamação ou Demanda:** relato sobre problema de consumo ocorrido com fornecedor cadastrado na plataforma, em face do qual, se espera solução, observados os prazos e trâmites estabelecidos no sistema;
- viii. **Registro de reclamação/demanda:** procedimento completo de postagem da reclamação pelo consumidor no sistema, observado o cumprimento de todas as etapas do procedimento;

- ix. Pedido: solicitação que expressa o que o consumidor espera que seja feito pela empresa, para a solução de sua reclamação;
- x. Dados cadastrais: dados pessoais fornecidos pelos usuários para realização do cadastro (exemplo: nome completo, telefone, CEP, CPF, gênero, idade, etc);
- xi. Dados de terceiros: dados pessoais não relacionados à reclamação registrada, ou ainda quaisquer outros de titularidade de terceiros que estejam protegidos por sigilo e/ou direitos autorais;
- xii. Informação pública: informações não individualizadas e nem sigilosas, cuja divulgação seja possibilitada por meio do site (relato da reclamação, resposta do fornecedor, comentário final do consumidor e informações estatísticas, tais como, faixa etária dos consumidores, área, assunto, problema relacionados à demanda, etc); e
- xiii. Informação sigilosa: dados pessoais ou qualquer outra informação cujo caráter sigiloso derive da lei ou de decisões proferidas por órgão administrativo e/ou judicial.

2. Das modalidades de serviço

O **Consumidor.gov.br** disponibiliza os seguintes serviços:

- i. registro de reclamações pelos consumidores em face das empresas participantes, previamente cadastradas, que por sua vez, deverão ser analisadas, resolvidas e respondidas pelos fornecedores no prazo de 10 dias, observados os critérios e parâmetros do sistema; e
- ii. consultas aos dados e informações coletados a partir dos atendimentos registrados no **Consumidor.gov.br**, com exceção de dados pessoais e sigilosos.

3. Da utilização do site

O acesso ao **Consumidor.gov.br** permite aos consumidores usuários cadastrados:

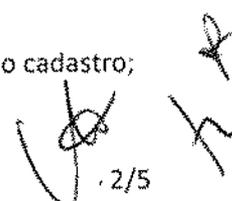
- i. registrar reclamações direcionadas aos fornecedores previamente cadastrados;
- ii. acompanhar o andamento de suas reclamações;
- iii. interagir com o fornecedor ao longo do prazo de análise de sua reclamação, por meio de canal especialmente criado para que informações complementares possam ser inseridas, com objetivo de obter uma resolução ágil de sua demanda; e
- iv. comentar e avaliar a resposta final postada pela empresa, no prazo de até 20 dias, indicando se o problema foi ou não resolvido e seu nível de satisfação com o atendimento dedicado pelo fornecedor.

Observação: a realização de consultas a relatórios e estatísticas divulgados pelo site é aberta a qualquer pessoa, independentemente da finalidade do uso da informação, não sendo necessário o cadastramento como usuário.

4. Dos deveres do usuário do site

O usuário do site deverá

- i. possuir capacidade civil plena para o registro de reclamação
- ii. realizar cadastro com informações pessoais de forma fidedigna, sob pena de exclusão do cadastro;



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

- iii. guardar os dados necessários (CPF/Login e senha) para acesso a seu ambiente restrito;
- iv. manter atualizados seus dados pessoais;
- v. registrar reclamação em seu próprio nome:
 - a. em caso de representação legal de pessoa física, o cadastro deve ser realizado em nome do consumidor e deverá ser apresentada documentação específica para tal representação
- vi. realizar cadastro, em caso de reclamação de MEI, em nome do responsável e deverá ser apresentado o certificado de condição de microempreendedor individual

5. Das vedações ao usuário do site

O usuário do site não poderá:

- i. inserir no sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas, ou ainda informações cuja procedência não possa ser verificada;
- ii. utilizar os serviços do **Consumidor.gov.br** para fins diversos das finalidades do site;
- iii. utilizar, no campo destinado aos anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou do **Consumidor.gov.br**, ou ainda materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor destes direitos;
- iv. nos campos destinados ao preenchimento de textos, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra os bons costumes, a moral ou ainda que contrariem a ordem pública;
- v. realizar cadastro ou reclamação utilizando dados ou identificando-se como terceiro sem autorização deste último;
- vi. inserir, nos campos de divulgação pública, informações pessoais ou outras quaisquer que, de algum modo, permitam a identificação do consumidor, ou ainda, informações protegidas por sigilo;
- vii. alterar, excluir e/ou corromper dados e informações do site com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
- viii. difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais (como a privacidade dos usuários do sistema);
- ix. registrar reclamação relativa a questão que não envolva relação de consumo;
- x. promover, oferecer e/ou disseminar publicidade, oferta de produtos ou serviços de qualquer natureza;
- xi. postar ou transmitir reclamações em duplicidade sobre o mesmo fato;
- xii. recusar a realização de identificação positiva nos casos em que esta for obrigatória por determinação legal;
- xiii. registrar reclamação em nome de pessoa jurídica, exceto nos casos de Microempreendedor Individual (MEI);
- xiv. utilizar os serviços do **Consumidor.gov.br** para propor renegociações de dívidas abaixo do valor principal devido, sendo o valor principal a soma total a pagar sem financiamento;

3/5

- xv. registrar reclamação em face de empresa que não seja responsável pelo produto ou serviço contratado/ofertado; e
- xvi. registrar reclamação em face de empresa que não se encontra cadastrada na plataforma, exceto nos casos em que há responsabilidade solidária entre os fornecedores.

A prática de alguma das condutas acima listadas pode implicar o cancelamento da reclamação e/ou do cadastro do usuário, bem como o descredenciamento da empresa ou do gestor.

Caso ocorra alguma dessas vedações previstas, o fornecedor poderá recusar a reclamação, que será analisada por um órgão gestor, quanto à infração aos Termos de Uso, apenas, num prazo de até 15 dias.

6. Da Política de Uso de Dados

As informações coletadas automaticamente pelo **Consumidor.gov.br** ou fornecidas pelo usuário do site são registradas e armazenadas observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade.

Ao utilizar o **Consumidor.gov.br**, o usuário declara ciência de que algumas informações serão públicas, quais sejam: o relato da reclamação, a resposta do fornecedor e o comentário final do consumidor.

Os dados identificativos do usuário, tais como, nome, endereço, CPF, entre outros, somente serão visíveis ao fornecedor reclamado e aos gestores. Os dados de faixa etária, gênero e regionais poderão ser utilizados de forma não individualizada para fins estritamente estatísticos.

A solicitação de exclusão/edição de informações prestadas pelo usuário deverá ser motivada e submetida à apreciação do gestor.

Para saber mais, acesse a [Política de Uso de Dados Pessoais](#).

7. Dos fornecedores cadastrados

Ao utilizar o **Consumidor.gov.br** o consumidor usuário declara ciência de que somente é possível registrar reclamações em face dos fornecedores cadastrados no site.

8. Da responsabilidade dos gestores

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça é a responsável pela gestão, disponibilização e manutenção do site **Consumidor.gov.br**, bem como pela articulação com demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que, por meio de cooperação técnica, apoiam e atuam na consecução dos objetivos do serviço.

A criação desta plataforma guarda relação com o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei 8.078/1990, e artigo 7º, incisos I, II e III do Decreto 7.963/2013.

9. Das penalidades

O descumprimento às condições, termos e observações deste instrumento dará à Secretaria Nacional do Consumidor e aos Procons integrados, gestores do sistema, o direito de editar, cancelar, suspender, excluir e/ou desativar o cadastro ou a informação empregada pelo usuário, de forma temporária ou definitiva, ao seu único e exclusivo critério, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.


4/5

10. Da modificação dos Termos de Uso

A Secretaria Nacional do Consumidor se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia desta alteração aos usuários do serviço.

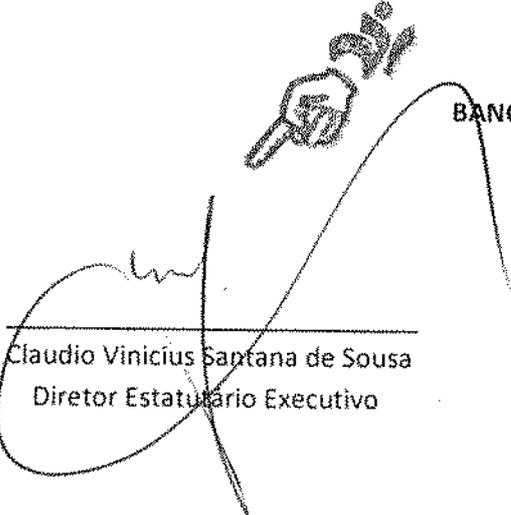
11. Disposições Finais

O Consumidor.gov.br é um serviço gratuito e de utilidade pública.

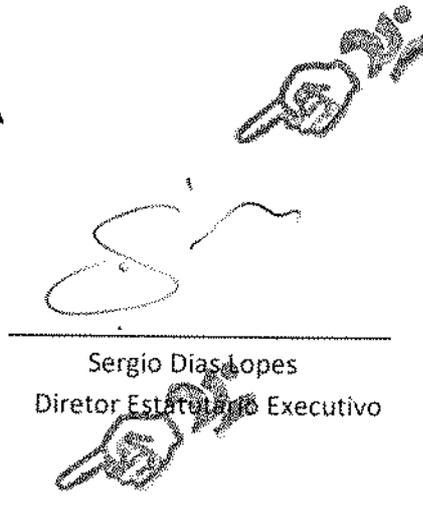
O presente termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o sistema estiver disponível via internet.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

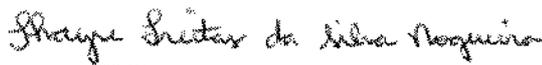
Atenciosamente,


BANCO FICSA S/A

Claudio Vinicius Santana de Sousa
Diretor Estatutário Executivo


BANCO FICSA S/A

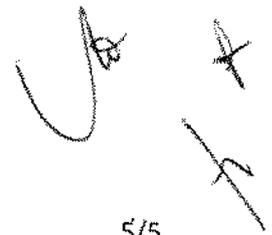
Sergio Dias Lopes
Diretor Estatutário Executivo



Thayse Freitas da Silva Nogueira

Responsável Técnico





TERMO DE ADESÃO

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. com sede na cidade de São Paulo- SP, na rua Libero Badaro, nº 377, CEP: 01.009-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.348.538/0001-86**, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada “**INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**”, pelo presente “Termo de Adesão” adere ao **SERVIÇO DE GESTÃO CENTRALIZADA DA SOLUÇÃO “NÃO ME PERTURBE” PARA O SETOR BANCÁRIO**, por força do estabelecido no **DOCUMENTO CORRELATO DE BOAS PRÁTICAS DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO PESSOAL E CARTÃO DE CRÉDITO COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**, pelo que passa a fazer parte integrante e indissociável do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA GESTÃO CENTRALIZADA DA PLATAFORMA “NÃO ME PERTURBE” PARA O SETOR BANCÁRIO** - nº **CTR.ABR.2019/0198 – FB-0761/2019 (CONTRATO PRINCIPAL)** celebrado na data de 30/12/2019 e seu 1ºADITIVO celebrado em 21/01/2021 entre as **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES – ABR TELECOM**, na qualidade de **CONTRATADA**; e, **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS** e **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS**, na qualidade de **CONTRATANTES**.

- i. Com vistas a aperfeiçoar o atendimento aos clientes na oferta de crédito consignado, as **CONTRATANTES** criaram o Sistema de Autorregulação de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação (“Sistema”), que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2020.
- ii. Pelo “Sistema”, as instituições financeiras participantes (“Instituições Signatárias”) se comprometem em disponibilizar aos consumidores um serviço centralizado de bloqueio do recebimento de ligações de oferta de operações de crédito consignado.
- iii. As **CONTRATANTES** negociaram com a **ABR Telecom** a prestação desse serviço ao setor bancário, especificamente para a centralização dos pedidos de bloqueio às ofertas de crédito consignado, em atendimento aos termos do art. 8º do Documento Correlato de Boas Práticas do Sistema, sendo firmado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA GESTÃO CENTRALIZADA DA PLATAFORMA “NÃO ME PERTURBE” PARA O SETOR BANCÁRIO - CTR.ABR.2019/0198 – FB-0761/2019** (“Contrato”) e seu 1º ADITIVO, ao qual a Instituição Signatária, mediante a assinatura deste Termo, manifesta sua adesão, comprometendo-se ao cumprimento das obrigações estipuladas no referido Contrato e no presente Termo.

1. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO** a prestação de serviços com o fornecimento da plataforma centralizada e compartilhada com as prestadoras de serviços de telecomunicações, objetivando sua ampliação e adequação ao setor financeiro, viabilizando o cadastro, em uma lista nacional e única, dos consumidores do setor bancário que não desejam receber ligações de ofertas de crédito consignado (“Não me Perturbe”), possibilitando o bloqueio dessas chamadas e o atendimento da Autorregulação pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**.

1.2 A Solução possui a funcionalidade “Sistema de chamados” que tem por finalidade suportar os chamados realizados pelos usuários na plataforma “Não me Perturbe”, contemplando ferramenta de tratamento de reclamações dos consumidores, provenientes do website.

1.2.1 O Sistema de Chamados é limitado a 10 (dez) usuários por **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** podendo ser contratado adicionalmente acessos para blocos de 5 (cinco) usuários, mediante solicitação expressa e formal realizada pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** solicitante.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA

2.1 São obrigações da **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** neste **TERMO**:

2.1.1 Efetuar o pagamento mensal da sua cota parte pela prestação dos Serviços (operação mensal e valores excedentes), conforme rateio estabelecido para o faturamento, segundo o critério definido pela **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS e ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS** no **CONTRATO PRINCIPAL** e em seu Anexo IV, para que o serviço não seja descontinuado.

2.1.2 Manter todas as suas informações cadastrais e de seus usuários devidamente atualizadas, fazendo a administração e gerenciamento dos usuários que tenham acesso à solução, responsabilizando-se pela inclusão e exclusão destes usuários, bem como pela ativação, desativação e controle de senhas.

2.1.3 Tratar os registros recebidos pelo Sistema de Chamados, quanto às reclamações dos Usuários decorrentes de ligações de telemarketing, conforme processo estabelecido entre as Partes.

2.1.4 Responsabilizarem-se perante às possíveis ações de Usuários quanto às ligações de telemarketing realizadas indevidamente, para telefones regularmente cadastrados na plataforma “Não me Perturbe”, isentando a **ABR TELECOM** de toda e qualquer responsabilidade, exceto pela falha no funcionamento da plataforma, que será apurada na forma do Anexo III – SLAs Contratuais.

2.1.5 Informar à **ABR TELECOM** os dados para fins de faturamento, no prazo de 10 (dias) de antecedência de início da prestação dos serviços, devendo as mesmas comunicarem as eventuais alterações.

2.1.6 Arcar com os custos de toda e qualquer movimentação sua na plataforma “Não me Perturbe”.

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS

3.1 Pelo Serviço que será disponibilizado de acesso à Solução “Não me Perturbe” para o Setor Bancário a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** terá um custo mensal total da operação do serviço, de acordo com o volume de solicitações de bloqueios identificadas na plataforma, conforme critério de rateio a ser aplicado entre as Instituições Signatárias Participantes.

3.1.1 **Operação mensal:** a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** será responsável pelo pagamento de sua respectiva cota parte da parcela mensal total de R\$ 193.043,53 (cento e noventa e três mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), expressa com todos os tributos inclusos, que será apurada na forma do critério de rateio previsto no Anexo IV ao **CONTRATO PRINCIPAL**.

3.1.1.1 O valor da cota parte constante do item 3.1.1 poderá sofrer alteração em razão da inclusão de Operação mensal Adicional, conforme estabelecido no item 2.1.5. do **CONTRATO PRINCIPAL**.

3.1.1.2 Excepcionalmente no 1º mês, a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** realizará o pagamento referente ao valor estipulado no item 3.1.1, referente a sua cota parte, a ser indicada pela **CONTRATADA**.

3.1.2 **Valores Excedentes:** na hipótese, do volume mensal de mensagens exceder a quantidade prevista no **CONTRATO PRINCIPAL**, deverão ser pagos também pelas Instituições Signatárias de forma rateada.

3.1.3 **Sistema de chamados – Bloco de 5 (cinco) usuários adicionais:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) pela contratação adicional de bloco de acesso de 5 (cinco) usuários a ser pago pela Instituição financeira solicitante.

3.1.4 **Setup:** pagamento único pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** de quantia equivalente a R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Termo de Adesão.

3.1.4.1 Na hipótese da adesão ser realizada de forma concomitante a partir de 3 (três) novas Instituições Signatárias dentro do mesmo mês de referência, será concedido desconto e o valor total do Setup para

cada nova Instituição Signatária passará a ser de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos cinquenta reais), quantia a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Termo de Adesão. O Termo de Adesão deverá ser assinado no mesmo mês de referência para ser concedido o desconto.

3.1.4.2 Na hipótese do número de novas Instituições Signatárias a aderirem de forma concomitante seja inferior a 3 (três), tais Instituições Signatárias remanescentes perderão o direito ao desconto e deverão complementar o valor do setup, até atingir o valor estipulado no item 2.1.4 do CONTRATO PRINCIPAL, em até 5 (cinco) dias úteis, mediante notificação prévia a ser enviada pela **CONTRATADA**.

3.2 Também haverá custo pela **Movimentação de Instituição Signatária**, aqui entendida como toda e qualquer inserção, exclusão ou substituição da **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** do ambiente “Não me Perturbe”. O custo referente a inserção ou exclusão será pago pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** por ocasião de sua solicitação e corresponderá ao custo do Setup previsto no item 2.1.1 do **CONTRATO PRINCIPAL**, referente a sua configuração nos sistemas, a ser cobrado juntamente com a fatura mensal. A solicitação de exclusão do “Não me Perturbe” somente ensejará custos de movimentação na hipótese de não haver outra Instituição Signatária que a substitua ou se não mantido o número mínimo de Instituições Signatárias exigido no **CONTRATO PRINCIPAL**.

3.3 Os pagamentos devidos por força deste **TERMO** serão efetuados da seguinte forma:

3.3.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar às **CONTRATANTES** e à **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** o relatório de volumetria de bloqueios e de mensagens (SMS e URA) para fins de faturamento, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos Serviços, para viabilizar o faturamento, que será realizado com base na volumetria do mês anterior, observado o critério de rateio informado pelas **CONTRATANTES**.

3.3.2 A **CONTRATADA** deverá realizar o faturamento dos serviços prestados até o dia 15 (quinze) do mês da prestação dos Serviços e os pagamentos serão realizados pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.3.3 Quando se tratarem de Notas Fiscais eletrônicas, estas deverão ser enviadas aos e-mails das **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**, conforme informado previamente à **CONTRATADA**.

3.3.4 Fica vedado o faturamento direto contra a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** por parte de terceiros prestadores de serviços subcontratados pela **CONTRATADA**.

3.3.5 Os documentos de cobrança emitidos pela **CONTRATADA** serão liquidados mediante pagamento do boleto bancário.

3.3.6 O atraso na apresentação dos documentos de cobrança ou erros na sua emissão, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, exonerará a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** da realização do pagamento dos serviços prestados, no prazo avençado no subitem 3.3.2 desta cláusula, o qual será prorrogado por prazo equivalente ao atraso ocorrido, até a efetiva regularização na apresentação dos documentos pela **CONTRATADA**.

3.4 Os preços contratuais serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção.

3.5 Na hipótese de criação de novos tributos ou ainda de majoração das alíquotas atuais dos tributos incidentes na prestação dos serviços, após a assinatura do **TERMO**, os preços contratuais serão automaticamente revisados, de forma a refletir tais mudanças e restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do **CONTRATO**, cabendo à **CONTRATADA** enviar comunicação simples às **CONTRATANTES** e à **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da cobrança ajustada.

3.6 A **CONTRATADA** concorda expressamente que a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** poderá contestar os volumes constantes dos relatórios de volumetria e de bloqueios (SMS e URA), observando-se, para tanto, o disposto abaixo:

3.6.1 A fatura contestada deverá ser paga na data do vencimento e a contestação será encaminhada para avaliação quanto a procedência do pedido;

3.6.2 A **CONTRATADA** e a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** apreciarão e decidirão o pedido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da contestação, manifestando-se fundamentadamente por escrito pela sua procedência.

3.6.3 Em caso de procedência, total ou parcial, os valores serão ajustados no faturamento do mês seguinte ao resultado da contestação.

3.6.3.1 As contestações consideradas procedentes que foram apuradas no período do dia 1º (primeiro) ao 10º (décimo) dia útil serão ajustadas no faturamento do mês subsequente.

3.6.4 Em caso de improcedência os valores ainda não pagos serão considerados exigíveis, acrescidos dos encargos moratórios previstos no item 3.8.

3.7 O eventual atraso, pela **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**, no pagamento dos valores mensais devidos sujeitará as mesmas à seguinte régua de cobrança:

3.7.1 **Atraso superior a 5 (cinco) dias:** cobrança encaminhada à **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**;

3.7.2 **Atraso superior a 30 (trinta) dias:** acionamento da garantia;

3.7.3 **Atraso superior a 60 (sessenta) dias:** acionamento da garantia, bloqueio da **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** e envio de notificação extrajudicial para recomposição da garantia, para retomada do serviço.

3.8 **Encargos por inadimplemento de pagamento:** eventuais atrasos de quaisquer pagamentos devidos à **ABR TELECOM**, independentemente de aviso ou interpelação judicial, estão sujeitos a:

3.8.1 Atualização monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir do vencimento, até a data de efetiva liquidação do débito.

3.8.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

3.8.3 Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, calculados sobre o valor do saldo e devidos, a partir do dia seguinte ao vencimento, até a data da efetiva liquidação do débito.

4. DA GARANTIA

4.1 A **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**, para fins de garantia, deverá realizar a antecipação do valor equivalente a 2 (duas) cotas partes do valor total mensal, que serão compensadas nos meses anteriores ao encerramento da prestação do Serviço, a ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo.

4.2 Na hipótese de utilização das 2 (duas) cotas partes da garantia em caso de inadimplência, a **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** deverá renovar a garantia referente às 2 (duas) cotas partes, sob pena da suspensão do Serviço e reporte às **CONTRATANTES**, que adotarão as medidas cabíveis no âmbito do “Sistema”.

4.3 O acesso ao sistema será liberado após a confirmação do pagamento do setup e da garantia.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O presente “Termo de Adesão” entra em vigor a partir da data de assinatura, sendo esta entendida como a data da última assinatura dos representantes das Partes e vigorará pelo prazo do **CONTRATO PRINCIPAL** ou enquanto a Instituição Signatária for participante do “Sistema”.

5.2 A desconexão da **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** do Serviço deverá ser notificada à **ABR Telecom**, por escrito, mediante aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do encerramento.

5.3 A retirada de uma das Participantes do Serviço não acarretará na descontinuidade da prestação do mesmo às demais.

6. DAS NOTIFICAÇÕES

6.1 Todas as notificações ou comunicações de qualquer espécie a serem dirigidas por qualquer uma das **PARTES** a outra **PORTE** com relação ao presente Contrato, serão elaboradas por escrito e (i) transmitidas via correio eletrônico (e-mail), desde que com confirmação escrita de recebimento pelo destinatário; ou (ii) entregues pessoalmente, com confirmação escrita de recebimento pelo destinatário, endereçada aos destinatários abaixo identificados:

6.1.1 Por parte da **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**:

A/C: William Saraiva Wakizaka

ENDEREÇO: Rua Libero Badaró 24º Andar Conj. 2401 - Edifício Mercantil Finasa Centro,
São Paulo - SP

CEP: 01009-000

E-mail: william.saraiva@c6bank.com

Tel.: (11) 981151033

6.1.2 Por parte da **ABR TELECOM**:

ABR TELECOM

A/C: Gerência de Operações

SAI/SO Área 6580 – Guará, Torre: 2, Salas: 202, 203 e 204, Edifício Park shopping Corporate
Brasília – DF

CEP: 71.219-900

E-mail: operacoes@abrtelecom.com.br

Tel.: (61) 2105-0606

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É vedada a transferência, do todo ou em parte, dos direitos e obrigações deste Termo sem anuência prévia e escrita da **ABR TELECOM**.

7.2 A **ABR TELECOM** não responde por quaisquer atos praticados pela Instituição Signatária por força do **DOCUMENTO CORRELATO** do “Sistema”.

7.3 Em caso de conflito entre o **CONTRATO PRINCIPAL** e seus Anexos e este **TERMO**, os termos e condições do **CONTRATO PRINCIPAL** deverão prevalecer.

7.4 As Partes acordam que o presente instrumento será firmado por seus respectivos representantes legais por meio eletrônico, utilizando assinatura eletrônica através da plataforma disponibilizada pela ABR Telecom, produzindo os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que este instrumento poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não seja por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das Partes assinam o presente instrumento, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas.

INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA

Nome:

Cargo:

ABR TELECOM

Nome:

Cargo:

CTR.ABR.2021.0009_Termo de Adesão - NMP - BANCO C6.pdf
Código do documento 637c34c3-252a-4048-ae9c-d91d54283aaf



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Renê Marcelo Gonçalves
rene.goncalves@c6bank.com
Assinou como parte |  |
|  | CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
claudio.sousa@c6bank.com
Assinou como parte | Cláudio Vinicius Santana de Sousa |
|  | Artur Ildefonso Brotto de Azevedo
artur.azevedo@c6bank.com
Assinou como testemunha | Artur Ildefonso Brotto de Azevedo |
|  | Luciana Malafaia Senra Barros
lucianamalafaia@abrtelecom.com.br
Aprovou | Luciana Malafaia Senra Barros |
|  | LEONARDO SANTOS OTONI DE OLIVEIRA
leonardo@abrtelecom.com.br
Aprovou | Leonardo Oliveira |
|  | Anderson Lopes Santos
andersonsantos@abrtelecom.com.br
Assinou como testemunha | Anderson S |
|  | Flavia de Souza Procopio Barroso
flavia@abrtelecom.com.br
Assinou como parte | Flavia de Souza Procopio Barroso |
|  | JOSÉ MOREIRA DA SILVA RIBEIRO
j.moreira@abrtelecom.com.br
Assinou como parte | JOSÉ MOREIRA DA SILVA RIBEIRO |
|  | Valéria de Aguiar Perin
valeriaperin@abrtelecom.com.br
Aprovou | Valéria de A. Perin |

Eventos do documento

28 Jan 2021, 23:08:03

Documento número 637c34c3-252a-4048-ae9c-d91d54283aaf **criado** por ADRIELE DE MELO CUSTÓDIO (Conta c99b237d-4616-4e8e-be52-78755df11356). Email :adriele@abrtelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-28T23:08:03-03:00

01 Feb 2021, 18:36:51

Lista de assinatura **iniciada** por FERNANDA LOPES ANDRADE DIAS (Conta 5b5076bb-8011-4dd5-96ea-0f72a82caf47). Email: fernandadias@abrtelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-01T18:36:51-03:00

01 Feb 2021, 18:38:31

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO **Assinou como testemunha** - Email: artur.azevedo@c6bank.com - IP: 201.27.103.37, 163.116.224.114 (porta: 58336) - **Geolocalização: -23.581206899999998 -46.617678700000006** - Documento de identificação informado: 312.274.978-57 - DATE_ATOM: 2021-02-01T18:38:31-03:00

01 Feb 2021, 19:05:50

FERNANDA LOPES ANDRADE DIAS (Conta 5b5076bb-8011-4dd5-96ea-0f72a82caf47). Email: fernandadias@abrtelecom.com.br. **ALTEROU** o signatário **andersonpires@abrtelecom.com.br** para **andersonsantos@abrtelecom.com.br** - DATE_ATOM: 2021-02-01T19:05:50-03:00

02 Feb 2021, 09:15:41

ANDERSON LOPES SANTOS **Assinou como testemunha** (Conta a13dd46e-8690-429a-a658-4d1c8388710c) - Email: andersonsantos@abrtelecom.com.br - IP: 45.184.68.253 (45-184-68-253.dinamic.canaatelecom.net.br porta: 14456) - **Geolocalização: -15.830738 -48.03294** - Documento de identificação informado: 874.185.171-49 - DATE_ATOM: 2021-02-02T09:15:41-03:00

02 Feb 2021, 12:19:09

FLAVIA DE SOUZA PROCOPIO BARROSO **Assinou como parte** (Conta 79b198e2-18eb-4b78-a47e-167ec2a90c30) - Email: flavia@abrtelecom.com.br - IP: 189.61.98.205 (bd3d62cd.virtua.com.br porta: 18886) - **Geolocalização: -15.773476 -47.875401** - Documento de identificação informado: 996.635.896-04 - DATE_ATOM: 2021-02-02T12:19:09-03:00

02 Feb 2021, 14:57:16

RENÊ MARCELO GONÇALVES **Assinou como parte** - Email: rene.goncalves@c6bank.com - IP: 187.74.8.217, 163.116.224.114 (porta: 14860) - **Geolocalização: -23.6041359 -46.666598** - Documento de identificação informado: 173.221.428-02 - DATE_ATOM: 2021-02-02T14:57:16-03:00

02 Feb 2021, 15:17:46

LUCIANA MALAFAIA SENRA BARROS **Aprovou** (Conta 860d8351-c05b-44b0-b604-61ffbe39de0f) - Email: lucianamalafaia@abrtelecom.com.br - IP: 201.48.53.132 (201-048-053-132.static.ctbc.com.br porta: 17616) - Documento de identificação informado: 098.150.127-38 - DATE_ATOM: 2021-02-02T15:17:46-03:00

03 Feb 2021, 09:05:21

VALÉRIA DE AGUIAR PERIN **Aprovou** (Conta e2db0b2c-1f2c-437b-9526-eadb49826e89) - Email: valeriaperin@abrtelecom.com.br - IP: 45.234.196.93 (45.234.196.93 porta: 46212) - Documento de identificação informado: 389.869.731-20 - DATE_ATOM: 2021-02-03T09:05:21-03:00

03 Feb 2021, 10:22:04

LEONARDO SANTOS OTONI DE OLIVEIRA **Aprovou** (Conta d7336819-3bd7-4513-b48a-a0cecc364d12) - Email: leonardo@abrtelecom.com.br - IP: 45.184.69.206 (45-184-69-206.dinamic.canaatelecom.net.br porta: 51018) - Documento de identificação informado: 850.707.776-53 - DATE_ATOM: 2021-02-03T10:22:04-03:00

04 Feb 2021, 10:09:43

JOSÉ MOREIRA DA SILVA RIBEIRO **Assinou como parte** (Conta 0fee451d-6a06-40d8-8cdf-93a4332ffee4) - Email: j.moreira@abrtelecom.com.br - IP: 189.6.84.92 (bd06545c.virtua.com.br porta: 3650) - Documento de identificação informado: 129.903.456-04 - DATE_ATOM: 2021-02-04T10:09:43-03:00

10 Feb 2021, 15:34:27

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA **Assinou como parte** - Email: claudio.sousa@c6bank.com - IP: 201.64.156.110 (201.64.156.110 porta: 40206) - **Geolocalização: -23.567602299999997 -46.659691599999995** - Documento de identificação informado: 290.857.738-06 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2021-02-10T15:34:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):263c19d5493eabaf50dc1cdbc0abc0c7f6e49e4be9fbad88ce3a73d82ba5a933

(SHA512):b8de7db0c915138fb8d1a63ed362441570817139b8199a433e26d5935f0a3f44e94e2a966b258c952fb52d8b6dd83692c7407db647693c99051fa857f97eadf8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DECLARAÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **OPTA pela operacionalização do Cartão Consignado de Benefícios e declara o que segue:**

- (i) A Requerente se obriga, nas operações de contratação do cartão consignado de benefícios, a cumprir os termos da RESOLUÇÃO CNPS Nº 1.348, DE 12 DE ABRIL DE 2022 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 2022, no que tange:
 - I. A oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, independente da causa mortis, bem como descontos em rede de farmácias conveniadas;
 - II. A utilização, em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;
 - III. O envio, no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;
 - IV. A entrega do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;
 - V. O envio da fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque;
 - VI. A limitação do prazo previsto para a liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;
 - VII. A amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques;

- VIII. A contratação somente poderá ser efetivada na Unidade da Federação em que o beneficiário tem seu benefício mantido.
- (ii) Declara ciência de que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- (iii) Declara que o auxílio funeral será pago (em pecúnia ou prestação do serviço), respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido.

Por ser expressa verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

Rene Marcelo Goncalves

08D912B45F25401...

DocuSigned by:

Artur Ildefonso Brotto De Azevedo

C83D0CCBE691443

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

**CHECK-LIST DE DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA
FORMALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT**

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS	ATENDIMENTO		
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
ARQUIVO			
<p>1. Ofício contendo Requerimento da Instituição Financeira (IF) em firmar Acordo onde conste a finalidade de operacionalização de empréstimo com pagamento via desconto mensal em benefícios previdenciários (empréstimo consignado), modelo ANEXO II, contendo:</p> <p>1.1 Razões para propositura do ACT;</p> <p>1.2 Informações quanto à rede de atendimento e capilaridade;</p> <p>1.3 Informações quanto à viabilidade em executar o ACT;</p> <p>1.4 Informações quanto à capacidade em atender política pública de acesso ao crédito consignado relativa a ofertar taxas observando o limite estabelecido pelo INSS;</p> <p>1.5 Indicação do capital social, informando: a) Assembleia Geral mais recente que alterou o capital social; b) Ofício de homologação do Banco Central do Brasil de alteração de capital; e c) Processo administrativo registrado na Junta Comercial do estado que alterou o valor do capital;</p> <p>1.6 Relação nominal atualizada de TODOS os dirigentes com CPF, com indicação dos dirigentes que assinarão o ACT com o artigo, inciso e alínea do Estatuto Social que estabelece a competência para firmar o acordo;</p> <p>1.6.1 Em caso de procuração indicar o artigo, inciso e alínea do Estatuto Social que autoriza a delegação de poderes e a representação.</p> <p>1.7 Indicação de telefones e e-mails de contatos para troca de informações referentes ao ACT</p> <p>1.8 Declaração de compromisso em respeitar os termos da legislação referente ao empréstimo consignado</p>	X		
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X		
3. Regimento Interno, Estatuto Social ou Contrato Social e alterações registradas em cartório competente constando o capital social atualizado;	X		

4. Procuração ou ato que outorga ou delega competências ao representante legal para firmar o ajuste, observando a competência estabelecida no Estatuto Social;	X		
5. Ata da última Assembleia Geral que elegeu os atuais dirigentes;	X		
6. Ata da última Assembleia Geral que alterou o capital social;	X		
7. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil dos atuais dirigentes;	X		
8. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil do capital social;	X		
9. Cópia integral do processo administrativo havido na Junta Comercial do estado que alterou o valor do capital;	X		
10. Termo de posse dos dirigentes/representantes que assinarão o Termo do Acordo ou assinaram a Procuração, observando a previsão estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno ou Procuração;	X		
11. Documentos pessoais dos dirigentes/ representantes, conforme Estatuto Social, que assinarão o Termo do Acordo. 11.1 Em caso de Procuração enviar cópia dos documentos dos dirigentes que assinaram a procuração e dos representantes que receberam os poderes;	X		
12. Certidão emitida pelo Banco Central do Brasil que ateste que a Requerente se enquadra no conceito de Instituição Financeira, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e esteja devidamente autorizada a funcionar como tal (art. 4º, XVIII, IN n.º 138/2022)	X		
13. Declaração individualizada de desimpedimento de exercer função de administrador, referente a cada representante que assinará o ACT, conforme Estatuto Social, modelo ANEXO III;	X		
14. Autodeclaração que ateste a capacidade técnica e operacional da Instituição requerente em cumprir o objeto do ACT requerido (corpo técnico, condições materiais, instalações adequadas, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequações de espaço), modelo ANEXO IV	X		
15. Autodeclaração de qualificação técnica (IN INSS/PRES nº 138/2022): aptidão para a troca de informações, conforme especificações técnicas constantes do protocolo de integração estabelecido entre a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a empresa de tecnologia da informação e o INSS), modelo ANEXO V;	X		
16. Autodeclaração de atendimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, modelo ANEXO VI	X		
17. Autodeclaração de adimplência perante a Administração Pública, comprovação de inexistência de débitos juntos a qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta e Indireta, modelo ANEXO VII;	X		

18. Declaração informando, modelo do ANEXO VIII: 18.1 a modalidade que deseja operar; 18.2 conta reserva bancária ou conta corrente; 18.3 CBC	X		
19. Declaração de conhecimento e aprovação dos termos da minuta do ACT, bem como do respectivo Plano de Trabalho, constante da Portaria Nº 76/ DIRBEN/ INSS, modelo ANEXO IX	X		
20. Comprovante de endereço	X		
21. CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União;	X		
22. CND Tributos e Dívida Ativa Estadual;	X		
23. CND Tributos e Dívida Ativa Distrital (se houver);	X		
24. CND Tributos e Dívida Ativa Municipal;	X		
25. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		
26. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela CAIXA;	X		
27. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	X		
28. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN	X		
29. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	X		
30. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) – CNPJ;	X		
31. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	X		
32. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) – CNPJ;	X		
33. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	X		
34. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) – CNPJ;	X		
35. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	X		
36. Certidão de inabilitados para função pública (TCU) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	X		
37. Comprovações de adesão, compromisso e uso, na condição de fornecedor, da plataforma consumidor.gov.br: 37.1 Formulário de Adesão do Fornecedor	X		
38. Comprovante de Cadastro na Plataforma: Não me Perturbe	X		

39. Operacionalização do Cartão Consignado de Benefício (anexo X): 39.1 Declaração da Resolução CNPS Nº 1.348/2022; 39.2 Declaração do seguro de vida (SUSEP) 39.3 Declaração Auxílio Funeral	X		
--	----------	--	--

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

Rene Marcelo Goncalves

08D912B45F25401...

DocuSigned by:

Artur Ildefonso Brotto De Azevedo

C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

IDENTIFIQUE A EMPRESA

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Perfil do Fornecedor

30 Dias

6 Meses

2025

Todas

← Nova Consulta

Registrar Reclamação

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Total de Reclamações Finalizadas

30883

Índice de Solução

79,6%

0%

100%

Satisfação com o Atendimento

2,3

1

5

Reclamações Respondidas

99,9%

0%

100%

Prazo Médio de Respostas

7,8 dias

10 dias

0 dia

*S/R: Sem Registros

 Nota Metodológica



Usuário Externo (signatário): Michelle Gonçalves Duarte
Data e Horário: 27/12/2024 15:36:05
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A
 Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício ANEXO II - RENOVACAO ACT	18945553
- Documento Comprovante Inscricao Situacao Cadastral	18945554
- Documento Estatuto Social	18945555
- Documento Procuracao	18945557
- Documento Ata Assembleia Geral Atual dirigentes	18945558
- Documento Ata Assembleia Geral capital social	18945559
- Documento Oficio homologacao BACEN atuais dirigent	18945560
- Documento Oficio homologacao BACEN capital social	18945561
- Documento Proces Adm alteracao valor do capital	18945562
- Documento Termo de posse dirigentes	18945563
- Documento Termo de posse dirigentes	18945564
- Documento Docs pessoais dirigente ass procuracao	18945566
- Documento Docs Pessoas representantes	18945567
- Documento Docs Pessoas representantes	18945569
- Documento Cert BACEN Atestando Instituicao Financ	18945570
- Ofício ANEXO III RENOVACAO ACT	18945572
- Ofício ANEXO III RENOVACAO ACT	18945573
- Documento Relacao correspondentes autorizados	18945574
- Ofício ANEXO IV RENOVACAO ACT	18945575
- Anexo ANEXO V RENOVACAO ACT	18945576
- Ofício ANEXO VI RENOVACAO ACT	18945577
- Ofício ANEXO VII RENOCVAO ACT	18945578
- Ofício ANEXO VIII RENOVACAO ACT	18945579
- Ofício ANEXO IX RENOVACAO ACT	18945580
- Documento COMPROVANTE DE ENDERECO	18945582
- Documento CND TRIBUTOS FEDERAIS E UNIÃO	18945583
- Documento CND TRIBUTOS DIVIDA ATIVA ESTADUAL	18945585
- Documento CND DIVIDA ATIVA DISTRITAL	18945587
- Documento CND DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	18945588
- Documento CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS	18945589
TRABALHISTAS	
- Documento Certificado de Regularidade do FGTS	18945590
- Documento Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas	18945592
- Documento Cadastro Info debitos nao quitados	18945593
- Documento Sist Cadastramento Unificado Fornecedor	18945594
- Documento Certidao Neg Licitantes Inidoneos	18945595
- Documento Certi Neg Licitantes Inidoneos CPF	18945596
- Documento Certidao Neg Licitantes Inidoneos CPF2	18945597
- Documento Cert Neg Condenacoes civeis ato improbid	18945598
- Documento Cert Neg Conden civeis ato improbid CPF1	18945599
- Documento Cert Neg Conden civeis ato improbid CPF2	18945600
- Documento Certidao contas julgadas irregulares	18945601
- Documento Certid contas julgadas irregulares CPF1	18945602
- Documento Certid contas julgadas irregulares CPF2	18945603

- Documento Certi Inabilitados Funcao Publica CPF1	18945604
- Documento Certi Inabilitados Funcao Publica CPF2	18945605
- Documento Consumidorgov formulario adesao forneced	18945606
- Documento Consumidorgov termo adesao	18945607
- Documento Consumidorgov termo adesao forneced	18945608
- Documento Consumidorgov termo de uso	18945609
- Documento Cadastro Plataforma Nao me perturbe	18945610
- Ofício ANEXO X RENOVAÇÃO ACT	18945612
- Documento CHECK LIST DOCUMENTOS RENOVAÇÃO ACT	18945613

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.033, DE 05 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria Nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de Fevereiro de 2020.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.266562/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de Fevereiro de 2020, publicada no BS nº 23, de 03 de Fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Ementa:

Aprova a minuta-padrão dos Acordos de Cooperação Técnica a serem celebrados para operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social e titulares do Benefício de Prestação Continuada – BPC de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993." [N.R]

"Art. 1º Aprovar a minuta-padrão dos Acordos de Cooperação Técnica – ACT e respectivo Plano de Trabalho, que deverão ser obrigatoriamente adotadas pelos dirigentes e agentes públicos do INSS para formalização dos ajustes que objetivem operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do INSS e titulares do Benefício de Prestação Continuada – BPC de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na forma dos Anexos desta Portaria.

Parágrafo único.

I - Anexo I: ACT a ser celebrado com instituições consignatárias acordantes, para operação do crédito consignado; e

II - Anexo II: Plano de Trabalho do ACT a ser celebrado com as instituições consignatárias acordantes para operação do crédito consignado." [N.R]

Art. 2º

§ 2º

"XI - Declaração expressa do Requerente de que se obriga, nas operações de contratação do cartão consignado de benefícios, a cumprir os termos da RESOLUÇÃO CNPS Nº 1.348, DE 12 DE ABRIL DE 2022 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 134, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que alterou a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, no que tange:

a) a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da causa mortis, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

b) a utilização, em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

c) o envio, no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

d) a entrega do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

e) o envio da fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque;

f) a limitação do prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

g) a amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

h) a contratação somente poderá ser efetivada na Unidade da Federação em que o beneficiário tem seu benefício mantido.

XII - Declaração de ciência do Requerente de que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

XIII - Declaração do Requerente discriminando como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço, respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido;

§ 3º Em caso de celebração ou de renovação do ajuste, a área técnica competente do INSS deverá instruir o processo com Nota Técnica contendo análise quanto à regularidade nas operações da instituição consignatária acordante e demais elementos referentes às estatísticas de ocorrências de reclamações em face da pretensão acordante junto à Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON." [N.R]

Art. 2º As instituições consignatárias acordantes que já possuem ACT vigente com o INSS, e contrato com a Dataprev, para os fins previstos na Instrução Normativa INSS/PRES nº 28/2008, e que optarem por operar também o cartão consignado de benefícios, deverão manifestar interesse ao INSS, solicitando aditivo ao ACT vigente e adaptando-se a todos os termos desta Portaria e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 134/2022, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo Bacen e Previc.

Art. 3º Os Anexos I e II da Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de Fevereiro de 2020, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

EDSON AKIO YAMADA

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 05/07/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8046272** e o código CRC **9F6ECC8A**.

ANEXO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O ACORDANTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES DECORRENTES EMPRÉSTIMO PESSOAL, CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, AOS TITULARES DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, DE QUE TRATA O ART. 20 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco “O”, Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor(a), [NOME DO REPRESENTANTE DO INSS EM NEGRITO] nº [nº do CPF], no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II, do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022; e o [NOME DO ACORDANTE EM NEGRITO], doravante denominado ACORDANTE, com sede [endereço completo do Acordante com CEP], CNPJ nº [nº do CNPJ], neste ato representado por seu [nome do cargo do representante legal do Acordante], [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ACORDANTE EM NEGRITO], CPF nº [nº do CPF], no uso das atribuições que lhes confere o [citar dispositivo do Estatuto Social ou Regimento Interno que confere poderes ao signatário] do Acordante, celebram este Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, em conformidade com as disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; na Instrução Normativa INSS/PRES nº 28 de 16 de maio de 2008; e ao processo SEI [Nº do processo SEI], mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO,

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal, cartão de crédito e/ou Cartão Consignado de benefícios com o Acordante.

Parágrafo único. Para realização das operações de crédito creditado consignado de que trata o caput, os beneficiários deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação contratada, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO

O Acordante, desde que observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, aos titulares de benefícios, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa – IN INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

I - repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários e assistenciais, em favor do Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta “reserva bancária” definida, via Sistema de Transferência de Reservas – STR, por meio de mensagem específica, constante do catálogo de mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito;

II - proceder a suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios caso inexistir autorização ou o Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma do art. 47, inciso I, da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, quando da apresentação pelo Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de (10) dez dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

IV - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar ao Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, desde que a ocorrência não tenha sido causada por falha de ato próprio do INSS, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO;

V - verificada a irregularidade da consignação, caso a Acordante não tenha procedido conforme inciso XXXIII §2º da Cláusula Terceira deste ACORDO a consignação será excluída;

VI - verificar, trimestralmente, a situação de regularidade das instituições financeiras no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como se não integram o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, oficiando à Coordenação-Geral de Orçamentos, Finanças e Contabilidade-CGOFC, em caso de pendências, suspendendo o repasse dos valores consignados até a efetiva regularização, com a suspensão de novas averbações da instituição consignatária acordante se a pendência não for regularizada no prazo de quinze (15) dias contados da comunicação da ocorrência, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 38 da IN INSS/PRES nº 28, de 2008;

VII - exigir que toda Instituição consignatária acordante autorizada a realizar operação de crédito consignado, conforme disposto na Lei nº 10.820, de 2003, efetue seu cadastramento na plataforma consumidor.gov.br na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema);

VIII - incentivar a capacitação dos prestadores destes serviços, principalmente aqueles designados a apresentar resposta na plataforma consumidor.gov.br, nos cursos a distância da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), no sítio ead.consumidor.gov.br, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

IX - acompanhar as reclamações cadastradas pelos beneficiários do INSS na plataforma consumidor.gov.br contra as Instituições Financeiras que operam nas modalidades previstas pela Lei 10.820, de 2003, e autorizadas pelo INSS, monitorando e analisando periodicamente os registros realizados, focando na qualidade das informações produzidas, inclusive adotando como ferramenta de avaliação para a celebração de novos Acordos de Cooperação Técnica, bem como para a renovação dos vigentes; e

X - orientar os beneficiários do INSS a buscar atendimento junto aos Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON quando não obtiverem êxito na resolução da reclamação efetuada na plataforma consumidor.gov.br, bem como facilitar seu acesso aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

§ 2º Das obrigações do Acordante:

I - divulgar as regras deste ACORDO aos titulares de benefícios que autorizaram as consignações ou constituição de Reserva de Margem Consignável-RMC diretamente em seus benefícios, obedecendo, nos materiais publicitários que fizer veicular, as normas constantes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em especial aquelas previstas nos arts. 37 e 52;

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal do benefício de aposentadoria, pensão por morte e do Benefício de Prestação Continuada – BPC de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 de que é titular e pré-autorizaram, na forma disciplinada pela IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la, o uso dos dados pessoais repassados, observado o leiaute do “Protocolo de Integração” estabelecido entre a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN e o INSS, em conjunto com empresa de tecnologia responsável;

III - as operações de consignação realizadas por cartão de crédito e cartão consignado de benefício deverão ser enviadas à empresa de tecnologia, de forma consolidada em um único valor por mês, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, até o segundo dia útil do mês seguinte;

IV - informar à empresa de tecnologia responsável, para exclusão da consignação, a rescisão do contrato empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício firmado entre o titular do benefício e o Acordante, até o segundo dia útil subsequente à ocorrência (rescisão do contrato), sob pena de serem efetuadas glosas retroativas à data do evento, corrigidas com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, desde a data em que ocorreu o crédito indevido até o segundo dia útil anterior à data do repasse;

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la, a comprovação da autorização da consignação ou constituição de RMC;

VI - conservar, pelo prazo de cinco (05) anos, a contar da data do término do empréstimos pessoal ou da validade do cartão de crédito e cartão consignado de benefício, a autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício, utilizando:

- a) a autorização de consignação disposta como Anexo da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la;
- b) o contrato firmado de empréstimo; ou
- c) o contrato firmado de empréstimos pessoal; ou
- d) a operação com cartão de crédito que contenha cláusula expressa de autorização permitindo o desconto direto na renda mensal do benefício previdenciário ou a constituição de RMC;
- e) a operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício que contenha cláusula expressa de autorização permitindo o desconto direto na renda mensal do benefício previdenciário ou a constituição de RMC;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo INSS e a legislação em vigor sobre a matéria;

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la, e legislação em vigor;

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional e disponibilização de canal telefônico, com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de dez (10) dias;

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

XI - informar ao INSS, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura ou em suas Agências, seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via teleprocessamento, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável; e integrar seus canais de atendimento à plataforma disponibilizada pela empresa de tecnologia, de modo que as interações e tratamento de manifestações do beneficiário sejam realizadas de forma eletrônica;

XIII - no caso da pré-autorização, a instituição financeira obriga-se a utilizar os dados coletados somente nos fins específicos a que a autorização se refere;

XIV - encaminhar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, extrato com descrição detalhada das operações realizadas, contendo valor e local onde estas foram efetivadas, bem como informar o telefone e o endereço para solução de dúvidas;

XV - liberar o valor contratado no prazo limite de dois (02) dias úteis, contados da confirmação do registro da consignação solicitada;

XVI - informar ao titular do benefício, no prazo descrito no inciso XV deste parágrafo, o local e data em que o valor do empréstimo ou do saque será liberado, principalmente quando este for feito por meio de ordem de pagamento;

XVII - se responsabilizará pela informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no contrato celebrado entre Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto;

XVIII - prestar as informações aos titulares dos benefícios, bem como realizar os acertos que se fizerem necessários quanto às operações de consignação realizadas;

XIX - adequar seus procedimentos de operacionalização, tais como formulários de autorização de descontos, material publicitário, entre outros, aos termos das normas expedidas pelo INSS e da legislação em vigor sobre a matéria, independente de aditamento deste

Termo, respeitadas as operações já realizadas e o objeto deste ACORDO;

XX - não coletar, distribuir, disponibilizar, ceder, comercializar informações dos beneficiários do INSS nos limites da legislação vigente, salvo nos casos previstos na legislação em vigor;

XXI - não firmar contrato de empréstimos ou cartão de crédito por telefone, ou qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

XXII - não firmar contrato de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício por telefone, ou qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

XXIII - não realizar diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de crédito consignado, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contatos a partir da respectiva DDB." (NR)

XXIII - não utilizar os símbolos de identificação do INSS para qualquer finalidade e valer-se do ACORDO para se apresentar como servidor, funcionário, prestador de serviços, procurador, correspondente, intermediário ou preposto do INSS para ofertar seus produtos ou serviços;

XXVI - cancelar imediatamente o cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, quando solicitado pelo beneficiário, devendo enviar o comando de exclusão da Reserva de Margem Consignável - RMC, à empresa de tecnologia responsável, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis da data da liquidação do saldo devedor;

XXVI - disponibilizar, em até cinco (05) dias úteis, ao beneficiário que solicitar a quitação antecipada do seu contrato o boleto para pagamento, débito em conta ou transferência bancária, discriminando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor;

XXVII - efetuar o cadastro na plataforma consumidor.gov.br na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema), em conformidade com os atos normativos emitidos pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, para responder às reclamações relativas ao objeto do ACORDO, que deverá ser mantido inclusive após o término de sua vigência, enquanto existirem contratos de empréstimos ativos, sob pena de suspensão dos repasses dos valores consignados até a efetiva regularização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

XXVIII - assegurar que os prestadores de serviço designados a apresentar resposta na plataforma consumidor.gov.br realizem os cursos a distância disponíveis na ENDC virtual, no sítio ead.consumidor.gov.br, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

XXIX - acompanhar diariamente as reclamações recebidas na plataforma consumidor.gov.br pertinentes à modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, analisá-las e respondê-las em até dez (10) dias, de forma clara, objetiva e concisa, anexando os documentos pertinentes, a exemplo da autorização da consignação, constituição de RMC ou emissão do cartão de crédito e de comprovante da devolução dos valores, independentemente do recebimento de qualquer aviso, postados a partir do registro da demanda;

XXX - responsabilizar-se, integralmente, perante os beneficiários e o INSS, pela autenticidade das informações prestadas e documentos apresentados destinados a efetivação de consignação, constituição de RMC, emissão de cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício e resolução das reclamações cadastradas na plataforma consumidor.gov.br;

XXXI - contatar o reclamante, sempre que necessário, com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação, utilizando-se da própria plataforma consumidor.gov.br ou outros contatos fornecidos pelo consumidor em seu cadastro. O prazo da resposta não será suspenso ou interrompido pela solicitação de informação complementar;

XXXII - constatada a irregularidade do contrato deverá enviar, à empresa de tecnologia responsável, os dados referentes ao contrato, para exclusão bem como a liberação da margem consignável.

XXXIII - devolver o valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de dois (02) dias úteis, quando comprovada irregularidade na contratação de operações de crédito, corrigido com base na variação da SELIC, desde a data de vencimento da parcela referente ao desconto indevido em folha, até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, observada a forma disposta no § 5º desta Cláusula, enviando comprovante à empresa de tecnologia responsável;

§ 3º Havendo rejeição de valores das consignações efetuadas nos termos do inciso I do §1º, por motivo de alteração de dados cadastrais ou de dados bancários não informados pelo Acordante em tempo hábil à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, o repasse somente ocorrerá na competência seguinte à regularização do cadastro.

§ 4º Os valores referidos no inciso XV do § 2º desta Cláusula, deverão ser creditados:

I - diretamente na conta corrente bancária do beneficiário contratante, pela qual recebe o benefício previdenciário, sempre que esta seja a modalidade pela qual o benefício é pago;

II - para os beneficiários que recebem seus benefícios na modalidade de cartão magnético, o depósito deverá ser feito em conta corrente ou poupança, expressamente designada pelo titular do benefício e que ele seja o responsável ou por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde ele recebe o seu benefício mensalmente; e

§ 5º O envio dos contratos e demais instrumentos de formalização, que se refere o inciso V do § 2º desta Cláusula se dará de forma automatizada, por meio de integração entre a empresa de tecnologia responsável e as instituições consignatárias acordantes.

§ 6º A instituição consignatária acordante que tenha celebrado contrato de cartão consignado de benefício, se obrigará ainda:

I - a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da causa mortis, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

II - utilizar em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

III - enviar no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

IV - entregar do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

V - entregar o cartão em meio físico ao titular do benefício, bem como das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

VI - enviar, mensalmente, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas na qual conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas." (NR).

VII - limitar o prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

VIII - amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

IX - efetivar a contratação somente na Unidade da Federação em que o beneficiário tem seu benefício mantido.

X - informar aos beneficiários que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

XI - informar ao beneficiário a forma como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço, respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido, e;

XII - enviar, no ato da contratação, material informativo para melhor compreensão do produto;

XIII - disponibilizar para saque, até 70% do limite do cartão, vedada a formalização do contrato por telefone;

§ 7º As apólices do seguro de vida e do auxílio funeral terão validade por dois anos contados:

I - da contratação do cartão; ou

II - da utilização do cartão para compras ou saques; ou

III - do último desconto em folha;

CLÁUSULA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES

O Acordante responsabilizar-se-á, integralmente, perante os beneficiários e o INSS, pela autenticidade das informações relacionadas no arquivo enviado à Empresa de Tecnologia responsável, na forma prevista no inciso II do § 2º da Cláusula Terceira, bem como pela autenticidade dos seguintes documentos e informações:

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da IN INSS/PRES nº 28, de 2008;

II - o valor do contrato, o número de parcelas do contrato, o valor das parcelas, número do contrato, CNPJ da agência bancária ou do correspondente bancário que realizou a contratação;

III - termo de pré-autorização;

IV - Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de contrato de cartão de crédito e crédito consignado de benefício com Reserva de Margem Consignável.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 52 da IN INSS/PRES nº 28, de 2008;

§ 2º Até o integral pagamento do empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, a autorização da consignação ou constituição de RMC somente poderá ser cancelada mediante prévia autorização do Acordante, ou caso este não atenda o contido no inciso V do § 2º da Cláusula Terceira.

§ 3º Havendo utilização do meio eletrônico para receber a autorização expressa do titular do benefício, esta somente poderá ocorrer quando garantir a integridade da informação, titularidade e não repúdio, de forma que possa atender ao disposto no inciso VI do § 2º da Cláusula Terceira.

§ 4º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica, não sendo permitido como meio de comprovação de autorização expressa do titular do benefício a gravação de voz, bem como por qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

§ 5º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário, deverá conter a assinatura por escrito do titular ou por meio eletrônico:

I- no contrato de crédito consignado que conste cláusula autorizativa para consignação, desde que contenha todos os dados pessoais do beneficiário; ou

II - na pré autorização, quando utilizada pela instituição consignatária acordante para coleta dos dados necessários à formalização da operação financeira de referência; e

III - no Termo de Consentimento Esclarecido – TCE - Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700, para os contratos de RMC, obrigatoriamente:

a) a expressão "TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO DO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO", inserida na parte superior do documento e com fonte "arial" ou "times new roman", em tamanho 14 (quatorze);

b) imagem em tamanho real do cartão contratado, ainda que com gravura meramente ilustrativa;

§ 6º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, ainda que realizada por meio eletrônico.

§ 7º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Será de exclusiva responsabilidade do Acordante as operações contratadas de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, bem como a informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no contrato celebrado entre o Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto.

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário e assistenciais, será de responsabilidade do Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal.

§ 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida da segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor do Acordante em atenção ao art. 29 da IN INSS/PRES nº 28, de 2008.

§ 3º Ocorrendo o não processamento integral das consignações devidas nos benefícios previdenciários e assistenciais, em decorrência de falha operacional da empresa de tecnologia encarregada, será a ela imputado o pagamento do mesmo valor apurado do custo que envolve o processamento das parcelas de consignação, de cada parcela consignável não processada.

§ 4º Os custos, a que se refere o § 3º desta Cláusula, deverão ser repassados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, mediante crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Acordante.

§ 5º O Acordante e a empresa de tecnologia responsável responderão, civil, penal e administrativamente:

I - na hipótese de prestação de informações e/ou documentos falsos;

II - por falhas e erros de qualquer natureza que acarretem prejuízo ao INSS, ao beneficiário ou a ambas as partes, no procedimento adotado na execução dos serviços acordados; e

III - pelo uso indevido das informações do INSS e do beneficiário que venham a ter acesso, bem como pela inobservância do seu sigilo.

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe a consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos e de operação com cartão de crédito, autorizados pelos titulares de benefícios e repasse ao Acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, salvo se a ocorrência tenha sido causada por falha de ato próprio do INSS, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO.

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa ao Acordante, nos termos descritos na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 52 da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou de outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

O Plano de Trabalho que integra este ACORDO para todos os fins de direito, conterá os procedimentos operacionais necessários à execução do objeto.

Parágrafo único. A troca de informações entre a empresa de tecnologia responsável e o Acordante será disciplinada entre a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e a empresa de tecnologia responsável, devendo formalizar ajuste bem como realizar adequações necessárias nos sistemas no prazo máximo de noventa (90) dias da publicação deste ACORDO, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Não há repasse orçamentário entre os Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8º desta cláusula, além das disposições da IN INSS/PRES nº 28, de 2008.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas.

§ 2º O custo operacional referido no § 1º do caput será fixado em ato próprio do INSS, publicado anualmente, para fins de cobrança às instituições consignatária acordantes.

§ 3º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições consignatária acordantes e no exercício financeiro seguinte ao objeto ano da apuração, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas.

§ 4º Os custos específicos, relativos às operações de tecnologia da informação, serão cobrados diretamente pela empresa de tecnologia responsável às instituições financeiras e sendo objeto de tratativa entre a empresa de tecnologia responsável e a instituição consignatária acordante, sem interveniência do

INSS.

§ 5º Os valores do ressarcimento deverão corresponder exclusivamente aos custos de desenvolvimento, manutenção e alteração das rotinas, procedimentos e sistemas que envolvem o crédito consignado no INSS.

§ 6º Caso o Acordante não efetive o ressarcimento nos termos desta Cláusula, no prazo a ser definido pelo ato referido no § 2º desta Cláusula, sobre este incidirá atualização monetária entre o dia do vencimento e o do efetivo pagamento, tendo como base o índice correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ocorrido entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, *pro rata die*.

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este ACORDO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante permissão das autoridades superiores do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo Aditivo.

§ 1º Condiciona-se a renovação deste Ajuste à prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto deste ACORDO, inclusive quanto à regularidade nas operações da Instituição Financeira interessada e demais elementos referentes às estatísticas de ocorrências de reclamações em face da acordante junto à Ouvidoria Geral e/ou órgãos de defesa do consumidor, bem como do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho, que conclua pela sua manutenção.

§ 2º O INSS poderá avaliar a qualquer tempo a efetividade do cumprimento deste ACORDO e das metas estabelecidas no plano de trabalho, utilizando-se de dados obtidos junto à empresa de tecnologia responsável, à Ouvidoria Geral, à Plataforma consumidor.gov.br, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, dentre outros, a fim de deliberar sobre a possibilidade de rescisão do Acordo, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo da possibilidade de apuração de responsabilidade da Acordante pelo descumprimento de obrigações na execução deste Acordo.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

Este ACORDO poderá ser denunciado a qualquer momento, mediante aviso prévio e escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da vigência da denúncia. Deverão, contudo, permanecer até a data da liquidação do último contrato firmado por força deste ACORDO as obrigações e responsabilidades do INSS e do Acordante ou seus sucessores, conforme ajustados neste ato, relativamente aos empréstimos e às operações com cartão de crédito já concedidos.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 52 da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, com redação alterada pela IN INSS/PRES nº 134, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos.

§ 4º A suspensão do ACORDO pelos motivos discriminados no § 1º desta Cláusula poderá ter a penalidade cancelada, caso o INSS constate que os motivos determinantes foram sanados, ou o ACORDO poderá ser rescindido, caso o Acordante apresente reiteradamente registros de irregularidades, não observando o contido nas cláusulas deste ACORDO ou normas expedidas pela Autarquia.

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 52-A da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 6º Uma vez identificada qualquer irregularidade, o INSS enviará notificação com a descrição da conduta alegada irregular ao Acordante, para apresentação de defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento da notificação, em observância ao devido processo legal.

§ 7º O ACORDO será suspenso no caso de desativação temporária da Instituição Financeira da plataforma consumidor.gov.br e será rescindido na hipótese de desativação definitiva.

§ 8º O ACORDO será suspenso se prazo médio de resposta às reclamações na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS cadastradas na plataforma consumidor.gov.br for superior ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira.

§ 9º O ACORDO será rescindido se o prazo médio de resposta às reclamações mencionadas no parágrafo anterior, conforme apurado pela própria plataforma, não se adequar ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira, no prazo de 30 (trinta) dias da suspensão;

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 52-A da IN INSS/PRES nº 28, de 2008, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 11 Caso as justificativas apresentadas para o baixo índice de solução, na forma do parágrafo anterior, não sejam acolhidas, o acordo será rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a aplicação de procedimentos, sanções ou penalidades seguirão a cargo do INSS, conforme os normativos vigentes, a partir da disponibilização de dados das operações pela empresa de tecnologia responsável e pela plataforma consumidor.gov.br.

§1º A empresa de tecnologia responsável disponibilizará mensalmente em sistema de informações próprio ao INSS os dados, em nível gerencial e operacional, das operações de crédito consignado, bem como dos registros pormenorizados e os dados relacionados aos contratos.

§2º Quando solicitado, a Acordante terá que disponibilizar por meio da empresa de tecnologia, os documentos que subsidiaram a formalização da consignação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste ACORDO será providenciada pelo INSS, no prazo e na forma previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste ACORDO. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este ACORDO, em três vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas, identificadas e qualificadas, as quais também assinam, para que surta os efeitos jurídicos.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ACORDANTE]
[Nome do cargo do representante legal do Acordante]

[NOME DA DIRETORA EM NEGRITO]
[Nome do cargo do representante legal do INSS]

TESTEMUNHAS:

INSS	
Nome:	
CPF n°:	
Acordante	
Nome:	
CPF n°:	

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O [NOME DO ACORDANTE], PARA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES DECORRENTES EMPRÉSTIMO PESSOAL, CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, AOS TITULARES DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, DE QUE TRATA O ART. 20 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

[NOME DO ACORDANTE]: Acordante
Endereço: [endereço completo com CEP]
Telefone: [nº telefônico com código de área]
E-mail: [caixa postal institucional]

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", 8º Andar, Brasília-DF, CEP 70070-946
Telefone: (61) 3313-3946
E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

1. DO OBJETO:

Operacionalização da consignação de descontos na renda mensal dos benefícios para pagamento de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, contraídos pelo titular do benefício, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

2. DAS METAS:

- 2.1 Consignar na renda mensal dos benefícios previdenciários e assistenciais o valor para pagamento de operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício contraído pelos titulares de benefícios previdenciários e assistenciais perante o Acordante.
- 2.2 Repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários e assistenciais para o Acordante.
- 2.3 Ofertar taxas de juros aos titulares de benefícios previdenciários e assistenciais mais atrativas que as praticadas no mercado.
- 2.4 Regulamentar a relação contratual entre o beneficiário do INSS e a Instituição Consignatária Acordante.
- 2.5 Impedir o comando ou alteração de qualquer operação de consignação de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, sem a autorização prévia do beneficiário, nos termos do ACORDO.

3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

3.1 Início do processamento das consignações;	Após publicação do ACORDO.
3.2 Consignação dos valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios pelo INSS;	Conforme cronograma da folha de pagamento (maciça);

3.3 Repasse dos valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários e assistenciais, em parcela única, em favor do Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta "reserva bancária" definida, pelo INSS ao Acordante;	Quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito do benefício.
3.4 A Acordante deverá informar ao INSS qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;	Prazo de cinco (05) dias úteis,
3.5 Repasse ao INSS, pela Acordante, dos valores referentes ao ressarcimento dos custos envolvendo o crédito consignado;	O ressarcimento relativo ao exercício financeiro anterior, será objeto de apuração do INSS, devendo ser recolhido no prazo de 30 dias, a partir da notificação a Acordante;
3.6 As operações relativas às operações de tecnologia da informação serão objeto de tratativa entre a empresa de tecnologia responsável e a instituição consignatária acordante ou entidade equiparada, sem interveniência do INSS;	As tratativas para celebração do contrato com a empresa de tecnologia competente deverão ser iniciadas em até 45 dias após a publicação, em diário oficial, do Acordo com o INSS;
3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício pela Acordante;	Após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;
3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo ou cartão de crédito pela Acordante;	Noventa (90) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;

4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

4.1 As consignações dos descontos para pagamento dos empréstimos e de operações com cartão de crédito não poderão exceder, no momento da contratação o limite previsto na Lei nº 10.820, de 2003, bem como nas Instruções Normativas que regulamentem o assunto.

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social;

II - pagamento de benefícios além do devido;

III - imposto de renda retido na fonte; e

IV - pensão alimentícia fixada formalmente estabelecida, prevalecerão os obrigatórios.

4.3 A consignação ou retenção recairá somente sobre as parcelas mensais fixas integrais e o eventual saldo devedor deverá ser objeto de acerto entre a instituição consignatária acordante e o beneficiário.

4.4 A contratação de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício constitui uma operação entre instituição consignatária acordante e beneficiário, cabendo, unicamente às partes, zelar pelo seu cumprimento. Eventuais necessidades de acertos de valores sobre retenções/consignações pagas ou contratadas deverão ser objeto de ajuste entre o beneficiário e a Acordante;

5. DOS CUSTOS:

Não há repasse orçamentário entre os Acordantes, sendo que o ressarcimento de todos os custos operacionais será realizado nos termos da Cláusula Sétima do Acordo.

6. DO INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO:

A execução do objeto do ACORDO terá início após o cumprimento estabelecido no item 3.1, ficando a vigência e a prorrogação vinculadas aos prazos estabelecidos no ACORDO.

Brasília, ____ de
____ de 20__ .

[NOME DO REPRESENTANTE DO INSS EM NEGRITO]

[Nome do cargo do representante do INSS]

[NOME DO REPRESENTANTE DO ACORDANTE]

[Nome do cargo do representante do Acordante]



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado, contraídos nos benefícios pagos pelo INSS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.065975/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Instrução Normativa, dispõe sobre o desconto do valor das parcelas referentes ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado, cartão consignado de benefício e amortização de antecipação salarial sem cobrança de juros, concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS, exceto as espécies não permitidas relacionadas no Anexo II.

.....

§ 7º A antecipação salarial:

I - solicitada por meio do cartão físico do segurado, com *chip* e inserção de senha pessoal de confirmação da transação, não dependerá de desbloqueio prévio do benefício; e

II - não implica corresponsabilidade do INSS por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo beneficiário junto às instituições financeiras consignatárias." (NR)

"Art. 3º-B Os titulares de benefícios elegíveis pagos pelo INSS, poderão antecipar valores do pagamento do seu benefício referente à competência imediatamente posterior, à título de antecipação salarial, concedidos por instituições financeiras, desde que:

I - a antecipação salarial seja realizada com instituição financeira com no mínimo 12 (doze)

meses de experiência com o serviço de antecipação salarial e que tenha celebrado Convênio e/ou Acordo com o INSS/Dataprev, para esse fim; e

II - mediante utilização de cartão físico do segurado, com *chip* e senha pessoal de confirmação da operação, contratado junto à instituição financeira devidamente credenciada.

§ 1º Os descontos referentes ao pagamento da antecipação salarial não poderão ultrapassar o limite de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e serão lançados na folha imediatamente seguinte à da competência de utilização dos valores antecipados.

§ 2º A implementação das alterações, por parte das instituições consignatárias acordantes, mencionadas no art. 1º e nos incisos I e II do *caput* ocorrerá em prazo a ser estabelecido em ato próprio, pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, considerando a disponibilização, por parte do INSS, dos manuais e descritores dos serviços, a serem elaborados pela Dataprev.

§ 3º O limite de descontos estabelecido no § 1º poderá ser reajustado ou revisto decorridos 3 (três) meses da publicação desta Instrução Normativa.

§ 4º Após o prazo estipulado no § 3º, poderá, a qualquer tempo, quando identificada necessidade e desde que devidamente motivada, ser alterada a forma de cálculo e estipulado novo limite para descontos referentes ao pagamento da antecipação salarial.

§ 5º Fica vedada a utilização da antecipação salarial para pagamento de apostas físicas ou eletrônicas." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **Presidente**, em 28/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18550388** e o código CRC **268C289D**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 2/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP

CEP: 01.406-000

e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com;

ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **Acordo de Cooperação Técnica - Exigências - Antecipação Salarial**

1. Com a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 175 de 27 de novembro de 2024, possibilitou-se a inclusão da operacionalização da Antecipação salarial sem cobrança de juros (*Meu INSS VALE+*), concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS. A nova modalidade só poderá ser operacionalizada por instituição financeira que possua no mínimo 12 (doze) meses de experiência com o serviço de antecipação salarial.

2. Caso a acordante deseje operacionalizar a Antecipação Salarial, deverá apresentar:

2.1. Documentos que comprovem a experiência por no mínimo 12(doze) meses de operacionalização da antecipação salarial. (**Convênio de antecipação salarial firmado com alguma empresa ou ente público ou contrato de antecipação salarial firmado com alguma pessoa física.**)

2.2. Ofício informando **interesse ou não** na operacionalização da Antecipação Salarial.

3. Os documentos deverão ser peticionados eletronicamente, via SEI-INSS, diretamente no processo informado acima, pelo responsável para envio da documentação.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS

DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 03/01/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18974990** e o código CRC **01E372FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 18974990

Data de Envio:

03/01/2025 08:27:48

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:

C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

IN175.pdf
Oficio_SEI_18974990.html

Data de Envio:

03/02/2025 09:25:00

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:

C6_35000.002637/2019-33_RENOVAÇÃO_ U R G E N T E

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_18974990.html

São Paulo/SP, 4 de fevereiro de 2025

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Divisão de Condições em Benefícios
e-mail: dcben@inss.gov.br

REF: OFÍCIO SEI Nº 2/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS
(Processo nº 35000.002637/2019-33)

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica - Exigências - Antecipação Salarial

Em atenção ao Ofício SEI Nº 2/2025, servimos da presente resposta para informar o que segue:

O Banco C6 Consignado S.A., informa que, neste momento, optou por não aderir à oferta desta modalidade. No entanto, ressaltamos que essa decisão não representa uma posição definitiva, permanecendo aberta a possibilidade de reavaliação e eventual participação em momento oportuno.

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Gabriel Pereira
2D03FF2EB175451...
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

DocuSigned by:
RENE MARCELO
08D912B45F25401...

Assinado por:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente Sociedade ou Outorgante, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 175.305.298-03, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores (“Procuradores”):

- (i) **EDUARDO ALMEIDA PRADO**, brasileiro, casado, matemático, portador do RG nº 11.334.364-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 116.022.868-09;
- (ii) **LETICIA DE FARIA LIMA COUTINHO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 28.726.582-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 341.867.468-26;
- (iii) **JOÃO MATHEUS PALUDETO GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 46.270.515-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 383.721.708-60;
- (iv) **ANDRÉ SALGADO FELIX**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 37.674.4352 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 403.858.168-39;
- (v) **LEANDRO MARTÍNEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 32.809.511-4 inscrito no CPF/MF nº 291.122.718-29;
- (vi) **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57;
- (vii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 22.076.429-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02;
- (viii) **SARA DE SOUSA MARECO**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 346066050 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 307.327.628-98;
- (ix) **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07; e
- (x) **CAROLINE FERRARINI TOMIELLO SOLDAINI**, brasileira, casada, *head de backoffice*, portadora do RG nº 57.288.649-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 799.530.422-68.

Instrumento Particular de Procuração outorgado pelo Banco C6 Consignado S.A., datado de 05 de fevereiro de 2024

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
<p>Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.</p>	<p>1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador</p>
<p>Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo:</p> <p>(i) valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano;</p> <p>(ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou</p> <p>(iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.</p>	<p>2 (dois) Procuradores</p>
<p>Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.</p>	<p>1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador</p>
<p>Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados.</p> <p>Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula “ad judicium” e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.</p>	<p>1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador</p>
<p>Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia <u>igual ou inferior</u> a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p> <p>Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula “ad judicium” e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores <u>iguais</u></p>	<p>2 (dois) Procuradores</p>

Instrumento Particular de Procuração outorgado pelo Banco C6 Consignado S.A., datado de 05 de fevereiro de 2024

ou inferiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	
Abriu, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador
Abriu, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas.	2 (dois) Procuradores

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de Procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Usuário Externo (signatário):	Gustavo Rocha Frota
Data e Horário:	05/02/2025 10:19:11
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A
 Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta ao Ofício SEI Nº 2/2025/DCBEN	19330767
- Procuração Procuração	19330769

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSS

Q Pesquisar

+ Mais Detalhes

📄 Imprimir

📄 Exportar

Mostrar 10 ▾ registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação
2020.12/00004037874	ELIANA MARTINS BARRETO	31/12/2020	26/01/2021
2020.12/00004037850	João Vergilio	31/12/2020	27/01/2021
2020.12/00004037827	Luiz Honório	31/12/2020	07/01/2021
2020.12/00004037423	Maria DAjuda Santos	31/12/2020	25/01/2021
2020.12/00004037418	maria goncalves de arruda	31/12/2020	27/01/2021
2020.12/00004037409	marcia goncalves de jesus pinho	31/12/2020	26/01/2021
2020.12/00004037379	Maria Aparecida de Carvalho Tedesco	31/12/2020	25/01/2021
2020.12/00004037345	Benedito Reinaldo Bento	31/12/2020	11/01/2021
2020.12/00004037024	Maria Rodrigues Gomes da Conceição	31/12/2020	22/01/2021
2020.12/00004036906	LEONORA LAMERA	31/12/2020	26/01/2021



Mostrando de 1 até 10 de 8,693 registros

Primeiro

Anterior

1

2

3

4

5

Seguinte

Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

INSS

🔍 Pesquisar

+ Mais Detalhes

🖨️ Imprimir

📄 Exportar

Mostrar 10 ▾ registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação
2021.12/00005648782	Vandeir Inácio da Costa	31/12/2021	26/01/2022
2021.12/00005648657	Anacir Caetano Pinto	31/12/2021	26/01/2022
2021.12/00005648656	Anacir Caetano Pinto	31/12/2021	03/01/2022
2021.12/00005648655	Anacir Caetano Pinto	31/12/2021	03/01/2022
2021.12/00005648654	Anacir Caetano Pinto	31/12/2021	03/01/2022
2021.12/00005648653	Anacir Caetano Pinto	31/12/2021	03/01/2022
2021.12/00005645734	Antônia Carolina Santos	30/12/2021	24/01/2022
2021.12/00005645496	aguída queiroz da silva	30/12/2021	06/01/2022
2021.12/00005645078	ELIANE FLUGEL	30/12/2021	24/01/2022
2021.12/00005644544	ANGELICA GROSS BOBSIN	30/12/2021	20/01/2022



Mostrando de 1 até 10 de 13,864 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

INSS

Q Pesquisar

+ Mais Detalhes

📄 Imprimir

📄 Exportar

Mostrar 10 ▾ registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação
2022.12/00007069477	RUBENS DE PAULA LEME	29/12/2022	01/02/2023
2022.12/00007069228	MARIA APARECIDA AGUIAR	29/12/2022	13/01/2023
2022.12/00007068130	IVANA MARIA DA COSTA SALES	29/12/2022	20/01/2023
2022.12/00007068119	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	29/12/2022	11/01/2023
2022.12/00007066897	CASSIO DE ASSUNCAO E SILVA	29/12/2022	16/01/2023
2022.12/00007065626	carlos alberto das almas	28/12/2022	11/01/2023
2022.12/00007064511	MARIA FRANCISCA PACHECO	28/12/2022	13/01/2023
2022.12/00007063794	TEREZINHA DA ROSA	28/12/2022	27/01/2023
2022.12/00007063266	FRANCISCO BORGES DE SOUZA	28/12/2022	19/01/2023
2022.12/00007063031	ROSEMERE BERNADETE MENSCH CANABARRO	28/12/2022	12/01/2023



Mostrando de 1 até 10 de 4,709 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

INSS

Pesquisar

+ Mais Detalhes

Imprimir

Exportar

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação
2023.12/00008610068	JOSEFA ANDRADE DE SOUSA	30/12/2023	10/01/2024
2023.12/00008607912	TANIA MARA LIMA DE ANDRADE	29/12/2023	29/01/2024
2023.12/00008607516	BERENICE DEBASTIANI	29/12/2023	10/01/2024
2023.12/00008607426	MARIA NATALICIA CARDOSO	29/12/2023	10/01/2024
2023.12/00008607344	GUTEMBERG PINTO DE SOUZA LEMOS	29/12/2023	15/01/2024
2023.12/00008607144	VALDENI BIZARRO DA SILVA	29/12/2023	08/01/2024
2023.12/00008607109	VERGINIA BEATRIS LAFORE EVANGELISTA	29/12/2023	22/01/2024
2023.12/00008607036	JOSE ADEMIR DE FIGUEREDO	29/12/2023	04/01/2024
2023.12/00008606822	Aldeni Cesário de Souza	29/12/2023	08/01/2024
2023.12/00008605119	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	28/12/2023	15/01/2024



Mostrando de 1 até 10 de 3,250 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

INSS

Mostrar registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação
2024.12/00010231539	Cristiana De Jesus Machado	30/12/2024	10/01/2025
2024.12/00010231535	Cristiana De Jesus Machado	30/12/2024	14/01/2025
2024.12/00010229295	MARIA FERREIRA DA SILVA	30/12/2024	10/01/2025
2024.12/00010225629	ROBERTO NUNES PEREIRA DA SILVA	30/12/2024	30/01/2025
2024.12/00010224866	Alex Portela Dos Santos	29/12/2024	23/01/2025
2024.12/00010221825	MARCIA BETANIA DE ALMEIDA CRUZ	28/12/2024	10/01/2025
2024.12/00010220819	GERALDINA SILVA SANTOS	28/12/2024	10/01/2025
2024.12/00010219391	FRANCISCO BORGES	28/12/2024	31/01/2025
2024.12/00010218906	ESPEDITO FERREIRA DE SOUSA	27/12/2024	27/01/2025
2024.12/00010218370	MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS	27/12/2024	03/02/2025



Mostrando de 1 até 10 de 2,845 registros



* Reclamação criada por você. Não editável.

IDENTIFIQUE A EMPRESA

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Perfil do Fornecedor

30 Dias

6 Meses

2025

Todas

[← Nova Consulta](#)

[Registrar Reclamação](#)

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Total de Reclamações Finalizadas

31131

Índice de Solução

79,7%

0%

100%



Satisfação com o Atendimento

2,3

1

5

Reclamações Respondidas

99,9%

0%

100%

Prazo Médio de Respostas

7,8 dias

10 dias

0 dia

*S/R: Sem Registros

 Nota Metodológica





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:32 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PV4gJz7AOeRQTx7WiCdy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.348.538/0001-86 DUNS®: 897004305
Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome Fantasia: .
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	18/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2025

Parâmetros: CPF / CNPJ: 61.348.538/0001-86. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTgxNmlyNGE1OWQ1NjNmMDQxMjY4MjgwZjBkOTU1N2Q5YmVkoGZIOTQ1YzkxOGExMDM3NDkxZjA0ODZlYjNkYW==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

ANÁLISE Nº 77/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

PROCESSO Nº 35000.002637/2019-33

INTERESSADO: BANCO FICSA S/A, BANCO C6 CONSIGNADO (BANCO FICSA)

Natureza: (x) Instituição Financeira () Cooperativa () Entidade de Previdência Complementar

Data da verificação:

CNPJ: 61.348.538/0001-86

DOCUMENTOS	ATENDIMENTO				
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	SEI	OBSERVAÇÃO
1. Ofício de manifestação de interesse;	x			18945553	
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	x			18945554	
3. Regimento Interno, Estatuto Social ou Contrato Social atualizado;	x			18945555	
4. Comprovante de endereço;	x			18945582	

5. Procuração ou ato que outorga ou delega competências ao representante legal para firmar o ajuste (caso a competência não esteja expressa no Regimento Interno) observando a competência estabelecida no Estatuto Social;				18945557 procuração particular 19330769	ver se o estatuto aprova
6. Ata da última Assembleia Geral que elegeu os atuais dirigentes;				18945558	
7. Ata da última Assembleia Geral que alterou o capital social;				18945559	
8. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil dos atuais dirigentes;				18945558	
9. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil do capital social;				18945561	
10. Cópia integral do processo administrativo havido na Junta Comercial do estado que alterou o valor do capital;				18945562	
11. Termo de posse dos dirigentes/representantes que assinarão o Termo do Acordo ou assinaram a Procuração, observando a previsão estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno ou Procuração;				18945558 renê; adriano	

<p>12. Documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF) dos dirigentes/representantes, conforme Estatuto Social, e da testemunha que assinarão o Termo do Acordo;</p> <p>12.1. Em caso de Procuração enviar cópia dos documentos dos dirigentes que assinaram a procuração e dos representantes que receberam os poderes;</p>	x			<p>18945566 adriano</p> <p>18945567 artur</p> <p>18945569 rene</p>	
<p>13. Certidão emitida pelo Banco Central do Brasil[1] que ateste que a Requerente enquadra-se no conceito de Instituição Financeira, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e esteja devidamente autorizada a funcionar como tal (art. 18, I, IN nº 28/2008)</p>	x			18945570	
<p>14. Declaração individualizada de Desimpedimento de exercer função de administrador, referente a cada representante que assinará o ACT, conforme Estatuto Social;</p>	x			<p>18945572 artur</p> <p>18945573 renê</p>	
<p>15. Autodeclaração que ateste a Capacidade Técnica e Operacional;</p>	x			18945575	
<p>16. Autodeclaração de Qualificação Técnica (art. 18, III, da IN INSS/PRES nº 28/2008);</p>	x			18945576	

17. Autodeclaração de atendimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;				18945577	
18. Autodeclaração de Adimplência perante a Administração Pública, comprovação de inexistência de débitos junto a qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta e Indireta;				18945578	
19. Declaração informando: 19.1. modalidade que deseja operar; 19.2. conta reserva bancária ou conta-corrente; 19.3. CBC – código de compensação; 19.4. informar se a IF já operou empréstimo consignado com o INSS anteriormente e em qual período;				18945579	CBC – Código de compensação – 626; • Modalidade de operação: Empréstimo Consignado e Cartão Consignado • Conta para recebimento do repasse de valores consignados: Banco 626 Agência: 0001 Conta Corrente: 100.000-4 CNPJ: 61.348.538/0001-86 ISPB: 61348538
20. Declaração de conhecimento e aprovação dos termos da minuta do ACT, bem como do respectivo Plano de Trabalho, constante da Portaria N° 76 /DIRBEN/INSS, de 03/02/2020;				18945580	
21. CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União;				18945583	VENCIMENTO: 18/05/2025
22. CND Tributos e Dívida Ativa Estadual;				18945585	VENCIMENTO: 02/03/2025

23. CND Tributos e Dívida Ativa Distrital (se houver);	x			18945587	VENCIMENTO: 20/02/2025
24. CND Tributos e Dívida Ativa Municipal;	x			18945588	VENCIMENTO: 18/05/2025
25. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	x			18945589	VENCIMENTO: 10/05/2025
26. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela CAIXA;	x			18945590	VENCIMENTO: 16/01/2025
27. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;	x			19557254	EMISSÃO: 19/02/2025
28. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN Federal, emitido pelo Sisbacen;	x			19557254	EMISSÃO: 19/02/2025
29. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;	x			19557254	VENCIMENTO: 29/01/2026
30. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) – CNPJ;	x			18945595	VENCIMENTO: 18/01/2025
31. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) - CPF dos representantes que assinarão o ACT;	x			18945596 18945597	VENCIMENTO: 18/01/2025
32. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) – CNPJ;	x			18945598	EMISSÃO: 18/12/2024

33. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	x			18945599 18945600	EMISSÃO: 18/12/2024
34. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) - CNPJ;	x			18945601	VENCIMENTO: 18/01/2025
35. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) – CPF dos representantes que assinarão o ACT;	x			18945602 18945603	VENCIMENTO: 18/01/2025
36. Certidão de inabilitados para função pública (TCU) - CPF dos representantes que assinarão o ACT;	x			18945604 18945605	VENCIMENTO: 18/01/2025
37. Comprovantes de adesão, compromisso e uso, na condição de fornecedor, da plataforma <i>consumidor.gov.br</i> : 37.1 Formulário de Adesão do Fornecedor; ou 37.2. Termo de Adesão e Compromisso do Fornecedor; 37.3. Termo de Uso <i>Consumidor.gov.br</i>	x			18945606	
38. Lista de convênios: Indicar as empresas/órgãos as quais efetuam as operações de empréstimo consignado e a data de início dos respectivos contratos.	X			18945575	
39. Declaração dos termos da Resolução CNPS nº 1.348.	x			18945612	

40. Declaração da SUSEP.	x			18945612	
41. Declaração do auxílio-funeral	x			18945612	
42. Não me Perturbe	x			18945610	
43. Antecipação Salarial			x		

Observação:

Conclusão: Apresentou todos documentos solicitados? (x) SIM () NÃO



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 19/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18947407** e o código CRC **0BB15C8C**.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 18947407



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35000.002637/2019-33

Unidade Gestora: DCBEN

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE,
PARA REALIZAÇÃO DE
CONSIGNAÇÕES DECORRENTES
DE EMPRÉSTIMO PESSOAL
CONSIGNADO, CARTÃO DE
CRÉDITO CONSIGNADO, CARTÃO
CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, EM
BENEFÍCIOS ELEGÍVEIS PAGOS
PELO INSS.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, conforme alínea "a" do inciso IV do art. 2º do Anexo I do [Decreto nº 11.356, de 1 de janeiro de 2023](#), instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), criado pelo [Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022](#), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 295.482.118-31, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II, do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022; e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, doravante denominada **ACORDANTE**, com sede em Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.406-000, **CNPJ nº 61.348.538/0001-86**, neste ato representada por seu Diretor **RENE MARCELO GONÇALVES**, CPF nº 173.221.428-02, e o procurador **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, CPF nº 312.274.978-57, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, celebram este Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado **ACORDO**, em conformidade com as disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 148 de 1º de junho de 2023; e, aos processos NUP: 35000.000799/2006-12; 35014.065975/2022-22, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício, concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS.

Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

A Acordante, desde que observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS, aos titulares de benefícios, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa – IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 148 de 1º de junho de 2023, e pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 175 de 28 de novembro de 2024, ou outra que venha a substituí-la.

§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;

V - o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

VI - o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não exceda o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII - não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - o valor do empréstimo pessoal consignado contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é

pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

I - repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários, em favor da Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta “reserva bancária” definida, via Sistema de Transferência de Reservas – STR, por meio de mensagem específica, constante do catálogo de mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito;

II - proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha substituí-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

VI - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO:

V - verificada a irregularidade da consignação, caso a Acordante não tenha procedido conforme inciso XXXIII §2º da Cláusula Terceira deste ACORDO, a consignação será excluída;

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRESS nº 138, de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes;

VII - exigir que toda Instituição consignatária acordante autorizada a realizar operação de crédito consignado, conforme disposto na Lei nº 10.820, de 2003, efetue seu cadastramento na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema);

VIII - incentivar a capacitação dos prestadores destes serviços, principalmente aqueles designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br*, nos cursos à distância da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

IX - acompanhar as reclamações cadastradas pelos beneficiários do INSS na plataforma *consumidor.gov.br*, contra as Instituições Financeiras que operam nas modalidades previstas pela Lei 10.820, de 2003, e autorizadas pelo INSS, monitorando e analisando periodicamente os registros realizados, focando na qualidade das informações produzidas, inclusive adotando como ferramenta de avaliação para a celebração de novos Acordos de Cooperação Técnica, bem como para a renovação dos vigentes; e

X- orientar os beneficiários do INSS a buscar atendimento junto aos Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON quando não obtiverem êxito na resolução da reclamação efetuada na plataforma *consumidor.gov.br*, bem como facilitar seu acesso aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

§ 2º Das obrigações da Acordante:

I - divulgar as regras deste ACORDO aos titulares de benefícios que autorizaram as

consignações ou constituição de Reserva de Margem Consignável-RMC diretamente em seus benefícios, obedecendo, nos materiais publicitários que fizer veicular, às normas constantes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em especial aquelas previstas nos artigos 37 e 52;

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal dos benefícios operacionalizados pelo INSS, exceto as espécies de benefícios não elegíveis, conforme vigência do Anexo II da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observada a interface de programação – API, definida empresa de tecnologia responsável;

III - as operações de consignação realizadas por cartão de crédito e cartão consignado de benefício deverão ser enviadas à empresa de tecnologia, de forma consolidada em um único valor por mês, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, até o segundo dia útil do mês seguinte;

IV - informar à empresa de tecnologia responsável, para exclusão da consignação, a rescisão do contrato empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício firmado entre o titular do benefício e a Acordante, até o segundo dia útil subsequente à ocorrência (rescisão do contrato), sob pena de serem efetuadas glosas retroativas à data do evento, corrigidas com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, desde a data em que ocorreu o crédito indevido até o segundo dia útil anterior à data do repasse;

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo pessoal consignado, ou da validade do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo INSS e a legislação em vigor sobre a matéria;

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, e legislação em vigor;

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional e disponibilização de canal telefônico, com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

XI - informar ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura ou em suas Agências, seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

XIII - a instituição consignatária obriga-se a utilizar os dados coletados somente nos fins específicos a que a autorização se refere;

XIV - conhecer, cumprir e fazer cumprir os dispositivos constantes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como promover o

tratamento condigno dos dados pessoais dos beneficiários, atualizando, sempre que necessário, os textos de seus instrumentos de contratação de empréstimos consignados, de forma a evitar qualquer vazamento de dados.

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

XVI - liberar o valor contratado no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação do registro da consignação solicitada;

XVII - informar ao titular do benefício, no prazo descrito no inciso XV deste parágrafo, o local e data em que o valor do empréstimo ou do saque será liberado, principalmente quando este for feito por meio de ordem de pagamento;

XVIII - responsabilizar-se pela informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no contrato celebrado entre a Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto;

XIX - prestar as informações aos titulares dos benefícios, bem como realizar os acertos que se fizerem necessários quanto às operações de consignação realizadas;

XX - adequar seus procedimentos de operacionalização, tais como formulários de autorização de descontos, material publicitário, entre outros, aos termos das normas expedidas pelo INSS e da legislação em vigor sobre a matéria, independentemente de aditamento deste Termo, respeitadas as operações já realizadas e o objeto deste ACORDO;

XXI - não coletar, distribuir, disponibilizar, ceder, comercializar informações dos beneficiários do INSS nos limites da legislação vigente, salvo nos casos previstos na legislação em vigor;

XXII - não firmar contrato de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício por telefone, ou qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

XXIII - não realizar diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de crédito consignado, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contatos a partir da respectiva DDB.";

XXIV - não utilizar os símbolos de identificação do INSS para qualquer finalidade e valer-se do ACORDO para se apresentar como servidor, funcionário, prestador de serviços, procurador, correspondente, intermediário ou preposto do INSS para ofertar seus produtos ou serviços;

XXV - cancelar imediatamente o cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, quando solicitado pelo beneficiário, devendo enviar o comando de exclusão da Reserva de Margem Consignável - RMC, à empresa de tecnologia responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da liquidação do saldo devedor;

XXVI - disponibilizar, em até 05 (cinco) dias úteis, ao beneficiário que solicitar a quitação antecipada do seu contrato o boleto para pagamento, débito em conta ou transferência bancária, discriminando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor;

XXVII - efetuar o cadastro na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema), em conformidade com os atos normativos emitidos pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, para responder às reclamações relativas ao objeto do ACORDO, que deverá ser mantido inclusive após o término de sua vigência, enquanto existirem contratos de empréstimos ativos, sob pena de suspensão dos repasses dos valores consignados até a efetiva regularização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

XXVIII - assegurar que os prestadores de serviço designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br* realizem os cursos à distância disponíveis na ENDC virtual, no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

XXIX - acompanhar diariamente as reclamações recebidas na plataforma *consumidor.gov.br* pertinentes à modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, de forma clara, objetiva e concisa, anexando os documentos pertinentes, a exemplo da autorização da consignação, constituição de RMC ou emissão do cartão de crédito e de comprovante da devolução dos valores, independentemente do recebimento de qualquer aviso, contados a partir do registro da demanda;

XXX - responsabilizar-se, integralmente, perante os beneficiários e o INSS, pela autenticidade das informações prestadas e documentos apresentados destinados a efetivação de consignação, constituição de RMC, emissão de cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício e resolução das reclamações cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br*;

XXXI - contatar o reclamante, sempre que necessário, com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação, utilizando-se da própria plataforma *consumidor.gov.br* ou outros contatos fornecidos pelo consumidor em seu cadastro. O prazo da resposta não será suspenso ou interrompido pela solicitação de informação complementar;

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

XXXIII - devolver o valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando comprovada irregularidade na contratação de operações de crédito, corrigido com base na variação da SELIC, desde a data de vencimento da parcela referente ao desconto indevido até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, observada a forma disposta no § 5º desta Cláusula, enviando comprovante à empresa de tecnologia responsável;

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "*Não me Perturbe*";

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - encaminhar o número de SAC ou Central de Atendimento (CAC) a ser disponibilizado ao beneficiário, por meio do Extrato de Empréstimos, no aplicativo Meu INSS;

XLIII - encaminhar a informação diária das taxas de juros ofertadas para as novas operações de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, a serem disponibilizadas ao beneficiário no aplicativo Meu INSS;

XLIV - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação;

§ 3º Havendo rejeição de valores das consignações efetuadas nos termos do inciso I do §1º, por motivo de alteração de dados cadastrais ou de dados bancários não informados pela Acordante em tempo hábil à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, o repasse somente ocorrerá na competência seguinte à regularização do cadastro;

§ 4º Os valores referidos no inciso XV do § 2º desta Cláusula, deverão ser creditados:

I - diretamente na conta corrente bancária do beneficiário contratante, pela qual recebe o benefício previdenciário, sempre que esta seja a modalidade pela qual o benefício é pago;

II - para os beneficiários que recebem seus benefícios na modalidade de cartão magnético, o depósito deverá ser feito em conta corrente ou poupança, expressamente designada pelo titular do benefício e que ele seja o responsável ou por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde ele recebe o seu benefício mensalmente.

§ 5º O envio dos contratos e demais instrumentos de formalização, que se refere o inciso V do § 2º desta Cláusula se dará de forma automatizada, por meio de integração entre a empresa de tecnologia responsável e as instituições financeiras.

§ 6º A instituição consignatária acordante que tenha celebrado contrato de cartão consignado de benefício ou cartão de crédito consignado, se obrigará ainda:

a) a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da *causa mortis*, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

b) utilizar em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

c) enviar no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

d) entregar do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

e) entregar o cartão em meio físico ao titular do benefício, bem como das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

f) enviar, mensalmente, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas na qual conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas.

g) limitar o prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

h) realizar a amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

i) informar ao beneficiário que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

j) informar ao beneficiário a forma como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço), respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido, e;

l) disponibilizar para saque, até 70% do limite do cartão, vedada a formalização do contrato por telefone.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES

A Acordante responsabilizar-se-á, integralmente, perante os beneficiários e o INSS pela autenticidade das informações relacionadas no arquivo enviado à empresa de tecnologia responsável, na forma prevista no inciso II do § 2º da Cláusula Terceira, bem como pela autenticidade dos seguintes documentos e informações:

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022;

II - o valor do contrato; o número de parcelas do contrato; o valor das parcelas; número do contrato; CNPJ da agência bancária ou do correspondente bancário que realizou a contratação; taxas de juros mensal e anual; a data do primeiro desconto; o CET mensal e anual; o valor pago a título de dívida do cliente (saldo devedor original) quando a operação for de portabilidade ou refinanciamento; valor do imposto sobre operações financeiras (IOF), incidente sobre cada operação e outras informações definidas em ato complementar pelo INSS e previstas no Termo de Autorização para Acesso a Dados;

III – deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022;

§ 2º Até o integral pagamento do empréstimo pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, a autorização da consignação ou constituição de RMC somente poderá ser cancelada mediante prévia autorização da Acordante, ou caso esta não atenda o contido no inciso V do § 2º da Cláusula Terceira;

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Será de exclusiva responsabilidade da Acordante as operações contratadas de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, bem como a informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no

contrato celebrado entre a Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto.

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário, será de responsabilidade da Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal;

§ 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tanto dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022;

§ 3º Ocorrendo o não processamento integral das consignações devidas nos benefícios previdenciários, em decorrência de falha operacional da empresa de tecnologia encarregada, será a ela imputado o pagamento do mesmo valor apurado do custo que envolve o processamento das parcelas de consignação, de cada parcela consignável não processada.

§ 4º Os custos, a que se refere o § 3º desta Cláusula, deverão ser repassados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, mediante crédito em conta corrente a ser fornecida pela Acordante.

§ 5º A Acordante e a empresa de tecnologia responsável responderão, civil, penal e administrativamente:

I - na hipótese de prestação de informações e/ou documentos falsos;

II - por falhas e erros de qualquer natureza que acarretem prejuízo ao INSS, ao beneficiário ou a ambas as partes, no procedimento adotado na execução dos serviços acordados; e

III - pelo uso indevido das informações do INSS e do beneficiário que venham a ter acesso, bem como pela inobservância do seu sigilo.

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos débitos contratados pelo titular do benefício, conforme o §2º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa à Acordante, nos termos descritos na Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo;

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 9º A Acordante deverá ter serviço de acesso ao menos a uma base pública, para os devidos batimentos biométricos, bem como, comprová-lo por meio de documentação (contrato com empresa que forneça o serviço ou acordo com TSE, Detran e/ou outros) que comprove o acesso a alguma base pública de biometria.

§ 10 A Acordante deverá encaminhar para a empresa de tecnologia o arquivo para averbação do crédito consignado: seja o contrato firmado e assinado com a autorização - ambos com reconhecimento biométrico - ou, realizados por meio do acesso autenticado quando contratados diretamente na instituição financeira ou pelos canais eletrônicos no prazo de 07 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

O Plano de Trabalho que integra este ACORDO para todos os fins de direito, conterà os procedimentos operacionais necessários à execução do objeto.

§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia

vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 2022, ocorrerá em prazo a ser estabelecido em ato próprio, pela DIRBEN, considerando a disponibilização, por parte do INSS, dos manuais e descritores dos serviços, a serem elaborados pela empresa de tecnologia responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8º desta cláusula, além das disposições da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais diretos e indiretos a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

§ 3º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições consignatárias acordantes e no exercício financeiro seguinte ao objeto ano da apuração, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas;

§ 4º Os custos específicos relativos às operações de tecnologia da informação, serão cobrados diretamente pela empresa de tecnologia responsável às instituições financeiras e sendo objeto de tratativa, sem interveniência do INSS;

§ 5º Os valores do ressarcimento deverão corresponder exclusivamente aos custos de desenvolvimento, manutenção e alteração das rotinas, procedimentos e sistemas que envolvem o crédito consignado no INSS;

§ 6º Caso a Acordante não efetive o ressarcimento nos termos desta Cláusula no prazo a ser definido pelo ato referido no § 2º, sobre este incidirá atualização monetária entre o dia do vencimento e o do efetivo pagamento, tendo como base o índice correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ocorrido entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, *pro rata die*.

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este ACORDO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante permissão das autoridades superiores do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo

Aditivo.

§ 1º Condiciona-se a renovação deste Ajuste à prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto deste ACORDO, inclusive quanto à regularidade nas operações da instituição consignatária acordante e demais elementos referentes às estatísticas de ocorrências de reclamações em face da acordante junto à Ouvidoria Geral e/ou órgãos de defesa do consumidor, bem como do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho, que conclua pela sua manutenção.

§ 2º O INSS poderá avaliar, a qualquer tempo, a efetividade do cumprimento deste ACORDO e das metas estabelecidas no plano de trabalho, utilizando-se de dados obtidos junto à empresa de tecnologia responsável, à Ouvidoria Geral, à Plataforma *consumidor.gov.br*, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, dentre outros, a fim de deliberar sobre a possibilidade de rescisão do Acordo, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo da possibilidade de apuração de responsabilidade da Acordante pelo descumprimento de obrigações na execução deste Acordo.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS Nº 138 de 2022. Deverão, contudo, permanecer, até a data da liquidação do último contrato firmado por força deste ACORDO, as obrigações e responsabilidades do INSS e do Acordante ou seus sucessores, conforme ajustadas neste ato, relativamente aos empréstimos, aos cartões de crédito e aos cartões consignados de benefício já concedidos.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

§ 4º A suspensão do ACORDO pelos motivos discriminados no § 1º desta Cláusula poderá ter a penalidade cancelada, caso o INSS constate que os motivos determinantes foram sanados, ou o ACORDO poderá ser rescindido, caso a Acordante apresente reiteradamente registros de irregularidades, não observando o contido nas cláusulas deste ACORDO ou normas expedidas pela Autarquia.

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

§ 6º Uma vez identificada qualquer irregularidade, o INSS enviará notificação com a descrição da conduta alegada irregular à Acordante, para apresentação de defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento da notificação, em observância ao devido processo legal.

§ 7º O ACORDO será suspenso no caso de desativação temporária da instituição consignatária acordante da plataforma *consumidor.gov.br* e será rescindido na hipótese de desativação definitiva.

§ 8º O ACORDO será suspenso se prazo médio de resposta às reclamações na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br* for superior ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira.

§ 9º O ACORDO será rescindido se o prazo médio de resposta às reclamações mencionadas no parágrafo anterior, conforme apurado pela própria plataforma, não se adequar ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira, no prazo de 30 (trinta) dias da suspensão;

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 11 Caso as justificativas apresentadas para o baixo índice de solução, na forma do parágrafo anterior, não sejam acolhidas, o acordo será rescindido.

§ 12 O ACT será rescindido caso as operações de crédito consignado não sejam iniciadas em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, quando não houver apresentação de justificativa para dilação deste prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a aplicação de procedimentos, sanções ou penalidades seguirão a cargo do INSS, conforme os normativos vigentes, a partir da disponibilização de dados das operações pela empresa de tecnologia responsável e pela plataforma *consumidor.gov.br*.

§1º A empresa de tecnologia responsável disponibilizará mensalmente em sistema de informações próprio ao INSS os dados, em nível gerencial e operacional, das operações de crédito consignado, bem como dos registros pormenorizados e os dados relacionados aos contratos.

§2º Quando solicitado, a Acordante terá que disponibilizar por meio da empresa de tecnologia, os documentos que subsidiaram a formalização da consignação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste ACORDO será providenciada pelo INSS, no prazo e na forma previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acordante opta por não operacionalizar a antecipação salarial. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto vigor este ACT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste ACORDO. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este ACORDO, para que surtam os efeitos jurídicos.

Brasília, data da assinatura digital.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENE MARCELO GONÇALVES
Diretor da Acordante

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO
Procurador da Acordante



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, Técnico do Seguro Social, em 19/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18971811** e o código CRC **60C012F2**.

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES DECORRENTES EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, AOS TITULARES DE BENEFÍCIOS OPERACIONALIZADOS PELO INSS E ELEGÍVEIS PARA CRÉDITO CONSIGNADO

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.406-000
Telefone: (11) 2832-6063
E-mail: convenios@c6consignado.com.br

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0001-40
Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O, 8º Andar, Brasília/DF, CEP 70070-946
Telefone: (61) 3313-3946
E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Operacionalização da consignação de descontos na renda mensal dos benefícios para pagamento de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, contraídos pelo titular do benefício, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

1.2 Por ora a Acordante opta por não operacionalizar a antecipação salarial. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto vigor este ACT.

2. DAS METAS:

2.1 Consignar na renda mensal dos benefícios previdenciários o valor para pagamento de operações de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, contraído pelos titulares de benefícios previdenciários perante a Acordante.

2.2 Repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários para a

Acordante.

2.3 Ofertar taxas de juros aos titulares de benefícios previdenciários mais atrativas que as praticadas no mercado.

2.4 Regulamentar a relação contratual entre o beneficiário do INSS e a Instituição Consignatária Acordante.

2.5 Impedir o comando ou alteração de qualquer operação de consignação de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, sem a autorização prévia do beneficiário, nos termos do ACORDO.

3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

3.1 Início do processamento das consignações;	Após publicação do ACORDO.
3.2 Consignação dos valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios pelo INSS;	Conforme cronograma da folha de pagamento (maciça);
3.3 Repasse dos valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários, em parcela única, em favor da Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta “reserva bancária” definida, pelo INSS à Acordante;	Quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito do benefício.
3.4 A Acordante deverá informar ao INSS qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;	Prazo de 05 (cinco) dias úteis,
3.5 Repasse ao INSS, pela Acordante, dos valores referentes ao ressarcimento dos custos envolvendo o crédito consignado;	O ressarcimento relativo ao exercício financeiro anterior, será objeto de apuração do INSS, devendo ser recolhido no prazo de 30 dias, a partir da notificação a Acordante;
3.6 As operações relativas às operações de tecnologia da informação serão objeto de tratativa entre a empresa de tecnologia responsável e a instituição consignatária acordante ou entidade equiparada, sem interveniência do INSS;	As tratativas para celebração do contrato com a empresa de tecnologia competente deverão ser iniciadas em até 45 dias após a publicação, em diário oficial, do Acordo com o INSS;
3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, pela Acordante;	Após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;
3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo consignado ou cartão de crédito consignado pela Acordante; 120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;	120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente.

4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

4.1 As consignações dos descontos para pagamento dos empréstimos e de operações com cartão de crédito não poderão exceder, no momento da contratação o limite previsto na Lei nº 10.820, de 2003, bem como nas Instruções Normativas que regulamentem o assunto.

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - pagamento de benefícios além do devido;

II - imposto de renda retido na fonte;

III - pensão alimentícia;

IV - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social;

4.3 A consignação ou retenção recairá somente sobre as parcelas mensais fixas integrais e o

eventual saldo devedor deverá ser objeto de acerto entre a instituição consignatária acordante e o beneficiário.

4.4 A contratação de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício constitui uma operação entre instituição consignatária acordante e beneficiário, cabendo, unicamente às partes, zelar pelo seu cumprimento. Eventuais necessidades de acertos de valores sobre retenções/consignações pagas ou contratadas deverão ser objeto de ajuste entre o beneficiário e a Acordante.

5. DOS CUSTOS:

5.1 Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, sendo que o ressarcimento de todos os custos operacionais será realizado nos termos da Cláusula Sétima do Acordo.

6. DO INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO:

6.1 A execução do objeto do ACORDO terá início após o cumprimento estabelecido no item 3.1, ficando a vigência e a prorrogação vinculadas aos prazos estabelecidos no ACORDO.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENE MARCELO GONÇALVES
Diretor da Acordante

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO
Procurador da Acordante



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão de Consignação em Benefícios

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

PROCESSO Nº 35000.002637/2019-33

INTERESSADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para Operacionalização de Consignações de Empréstimos em Benefícios Previdenciários.

Trata-se análise técnica elaborada em atendimento ao art. 2º, § 3º, da Portaria nº 76/DIRBEN/INSS de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022, que aprova as minutas-padrão do **Acordos de Cooperação Técnica - ACT** a serem celebrados para operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social e titulares do Benefício de Prestação Continuada – BPC de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com o intuito de registrar a análise referentes à formalização do processo do Acordo cadastrado sob o NUP nº 35014.441968/2021-51, entre o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.406-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.581.638/0001-30**, doravante denominada **REQUERENTE**, para fins de operacionalização de empréstimos com descontos na renda mensal de benefícios previdenciários.

1. **I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

1.1. Processo constituído em formato eletrônico em razão da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do INSS, nos termos da Portaria Conjunta nº 1/DGPA/DTI/INSS, de 21 de outubro de 2019, arts. 70 e 80.

1.2. A adoção do instrumento “Acordo de Cooperação Técnica” fundamenta-se no estabelecido no art. 20 da Resolução nº 708/PRES/INSS, de 06 de novembro de 2019, considerando que não há transferência de recursos entre a Instituição Financeira Requerente e o INSS:

“Art. 20.(omissis)

II - Acordo de Cooperação Técnica - instrumento por meio do qual o INSS firma com outros órgãos públicos, entidades da Administração Pública ou com entidades privadas, a execução de projeto, atividade ou serviço de interesse comum dos partícipes, que não envolva a transferência de recursos financeiros;”

1.3. A elaboração da presente tem por base o contido no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (0347082), exarado originalmente no processo SEI nº 35000.000799/2006-12 (alteração de minuta de ACT de empréstimo consignado), sob a

condição de **Manifestação Jurídica Referencial-MJR**, bem como a Portaria Nº 76/DIRBEN/INSS de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022 (0426327; 18981644), publicada após a expedição do PARECER n. 00002/2020/DAADM/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (0426229), no processo citado e, por fim, no PARECER REFERENCIAL N. 1/2023 /COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 18/05/2023, exarado originalmente no processo SEI nº 35014.037933/2021-11 (11849267).

1.4. A MJR supracitada aprovou a minuta-padrão de ACT e o respectivo Plano de Trabalho a serem adotadas nos processos de Acordo celebrados entre o INSS e as Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a operacionalizar contratos de empréstimo bancário e de reserva de margem de cartão de crédito (RMC) com desconto na renda mensal de benefícios de pagamento, conforme arts. 6º e 6º-A da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento de trabalhadores sob o regime celetista e de beneficiários do INSS, bem como a Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, alterada pelas Instruções Normativas PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023, e nº 148, de 1º de junho de 2023, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraído nos benefícios pagos pelo INSS.

1.5. Conforme o Artigo 5º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, os descontos no benefício, realizados pelas instituições consignatárias acordantes, autorizados pelo beneficiário, não poderão ultrapassar o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, considerando que o somatório dos descontos e/ou retenções, não exceda, no momento da contratação, após dedução das consignações obrigatórias e voluntárias: I - até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal consignado; II - até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito consignado; e III - até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

1.6. O parágrafo 4º do Artigo 15 da IN/PRES Nº 138/2022, enuncia que no cartão consignado de benefício, a liquidação dos saques será em parcelas mensais de mesmo valor, limitado ao número de prestações, sendo o limite de até 84 (oitenta e quatro) parcelas, desde que, no momento da contratação, obrigatoriamente, seja dada ciência ao beneficiário dos prazos, taxas de juros e valores.

1.7. Com a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 175 de 27 de novembro de 2024 (18981713), possibilitou-se a inclusão da operacionalização da Antecipação salarial sem cobrança de juros (*Meu INSS VALE+*), concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS. A nova modalidade só poderá ser operacionalizada por instituição financeira que possua no mínimo 12 (doze) meses de experiência com o serviço de antecipação salarial. No momento, a Acordante opta por não operacionalizar a antecipação salarial (19330767). Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto vigor este ACT.

1.8. A Acordante, observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, e/ou amortização de antecipação salarial, aos titulares de benefícios, desde que o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022. Também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela

1.9. O INSS reconhece que os processos de acesso autenticado por meio eletrônico possuem em seus modelos camadas de segurança que também conferem alta confiabilidade e validade. Por conta disso, a fim de facilitar processos de contratação e assegurar a identificação fidedigna dos clientes e captura de sua manifestação de vontade, tornou-se obrigatório o reconhecimento biométrico, nos contratos, a fim de assegurar a segurança das operações.

1.10. A requerente encontra-se autorizada a operacionalizar o empréstimo consignado junto ao INSS através do ACT publicado no Diário Oficial da União - publicado no DOU nº 60 de 27/03/2020, seção 03, fl. 34, conforme documento SEI nº 0564431, e, assim, **requer RENOVAÇÃO** do Acordo, sendo convalidados todos os atos operados até a publicação do novo Acordo.

1.11. Na análise dos documentos que satisfazem os requisitos de habilitação jurídica, técnica e de regularidade fiscal e trabalhista, além dos demais anexados ao processo, que estiverem em multiplicidade, será considerado o que contém a data de emissão mais recente, que substitui o(s) anterior(es) da mesma natureza, com exceção as Atas de Assembleia Geral Extraordinária que serão consideradas todas apresentadas.

2. II. CERTIFICAÇÃO DE INTERESSE COMUM DOS ENTES ENVOLVIDOS EM RELAÇÃO AO OBJETO A SER PACTUADO

2.1. A celebração de ACT com instituições financeiras para fins de operacionalização de contratos de empréstimo e de Reserva de Margem de Cartão de Crédito-RMC com descontos na renda mensal de benefícios previdenciários encontra fundamento expresso na **Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003** e tem o condão de instrumentalizar a **política pública** para facilitação de acesso ao crédito dos beneficiários do INSS, à medida que possibilita a oferta aos titulares de benefícios previdenciários com taxas de juros mais atrativas que as praticadas, estando o INSS na condição de intermediador da operacionalização da política pública citada.

2.2. Observado o teor do *caput* do art. 6º da mencionada lei, nota-se claramente a intenção do legislador de conceder **direito subjetivo** aos beneficiários do INSS o acesso ao crédito na modalidade consignado, sendo uma faculdade estabelecida pela lei. Assim, é **direito legalmente garantido** aos titulares de benefício, autorizar o INSS a efetuar descontos de empréstimos consignados e reserva de margem para cartão consignado de benefício nos respectivos benefícios elegíveis e operacionalizados pelo INSS, satisfeitas as condições legais e as definidas em ato próprio editado pelo INSS, publicado através da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, ou outra que venha a alterá-la ou a substituí-la.

“Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS proceda aos descontos referidos no art. 1º e, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebam os seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS e ouvido o Conselho Nacional de Previdência Social. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1164, de 2023)”

2.3. As taxas de juros mensais do “crédito consignado” são, atualmente, de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento), para empréstimos bancários, e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) para cartões de crédito, definidas, após deliberação do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS em maio de 2024. Ambos os casos, as taxas devem expressar o custo efetivo

da operação.

2.4. Além da concessão de crédito sob taxas de juros menores, o crédito na modalidade consignado na folha de pagamento do INSS possibilita redução da insolvência de forma que a precificação do empréstimo é diretamente proporcional ao risco de inadimplência. Da mesma forma, esta modalidade possibilita que o débito seja dividido em número de parcelas superior em comparação à modalidade 'não consignado'. O empréstimo consignado, para os beneficiários do INSS, poderá ser quitado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas conforme prevê o art. 5º, inciso VI, da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, ou outra que venha a alterá-la ou a substituí-la.

2.5. Atualmente, a folha de pagamento que o INSS administra cerca 40.592.316 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseis) de benefícios ativos. Destes, cerca de 38.425.026 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil vinte e seis) são elegíveis para contratação de empréstimos consignado (fonte: Dataprev, 01/2025), sendo as espécies elegíveis para contratações de empréstimo: as aposentadorias, de qualquer natureza, as pensões por morte e o Benefício de Prestação Continuada (art. 1º, IN Nº 138/2022).

2.6. Considerando o número de beneficiários distribuído em todo o território nacional, o interesse do INSS na formalização do Acordo com instituições financeiras possui como objetivo precípua possibilitar o acesso ao crédito, como **política pública**, nas localidades mais remotas de um país de tamanho continental, problema suprido pela capilaridade da rede bancária.

2.7. Considera-se que o aumento no quantitativo de instituições autorizadas a operacionalizar empréstimo junto ao INSS estimula a concorrência entre as consignatárias tendendo a possibilitar a diminuição das taxas de juros praticadas, já delimitada pela IN nº 138/2022, em atendimento ao Conselho Nacional de Previdência Social, vinculado ao Ministério da Economia-ME. Em sentido contrário, a redução das instituições aptas e autorizadas a operacionalizar o empréstimo consignado, implicará no aumento das taxa de juros praticada tendendo a se aproximar do limite normativamente estabelecido.

2.8. Pelo exposto, resta claro que o INSS é agente que viabiliza a execução da política pública de acesso facilitado ao crédito, sendo responsável pela operacionalização do processo que permite a relação entre as Instituições Financeiras e o beneficiário. Deste modo, o interesse do INSS é garantir o cumprimento do dispositivo legal.

2.9. É condição ao credenciamento para operacionalizar empréstimo consignado pelas instituições requerentes, a aceitação das cláusulas referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como à promoção do respeito ao tratamento condigno dos dados pessoais dos beneficiários e à atualização dos textos de seus instrumentos de contratação de empréstimos consignados, conforme recomendado pelo Parecer nº 00061/2022 /CGMLP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU.

2.10. Quanto à certificação de **interesse da Requerente** em formalizar o ACT com o INSS, foi apresentado requerimento contendo manifestação expressa para operacionalização de empréstimo com desconto mensal em benefícios previdenciários **nas modalidades: consignado e cartão de crédito e/ou cartão consignado** (SEI nº 18945553).

3. III. ANÁLISE QUANTO À REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES DA REQUERENTE.

3.1. Quanto à avaliação de risco da parceria pretendida para celebração do Acordo, constante no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019, limitamos a análise aos registros de reclamações as operações relacionadas ao empréstimo que realizadas pelos beneficiários. Deste modo, a Requerente realizou operações de empréstimo consignado perante o INSS, portanto, necessário tecer considerações relativo ao histórico das ocorrências das reclamações em face da pretensa acordante cadastradas no período da vigência do ACT ou que esteve em operação.

3.2. Registre-se que as reclamações pelos beneficiários relativas ao empréstimo consignado junto ao INSS eram tratadas pela Ouvidoria-Geral, atualmente vinculada ao Ministério da Economia – ME, através do Sistema *Souweb*, sendo migrado para a plataforma *consumidor.gov.br* em setembro/2019 em decorrência da celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria do Consumidor-SENACON e o INSS. Ainda, o sistema da Ouvidoria (*Souweb*) somente tem registros das reclamações a partir do exercício 2014.

3.3. A partir de 24/09/2019, mediante o ACT nº 05/2019, publicado no DOU nº 144, de 29/07/2019, seção 3 (processo nº 08012.001977/2019-35), as reclamações de beneficiários do INSS relativas ao empréstimo consignado passaram a ser tratadas na plataforma *consumidor.gov.br*, serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre os beneficiários do INSS e as Instituições Acordantes, para solução dos conflitos de relação de consumo, sob gestão da SENACON, objetivando o fortalecimento da proteção dos direitos dos beneficiários consumidores.

3.4. Ainda, com a publicação do Decreto nº 10.197, de 02 de janeiro de 2020, que alterou o Decreto nº 8.573, de 19 de novembro de 2015, o portal *consumidor.gov.br* passou a ser a plataforma oficial da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para autocomposição nas controvérsias em relações de consumo. Não obstante, a plataforma não substituiu o serviço prestado pelos Órgãos de Defesa do Consumidor, e, portanto, registra-se, ainda, a utilização, pelos beneficiários do INSS, dos Procons Estaduais e Municipais, órgãos igualmente vinculados ao MJSP, como canais de reclamações em suas relações de consumo mantidas com as instituições financeiras (art. 44, *caput*, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor).

3.5. Além dos canais institucionais para registro de reclamação, há previsão legal para que cada Instituição conveniada possua canais próprios para recebimento e tratamento de reclamações (art. 26, § 2º, I, e art. 107, *caput*, Lei nº 8.078/90), como o “Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC” ou a “Ouvidoria” própria de cada instituição.

3.6. Feitas estas considerações, seguem dados com as reclamações registradas pelos beneficiários no Portal do Consumidor:

TABELA 1						
RECLAMAÇÃO REGISTRADAS PELOS BENEFICIÁRIOS						
	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
<i>consumidor.gov.br</i>	8.693	13.864	4.709	3.250	2.845	33.361

3.7. Na consulta à Plataforma: <https://www.consumidor.gov.br/>, a extração contendo a quantidade das reclamações efetuadas pelos beneficiários do INSS em desfavor da Requerente no período de 2020 a 2024, que **totalizaram 33.361** (trinta e três mil trezentos e sessenta e um) registros.

3.8. Na extração contendo os dados da plataforma *consumidor.gov.br* constam 31.131 (trinta e

um mil cento e trinta e um) reclamações efetuadas pelos beneficiários do INSS em desfavor da Requerente, com prazo médio de resposta de 7,8 dias, conforme consulta* à plataforma adotando o parâmetro "Todas" (documento SEI nº 19460135), com o Índice de Solução em 79,7% e 99,9% de Reclamações Respondidas. Assim, verifica-se atendimento as regras previstas nos art. 27, inciso IV da IN nº 138/2022.

*consulta realizada em *consumidor.gov.br* em 13/02/2025.

3.9. Cabe registro que o número de contratos administrados pela Requerente:

TABELA 2				
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS				
2020	2021	2022	2023	2024
76.8011	14.041.996	19.830.543	32.067.869	41.809.263

3.10. Em que pese a previsão da IN N° 138/2022, em relação aos processos judiciais objetivando a apuração de irregularidades nas operações de empréstimo consignado em face da Requerente, decorrentes de órgãos judiciais (Justiça Comum, Justiça Federal, Ministério Público) durante o período de vigência do ACT anterior, as informações estão disponíveis para consulta no momento, conforme Nota nº 00015/2020/DAADM/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (NUP nº 35000.000799/2006-12). Havendo disponibilidade dessas informações, poderá ser aditado o presente Acordo para ajuste.

3.11. Desta forma, até que seja adotado mecanismo de acesso à informação - a própria Procuradoria Federal junto ao INSS, área que defende esta Autarquia, informou não possuir, a análise estará adstrita aos processos administrativos.

3.12. Em relação aos processos administrativos que têm como objeto a apuração de irregularidades nas operações de empréstimo consignado decorrentes de denúncias de Procons Estaduais e Municipais, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Defesa do Consumidor e Organizações Cíveis de defesa do consumidor em face da Requerente, durante o período de vigência do ACT anterior, não há registros de demandas instauradas ou concluídas para a Requerente.

3.13. Quanto ao cadastro na plataforma <https://www.naomeperturbe.com.br>, e, considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 34, c/c o inciso I do art. 35 e art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários:

(...)

III - manter:

a) à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "Não me Perturbe";

(...)

3.14. O INSS tem sido constantemente demandado pelos órgãos de controle e de defesa do consumidor sobre as práticas abusivas de assédio comercial cometidas pelas mais diversas instituições bancárias e seus respectivos correspondentes bancários/financeiros. Isso justifica a obrigatoriedade de cadastramento das Acordantes em um serviço de bloqueio de recebimento de ligações e mensagens de oferta de operações de consignado, coibindo assim o assédio comercial, além de outras medidas também que foram implantadas no mesmo sentido, tais como: o bloqueio de 90 (noventa) dias na concessão de novos benefícios e vedação de marketing ativo no prazo de 180 dias a contar da concessão do benefício (IN PRES/INSS nº 100, de 2018).

3.15. Da análise dos quesitos acima, constitui-se, salvo melhor juízo, em razoável indicador de **regularidade das operações** efetuadas pela Requerente em sua carteira de crédito.

4. IV. LEGITIMIDADE DA REQUERENTE.

4.1. Para fins de comprovação de legitimidade, foi acostado aos autos Certidão expedida pelo Banco Central do Brasil, em que atesta que a Instituição Financeira encontra-se na situação Autorizada em atividade, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, atendendo o art. 6º, *caput*, da Lei nº 10.820, de 2003 c/c art. 4º, inciso XIX, da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, ou outra que venha a alterá-la ou a substituí-la, de forma que as atividades institucionais da entidade requerente se amoldam ao objeto da parceria pretendida na forma de ACT.

5. V. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.

5.1. Quanto ao atendimento do requisito habilitação jurídica, no requerimento de formalização de ACT informou o nome responsáveis pela assinatura do acordo e ainda o nome da testemunha:

TABELA 3						
RELAÇÃO NOMINAL/CPF DOS DIRIGENTES E TESTEMUNHA -ASSINATURA DO ACT						
Seq	Nome	Documentos (CPF)	Cargo	Função no ACT	Normativo	Localização (SEI)
1	Rene Marcelo Gonçalves	173.221.428-02	Diretor	representante legal	Art. 15 do Estatuto Social	18945555
2	Adriano Genis Ghelman	175.305.298-03	Diretor	outorgante	Art. 15 do Estatuto Social	18945555
3	Artur Ildelfonso Brotto de Azevedo	312.274.978-57	Procurador	representante legal	Art. 15 do Estatuto Social	18945555

5.2. Estabelece o art. 15 que "Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida: i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos (...)"

5.3. Ainda, apresentou os seguintes documentos comprobatórios constantes na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022 e solicitados através de ofícios de exigência acostados aos autos: Cadastro do CNPJ; Estatuto Social, Atas de alteração da Diretoria e Capital Social, Ofícios do BC de homologação da Diretoria e do Capital Social, Termo de Posse, Documentos pessoais (CPF; RG) e Comprovante de endereço da Companhia, conforme contido na Análise 18947407.

5.4. A análise técnica dos **requisitos de habilitação jurídica** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação jurídica necessários à formalização do ACT.

6. VI. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA.

6.1. Quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica, a Requerente apresentou o Ofício (Documento SEI nº 18945553), com a manifestação de interesse em celebrar o ACT no qual informa: a) razões da propositura do acordo; b) rede de atendimento; c) viabilidade de executar o acordo e adequação à missão institucional da requerente; d) capacidade em atender a política pública de acesso ao crédito consignado; e) indicação do capital social; f) capacidade técnica e operacional (corpo técnico e condições materiais; g) e experiência mínima de um ano.

6.2. Na manifestação indica interesse em firmar Acordo para operacionalização de empréstimo com desconto mensal em benefícios previdenciários nas modalidades: **consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefício.**

6.3. A Requerente apresentou declaração de ciência e concordância (18945580) aos termos da nova minuta do ACT e do respectivo Plano de Trabalho anexos a Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033 /DIRBEN/INSS, de 5 de julho de 2022, elaborada em adequação à Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, conforme alterações introduzidas pelas Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143/2023 e Instrução Normativa PRES/INSS nº 148/2023.

6.4. Ainda, apresentou os seguintes documentos necessários a celebração do Acordo: autodeclarações/declarações; Comprovantes do Consumidor.gov e da plataforma Não me Perturbe, conforme contido na Análise 18947407.

6.5. O art. 3º do Estatuto Social prevê que a Companhia terá por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A requerente possui ACT vigente, portanto, resta comprovado o requisito de experiência mínima de 01 (um) ano na operacionalização de “crédito consignado” ou “crédito pessoal não consignado”, conforme recomendação do PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019.

6.6. Registre-se ainda, para comprovação da capacidade de executar o objeto do ajuste, foi considerado o **capital social** atual declarado de (SEI n.º 18945553) **R\$ 2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** corroborado e detalhado pelo art. 5º do Estatuto Social, sendo indicativo de sua **capacidade econômico-financeira-contábil** para executar o ajuste, atendendo a política pública estabelecida na lei de acesso ao crédito consignado, inclusive no que se refere à oferta de crédito a beneficiários condições de contratação sob taxas de juros mais atrativas.

6.7. Para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional a Requerente apresentou **autodeclaração** que atesta o requisito citado. Neste ponto, impende registrar que o Sistema Financeiro Nacional – SFN possui seus mecanismos próprios de regulação e de autorregulação conforme art. 1º, II e V, art. 9º, art. 10, VI, IX e X, art. 11, VII, art. 12, art. 18 e art. 46, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

6.8. Ainda, quanto ao atendimento do requisito referente a capacidade técnica e operacional, conforme recomendação constante no Parecer Referencial, especificamente no tocante à necessidade de comprovação da aptidão para “*ofertar taxas de juros aos titulares de benefícios previdenciários mais atrativas que as praticadas no mercado*”, registra-se que, é possível verificar as taxas de juros praticadas através de consulta no sítio eletrônico do BC* onde constam os valores das instituições acordantes e que

manifestam interesse pela renovação do Acordo.

*Consulta ao endereço bc.gov.br > home > estatísticas > taxas de juros > taxas pré-fixadas > pessoa física - crédito pessoal consignado INSS.

6.9. Para as instituições com interesse em celebrar o Acordo pela primeira vez caberá obrigatoriamente apresentação da autodeclaração em que ateste sua capacidade técnica e operacional e se comprometa a respeitar todos as condições estipuladas na legislação e propostas no respectivo ACT.

6.10. Quanto à legislação vigente, observa-se que a matéria é regida pela Lei nº 10.820/03 (art. 6º, §1º, VI), *verbis*:

“Art. 6º (omissis)

§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

(...)

VI - as demais normas que se fizerem necessárias. (...).”

6.11. Em atendimento ao art. 6º, § 1º, VI, da citada Lei, esta Autarquia expediu a Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143/2023 e Instrução Normativa PRES/INSS nº 148/2023, que dentre as regras previstas, estabeleceu o limite das taxa de juros que deve ser praticado nas respectivas modalidades de empréstimo requeridas. Caso o INSS tenha conhecimento da prática de taxas de juros superiores àquelas estabelecidas na norma, serão tomadas as devidas providências, bem como o caso será informado à SENACON, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2019 (Processo nº 08012.001977/2019-35), firmado entre a citada entidade e o INSS.

6.12. Quanto a recomendação do Parecer-Referencial para o ateste do cumprimento da capacidade técnica objeto do Acordo, relevante acrescentar que, cabe ao INSS a intermediação da política pública instituída pela Lei nº 10.820, de 2003. Ademais, não há utilidade para a finalidade da celebração do ACT obter este levantamento ante a ausência de metas mínimas quantificáveis de operações para a instituição acordante, conforme o conteúdo das minutas de ACT e de Plano de Trabalho aprovadas pela PFE-INSS (Anexos I e II da Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022). Senão vejamos o teor do item 2 (“DAS METAS”) do Plano de Trabalho constante no Anexo II da Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022:

“2. DAS METAS:

2.1 Consignar na renda mensal dos benefícios previdenciários o valor para pagamento de operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício contraído pelos titulares de benefícios previdenciários perante a Acordante.

2.2 Repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários para a Acordante.

2.3 Ofertar taxas de juros aos titulares de benefícios previdenciários mais atrativas que as praticadas no mercado.

2.4 Regulamentar a relação contratual entre o beneficiário do INSS e a Instituição Consignatária Acordante.

2.5 Impedir o comando ou alteração de qualquer operação de consignação de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, sem a autorização prévia do beneficiário, nos termos do ACORDO.

6.13. Ademais, pelo já disposto na Portaria nº 414, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o atual Regimento Interno do INSS, e no Decreto 10.995, de 14 de março de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental, entende-se que esta atribuição não encontra guarida dentre as funções institucionais da

Autarquia.

6.14. Ainda, em relação ao cumprimento do requisito que trata da capacidade técnica e operacional, relevante mencionar a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), em especial o art. 2º, III, c/c art. 4º e incisos, que expressamente prevê a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas e dá garantias de livre iniciativa, tais como a vedação ao abuso do poder regulatório, de maneira a evitar atos indevidos (criação de reserva de mercado; o favorecimento de grupos econômicos, em prejuízo de concorrentes; a redação de enunciados que impeçam a entrada de competidores no mercado; a redação de enunciados que impeçam ou retardem processos ou modelos de negócios; a criação de demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade; a introdução de limites à livre formação de sociedades ou atividades econômicas; e, em especial, a exigência de especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado - art. 4º, III).

6.15. Em suma, o diploma legal garante o respeito à livre atuação da iniciativa privada, propugnada pelo Estado Democrático de Direito. Desse modo, em sendo possível o livre exercício de atividade econômica, com permissão legal, não é dado ao INSS se opor indistintamente à realização dessas operações no que se refere à autorização para realização de consignações em benefícios previdenciários para pagamento de empréstimo, sob pena de indevida ingerência na ordem econômico-financeira e na livre iniciativa, constitucionalmente resguardadas (art. 170, IV, e § único).

6.16. Quanto ao requisito previsto no art. 1º, § 1º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, em que estabelece a comprovação da aptidão de troca de informações como qualificação técnica. Trata-se de matéria de competência da empresa de tecnologia da informação responsável, enquanto o presente requerimento tem por escopo a formalização de **acordo bipartite** (apenas entre INSS e Requerente). Ademais, reputa-se não ser razoável exigir o cumprimento em momento anterior à pactuação, tendo em vista possível onerosidade envolvida para os requerentes do ACT para empréstimos consignados. Em atendimento a exigência a Requerente apresentou a **autodeclaração da capacidade** em que atesta sua qualificação técnica conforme exigência.

6.17. Não obstante, registre-se que, após a formalização do ACT, a instituição Requerente terá o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar as adequações de sistema necessárias, sob pena de rescisão, conforme Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, da minuta-padrão de ACT que consta no Anexo II da Portaria nº 76 /DIRBEN/INSS, de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033 /DIRBEN/INSS, de 05/07/2022. Ademais, conforme art. 32 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, o ACT será rescindido caso as operações de crédito consignado não sejam iniciadas em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do ACT, quando não houver apresentação de justificativa para dilação deste prazo.

6.18. Na análise técnica dos requisitos de **habilitação técnica** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação técnica necessários à formalização do ACT.

7. VII. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

7.1. Quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a postulante apresentou os seguintes documentos: Certidão Bacen; CDN Estadual/Municipal/Distrital; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; SICAF; Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares; Inabilitado para função pública; Licitante Inidôneo; Improbidade e Inelegibilidade; CADIN e CEIS, conforme contido na Análise 18947407.

7.2. A análise técnica dos **requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação de regularidade fiscal e trabalhista necessários à formalização do ACT. Verificada a expiração do prazo de validade de algumas certidões no curso da análise dos documentos deste processo, a assinatura do Acordo será condicionada a apresentação documentos devidamente atualizados.

8. VIII. ANÁLISE TÉCNICA.

8.1. O PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU reforça a necessidade de que a presente NT contenha manifestação acerca dos elementos indicados no item III da ementa da Conclusão DEPCONS/PGF/AGU nº 54/2013 e outros itens, ante a necessidade, inclusive, de se garantir maior segurança jurídica na celebração do pacto, a saber:

TABELA 8		
NOTA TÉCNICA DO INSS		
Seq	Requisitos	Atendimento
1	razões da propositura do ACT	atendido
2	objetivos do ACT	atendido
3	viabilidade da execução do ACT e sua adequação à missão institucional do INSS e da Requerente	atendido
4	pertinência das obrigações e dos meios para fiscalizar e avaliar a execução do ACT	atendido
5	análise quanto à regularidade das operações da Requerente, elementos estatísticos e outros de que o INSS disponha ou possa obter para atestar a segurança do ACT	atendido
6	gestão de riscos	atendido
7	motivo pelo qual o INSS deixou de atender a algum requisito do art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/93 (se for o caso)	não se aplica

8.2. Quanto as **razões da propositura do ACT**, a Requerente manifesta interesse em continuar viabilizando o acesso dos beneficiários do INSS ao crédito consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefício.

8.3. Registre-se que a celebração de ACT para operacionalização de empréstimo consignado para descontos na renda mensal de benefícios permite a livre concorrência prevista no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, objetivando, como consequência, facilitação de acesso ao crédito por parte de beneficiários, na medida em que a modalidade permite a existência de taxas de juros mais atrativas, capaz de atender a política pública de acesso de crédito. Ao INSS cabe o papel de intermediador de política pública definida na Lei nº 10.820, de 2003. Além disso, considera-se ser direito subjetivo do beneficiário do INSS autorizá-lo a proceder aos descontos para pagamento de parcelas de contratos de empréstimo e RMC/cartão de crédito como forma de obter crédito mais vantajoso no mercado.

8.4. Em relação a *capilaridade* da rede de atendimento, a requerente informou uma extensa rede de atendimento por meio das correspondentes em todo território nacional. Vale ressaltar que a multiplicidade de conveniados autorizados a operacionalizar o empréstimo consignado possibilitará o atendimento da política pública de acesso ao crédito pelo beneficiário diante da *capilaridade* da localização territorial das diversas instituições requerentes. Este cenário viabilizaria a redução dos juros praticados, já limitados pela IN Nº 138/2022, em razão da autorregulação própria do mercado.

8.5. Quanto **objetivos do ACT**, que trata de possibilitar “a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios

previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito”, sendo que “para realização das operações de crédito de que trata o caput, os beneficiários deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação contratada, na forma da legislação em vigor”, conforme consta na minuta de ACT aprovada pela PFE/INSS por meio do PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU e referendada pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, através da publicação da Portaria N° 76/DIRBEN/INSS de 03/02/2020, alterada pela Portaria N° 1.033, de 2022. Em última análise, o objetivo do ACT é atender, no âmbito do INSS, a política pública definida na Lei n° 10.820, de 2003.

8.6. Quanto ao requisito de **viabilidade da execução do ACT e sua adequação à missão institucional do INSS e da Requerente**, a Requerente apresentou ofício informando que irá *"garantir a excelência na entrega de produtos e serviços, maximizando valores para os clientes, parceiros e colaboradores. O produto crédito consignado já é operado pela Facta Financeira a mais de 10 anos, portanto o modelo de negócio da instituição, baseado em sua missão, vai ao encontro do que é proporcionado pelo ACT"*. Este assunto está contemplado no Plano de Trabalho aprovado pela MJR citada.

8.7. Quanto ao requisito da **pertinência das obrigações e dos meios para fiscalizar e avaliar a execução do ACT**, o INSS acompanhará periodicamente, a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado; a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes por meio da Plataforma consumidor.gov.br; relatórios recebidos da Senacon; relatórios de avaliação por auditoria externa recebidos pelas instituições financeiras e das reclamações recebidas de órgãos públicos, denunciando possíveis irregularidades por descumprimento da Instrução Normativa PRES/INSS n° 138/2022.

8.8. Registre-se, ainda, que, na fiscalização da execução do ACT, caberá ao INSS adotar as devidas providências em caso de recebimento de denúncias quanto à existência de indícios de irregularidades cometidos, e, caso confirmado, aplicará as penalidades previstas na Instrução Normativa PRES/INSS n° 138, de 2022, ou outra que venha a alterá-la ou a substituí-la.

8.9. Quanto ao **atesto da segurança do ACT, após análise quanto à regularidade das operações da Requerente, de elementos estatísticos e de outros elementos de que o INSS disponha ou possa obter e gestão de riscos**, remeta-se ao disposto no Capítulo III desta Nota, sob o título *“Análise Quanto à Regularidade das Operações da Requerente”*, no qual a referida análise foi realizada para se aferir a certificação de interesse em celebrar o ACT pretendido. Realizada **análise estratégica** quanto à regularidade das operações da Requerente, referentes ao objeto do ACT pretendido, e outros elementos de que o INSS disponha para atestar a segurança do ACT. Concluiu, ao fim, que as informações obtidas se constituem em **razoável indicador de regularidade das operações efetuadas** pela Requerente em sua carteira de crédito preexistente.

8.10. Assim, a Requerente demonstrou capacidade de atendimento da política pública de acesso ao crédito consignado, conforme *“Autodeclaração de Capacidade Técnica e Operacional”* e *da “Autodeclaração de Qualificação Técnica (art. 34, III, da Instrução Normativa INSS/PRES n.º 138/22)”* apresentadas, e ainda em razão de sua *capacidade econômico-financeira* demonstrada e da *regularidade de suas operações preexistentes*.

8.11. Pelo exposto, a Requerente **demonstrou o cumprimento** dos demais requisitos de **legitimidade, habilitação jurídica, habilitação técnica e habilitação fiscal e trabalhista**. Ainda que, sua capacidade econômico-financeira seja indicador de sua *capacidade técnica e operacional* de atender a

política pública estabelecida na Lei nº 10.820, de 2003, ofertando ao beneficiário do INSS condições de contratação mais benéficas. Portanto, o INSS demonstra interesse em realizar a parceria requerida.

8.12. Como forma de controle quanto ao atendimento dos requisitos e documentos exigidos pela Lei n.º 10.820, de 2003, e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022, pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143/2023 e Instrução Normativa PRES/INSS Nº 148/2023, bem como das recomendações feitas pela PFE na MJR tem por base o contido no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, segue manifestação quanto ao atendimento destes requisitos e documentos na Tabela abaixo:

TABELA 9		
REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO ACT PELA PROPONENTE		
Seq		status
1	Legitimidade	atendido
2	Habilitação Jurídica	atendido
3	Habilitação Técnica	atendido
4	Habilitação Fiscal e Trabalhista	atendido
5	Ateste de Segurança do ACT	atendido
6	Capacidade de atender a política pública do crédito consignado	atendido

8.13. Por fim, em atendimento ao PARECER REFERENCIAL N. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU e ao PARECER REFERENCIAL N. 1/2023 /COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 18/05/2023, à vista do exame e verificação do preenchimento de condicionantes para celebração do ACT pretendido, e considerando, ademais, que **o presente requerimento formulado se subsume à situação abstrata descrita nas MJR's citadas** (art. 4º, § 5º, Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033 /DIRBEN/INSS, de 5 de julho de 2022), fica dispensado o envio do presente processo à PFE-INSS-SEDE para análise jurídica individualizada do presente requerimento de ACT, conforme disposto no art. 4º, §§ 4º e 5º, Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022). Ademais, a minuta de ACT é a mesma aprovada pela PFE nas MJR's citada e validada por ato da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, através da Portaria nº 76 /DIRBEN/INSS, de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05/07/2022.

8.14. Do exposto, a presente Nota Técnica **APROVA** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A**, para celebração de empréstimos consignados e a submetemos para avaliação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, a quem compete a aprovação da Minuta do Acordo proposta e do Plano de Trabalho, conforme previsto no art. 8º do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414/2017 e Decreto 10.995, de 14 de março de 2022.

8.15. Convém ressaltar que a presente Nota Técnica se baseou, exclusivamente, nos elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

8.16. Pelo exposto, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios-CGPAG para ciência e aprovação, se de acordo, encaminhar à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN para ciência e aprovação do Plano de Trabalho documento SEI nº 18971811 em atendimento ao item 8.14. Após, devolver a esta Divisão de Consignações em Benefícios para disponibilização do Termo do ACT e Plano de Trabalho para assinatura eletrônica pela Requerente.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula SIAPE 2996341

WILSON DE MORAIS GABY
Chefe da Divisão de Consignação em
Benefícios
Matrícula SIAPE 0896927

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, na data da assinatura eletrônica.

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à **Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN** na forma proposta.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 19/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 19/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 21/02/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18971818** e o código CRC **ADD46FE1**.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 18971818



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 20/02/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica (ACT)
para Operacionalização de Consignações de
Empréstimos em Benefícios Previdenciários.

1. Trata-se análise técnica elaborada em atendimento ao art. 2º, § 3º, da Portaria nº 76/DIRBEN/INSS de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033/DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022, que aprova as minutas-padrão do **Acordos de Cooperação Técnica - ACT** a serem celebrados para operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social e titulares do Benefício de Prestação Continuada – BPC de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
2. Ciente da Nota Técnica 18971818 e de acordo da Minuta 18971811
3. Encaminhe-se à **DIRBEN**, para prosseguimento.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 21/02/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19564847** e o código CRC **614BA874**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 21/02/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A, Banco C6 Consignado (Banco Ficsa).

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para Operacionalização de Consignações de Empréstimos em Benefícios Previdenciários.

1. Aprovo a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (18971811).
2. Feitas as considerações, restitua-se os autos à **DCBEN** em prosseguimento, para conhecimento e providências subsequentes.

documento assinado eletronicamente

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 21/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19603165** e o código CRC **570C52F5**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19603165



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 196/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES/INSS

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-
mail: juridico@c6bank.com; vinicius.bernardes@c6bank.com; gustavo.frota@c6bank.com; adriano.ghelman@c6bank.com; artur.azevedo@c6bank.com; gabriel.pereira@c6bank.com; andressa.jacc

Assunto: **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) - Empréstimo Consignado.**

Prezado(a)s,

1. Informamos a disponibilização do **Acordo de Cooperação Técnica - ACT 54 (19612747)**, para assinatura eletrônica pelos representantes, conforme e-mail indicado:

- Rene Marcelo Gonçalves <rene.goncalves@c6bank.com>
- Artur Ildelfonso Brotto de Azevedo <artur.azevedo@c6bank.com>

2. Por fim, informamos que somente após efetuadas as assinaturas pelos representantes, o ACT será encaminhado ao representante do INSS para assinatura eletrônica e, posterior, publicação no DOU.

3. Após a publicação, será emitido e encaminhado um novo comunicado.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 24/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19613010** e o código CRC **4877C88D**.

Data de Envio:

24/02/2025 09:24:22

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
vinicius.bernardes@c6bank.com
gustavo.frota@c6bank.com
adriano.ghelman@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com
andressa.jacobs@c6bank.com
rene.goncalves@c6bank.com

Assunto:

C6_RENOVAÇÃO

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_19613010.html



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:45 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 32P4QA711eWJD7q2HkyL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 61.348.538/0001-86. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Nm12NjFjNjliNTIzM2JizjlyNDE4ZTRkMjgwYTUyNWQyMDU0ODY5OTYwZThhMGU0ODY2YjNizWQ3NTk0ZWQwMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.348.538/0001-86 DUNS®: 897004305
Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome Fantasia: .
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	18/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2025



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

MINUTA

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº XXX/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.. OBJETO:** Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 175 de 28 de novembro de 2024 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA :** **XX/02/2025**. **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: RENE MARCELO GONÇALVES e ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO, Representantes. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da publicação.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, Técnico do Seguro Social, em 19/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18971877** e o código CRC **C06B425B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 18971877



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 54/2025

Processo nº 35000.002637/2019-33

Unidade Gestora: DCBEN

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE,
PARA REALIZAÇÃO DE
CONSIGNAÇÕES DECORRENTES
DE EMPRÉSTIMO PESSOAL
CONSIGNADO, CARTÃO DE
CRÉDITO CONSIGNADO, CARTÃO
CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, EM
BENEFÍCIOS ELEGÍVEIS PAGOS
PELO INSS.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, doravante denominado INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, conforme alínea "a" do inciso IV do art. 2º do Anexo I do [Decreto nº 11.356, de 1 de janeiro de 2023](#), instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), criado pelo [Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022](#), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 295.482.118-31, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II, do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022; e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, doravante denominada ACORDANTE, com sede em Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.406-000, CNPJ nº **61.348.538/0001-86**, neste ato representada por seu Diretor **RENE MARCELO GONÇALVES**, CPF nº 173.221.428-02, e o procurador **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, CPF nº 312.274.978-57, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, celebram este Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, em conformidade com as disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 148 de 1º de junho de 2023; e, aos processos NUP: 35000.000799/2006-12; 35014.065975/2022-22, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício, concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS.

Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

A Acordante, desde que observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, concedido por instituições consignatárias acordantes em benefícios elegíveis pagos pelo INSS, aos titulares de benefícios, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa – IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 148 de 1º de junho de 2023, e pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 175 de 28 de novembro de 2024, ou outra que venha a substituí-la.

§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;

V - o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

VI - o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não exceda o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII - não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - o valor do empréstimo pessoal consignado contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é

pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

I - repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários, em favor da Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta “reserva bancária” definida, via Sistema de Transferência de Reservas – STR, por meio de mensagem específica, constante do catálogo de mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito;

II - proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha substituí-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

VI - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO:

V - verificada a irregularidade da consignação, caso a Acordante não tenha procedido conforme inciso XXXIII §2º da Cláusula Terceira deste ACORDO, a consignação será excluída;

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRESS nº 138, de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes;

VII - exigir que toda Instituição consignatária acordante autorizada a realizar operação de crédito consignado, conforme disposto na Lei nº 10.820, de 2003, efetue seu cadastramento na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema);

VIII - incentivar a capacitação dos prestadores destes serviços, principalmente aqueles designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br*, nos cursos à distância da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

IX - acompanhar as reclamações cadastradas pelos beneficiários do INSS na plataforma *consumidor.gov.br*, contra as Instituições Financeiras que operam nas modalidades previstas pela Lei 10.820, de 2003, e autorizadas pelo INSS, monitorando e analisando periodicamente os registros realizados, focando na qualidade das informações produzidas, inclusive adotando como ferramenta de avaliação para a celebração de novos Acordos de Cooperação Técnica, bem como para a renovação dos vigentes; e

X- orientar os beneficiários do INSS a buscar atendimento junto aos Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON quando não obtiverem êxito na resolução da reclamação efetuada na plataforma *consumidor.gov.br*, bem como facilitar seu acesso aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

§ 2º Das obrigações da Acordante:

I - divulgar as regras deste ACORDO aos titulares de benefícios que autorizaram as

consignações ou constituição de Reserva de Margem Consignável-RMC diretamente em seus benefícios, obedecendo, nos materiais publicitários que fizer veicular, às normas constantes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em especial aquelas previstas nos artigos 37 e 52;

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal dos benefícios operacionalizados pelo INSS, exceto as espécies de benefícios não elegíveis, conforme vigência do Anexo II da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observada a interface de programação – API, definida empresa de tecnologia responsável;

III - as operações de consignação realizadas por cartão de crédito e cartão consignado de benefício deverão ser enviadas à empresa de tecnologia, de forma consolidada em um único valor por mês, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, até o segundo dia útil do mês seguinte;

IV - informar à empresa de tecnologia responsável, para exclusão da consignação, a rescisão do contrato empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício firmado entre o titular do benefício e a Acordante, até o segundo dia útil subsequente à ocorrência (rescisão do contrato), sob pena de serem efetuadas glosas retroativas à data do evento, corrigidas com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, desde a data em que ocorreu o crédito indevido até o segundo dia útil anterior à data do repasse;

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo pessoal consignado, ou da validade do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo INSS e a legislação em vigor sobre a matéria;

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, e legislação em vigor;

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional e disponibilização de canal telefônico, com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

XI - informar ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura ou em suas Agências, seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

XIII - a instituição consignatária obriga-se a utilizar os dados coletados somente nos fins específicos a que a autorização se refere;

XIV - conhecer, cumprir e fazer cumprir os dispositivos constantes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como promover o

tratamento condigno dos dados pessoais dos beneficiários, atualizando, sempre que necessário, os textos de seus instrumentos de contratação de empréstimos consignados, de forma a evitar qualquer vazamento de dados.

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

XVI - liberar o valor contratado no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação do registro da consignação solicitada;

XVII - informar ao titular do benefício, no prazo descrito no inciso XV deste parágrafo, o local e data em que o valor do empréstimo ou do saque será liberado, principalmente quando este for feito por meio de ordem de pagamento;

XVIII - responsabilizar-se pela informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no contrato celebrado entre a Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto;

XIX - prestar as informações aos titulares dos benefícios, bem como realizar os acertos que se fizerem necessários quanto às operações de consignação realizadas;

XX - adequar seus procedimentos de operacionalização, tais como formulários de autorização de descontos, material publicitário, entre outros, aos termos das normas expedidas pelo INSS e da legislação em vigor sobre a matéria, independentemente de aditamento deste Termo, respeitadas as operações já realizadas e o objeto deste ACORDO;

XXI - não coletar, distribuir, disponibilizar, ceder, comercializar informações dos beneficiários do INSS nos limites da legislação vigente, salvo nos casos previstos na legislação em vigor;

XXII - não firmar contrato de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício por telefone, ou qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

XXIII - não realizar diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de crédito consignado, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contatos a partir da respectiva DDB.";

XXIV - não utilizar os símbolos de identificação do INSS para qualquer finalidade e valer-se do ACORDO para se apresentar como servidor, funcionário, prestador de serviços, procurador, correspondente, intermediário ou preposto do INSS para ofertar seus produtos ou serviços;

XXV - cancelar imediatamente o cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, quando solicitado pelo beneficiário, devendo enviar o comando de exclusão da Reserva de Margem Consignável - RMC, à empresa de tecnologia responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da liquidação do saldo devedor;

XXVI - disponibilizar, em até 05 (cinco) dias úteis, ao beneficiário que solicitar a quitação antecipada do seu contrato o boleto para pagamento, débito em conta ou transferência bancária, discriminando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor;

XXVII - efetuar o cadastro na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema), em conformidade com os atos normativos emitidos pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, para responder às reclamações relativas ao objeto do ACORDO, que deverá ser mantido inclusive após o término de sua vigência, enquanto existirem contratos de empréstimos ativos, sob pena de suspensão dos repasses dos valores consignados até a efetiva regularização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

XXVIII - assegurar que os prestadores de serviço designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br* realizem os cursos à distância disponíveis na ENDC virtual, no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

XXIX - acompanhar diariamente as reclamações recebidas na plataforma *consumidor.gov.br* pertinentes à modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, de forma clara, objetiva e concisa, anexando os documentos pertinentes, a exemplo da autorização da consignação, constituição de RMC ou emissão do cartão de crédito e de comprovante da devolução dos valores, independentemente do recebimento de qualquer aviso, contados a partir do registro da demanda;

XXX - responsabilizar-se, integralmente, perante os beneficiários e o INSS, pela autenticidade das informações prestadas e documentos apresentados destinados a efetivação de consignação, constituição de RMC, emissão de cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício e resolução das reclamações cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br*;

XXXI - contatar o reclamante, sempre que necessário, com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação, utilizando-se da própria plataforma *consumidor.gov.br* ou outros contatos fornecidos pelo consumidor em seu cadastro. O prazo da resposta não será suspenso ou interrompido pela solicitação de informação complementar;

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

XXXIII - devolver o valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando comprovada irregularidade na contratação de operações de crédito, corrigido com base na variação da SELIC, desde a data de vencimento da parcela referente ao desconto indevido até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, observada a forma disposta no § 5º desta Cláusula, enviando comprovante à empresa de tecnologia responsável;

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "*Não me Perturbe*";

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - encaminhar o número de SAC ou Central de Atendimento (CAC) a ser disponibilizado ao beneficiário, por meio do Extrato de Empréstimos, no aplicativo Meu INSS;

XLIII - encaminhar a informação diária das taxas de juros ofertadas para as novas operações de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, a serem disponibilizadas ao beneficiário no aplicativo Meu INSS;

XLIV - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação;

§ 3º Havendo rejeição de valores das consignações efetuadas nos termos do inciso I do §1º, por motivo de alteração de dados cadastrais ou de dados bancários não informados pela Acordante em tempo hábil à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, o repasse somente ocorrerá na competência seguinte à regularização do cadastro;

§ 4º Os valores referidos no inciso XV do § 2º desta Cláusula, deverão ser creditados:

I - diretamente na conta corrente bancária do beneficiário contratante, pela qual recebe o benefício previdenciário, sempre que esta seja a modalidade pela qual o benefício é pago;

II - para os beneficiários que recebem seus benefícios na modalidade de cartão magnético, o depósito deverá ser feito em conta corrente ou poupança, expressamente designada pelo titular do benefício e que ele seja o responsável ou por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde ele recebe o seu benefício mensalmente.

§ 5º O envio dos contratos e demais instrumentos de formalização, que se refere o inciso V do § 2º desta Cláusula se dará de forma automatizada, por meio de integração entre a empresa de tecnologia responsável e as instituições financeiras.

§ 6º A instituição consignatária acordante que tenha celebrado contrato de cartão consignado de benefício ou cartão de crédito consignado, se obrigará ainda:

a) a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da *causa mortis*, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

b) utilizar em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

c) enviar no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

d) entregar do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

e) entregar o cartão em meio físico ao titular do benefício, bem como das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

f) enviar, mensalmente, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas na qual conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas.

g) limitar o prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

h) realizar a amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

i) informar ao beneficiário que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

j) informar ao beneficiário a forma como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço), respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido, e;

l) disponibilizar para saque, até 70% do limite do cartão, vedada a formalização do contrato por telefone.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES

A Acordante responsabilizar-se-á, integralmente, perante os beneficiários e o INSS pela autenticidade das informações relacionadas no arquivo enviado à empresa de tecnologia responsável, na forma prevista no inciso II do § 2º da Cláusula Terceira, bem como pela autenticidade dos seguintes documentos e informações:

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

II - o valor do contrato; o número de parcelas do contrato; o valor das parcelas; número do contrato; CNPJ da agência bancária ou do correspondente bancário que realizou a contratação; taxas de juros mensal e anual; a data do primeiro desconto; o CET mensal e anual; o valor pago a título de dívida do cliente (saldo devedor original) quando a operação for de portabilidade ou refinanciamento; valor do imposto sobre operações financeiras (IOF), incidente sobre cada operação e outras informações definidas em ato complementar pelo INSS e previstas no Termo de Autorização para Acesso a Dados;

III – deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

§ 2º Até o integral pagamento do empréstimo pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, a autorização da consignação ou constituição de RMC somente poderá ser cancelada mediante prévia autorização da Acordante, ou caso esta não atenda o contido no inciso V do § 2º da Cláusula Terceira;

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Será de exclusiva responsabilidade da Acordante as operações contratadas de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, bem como a informação dos valores a serem consignados, que deverão corresponder ao efetivamente ajustado no

contrato celebrado entre a Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto.

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário, será de responsabilidade da Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal;

§ 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tanto dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

§ 3º Ocorrendo o não processamento integral das consignações devidas nos benefícios previdenciários, em decorrência de falha operacional da empresa de tecnologia encarregada, será a ela imputado o pagamento do mesmo valor apurado do custo que envolve o processamento das parcelas de consignação, de cada parcela consignável não processada.

§ 4º Os custos, a que se refere o § 3º desta Cláusula, deverão ser repassados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, mediante crédito em conta corrente a ser fornecida pela Acordante.

§ 5º A Acordante e a empresa de tecnologia responsável responderão, civil, penal e administrativamente:

I - na hipótese de prestação de informações e/ou documentos falsos;

II - por falhas e erros de qualquer natureza que acarretem prejuízo ao INSS, ao beneficiário ou a ambas as partes, no procedimento adotado na execução dos serviços acordados; e

III - pelo uso indevido das informações do INSS e do beneficiário que venham a ter acesso, bem como pela inobservância do seu sigilo.

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos débitos contratados pelo titular do benefício, conforme o §2º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa à Acordante, nos termos descritos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo;

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 9º A Acordante deverá ter serviço de acesso ao menos a uma base pública, para os devidos batimentos biométricos, bem como, comprová-lo por meio de documentação (contrato com empresa que forneça o serviço ou acordo com TSE, Detran e/ou outros) que comprove o acesso a alguma base pública de biometria.

§ 10 A Acordante deverá encaminhar para a empresa de tecnologia o arquivo para averbação do crédito consignado: seja o contrato firmado e assinado com a autorização - ambos com reconhecimento biométrico - ou, realizados por meio do acesso autenticado quando contratados diretamente na instituição financeira ou pelos canais eletrônicos no prazo de 07 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

O Plano de Trabalho que integra este ACORDO para todos os fins de direito, conterà os procedimentos operacionais necessários à execução do objeto.

§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia

vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 2022, ocorrerá em prazo a ser estabelecido em ato próprio, pela DIRBEN, considerando a disponibilização, por parte do INSS, dos manuais e descritores dos serviços, a serem elaborados pela empresa de tecnologia responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8º desta cláusula, além das disposições da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais diretos e indiretos a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

§ 3º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições consignatárias acordantes e no exercício financeiro seguinte ao objeto ano da apuração, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas;

§ 4º Os custos específicos relativos às operações de tecnologia da informação, serão cobrados diretamente pela empresa de tecnologia responsável às instituições financeiras e sendo objeto de tratativa, sem interveniência do INSS;

§ 5º Os valores do ressarcimento deverão corresponder exclusivamente aos custos de desenvolvimento, manutenção e alteração das rotinas, procedimentos e sistemas que envolvem o crédito consignado no INSS;

§ 6º Caso a Acordante não efetive o ressarcimento nos termos desta Cláusula no prazo a ser definido pelo ato referido no § 2º, sobre este incidirá atualização monetária entre o dia do vencimento e o do efetivo pagamento, tendo como base o índice correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ocorrido entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, *pro rata die*.

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este ACORDO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante permissão das autoridades superiores do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo

Aditivo.

§ 1º Condiciona-se a renovação deste Ajuste à prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto deste ACORDO, inclusive quanto à regularidade nas operações da instituição consignatária acordante e demais elementos referentes às estatísticas de ocorrências de reclamações em face da acordante junto à Ouvidoria Geral e/ou órgãos de defesa do consumidor, bem como do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho, que conclua pela sua manutenção.

§ 2º O INSS poderá avaliar, a qualquer tempo, a efetividade do cumprimento deste ACORDO e das metas estabelecidas no plano de trabalho, utilizando-se de dados obtidos junto à empresa de tecnologia responsável, à Ouvidoria Geral, à Plataforma *consumidor.gov.br*, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, dentre outros, a fim de deliberar sobre a possibilidade de rescisão do Acordo, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo da possibilidade de apuração de responsabilidade da Acordante pelo descumprimento de obrigações na execução deste Acordo.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS N° 138 de 2022. Deverão, contudo, permanecer, até a data da liquidação do último contrato firmado por força deste ACORDO, as obrigações e responsabilidades do INSS e do Acordante ou seus sucessores, conforme ajustadas neste ato, relativamente aos empréstimos, aos cartões de crédito e aos cartões consignados de benefício já concedidos.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

§ 4º A suspensão do ACORDO pelos motivos discriminados no § 1º desta Cláusula poderá ter a penalidade cancelada, caso o INSS constate que os motivos determinantes foram sanados, ou o ACORDO poderá ser rescindido, caso a Acordante apresente reiteradamente registros de irregularidades, não observando o contido nas cláusulas deste ACORDO ou normas expedidas pela Autarquia.

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES N° 138, de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

§ 6º Uma vez identificada qualquer irregularidade, o INSS enviará notificação com a descrição da conduta alegada irregular à Acordante, para apresentação de defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento da notificação, em observância ao devido processo legal.

§ 7º O ACORDO será suspenso no caso de desativação temporária da instituição consignatária acordante da plataforma *consumidor.gov.br* e será rescindido na hipótese de desativação definitiva.

§ 8º O ACORDO será suspenso se prazo médio de resposta às reclamações na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br* for superior ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira.

§ 9º O ACORDO será rescindido se o prazo médio de resposta às reclamações mencionadas no parágrafo anterior, conforme apurado pela própria plataforma, não se adequar ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira, no prazo de 30 (trinta) dias da suspensão;

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 11 Caso as justificativas apresentadas para o baixo índice de solução, na forma do parágrafo anterior, não sejam acolhidas, o acordo será rescindido.

§ 12 O ACT será rescindido caso as operações de crédito consignado não sejam iniciadas em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, quando não houver apresentação de justificativa para dilação deste prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a aplicação de procedimentos, sanções ou penalidades seguirão a cargo do INSS, conforme os normativos vigentes, a partir da disponibilização de dados das operações pela empresa de tecnologia responsável e pela plataforma *consumidor.gov.br*.

§1º A empresa de tecnologia responsável disponibilizará mensalmente em sistema de informações próprio ao INSS os dados, em nível gerencial e operacional, das operações de crédito consignado, bem como dos registros pormenorizados e os dados relacionados aos contratos.

§2º Quando solicitado, a Acordante terá que disponibilizar por meio da empresa de tecnologia, os documentos que subsidiaram a formalização da consignação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste ACORDO será providenciada pelo INSS, no prazo e na forma previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acordante opta por não operacionalizar a antecipação salarial. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto viger este ACT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste ACORDO. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este ACORDO, para que surtam os efeitos jurídicos.

Brasília, data da assinatura digital.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENE MARCELO GONÇALVES
Diretor da Acordante

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO

Procurador da Acordante



Documento assinado eletronicamente por **RENE MARCELO GONCALVES**, **Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, **Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 25/02/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19612747** e o código CRC **973F6238**.

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES DECORRENTES EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, AOS TITULARES DE BENEFÍCIOS OPERACIONALIZADOS PELO INSS E ELEGÍVEIS PARA CRÉDITO CONSIGNADO

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.406-000
Telefone: (11) 2832-6063
E-mail: convenios@c6consignado.com.br

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0001-40
Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O, 8º Andar, Brasília/DF, CEP 70070-946
Telefone: (61) 3313-3946
E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Operacionalização da consignação de descontos na renda mensal dos benefícios para pagamento de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, contraídos pelo titular do benefício, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

1.2 Por ora a Acordante opta por não operacionalizar a antecipação salarial. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e

enquanto vigor este ACT.

2. DAS METAS:

2.1 Consignar na renda mensal dos benefícios previdenciários o valor para pagamento de operações de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, contraído pelos titulares de benefícios previdenciários perante a Acordante.

2.2 Repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários para a Acordante.

2.3 Ofertar taxas de juros aos titulares de benefícios previdenciários mais atrativas que as praticadas no mercado.

2.4 Regulamentar a relação contratual entre o beneficiário do INSS e a Instituição Consignatária Acordante.

2.5 Impedir o comando ou alteração de qualquer operação de consignação de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício, sem a autorização prévia do beneficiário, nos termos do ACORDO.

3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

3.1 Início do processamento das consignações;	Após publicação do ACORDO.
3.2 Consignação dos valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios pelo INSS;	Conforme cronograma da folha de pagamento (maciça);
3.3 Repasse dos valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários, em parcela única, em favor da Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta “reserva bancária” definida, pelo INSS à Acordante;	Quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito do benefício.
3.4 A Acordante deverá informar ao INSS qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;	Prazo de 05 (cinco) dias úteis,
3.5 Repasse ao INSS, pela Acordante, dos valores referentes ao ressarcimento dos custos envolvendo o crédito consignado;	O ressarcimento relativo ao exercício financeiro anterior, será objeto de apuração do INSS, devendo ser recolhido no prazo de 30 dias, a partir da notificação a Acordante;
3.6 As operações relativas às operações de tecnologia da informação serão objeto de tratativa entre a empresa de tecnologia responsável e a instituição consignatária acordante ou entidade equiparada, sem interveniência do INSS;	As tratativas para celebração do contrato com a empresa de tecnologia competente deverão ser iniciadas em até 45 dias após a publicação, em diário oficial, do Acordo com o INSS;
3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, pela Acordante;	Após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;
3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo consignado ou cartão de crédito consignado pela Acordante; 120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;	120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente.

4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

4.1 As consignações dos descontos para pagamento dos empréstimos e de operações com cartão de crédito não poderão exceder, no momento da contratação o limite previsto na Lei nº 10.820, de 2003, bem como nas Instruções Normativas que regulamentem o assunto.

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do

cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - pagamento de benefícios além do devido;

II - imposto de renda retido na fonte;

III - pensão alimentícia;

IV - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social;

4.3 A consignação ou retenção recairá somente sobre as parcelas mensais fixas integrais e o eventual saldo devedor deverá ser objeto de acerto entre a instituição consignatária acordante e o beneficiário.

4.4 A contratação de empréstimos pessoal consignado, do cartão de crédito consignado e do cartão consignado de benefício constitui uma operação entre instituição consignatária acordante e beneficiário, cabendo, unicamente às partes, zelar pelo seu cumprimento. Eventuais necessidades de acertos de valores sobre retenções/consignações pagas ou contratadas deverão ser objeto de ajuste entre o beneficiário e a Acordante.

5. DOS CUSTOS:

5.1 Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, sendo que o ressarcimento de todos os custos operacionais será realizado nos termos da Cláusula Sétima do Acordo.

6. DO INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO:

6.1 A execução do objeto do ACORDO terá início após o cumprimento estabelecido no item 3.1, ficando a vigência e a prorrogação vinculadas aos prazos estabelecidos no ACORDO.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENE MARCELO GONÇALVES
Diretor da Acordante

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO
Procurador da Acordante



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios

Divisão de Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 25/02/2025.

Ref.: Processo
nº 35000.002637/2019-33

I n t . : BANCO C6
CONSIGNADO S.A

A s s . : Acordo de
Cooperação Técnica -
Empréstimo Consignado

1. Informamos que foi disponibilizado o **Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2025** (19612747) para assinatura eletrônica dos representantes e testemunha indicada pela Requerente.
2. Os documentos encontram-se devidamente assinados.
3. Registre-se que foram atualizadas as certidões expiradas no decorrer da análise deste processo conforme registrado na Nota Técnica, conforme a seguir:
 - CEIS: 19624851, pág 01
 - CADIN: 19624851, pág 02
 - SICAF: 19624851, pág 03
4. Pelo exposto, disponibilizamos o ACT no bloco de assinatura nº 180469 para assinatura do Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, bem como a Minuta do Extrato de Publicação do Acordo de Cooperação (18971877) para apreciação, assinatura e envio ao Serviço de Publicidade Legal - SEPL para publicação do Extrato.
5. Pelo exposto, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios-CGPAG para ciência e, posterior encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN para atendimento ao item 4 e posterior devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN.

WILSON DE MORAIS GABY

Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 25/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19624658** e o código CRC **EFCC23E8**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19624658



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 06/03/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica -
Empréstimo Consignado

1. Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2025 (19612747).
2. Ciente do despacho DCBEN 19624658
3. Encaminhe-se à **DIRBEN**, para prosseguimento.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 06/03/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19748909** e o código CRC **646A7327**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19748909



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 54/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.. OBJETO:** Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 175 de 28 de novembro de 2024 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA :** 25/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: RENE MARCELO GONÇALVES e ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO, Representantes. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da publicação.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 10/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19771832** e o código CRC **201ADE36**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 07/03/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO FICSA S/A, Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Ass.: Publicação em Diário Oficial da União

1. Remetemos os autos à **SEPL**, em prosseguimento, para encaminhamento da publicação em Diário Oficial da União, com posterior retorno a este **Gabinete** para providências decorrentes.

documento assinado eletronicamente

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 10/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19771941** e o código CRC **E89625C9**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19771941



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 10/03/2025

1. Encaminhamos o Extrato 19771832 para o Diário Oficial da União do dia 11 de Março de 2025, Seção 3.
2. Restitua-se para as devidas providências.

DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 10/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19787951** e o código CRC **293B96AA**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19787951

Ministério de Portos e Aeroportos**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE****PORTARIA Nº 16.142, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00066.006641/2023-16, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2023-06-01R2 - EMBRAER / 39-1577 aplicável aos aviões EMBRAER modelo ERJ 190-300, emitida em 27 de dezembro de 2024 e efetivada em 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores -endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

PORTARIA Nº 16.143, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.004140/2023-97, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2023-05-02R2 - EMBRAER / 39-1576 aplicável aos aviões EMBRAER modelo ERJ 190-400, emitida em 27 de dezembro de 2024 e efetivada em 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores -endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1576.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL****PORTARIA Nº 16.117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.050130/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do Heliponto de uso privativo ao nível do solo CIAD SP0483 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1857/SIA, de 14 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2015, Seção 1, página 3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

PORTARIA Nº 16.131, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024 e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.052024/2024-75, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo de uso privativo CIAD MA0201 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS****DELIBERAÇÃO Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria nº 530-DG/ANTAQ, de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.000240/2025-64, resolve:

Art. 1º Expedir Termo de Autorização nº 2309-ANTAQ, em favor da empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.065767/0001-85, para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), na prestação de serviços de transporte de passageiros e veículos, na navegação interior de travessia interestadual, na Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia, sobre o rio Tocantins, entre os municípios de Estreito-MA e Aguiarnópolis-TO, com fulcro na Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Em decorrência da necessidade de desmembramento das embarcações elencadas no Anexo Único do Termo de Autorização nº 2309-ANTAQ, para sua mobilização e transporte por via terrestre, o início da prestação de serviços ora autorizados fica condicionado à apresentação de documento expedido pela Autoridade Marítima competente ou entidade certificadora por ela credenciada, atestando as condições de navegação e de segurança da frota.

Art. 3º A íntegra do Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antaq>.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARRÓS

Ministério dos Povos Indígenas**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA CONJUNTA MPI/MM Nº 3, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas.

AS MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS E A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 11351/23 e no Decreto nº 11355/23, resolvem:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas, a ser realizada no período de 08 a 11 de março de 2025, em Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. Ato conjunto das Ministras de Estado dos Povos Indígenas e Ministra de Estado das Mulheres, poderá se necessário, alterar a data da I Conferência Nacional das Mulheres Indígenas.

Art. 2º - A I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas terá como por tema central: Mulheres Guardiãs do Planeta pela Cura da Terra.

Art. 3º A I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas será presidida conjuntamente pela Ministra de Estado das Mulheres e pela Ministra de Estado dos Povos Indígenas ou, em caso de ausência ou impedimento, pela presidenta da Comissão Organizadora Nacional - CON, de que trata o art. 4º desta norma.

Art. 4º A organização e a avaliação do processo da Conferência será realizada por uma Comissão Organizadora Nacional - CON

Art. 5º A I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas será precedida por 7 pré-conferências territoriais de mulheres indígenas no âmbito dos 6 Biomas (Caatinga, Cerrado, Pampa, Pantanal, Amazônia e Mata Atlântica).

Art. 6º Ficam o Ministério das Mulheres e o Ministério dos Povos Indígenas, responsáveis pela organização, convocação e coordenação da I Conferência Nacional, bem como das 7 (sete) pré-conferências que serão realizadas no âmbito dos 6 Biomas.

Parágrafo único. As etapas a que se refere o art. 6º deverão ocorrer de 25 de novembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025 e serão consideradas pré-conferências em fase preparatória para Etapa Nacional, podendo ser alteradas, caso necessário, por ato conjunto das Ministras de Estado dos Povos Indígenas e Ministra de Estado das Mulheres.

Art. 7º A 1ª Conferência Nacional de Mulheres Indígenas poderá ser precedida por conferências livres, virtuais ou presenciais e por conferências livres temáticas.

Art. 8º O Ministério das Mulheres e o Ministério dos Povos Indígenas, expedirão o Regimento Interno da I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas.

Art. 9º As despesas com a organização e a realização da Etapa Nacional da I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério das Mulheres e Ministério dos Povos Indígenas, sem prejuízo de parcerias e patrocínios que possam contribuir para a sua execução

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres

Ministério da Previdência Social**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PORTARIA PRES/INSS Nº 1.803, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a classificação patrimonial e contábil de imóvel vinculado à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 35014.368438/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar a classificação de operacional para não operacional do imóvel situado na Super Quadra Norte 309, bloco "H", apartamento 307, Asa Norte, Brasília/DF, inscrito no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário - SGPIweb sob o nº 10109-23, vinculado à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL.

Art. 2º A DIROFL deverá instruir os procedimentos para a alteração patrimonial e contábil nos sistemas corporativos, Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário e Sistema Integrado de Administração Financeira, e, após, proceder solicitação para a alteração da listagem dos imóveis operacionais e não operacionais que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta DGPA/PRES/INSS nº 13, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

**VISITE O MUSEU
DA IMPRENSA**

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 11/3/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025

1. **O EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025** foi publicado no Diário Oficial da União(DOU) nº 47, de 11/3/2025, Seção 3 páginas 103/104.
2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para conhecimento da publicação do **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025** citado no item 1 e providenciar a publicação do mesmo no **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO - BSE**.

ADAISE FERREIRA BRAGA

Chefe do Serviço de Publicidade Legal



Documento assinado eletronicamente por **ADAISE FERREIRA BRAGA, Chefe de Serviço de Publicidade Legal**, em 11/03/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19805525** e o código CRC **F6FA7DE0**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 11/03/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A, Banco C6 Consignado (Banco Ficsa).

A s s .: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025

1. Ciente da publicação do extrato de acordo de cooperação técnica nº 54/2025.
2. Feitas as considerações, remetemos os autos à **DCBEN** em prosseguimento, para conhecimento e tratativas subsequentes.

documento assinado eletronicamente

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 11/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19807325** e o código CRC **0C53FC85**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19807325



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 235/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP

CEP: 01.406-000

e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com;
ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

À

DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70070-931

E-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br;
claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - Acordo de Cooperação Técnica**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários e assistenciais, informamos a **publicação no DOU nº 47, seção 3, fl. 104, de 11/03/2025** conforme anexo.
2. Segue o **Acordo de Cooperação Técnica** assinado eletronicamente com vigência até 11/03/2030.
3. A comunicação com a Dataprev se dará pelo Departamento de Gestão de Contratos com Clientes através do e-mail <**digc@dataprev.gov.br**>.
4. A Instituição Financeira que desejar, poderá manifestar interesse pela renovação deste Acordo e manutenção das operações, através de ofício encaminhado ao INSS à Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência informada no item 2. A não manifestação no prazo estabelecido ensejará o encerramento do Acordo para as novas operações de empréstimo após o fim da vigência.

Anexos: I - ACT (SEI nº 19612747).
II - Extrato de Acordo (SEI nº 19771832).
II - Publicação DOU (SEI nº 19823192).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 11/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19823085** e o código CRC **B8671CA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 19823085

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2025 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e BANCO C6 CONSIGNADO S.A.. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 175 de 28 de novembro de 2024 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: RENE MARCELO GONÇALVES e ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO, Representantes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Data de Envio:

11/03/2025 16:59:19

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com
digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br
claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto:

C6_RENOVAÇÃO

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Acordo_de_Cooperacao_Tecnica___ACT_19612747.html
Extrato._19771832.html
Oficio_SEI_19823085.html
Publicacao_19823192_c6.pdf



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 369/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail:
juridico@c6bank.com; vinicius.bernardes@c6bank.com; gustavo.frota@c6bank.com; adriano.ghelman@c6bank.com; artur.azevedo@c6bank.com; gabriel.pereira@c6bank.com; e

À
DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP
Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF
CEP: 70070-931
E-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br; claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - Acordo de Cooperação Técnica**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários e assistenciais, informamos a **publicação no DOU nº 47, seção 3, fl. 104, de 11/03/2025** conforme anexo.
2. Segue o **Acordo de Cooperação Técnica** assinado eletronicamente com vigência até 11/03/2030.
3. A comunicação com a Dataprev se dará pelo Departamento de Gestão de Contratos com Clientes através do e-mail <digc@dataprev.gov.br>.
4. A Instituição Financeira que desejar, poderá manifestar interesse pela renovação deste Acordo e manutenção das operações, através de ofício encaminhado ao INSS à Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência informada no item 2. A não manifestação no prazo estabelecido ensejará o encerramento do Acordo para as novas operações de empréstimo após o fim da vigência.

Anexos: I - ACT (SEI nº 19612747).
II - Extrato de Acordo (SEI nº 19771832).
II - Publicação DOU (SEI nº 19823192).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 03/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20079724** e o código CRC **9BD5A55F**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 370/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP

CEP: 01.406-000

e-mail: juridico@c6bank.com; vinicius.bernardes@c6bank.com; gustavo.frota@c6bank.com;

adriano.ghelman@c6bank.com; artur.azevedo@c6bank.com; gabriel.pereira@c6bank.com;

andressa.jacobs@c6bank.com

Assunto: **ASSUNTO: Indicação de E-mail Institucional Específico**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção a publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2025 solicitamos a indicação de endereço eletrônico institucional (não vinculado a colaborador específico), para que o INSS possa realizar contato junto a esta instituição financeira de ações relacionadas ao empréstimo consignado para solicitação de cópia de contratos, informações de contratos, comunicados em geral, etc.

2. Trata-se de obrigação constante na Cláusula Terceira - (Das Obrigações), §2º, inciso IX do ACT:

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, **com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional** e disponibilização de canal telefônico, **com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS**, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de dez (10) dias;

3. A resposta deverá ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, através de ofício peticionado eletronicamente diretamente no sistema SEI.

4. Dúvidas encaminhar para <**acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br**> com o nº do processo NUP indicado acima.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 03/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20079733** e o código CRC **8F19DBB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 20079733

Data de Envio:

03/04/2025 15:49:03

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
vinicius.bernardes@c6bank.com
gustavo.frota@c6bank.com
adriano.ghelman@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com
andressa.jacobs@c6bank.com

Assunto:

C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_20079724.html

Data de Envio:

03/04/2025 15:50:22

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
vinicius.bernardes@c6bank.com
gustavo.frota@c6bank.com
adriano.ghelman@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com
andressa.jacobs@c6bank.com

Assunto:

C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_20079733.html

São Paulo/SP, 7 de abril de 2025

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Divisão de Consignações em Benefícios
e-mail: dcben@inss.gov.br

REF: OFÍCIO SEI Nº 370/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS
(Processo nº 35000.002637/2019-33)

Assunto: Indicação de E-mail Institucional Específico - Acordo de Cooperação Técnica - Exigências

O Banco C6 Consignado S.A., em atendimento ao disposto no Ofício SEI nº 370/2025 e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2025, informamos que o canal institucional específico para comunicações relacionadas ao empréstimo consignado, conforme previsto na Cláusula Terceira, §2º, inciso IX do referido ACT, é o seguinte:

E-mails institucionais:	protocolocentralconsig@c6bank.com ; negocios.consig@c6bank.com ; l-varejo@c6bank.com ;
Responsável pela interlocução:	Artur Ildefonso Brotto De Azevedo (artur.azevedo@c6bank.com)
Substitutos eventuais:	Gabriel Pereira Santos (gabriel.pereira@c6bank.com) Vinicius Bernardes (vinicius.bernardes@c6bank.com) Gustavo Frota (gustavo.frota@c6bank.com)
Canal telefônico para contato direto com o INSS:	+55 (11) 2832-6063

Informamos ainda que qualquer alteração nas informações acima será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme estabelecido no acordo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Usuário Externo (signatário): Gustavo Rocha Frota
Data e Horário: 08/04/2025 14:52:55
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Resposta Resposta ao Ofício SEI nº 370/2025/DCBEN 20257393

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

OFÍCIO SEI Nº 2806/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS

Brasília, 1º de Outubro de 2025

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; vinicius.bernardes@c6bank.com; gustavo.frota@c6bank.com;
adriano.ghelman@c6bank.com; artur.azevedo@c6bank.com; gabriel.pereira@c6bank.com;
andressa.jacobs@c6bank.com

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM ATENDIMENTO AO ART. 34, XIII DA IN PRES/INSS nº. 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

Prezados,

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

*Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)
XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36*

(...).

Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)

II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)

b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)

2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.

2. Solicitamos a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, **referentes aos anos de 2023 e 2024.**

3. A exigência disposta no presente Ofício deverá ser cumprida no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

4. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado exclusivamente

por peticionamento eletrônico, nos autos do processo em epígrafe, via SEI.

5. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que mantêm Acordo de Cooperação Técnica (ACT) vigente com o INSS, no âmbito de operações de crédito consignado, submetem-se integralmente aos termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022, bem como das cláusulas firmadas no acordo, sob pena de rescisão do respectivo ACT.

Atenciosamente,

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22621025** e o código CRC **D15A0A61**.

DCBEN – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
E-mail: dcben@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 22621025

Data de Envio:

06/10/2025 14:24:37

De:

INSS/Divisão de Consignação em Benefícios (DCBEN) <dcben@inss.gov.br>

Para:

juridico@c6bank.com
vinicius.bernardes@c6bank.com
gustavo.frota@c6bank.com
adriano.ghelman@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com
andressa.jacobs@c6bank.com

Assunto:

Solicitação de Relatório Anual de Auditoria - Processo nº 35000.002637/2019-33

Mensagem:

Assunto: Solicitação de Relatório Anual de Auditoria em atendimento ao Art. 34, inciso XIII da IN PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos Ofício SEI nº 2806/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS o qual solicita a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, referentes aos anos de 2023 e 2024.

O envio dos documentos deverá ser realizado eletronicamente acessando o processo SEI em epígrafe através de seu login e senha de Usuário Externo. Caso necessário poderá acessar o vídeo tutorial através do link "<https://youtu.be/4zgef1OjPuQ>".

A apresentação de documentos deve ser realizada através de peticionamento intercorrente no SEI-INSS, observando-se os seguintes requisitos:

Formato de cores: 24 bits colorido;
Resolução mínima: 150 DPI (150x150);
Formato de arquivo: utilizar somente .pdf;
Posição de leitura na tela: vertical;
Tamanho máximo de cada arquivo: 5 MB.

O prazo para envio da documentação é de 30 (trinta) dias contados do envio deste expediente.

O ofício também será encaminhado via correios para garantir o recebimento pela Instituição Financeira.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Anexos:

Oficio_SEI_22621025.html



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 13/10/2025

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Ass.: Solicitação de relatório anual de auditoria em atendimento ao art. 34, inciso XIII da IN PRES/INSS nº. 138, de 10 de novembro de 2022.

1. Esta Divisão solicitou à Instituição Financeira, por meio do Ofício SEI 2806/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS (22621025), a apresentação do relatório anual de auditoria referente aos anos 2022 e 2023, em atendimento ao disposto no art. 34, inciso XIII da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, que estabelece:

Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários:

(...)

XIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea “b” do inciso II do art. 36; e

3. O referido ofício foi encaminhado via e-mail 22675739 em 06/10/2025.

5. Considerando a importância do registro formal do recebimento pela instituição destinatária, entende-se prudente que o envio também seja realizado por carta registrada, de modo a assegurar a comprovação do recebimento da correspondência oficial.

7. Diante do exposto, encaminhe-se ao Serviço Técnico Administrativo (STADM - DIRBEN) para atendimento ao item 3. Após a juntada do comprovante do envio do ofício, devolvam-se os autos à DCBEN para acompanhamento.

JOSÉ ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR

Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 20/10/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22764895** e o código CRC **18E3CBBF**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33

SEI nº 22764895

CÓDIGO SETOR: 01.500. - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

GUIA DE REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA - GRC

PARA USO DA E. C. T.			PARA USO DO INSS		
Carimbo	Nºs dos Registros e Rubrica		Carimbo	Espécie da Guia	Nº da Guia
	Nº			AR	3720
				Data e Rubrica	
				<p><i>Vitória</i> Vitória Barbosa Vi. Agente de Serviços Diversos Matrícula - 0946257</p>	

24/01/25

Nº	CORRESPONDÊNCIA			Da Peso (em grs.)	Taxa	Nº do Registro
	Ofício SEI nº	Ao	Endereço			
01	2806/2025/D CBEN/CPGB/ CGPAG/DIRBE N-INSS	BANCO C6 CONSIGNADO S.A CNPJ: 61.348.538/0001-86	Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP: 01.406-000			<i>BR 006936965BR</i>

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Via e-mail: dcben@inss.gov.br
Encaminhado de forma eletrônica via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-INSS)

Assunto: Relatório Anual de Auditoria em Atendimento ao Art. 34, XIII da IN PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022 – Processo SEI nº 35000.002637/2019-33

Ref.: Ofício SEI nº 2806/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS & Despacho 22764895

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício SEI nº 2806/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS e ao Despacho de 13/10/2025 (ID 22764895), por meio dos quais o Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) solicita o encaminhamento dos Relatórios Anuais de Auditoria, em atendimento ao disposto no Art. 34, XIII da IN PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, o Banco C6 Consignado S.A. apresenta, tempestivamente, os relatórios referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Para atender ao formato exigido pelo INSS e respeitar o limite máximo de 5 MB por arquivo, os relatórios foram divididos em 12 (doze) partes sequenciais, preservando integralmente o conteúdo e a ordem das informações.

Adicionalmente, encaminhamos também os relatórios em seus formatos originais, disponibilizados em 3 (três) arquivos, correspondentes a cada exercício (2022, 2023 e 2024).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

EY C001 - BEVRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante
Região: Sudeste

2022

Pontuação Final
93%

Em Conformidade

Classificação

Litígios
17

Regulatórias
4

Fiscais
3

Trabalhistas
2

Mídias
0

Total Descobertas
26

Legislação: Foram identificados 13 processos relacionados a empréstimo consignado, fraude e descumprimento do contrato, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais e devolução dos valores descontados decorrente de falsificação de assinatura em contrato (Processos relacionados: 5012273-56/2021 e 08.08.0012, abertura em 03/12/2021, com sentença em 10/05/2022 e julgado em 11/06/2022). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatórios: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Compro (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Correspondente Bancário | Sócio/Diretor 1 | Sócio/Diretor 2

EY C003 - FONTES PROMOTORA EIRELI

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante
Região: Sul

2022

Pontuação Final
96%

Em Conformidade

Classificação

Litígios
188

Regulatórias
1

Fiscais
1

Trabalhistas
17

Mídias
15

Total Descobertas
222

Legislação: Foram identificados 26 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 3 condenações à devolução dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato (Processos relacionados: 0004492-46.2017.8.07.0009, abertura em 10/05/2019, com sentença em 09/06/2021 e atualmente em grau de recurso; Processo 3027231-12.2017.8.13.0004, abertura em 05/06/2017, com sentença em 11/02/2019 e transitado em julgado em 30/07/2019; Processo 0027739-63/2021, 8.20.20304, abertura em 27/05/2021, com sentença em 18/01/2022 e atualmente em grau de recurso). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatórios: Foram identificados 1 resultado na base de dados do Compro (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 17 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Mídia: Foram identificados 15 reclamações postadas no site "Reclame Aqui". Os relatos englobam fraude na contratação de empréstimos e propaganda enganosa.

Correspondente Bancário | Sócio/Diretor 1 | Sócio/Diretor 2

EY C004 - LEWIE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante
Região: Sudeste

2022

Pontuação Final
88%

Parcialmente Conforme

Classificação

Litígios
87

Regulatórias
5

Fiscais
2

Trabalhistas
3

Mídias
0

Total Descobertas
97

Legislação: Foram identificados 17 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 3 condenações à devolução dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processos relacionados: 0102854-56/2020,07/2002, abertura em 25/09/2020, com sentença em 10/04/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5102337-16.2019.8.13.0024, abertura em 11/07/2019, com sentença em 24/01/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5002830-79.2021.8.13.0194, abertura em 11/08/2021, com sentença em 10/02/2022 e julgado em 18/03/2022). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatórios: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Compro (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Correspondente Bancário | Sócio/Diretor 1 | Sócio/Diretor 2

EY C006 - ITS SOLUCOES LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante
Região: Sudeste

2022

Pontuação Final
88%

Parcialmente Conforme

Classificação

Litígios
87

Regulatórias
5

Fiscais
2

Trabalhistas
3

Mídias
0

Total Descobertas
97

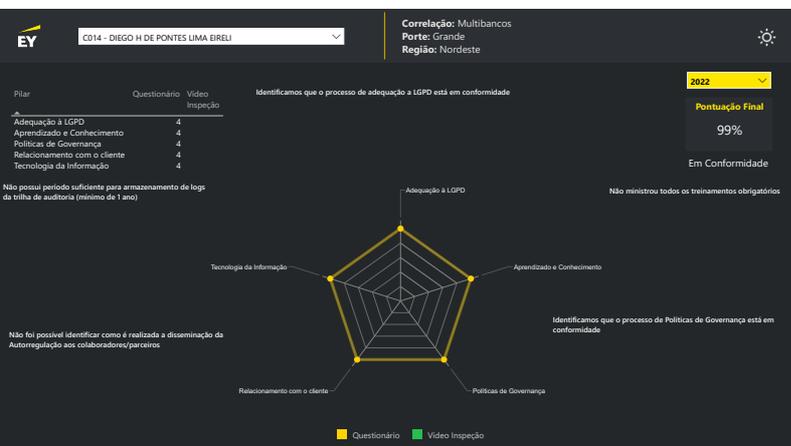
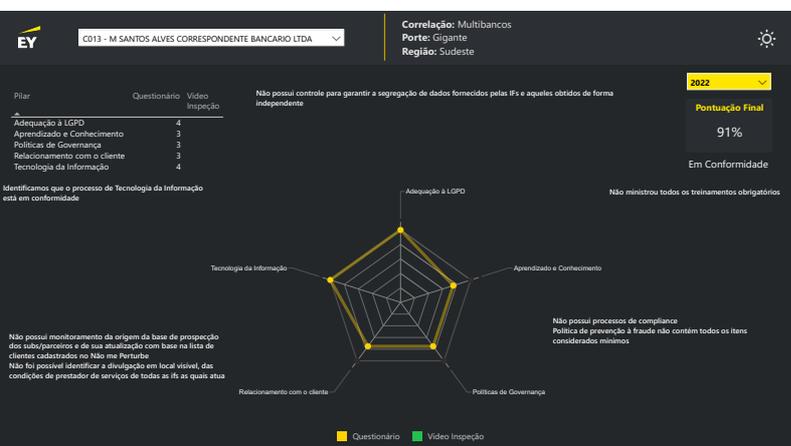
Legislação: Foram identificados 17 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 3 condenações à devolução dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processos relacionados: 0102854-56/2020,07/2002, abertura em 25/09/2020, com sentença em 10/04/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5102337-16.2019.8.13.0024, abertura em 11/07/2019, com sentença em 24/01/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5002830-79.2021.8.13.0194, abertura em 11/08/2021, com sentença em 10/02/2022 e julgado em 18/03/2022). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

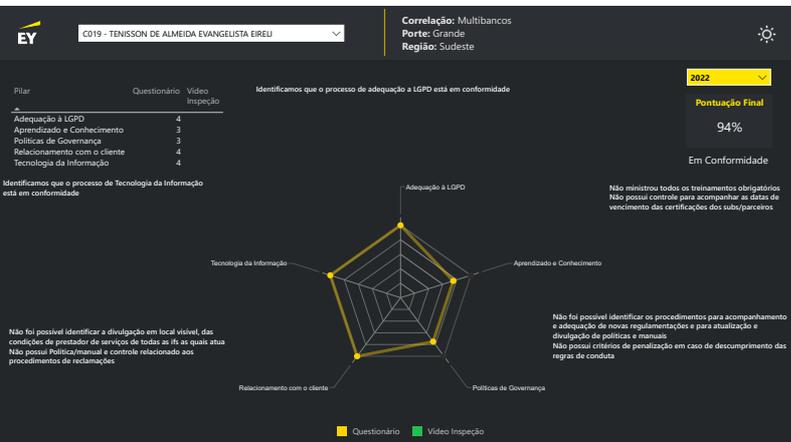
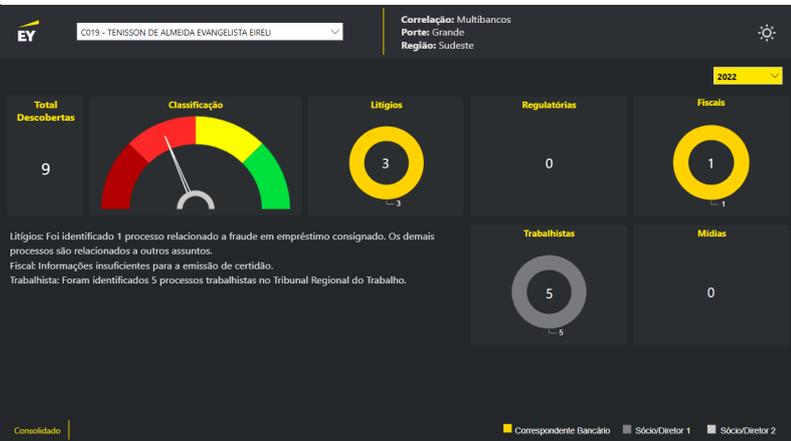
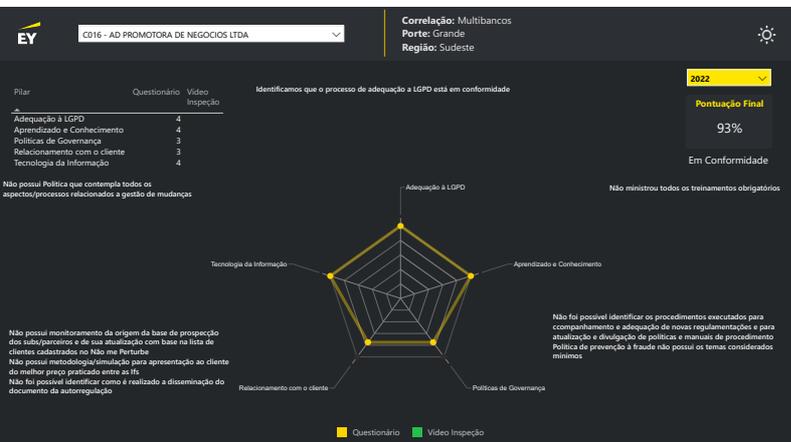
Regulatórios: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Compro (Comunicação e protocolos).

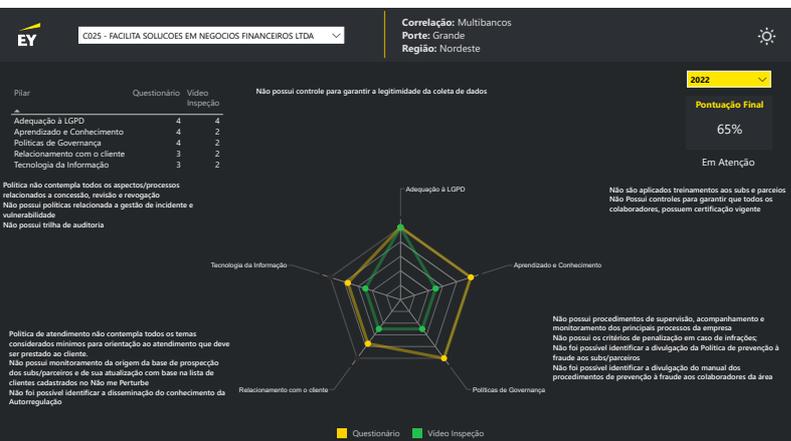
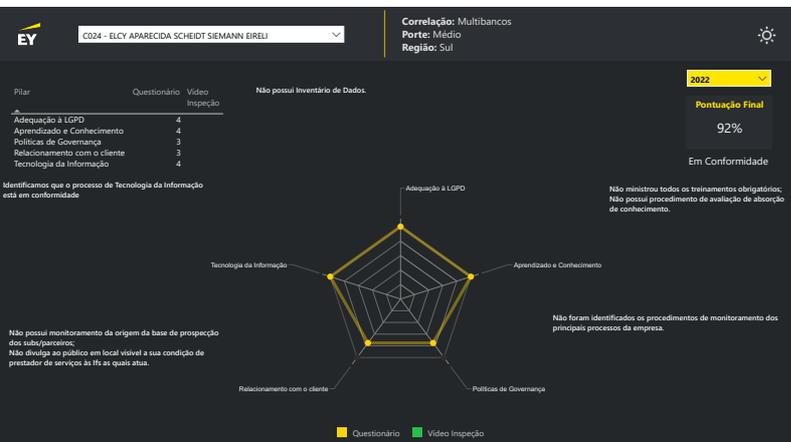
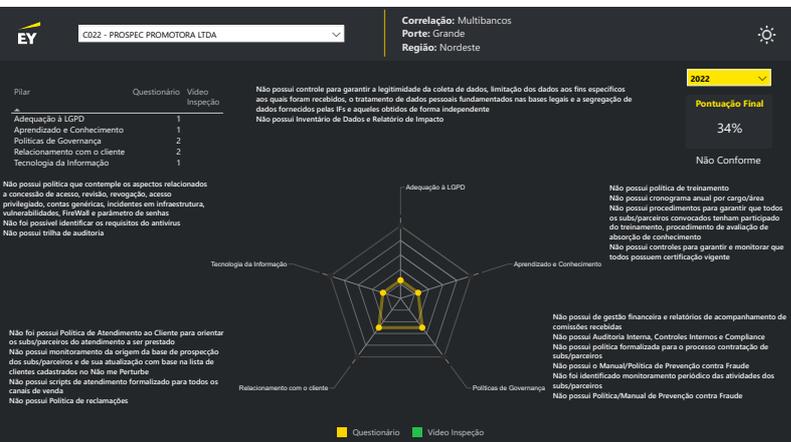
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

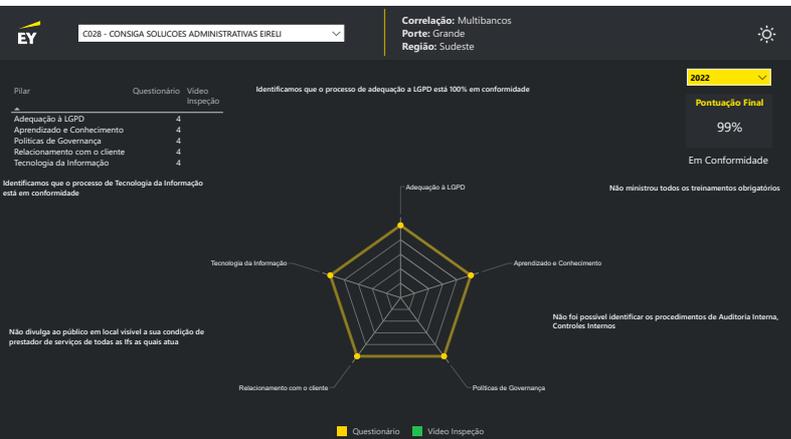
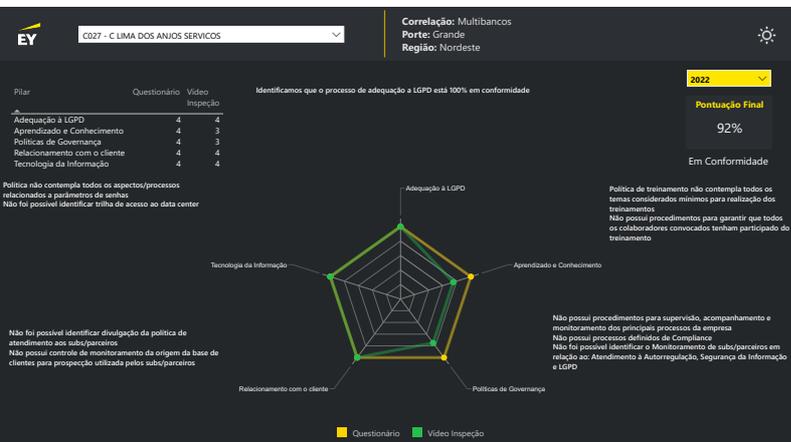
Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

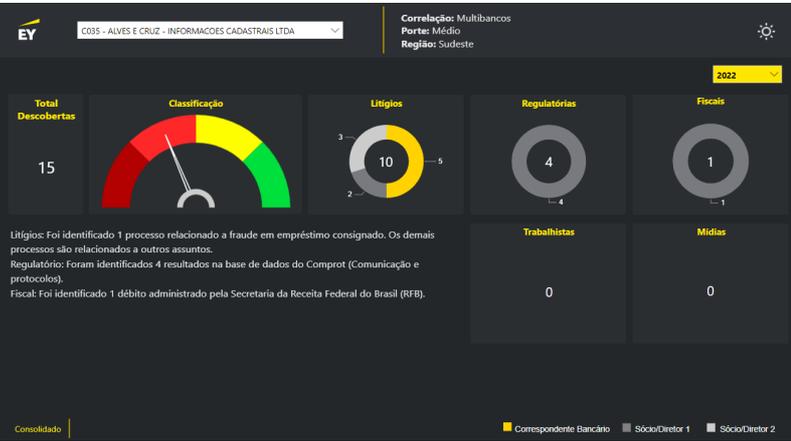
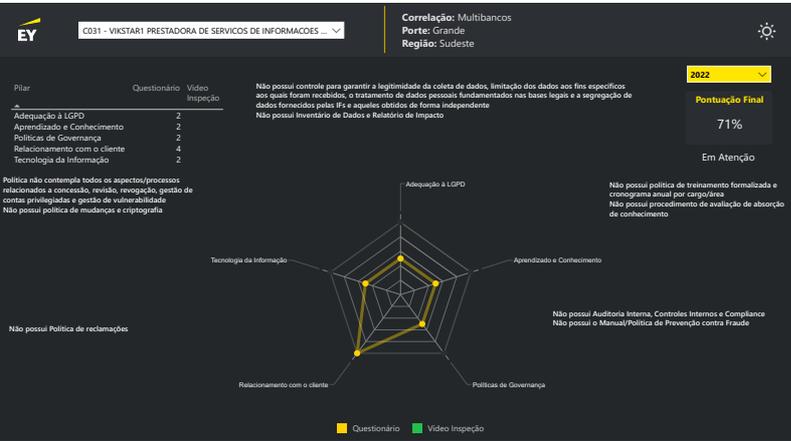
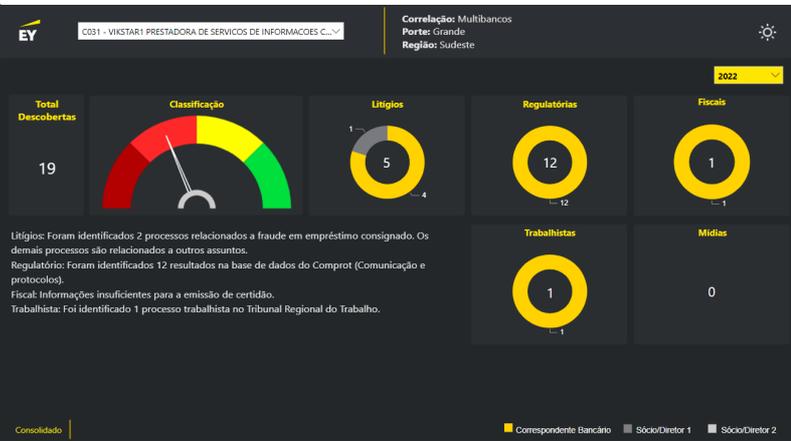
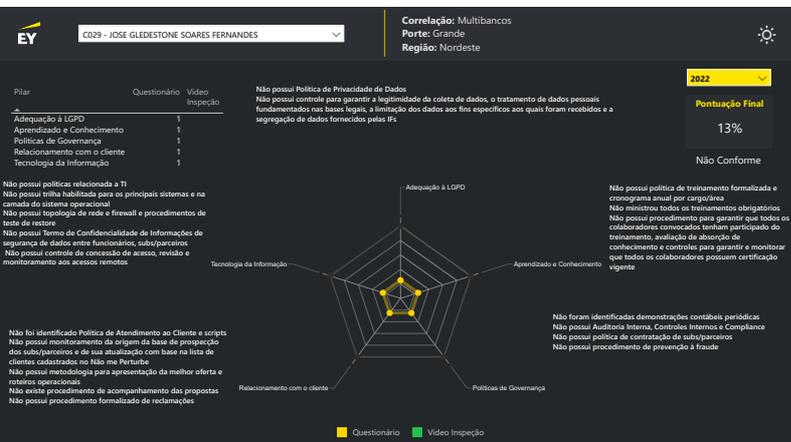
Correspondente Bancário | Sócio/Diretor 1 | Sócio/Diretor 2

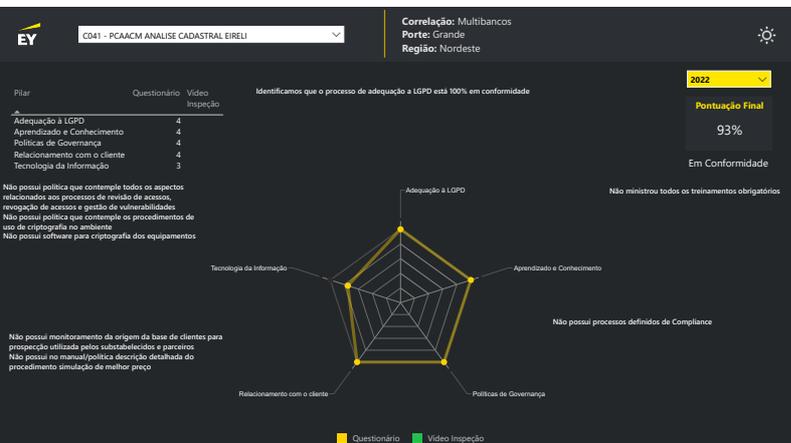
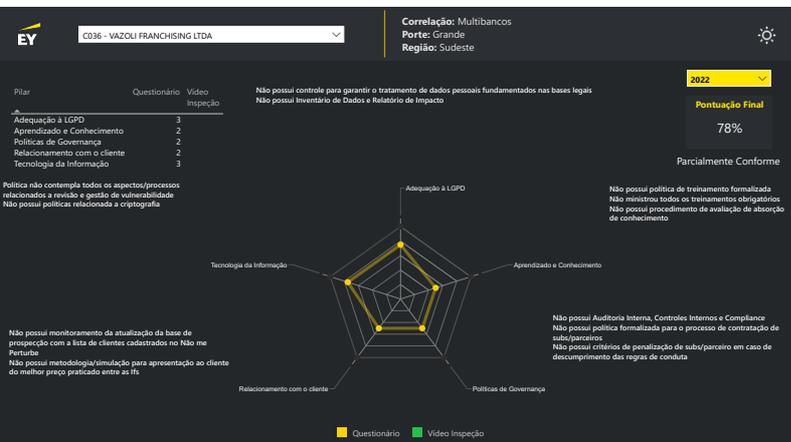
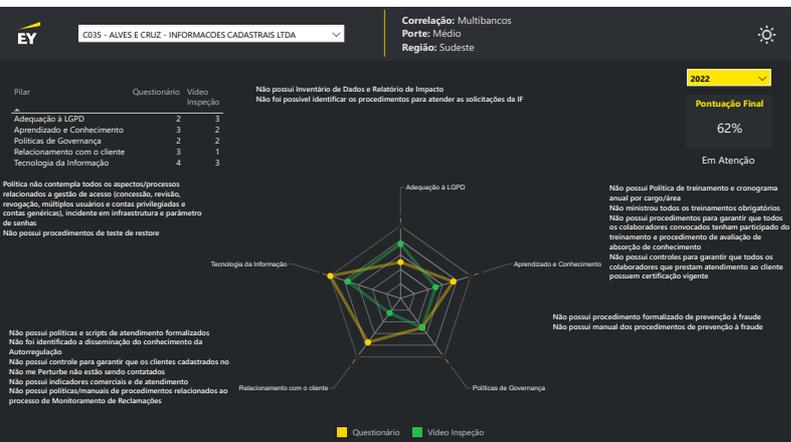


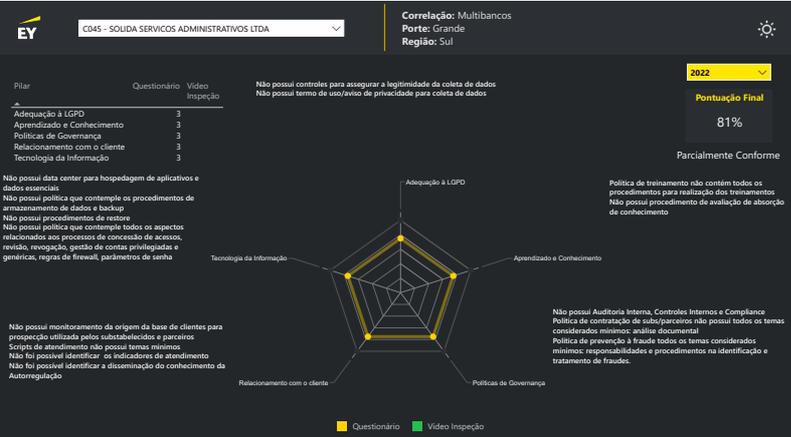
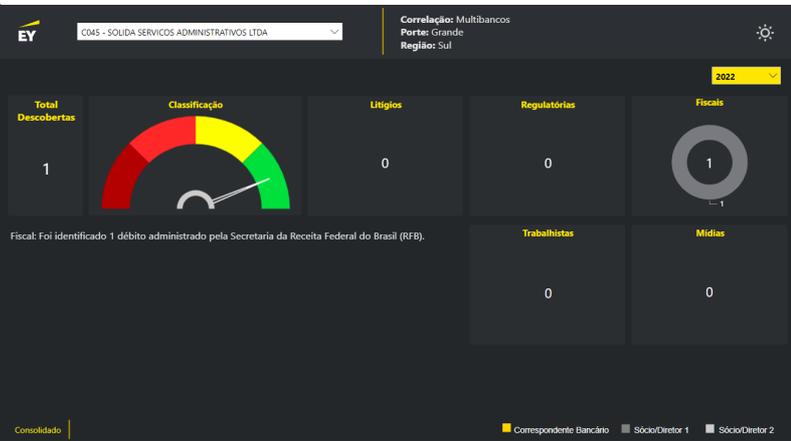
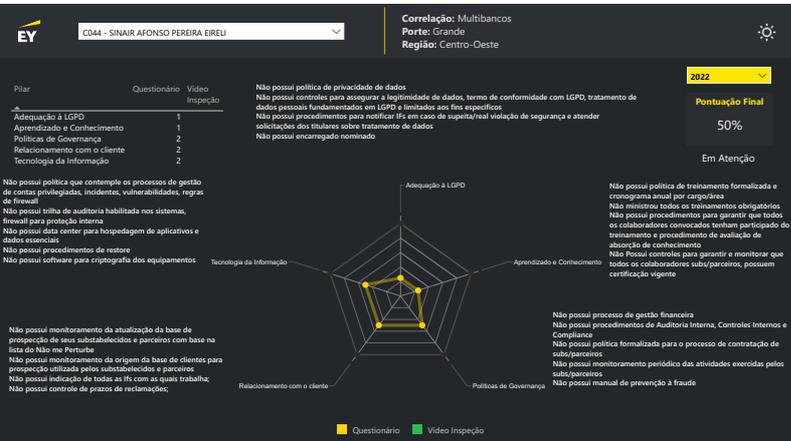
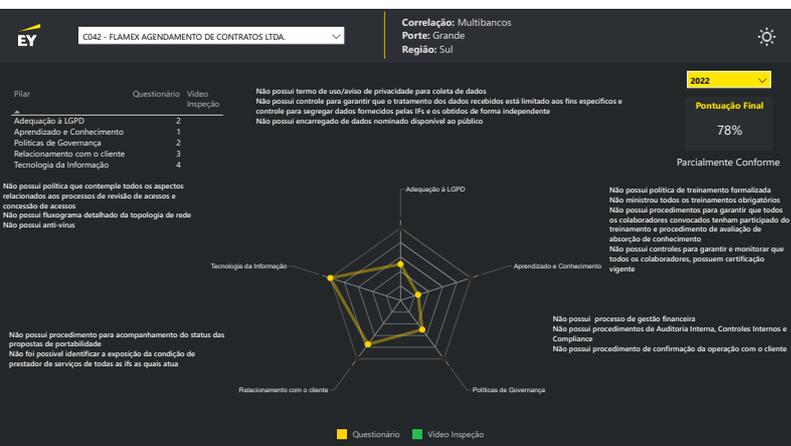


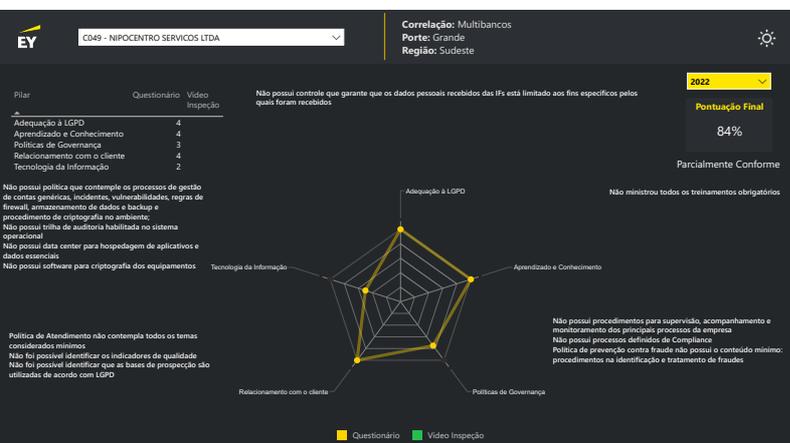
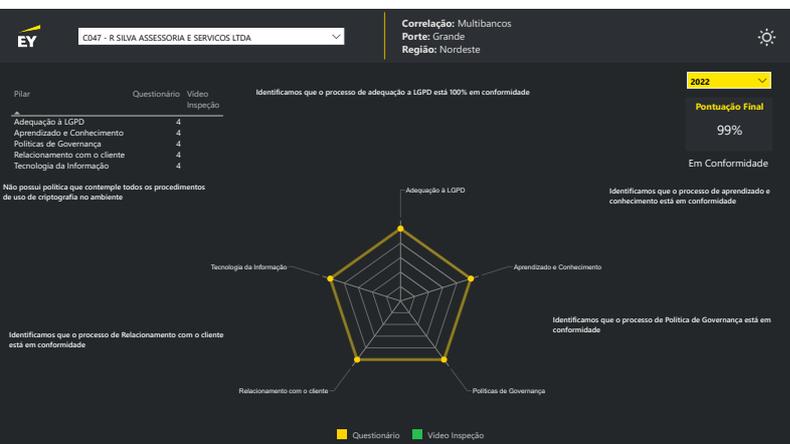
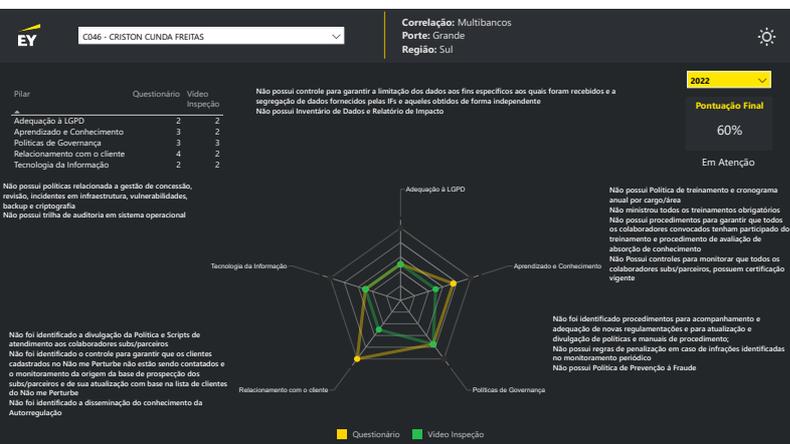


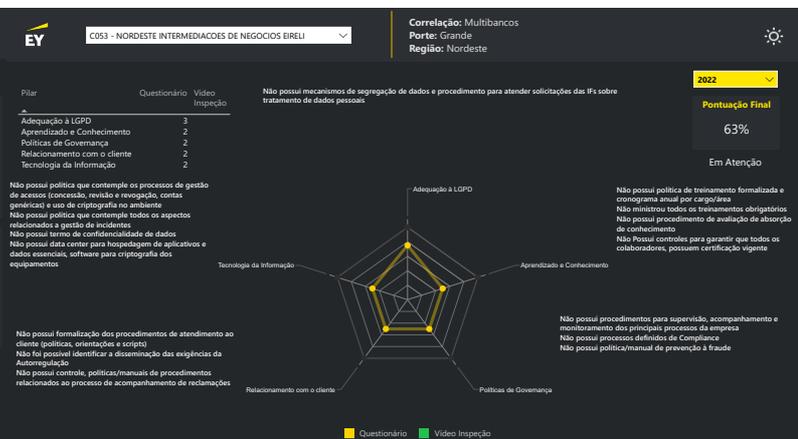
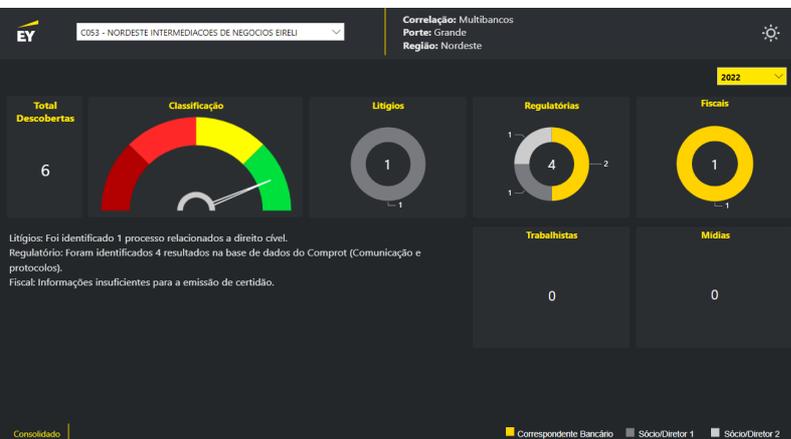


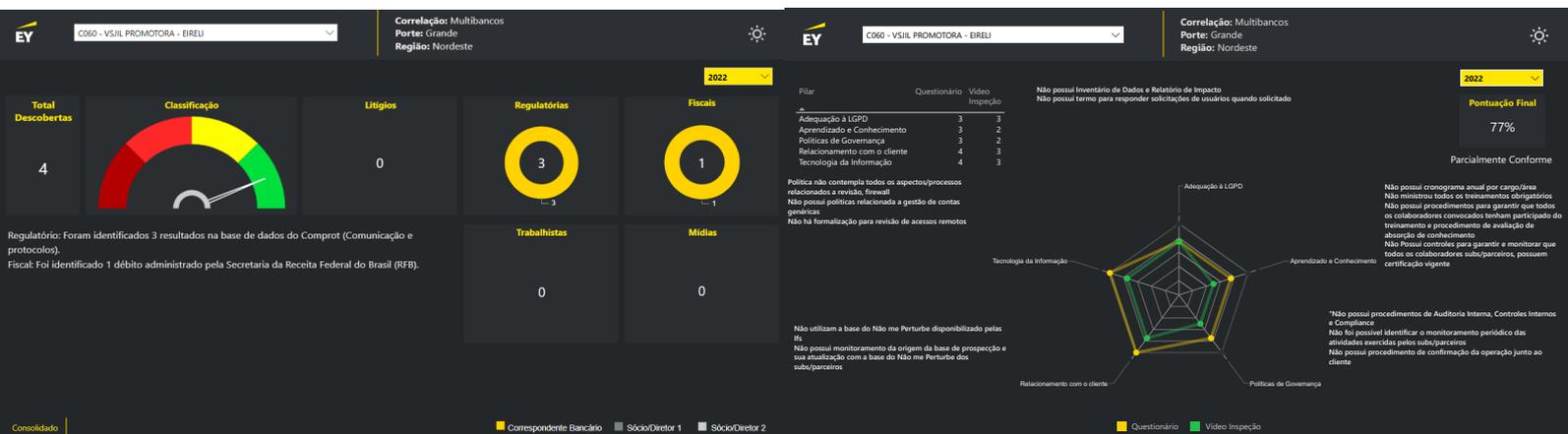
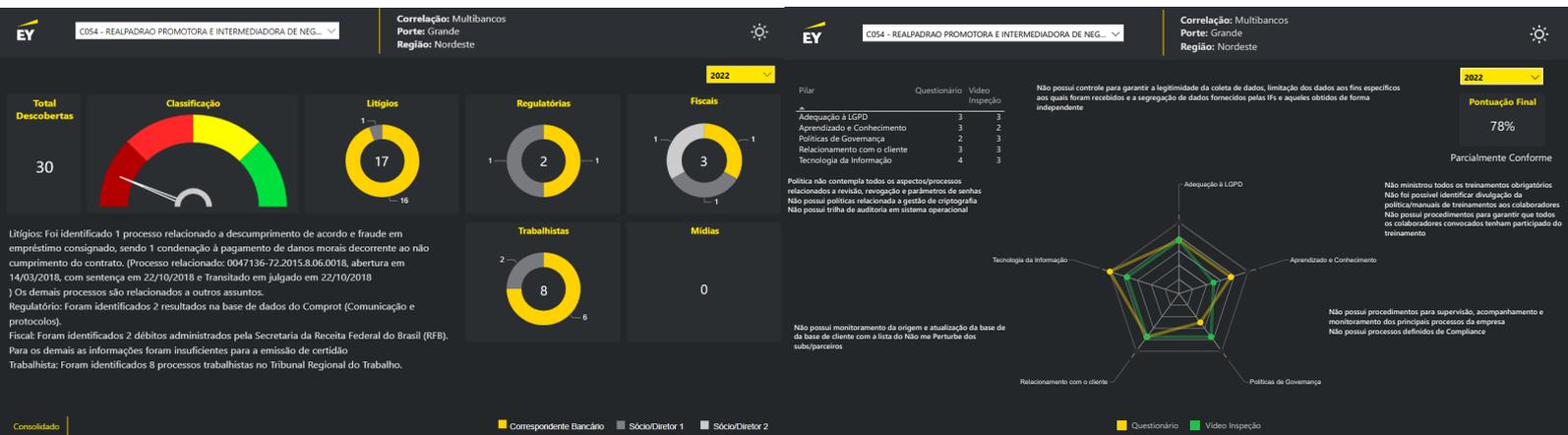


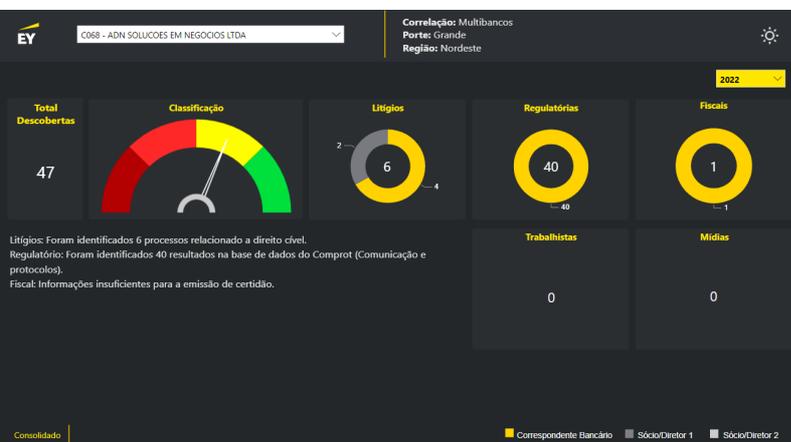


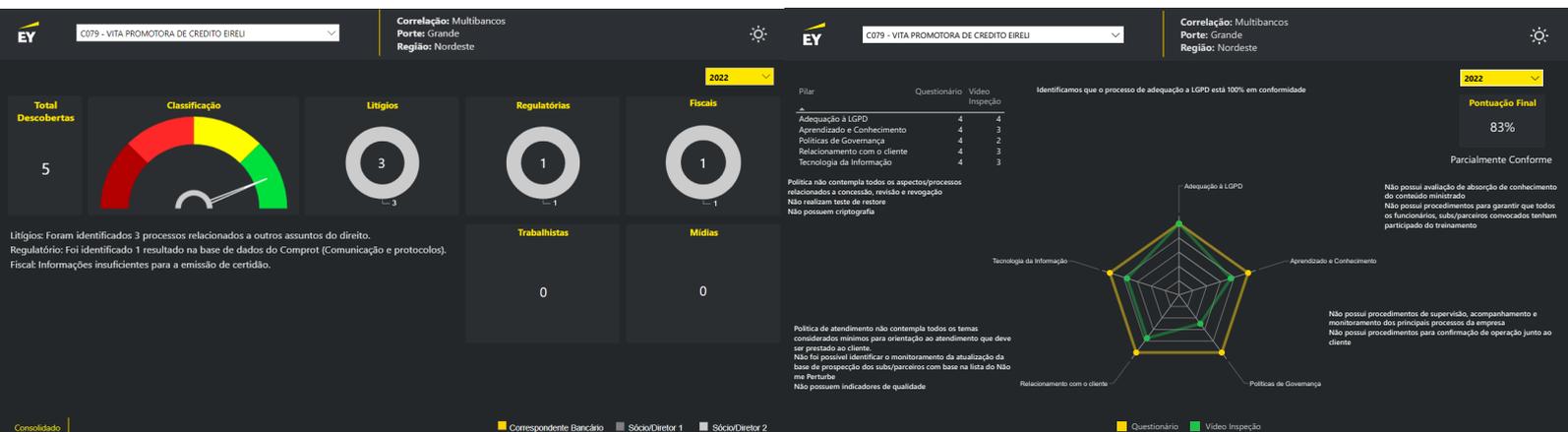
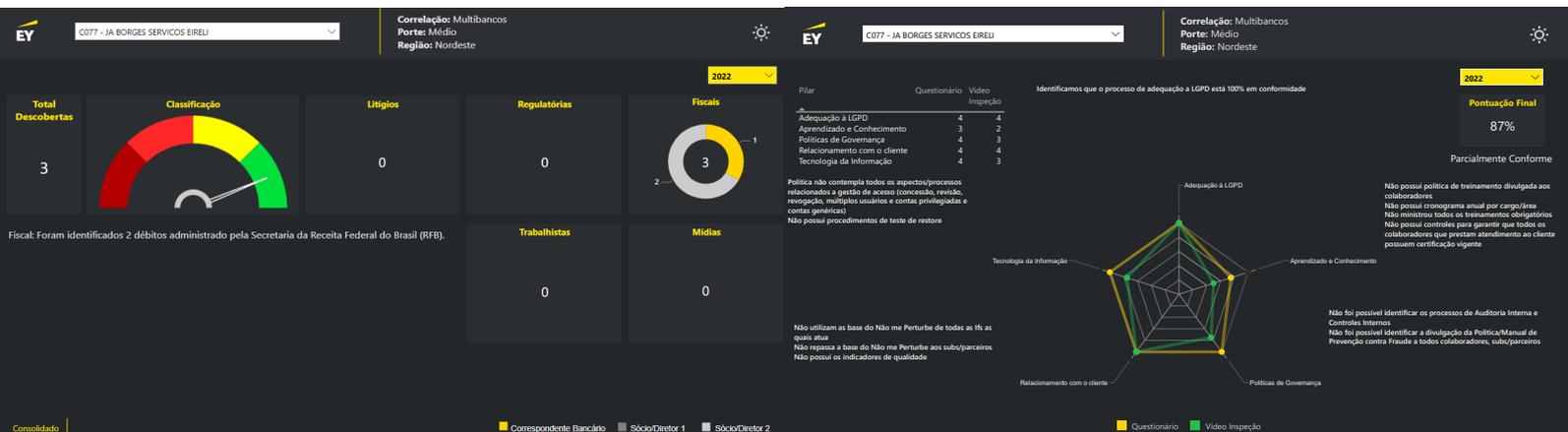
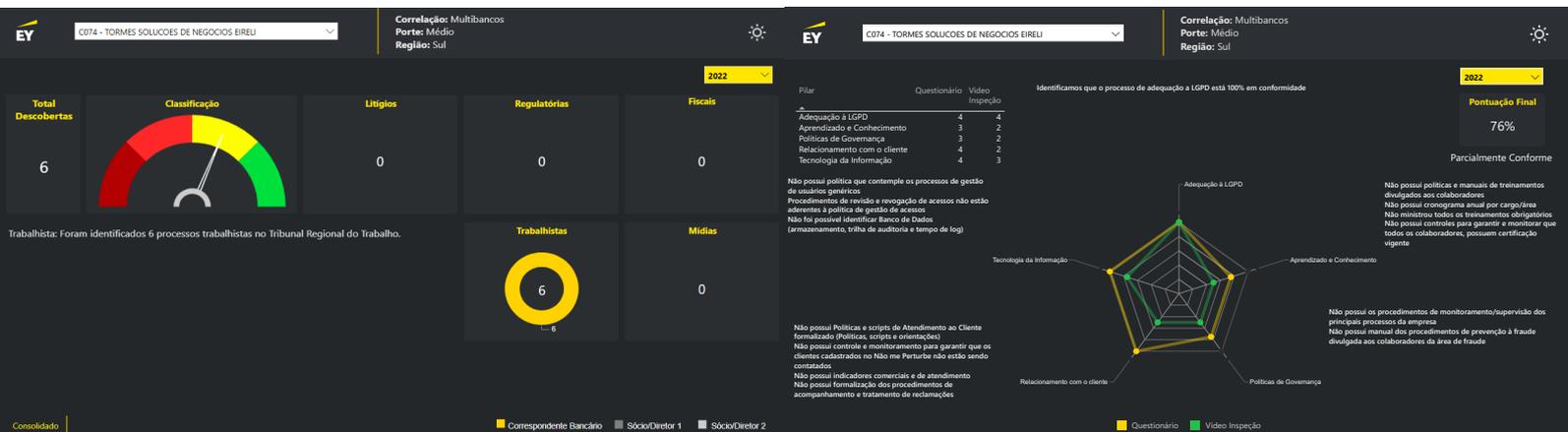


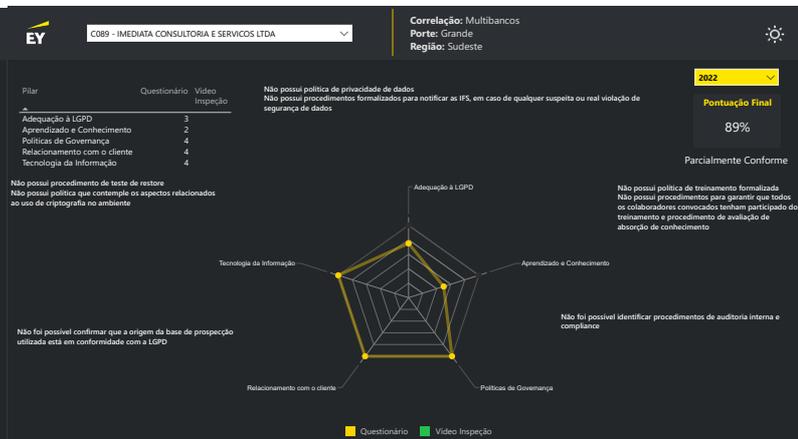
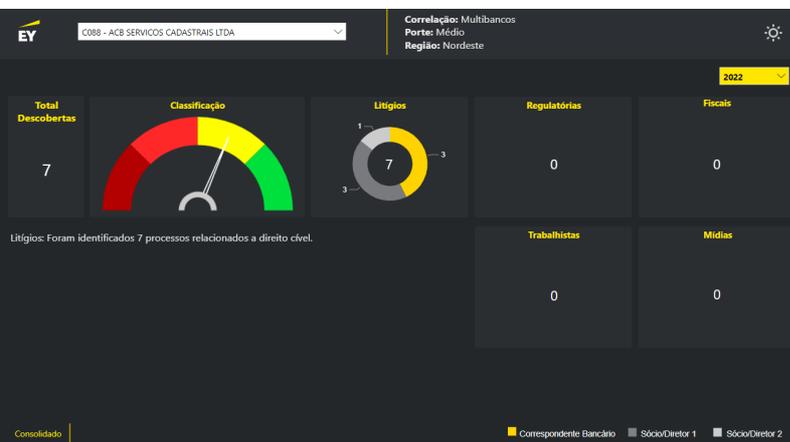
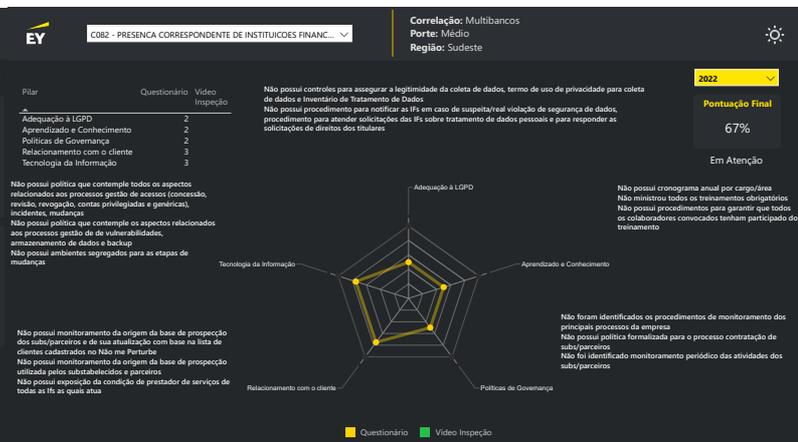


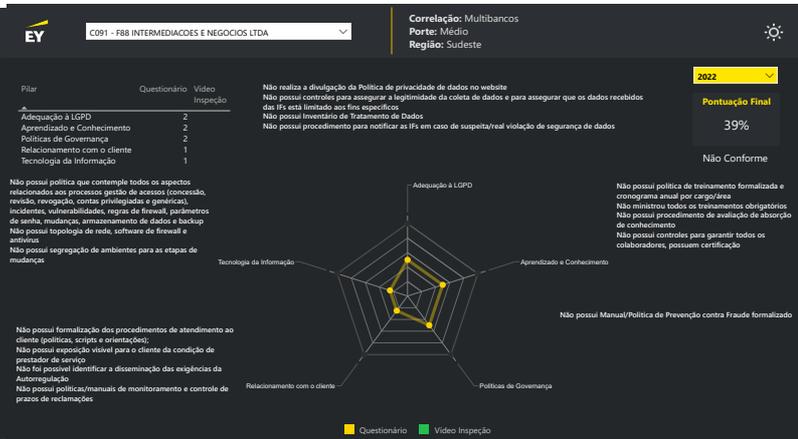


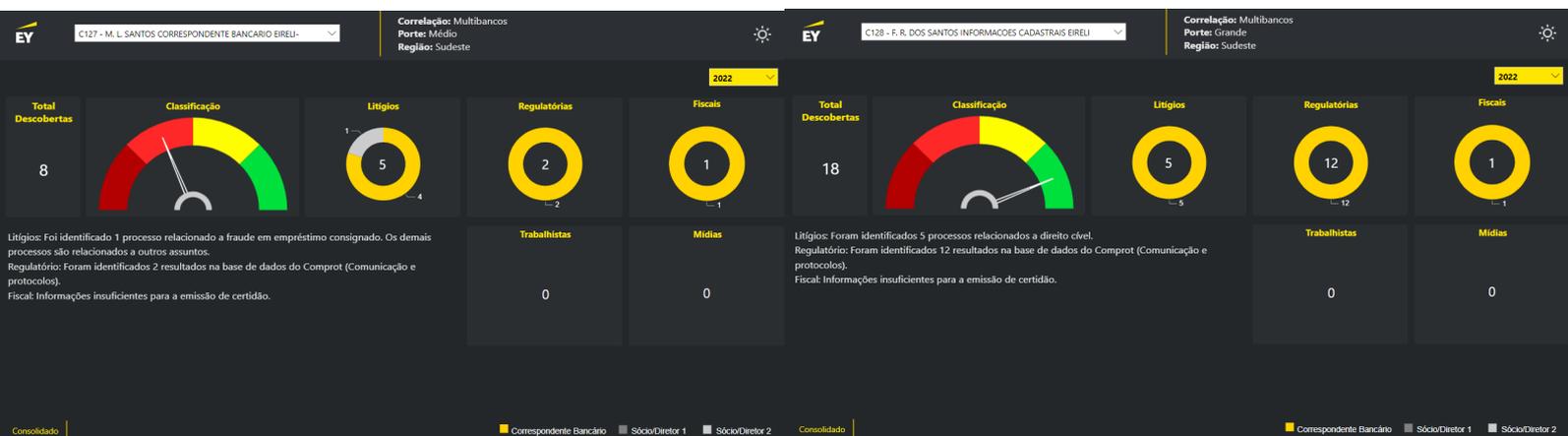
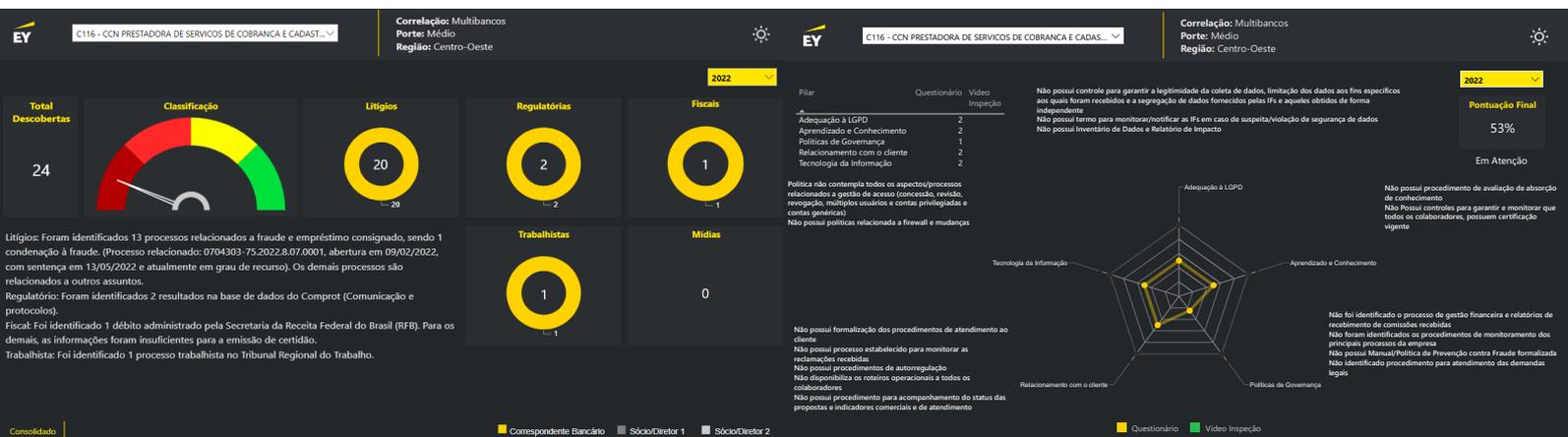


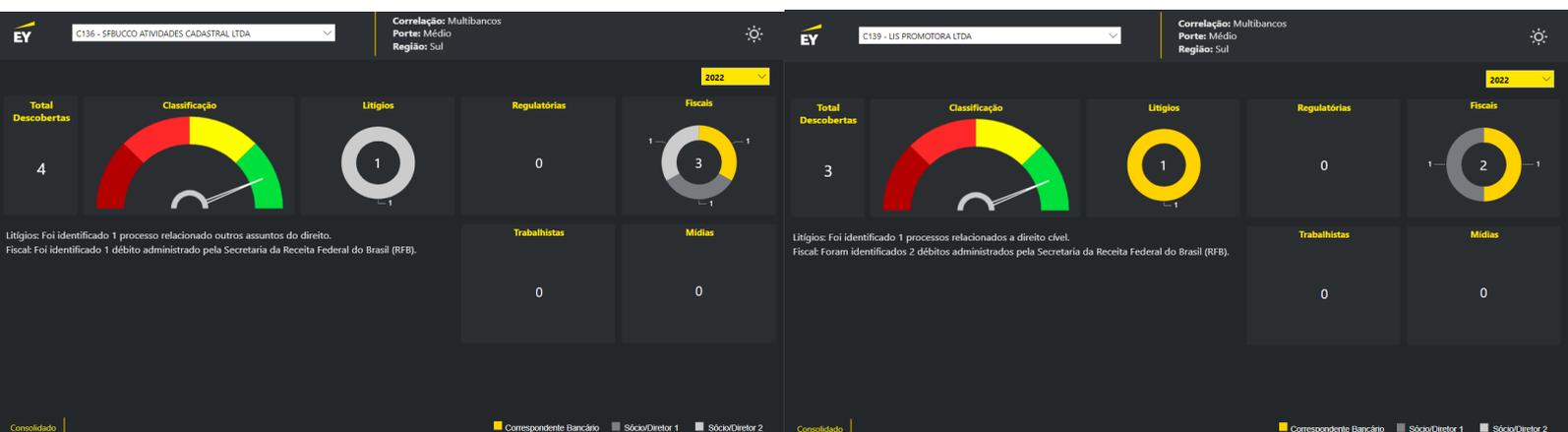
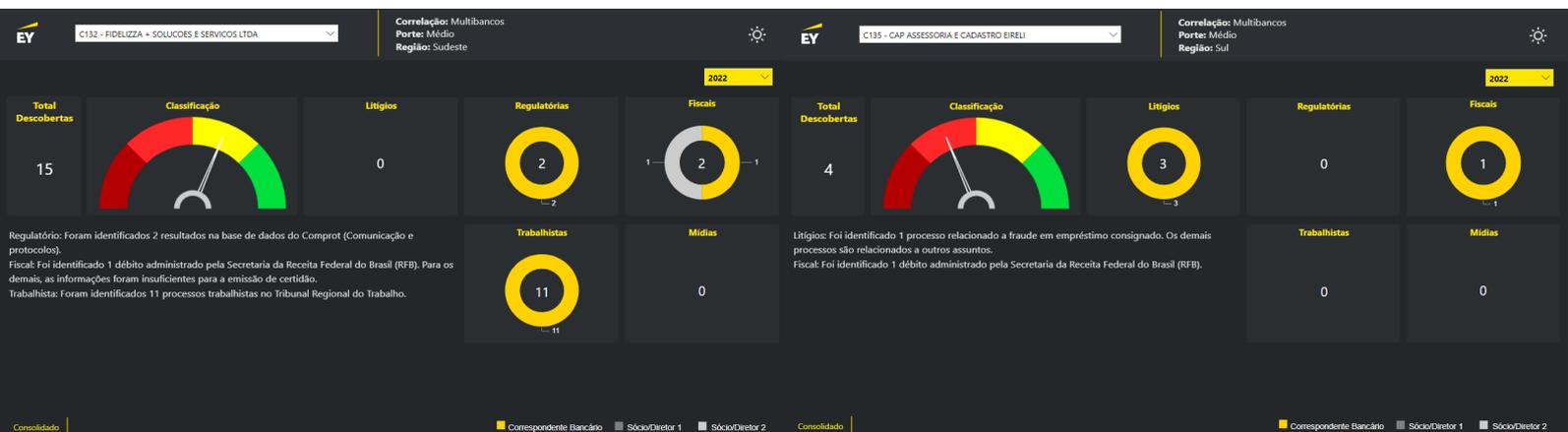
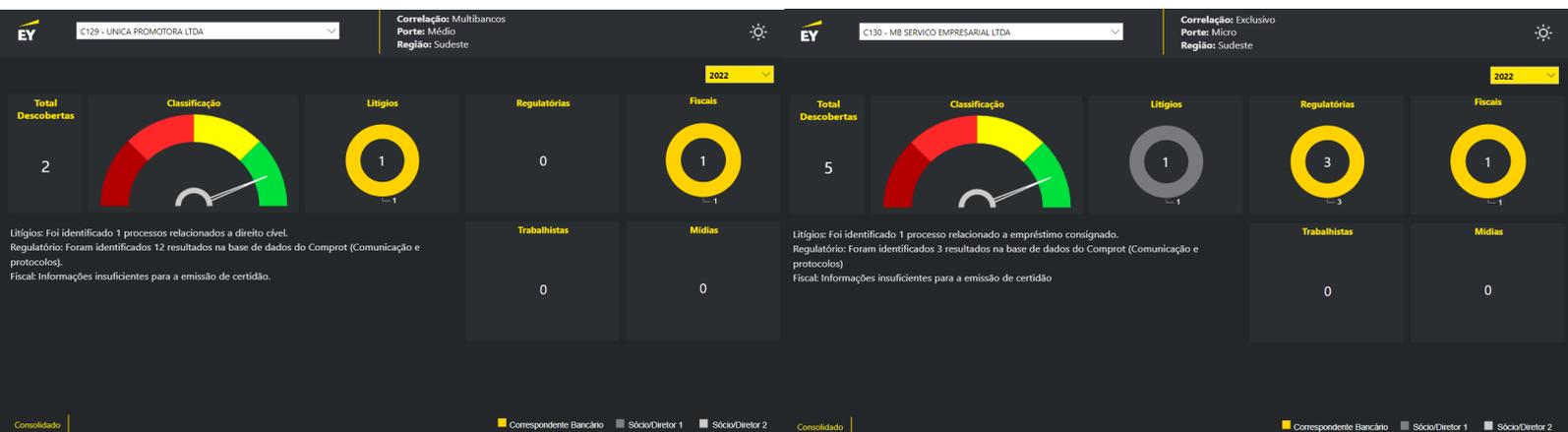


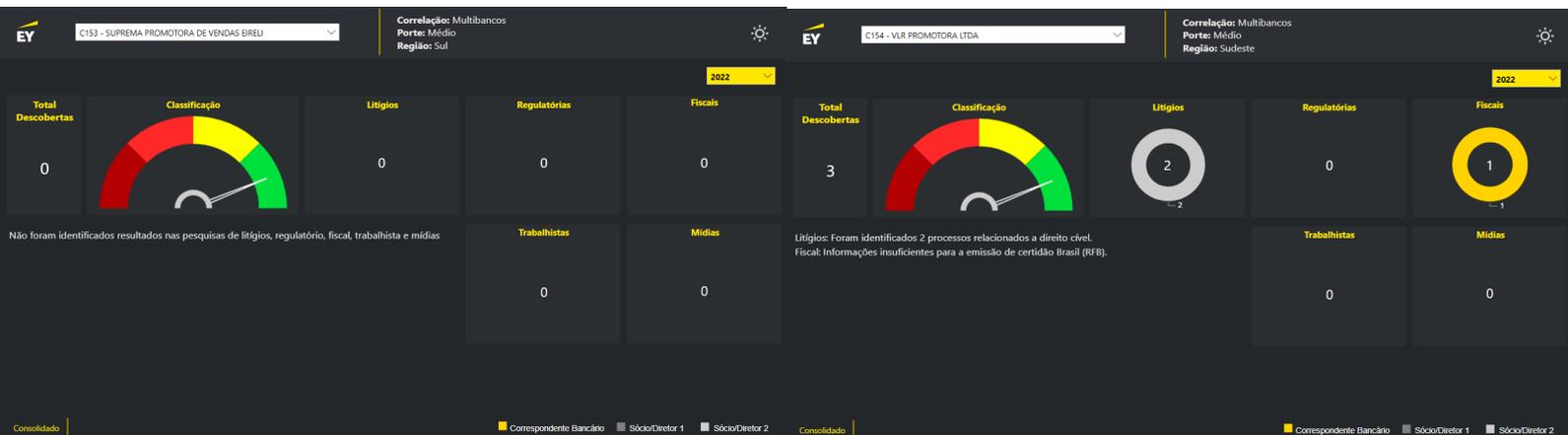
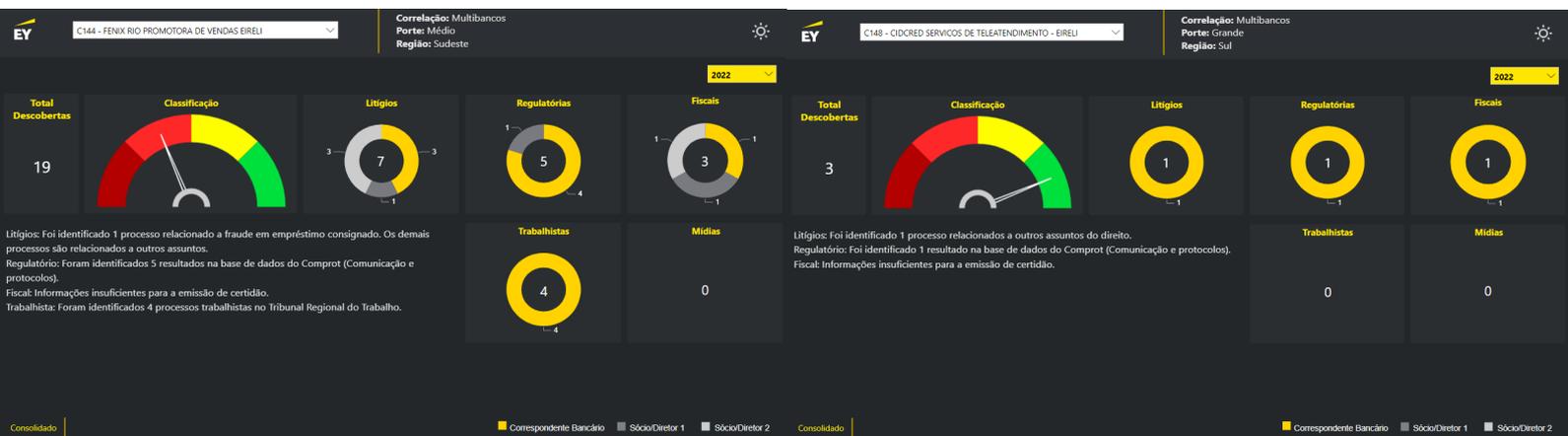


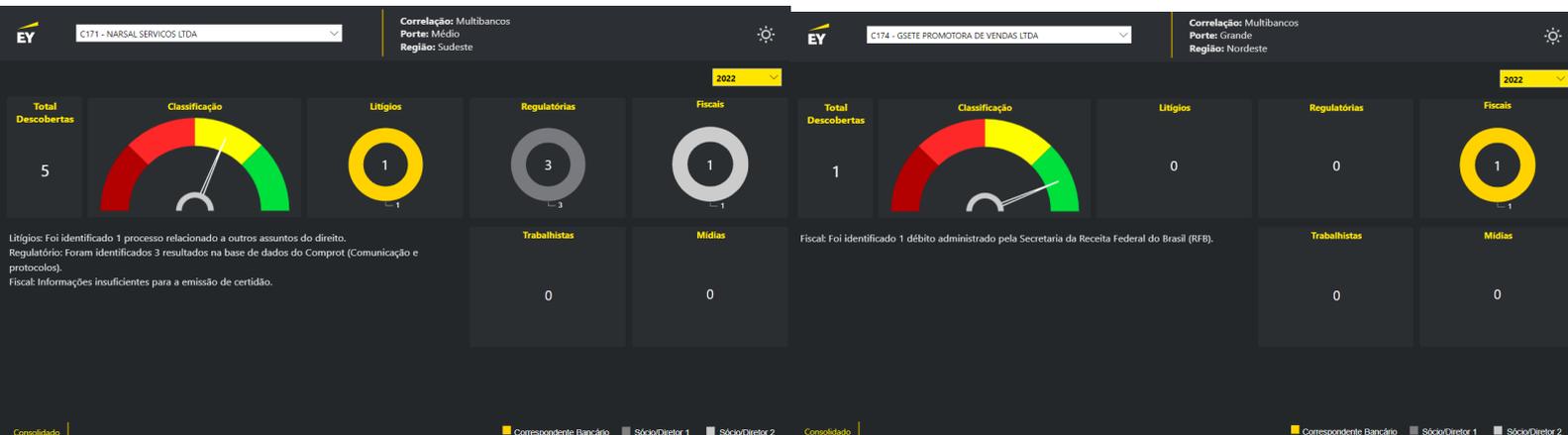
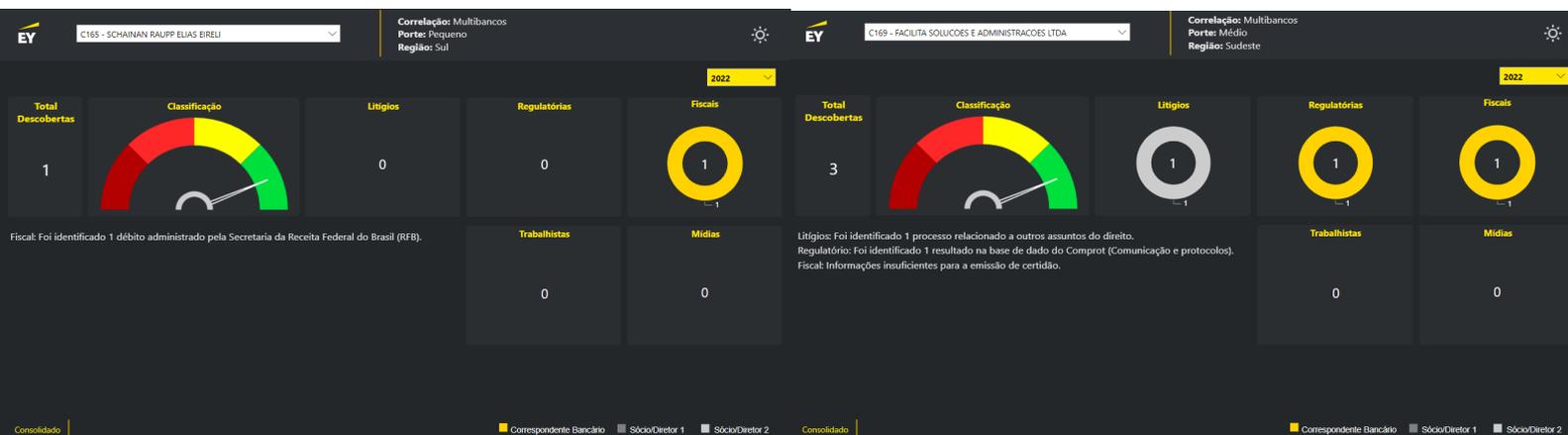
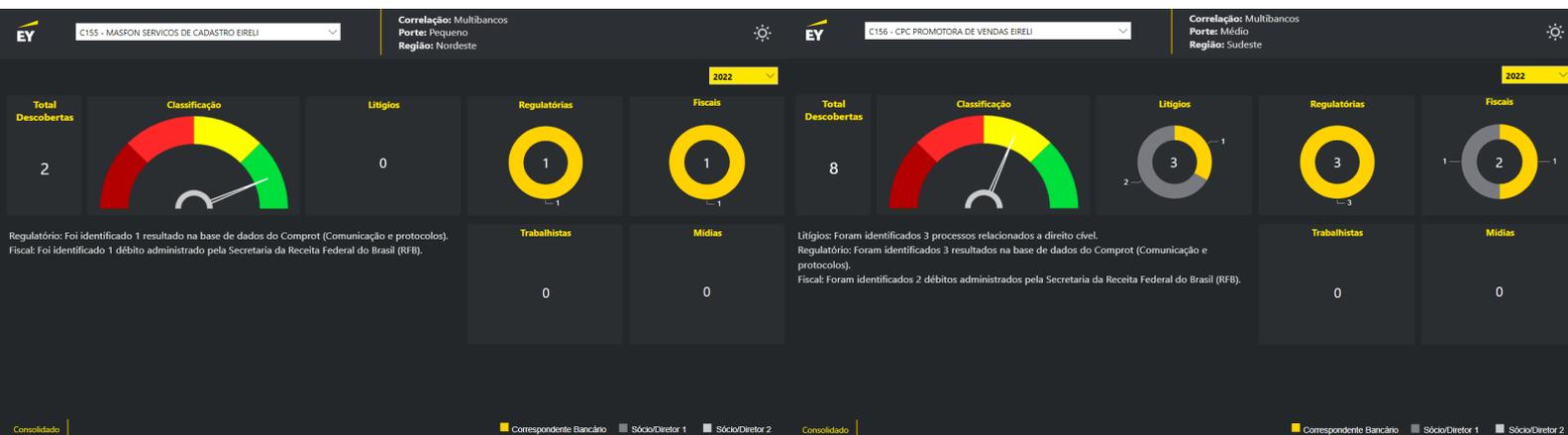


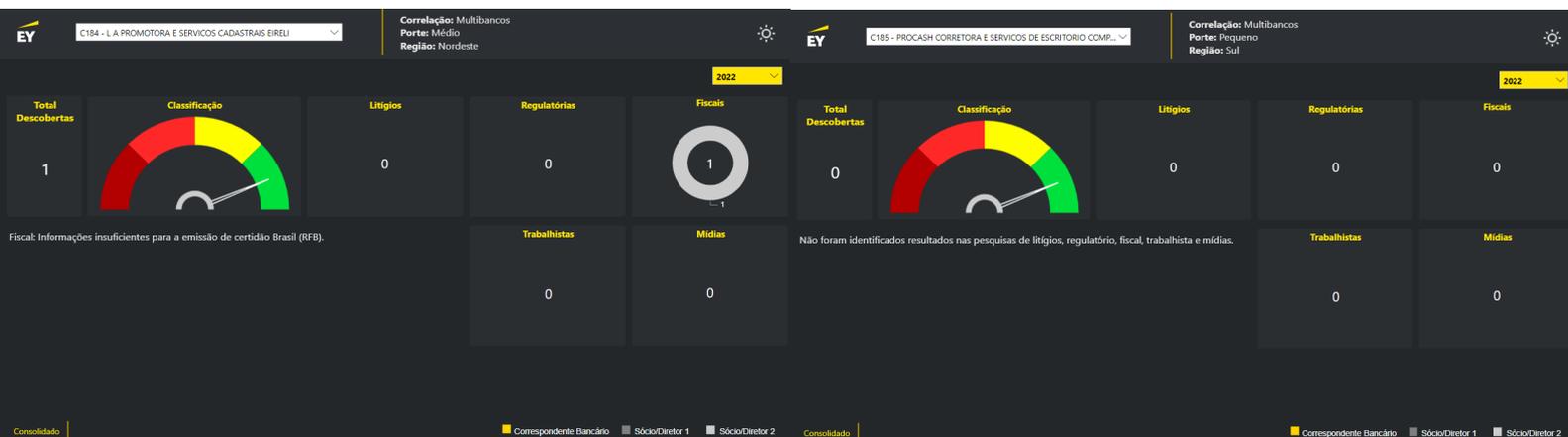
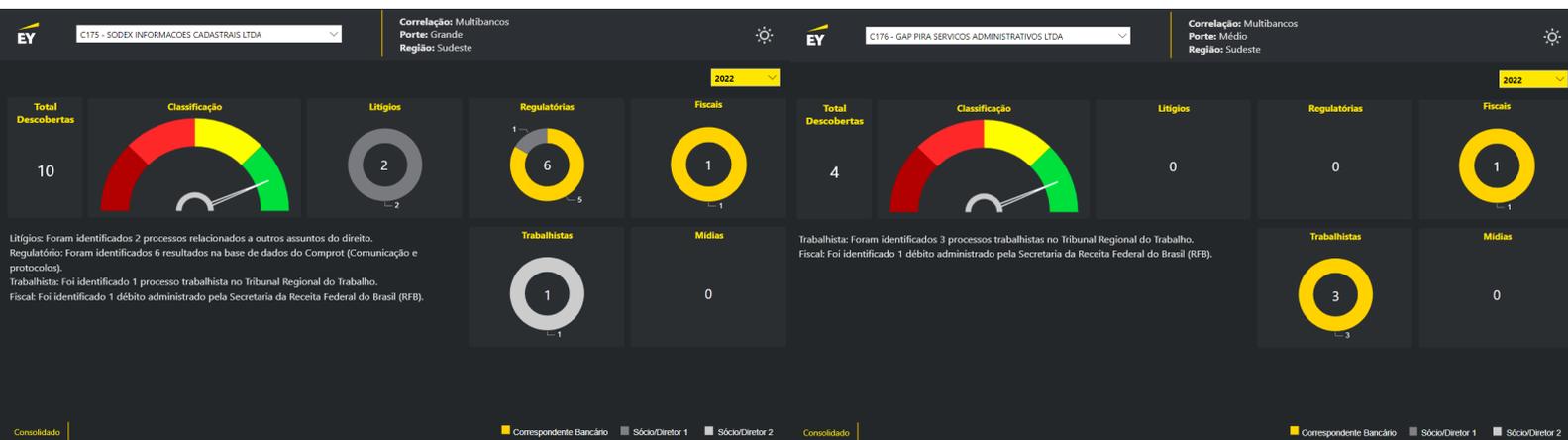


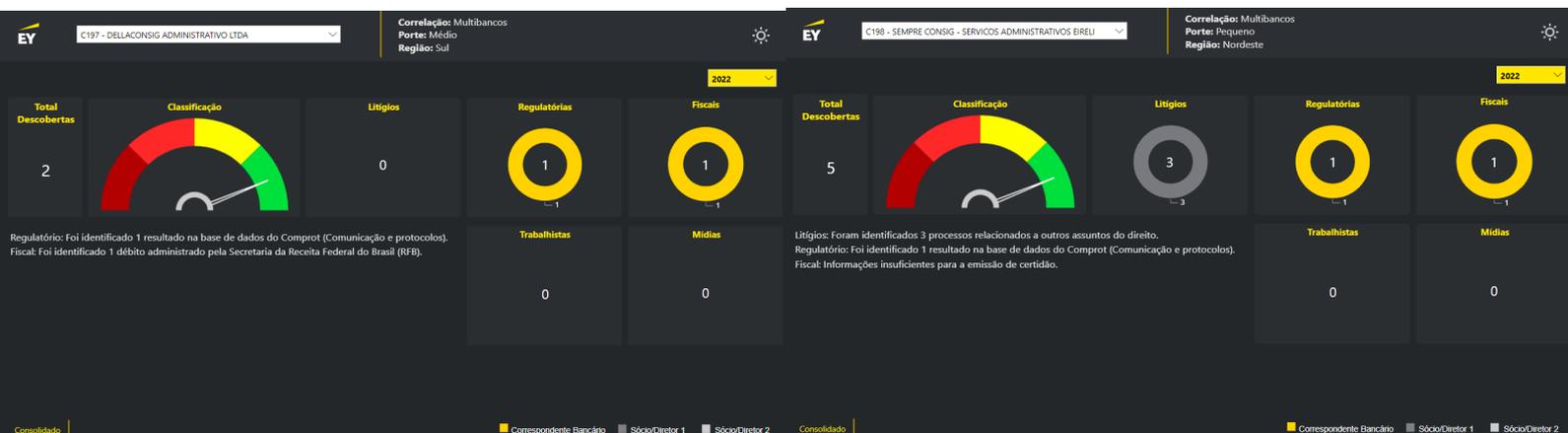
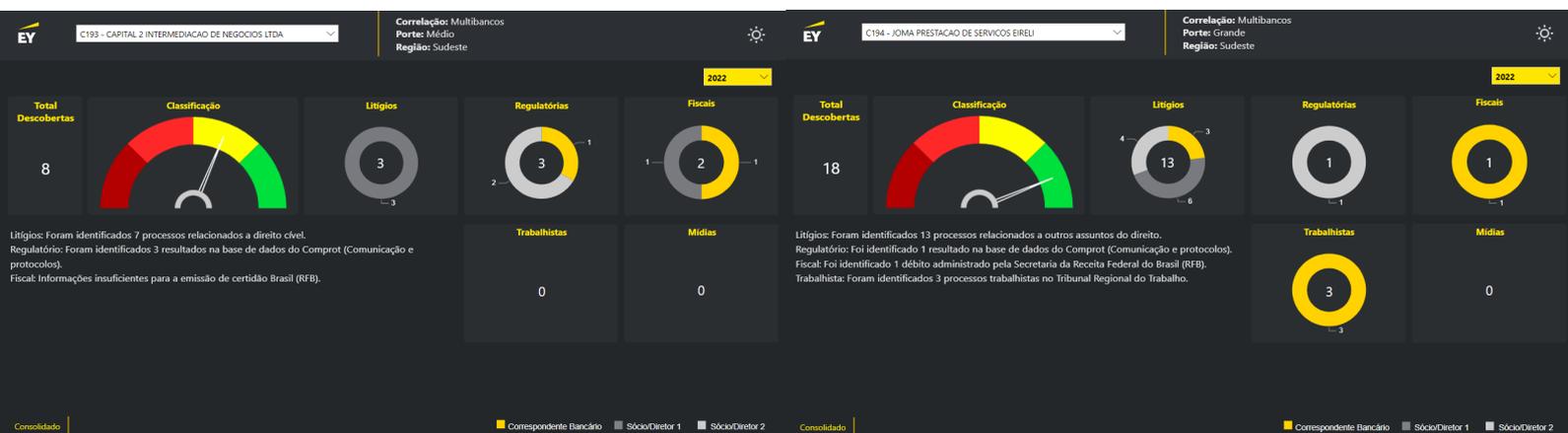
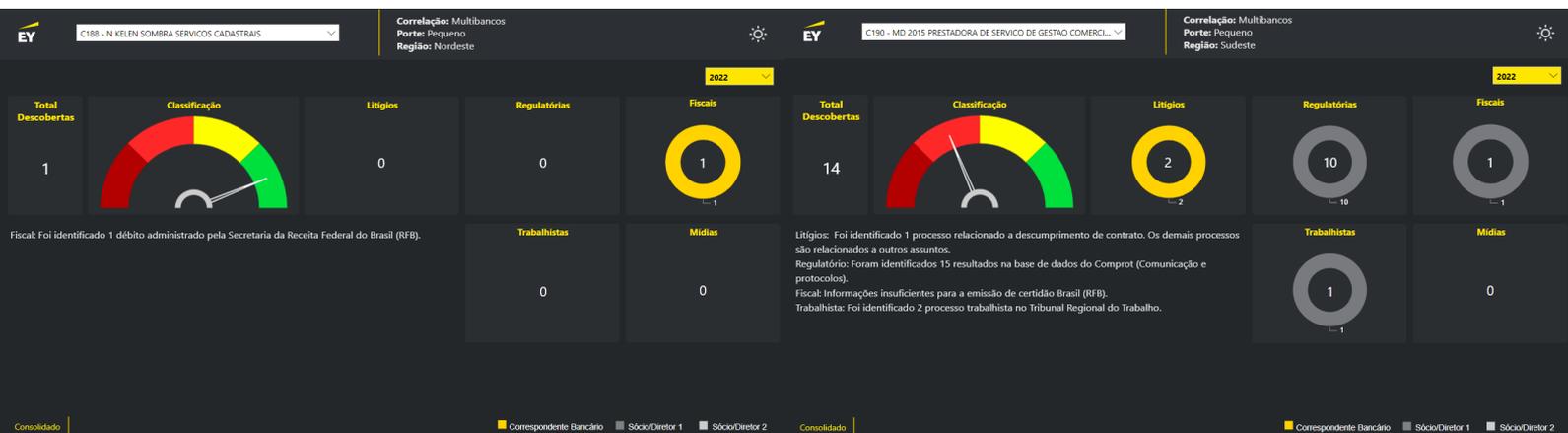


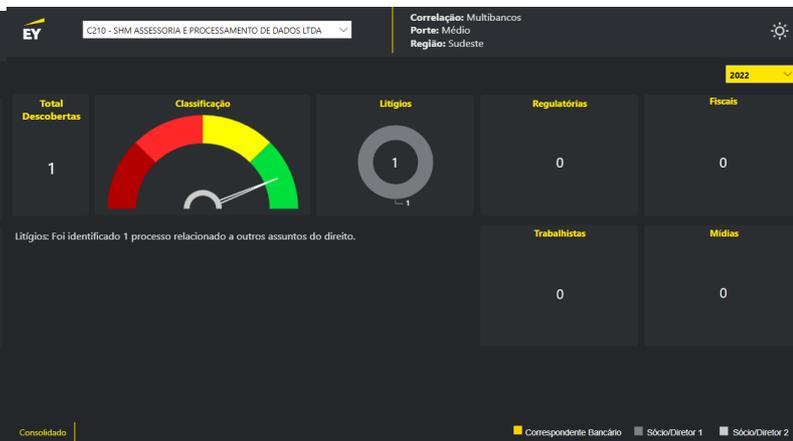


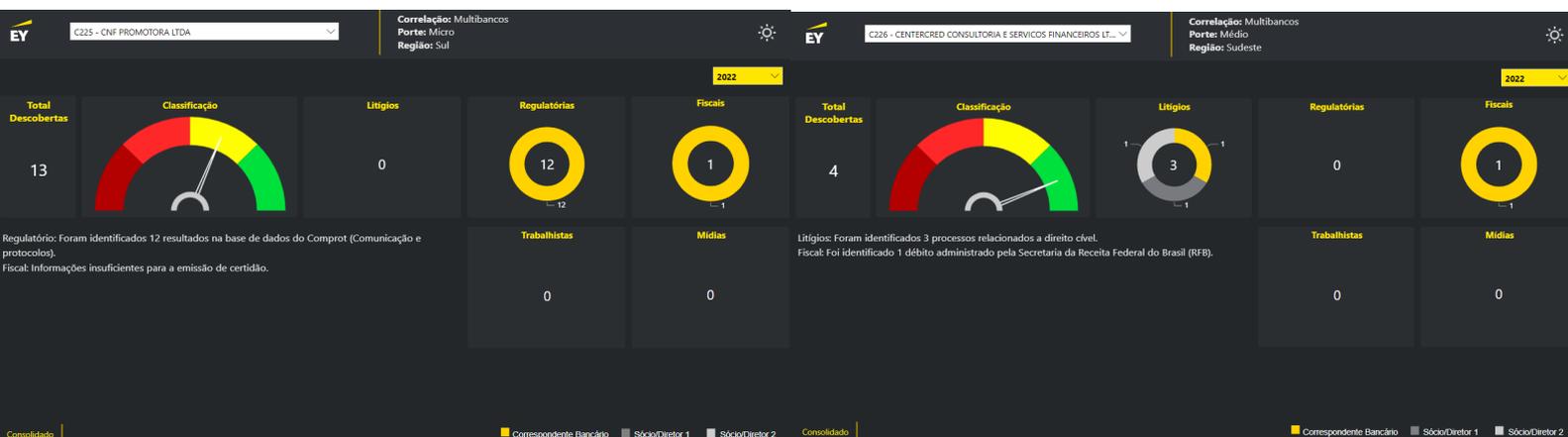
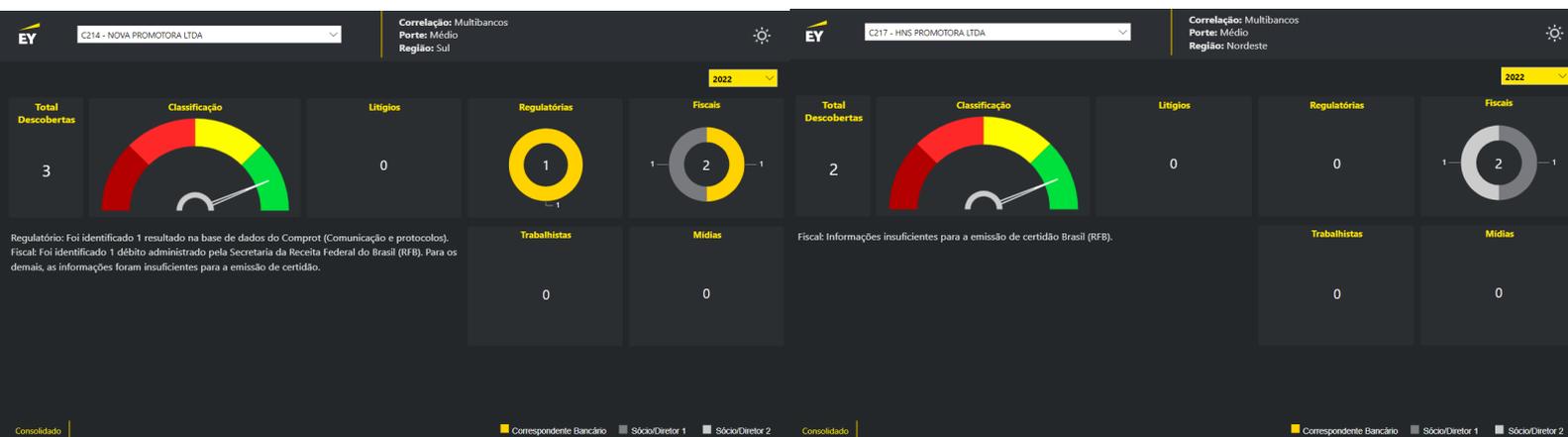


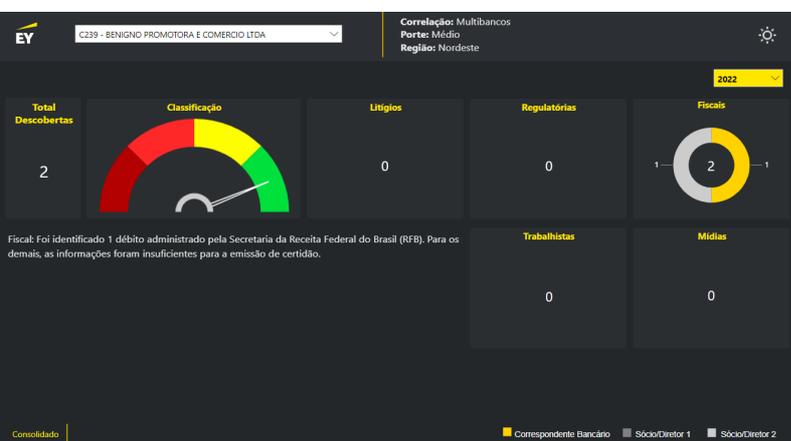
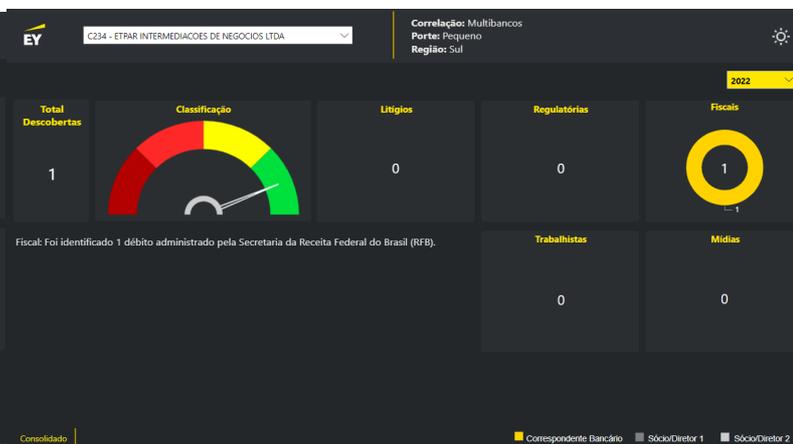
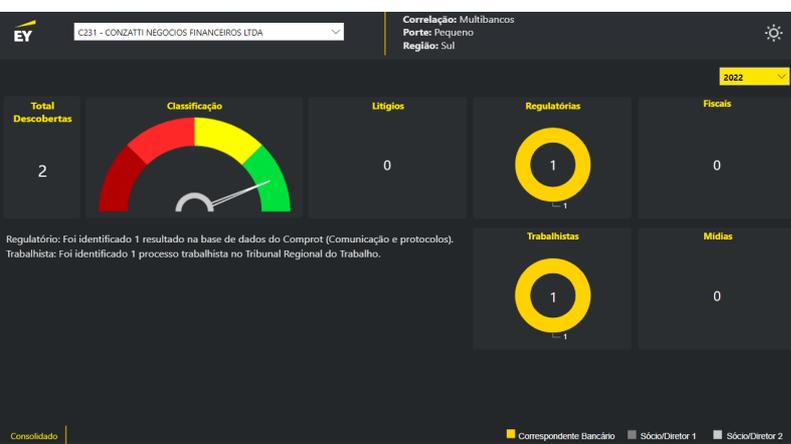


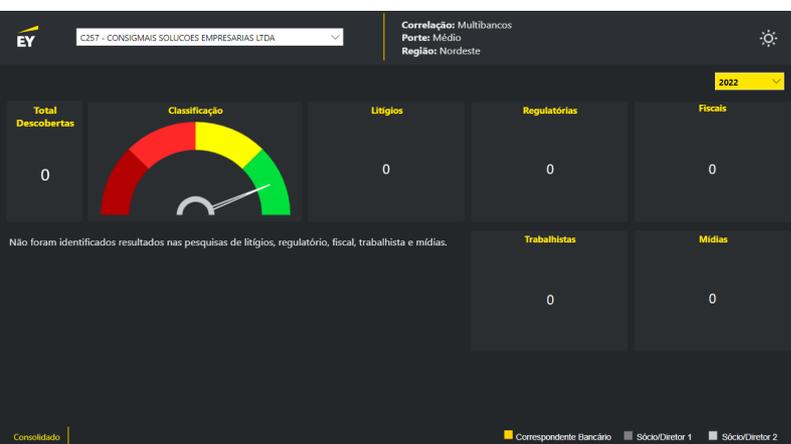
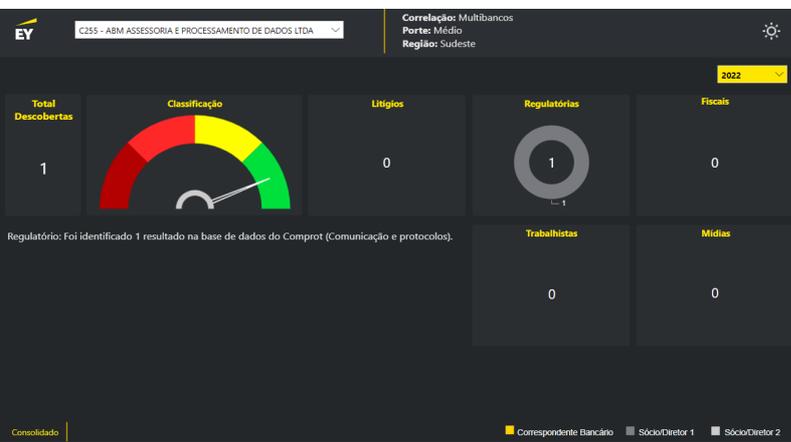


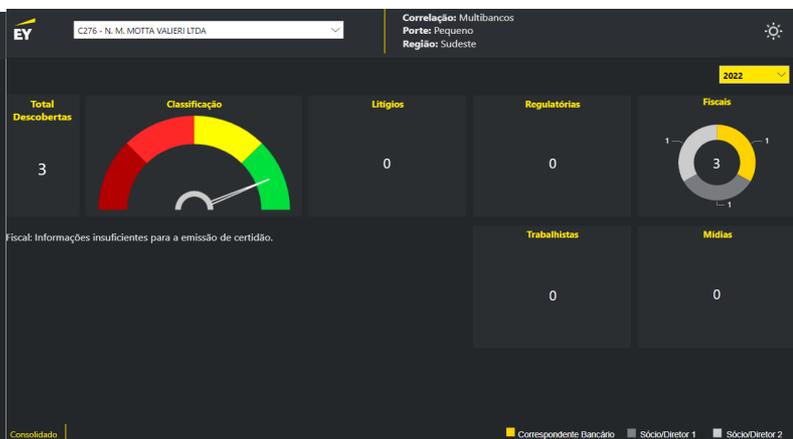
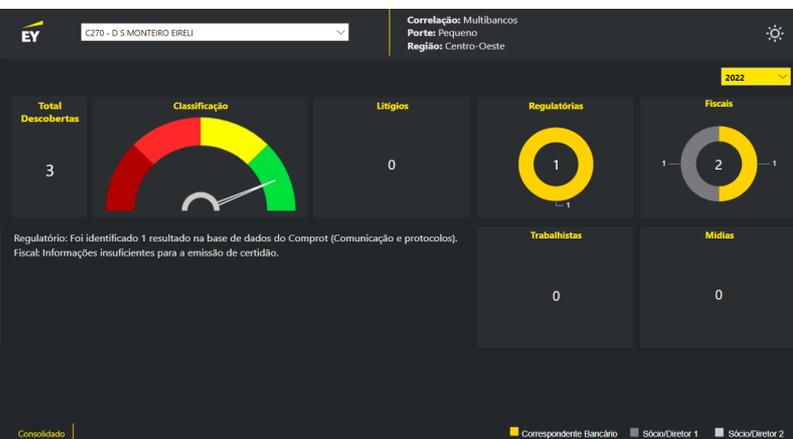
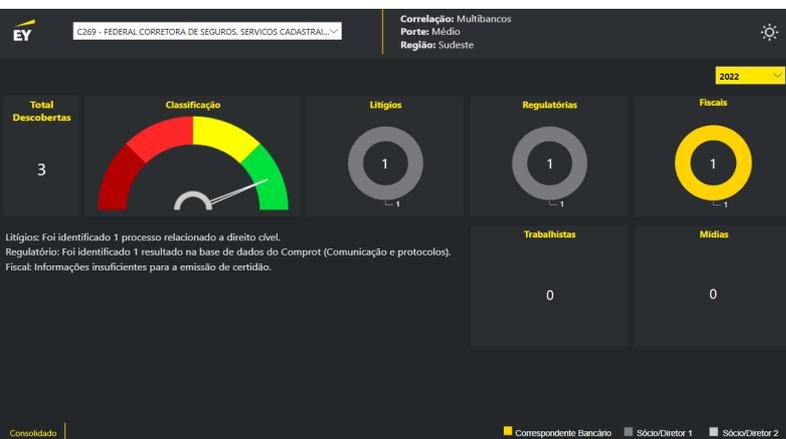
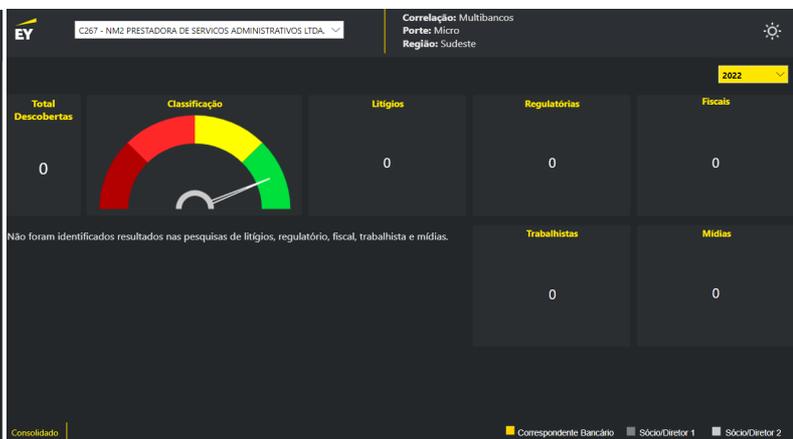
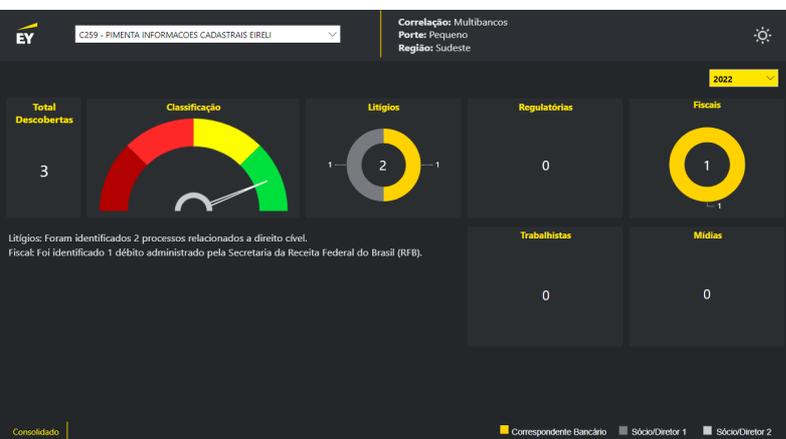


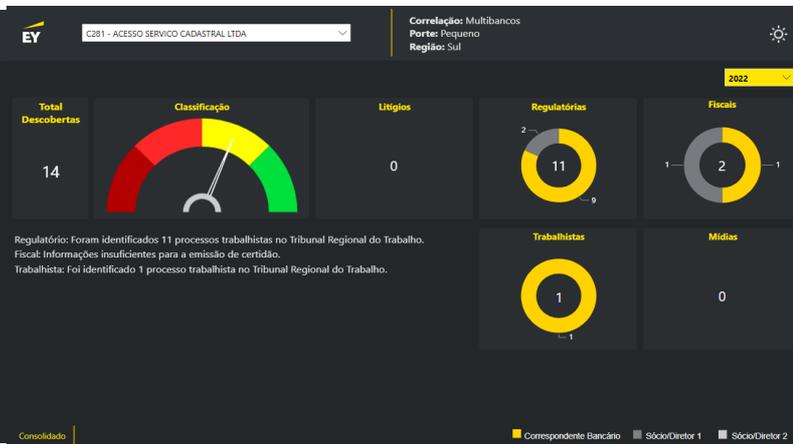












EY
 Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |
 Consultoria | Middle Market | Governos | Serviços Financeiros

Sobre a EY

A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 1.900.000 profissionais estão unidos por valores, padrões na ética e pelo ideal comprometido com a qualidade. Nós fazemos a diferença ajudando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

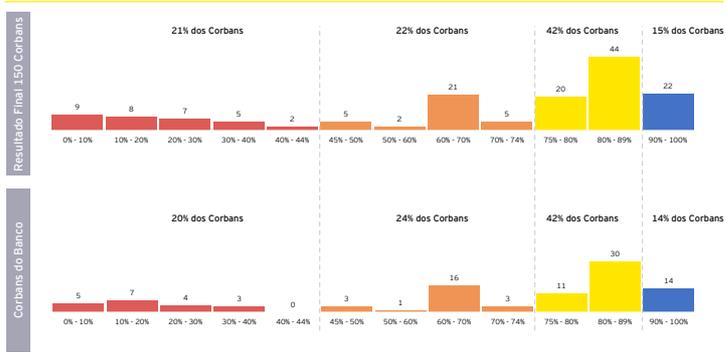
A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não possui nenhum tipo de serviço a clientes.

www.ey.com.br

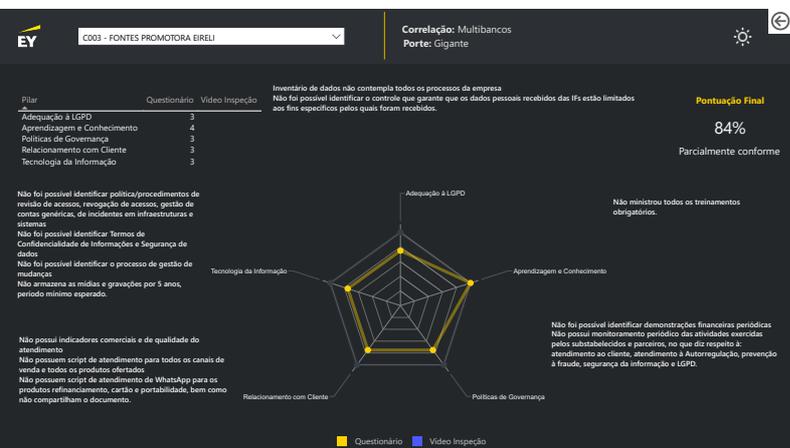
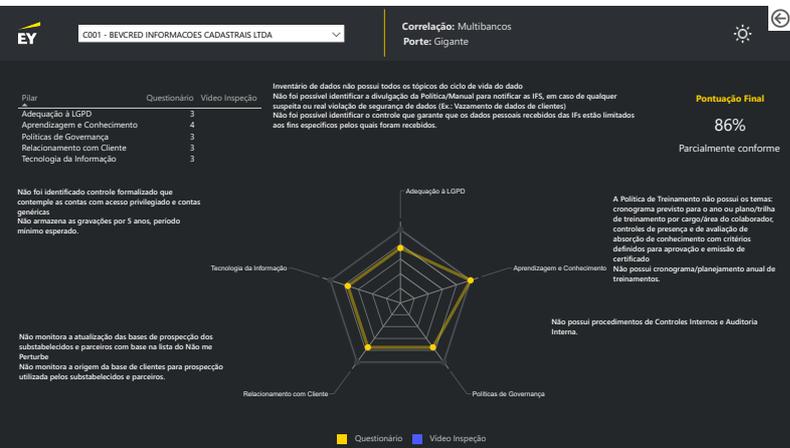
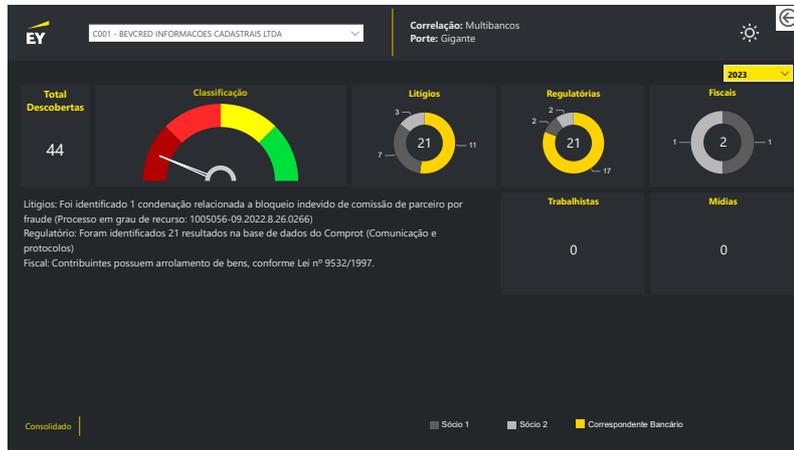
© 2020 EYGM Limited - Todos os direitos reservados.

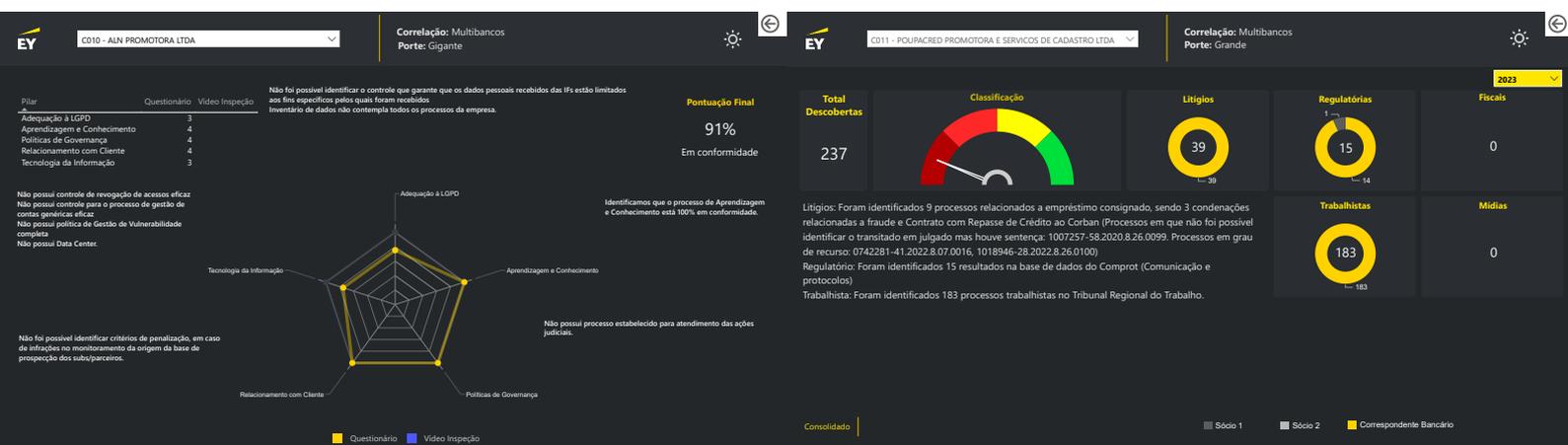


Comparativo com o Resultado Geral



Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso somente aos seus respectivos resultados. Qualquer divulgação ou utilização de material replicar a seu responsável da CS, Consignado e/ou decorrente do fato.





CO11 - POUFACRED PROMOTORA E SERVIÇOS DE CADASTRO LT. Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Pontuação Final: 89% | Parcialmente conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	3	3
Relacionamento com Cliente	3	4
Tecnologia da Informação	4	4

Total Descobertas: 807

Classificação: [Gráfico de arco com pontuação 89%]

Litígios: 465 (4 - 498)

Regulatórias: 91 (5 - 86)

Fiscais: 1 (1 - 1)

Trabalhistas: 250 (2 - 247)

Midias: 0

Legenda: Sócio 1, Sócio 2, Correspondente Bancário

2023

CO12 - FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Correlação: Multibancos | Porte: Gigante

Pontuação Final: 84% | Parcialmente conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Tecnologia da Informação	2	4
Relacionamento com Cliente	4	3
Políticas de Governança	3	3
Aprendizagem e Conhecimento	3	4
Adequação à LGPD	4	4

Total Descobertas: 117

Classificação: [Gráfico de arco com pontuação 84%]

Litígios: 100 (1 - 94)

Regulatórias: 11 (1 - 10)

Fiscais: 1 (1 - 1)

Trabalhistas: 5 (1 - 5)

Midias: 0

Legenda: Sócio 1, Sócio 2, Correspondente Bancário

2023

CO13 - M SANTOS ALVES CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA Correlação: Multibancos | Porte: Gigante

Pontuação Final: 79% | Parcialmente conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	3	3
Relacionamento com Cliente	3	2
Tecnologia da Informação	2	2

Total Descobertas: 39

Classificação: [Gráfico de arco com pontuação 79%]

Litígios: 38 (2 - 35)

Regulatórias: 1 (1 - 1)

Fiscais: 0

Trabalhistas: 0

Midias: 0

Legenda: Sócio 1, Sócio 2, Correspondente Bancário

2023

CO14 - Diego H de Pontes Lima LTDA Correlação: Multibancos | Porte: Gigante

Pontuação Final: 79% | Parcialmente conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	3	3
Relacionamento com Cliente	3	2
Tecnologia da Informação	2	2

Total Descobertas: 39

Classificação: [Gráfico de arco com pontuação 79%]

Litígios: 38 (2 - 35)

Regulatórias: 1 (1 - 1)

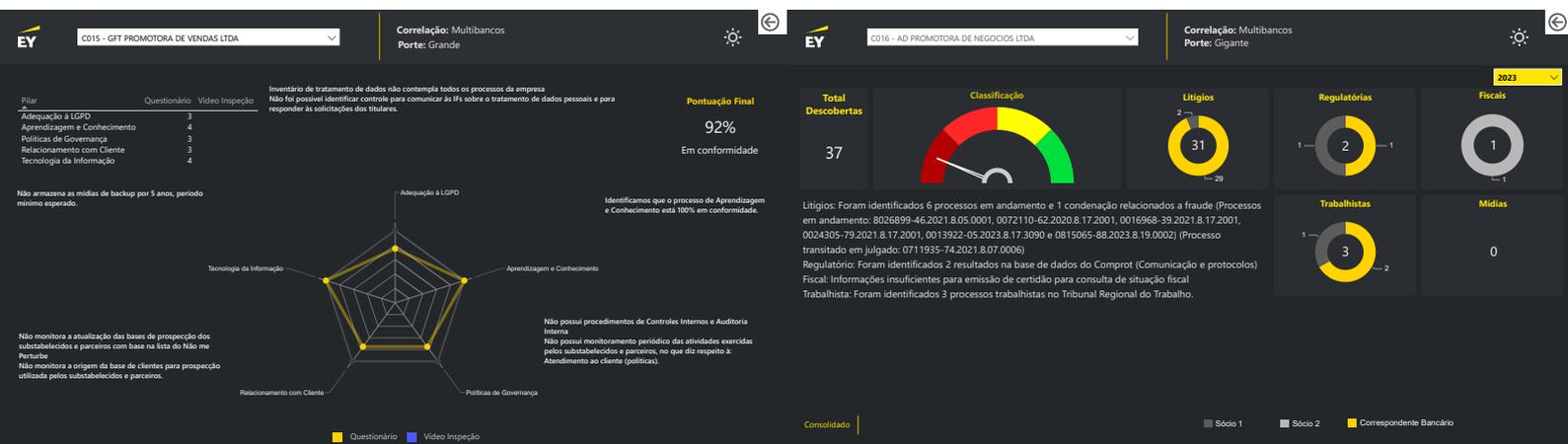
Fiscais: 0

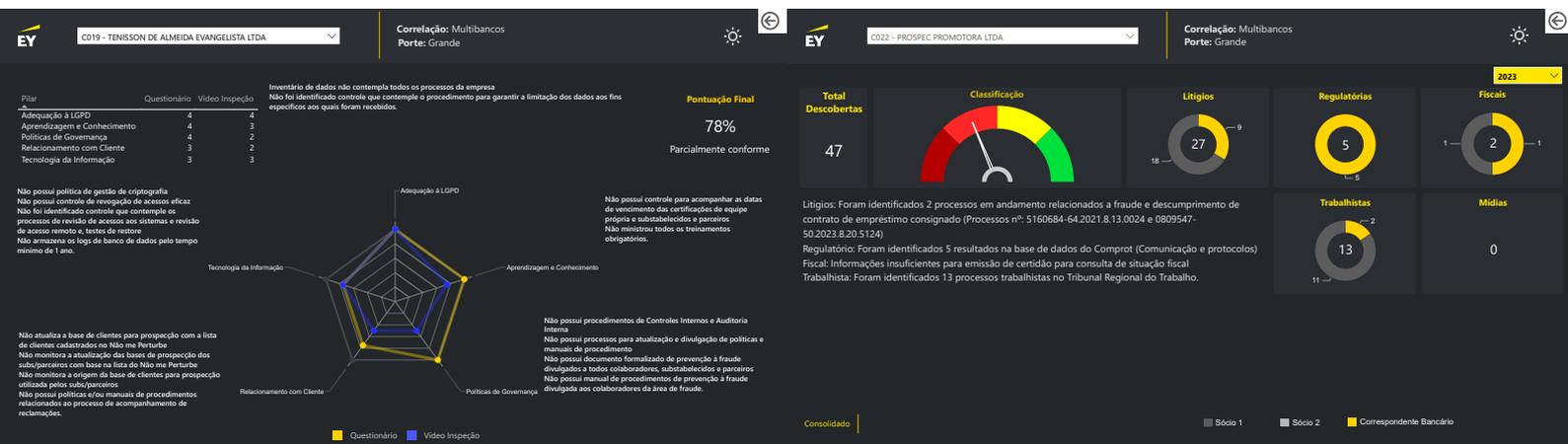
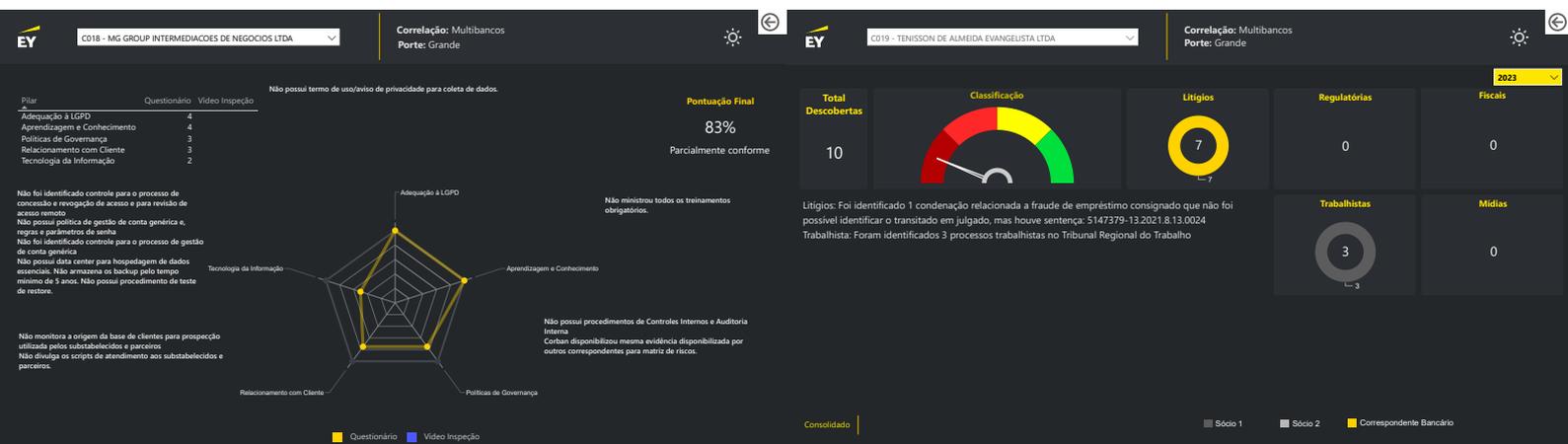
Trabalhistas: 0

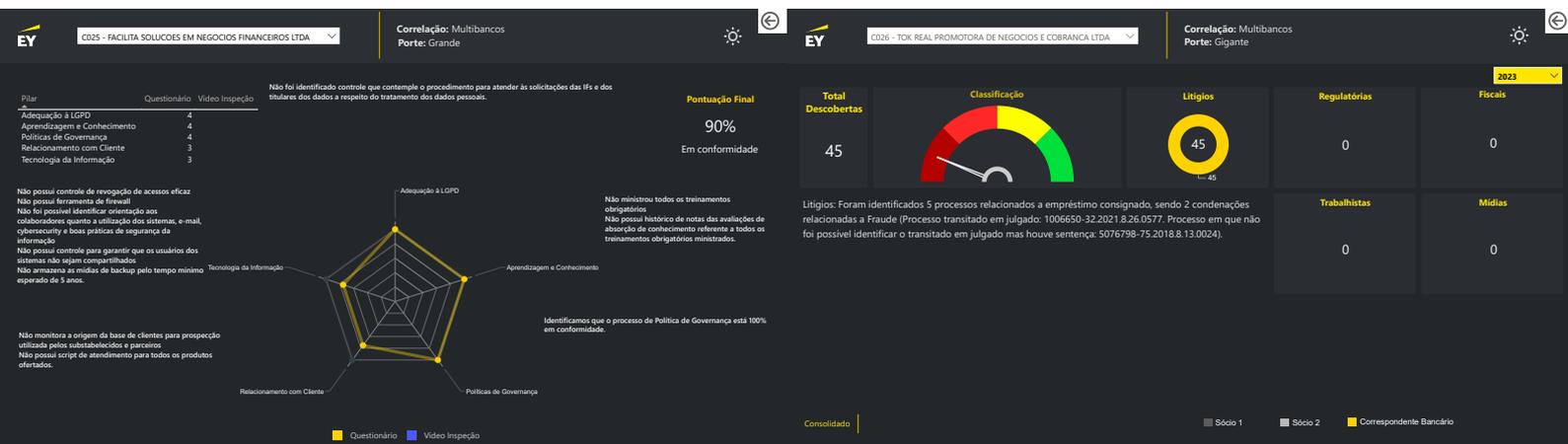
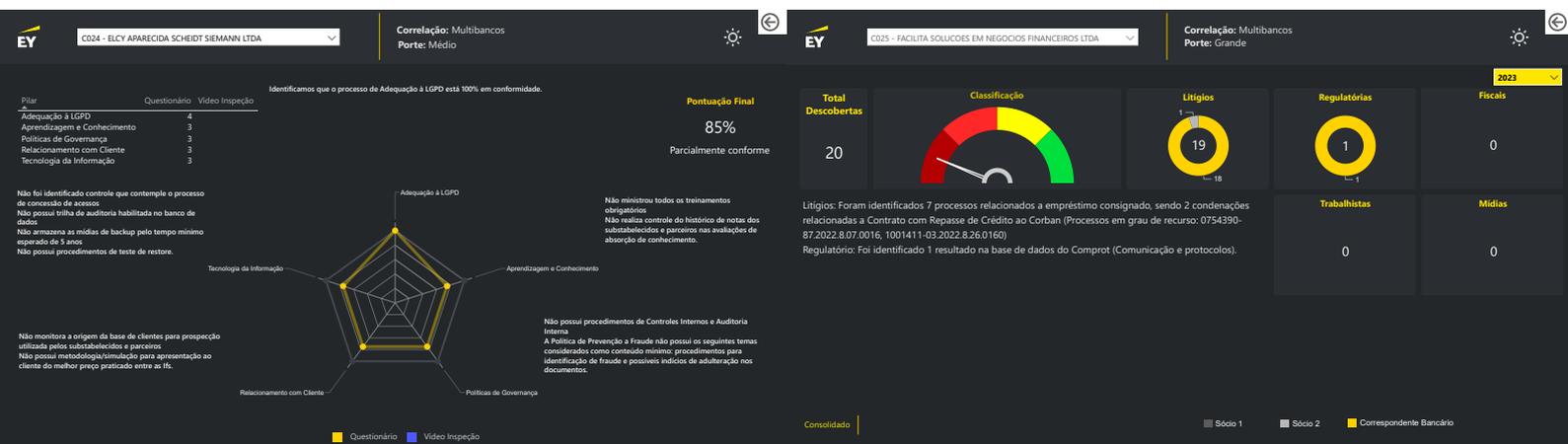
Midias: 0

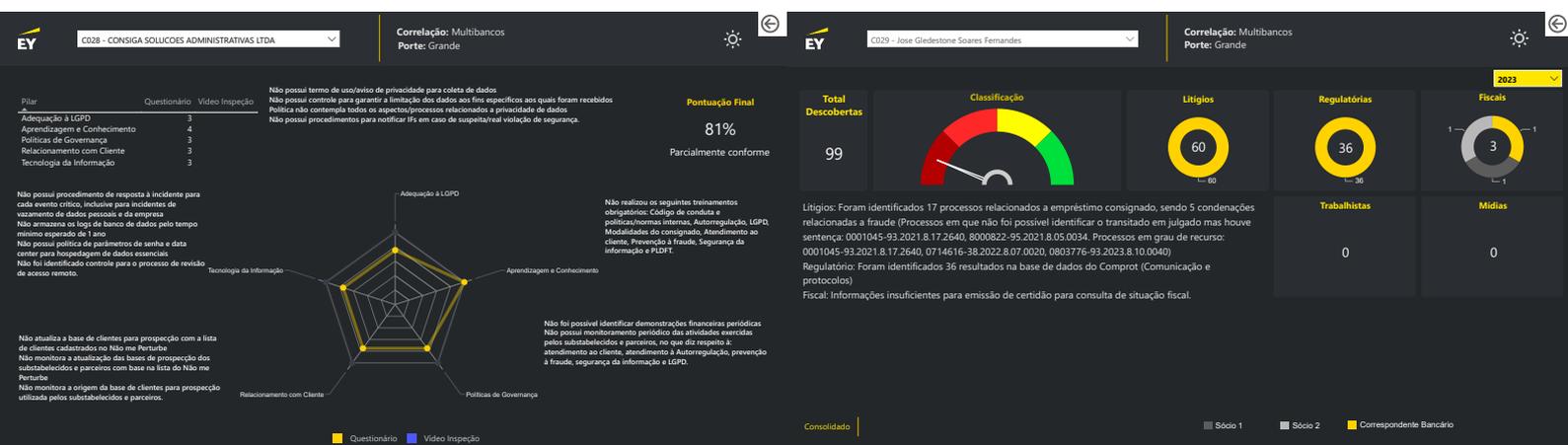
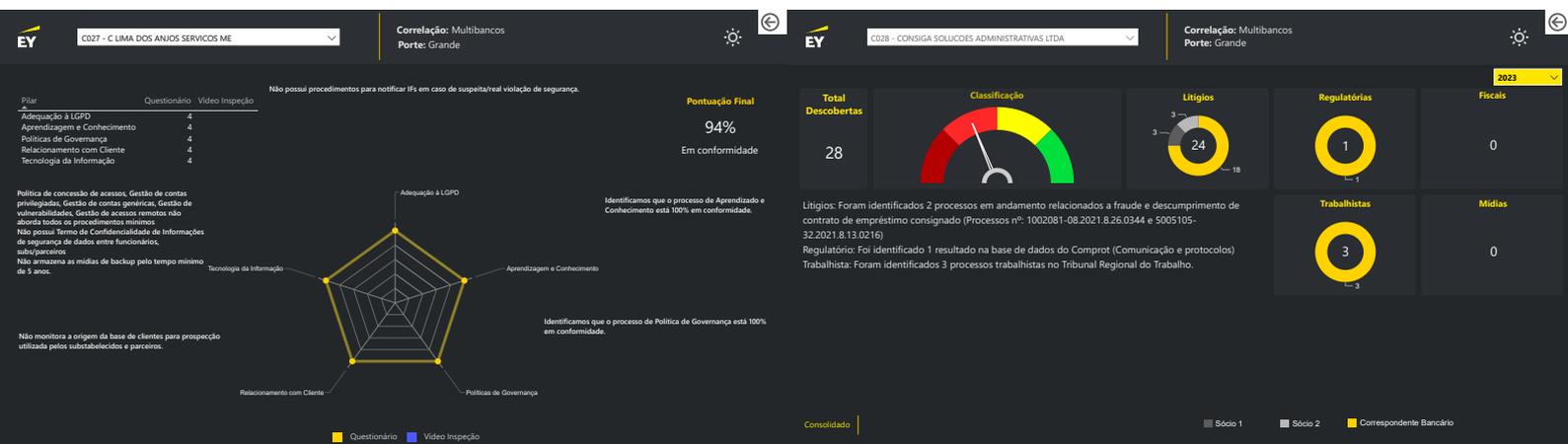
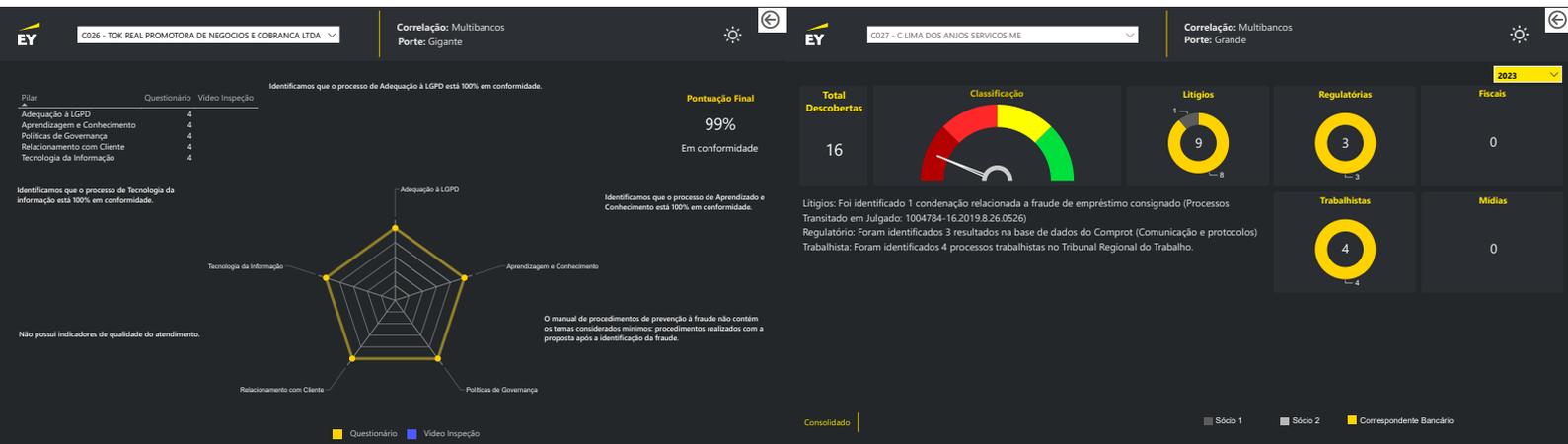
Legenda: Sócio 1, Sócio 2, Correspondente Bancário

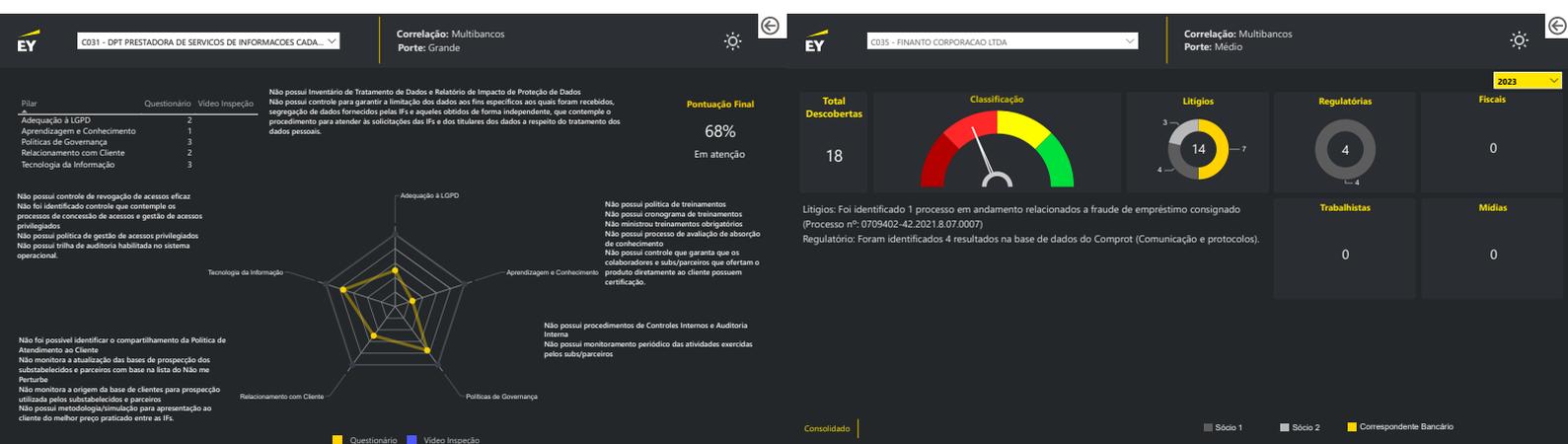
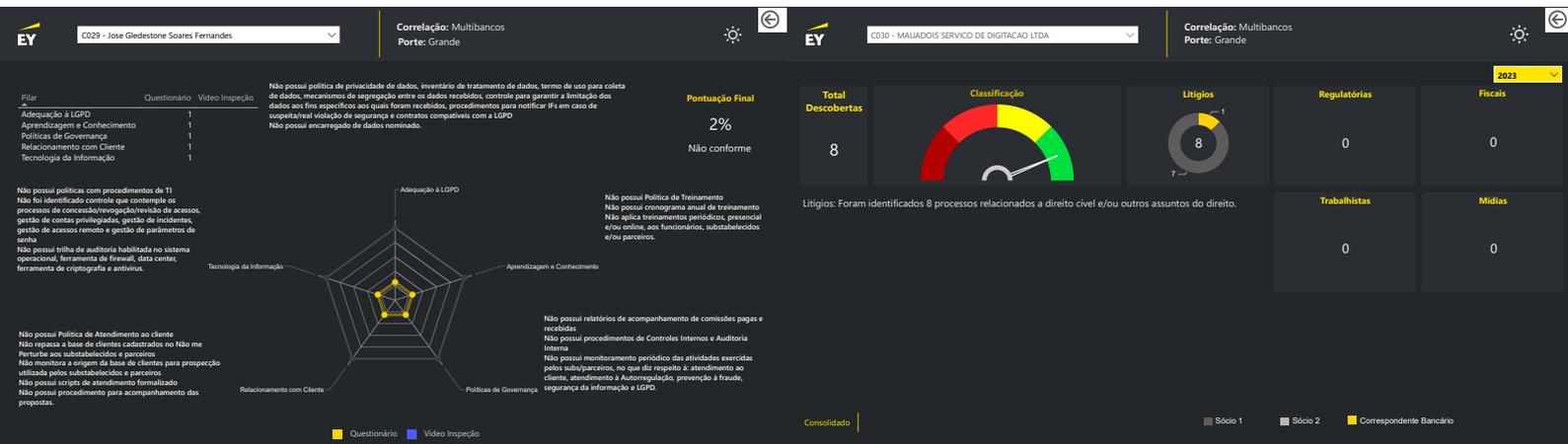
2023











Pilar	Questionário	Video Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFS e aqueles obtidos de forma independente e procedimentos para notificar IFS em caso de suspeita/real violação de segurança de dados
 Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender as solicitações das IFS e dos titulares dos dados e respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final
62%
 Em atenção

Não possui políticas de Gestão de Acesso, parâmetros de senha e gestão de vulnerabilidades e não compartilha as políticas de gestão de incidentes, gestão de fidejussões e de procedimentos de armazenamento dos dados e backup
 Não foi possível identificar rotina de auditoria habilitada, procedimentos de backup e teste de restore e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 3 anos.

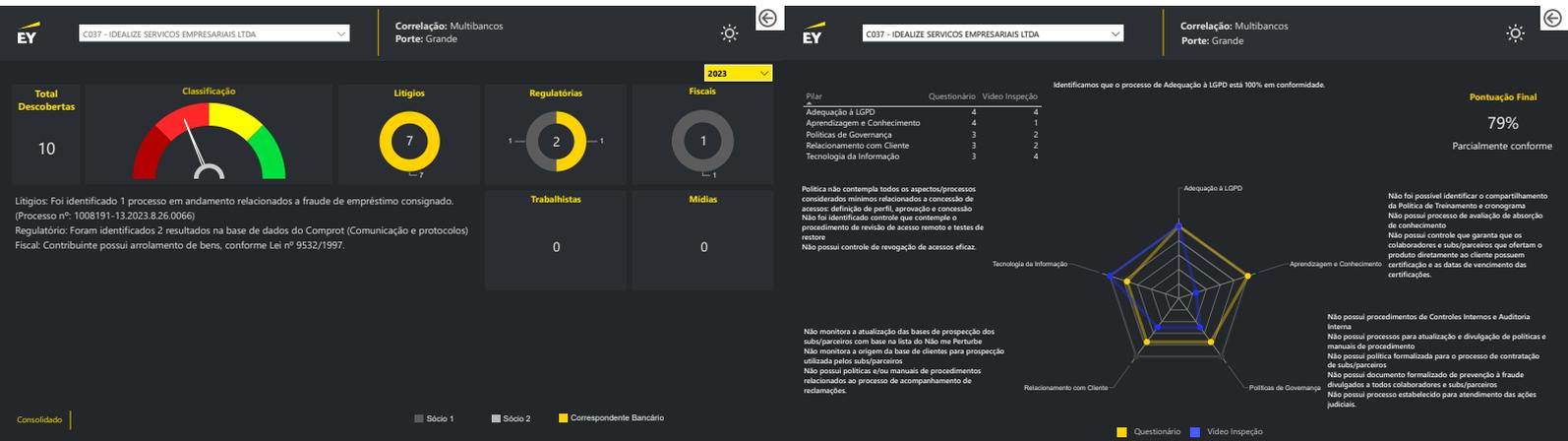
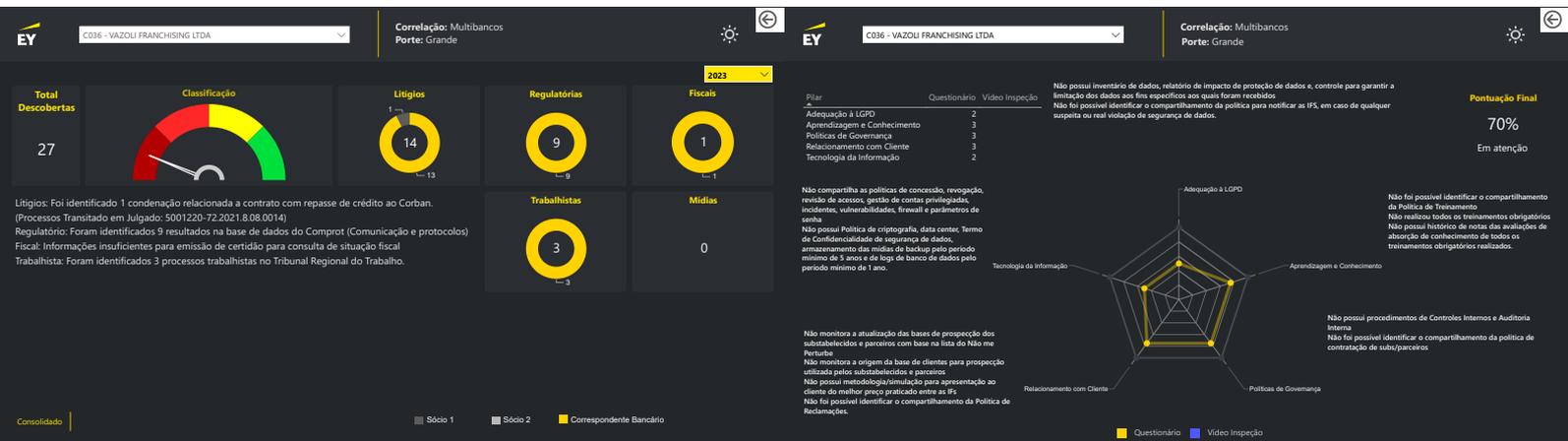


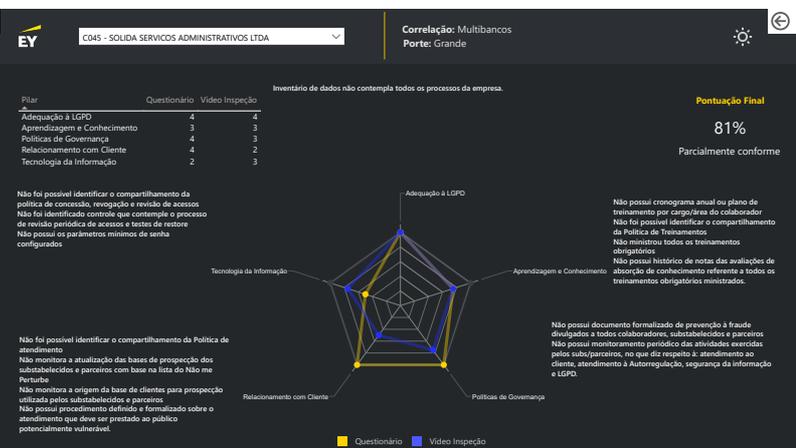
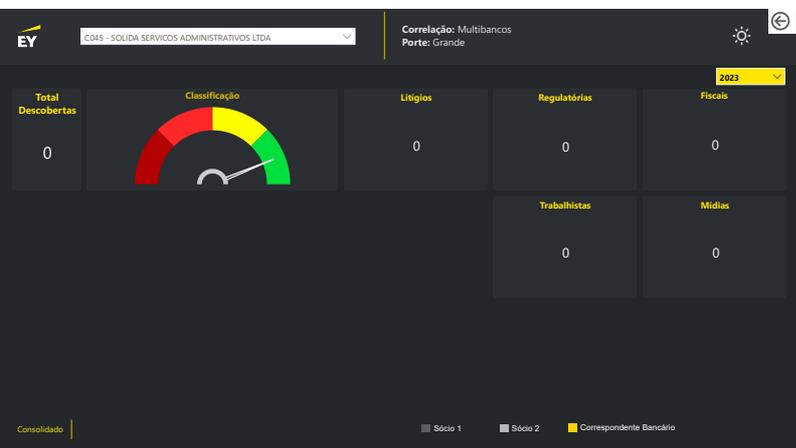
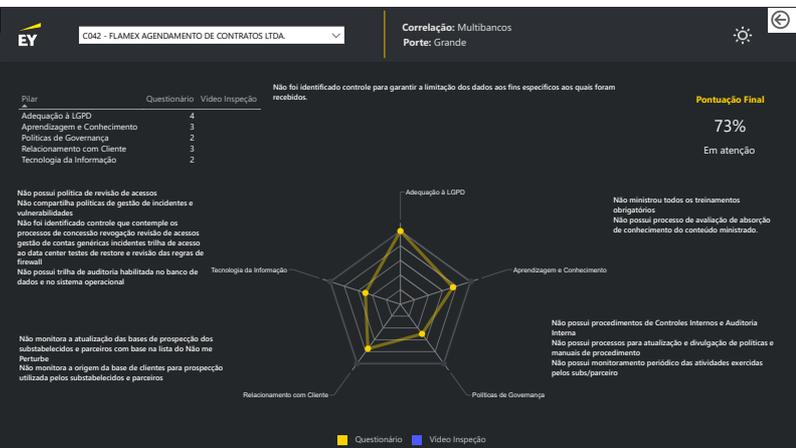
O Manual de procedimento formalizado que contempla o processo de treinamento não é compartilhado com os colaboradores.

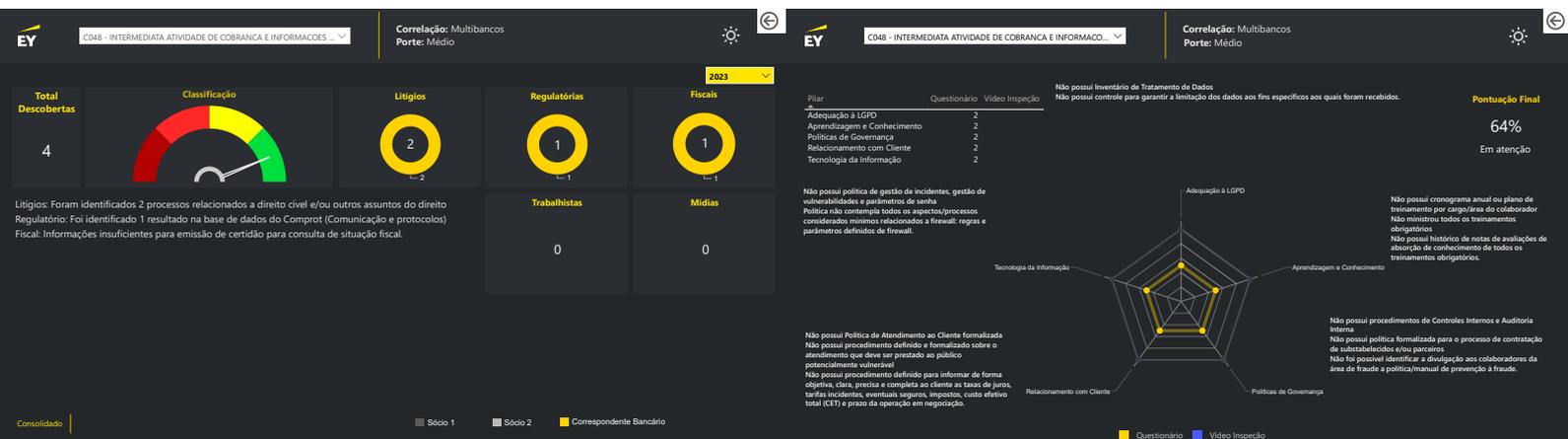
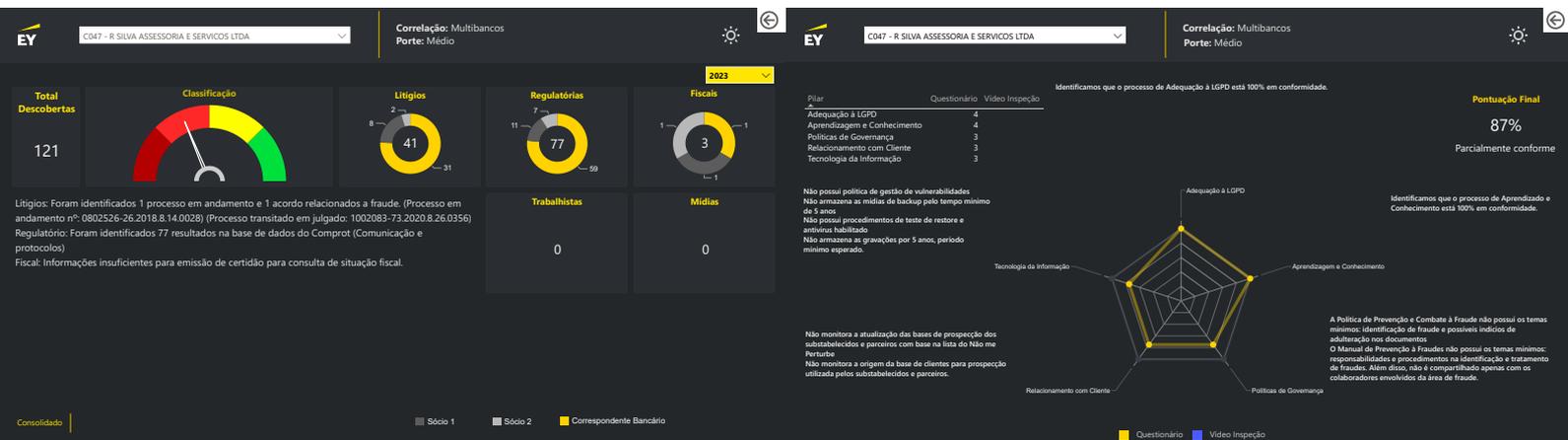
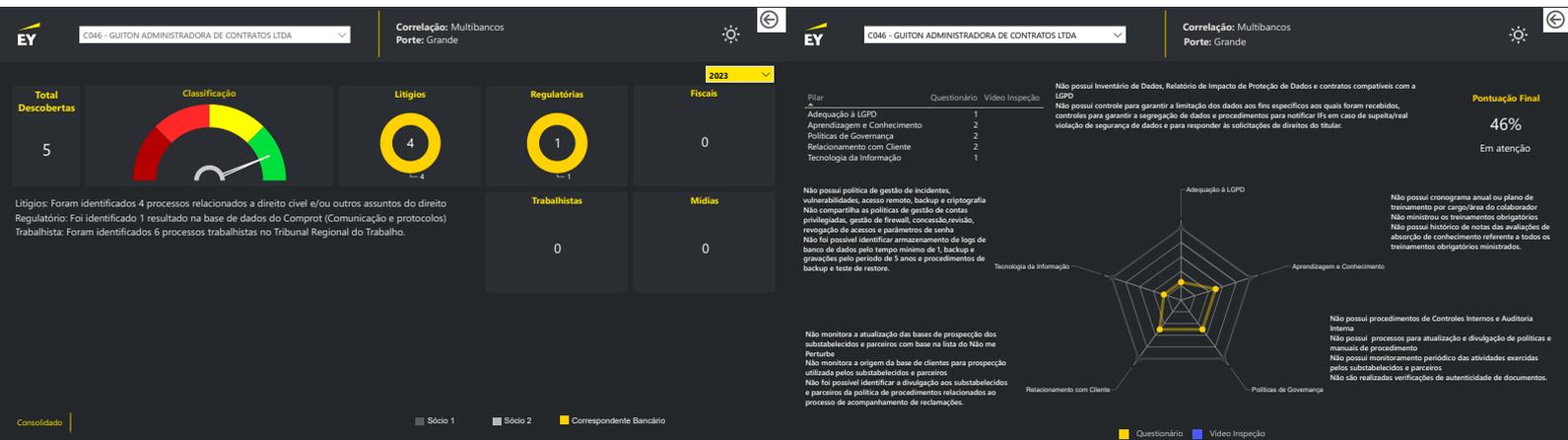
A Política de Acompanhamento de Reclamações não possui o tema mínimo procedimento de controle de prazo bem como o documento não é compartilhado com os colaboradores
 Não realiza atualização da base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe na frequência mínima esperada
 Não compartilha roteiros operacionais de todas as IFS com que atua.

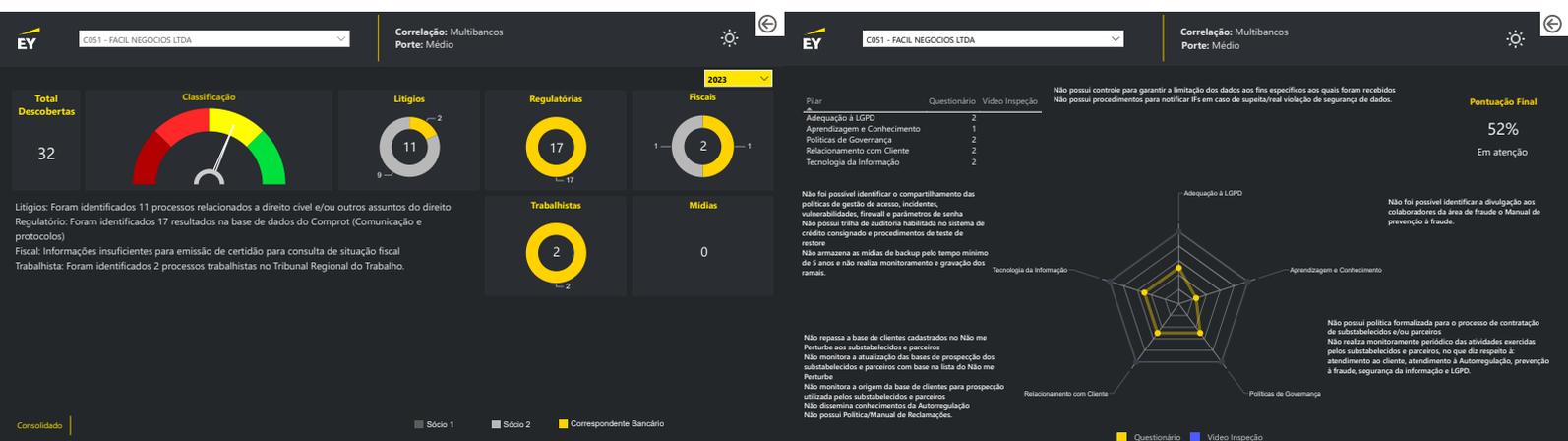
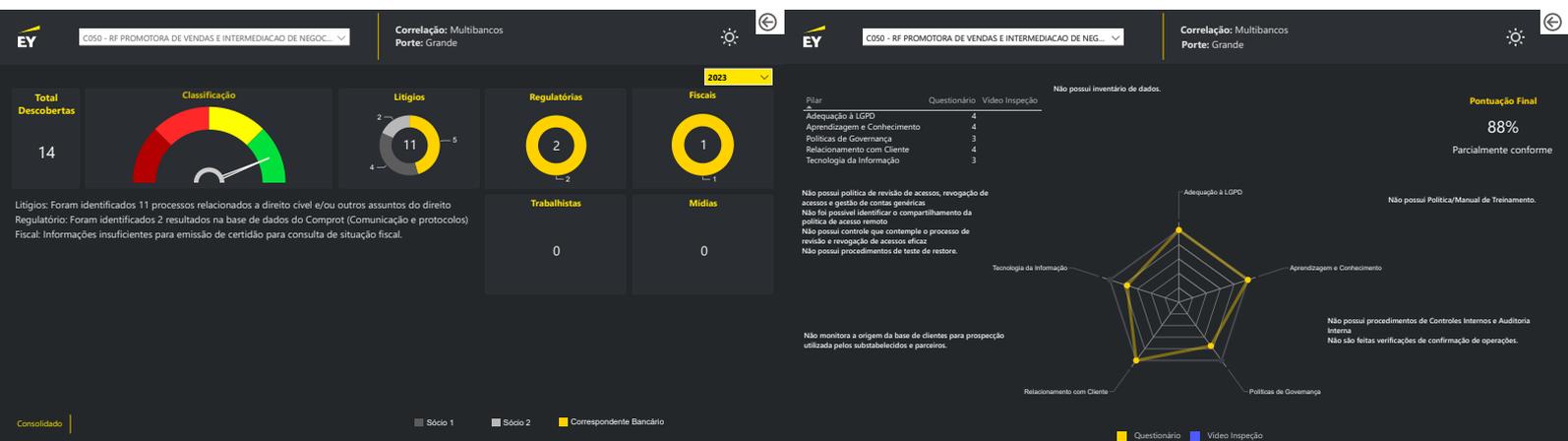
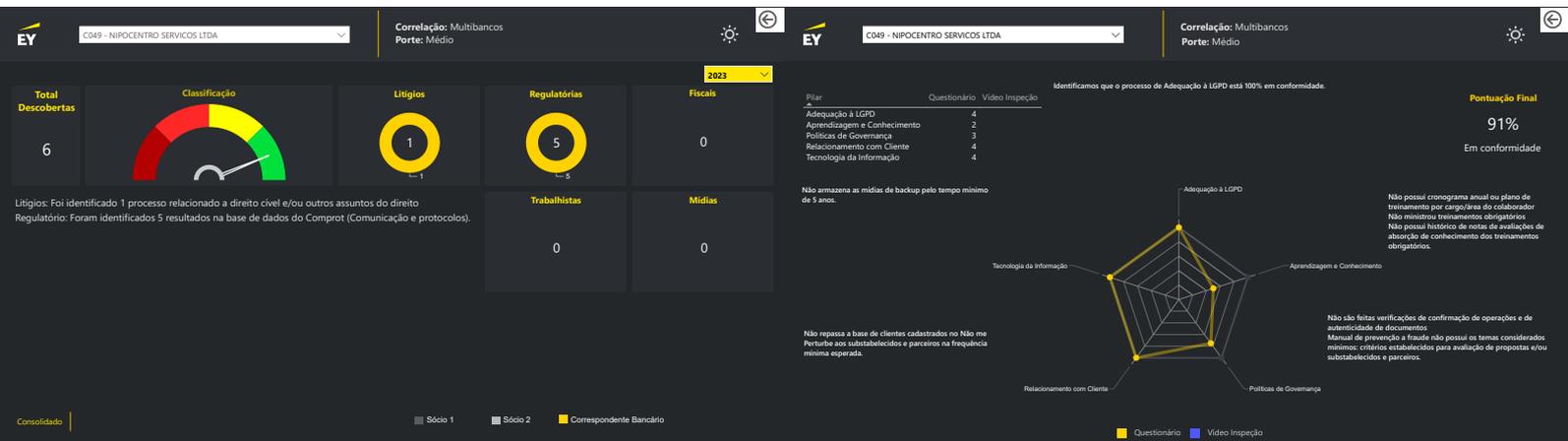
Não realizam procedimentos de confirmação da operação
 A Política de Prevenção à Fraude não aborda os seguintes temas considerados mínimos: responsabilidades e tratamento de fraude.

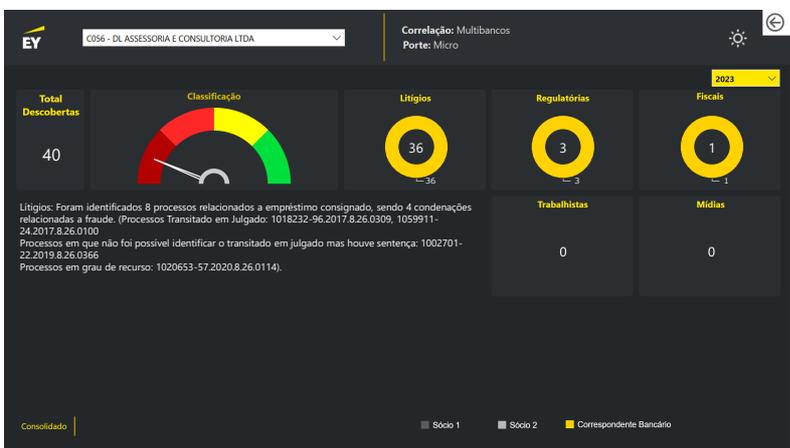
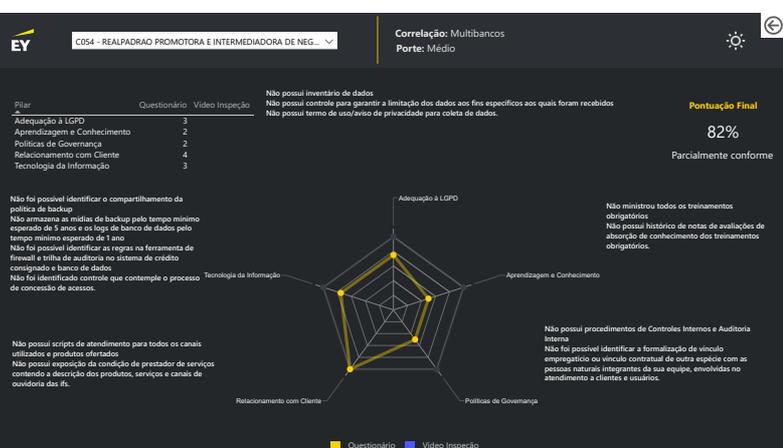
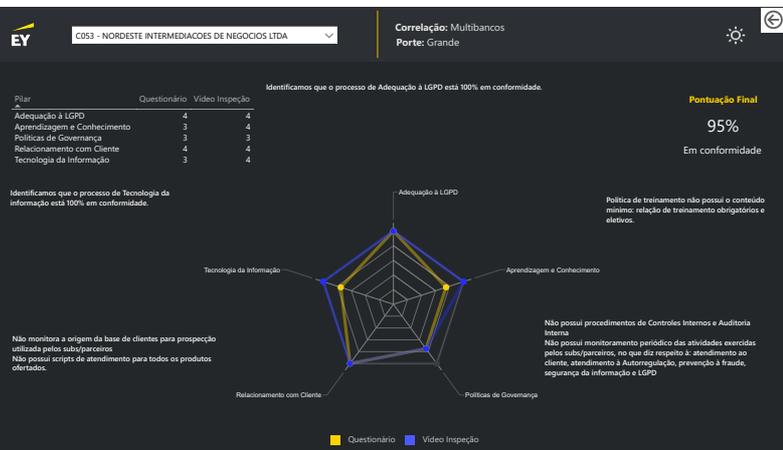
■ Questionário ■ Video Inspeção

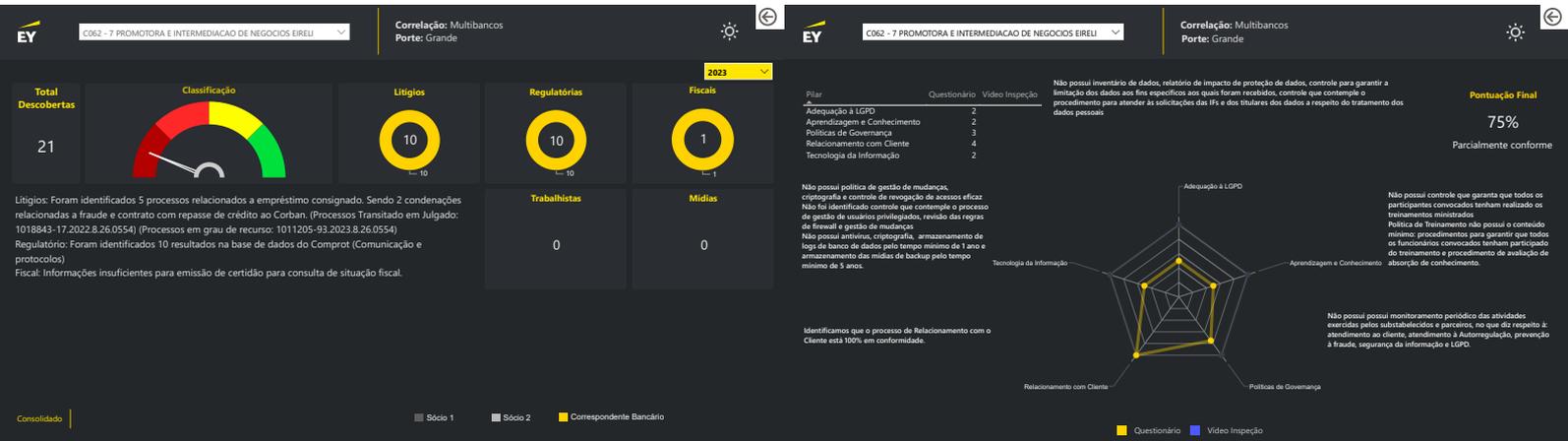
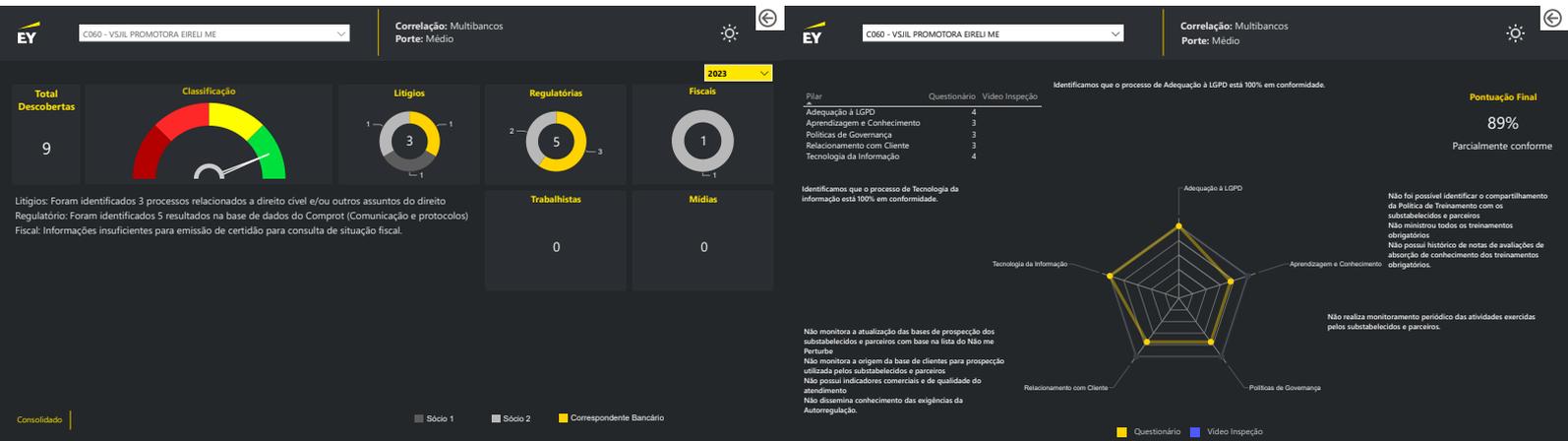


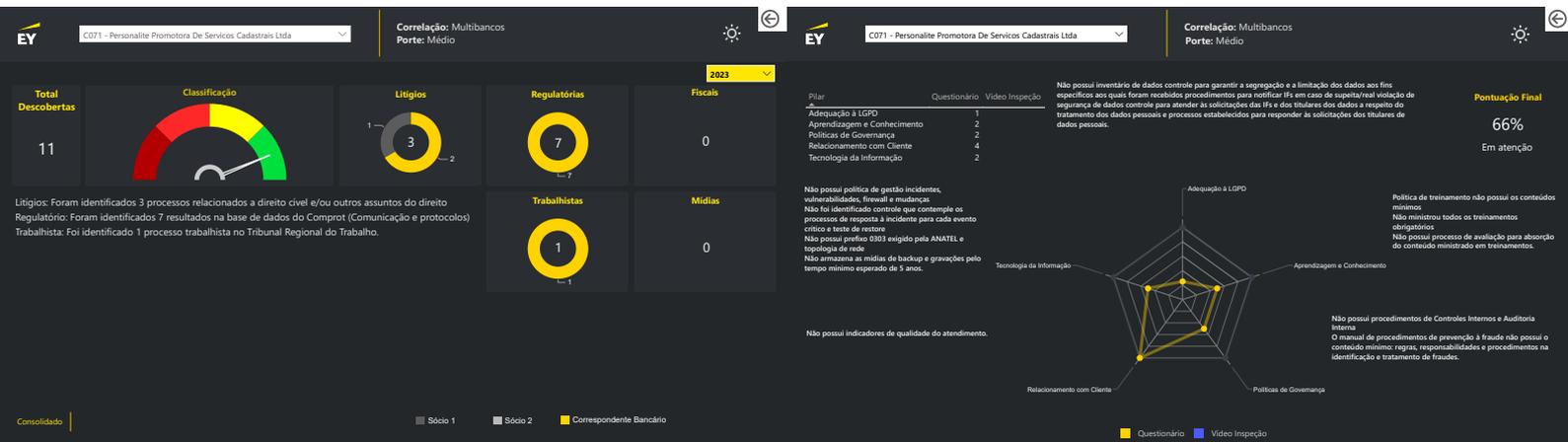
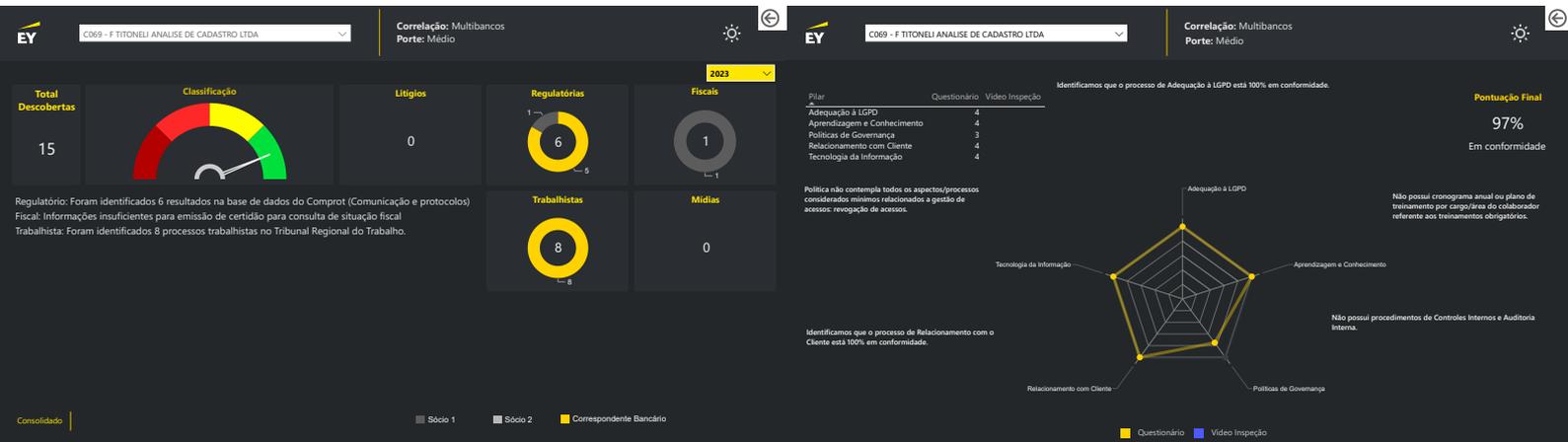
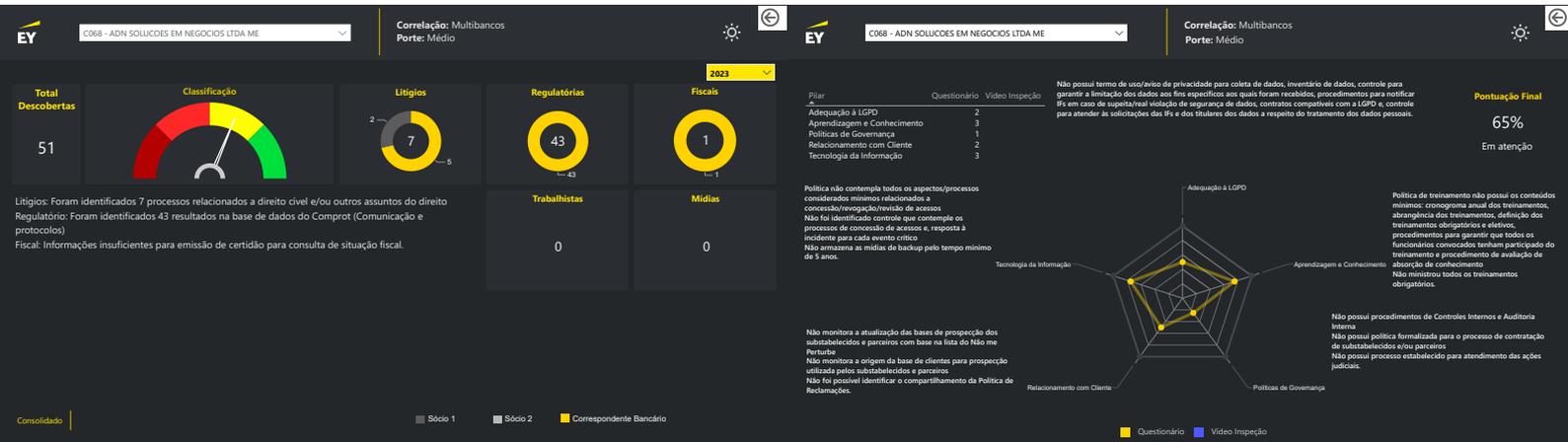


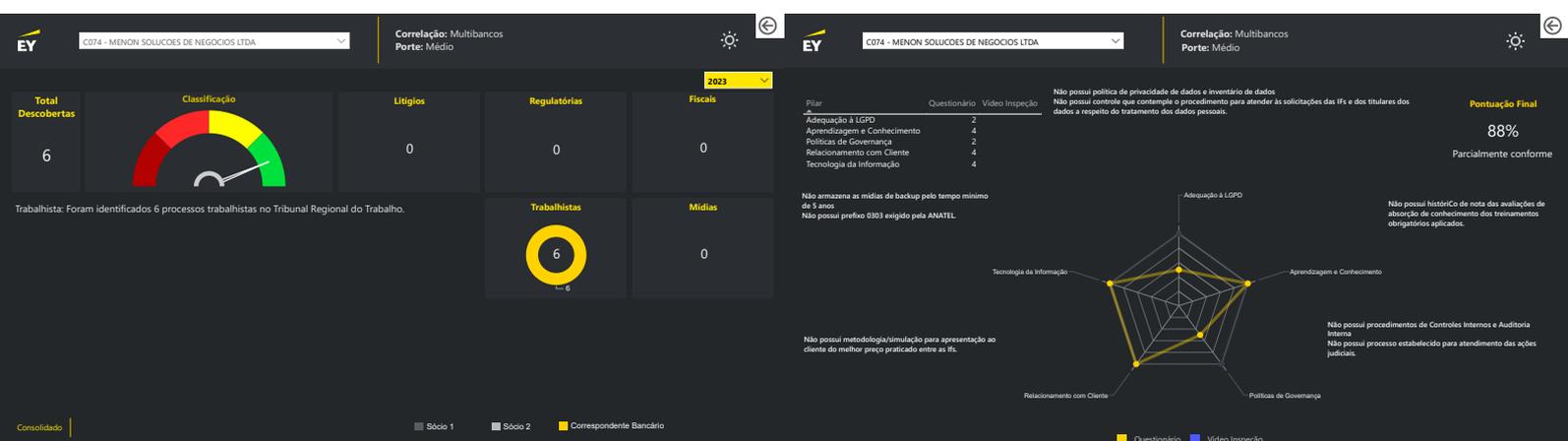
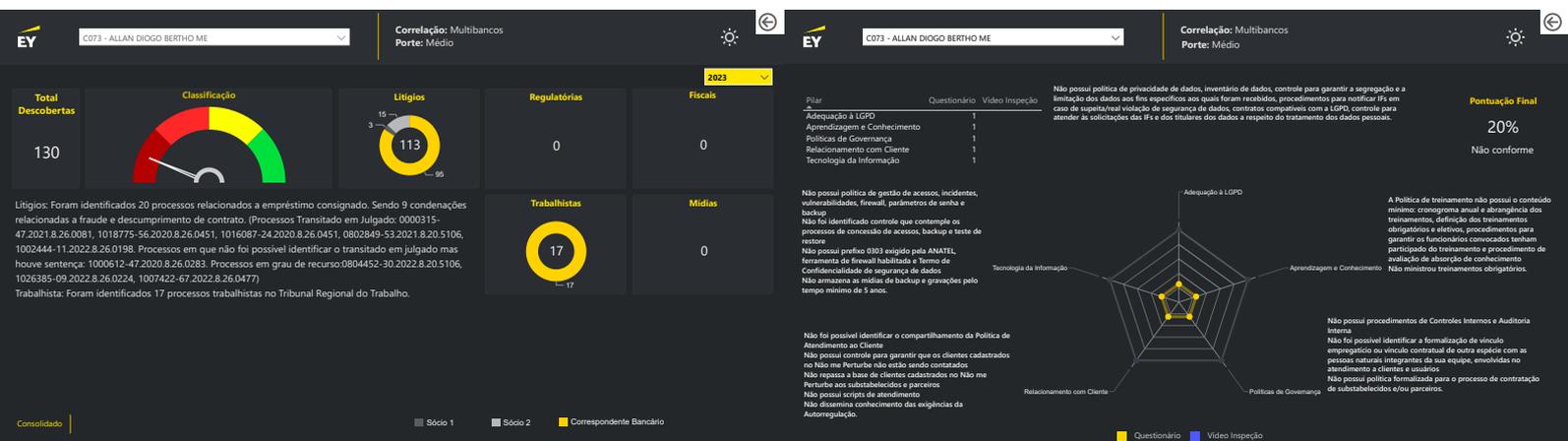
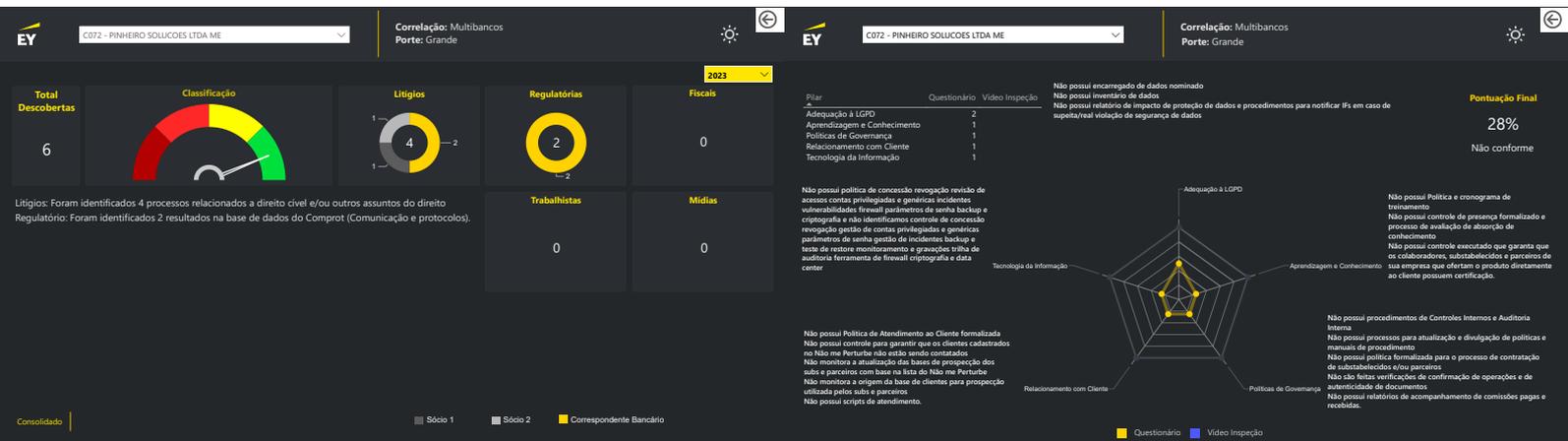


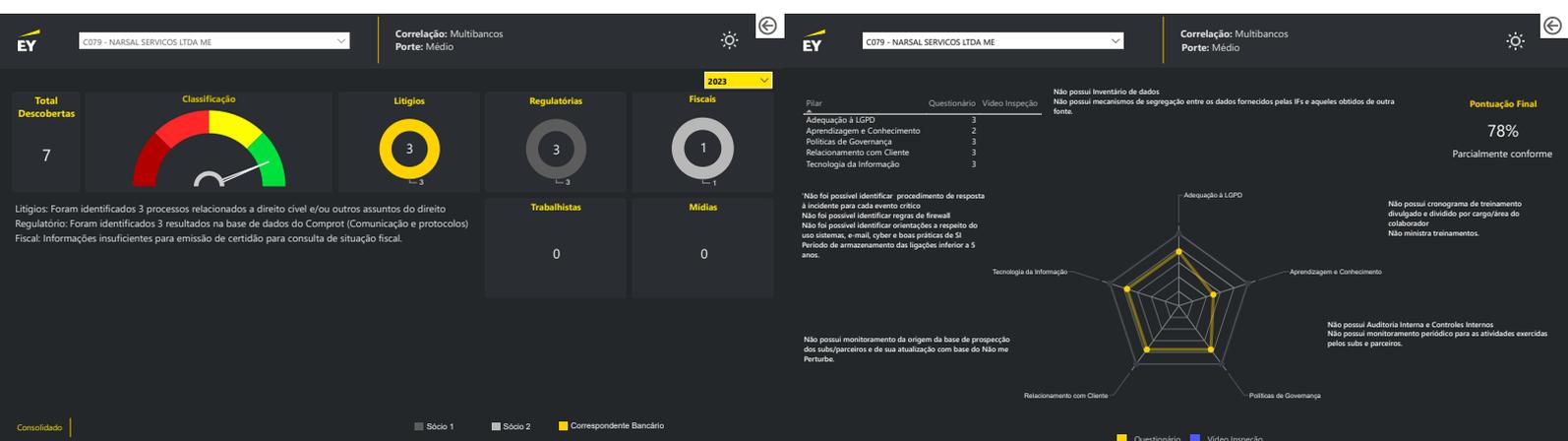
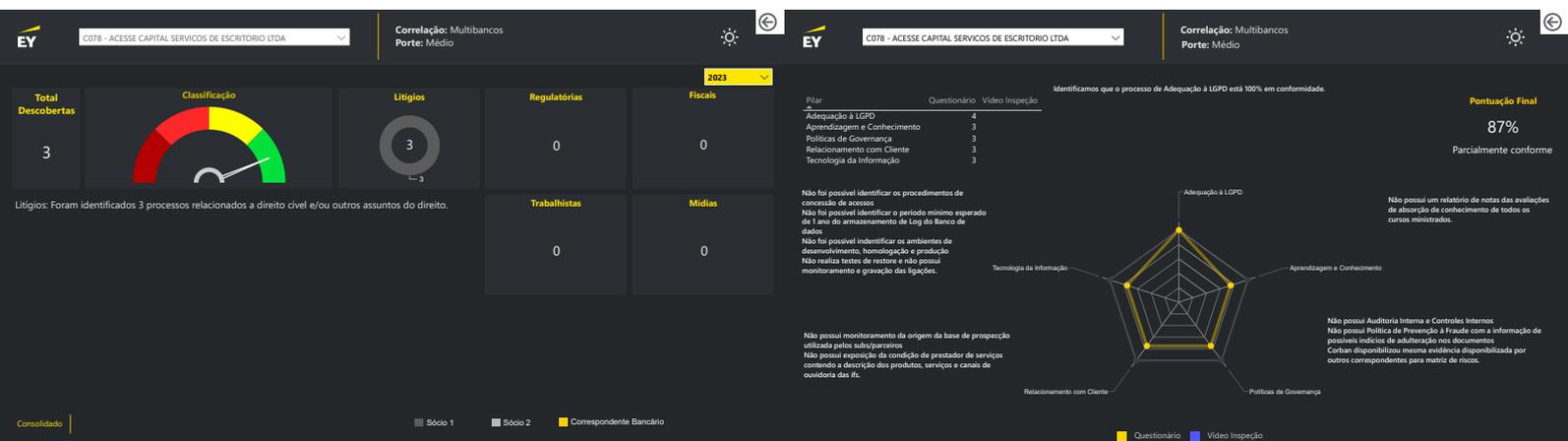
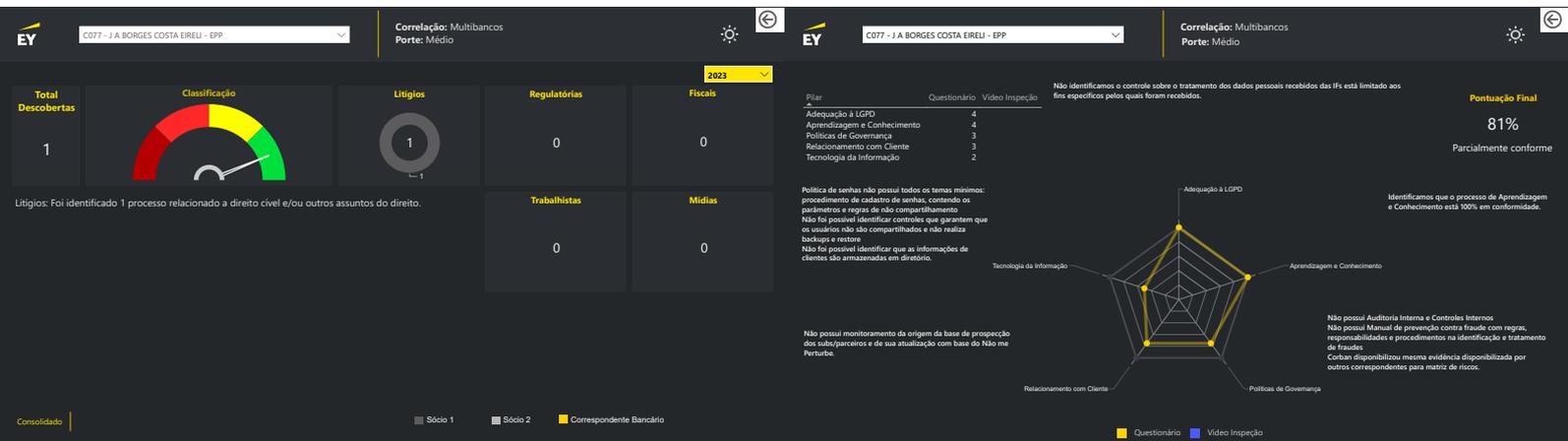


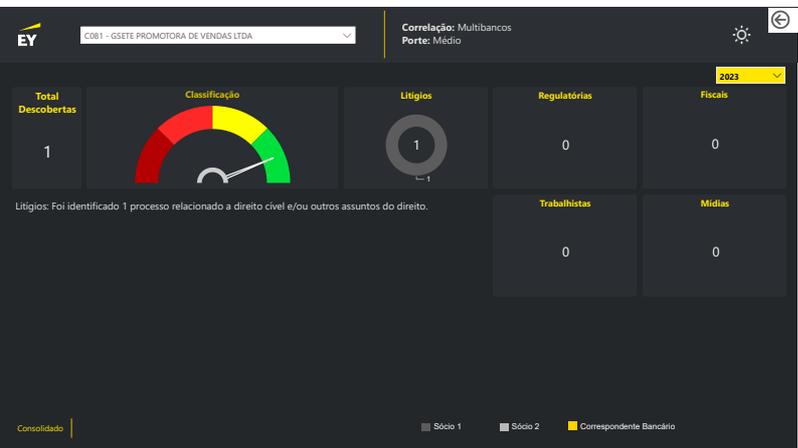


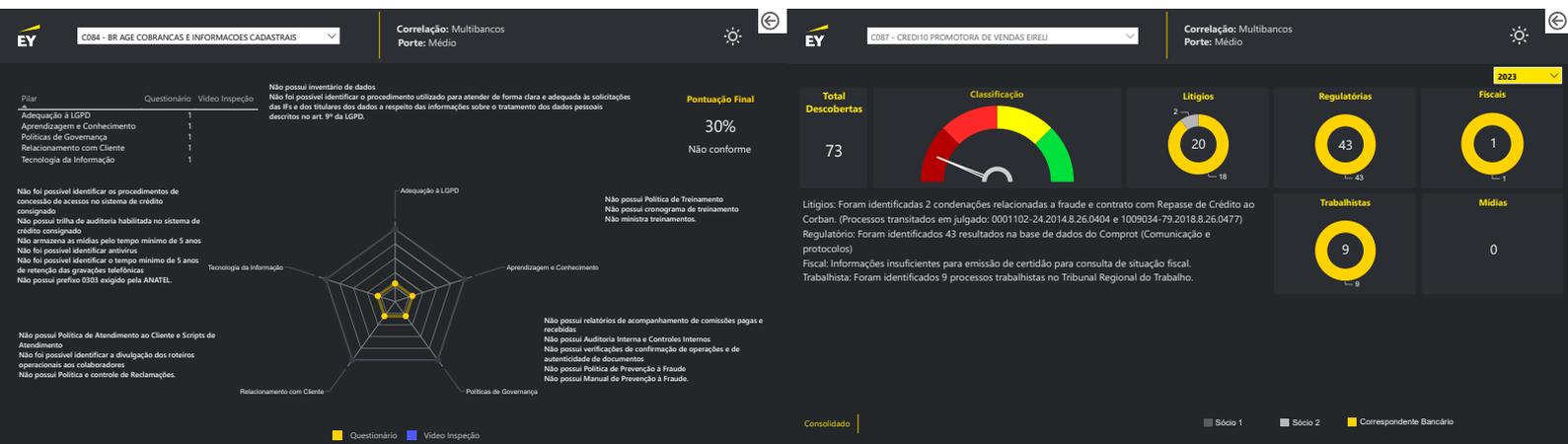
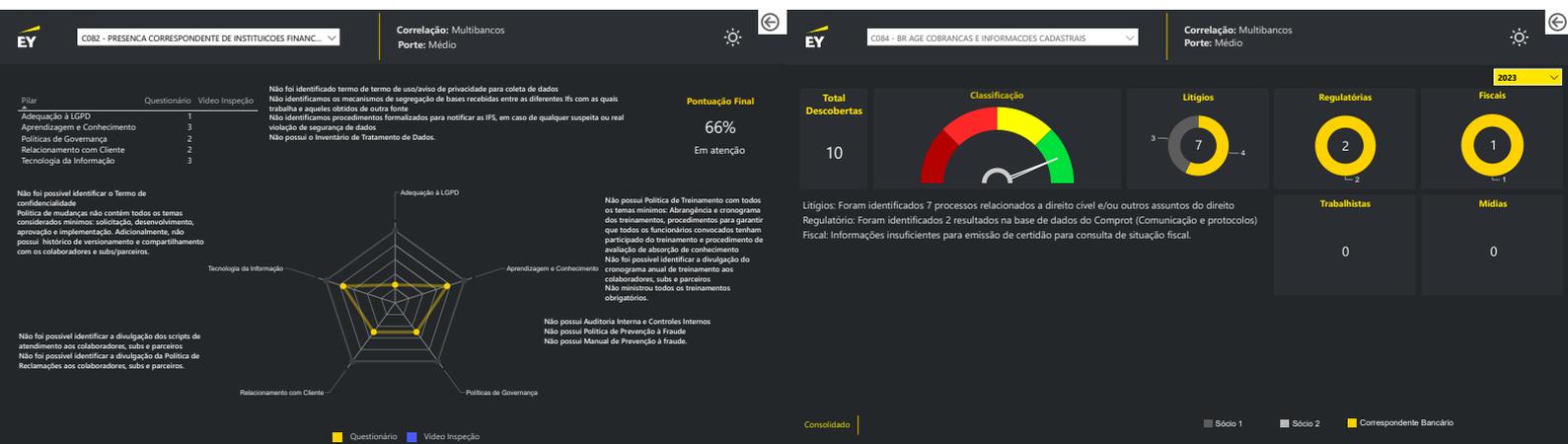


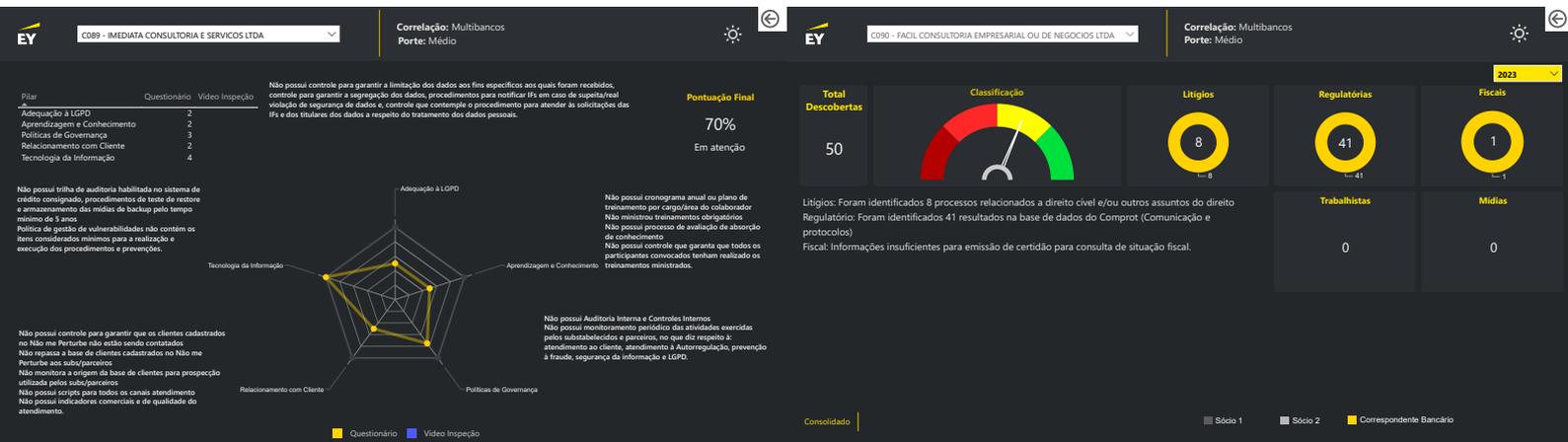
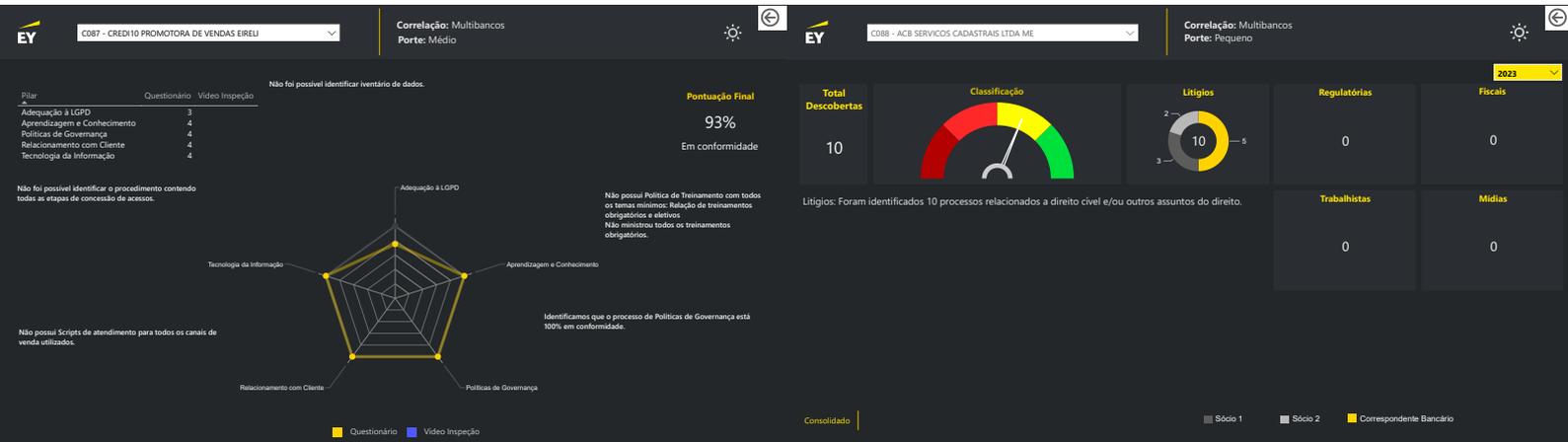


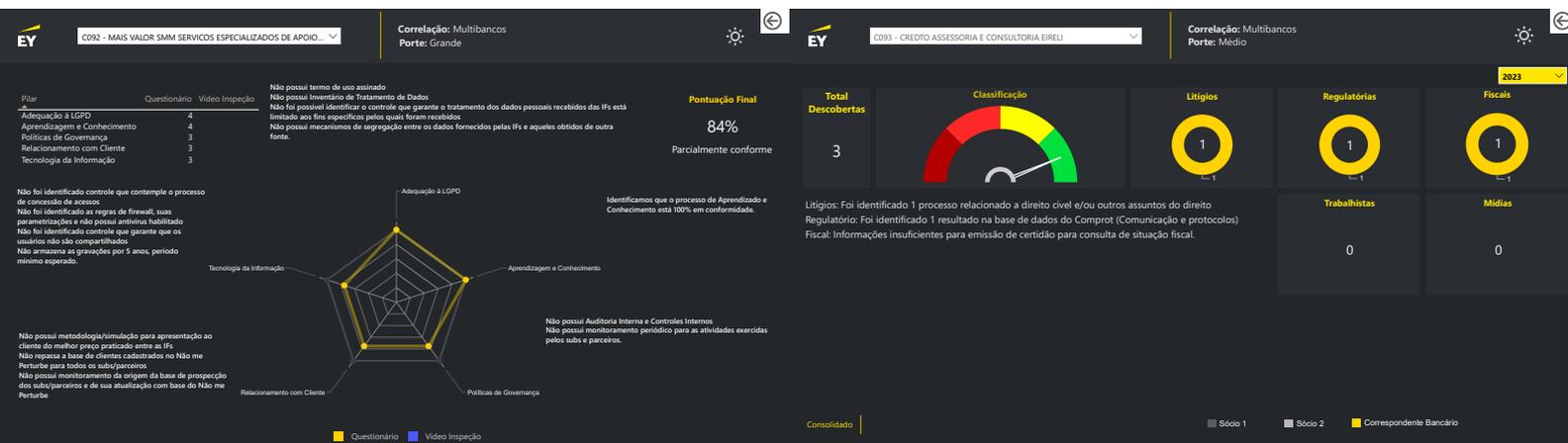
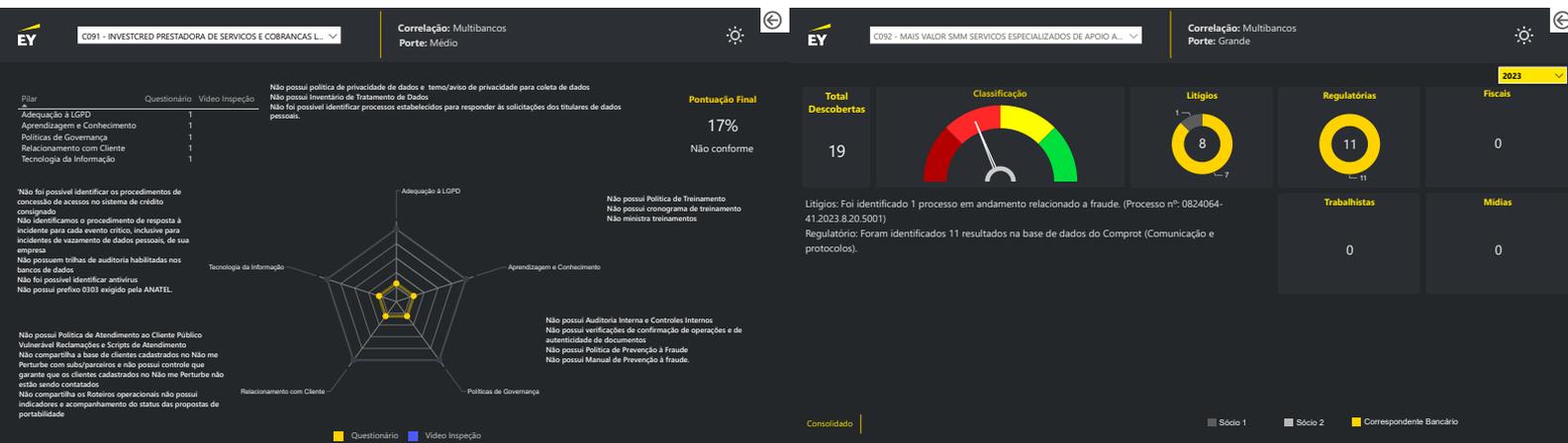
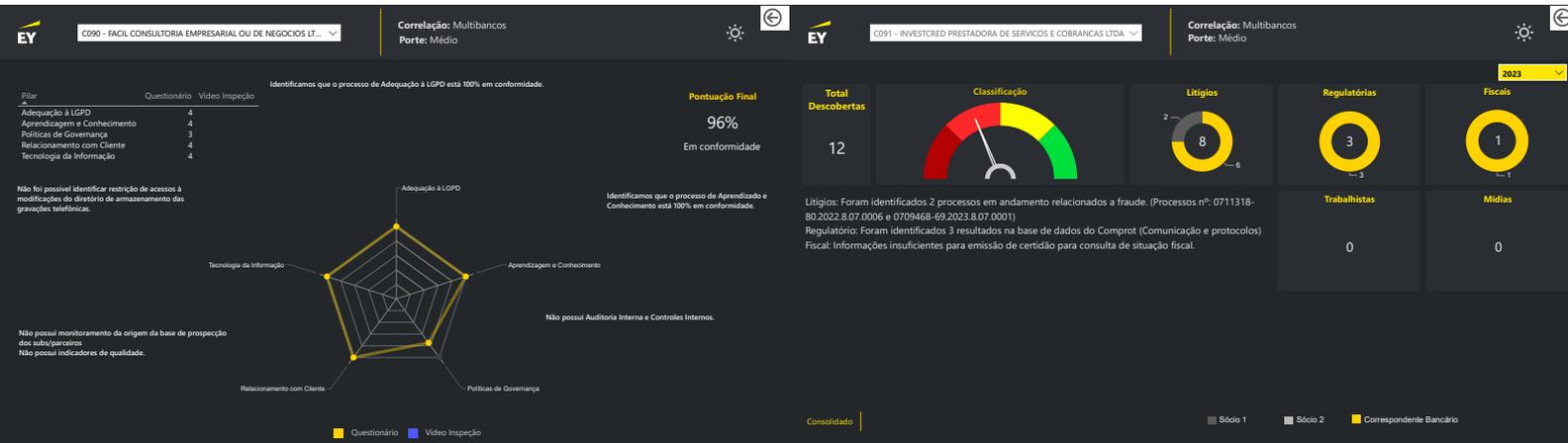


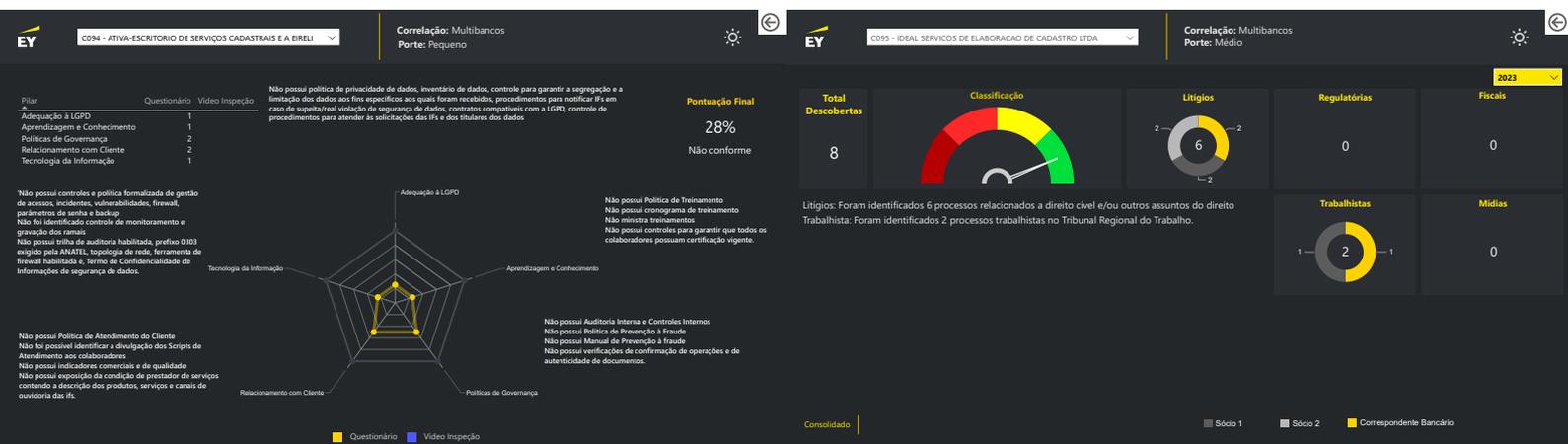
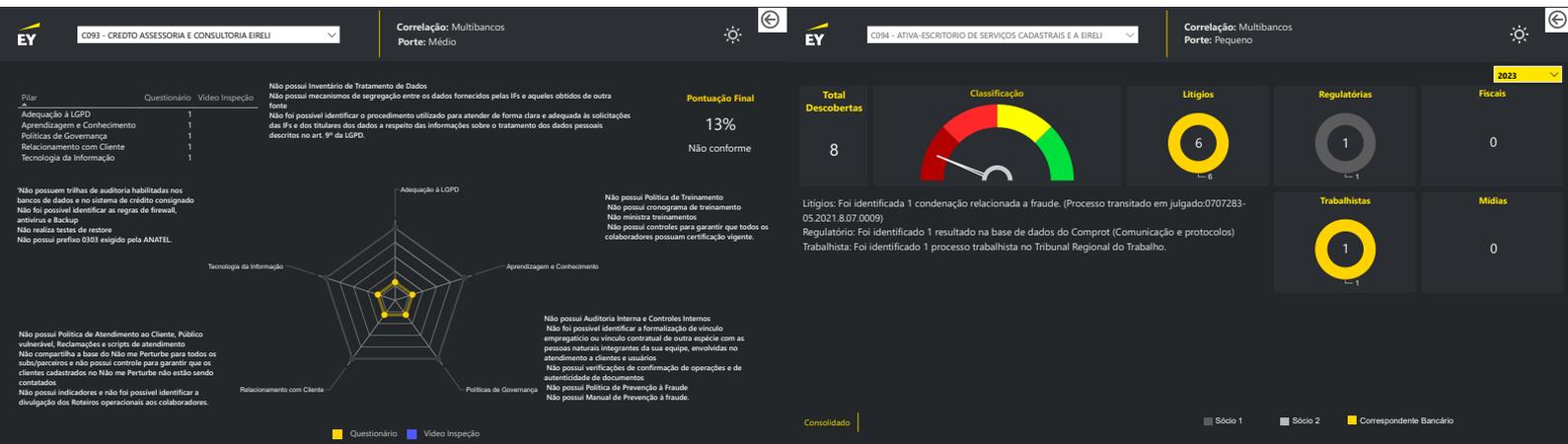


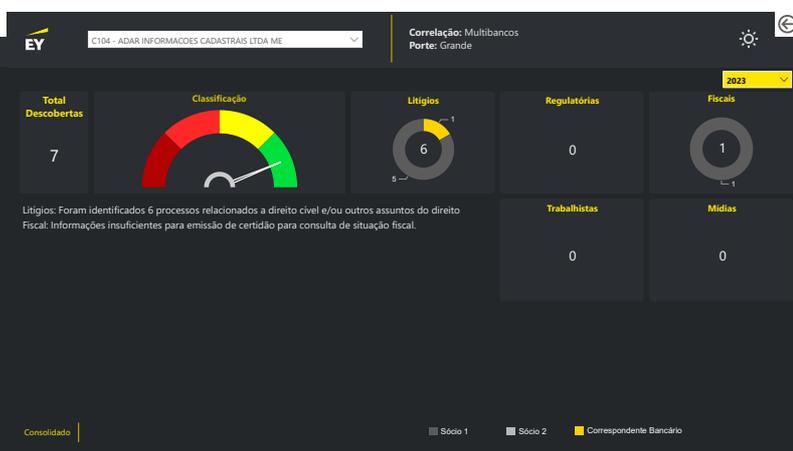
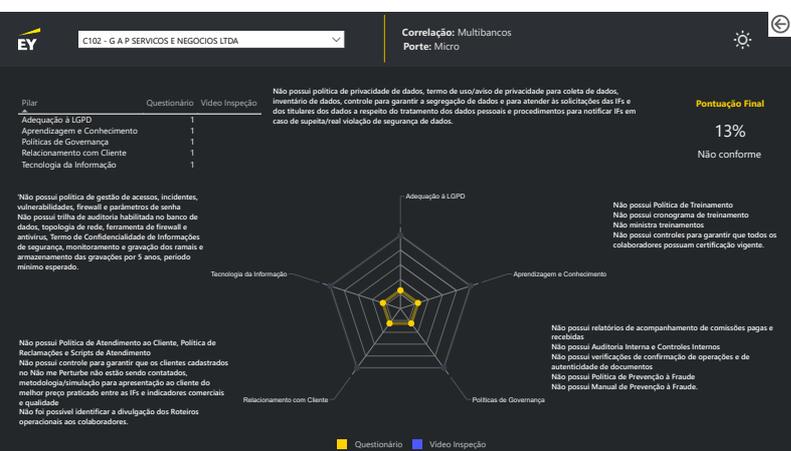
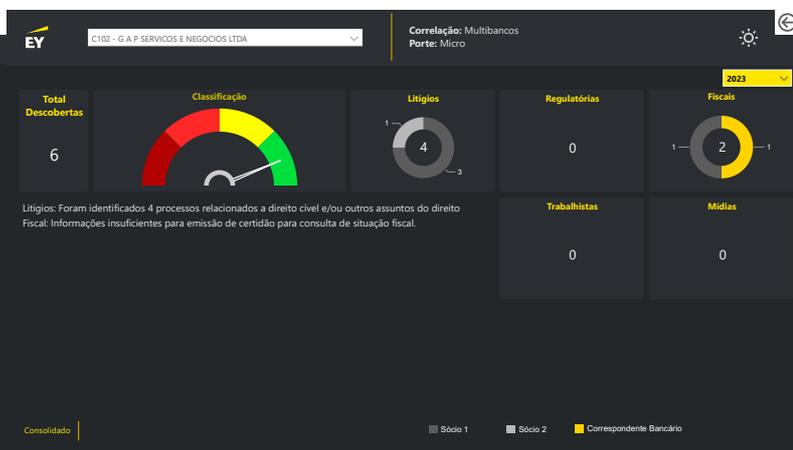
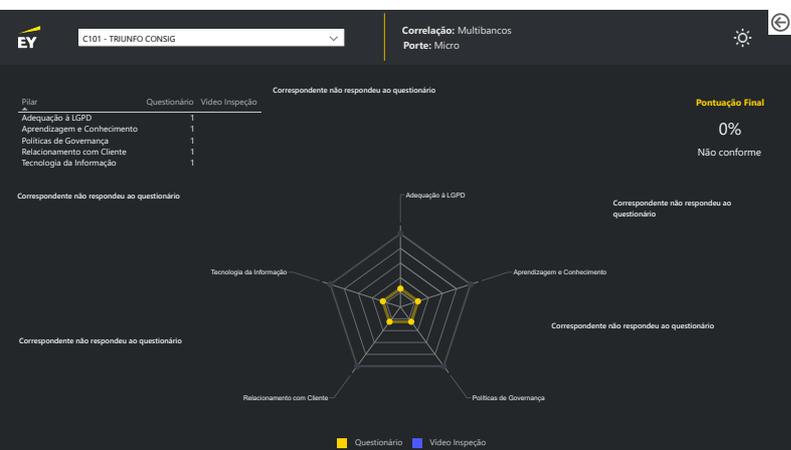
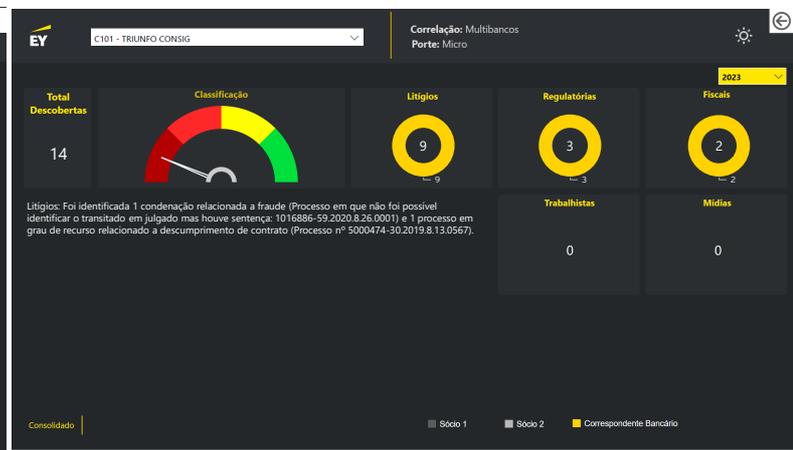


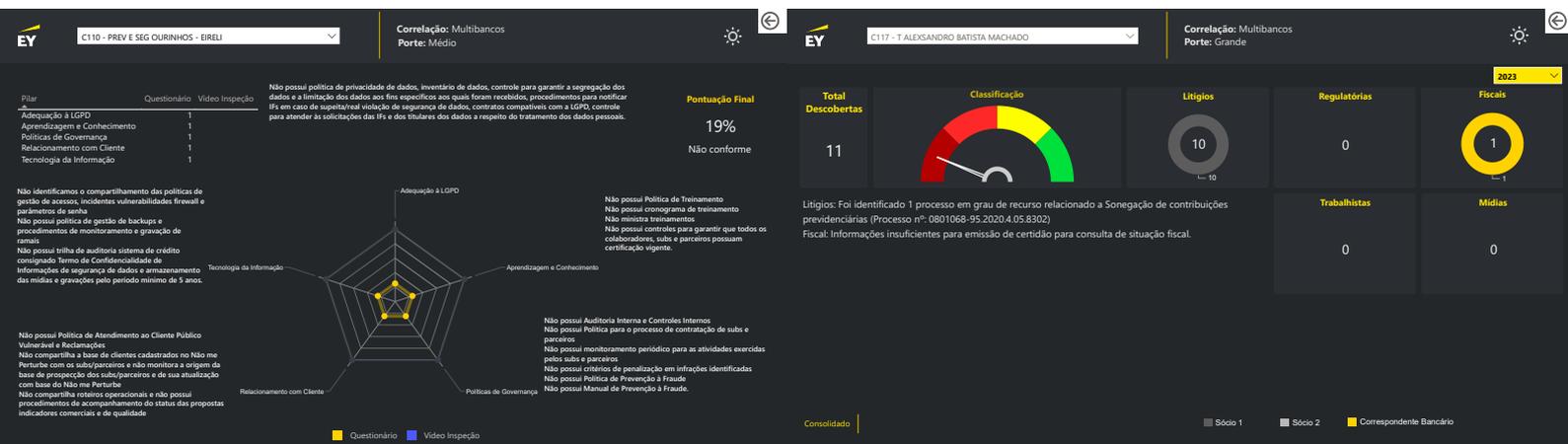
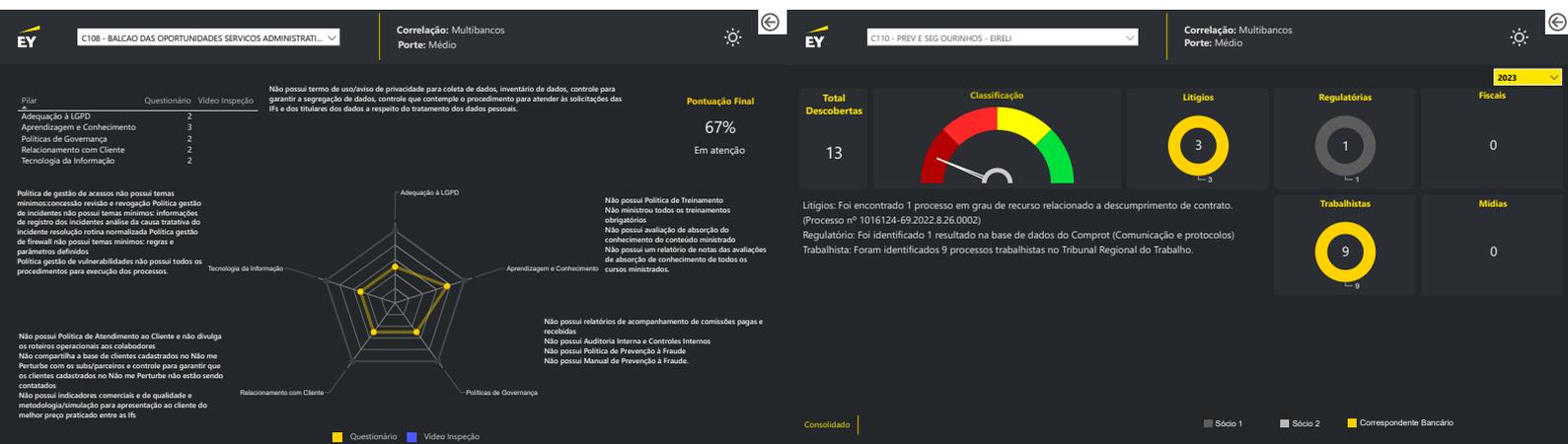
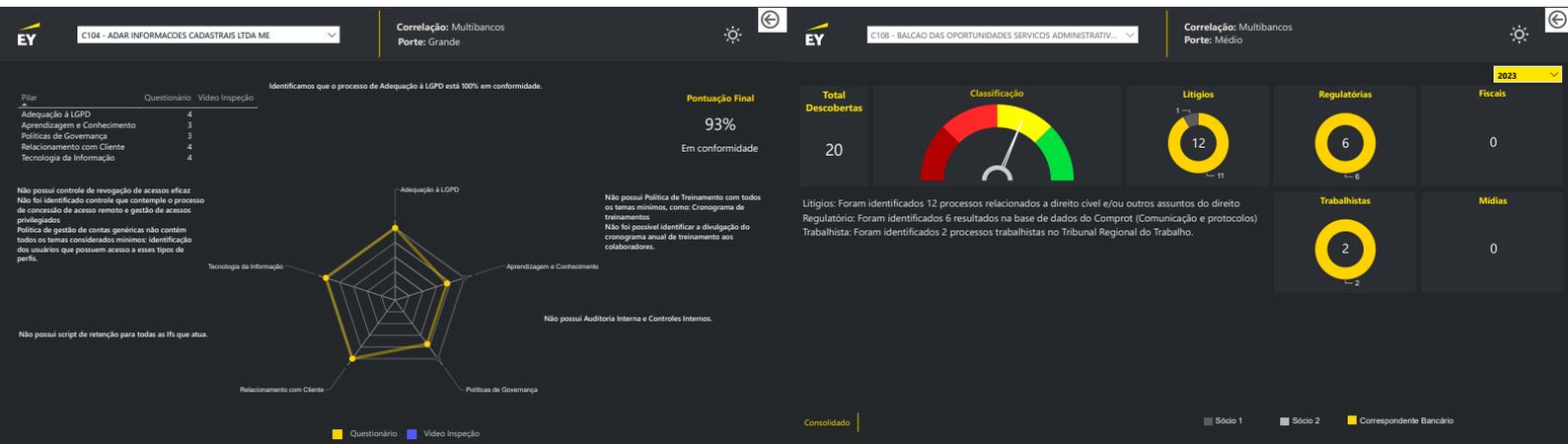


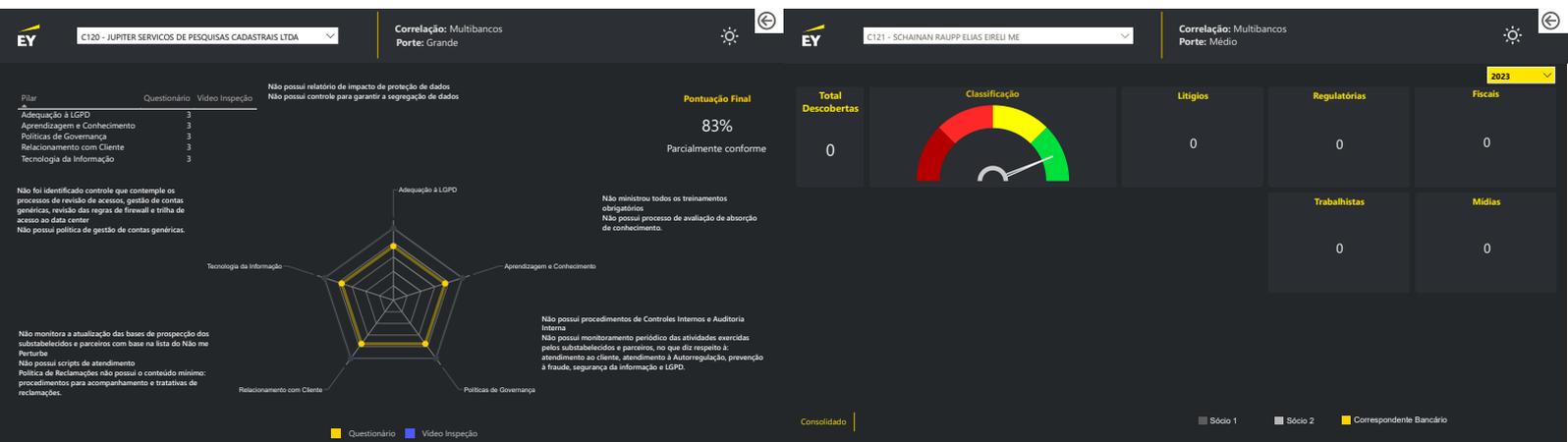
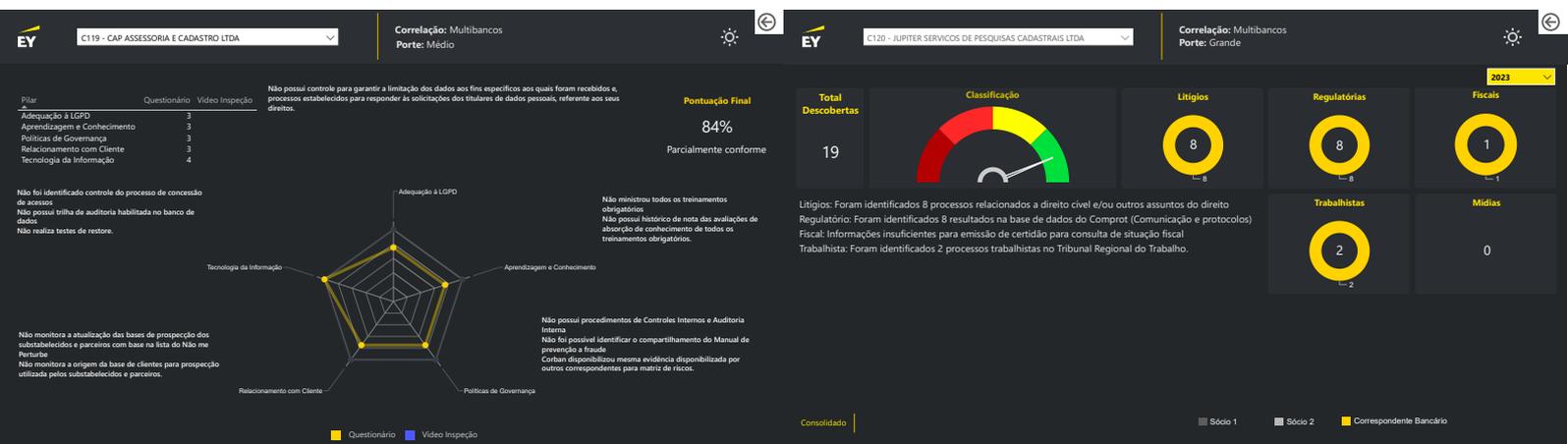
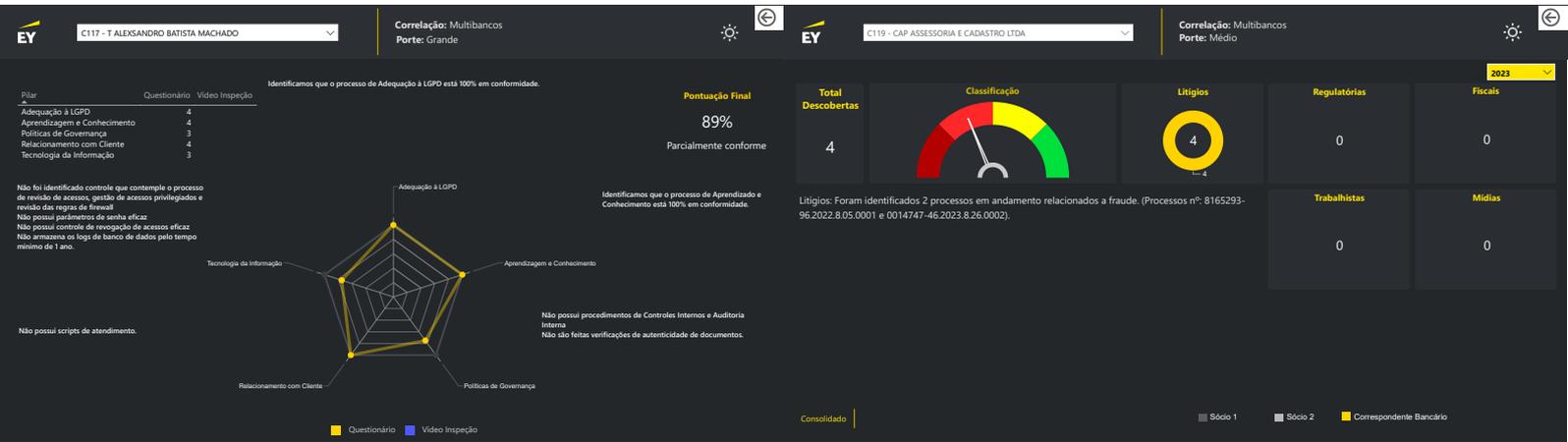


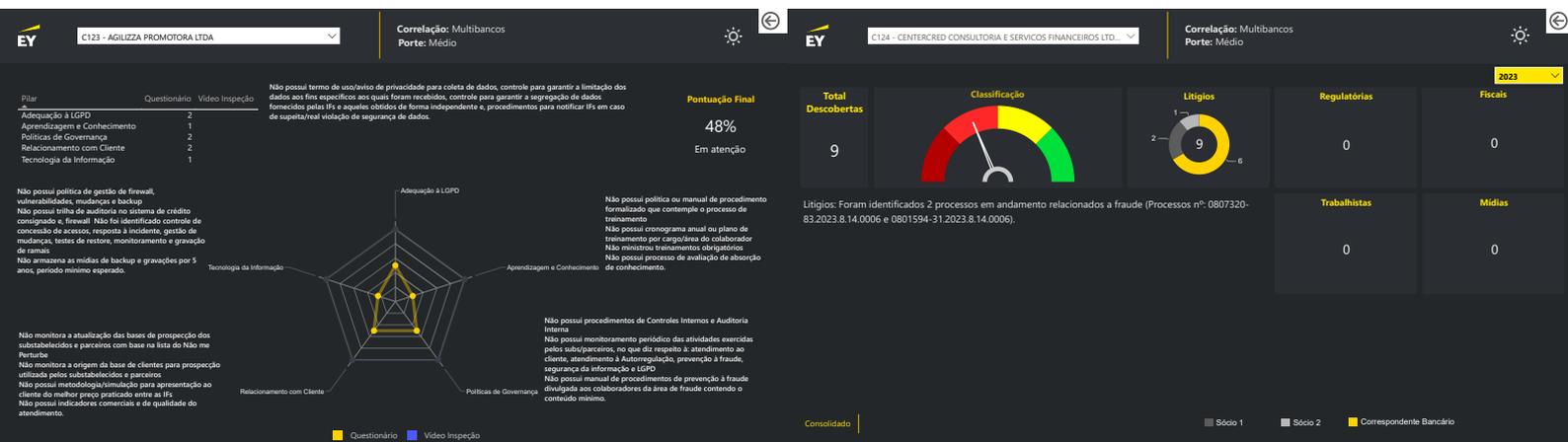
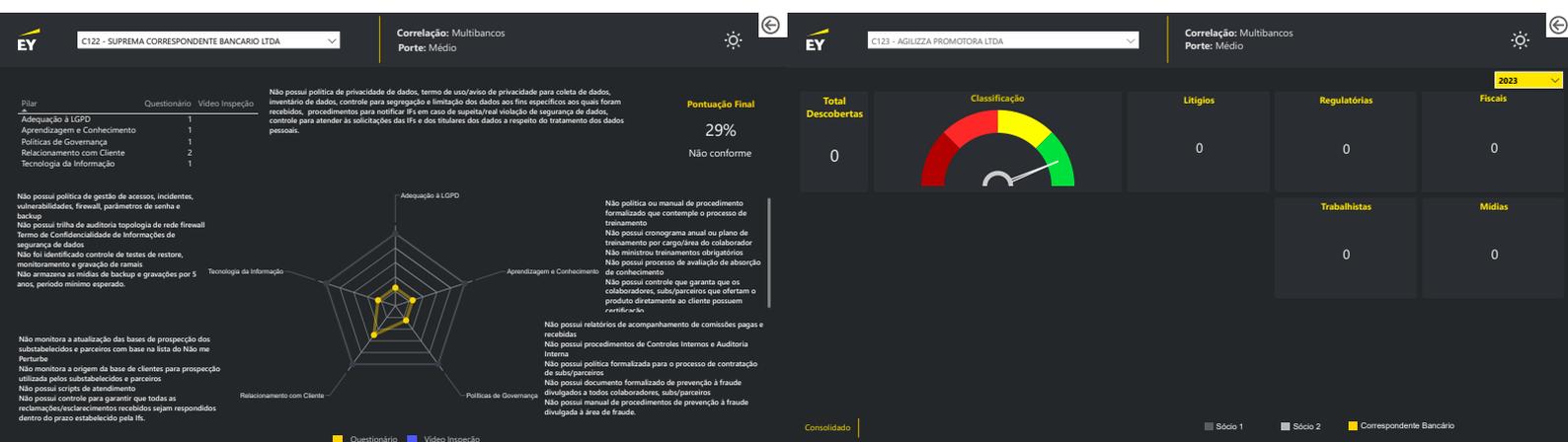
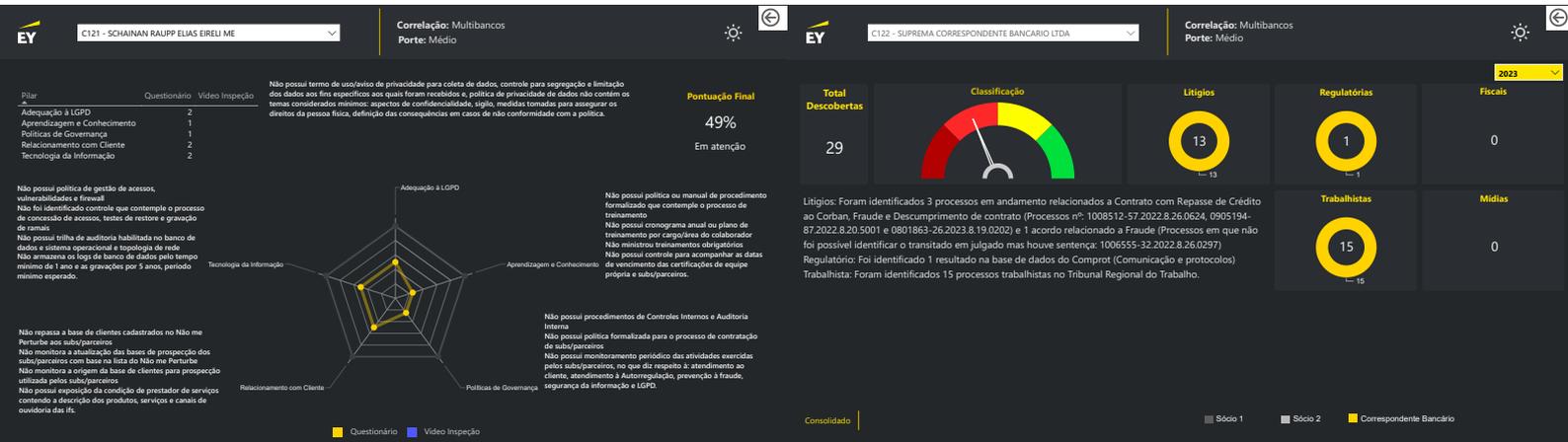


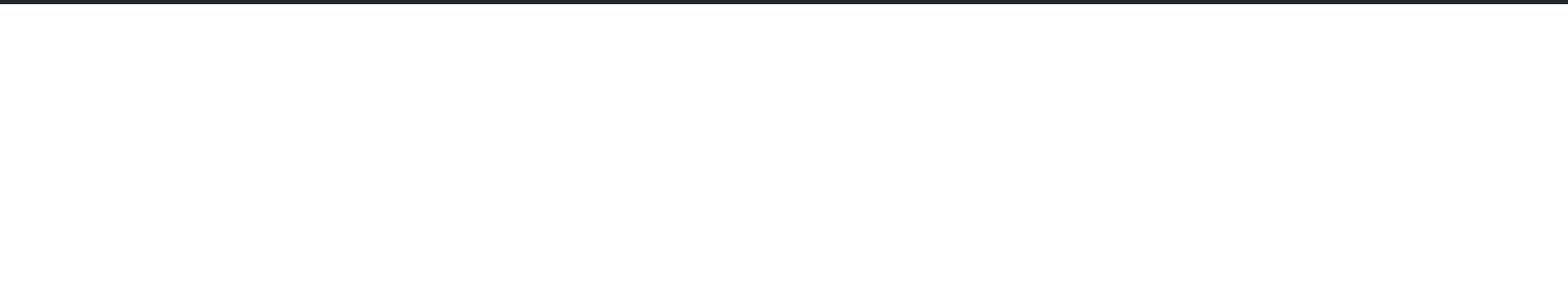
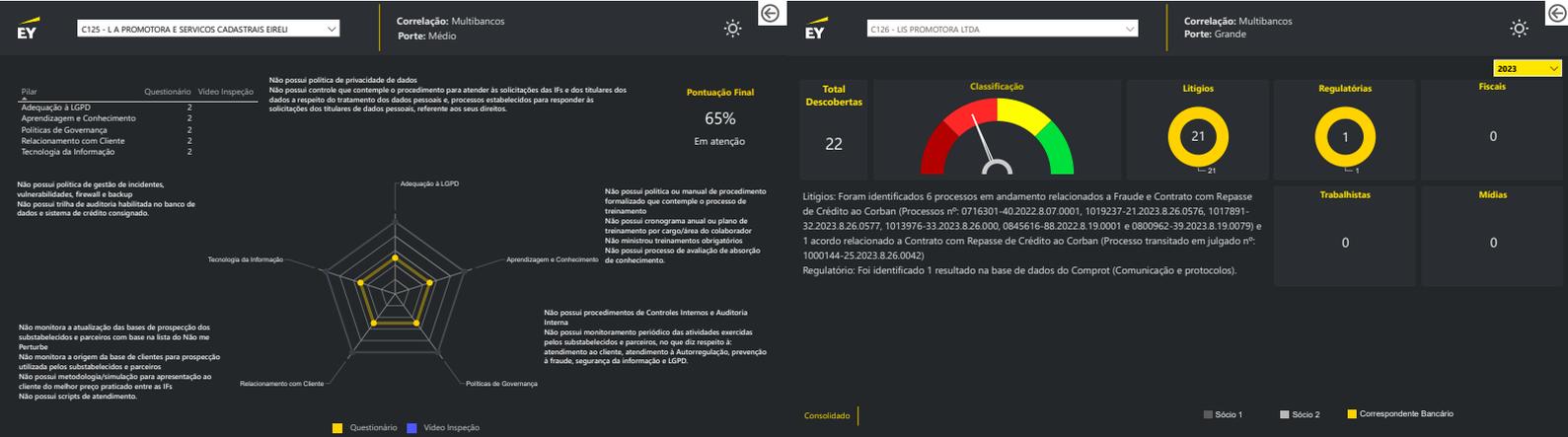
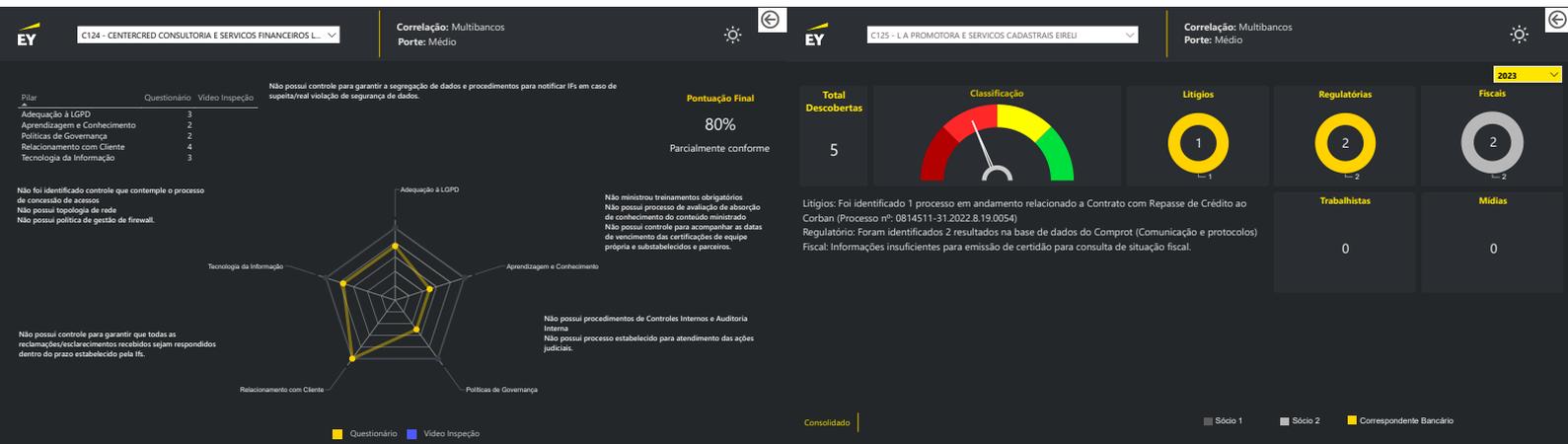




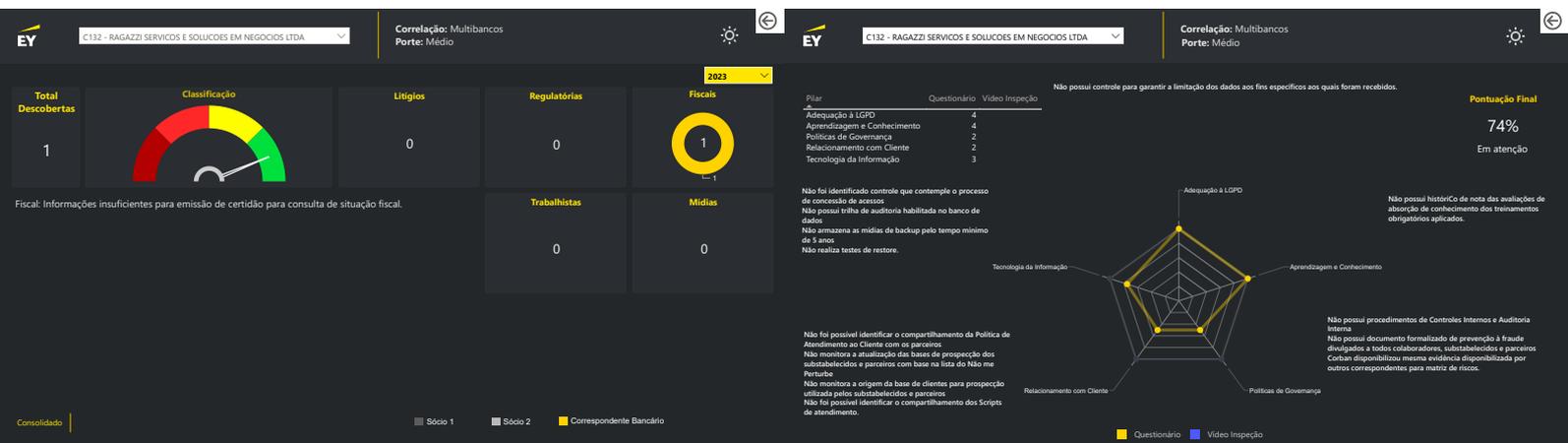
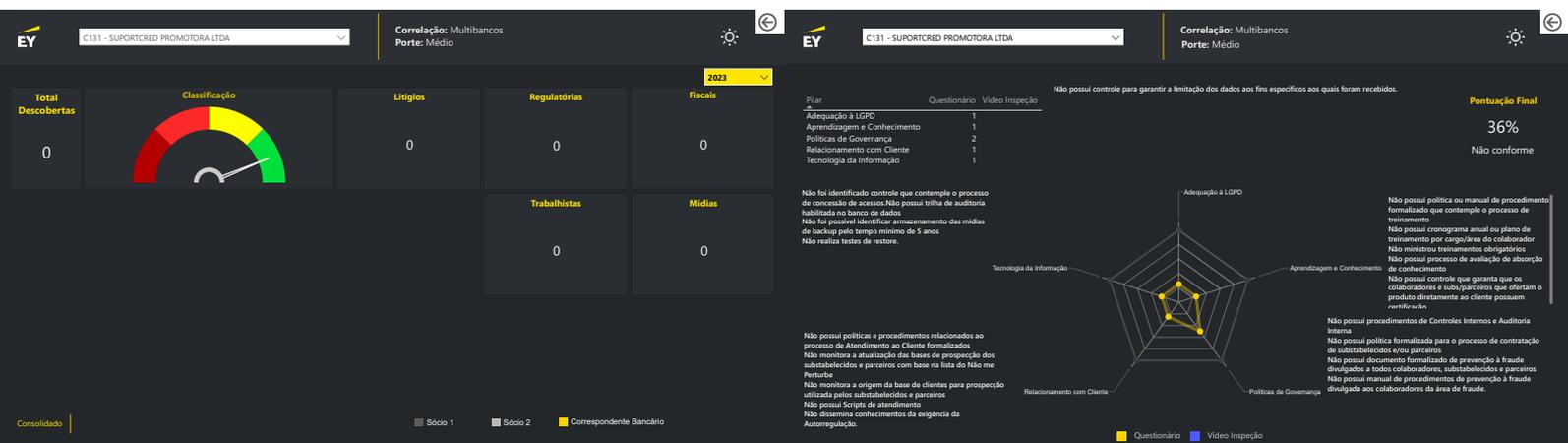


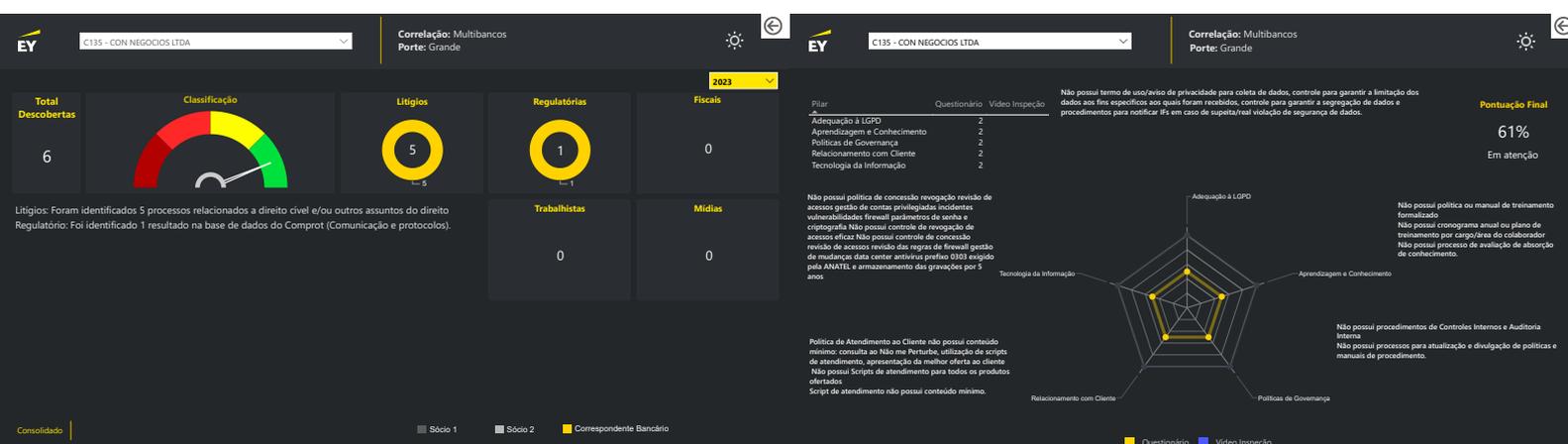
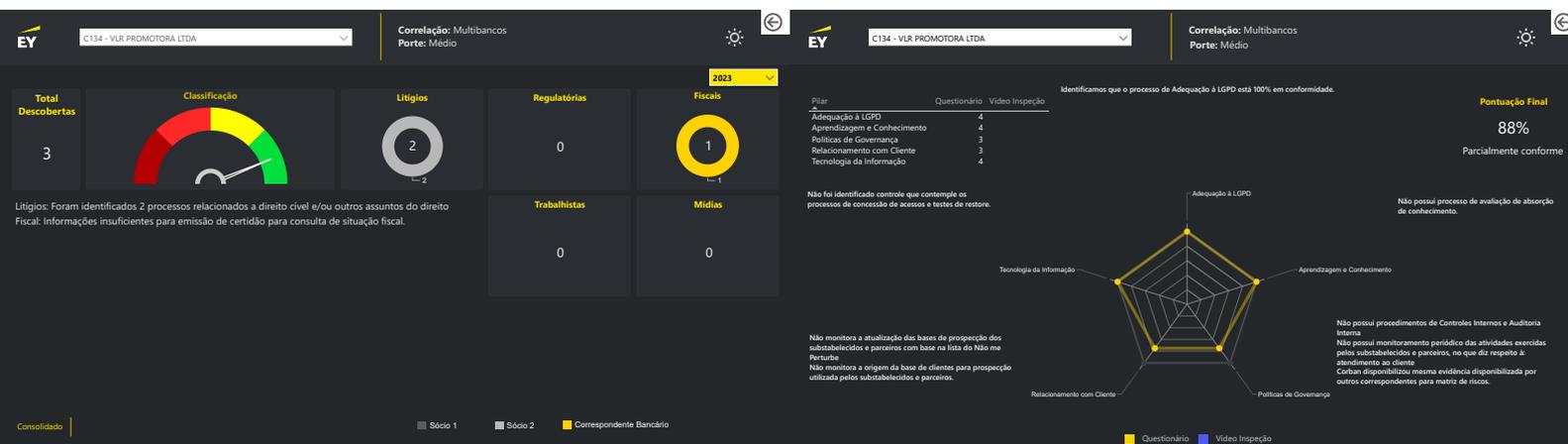
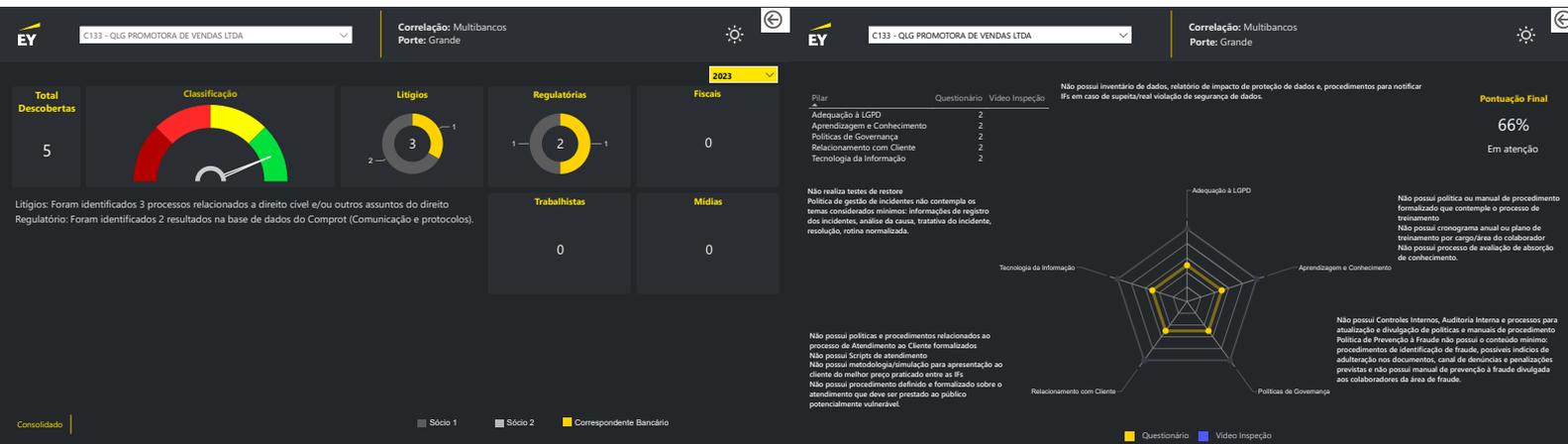


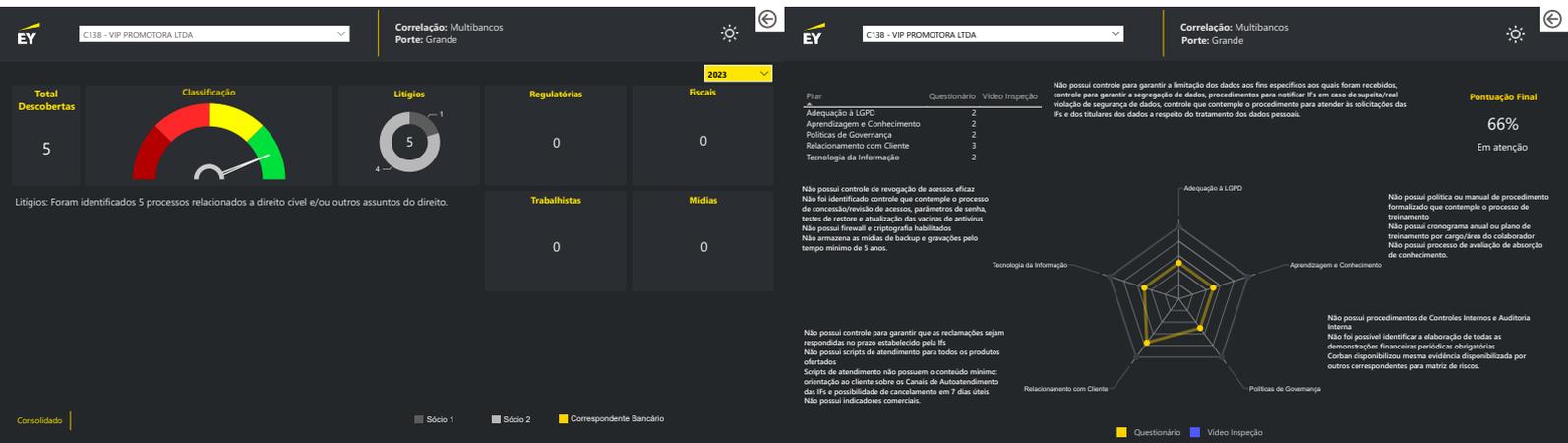
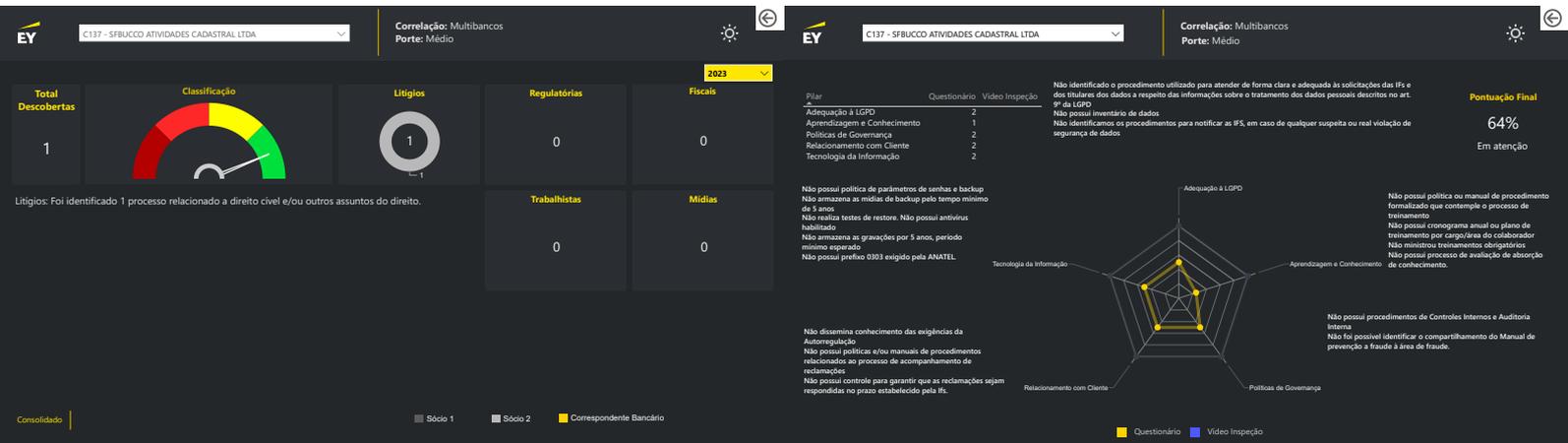
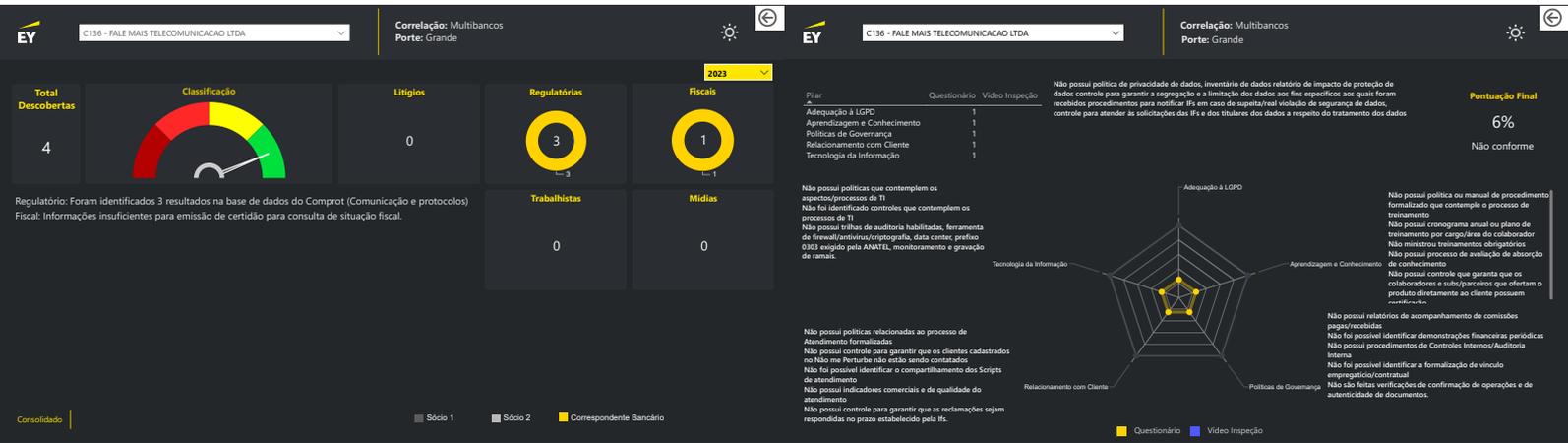


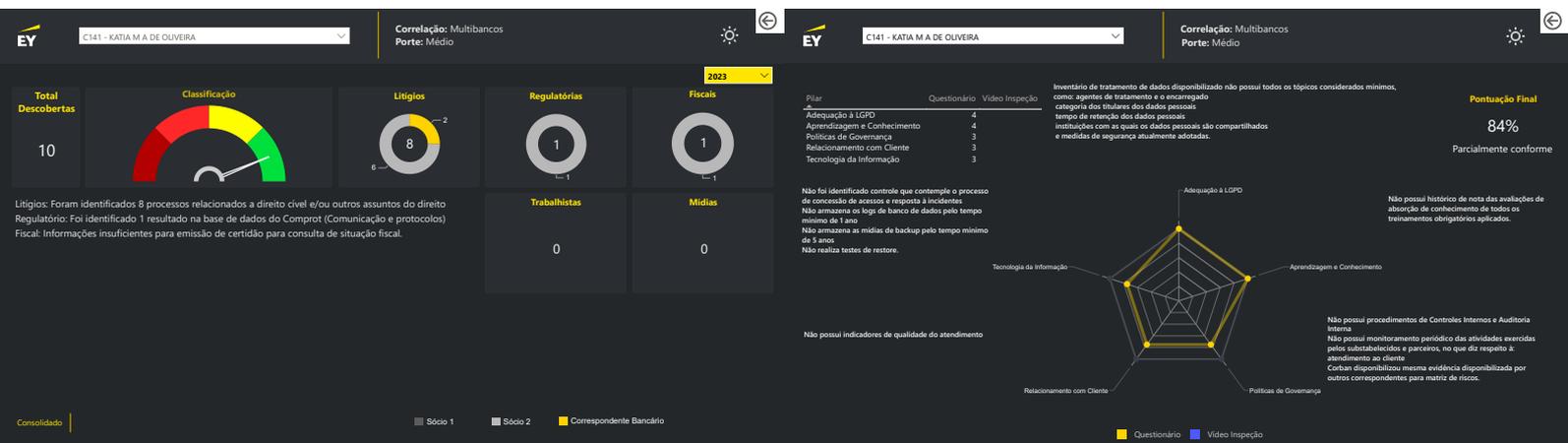
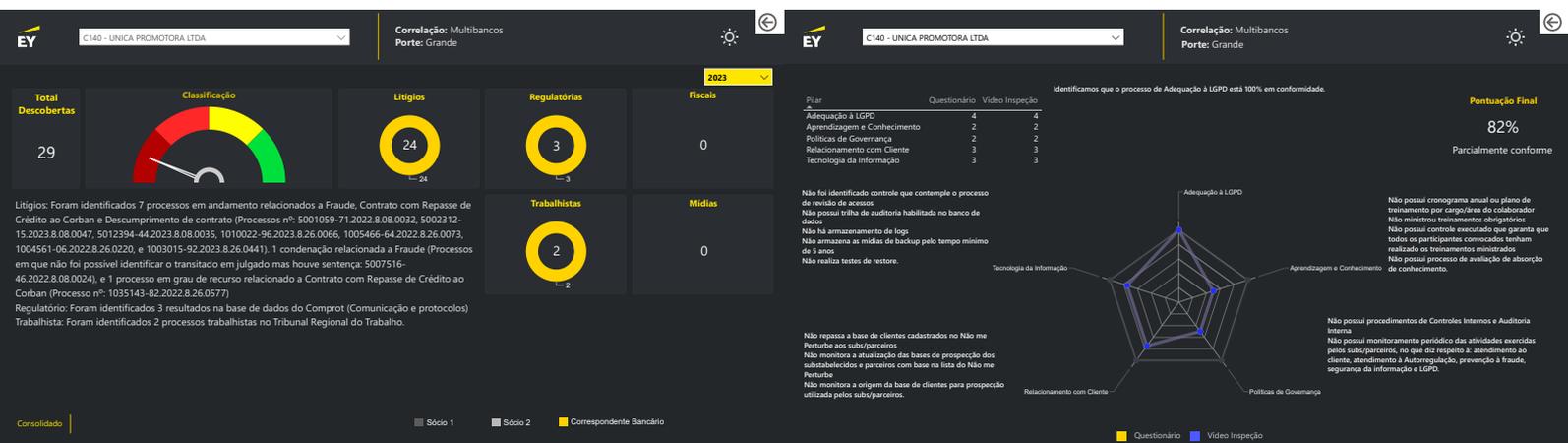
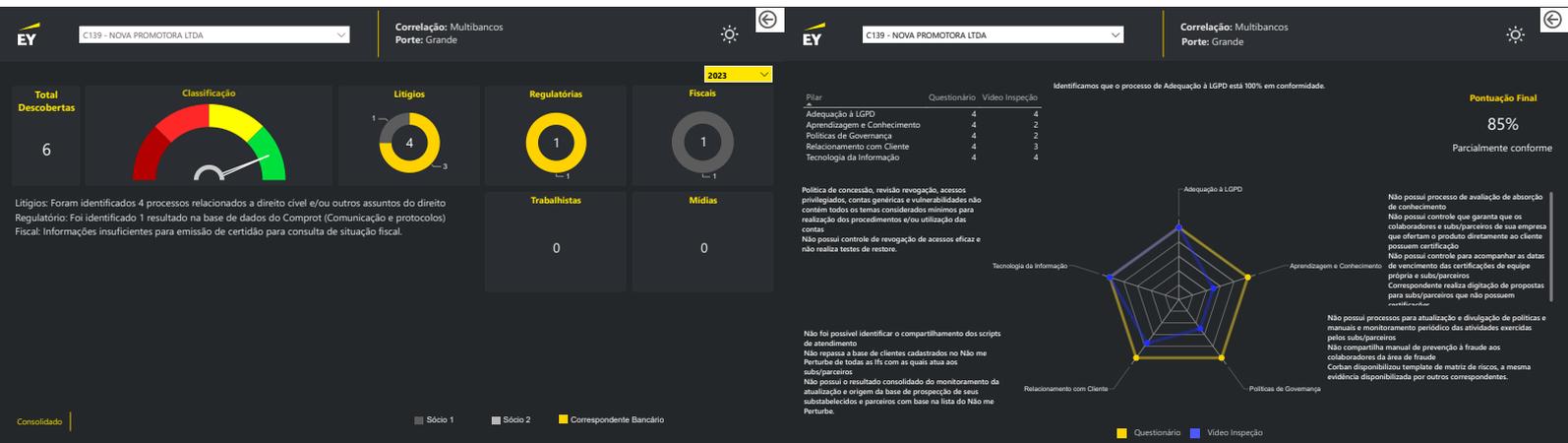


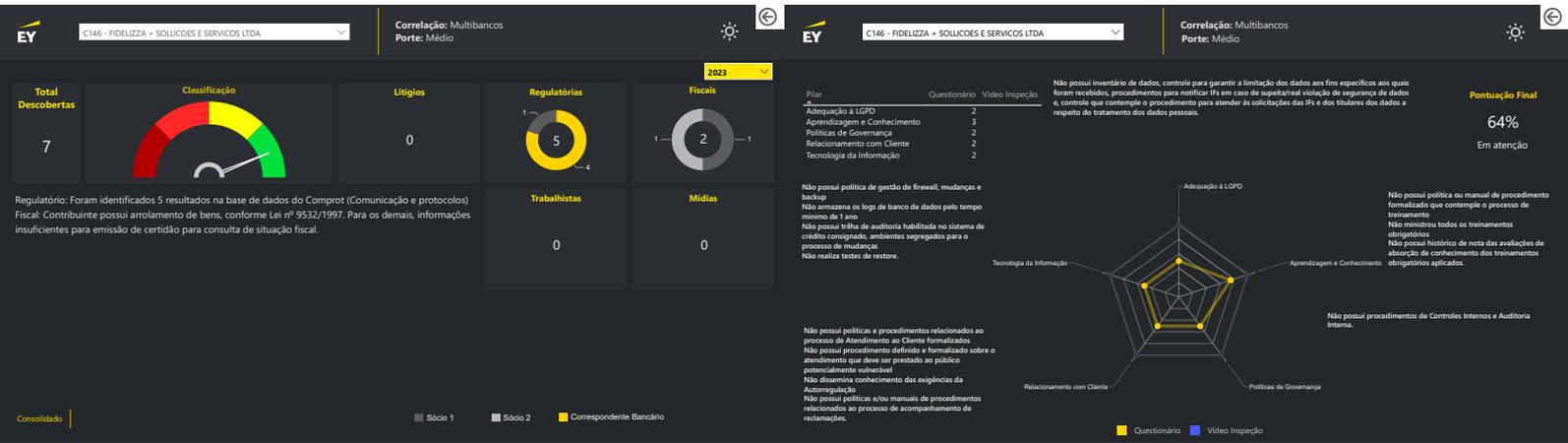
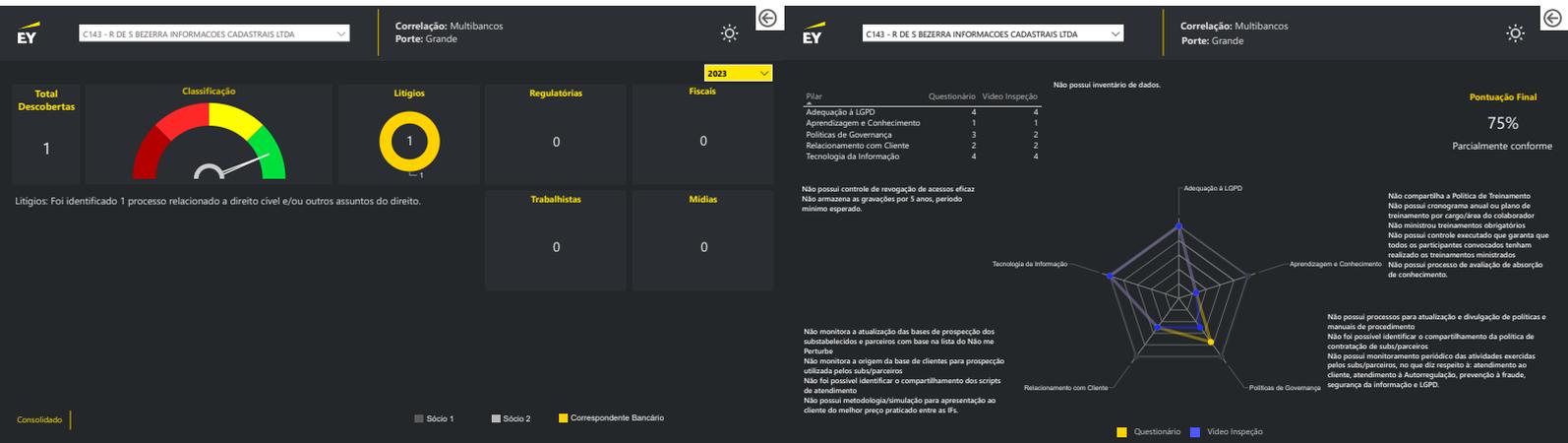
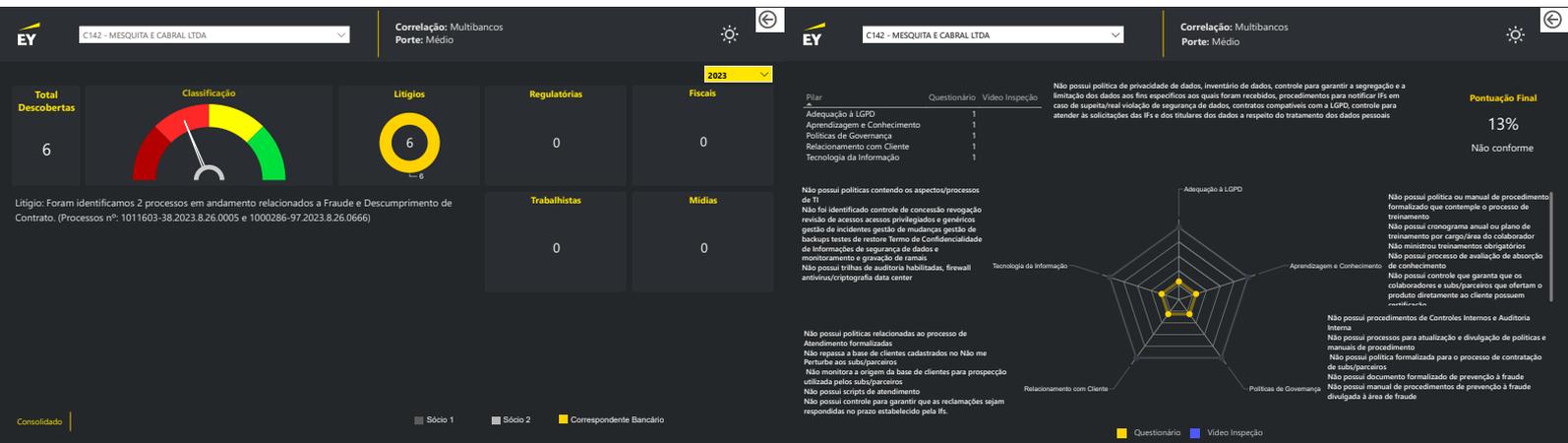


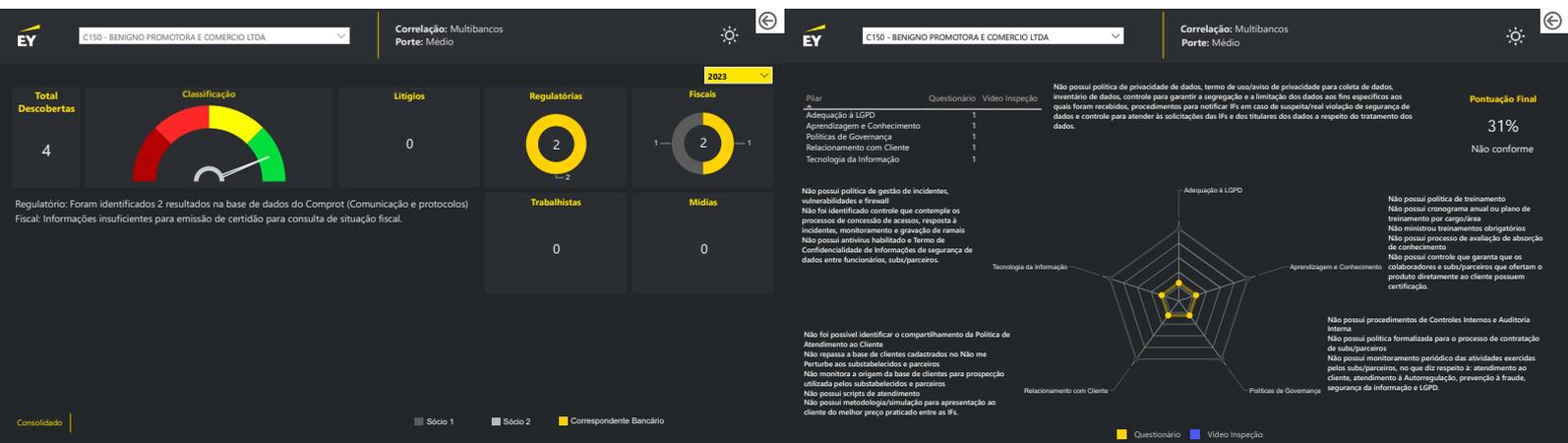
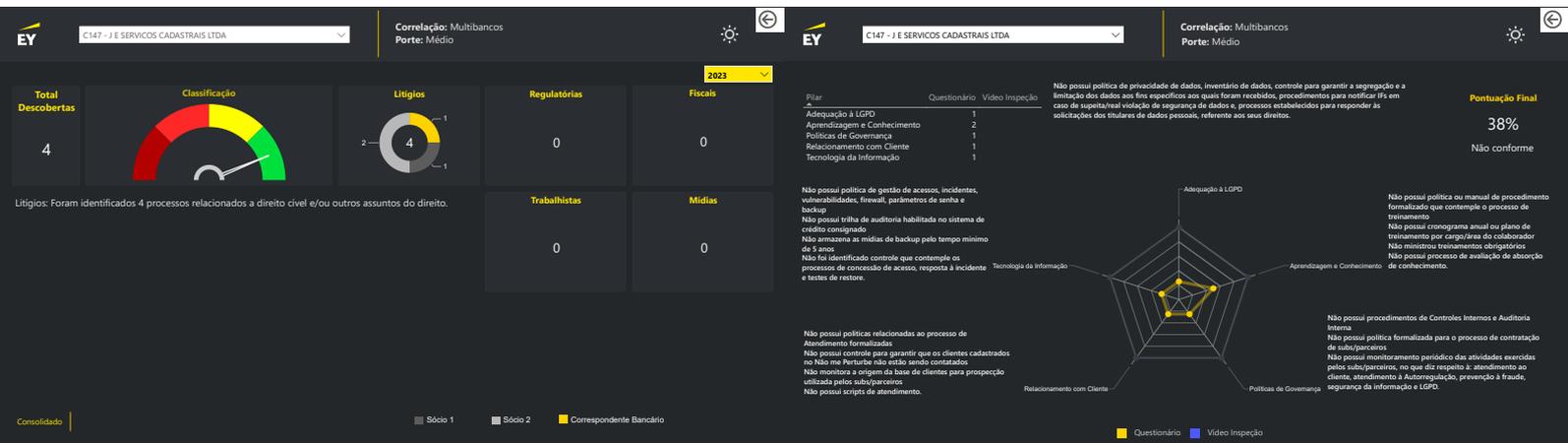












EY

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |
Consultoria | Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

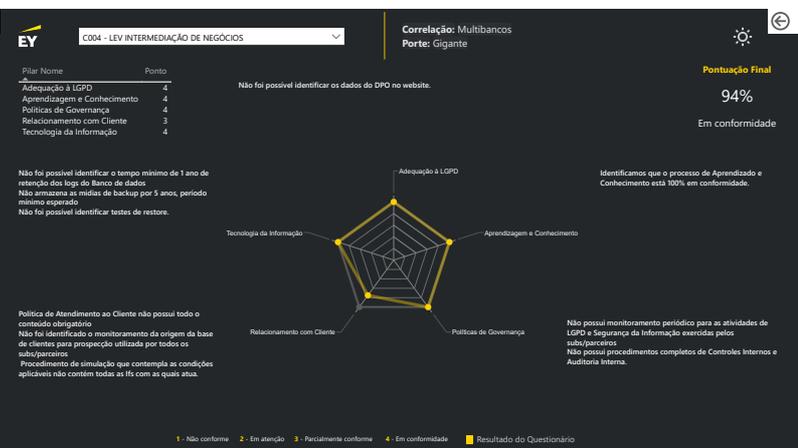
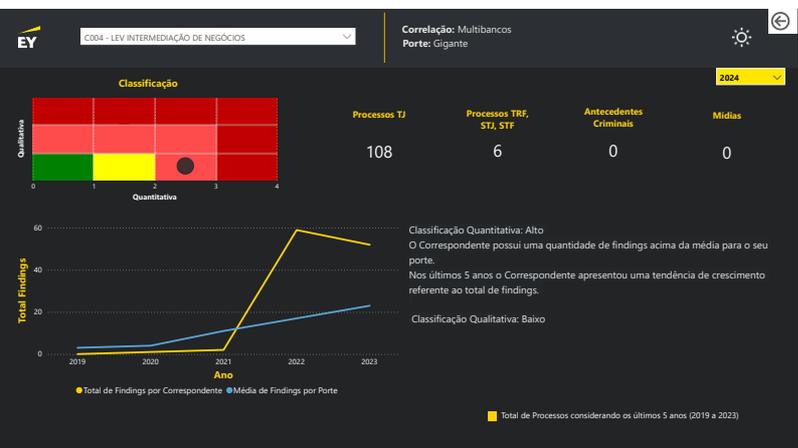
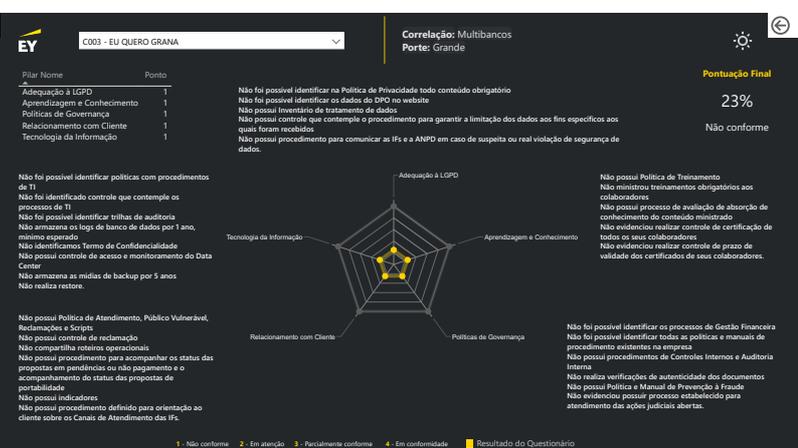
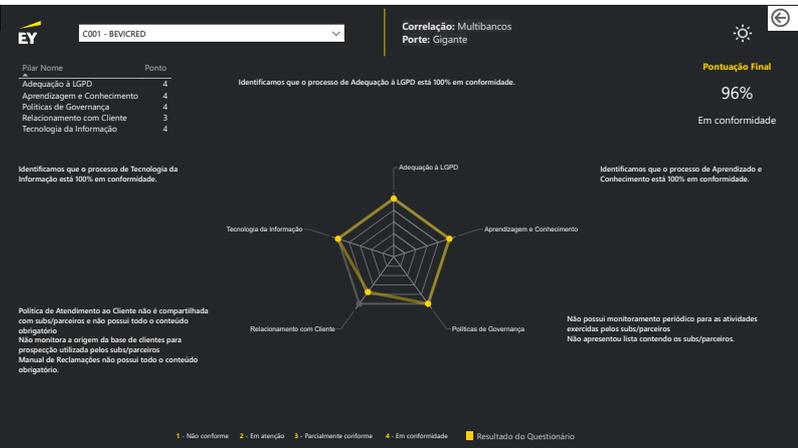
Sobre a EY

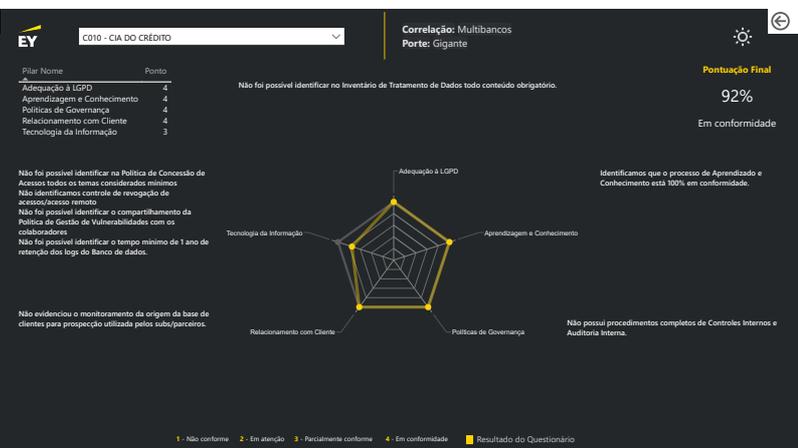
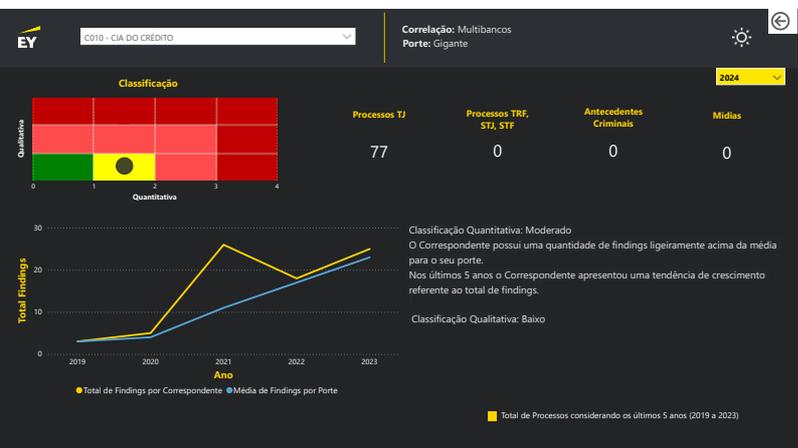
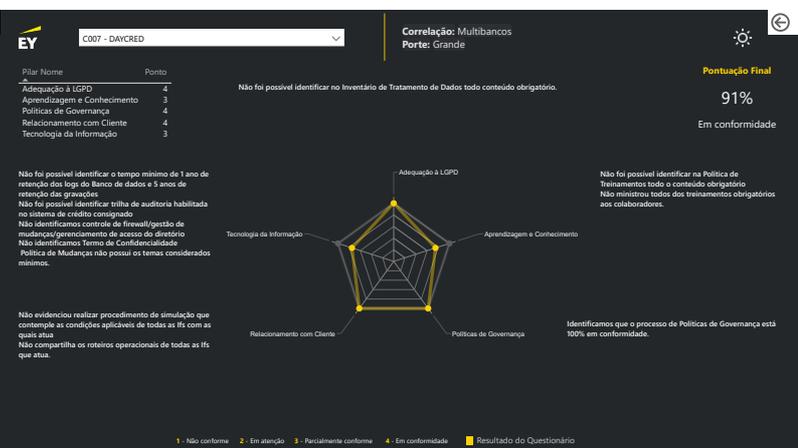
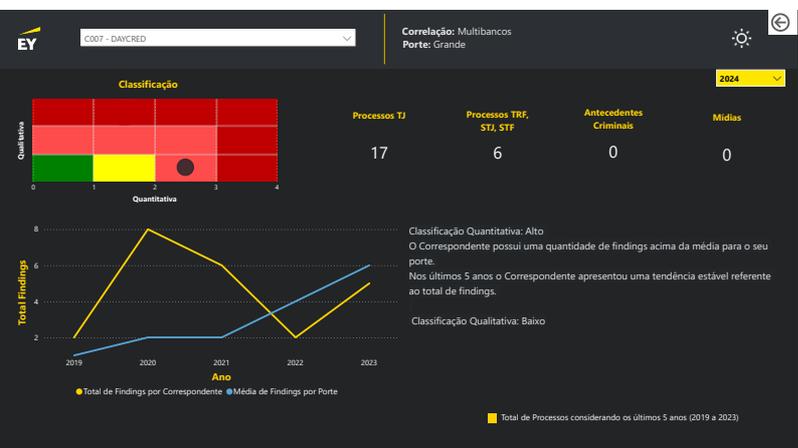
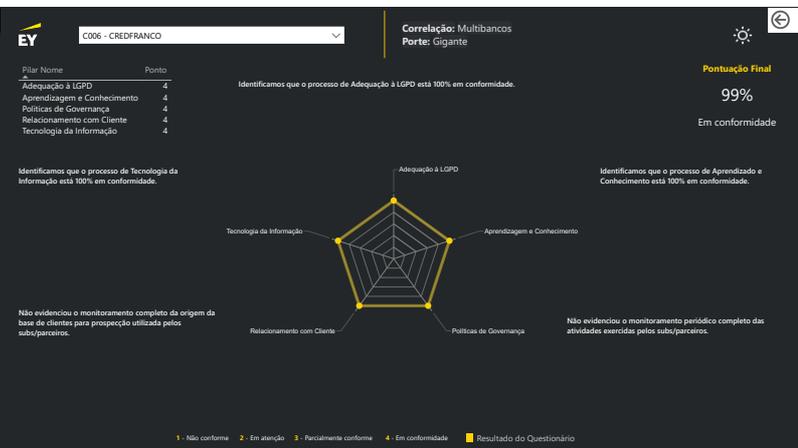
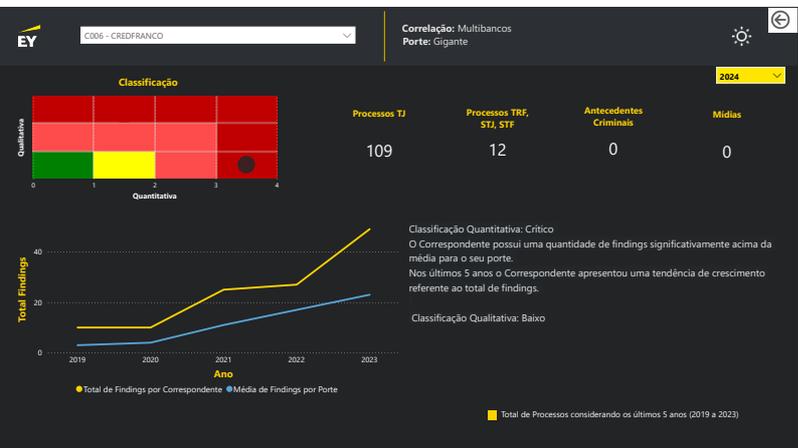
A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 150.000 profissionais estão unidos por valores paulados na ética e pelo sólido compromisso com a qualidade. Nós fazemos a diferença auxiliando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

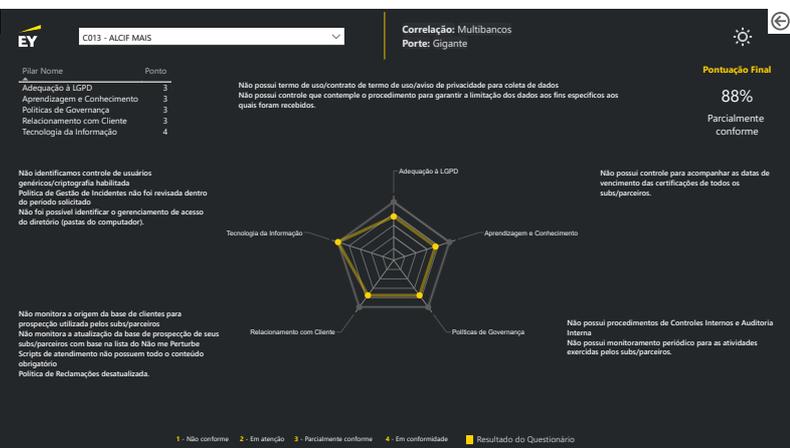
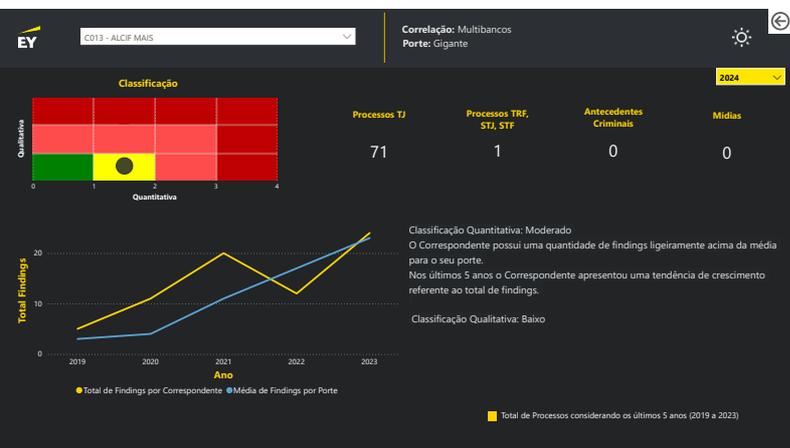
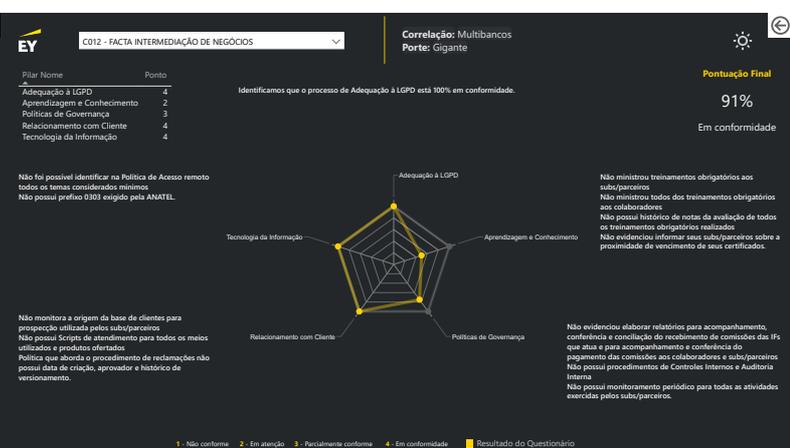
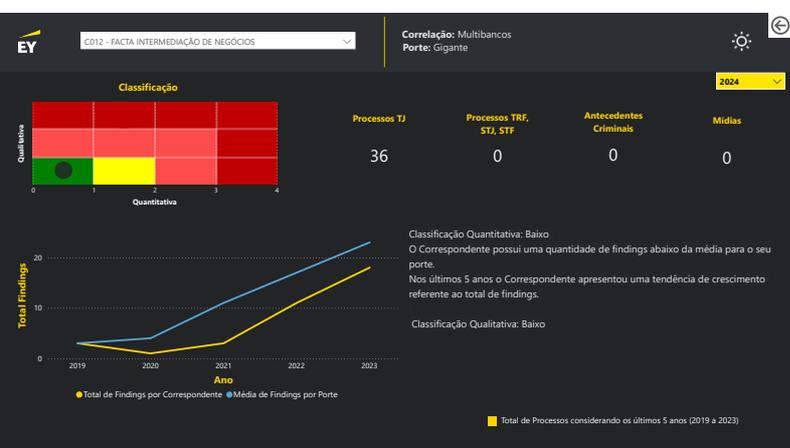
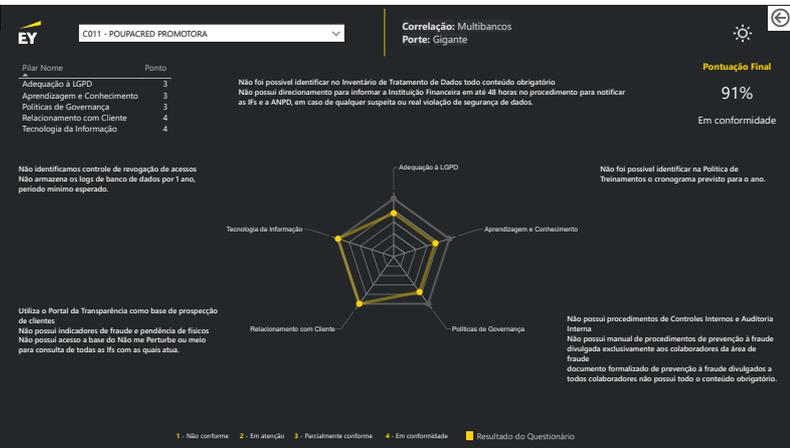
A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não presta nenhum tipo de serviço a clientes.

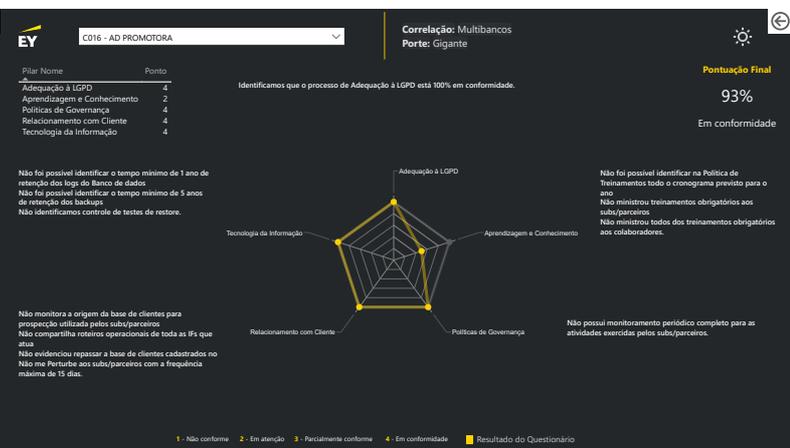
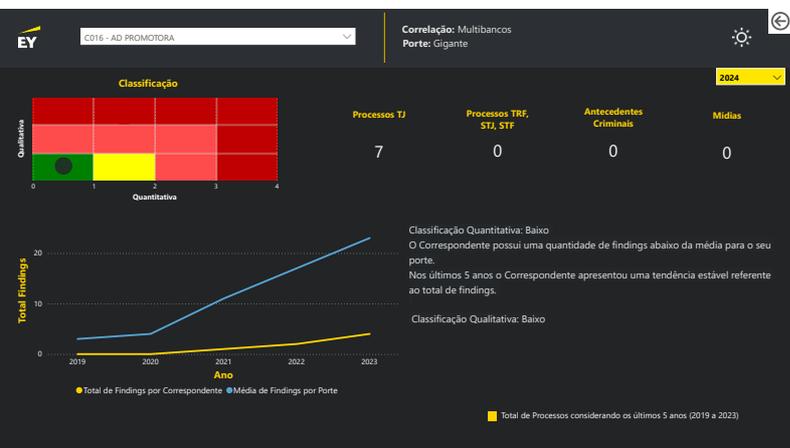
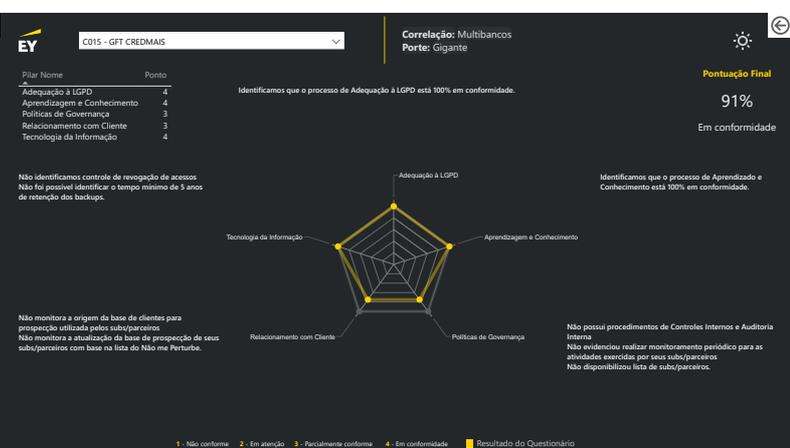
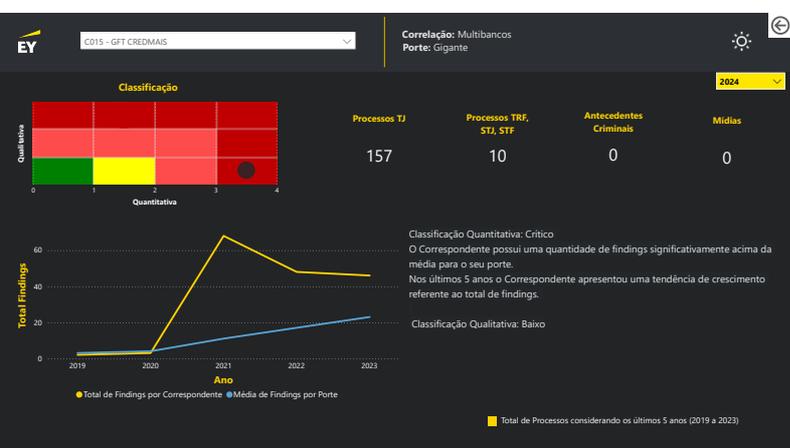
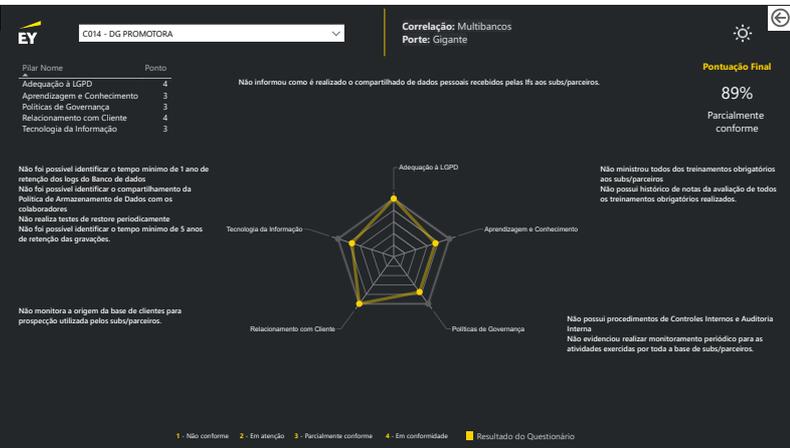
www.ey.com.br

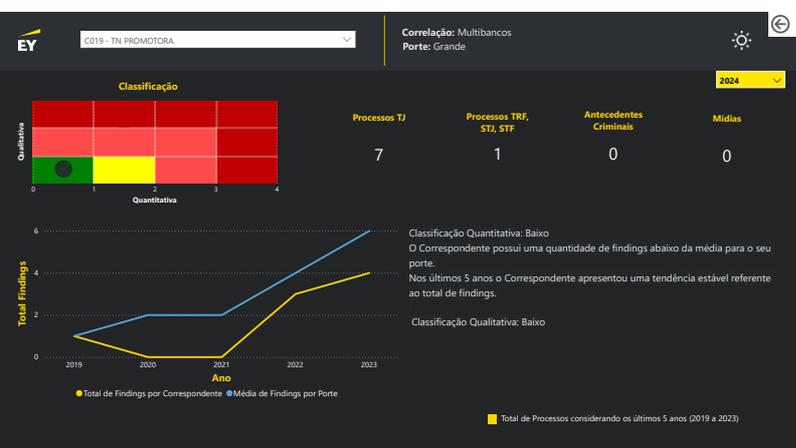
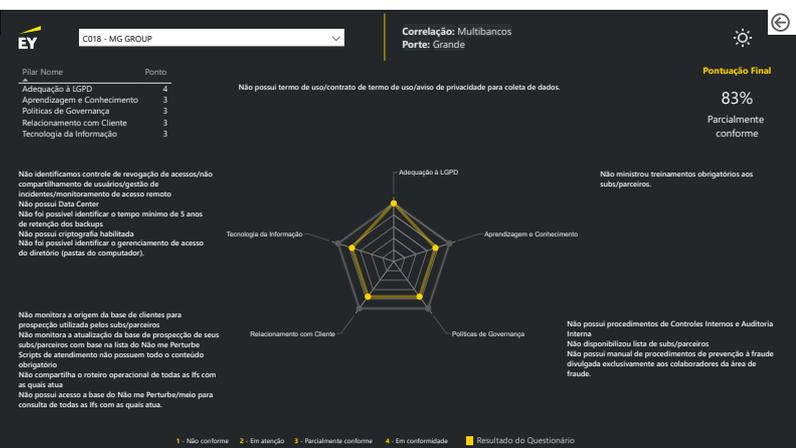
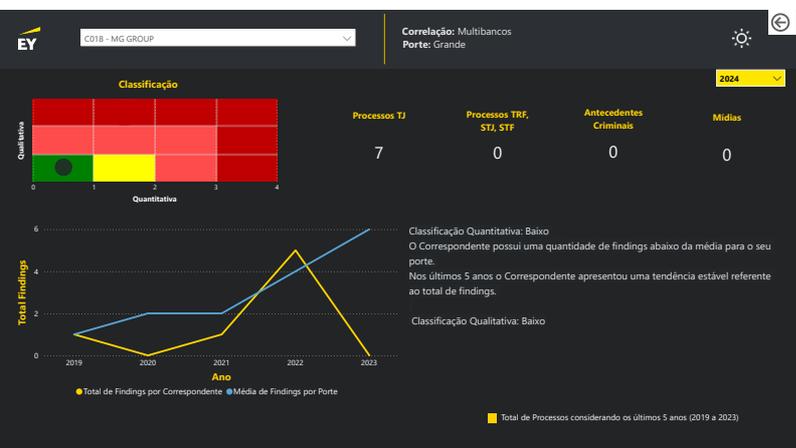
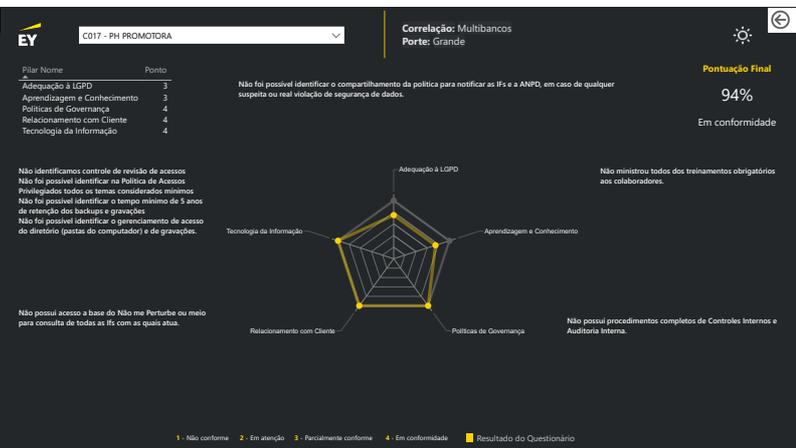
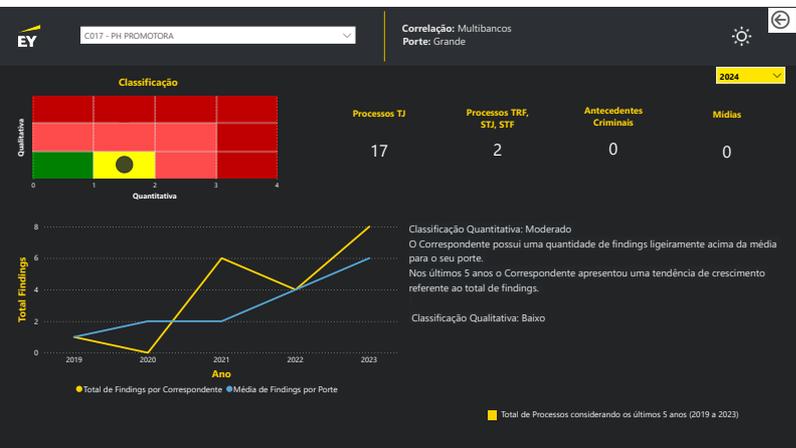
© 2020 EYGM Limited - Todos os direitos reservados

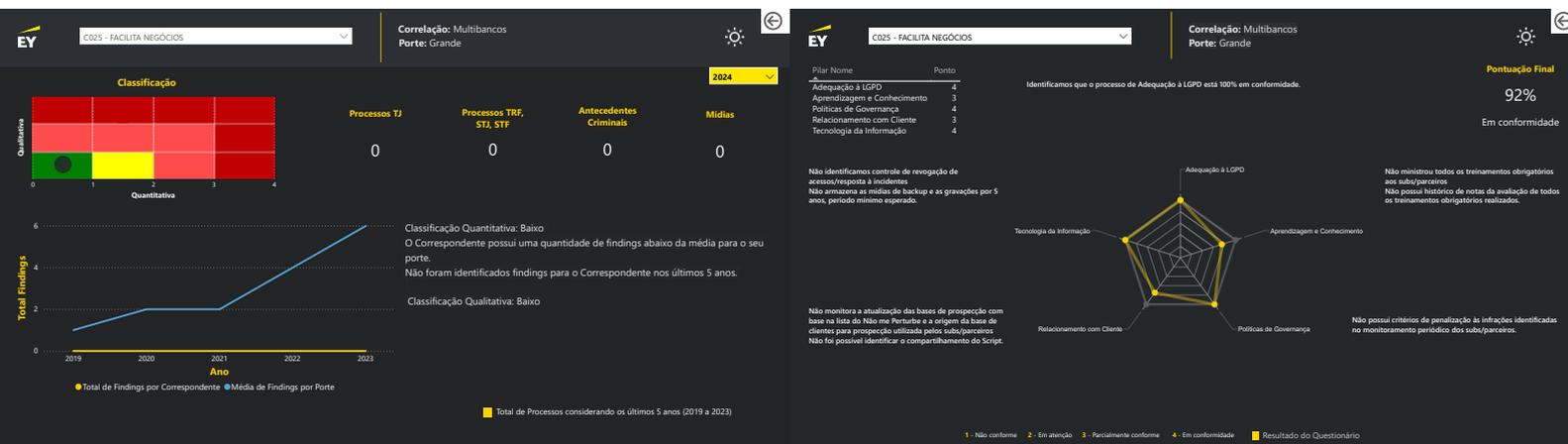
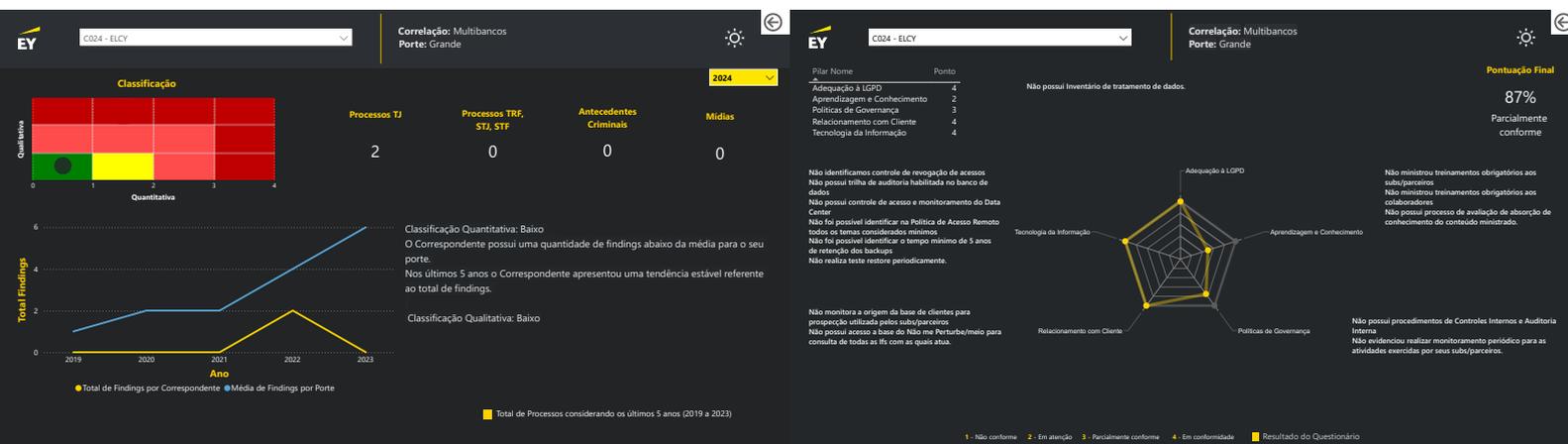
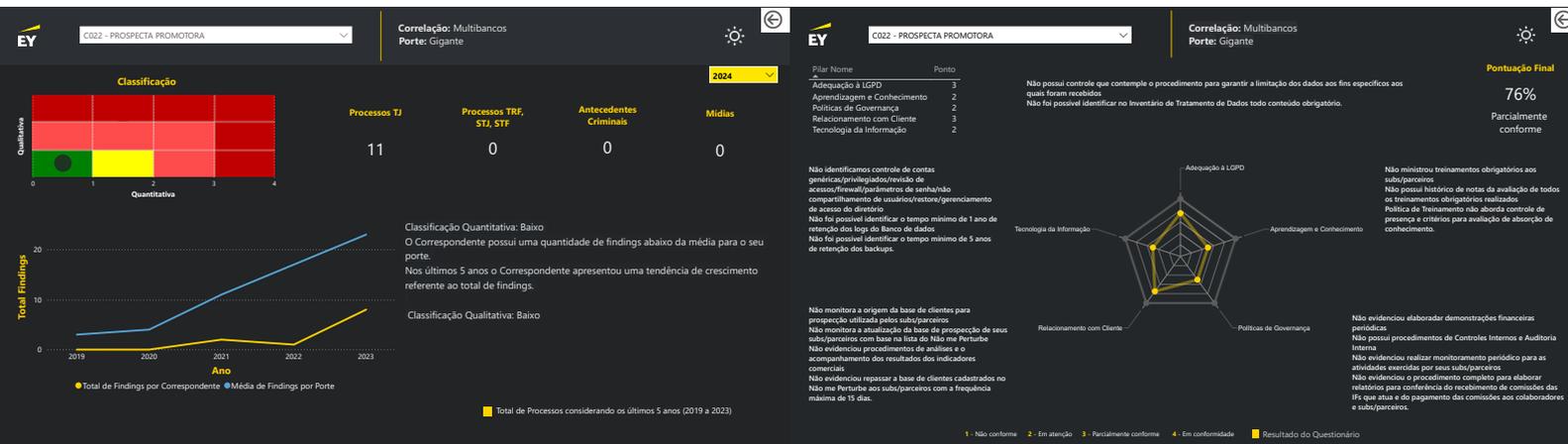


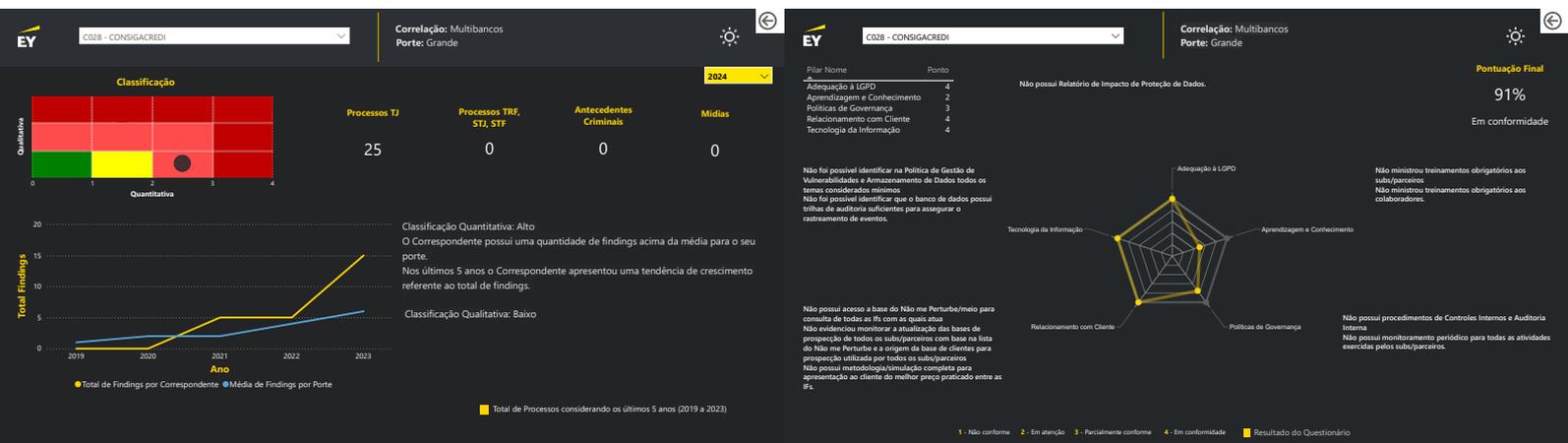
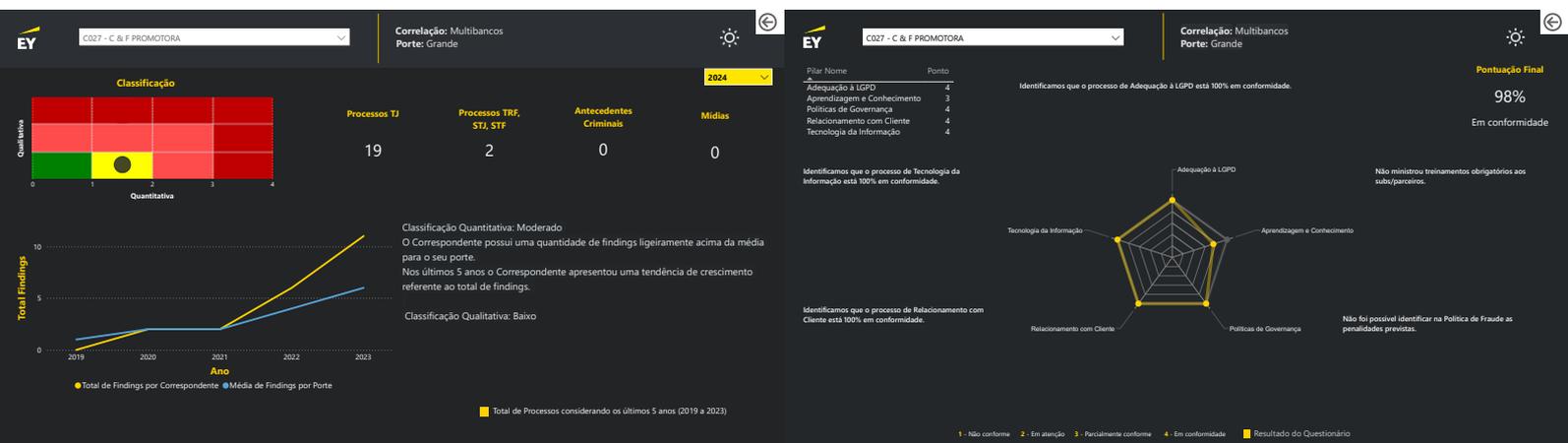
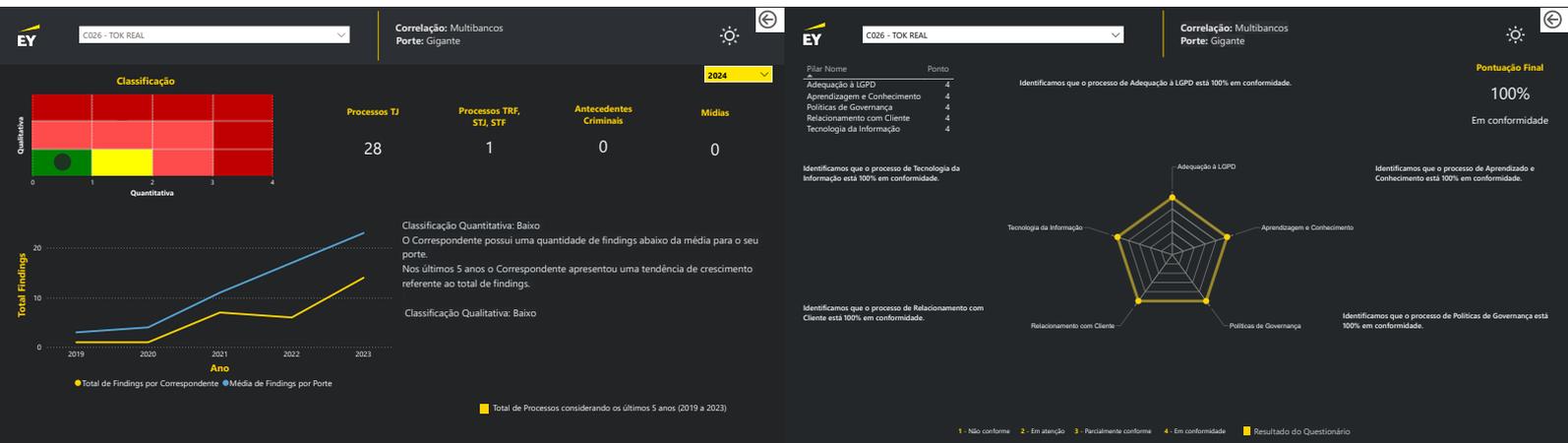


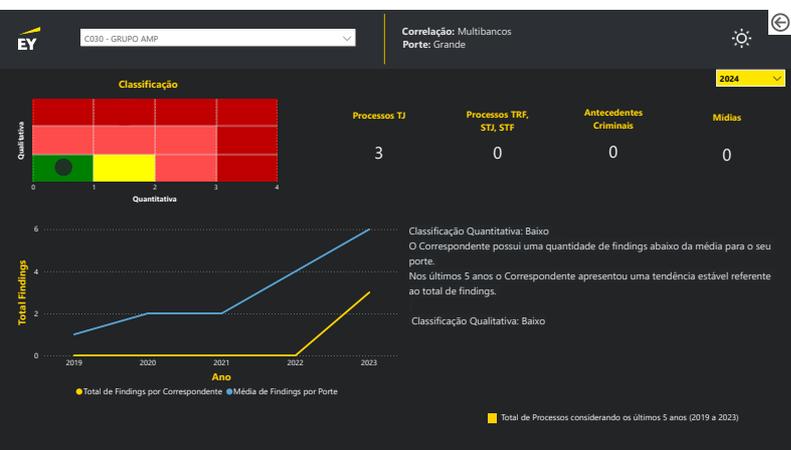
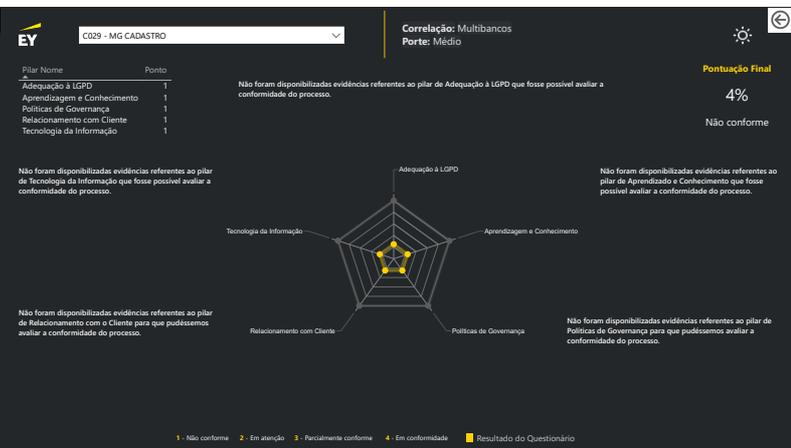
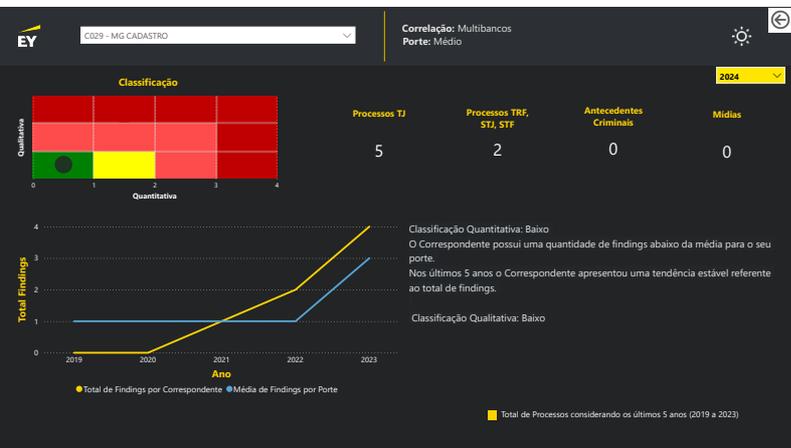












EY C030 - GRUPO AMP

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
79%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: Crítico
Qualitativa: Baixo

Processos TJ: 16
Processos TRF, STJ, STF: 1
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade

EY C031 - JBF PROMOTORA

Correlação: Multibancos
Porte: Médio

Pontuação Final
58%
Em atenção

Classificação
Quantitativa: Alto
Qualitativa: Baixo

Processos TJ: 20
Processos TRF, STJ, STF: 3
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade

EY C033 - EMPRESTA

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
100%
Em conformidade

Classificação
Quantitativa: Moderado
Qualitativa: Baixo

Processos TJ: 10
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade

EY C035 - FINANTO

Correlação: Multibancos
Porte: Médio

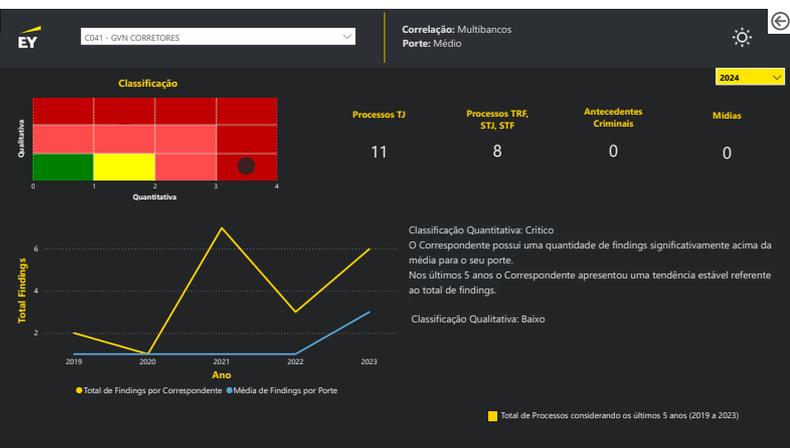
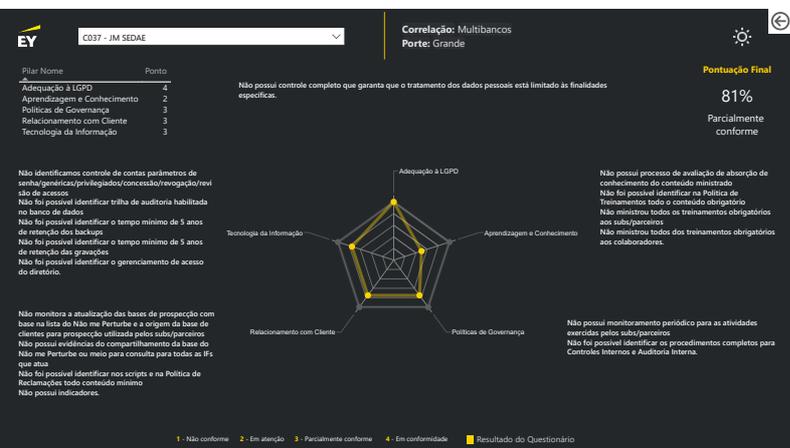
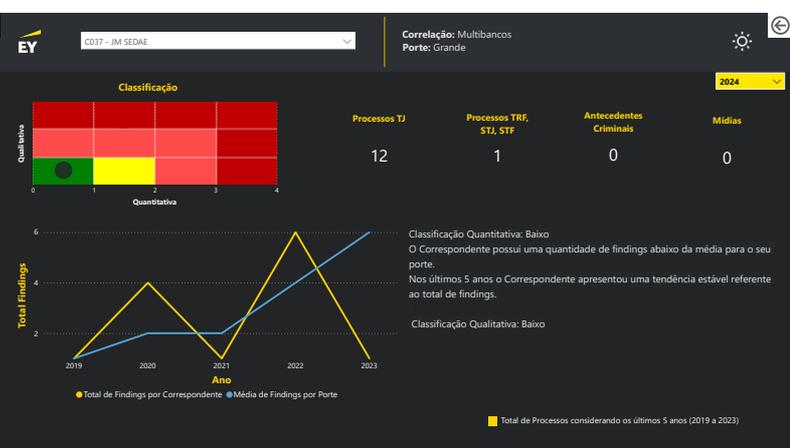
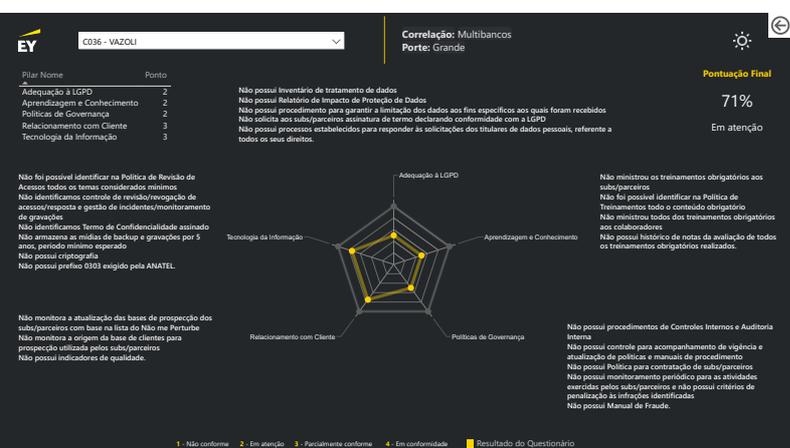
Pontuação Final
100%
Em conformidade

Classificação
Quantitativa: Moderado
Qualitativa: Baixo

Processos TJ: 10
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade



EY | C041 - GVN CORRETORES | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pontuação Final
93%
Em conformidade

Classificação
Quantitativa: 25
Processos TJ: 1
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

Total Findings
Ano: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Detalhes de Conformidade:
 - Adequação à LGPD: Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados. Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.
 - Políticas de Governança: Não possui procedimento formalizado para comunicar as IFs e ANPD (incluindo prazo e conteúdo da comunicação), em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.
 - Tecnologia da Informação: Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.
 - Aprendizagem e Conhecimento: Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.
 - Relacionamento com Cliente: Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe são contatados.
 - Políticas de Governança: Não possui controle de reclamações.
 - Não foi possível identificar os procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

EY | C042 - FLAMEX | Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Pontuação Final
92%
Em conformidade

Classificação
Quantitativa: 5
Processos TJ: 0
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

Total Findings
Ano: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Detalhes de Conformidade:
 - Adequação à LGPD: Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.
 - Políticas de Governança: Não evidenciamos realizar controle completo de prazo de validade dos certificados de seus sub/parceiros.
 - Tecnologia da Informação: Não identificamos controle de revogação de acessos e Criptografia habilitada.
 - Aprendizagem e Conhecimento: Não evidenciamos realizar controle completo de prazo de validade dos certificados de seus sub/parceiros.
 - Relacionamento com Cliente: Não monitora a atualização das bases de prospecção dos sub/parceiros com base na lista do Não me Perturbe.
 - Políticas de Governança: Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros. Não possui procedimento de simulação que contemple as condições aplicáveis para todas as IFs que atua. Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros no máximo quinzenalmente.
 - Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros.

EY | C044 - REAL FÁCIL | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pontuação Final
82%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 1
Processos TJ: 0
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

Total Findings
Ano: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Detalhes de Conformidade:
 - Adequação à LGPD: Não possui inventário de tratamento de dados. Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.
 - Políticas de Governança: Não possui procedimento para comunicar as IFs e ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.
 - Tecnologia da Informação: Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.
 - Aprendizagem e Conhecimento: Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros. Não evidenciamos procedimentos realizados para as certificações vendidas que constam em seu controle.
 - Relacionamento com Cliente: Não monitora a atualização das bases de prospecção dos sub/parceiros com base na lista do Não me Perturbe. Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros. Não possui indicadores de qualidade. Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros no máximo quinzenalmente.
 - Políticas de Governança: Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna. Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros. Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude. Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.

EY | C045 - SOLIDA GESTÃO | Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Pontuação Final
82%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 1
Processos TJ: 0
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

2024

Total Findings
Ano: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Detalhes de Conformidade:
 - Adequação à LGPD: Não possui inventário de tratamento de dados. Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.
 - Políticas de Governança: Não possui procedimento para comunicar as IFs e ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.
 - Tecnologia da Informação: Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.
 - Aprendizagem e Conhecimento: Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros. Não evidenciamos procedimentos realizados para as certificações vendidas que constam em seu controle.
 - Relacionamento com Cliente: Não monitora a atualização das bases de prospecção dos sub/parceiros com base na lista do Não me Perturbe. Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros. Não possui indicadores de qualidade. Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros no máximo quinzenalmente.
 - Políticas de Governança: Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna. Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros. Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude. Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.

EY C045 - SOLIDA GESTÃO

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
98%
Em conformidade

Pilar Nome **Ponto**

Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo o conteúdo obrigatório.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C047 - O NOSSO BANCO

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Classificação

Quantitativa	2
Processos TJ	2
Processos TRF, STJ, STF	0
Antecedentes Criminais	0
Mídias	0

2024

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

EY C047 - O NOSSO BANCO

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
54%
Em atenção

Pilar Nome **Ponto**

Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Política de Privacidade de Dados não é disponibilizada aos clientes e colaboradores.
Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Política de treinamento não é compartilhada com colaboradores e não possui todo o conteúdo obrigatório.
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento existentes na empresa.
Não possui Política de Fraude divulgada a todos os colaboradores.
Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.
Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

Não foi possível identificar nas Políticas de Gestão de Acesso todos os temas considerados mínimos.
Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.
Não identificamos controle de não compartilhamento de usuários/Senhã/Criptografia/Restoro/Backup.
Não possui controle de acesso e monitoramento do Data Center.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento e o conteúdo mínimo de Apresentação de melhor oferta ao cliente dentro as IFS que atua.
Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts, Clientes Vulneráveis e Reclamações.
Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as IFS.
Não possui indicadores.
Não compartilha roteiros operacionais.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C048 - PORTAL NOVA

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Classificação

Quantitativa	7
Processos TJ	7
Processos TRF, STJ, STF	1
Antecedentes Criminais	0
Mídias	0

2024

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

EY C048 - PORTAL NOVA

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
62%
Em atenção

Pilar Nome **Ponto**

Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.
Não foi possível identificar no Termo de Uso todo o conteúdo obrigatório.
Não foi possível identificar na Política de Privacidade todo conteúdo obrigatório.

Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.
Política de Treinamentos não possui todo o conteúdo obrigatório.
Não evidenciou controle executado para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e subs/parceiros.

Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.
Não possui Política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros.
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização as infrações identificadas.
Não possui Manual de Fraude divulgado para a área de fraude.
Não são feitas verificações de confirmação de operações.

Não identificamos controle de contas genéricas/privilegiados/reviço/revogação de acessos/Parâmetros de Senhas/Criptografia/Não compartilhamento de usuários.
Não possui Política de Gestão de acessos privilegiados/Gestão de Incidentes e Vulnerabilidades/Firewall.
Não foi possível identificar trilhas de auditoria habilitadas.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros.
Não monitora e atualização da base de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.
Não possui procedimento para orientar os clientes sobre Canais de Atendimento da IF.
Não possui controle de reclamações.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C049 - ISOCRED

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Classificação

Quantitativa	2
Processos TJ	2
Processos TRF, STJ, STF	0
Antecedentes Criminais	0
Mídias	0

2024

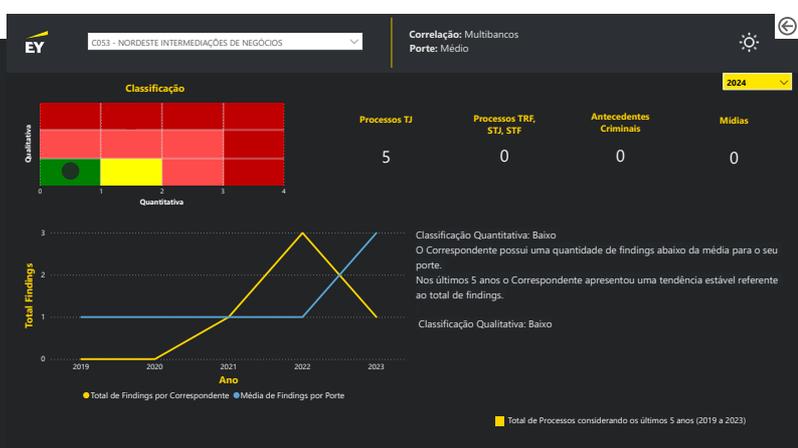
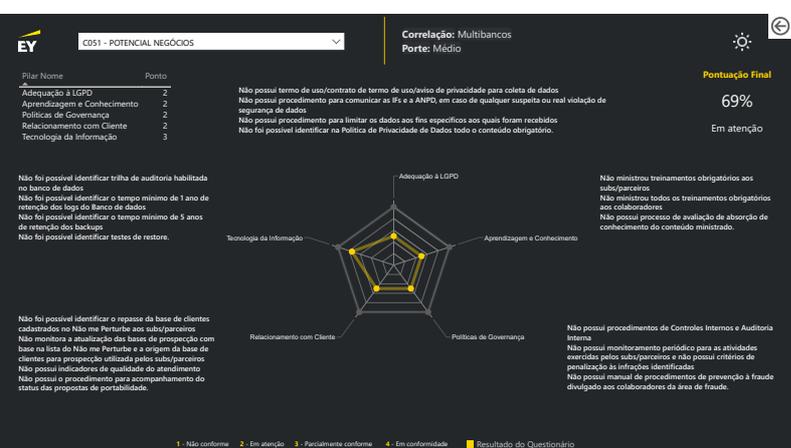
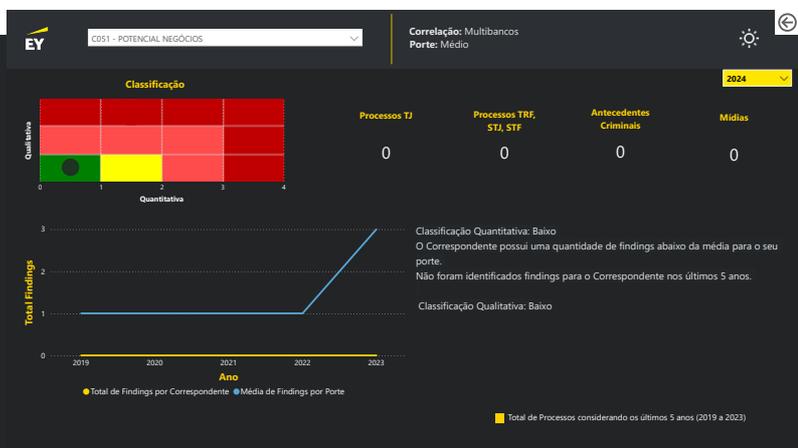
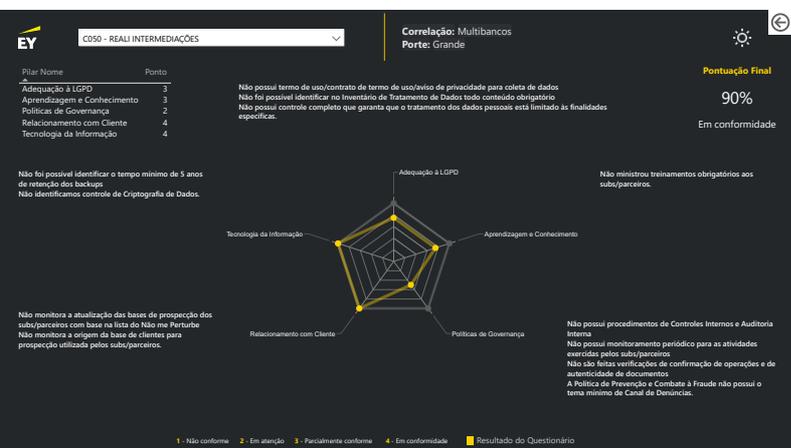
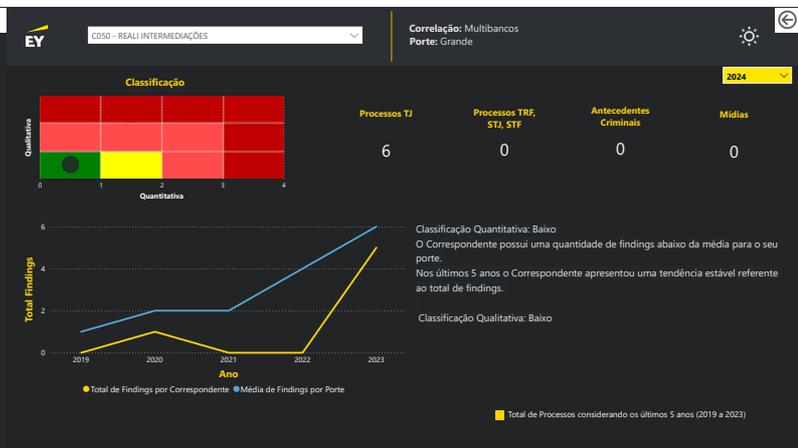
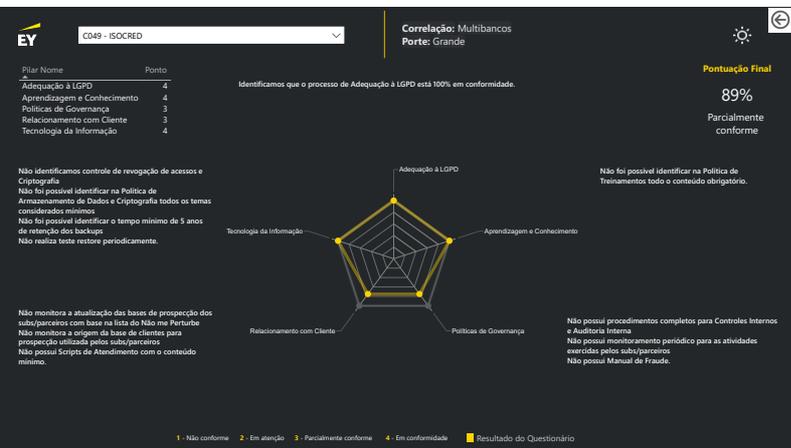
Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



CO53 - NORDESTE INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pontuação Final
90%
Em conformidade

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório
Não possui histórico de notas de avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
Não evidenciou realizar controle de certificação de todos os seus subs/parceiros.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
Não possui inventário de dados
Não possui controle que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
Não possui histórico de notas de avaliação de treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui evidências do compartilhamento da base de dados
Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFS que atua
Não possui especificação da informação da ovidória das IFS para todas as IFS que atua
Política de Reclamações não possui todo o conteúdo obrigatório.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

CO54 - GRUPO CASEBRAS | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Classificação

Processos TJ: 23 | Processos TRF, STJ, STF: 0 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

Classificação Quantitativa: Crítico
O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência em queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

2024

Total de Findings por Correspondente | Média de Findings por Porte | Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

CO54 - GRUPO CASEBRAS | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pontuação Final
86%
Parcialmente conforme

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
Não possui inventário de dados
Não possui controle que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
Não possui histórico de notas de avaliação de treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

CO56 - ENTROU NA CONTA | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Classificação

Processos TJ: 1 | Processos TRF, STJ, STF: 0 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

2024

Total de Findings por Correspondente | Média de Findings por Porte | Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

CO56 - ENTROU NA CONTA | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pontuação Final
56%
Em atenção

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui Termo de Uso para coleta de dados
Inventário de Tratamento de Dados não possui todo conteúdo obrigatório
Não possui procedimento robusto para comunicar as IFS e a ANPD em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
Não possui processos para responder a todas solicitações dos titulares de dados pessoais referente aos seus direitos.

Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
Não evidenciou realizar controle de certificação e da respectiva validade de todos os seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não compartilha a Política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros com os colaboradores que atuam no processo
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
Não compartilha Política de Fraude com todos os colaboradores, subs/parceiros.

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

CO57 - GRUPO LHASA | Correlação: Multibancos | Porte: Pequeno

Classificação

Processos TJ: 6 | Processos TRF, STJ, STF: 0 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

Classificação Quantitativa: Moderado
O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

2024

Total de Findings por Correspondente | Média de Findings por Porte | Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

EY | C057 - GRUPO LHASA | Correlação: Multibancos | Porte: Pequeno

Pilar Nome | Ponto

Correspondente não respondeu ao questionário.

Pontuação Final: 0 | Não conforme

Correspondente não respondeu ao questionário.

Correspondente não respondeu ao questionário.

Correspondente não respondeu ao questionário.

1 - Não conforme | 2 - Em atenção | 3 - Parcialmente conforme | 4 - Em conformidade | Resultado do Questionário

EY | C058 - VALOR ASSESSORIA DE CREDITO | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Classificação

Quantitativa: 5 | Processos TJ: 5 | Processos TRF, STJ, STF: 0 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

Total Findings

2019: 0 | 2020: 0 | 2021: 1 | 2022: 1 | 2023: 3

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

EY | C058 - VALOR ASSESSORIA DE CREDITO | Correlação: Multibancos | Porte: Médio

Pilar Nome | Ponto

Adequação à LGPD: 2 | Não possui procedimento para comunicar às IFS e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.
Aprendizagem e Conhecimento: 2 | Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos. Termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados não possui todo o conteúdo obrigatório.
Políticas de Governança: 2
Relacionamento com Cliente: 2
Tecnologia da Informação: 2

Pontuação Final: 72% | Em atenção

Correspondente não respondeu ao questionário.

1 - Não conforme | 2 - Em atenção | 3 - Parcialmente conforme | 4 - Em conformidade | Resultado do Questionário

EY | C060 - VSM SERVICOS E NEGOCIOS | Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Classificação

Quantitativa: 7 | Processos TJ: 7 | Processos TRF, STJ, STF: 0 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

Total Findings

2019: 0 | 2020: 2 | 2021: 2 | 2022: 2 | 2023: 6

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

EY | C060 - VSM SERVICOS E NEGOCIOS | Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Pilar Nome | Ponto

Adequação à LGPD: 4 | Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.
Aprendizagem e Conhecimento: 3 | Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.
Políticas de Governança: 3
Relacionamento com Cliente: 3
Tecnologia da Informação: 4

Pontuação Final: 90% | Em conformidade

Correspondente não respondeu ao questionário.

1 - Não conforme | 2 - Em atenção | 3 - Parcialmente conforme | 4 - Em conformidade | Resultado do Questionário

EY | C062 - 7 PROMOTORA | Correlação: Multibancos | Porte: Grande

Classificação

Quantitativa: 14 | Processos TJ: 14 | Processos TRF, STJ, STF: 1 | Antecedentes Criminais: 0 | Mídias: 0

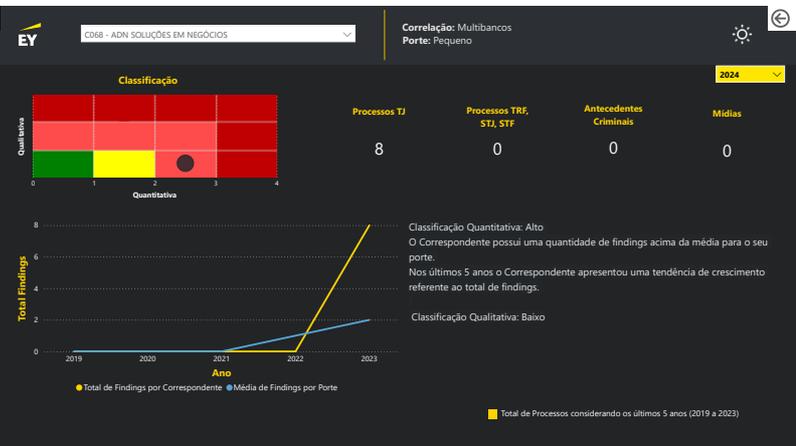
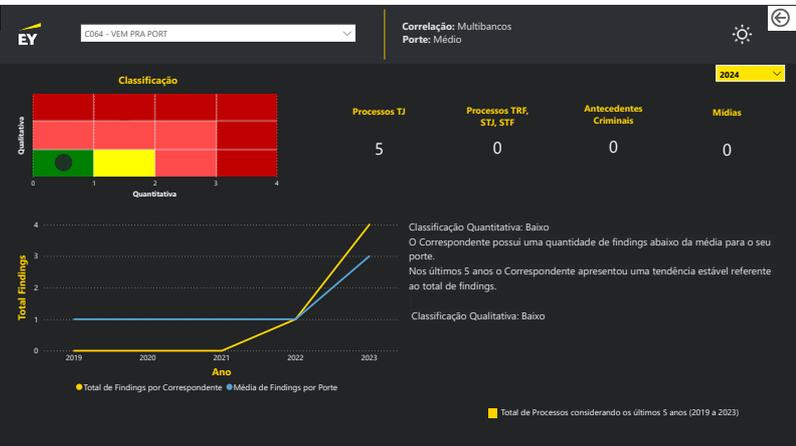
Total Findings

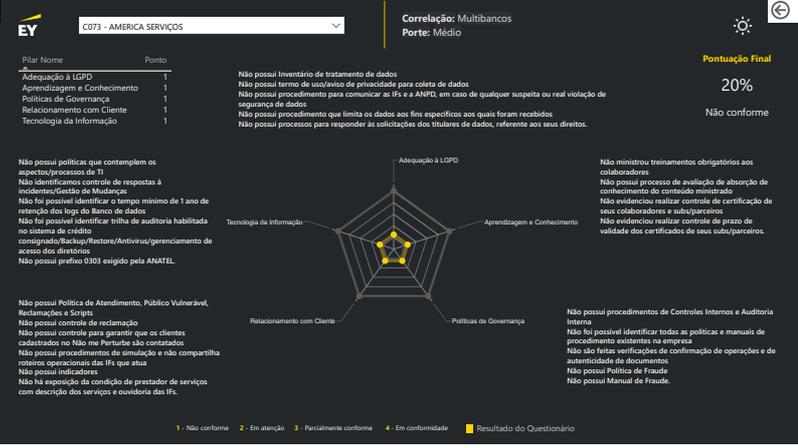
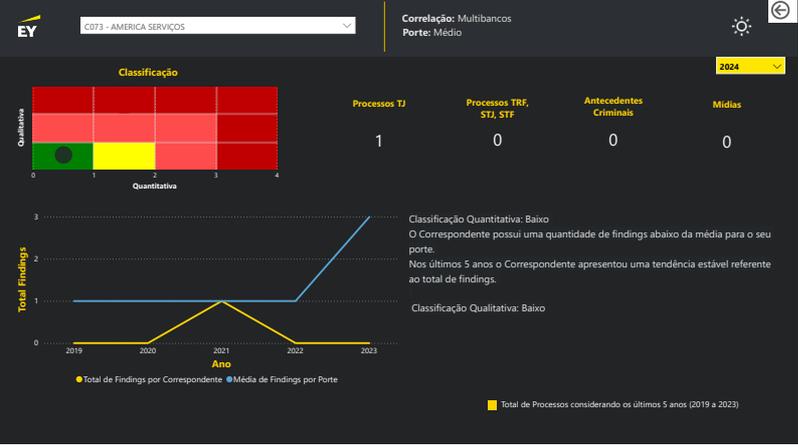
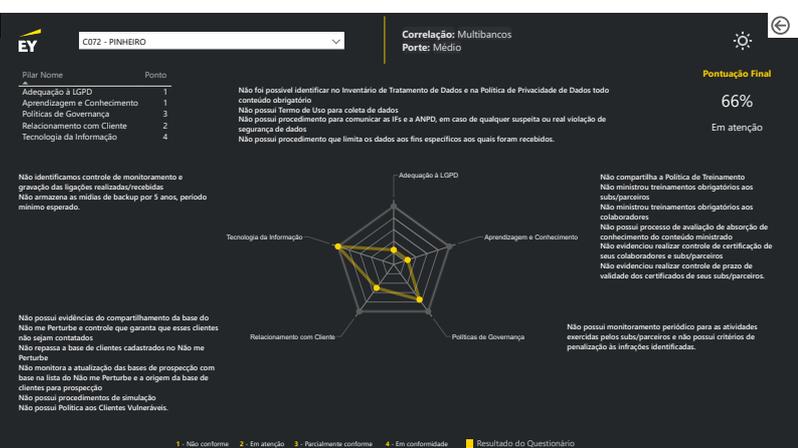
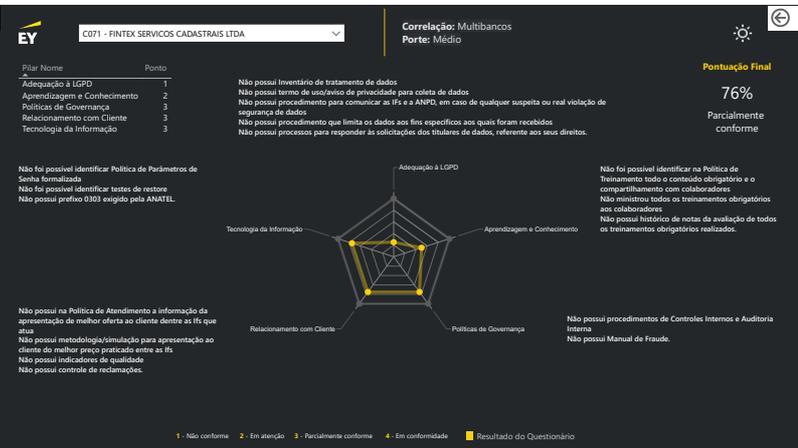
2019: 0 | 2020: 0 | 2021: 0 | 2022: 7 | 2023: 7

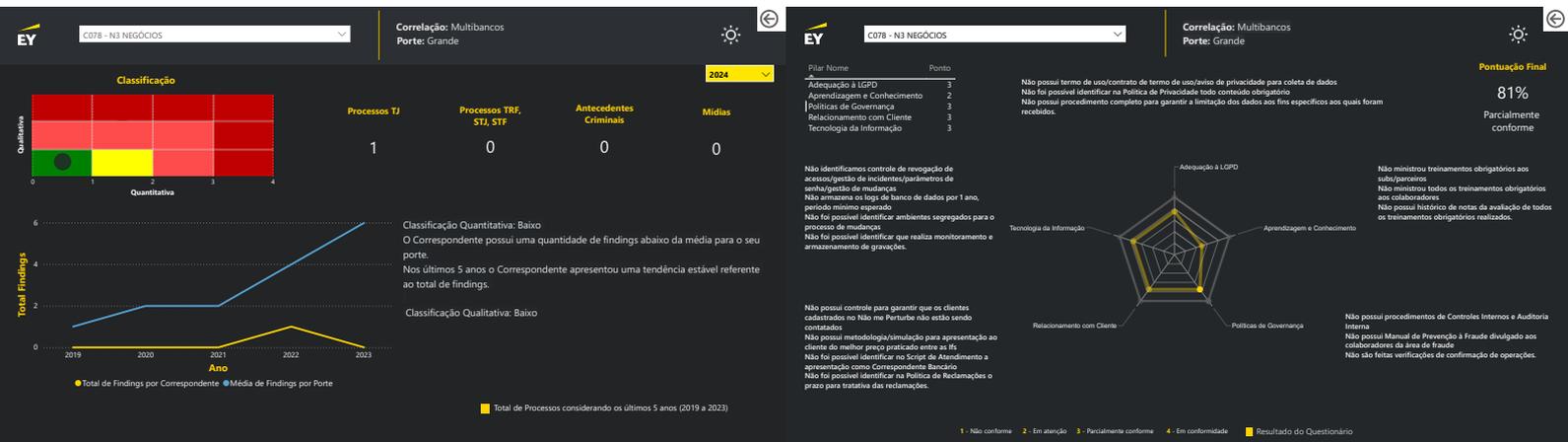
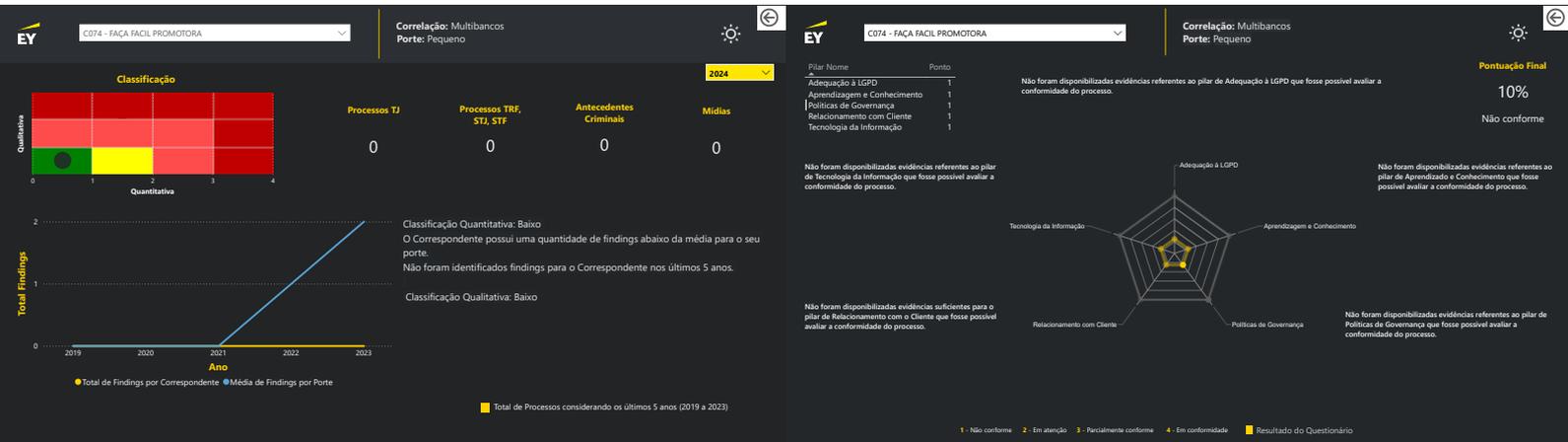
Classificação Quantitativa: Moderado
O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

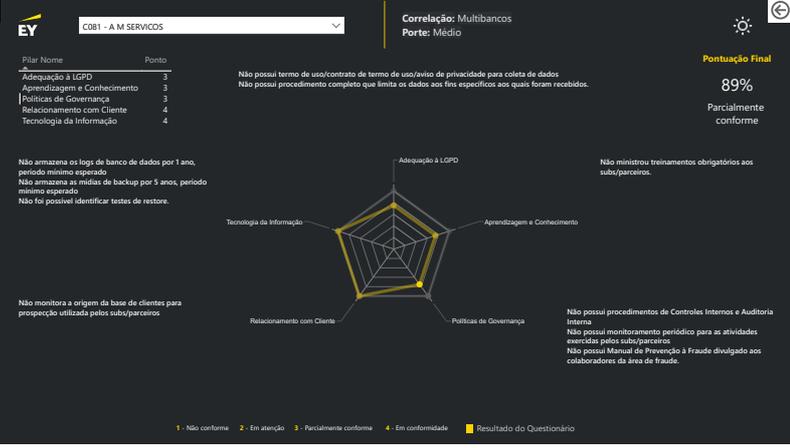
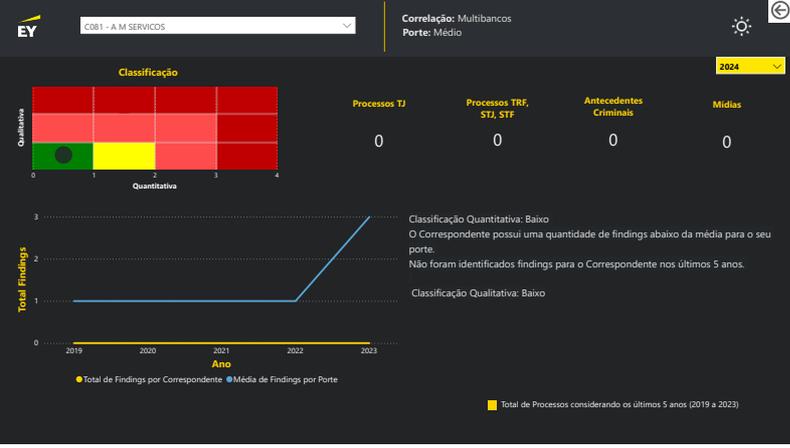
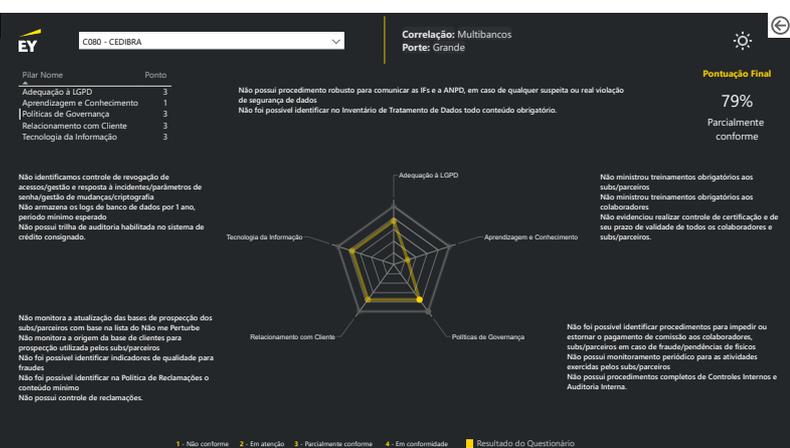
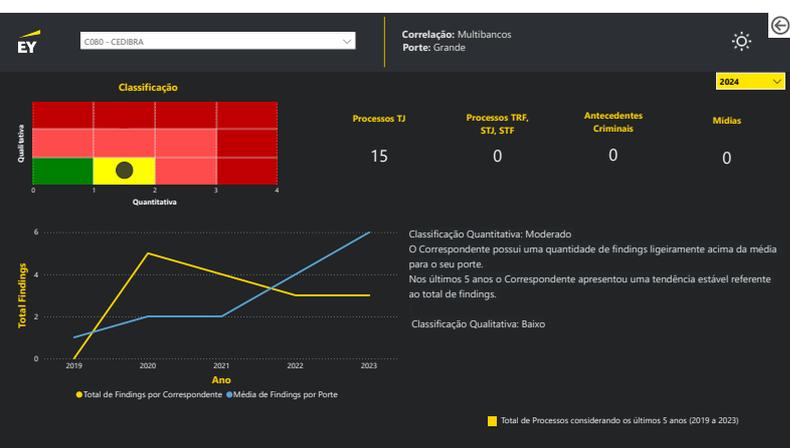
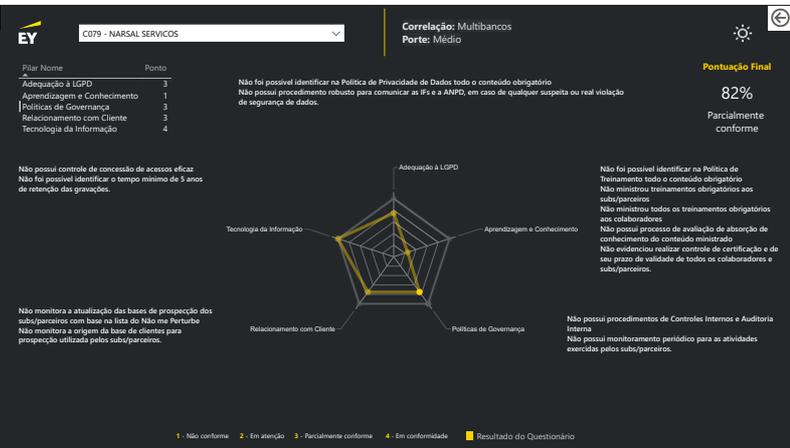
Classificação Qualitativa: Baixo

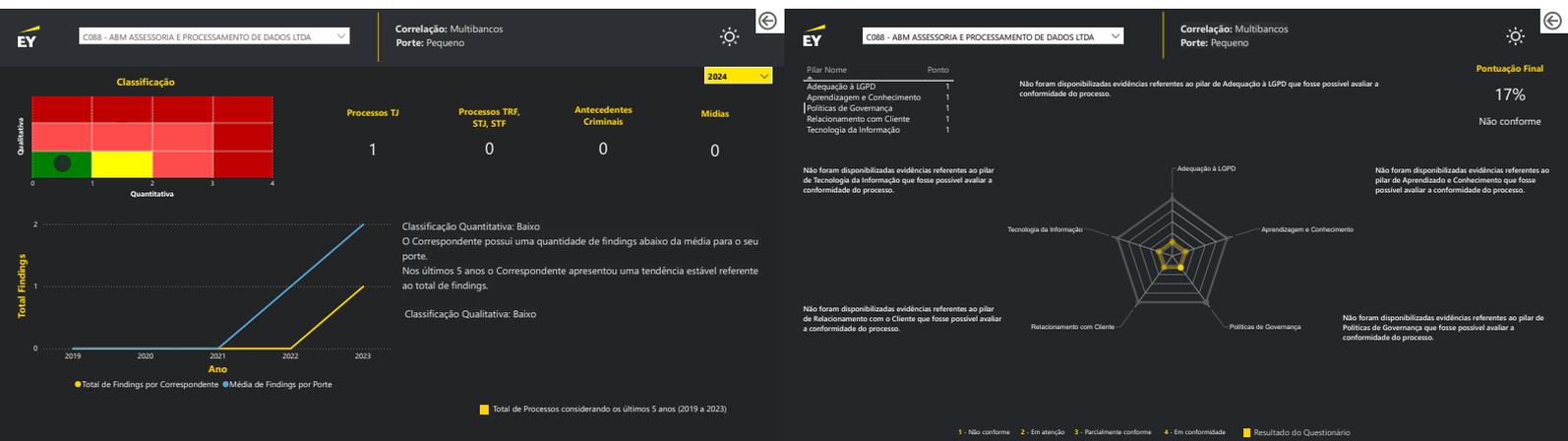
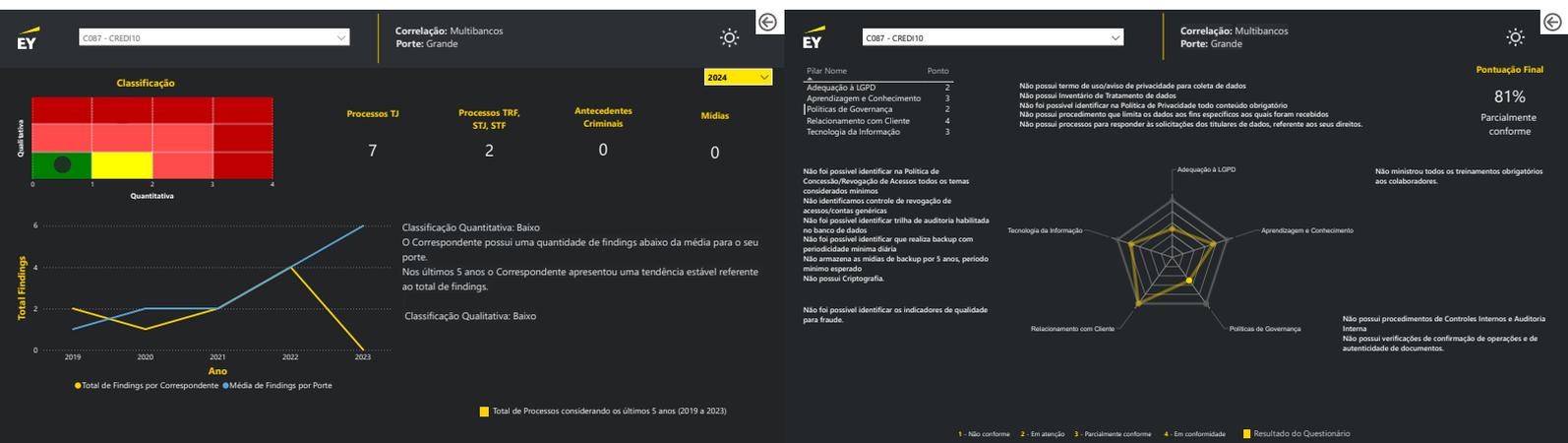
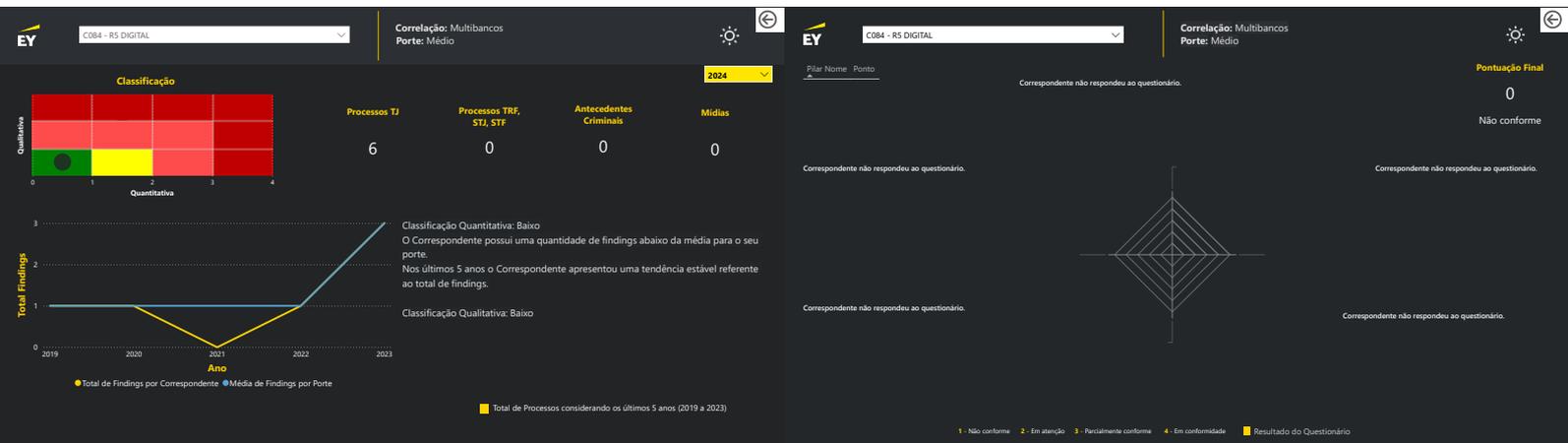
Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

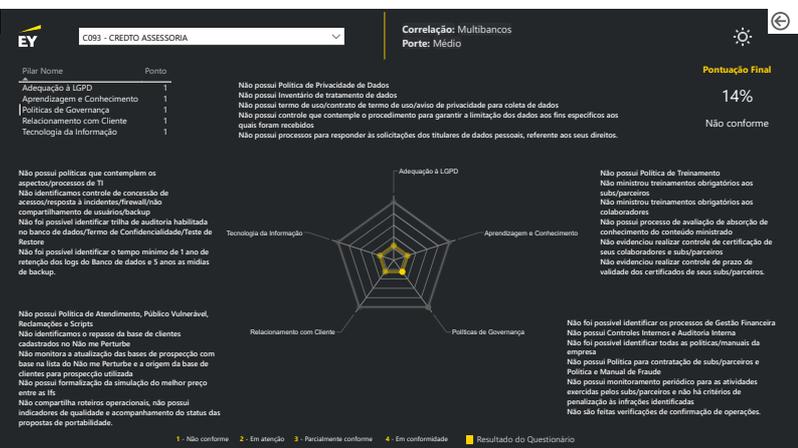
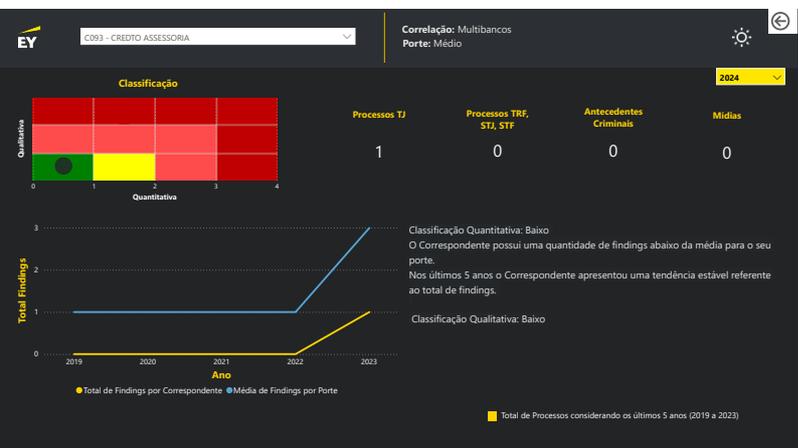
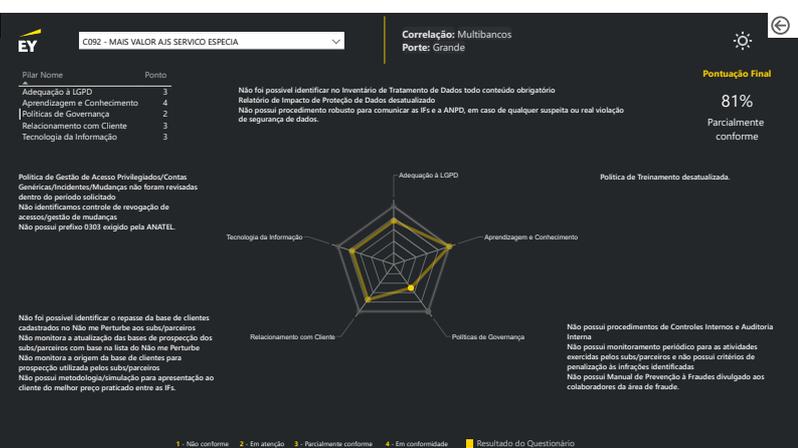
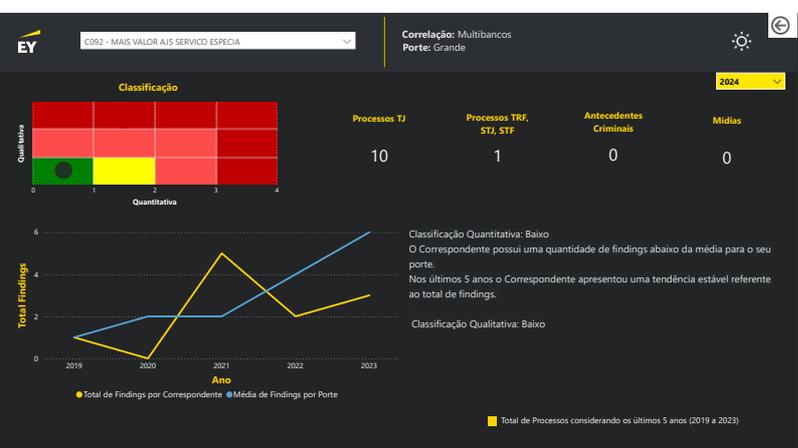
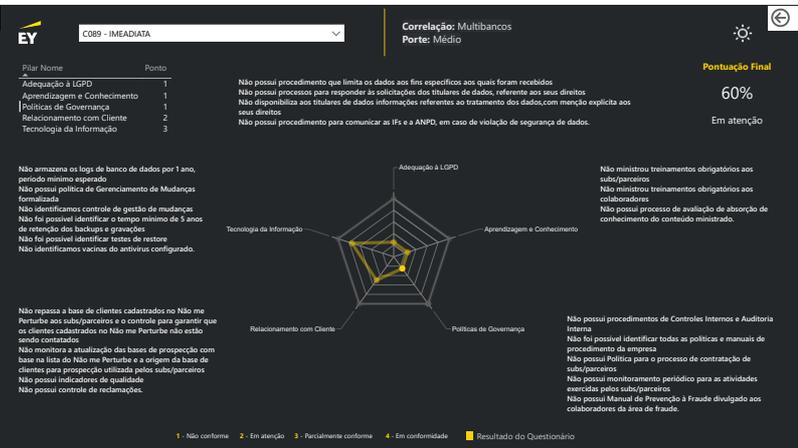


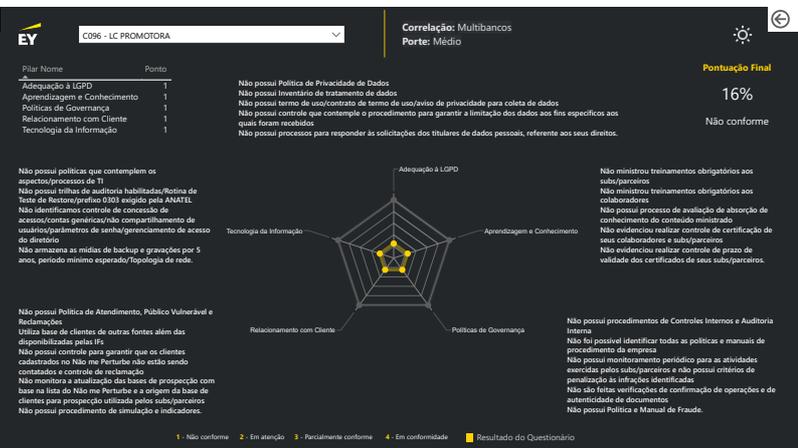
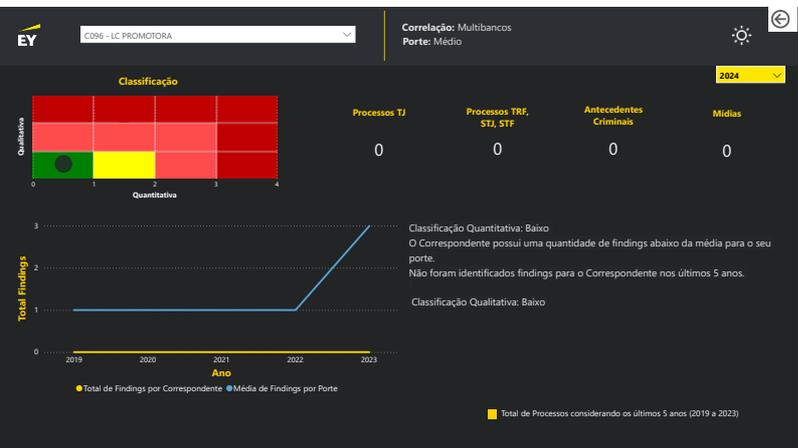
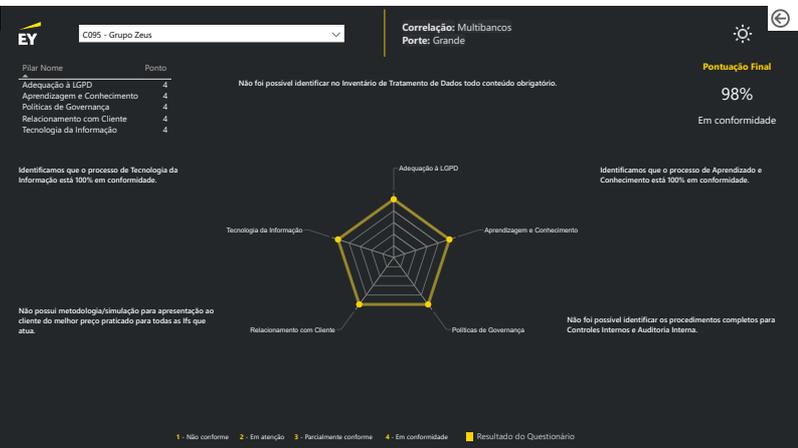
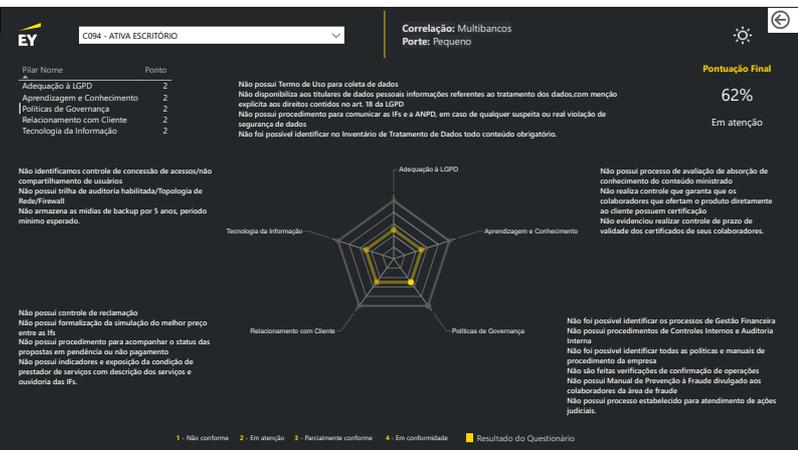


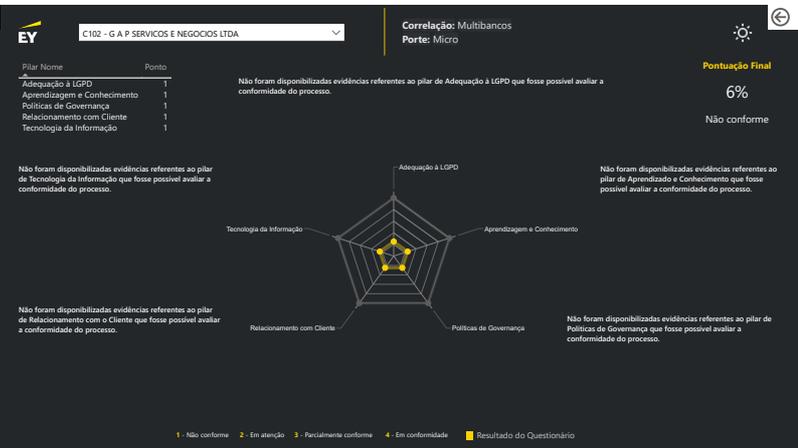
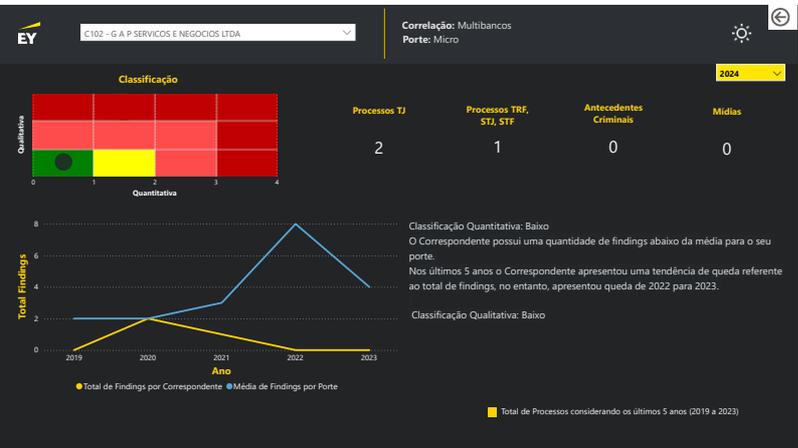
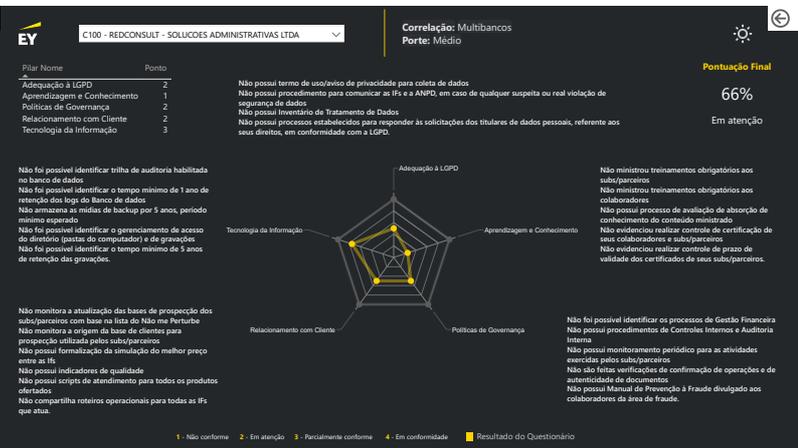
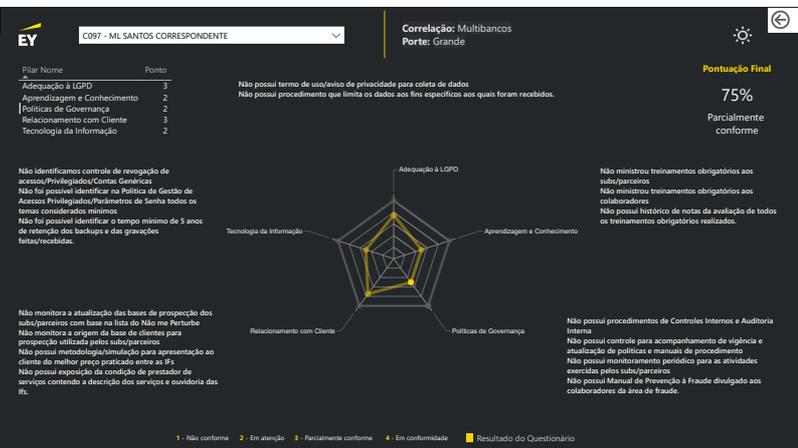
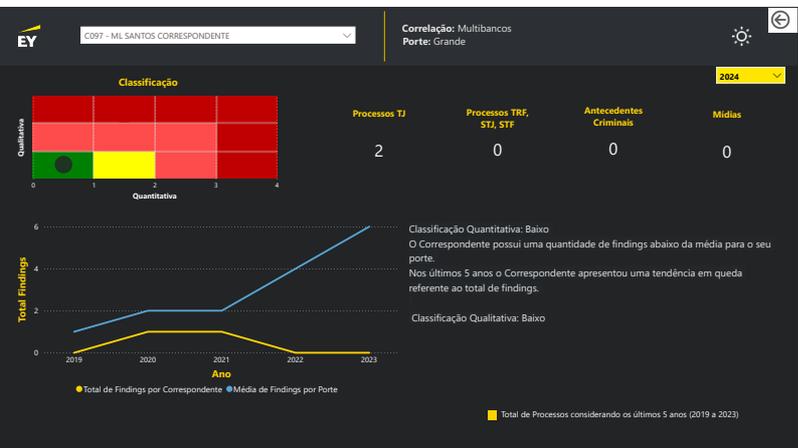


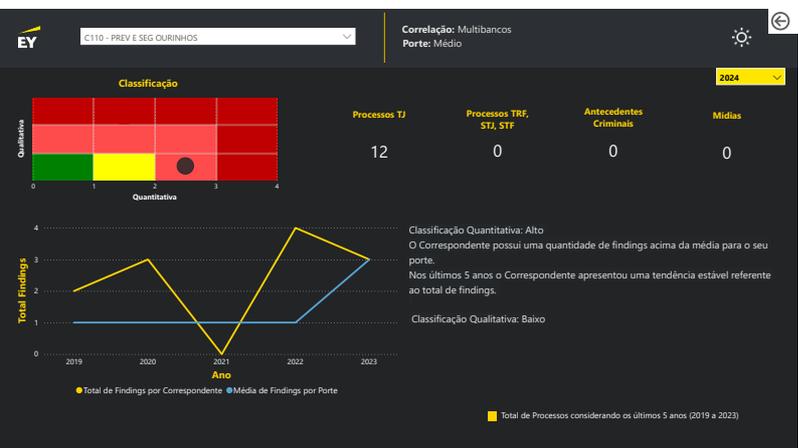
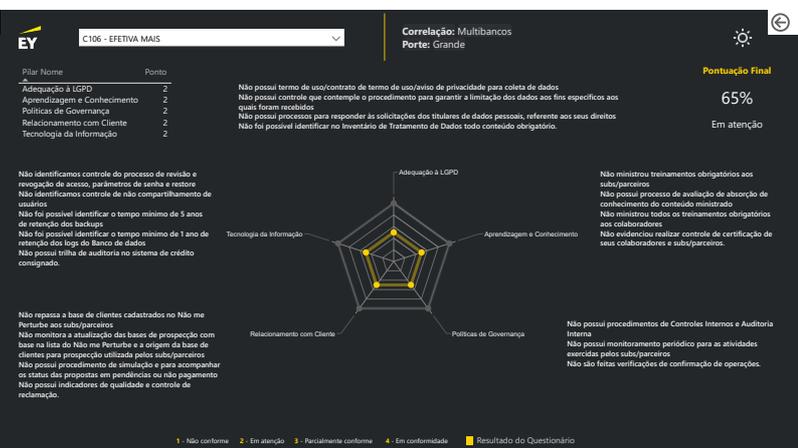
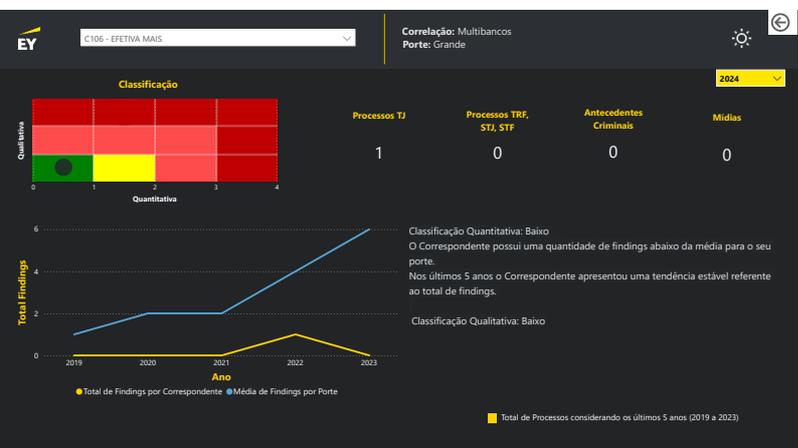
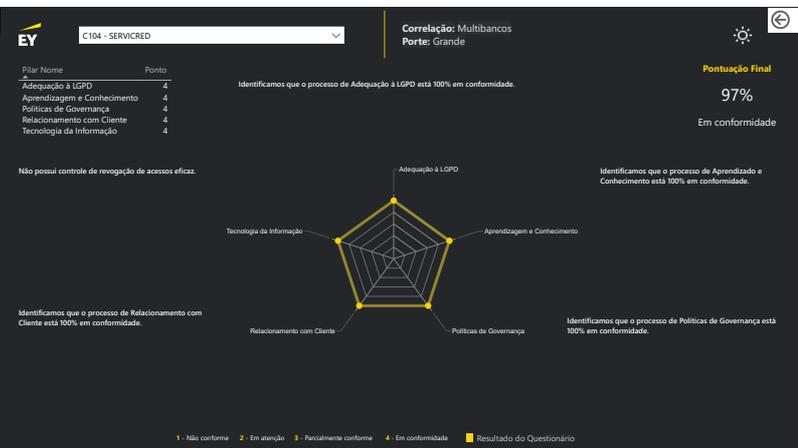
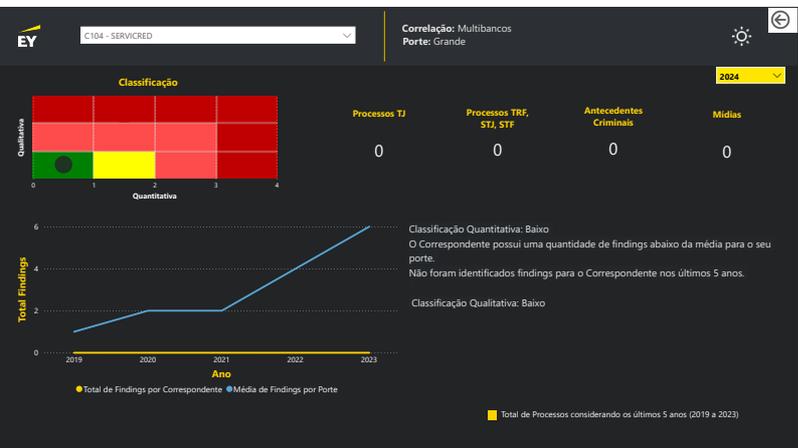


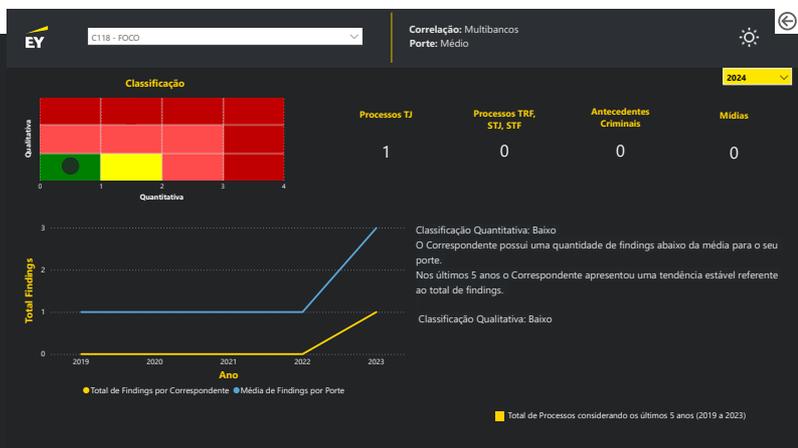
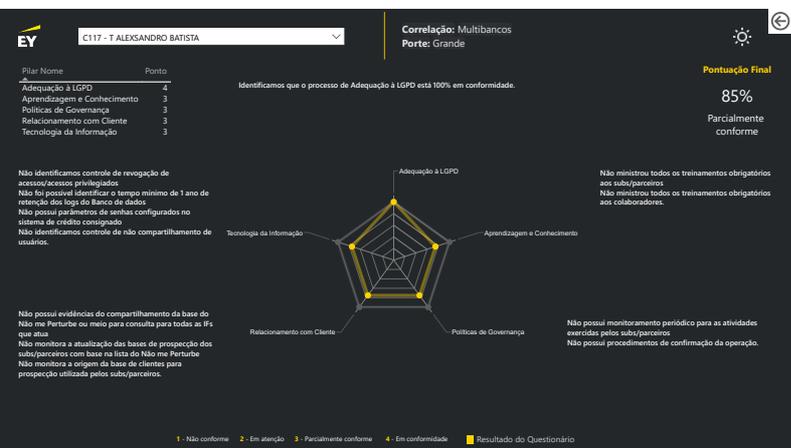
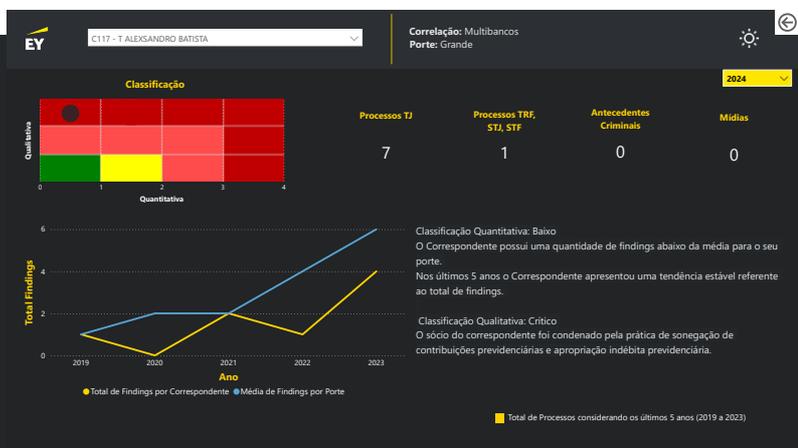
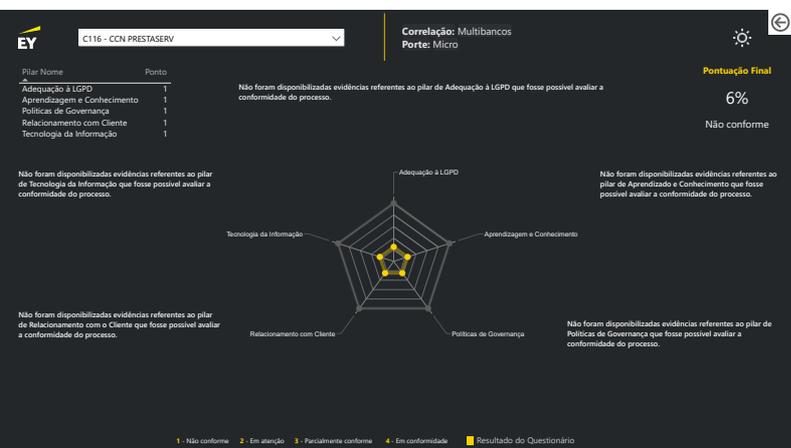
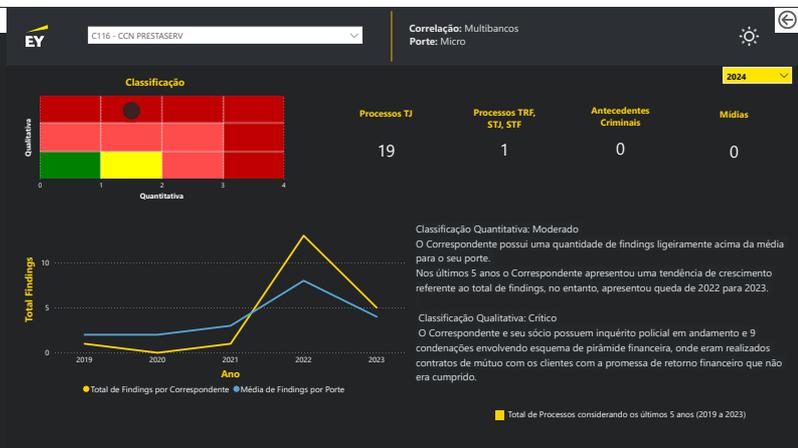
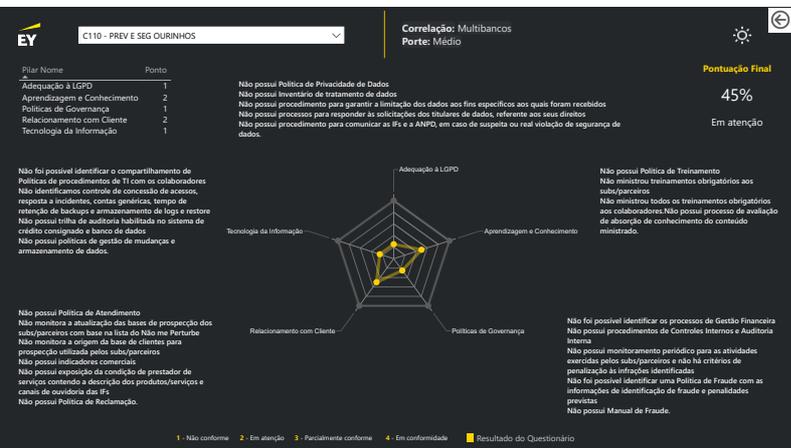












EY C118 - FOCO Correlação: Multibancos Porte: Médio

Pontuação Final
55%
Em atenção

Classificação
Quantitativa: 3
Processos TJ: 3
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 1, 2020: 2, 2021: 2, 2022: 2, 2023: 6

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.
Não disponibiliza aos titulares de dados pessoais, de forma clara, adequada e ostensiva, informações referentes ao tratamento dos dados, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 da LGPD.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.
Não possui uma rotina de testes de restore periódica.
Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador).
Não armazena as gravações por 3 anos, período mínimo esperado.
Não compartilha a Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações e Scripts.
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros, não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros.
Não possui procedimento de simulação, indicadores e acompanhamento propostas de portabilidade.
Não possui Política de Treinamento.
Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros.
Não possui histórico de notas de avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.
Não compartilha a Política para o processo de contratação de sub/parceiros com os colaboradores que atuam no processo.
Não possui Política de Fraude compartilhada com todos os sub/parceiros.
Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros.

EY C119 - GRUPO GOLD Correlação: Multibancos Porte: Grande

Pontuação Final
87%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 14
Processos TJ: 14
Processos TRF, STJ, STF: 1
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 3, 2020: 2, 2021: 2, 2022: 2, 2023: 6

Classificação Quantitativa: Moderado
O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.
Não foi possível identificar no Inventário de Dados todo conteúdo obrigatório.
Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório.
Não identifica controle de Revogação de Acessos e Gestão de Acessos Privilegiados.
Não identifica trilha de auditoria habilitada no banco de dados.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.
Não realiza teste de Restore.
Não possui metodologia do compartilhamento da base de Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFS que atua.
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros.
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos sub/parceiros com base na lista do Não me Perturbe.
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros.

EY C119 - GRUPO GOLD Correlação: Multibancos Porte: Grande

Pontuação Final
87%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 14
Processos TJ: 14
Processos TRF, STJ, STF: 1
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 3, 2020: 2, 2021: 2, 2022: 2, 2023: 6

Classificação Quantitativa: Moderado
O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.
Não foi possível identificar no Inventário de Dados todo conteúdo obrigatório.
Não identifica controle de Revogação de Acessos e Gestão de Acessos Privilegiados.
Não identifica trilha de auditoria habilitada no banco de dados.
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.
Não realiza teste de Restore.
Não possui metodologia do compartilhamento da base de Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFS que atua.
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos sub/parceiros.
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos sub/parceiros com base na lista do Não me Perturbe.
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos sub/parceiros.

EY C120 - GRUPO RIO Correlação: Multibancos Porte: Grande

Pontuação Final
79%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 6
Processos TJ: 6
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 2, 2020: 1, 2021: 2, 2022: 1, 2023: 3

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui procedimento para comunicar as IFS e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.
Não possui processos robustos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.
Não ministrou treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros.
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.
Não evidenciou controle de certificação de seus colaboradores.
Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.
Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.
Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento.
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros.
Não possui Manual de Fraude.

EY C120 - GRUPO RIO Correlação: Multibancos Porte: Grande

Pontuação Final
79%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 6
Processos TJ: 6
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 2, 2020: 1, 2021: 2, 2022: 1, 2023: 3

Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui procedimento para comunicar as IFS e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.
Não possui processos robustos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.
Não ministrou treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros.
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.
Não evidenciou controle de certificação de seus colaboradores.
Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.
Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.
Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento.
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros.
Não possui Manual de Fraude.

EY C121 - KDERICH PROMOTORA DE CREDITO Correlação: Multibancos Porte: Médio

Pontuação Final
79%
Parcialmente conforme

Classificação
Quantitativa: 6
Processos TJ: 6
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings
2019: 2, 2020: 1, 2021: 2, 2022: 1, 2023: 3

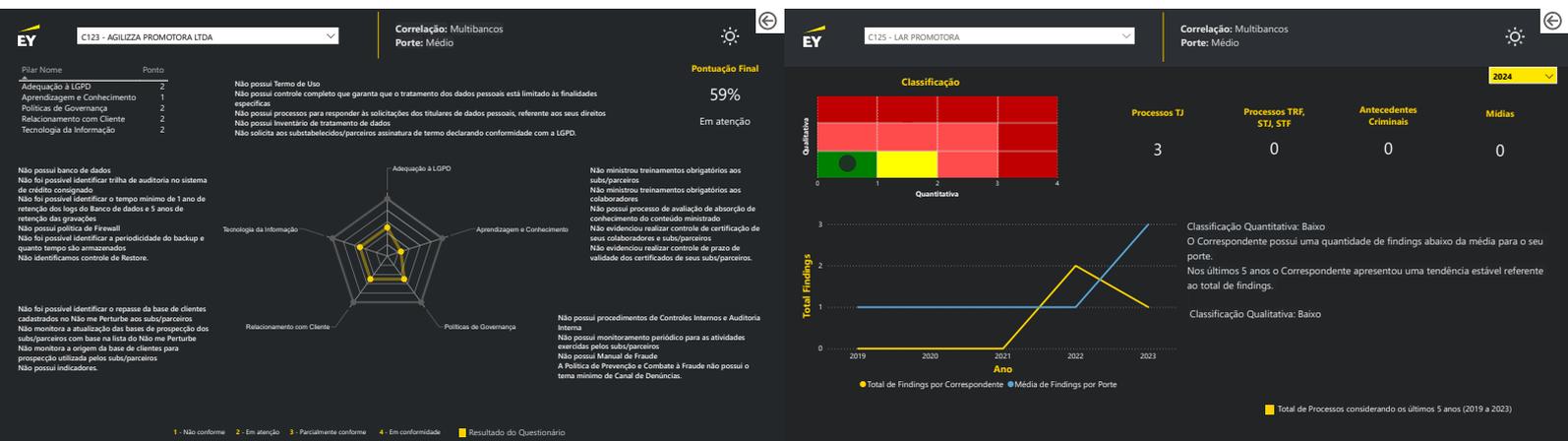
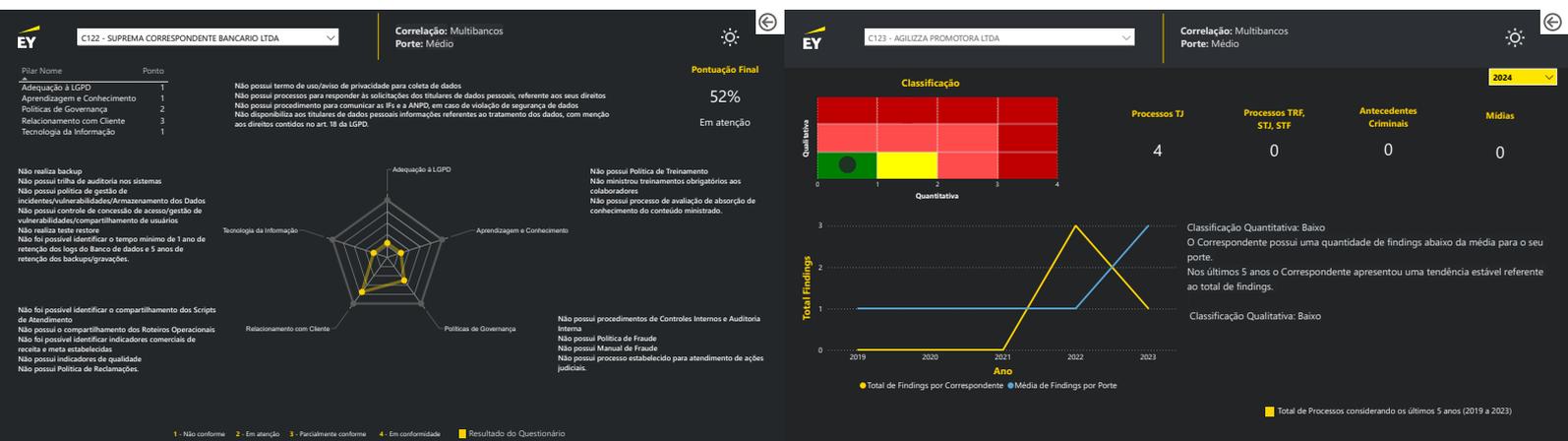
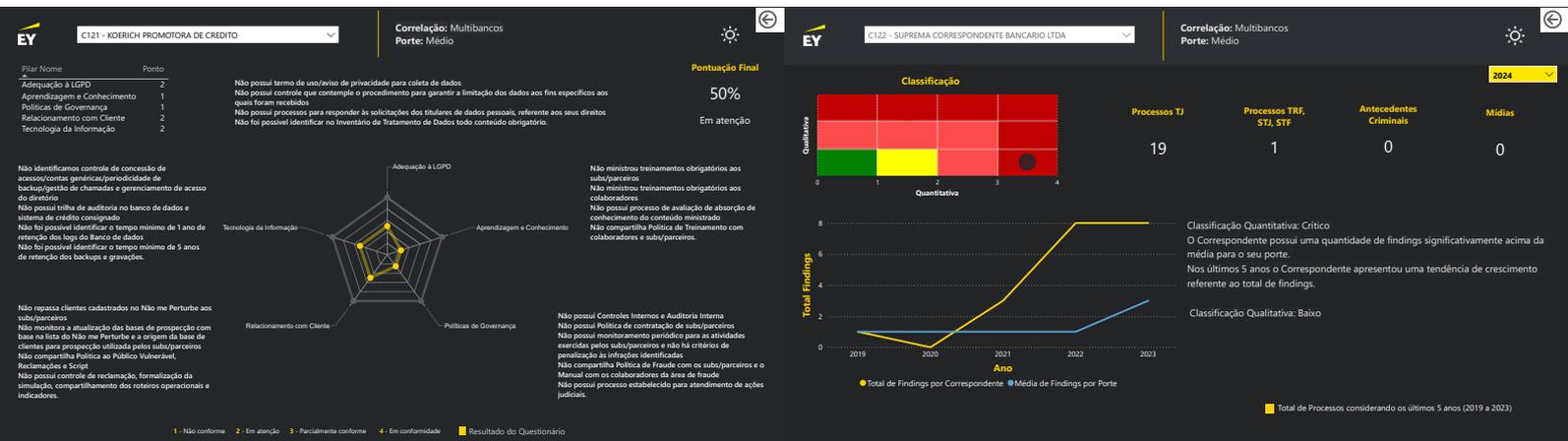
Classificação Quantitativa: Baixo
O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

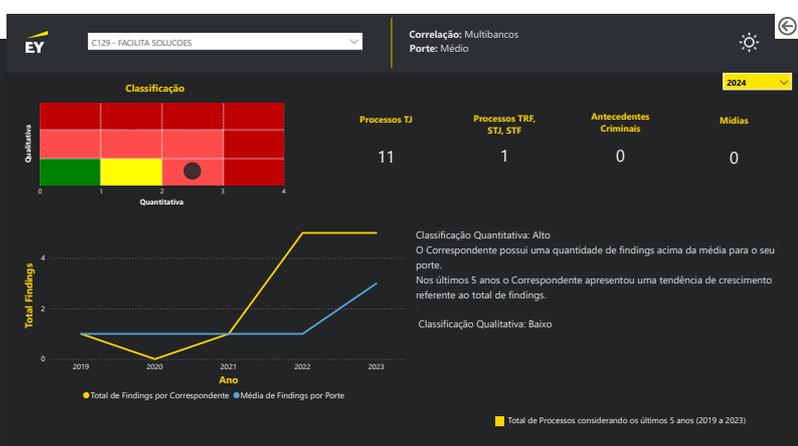
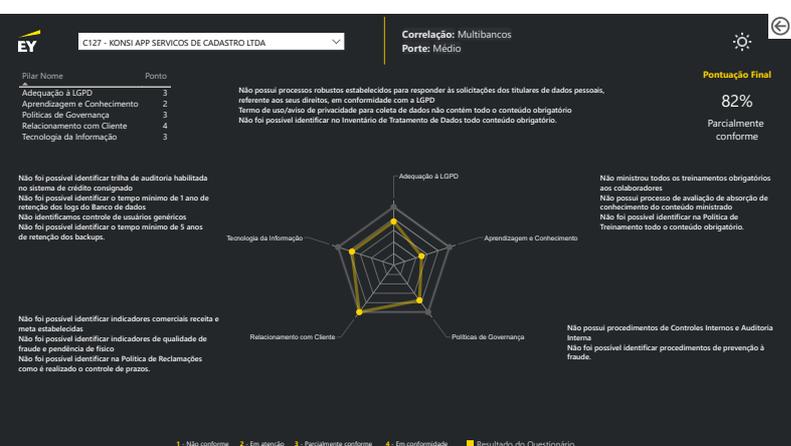
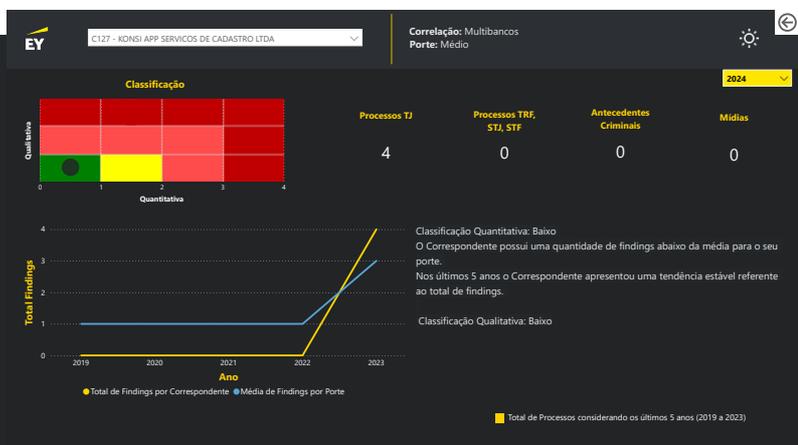
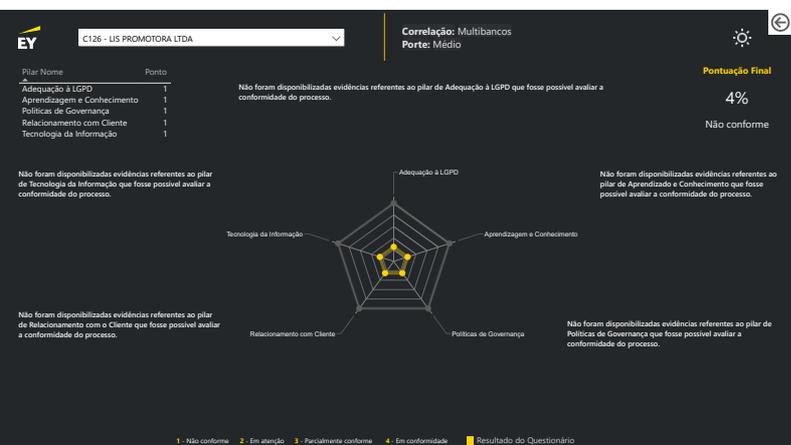
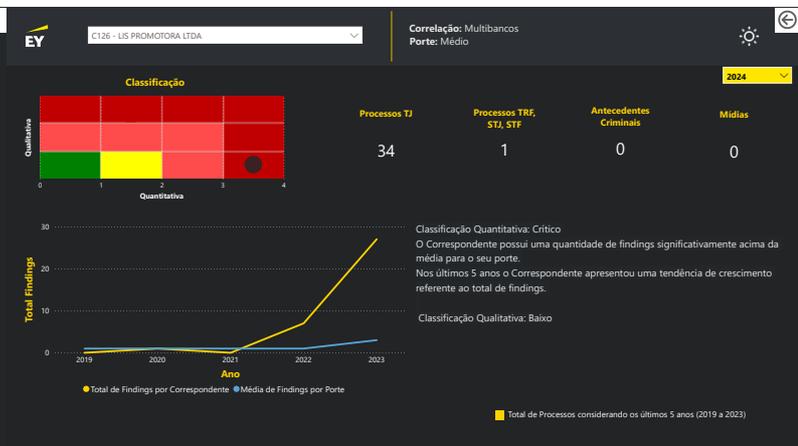
Classificação Qualitativa: Baixo

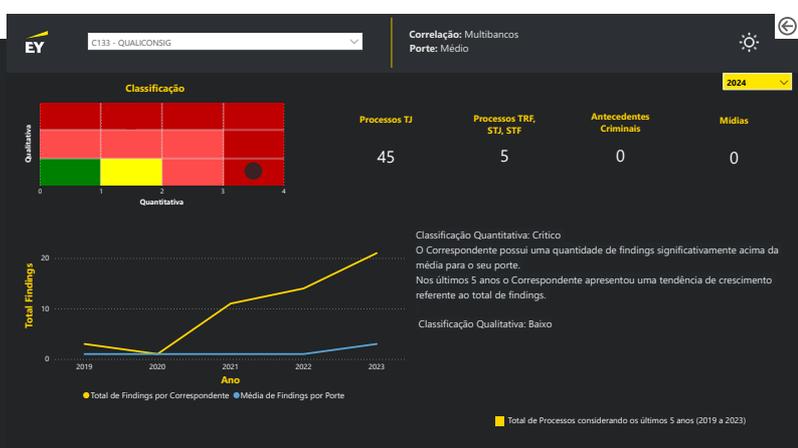
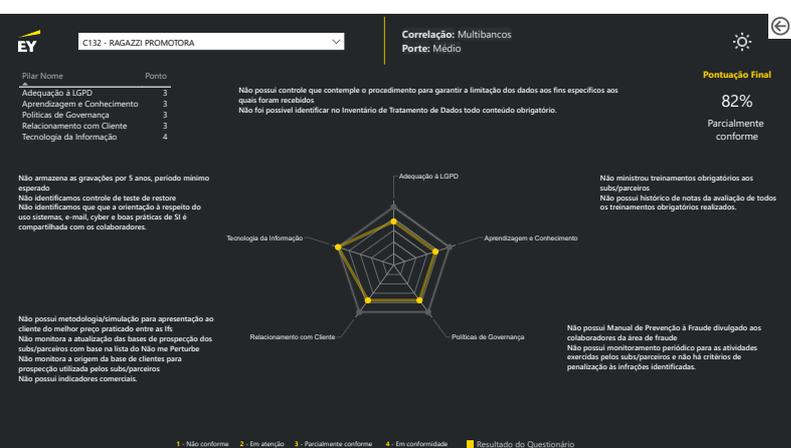
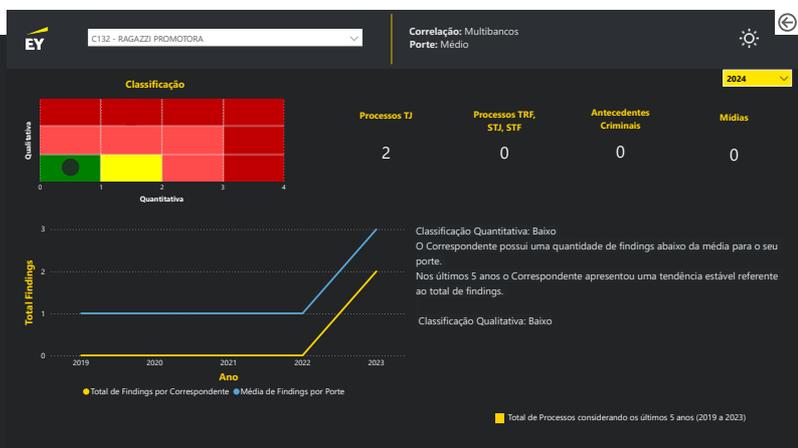
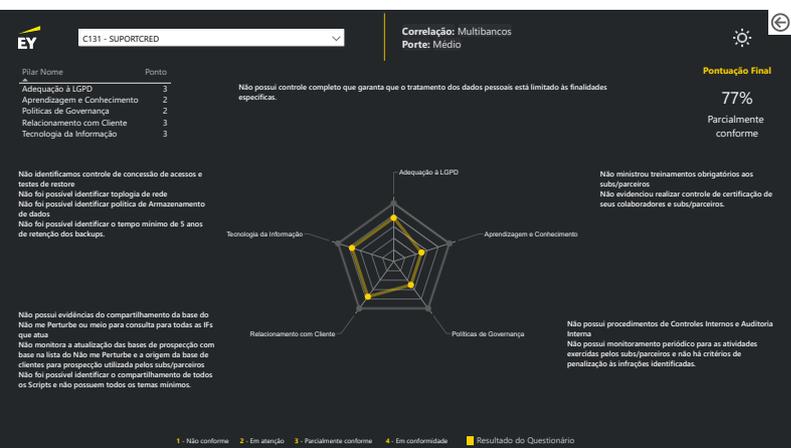
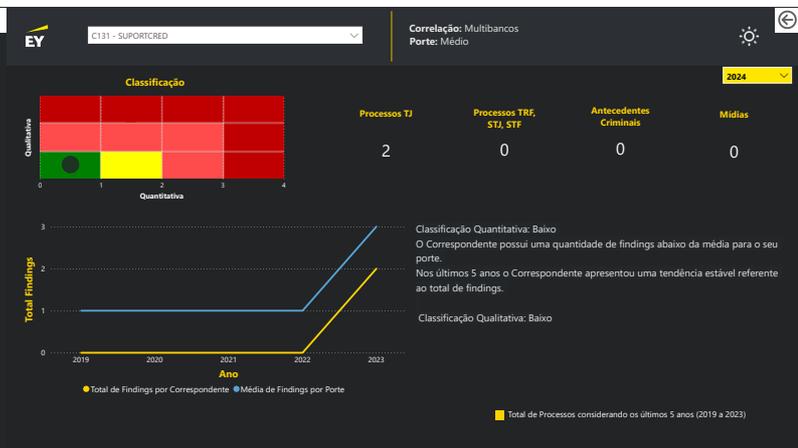
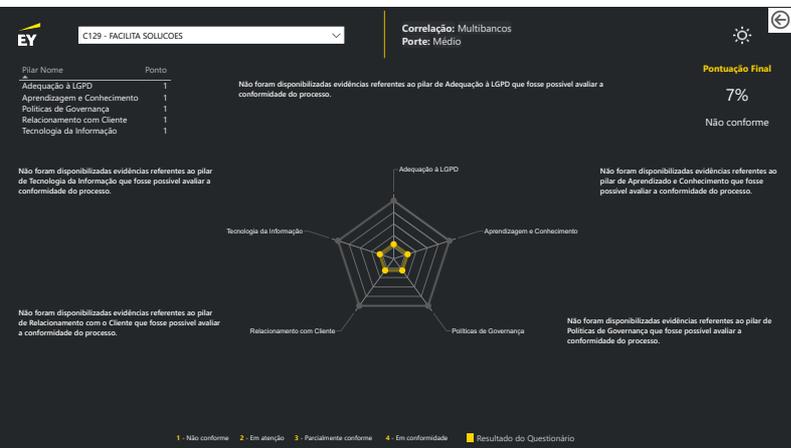
Legenda: 1 - Não conforme, 2 - Em atenção, 3 - Parcialmente conforme, 4 - Em conformidade, Resultado do Questionário

Áreas de Avaliação: Adequação à LGPD, Aprendizagem e Conhecimento, Políticas de Governança, Relacionamento com Cliente, Tecnologia da Informação.

Observações:
Não possui procedimento para comunicar as IFS e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.
Não possui processos robustos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.
Não ministrou treinamentos obrigatórios aos sub/parceiros.
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.
Não evidenciou controle de certificação de seus colaboradores.
Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.
Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.
Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento.
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos sub/parceiros.
Não possui Manual de Fraude.







EY C133 - QUALICONSIG

Correlação: Multibancos
Porte: Médio

Pontuação Final
52%
Em atenção

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

Processos TJ: 1
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C134 - VLR PROMOTORA LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Médio

Pontuação Final
52%
Em atenção

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

Processos TJ: 1
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C134 - VLR PROMOTORA LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Médio

Pontuação Final
76%
Parcialmente conforme

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

Processos TJ: 4
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C135 - CON NEGOCIOS LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante

Pontuação Final
76%
Parcialmente conforme

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

Processos TJ: 4
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C135 - CON NEGOCIOS LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Gigante

Pontuação Final
74%
Em atenção

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

Processos TJ: 0
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

Total Findings

Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário

EY C136 - FALE MAIS TELECOMUNICACAO LTDA

Correlação: Multibancos
Porte: Grande

Pontuação Final
74%
Em atenção

Classificação

Quantidade	0	1	2	3	4
Qualitativa	0	1	2	3	4

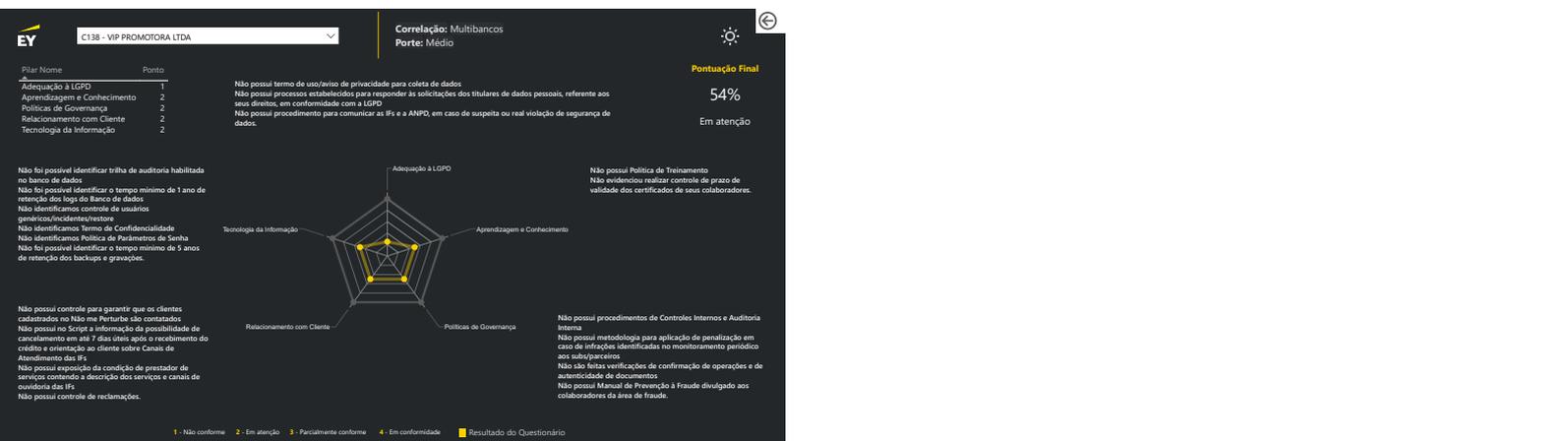
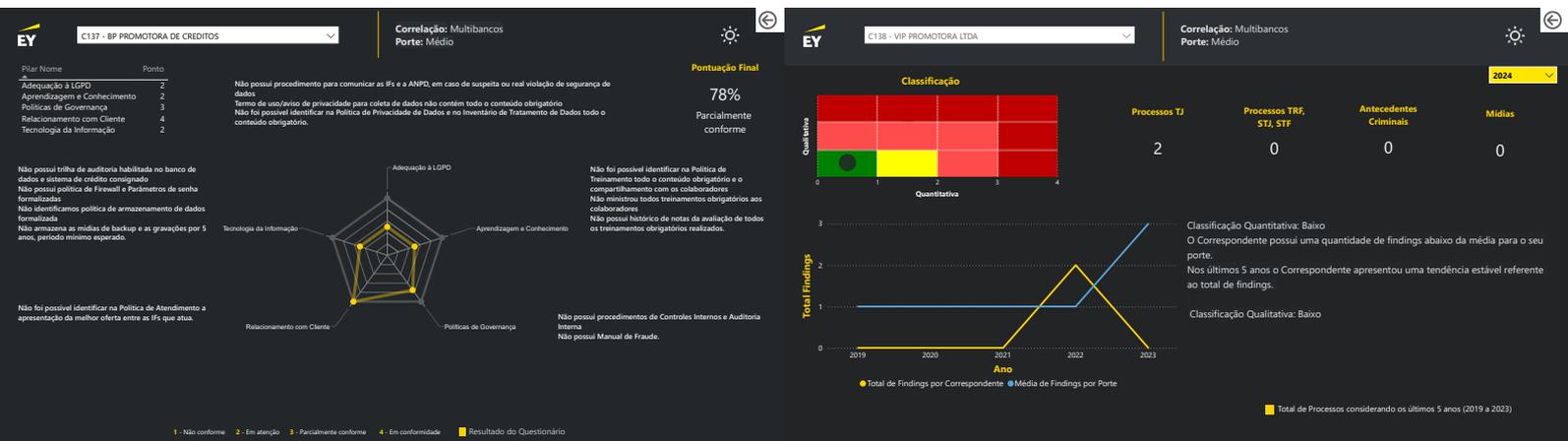
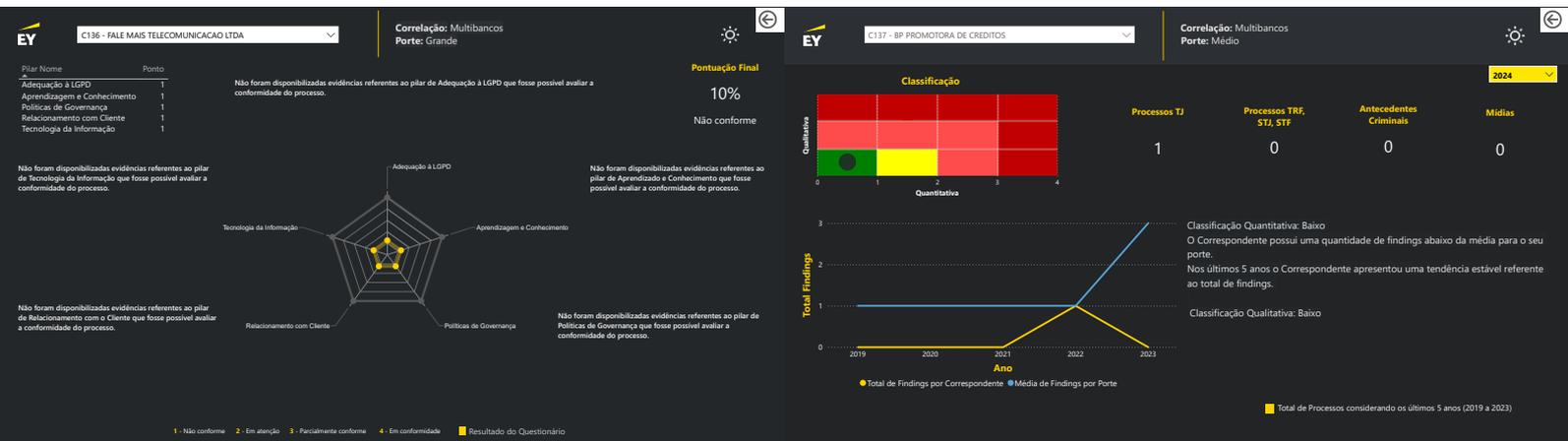
Processos TJ: 0
Processos TRF, STJ, STF: 0
Antecedentes Criminais: 0
Mídias: 0

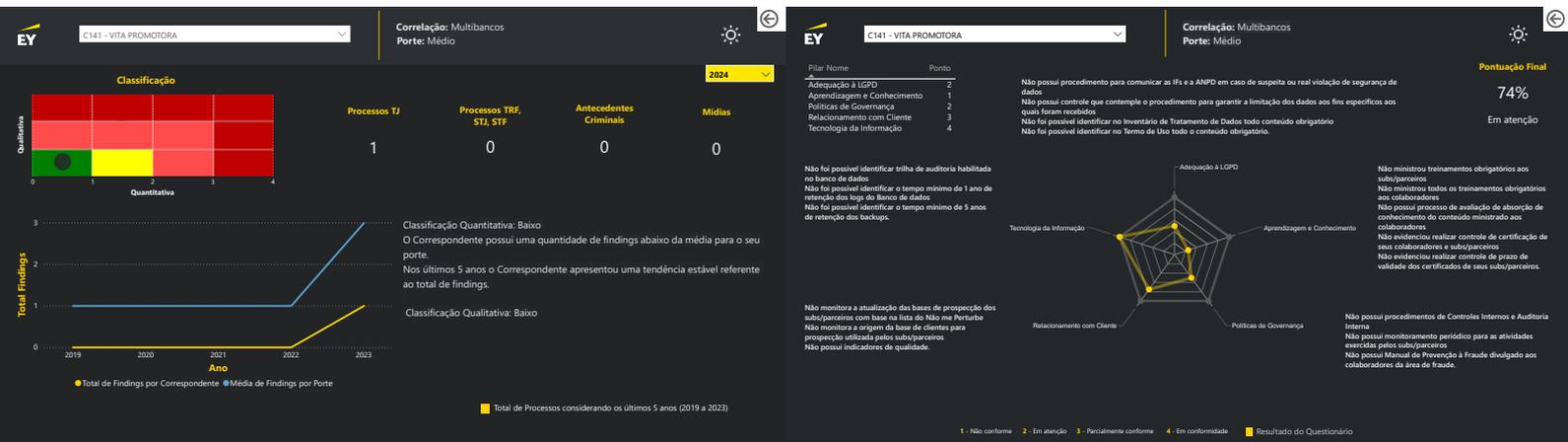
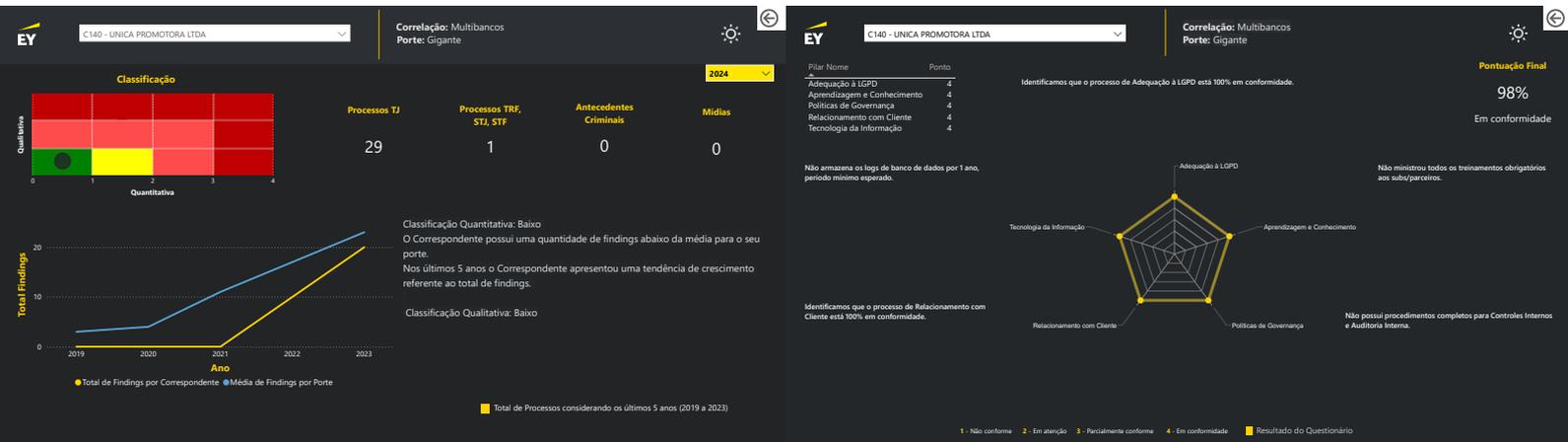
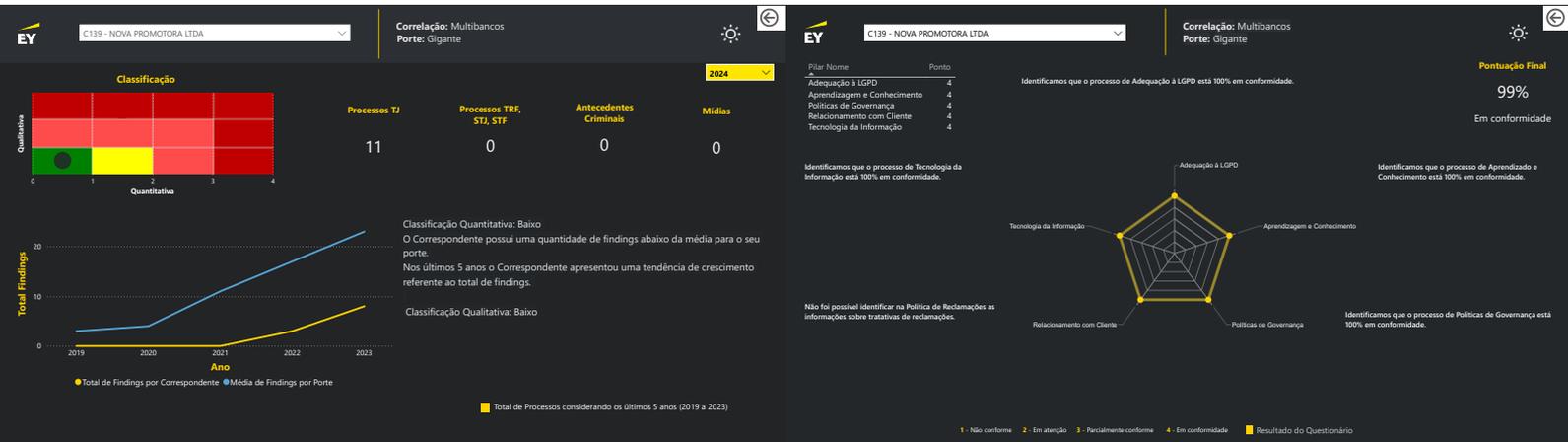
Total Findings

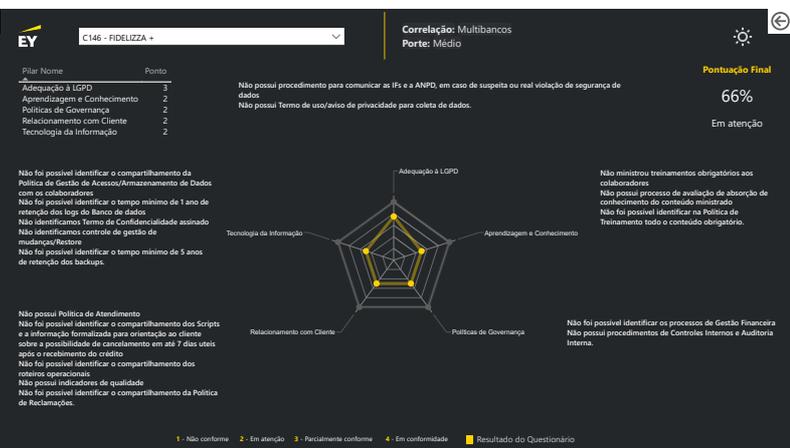
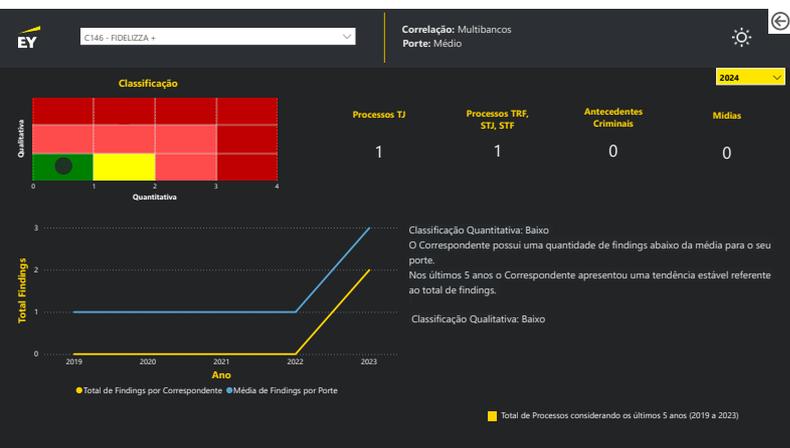
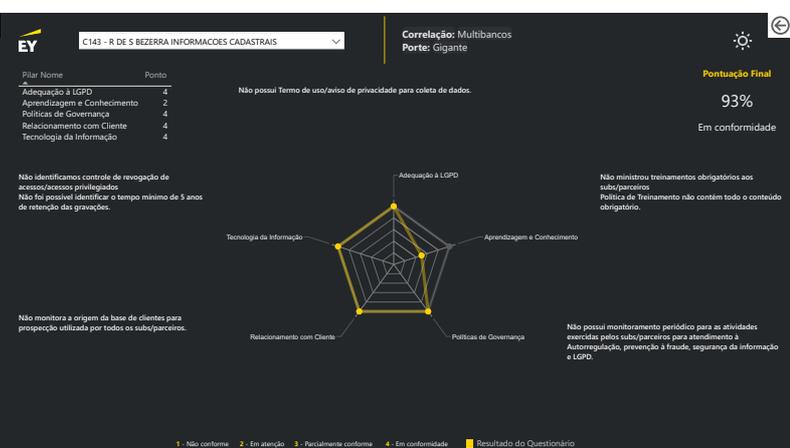
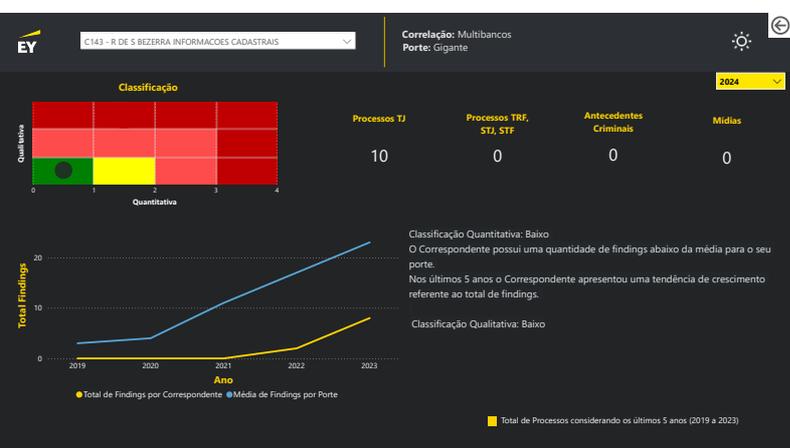
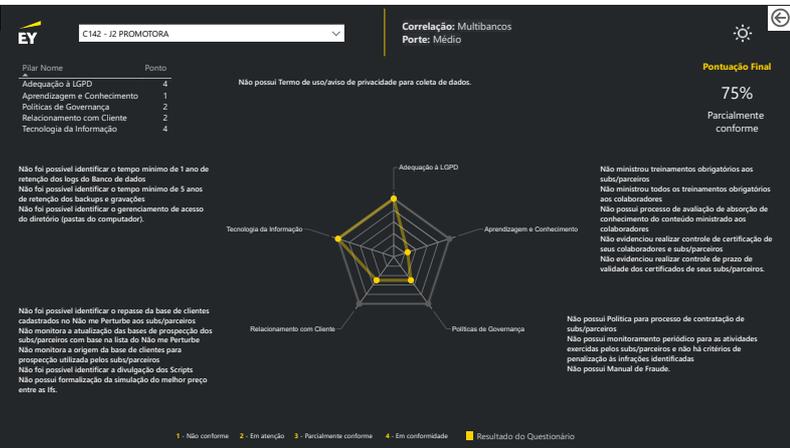
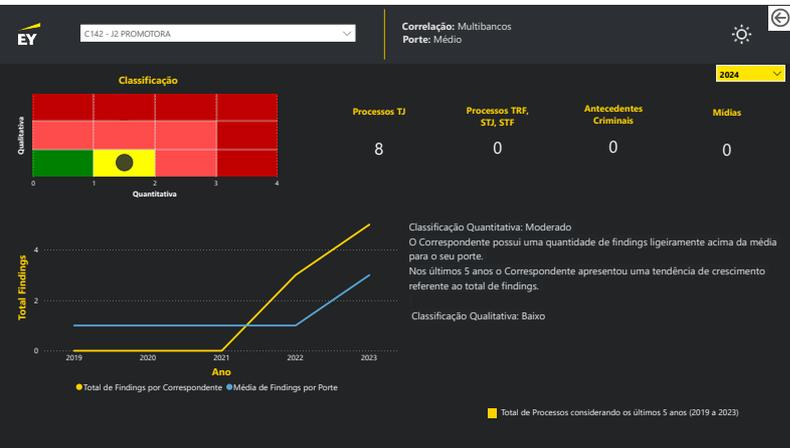
Classificação Quantitativa: Baixo
O Corresponente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.
Nos últimos 5 anos o Corresponente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

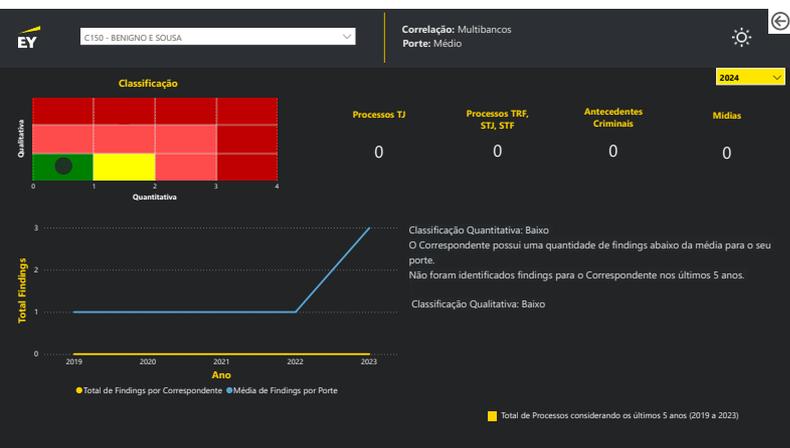
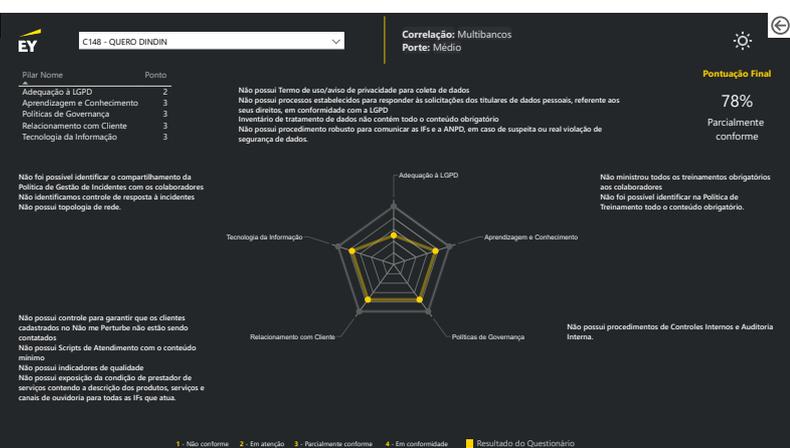
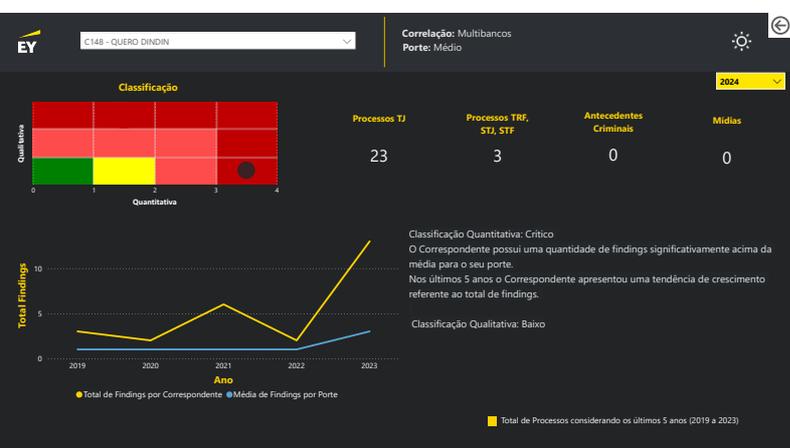
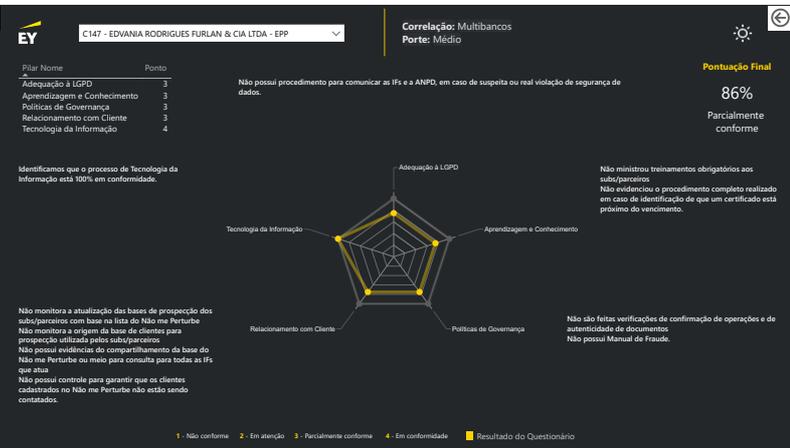
Classificação Qualitativa: Baixo

1 - Não conforme 2 - Em atenção 3 - Parcialmente conforme 4 - Em conformidade Resultado do Questionário











Febraban

Monitoramento de correspondentes bancários de crédito consignado

C6 Bank

Dezembro de 2022



The better the question. The better the answer. The better the world works.

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados. Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável do C6 Bank o ônus decorrente do fato.

Relatório Formato Original (2022) (23021826)

SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 279



Building a better
working world



Resultado Final (1/4)

Corbans avaliados na Análise Remota Indireta, Análise Remota Direta e Vídeo Inspeção

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta	2020			Pontuação 2021	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2022	
				Governança /TI	Gestão de dados	Pontuação Geral								
C027	C & F PROMOTORA	26127572000120	Crítico	49%	13%	43%	58%	91%	77%	87%	97%	100%	92%	Em conformidade
C026	TOK REAL	13404492000122	Crítico	52%	54%	52%	48%	97%	75%	87%	93%	100%	92%	Em conformidade
C077	CENTER CONSIGNADOS	31198917000176	Baixo	0%	0%	0%	28%	94%	81%	52%	86%	100%	87%	Parcialmente Conforme
C015	GFT CREDMAIS	35934867000107	Alto	53%	8%	45%	47%	86%	64%	87%	86%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C079	VITA PROMOTORA	31902015000179	Baixo	39%	0%	32%	57%	86%	66%	78%	81%	100%	83%	Parcialmente Conforme
C018	MG GROUP	28381898000104	Crítico	30%	4%	25%	20%	76%	55%	78%	95%	92%	83%	Parcialmente Conforme
C062	7 PROMOTORA	15778538000107	Baixo	41%	10%	36%	53%	97%	68%	83%	67%	91%	81%	Parcialmente Conforme
C050	REALI INTERMEDIações	21812774000197	Baixo	36%	10%	32%	37%	73%	55%	70%	86%	100%	78%	Parcialmente Conforme
C054	GRUPO CASEBRAS	19523569000160	Crítico	38%	0%	31%	26%	79%	78%	70%	81%	75%	78%	Parcialmente Conforme
C060	VISÃO PROMOTORA	03433972000168	Baixo	23%	0%	19%	31%	84%	61%	70%	76%	88%	77%	Parcialmente Conforme
C074	CVELCREDI	29818328000100	Moderado	39%	4%	33%	50%	59%	50%	74%	88%	100%	76%	Parcialmente Conforme
C088	A C B	31997997000120	Moderado	26%	12%	24%	23%	54%	66%	59%	84%	96%	72%	Em atenção
C068	A2 PROMOTORA	20644283000111	Moderado	40%	2%	34%	33%	60%	57%	70%	78%	92%	72%	Em atenção
C025	FACILITA NEGÓCIOS	27336784000180	Alto	23%	4%	20%	7%	57%	64%	59%	57%	92%	65%	Em atenção
C035	FINANTO	27987938000101	Alto	29%	0%	24%	18%	43%	55%	48%	80%	82%	62%	Em atenção
C046	GRUPO GUITON	11865515000170	Alto	29%	0%	24%	35%	58%	80%	48%	58%	55%	60%	Em atenção



Resultado Final (2/4)

Corbans avaliados na Análise Remota Indireta e Análise Remota Direta

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta	2020			Pontuação 2021	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2022	
				Governança /TI	Gestão de dados	Pontuação Geral								
C047	ASSUNÇÃO PROMOTORA	17024395000165	Alto	73%	32%	67%	73%	100%	100%	100%	98%	100%	99%	Em conformidade
C028	CONSIGACREDI	16843473000190	Alto	55%	8%	48%	71%	99%	95%	96%	100%	100%	99%	Em conformidade
C014	DG PROMOTORA	18872574000115	Alto	39%	26%	37%	68%	97%	100%	96%	99%	100%	99%	Em conformidade
C003	FONTES PROMOTORA	40719573000194	Crítico	70%	28%	63%	74%	92%	91%	91%	100%	100%	96%	Em conformidade
C006	CREFRANCO	13029909000114	Crítico	50%	41%	49%	86%	88%	95%	100%	97%	100%	95%	Em conformidade
C010	CIA DO CRÉDITO	18212834000126	Alto	73%	39%	68%	92%	96%	86%	96%	100%	93%	95%	Em conformidade
C019	TN PROMOTORA	29321694000140	Alto	46%	4%	39%	63%	90%	89%	78%	100%	100%	94%	Em conformidade
C016	AD PROMOTORA	29614424000128	Crítico	63%	43%	60%	71%	83%	89%	96%	99%	100%	93%	Em conformidade
C001	BEVICRED	15344744000109	Crítico	74%	48%	70%	90%	87%	93%	83%	99%	93%	93%	Em conformidade
C095	PJS	11300615000150	Crítico	46%	4%	40%	82%	96%	94%	100%	84%	100%	93%	Em conformidade
C041	GVN CORRETORES	31607066000178	Moderado	42%	4%	36%	62%	97%	95%	96%	81%	100%	93%	Em conformidade
C024	ELCY	03663157000195	Alto	-	-	-	64%	88%	88%	91%	100%	92%	92%	Em conformidade
C013	ALCIF MAIS	14788876000159	Crítico	86%	62%	83%	84%	85%	84%	87%	100%	92%	91%	Em conformidade
C089	IMEDIATA	35517264000100	Moderado	27%	0%	22%	49%	91%	95%	57%	95%	78%	89%	Parcialmente Conforme
C012	FACTA	01360251000140	Crítico	87%	63%	83%	84%	89%	95%	96%	84%	85%	88%	Parcialmente Conforme
C004	LEWE	15548598000125	Crítico	60%	46%	58%	53%	80%	84%	78%	93%	100%	88%	Parcialmente Conforme
C030	GRUPO AMP	08534520000196	Baixo	44%	0%	37%	77%	77%	73%	91%	90%	95%	86%	Parcialmente Conforme
C049	ISOCRED	10923086000188	Baixo	33%	0%	27%	66%	90%	80%	91%	73%	92%	84%	Parcialmente Conforme
C045	SOLIDA GESTÃO	23516296000101	Baixo	46%	9%	41%	58%	86%	75%	87%	77%	81%	81%	Parcialmente Conforme
C042	FLAMEX	07144065000150	Crítico	34%	16%	31%	50%	88%	73%	22%	93%	64%	78%	Parcialmente Conforme
C036	VAZOLI	10418008000126	Alto	67%	39%	63%	64%	74%	64%	61%	89%	82%	78%	Parcialmente Conforme
C031	JBF PROMOTORA	15291794000167	Alto	33%	4%	28%	48%	90%	68%	57%	73%	48%	71%	Em atenção
C082	PRESENÇA PROMOTORA	07223958000190	Alto	42%	17%	38%	30%	77%	53%	57%	75%	54%	67%	Em atenção



Resultado Final (3/4)

Corbans avaliados na Análise Remota Indireta e Análise Remota Direta

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta	2020			Pontuação 2021	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	63%	Classificação 2022
				Governança /TI	Gestão de dados	Pontuação Geral								
C053	NORDESTE	17749831000163	Baixo	41%	23%	38%	46%	52%	68%	65%	59%	85%	63%	Em atenção
C057	GRUPO LHASA	17274206000102	Baixo	43%	4%	36%	48%	78%	77%	52%	41%	38%	57%	Em atenção
C116	CCN PRESTASERV	41151967000151	Crítico	-	-	-	-	57%	18%	57%	63%	48%	53%	Em atenção
C051	POTENCIAL NEGÓCIOS	38196167000142	Baixo	43%	25%	40%	49%	79%	61%	22%	41%	28%	51%	Em atenção
C044	REAL FÁCIL	21568251000147	Moderado	22%	0%	19%	34%	66%	45%	35%	59%	11%	50%	Em atenção
C073	AMERICA SERVIÇOS	16965518000108	Crítico	-	-	-	43%	53%	64%	48%	57%	19%	48%	Em atenção
C091	TIFIM	15924935000131	Alto	29%	44%	25%	23%	30%	72%	57%	22%	50%	39%	Não conforme
C022	PROSPECTA PROMOTORA	15582568000135	Alto	-	-	-	-	50%	48%	26%	26%	19%	34%	Não conforme
C090	PORTO PROMOTORA	27742344000122	Moderado	33%	8%	28%	30%	29%	28%	20%	40%	4%	26%	Não conforme
C102	CERTICRED	37811520000194	Baixo	49%	4%	41%	0%	22%	18%	22%	12%	10%	16%	Não conforme
C029	MG CADASTRO	12054281000144	Crítico	-	-	-	-	23%	32%	11%	0%	0%	13%	Não conforme



Resultado Final (4/4)

Corbans avaliados na Análise Remota Indireta

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta
C127	ML SANTOS	21277867000169	Alto
C128	FR DOS SANTOS	18363514000177	Baixo
C129	BRUNO GIOVANI DA SILVEIRA	20024853000170	Baixo
C130	MB SERVICO EMPRESARIAL	22330759000175	Baixo
C132	FIDELIZZA + SOLUCOES	25230229000143	Moderado
C135	AMPAZA ASSESSORIA	22379966000114	Alto
C136	SETHI ATIVIDADE CADASTRAL	29572231000151	Baixo
C139	LIS PROMOTORA LTDA	29261239000105	Baixo
C140	FINTEX SERVICOS	29818562000129	Moderado
C143	PINHEIRO SOLUCOES LTDA	13615959000183	Moderado
C144	MJ INFORMAÇÕES	35456561000184	Alto
C148	AIRES CREDITO DIGITAL LTDA	25206505000138	Baixo
C153	SUPREMA CORRESPONDENTE	35735084000196	Baixo
C154	LUIZ FELLIPE MEDEIROS	35356267000109	Baixo
C155	RCFON SERVICOS	26167365000107	Baixo
C156	PH NEGOCIOS - EIRELLI	18358438000101	Moderado
C165	SCHAINAN RAUPP ELIAS	25087253000175	Baixo
C169	FACILITTA SOLUCOES	32191007000124	Baixo
C171	NARSAL SERVICOS	14112533000170	Moderado
C174	GSETE PROMOTORA	14736589000103	Baixo
C175	VITOR PAGANUCCI XAVIER	18547168000187	Baixo
C176	GAP PIRA SERVICOS	34904964000186	Baixo
C178	TATIANA TEIXEIRA MORAES	19198307000177	Baixo

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta
C183	JVR INTERMEDIACOES F	28314289000132	Alto
C184	L A PROMOTORA E SERVICOS	28659710000147	Baixo
C185	INNOVA RECEPCAO	19757302000137	Baixo
C188	N KELEN SOMBRA SERVICOS	40311140000103	Baixo
C190	MD 2015 PRESTADORA	22938827000183	Alto
C193	CAPITAL 2 INTERMEDIÇÃO	41364736000126	Moderado
C194	MOTA E OLIVEIRA SERVIÇOS L	13656075000177	Baixo
C197	VIP PROMOTORA DE CREDITO	13848795000134	Baixo
C198	SEMPRE CONSIG - SERVICOS	28392633000101	Baixo
C199	FOCO PROMOTORA	36237852000144	Baixo
C204	N3 CONSULTORIA	23094726000136	Baixo
C205	RIO VERDE PROMOTORA	26271883000168	Baixo
C206	HE ADMINISTRADORA	11150114000134	Moderado
C207	SANTOS NEGOCIOS LTDA	41697687000143	Moderado
C210	SHM ASSESSORIA	29826853000169	Baixo
C214	NOVA PROMOTORA LTDA	40912119000155	Baixo
C217	H DO NASCIMENTO SILVA	28552009000124	Baixo
C225	CNF PROMOTORA LTDA	29533634000191	Moderado
C226	CENTERCRED CONSULTORIA	25370649000125	Baixo
C228	MONTEIRO CRED SOLUCOES	22749039000149	Moderado
C230	RAGAZZI SOLUCOES	34935960000165	Baixo
C231	CONZATTI NEGOCIOS	37284491000150	Baixo
C234	ETPAR INTERMEDIACOES DE	18979984000160	Baixo

Corban	Nome	CNPJ	AR Indireta
C239	BENIGNO PROMOTORA	21921350000160	Baixo
C249	MCF PROMOTORA	26309172000135	Baixo
C250	J L PROMOTORA	16971151000127	Moderado
C253	INFINITO LTDA	17862654000127	Alto
C255	ABM ASSESSORIA	17648172000179	Baixo
C256	SEYO CORRETORA	05823283000195	Moderado
C257	GUILHERME CANUTO ARAUJO	31210981000125	Baixo
C259	PIMENTA INFORMACOES	06287046000110	Baixo
C267	NM2 PRESTADORA	13527489000104	Baixo
C269	FEDERAL CRED SEGUROS E	68197763000108	Baixo
C270	VINICIUS NOGUEIRA FACHIN	33568285000110	Baixo
C271	CX PARTICIPACOES EIRELI	12448634000190	Moderado
C276	NM MOTTA VALIERI LTDA	37523543000101	Baixo
C277	P&L ASSESSORIA	07381016000130	Baixo
C281	XMAIS SERVIÇOS	33282917000185	Moderado

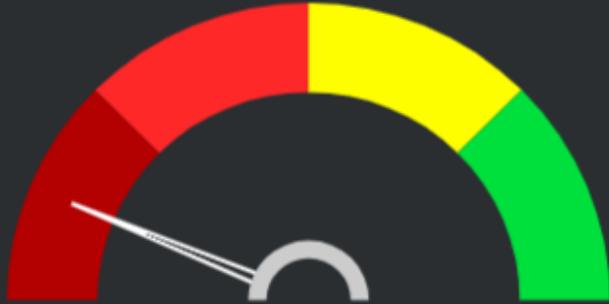


2022

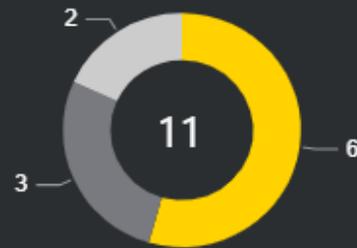
Total
Descobertas

38

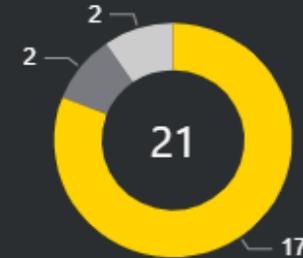
Classificação



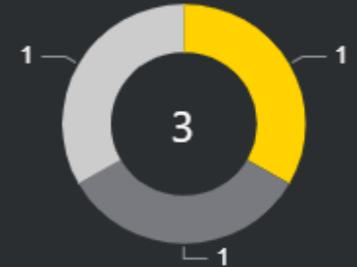
Litígios



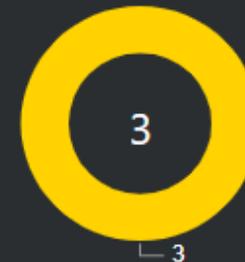
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato (Processo relacionado: 2018/0267045-7, abertura em 25/05/2016, com sentença em 07/04/2017 e Transitado em Julgado em 29/11/2018). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 21 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

93%

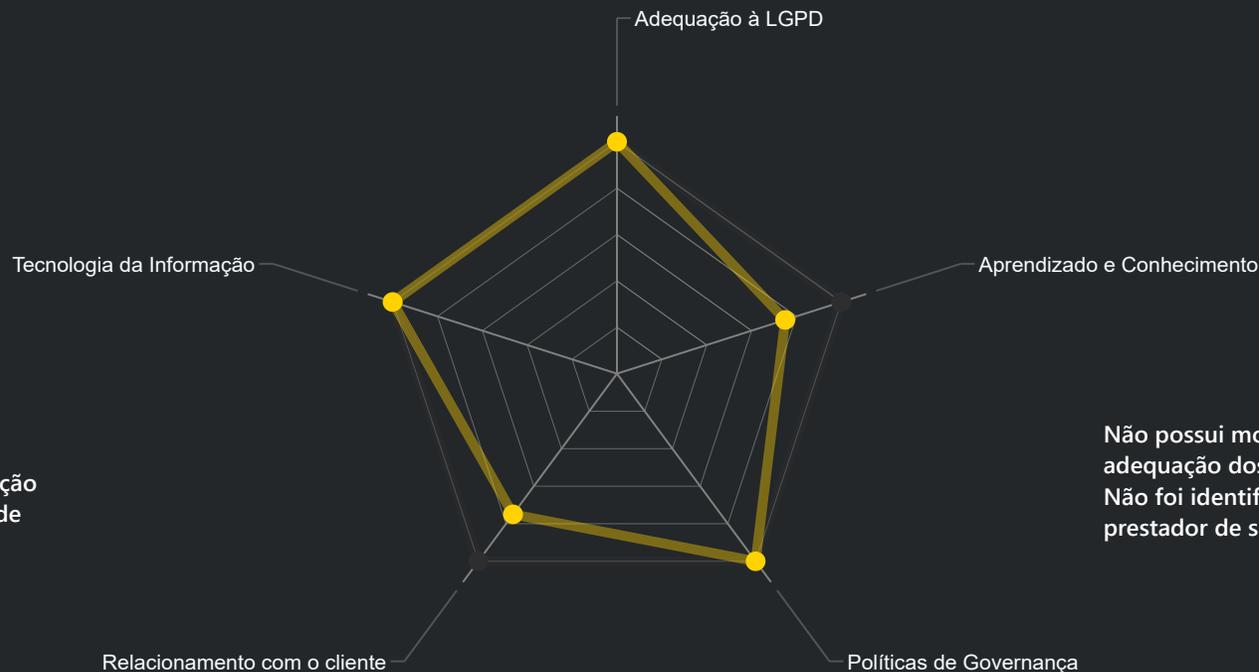
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

Não possui período suficiente para armazenamento de logs da trilha de auditoria (mínimo de 1 ano)

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não possui monitoramento periódico com o objetivo de verificar a adequação dos subs/parceiros
 Não foi identificado a divulgação em local visível condição de prestador de serviços de todas as ifs com as quais atua

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe



Questionário



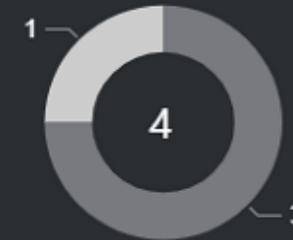
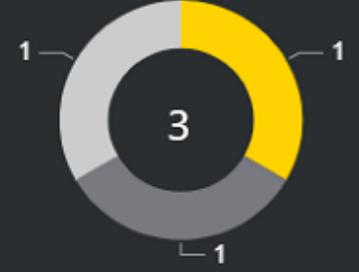
Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

26

Classificação

Litígios

Regulatórias

Fiscais

Trabalhistas

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a empréstimo consignado, fraude e descumprimento do contrato, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais e devolução dos valores descontados decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processos relacionados: 5012273-56.2021.8.08.0012, abertura em 03/12/2021, com sentença em 10/05/2022 e julgado em trânsito em 06/06/2022.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022

Pontuação Final

96%

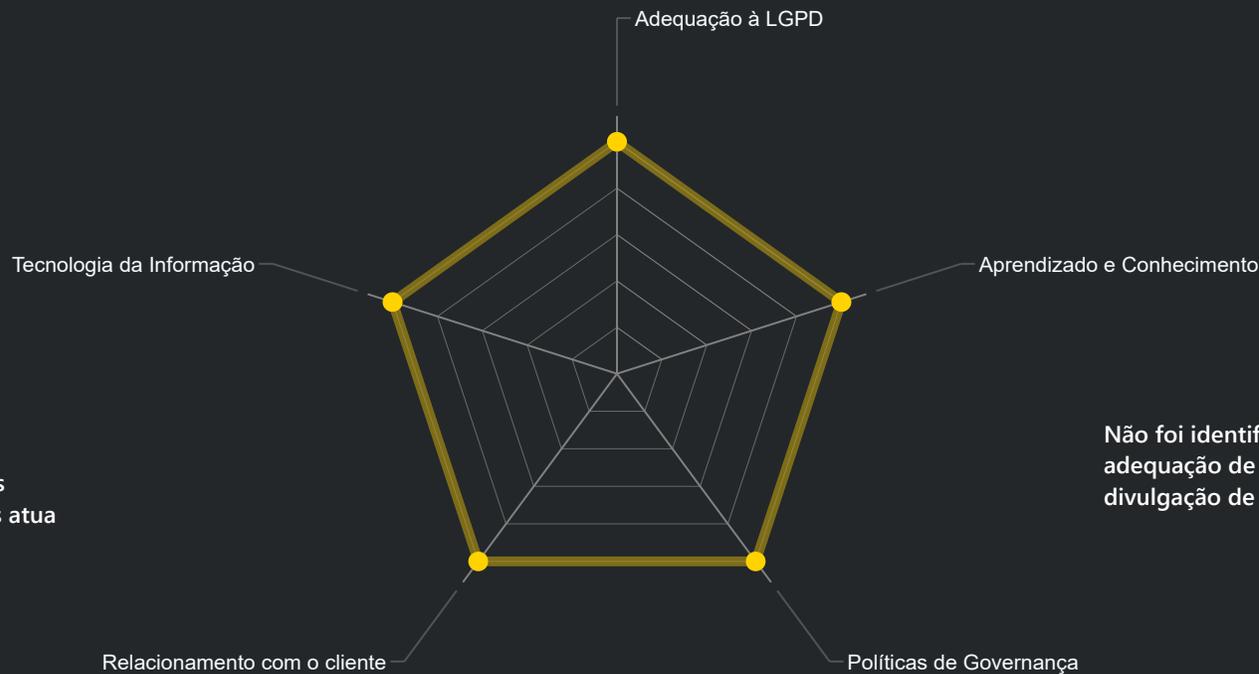
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não foi identificado procedimentos para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento

Não foi possível identificar a divulgação em local visível, as condições de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua

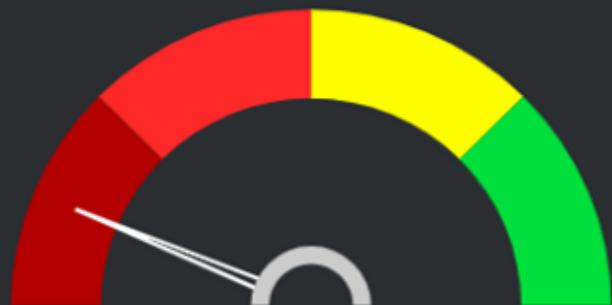


2022

Total
Descobertas

222

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias



Litígios: Foram identificados 26 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 3 condenações à devolução dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato (Processos relacionados: 0004492-46.2017.8.07.0009 abertura em 10/05/2019, com sentença em 09/06/2021 e atualmente em grau de recurso; Processo 5075731-12.2017.8.13.0024 abertura em 05/06/2017, com sentença em 11/02/2019 e Transitado em julgado em 30/07/2019; Processo 0807738-65.2021.8.20.5004 abertura em 27/05/2021, com sentença em 18/01/2022 e atualmente em grau de recurso.). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 1 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 17 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Mídia: Foram identificadas 15 reclamações postada no site "Reclame Aqui". Os relatos englobam fraude na contratação de empréstimos e propaganda enganosa.



2022

Pontuação Final

88%

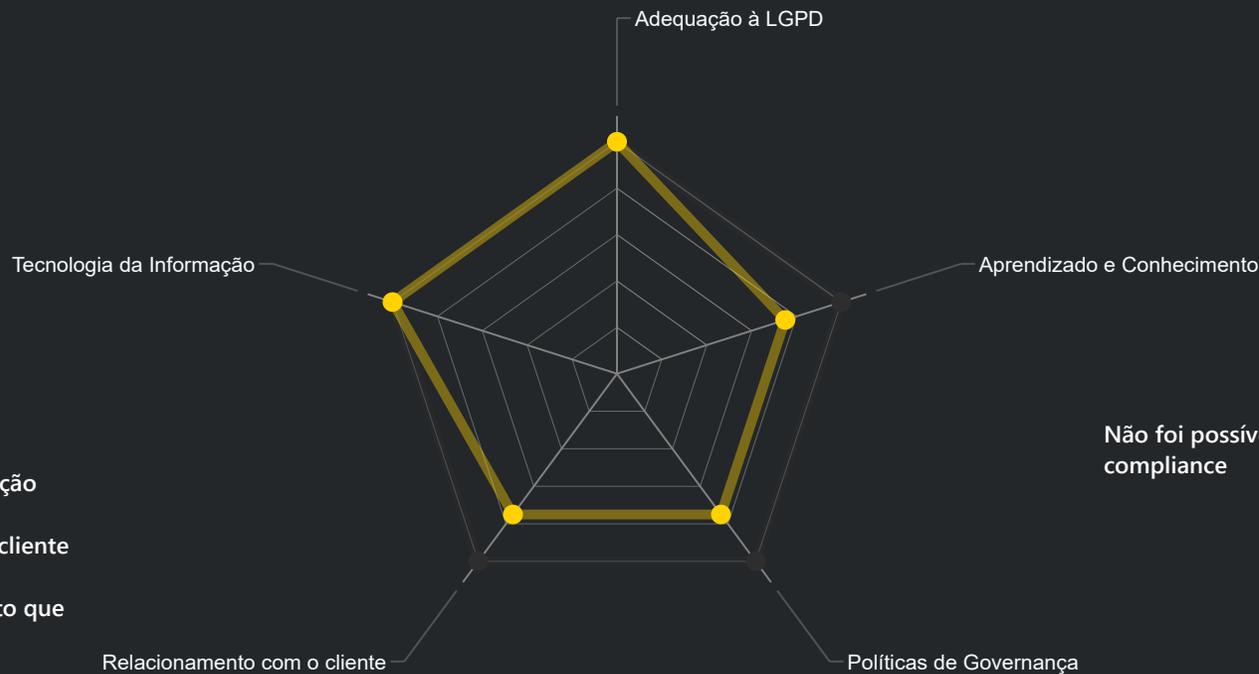
Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de contas genéricas
 Não possui periodicidade de revisão de regras do firewall
 Não possui gerenciamento do acesso ao Data Center

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não foi possível identificar cronograma anual por cargo/área
 Não foi possível identificar como é realizado o acompanhamento do vencimento das certificações



Não foi possível identificar procedimentos de auditoria interna e compliance

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui procedimento formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável

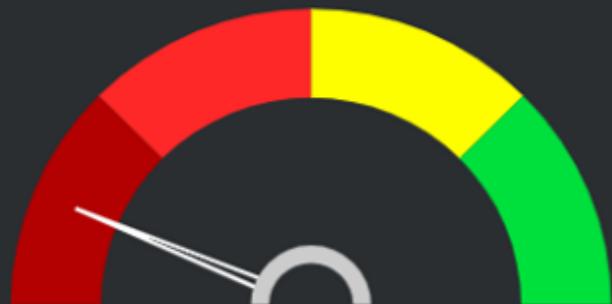


2022

Total
Descobertas

97

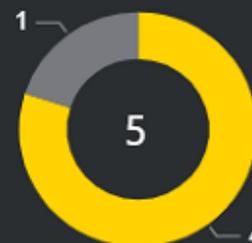
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 17 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 3 condenações à devolução dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processos relacionados: 0702854-50.2020.8.07.0002 abertura em 23/09/2020, com sentença em 10/06/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5102537-16.2019.8.13.0024 abertura em 11/07/2019, com sentença em 24/01/2022 e atualmente em grau de recurso; Processo 5002830-79.2021.8.13.0194 abertura em 11/08/2021, com sentença em 10/02/2022 e Transitado em Julgado em 18/03/2022.). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

95%

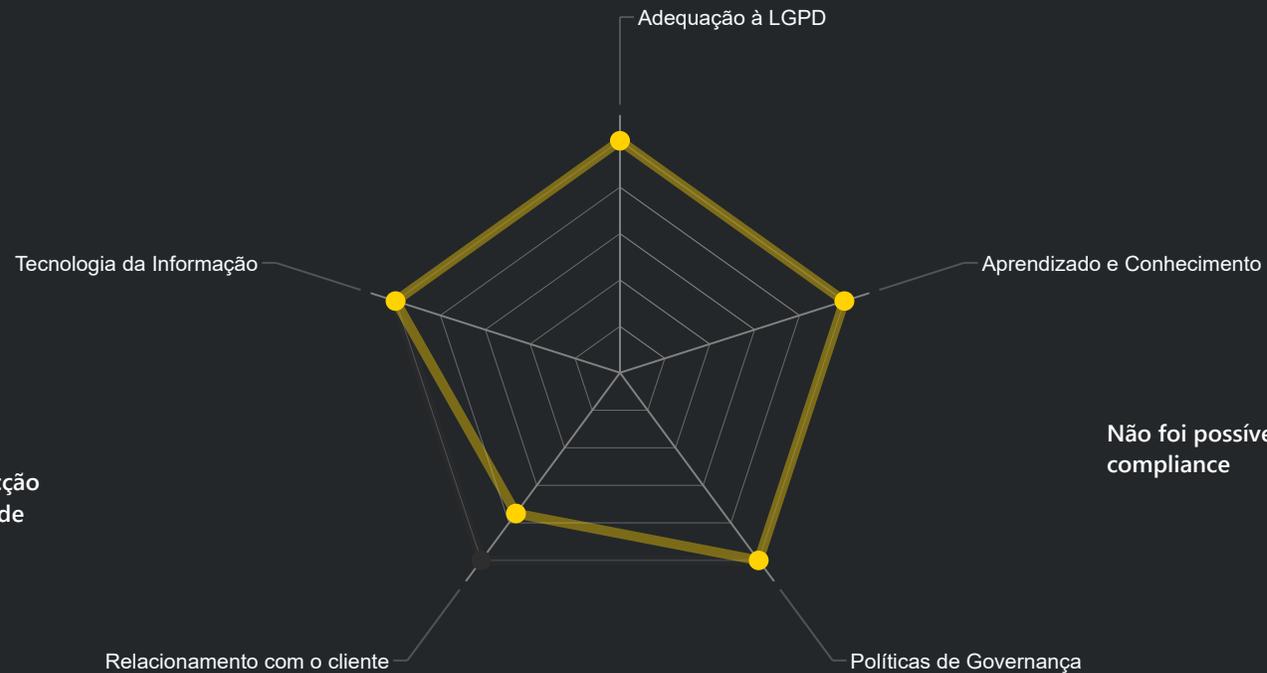
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Não possui política que contemple os aspectos/processos relacionados a gestão de mudanças

Identificamos que o processo de aprendizado e conhecimento está em conformidade



Não foi possível identificar procedimentos de auditoria interna e compliance

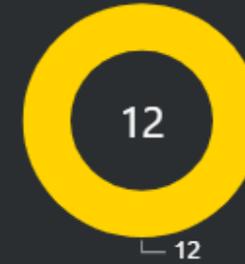
Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe

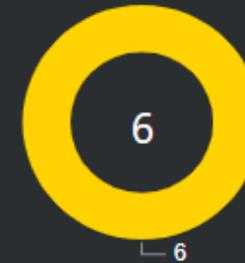
Total Descobertas

78

Classificação

Litígios

Regulatórias

Fiscais

Trabalhistas

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 10 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022

Pontuação Final

95%

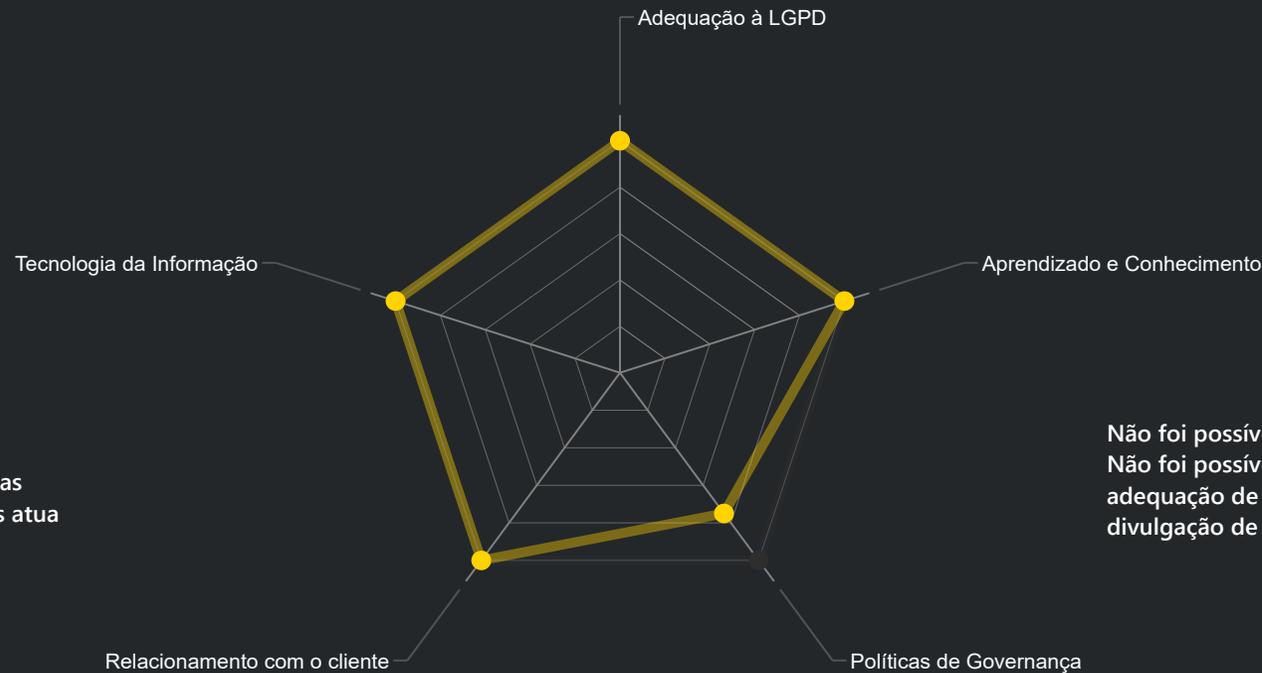
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os cursos obrigatórios



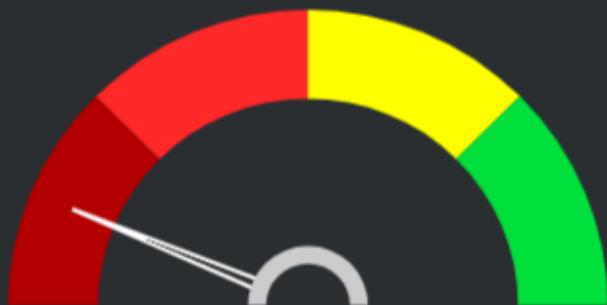
Não foi possível identificar procedimentos de Auditoria Interna
 Não foi possível identificar procedimentos para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento

Não foi possível identificar a divulgação em local visível, das condições de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua

Total
Descobertas

561

Classificação



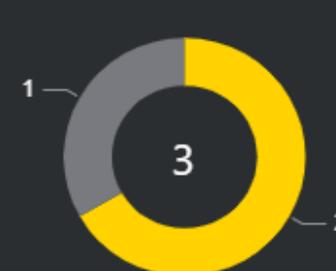
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 15 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 4 condenações à pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato e fraude. (Processo relacionado: 0018271-30.2017.8.17.2001 abertura em 19/04/2017, com sentença em 14/01/2021 e em grau de recurso. Processo relacionado: 0801268-15.2021.8.20.5102 abertura em 05/05/2021, com sentença em 07/03/2022 e Transitado em Julgado em 26/04/2022. Processo relacionado: 5003337-45.2021.8.08.0011 abertura em 26/07/2021, com sentença em 27/05/2022 e atualmente em grau de recurso.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 79 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 197 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

88%

Parcialmente Conforme

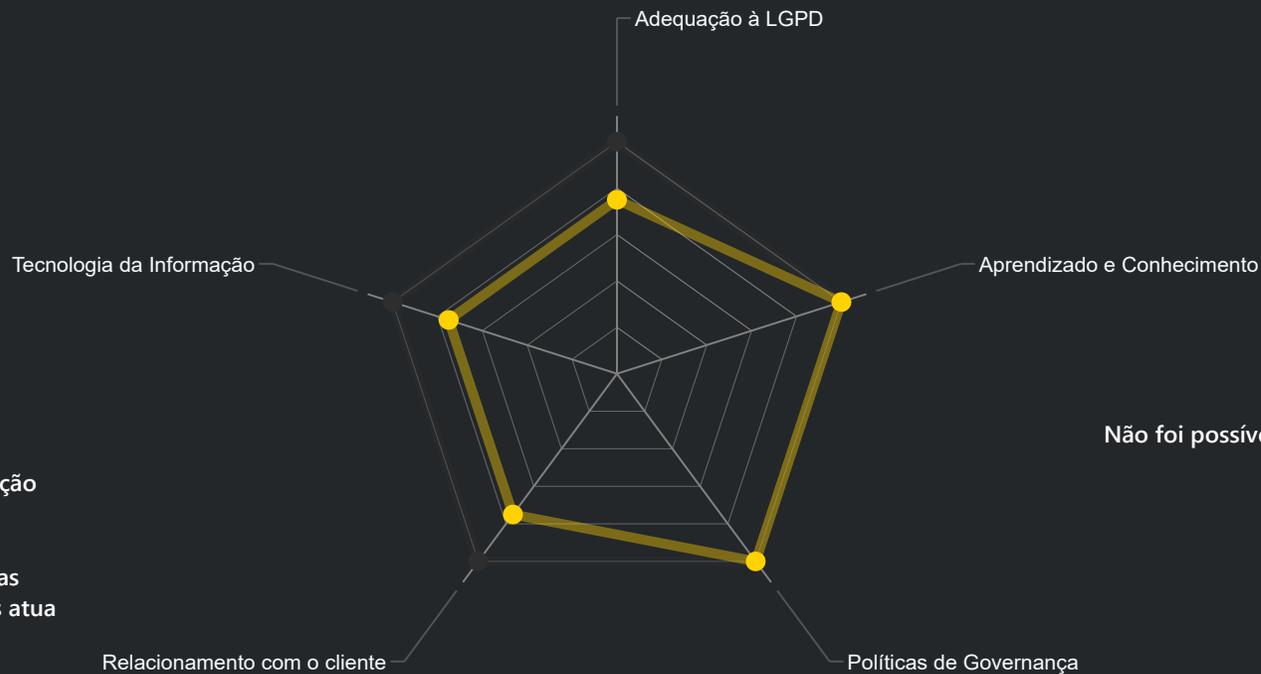
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

Não possui política que contemple os aspectos/processos relacionados a gestão de acessos
 Período de armazenamento de gravações de ligações telefônicas insuficiente (Mínimo 5 anos)

Não ministrou todos os cursos obrigatórios

Não foi possível identificar os procedimentos de auditoria interna



Não possui monitoramento da origem da base de prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui indicadores comerciais
 Não foi possível identificar a divulgação em local visível, das condições de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua

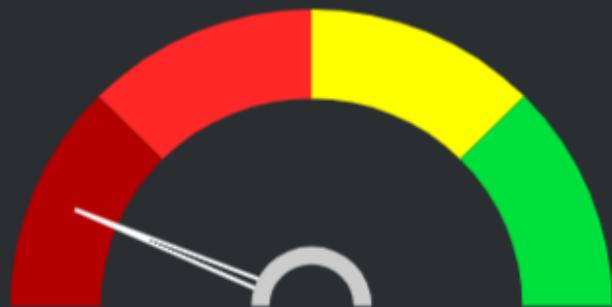


2022

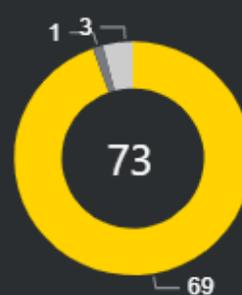
Total
Descobertas

90

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente ao não cumprimento do contrato de quitação de empréstimo. (Processo relacionado: 0714823-76.2018.8.07.0020 abertura em 17/12/2018, com sentença em 07/01/2020 e em grau de recurso.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 10 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022

Pontuação Final

91%

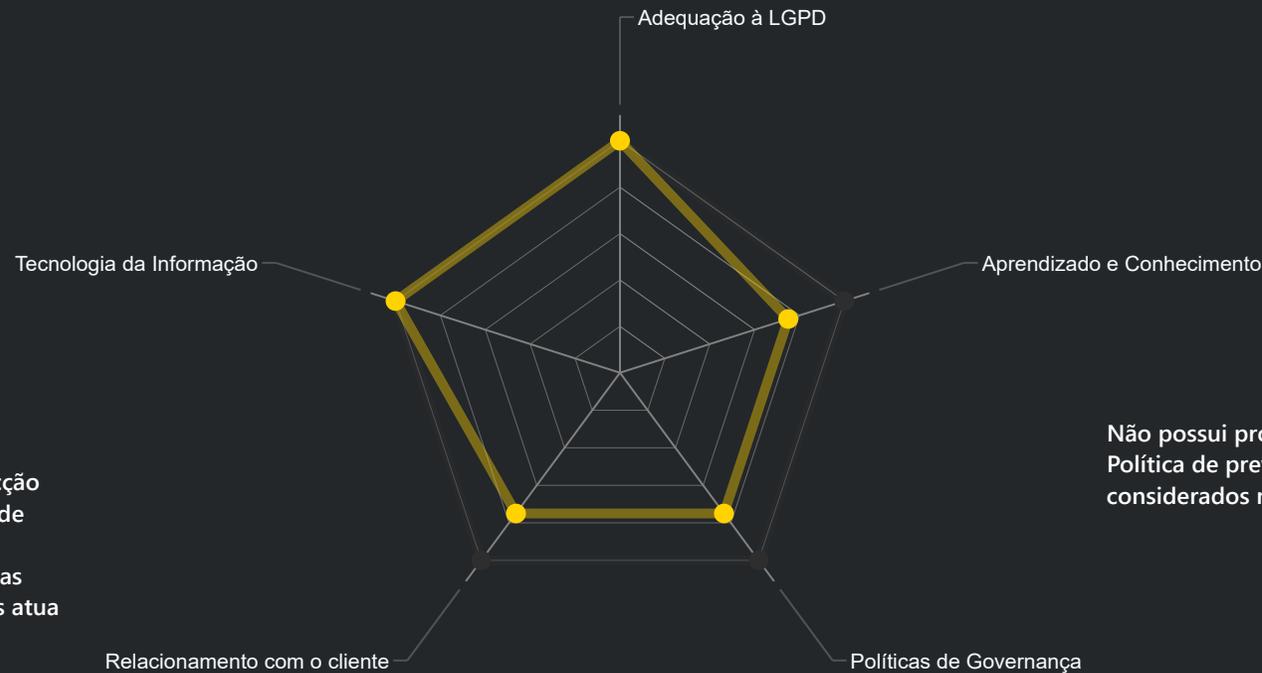
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não possui processos de compliance
Política de prevenção à fraude não contém todos os itens considerados mínimos

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
Não foi possível identificar a divulgação em local visível, das condições de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua

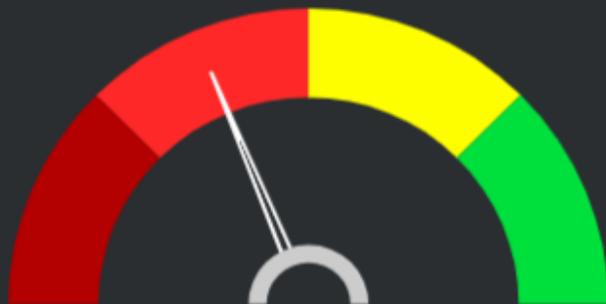


2022

Total
Descobertas

15

Classificação



Litígios

13

13

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a fraude e empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foi identificado 1 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0

2022

Pontuação Final

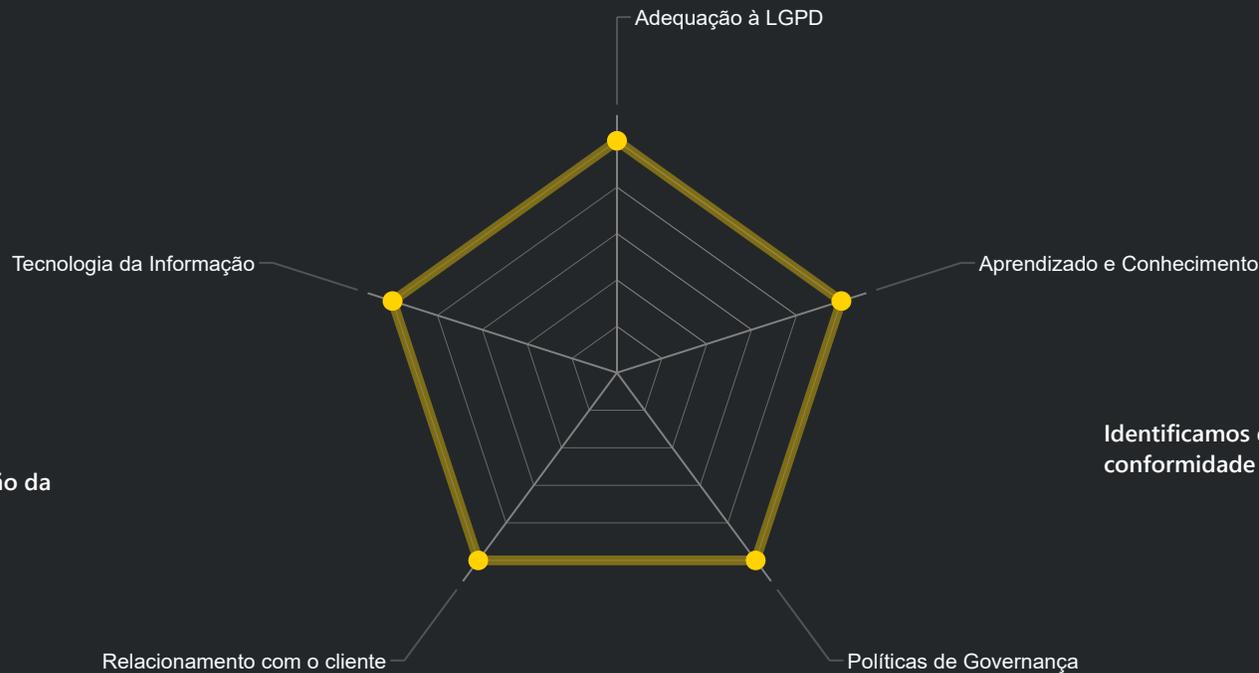
99%

Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Identificamos que o processo de Políticas de Governança está em conformidade

Não possui período suficiente para armazenamento de logs da trilha de auditoria (mínimo de 1 ano)

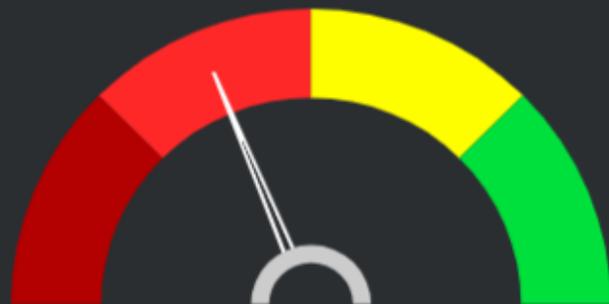
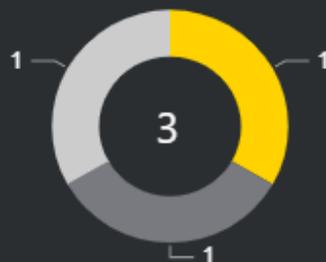
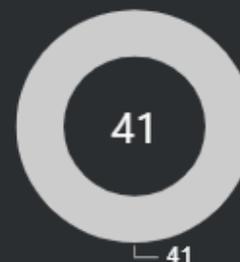
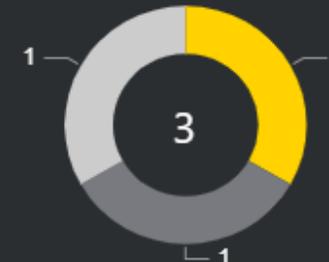
Não foi possível identificar como é realizada a disseminação da Autorregulação aos colaboradores/parceiros



2022

**Total
Descobertas**

47

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 41 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

85%

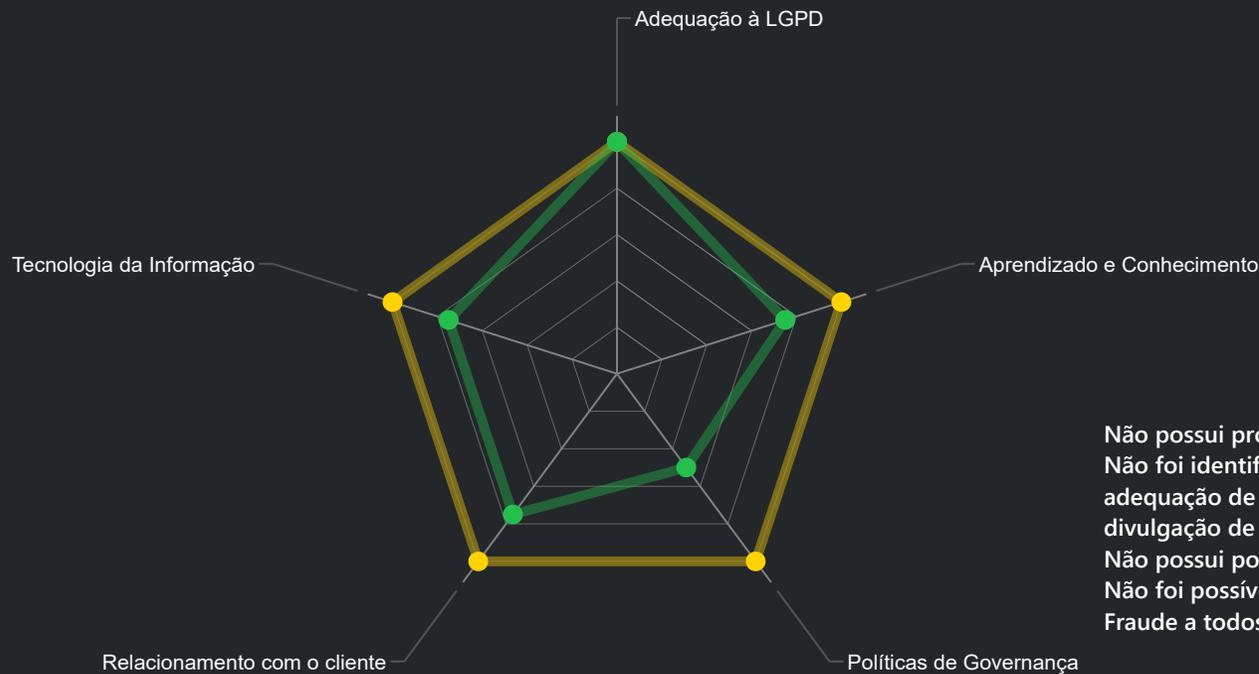
Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com o cliente	4	3
Tecnologia da Informação	4	3

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão e revogação
 Não possui procedimentos de teste de restore
 Não foi possível identificar o gerenciamento do acesso ao Data Center

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores subs/parceiros, possuem certificação vigente
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento



Não possui procedimentos de Auditoria Interna e Controles Internos
 Não foi identificado procedimentos para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento;
 Não possui política de Contratação de subs/parceiros de parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação da Política de Prevenção à Fraude a todos os colaboradores, subs/parceiros

Não foi possível identificar a divulgação da Política de atendimento aos colaboradores, subs/parceiros

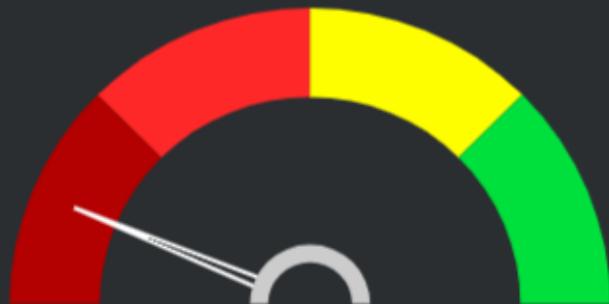


2022

Total
Descobertas

26

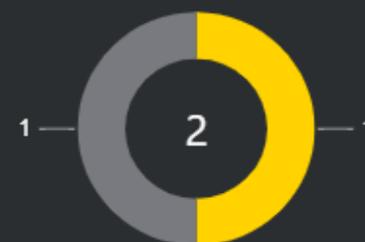
Classificação



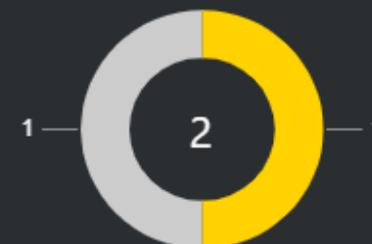
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente de fraude no contrato de empréstimo.

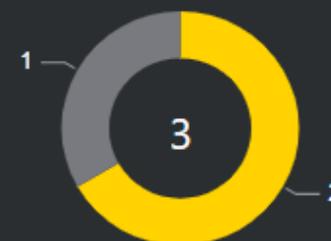
(Processo relacionado: 0711935-74.2021.8.07.0006 abertura em 14/10/2021, com sentença em 28/01/2022 e em grau de recurso.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

2022

Pontuação Final

93%

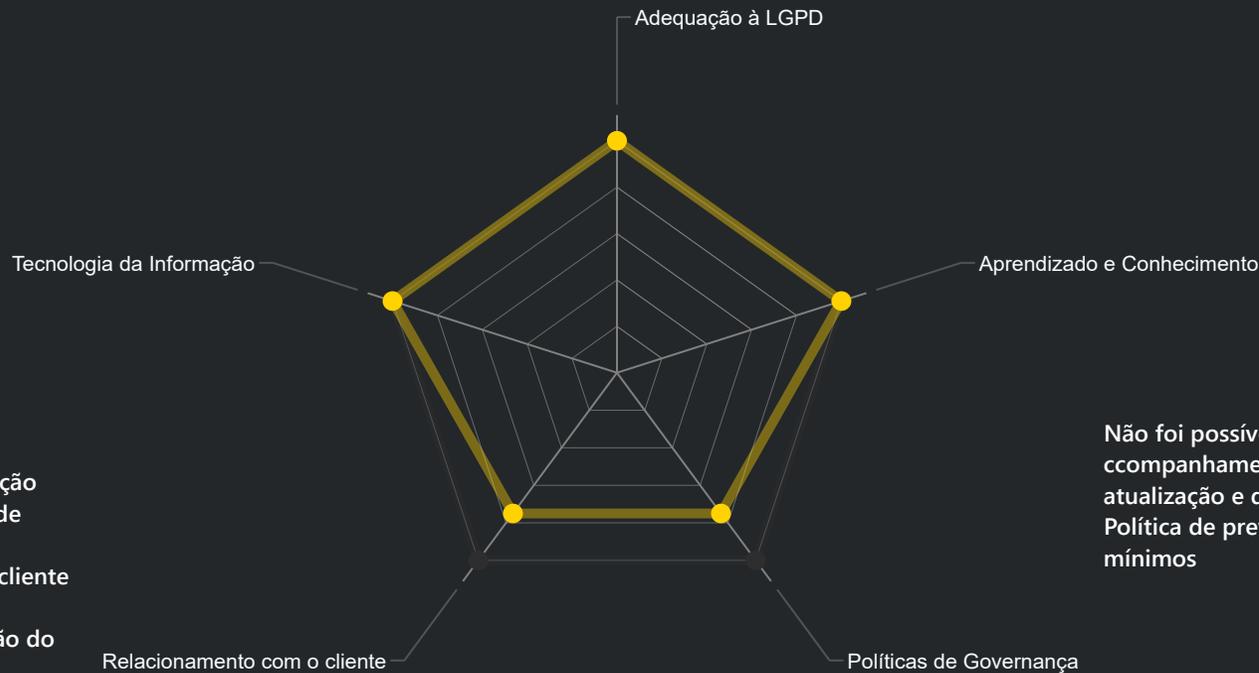
Em Conformidade

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui Política que contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de mudanças

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não foi possível identificar os procedimentos executados para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
Política de prevenção à fraude não possui os temas considerados mínimos

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
Não foi possível identificar como é realizado a disseminação do documento da autorregulação

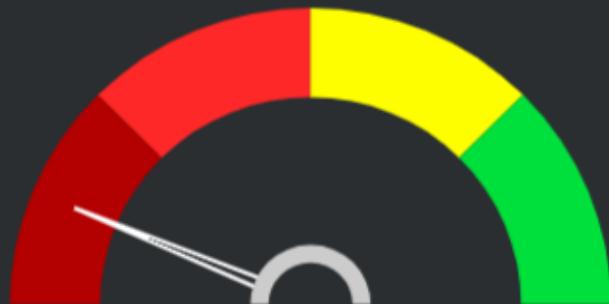


2022

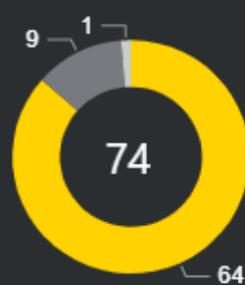
Total
Descobertas

90

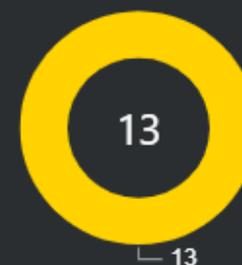
Classificação



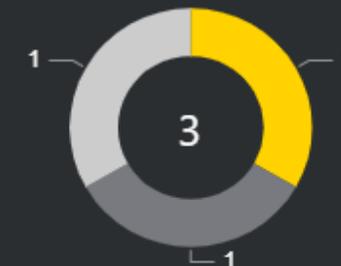
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 12 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à devolução do dobro valores descontados decorrente de fraude e pagamento de danos morais. (Processo relacionado: 8000158-66.2018.8.05.0132 abertura em 11/04/2018, com sentença em 29/07/2018 e não foi possível identificar o trânsito em julgado, mas houve sentença.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 13 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

Pontuação Final

83%

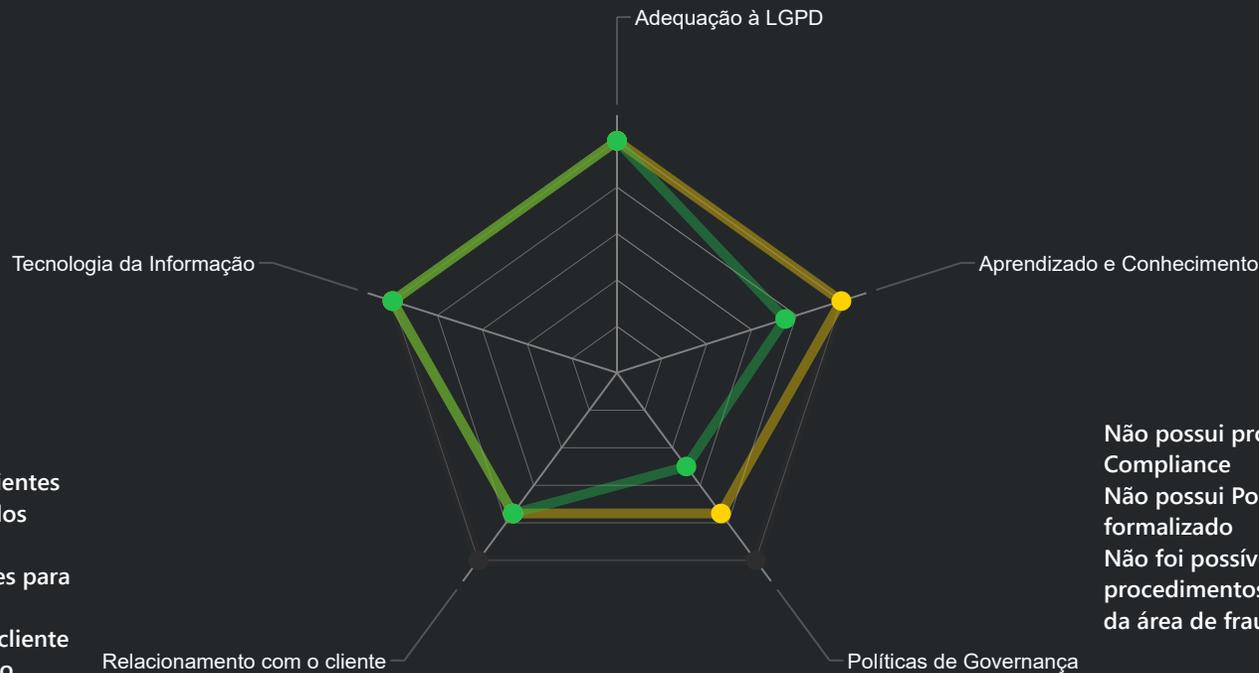
Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	3	3
Tecnologia da Informação	4	4

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados

Não possui políticas relacionada a gestão de criptografia

Não foi possível identificar a divulgação das Políticas e manuais de treinamentos aos colaboradores e subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui controle que garante que todos os subs/parceiros tenham realizado os treinamentos



Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui Política/Manual de contratação de subs/parceiros formalizado
 Não foi possível identificar a divulgação do manual dos procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude

Não realiza o monitoramento da atualização da base de clientes com a lista dos clientes cadastrados no Não me Perturbe dos subs/parceiros
 Não realiza o monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs compatilhada com o parceiro



2022

Total
Descobertas

9

Classificação



Litígios

3

3

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Trabalhistas

5

5

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 5 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022

Pontuação Final

94%

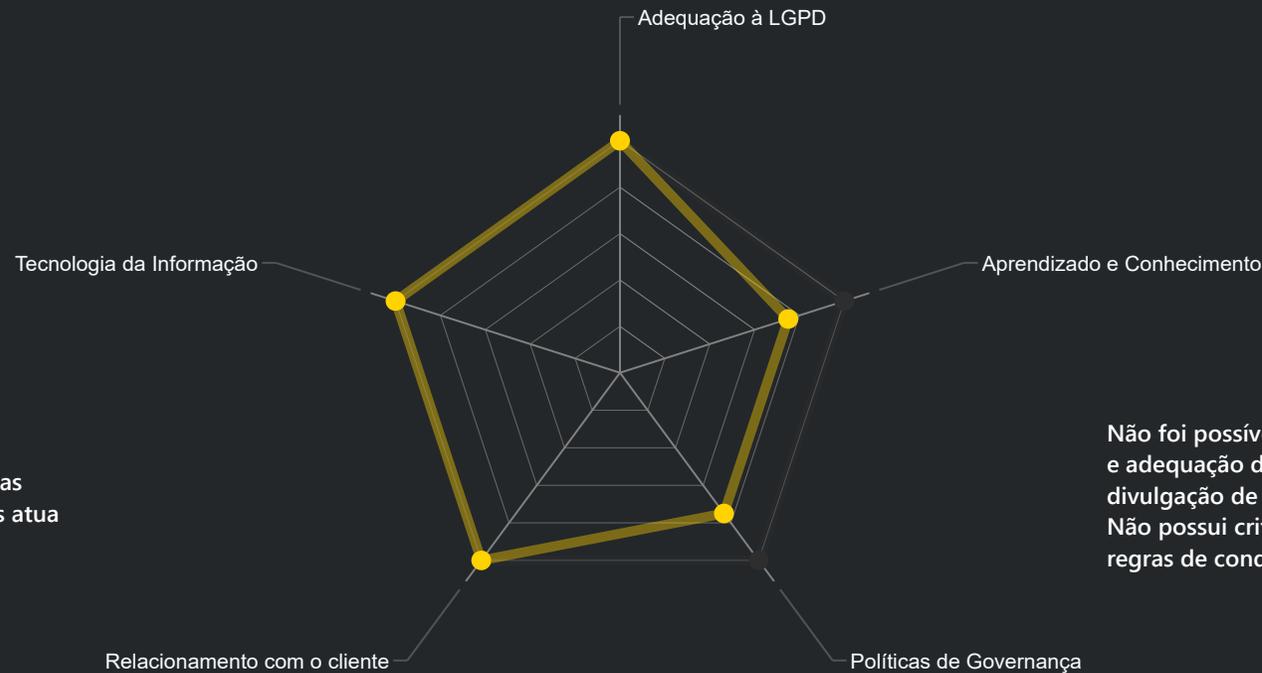
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações dos subs/parceiros



Não foi possível identificar os procedimentos para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais
 Não possui critérios de penalização em caso de descumprimento das regras de conduta

Não foi possível identificar a divulgação em local visível, das condições de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua
 Não possui Política/manual e controle relacionado aos procedimentos de reclamações



Questionário



Vídeo Inspeção

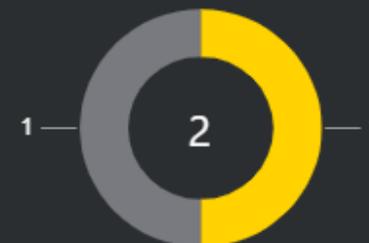
**Total
Descobertas**

23

Classificação

Litígios

Regulatórias

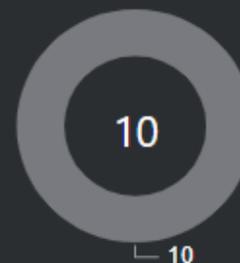
Fiscais


Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a descumprimento de contrato. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 10 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

Mídias

0



2022

Pontuação Final

34%

Não Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados, limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, o tratamento de dados pessoais fundamentados nas bases legais e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto

Não possui política que contemple os aspectos relacionados a concessão de acesso, revisão, revogação, acesso privilegiado, contas genéricas, incidentes em infraestrutura, vulnerabilidades, FireWall e parâmetro de senhas
 Não foi possível identificar os requisitos do antivírus
 Não possui trilha de auditoria

Não possui política de treinamento
 Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não possui procedimentos para garantir que todos os subs/parceiros convocados tenham participado do treinamento, procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos possuem certificação vigente



Não possui de gestão financeira e relatórios de acompanhamento de comissões recebidas
 Não possui Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui política formalizada para o processo contratação de subs/parceiros
 Não possui o Manual/Política de Prevenção contra Fraude
 Não foi identificado monitoramento periódico das atividades dos subs/parceiros
 Não possui Política/Manual de Prevenção contra Fraude

Não possui Política de Atendimento ao Cliente para orientar os subs/parceiros do atendimento a ser prestado
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não possui scripts de atendimento formalizado para todos os canais de venda
 Não possui Política de reclamações

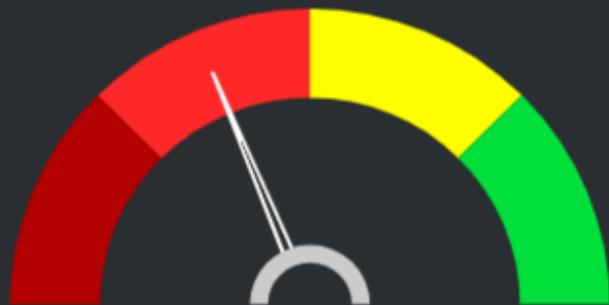


2022

Total
Descobertas

8

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado e pagamento de danos morais. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Trabalhistas

0

Mídias

0

2022

Pontuação Final

92%

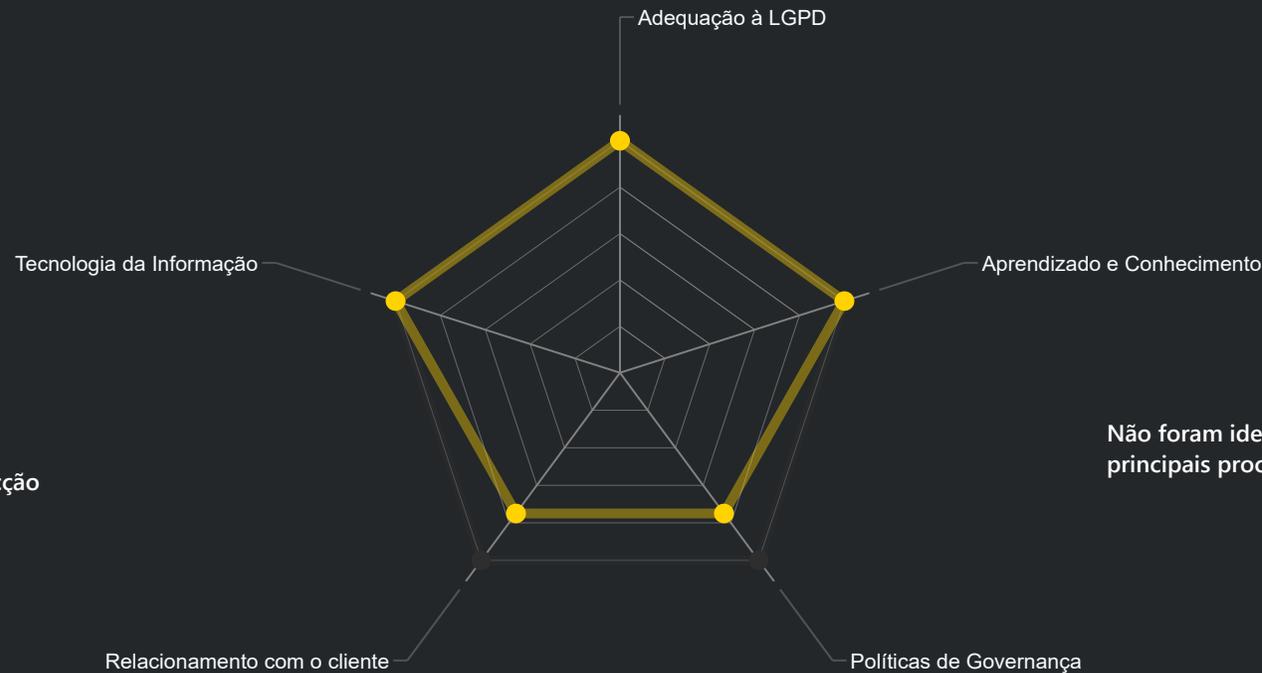
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui Inventário de Dados.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios; Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento.



Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros; Não divulga ao público em local visível a sua condição de prestador de serviços às Ifs as quais atua.

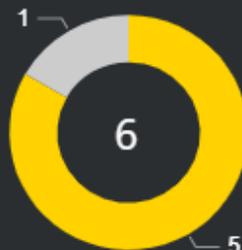
**Total
Descobertas**

7

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

65%

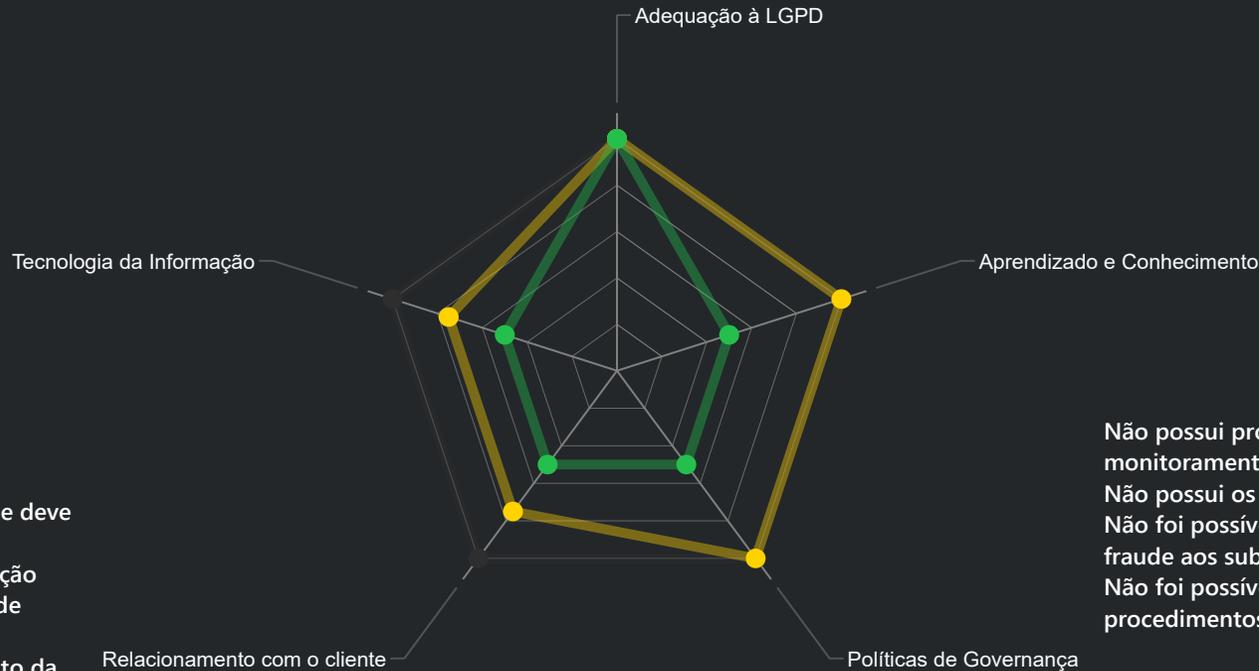
Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	2
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com o cliente	3	2
Tecnologia da Informação	3	2

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a concessão, revisão e revogação
 Não possui políticas relacionada a gestão de incidente e vulnerabilidade
 Não possui trilha de auditoria

Não são aplicados treinamentos aos subs e parceiros
 Não Possui controles para garantir que todos os colaboradores, possuem certificação vigente



Não possui procedimentos de supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui os critérios de penalização em caso de infrações;
 Não foi possível identificar a divulgação da Política de prevenção à fraude aos subs/parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação do manual dos procedimentos de prevenção à fraude aos colaboradores da área

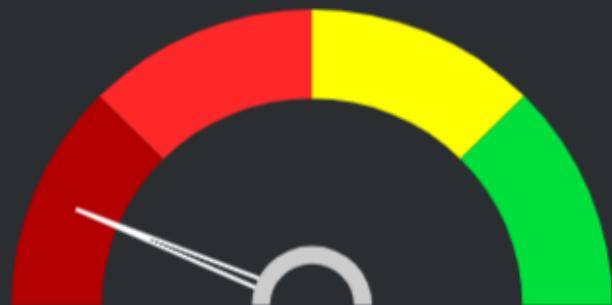
Política de atendimento não contempla todos os temas considerados mínimos para orientação ao atendimento que deve ser prestado ao cliente.
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não foi possível identificar a disseminação do conhecimento da Autorregulação



2022

**Total
Descobertas**

41

Classificação**Litígios**

38

38

Regulatórias

0

Fiscais

1

2

1

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à devolução do dobro valores descontados decorrente de falsificação de assinatura em contrato e pagamento de danos morais. (Processo relacionado: 1006650-32.2021.8.26.0577, abertura em 16/03/2021, com sentença em 06/12/2021 e atualmente em grau de recurso.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

1

1

Mídias

0



2022

Pontuação Final

92%

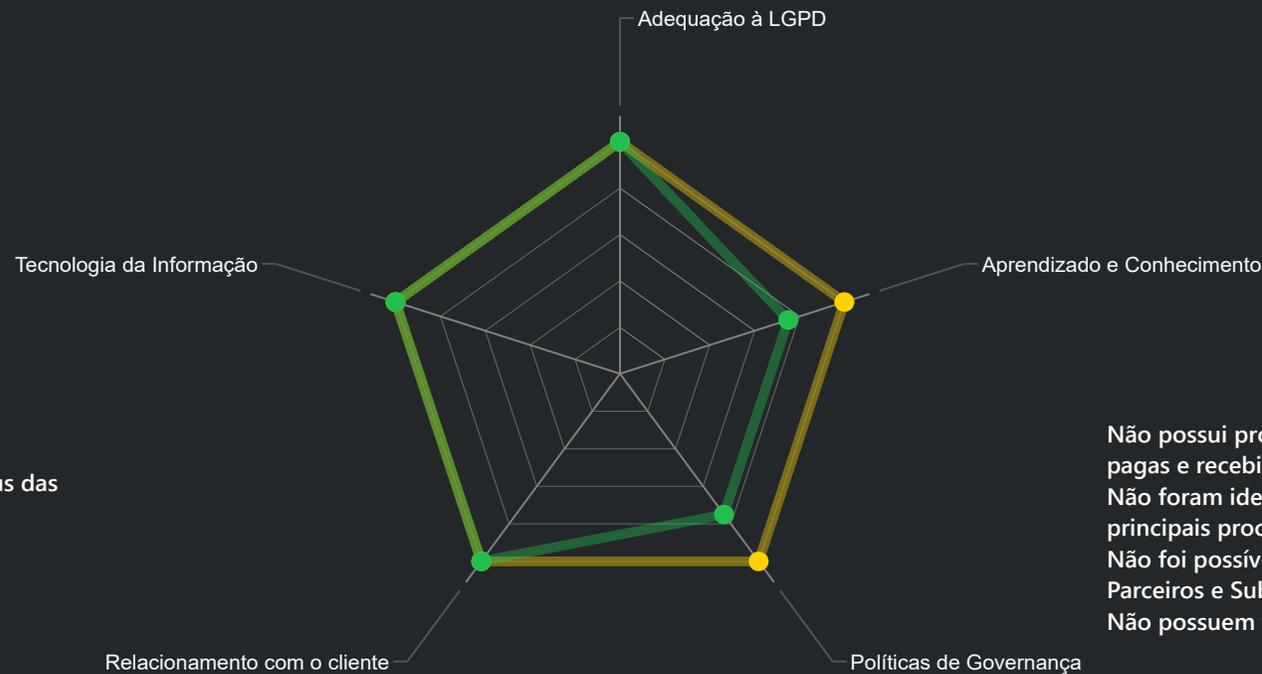
Em Conformidade

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	3
Relacionamento com o cliente	4	4
Tecnologia da Informação	4	4

Não possui políticas relacionada a gestão de vulnerabilidades
 Não possui trilha de auditoria em banco de dados e sistema operacional

Não foi possível identificar divulgação da Política de treinamentos
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não possui procedimento para acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa.
 Não foi possível identificar divulgação da Política de Cadastro de Parceiros e Substabelecidos
 Não possuem foi identificado procedimentos de prevenção à fraude

Não possui procedimento para acompanhamento do status das propostas

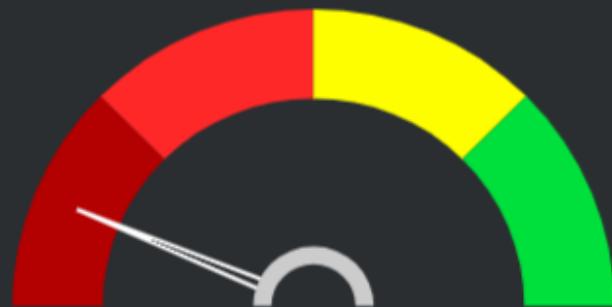


2022

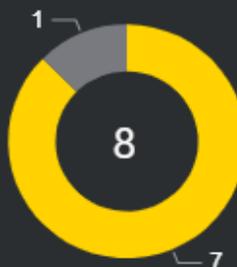
Total
Descobertas

12

Classificação



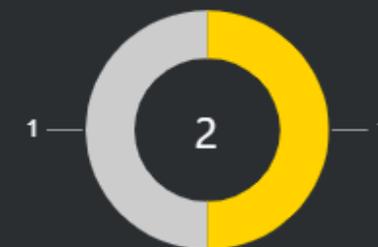
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processo relacionado: 1004784-16.2019.8.26.0526, abertura em 13/09/2019, com sentença em 29/04/2021 e Transitado em Julgado em 05/08/2021.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

92%

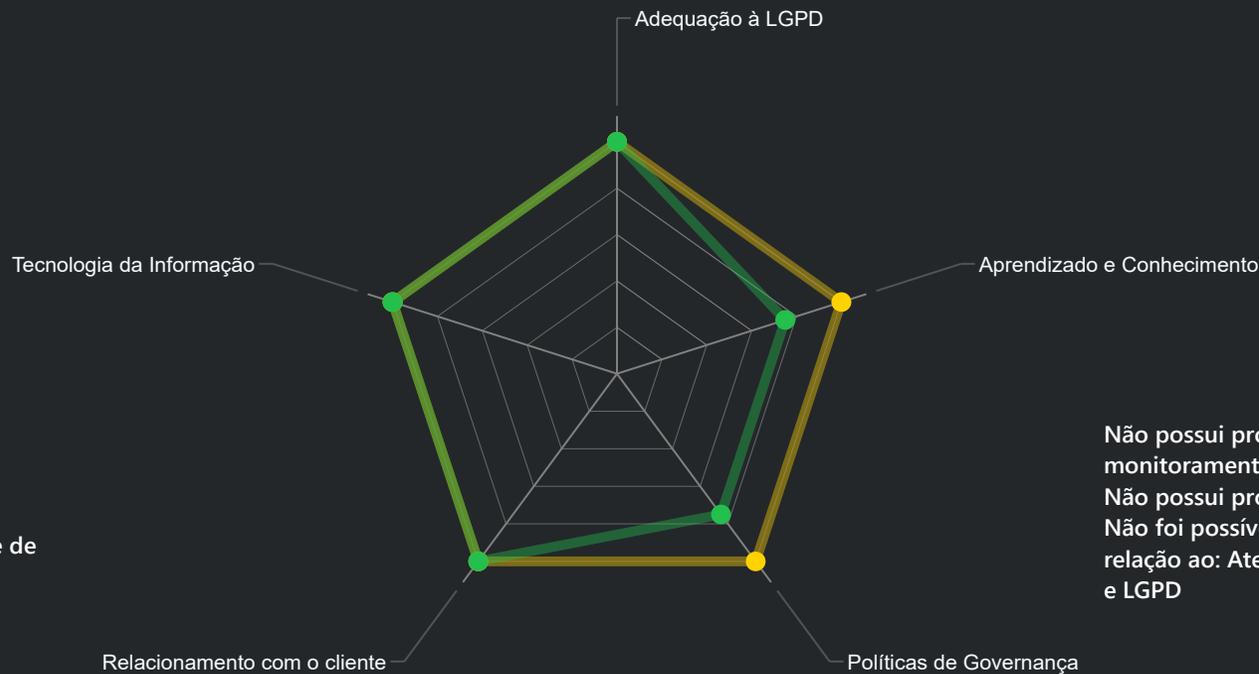
Em Conformidade

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	3
Relacionamento com o cliente	4	4
Tecnologia da Informação	4	4

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a parâmetros de senhas
 Não foi possível identificar trilha de acesso ao data center

Política de treinamento não contempla todos os temas considerados mínimos para realização dos treinamentos
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento



Não possui procedimentos para supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui processos definidos de Compliance
 Não foi possível identificar o Monitoramento de subs/parceiros em relação ao: Atendimento à Autorregulação, Segurança da Informação e LGPD

Não foi possível identificar divulgação da política de atendimento aos subs/parceiros
 Não possui controle de monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros

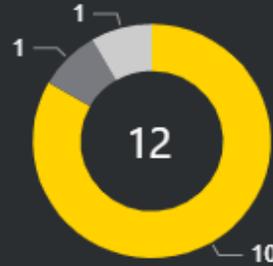
**Total
Descobertas**

20

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhista: Foram identificados 7 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022

Pontuação Final

99%

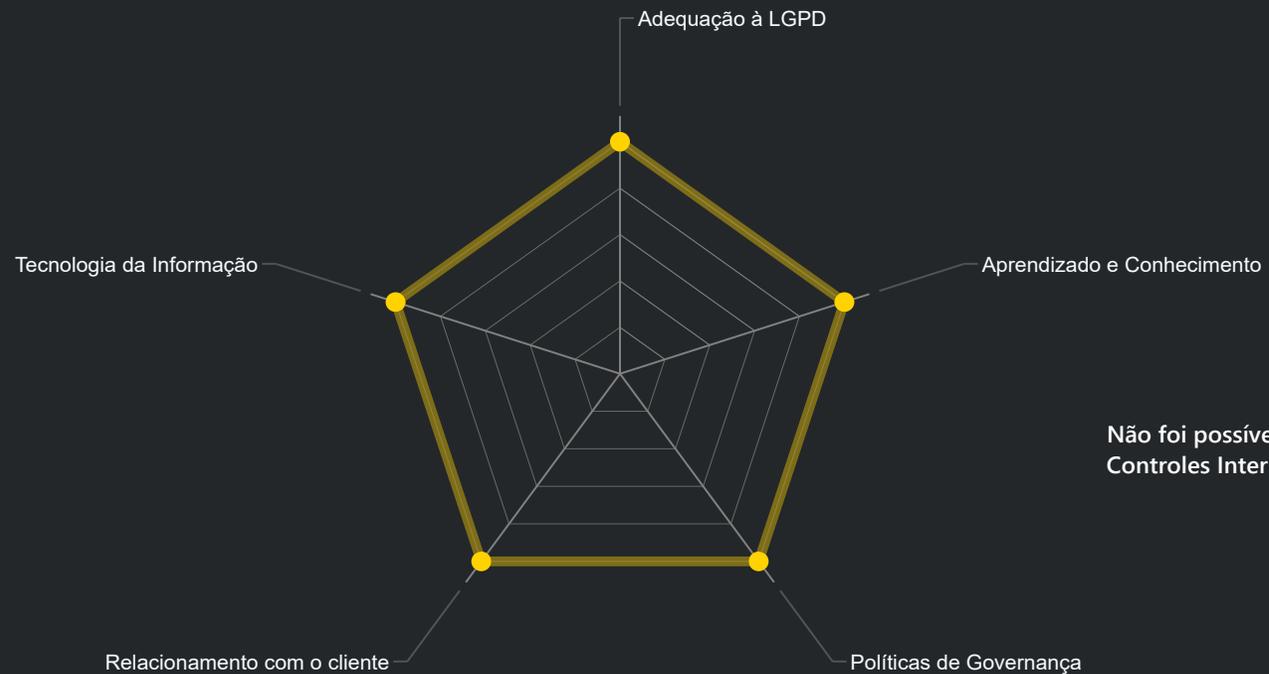
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está em conformidade

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não foi possível identificar os procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos

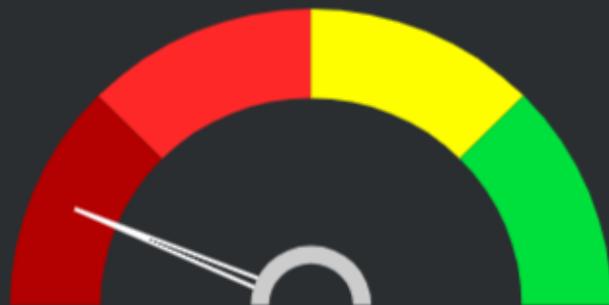
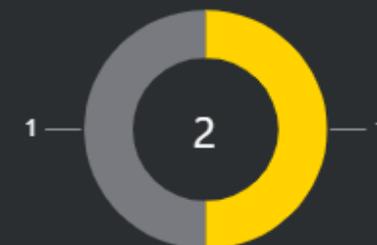
Não divulga ao público em local visível a sua condição de prestador de serviços de todas as Ifs as quais atua



2022

**Total
Descobertas**

70

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente de fraude em contrato. (Processo relacionado: 0001045-93.2021.8.17.2640, abertura em 10/03/2021, com sentença em 09/11/2021 e atualmente em grau de recurso.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 32 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

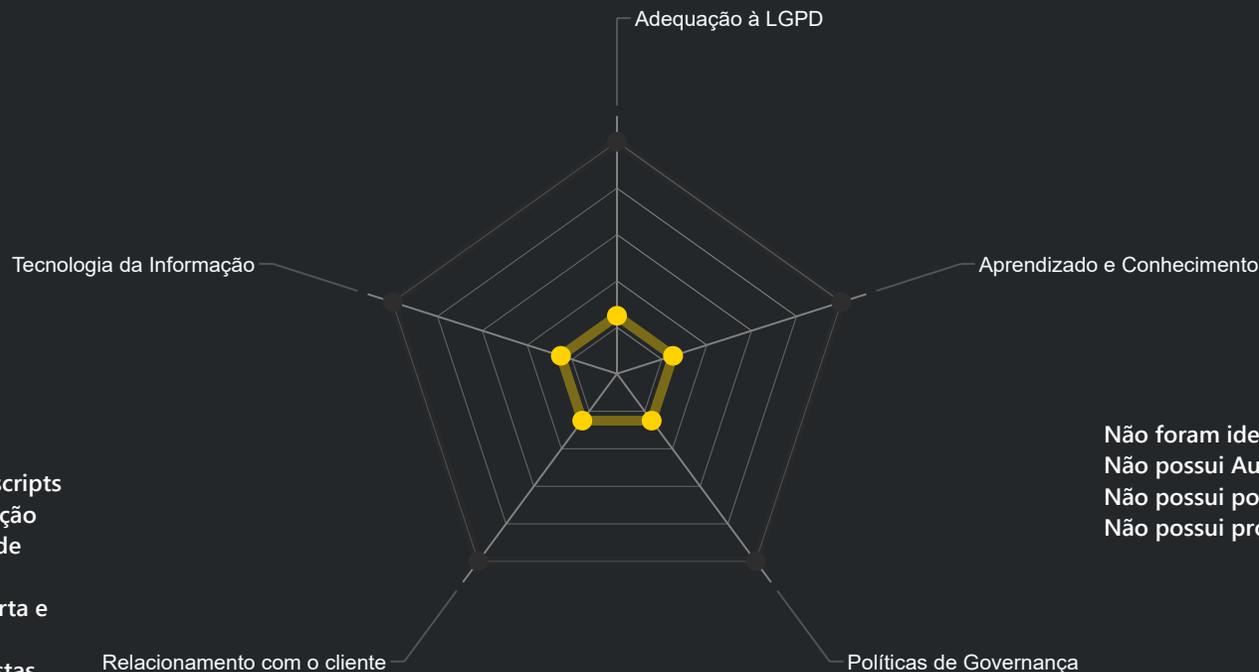
13%

Não Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com o cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui Política de Privacidade de Dados

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados, o tratamento de dados pessoais fundamentados nas bases legais, a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs



Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimento para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento, avaliação de absorção de conhecimento e controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores possuem certificação vigente

Não foram identificadas demonstrações contábeis periódicas
 Não possui Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui política de contratação de subs/parceiros
 Não possui procedimento de prevenção à fraude

Não possui políticas relacionada a TI
 Não possui trilha habilitada para os principais sistemas e na camada do sistema operacional
 Não possui topologia de rede e firewall e procedimentos de teste de restore
 Não possui Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados entre funcionários, subs/parceiros
 Não possui controle de concessão de acesso, revisão e monitoramento aos acessos remotos

Não foi identificado Política de Atendimento ao Cliente e scripts
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não possui metodologia para apresentação da melhor oferta e roteiros operacionais
 Não existe procedimento de acompanhamento das propostas
 Não possui procedimento formalizado de reclamações

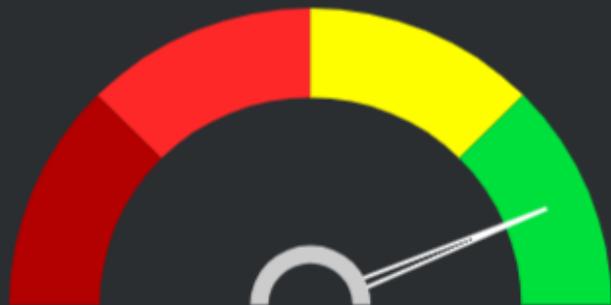


2022

Total
Descobertas

7

Classificação



Litígios

4

4

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito previdenciário e a outros assuntos do direito

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

2

2

Mídias

0



2022

Pontuação Final

86%

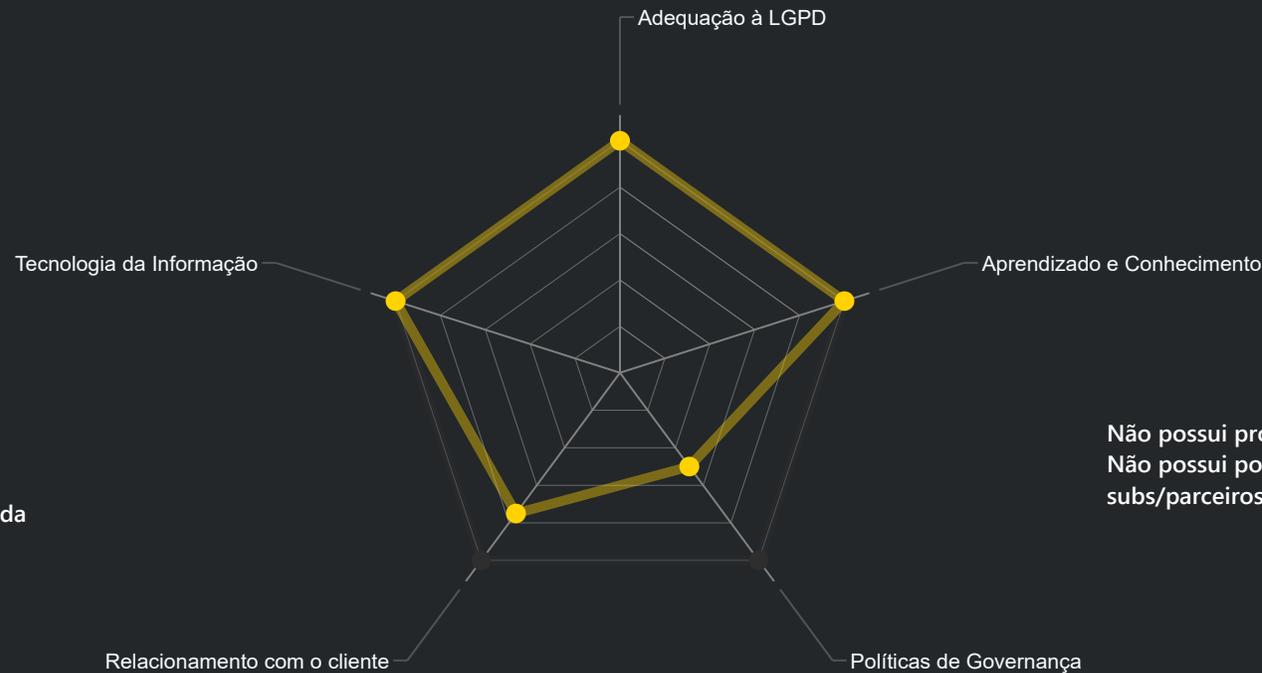
Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui termo para monitorar/notificar as IFs em caso de suspeita/violação de segurança de dados

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão, revogação, gestão de incidentes, gestão de vulnerabilidade e mudanças

Não possui política de treinamento



Não possui procedimentos de compliance
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros com todos os temas mínimos

Não foi identificado Política de Atendimento ao Cliente
 Não foi possível identificar a disseminação das exigências da autorregulação



2022 ▾

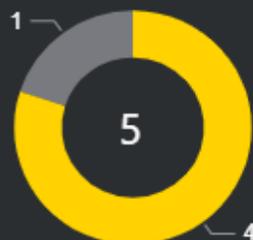
Total
Descobertas

19

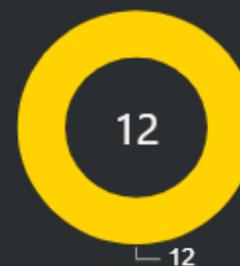
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

71%

Em Atenção

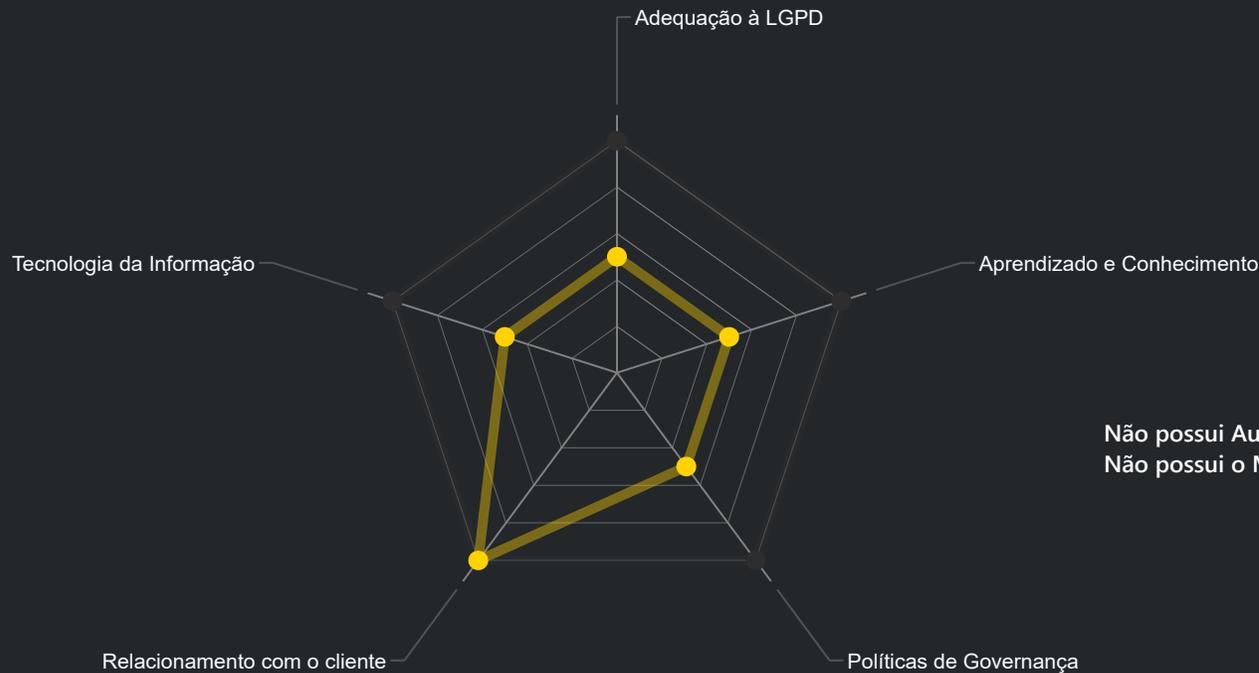
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados, limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, o tratamento de dados pessoais fundamentados nas bases legais e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a concessão, revisão, revogação, gestão de contas privilegiadas e gestão de vulnerabilidade
 Não possui política de mudanças e criptografia

Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento

Não possui Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui o Manual/Política de Prevenção contra Fraude



Não possui Política de reclamações

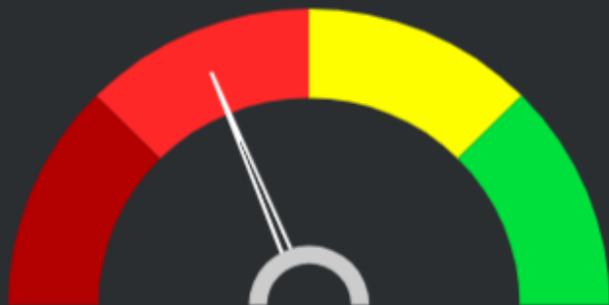


2022

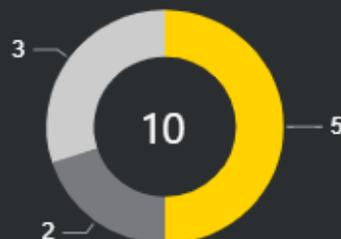
Total
Descobertas

15

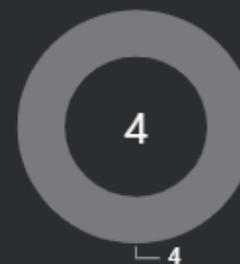
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

2022

Pontuação Final

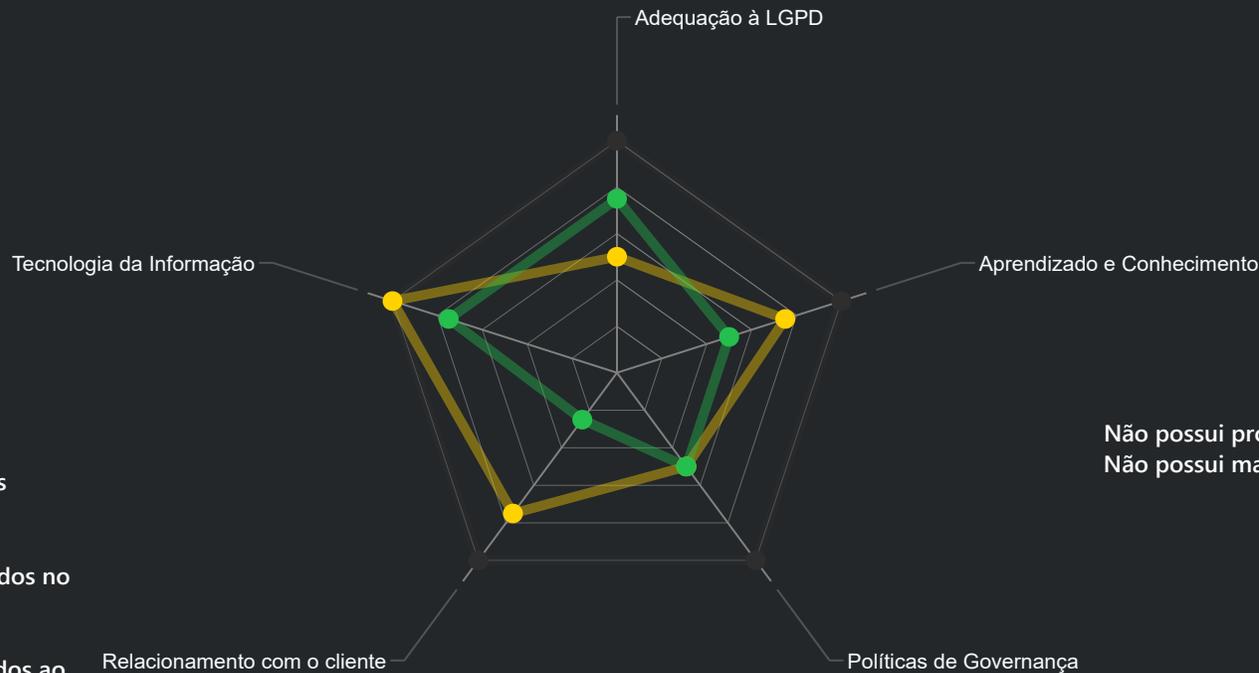
62%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	3
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	2	2
Relacionamento com o cliente	3	1
Tecnologia da Informação	4	3

Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto
 Não foi possível identificar os procedimentos para atender as solicitações da IF

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de acesso (concessão, revisão, revogação, múltiplos usuários e contas privilegiadas e contas genéricas), incidente em infraestrutura e parâmetro de senhas
 Não possui procedimentos de teste de restore



Não possui Política de treinamento e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores que prestam atendimento ao cliente possuem certificação vigente

Não possui procedimento formalizado de prevenção à fraude
 Não possui manual dos procedimentos de prevenção à fraude

Não possui políticas e scripts de atendimento formalizados
 Não foi identificado a disseminação do conhecimento da Autorregulação
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não possui indicadores comerciais e de atendimento
 Não possui políticas/manuais de procedimentos relacionados ao processo de Monitoramento de Reclamações



2022

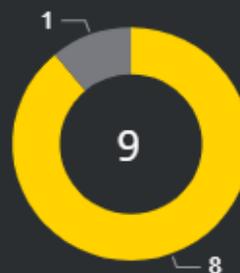
Total
Descobertas

17

Classificação



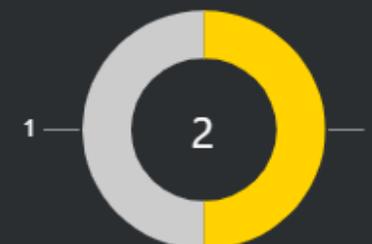
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 1 em condenação de fraude. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

78%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui controle para garantir o tratamento de dados pessoais fundamentados nas bases legais
 Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto

Não possui política de treinamento formalizada
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento



Não possui Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui critérios de penalização de subs/parceiro em caso de descumprimento das regras de conduta

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão e gestão de vulnerabilidade
 Não possui políticas relacionada a criptografia

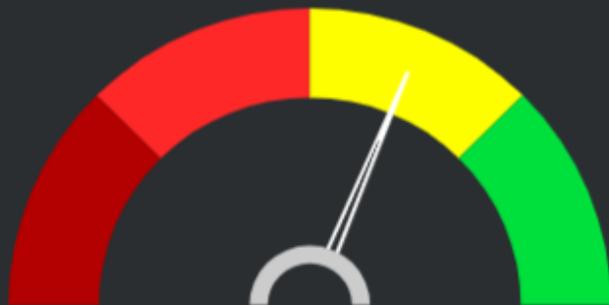
Não possui monitoramento da atualização da base de prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs



2022

**Total
Descobertas**

37

Classificação**Litígios**

5

5

Regulatórias

29

29

Fiscais

2

1

1

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foram identificados 29 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

1

1

Mídias

0

2022



Pontuação Final

93%

Em Conformidade

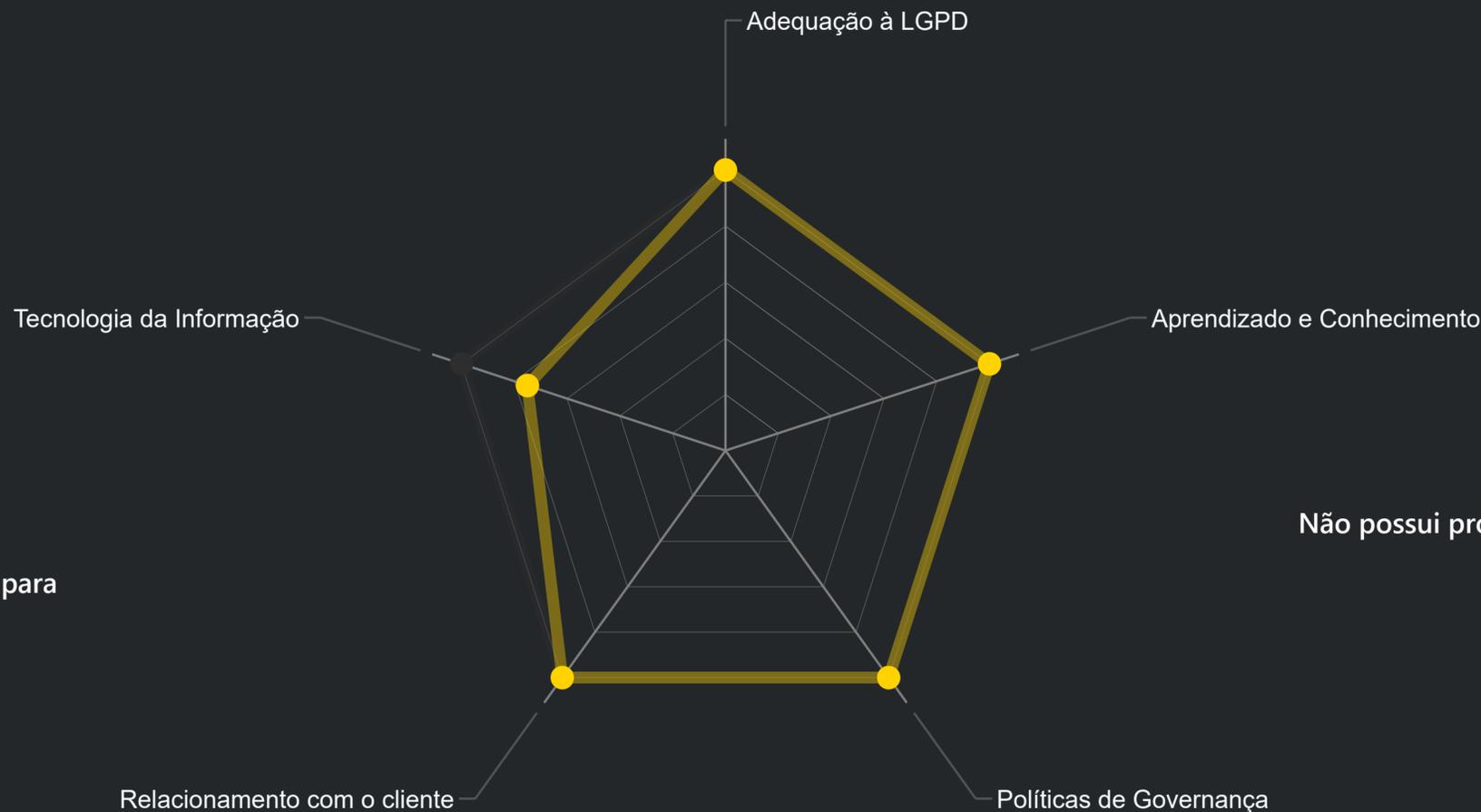
Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos de revisão de acessos, revogação de acessos e gestão de vulnerabilidades
 Não possui política que contemple os procedimentos de uso de criptografia no ambiente
 Não possui software para criptografia dos equipamentos

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios

Não possui processos definidos de Compliance



Não possui monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui no manual/política descrição detalhada do procedimento simulação de melhor preço



Questionário



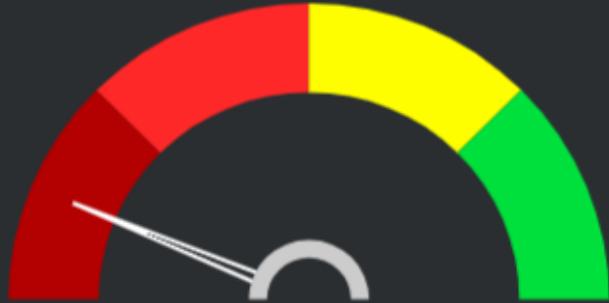
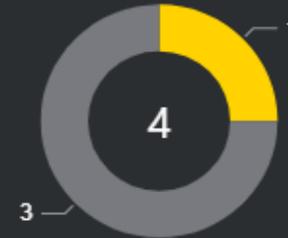
Vídeo Inspeção



2022 ▾

**Total
Descobertas**

13

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à devolução do dobro dos valores descontados e pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processo relacionado: 0003324-49.2020.8.26.0405, abertura em 13/02/2020, com sentença em 09/02/2021 e Transitado em Julgado em 26/03/2021.) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Mídia: Foi identificada 1 reclamação postada no site "Reclame Aqui". O relato engloba fraude na contratação de empréstimos.

2022 ▼

Pontuação Final

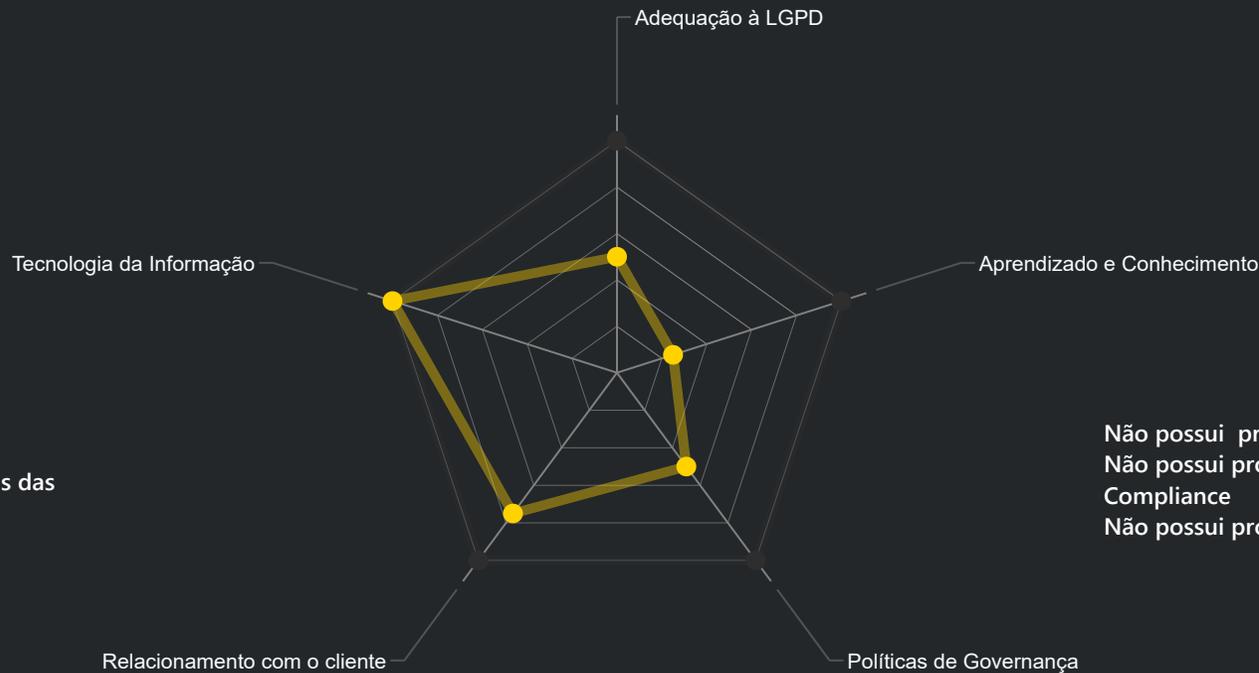
78%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle para garantir que o tratamento dos dados recebidos está limitado aos fins específicos e controle para segregar dados fornecidos pelas IFs e os obtidos de forma independente
 Não possui encarregado de dados nominado disponível ao público

Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos de revisão de acessos e concessão de acessos
 Não possui fluxograma detalhado da topologia de rede
 Não possui anti-vírus



Não possui política de treinamento formalizada
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente

Não possui processo de gestão financeira
 Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui procedimento de confirmação da operação com o cliente

Não possui procedimento para acompanhamento do status das propostas de portabilidade
 Não foi possível identificar a exposição da condição de prestador de serviços de todas as ifs as quais atua

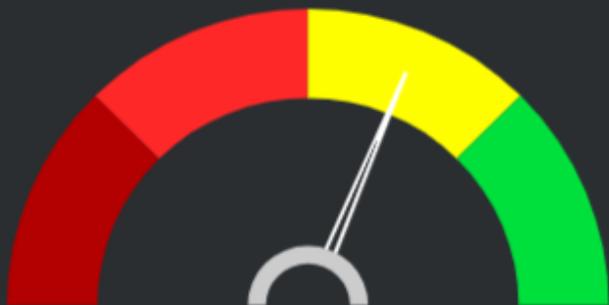


2022

Total
Descobertas

36

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

35

35

Fiscais

1

1

Regulatório: Foram identificados 35 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

50%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui política de privacidade de dados
 Não possui controles para assegurar a legitimidade de dados, termo de conformidade com LGPD, tratamento de dados pessoais fundamentados em LGPD e limitados aos fins específicos
 Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança e atender solicitações dos titulares sobre tratamento de dados
 Não possui encarregado nominado

Não possui política que contemple os processos de gestão de contas privilegiadas, incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall
 Não possui trilha de auditoria habilitada nos sistemas, firewall para proteção interna
 Não possui data center para hospedagem de aplicativos e dados essenciais
 Não possui procedimentos de restore
 Não possui software para criptografia dos equipamentos



Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores subs/parceiros, possuem certificação vigente

Não possui processo de gestão financeira
 Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui manual de prevenção à fraude

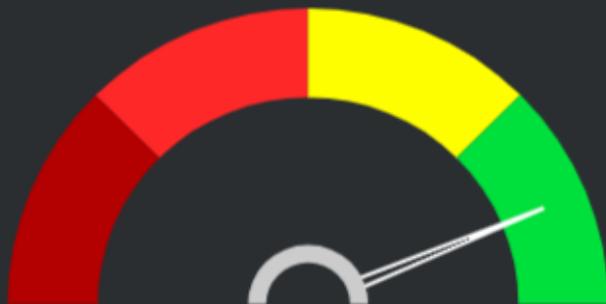


2022

Total
Descobertas

1

Classificação



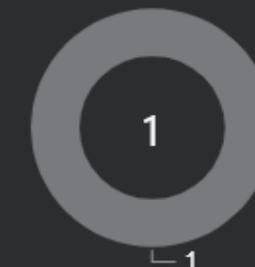
Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



1

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

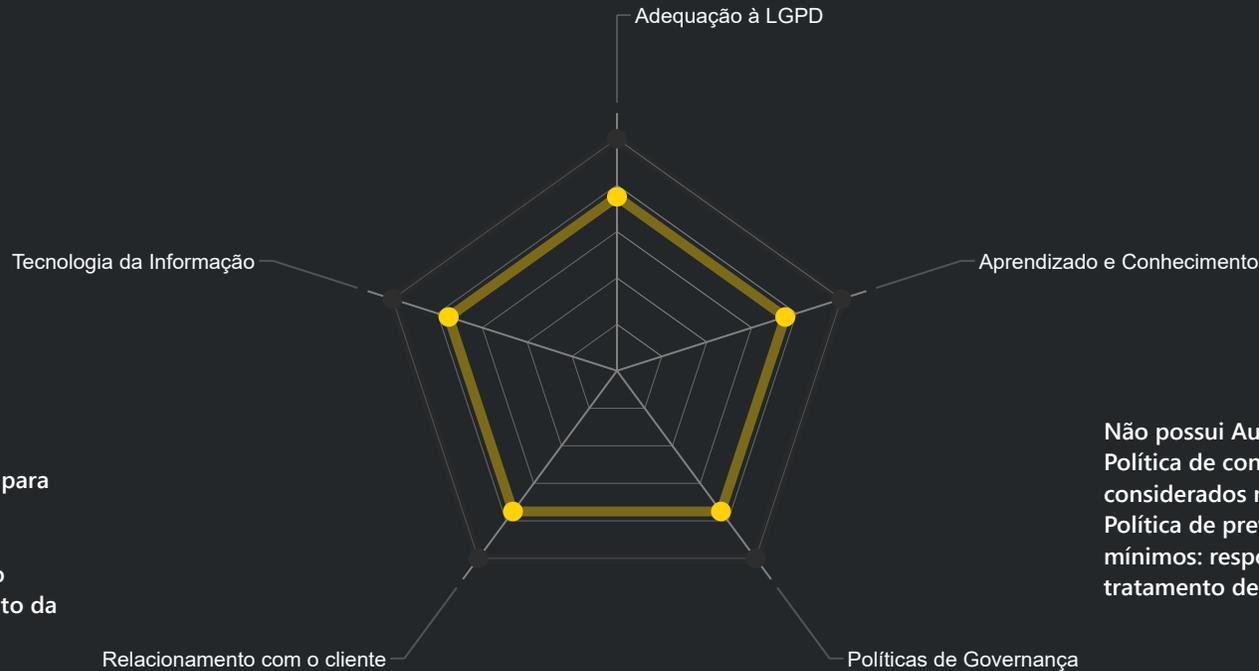
81%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizado e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados
 Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados

Não possui data center para hospedagem de aplicativos e dados essenciais
 Não possui política que contemple os procedimentos de armazenamento de dados e backup
 Não possui procedimentos de restore
 Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos de concessão de acessos, revisão, revogação, gestão de contas privilegiadas e genéricas, regras de firewall, parâmetros de senha



Política de treinamento não contém todos os procedimentos para realização dos treinamentos
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento

Não possui Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Política de contratação de subs/parceiros não possui todos os temas considerados mínimos: análise documental
 Política de prevenção à fraude todos os temas considerados mínimos: responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes.

Não possui monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Scripts de atendimento não possui temas mínimos
 Não foi possível identificar os indicadores de atendimento
 Não foi possível identificar a disseminação do conhecimento da Autorregulação

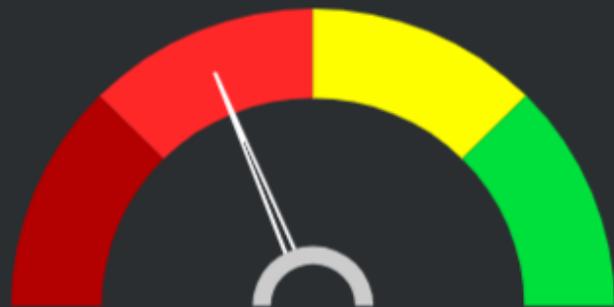


2022

Total
Descobertas

6

Classificação



Litígios

4

4

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

1

1

Mídias

0



2022

Pontuação Final

60%

Em Atenção

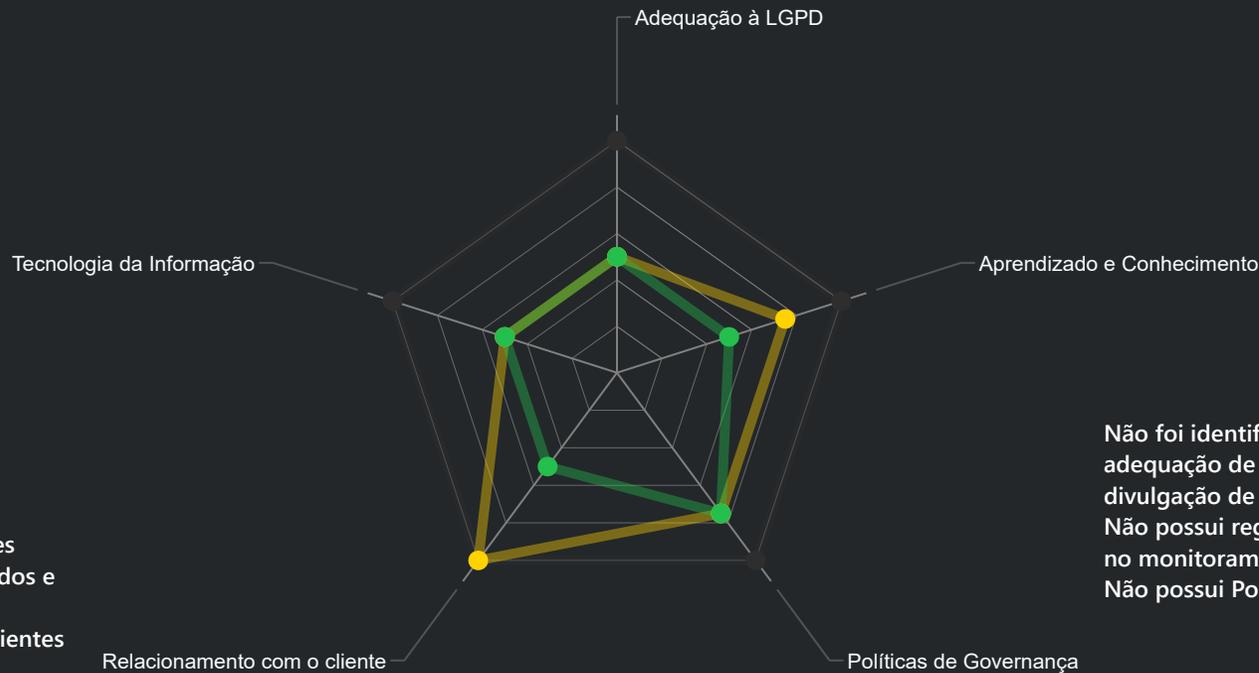
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	2
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	3	3
Relacionamento com o cliente	4	2
Tecnologia da Informação	2	2

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto

Não possui políticas relacionada a gestão de concessão, revisão, incidentes em infraestrutura, vulnerabilidades, backup e criptografia
 Não possui trilha de auditoria em sistema operacional

Não possui Política de treinamento e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não Possui controles para monitorar que todos os colaboradores subs/parceiros, possuem certificação vigente

Não foi identificado procedimentos para acompanhamento e adequação de novas regulamentações e para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento;
 Não possui regras de penalização em caso de infrações identificadas no monitoramento periódico
 Não possui Política de Prevenção á Fraude



Não foi identificado a divulgação da Política e Scripts de atendimento aos colaboradores subs/parceiros
 Não foi identificado o controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados e o monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes do Não me Perturbe
 Não foi identificado a disseminação do conhecimento da Autorregulação

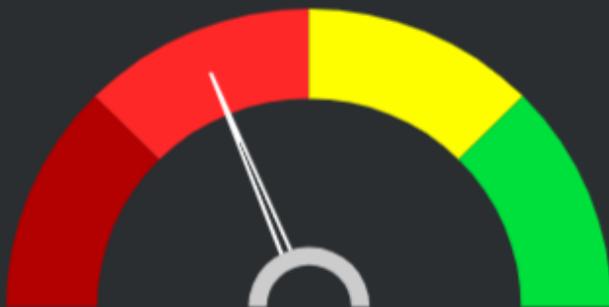


2022

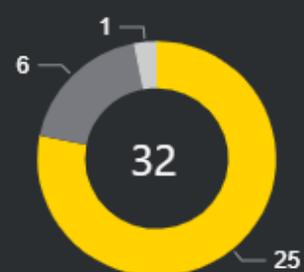
Total
Descobertas

105

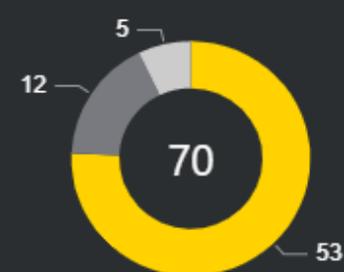
Classificação



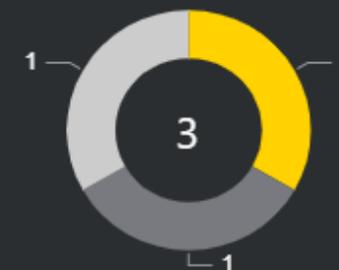
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 70 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

2022

Pontuação Final

99%

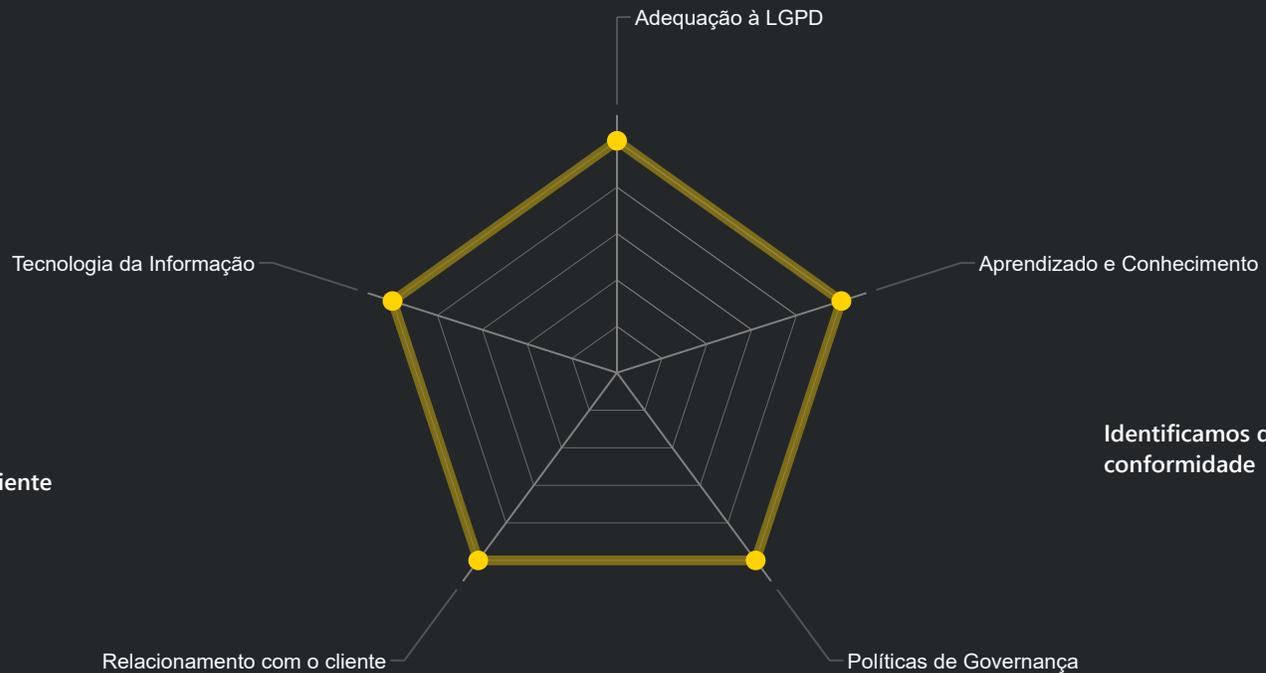
Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Não possui política que contemple todos os procedimentos de uso de criptografia no ambiente

Identificamos que o processo de aprendizado e conhecimento está em conformidade



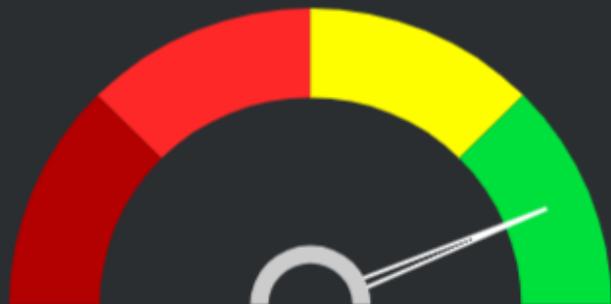
Identificamos que o processo de Política de Governança está em conformidade

Identificamos que o processo de Relacionamento com o cliente está em conformidade

**Total
Descobertas**

8

Classificação



Litígios



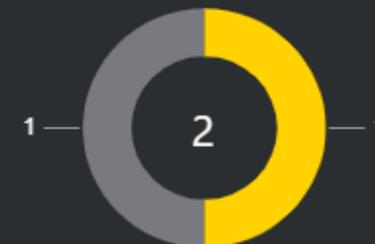
1

Regulatórias



4

Fiscais



2

1

1

Trabalhistas



1

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

84%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos

Não possui política que contemple os processos de gestão de contas genéricas, incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, armazenamento de dados e backup e procedimento de criptografia no ambiente;
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional
 Não possui data center para hospedagem de aplicativos e dados essenciais
 Não possui software para criptografia dos equipamentos

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios



Não possui procedimentos para supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui processos definidos de Compliance
 Política de prevenção contra fraude não possui o conteúdo mínimo: procedimentos na identificação e tratamento de fraudes

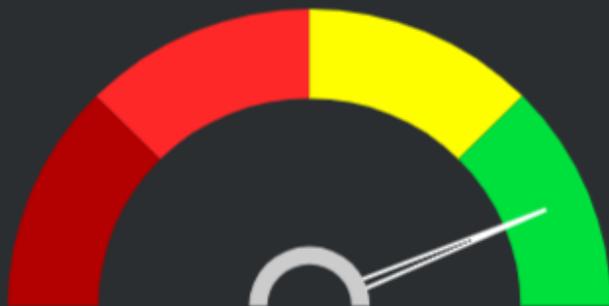
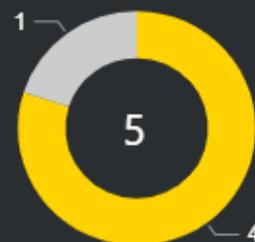
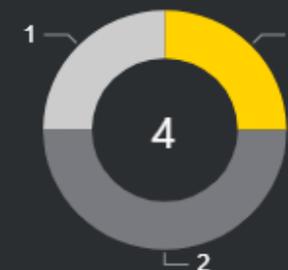
Política de Atendimento não contempla todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar os indicadores de qualidade
 Não foi possível identificar que as bases de prospecção são utilizadas de acordo com LGPD



2022 ▾

**Total
Descobertas**

11

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.



2022 ▾

Pontuação Final

78%

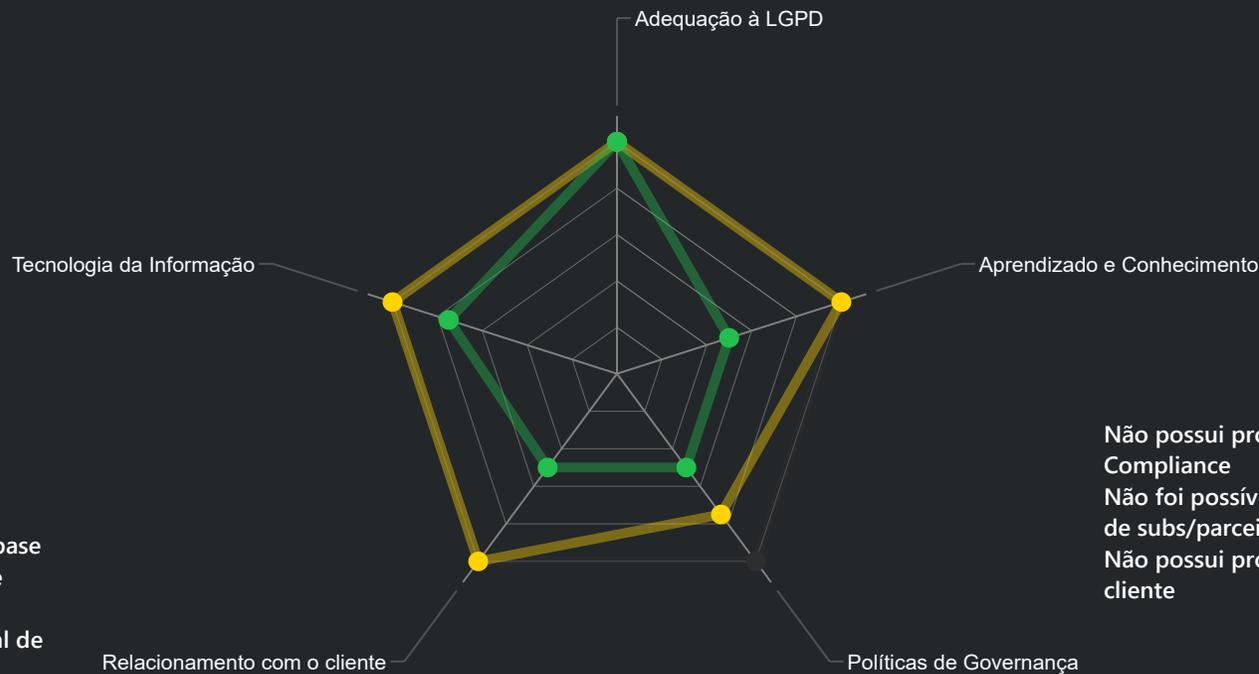
Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	2
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	4	2
Tecnologia da Informação	4	3

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão e revogação
 Não possui procedimentos de teste de restore
 Não possui políticas relacionada a gestão de criptografia

Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimento de avaliação de absorção do conhecimento para os treinamentos ministrados
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores subs/parceiros, possuem certificação vigente



Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não foi possível identificar a divulgação da Política de contratação de subs/parceiros aos colaboradores
 Não possui procedimento de confirmação da operação junto ao cliente

Não foi possível identificar a divulgação da Política de atendimento aos colaboradores, subs/parceiros
 Não realiza o monitoramento da origem e atualização da base de clientes com a lista dos clientes cadastrados no Não me Perturbe dos subs/parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual de reclamações aos colaboradores, subs/parceiros

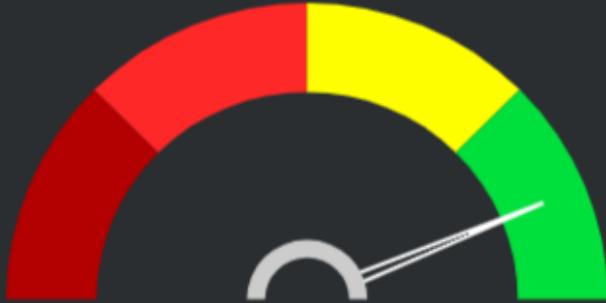


2022

Total
Descobertas

20

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

Pontuação Final

51%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados
 Não possui termo de uso de privacidade para coleta de dados, mecanismos de segregação de dados, procedimento para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança e atender solicitações dos titulares sobre tratamento de dados
 Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta dos dados e que a coleta dos dados está limitado aos fins específicos

Não possui política que contemple os processos de gestão de acessos (concessão, revisão e revogação, contas genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, armazenamento de dados e backup e uso de criptografia no ambiente
 Não possui controle de acesso ao data center
 Não possui procedimentos de restore

Não possui política de treinamento formalizada
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente



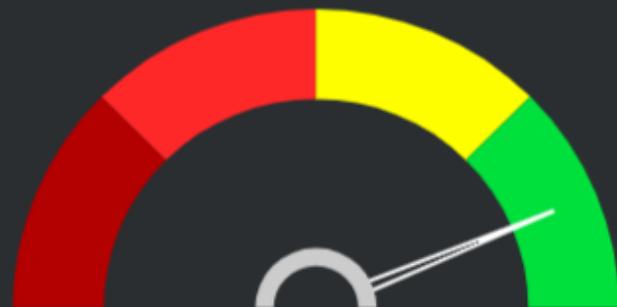
Não foi possível identificar o acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui política ou procedimentos formalizados relacionado a contratação de subs/parceiros
 Não foi possível identificar o monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD

Não possui monitoramento da atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não possui monitoramento da origem da base de clientes pelos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui controle de prazos de reclamações

**Total
Descobertas**

6

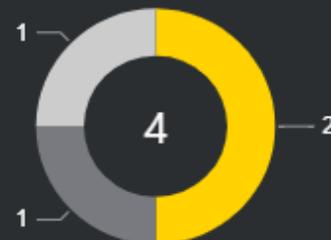
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

Pontuação Final

63%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

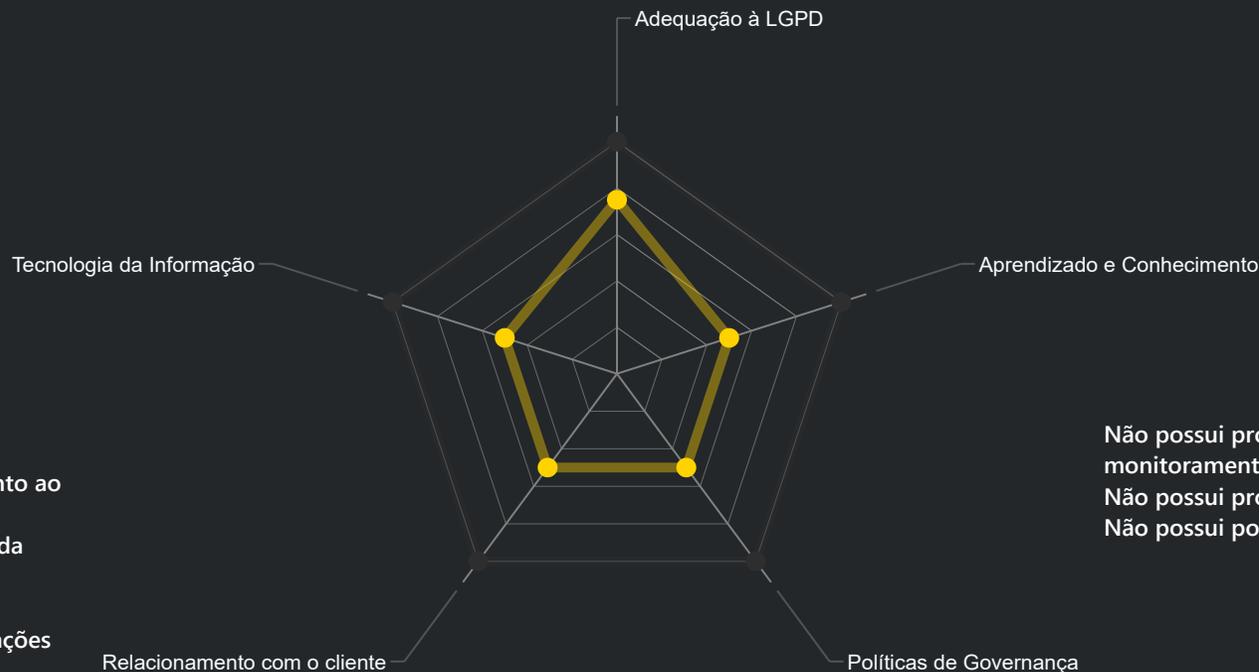
Não possui mecanismos de segregação de dados e procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais

Não possui política que contemple os processos de gestão de acessos (concessão, revisão e revogação, contas genéricas) e uso de criptografia no ambiente
 Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados a gestão de incidentes
 Não possui termo de confidencialidade de dados
 Não possui data center para hospedagem de aplicativos e dados essenciais, software para criptografia dos equipamentos

Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não Possui controles para garantir que todos os colaboradores, possuem certificação vigente

Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente (políticas, orientações e scripts)
 Não foi possível identificar a disseminação das exigências da Autorregulação
 Não possui controle, políticas/manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações

Não possui procedimentos para supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui processos definidos de Compliance
 Não possui política/manual de prevenção à fraude

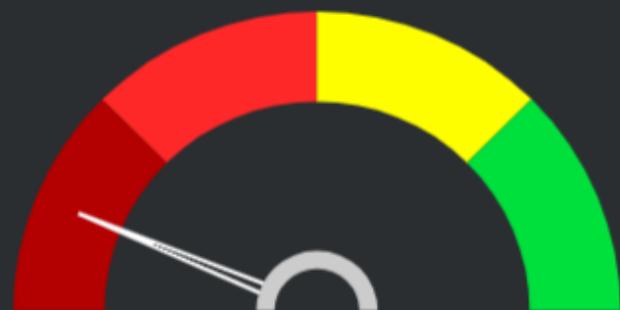
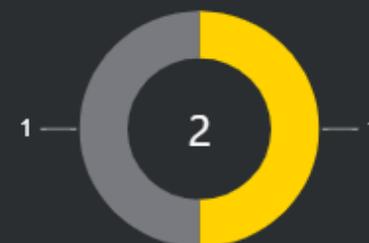
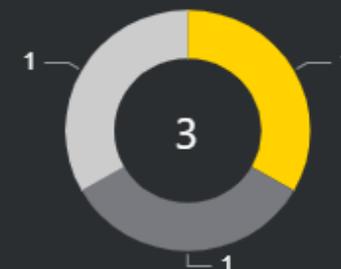
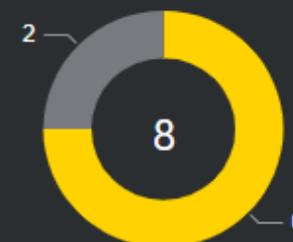




2022 ▾

**Total
Descobertas**

30

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente ao não cumprimento do contrato. (Processo relacionado: 0047136-72.2015.8.06.0018, abertura em 14/03/2018, com sentença em 22/10/2018 e Transitado em julgado em 22/10/2018

) Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão

Trabalhista: Foram identificados 8 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

2022 ▾

Pontuação Final

78%

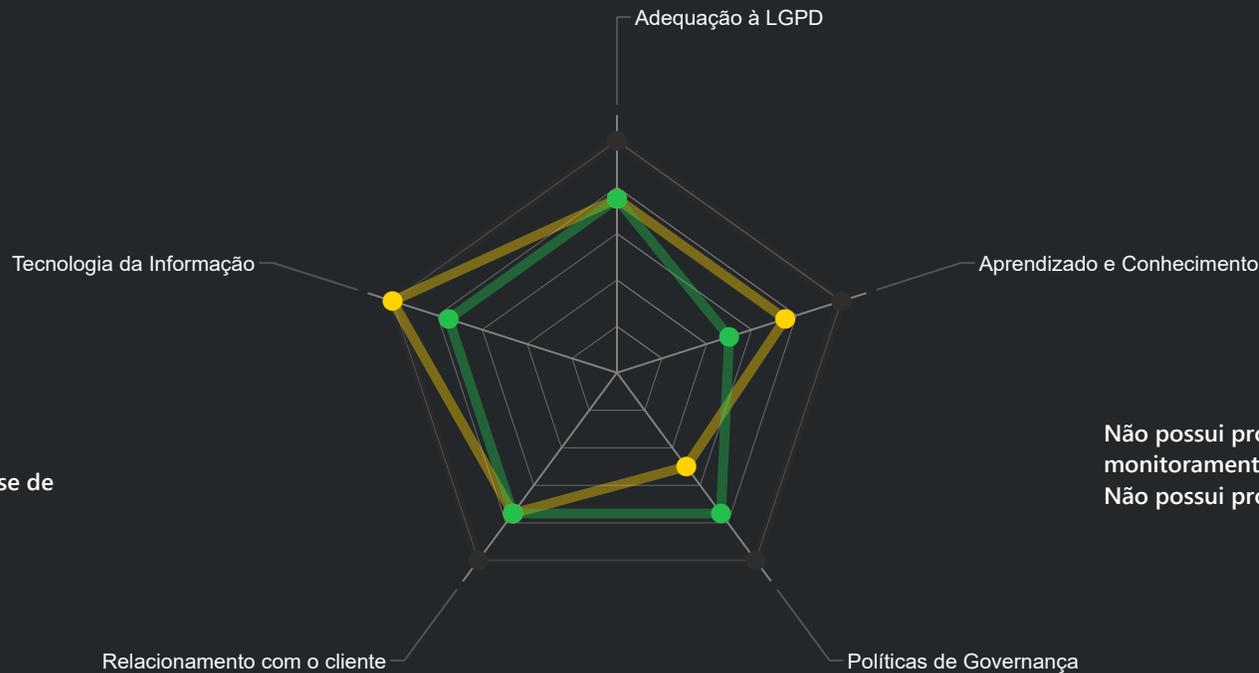
Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	3
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	2	3
Relacionamento com o cliente	3	3
Tecnologia da Informação	4	3

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados, limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão, revogação e parâmetros de senhas
 Não possui políticas relacionada a gestão de criptografia
 Não possui trilha de auditoria em sistema operacional

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não foi possível identificar divulgação da política/manuais de treinamentos aos colaboradores
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento



Não possui procedimentos para supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui processos definidos de Compliance

Não possui monitoramento da origem e atualização da base de da base de cliente com a lista do Não me Perturbe dos subs/parceiros



Questionário

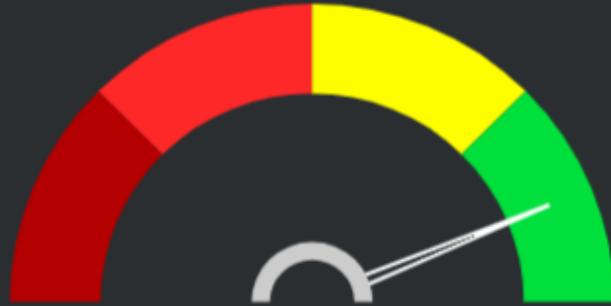


Vídeo Inspeção

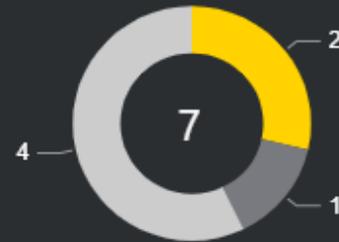
**Total
Descobertas**

22

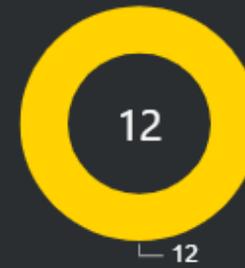
Classificação



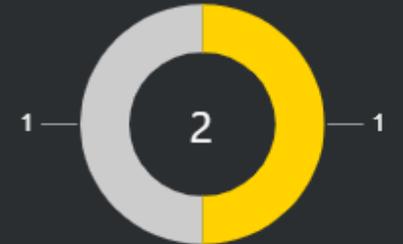
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível.
 Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).
 Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.
 Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

57%

Em Atenção

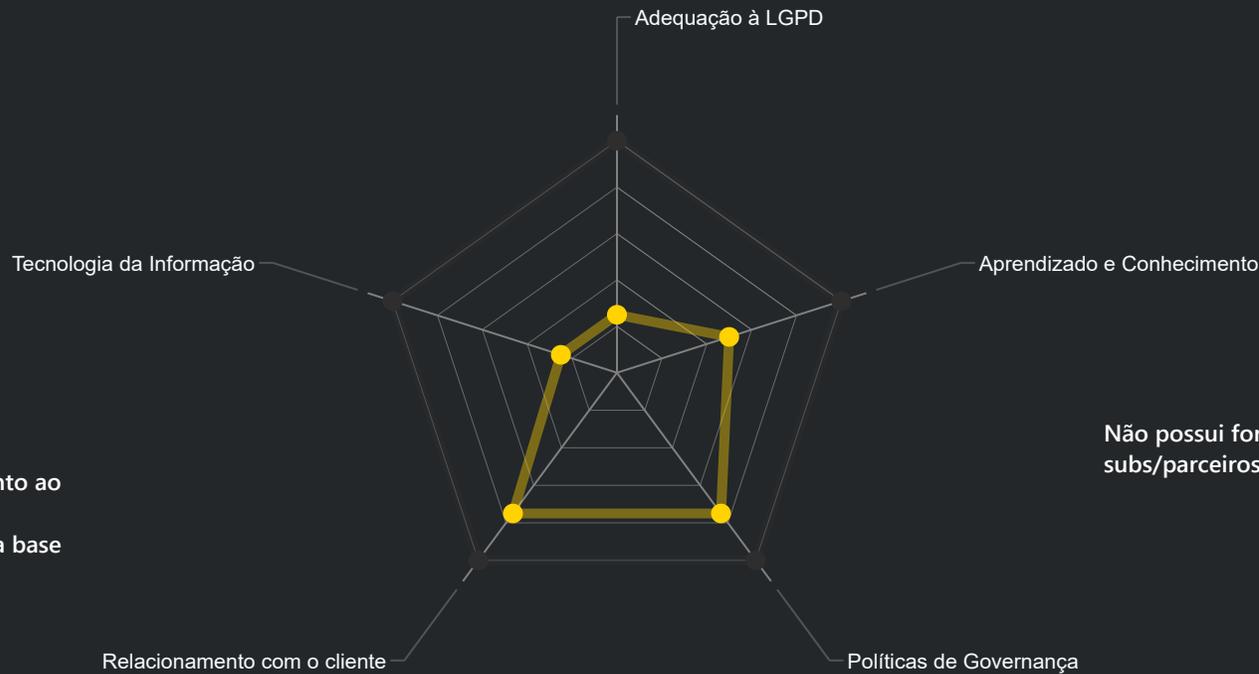
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui termo de uso de privacidade para coleta de dados e de conformidade com a LGPD, mecanismos de segregação de dados, encarregado nominado, Inventário de Tratamento de Dados, procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais e para responder as solicitações de direitos dos titulares, política de privacidade de dados e controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados

Não possui política que contemple os processos de gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, mudanças, armazenamento de dados e backup, uso de criptografia no ambiente
 Não possui topologia de rede, termo de confidencialidade de dados, ambientes segregados para as etapas de mudanças, antivírus

Não possui cronograma definido para o ano e/ou plano de treinamentos por cargo/área
 Não possui controle de presença dos treinamentos ministrados
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios para os subs/parceiros

Não possui formalização dos procedimentos de contratação de subs/parceiros



Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente (políticas e orientações)
 Não foi possível identificar o monitoramento da origem da base de clientes utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui formalização dos procedimentos de acompanhamento e tratamento de reclamações

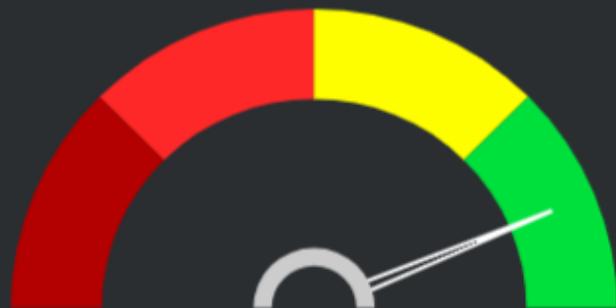


2022

Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

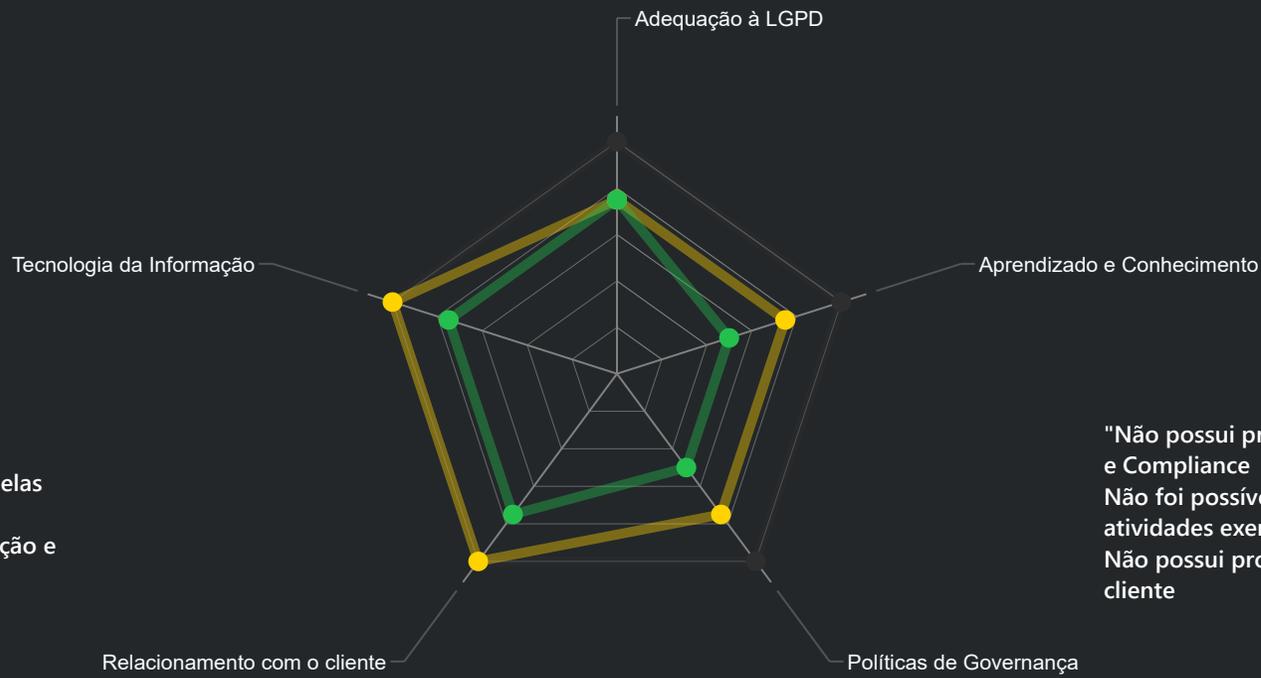
Pontuação Final

77%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	3
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	4	3
Tecnologia da Informação	4	3

Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto
 Não possui termo para responder solicitações de usuários quando solicitado



Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores subs/parceiros, possuem certificação vigente

"Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não foi possível identificar o monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de confirmação da operação junto ao cliente

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão, firewall
 Não possui políticas relacionada a gestão de contas genéricas
 Não há formalização para revisão de acessos remotos

Não utilizam a base do Não me Perturbe disponibilizado pelas IFS
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção e sua atualização com a base do Não me Perturbe dos subs/parceiros

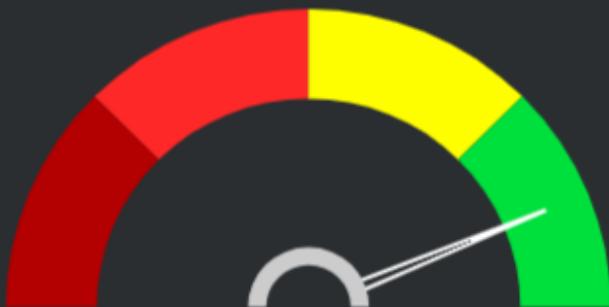


2022

Total
Descobertas

10

Classificação



Litígios



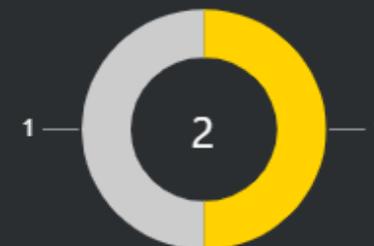
1

Regulatórias



6

Fiscais



2

Trabalhistas



1

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 1 processos relacionados a outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 3 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão

Trabalhista: Foram identificados 1 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

81%

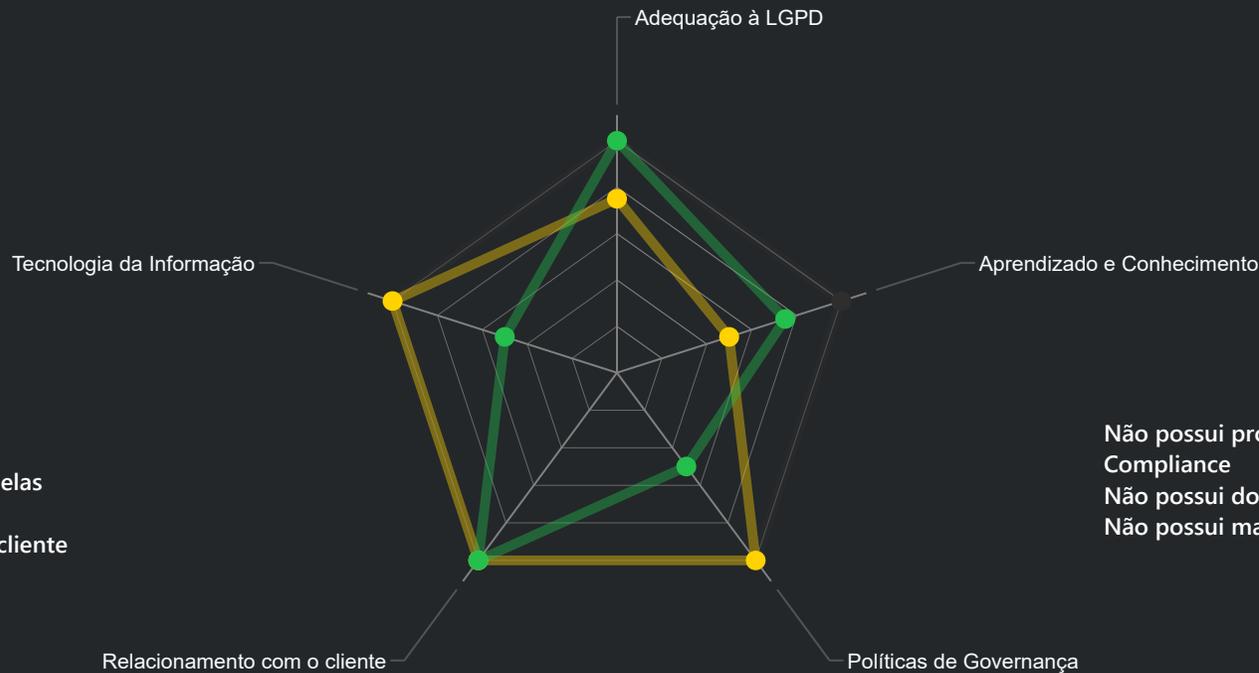
Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	4
Aprendizado e Conhecimento	2	3
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com o cliente	4	4
Tecnologia da Informação	4	2

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados e limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos

Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área

Não possui procedimentos de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude
 Não possui manual dos procedimentos de prevenção à fraude



Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão, concessão, revogação, firewall, parâmetro de senhas e criptografia

Não utilizam a base do Não me Perturbe disponibilizado pelas IFS
 Não possui formalização dos scripts para atendimento ao cliente



2022

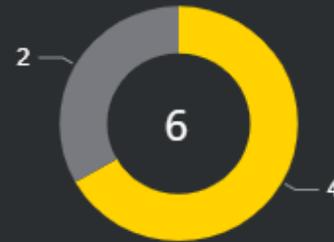
Total
Descobertas

47

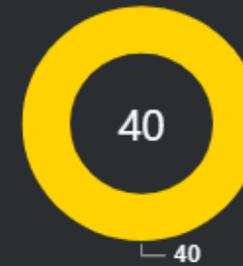
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionado a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 40 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

2022

Pontuação Final

72%

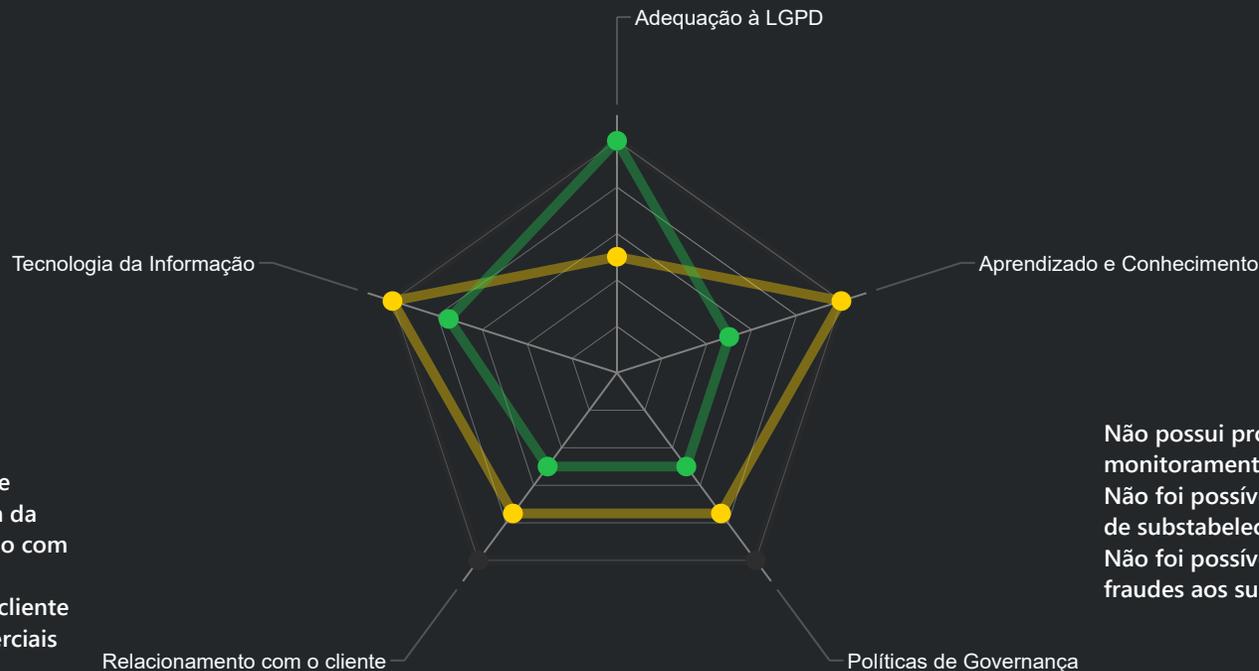
Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	4
Aprendizado e Conhecimento	4	2
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	3	2
Tecnologia da Informação	4	3

Não foi possível mecanismos de segregação de dados para que seja possível diferenciar os dados obtidos de forma independente e os dados recebidos entre as diferentes IF.

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a revisão e revogação
 Não possui políticas relacionada a gestão de contas genéricas e criptografia

"Não foi possível identificar a divulgação do Manual de procedimento de treinamentos aos colaboradores
 Não possui procedimento de absorção do conhecimento para todos os treinamentos ministrados
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, subs/parceiros, possuem certificação vigente

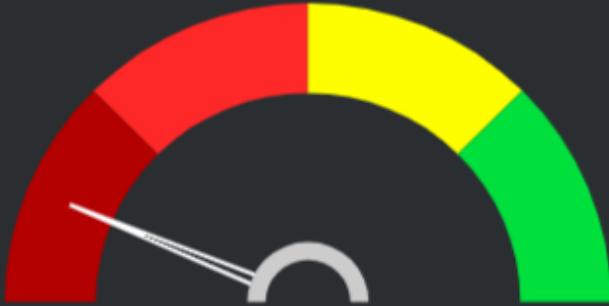
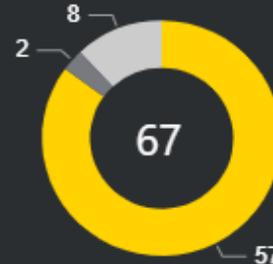


Não possui procedimentos de supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não foi possível identificar a divulgação da Política de contratação de subestabelecidos e parceiros aos colaboradores
 Não foi possível identificar a divulgação do Manual de prevenção à fraudes aos subs/parceiros

Não identificamos o compartilhamento da base do Não me Perturbe aos subs/parceiros e o monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs e indicadores comerciais
 Não foi possível identificar a divulgação do manual de reclamações

**Total
Descobertas**

76

Classificação

Litígios

Regulatórias

0

Fiscais

Trabalhistas

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 11 processos relacionados a fraude em empréstimo consignado, sendo 2 condenações à fraude. (Processo relacionado: 0000315-47.2021.8.26.0081, abertura em 24/02/2021, com sentença em 18/05/2021 e Transitado em Julgado em 05/04/2022.

Processo relacionado: 0802849-53.2021.8.20.5106, abertura em 18/02/2021, com sentença em 30/06/2021 e Transitado em Julgado em 03/08/2021). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 7 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

48%

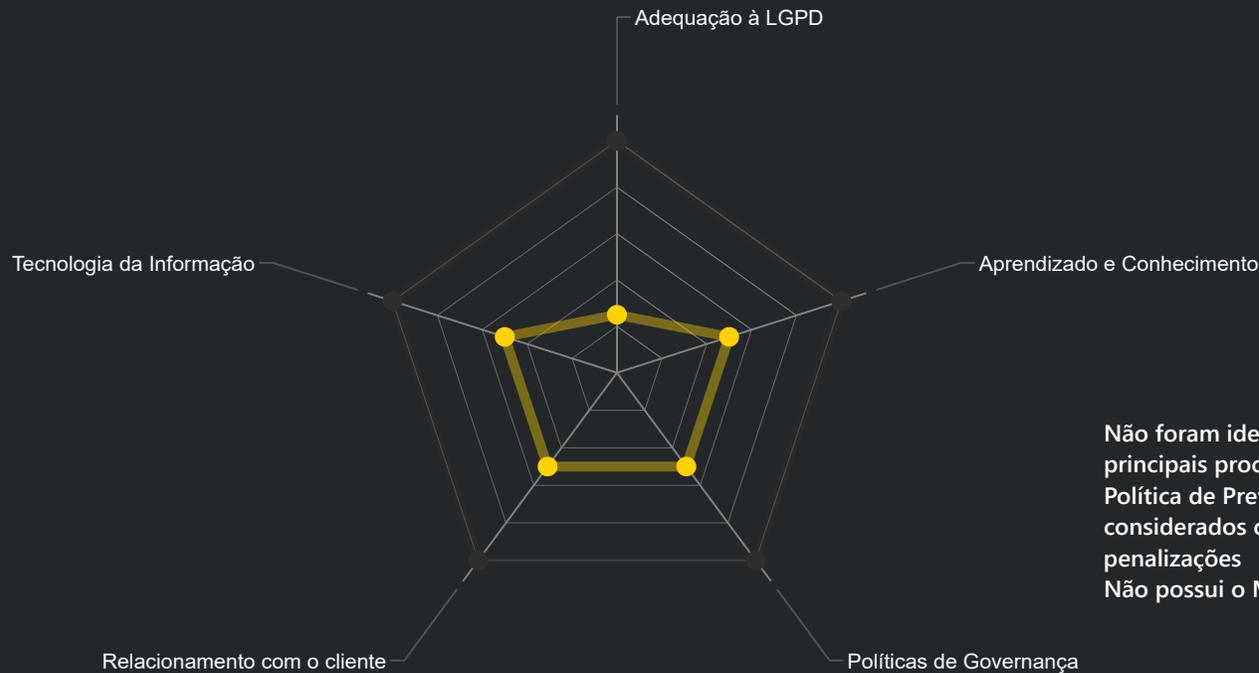
Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Tecnologia da Informação	2	
Relacionamento com o cliente	2	
Políticas de Governança	2	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Adequação à LGPD	1	

Não possui política de privacidade de dados e Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados
 Não possui procedimento para notificar as IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais e para responder as solicitações de direitos dos titulares

Não possui política que contemple os processos de gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, mudanças, armazenamento de dados e backup
 Não possui procedimentos para testes de restore

Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento



Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa
 Política de Prevenção a Fraude não contém todos os temas, considerados como conteúdo mínimo: canal de denúncias e penalizações
 Não possui o Manual de Prevenção contra Fraude

Não possui Política de atendimento ao cliente formalizada
 Não possui indicadores comerciais e de atendimento
 Não possui Política/manual dos procedimentos de acompanhamento e tratamento de reclamações



2022

**Total
Descobertas**

6

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

6

6

Mídias

0

2022

Pontuação Final

76%

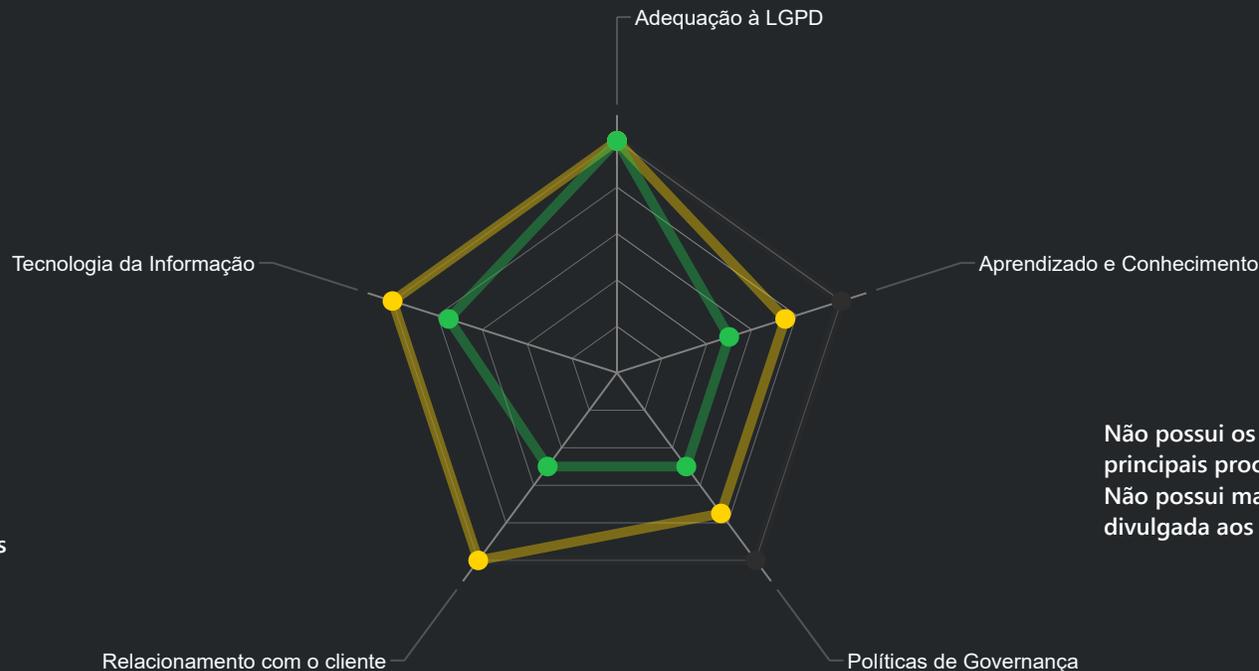
Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	4	2
Tecnologia da Informação	4	3

Não possui política que contemple os processos de gestão de usuários genéricos
 Procedimentos de revisão e revogação de acessos não estão aderentes à política de gestão de acessos
 Não foi possível identificar Banco de Dados (armazenamento, trilha de auditoria e tempo de log)

Não possui políticas e manuais de treinamentos divulgados aos colaboradores
 Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente



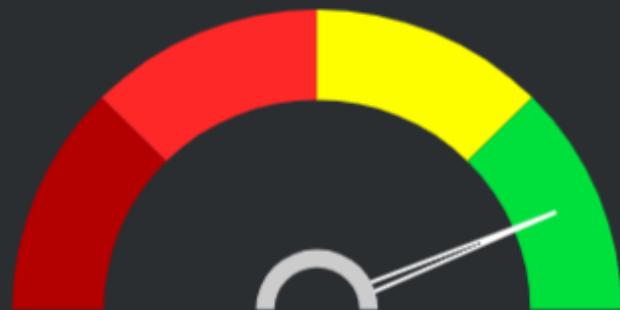
Não possui os procedimentos de monitoramento/supervisão dos principais processos da empresa
 Não possui manual dos procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude

Não possui Políticas e scripts de Atendimento ao Cliente formalizado (Políticas, scripts e orientações)
 Não possui controle e monitoramento para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não possui indicadores comerciais e de atendimento
 Não possui formalização dos procedimentos de acompanhamento e tratamento de reclamações

**Total
Descobertas**

3

Classificação



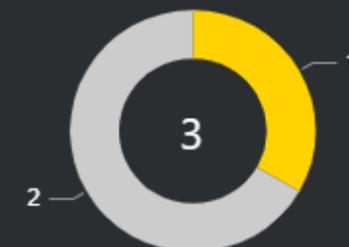
Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0

2022

Pontuação Final

87%

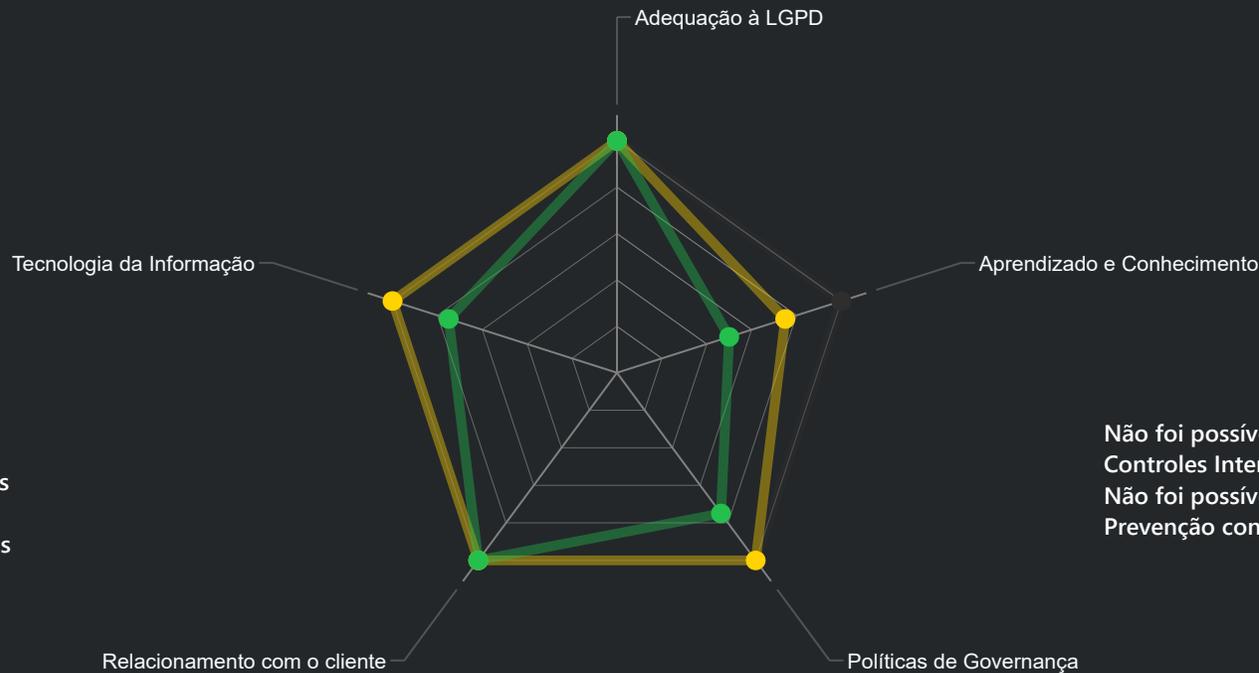
Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	4	3
Relacionamento com o cliente	4	4
Tecnologia da Informação	4	3

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de acesso (concessão, revisão, revogação, múltiplos usuários e contas privilegiadas e contas genéricas)
 Não possui procedimentos de teste de restore

Não possui política de treinamento divulgada aos colaboradores
 Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores que prestam atendimento ao cliente possuem certificação vigente



Não foi possível identificar os processos de Auditoria Interna e Controles Internos
 Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual de Prevenção contra Fraude a todos colaboradores, subs/parceiros

Não utilizam as base do Não me Perturbe de todas as Ifs as quais atua
 Não repassa a base do Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não possui os indicadores de qualidade

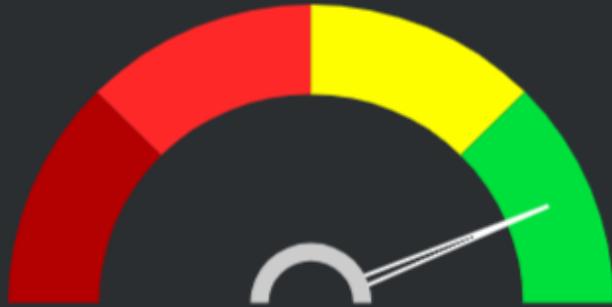


2022

Total
Descobertas

5

Classificação



Litígios

3

3

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

Pontuação Final

83%

Parcialmente Conforme

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizado e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com o cliente	4	3
Tecnologia da Informação	4	3

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a concessão, revisão e revogação
 Não realizam teste de restore
 Não possuem criptografia

Não possui avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não possui procedimentos para garantir que todos os funcionários, subs/parceiros convocados tenham participado do treinamento



Não possui procedimentos de supervisão, acompanhamento e monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui procedimentos para confirmação de operação junto ao cliente

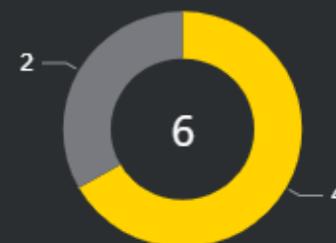
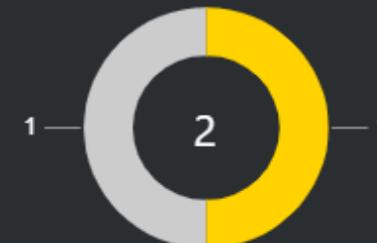
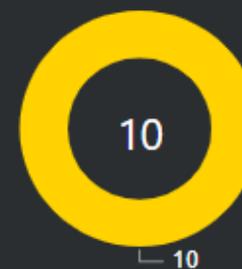
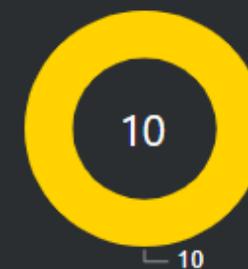
Política de atendimento não contempla todos os temas considerados mínimos para orientação ao atendimento que deve ser prestado ao cliente.
 Não foi possível identificar o monitoramento da atualização da base de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não possuem indicadores de qualidade



2022 ▾

**Total
Descobertas**

55

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado ao não me pertube. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 10 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Mídia: Foram identificadas 10 reclamações postadas no site "Reclame Aqui". Os relatos englobam fraude na contratação de empréstimos e propaganda enganosa



2022 ▾

Pontuação Final

67%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados, termo de uso de privacidade para coleta de dados e Inventário de Tratamento de Dados

Não possui procedimento para notificar as IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais e para responder as solicitações de direitos dos titulares

Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, mudanças

Não possui política que contemple os aspectos relacionados aos processos gestão de de vulnerabilidades, armazenamento de dados e backup

Não possui ambientes segregados para as etapas de mudanças

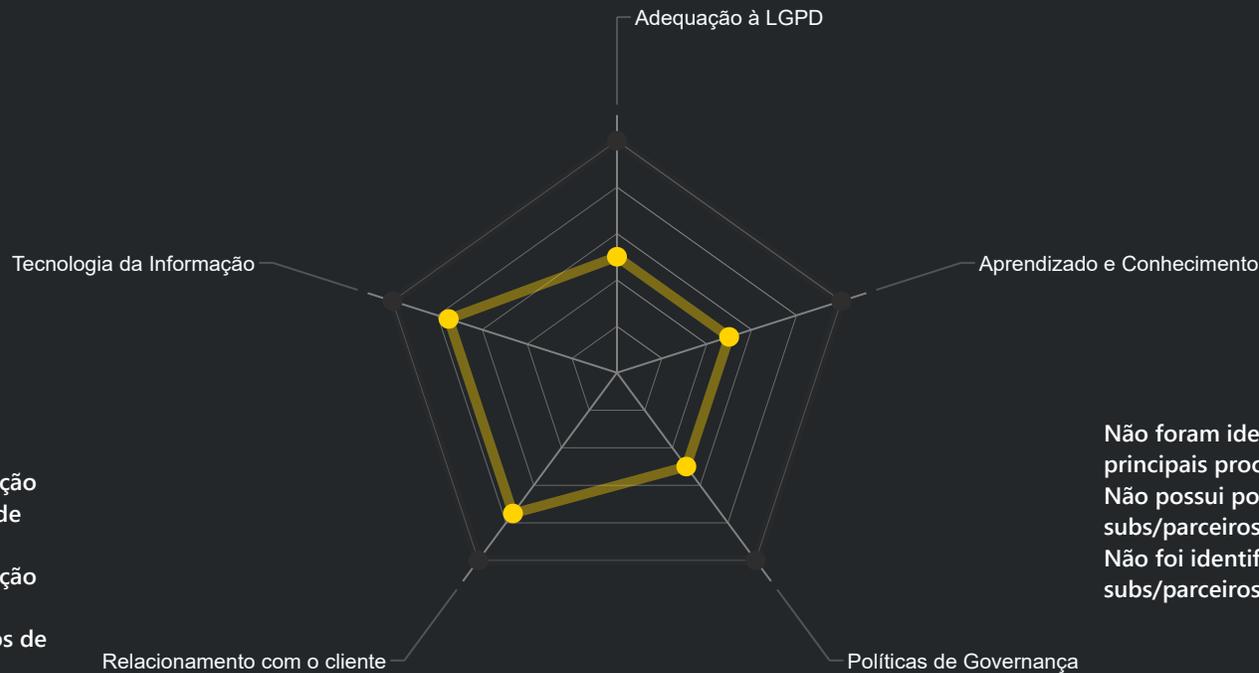
Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não possui exposição da condição de prestador de serviços de todas as Ifs as quais atua

Não possui cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento

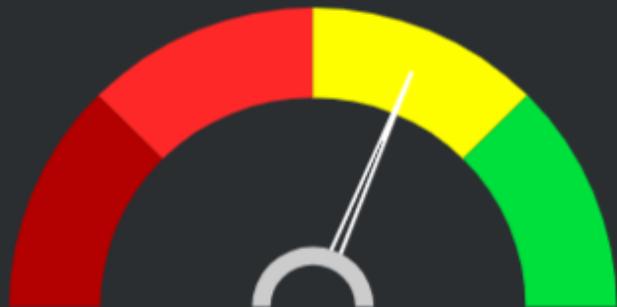
Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui política formalizada para o processo contratação de subs/parceiros
 Não foi identificado monitoramento periódico das atividades dos subs/parceiros



Total
Descobertas

7

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível.



2022

Pontuação Final

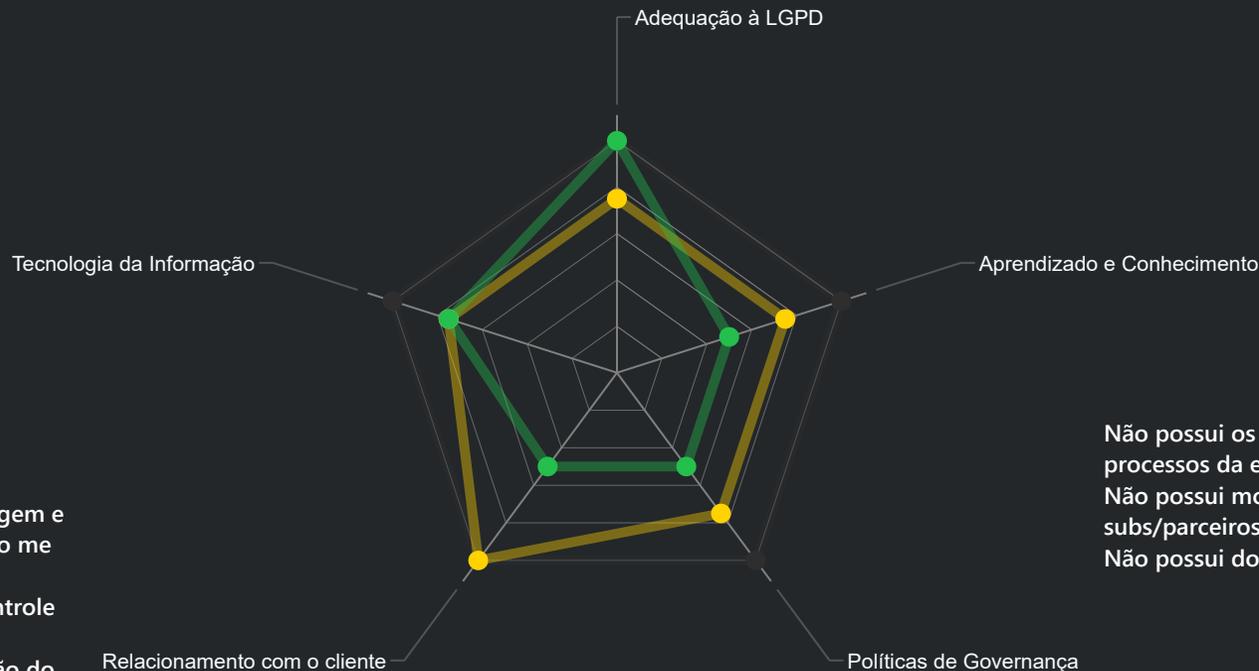
72%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	4
Aprendizado e Conhecimento	3	2
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com o cliente	4	2
Tecnologia da Informação	3	3

Não foi possível identificar a divulgação da Política de privacidade de dados externamente

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de incidentes e gestão de vulnerabilidades
 Não possui backup diário
 Mídias de backup não são armazenadas pelo tempo mínimo (5 anos)
 Não foi possível identificar realização de teste de restore



Não possui Política de treinamento e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores que prestam atendimento ao cliente possuem certificação vigente

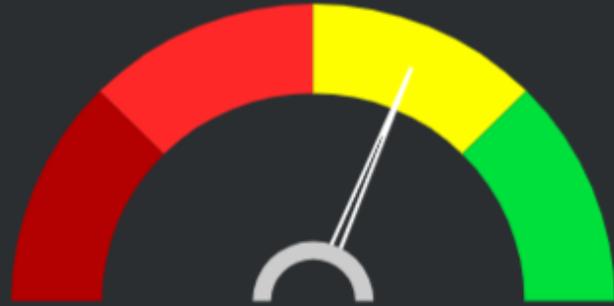
Não possui os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui monitoramento das atividades exercidas de subs/parceiros
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude

Não possui Política de Atendimento ao Cliente
 Não possui monitoramento dos subs/parceiros sobre a origem e atualização da base de clientes/consulta com a lista do Não me Perturbe
 Não possui indicadores comerciais e de atendimento e controle de reclamações
 Não foi possível identificar como é realizado a disseminação do conhecimento das exigências da Autorregulação

**Total
Descobertas**

65

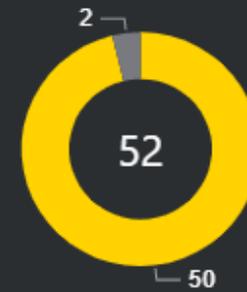
Classificação



Litígios



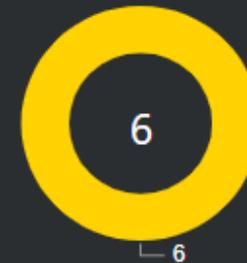
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 52 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão

Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

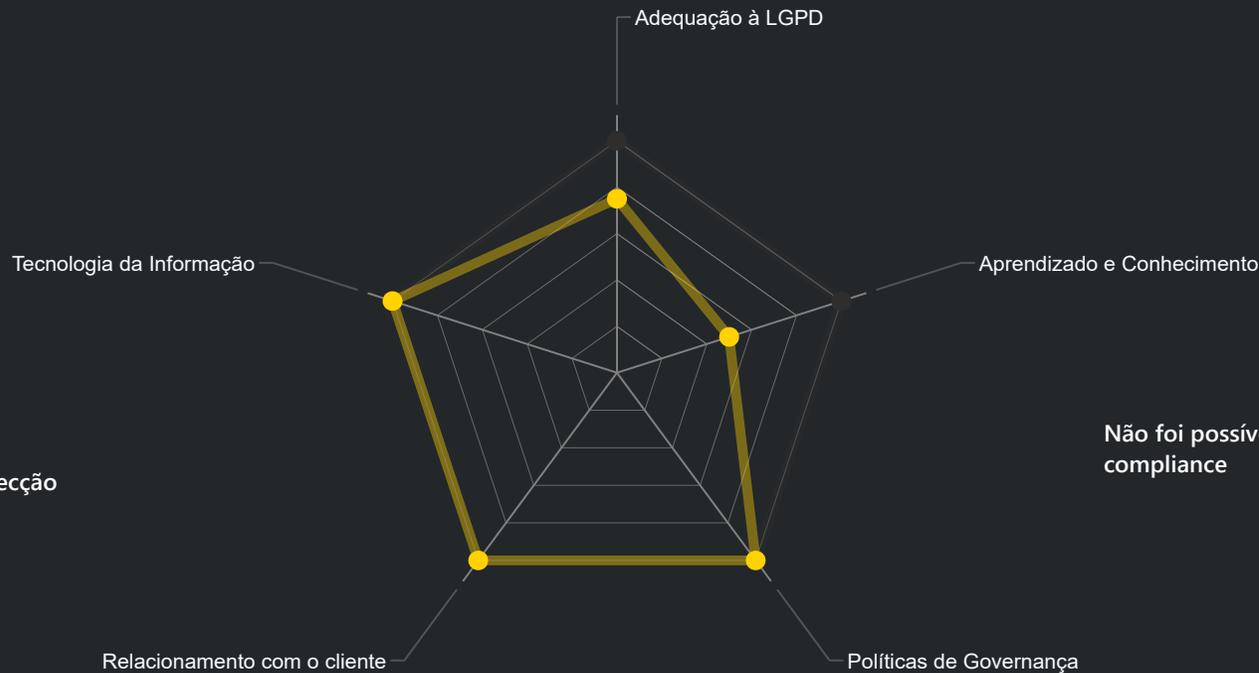
89%

Parcialmente Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui política de privacidade de dados
 Não possui procedimentos formalizados para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados

Não possui política de treinamento formalizada
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento



Não possui procedimento de teste de restore
 Não possui política que contemple os aspectos relacionados ao uso de criptografia no ambiente

Não foi possível identificar procedimentos de auditoria interna e compliance

Não foi possível confirmar que a origem da base de prospecção utilizada está em conformidade com a LGPD

**Total
Descobertas**

9

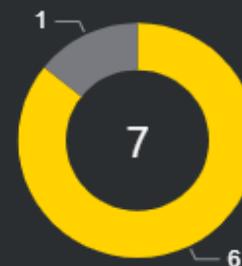
Classificação



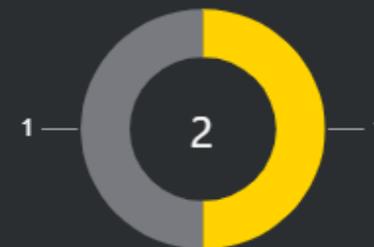
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foram identificados 7 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Pontuação Final

26%

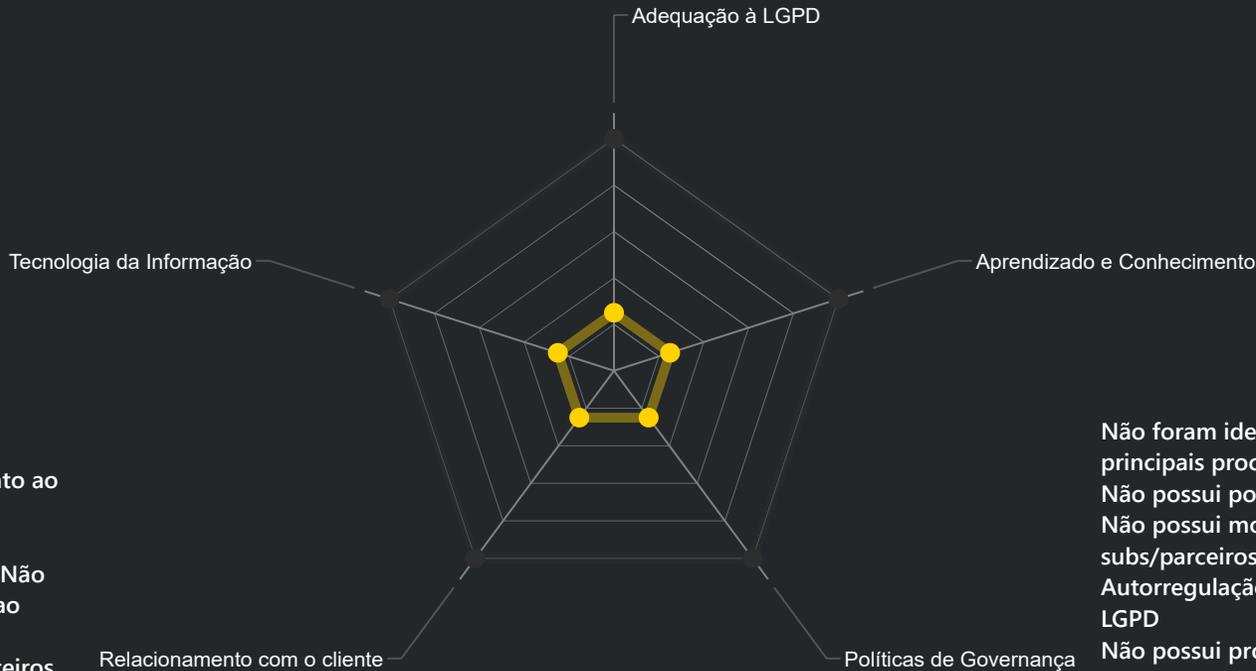
Não Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com o cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados
 Não possui contratos compatíveis com a LGPD e Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui procedimento para notificar as IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais e para responder as solicitações de direitos dos titulares

Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, mudanças, armazenamento de dados e backup
 Não possui topologia de rede
 Não possui segregação de ambientes para as etapas de mudanças, procedimentos de teste de restore

Não possui política de treinamento formalizada
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente



Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa;
 Não possui política formalizada para a contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente e à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD
 Não possui processo estabelecido para as ações judiciais

Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente e reclamações (políticas e scripts)
 Não possui monitoramento da atualização da base de prospecção com a base na lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe e metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
 Não dissemina o conhecimento da Autorregulação e os roteiros operacionais aos colaboradores
 Não possui exposição visível para o cliente da condição de prestador de serviço



2022

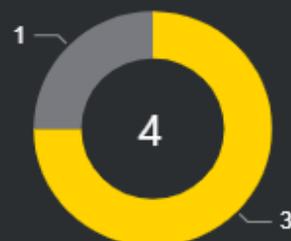
Total
Descobertas

23

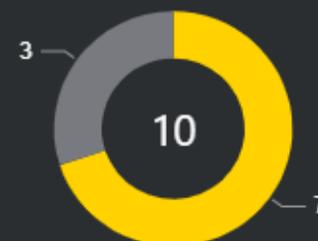
Classificação



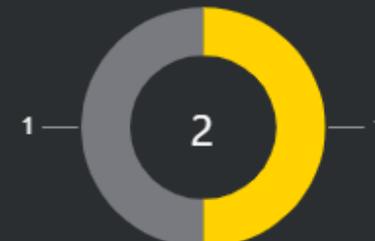
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 10 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 7 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

39%

Não Conforme

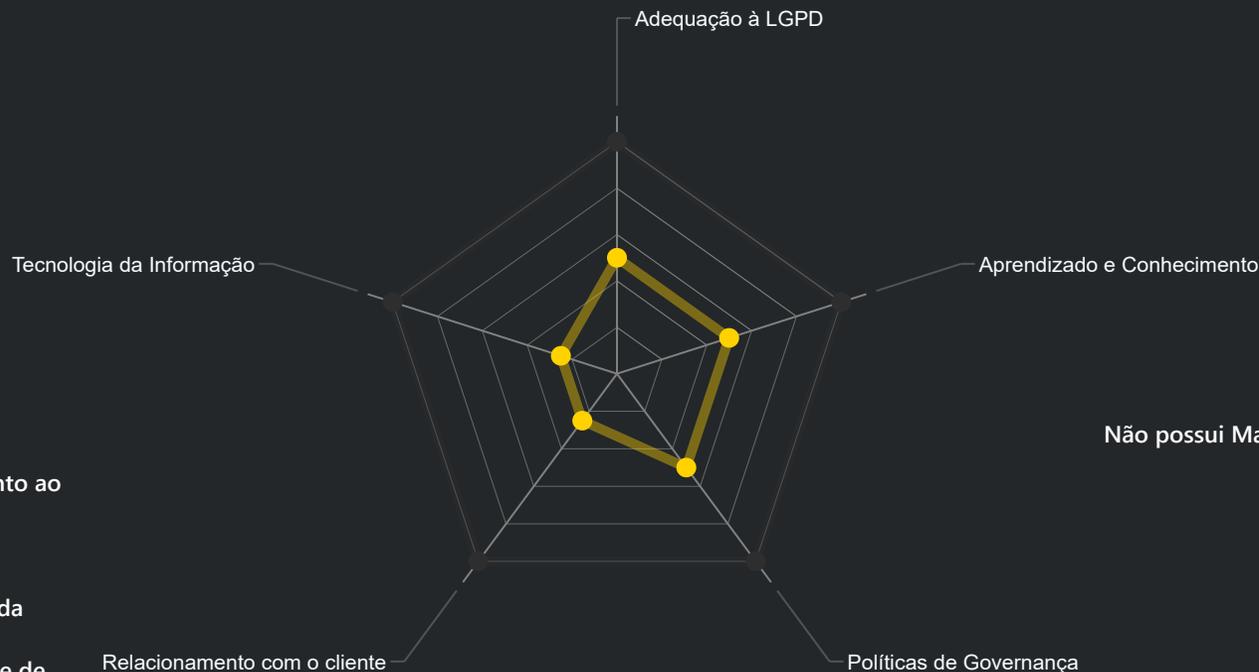
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com o cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não realiza a divulgação da Política de privacidade de dados no website
 Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados e para assegurar que os dados recebidos das IFs está limitado aos fins específicos
 Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui procedimento para notificar as IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados

Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados aos processos gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, mudanças, armazenamento de dados e backup
 Não possui topologia de rede, software de firewall e antivírus
 Não possui segregação de ambientes para as etapas de mudanças

Não possui política de treinamento formalizada e cronograma anual por cargo/área
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir todos os colaboradores, possuem certificação

Não possui Manual/Política de Prevenção contra Fraude formalizado



Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente (políticas, scripts e orientações);
 Não possui exposição visível para o cliente da condição de prestador de serviço
 Não foi possível identificar a disseminação das exigências da Autorregulação
 Não possui políticas/manuais de monitoramento e controle de prazos de reclamações



2022

Total
Descobertas

20

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

18

18

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação à pagamento de danos morais decorrente de falsificação de assinatura em contrato. (Processo relacionado: 5000360-88.2021.8.13.0707, abertura em 22/01/2021, com sentença em 11/05/2021 e Transitado em Julgado em 26/01/2022)

Regulatório: Foram identificados 18 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.



2022

Pontuação Final

93%

Em Conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizado e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com o cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Identificamos que o processo de adequação a LGPD está 100% em conformidade

Identificamos que o processo de aprendizado e conhecimento está em conformidade

Não possui Manual/Política de Prevenção contra Fraude formalizado



Não possui política que contemple todos os aspectos relacionados a revisão periódica de acessos e gestão de vulnerabilidades

Não possui política que contemple os aspectos relacionados a gestão de contas com acesso privilegiado e contas genéricas

Política de Atendimento ao cliente não contém todos os temas, considerados como conteúdo mínimo: consulta ao Não me Perturbe, apresentação de melhor oferta ao cliente dentre as Ifs com as quais o Corban trabalha

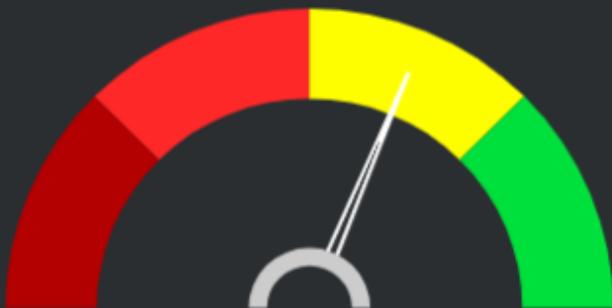


2022

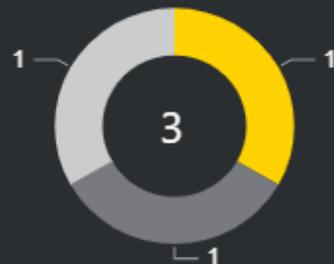
Total
Descobertas

8

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

Pontuação Final

16%

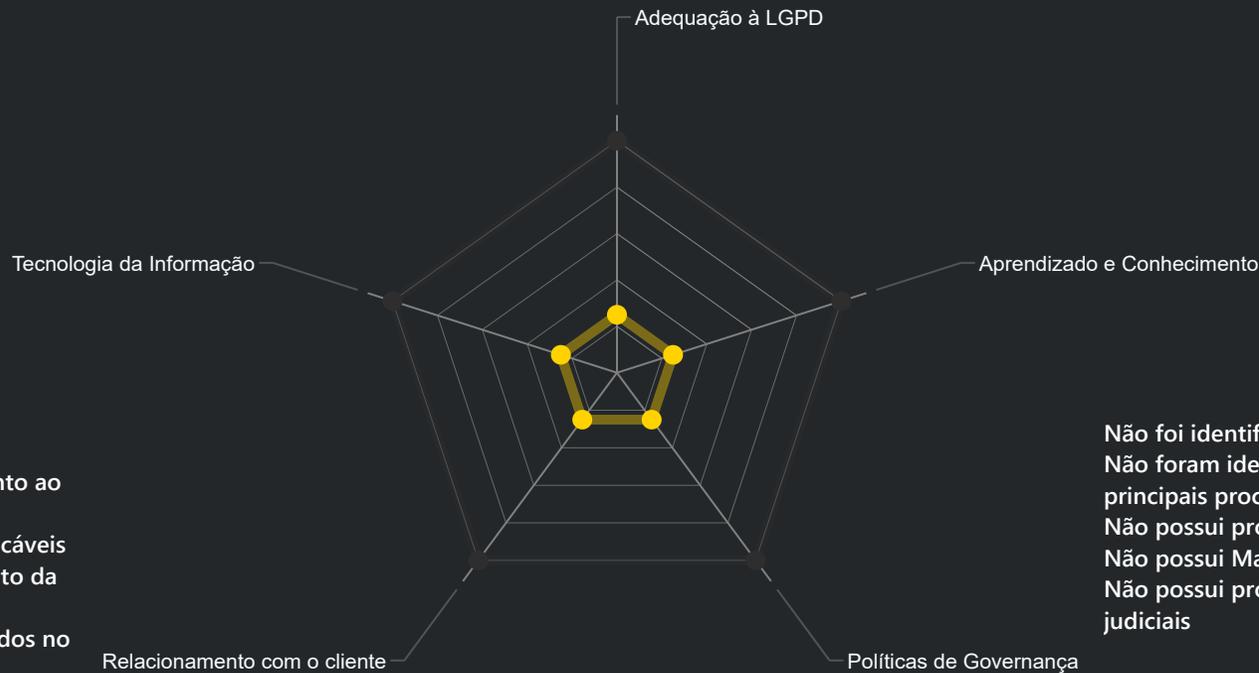
Não Conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizado e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com o cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados
 Não possui controles para assegurar a legitimidade da coleta de dados
 Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui procedimento para notificar as IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, procedimento para atender solicitações das IFs sobre tratamento de dados pessoais e para responder as solicitações de direitos dos titulares.

Não possui política que contemple os aspectos relacionados aos processos gestão de acessos (concessão, revisão, revogação, contas privilegiadas e genéricas), incidentes, vulnerabilidades, regras de firewall, parâmetros de senha, armazenamento de dados e backup
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e nos sistemas
 Não possui topologia de rede e software de firewall

Não possui política de treinamento formalizada
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui procedimentos para garantir que todos os colaboradores convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente



Não foi identificado o processo de gestão financeira
 Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui procedimentos de prevenção à fraude
 Não possui Manual/Política de Prevenção contra Fraude formalizada
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais

Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente e reclamações
 Não possui procedimento de simulação das condições aplicáveis
 Não foi possível identificar a disseminação do conhecimento da Autorregulação e dos roteiros operacionais
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados e como são disponibilizadas as bases de prospecção

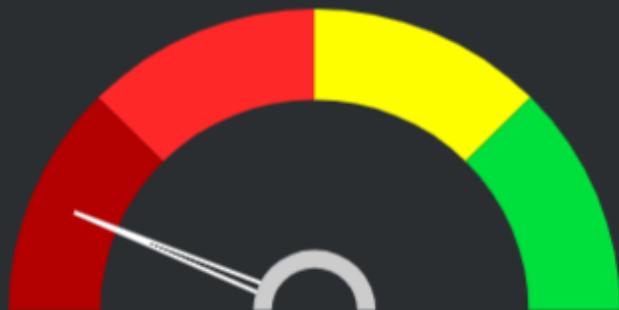


2022 ▾

Total
Descobertas

24

Classificação



Litígios

20

└ 20

Regulatórias

2

└ 2

Fiscais

1

└ 1

Trabalhistas

1

└ 1

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a fraude e empréstimo consignado, sendo 1 condenação à fraude. (Processo relacionado: 0704303-75.2022.8.07.0001, abertura em 09/02/2022, com sentença em 13/05/2022 e atualmente em grau de recurso). Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



2022 ▾

Pontuação Final

53%

Em Atenção

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizado e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com o cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle para garantir a legitimidade da coleta de dados, limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Não possui termo para monitorar/notificar as IFs em caso de suspeita/violação de segurança de dados
 Não possui Inventário de Dados e Relatório de Impacto

Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a gestão de acesso (concessão, revisão, revogação, múltiplos usuários e contas privilegiadas e contas genéricas)
 Não possui políticas relacionada a firewall e mudanças

Não possui procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não Possui controles para garantir e monitorar que todos os colaboradores, possuem certificação vigente

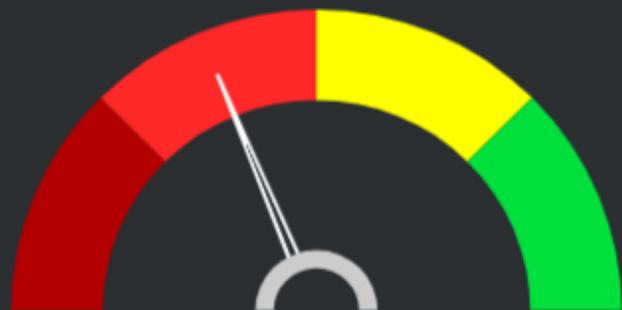
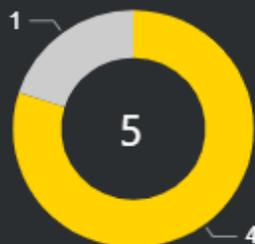


Não foi identificado o processo de gestão financeira e relatórios de recebimento de comissões recebidas
 Não foram identificados os procedimentos de monitoramento dos principais processos da empresa
 Não possui Manual/Política de Prevenção contra Fraude formalizada
 Não identificado procedimento para atendimento das demandas legais

Não possui formalização dos procedimentos de atendimento ao cliente
 Não possui processo estabelecido para monitorar as reclamações recebidas
 Não possui procedimentos de autorregulação
 Não disponibiliza os roteiros operacionais a todos os colaboradores
 Não possui procedimento para acompanhamento do status das propostas e indicadores comerciais e de atendimento

**Total
Descobertas**

8

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

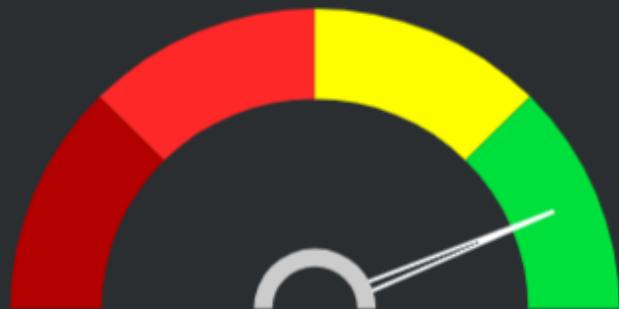


2022

Total
Descobertas

18

Classificação



Litígios

5

5

Regulatórias

12

12

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

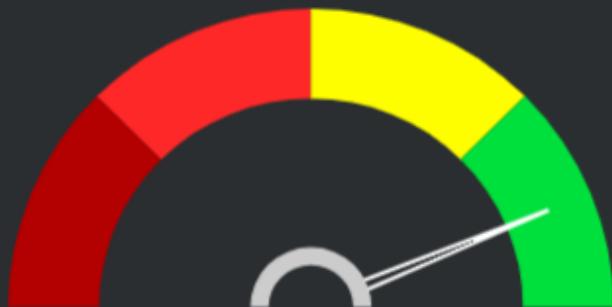


2022

Total
Descobertas

2

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

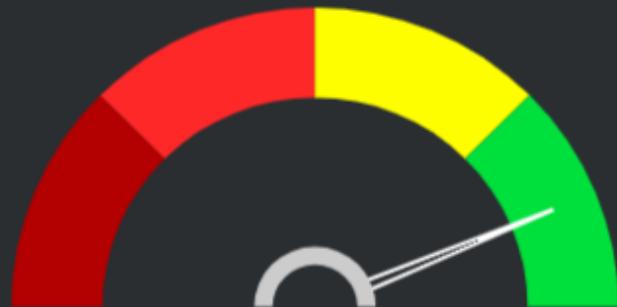


2022

Total
Descobertas

5

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

3

3

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a empréstimo consignado.

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão

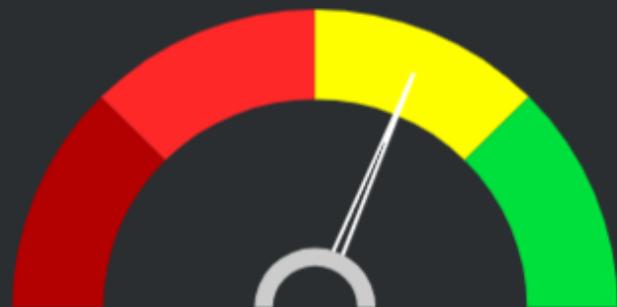


2022

Total
Descobertas

15

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

2

2

Fiscais

1

2

1

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 11 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

11

11

Mídias

0



2022

**Total
Descobertas**

4

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais**Trabalhistas**

0

Mídias

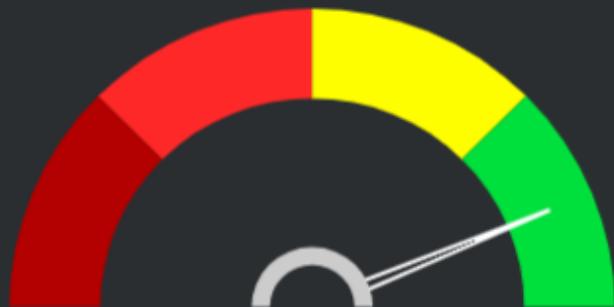
0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

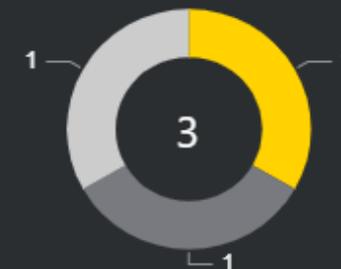
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

**Total
Descobertas**

4

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado outros assuntos do direito.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

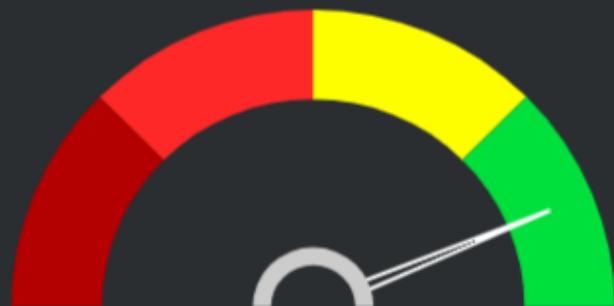
Mídias

0

**Total
Descobertas**

3

Classificação



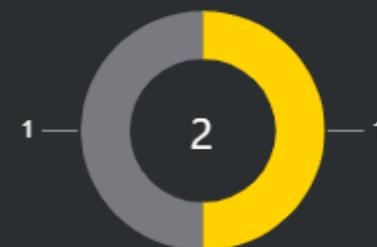
Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processos relacionados a direito cível.

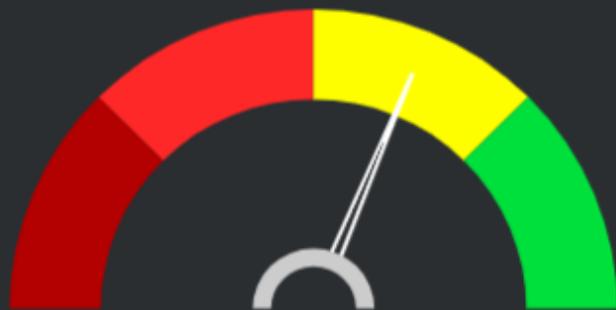
Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).



2022 ▾

**Total
Descobertas**

9

Classificação**Litígios**

1

Regulatórias

6

Fiscais

1

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

1

Mídias

0

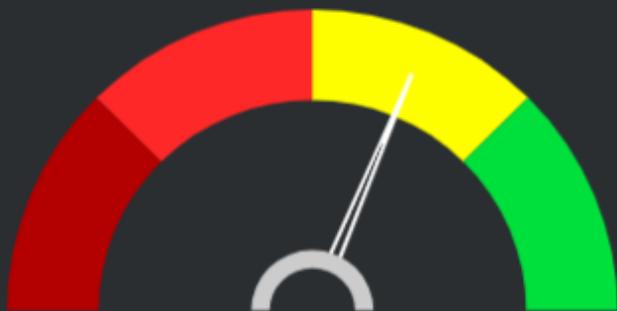


2022

Total
Descobertas

6

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

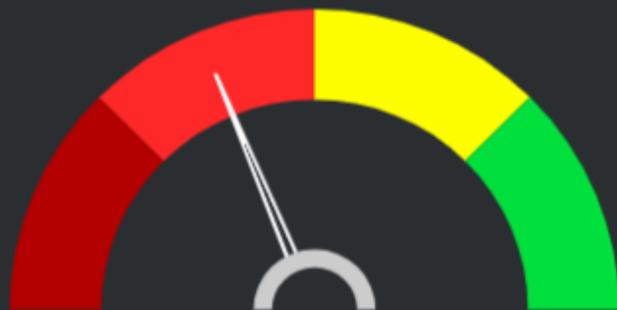


2022

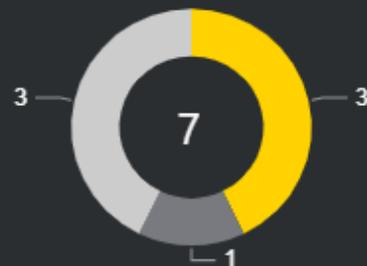
Total
Descobertas

19

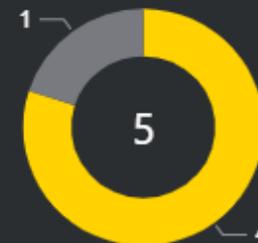
Classificação



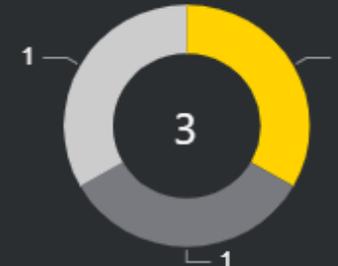
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foram identificados 4 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

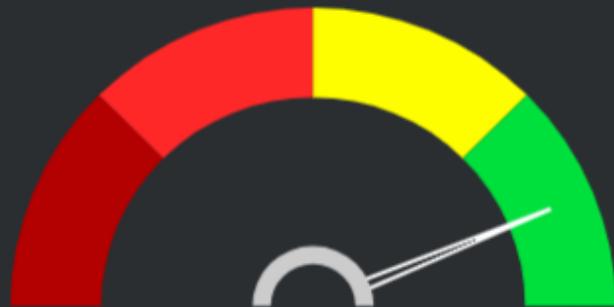


2022

Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

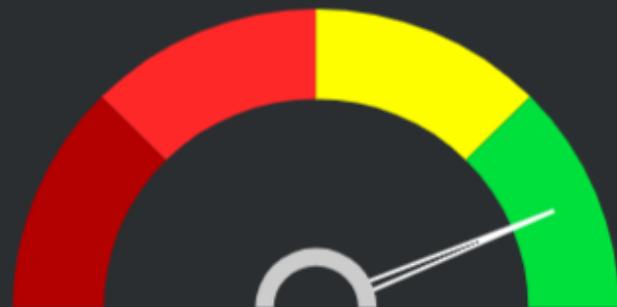
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

**Total
Descobertas**

0

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Não foram identificados resultados nas pesquisas de litígios, regulatório, fiscal, trabalhista e mídias

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a direito cível.
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

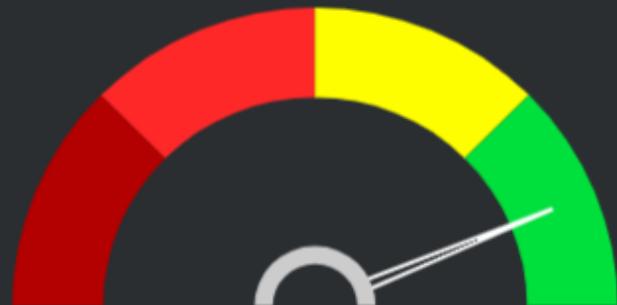
0



2022

**Total
Descobertas**

2

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias**Fiscais**

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

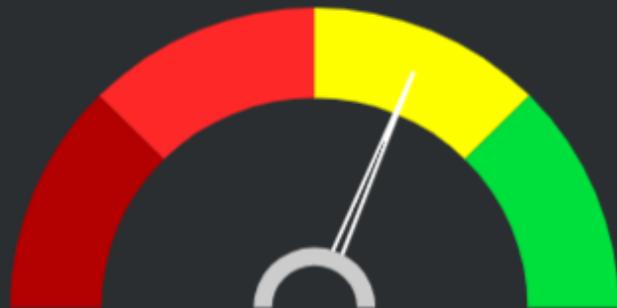
Mídias

0

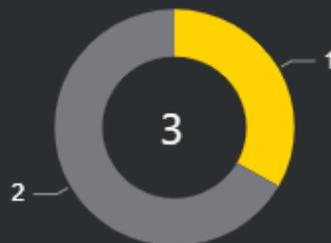
**Total
Descobertas**

8

Classificação



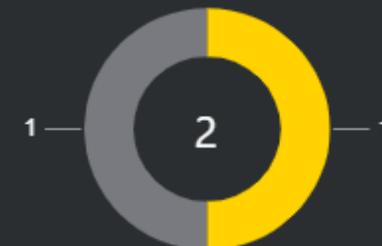
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

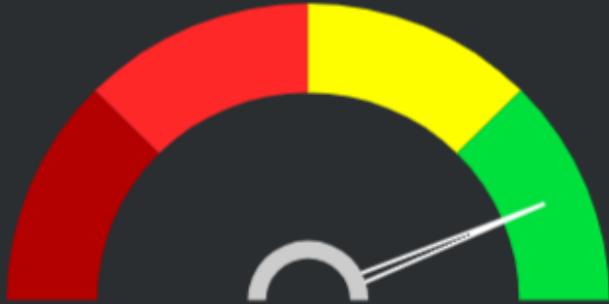
Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).



2022

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

1

1



Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

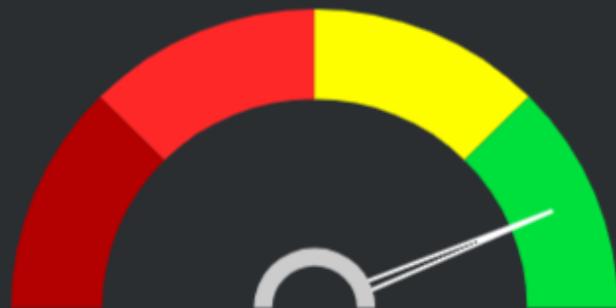
0



2022

**Total
Descobertas**

3

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dado do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

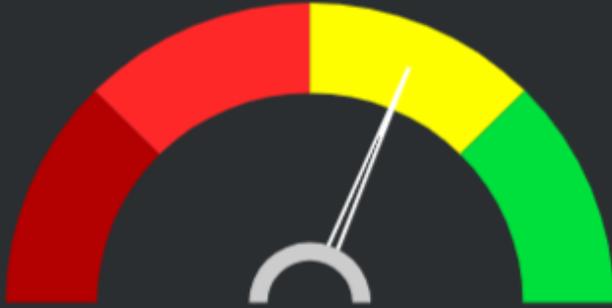


2022

Total
Descobertas

5

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

3

3

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

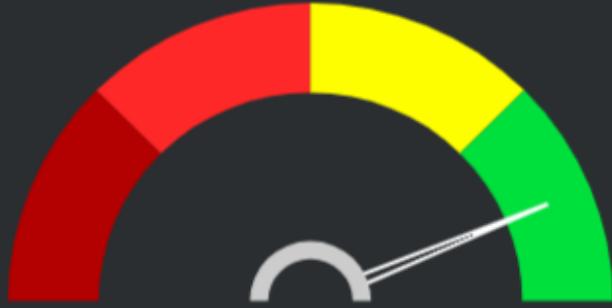


2022

Total
Descobertas

1

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



1

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0

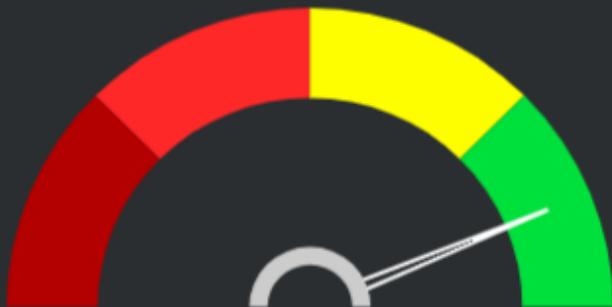


2022

Total
Descobertas

10

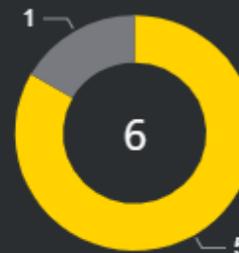
Classificação



Litígios



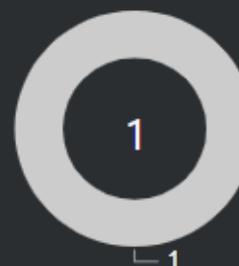
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

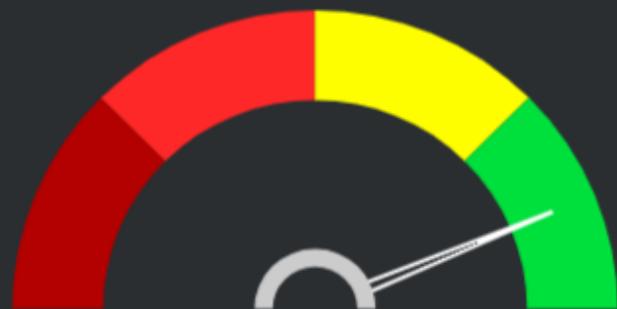


2022

Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

3

3

Mídias

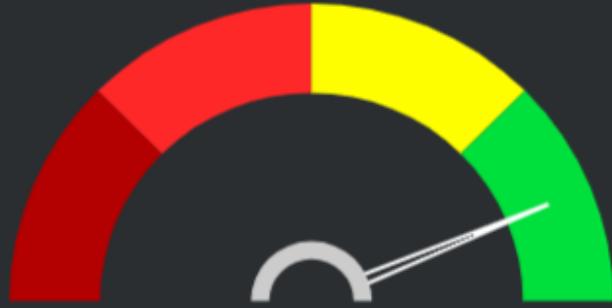
0



2022

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

1

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



2022

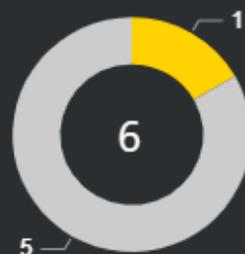
Total
Descobertas

7

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

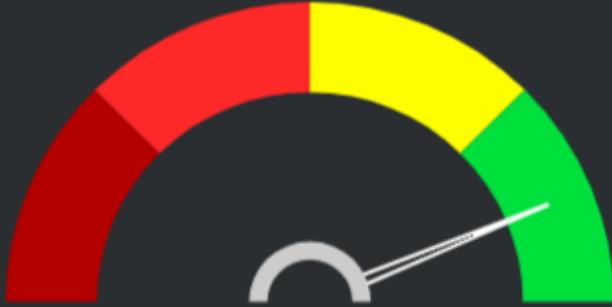
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).

2022

Total
Descobertas

1

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

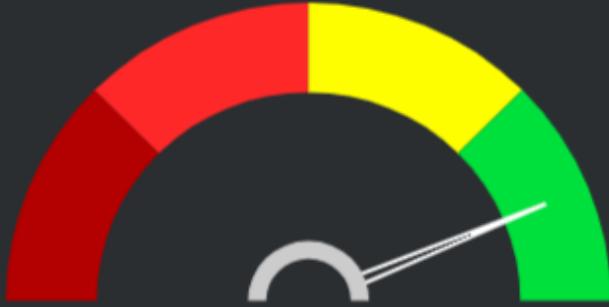
0



2022 ▾

**Total
Descobertas**

0

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

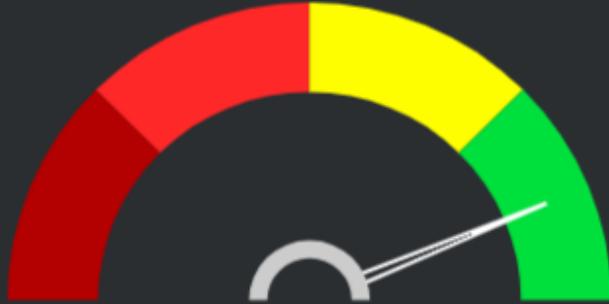
Não foram identificados resultados nas pesquisas de litígios, regulatório, fiscal, trabalhista e mídias.



2022

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).



2022 ▾

**Total
Descobertas**

14

Classificação**Litígios**

2

2

Regulatórias

10

10

Fiscais

1

1

Trabalhistas

1

1

Mídias

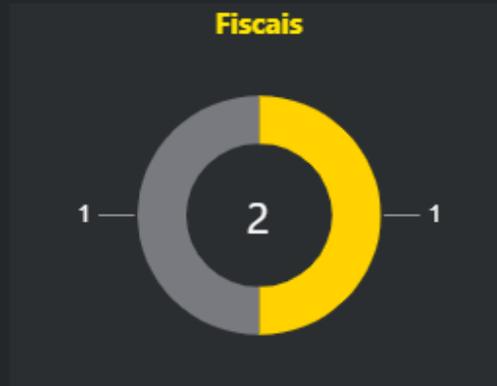
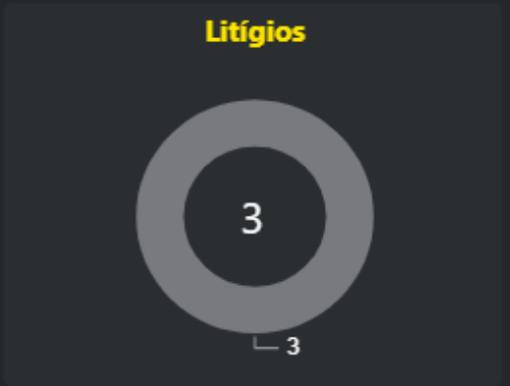
0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a descumprimento de contrato. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 15 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).

Trabalhista: Foi identificado 2 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível.
Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).



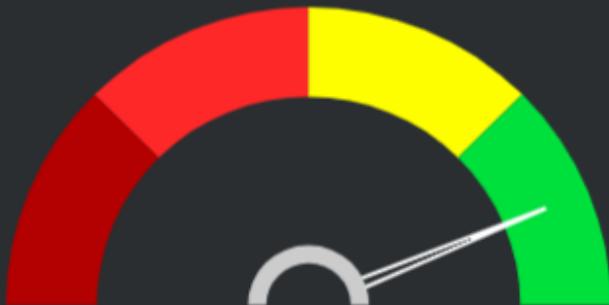


2022

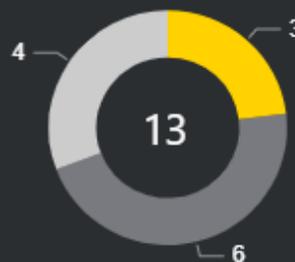
Total
Descobertas

18

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

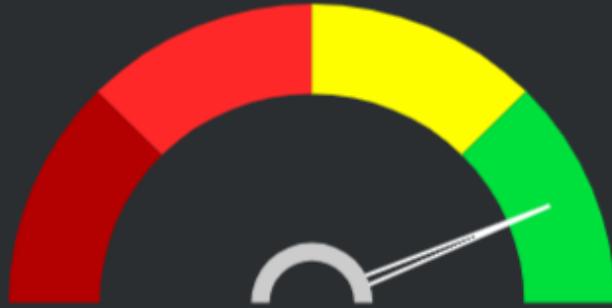


2022

Total
Descobertas

2

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

0

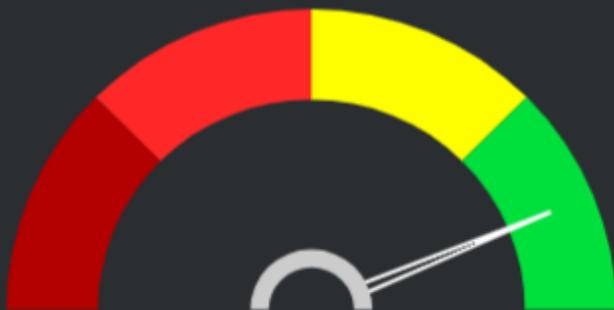


2022

Total
Descobertas

5

Classificação



Litígios

3

3

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

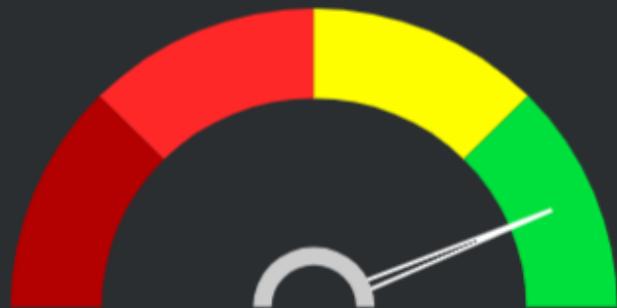


2022

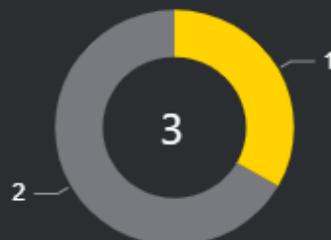
Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível.

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

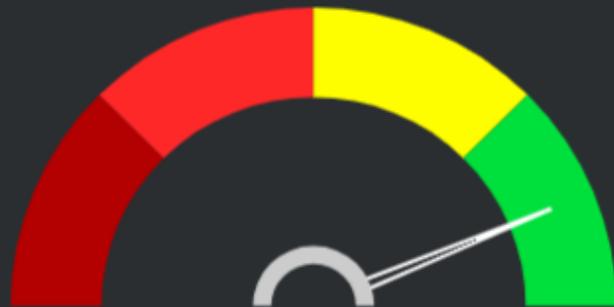


2022

Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios

2

2

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

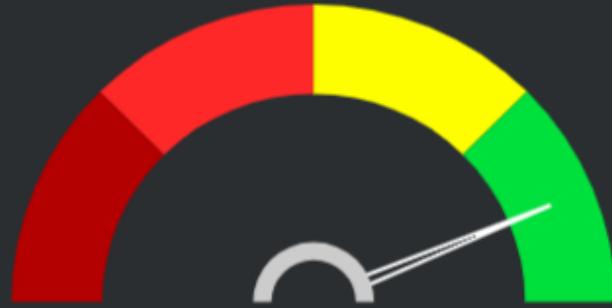


2022

Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

0

Fiscais

2

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 1 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

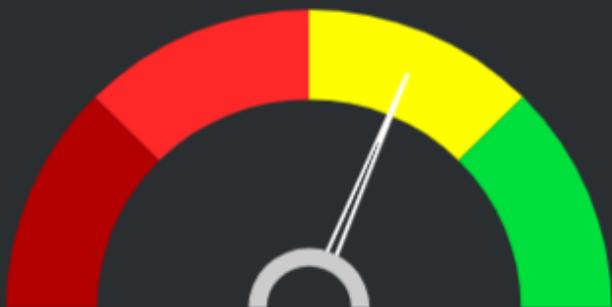


2022

Total
Descobertas

10

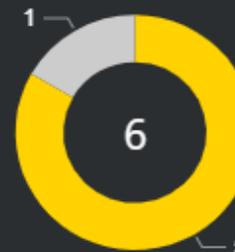
Classificação



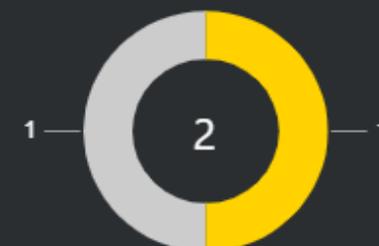
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo uma condenação à restituição do contrato. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

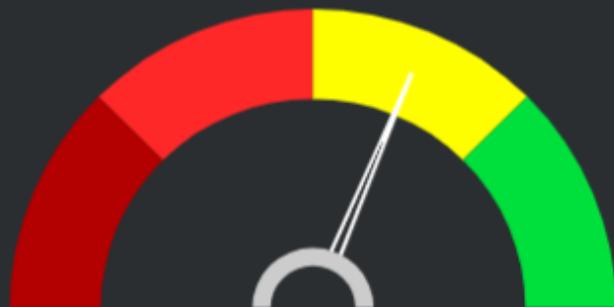


2022

Total
Descobertas

8

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

4

4

Fiscais

3

1

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a descumprimento de acordo e fraude em empréstimo consignado, sendo uma condenação à restituição do contrato.

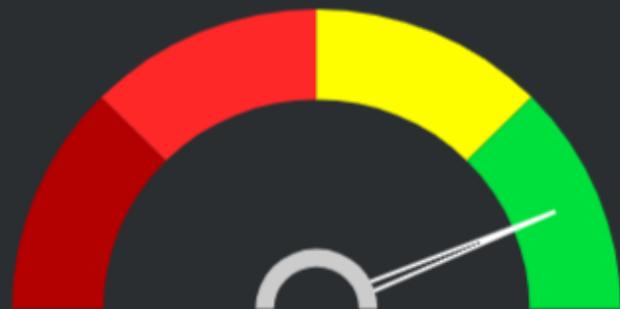
Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

2022

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

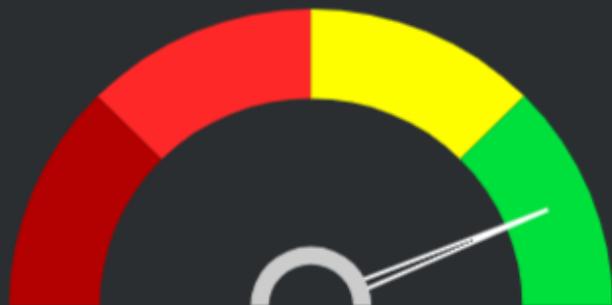


2022

Total
Descobertas

3

Classificação



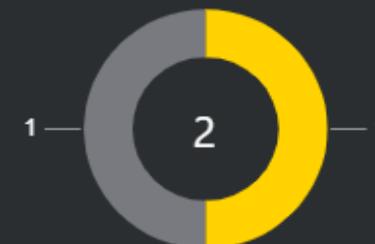
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

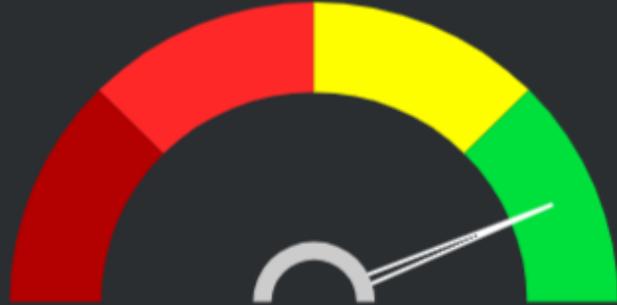
0



2022

**Total
Descobertas**

2

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

Mídias

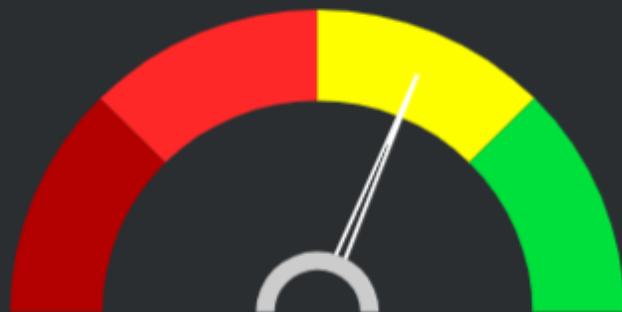
0



2022

**Total
Descobertas**

13

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

12

12

Fiscais

1

1

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

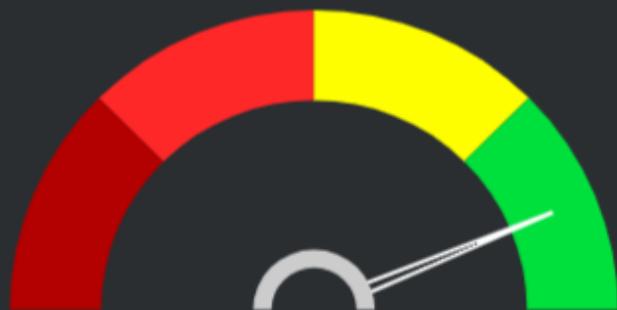
Mídias

0

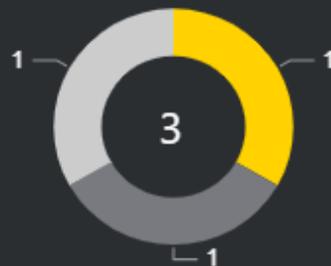
**Total
Descobertas**

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

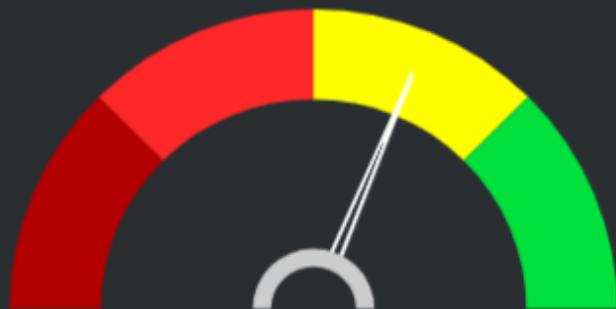


2022

Total
Descobertas

8

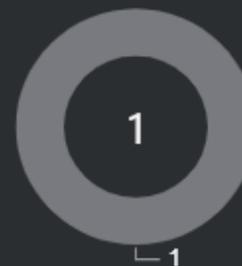
Classificação



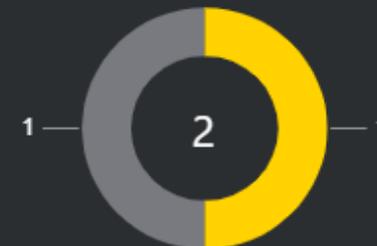
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



2022

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

1

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

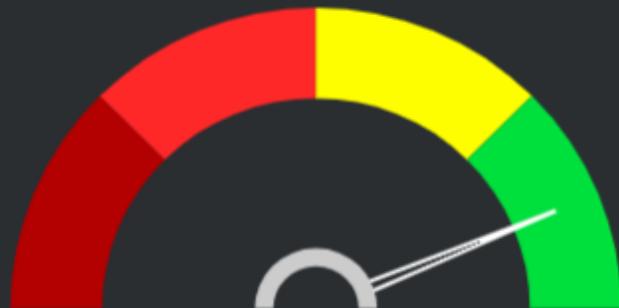
0

2022

Total
Descobertas

2

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

1

1

Fiscais

0

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

1

1

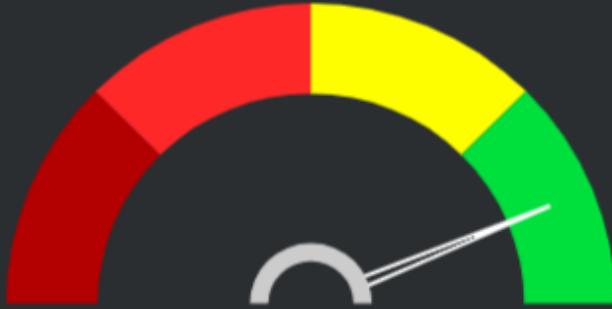
Mídias

0

Total
Descobertas

1

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



1

Trabalhistas

0

Mídias

0

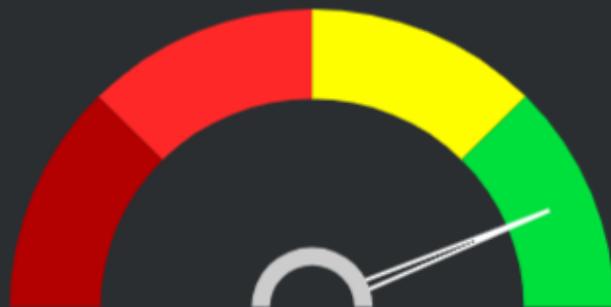
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).



2022

**Total
Descobertas**

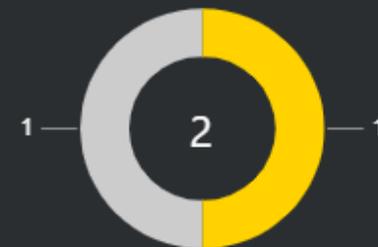
2

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0



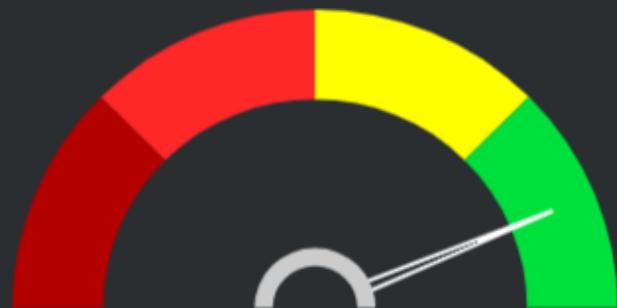
2022



**Total
Descobertas**

6

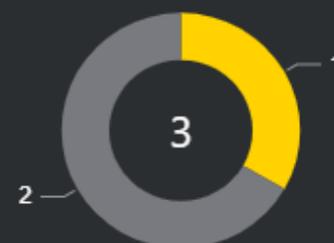
Classificação



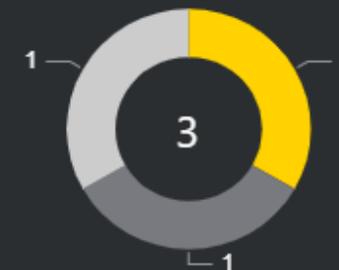
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

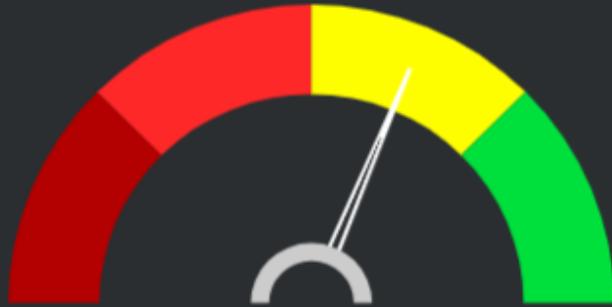
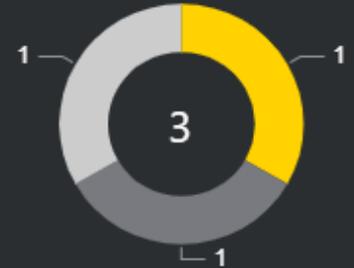
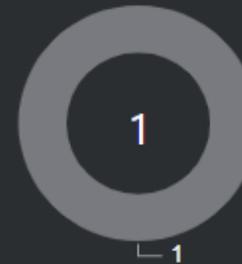
Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.



2022 ▾

**Total
Descobertas**

15

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foram identificados 2 débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Para os demais, as informações foram insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

**Total
Descobertas**

7

Classificação

Litígios

Regulatórias

Fiscais

Trabalhistas

0

Mídias

0

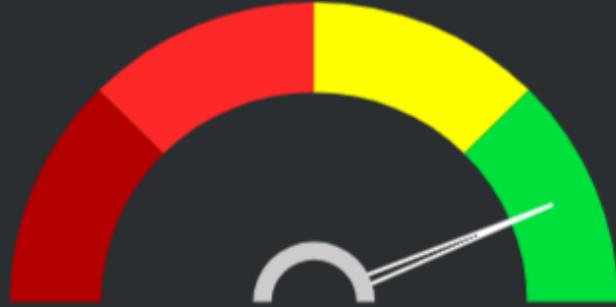
Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a fraude em empréstimo consignado. Os demais processos são relacionados a outros assuntos.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

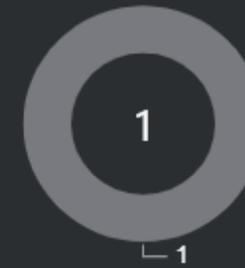
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias**Fiscais**

0

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

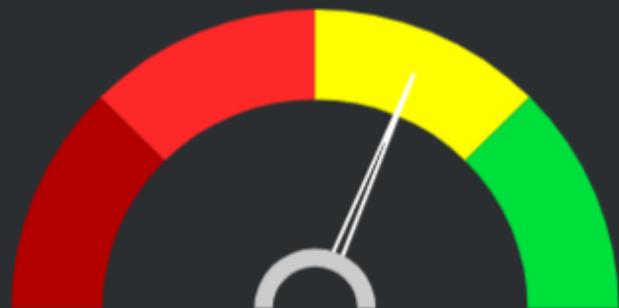


2022

Total
Descobertas

33

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

8

8

Fiscais

1

1

Regulatório: Foram identificados 8 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhista: Foram identificados 24 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

24

24

Mídias

0

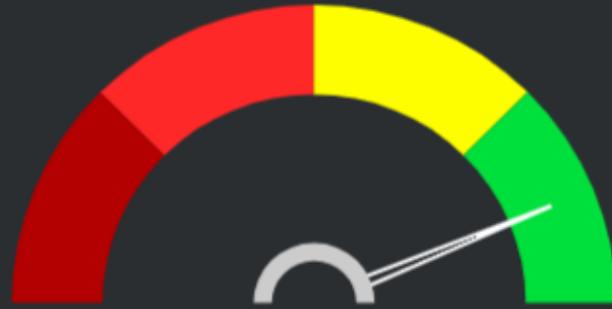


2022

Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Não foram identificados resultados nas pesquisas de litígios, regulatório, fiscal, trabalhista e mídias.

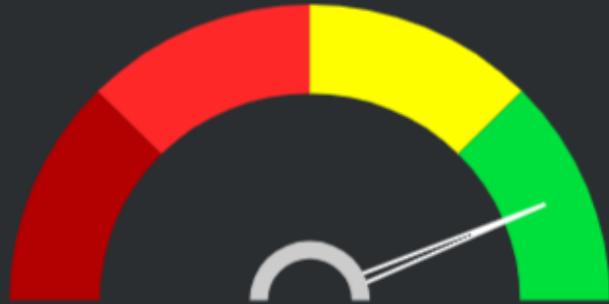


2022

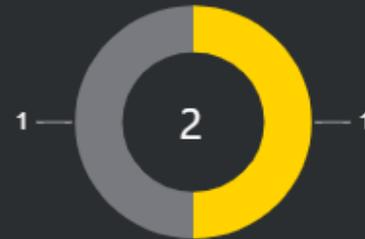
Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

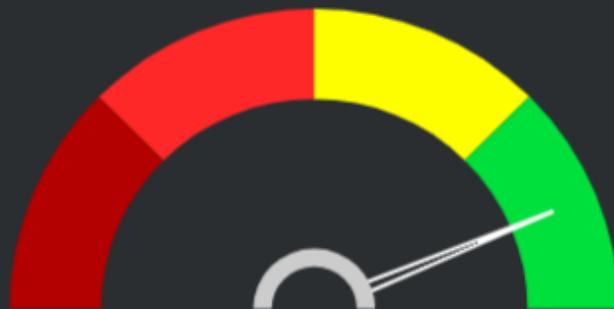
0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a direito cível.

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

**Total
Descobertas**

0

Classificação**Litígios**

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Não foram identificados resultados nas pesquisas de litígios, regulatório, fiscal, trabalhista e mídias.

Trabalhistas

0

Mídias

0

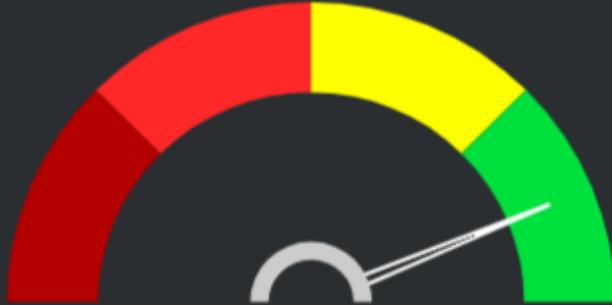


2022 ▾

Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios

1

1

Regulatórias

1

1

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível.

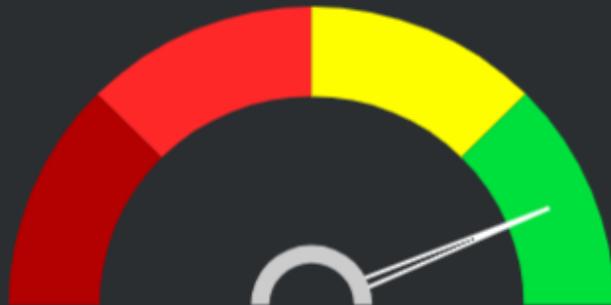
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

**Total
Descobertas**

3

Classificação



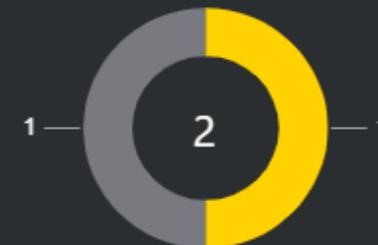
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

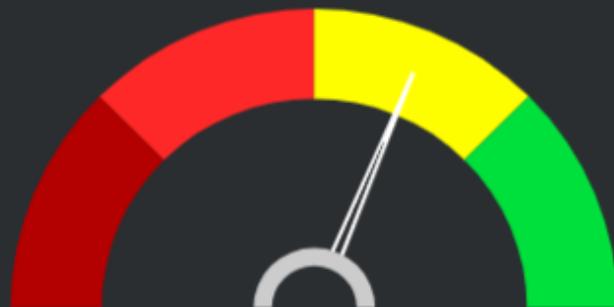
Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.



2022

**Total
Descobertas**

7

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a outros assuntos do direito.

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

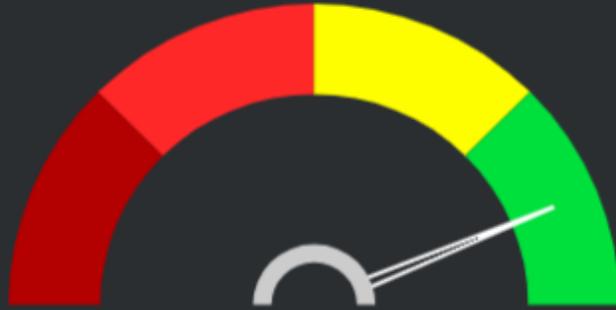
Mídias

0

Total
Descobertas

3

Classificação



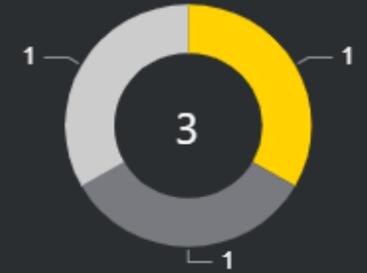
Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais



Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhistas

0

Mídias

0

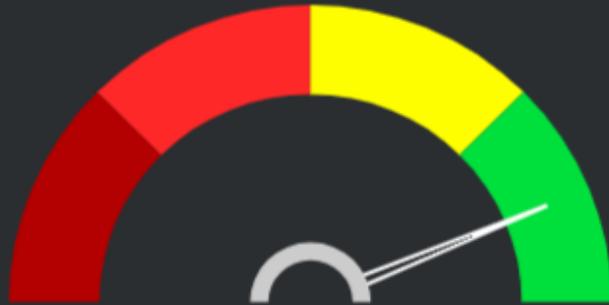


2022

Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

3

3

Fiscais

1

1

Regulatório: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.
Fiscal: Foi identificado 1 débito administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Trabalhistas

0

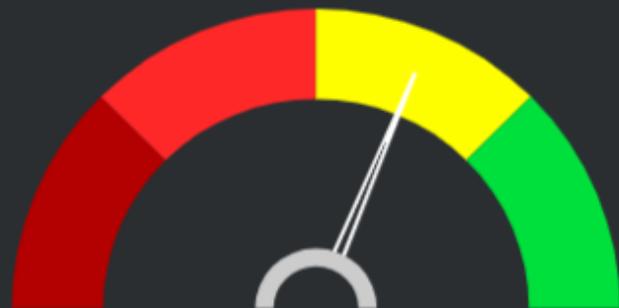
Mídias

0

**Total
Descobertas**

14

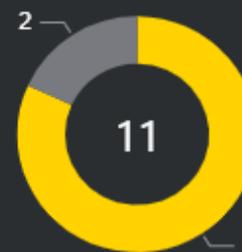
Classificação



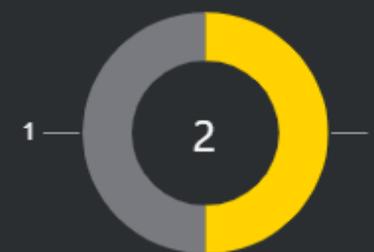
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Regulatório: Foram identificados 11 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Fiscal: Informações insuficientes para a emissão de certidão.

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

EY

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |
Consultoria | Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

Sobre a EY

A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 190.000 profissionais estão unidos por valores pautados na ética e pelo sólido compromisso com a qualidade. Nós fazemos a diferença auxiliando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não provê nenhum tipo de serviço a clientes.

www.ey.com.br

© 2020 EYGM Limited – Todos os direitos reservados



Baixe o app EY Insights
gratuitamente na Apple Store
ou no Google Play e conheça
nossos estudos e publicações.



FEBRABAN e ABBC

Monitoramento de
correspondentes bancários de
crédito consignado - Ciclo 2023

C6 Consignado

Relatório Formato Original (2023) (23021827) - SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 446



The better the question. The better the answer. The better the world works.

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados. Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

The EY logo, consisting of the letters 'EY' in a bold, white, sans-serif font.

**Building a better
working world**

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C026	TOK REAL PROMOTORA DE	Crítico	48%	92%	97%	98%	100%	100%	100%	99%	Em conformidade
C069	F TITONELI ANALISE DE	Baixo	42%	88%	100%	82%	96%	97%	100%	97%	Em conformidade
C090	FACIL CONSULTORIA	Moderado	32%	-	95%	88%	100%	98%	100%	96%	Em conformidade
C095	REF SERVIÇOS LTDA - ME	Baixo	92%	-	100%	82%	96%	96%	100%	96%	Em conformidade
C041	TCAA ANALISE CADASTRAL	Alto	-	93%	95%	84%	100%	95%	100%	95%	Em conformidade
C053	SOLUTION SERVICOS	Alto	-	63%	90%	84%	96%	100%	100%	95%	Em conformidade
C027	L E DOS SANTOS LIMA	Crítico	58%	92%	95%	100%	100%	92%	92%	94%	Em conformidade
C016	AD PROMOTORA DE	Crítico	71%	93%	96%	93%	83%	91%	100%	93%	Em conformidade
C087	CREDI10 PROMOTORA DE	Crítico	53%	80%	97%	100%	91%	96%	76%	93%	Em conformidade
C104	SERVCREDE ASSESSORIA	Baixo	91%	98%	97%	83%	87%	92%	100%	93%	Em conformidade
C015	L&M SERVICOS DE	Crítico	47%	85%	86%	87%	100%	98%	86%	92%	Em conformidade
C010	ALN PROMOTORA LTDA ME	Crítico	92%	95%	97%	91%	100%	88%	81%	91%	Em conformidade
C049	NIPOMINAS SERVICOS LTDA -	Baixo	66%	84%	93%	84%	57%	97%	100%	91%	Em conformidade
C025	MONTE SINAI SERVICOS DE	Crítico	-	65%	85%	100%	91%	84%	96%	90%	Em conformidade
C011	POUPACRED	Crítico	88%	91%	83%	83%	91%	92%	95%	89%	Parcialmente Conforme
C060	JMO SERVICOS DE	Baixo	31%	77%	78%	81%	78%	100%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C117	AZEVEDO TAVARES	Crítico	-	-	90%	78%	100%	84%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C014	D H DE PONTES LIMA E CIA	Alto	68%	99%	95%	87%	100%	77%	100%	88%	Parcialmente Conforme
C050	RW INTERMEDIÇÃO DE	Baixo	37%	78%	90%	82%	91%	86%	92%	88%	Parcialmente Conforme
C074	TORMES SOLUCOES DE	Baixo	50%	76%	93%	73%	96%	97%	65%	88%	Parcialmente Conforme
C134	LUIZ FELIPE MEDEIROS	Baixo	-	-	83%	75%	91%	90%	100%	88%	Parcialmente Conforme
C047	R SILVA ASSESSORIA E	Alto	73%	99%	82%	88%	100%	78%	100%	87%	Parcialmente Conforme
C078	N3 NEGOCIOS & ASSESSORIA	Baixo	-	-	87%	84%	87%	82%	100%	87%	Parcialmente Conforme

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C001	BEVICRED INFORMACOES	Crítico	90%	93%	87%	77%	91%	89%	81%	86%	Parcialmente Conforme
C006	IT S SOLUCOES LTDA	Crítico	86%	95%	82%	87%	91%	88%	86%	86%	Parcialmente Conforme
C022	PROSPECTA PROMOTORA	Alto	-	34%	77%	73%	85%	94%	95%	86%	Parcialmente Conforme
C004	LEWE INTERMEDIACAO DE	Crítico	53%	88%	81%	87%	70%	87%	91%	85%	Parcialmente Conforme
C024	ELCY APARECIDA SCHEIDT	Crítico	64%	92%	83%	78%	83%	84%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C081	GSETE PROMOTORA DE	Baixo	-	-	83%	78%	87%	87%	90%	85%	Parcialmente Conforme
C139	NOVA PROMOTORA LTDA	Baixo	-	-	83%	73%	57%	90%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C003	FP INFORMAÇÕES	Crítico	74%	96%	86%	76%	91%	84%	86%	84%	Parcialmente Conforme
C012	FACTA INTERMEDIÇÃO DE	Crítico	84%	88%	92%	87%	87%	73%	100%	84%	Parcialmente Conforme
C044	REAL NEGOCIOS FINANCEIROS	Alto	-	50%	84%	69%	96%	97%	71%	84%	Parcialmente Conforme
C092	GMVB PROMOCOES E	Alto	89%	-	87%	82%	100%	75%	96%	84%	Parcialmente Conforme
C119	RB ASSESSORIA E CADASTRO	Alto	-	-	80%	81%	83%	90%	85%	84%	Parcialmente Conforme
C141	A R G H LIRA ME	Baixo	-	83%	81%	81%	96%	78%	95%	84%	Parcialmente Conforme
C018	JOSE ROGERIO LEANDRO	Crítico	-	83%	83%	88%	91%	73%	96%	83%	Parcialmente Conforme
C120	ESPACO VIP SERVICOS DE	Baixo	77%	84%	80%	80%	83%	88%	81%	83%	Parcialmente Conforme
C054	REALPADRAO PROMOTORA E	Crítico	26%	78%	96%	73%	74%	75%	76%	82%	Parcialmente Conforme
C140	IACOMINI NEGOCIOS	Crítico	-	-	78%	71%	46%	88%	100%	82%	Parcialmente Conforme
C028	CONSIGA SOLUCOES	Alto	71%	99%	79%	76%	91%	85%	77%	81%	Parcialmente Conforme
C045	NERI ANTONIO FASOLO -	Baixo	58%	81%	70%	87%	78%	80%	96%	81%	Parcialmente Conforme
C077	JA BORGES SERVICOS EIRELI	Baixo	28%	87%	84%	81%	100%	66%	90%	81%	Parcialmente Conforme
C127	000641324 - TRADE OFF	Baixo	-	-	77%	55%	83%	87%	89%	81%	Parcialmente Conforme
C017	MC PROMOTORA DE VENDAS -	Crítico	74%	-	88%	100%	91%	76%	51%	80%	Parcialmente Conforme
C030	SILVASEG SERVICOS PARA	Baixo	77%	86%	92%	83%	91%	72%	78%	80%	Parcialmente Conforme

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C124	CENTERCRED CONSULTORIA E	Alto	-	-	90%	64%	57%	82%	83%	80%	Parcialmente Conforme
C013	M SANTOS ALVES	Crítico	84%	91%	88%	87%	91%	66%	87%	79%	Parcialmente Conforme
C037	SEDAE SERVICOS DE	Alto	68%	91%	71%	58%	43%	93%	100%	79%	Parcialmente Conforme
C088	ACB SERVICOS CADASTRAIS	Moderado	33%	72%	89%	63%	74%	78%	80%	79%	Parcialmente Conforme
C019	TENISSON DE ALMEIDA	Crítico	63%	94%	70%	67%	87%	81%	92%	78%	Parcialmente Conforme
C079	NARSAL SERVICOS LTDA ME	Baixo	-	-	85%	81%	52%	75%	80%	78%	Parcialmente Conforme
C062	F DOS SANTOS COELHO	Crítico	53%	81%	100%	87%	70%	60%	53%	75%	Parcialmente Conforme
C143	BF LEME PROMOTORA DE	Baixo	-	-	63%	53%	43%	92%	91%	75%	Parcialmente Conforme
C148	CREDSEGS ASSESSORIA E	Baixo	-	-	72%	88%	65%	77%	74%	75%	Parcialmente Conforme
C132	DANIEL C R DE OLIVEIRA-ME	Baixo	-	-	53%	69%	91%	81%	90%	74%	Em atenção
C042	FLAMEX AGENDAMENTO DE	Crítico	50%	78%	78%	73%	83%	58%	92%	73%	Em atenção
C097	MR. REPRESENTACAO DE	Crítico	-	-	71%	73%	87%	55%	100%	72%	Em atenção
C036	ERIC VAZ DE LIMA GIGLIO - ME	Crítico	-	78%	80%	78%	83%	57%	67%	70%	Em atenção
C089	IMEDIATA CONSULTORIA E	Moderado	49%	89%	62%	81%	50%	90%	52%	70%	Em atenção
C031	JBF PRESTADORA DE	Moderado	48%	71%	68%	82%	19%	82%	49%	68%	Em atenção
C108	BALCAO DAS	Moderado	51%	67%	71%	64%	78%	62%	59%	67%	Em atenção
C071	PERSONALITE PROMOTORA	Baixo	-	-	97%	59%	52%	64%	29%	66%	Em atenção
C082	PRESENCA	Alto	30%	67%	68%	55%	83%	81%	30%	66%	Em atenção
C133	QUALICONSIG PROMOTORA	Baixo	-	-	61%	66%	61%	69%	68%	66%	Em atenção
C138	PAG PROMOTORA DE CREDITO	Baixo	-	-	77%	74%	74%	62%	46%	66%	Em atenção
C068	ADN SOLUCOES EM NEGOCIOS	Moderado	23%	72%	70%	41%	76%	81%	45%	65%	Em atenção
C125	L A PROMOTORA E SERVICOS	Alto	-	-	73%	66%	48%	65%	62%	65%	Em atenção
C048	INTERMEDIATA ATIVIDADE DE	Baixo	-	-	56%	50%	70%	74%	65%	64%	Em atenção

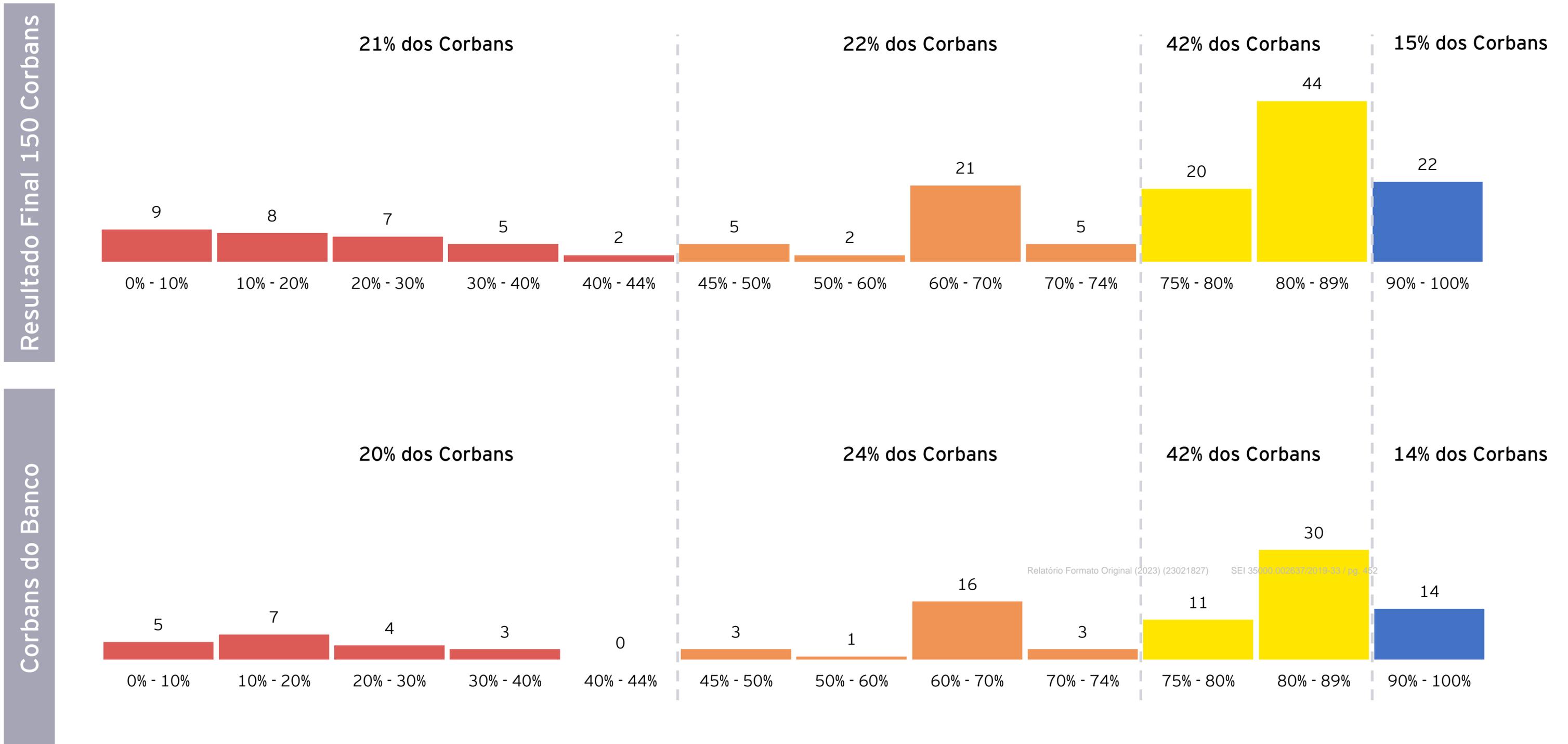
Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C137	BP AGENCIADORA DE	Baixo	-	-	64%	68%	35%	73%	65%	64%	Em atenção
C146	FIDELIZZA + SOLUCOES E	Baixo	-	-	66%	50%	83%	67%	47%	64%	Em atenção
C035	ALVES E CRUZ	Alto	18%	62%	78%	86%	65%	47%	53%	62%	Em atenção
C126	LIS PROMOTORA LTDA	Alto	-	-	52%	40%	74%	62%	91%	61%	Em atenção
C135	CON NEGOCIOS LTDA	Baixo	-	-	54%	67%	70%	56%	74%	61%	Em atenção
C051	LIDER INTERMEDIACAO EM	Moderado	49%	51%	53%	53%	43%	47%	60%	52%	Em atenção
C121	SCHAINAN RAUPP ELIAS	Baixo	-	-	50%	31%	35%	47%	71%	49%	Em atenção
C123	AGILIZZA PROMOTORA LTDA	Baixo	-	-	70%	59%	35%	17%	62%	48%	Em atenção
C046	DAIANE DE FATIMA DIAS	Baixo	-	-	66%	56%	52%	32%	39%	46%	Em atenção
C147	EDVANIA RODRIGUES FURLAN	Baixo	-	-	36%	44%	48%	39%	30%	38%	Não conforme
C131	SUPORTCRED PROMOTORA	Baixo	-	-	33%	47%	22%	40%	35%	36%	Não conforme
C150	LEONARDO S LEITE	Baixo	-	-	24%	25%	26%	41%	39%	31%	Não conforme
C084	BR AGE COBRANCAS E	Baixo	-	-	34%	23%	43%	23%	29%	30%	Não conforme
C122	SUPREMA PROMOTORA DE	Alto	-	-	63%	13%	22%	6%	20%	29%	Não conforme
C072	PINHEIRO INTERMEDIACOES	Baixo	-	-	21%	16%	22%	22%	67%	28%	Não conforme
C094	ATIVA-ESCRITORIO DE	Crítico	-	43%	60%	55%	22%	0%	11%	28%	Não conforme
C073	ALLAN DIOGO BERTHO ME	Crítico	43%	48%	15%	9%	13%	32%	18%	20%	Não conforme
C110	PREV E SEG OURINHOS -	Crítico	-	-	8%	33%	28%	21%	18%	19%	Não conforme
C091	INVESTCRED PRESTADORA DE	Alto	-	39%	14%	30%	43%	14%	0%	17%	Não conforme
C057	LHASA SERVICOS DE	Alto	48%	57%	17%	16%	20%	3%	19%	13%	Não conforme
C093	CREDTO ASSESSORIA E	Baixo	-	-	13%	10%	22%	6%	24%	13%	Não conforme
C102	G A P SERVICOS E NEGOCIOS	Baixo	-	16%	21%	10%	22%	4%	12%	13%	Não conforme
C142	MESQUITA E CABRAL LTDA	Alto	-	-	13%	13%	22%	7%	15%	13%	Não conforme

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C129	FACILITA SOLUCOES	Alto	-	-	18%	11%	13%	2%	2%	8%	Não Conforme
C136	FALE MAIS	Baixo	-	-	17%	0%	22%	0%	3%	6%	Não Conforme
C029	SERGIO DANIEL COSTA ME	Crítico	20%	13%	6%	0%	0%	0%	2%	2%	Não Conforme
C056	DR2 ASSESSORIA E	Crítico	35%	49%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não Conforme
C101	TRIUNFO CONSIG	Crítico	27%	52%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não Conforme

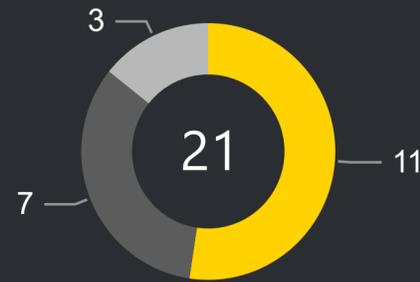
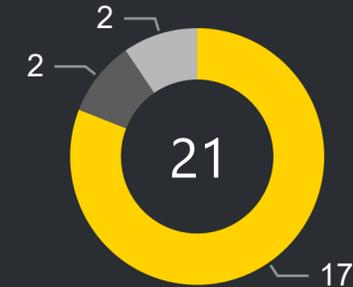
Comparativo com o Resultado Geral



Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados. Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

**Total
Descobertas**

44

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a bloqueio indevido de comissão de parceiro por fraude (Processo em grau de recurso: 1005056-09.2022.8.26.0266)

Regulatório: Foram identificados 21 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuintes possuem arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Inventário de dados não possui todos os tópicos do ciclo de vida do dado

Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados (Ex.: Vazamento de dados de clientes)

Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

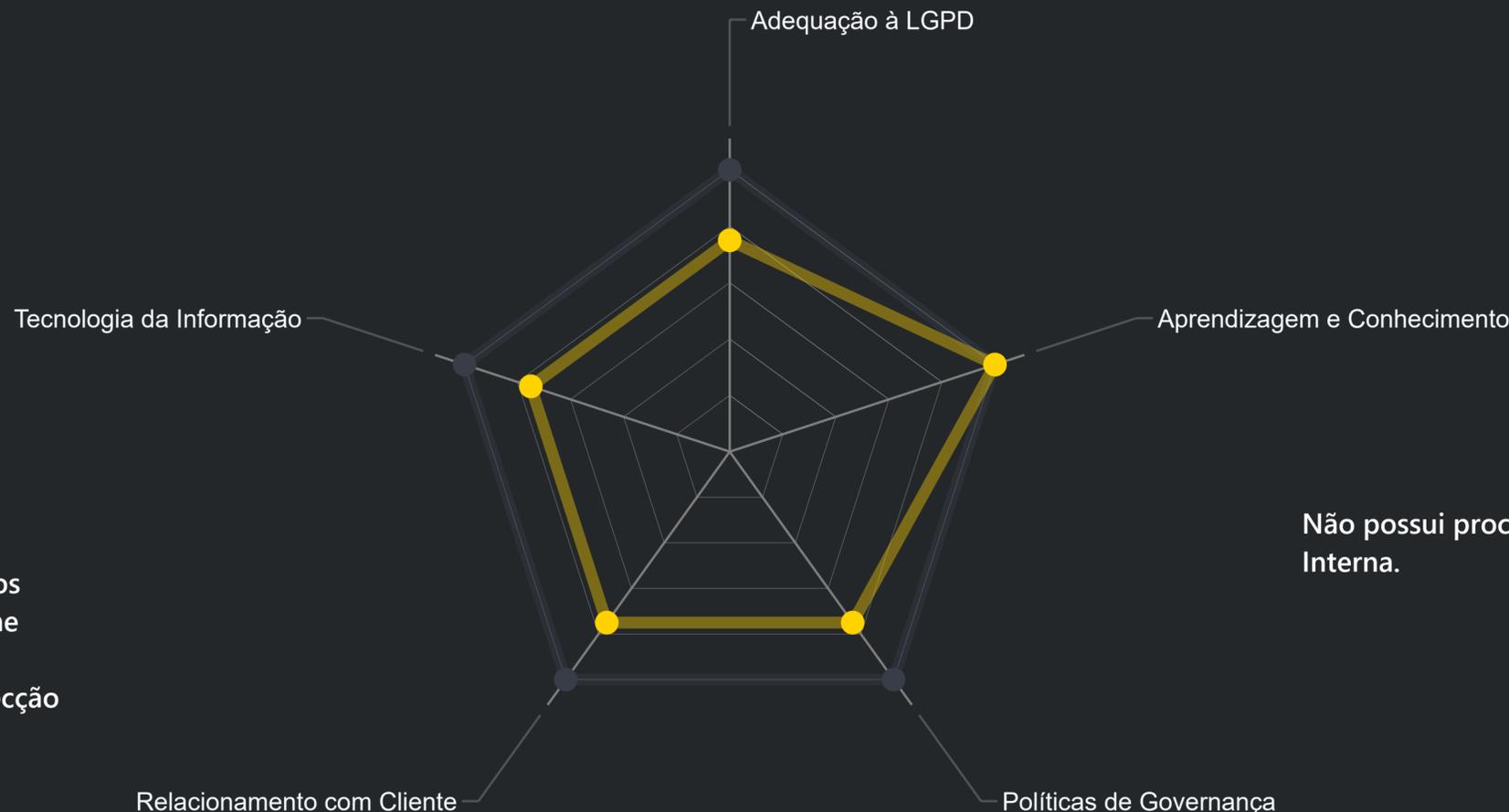
Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle formalizado que contemple as contas com acesso privilegiado e contas genéricas

Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



A Política de Treinamento não possui os temas: cronograma previsto para o ano ou plano/trilha de treinamento por cargo/área do colaborador, controles de presença e de avaliação de absorção de conhecimento com critérios definidos para aprovação e emissão de certificado

Não possui cronograma/planejamento anual de treinamentos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

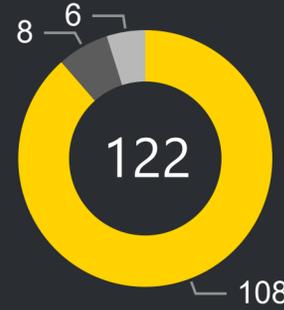
**Total
Descobertas**

137

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 43 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 8 condenações relacionadas a fraude, descumprimento de contrato e contrato com repasse de crédito ao corban (Processos transitado em julgado: 5004475-73.2023.8.08.0012, 081148467.2023.8.20.5004. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5010429-80.2022.8.08.0030, 5002368-56.2023.8.08.0012. Processos em grau de recurso: 1006317-32.2022.8.26.0032, 1001976-72.2022.8.26.0222, 1000988-19.2023.8.26.0286, 1006883-53.2023.8.26.0320.)

Regulatório: Foram identificados resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuintes possuem arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa

Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar política/procedimentos de revisão de acessos, revogação de acessos, gestão de contas genéricas, de incidentes em infraestruturas e sistemas

Não foi possível identificar Termos de Confidencialidade de Informações e Segurança de dados

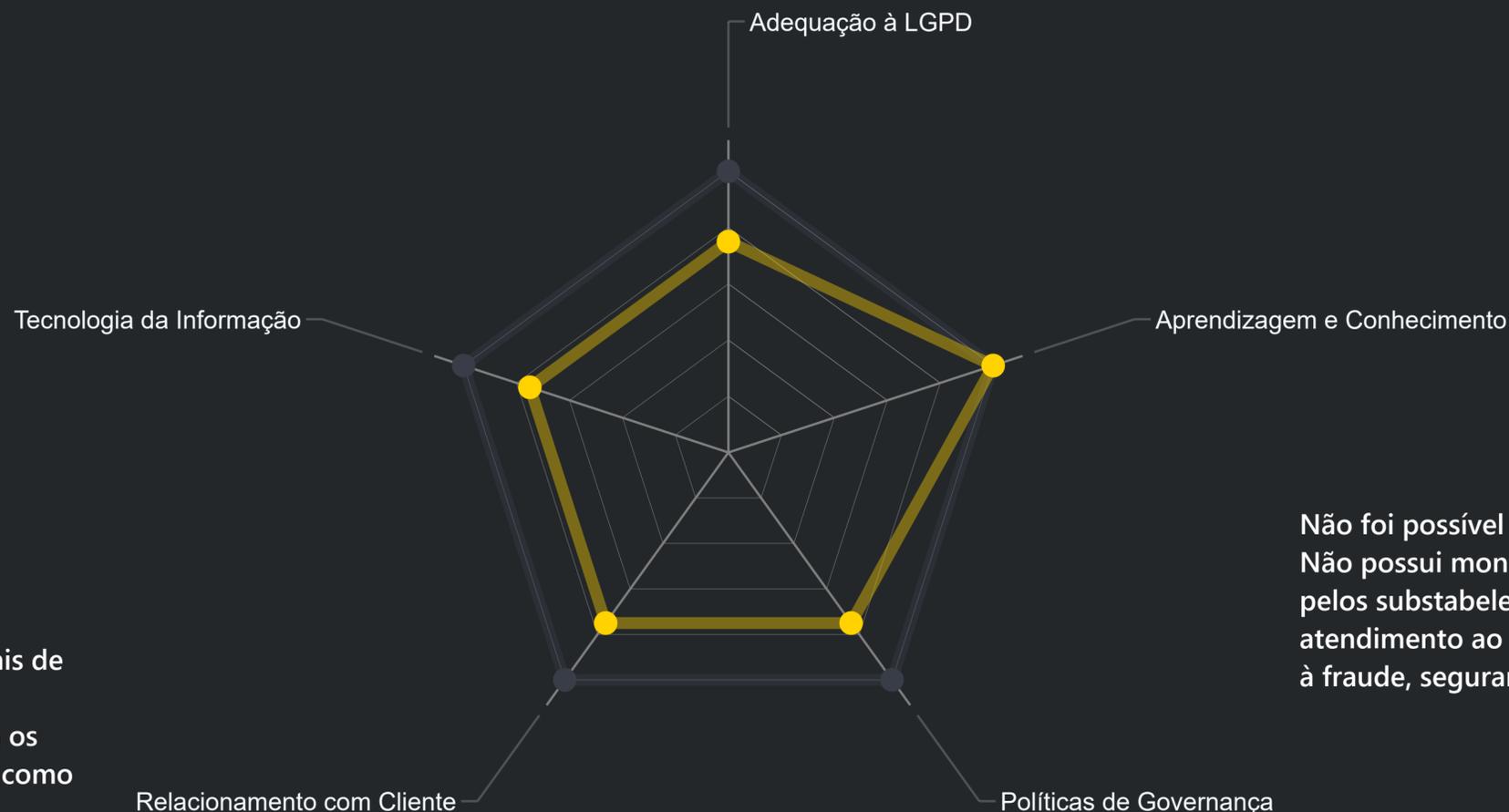
Não foi possível identificar o processo de gestão de mudanças

Não armazena as mídias e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento

Não possuem script de atendimento para todos os canais de venda e todos os produtos ofertados

Não possuem script de atendimento de WhatsApp para os produtos refinanciamento, cartão e portabilidade, bem como não compartilham o documento.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não foi possível identificar demonstrações financeiras periódicas
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Total
Descobertas

313

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas



Mídias



Litígios: Foram identificados 45 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 14 condenações relacionadas a fraude, descumprimento de contrato, contrato com repasse de crédito ao corban e Fraude não identificada na contratação de parceiro (Processos transitado em julgado: 5075731-12.2017.8.13.0024, 0004492-46.2017.8.07.0009, 1025051-78.2021.8.11.0001, 8000312-16.2022.8.05.0077. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000549-17.2020.8.05.0046, 0704601-28.2022.8.07.0014, 5006897-28.2022.8.08.0021. Processos em grau de recurso: 1012398-03.2022.8.26.0224, 5023236-15.2022.8.13.0024, 0714650-91.2018.8.07.0007, 0725621-22.2019.8.07.0001, 0807738-65.2021.8.20.5004, 0000907-14.2021.8.17.3130, 5000198-14.2022.8.13.0140.)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 8 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Não possui relatório de Impacto de Proteção de Dados.

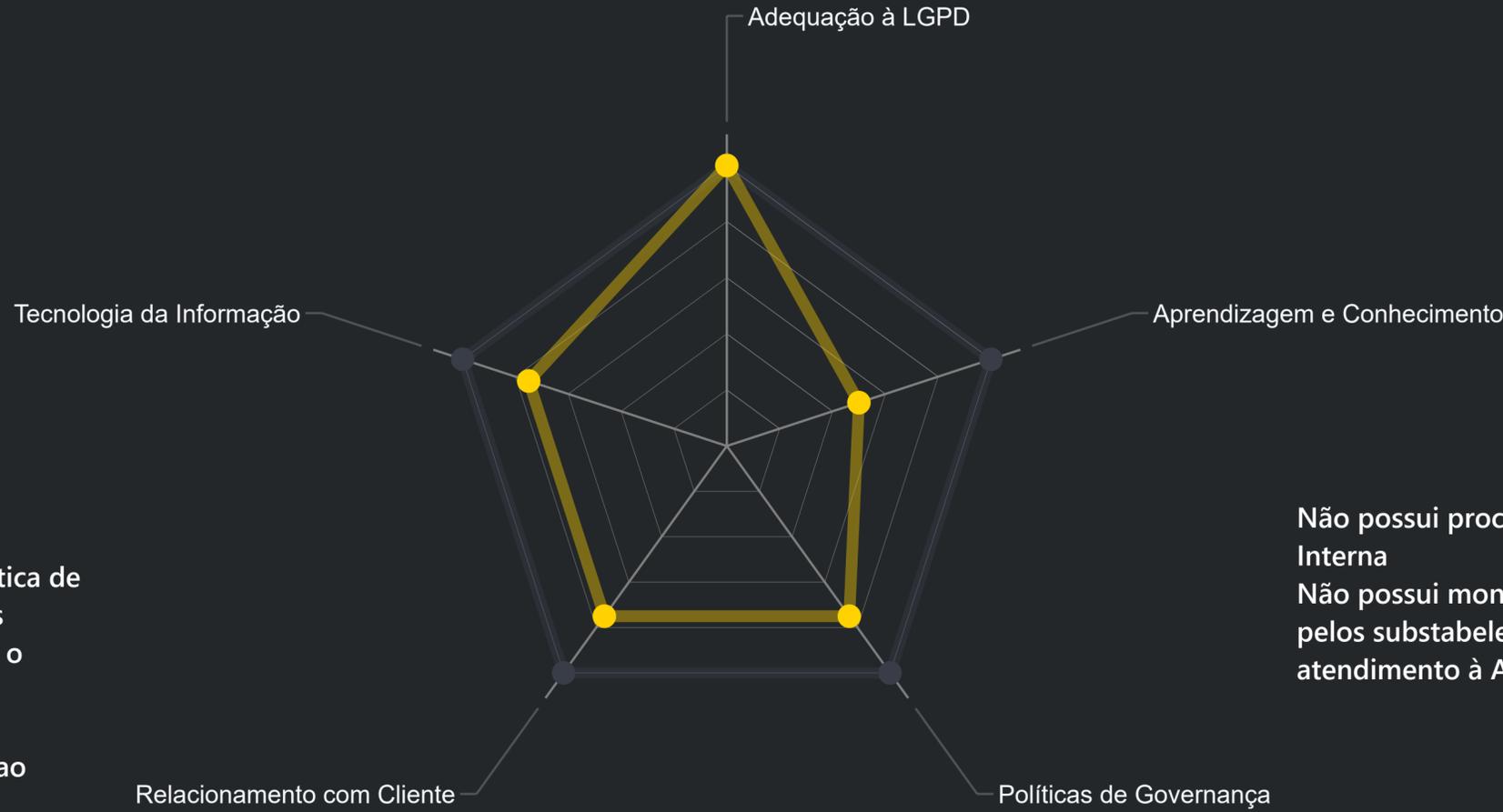
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar controle para o processo de gestão de contas genéricas
 Não foi possível identificar políticas e/ou procedimentos de armazenamento dos dados, backup de dados, período de retenção e tipos de backup
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar procedimentos de teste de restore
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz.



Não possui controle que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente aos treinamentos obrigatórios.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente aos substabelecidos e parceiros
 Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento à Autorregulação, Segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

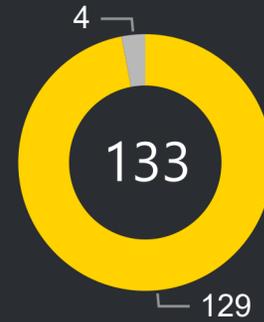
Total
Descobertas

148

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 33 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 10 condenações relacionadas a Fraude, Descumprimento de Contrato e a golpes praticados envolvendo a venda de colchões mediante pagamento através de empréstimo consignado. Após aceite do cliente os produtos não foram entregues (Processos transitado em julgado: 1000207-11.2021.8.26.0498, 5002830-79.2021.8.13.0194, 0001573-09.2022.8.26.0453, 1009614-90.2020.8.26.0590. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado, mas houve sentença: 0702854-50.2020.8.07.0002, 1001996-69.2020.8.26.0663, 0050907-10.2021.8.17.2001, 5000469-55.2022.8.08.0045. Processo em grau de recurso: 1002724-90.2022.8.26.0453, 5102537-16.2019.8.13.0024.)

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 9 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Não possui o Relatório de Impacto de Proteção de Dados.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

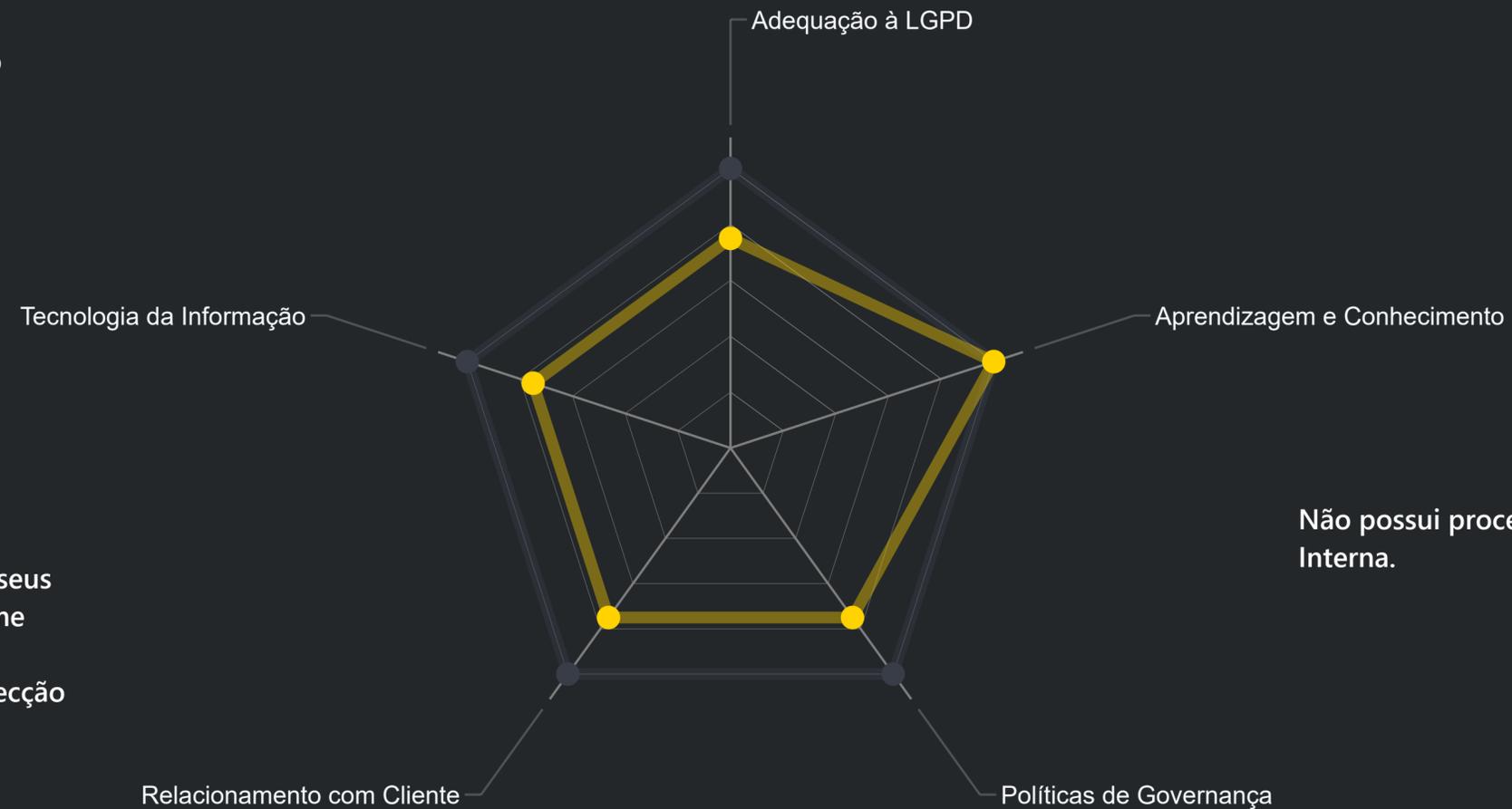
Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle para o processo de gestão de contas genéricas
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não identificado procedimentos de teste de restore.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.



Não monitora a atualização da base de prospecção de seus substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

139

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Trabalhistas**Mídias**

0

Litígios: Foram identificados 9 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 3 condenações relacionadas a fraude, (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5004339-22.2021.8.13.0525, 5203487-62.2021.8.13.0024. Processos em grau de recurso: 1010424-64.2021.8.26.0482)

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 4 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho. Adicionalmente, constam débitos trabalhistas decorrentes de autuações como empregador.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos
Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa.

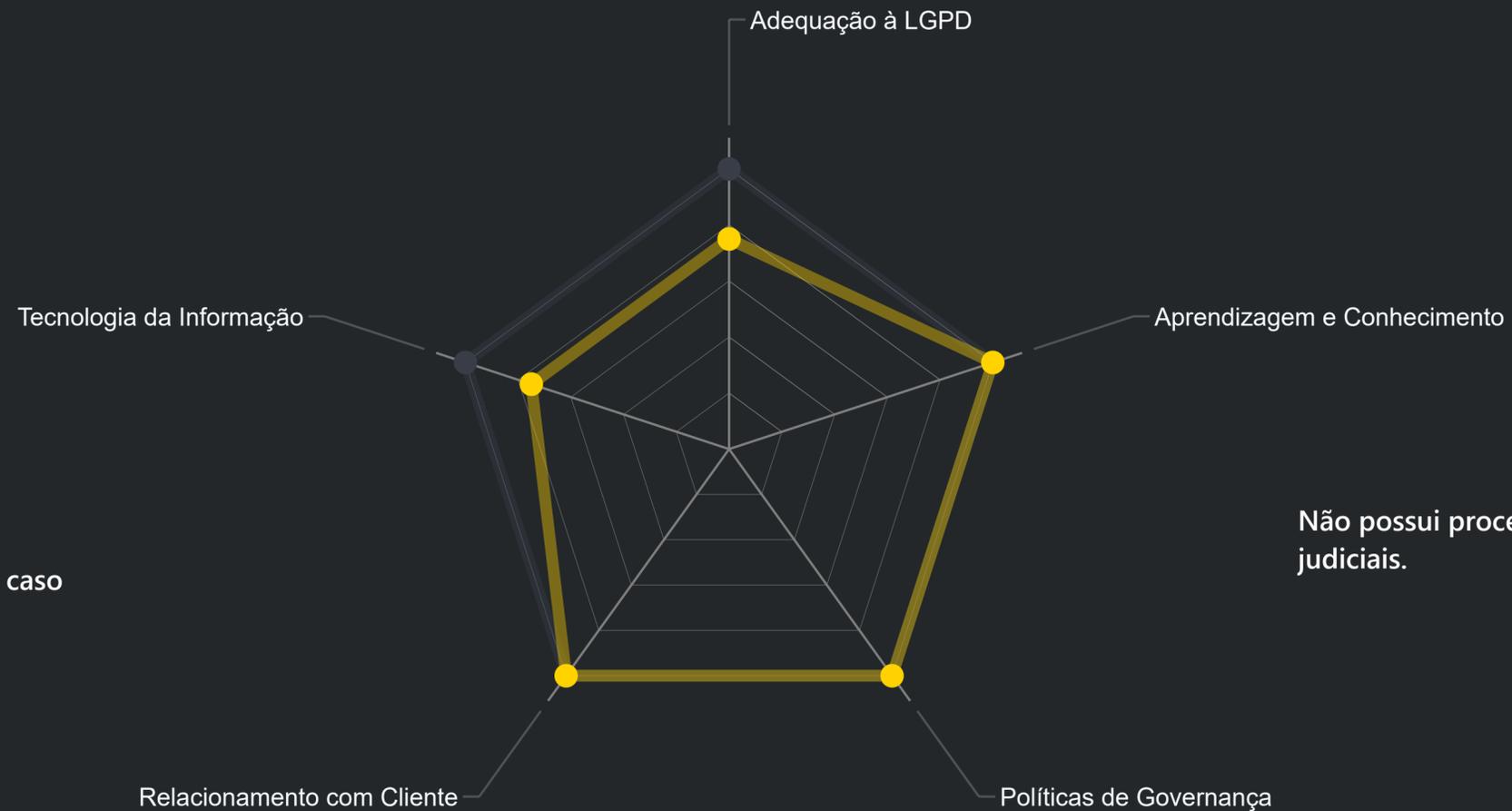
Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
Não possui controle para o processo de gestão de contas genéricas eficaz
Não possui política de Gestão de Vulnerabilidade completa
Não possui Data Center.

Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.

Não foi possível identificar critérios de penalização, em caso de infrações no monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros.

Total
Descobertas

237

Classificação



Litígios

39

39

Regulatórias

15

14

Fiscais

0

Trabalhistas

183

183

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 9 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 3 condenações relacionadas a fraude e Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1007257-58.2020.8.26.0099. Processos em grau de recurso: 0742281-41.2022.8.07.0016, 1018946-28.2022.8.26.0100)

Regulatório: Foram identificados 15 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 183 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

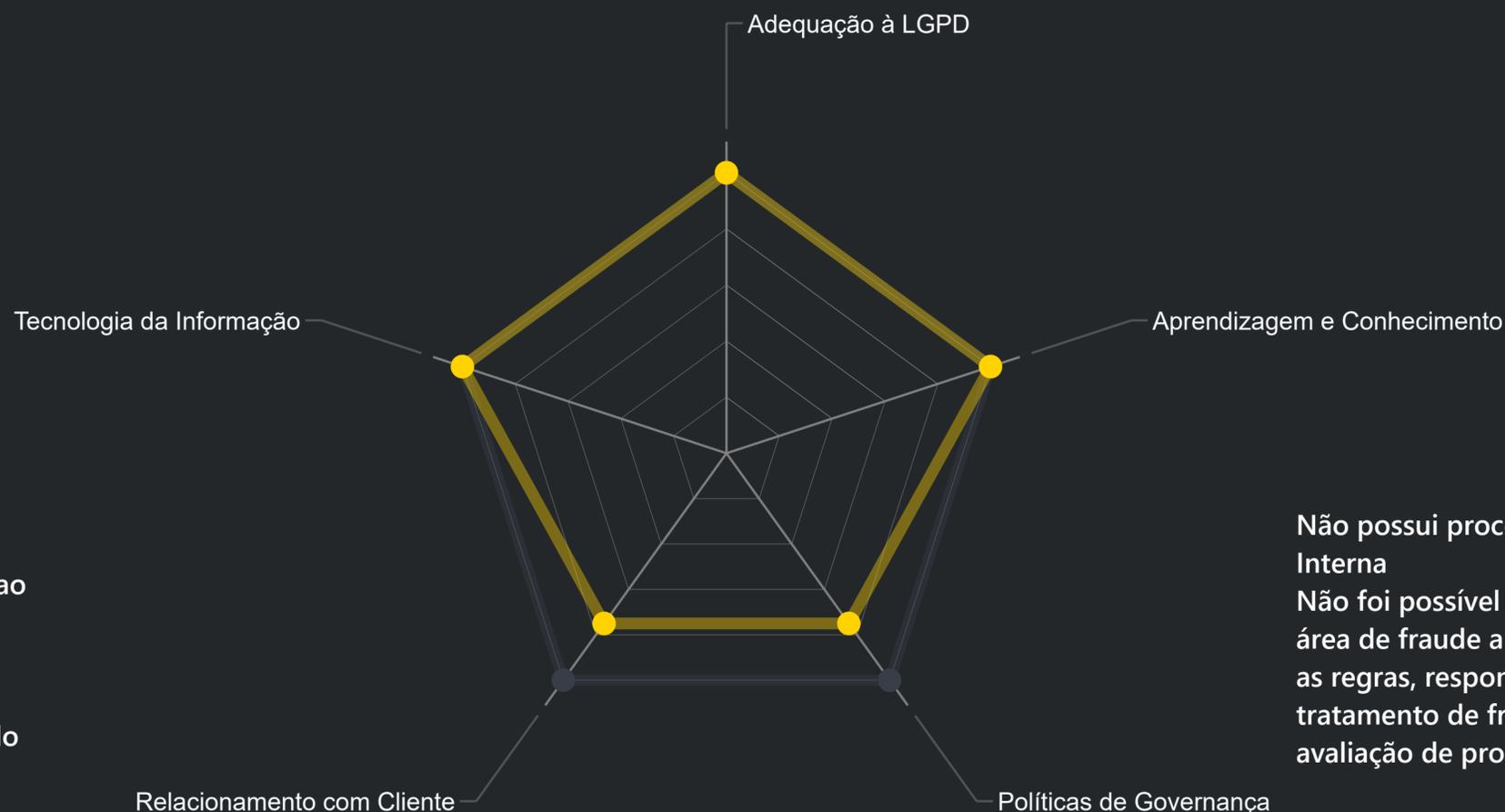
Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente ao direito de Portabilidade (Art. 18).

Pontuação Final

89%

Parcialmente conforme

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não possui políticas para o processo de gestão de contas genéricas
 Não possui periodicidade definida para revisão dos acessos remotos.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui políticas e/ou manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações contendo temas mínimos: controle utilizado para responder as reclamações no prazo.

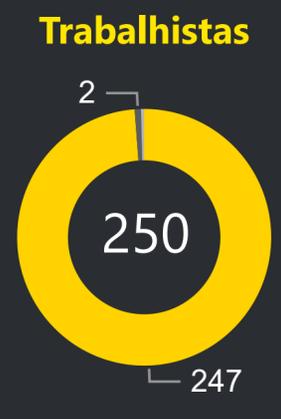
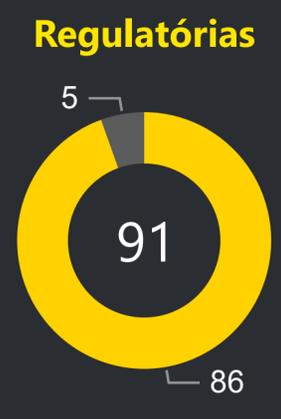
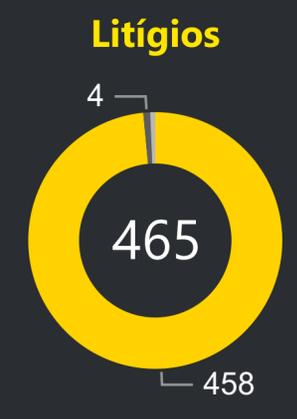
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar a divulgação aos colaboradores da área de fraude a política/manual de prevenção a fraude contendo as regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes e os critérios que são utilizados para avaliação de propostas e/ou substabelecidos e parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção



Litígios: Foram identificados 42 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 13 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato(Processos transitado em julgado: 1022587-58.2021.8.11.0041, 3000050-03.2022.8.06.0182, 5026144-83.2022.8.08.0024, 0804590-92.2022.8.19.0007, 0801268-15.2021.8.20.5102. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 0000786-06.2021.8.17.8232, 5003337-45.2021.8.08.0011, 1000642-92.2022.8.26.0160. Processos em grau de recurso: 0018271-30.2017.8.17.2001, 0018388-84.2018.8.17.2001, 0804491-42.2022.8.19.0066, 1001973-51.2023.8.26.0071, 5030122-50.2022.8.21.0010)

Regulatório: Foram identificados 91 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados 250 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho. Adicionalmente, constam débitos trabalhistas decorrentes de autuações como empregador.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

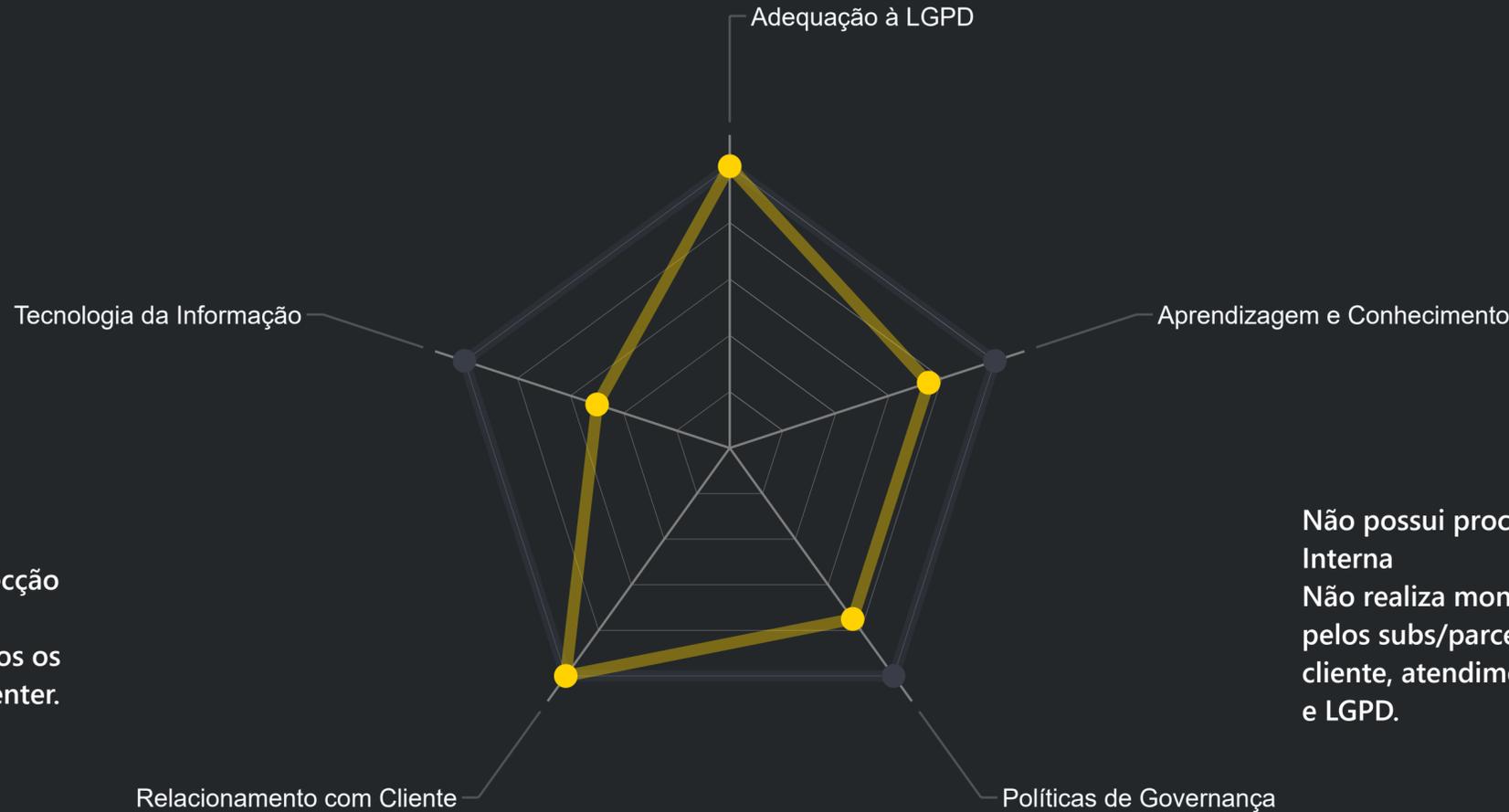
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Tecnologia da Informação	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Políticas de Governança	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Adequação à LGPD	4	

Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não possui política que contemple os processos de concessão de acesso
 Não possui política de revisão de acessos eficaz
 Não foi identificado Política de revogação de acesso e de contas de acesso privilegiado
 Não possui política/procedimentos que contemplem a gestão de contas genéricas, gestão de incidentes, armazenamento e backup de dados
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, segurança da informação e LGPD.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Scripts de atendimento ao cliente não contemplam todos os produtos ofertados para o canal de atendimento Call center.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

117

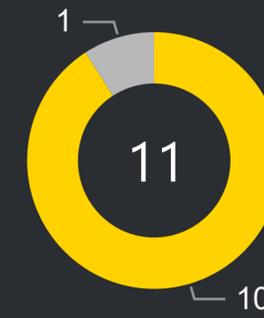
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 10 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 7 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato (Processos transitado em julgado: 0717088-74.2019.8.07.0001, 0802315-57.2021.8.18.0162, 0019576-42.2019.8.25.0001. Processos em grau de recurso: 0714823-76.2018.8.07.0020, 0842659-47.2019.8.15.2001, 8001371-04.2020.8.05.0079, 1017888-75.2022.8.26.0007)

Regulatório: Foram identificados 11 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados 5 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados (Ex.: Vazamento de dados de clientes).

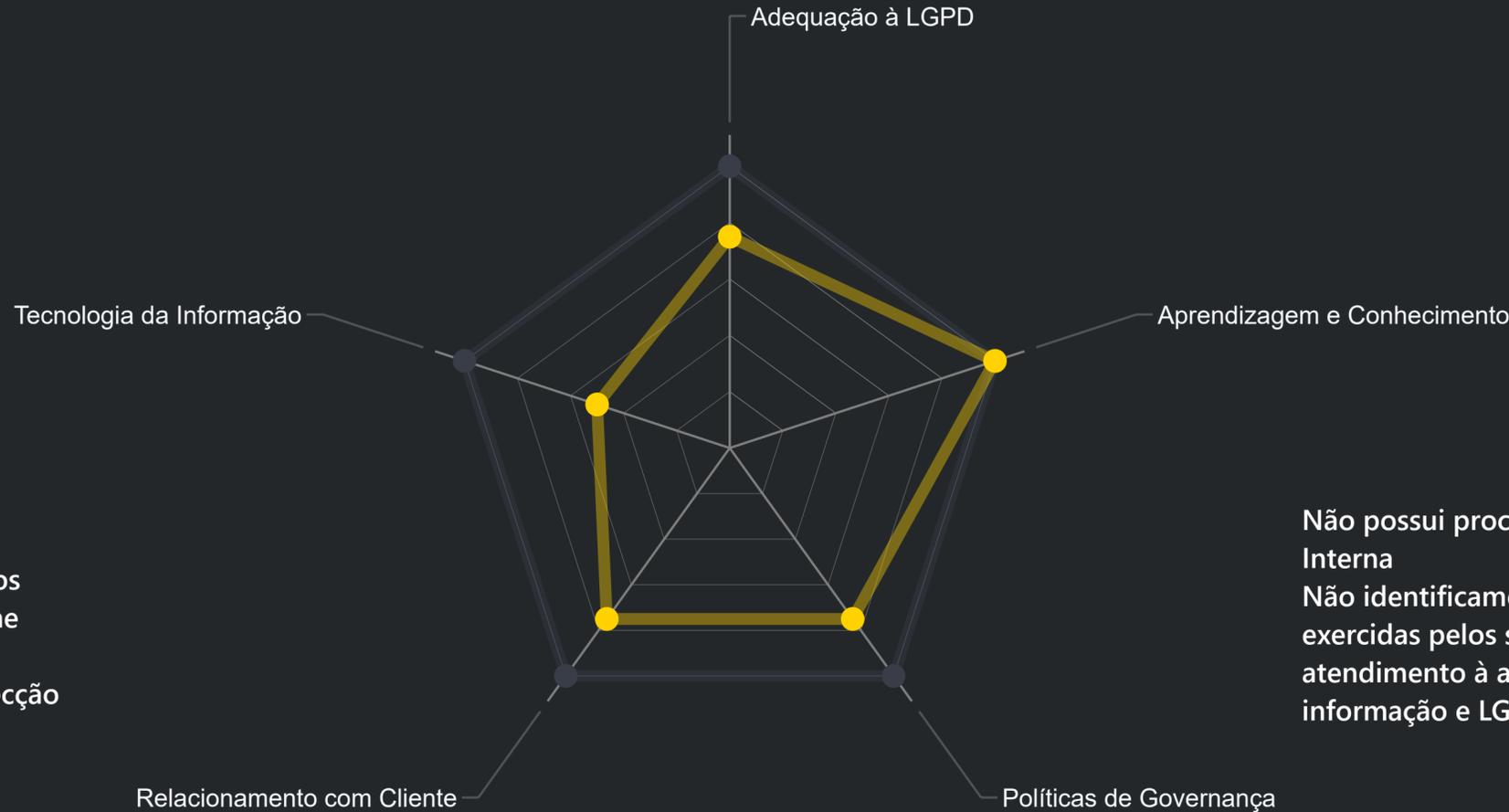
Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

Não possui política e controle de revogação de acessos eficaz

Não possui Política que contemple as contas com acesso privilegiado, Gestão de Incidentes, Gestão de vulnerabilidades, uso de firewall, parâmetros de senha, armazenamento/backup dos dados, de criptografia
 Não identificado o período para armazenamento de logs e gravações e processo para gerenciamento do diretório (pastas do computador).



A Política de Treinamento não possui os seguintes temas considerados mínimos: Relação de treinamento obrigatórios, Cronograma previsto para o ano ou plano/trilha de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não identificamos o monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros quanto à: reclamações, atendimento à autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

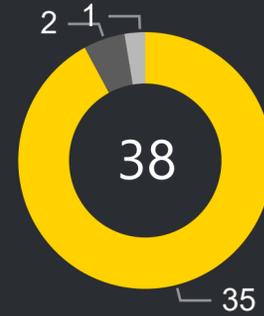
Total
Descobertas

39

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 8 processos em andamento e 1 acordo relacionados a fraude de empréstimo consignado. (Processos em andamento nº 0802126-69.2021.8.18.0036, 8137737-22.2022.8.05.0001, 0801876-24.2022.8.10.0036, 0810177-65.2022.8.10.0001, 0866097-24.2022.8.10.0001, 0818696-92.2023.8.10.0001, 0801284-54.2023.8.14.0061, e 1000020-24.2023.8.26.0630. Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000554-28.2022.8.05.0027)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

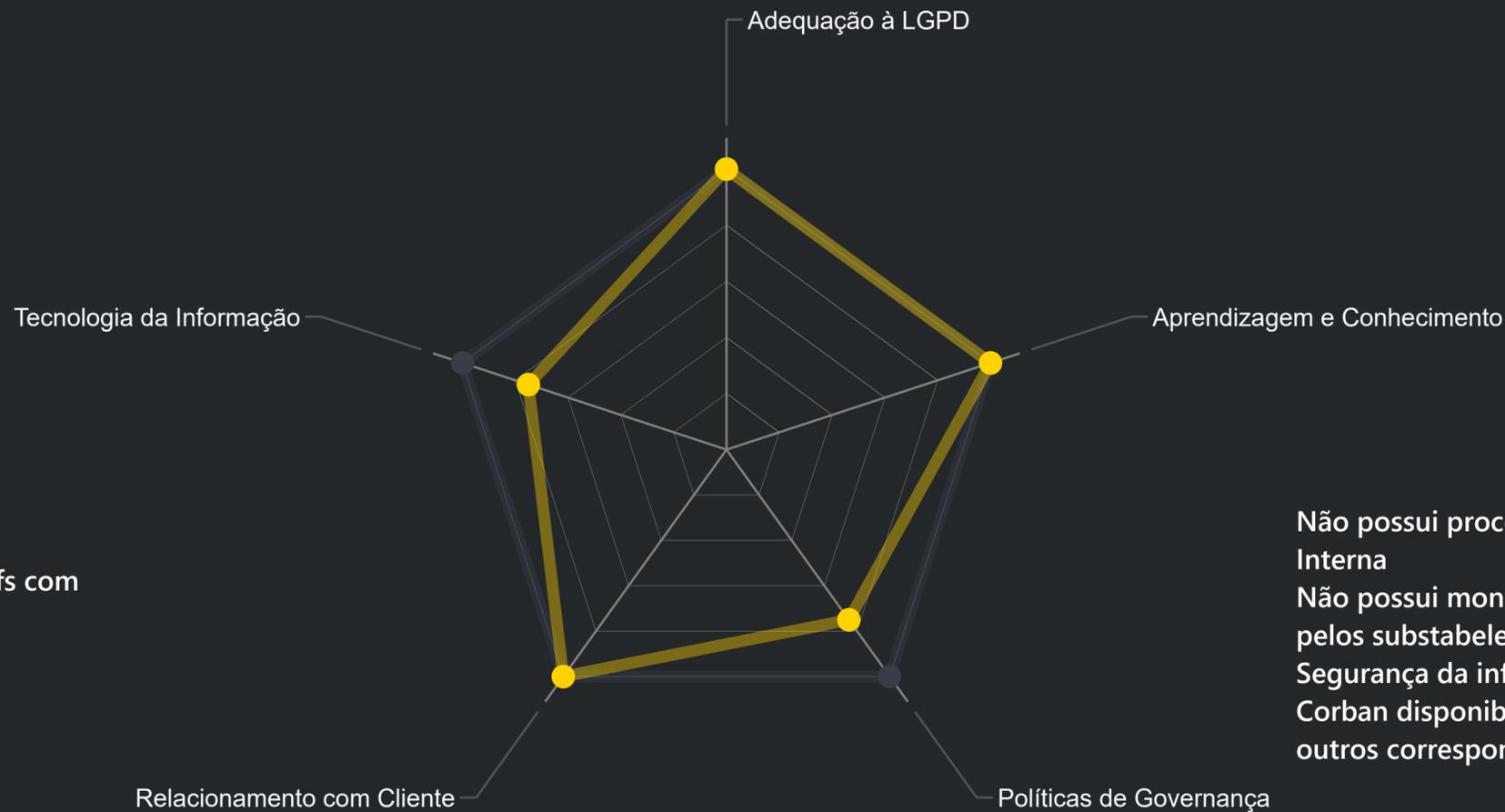
Pontuação Final

88%

Parcialmente conforme

Não possui controle de concessão, revisão e revogação de acessos eficaz
 Não possui Data Center
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à:
 Segurança da informação e LGPD
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

Não disponibiliza os roteiros operacionais de todas as Ifs com as quais atua aos substabelecidos e parceiros.



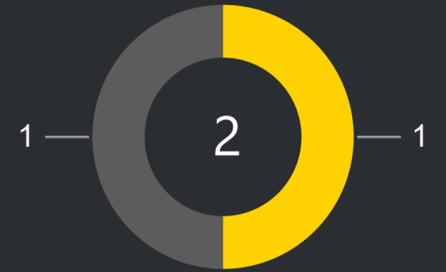
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

157

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 49 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 22 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato (Processos transitados em julgado: 5008147-60.2021.8.08.0012, 1002952-56.2021.8.26.0047, 1032897-81.2021.8.26.0114, 1010923-24.2021.8.26.0005. Processos em que não foi possível identificar o trânsito em julgado mas houve sentença: 0050108-26.2021.8.06.0108, 5010342-79.2021.8.08.0024, 5001625-11.2021.8.08.0014, 5004912-31.2021.8.08.0030, 5006470-21.2021.8.13.0702, 0000187-06.2021.8.17.3370, 0027091-62.2022.8.17.2001. Processos em grau de recurso: 1000616-61.2021.8.26.0538, 5003018-83.2022.8.08.0030, 5007076-71.2021.8.13.0145, 0011107-70.2021.8.17.2810, 1035236-13.2021.8.26.0114, 1002043-52.2022.8.26.0411, 1006000-82.2021.8.26.0577, 1004788-14.2022.8.26.0602, 1003080-68.2021.8.26.0664, 1015898-95.2021.8.26.0003, 0818577-34.2023.8.10.0001)

Regulatório: Foram identificados 40 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Inventário de tratamento de dados não contempla todos os processos da empresa
 Não foi possível identificar controle para comunicar às IFs sobre o tratamento de dados pessoais e para responder às solicitações dos titulares.

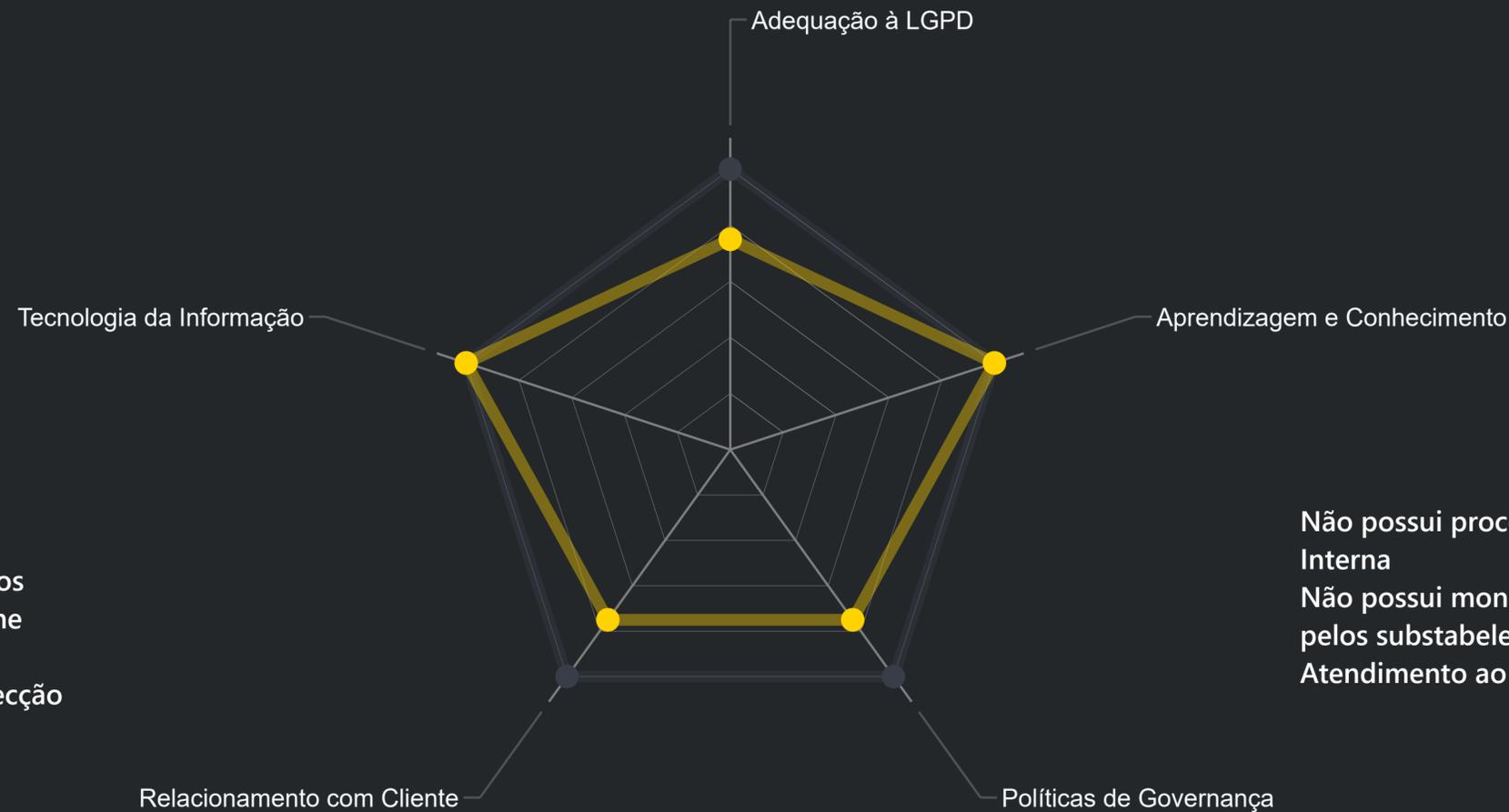
Pontuação Final

92%

Em conformidade

Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: Atendimento ao cliente (políticas).

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção

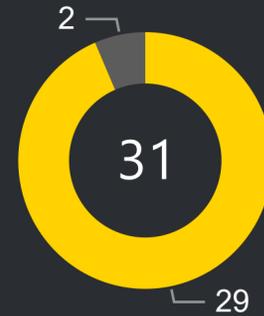
Total
Descobertas

37

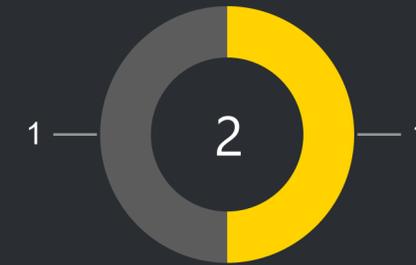
Classificação



Litígios



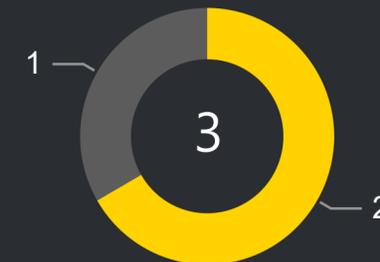
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 6 processos em andamento e 1 condenação relacionados a fraude (Processos em andamento: 8026899-46.2021.8.05.0001, 0072110-62.2020.8.17.2001, 0016968-39.2021.8.17.2001, 0024305-79.2021.8.17.2001, 0013922-05.2023.8.17.3090 e 0815065-88.2023.8.19.0002) (Processo transitado em julgado: 0711935-74.2021.8.07.0006)

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

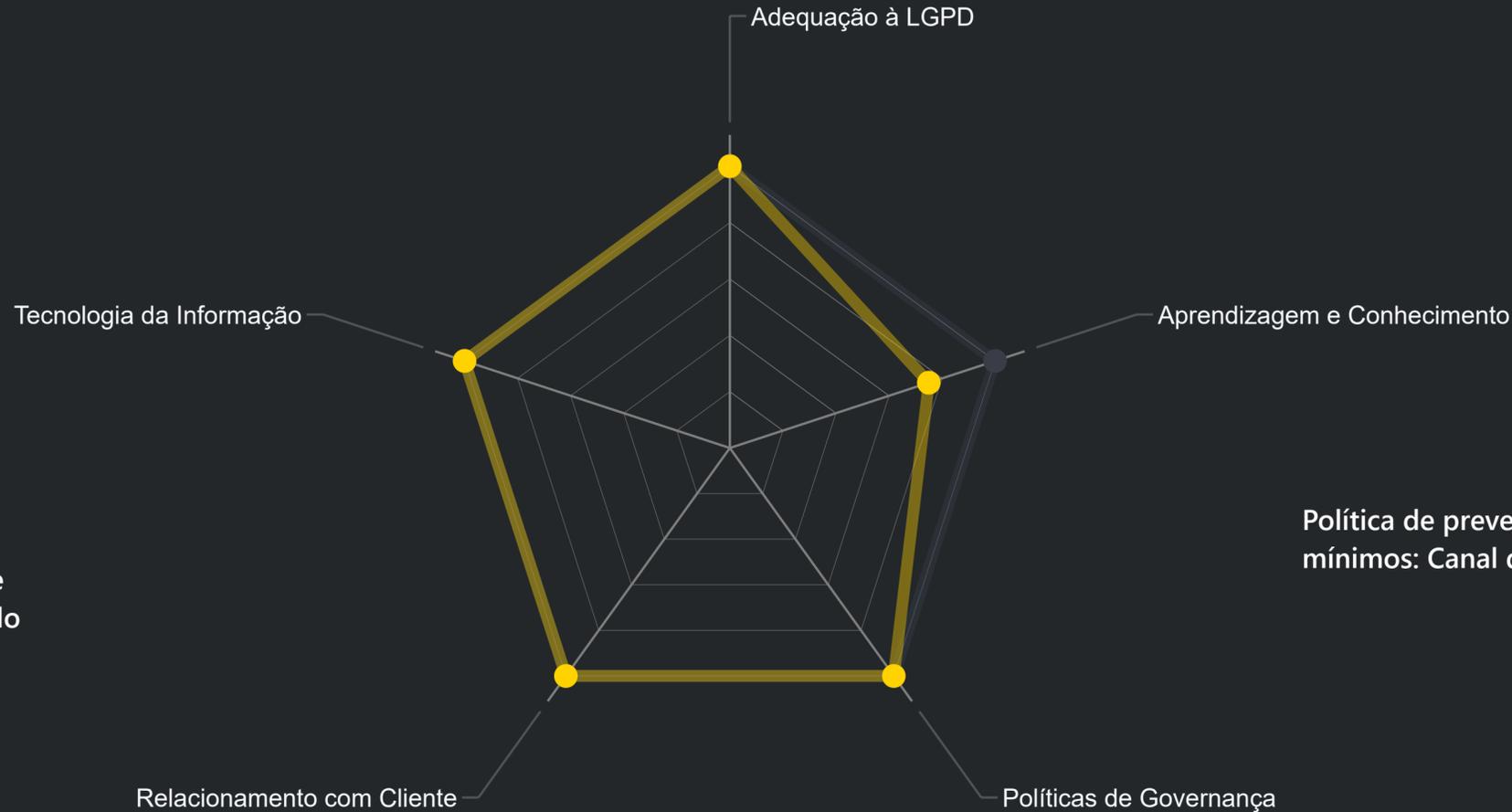
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

93%

Em conformidade

Não foi identificado controle que contemple o processo de revisão periódica de acessos
 Não possui política que contemple os procedimentos de armazenamento de dados e backup
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não possui procedimentos de teste de restore.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Política de prevenção à fraude não contém os temas considerados mínimos: Canal de denúncias e Penalizações previstas.

Não realizam monitoramento da atualização da base de prospecção de seus substabelecidos com base na lista do Não me Perturbe.



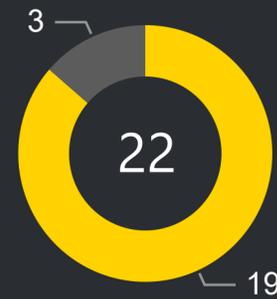
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

35

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato (Processos transitados em julgado: 1001026-35.2020.8.26.0642 E 1003124-57.2020.8.26.0168)

Regulatório: Foram identificados 10 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas**Mídias**

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

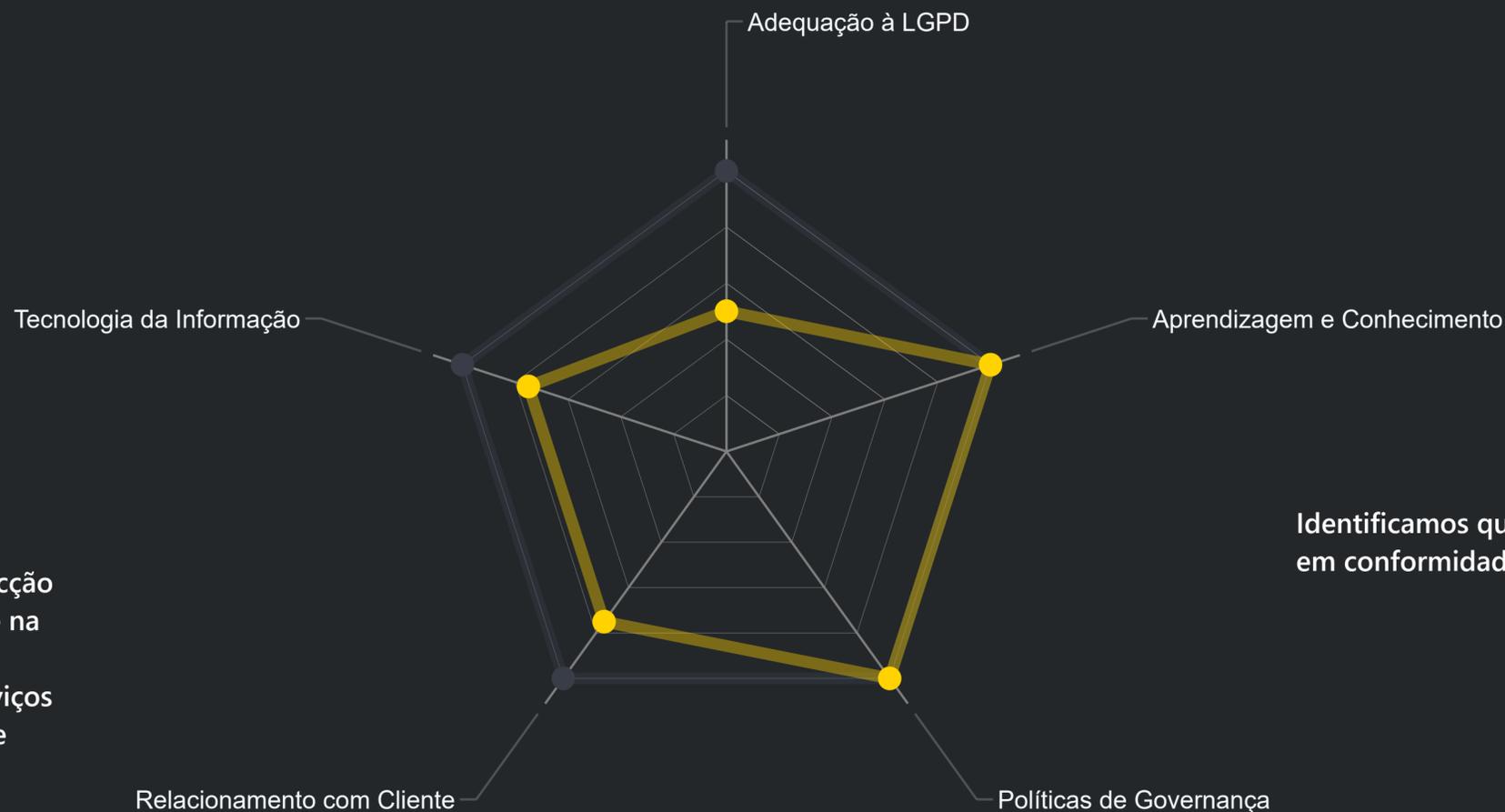
Não possui Política de Privacidade de Dados
 Não possui Relatório de Impacto de Dados
 Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente.

Pontuação Final

80%

Parcialmente conforme

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional
 Não possui periodicidade de revisão de regras do firewall
 Não possui controle de acesso e monitoramento do data center
 Não possui política que contemple os procedimentos de uso de criptografia no ambiente. Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Identificamos que o processo de Política de Governança está 100% em conformidade.

Não realiza atualização da base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe na frequência mínima esperada
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

121

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 17 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 5 condenações relacionadas a fraude (Processos transitado em julgado: 5002644-93.2021.8.13.0699. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000158-66.2018.8.05.0132, 0830288-07.2021.8.10.0001, 8002452-42.2022.8.05.0103. Processos em grau de recurso: 0801797-19.2021.8.15.0981)

Regulatório: Foram identificados 20 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Pontuação Final

83%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle para o processo de concessão e revogação de acesso e para revisão de acesso remoto

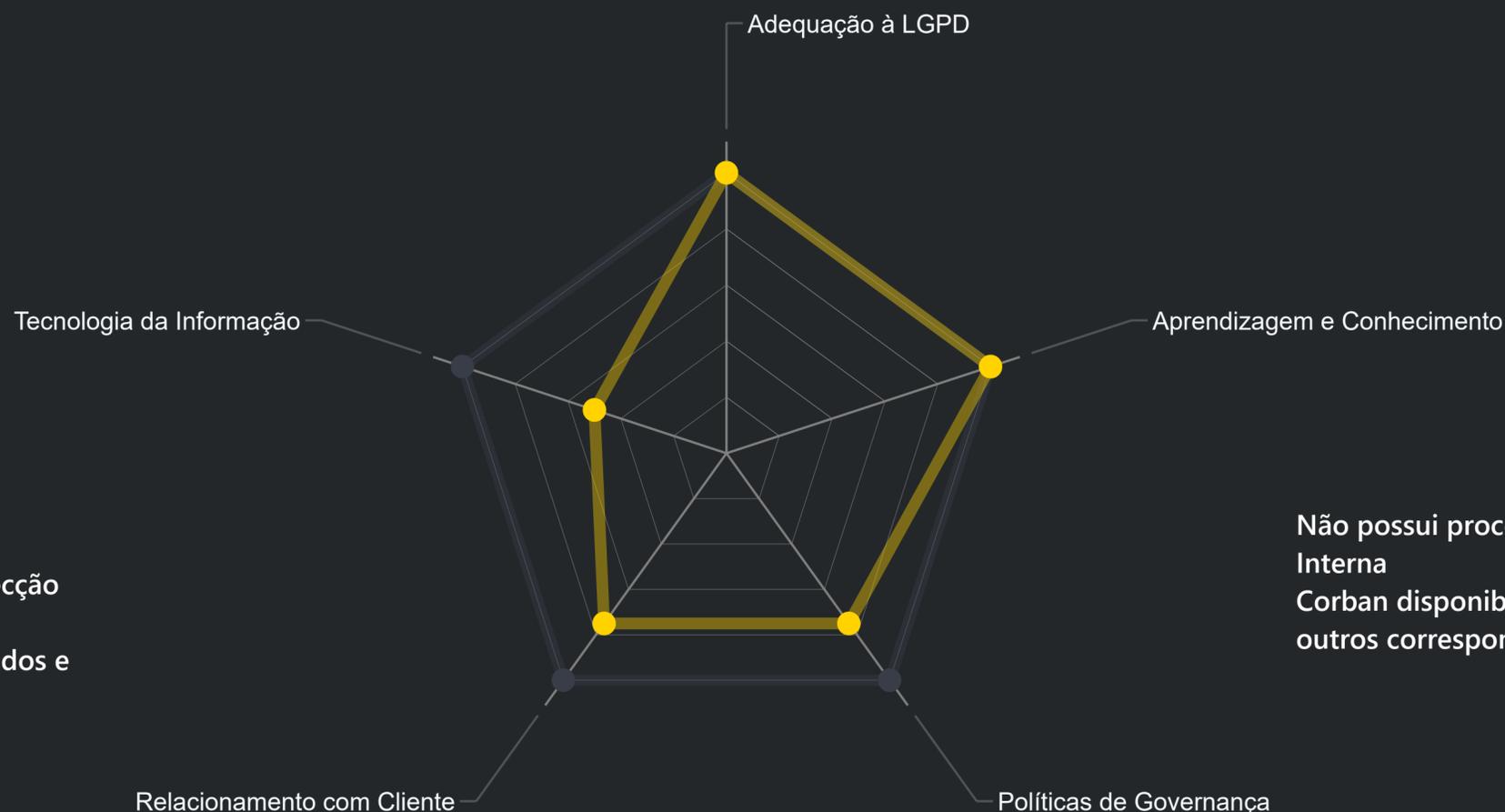
Não possui política de gestão de conta genérica e, regras e parâmetros de senha

Não foi identificado controle para o processo de gestão de conta genérica

Não possui data center para hospedagem de dados essenciais. Não armazena os backup pelo tempo mínimo de 5 anos. Não possui procedimento de teste de restore.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não divulga os scripts de atendimento aos substabelecidos e parceiros.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

**Total
Descobertas**

10

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a fraude de empréstimo consignado que não foi possível identificar o transitado em julgado, mas houve sentença: 5147379-13.2021.8.13.0024

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com Cliente	3	2
Tecnologia da Informação	3	3

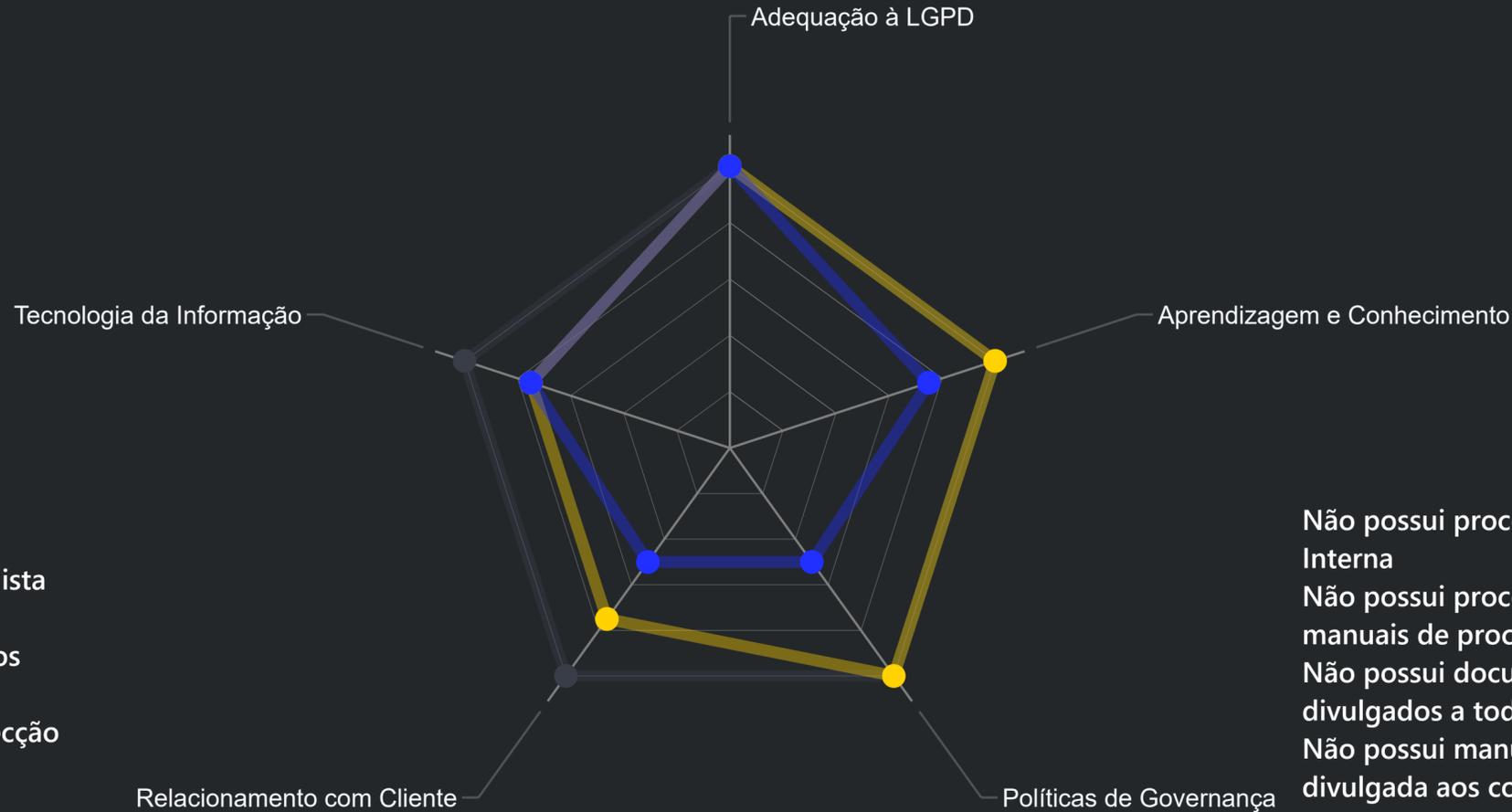
Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa
 Não foi identificado controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

Não possui política de gestão de criptografia
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle que contemple os processos de revisão de acessos aos sistemas e revisão de acesso remoto e, testes de restore
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano.



Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e substabelecidos e parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não atualiza a base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui políticas e/ou manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, substabelecidos e parceiros
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

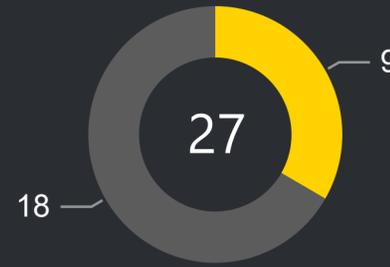
**Total
Descobertas**

47

Classificação



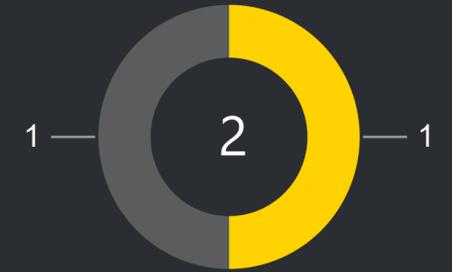
Litígios



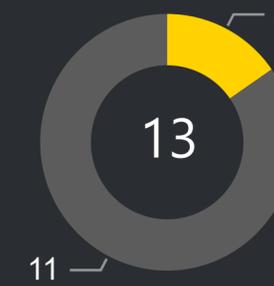
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude e descumprimento de contrato de empréstimo consignado (Processos nº: 5160684-64.2021.8.13.0024 e 0809547-50.2023.8.20.5124)

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 13 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	3
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com Cliente	3	3
Tecnologia da Informação	2	4

Pontuação Final

86%

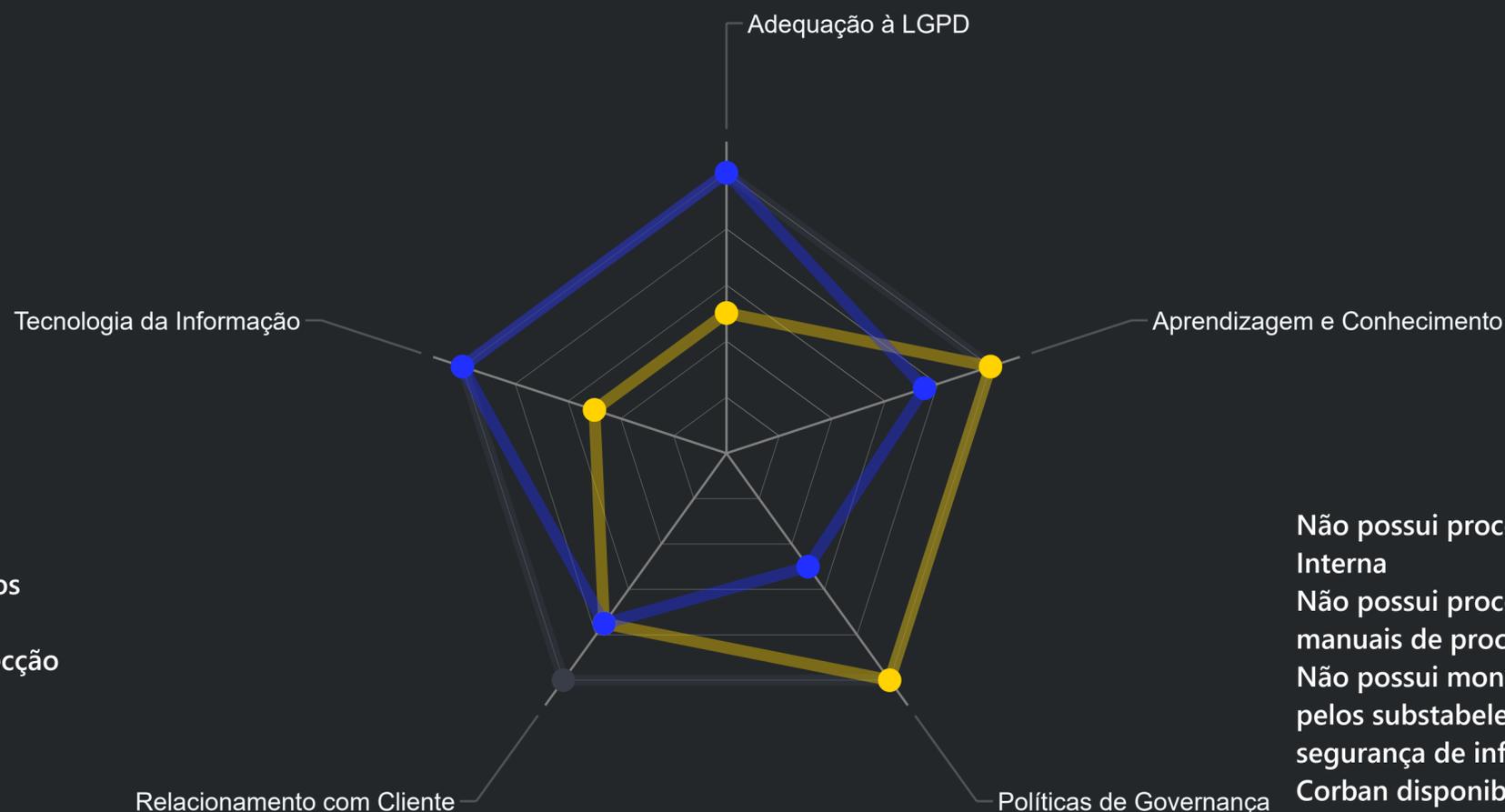
Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o procedimento de revisão de regras de firewall
 Não possui Data Center
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui scripts de atendimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: LGPD e segurança de informação
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

11

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos em grau de recurso: 0754390-87.2022.8.07.0016 e 1001411-03.2022.8.26.0160)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

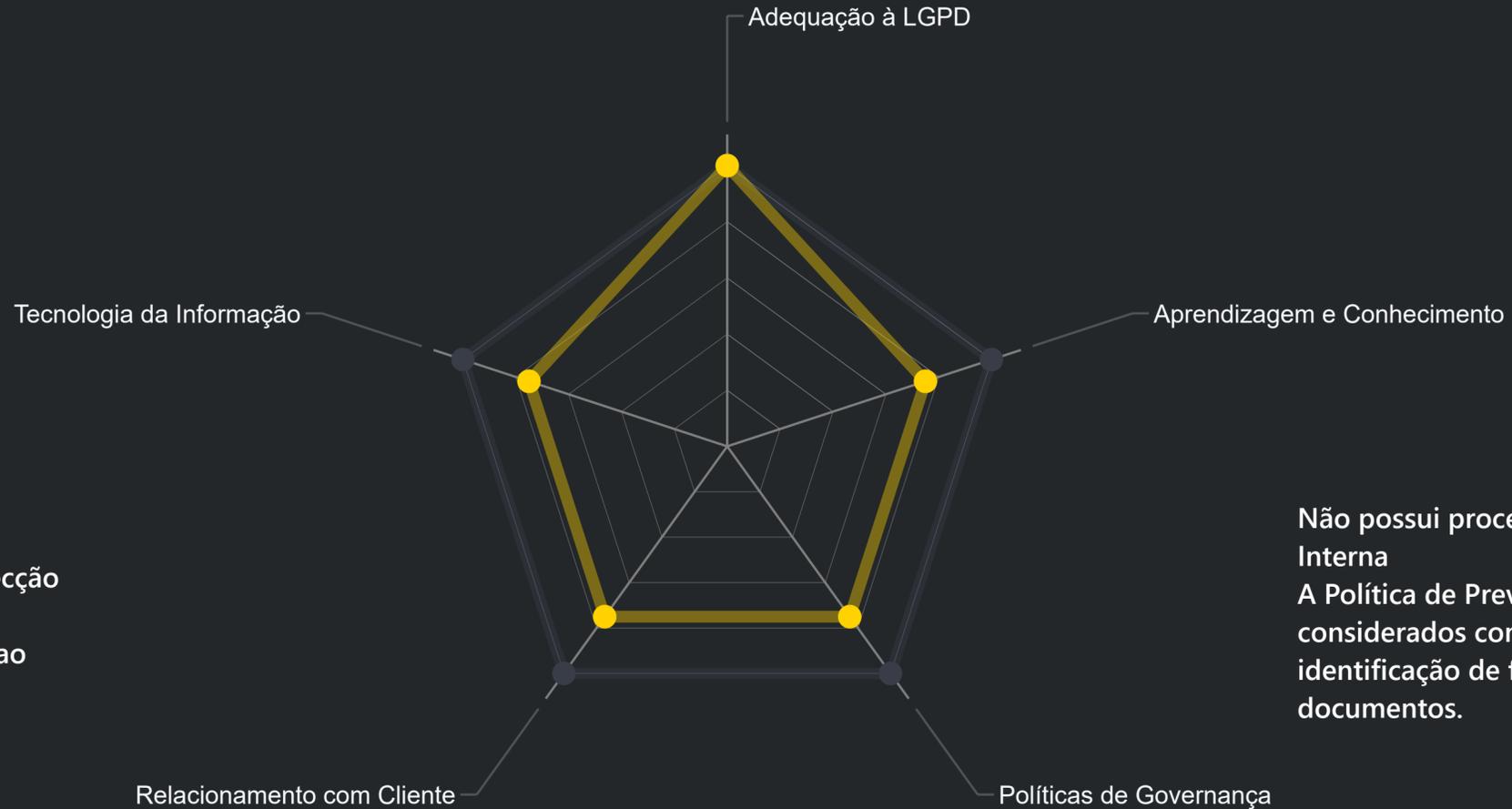
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos
 Não possui procedimentos de teste de restore.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não realiza controle do histórico de notas dos substabelecidos e parceiros nas avaliações de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 A Política de Prevenção a Fraude não possui os seguintes temas considerados como conteúdo mínimo: procedimentos para identificação de fraude e possíveis indícios de adulteração nos documentos.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs.



Questionário



Vídeo Inspeção

2023

**Total
Descobertas**

20



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos em grau de recurso: 0754390-87.2022.8.07.0016, 1001411-03.2022.8.26.0160)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

90%

Em conformidade

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não possui ferramenta de firewall
 Não foi possível identificar orientação aos colaboradores quanto a utilização dos sistemas, e-mail, cybersecurity e boas práticas de segurança da informação
 Não possui controle para garantir que os usuários dos sistemas não sejam compartilhados
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos.

Tecnologia da Informação

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Aprendizagem e Conhecimento

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui script de atendimento para todos os produtos ofertados.

Relacionamento com Cliente

Identificamos que o processo de Política de Governança está 100% em conformidade.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

45

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a Fraude (Processo transitado em julgado: 1006650-32.2021.8.26.0577. Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5076798-75.2018.8.13.0024).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

99%

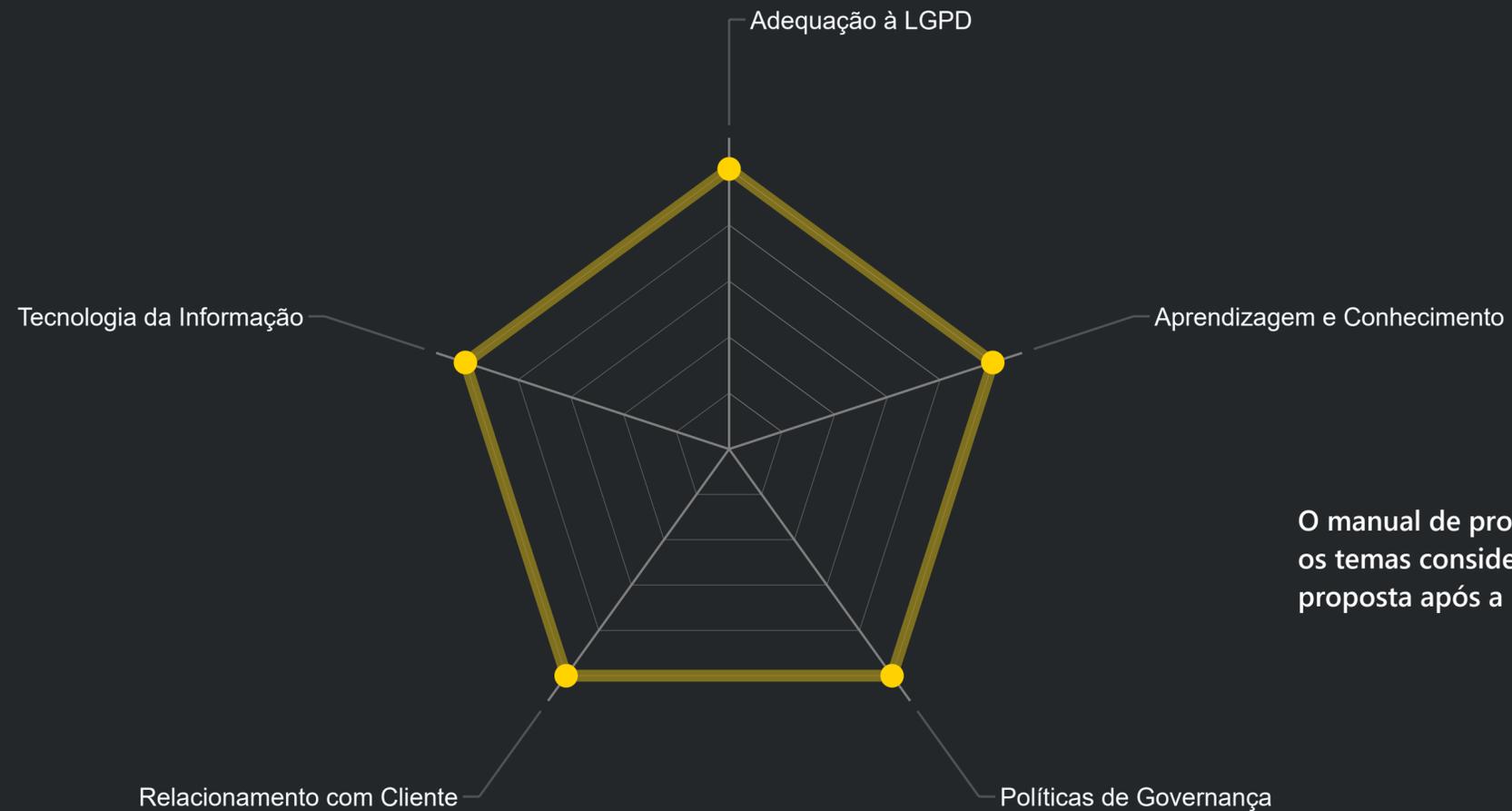
Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da informação está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui indicadores de qualidade do atendimento.

O manual de procedimentos de prevenção à fraude não contém os temas considerados mínimos: procedimentos realizados com a proposta após a identificação da fraude.



**Total
Descobertas**

16

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a fraude de empréstimo consignado (Processos Transitado em Julgado: 1004784-16.2019.8.26.0526)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 4 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança.

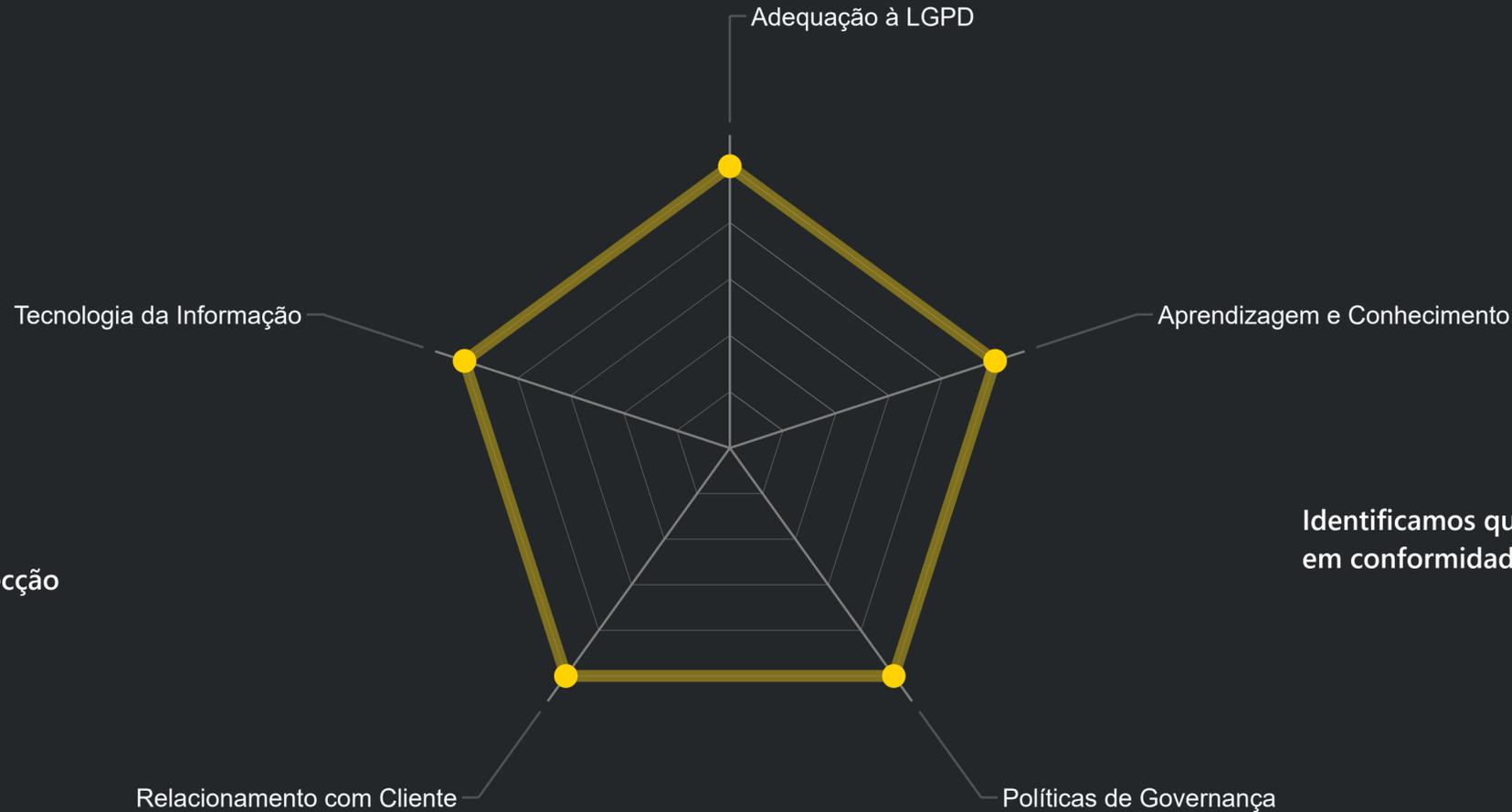
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

94%

Em conformidade

Política de concessão de acessos, Gestão de contas privilegiadas, Gestão de contas genéricas, Gestão de vulnerabilidades, Gestão de acessos remotos não aborda todos os procedimentos mínimos
 Não possui Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados entre funcionários, subs/parceiros
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Política de Governança está 100% em conformidade.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



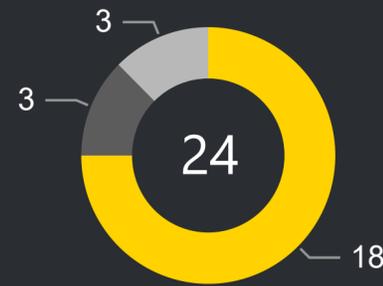
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

28

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude e descumprimento de contrato de empréstimo consignado (Processos nº: 1002081-08.2021.8.26.0344 e 5005105-32.2021.8.13.0216)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas**Mídias**

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

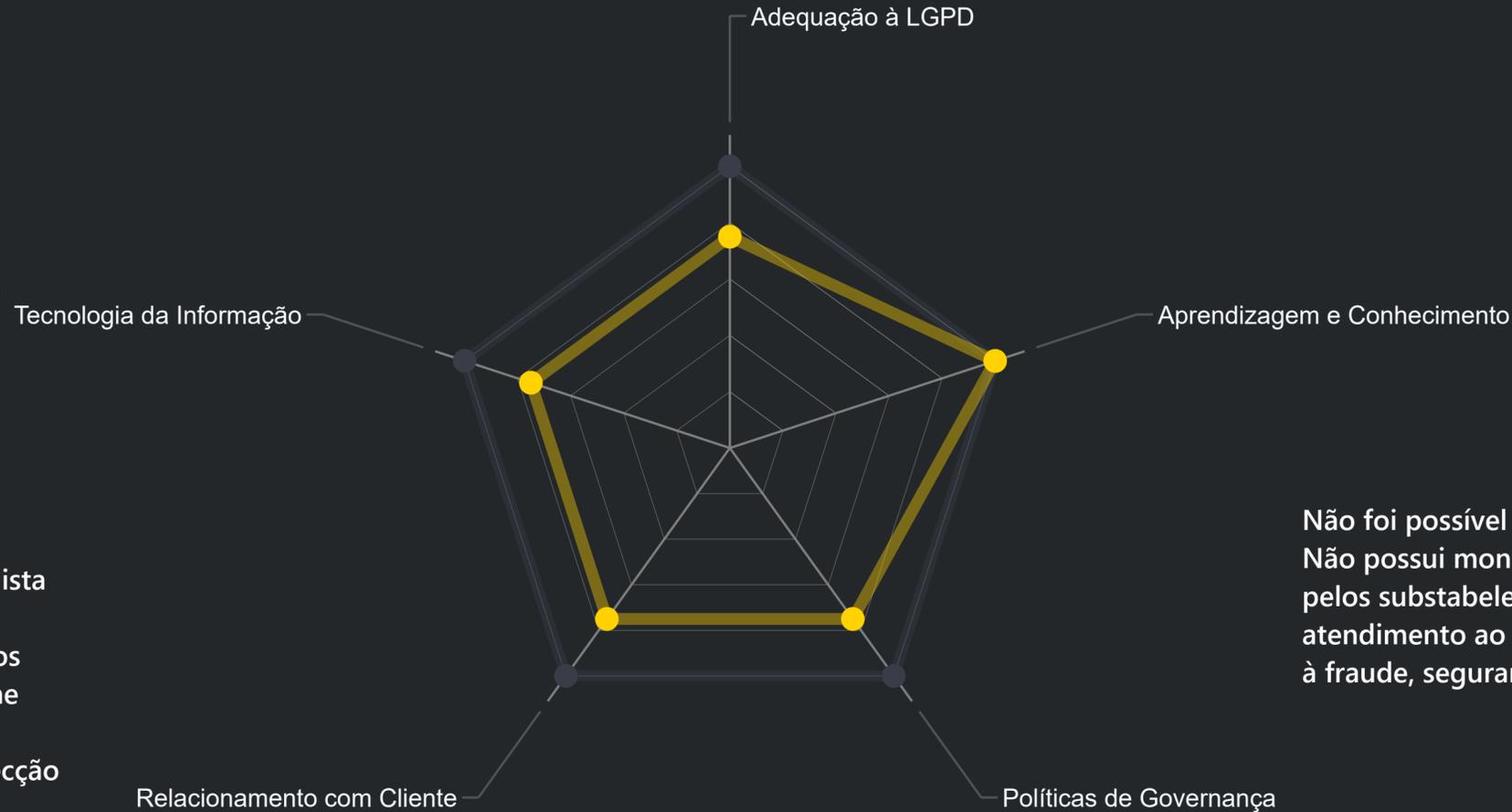
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a privacidade de dados
 Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança.

Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não possui procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico, inclusive para incidentes de vazamento de dados pessoais e da empresa
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo esperado de 1 ano
 Não possui política de parâmetros de senha e data center para hospedagem de dados essenciais
 Não foi identificado controle para o processo de revisão de acesso remoto.



Não realizou os seguintes treinamentos obrigatórios: Código de conduta e políticas/normas internas, Autorregulação, LGPD, Modalidades do consignado, Atendimento ao cliente, Prevenção à fraude, Segurança da informação e PLDFT.

Não foi possível identificar demonstrações financeiras periódicas
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Não atualiza a base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

99

Classificação**Litígios**

60

60

Regulatórias

36

36

Fiscais**Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 17 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 5 condenações relacionadas a fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 0001045-93.2021.8.17.2640, 8000822-95.2021.8.05.0034. Processos em grau de recurso: 0001045-93.2021.8.17.2640, 0714616-38.2022.8.07.0020, 0803776-93.2023.8.10.0040)

Regulatório: Foram identificados 36 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

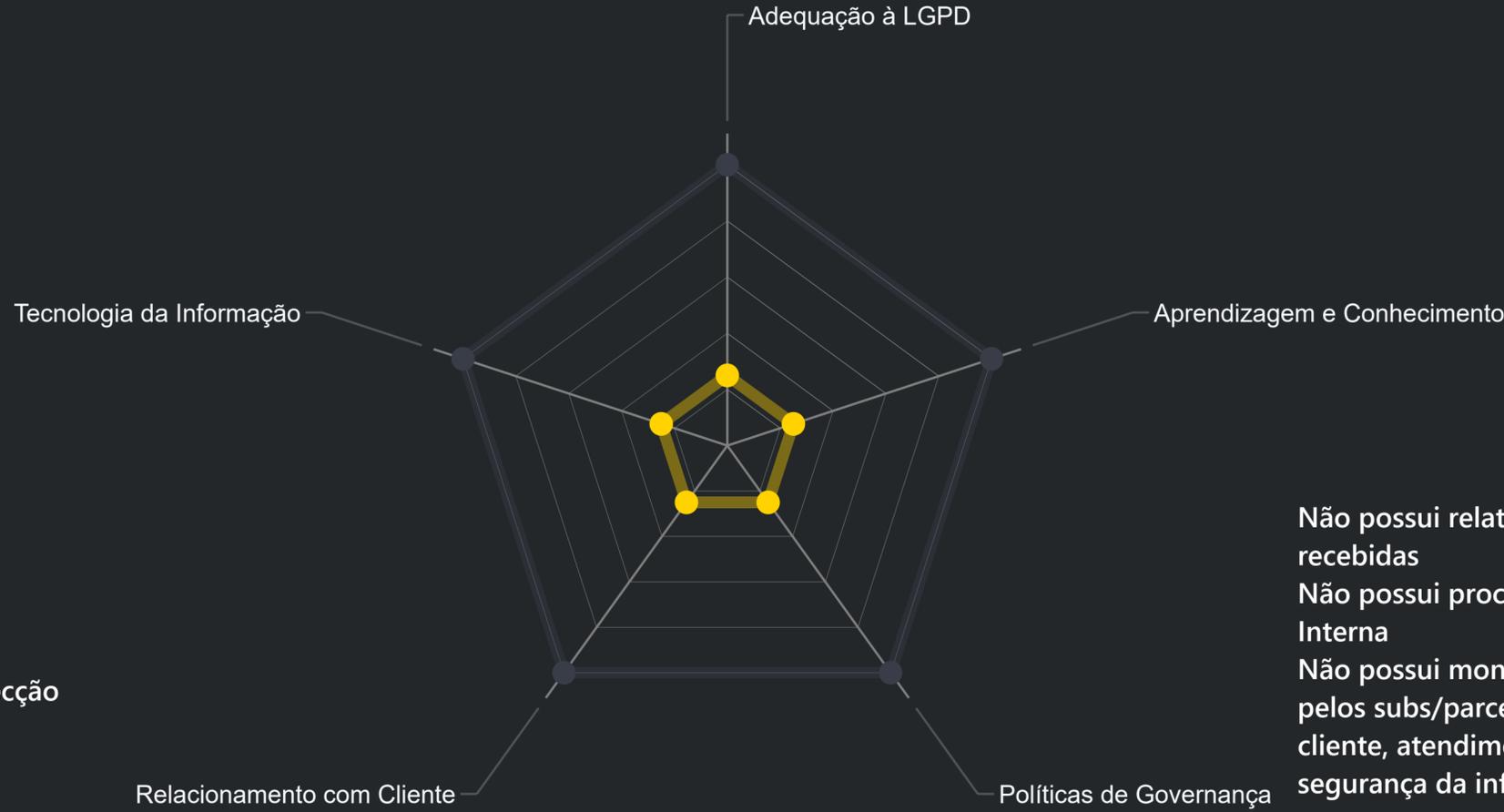
Não possui política de privacidade de dados, inventário de tratamento de dados, termo de uso para coleta de dados, mecanismos de segregação entre os dados recebidos, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança e contratos compatíveis com a LGPD
 Não possui encarregado de dados nominado.

Pontuação Final

2%

Não conforme

Não possui políticas com procedimentos de TI
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão/revogação/revisão de acessos, gestão de contas privilegiadas, gestão de incidentes, gestão de acessos remoto e gestão de parâmetros de senha
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional, ferramenta de firewall, data center, ferramenta de criptografia e antivírus.



Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma anual de treinamento
 Não aplica treinamentos periódicos, presencial e/ou online, aos funcionários, substabelecidos e/ou parceiros.

Não possui Política de Atendimento ao cliente
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui scripts de atendimento formalizado
 Não possui procedimento para acompanhamento das propostas.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

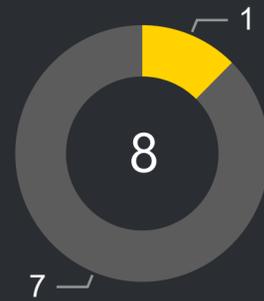
**Total
Descobertas**

8

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

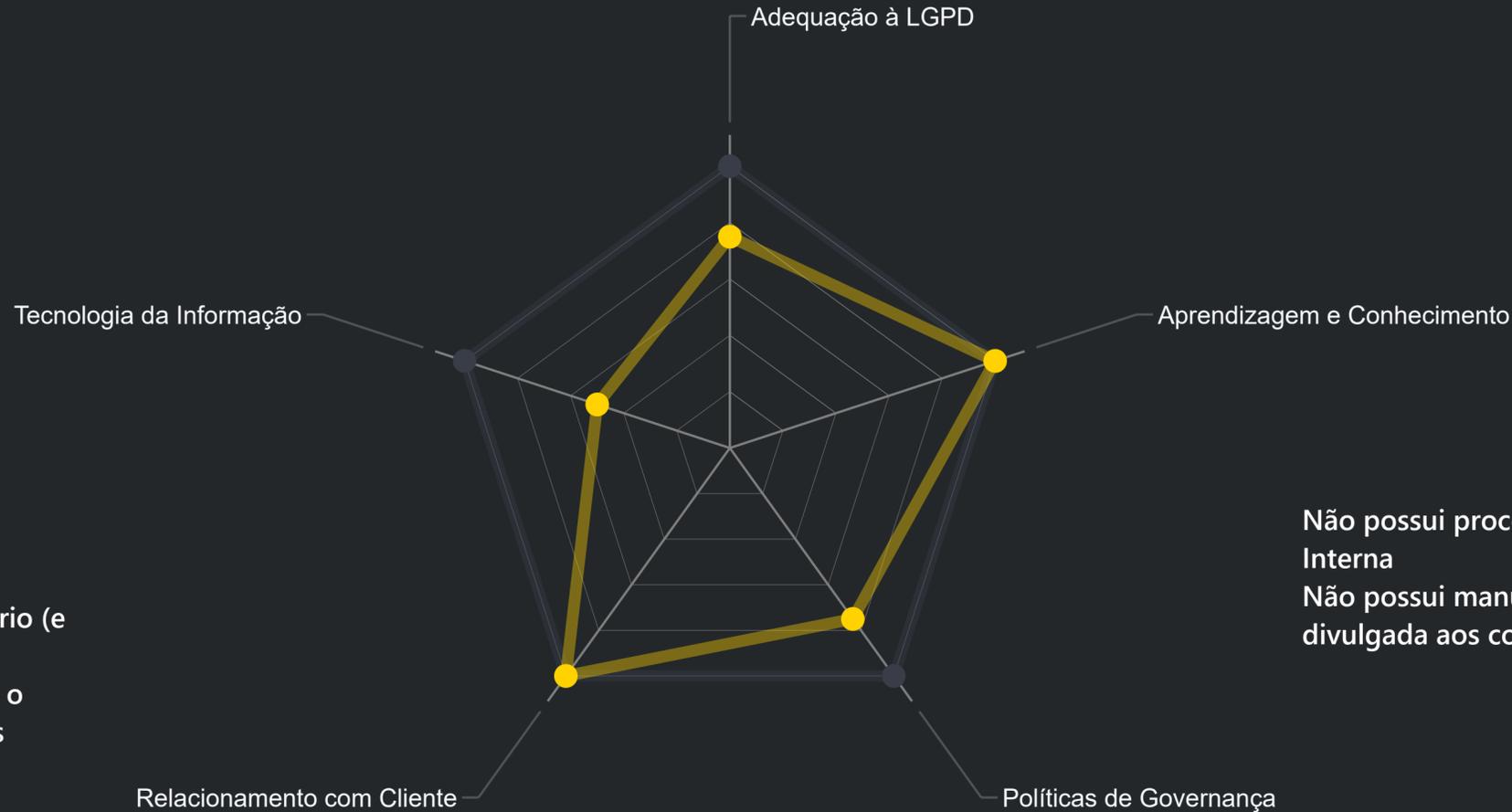
Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a privacidade de dados
 Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança.

Pontuação Final

80%

Parcialmente conforme

Política gestão de firewall, Política gestão de incidentes, Política revisão e revogação de acessos, Política gestão de contas privilegiadas, Política gestão de vulnerabilidades, Política gestão de acesso remoto não possuem todos os temas considerados mínimos para a gestão dos procedimentos
 Não foi identificado controle para os processos de concessão e revisão de acessos e, monitoramento e procedimento de teste de restore.



Não possui Política/Manual de Treinamento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

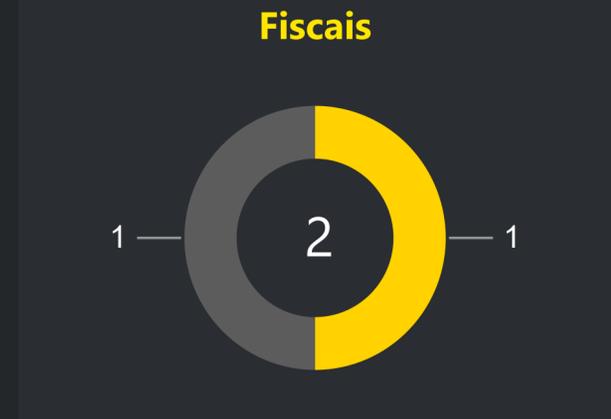
Script de atendimento não possui os temas mínimos:
 Apresentação da empresa como Correspondente Bancário (e não como banco), prazo da operação em negociação, possibilidade de cancelamento em até 7 dias uteis após o recebimento do crédito e orientação ao cliente sobre os Canais de Autoatendimento das IFs.



Questionário



Vídeo Inspeção



Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 16 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

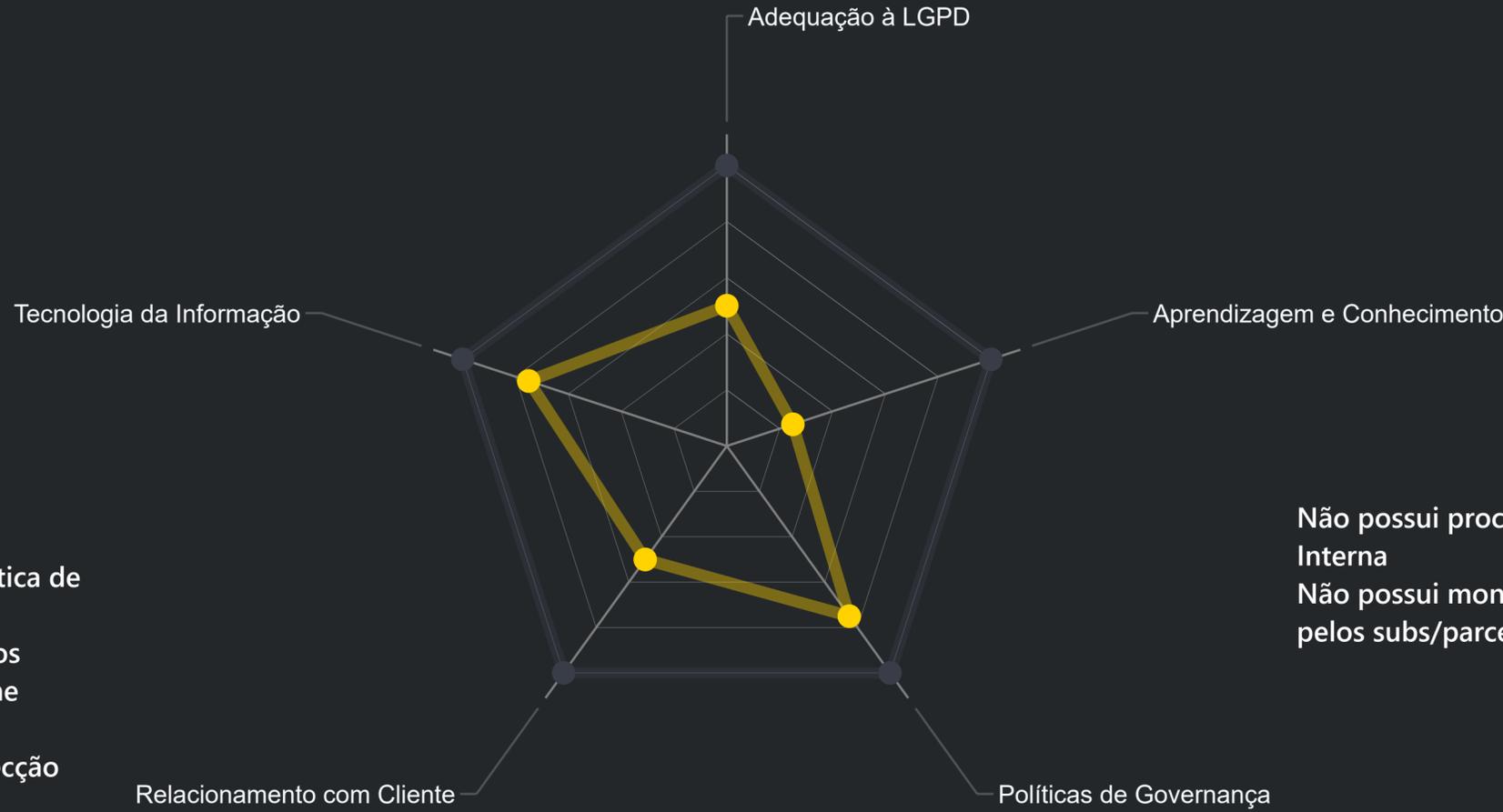
Não possui Inventário de Tratamento de Dados e Relatório de Impacto de Proteção de Dados
 Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente, que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

68%

Em atenção

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos e gestão de acessos privilegiados
 Não possui política de gestão de acessos privilegiados
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional.



Não possui política de treinamentos
 Não possui cronograma de treinamentos
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.



Questionário



Vídeo Inspeção

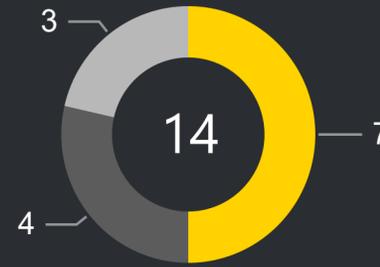
**Total
Descobertas**

18

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado (Processo nº: 0709402-42.2021.8.07.0007)

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui Inventário de Tratamento de Dados

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados

Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

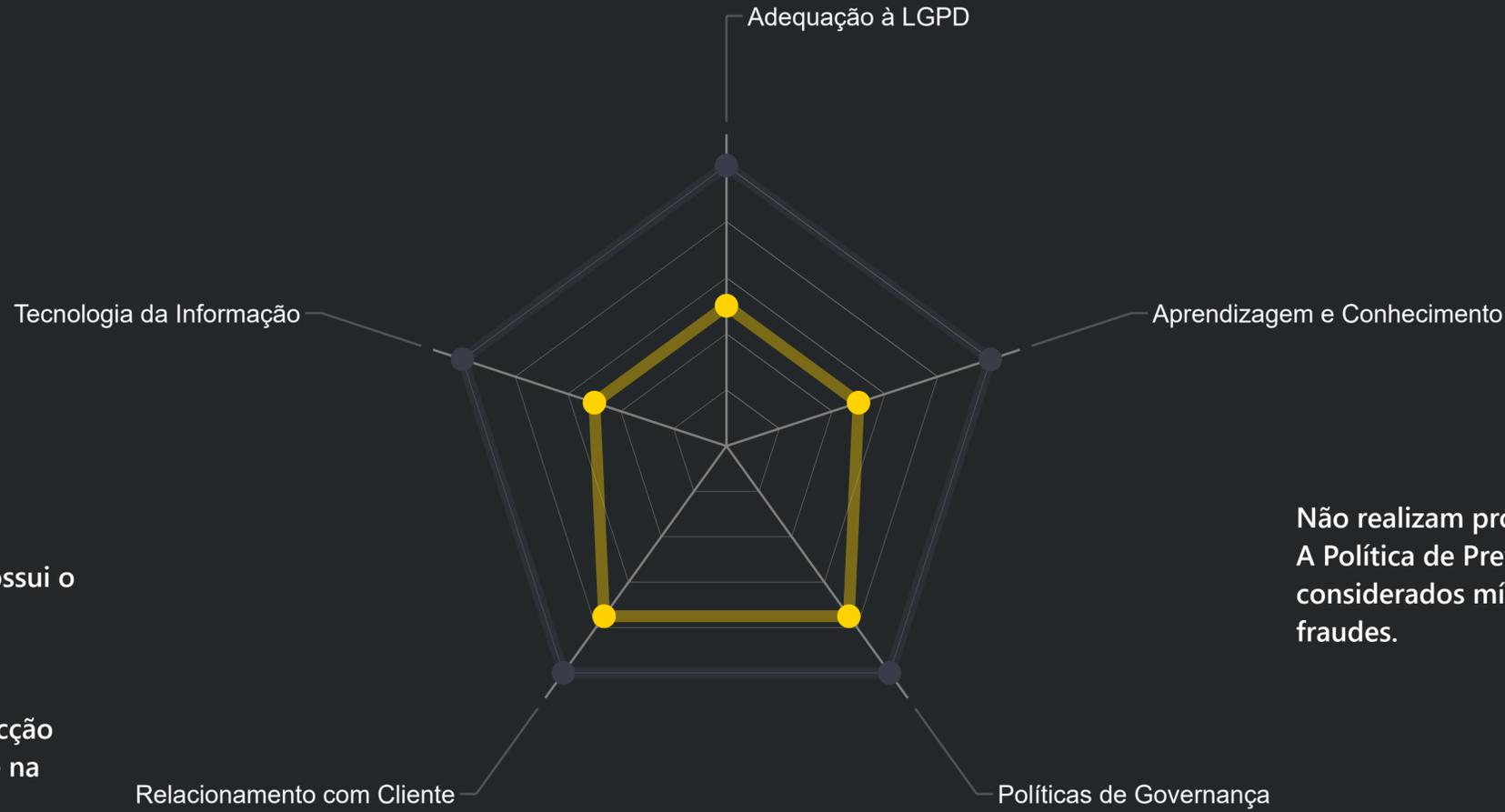
Pontuação Final

62%

Em atenção

Não possui políticas de Gestão de Acesso, parâmetros de senha e gestão de vulnerabilidades e não compartilha as políticas de gestão de incidentes, gestão de firewall e de procedimentos de armazenamento dos dados e backup

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada, procedimentos de backup e teste de restore e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos.



O Manual de procedimento formalizado que contempla o processo de treinamento não é compartilhado com os colaboradores.

Não realizam procedimentos de confirmação da operação
A Política de Prevenção à Fraude não aborda os seguintes temas considerados mínimos: responsabilidades e tratamento de fraudes.

A Política de Acompanhamento de Reclamações não possui o tema mínimo: procedimento de controle de prazos bem como o documento não é compartilhado com os colaboradores

Não realiza atualização da base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe na frequência mínima esperada

Não compartilha roteiros operacionais de todas as Ifs com que atua.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

27

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a contrato com repasse de crédito ao Corban.
(Processos Transitado em Julgado: 5001220-72.2021.8.08.0014)

Regulatório: Foram identificados 9 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados e, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar o compartilhamento da política para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

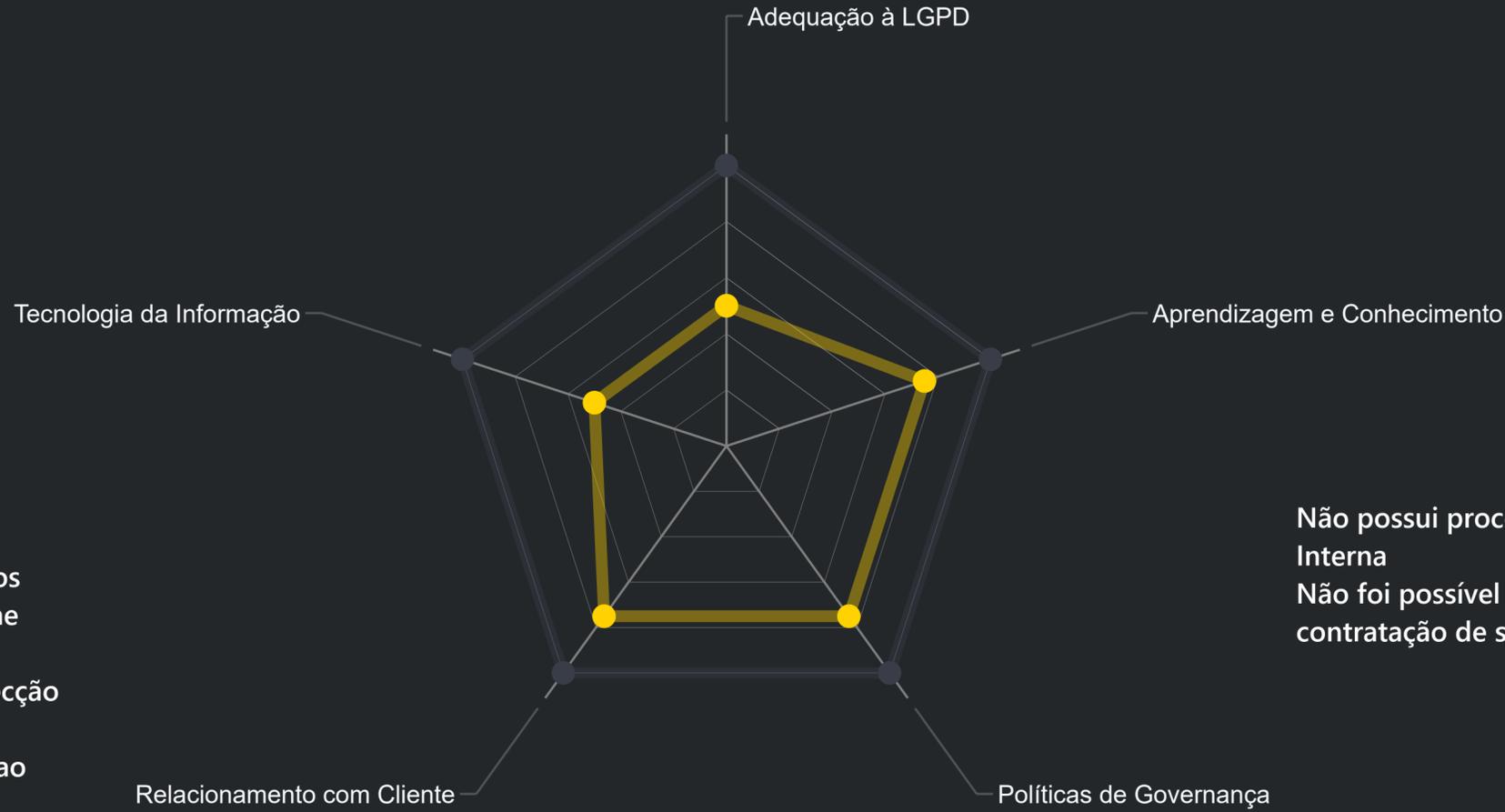
Pontuação Final

70%

Em atenção

Não compartilha as políticas de concessão, revogação, revisão de acessos, gestão de contas privilegiadas, incidentes, vulnerabilidades, firewall e parâmetros de senha

Não possui Política de criptografia, data center, Termo de Confidencialidade de segurança de dados, armazenamento das mídias de backup pelo período mínimo de 5 anos e de logs de banco de dados pelo período mínimo de 1 ano.



Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento
 Não realizou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar o compartilhamento da política de contratação de subs/parceiros

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFS

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Reclamações.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

10

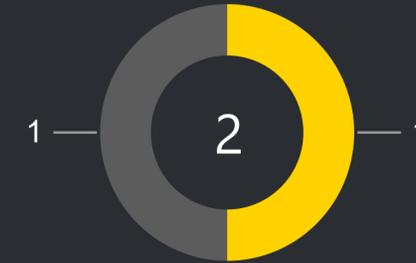
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado.
(Processo nº: 1008191-13.2023.8.26.0066)

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

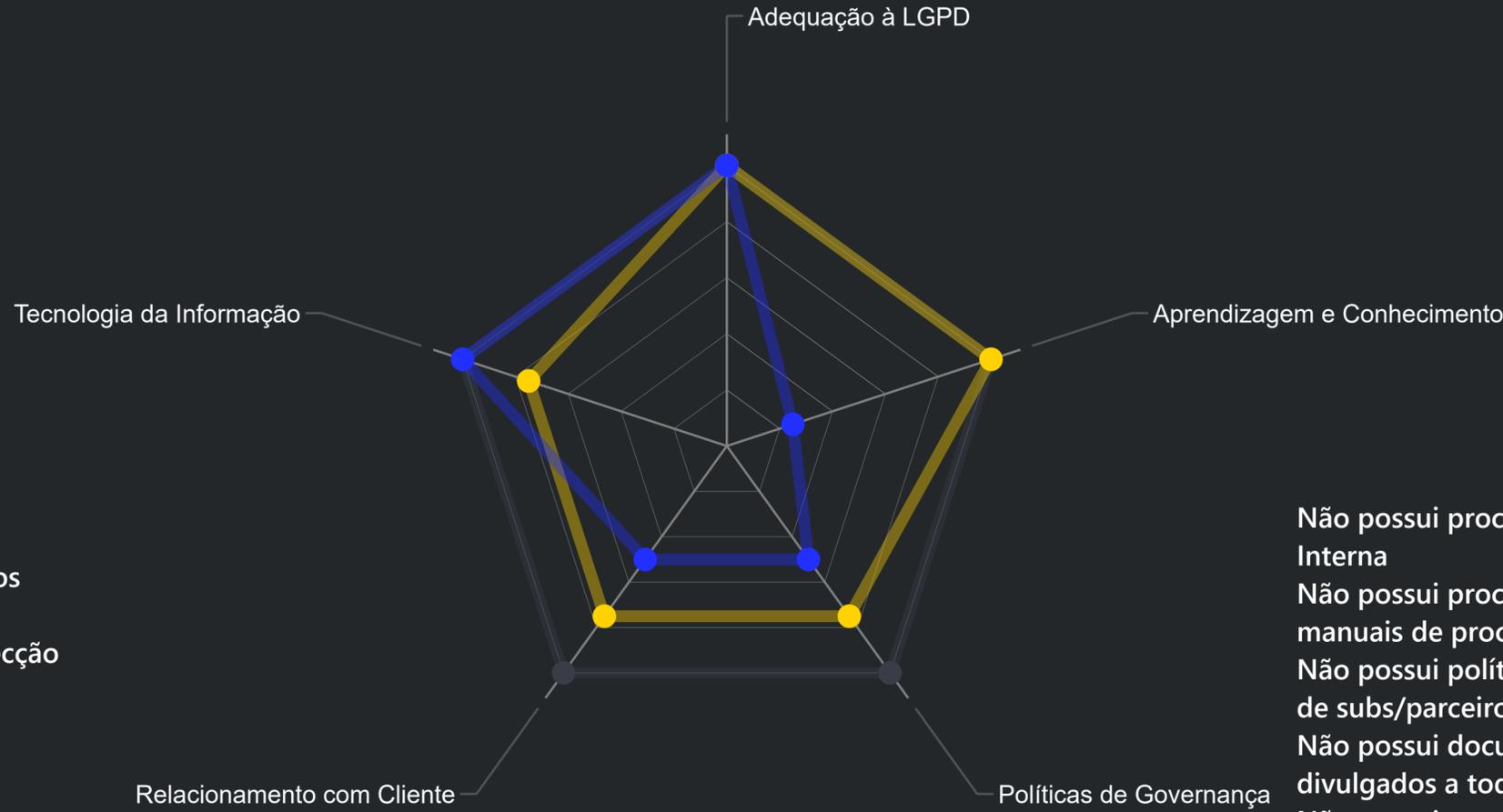
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	1
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com Cliente	3	2
Tecnologia da Informação	3	4

Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

Política não contempla todos os aspectos/processos considerados mínimos relacionados a concessão de acessos: definição de perfil, aprovação e concessão
 Não foi identificado controle que contemple o procedimento de revisão de acesso remoto e testes de restore
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz.



Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento e cronograma
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação e as datas de vencimento das certificações.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui políticas e/ou manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores e subs/parceiros
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

48

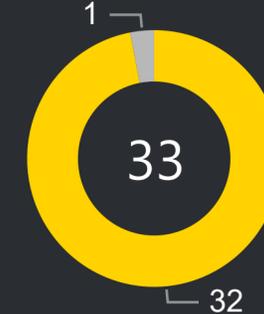
Classificação



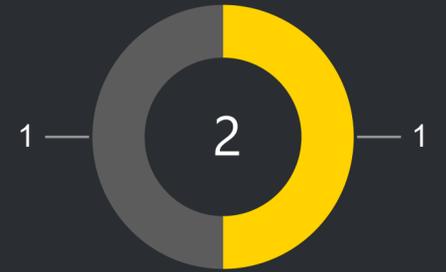
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado.
(Processo nº 8002831-16.2023.8.05.0113)

Regulatório: Foram identificados 33 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

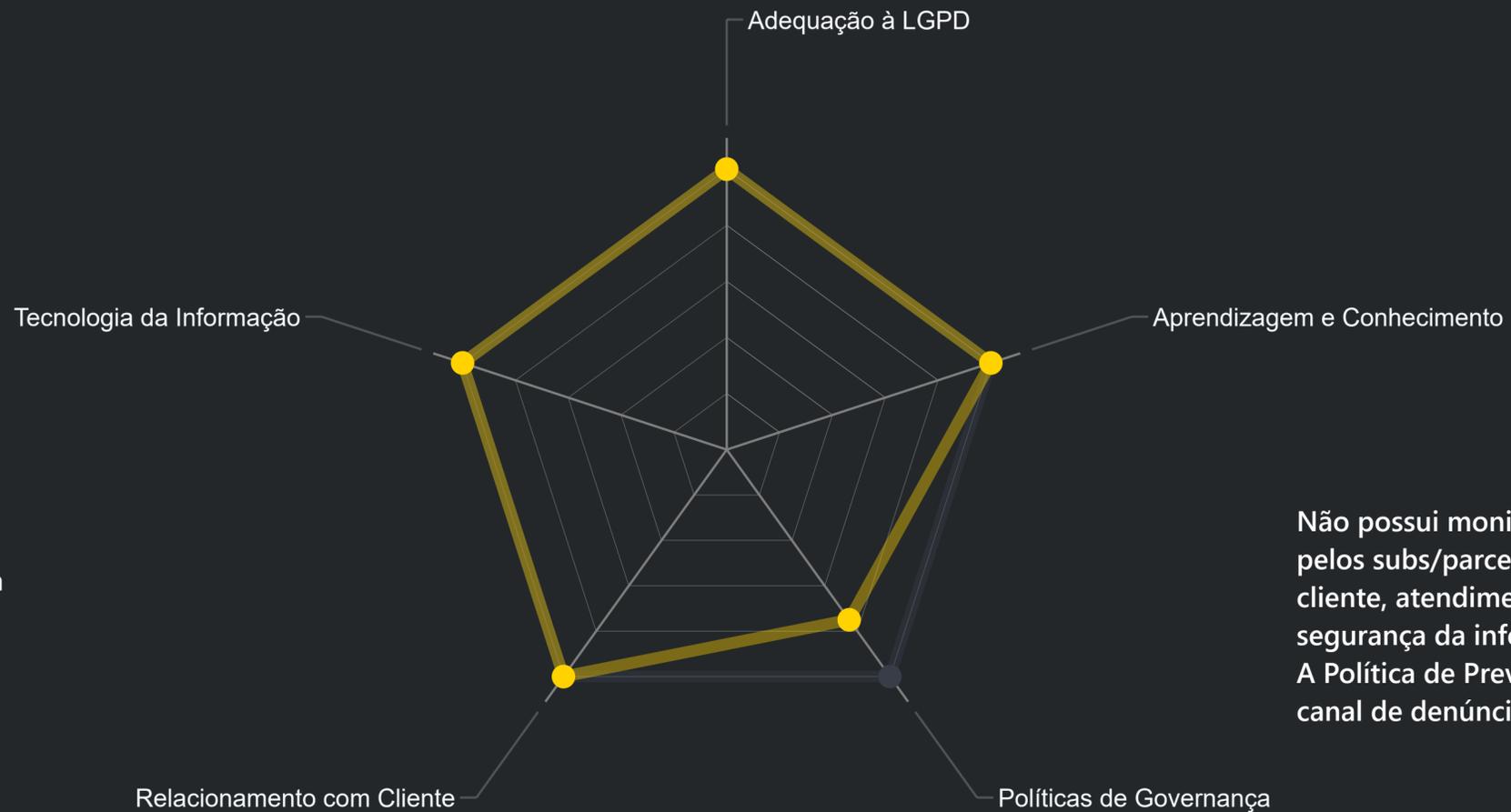
Pontuação Final

95%

Em conformidade

Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD
 A Política de Prevenção a Fraude não possui o conteúdo mínimo: canal de denúncias.

A Política de Atendimento ao Cliente não possui o tema mínimo: utilização de scripts de atendimento.

**Total
Descobertas**

19

Classificação**Litígios**

13

13

Regulatórias

3

3

Fiscais

0

Trabalhistas

2

2

Mídias

1

1

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionadas a empréstimo consignado. Sendo 1 condenação relacionada a fraude (Processos Transitado em Julgado:0003324-49.2020.8.26.0405)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho

Mídia: Foi identificada 1 reclamação postada no site "Reclame Aqui". O relato engloba fraude na contratação de empréstimos.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não foi identificado controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

73%

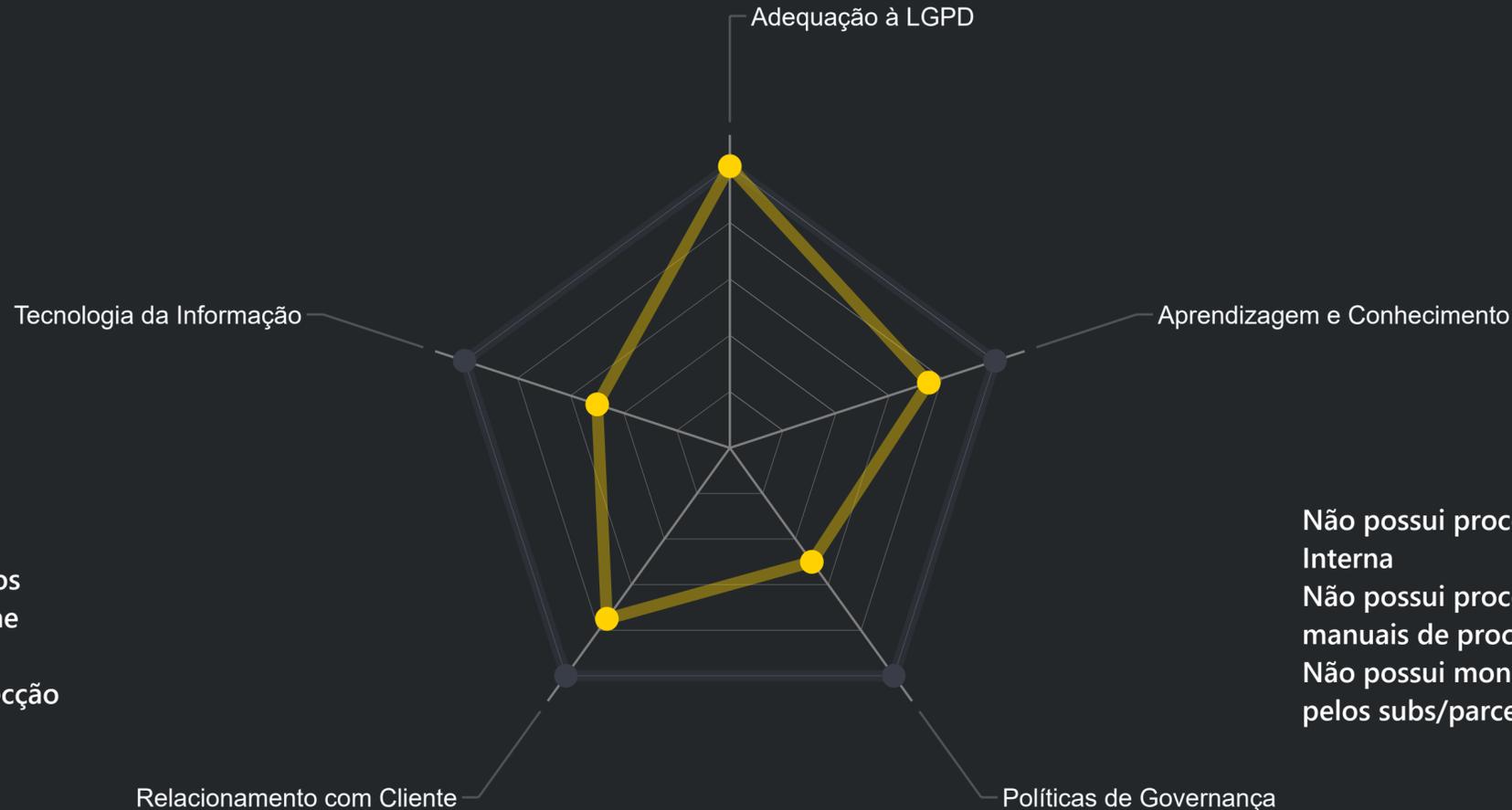
Em atenção

Não possui política de revisão de acessos
 Não compartilha políticas de gestão de incidentes e vulnerabilidades
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão revogação revisão de acessos gestão de contas genéricas incidentes trilha de acesso ao data center testes de restore e revisão das regras de firewall
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e no sistema operacional

Tecnologia da Informação

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Relacionamento com Cliente



Aprendizagem e Conhecimento

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiro

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

43

Classificação**Litígios**

1

1

Regulatórias

41

41

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado.
(Processo nº: 1002727-15.2022.8.26.0269)

Regulatório: Foram identificados 41 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa
 Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
 Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

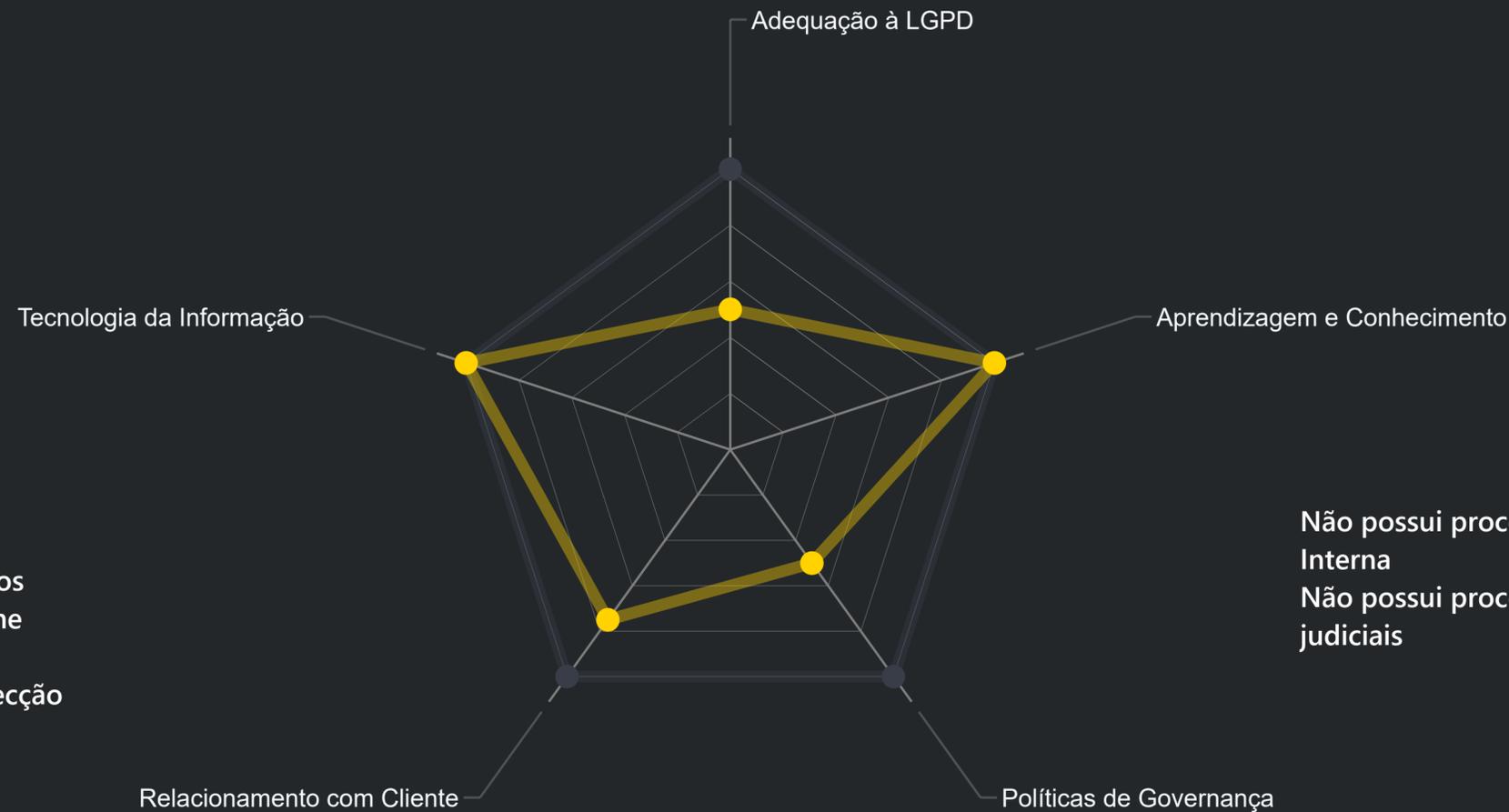
Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.



Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



2023



Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa.

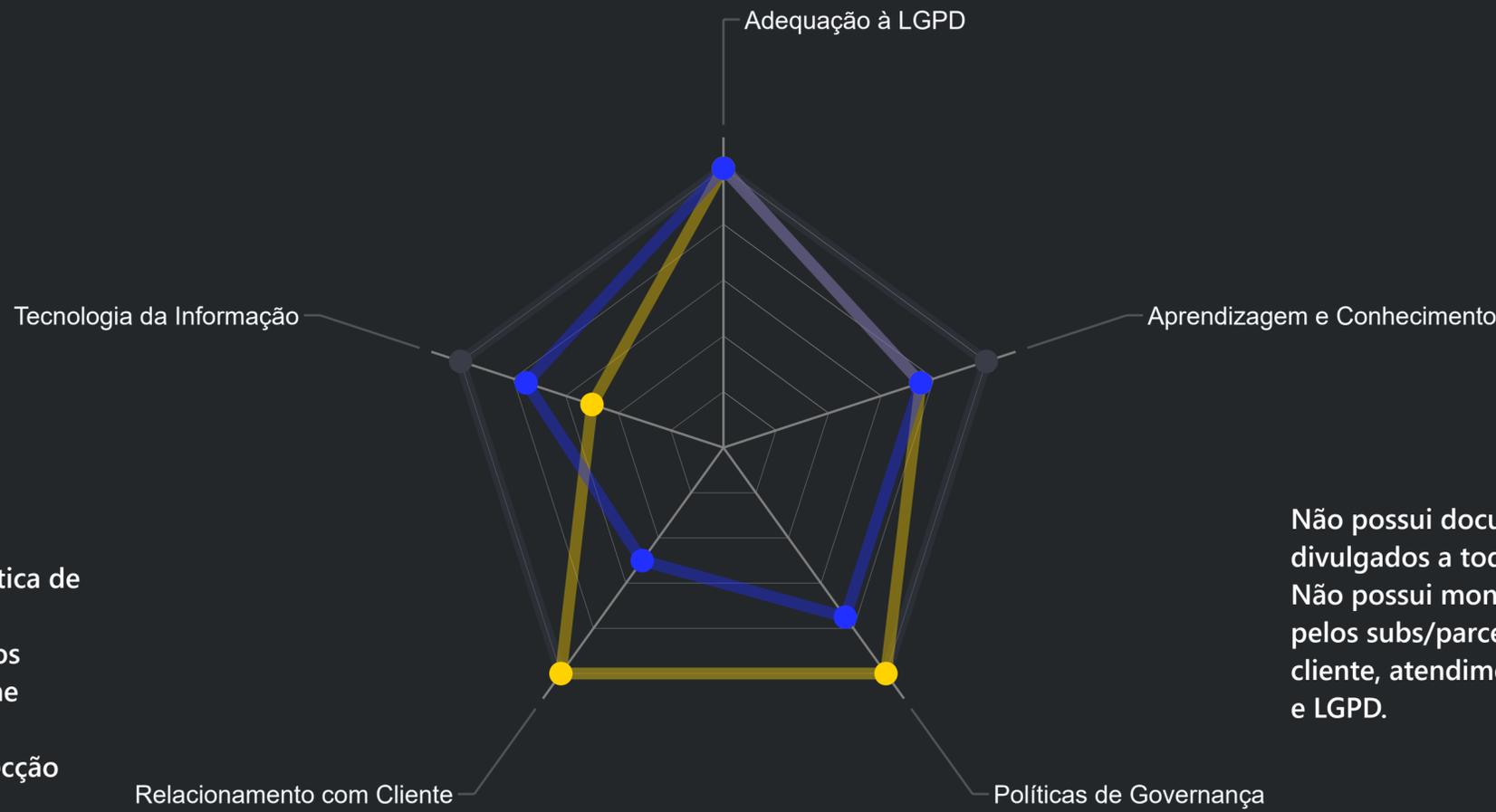
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	3	3
Políticas de Governança	4	3
Relacionamento com Cliente	4	2
Tecnologia da Informação	2	3

Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o compartilhamento da política de concessão, revogação e revisão de acessos
 Não foi identificado controle que contemple o processo de revisão periódica de acessos e testes de restore
 Não possui os parâmetros mínimos de senha configurados



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamentos
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de atendimento
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável.

Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, substabelecidos e parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

5

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui Inventário de Dados, Relatório de Impacto de Proteção de Dados e contratos compatíveis com a LGPD

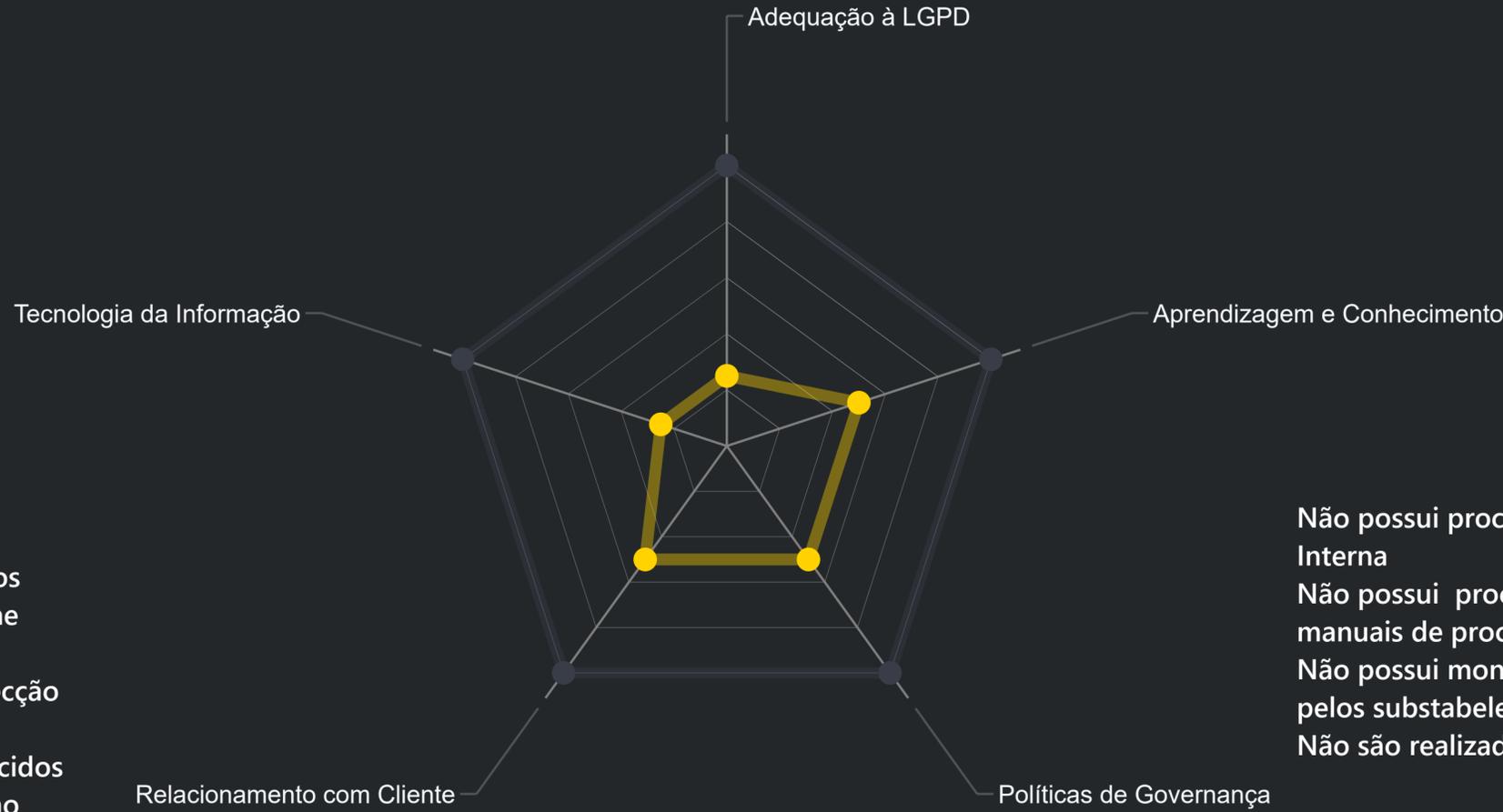
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controles para garantir a segregação de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e para responder às solicitações de direitos do titular.

Pontuação Final

46%

Em atenção

Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades, acesso remoto, backup e criptografia
 Não compartilha as políticas de gestão de contas privilegiadas, gestão de firewall, concessão, revisão, revogação de acessos e parâmetros de senha
 Não foi possível identificar armazenamento de logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1, backup e gravações pelo período de 5 anos e procedimentos de backup e teste de restore.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação aos substabelecidos e parceiros da política de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros
 Não são realizadas verificações de autenticidade de documentos.



Questionário



Vídeo Inspeção

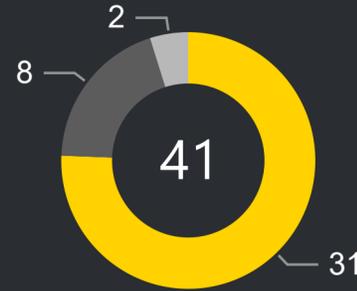
**Total
Descobertas**

121

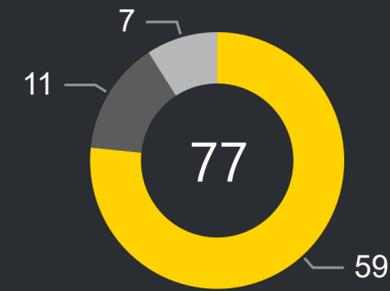
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 1 processo em andamento e 1 acordo relacionados a fraude. (Processo em andamento nº: 0802526-26.2018.8.14.0028) (Processo transitado em julgado: 1002083-73.2020.8.26.0356)

Regulatório: Foram identificados 77 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

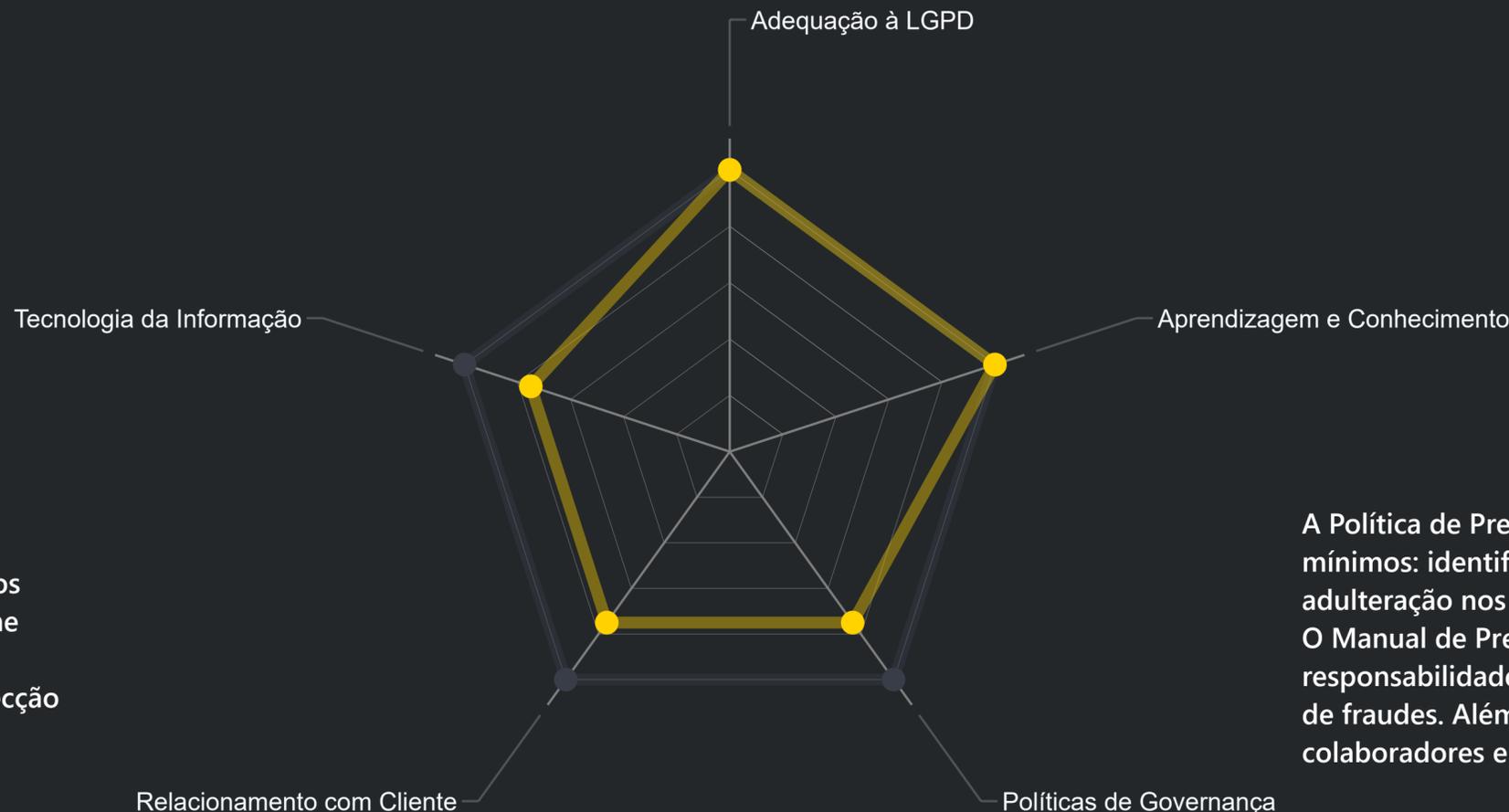
Pontuação Final

87%

Parcialmente conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui política de gestão de vulnerabilidades
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não possui procedimentos de teste de restore e antivírus habilitado
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui os temas mínimos: identificação de fraude e possíveis indícios de adulteração nos documentos
 O Manual de Prevenção à Fraudes não possui os temas mínimos: responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes. Além disso, não é compartilhado apenas com os colaboradores envolvidos da área de fraude.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

4

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui Inventário de Tratamento de Dados

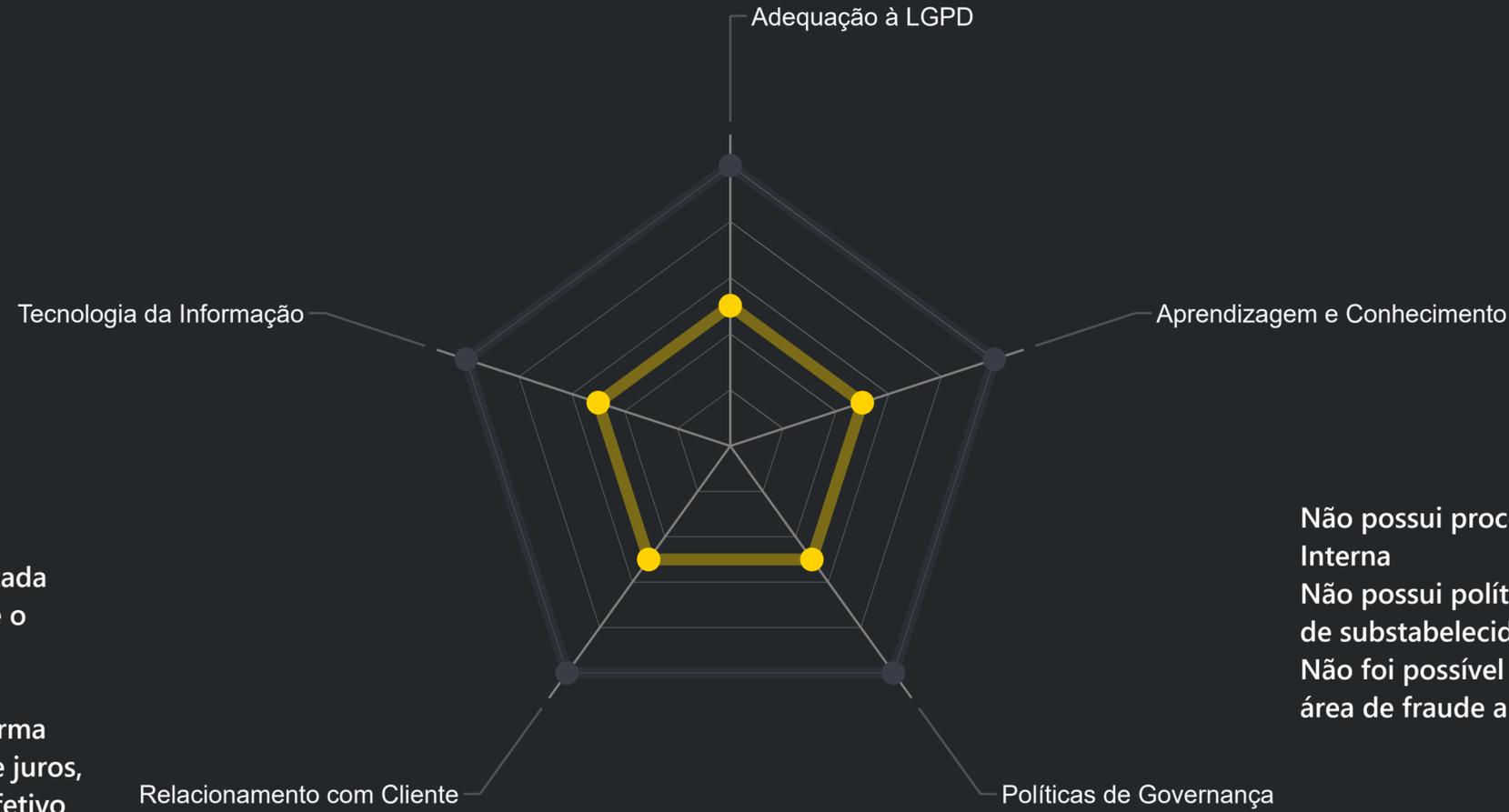
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

64%

Em atenção

Não possui política de gestão de incidentes, gestão de vulnerabilidades e parâmetros de senha
Política não contempla todos os aspectos/processos considerados mínimos relacionados a firewall: regras e parâmetros definidos de firewall.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui histórico de notas de avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente formalizada
Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável
Não possui procedimento definido para informar de forma objetiva, clara, precisa e completa ao cliente as taxas de juros, tarifas incidentes, eventuais seguros, impostos, custo efetivo total (CET) e prazo da operação em negociação.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
Não foi possível identificar a divulgação aos colaboradores da área de fraude a política/manual de prevenção à fraude.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

6

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

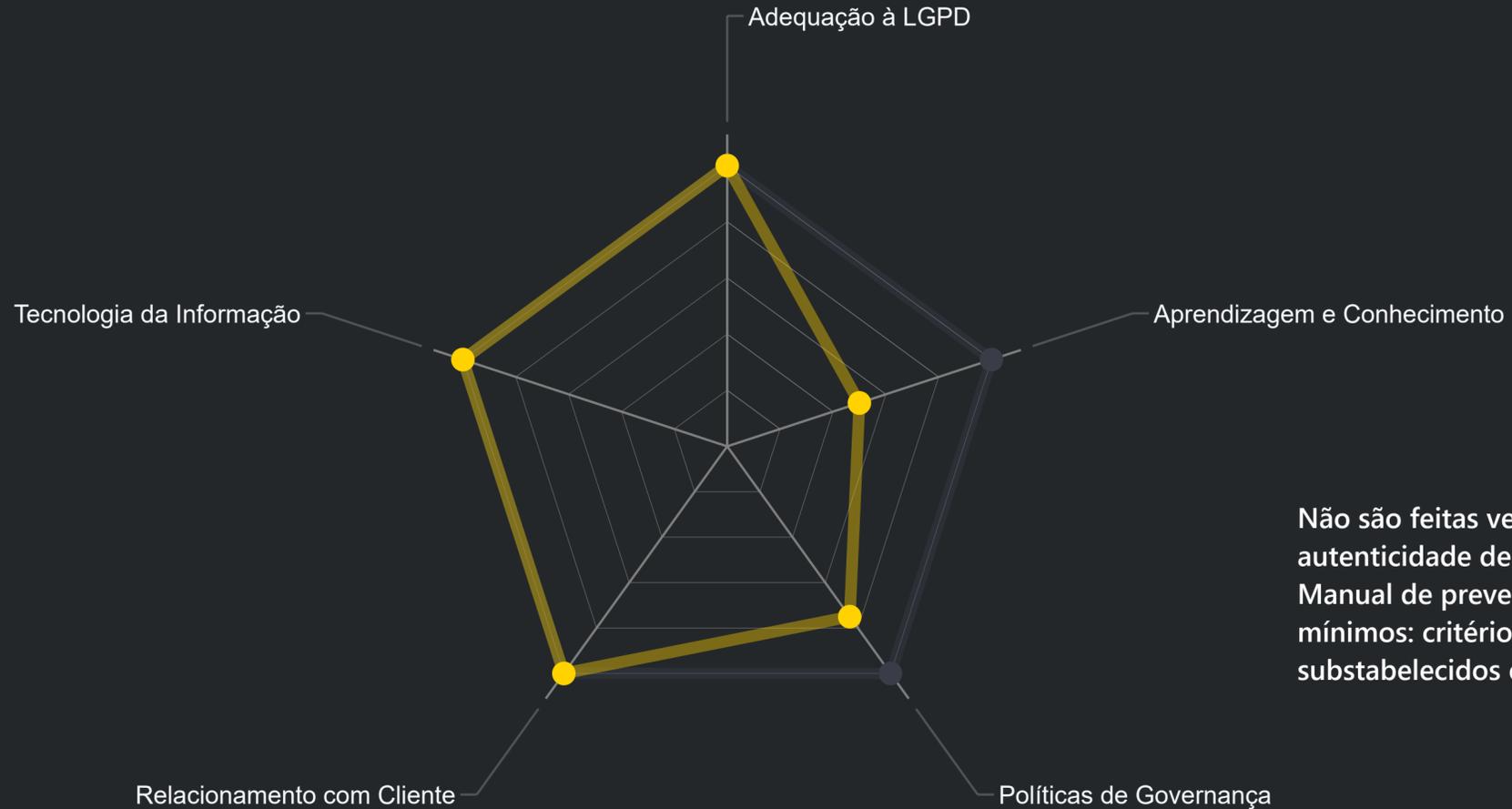
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas de avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios.

Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Manual de prevenção a fraude não possui os temas considerados mínimos: critérios estabelecidos para avaliação de propostas e/ou substabelecidos e parceiros.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros na frequência mínima esperada.



Questionário



Vídeo Inspeção

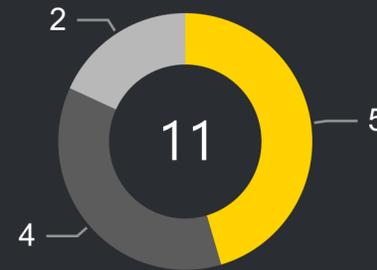
**Total
Descobertas**

14

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 11 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Não possui inventário de dados.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

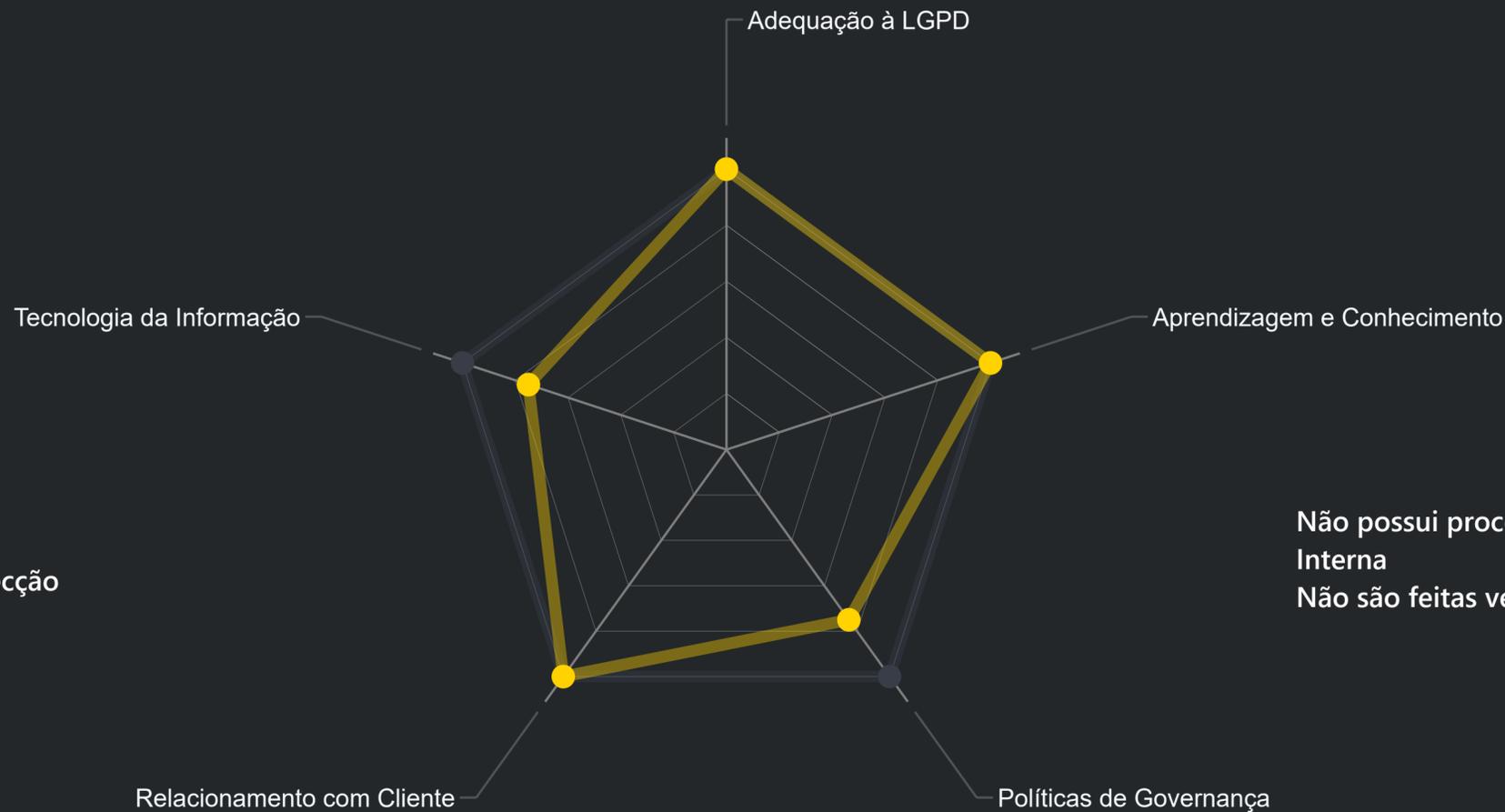
Pontuação Final

88%

Parcialmente conforme

Não possui política de revisão de acessos, revogação de acessos e gestão de contas genéricas
 Não foi possível identificar o compartilhamento da política de acesso remoto
 Não possui controle que contemple o processo de revisão e revogação de acessos eficaz
 Não possui procedimentos de teste de restore.

Não possui Política/Manual de Treinamento.



Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não são feitas verificações de confirmação de operações.



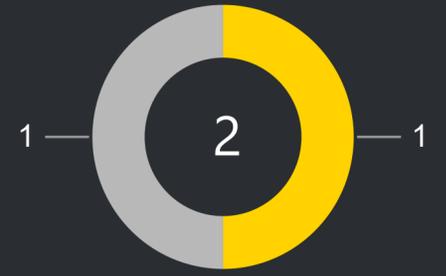
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

32

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

0

Litígios: Foram identificados 11 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 17 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

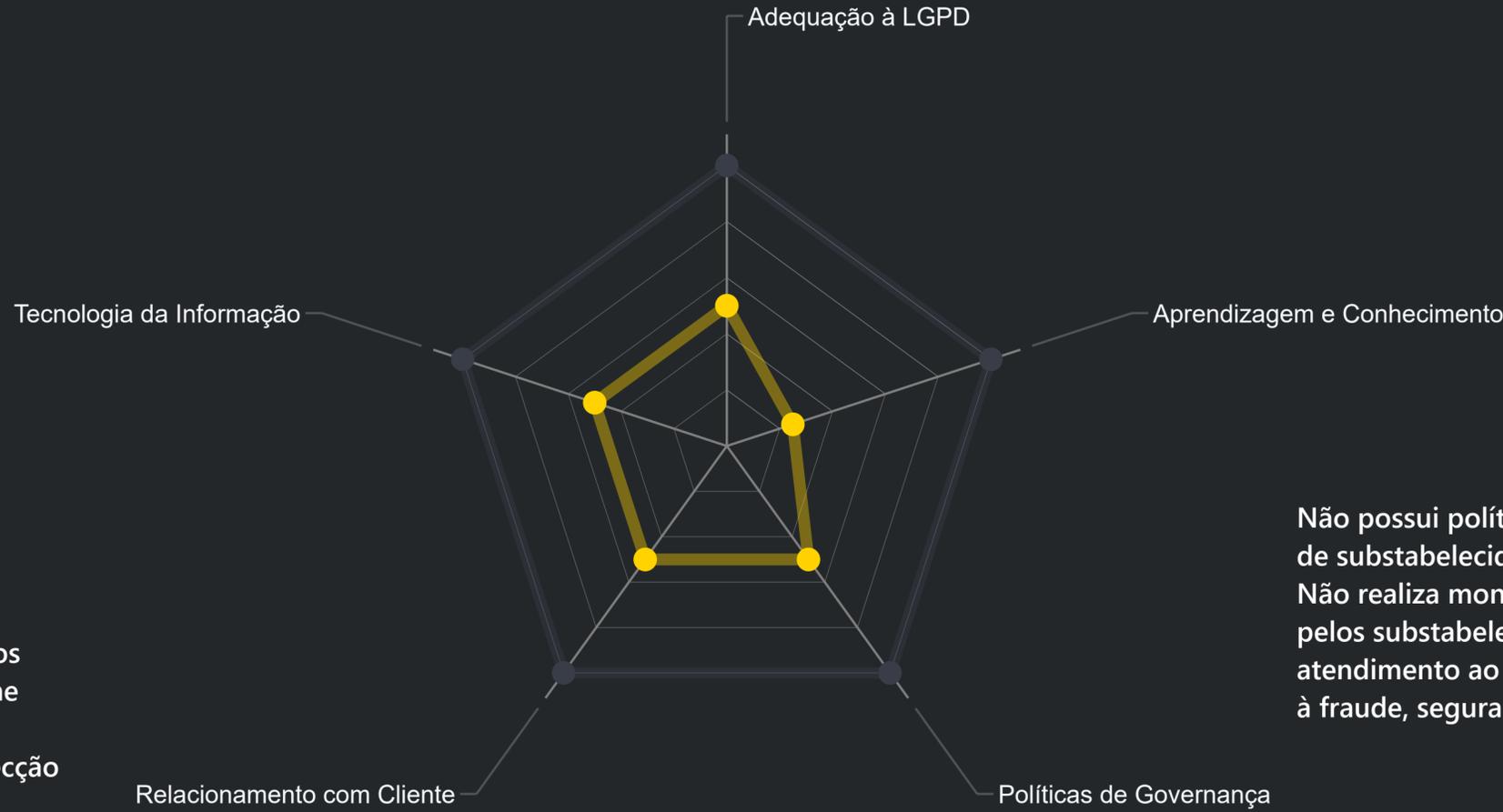
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

52%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento das políticas de gestão de acesso, incidentes, vulnerabilidades, firewall e parâmetros de senha
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado e procedimentos de teste de restore
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos e não realiza monitoramento e gravação dos ramais.



Não foi possível identificar a divulgação aos colaboradores da área de fraude o Manual de prevenção à fraude.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não dissemina conhecimentos da Autorregulação
 Não possui Política/Manual de Reclamações.

Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
 Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



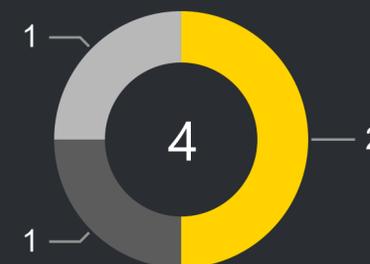
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

7

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado. (Processos nº: 3000131-06.2022.8.06.0164 e 3000166-63.2022.8.06.0164)

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

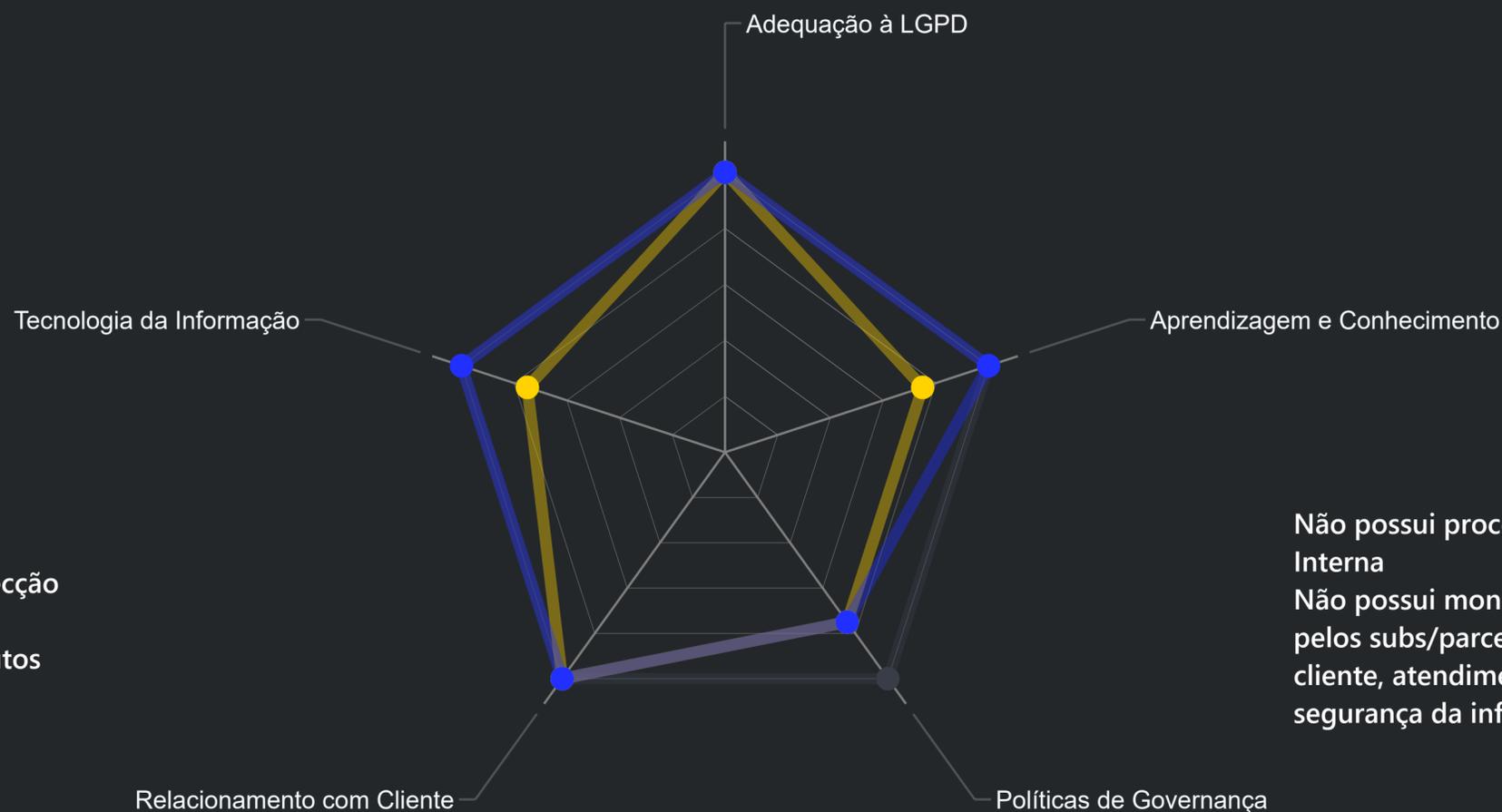
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	3	4
Políticas de Governança	3	3
Relacionamento com Cliente	4	4
Tecnologia da Informação	3	4

Pontuação Final

95%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da informação está 100% em conformidade.



Política de treinamento não possui o conteúdo mínimo: relação de treinamento obrigatórios e eletivos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui scripts de atendimento para todos os produtos ofertados.



Questionário



Vídeo Inspeção

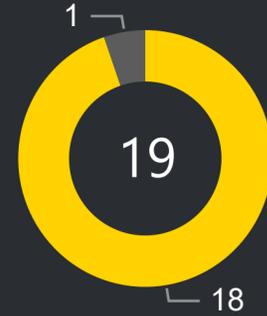
**Total
Descobertas**

33

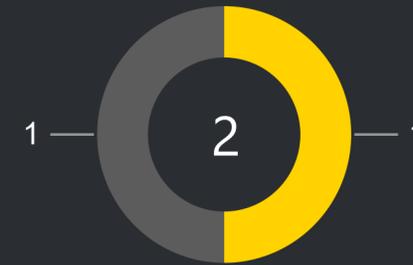
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a descumprimento de contrato de empréstimo consignado (Processos Transitado em Julgado: 0047136-72.2015.8.06.0018)

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 11 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui inventário de dados
 Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pontuação Final

82%

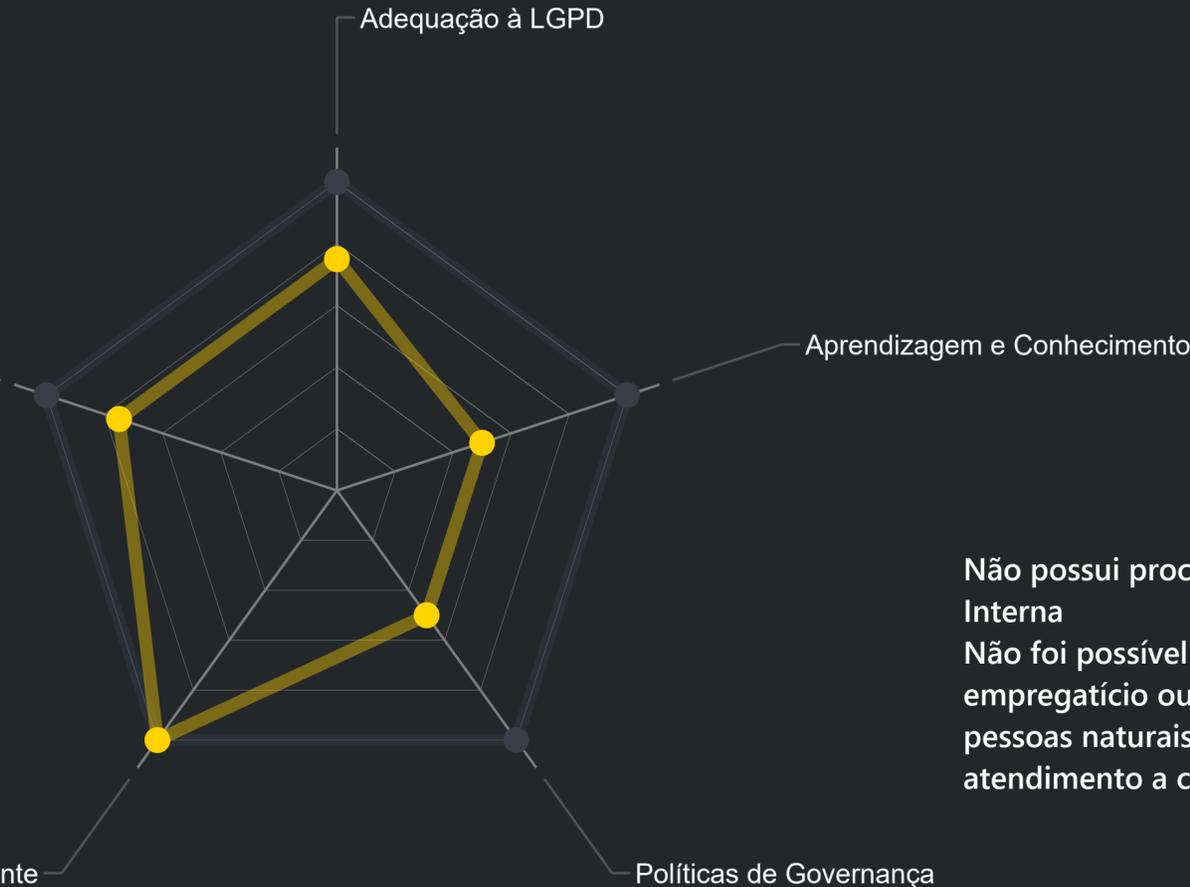
Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o compartilhamento da política de backup
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos e os logs de banco de dados pelo tempo mínimo esperado de 1 ano
 Não foi possível identificar as regras na ferramenta de firewall e trilha de auditoria no sistema de crédito consignado e banco de dados
 Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos.

Tecnologia da Informação

Não possui scripts de atendimento para todos os canais utilizados e produtos ofertados
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.

Relacionamento com Cliente



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas de avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios.

Aprendizagem e Conhecimento

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

40

Classificação**Litígios**

36

36

Regulatórias

3

3

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 4 condenações relacionadas a fraude. (Processos Transitado em Julgado: 1018232-96.2017.8.26.0309, 1059911-24.2017.8.26.0100
Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1002701-22.2019.8.26.0366
Processos em grau de recurso: 1020653-57.2020.8.26.0114).

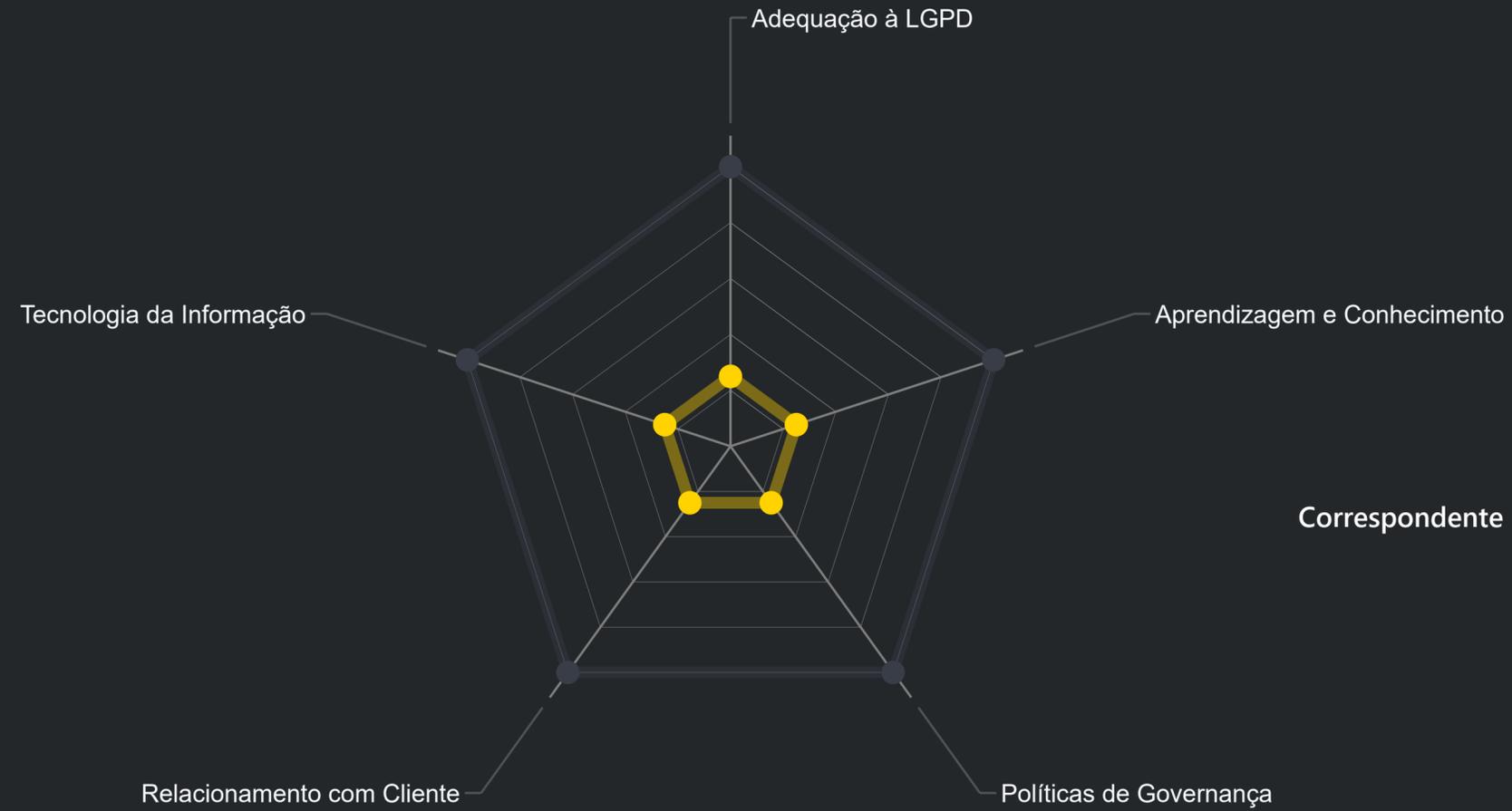
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Pontuação Final

0%

Não conforme

Correspondente não respondeu ao questionário



Correspondente não respondeu ao questionário



Questionário



Vídeo Inspeção

2023

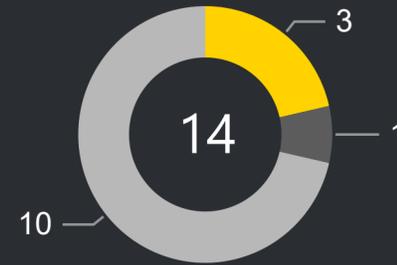
**Total
Descobertas**

39

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias



Regulatório: Foram identificados 15 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho

Mídia: Foram identificadas 7 reclamações postada no site "Reclame Aqui". Os relatos englobam não pagamento de comissão aos parceiros e desaparecimento da empresa.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação dos dados e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD e controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

13%

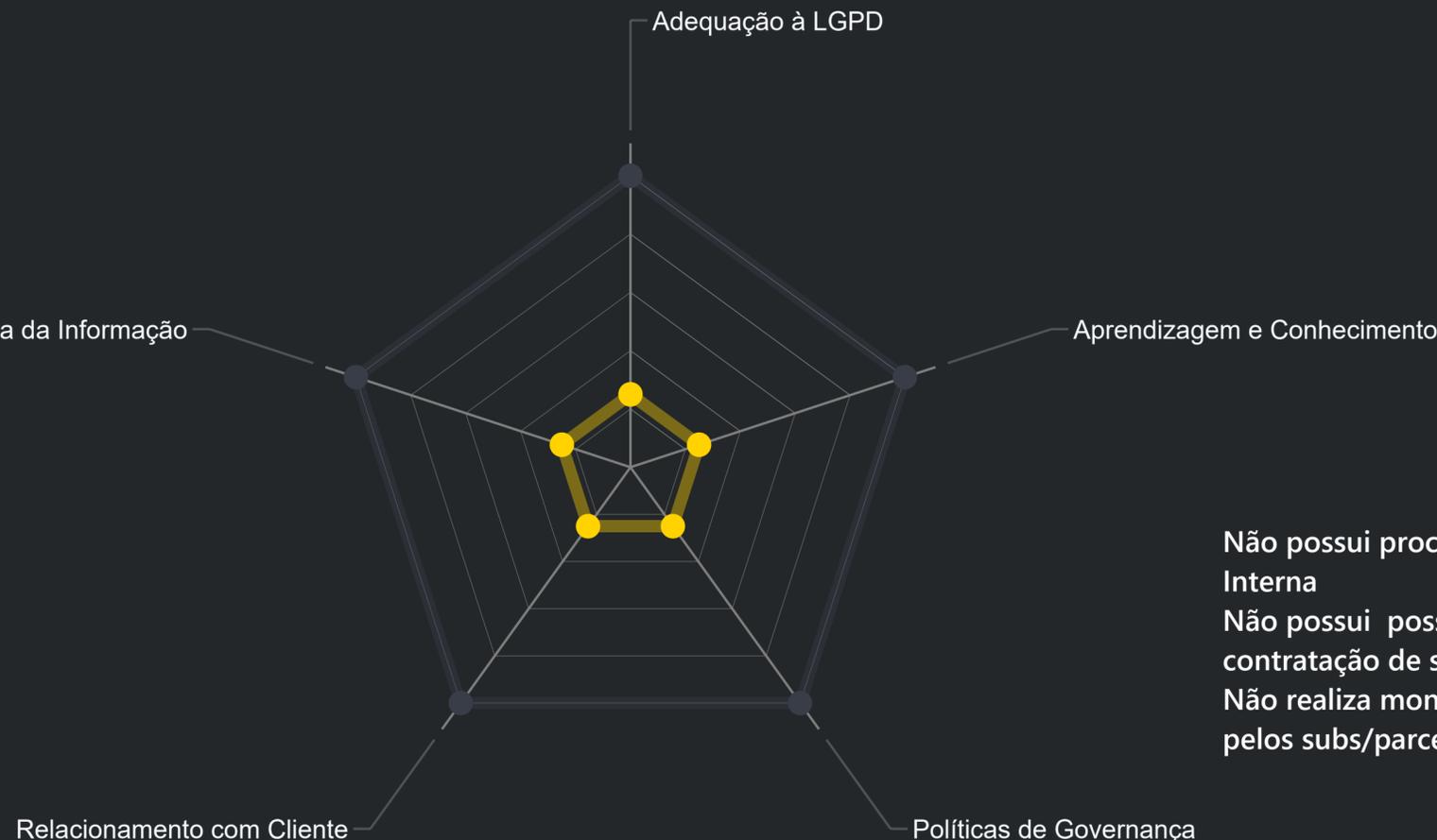
Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha, mudanças e backup
 Não foi identificado controle dos processos gestão de mudanças, gestão de backups e teste de restore
 Não possui antivírus, trilha de auditoria e ferramenta de firewall
 Não possui Termo de Confidencialidade de dados e não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.

Tecnologia da Informação

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Relacionamento com Cliente



Aprendizagem e Conhecimento

Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não possui controle que garanta que os colaboradores, substabelecidos e parceiros de sua empresa que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros

Políticas de Governança



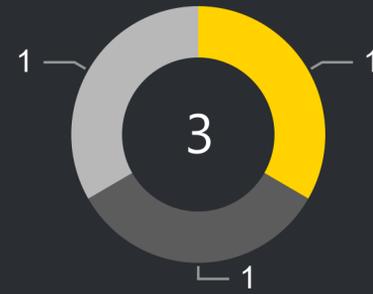
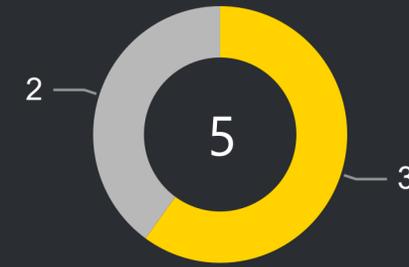
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

9

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

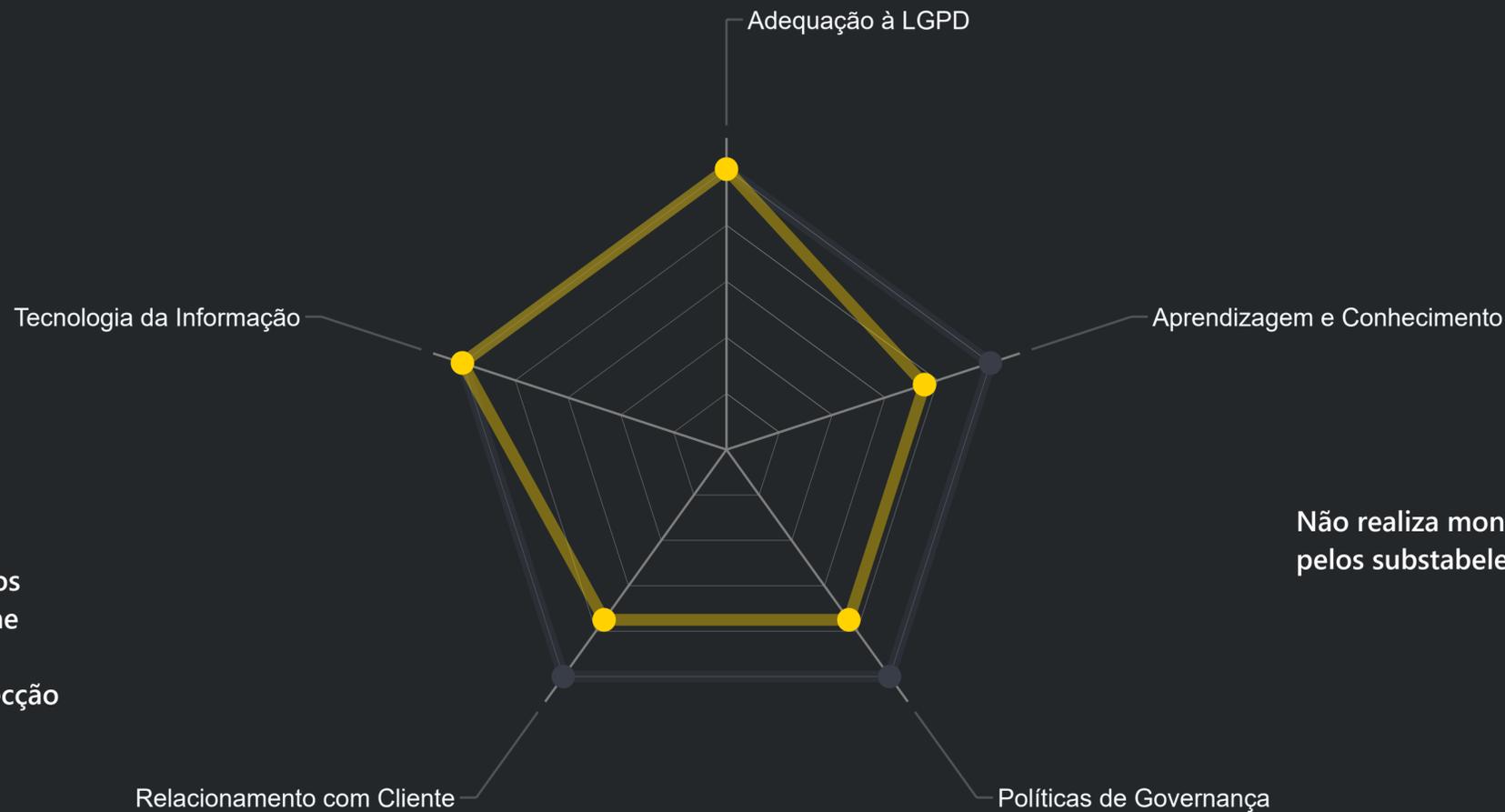
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

89%

Parcialmente conforme

Identificamos que o processo de Tecnologia da informação está 100% em conformidade.



Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento com os substabelecidos e parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de notas de avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios.

Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento
 Não dissemina conhecimento das exigências da Autorregulação.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

21

Classificação**Litígios**

10

10

Regulatórias

10

10

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a empréstimo consignado. Sendo 2 condenações relacionadas a fraude e contrato com repasse de crédito ao Corban. (Processos Transitado em Julgado: 1018843-17.2022.8.26.0554) (Processos em grau de recurso: 1011205-93.2023.8.26.0554)

Regulatório: Foram identificados 10 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

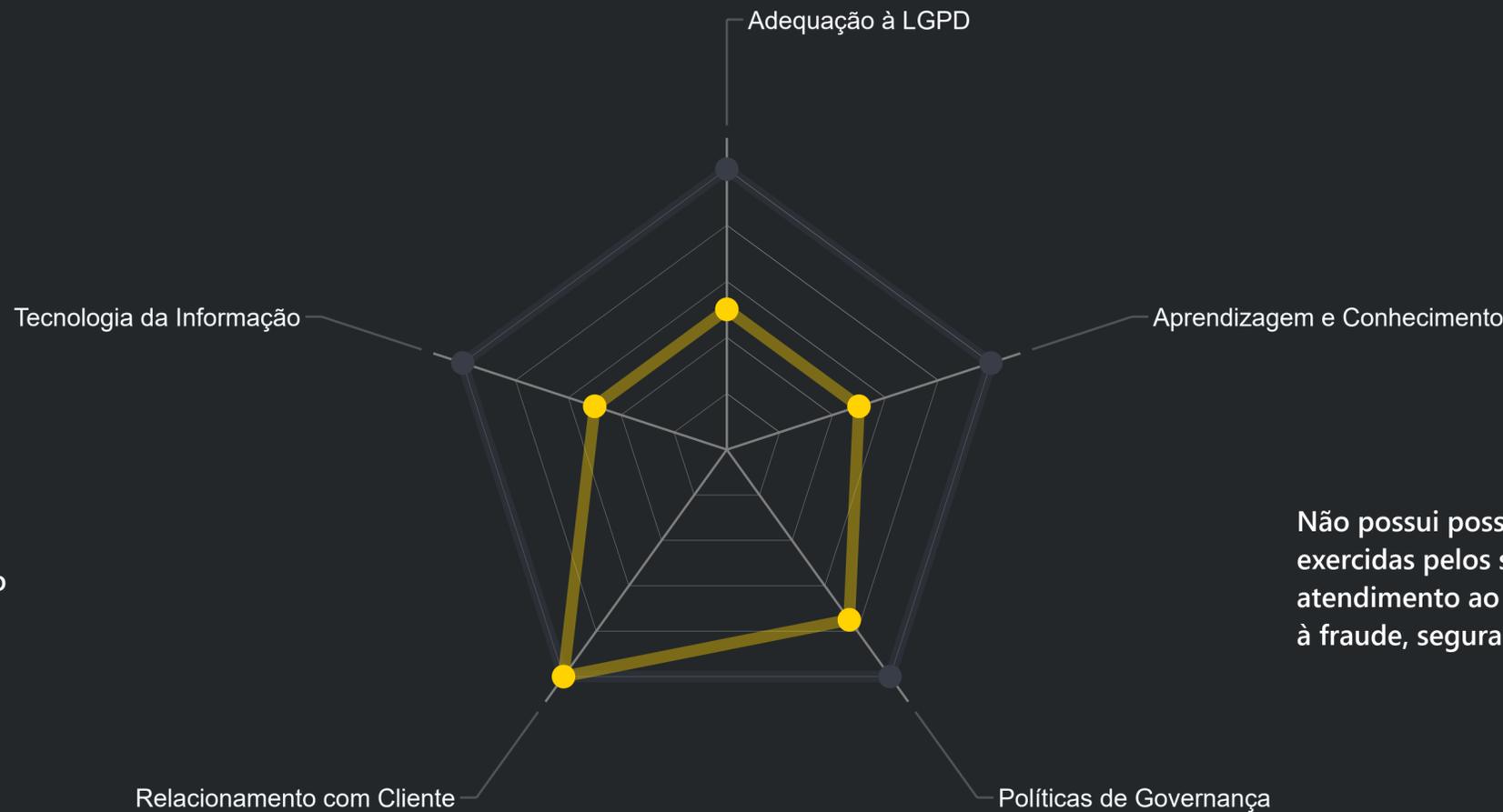
Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais

Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não possui política de gestão de mudanças, criptografia e controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle que contemple o processo de gestão de usuários privilegiados, revisão das regras de firewall e gestão de mudanças
 Não possui antivírus, criptografia, armazenamento de logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.



Não possui controle que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados
 Política de Treinamento não possui o conteúdo mínimo: procedimentos para garantir que todos os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Identificamos que o processo de Relacionamento com o Cliente está 100% em conformidade.

**Total
Descobertas**

51

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 43 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

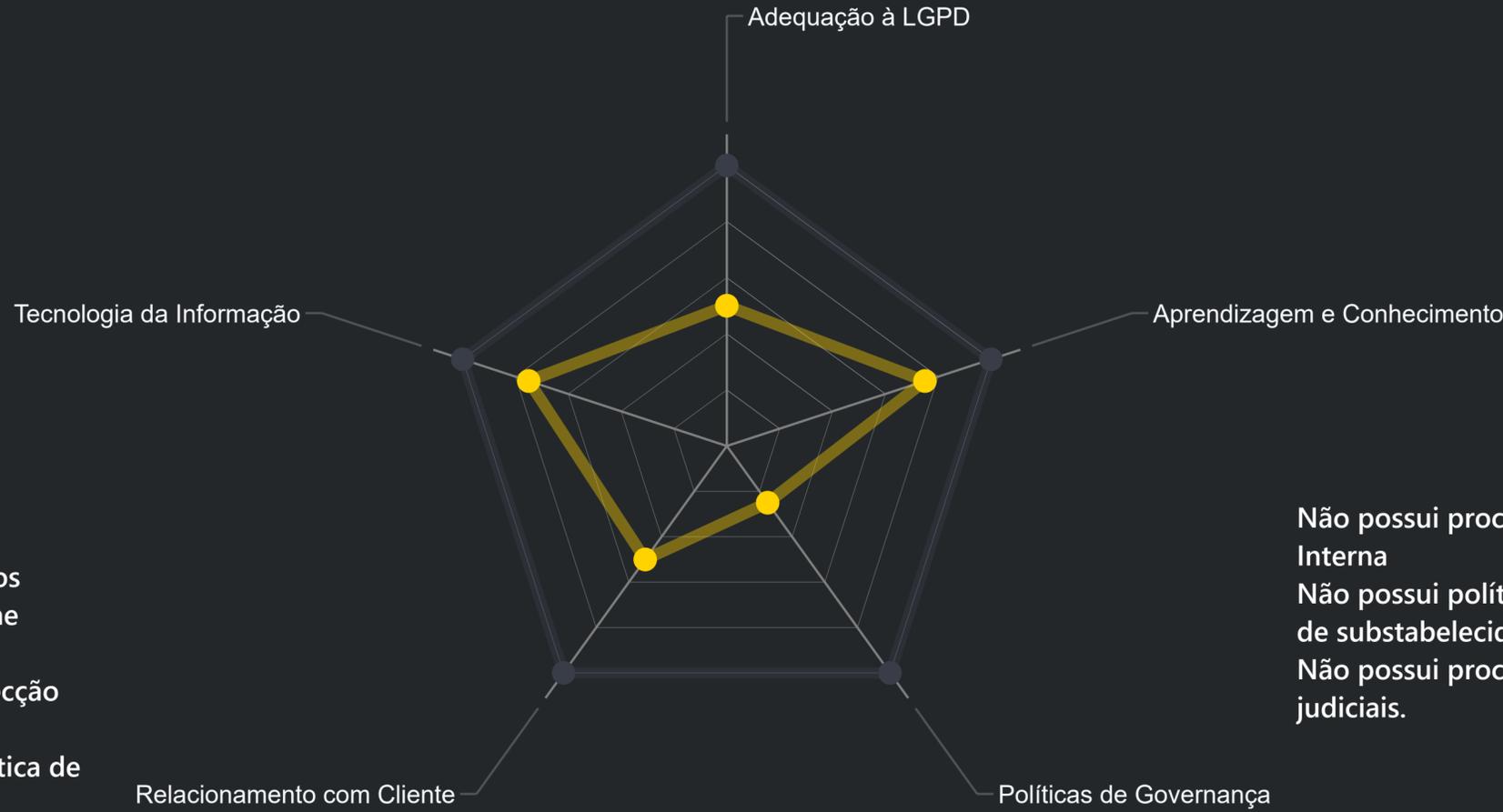
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD e, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

65%

Em atenção

Política não contempla todos os aspectos/processos considerados mínimos relacionados a concessão/revogação/revisão de acessos
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos e, resposta à incidente para cada evento crítico
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.



Política de treinamento não possui os conteúdos mínimos: cronograma anual dos treinamentos, abrangência dos treinamentos, definição dos treinamentos obrigatórios e eletivos, procedimentos para garantir que todos os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Reclamações.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

15

Classificação



Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 8 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

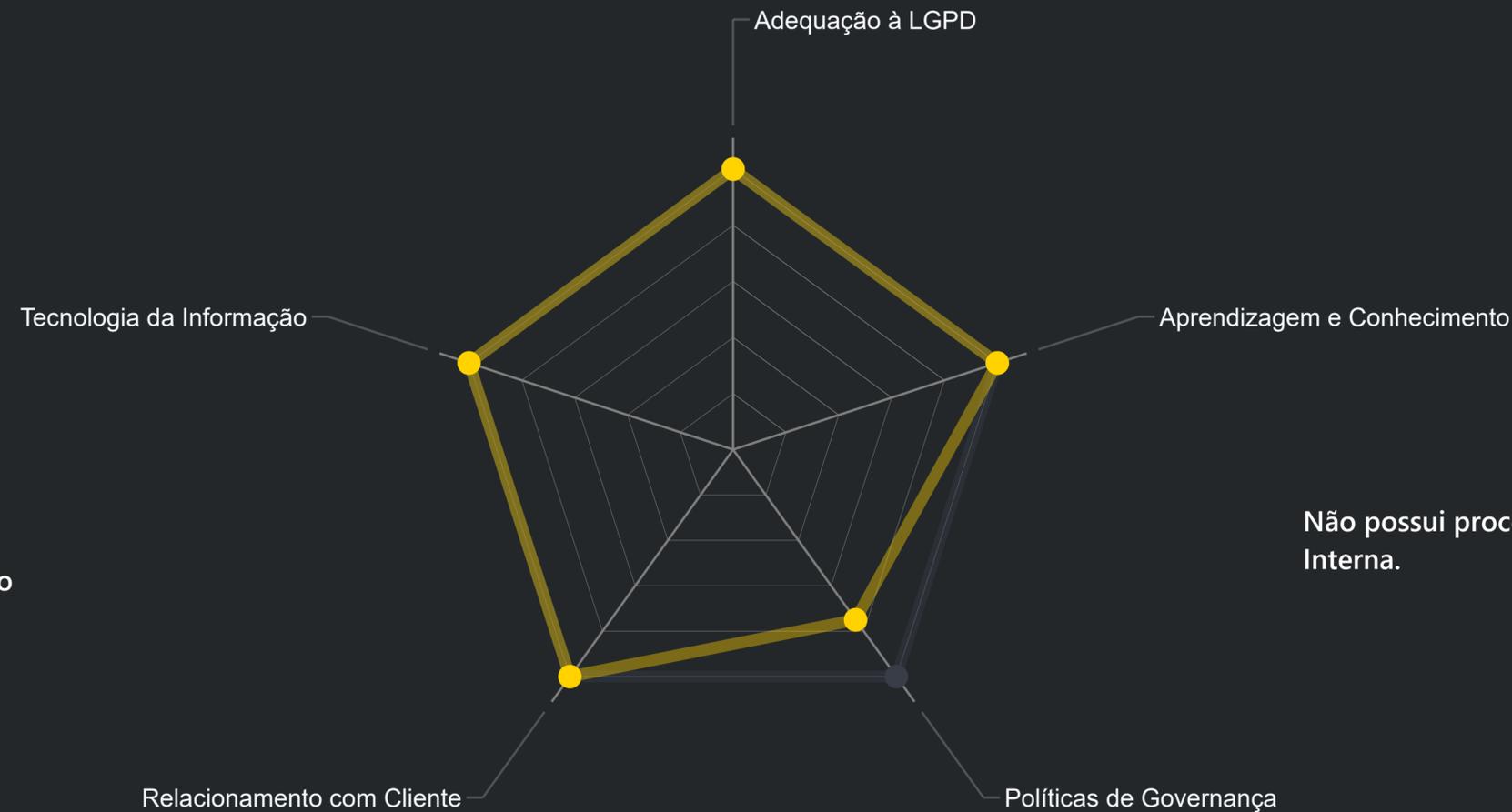
Pontuação Final

97%

Em conformidade

Política não contempla todos os aspectos/processos considerados mínimos relacionados a gestão de acessos: revogação de acessos.

Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador referente aos treinamentos obrigatórios.



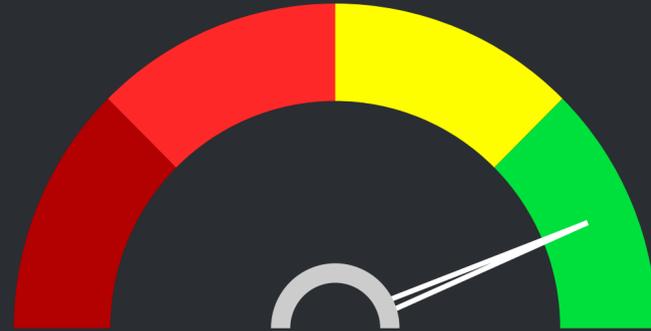
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Identificamos que o processo de Relacionamento com o Cliente está 100% em conformidade.

**Total
Descobertas**

11

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 7 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

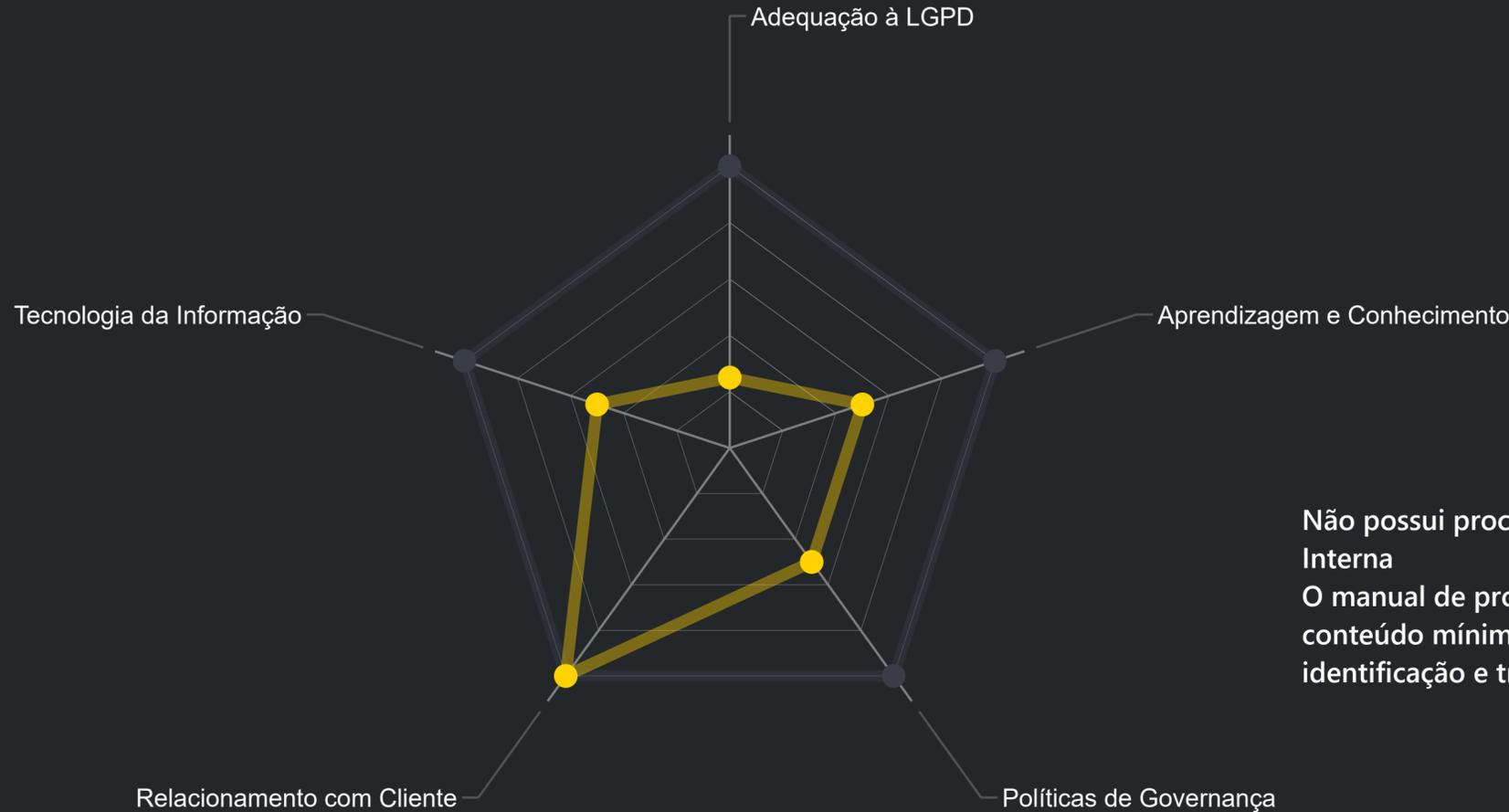
Não possui inventário de dados controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais e processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não possui política de gestão incidentes, vulnerabilidades, firewall e mudanças
 Não foi identificado controle que contemple os processos de resposta à incidente para cada evento crítico e teste de restore
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL e topologia de rede
 Não armazena as mídias de backup e gravações pelo tempo mínimo esperado de 5 anos.



Política de treinamento não possui os conteúdos mínimos
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação para absorção do conteúdo ministrado em treinamentos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 O manual de procedimentos de prevenção à fraude não possui o conteúdo mínimo: regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes.

Não possui indicadores de qualidade do atendimento.



Questionário



Vídeo Inspeção

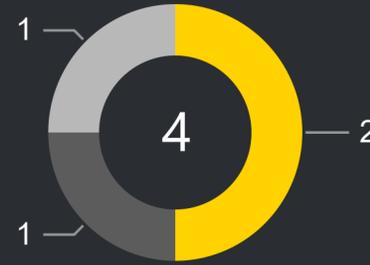
**Total
Descobertas**

6

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

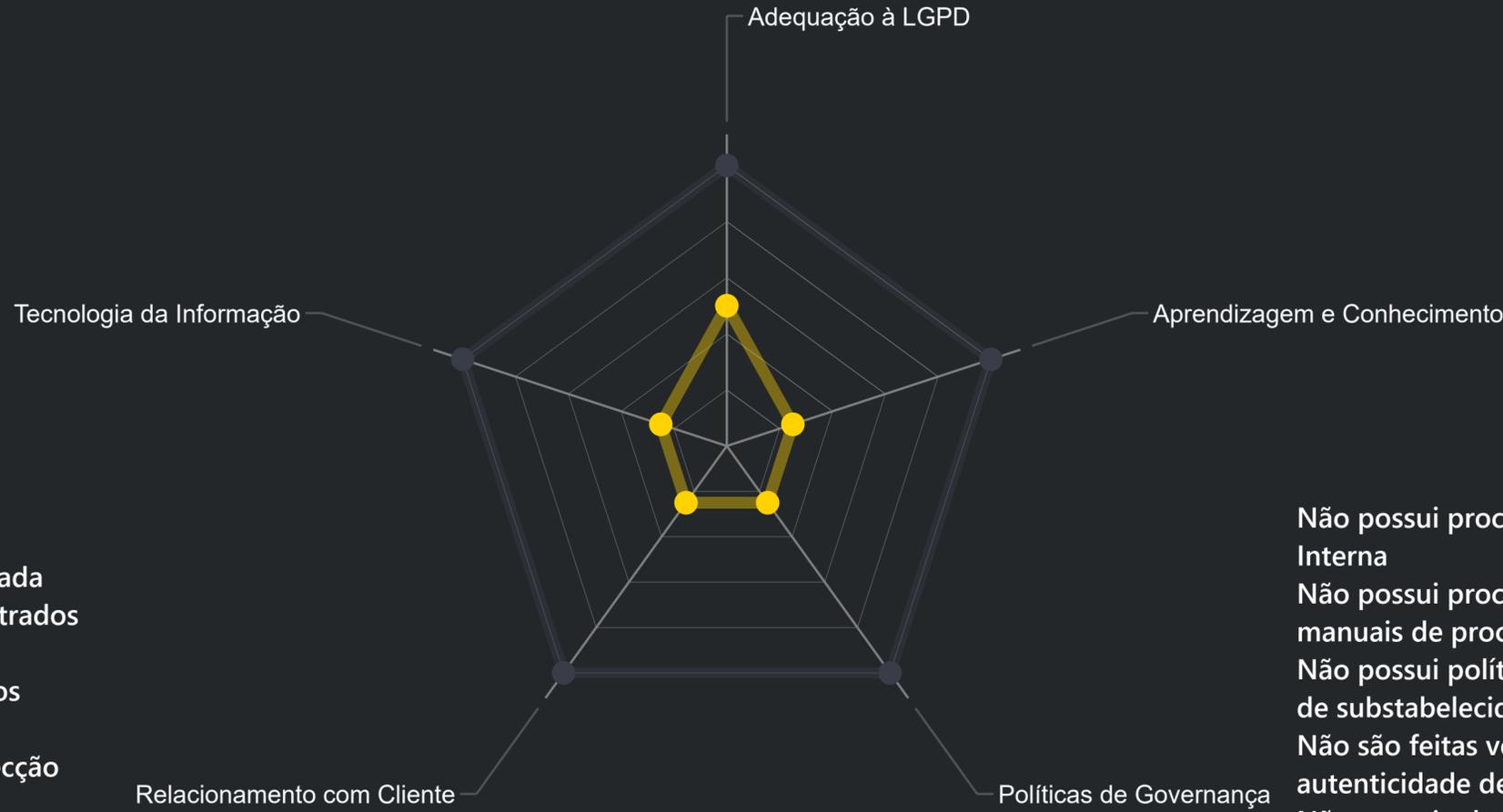
Não possui encarregado de dados nominado
 Não possui inventário de dados
 Não possui relatório de impacto de proteção de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados

Pontuação Final

28%

Não conforme

Não possui política de concessão revogação revisão de acessos contas privilegiadas e genéricas incidentes vulnerabilidades firewall parâmetros de senha backup e criptografia e não identificamos controle de concessão revogação gestão de contas privilegiadas e genéricas parâmetros de senha gestão de incidentes backup e teste de restore monitoramento e gravações trilha de auditoria ferramenta de firewall criptografia e data center



Não possui Política e cronograma de treinamento
 Não possui controle de presença formalizado e processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle executado que garanta que os colaboradores, substabelecidos e parceiros de sua empresa que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente formalizada
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs e parceiros
 Não possui scripts de atendimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas.



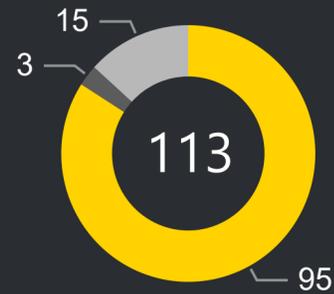
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

130

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais

0

Trabalhistas**Mídias**

0

Litígios: Foram identificados 20 processos relacionados a empréstimo consignado. Sendo 9 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato. (Processos Transitado em Julgado: 0000315-47.2021.8.26.0081, 1018775-56.2020.8.26.0451, 1016087-24.2020.8.26.0451, 0802849-53.2021.8.20.5106, 1002444-11.2022.8.26.0198. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1000612-47.2020.8.26.0283. Processos em grau de recurso: 0804452-30.2022.8.20.5106, 1026385-09.2022.8.26.0224, 1007422-67.2022.8.26.0477)

Trabalhista: Foram identificados 17 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

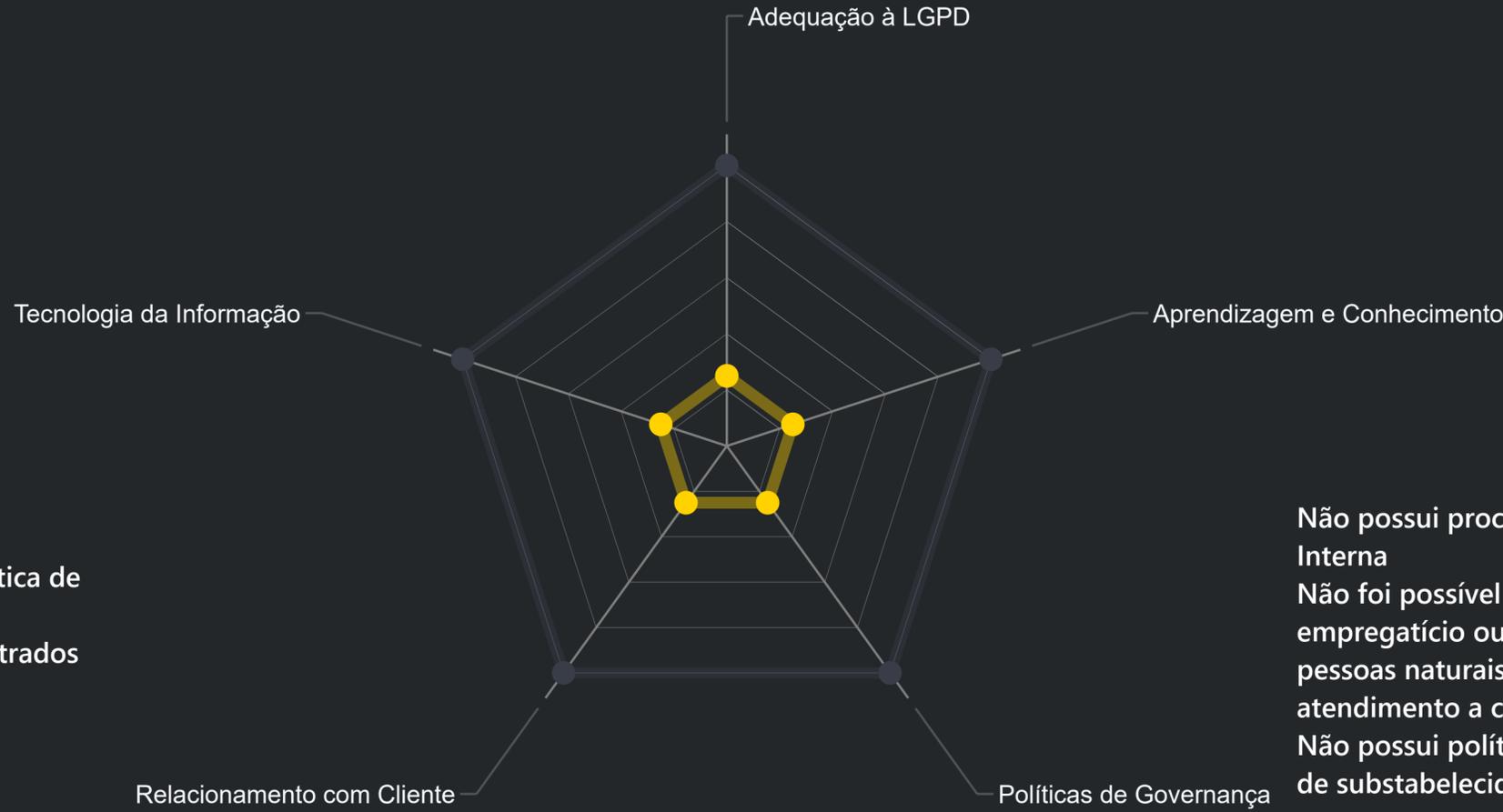
Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

20%

Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos, backup e teste de restore
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL, ferramenta de firewall habilitada e Termo de Confidencialidade de segurança de dados
 Não armazena as mídias de backup e gravações pelo tempo mínimo de 5 anos.



A Política de treinamento não possui o conteúdo mínimo: cronograma anual e abrangência dos treinamentos, definição dos treinamentos obrigatórios e eletivos, procedimentos para garantir os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
 Não possui scripts de atendimento
 Não dissemina conhecimento das exigências da Autorregulação.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

6

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui política de privacidade de dados e inventário de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

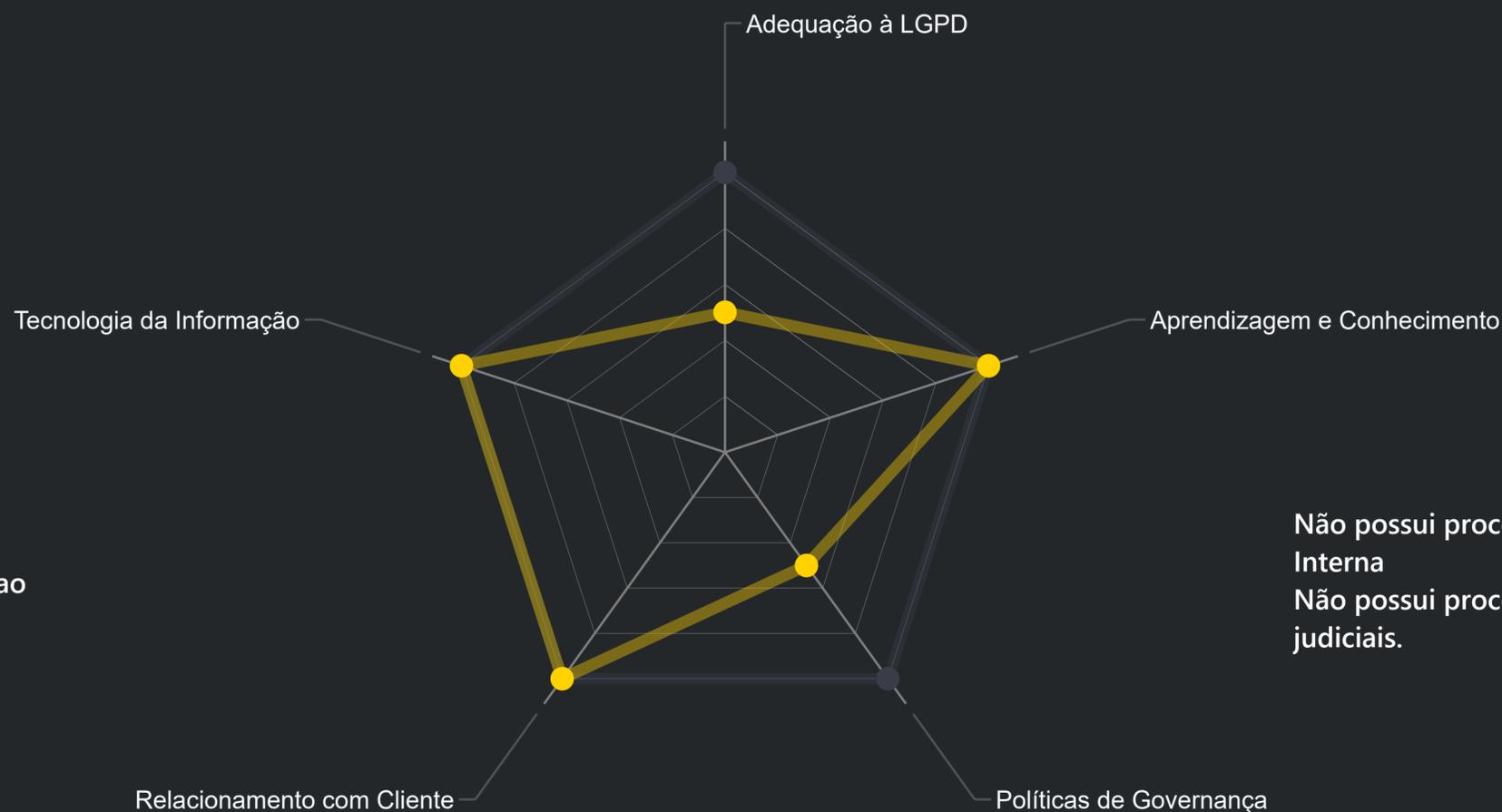
Pontuação Final

88%

Parcialmente conforme

Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios aplicados.



Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.

Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs.

**Total
Descobertas**

1

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

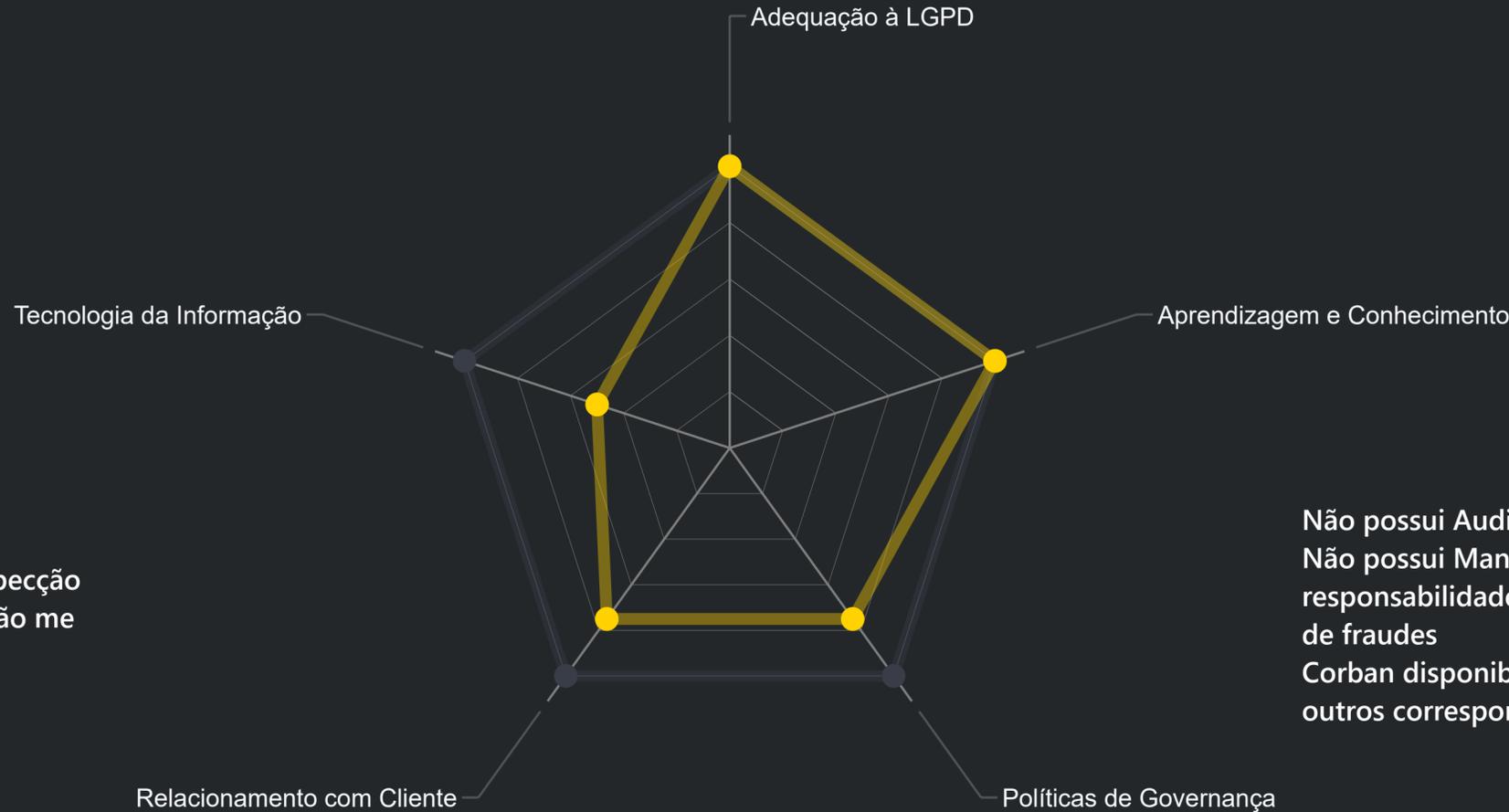
Não identificamos o controle sobre o tratamento dos dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Política de senhas não possui todos os temas mínimos: procedimento de cadastro de senhas, contendo os parâmetros e regras de não compartilhamento
 Não foi possível identificar controles que garantem que os usuários não são compartilhados e não realiza backups e restore
 Não foi possível identificar que as informações de clientes são armazenadas em diretório.



Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui Manual de prevenção contra fraude com regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

3

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

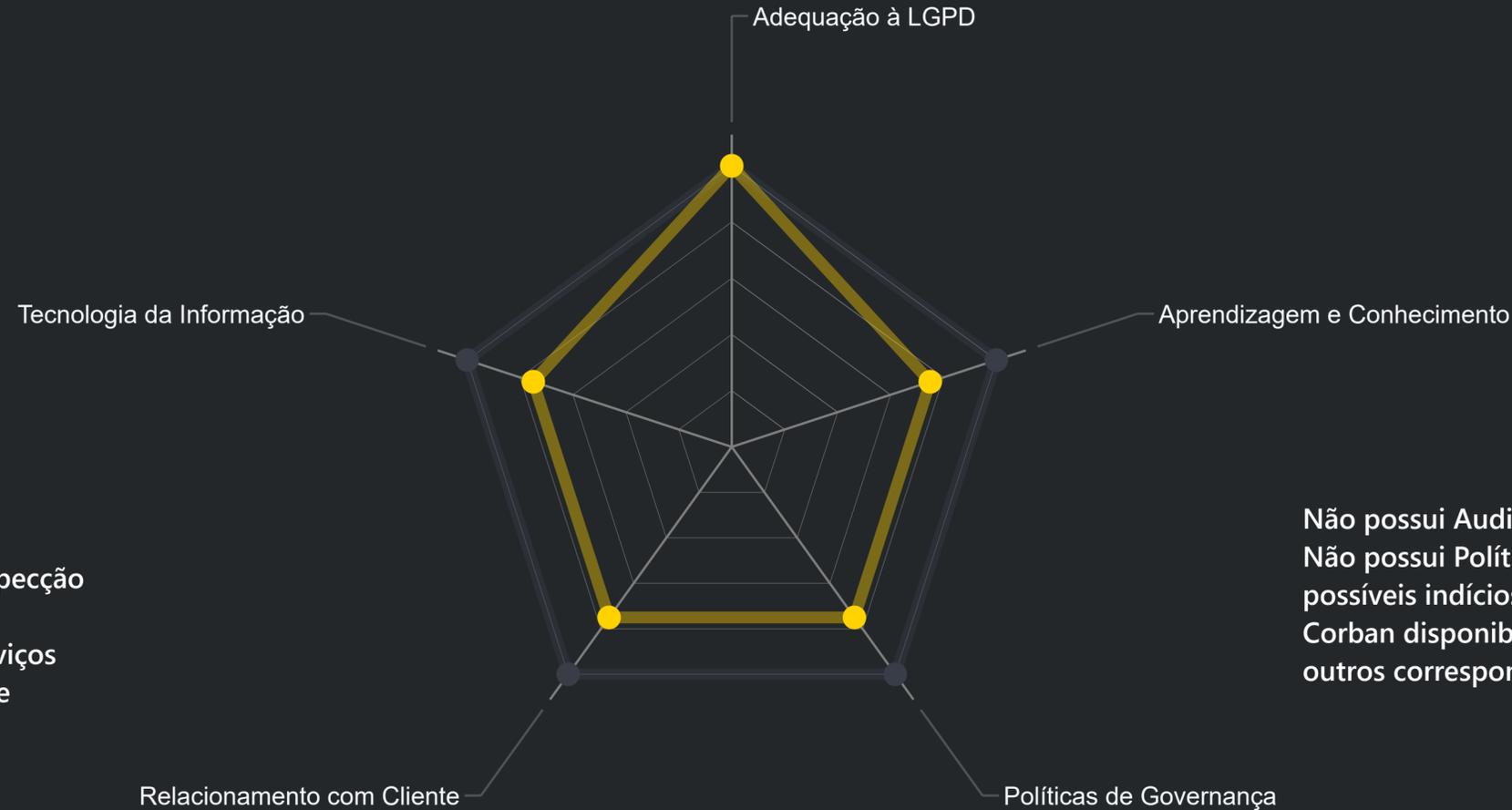
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Pontuação Final

87%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acessos
 Não foi possível identificar o período mínimo esperado de 1 ano do armazenamento de Log do Banco de dados
 Não foi possível indentificar os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção
 Não realiza testes de restore e não possui monitoramento e gravação das ligações.



Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude com a informação de possíveis indícios de adulteração nos documentos
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



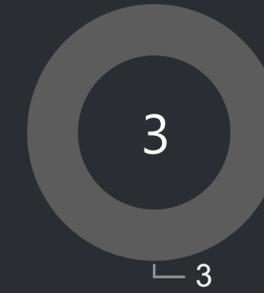
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

7

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui Inventário de dados

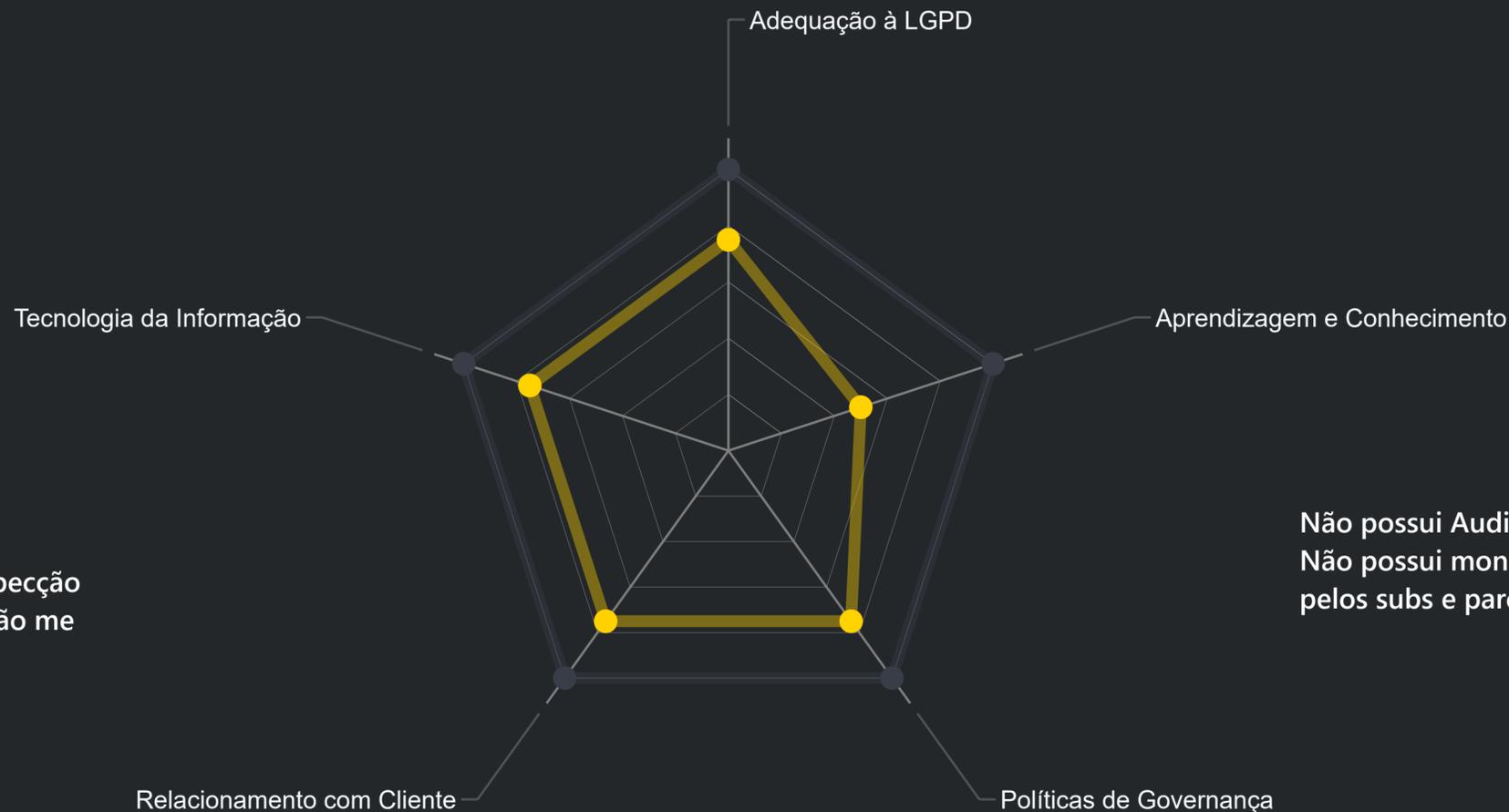
Não possui mecanismos de segregação entre os dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de outra fonte.

Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

'Não foi possível identificar procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico
 Não foi possível identificar regras de firewall
 Não foi possível identificar orientações a respeito do uso sistemas, e-mail, cyber e boas práticas de SI
 Período de armazenamento das ligações inferior a 5 anos.



Não possui cronograma de treinamento divulgado e dividido por cargo/área do colaborador
 Não ministra treinamentos.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

1

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

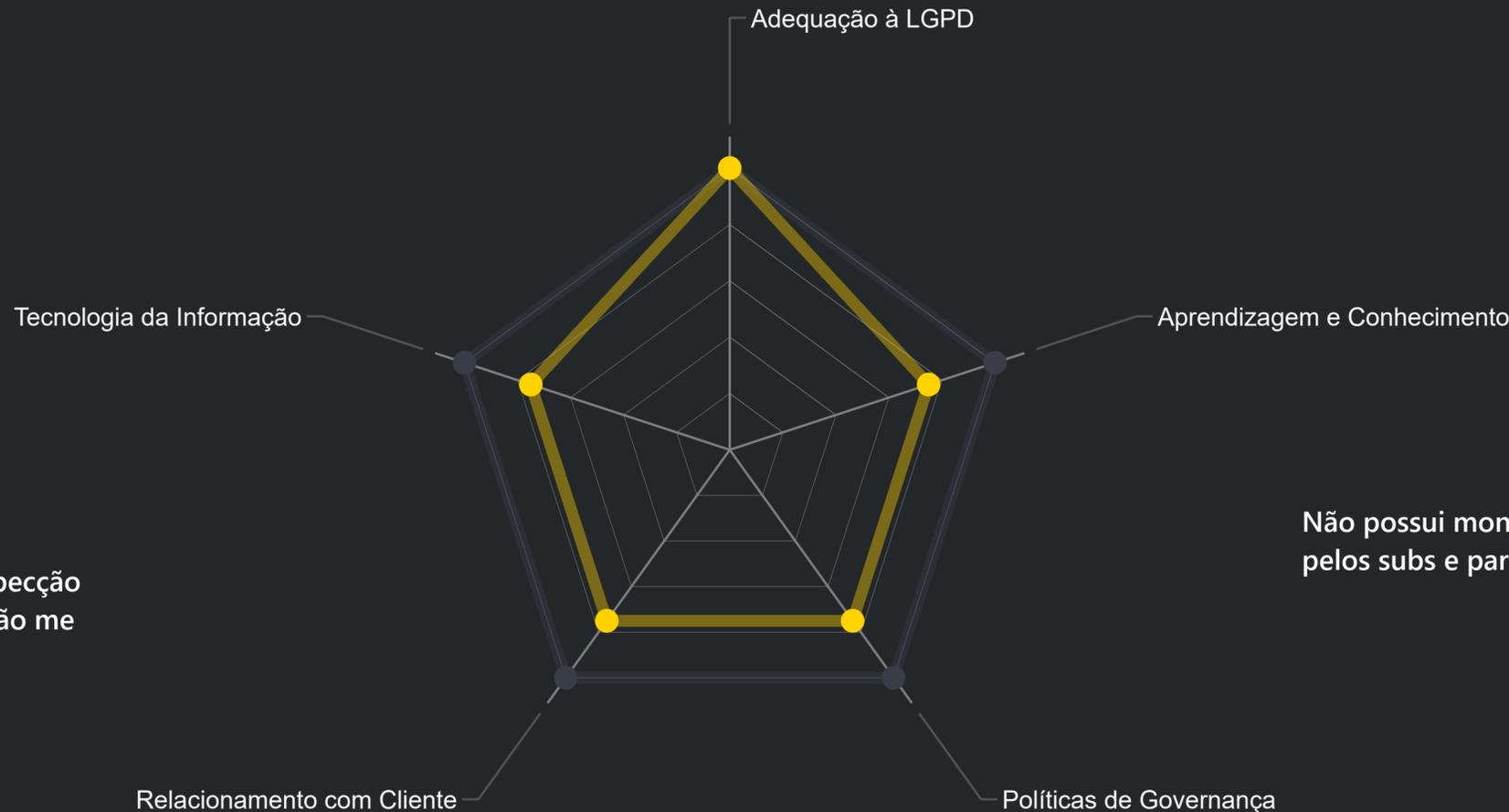
Não identificamos o controle que garante o tratamento dos dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos
 Não identificamos processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.

Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acessos
 Não foi possível identificar a trilha de auditoria habilitadas no Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não realiza teste de restore.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui avaliação de absorção do conhecimento do conteúdo ministrado
 Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe
 Não possui indicadores de qualidade.



Questionário



Vídeo Inspeção



Litígios: Foram identificados 3 processos em andamento relacionados a fraude e contrato com Repasse de Crédito ao Corban. (Processos: 5000746-84.2019.8.13.0450, 0801419-85.2023.8.19.0042 e 0839745-29.2023.8.19.0038)

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

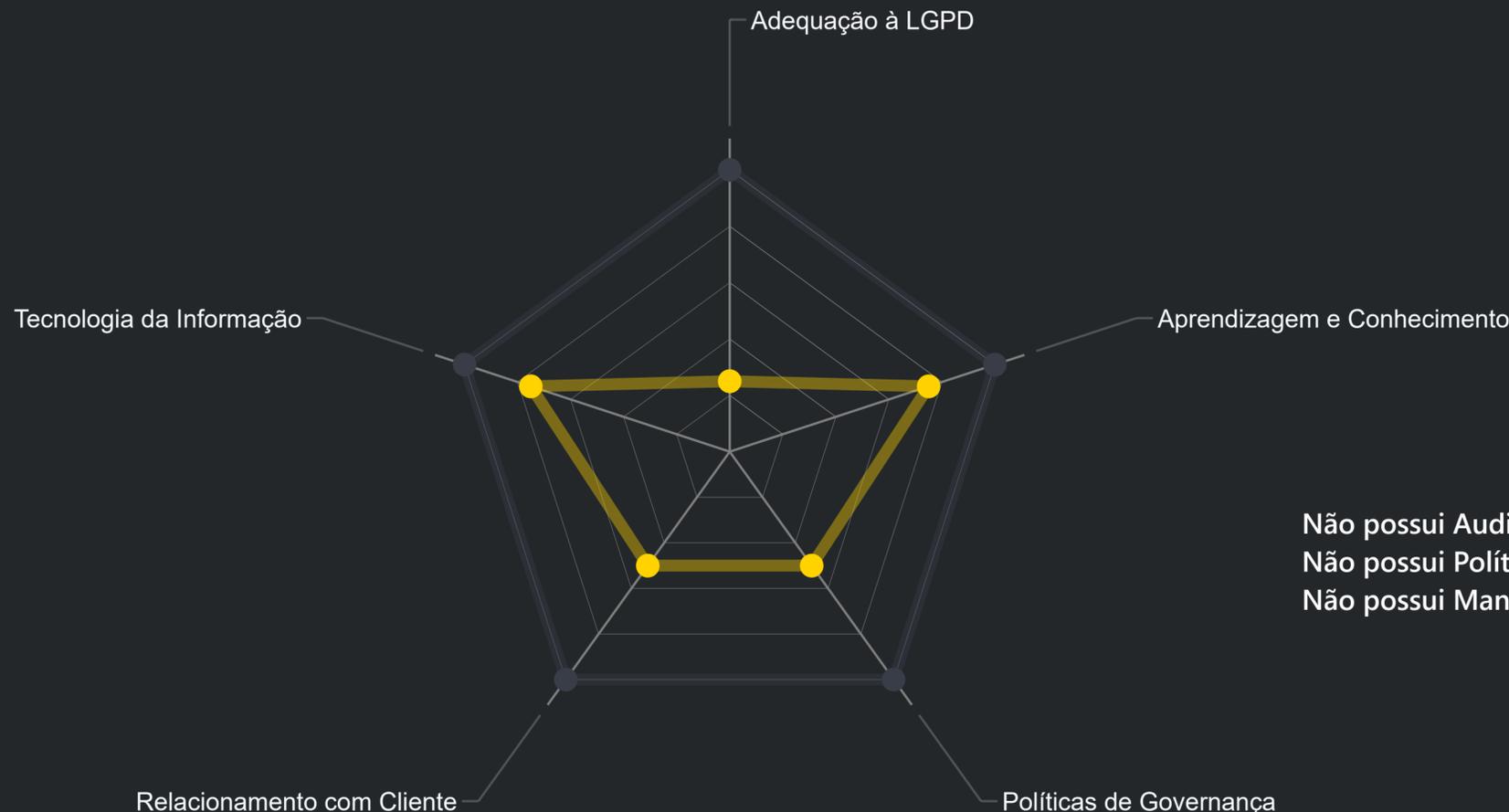
Não foi identificado termo de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não identificamos os mecanismos de segregação de bases recebidas entre as diferentes Ifs com as quais trabalha e aqueles obtidos de outra fonte
 Não identificamos procedimentos formalizados para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui o Inventário de Tratamento de Dados.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não foi possível identificar o Termo de confidencialidade
 Política de mudanças não contém todos os temas considerados mínimos: solicitação, desenvolvimento, aprovação e implementação. Adicionalmente, não possui histórico de versionamento e compartilhamento com os colaboradores e subs/parceiros.



Não possui Política de Treinamento com todos os temas mínimos: Abrangência e cronograma dos treinamentos, procedimentos para garantir que todos os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
 Não foi possível identificar a divulgação do cronograma anual de treinamento aos colaboradores, subs e parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à fraude.

Não foi possível identificar a divulgação dos scripts de atendimento aos colaboradores, subs e parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação da Política de Reclamações aos colaboradores, subs e parceiros.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

10

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui inventário de dados

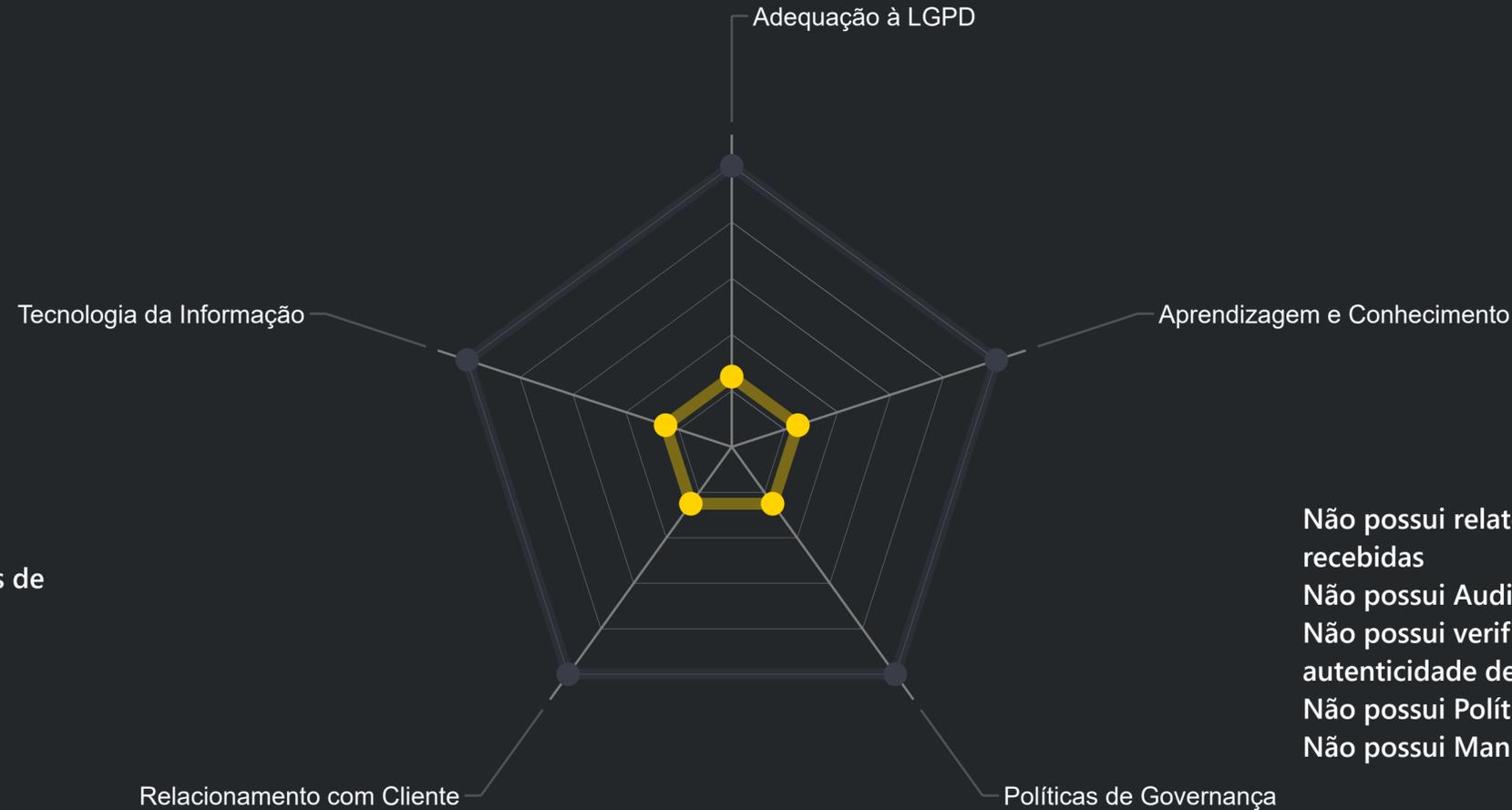
Não foi possível identificar o procedimento utilizado para atender de forma clara e adequada às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito das informações sobre o tratamento dos dados pessoais descritos no art. 9º da LGPD.

Pontuação Final

30%

Não conforme

Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acessos no sistema de crédito consignado
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não armazena as mídias pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não foi possível identificar antivírus
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações telefônicas
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente e Scripts de Atendimento
 Não foi possível identificar a divulgação dos roteiros operacionais aos colaboradores
 Não possui Política e controle de Reclamações.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

73

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificadas 2 condenações relacionadas a fraude e contrato com Repasse de Crédito ao Corban. (Processos transitados em julgado: 0001102-24.2014.8.26.0404 e 1009034-79.2018.8.26.0477)

Regulatório: Foram identificados 43 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhista: Foram identificados 9 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas**Mídias**

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

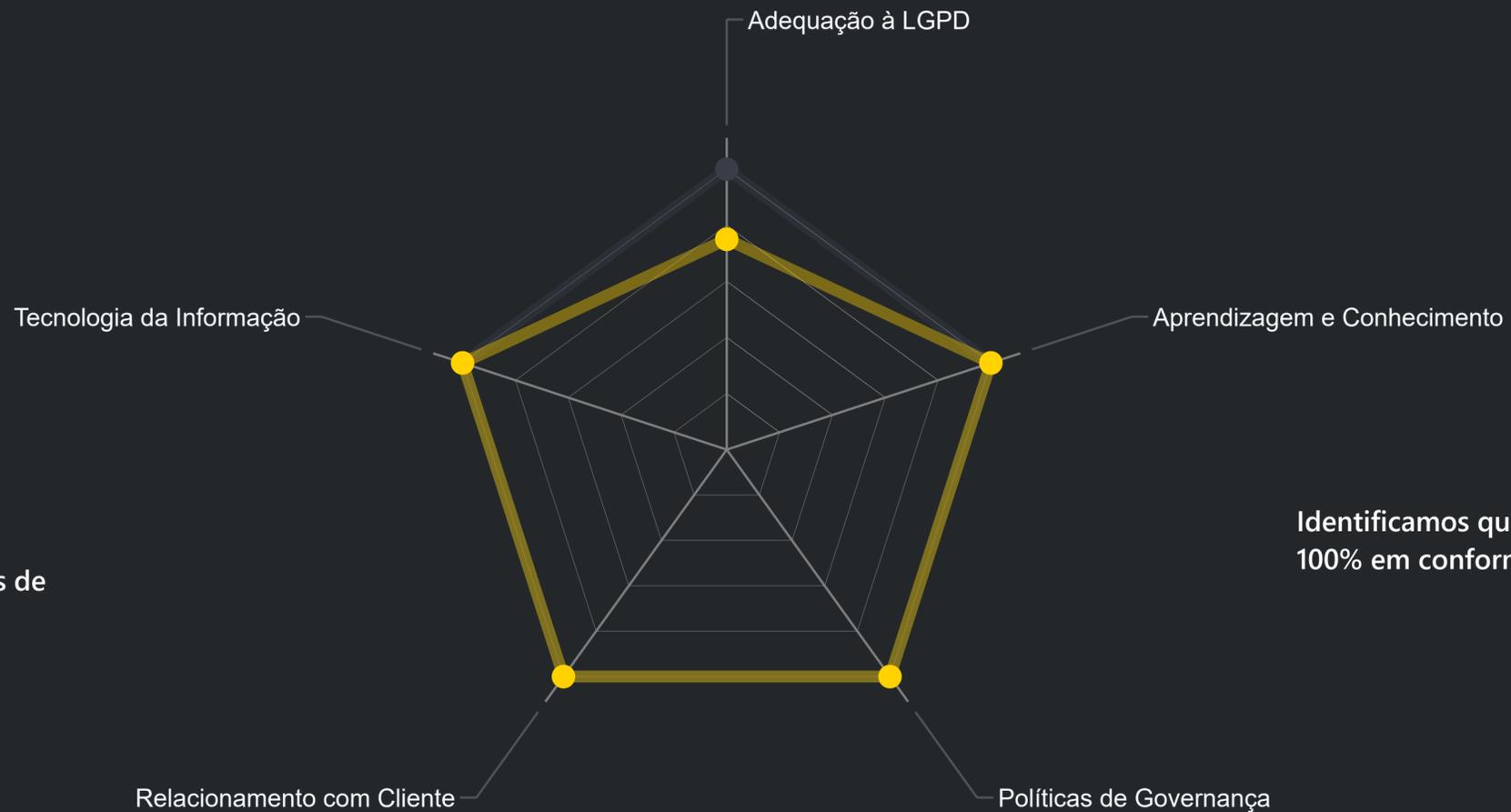
93%

Em conformidade

Não foi possível identificar inventário de dados.

Não foi possível identificar o procedimento contendo todas as etapas de concessão de acessos.

Não possui Política de Treinamento com todos os temas mínimos: Relação de treinamentos obrigatórios e eletivos
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.



Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Não possui Scripts de atendimento para todos os canais de venda utilizados.



Questionário



Vídeo Inspeção

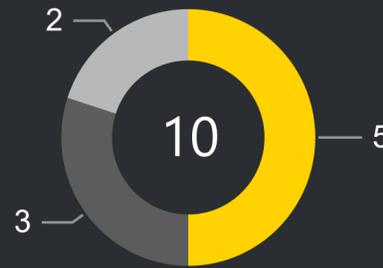
**Total
Descobertas**

10

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 10 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

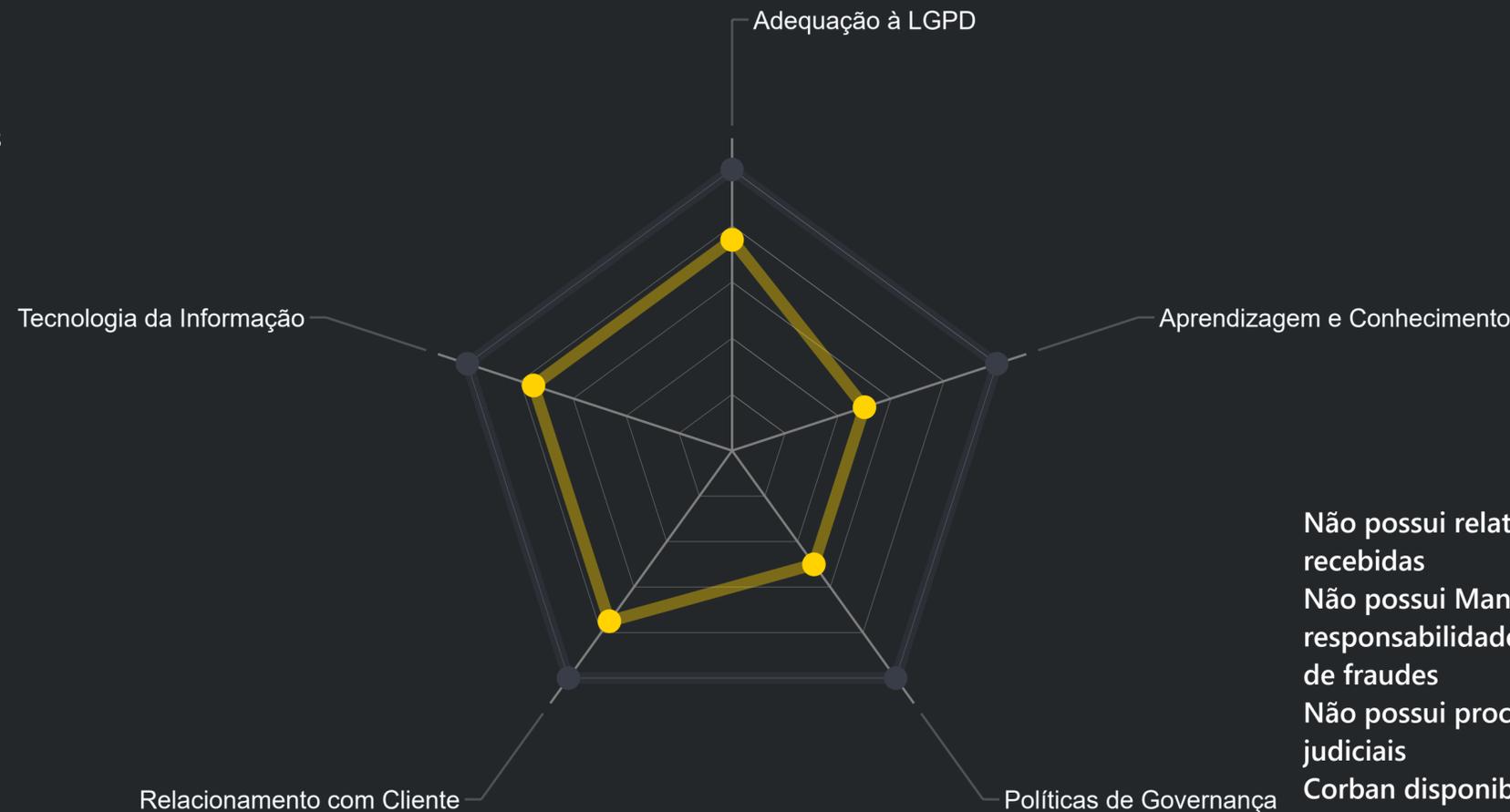
Não identificamos os procedimentos para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não identificamos os procedimentos para atender as solicitações das IFs sobre o tratamento de dados pessoais.

Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

'Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acesso
 Não foi possível identificar os procedimentos de resposta à incidente para cada evento crítico, incidentes de vazamento de dados pessoais
 Não foi possível identificar o Termo de confidencialidade
 Não identificamos teste de restore periódicos.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores, subs e parceiros possuam certificação vigente.

Não possui indicadores comerciais e de qualidade
 Não possui documento formalizado com exigências da Autorregulação.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não possui Manual de prevenção contra fraude com regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



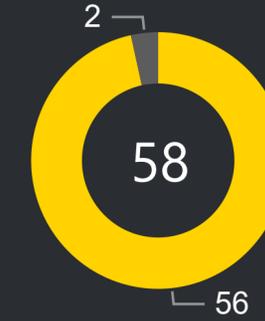
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

76

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas****Mídias**

0

Litígios: Foram identificados 10 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 58 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 7 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Adicionalmente, constam débitos trabalhistas decorrentes de autuações como empregador.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	4	

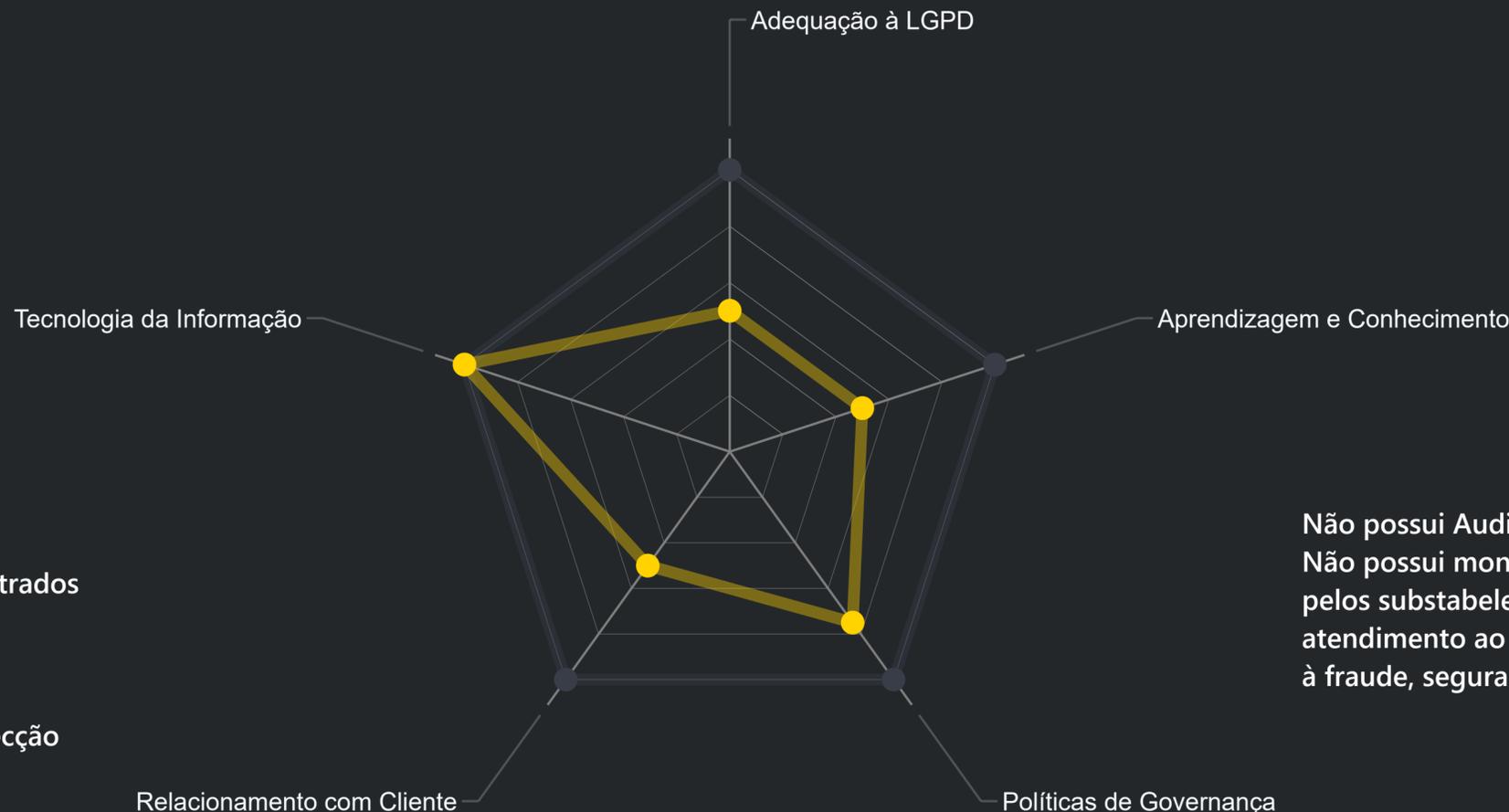
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle para garantir a segregação dos dados, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

70%

Em atenção

Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado, procedimentos de teste de restore e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
Política de gestão de vulnerabilidades não contém os itens considerados mínimos para a realização e execução dos procedimentos e prevenções.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não possui controle que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
Não possui scripts para todos os canais atendimento
Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

50

Classificação



Litígios

8

8

Regulatórias

41

41

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 41 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

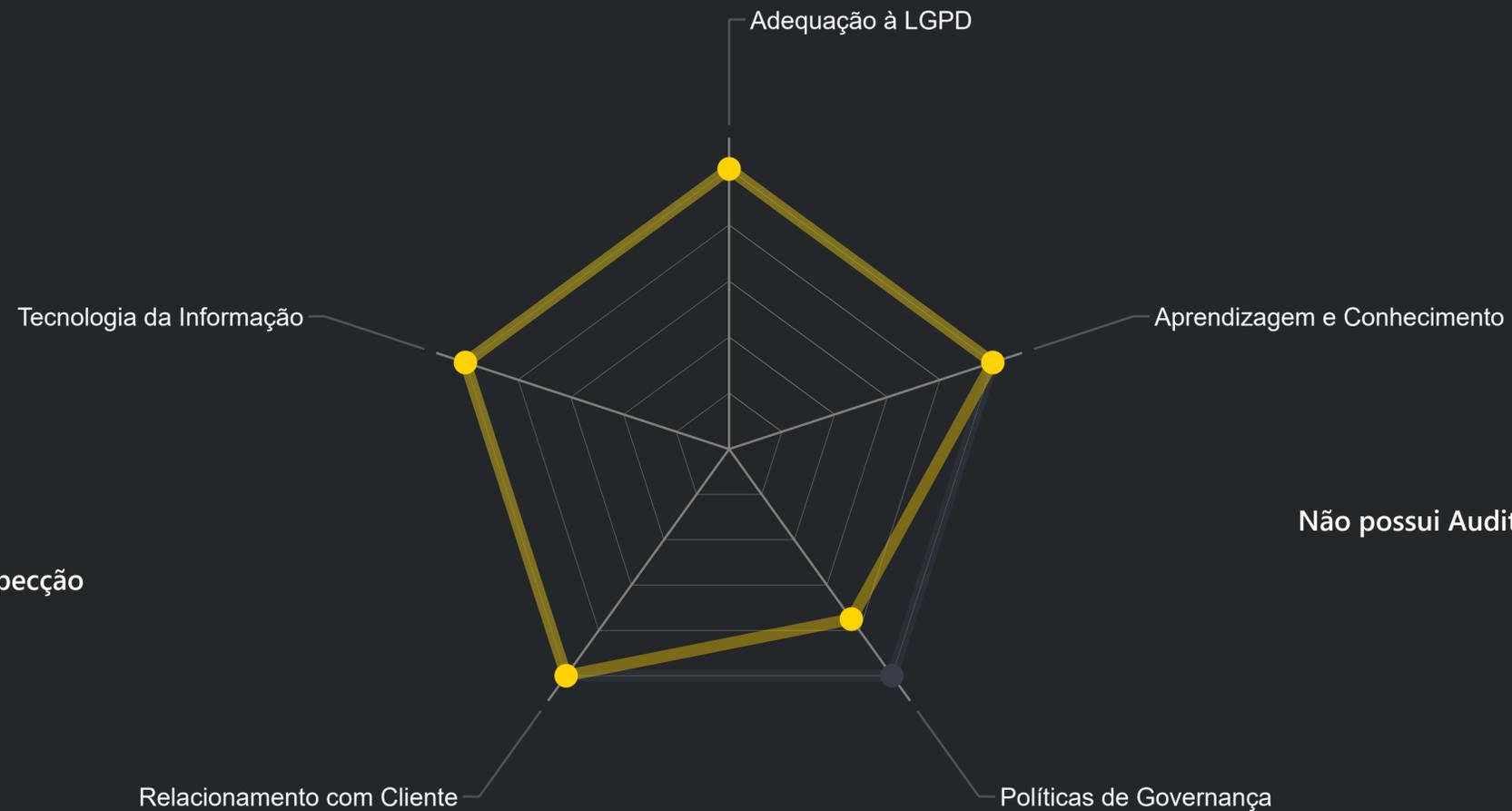
96%

Em conformidade

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Não foi possível identificar restrição de acessos à modificações do diretório de armazenamento das gravações telefônicas.

Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui Auditoria Interna e Controles Internos.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade.



Questionário



Vídeo Inspeção

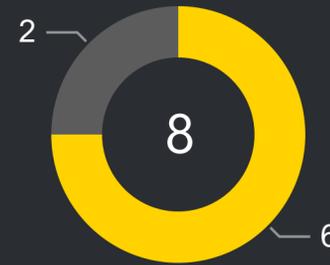
**Total
Descobertas**

12

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude. (Processos nº: 0711318-80.2022.8.07.0006 e 0709468-69.2023.8.07.0001)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

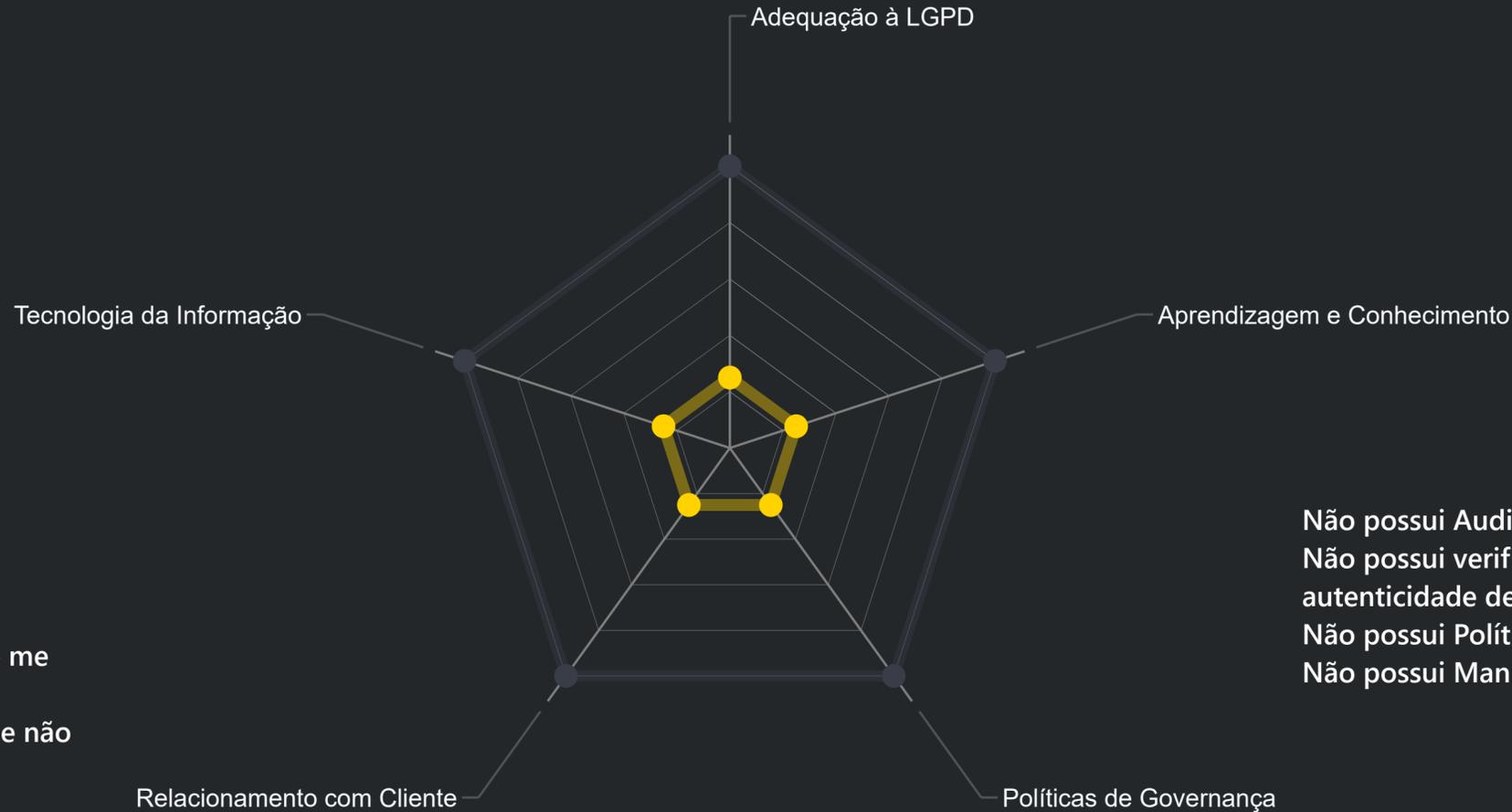
Não possui política de privacidade de dados e temo/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não foi possível identificar processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais.

Pontuação Final

17%

Não conforme

'Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acessos no sistema de crédito consignado
 Não identificamos o procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico, inclusive para incidentes de vazamento de dados pessoais, de sua empresa
 Não possuem trilhas de auditoria habilitadas nos bancos de dados
 Não foi possível identificar antivírus
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos

Não possui Política de Atendimento ao Cliente Público
 Vulnerável Reclamações e Scripts de Atendimento
 Não compartilha a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe com subs/parceiros e não possui controle que garante que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não compartilha os Roteiros operacionais não possui indicadores e acompanhamento do status das propostas de portabilidade

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à fraude.

**Total
Descobertas**

19

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionado a fraude. (Processo nº: 0824064-41.2023.8.20.5001)

Regulatório: Foram identificados 11 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

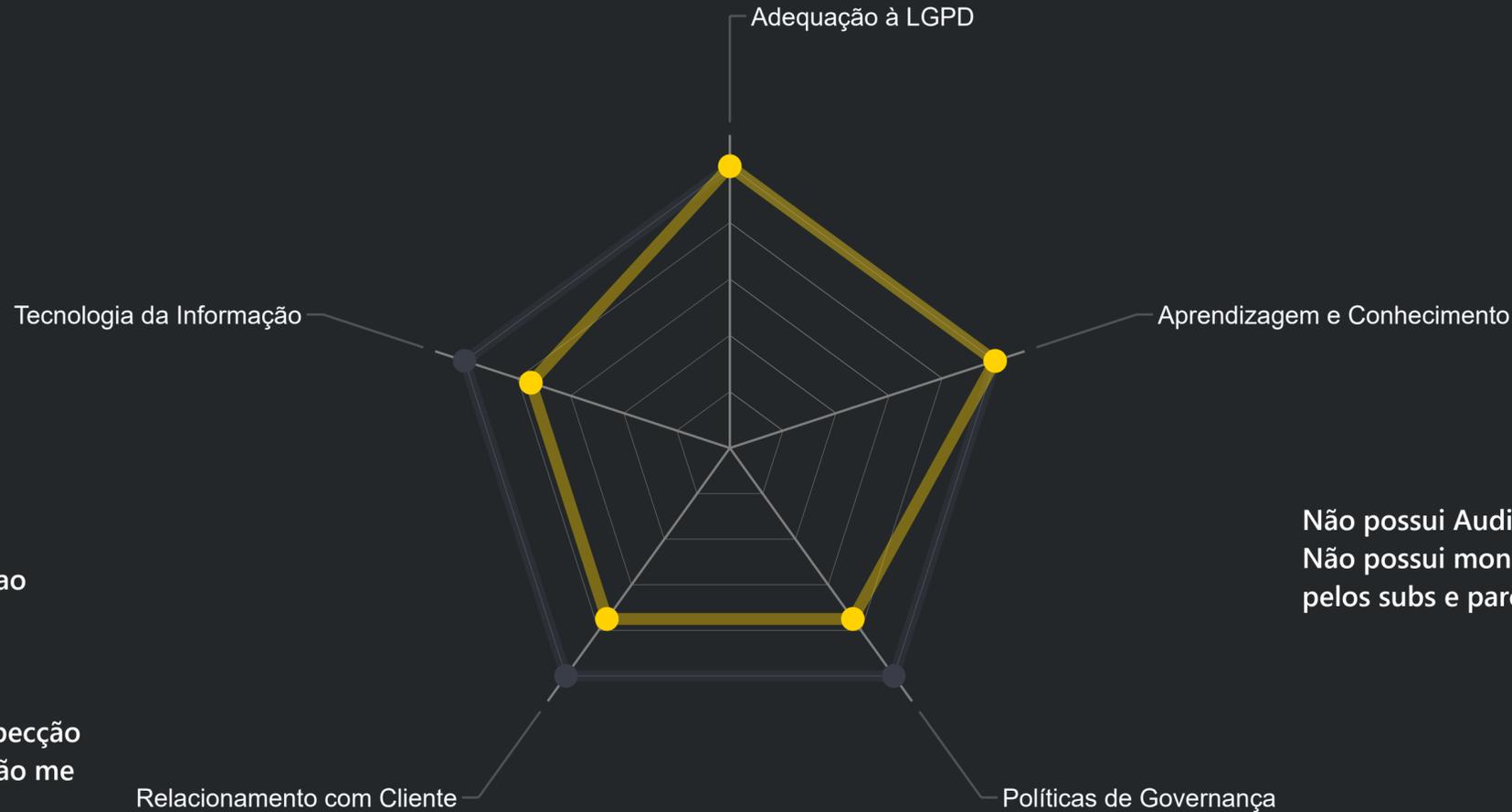
Não possui termo de uso assinado
 Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não foi possível identificar o controle que garante o tratamento dos dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos
 Não possui mecanismos de segregação entre os dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de outra fonte.

Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
 Não foi identificado as regras de firewall, suas parametrizações e não possui antivírus habilitado
 Não foi identificado controle que garante que os usuários não são compartilhados
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe para todos os subs/parceiros
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros.

**Total
Descobertas**

3

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

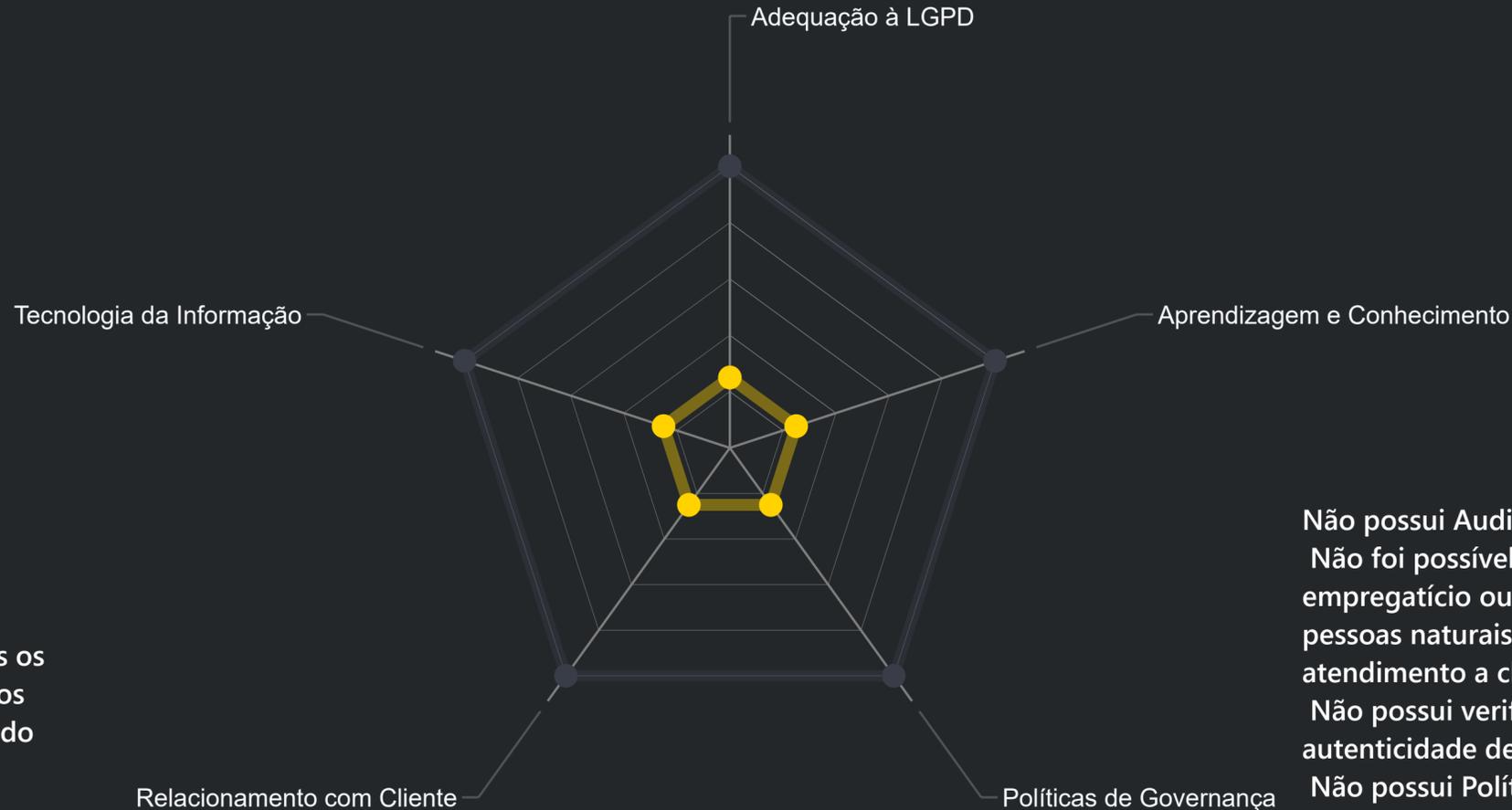
Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui mecanismos de segregação entre os dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de outra fonte
 Não foi possível identificar o procedimento utilizado para atender de forma clara e adequada às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito das informações sobre o tratamento dos dados pessoais descritos no art. 9º da LGPD.

Pontuação Final

13%

Não conforme

'Não possuem trilhas de auditoria habilitadas nos bancos de dados e no sistema de crédito consignado
 Não foi possível identificar as regras de firewall, antivírus e Backup
 Não realiza testes de restore
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores possuam certificação vigente.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente, Público vulnerável, Reclamações e scripts de atendimento
 Não compartilha a base do Não me Perturbe para todos os subs/parceiros e não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não possui indicadores e não foi possível identificar a divulgação dos Roteiros operacionais aos colaboradores.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à fraude.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

8

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foi identificada 1 condenação relacionada a fraude. (Processo transitado em julgado:0707283-05.2021.8.07.0009)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

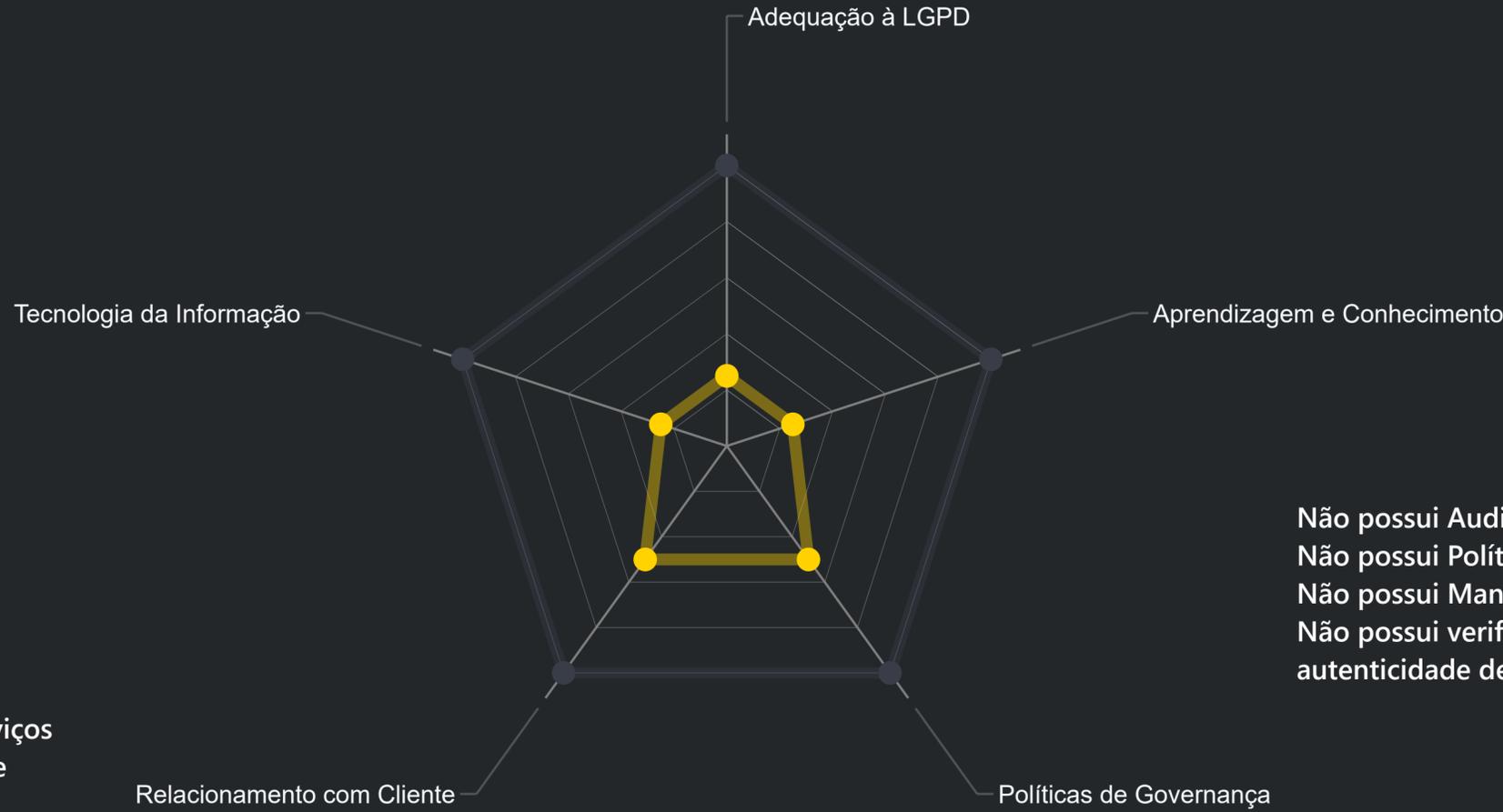
Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD, controle de procedimentos para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados

Pontuação Final

28%

Não conforme

'Não possui controles e política formalizada de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
 Não foi identificado controle de monitoramento e gravação dos ramais
 Não possui trilha de auditoria habilitada, prefixo 0303 exigido pela ANATEL, topologia de rede, ferramenta de firewall habilitada e, Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados.



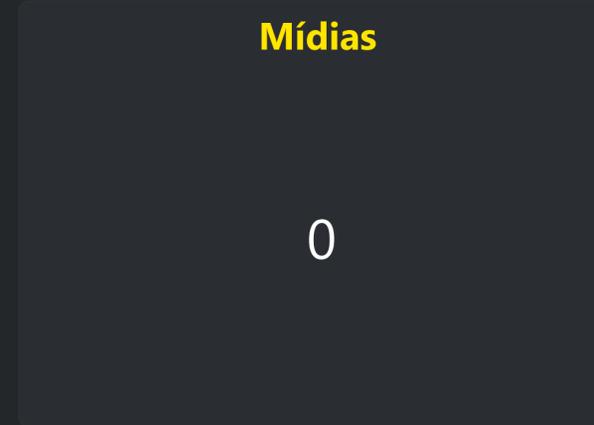
Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores possuam certificação vigente.

Não possui Política de Atendimento do Cliente
 Não foi possível identificar a divulgação dos Scripts de Atendimento aos colaboradores
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à fraude
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos.



Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

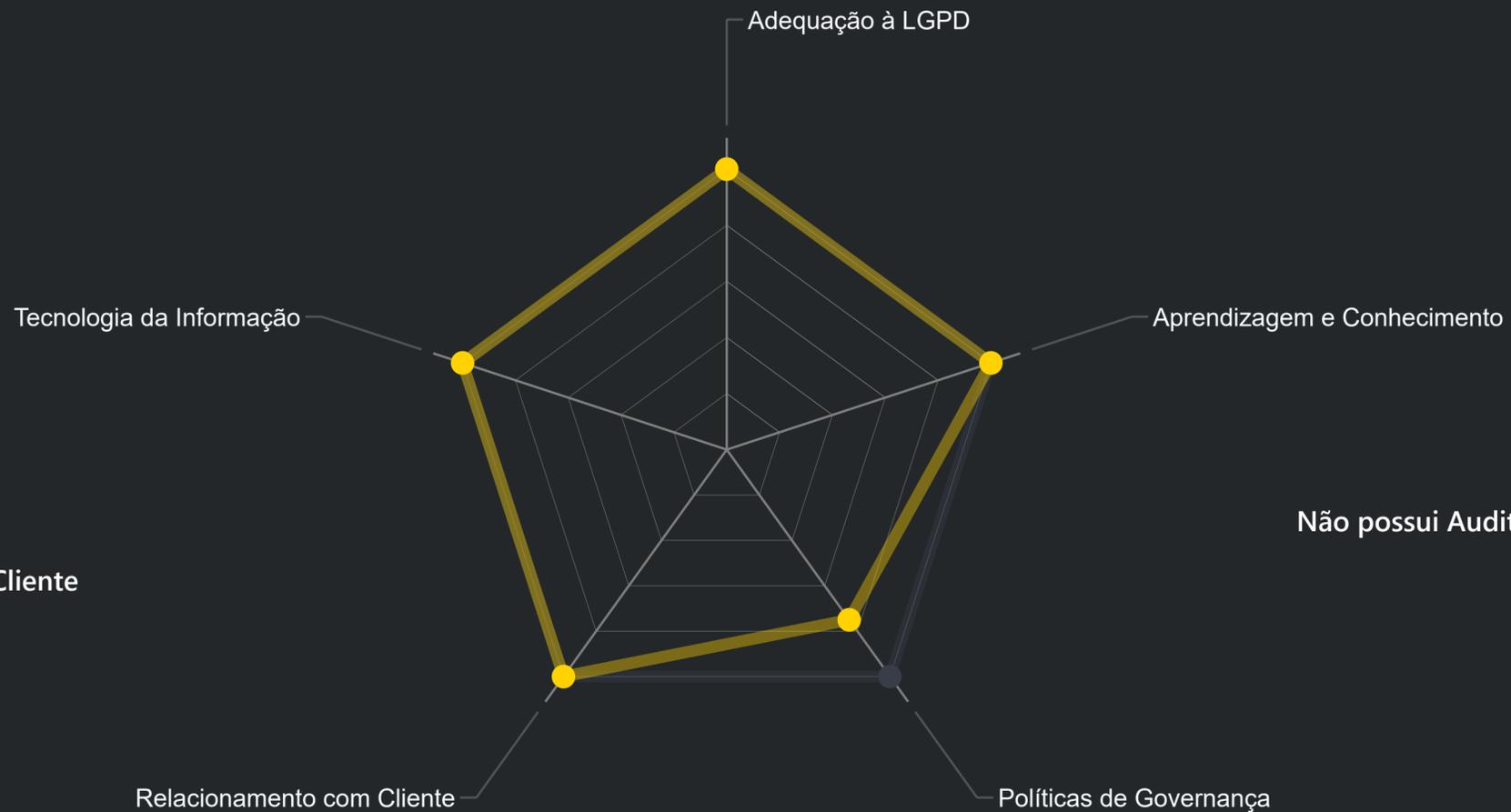
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

96%

Em conformidade

'Política de revogação de acesso não possui os temas mínimos: descrição da solicitação da revogação e sua tempestividade, regras, tempo de execução da revogação e pessoa/área responsável pela revogação de acesso
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de armazenamento do Log configurado no Banco de dados.



Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos colaboradores que realizaram os cursos.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.



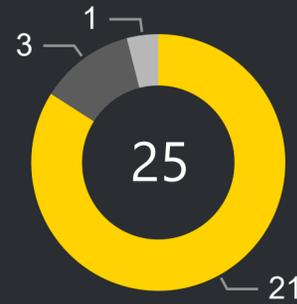
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

28

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais****Trabalhistas**

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 7 processos em andamento relacionados a fraude e contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos nº: 5002697-28.2022.8.13.0024, 7025906-75.2023.8.22.0001, 0731090-10.2023.8.07.0001, 1018005-02.2023.8.26.0405, 1017577-08.2023.8.26.0506, 0801799-36.2023.8.20.5101, 0809234-66.2022.8.19.0205) e 1 condenação relacionada a contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 0819998-43.2022.8.20.5004)

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

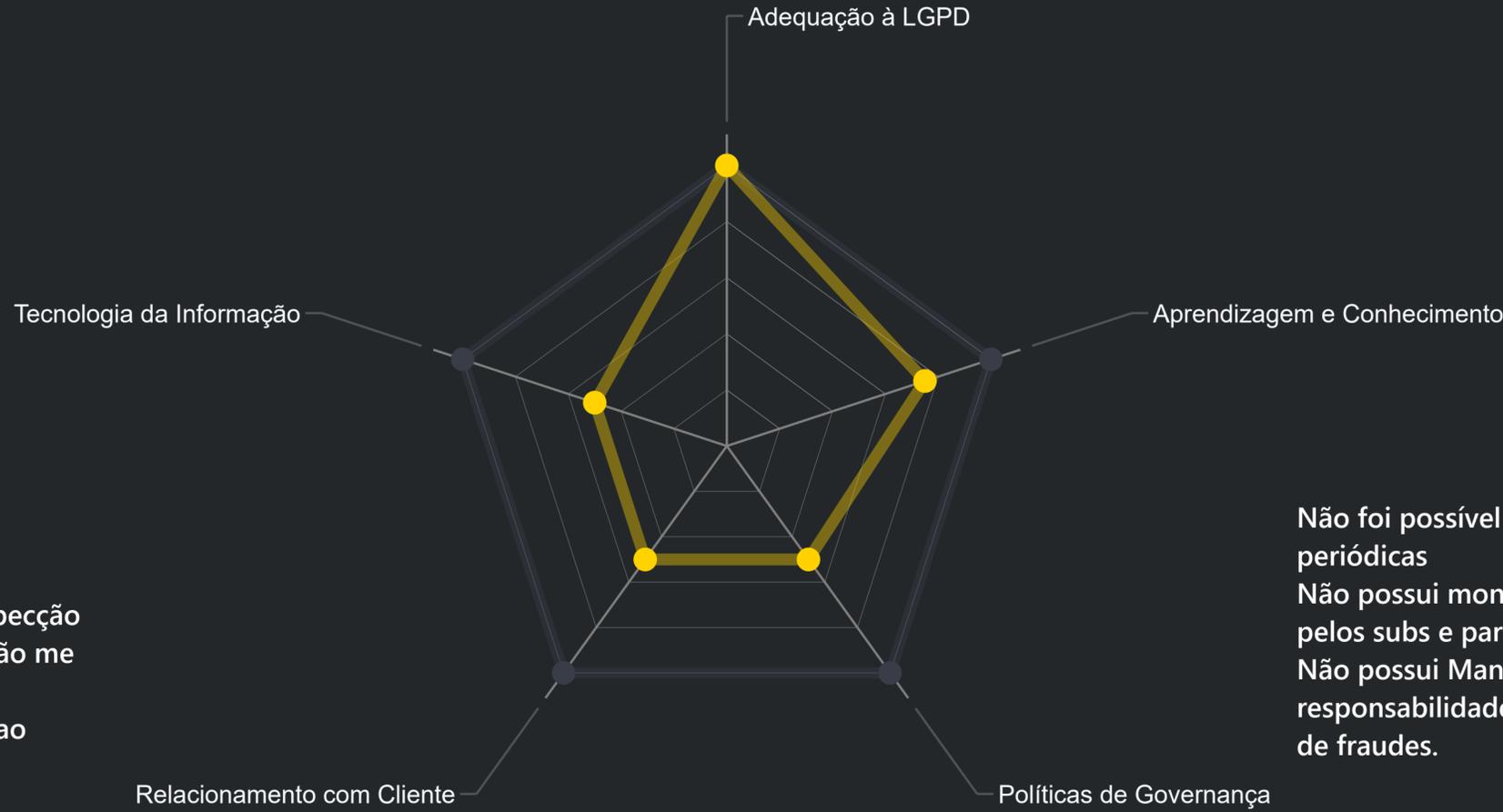
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Pontuação Final

72%

Em atenção

Não foi identificado controle de concessão, revisão, revogação acessos, gestão de contas privilegiadas e genéricas, parâmetros de senha, gestão de incidentes e teste de restore e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado, topologia de rede, data center e Termo de Confidencialidade de segurança de dados



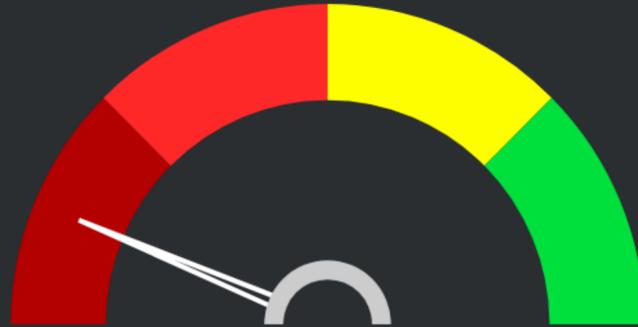
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui avaliação de absorção do conhecimento do conteúdo ministrado
 Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados.

Não possui Política de Atendimento do Cliente
 Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe para todos os subs/parceiros
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade.

Não foi possível identificar as demonstrações financeiras periódicas
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros
 Não possui Manual de prevenção contra fraude com regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes.

**Total
Descobertas**

14

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foi identificada 1 condenação relacionada a fraude (Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1016886-59.2020.8.26.0001) e 1 processo em grau de recurso relacionado a descumprimento de contrato (Processo nº 5000474-30.2019.8.13.0567).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Correspondente não respondeu ao questionário

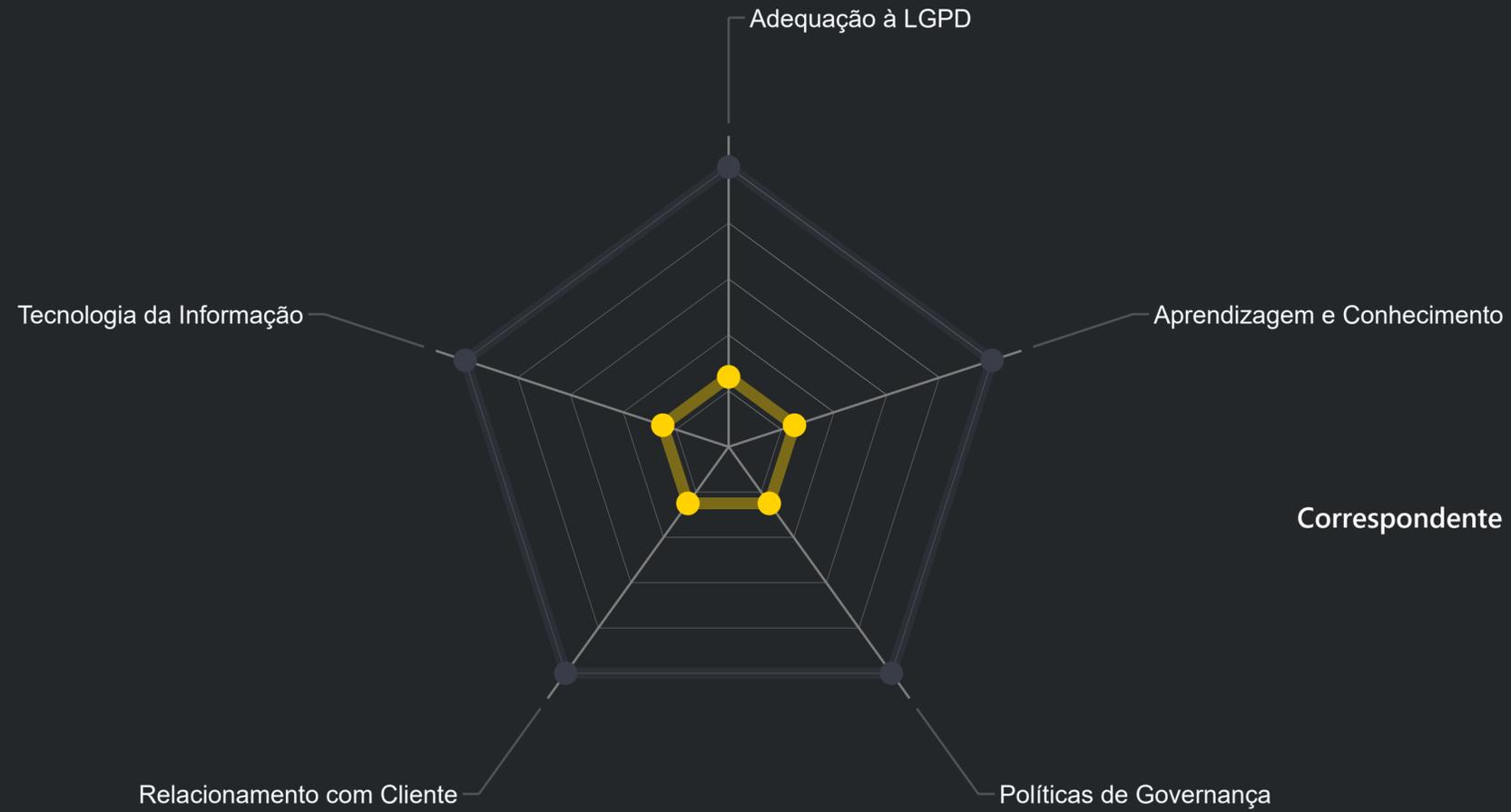
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Pontuação Final

0%

Não conforme

Correspondente não respondeu ao questionário



Correspondente não respondeu ao questionário

Correspondente não respondeu ao questionário

Correspondente não respondeu ao questionário



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

6

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

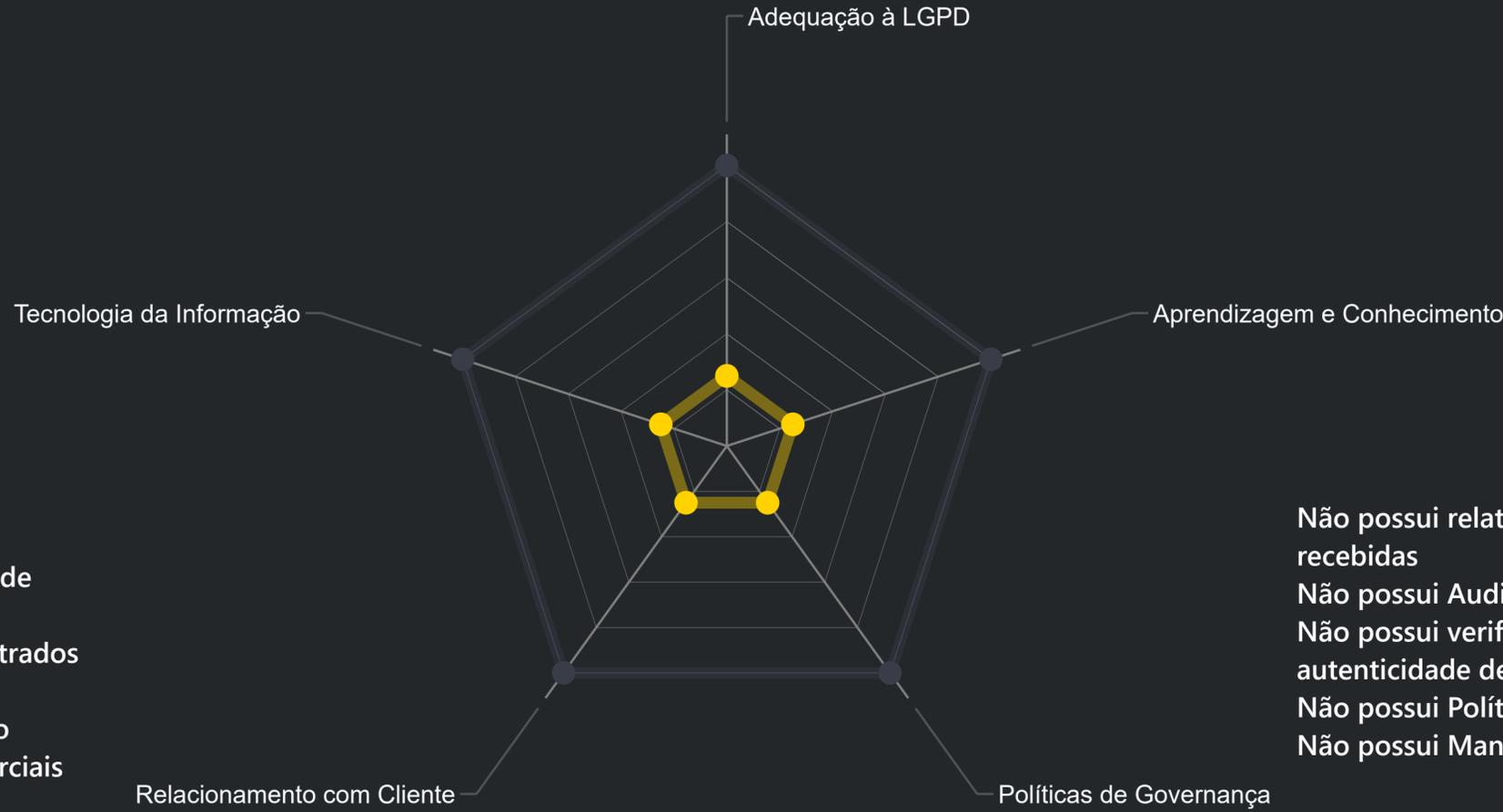
Não possui política de privacidade de dados, termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação de dados e para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

13%

Não conforme

'Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall e parâmetros de senha
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados, topologia de rede, ferramenta de firewall e antivírus, Termo de Confidencialidade de Informações de segurança, monitoramento e gravação dos ramais e armazenamento das gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores possuam certificação vigente.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente, Política de Reclamações e Scripts de Atendimento
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados, metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs e indicadores comerciais e qualidade
 Não foi possível identificar a divulgação dos Roteiros operacionais aos colaboradores.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

7

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais



Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

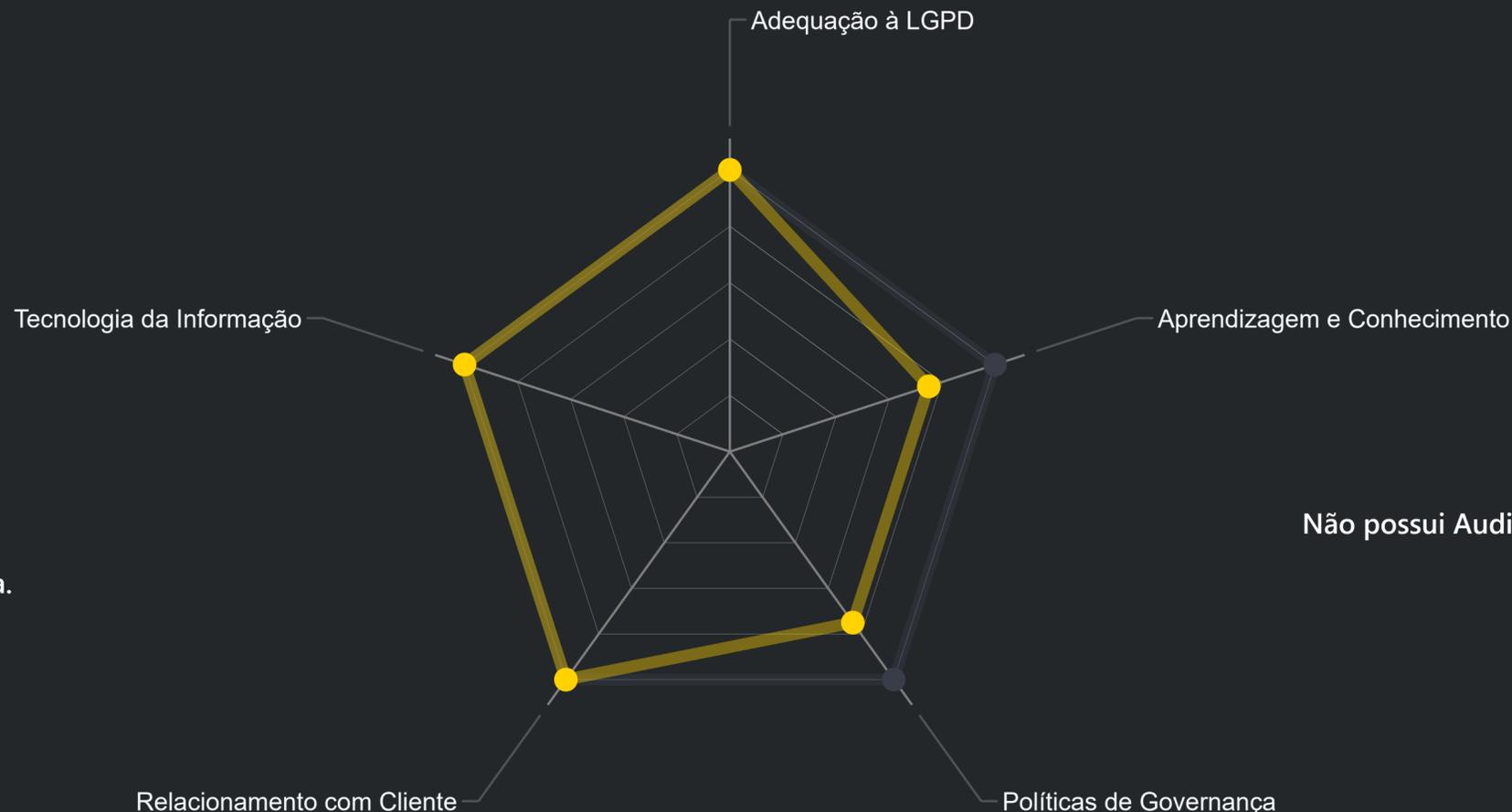
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

93%

Em conformidade

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acesso remoto e gestão de acessos privilegiados
 Política de gestão de contas genéricas não contém todos os temas considerados mínimos: identificação dos usuários que possuem acesso a esses tipos de perfis.



Não possui Política de Treinamento com todos os temas mínimos, como: Cronograma de treinamentos
 Não foi possível identificar a divulgação do cronograma anual de treinamento aos colaboradores.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos.

Não possui script de retenção para todas as Ifs que atua.

**Total
Descobertas**

20

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 12 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

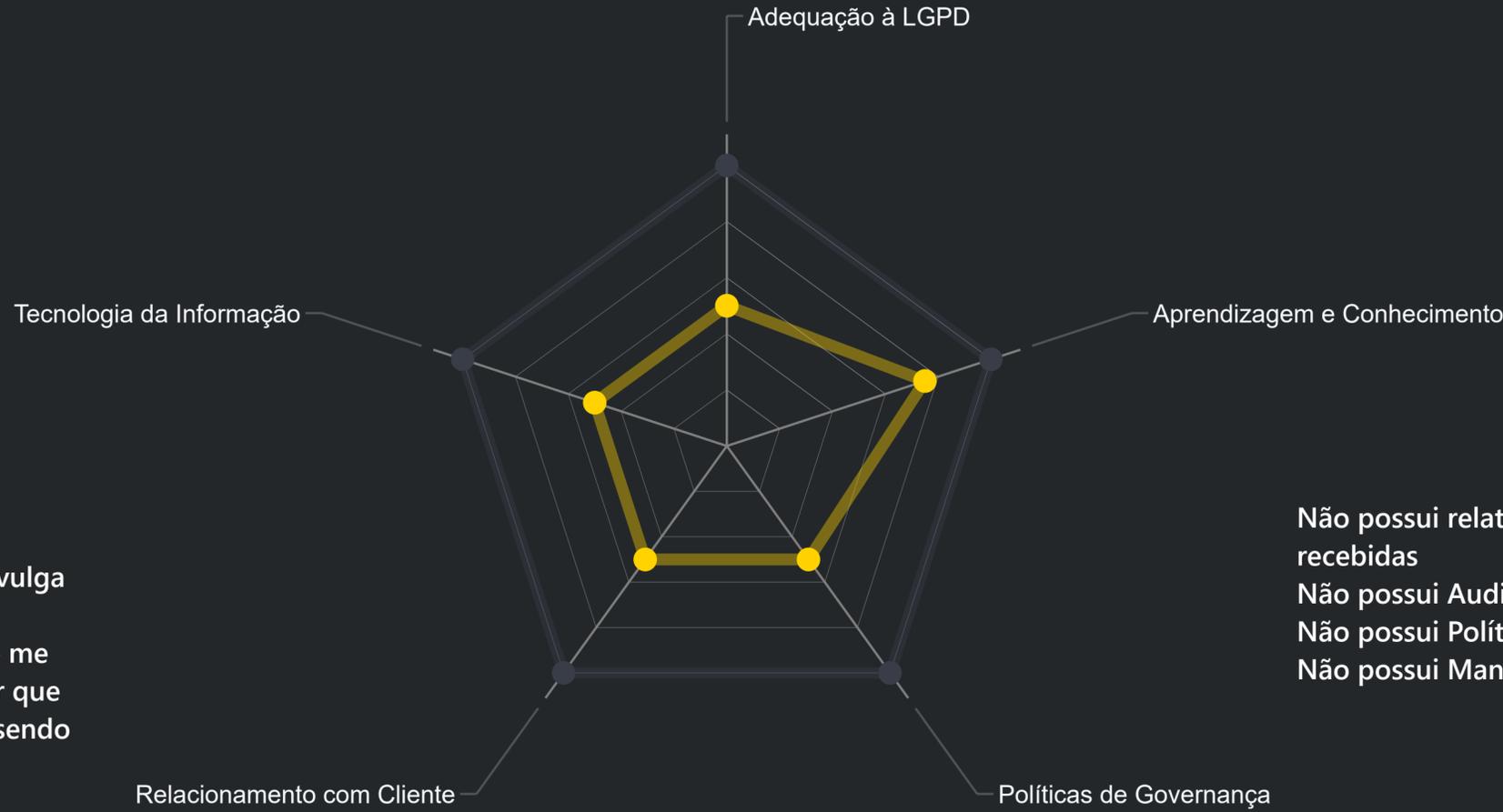
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação de dados, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

67%

Em atenção

Política de gestão de acessos não possui temas mínimos: concessão, revisão e revogação. Política de gestão de incidentes não possui temas mínimos: informações de registro dos incidentes, análise da causa, tratativa do incidente, resolução rotineira, normalizada. Política de gestão de firewall não possui temas mínimos: regras e parâmetros definidos. Política de gestão de vulnerabilidades não possui todos os procedimentos para execução dos processos.



Não possui Política de Treinamento. Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios. Não possui avaliação de absorção do conhecimento do conteúdo ministrado. Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente e não divulga os roteiros operacionais aos colaboradores. Não compartilha a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe com os subs/parceiros e controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados. Não possui indicadores comerciais e de qualidade e metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas. Não possui Auditoria Interna e Controles Internos. Não possui Política de Prevenção à Fraude. Não possui Manual de Prevenção à Fraude.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

13

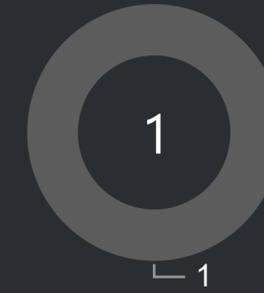
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foi encontrado 1 processo em grau de recurso relacionado a descumprimento de contrato.
(Processo nº 1016124-69.2022.8.26.0002)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 9 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação dos dados e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

19%

Não conforme

Não identificamos o compartilhamento das políticas de gestão de acessos, incidentes vulnerabilidades firewall e parâmetros de senha
 Não possui política de gestão de backups e procedimentos de monitoramento e gravação de ramais
 Não possui trilha de auditoria sistema de crédito consignado Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados e armazenamento das mídias e gravações pelo período mínimo de 5 anos.

Tecnologia da Informação

Não possui Política de Atendimento ao Cliente Público Vulnerável e Reclamações
 Não compartilha a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe com os subs/parceiros e não monitora a origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe
 Não compartilha roteiros operacionais e não possui procedimentos de acompanhamento do status das propostas indicadores comerciais e de qualidade

Relacionamento com Cliente

Adequação à LGPD

Aprendizagem e Conhecimento

Não possui Política de Treinamento
 Não possui cronograma de treinamento
 Não ministra treinamentos
 Não possui controles para garantir que todos os colaboradores, subs e parceiros possuam certificação vigente.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
 Não possui Política para o processo de contratação de subs e parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros
 Não possui critérios de penalização em infrações identificadas
 Não possui Política de Prevenção à Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

11

Classificação**Litígios**

10

10

Regulatórias

0

Fiscais

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em grau de recurso relacionado a Sonegação de contribuições previdenciárias (Processo nº: 0801068-95.2020.4.05.8302)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

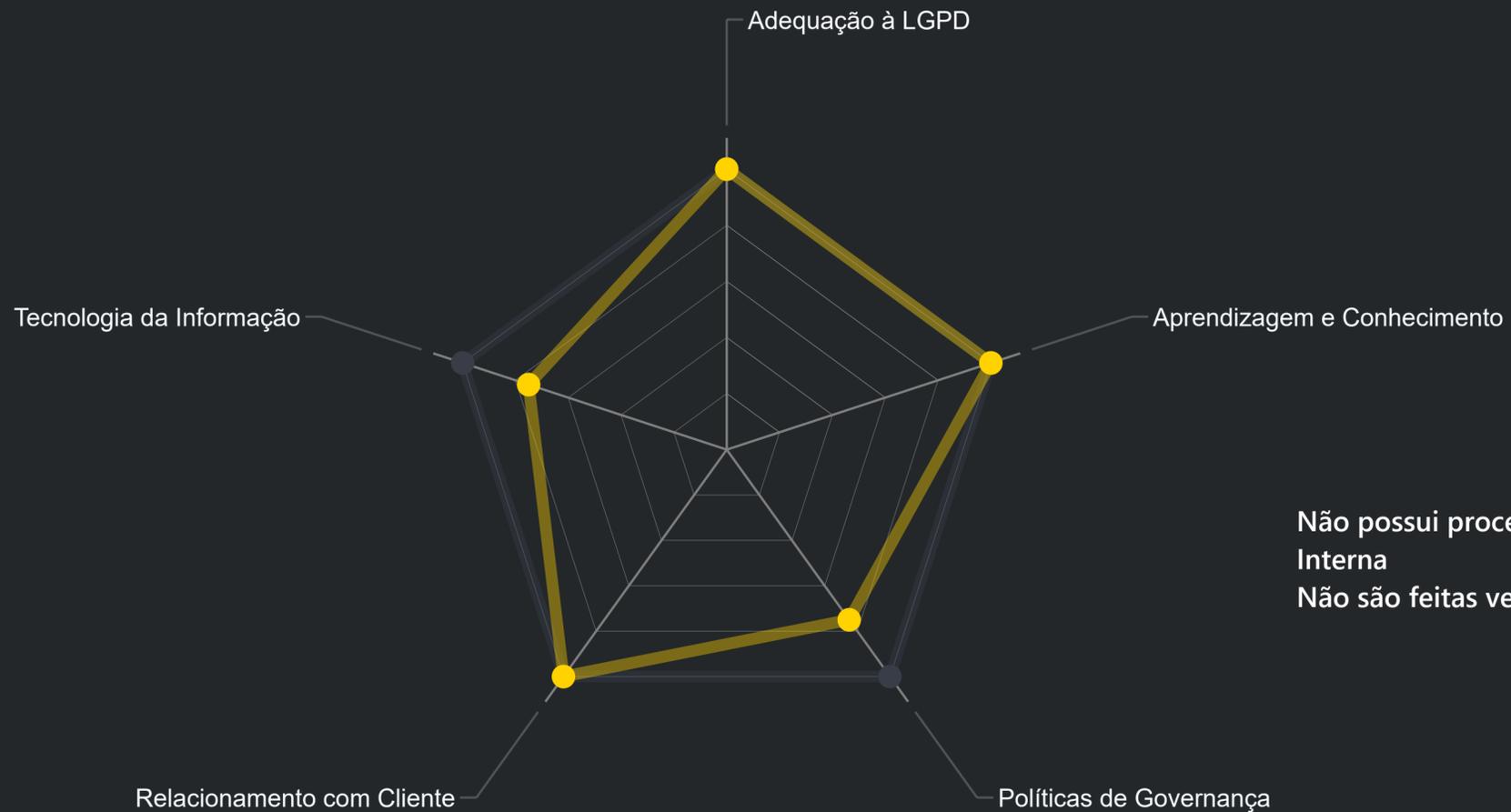
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Pontuação Final

89%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de revisão de acessos, gestão de acessos privilegiados e revisão das regras de firewall
 Não possui parâmetros de senha eficaz
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não são feitas verificações de autenticidade de documentos.

Não possui scripts de atendimento.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude. (Processos nº: 8165293-96.2022.8.05.0001 e 0014747-46.2023.8.26.0002).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e, processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

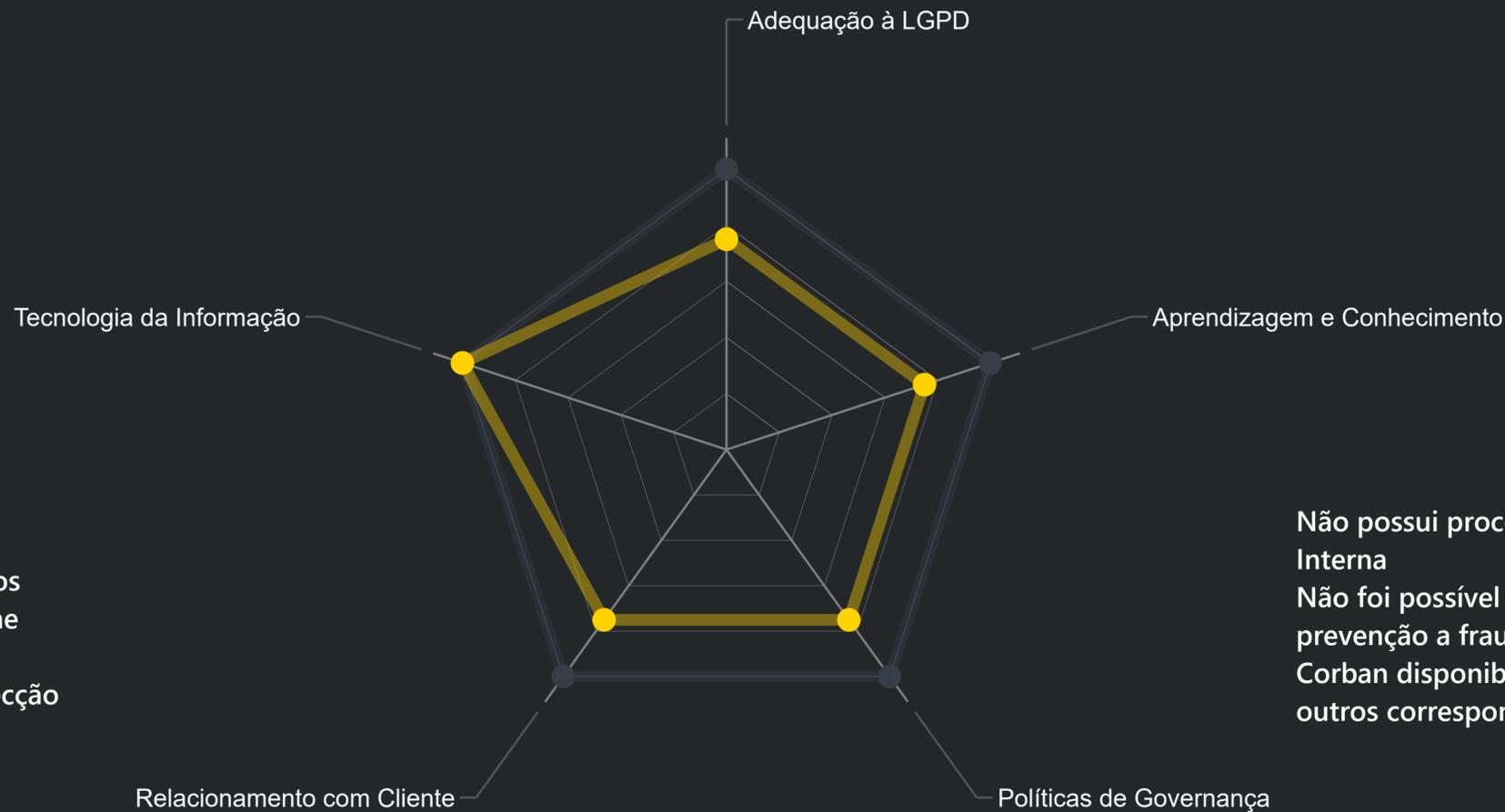
Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle do processo de concessão de acessos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não realiza testes de restore.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios.



Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar o compartilhamento do Manual de prevenção a fraude
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



Questionário



Vídeo Inspeção

2023

Total
Descobertas

19

Classificação



Litígios

8

8

Regulatórias

8

8

Fiscais

1

1

Trabalhistas

2

2

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 8 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui relatório de impacto de proteção de dados
 Não possui controle para garantir a segregação de dados

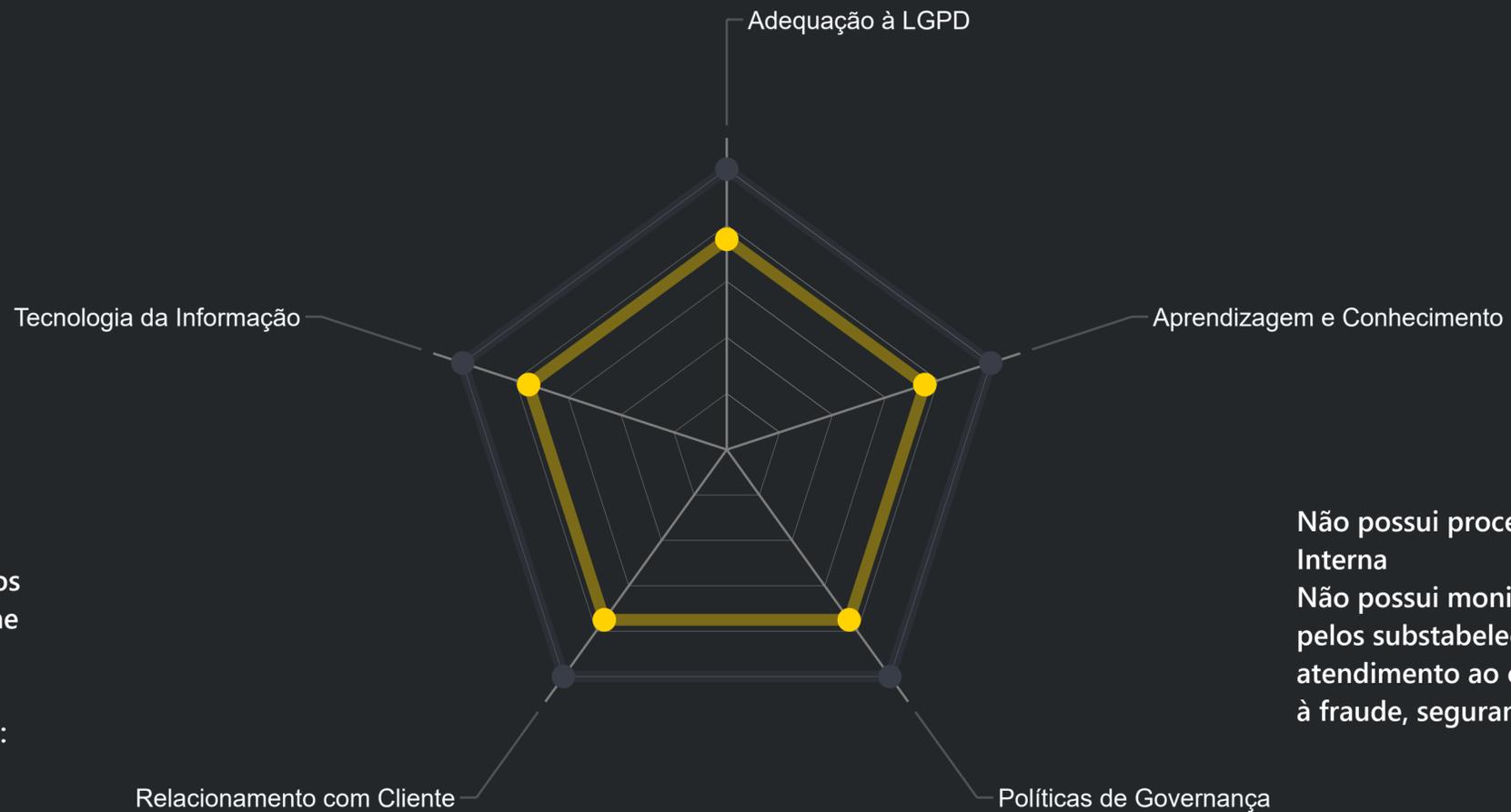
Pontuação Final

83%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple os processos de revisão de acessos, gestão de contas genéricas, revisão das regras de firewall e trilha de acesso ao data center
 Não possui política de gestão de contas genéricas.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.



Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não possui scripts de atendimento
 Política de Reclamações não possui o conteúdo mínimo: procedimentos para acompanhamento e tratativas de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

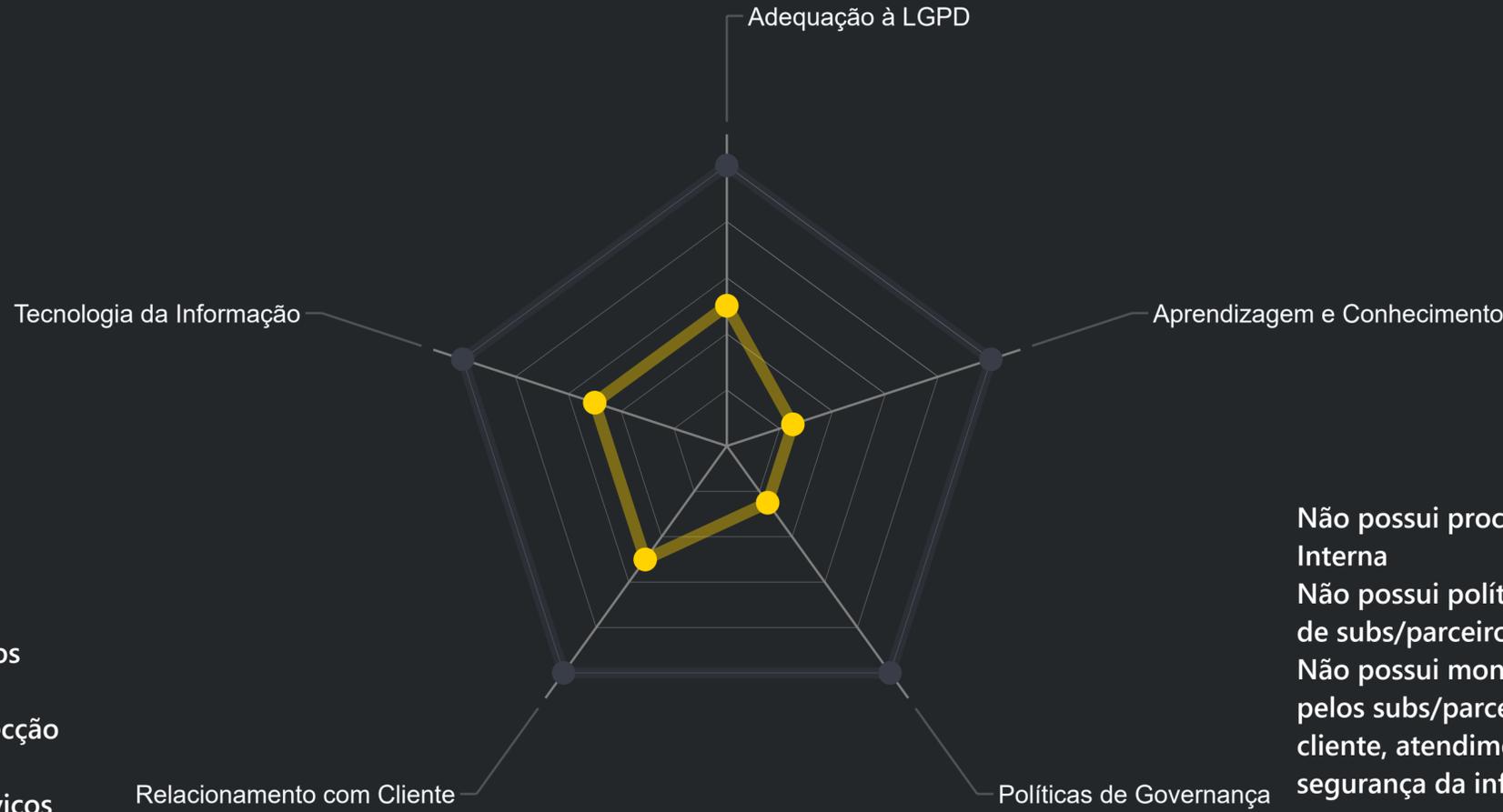
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, controle para segregação e limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e, política de privacidade de dados não contém os temas considerados mínimos: aspectos de confidencialidade, sigilo, medidas tomadas para assegurar os direitos da pessoa física, definição das consequências em casos de não conformidade com a política.

Pontuação Final

49%

Em atenção

Não possui política de gestão de acessos, vulnerabilidades e firewall
 Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos, testes de restore e gravação de ramais
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema operacional e topologia de rede
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano e as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e subs/parceiros.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

29

Classificação



Litígios

13

13

Regulatórias

1

1

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos em andamento relacionados a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban, Fraude e Descumprimento de contrato (Processos nº: 1008512-57.2022.8.26.0624, 0905194-87.2022.8.20.5001 e 0801863-26.2023.8.19.0202) e 1 acordo relacionado a Fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1006555-32.2022.8.26.0297)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 15 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas

15

15

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para segregação e limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

29%

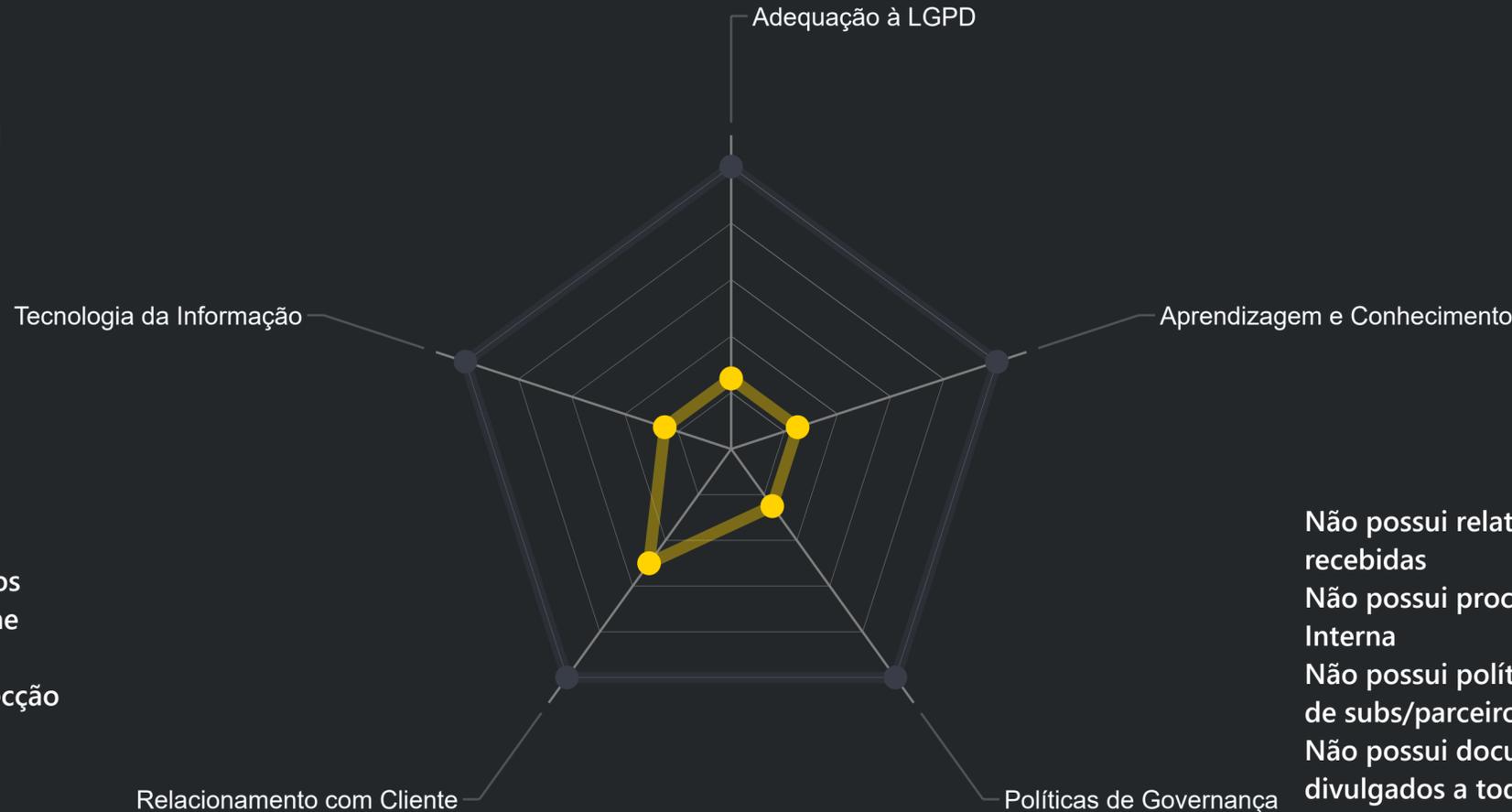
Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
 Não possui trilha de auditoria topologia de rede firewall
 Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados
 Não foi identificado controle de testes de restore, monitoramento e gravação de ramais
 Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Tecnologia da Informação

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui scripts de atendimento
 Não possui controle para garantir que todas as reclamações/esclarecimentos recebidos sejam respondidos dentro do prazo estabelecido pela Ifs.

Relacionamento com Cliente



Aprendizagem e Conhecimento

Não política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores, subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, subs/parceiros
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada à área de fraude.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

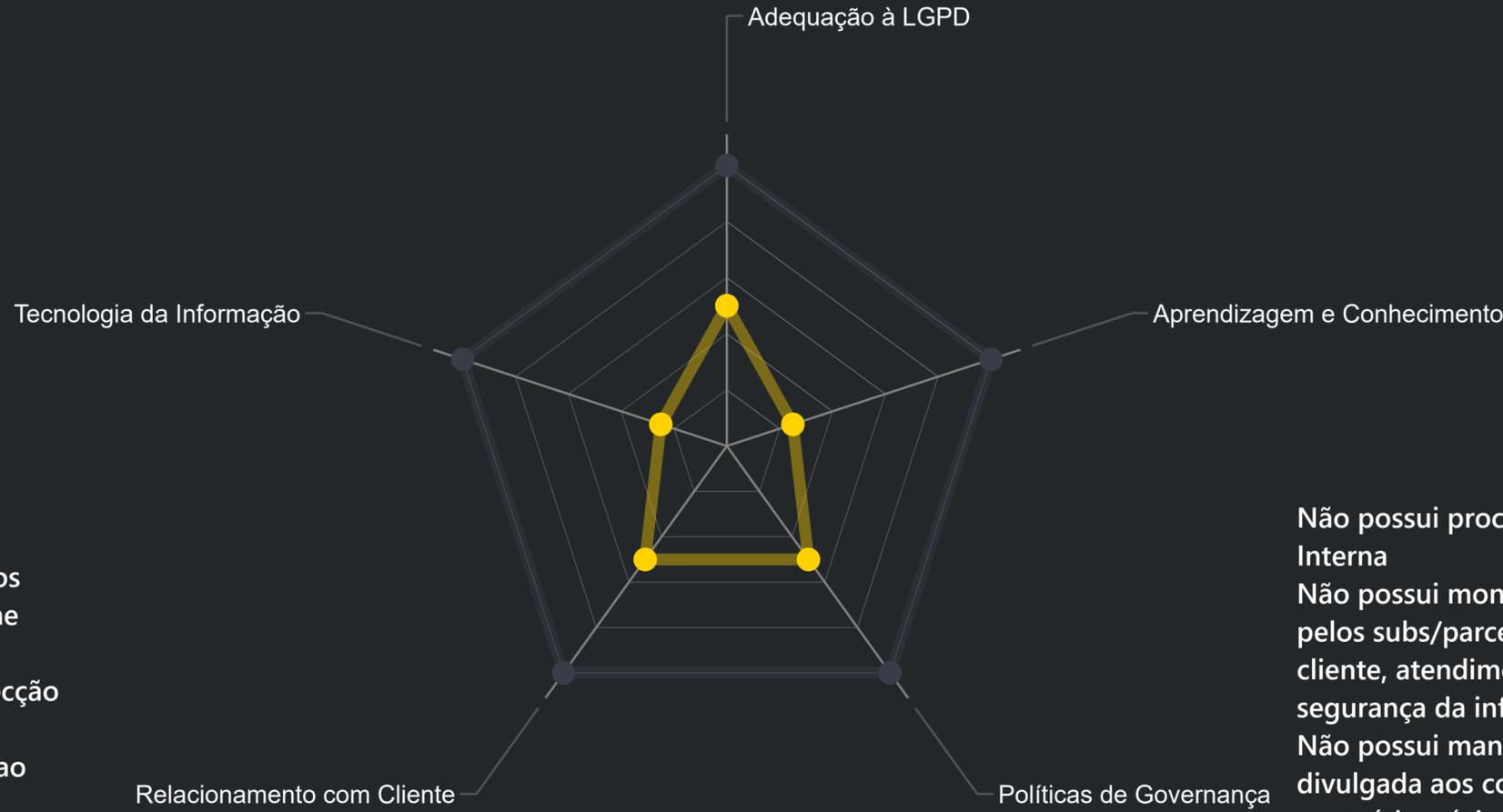
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente e, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

48%

Em atenção

Não possui política de gestão de firewall, vulnerabilidades, mudanças e backup
 Não possui trilha de auditoria no sistema de crédito consignado e, firewall Não foi identificado controle de concessão de acessos, resposta à incidente, gestão de mudanças, testes de restore, monitoramento e gravação de ramais
 Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude contendo o conteúdo mínimo.



Questionário



Vídeo Inspeção



Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude (Processos nº: 0807320-83.2023.8.14.0006 e 0801594-31.2023.8.14.0006).



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

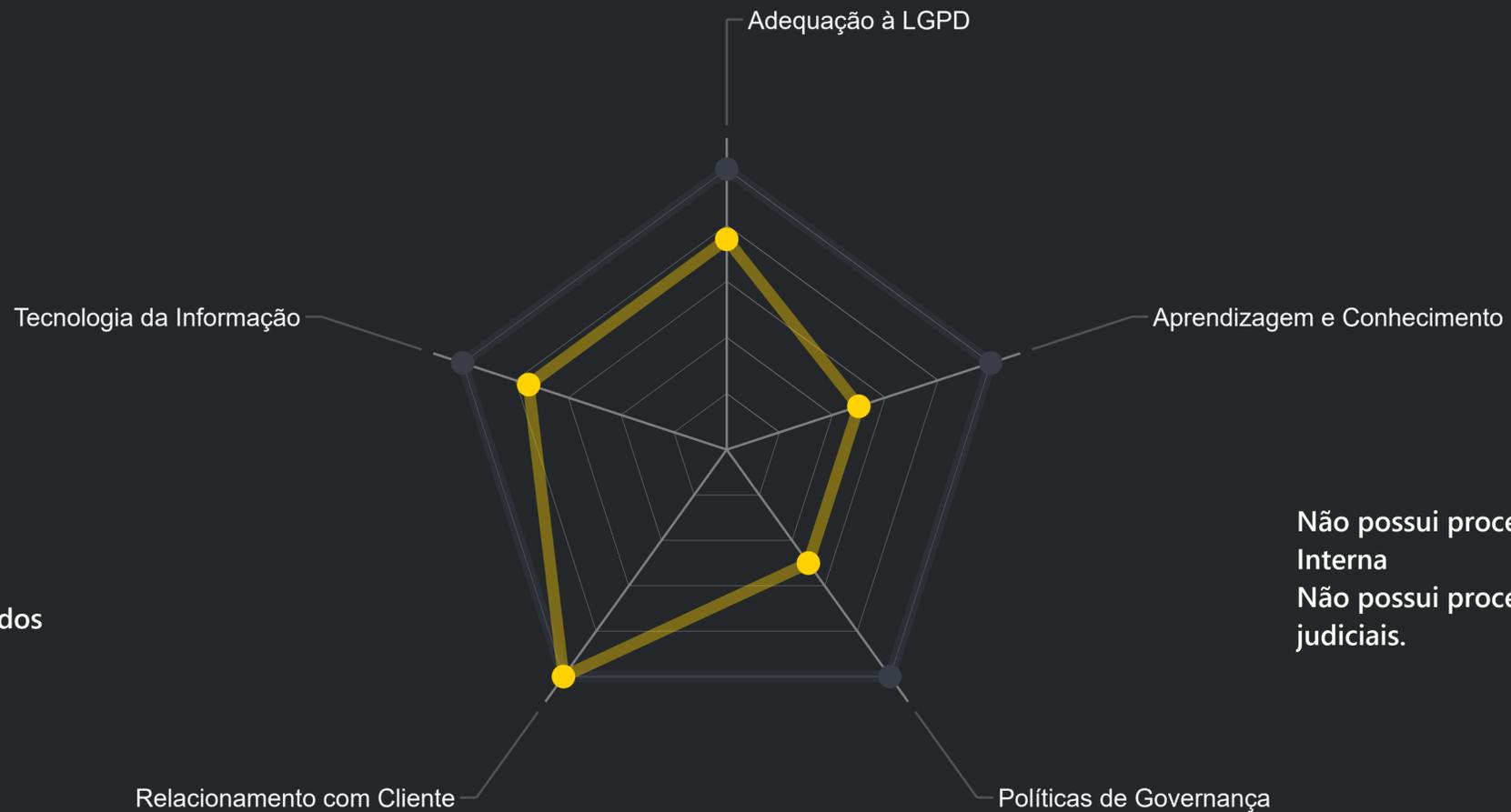
Não possui controle para garantir a segregação de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

80%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
 Não possui topologia de rede
 Não possui política de gestão de firewall.



Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.

Não possui controle para garantir que todas as reclamações/esclarecimentos recebidos sejam respondidos dentro do prazo estabelecido pela IFS.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

5

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionado a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo nº: 0814511-31.2022.8.19.0054)

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui política de privacidade de dados

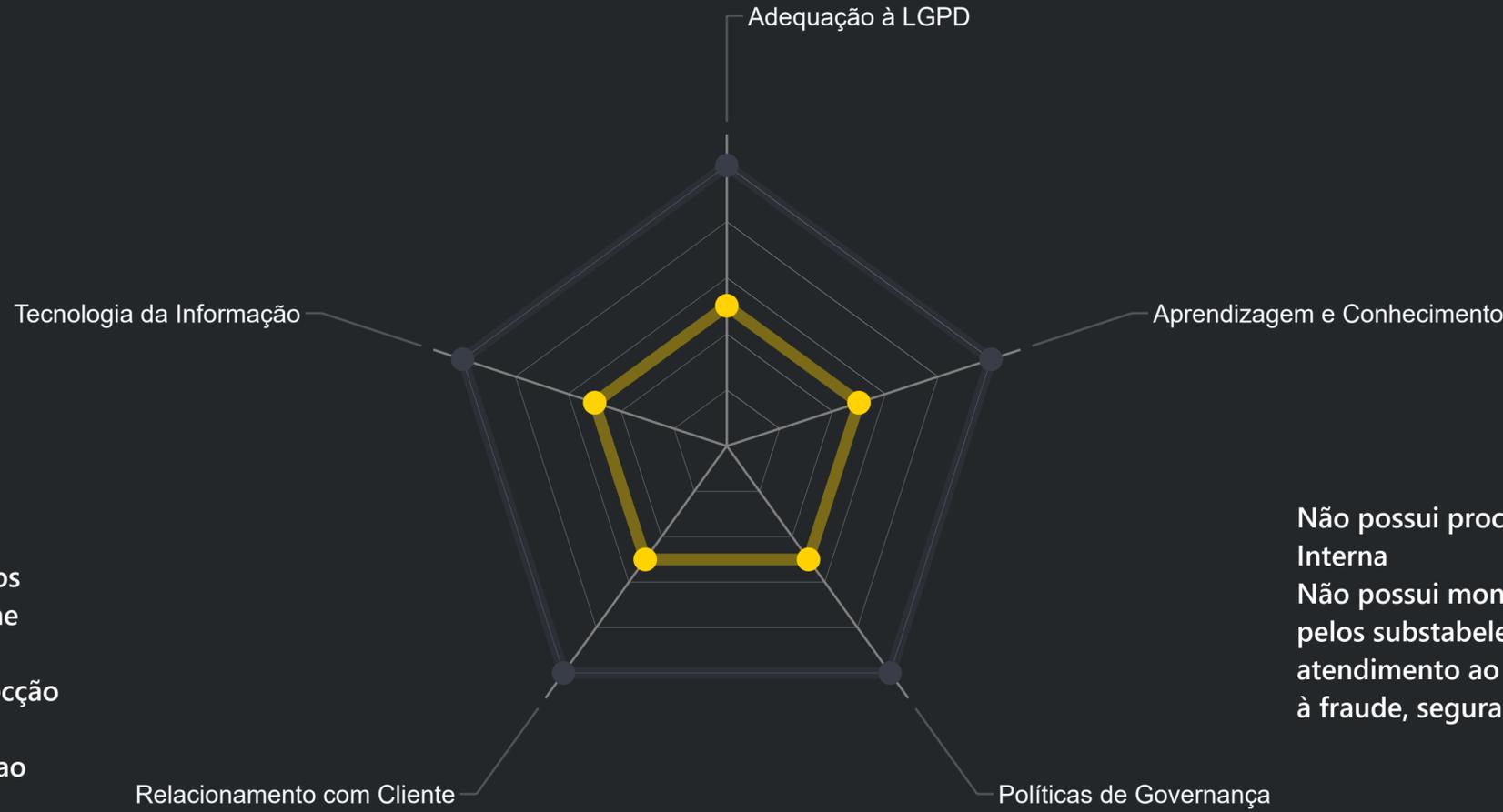
Não possui controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais e, processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

65%

Em atenção

Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades, firewall e backup
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema de crédito consignado.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui scripts de atendimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

22

Classificação



Litígios

21

21

Regulatórias

1

1

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 6 processos em andamento relacionados a Fraude e Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos nº: 0716301-40.2022.8.07.0001, 1019237-21.2023.8.26.0576, 1017891-32.2023.8.26.0577, 1013976-33.2023.8.26.000, 0845616-88.2022.8.19.0001 e 0800962-39.2023.8.19.0079) e 1 acordo relacionado a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo transitado em julgado nº: 1000144-25.2023.8.26.0042)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	2	2
Políticas de Governança	3	1
Relacionamento com Cliente	2	2
Tecnologia da Informação	3	2

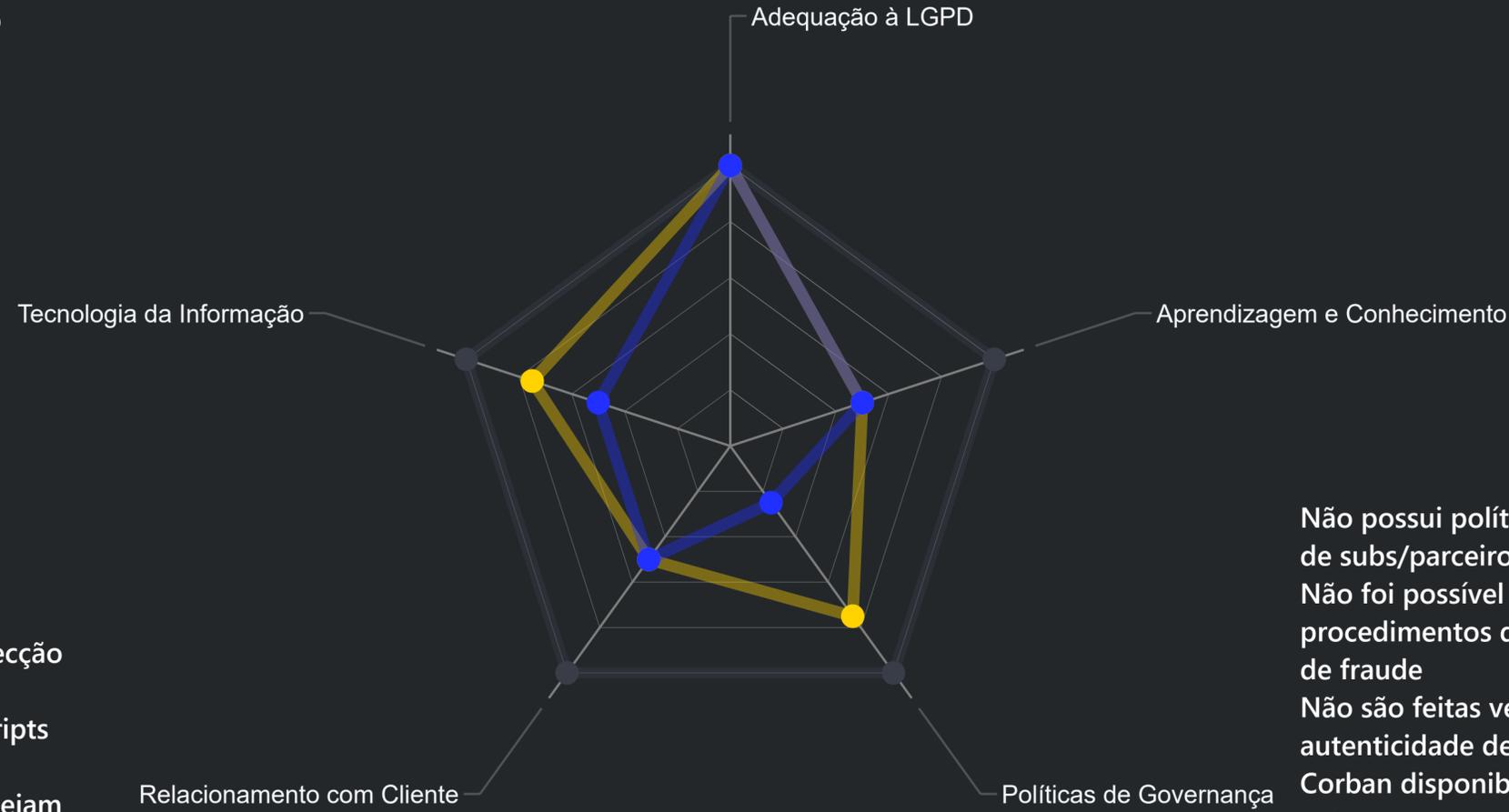
Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

61%

Em atenção

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos, gestão de acessos privilegiados e testes de restore
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades e criptografia
 Não possui data center
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento com os subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos scripts de atendimento
 Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs
 Compartilha as bases de clientes pelo Whatsapp.

Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento do manual de procedimentos de prevenção à fraude aos colaboradores da área de fraude
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

1

Classificação



Litígios

0

Regulatórias



Fiscais

0

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui controle para garantir a segregação de dados.

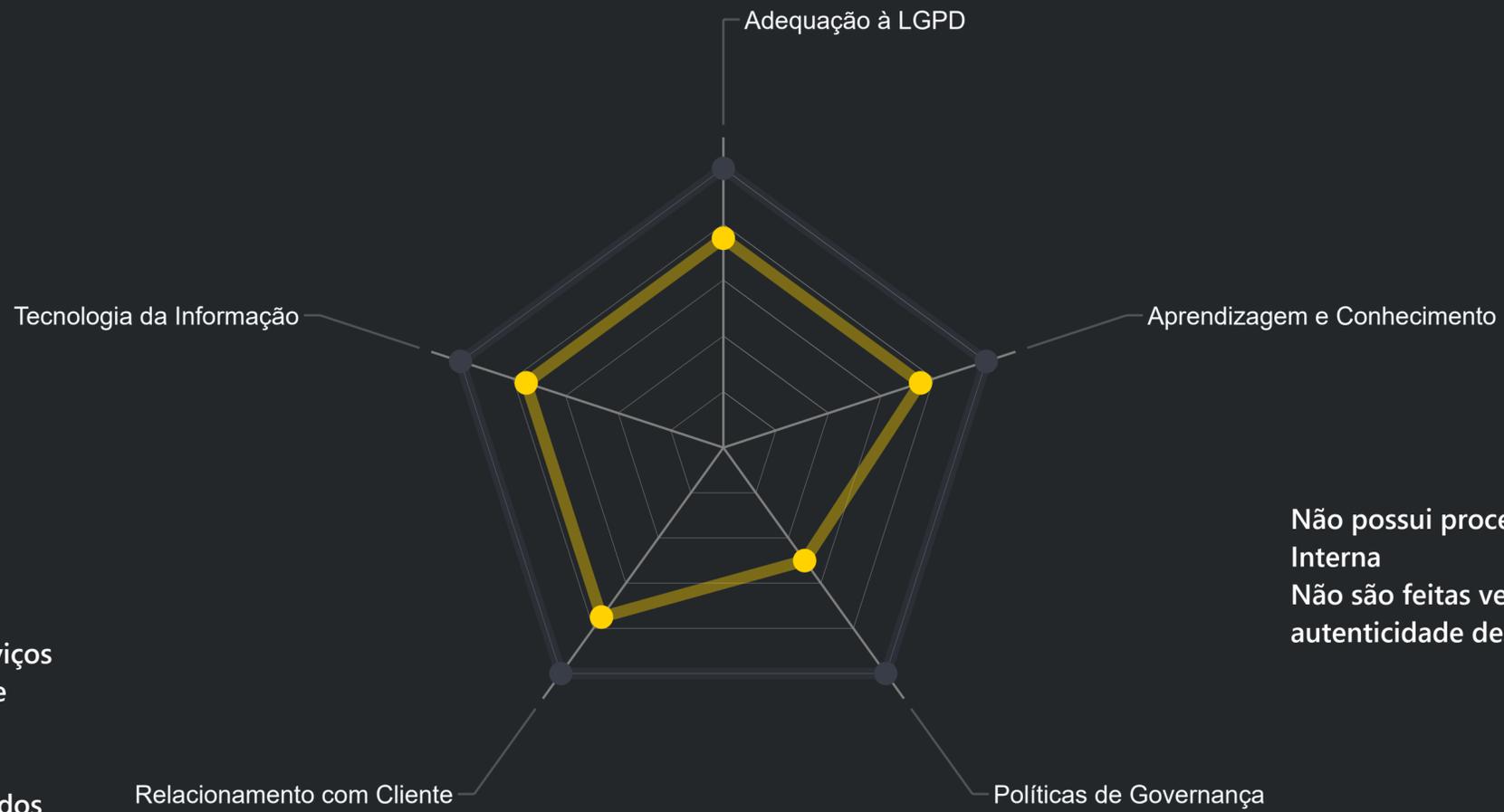
Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
 Não realiza backup com periodicidade mínima diária
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.

Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios aplicados.



Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos.

Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs
 Não possui controle para garantir que todas as reclamações/esclarecimentos recebidos sejam respondidos dentro do prazo estabelecido pela Ifs.



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

10

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a Fraude. (Processos nº: 1005034-89.2022.8.26.0220 e 0802602-19.2022.8.19.0045)

Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados relatório de impacto, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados

Pontuação Final

8%

Não conforme

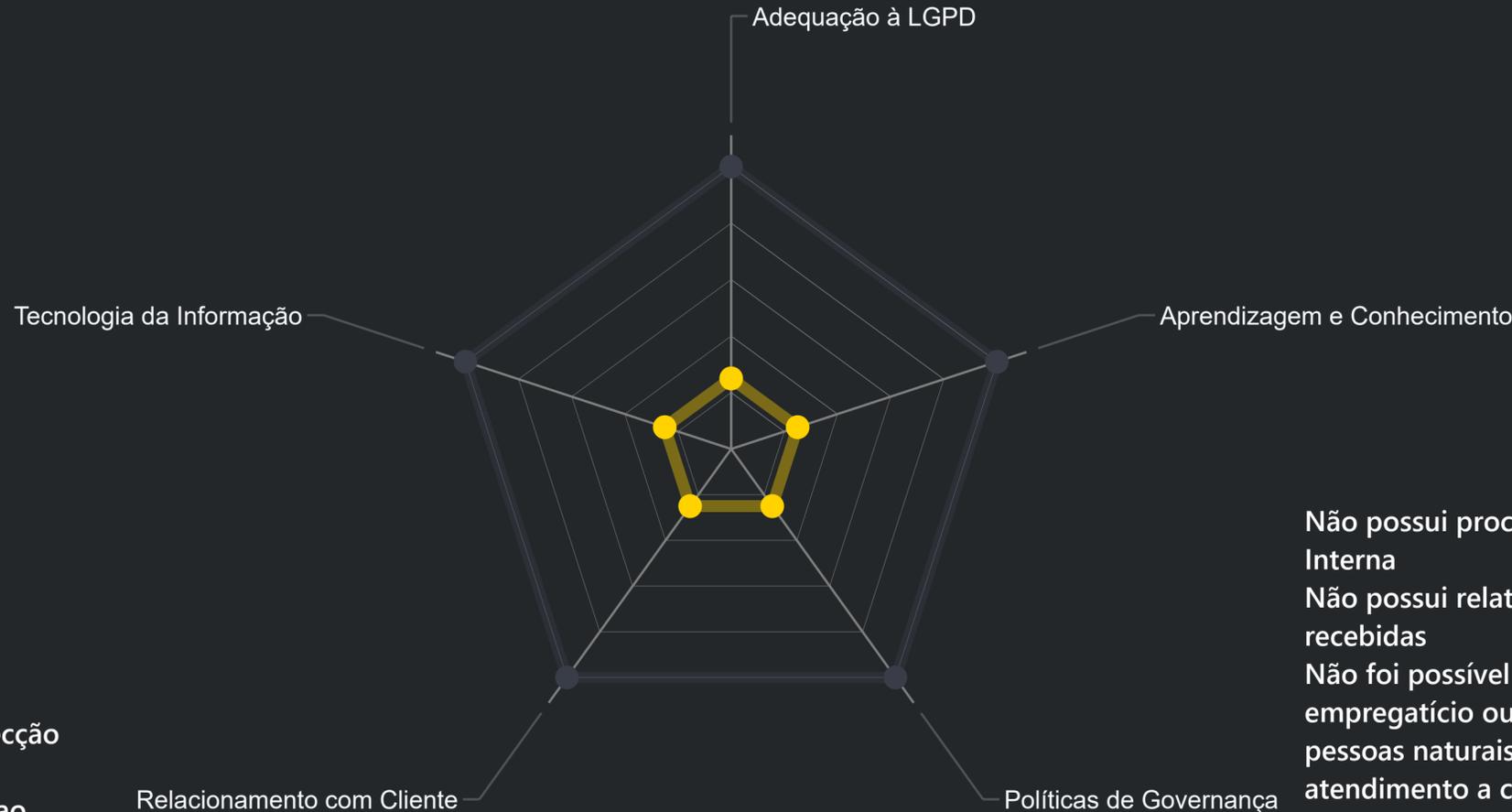
Não possui política de concessão revogação e revisão de acessos, contas privilegiadas e genéricas, incidentes, vulnerabilidades, firewall, mudanças, backup, parâmetros de senha e criptografia. Não possui trilha de auditoria topologia de rede firewall antivírus criptografia data center e prefixo 0303 exigido pela ANATEL

Não possui Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados e monitoramento de gravação

Tecnologia da Informação

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Relacionamento com Cliente



Aprendizagem e Conhecimento

Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
 Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

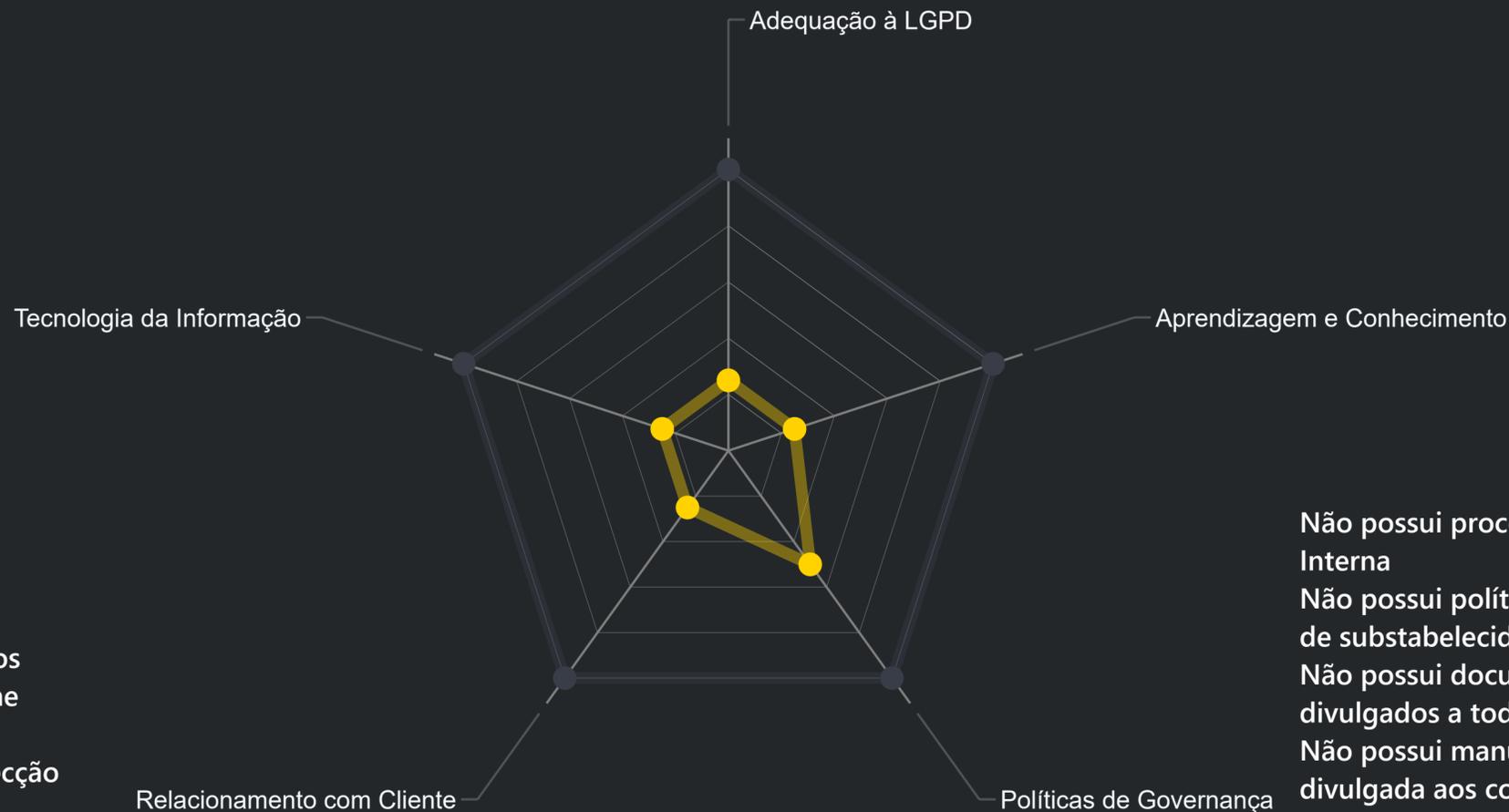
Pontuação Final

36%

Não conforme

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos. Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, substabelecidos e parceiros
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui Scripts de atendimento
 Não dissemina conhecimentos da exigência da Autorregulação.



Questionário



Vídeo Inspeção



Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.



Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

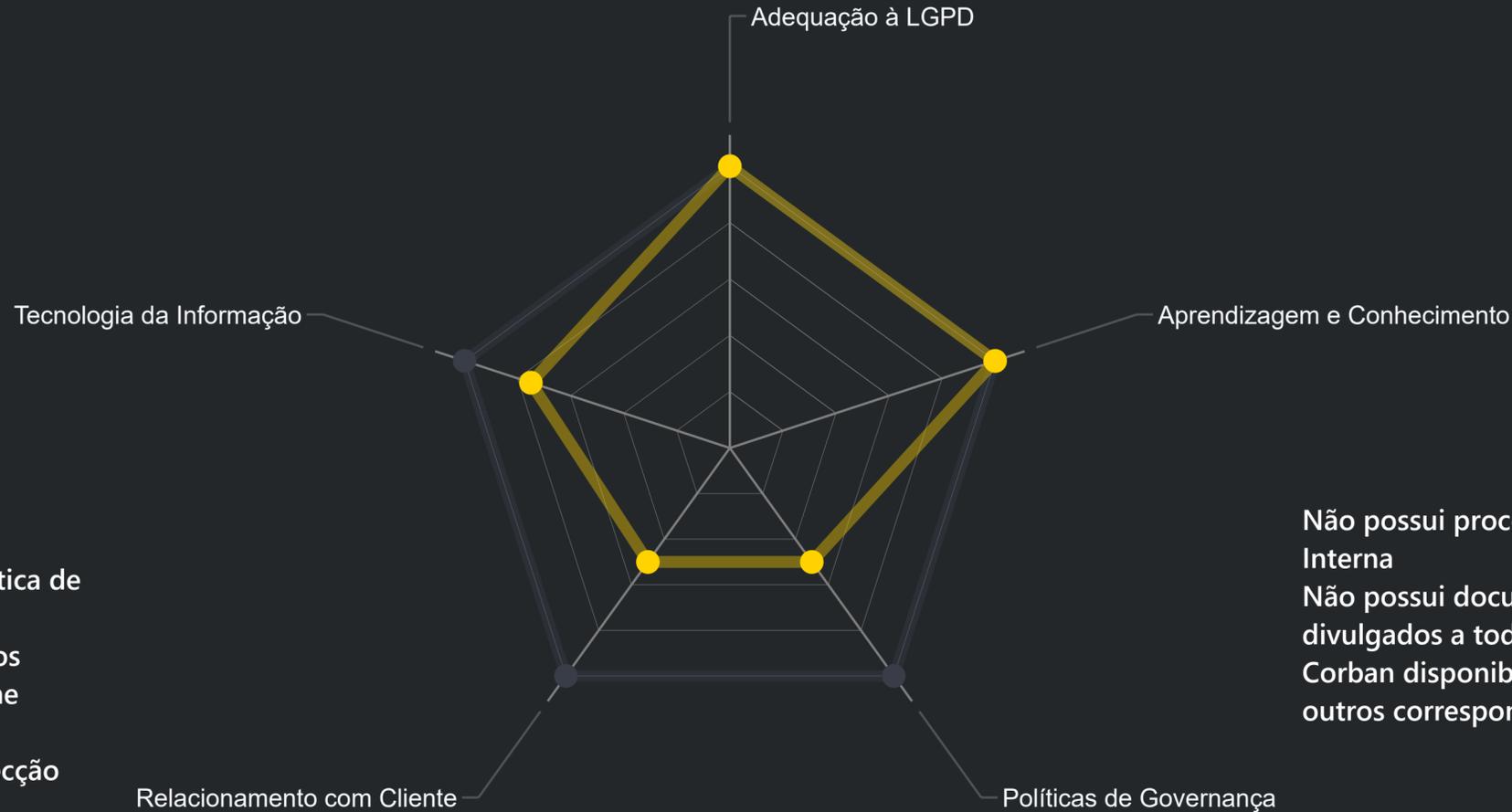
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

Pontuação Final

74%

Em atenção

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore.



Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios aplicados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, substabelecidos e parceiros
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente com os parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts de atendimento.

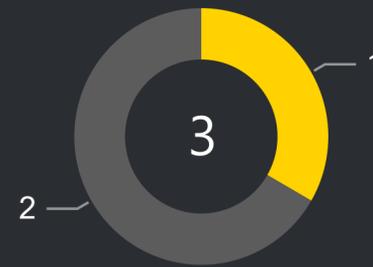
**Total
Descobertas**

5

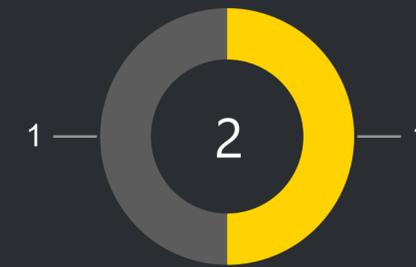
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

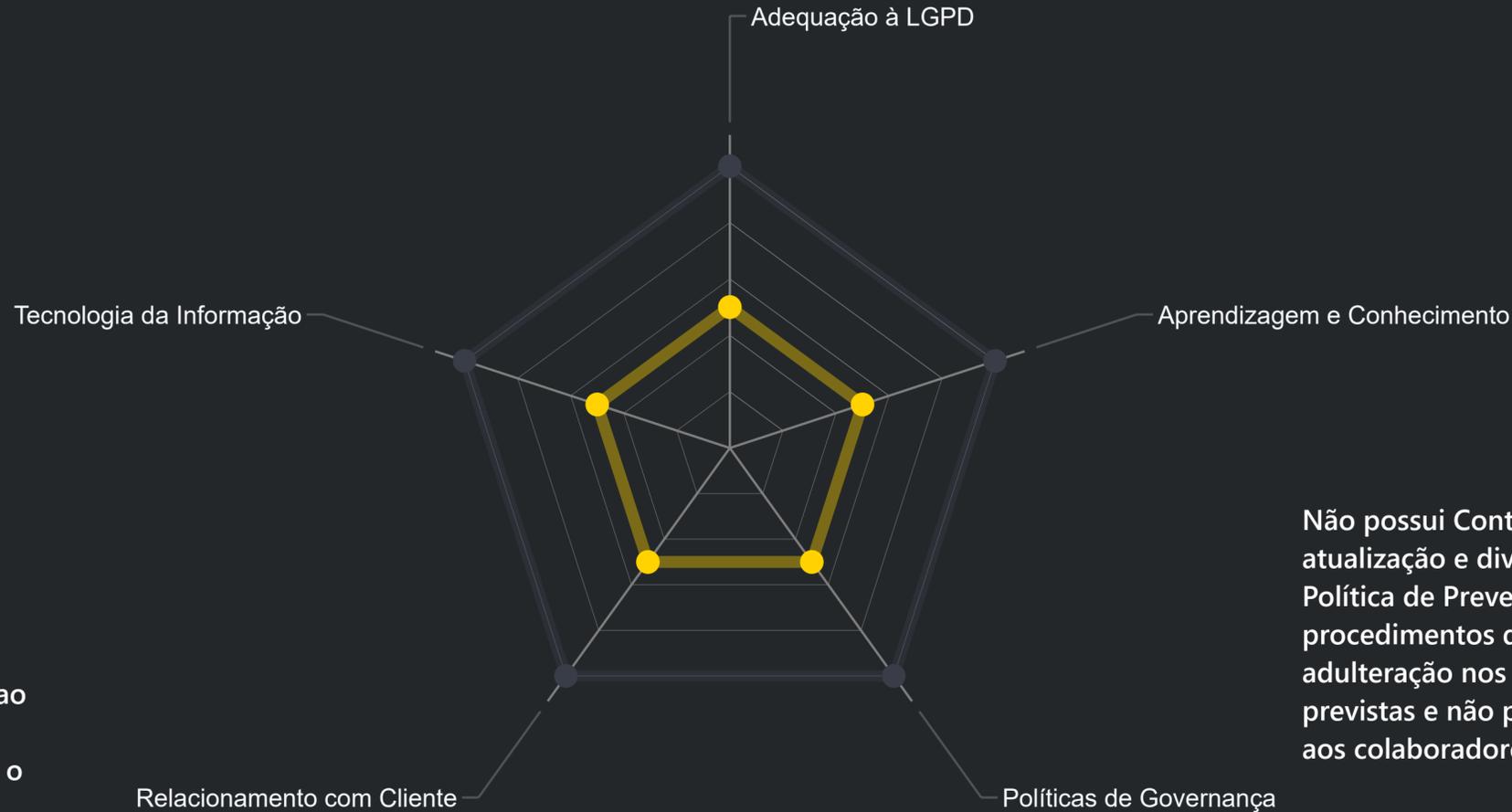
Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados e, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não realiza testes de restore
Política de gestão de incidentes não contempla os temas considerados mínimos: informações de registro dos incidentes, análise da causa, tratativa do incidente, resolução, rotina normalizada.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
Não possui Scripts de atendimento
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável.

Não possui Controles Internos, Auditoria Interna e processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
Política de Prevenção à Fraude não possui o conteúdo mínimo: procedimentos de identificação de fraude, possíveis indícios de adulteração nos documentos, canal de denúncias e penalizações previstas e não possui manual de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

**Total
Descobertas**

3

Classificação**Litígios****Regulatórias**

0

Fiscais

Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

88%

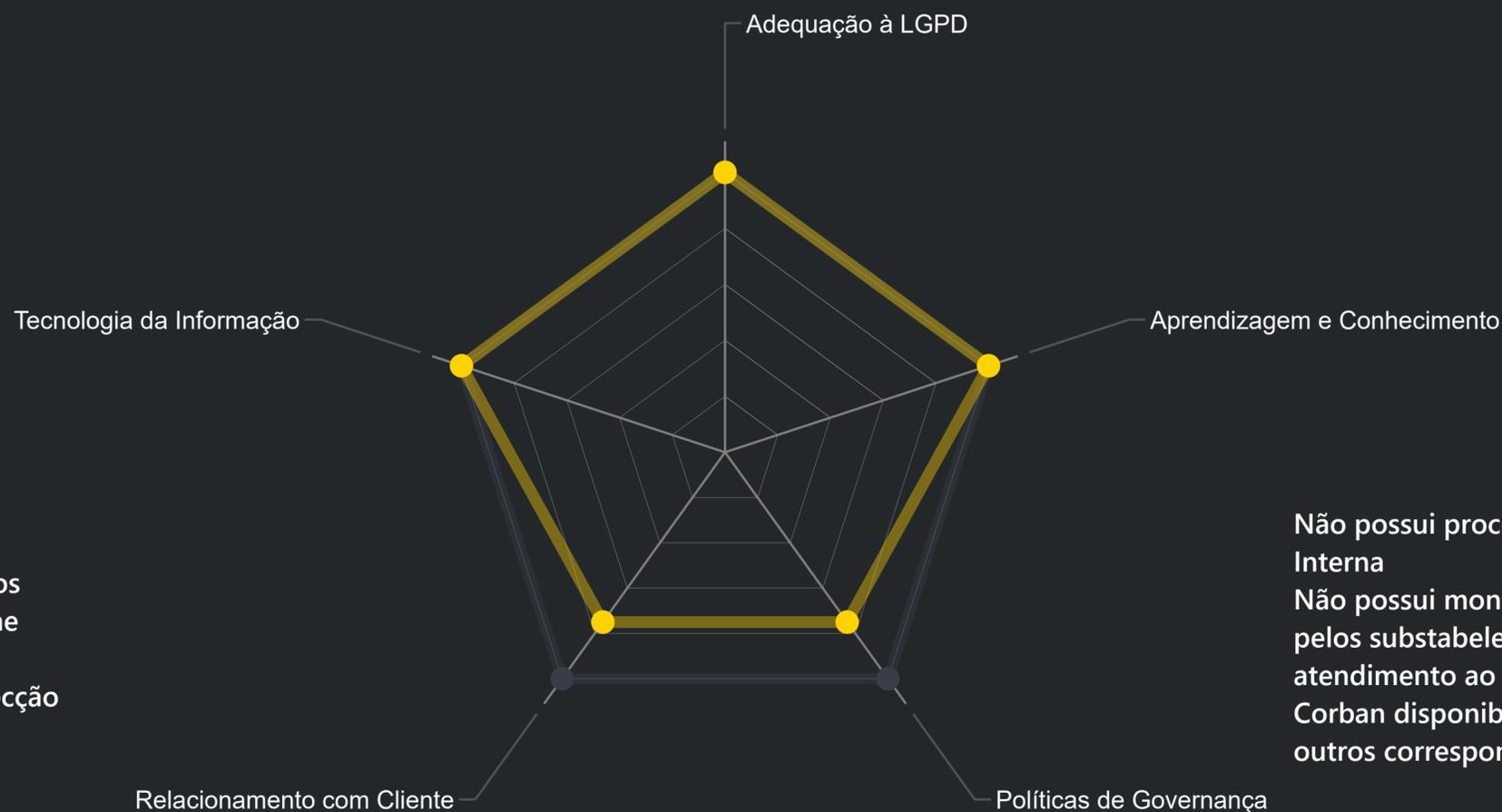
Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos e testes de restore.

Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



**Total
Descobertas**

6

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

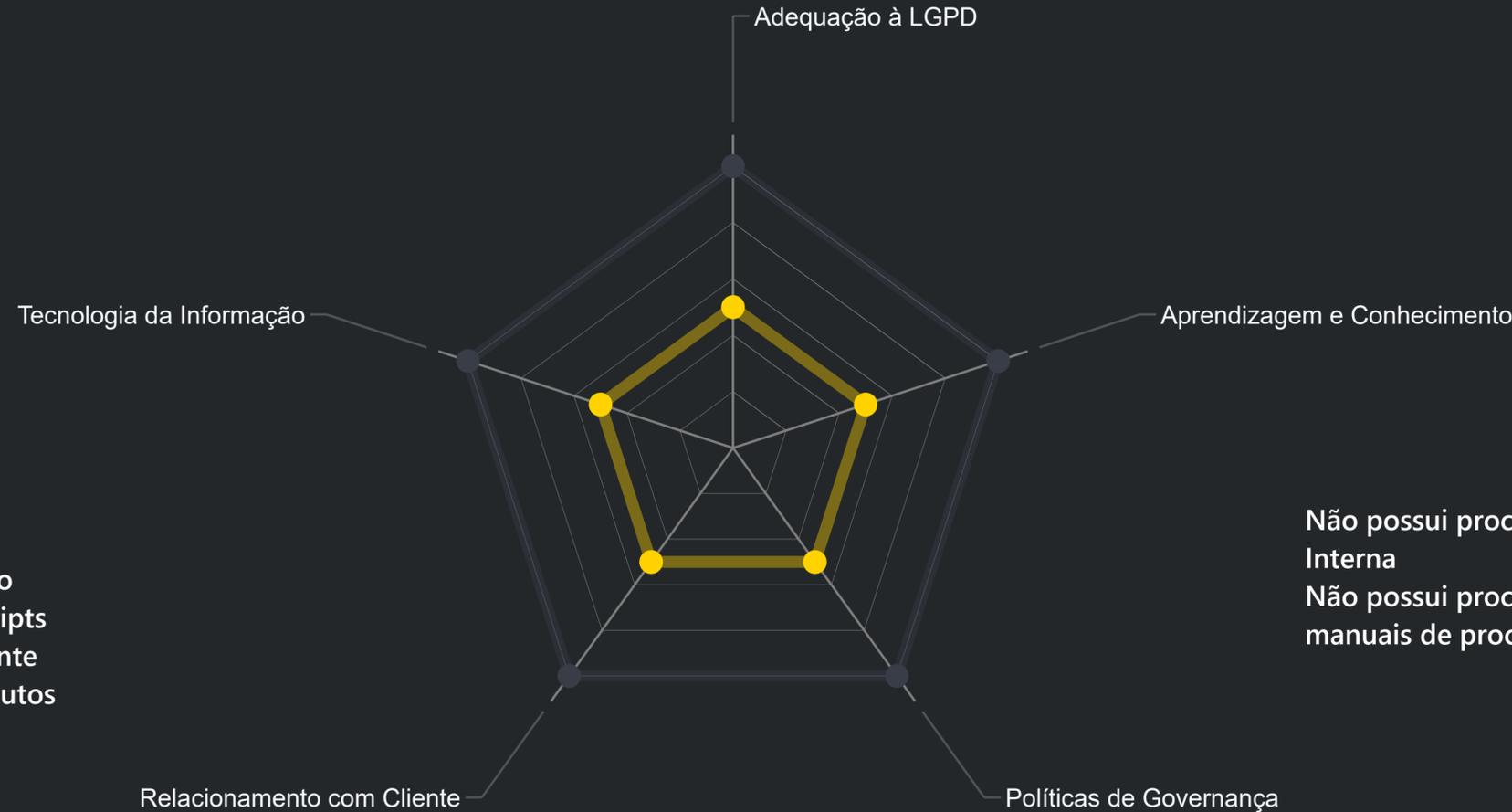
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle para garantir a segregação de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

61%

Em atenção

Não possui política de concessão revogação revisão de acessos gestão de contas privilegiadas incidentes vulnerabilidades firewall parâmetros de senha e criptografia Não possui controle de revogação de acessos eficaz Não possui controle de concessão revisão de acessos revisão das regras de firewall gestão de mudanças data center antivírus prefixo 0303 exigido pela ANATEL e armazenamento das gravações por 5 anos



Não possui política ou manual de treinamento formalizado
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento.

Política de Atendimento ao Cliente não possui conteúdo mínimo: consulta ao Não me Perturbe, utilização de scripts de atendimento, apresentação da melhor oferta ao cliente
 Não possui Scripts de atendimento para todos os produtos ofertados
 Script de atendimento não possui conteúdo mínimo.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

4

Classificação



Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

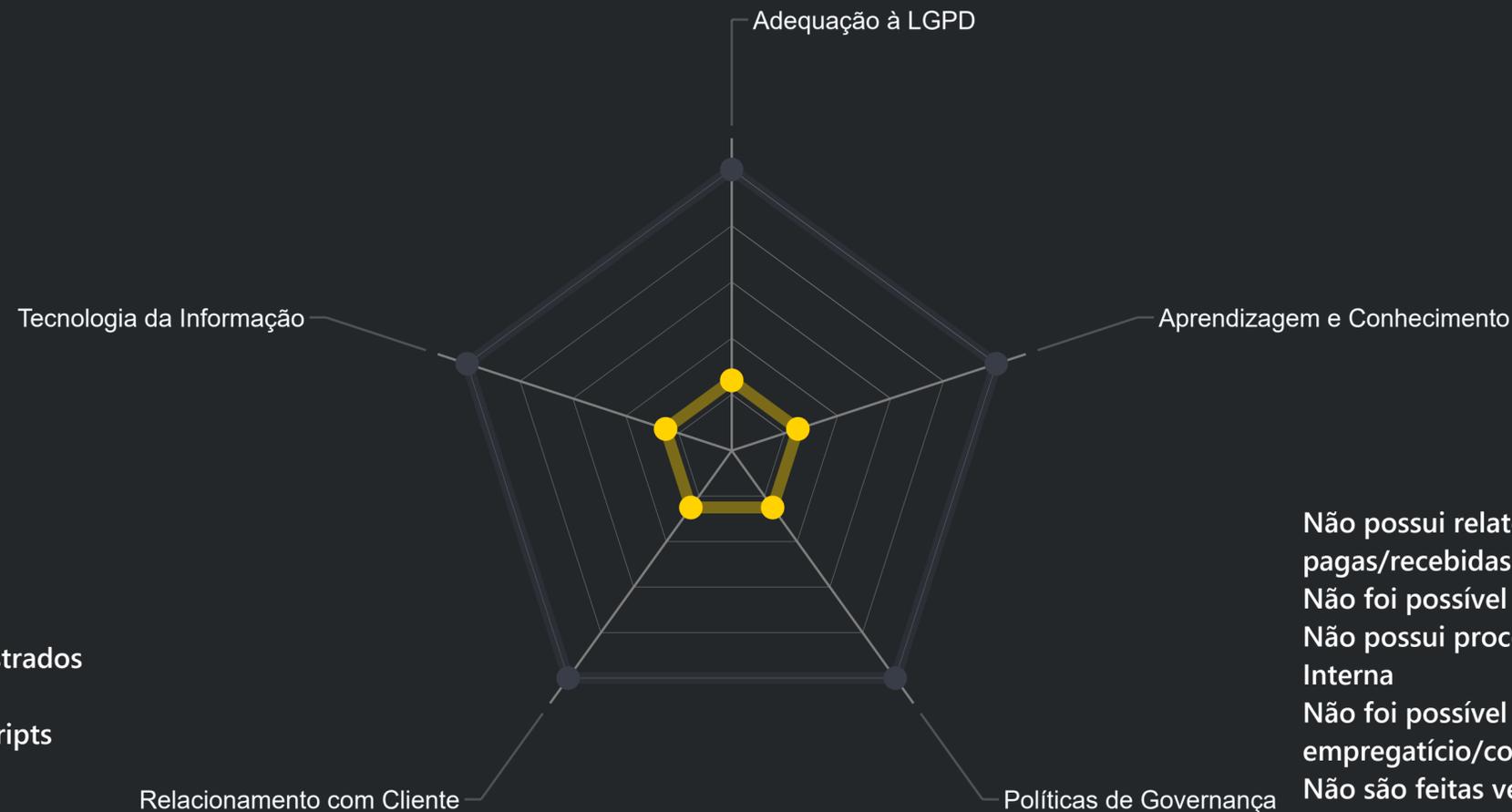
Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados relatório de impacto de proteção de dados controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados

Pontuação Final

6%

Não conforme

Não possui políticas que contemplem os aspectos/processos de TI
 Não foi identificado controles que contemplem os processos de TI
 Não possui trilhas de auditoria habilitadas, ferramenta de firewall/antivírus/criptografia, data center, prefixo 0303 exigido pela ANATEL, monitoramento e gravação de ramais.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação

Não possui políticas relacionadas ao processo de Atendimento formalizadas
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts de atendimento
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento
 Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas/recebidas
 Não foi possível identificar demonstrações financeiras periódicas
 Não possui procedimentos de Controles Internos/Auditoria Interna
 Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício/contratual
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

1

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não identificado o procedimento utilizado para atender de forma clara e adequada às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito das informações sobre o tratamento dos dados pessoais descritos no art. 9º da LGPD

Não possui inventário de dados

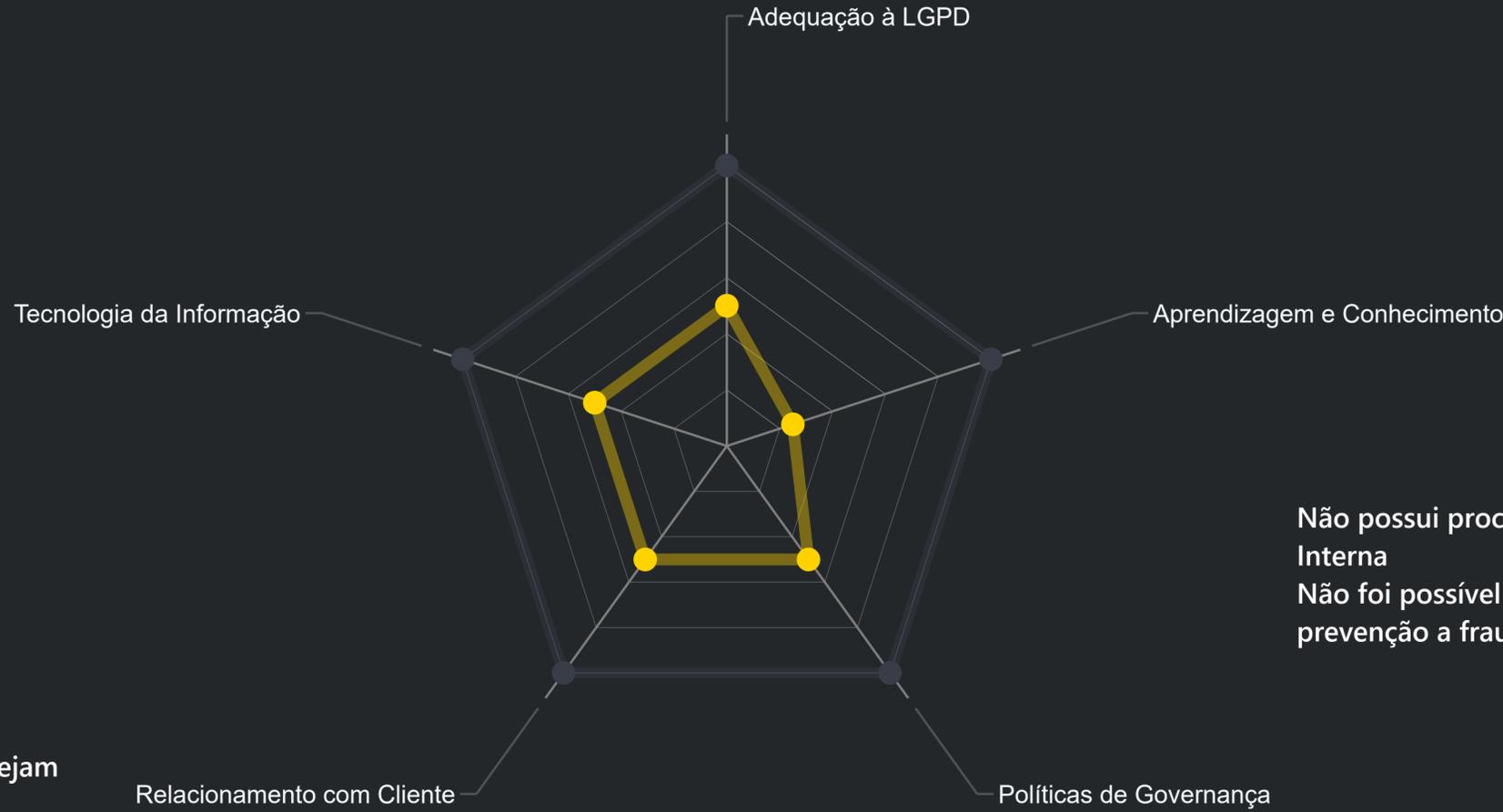
Não identificamos os procedimentos para notificar as IFs, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados

Pontuação Final

64%

Em atenção

Não possui política de parâmetros de senhas e backup
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore. Não possui antivírus habilitado
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar o compartilhamento do Manual de prevenção a fraude à área de fraude.

Não dissemina conhecimento das exigências da Autorregulação
 Não possui políticas e/ou manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações
 Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

5

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

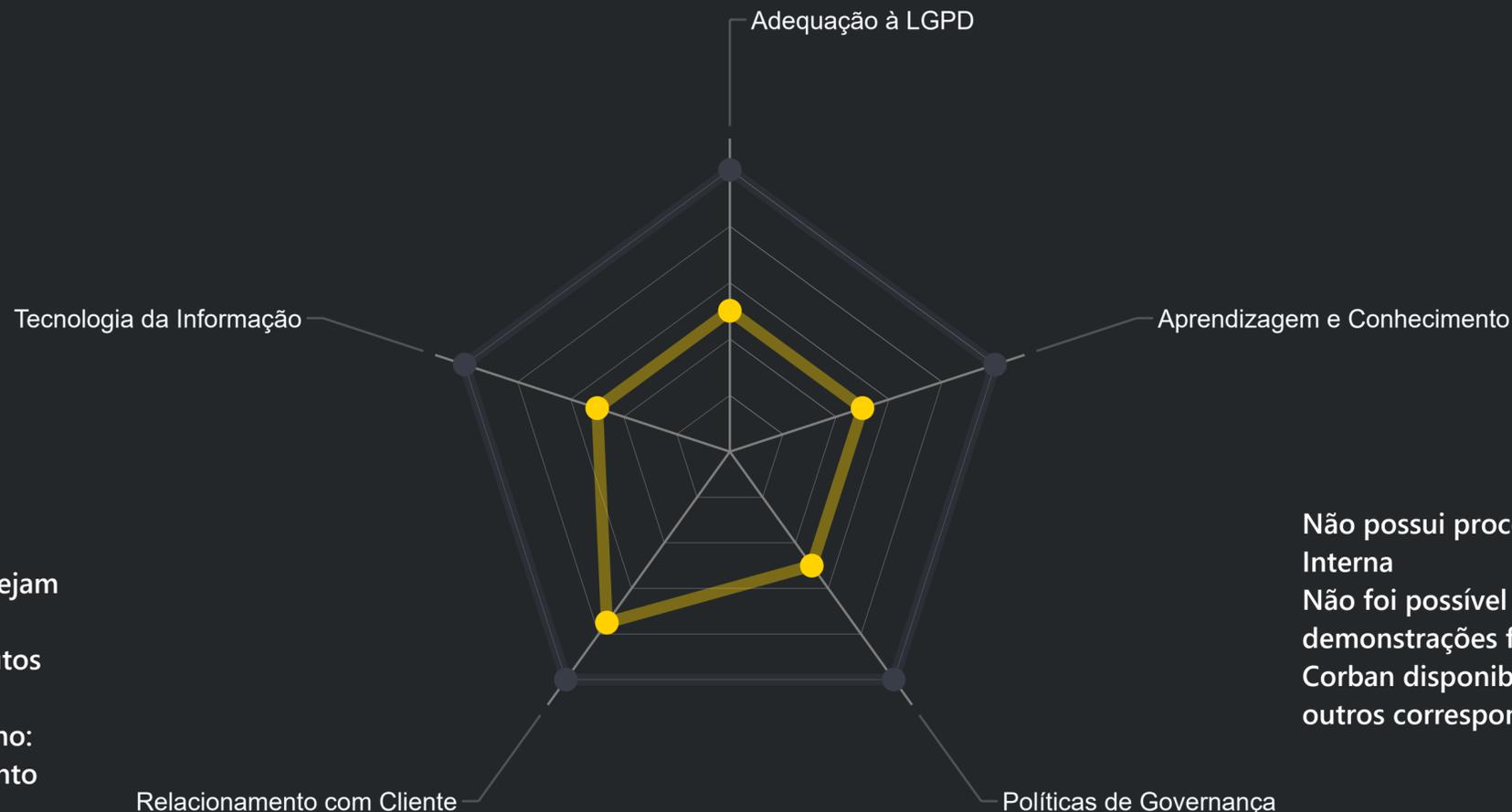
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle para garantir a segregação de dados, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão/revisão de acessos, parâmetros de senha, testes de restore e atualização das vacinas de antivírus
 Não possui firewall e criptografia habilitados
 Não armazena as mídias de backup e gravações pelo tempo mínimo de 5 anos.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar a elaboração de todas as demonstrações financeiras periódicas obrigatórias
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs
 Não possui scripts de atendimento para todos os produtos ofertados
 Scripts de atendimento não possuem o conteúdo mínimo: orientação ao cliente sobre os Canais de Autoatendimento das IFs e possibilidade de cancelamento em 7 dias úteis
 Não possui indicadores comerciais.



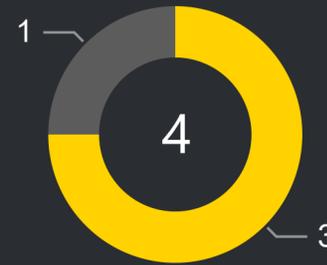
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

6

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Regulatorio: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	4	2
Políticas de Governança	4	2
Relacionamento com Cliente	4	3
Tecnologia da Informação	4	4

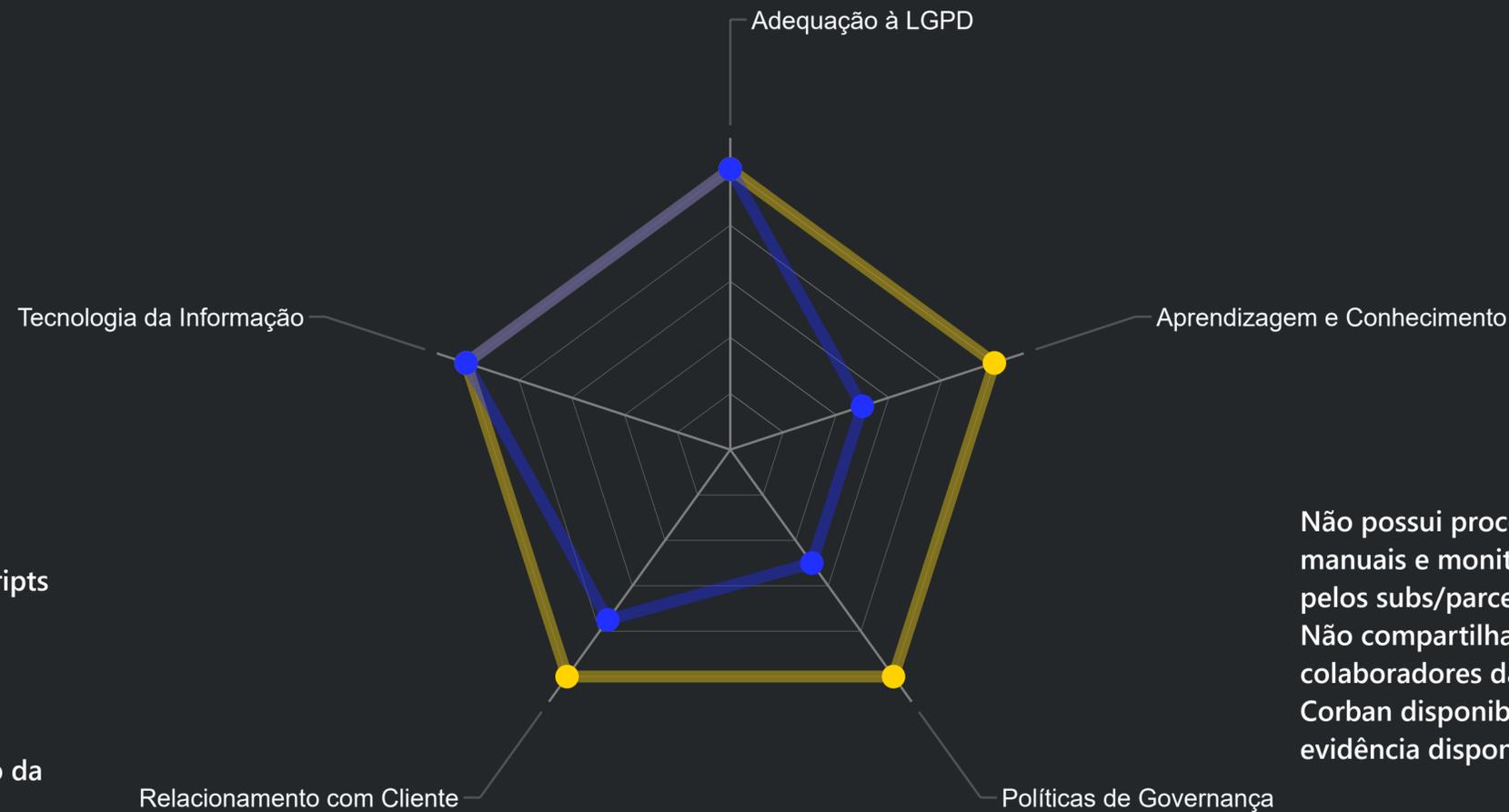
Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Política de concessão, revisão revogação, acessos privilegiados, contas genéricas e vulnerabilidades não contém todos os temas considerados mínimos para realização dos procedimentos e/ou utilização das contas
 Não possui controle de revogação de acessos eficaz e não realiza testes de restore.

Não foi possível identificar o compartilhamento dos scripts de atendimento
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe de todas as Ifs com as quais atua aos subs/parceiros
 Não possui o resultado consolidado do monitoramento da atualização e origem da base de prospecção de seus substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros de sua empresa que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação
 Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e subs/parceiros
 Correspondente realiza digitação de propostas para subs/parceiros que não possuem certificações

Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais e monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não compartilha manual de prevenção à fraude aos colaboradores da área de fraude
 Corban disponibilizou template de matriz de riscos, a mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes.

Total
Descobertas

29

Classificação



Litígios

24

24

Regulatórias

3

3

Fiscais

0

Trabalhistas

2

2

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 7 processos em andamento relacionados a Fraude, Contrato com Repasse de Crédito ao Corban e Descumprimento de contrato (Processos nº: 5001059-71.2022.8.08.0032, 5002312-15.2023.8.08.0047, 5012394-44.2023.8.08.0035, 1010022-96.2023.8.26.0066, 1005466-64.2022.8.26.0073, 1004561-06.2022.8.26.0220, e 1003015-92.2023.8.26.0441). 1 condenação relacionada a Fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5007516-46.2022.8.08.0024), e 1 processo em grau de recurso relacionado a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo nº: 1035143-82.2022.8.26.0577)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

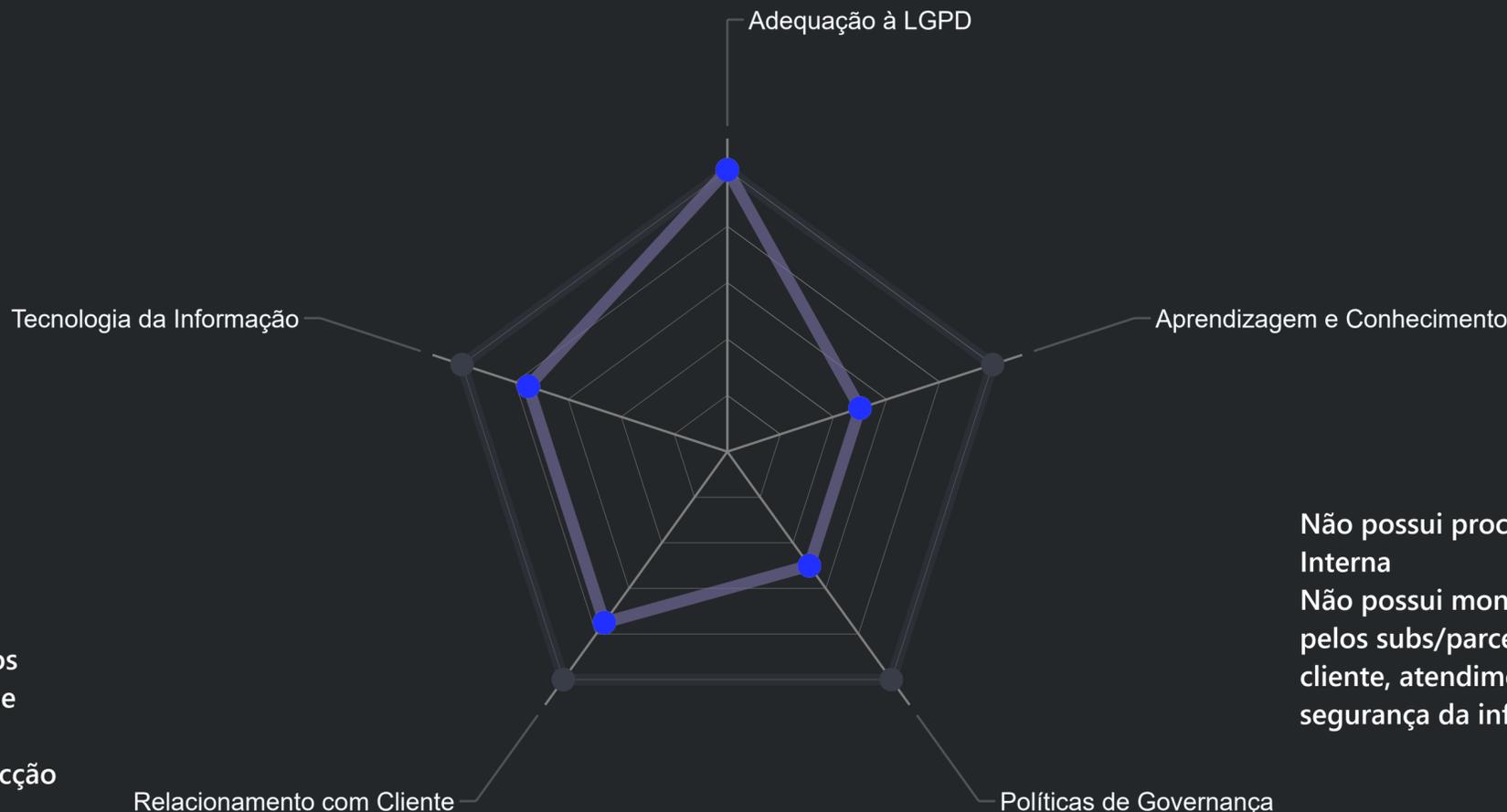
Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	2	2
Políticas de Governança	2	2
Relacionamento com Cliente	3	3
Tecnologia da Informação	3	3

Pontuação Final

82%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de revisão de acessos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não há armazenamento de logs
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui controle executado que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



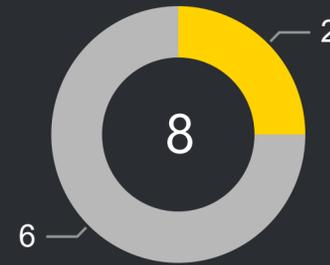
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

10

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Regulatorio: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

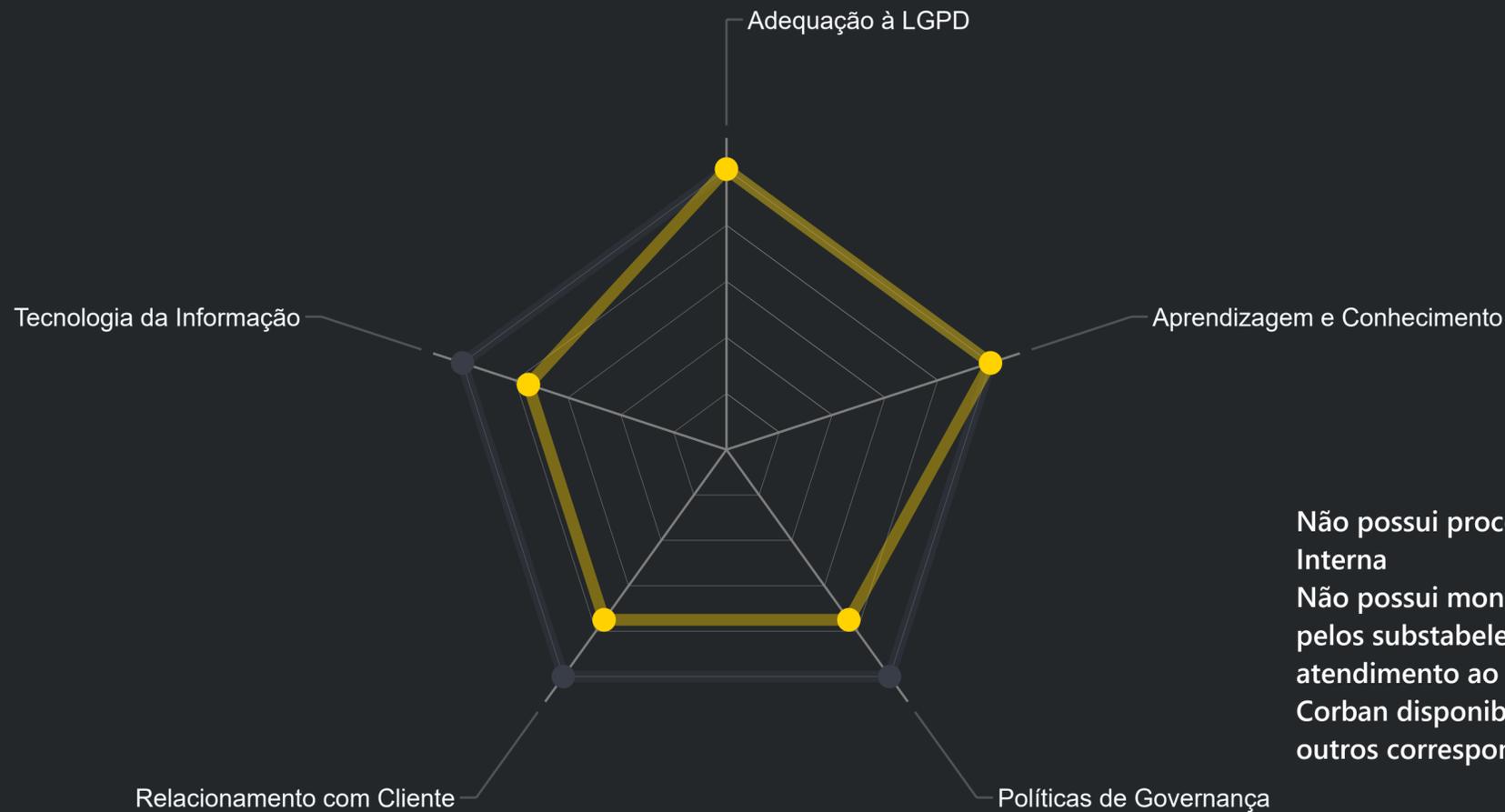
Inventário de tratamento de dados disponibilizado não possui todos os tópicos considerados mínimos, como: agentes de tratamento e o encarregado categoria dos titulares dos dados pessoais tempo de retenção dos dados pessoais instituições com as quais os dados pessoais são compartilhados e medidas de segurança atualmente adotadas.

Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos e resposta à incidentes
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore.



Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios aplicados.

Não possui indicadores de qualidade do atendimento

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente
 Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

6

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígio: Foram identificamos 2 processos em andamento relacionados a Fraude e Descumprimento de Contrato. (Processos nº: 1011603-38.2023.8.26.0005 e 1000286-97.2023.8.26.0666)

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

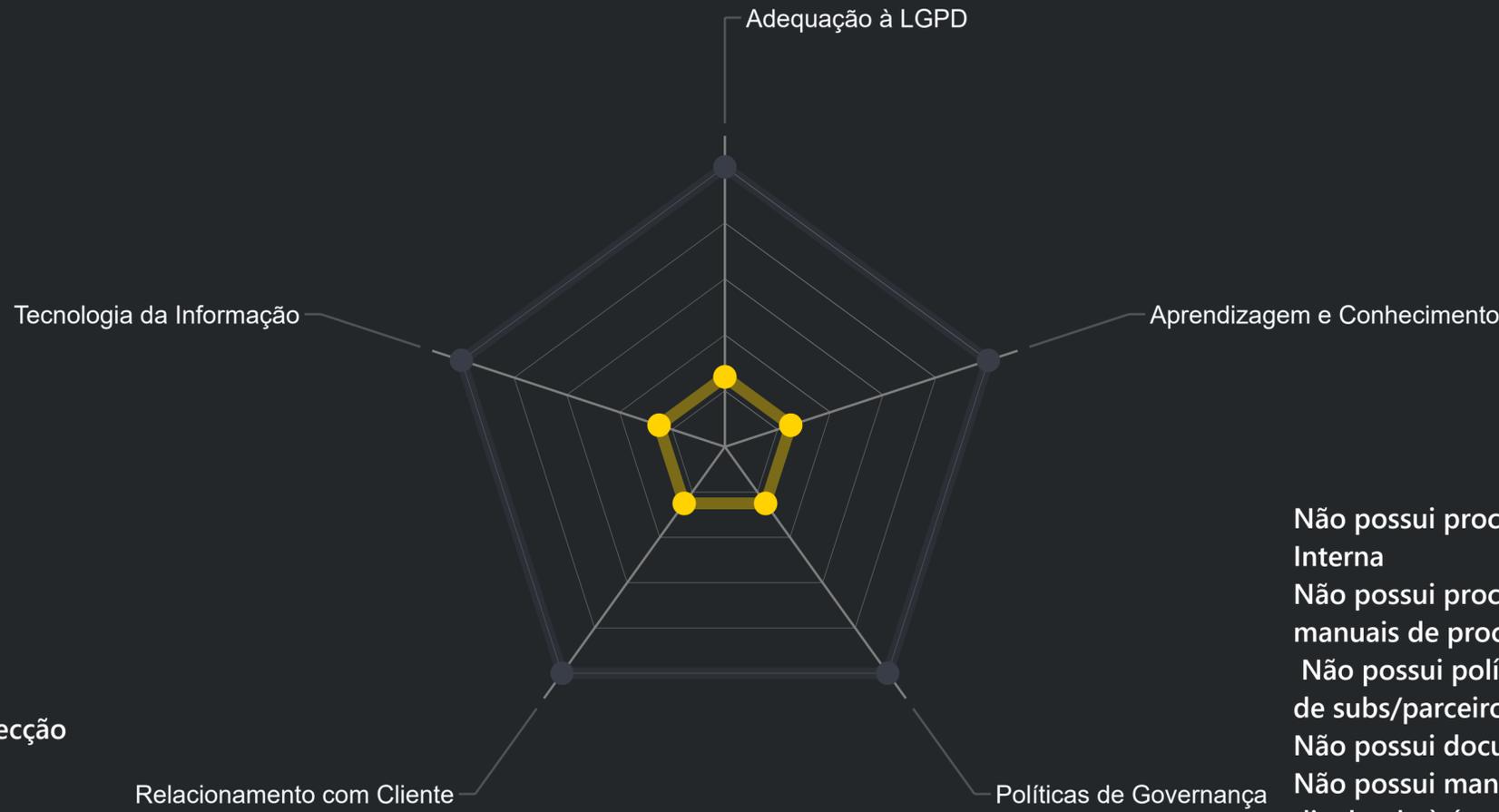
Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, contratos compatíveis com a LGPD, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais

Pontuação Final

13%

Não conforme

Não possui políticas contendo os aspectos/processos de TI
 Não foi identificado controle de concessão revogação
 revisão de acessos acessos privilegiados e genéricos
 gestão de incidentes gestão de mudanças gestão de
 backups testes de restore Termo de Confidencialidade
 de Informações de segurança de dados e
 monitoramento e gravação de ramais
 Não possui trilhas de auditoria habilitadas, firewall
 antivírus/criptografia data center



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação

Não possui políticas relacionadas ao processo de Atendimento formalizadas
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui scripts de atendimento
 Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui documento formalizado de prevenção à fraude
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada à área de fraude



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

1

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	1	1
Políticas de Governança	3	2
Relacionamento com Cliente	2	2
Tecnologia da Informação	4	4

Não possui inventário de dados.

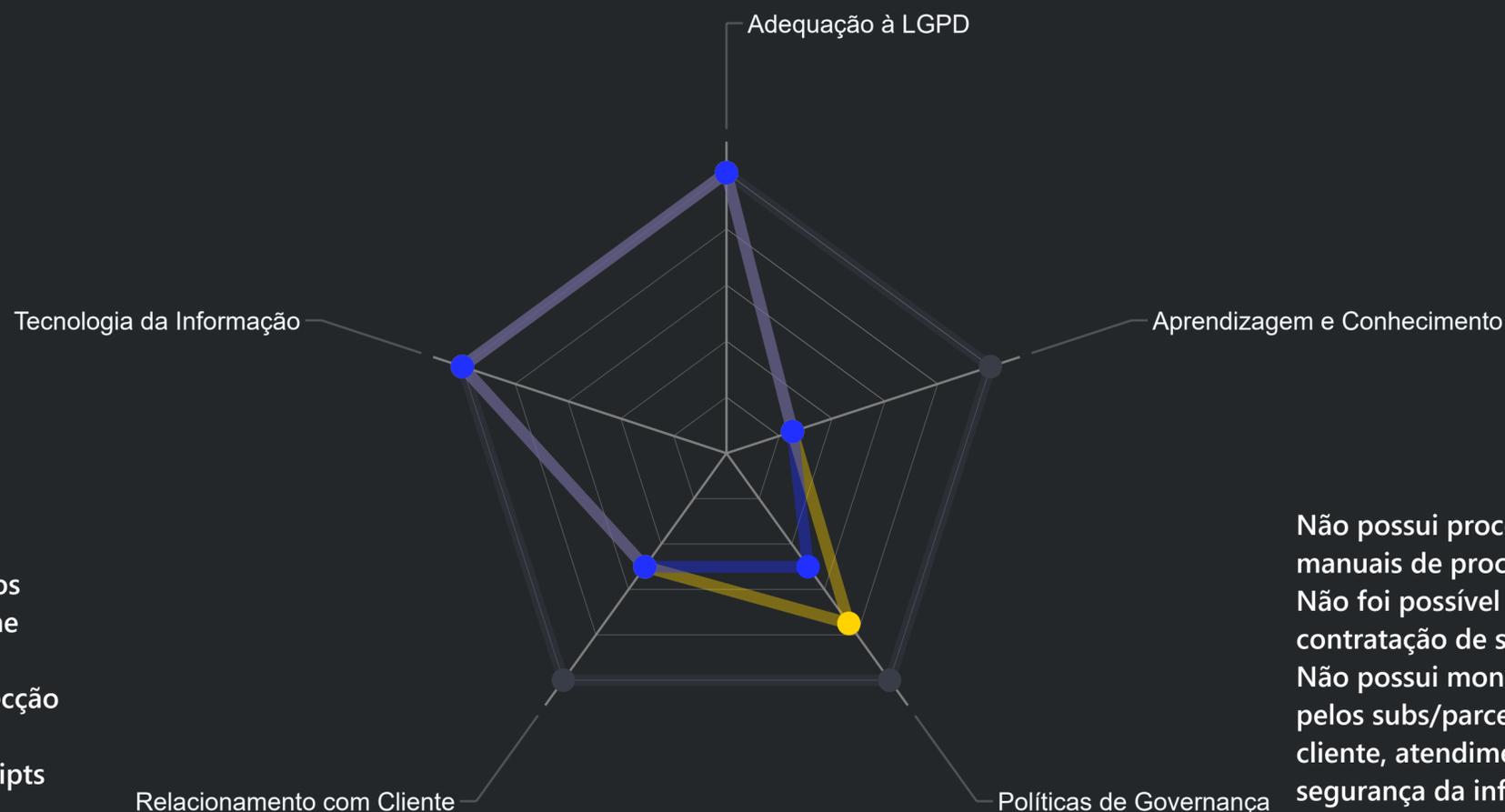
Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos scripts de atendimento
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.



Não compartilha a Política de Treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui controle executado que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
 Não foi possível identificar o compartilhamento da política de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

7

Classificação



Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. Para os demais, informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

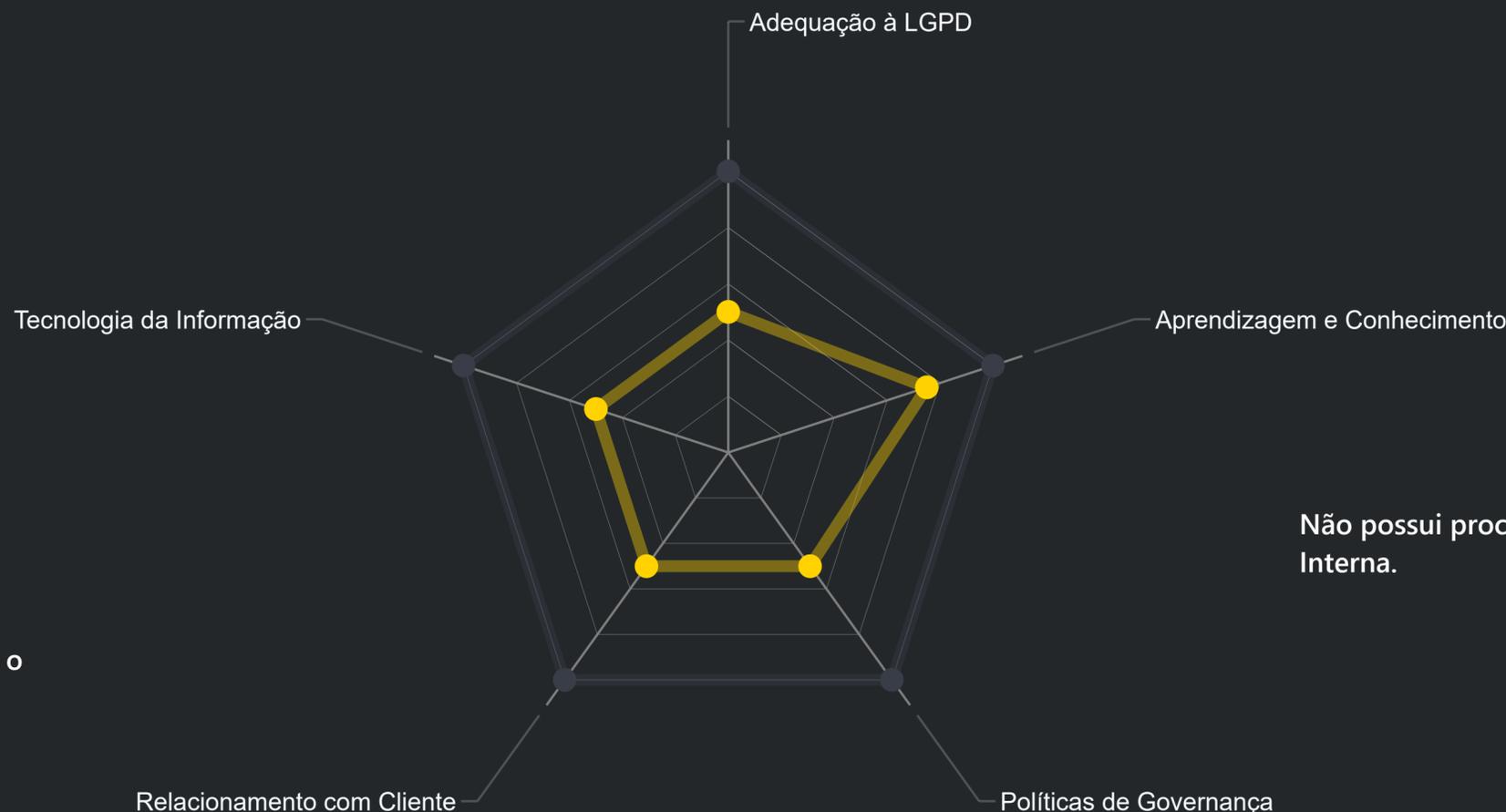
Não possui inventário de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

64%

Em atenção

Não possui política de gestão de firewall, mudanças e backup
 Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado, ambientes segregados para o processo de mudanças
 Não realiza testes de restore.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento dos treinamentos obrigatórios aplicados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
 Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável
 Não dissemina conhecimento das exigências da Autorregulação
 Não possui políticas e/ou manuais de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações.



Questionário



Vídeo Inspeção

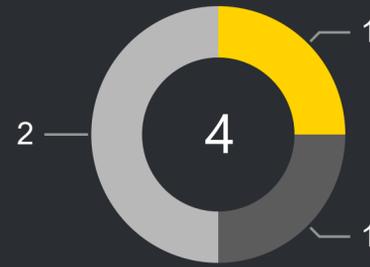
**Total
Descobertas**

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e, processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

38%

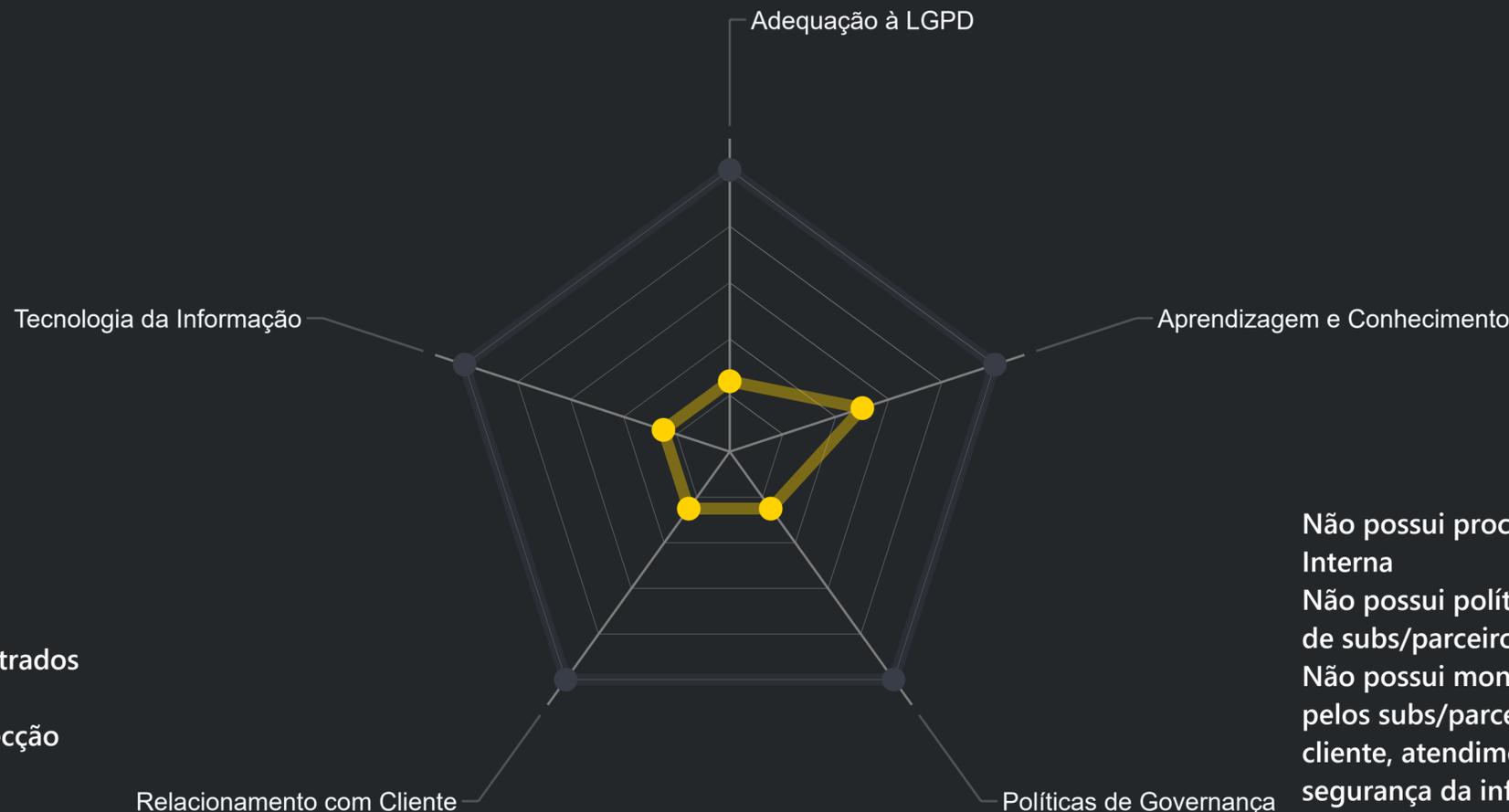
Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acesso, resposta à incidente e testes de restore.

Tecnologia da Informação

Não possui políticas relacionadas ao processo de Atendimento formalizadas
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui scripts de atendimento.

Relacionamento com Cliente



Aprendizagem e Conhecimento

Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Políticas de Governança



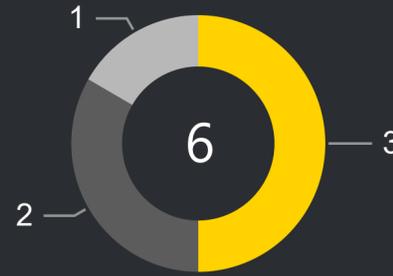
Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

13

Classificação**Litígios****Regulatórias****Fiscais**

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui inventário de dados

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos

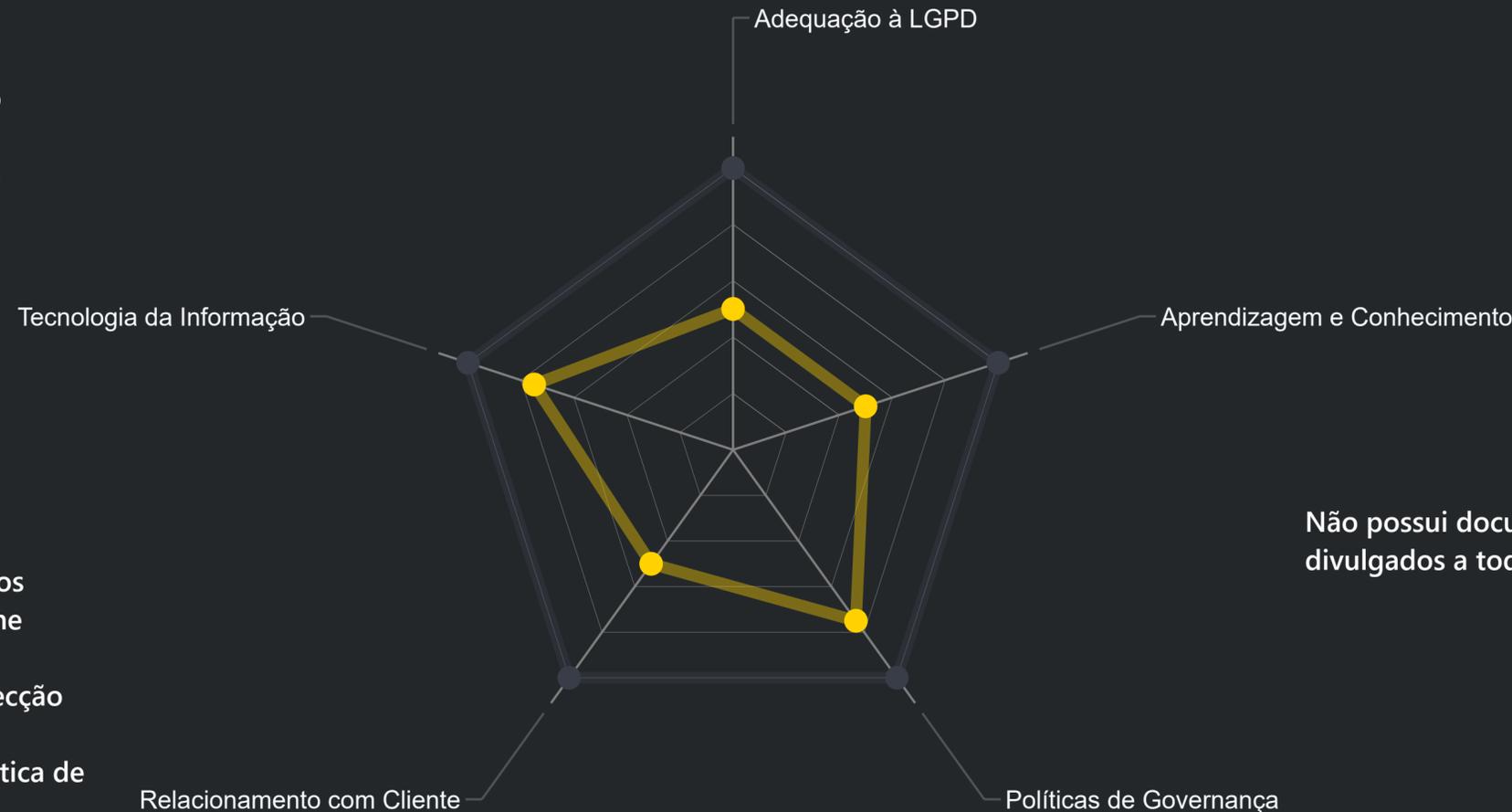
Não foi possível identificar contratos compatíveis com a LGPD, com seus substabelecidos/parceiro.

Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não foi identificado controle que contemple o processo de backup
 Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
 Não realiza testes de restore
 Não possui monitoramento e gravação dos ramais.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
 Política de Treinamento não possui todos os temas considerados mínimos: controles de presença e de avaliação de absorção de conhecimento com critérios definidos para aprovação.

Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, substabelecidos e parceiros

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Reclamações
 Não compartilha os roteiros operacionais de todas as Ifs com as quais atua.



Questionário



Vídeo Inspeção

**Total
Descobertas**

4

Classificação



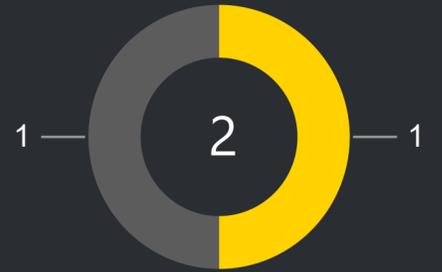
Litígios

0

Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

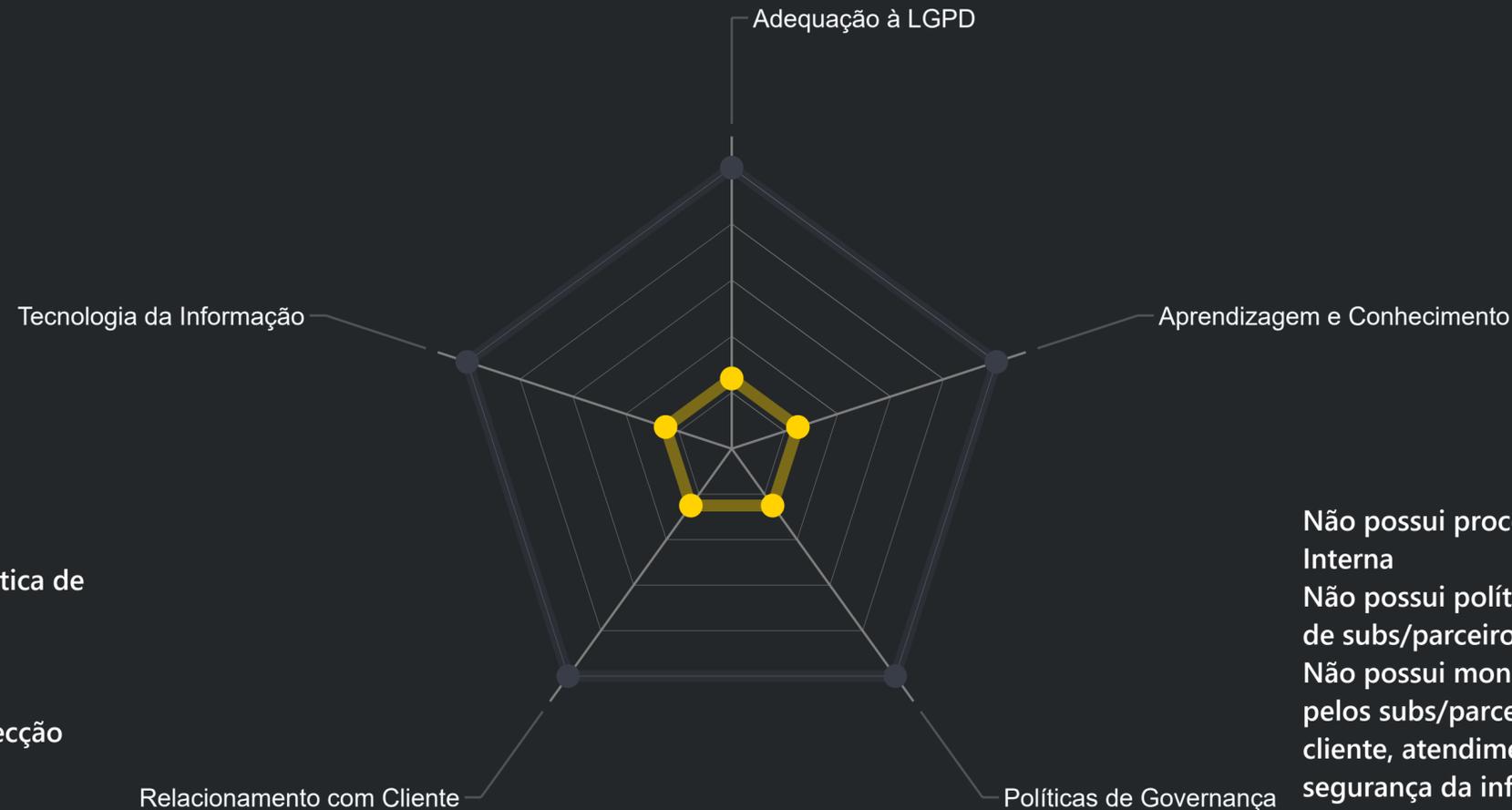
Não possui política de privacidade de dados, termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados.

Pontuação Final

31%

Não conforme

Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades e firewall
 Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos, resposta à incidentes, monitoramento e gravação de ramais
 Não possui antivírus habilitado e Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados entre funcionários, subs/parceiros.



Não possui política de treinamento
 Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área
 Não ministrou treinamentos obrigatórios
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
 Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
 Não possui scripts de atendimento
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Questionário



Vídeo Inspeção

EY

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |

Consultoria | Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

Sobre a EY

A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 190.000 profissionais estão unidos por valores pautados na ética e pelo sólido compromisso com a qualidade. Nós fazemos a diferença auxiliando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não provê nenhum tipo de serviço a clientes.

www.ey.com.br

© 2020 EYGM Limited - Todos os direitos reservados

FEBRABAN e ABBC

Monitoramento de correspondentes
bancários de crédito consignado

Ciclo 2024

C6 Consignado

Relatório Formato Original (2024) (23021828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 648



The better the question. The better the answer.
The better the world works.

The EY logo, consisting of the letters 'EY' in a bold, white, sans-serif font. A yellow diagonal line is positioned behind the 'Y'.

Building a better
working world



Resultado Final

Corban	Nome	ARI Qualitativa	ARI Quantitativo	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Pontuação 2023	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2024	
C026	TOK REAL	Baixo	Baixo	48%	92%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Em conformidade
C033	EMPRESTA	Baixo	Alto	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Em conformidade
C006	CREFRANCO	Baixo	Crítico	86%	95%	86%	97%	96%	100%	100%	100%	99%	Em conformidade
C139	NOVA PROMOTORA LTDA	Baixo	Baixo	-	-	85%	97%	100%	100%	100%	100%	99%	Em conformidade
C027	C & F PROMOTORA	Baixo	Moderado	58%	92%	94%	100%	98%	82%	100%	100%	98%	Em conformidade
C045	SOLIDA GESTÃO	Baixo	Baixo	58%	81%	81%	100%	100%	91%	99%	95%	98%	Em conformidade
C095	Grupo Zeus	Baixo	Baixo	92%	-	96%	98%	94%	100%	100%	94%	98%	Em conformidade
C104	SERVICRED	Baixo	Baixo	91%	98%	93%	100%	100%	100%	94%	100%	97%	Em conformidade
C140	UNICA PROMOTORA LTDA	Baixo	Baixo	-	-	82%	100%	96%	91%	99%	100%	98%	Em conformidade
C001	BEVICRED	Baixo	Crítico	90%	93%	86%	88%	91%	100%	100%	100%	96%	Em conformidade
C004	LEV	Baixo	Alto	53%	88%	85%	89%	91%	100%	96%	98%	94%	Em conformidade
C017	PH PROMOTORA	Baixo	Moderado	74%	99%	80%	99%	94%	89%	93%	89%	94%	Em conformidade
C016	AD PROMOTORA	Baixo	Baixo	71%	93%	93%	91%	96%	64%	96%	100%	93%	Em conformidade
C041	GVN CORRETORES	Baixo	Crítico	62%	93%	95%	91%	94%	100%	97%	83%	93%	Em conformidade
C143	CAPITAL DOIS	Baixo	Baixo	-	-	75%	97%	96%	73%	93%	95%	93%	Em conformidade
C010	CIA DO CRÉDITO	Baixo	Moderado	92%	95%	91%	95%	96%	100%	86%	95%	92%	Em conformidade
C025	FACILITA NEGÓCIOS	Baixo	Baixo	7%	65%	90%	84%	98%	86%	93%	100%	92%	Em conformidade
C042	FLAMEX	Baixo	Alto	50%	78%	73%	86%	91%	95%	94%	100%	92%	Em conformidade
C007	DAYCRED	Baixo	Alto	-	92%	82%	96%	100%	78%	87%	93%	91%	Em conformidade
C011	POUPACRED PROMOTORA	Baixo	Baixo	88%	91%	89%	92%	81%	89%	94%	88%	91%	Em conformidade
C012	FACTA PROMOTORA	Baixo	Baixo	84%	88%	84%	90%	83%	64%	95%	100%	91%	Em conformidade
C015	GFT CREDMAIS	Baixo	Crítico	47%	85%	92%	89%	83%	100%	92%	100%	91%	Em conformidade
C028	CONSIGACREDI	Baixo	Alto	71%	99%	81%	93%	87%	64%	97%	90%	91%	Em conformidade
C019	TN PROMOTORA	Baixo	Baixo	63%	94%	78%	87%	96%	55%	97%	90%	90%	Em conformidade
C050	REALI INTERMEDIações	Baixo	Baixo	37%	78%	88%	91%	72%	82%	98%	85%	90%	Em conformidade
C053	NORDESTE	Baixo	Baixo	46%	63%	95%	90%	89%	45%	100%	100%	90%	Em conformidade

Resultado Final

Corban	Nome	ARI Qualitativa	ARI Quantitativo	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Pontuação 2023	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2024	
C060	VISÃO PROMOTORA	Baixo	Baixo	31%	77%	89%	88%	89%	77%	92%	90%	90%	Em conformidade
C014	DG PROMOTORA	Baixo	Baixo	68%	99%	88%	94%	87%	86%	83%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C049	ISOCRED	Baixo	Baixo	66%	84%	91%	88%	78%	91%	90%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C081	A M SERVICOS	Baixo	Baixo	-	-	85%	95%	79%	82%	91%	88%	89%	Parcialmente Conforme
C013	ALCIF MAIS	Baixo	Moderado	84%	91%	79%	86%	83%	77%	93%	86%	88%	Parcialmente Conforme
C024	ELCY	Baixo	Baixo	73%	92%	87%	90%	83%	55%	91%	90%	87%	Parcialmente Conforme
C119	GRUPO GOLD	Baixo	Baixo	-	-	84%	77%	96%	91%	89%	90%	87%	Parcialmente Conforme
C054	GRUPO CASEBRAS	Baixo	Crítico	26%	78%	82%	94%	65%	72%	97%	69%	86%	Parcialmente Conforme
C147	GRUPO NOVA CRED	Baixo	Baixo	-	-	38%	76%	83%	77%	100%	89%	86%	Parcialmente Conforme
C117	T ALEXSANDRO BATISTA	Crítico	Baixo	-	77%	89%	87%	82%	82%	79%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C018	MG GROUP	Baixo	Baixo	20%	83%	83%	82%	87%	82%	78%	95%	83%	Parcialmente Conforme
C044	REAL FÁCIL	Baixo	Baixo	34%	50%	84%	86%	67%	82%	96%	65%	82%	Parcialmente Conforme
C079	NARSAL SERVICOS	Baixo	Baixo	-	-	78%	87%	78%	41%	95%	82%	82%	Parcialmente Conforme
C127	KONSI	Baixo	Baixo	-	-	81%	92%	77%	67%	85%	75%	82%	Parcialmente Conforme
C132	RAGAZZI PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	74%	75%	78%	77%	94%	82%	82%	Parcialmente Conforme
C037	JM SEDAE	Baixo	Baixo	68%	91%	79%	76%	85%	55%	85%	90%	81%	Parcialmente Conforme
C078	N3 NEGÓCIOS	Baixo	Baixo	-	-	87%	87%	78%	68%	81%	83%	81%	Parcialmente Conforme
C087	CREDI10	Baixo	Baixo	53%	80%	93%	99%	67%	89%	84%	47%	81%	Parcialmente Conforme
C092	GRUPO MAIS VALOR	Baixo	Baixo	89%	-	84%	79%	67%	91%	85%	85%	81%	Parcialmente Conforme
C030	GRUPO AMP	Baixo	Baixo	77%	86%	80%	75%	47%	89%	88%	78%	79%	Parcialmente Conforme
C080	CEDIBRA	Baixo	Moderado	-	-	46%	81%	83%	36%	81%	86%	79%	Parcialmente Conforme
C120	GRUPO RIO	Baixo	Baixo	77%	84%	83%	80%	72%	36%	88%	83%	79%	Parcialmente Conforme
C035	FINANTO	Baixo	Moderado	18%	62%	62%	91%	69%	56%	88%	47%	78%	Parcialmente Conforme
C137	BP PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	64%	97%	77%	61%	65%	68%	78%	Parcialmente Conforme
C148	QUERO DINDIN	Baixo	Crítico	-	-	-	80%	85%	78%	80%	64%	78%	Parcialmente Conforme
C131	SUPPORTCRED	Baixo	Baixo	-	-	36%	76%	71%	59%	81%	88%	77%	Parcialmente Conforme

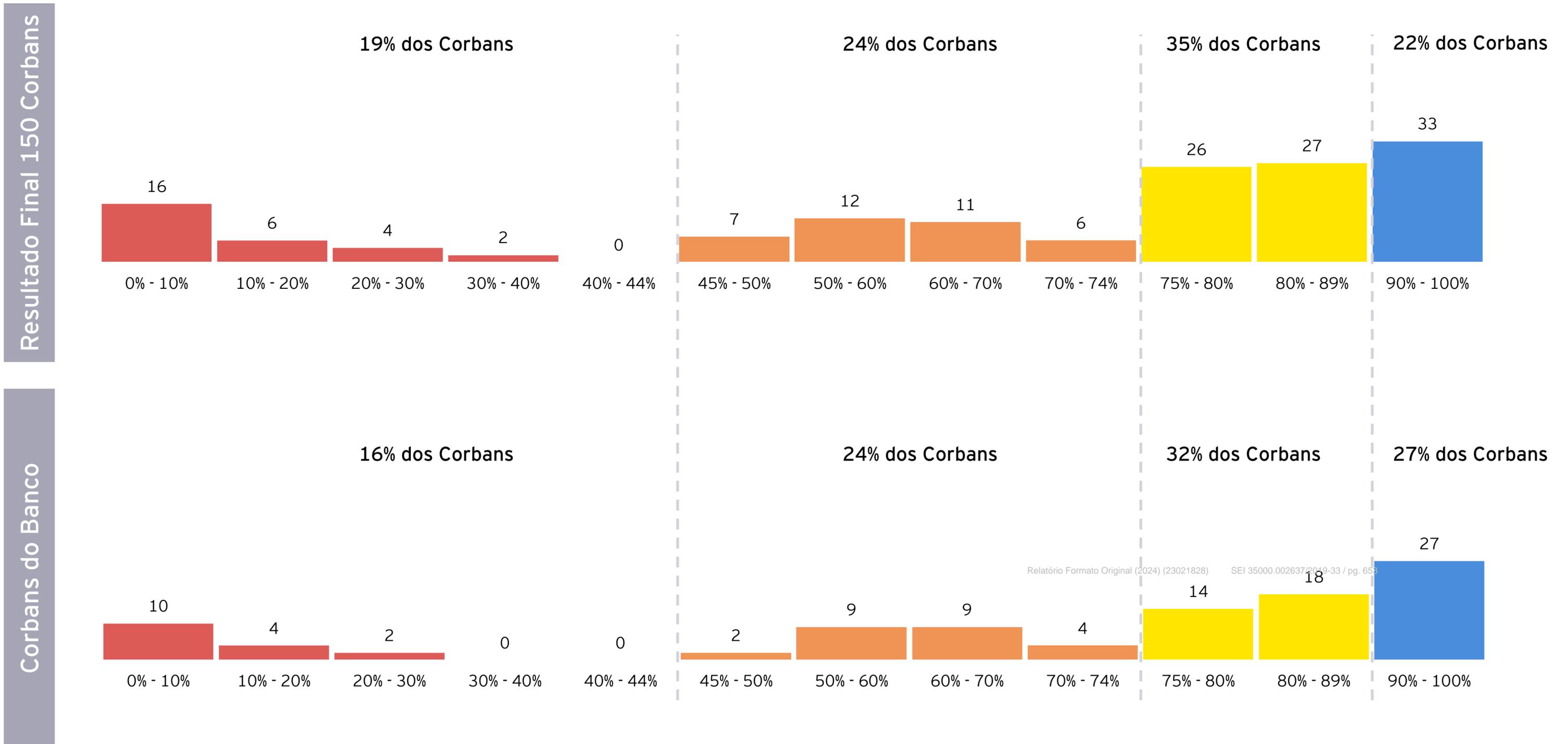
Resultado Final

Corban	Nome	ARI Qualitativa	ARI Quantitativo	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Pontuação 2023	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2024	
C071	FINTEX	Baixo	Baixo	-	-	66%	84%	81%	61%	85%	43%	76%	Parcialmente Conforme
C125	LAR PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	65%	82%	75%	55%	65%	100%	76%	Parcialmente Conforme
C134	VLR PROMOTORA LTDA	Baixo	Baixo	-	-	88%	73%	61%	23%	90%	85%	76%	Parcialmente Conforme
C022	PROSPECTA PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	34%	86%	84%	74%	68%	72%	85%	76%	Parcialmente Conforme
C064	VEM PRA PORT	Baixo	Crítico	-	-	-	73%	72%	41%	97%	65%	75%	Parcialmente Conforme
C097	MRCRED	Baixo	Baixo	-	-	72%	78%	73%	68%	72%	85%	75%	Parcialmente Conforme
C142	J2 PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	13%	70%	67%	27%	91%	94%	75%	Parcialmente Conforme
C135	CON NEGOCIOS LTDA	Baixo	Baixo	-	-	61%	81%	78%	33%	72%	83%	74%	Em atenção
C141	VITA PROMOTORA	Baixo	Baixo	57%	83%	84%	81%	72%	27%	91%	68%	74%	Em atenção
C058	VALOR ASSESSORIA	Baixo	Baixo	-	-	27%	85%	54%	67%	71%	68%	72%	Em atenção
C036	VAZOLI	Baixo	Baixo	64%	78%	70%	80%	61%	55%	75%	60%	71%	Em atenção
C051	POTENCIAL NEGÓCIOS	Baixo	Baixo	-	51%	52%	64%	61%	64%	83%	65%	69%	Em atenção
C077	F. M. REIS PINHEIRO	Baixo	Baixo	-	-	-	76%	65%	41%	80%	59%	69%	Em atenção
C062	7 PROMOTORA	Baixo	Baixo	53%	81%	75%	94%	80%	91%	54%	37%	68%	Em atenção
C072	PINHEIRO	Baixo	Baixo	-	-	28%	66%	82%	9%	97%	35%	66%	Em atenção
C146	FIDELIZZA +	Baixo	Baixo	-	-	64%	57%	67%	56%	70%	79%	66%	Em atenção
C100	REDCONSULT	Baixo	Baixo	-	-	30%	72%	53%	18%	86%	65%	66%	Em atenção
C106	EFETIVA MAIS	Baixo	Baixo	-	-	-	69%	74%	45%	62%	67%	65%	Em atenção
C048	PORTAL NOVA	Baixo	Baixo	-	-	64%	67%	54%	73%	53%	84%	62%	Em atenção
C094	ATIVA ESCRITÓRIO	Baixo	Baixo	-	43%	28%	69%	46%	56%	67%	57%	62%	Em atenção
C089	IMEDIATA	Baixo	Baixo	49%	89%	70%	68%	36%	41%	78%	42%	60%	Em atenção
C123	AGILIZZA PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	48%	71%	62%	18%	65%	53%	59%	Em atenção
C031	JBF PROMOTORA	Baixo	Crítico	-	71%	68%	66%	61%	18%	65%	53%	58%	Em atenção
C056	ENTROU NA CONTA	Baixo	Baixo	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	56%	Em atenção
C118	FOCO	Baixo	Baixo	-	-	-	26%	36%	59%	87%	71%	55%	Em atenção
C047	O nosso banco	Baixo	Baixo	-	-	-	45%	69%	56%	47%	80%	54%	Em atenção

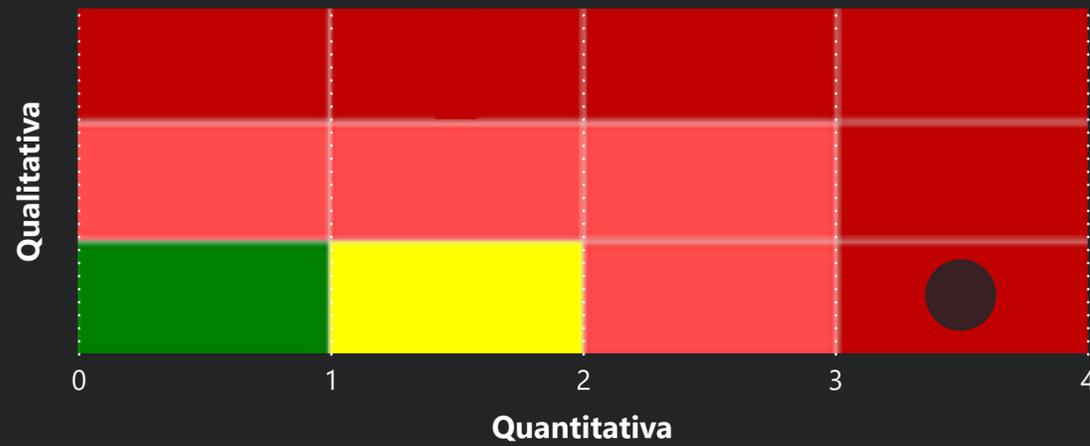
Resultado Final

Corban	Nome	ARI Qualitativa	ARI Quantitativo	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Pontuação 2023	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2024	
C138	VIP PROMOTORA LTDA	Baixo	Baixo	-	-	66%	54%	50%	50%	64%	36%	54%	Em atenção
C133	QUALICONSIG	Baixo	Crítico	-	-	66%	60%	54%	17%	56%	43%	52%	Em atenção
C122	SUPREMA	Baixo	Crítico	-	-	29%	81%	62%	44%	33%	29%	52%	Em atenção
C121	KOERICH PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	49%	52%	39%	36%	52%	59%	50%	Em atenção
C110	PREV E SEG OURINHOS	Baixo	Moderado	-	-	19%	56%	44%	45%	44%	29%	45%	Em atenção
C150	BENIGNO E SOUSA	Baixo	Baixo	-	-	31%	25%	6%	18%	58%	18%	28%	Não conforme
C003	EU QUERO GRANA	Baixo	Baixo	-	-	-	18%	22%	28%	21%	39%	23%	Não conforme
C073	AMERICA SERVIÇOS	Baixo	Baixo	43%	48%	20%	33%	8%	0%	19%	14%	20%	Não conforme
C088	ABM ASSESSORIA	Baixo	Baixo	-	-	-	17%	0%	28%	16%	25%	17%	Não conforme
C096	LC PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	-	20%	18%	9%	17%	6%	16%	Não conforme
C093	CREDITO ASSESSORIA	Baixo	Baixo	-	-	13%	30%	0%	0%	18%	0%	14%	Não conforme
C068	ADN SOLUÇÕES	Baixo	Alto	-	72%	65%	12%	0%	9%	5%	25%	10%	Não conforme
C074	FAÇA FACIL PROMOTORA	Baixo	Baixo	-	-	-	23%	0%	9%	0%	4%	10%	Não conforme
C136	FALE MAIS	Baixo	Baixo	-	-	6%	13%	0%	17%	6%	23%	10%	Não conforme
C129	FACILITA SOLUCOES	Baixo	Moderado	-	-	8%	18%	0%	9%	0%	3%	7%	Não conforme
C102	G A P SERVICOS E NEG	Baixo	Baixo	-	16%	13%	14%	0%	9%	0%	4%	6%	Não conforme
C116	CCN PRESTASERV	Crítico	Moderado	-	53%	9%	14%	0%	0%	3%	7%	6%	Não conforme
C029	MG CADASTRO	Baixo	Baixo	-	13%	2%	12%	0%	0%	0%	0%	4%	Não conforme
C126	LIS PROMOTORA LTDA	Baixo	Crítico	-	-	61%	12%	0%	0%	0%	3%	4%	Não conforme
C057	GRUPO LHASA	Baixo	Moderado	48%	57%	13%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não conforme
C084	R5 DIGITAL	Baixo	Baixo	-	-	30%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não conforme

Comparativo com o Resultado Geral



Classificação



Processos TJ

134

Processos TRF,
STJ, STF

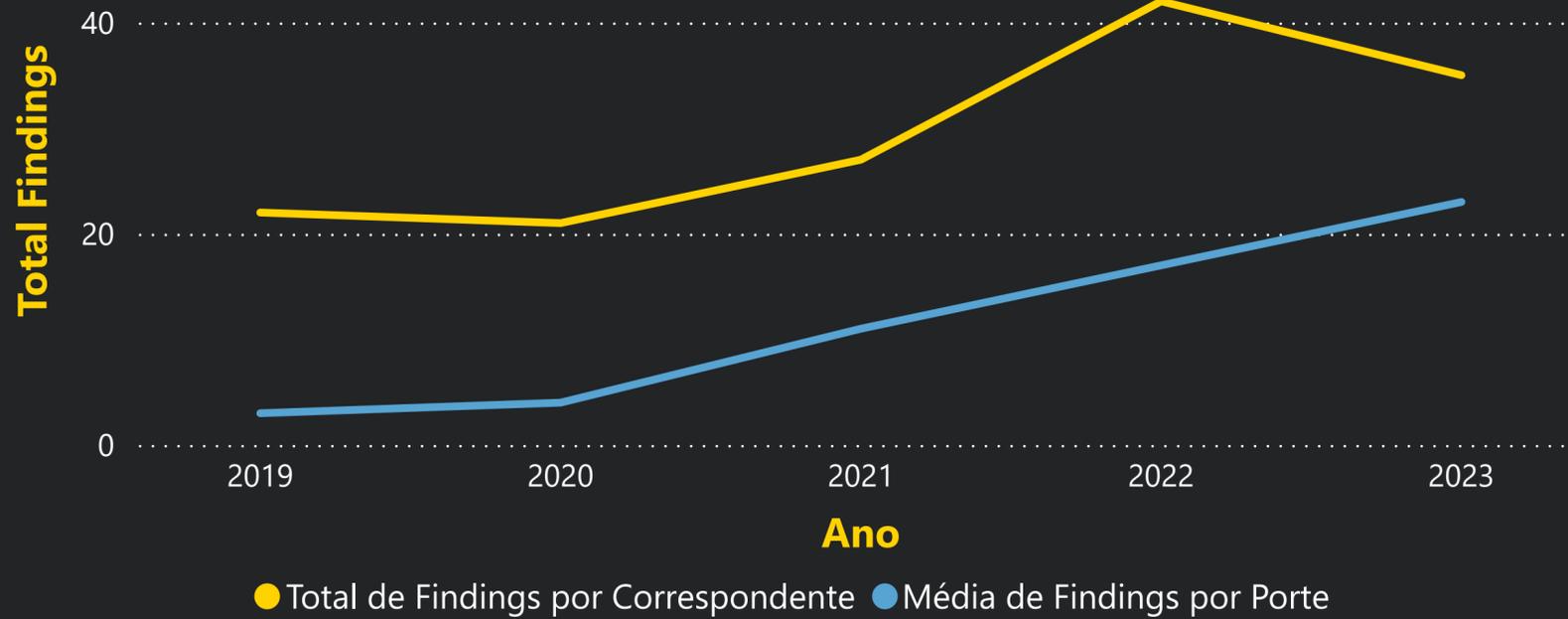
13

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

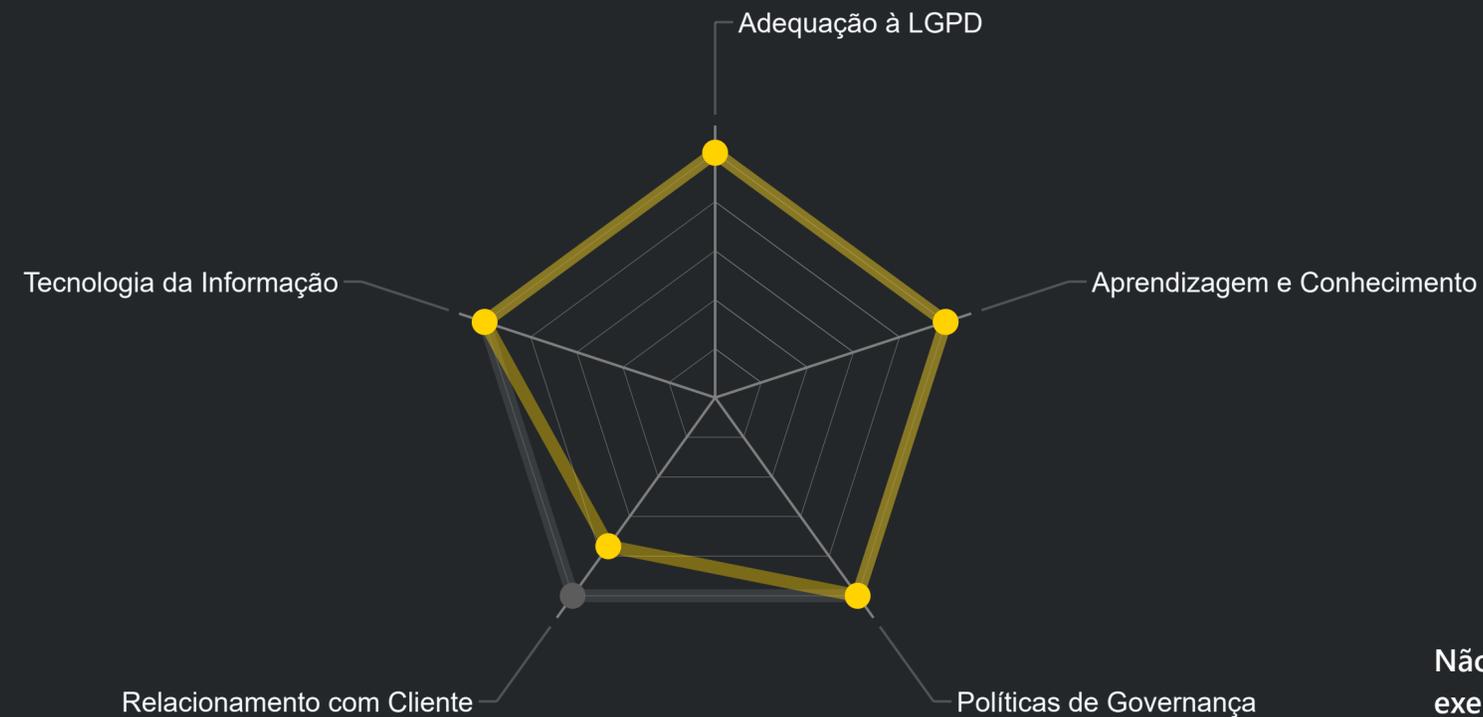
Pontuação Final

96%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

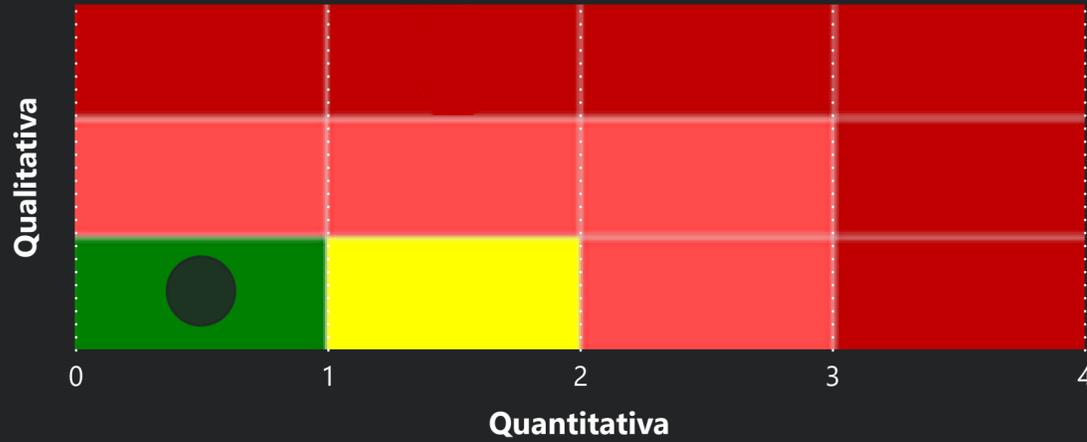
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Política de Atendimento ao Cliente não é compartilhada com subs/parceiros e não possui todo o conteúdo obrigatório
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Manual de Reclamações não possui todo o conteúdo obrigatório.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não apresentou lista contendo os subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

4

Processos TRF, STJ, STF

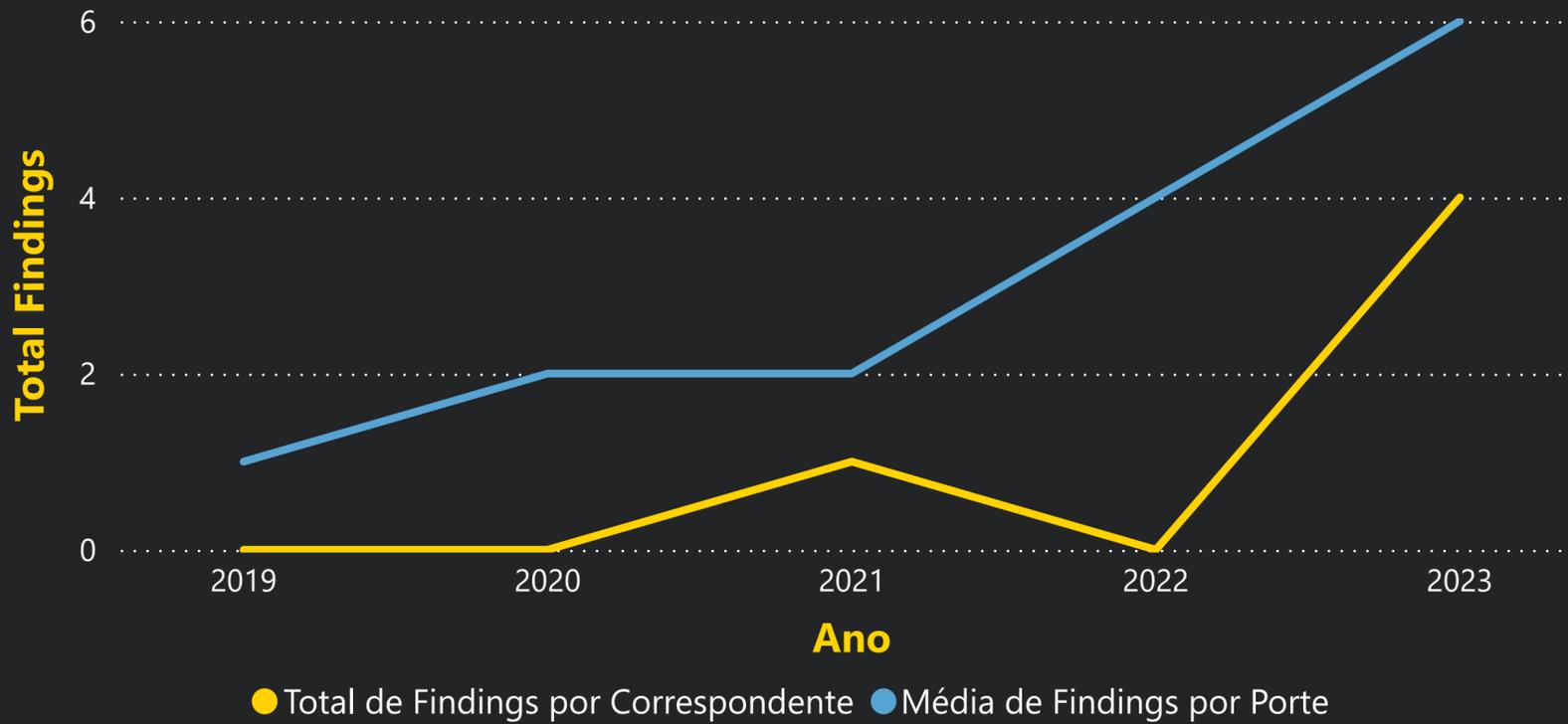
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não foi possível identificar na Política de Privacidade todo conteúdo obrigatório
 Não foi possível identificar os dados do DPO no website
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

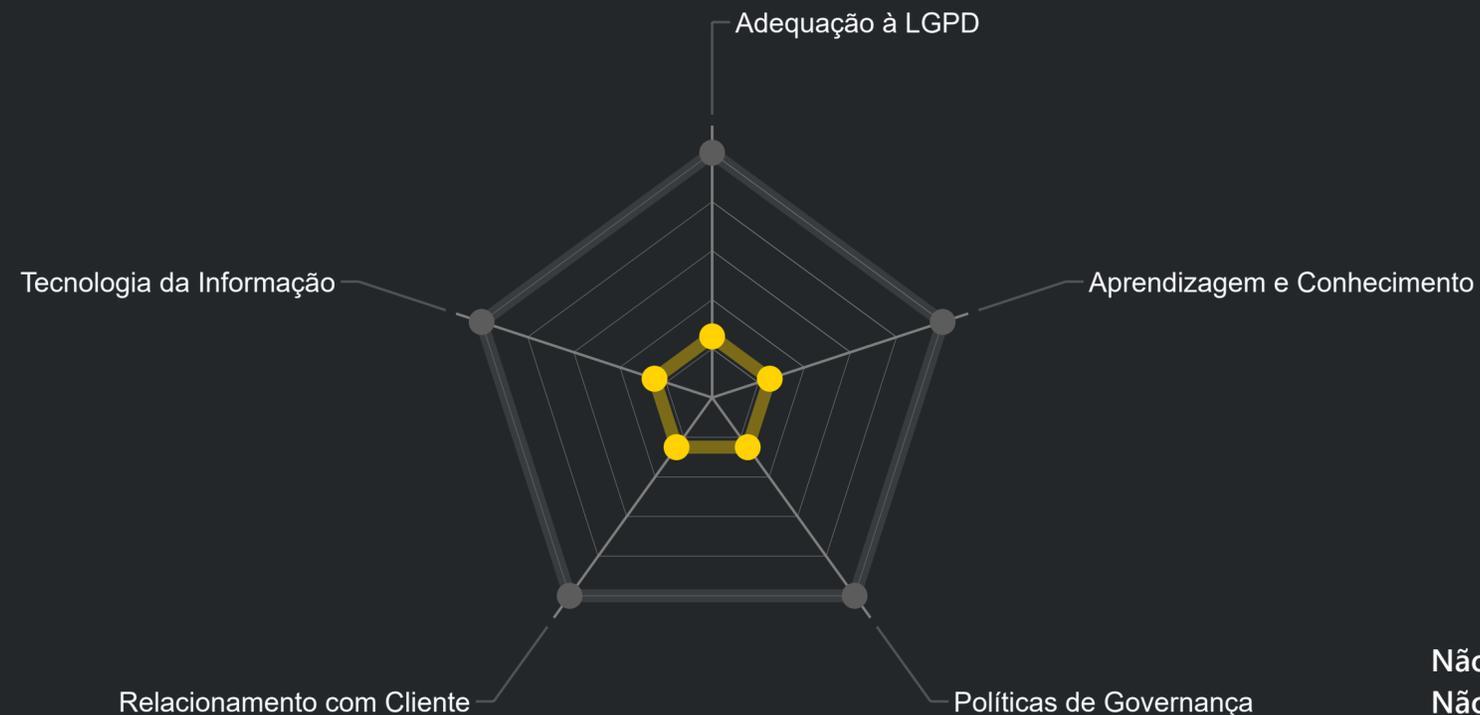
Pontuação Final

23%

Não conforme

Não foi possível identificar políticas com procedimentos de TI
 Não foi identificado controle que contemple os processos de TI
 Não foi possível identificar trilhas de auditoria
 Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, mínimo esperado
 Não identificamos Termo de Confidencialidade
 Não possui controle de acesso e monitoramento do Data Center
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos
 Não realiza restore.

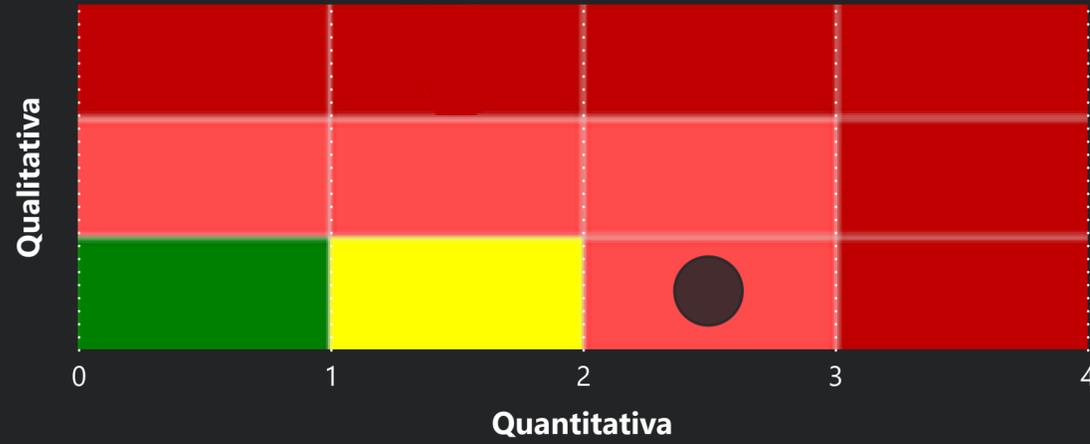
Não possui Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações e Scripts
 Não possui controle de reclamação
 Não compartilha roteiros operacionais
 Não possui procedimento para acompanhar os status das propostas em pendências ou não pagamento e o acompanhamento do status das propostas de portabilidade
 Não possui indicadores
 Não possui procedimento definido para orientação ao cliente sobre os Canais de Atendimento das IFs.



Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de todos os seus colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento existentes na empresa
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não realiza verificações de autenticidade dos documentos
 Não possui Política e Manual de Prevenção à Fraude
 Não evidenciou possuir processo estabelecido para atendimento das ações judiciais abertas.

Classificação



Processos TJ

108

Processos TRF, STJ, STF

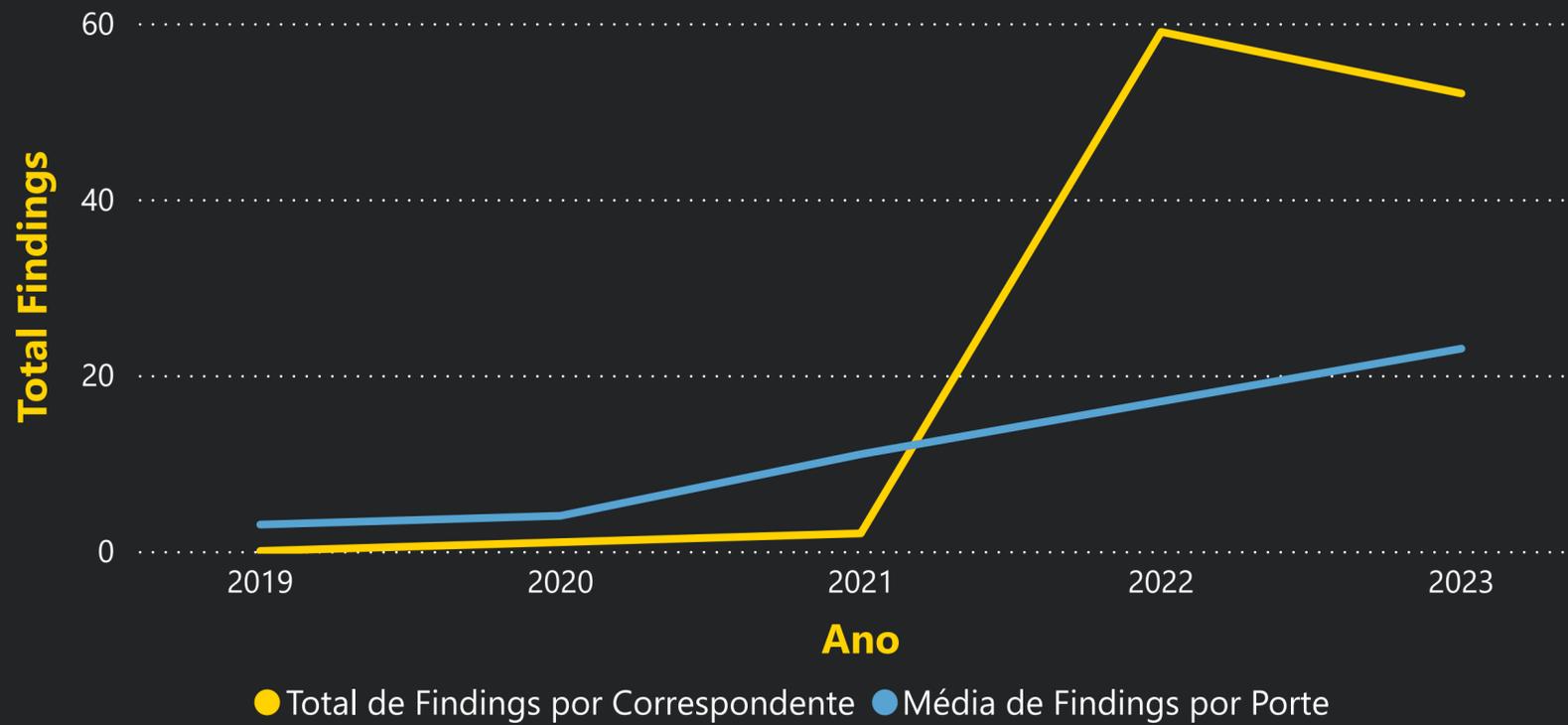
6

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não foi possível identificar os dados do DPO no website.

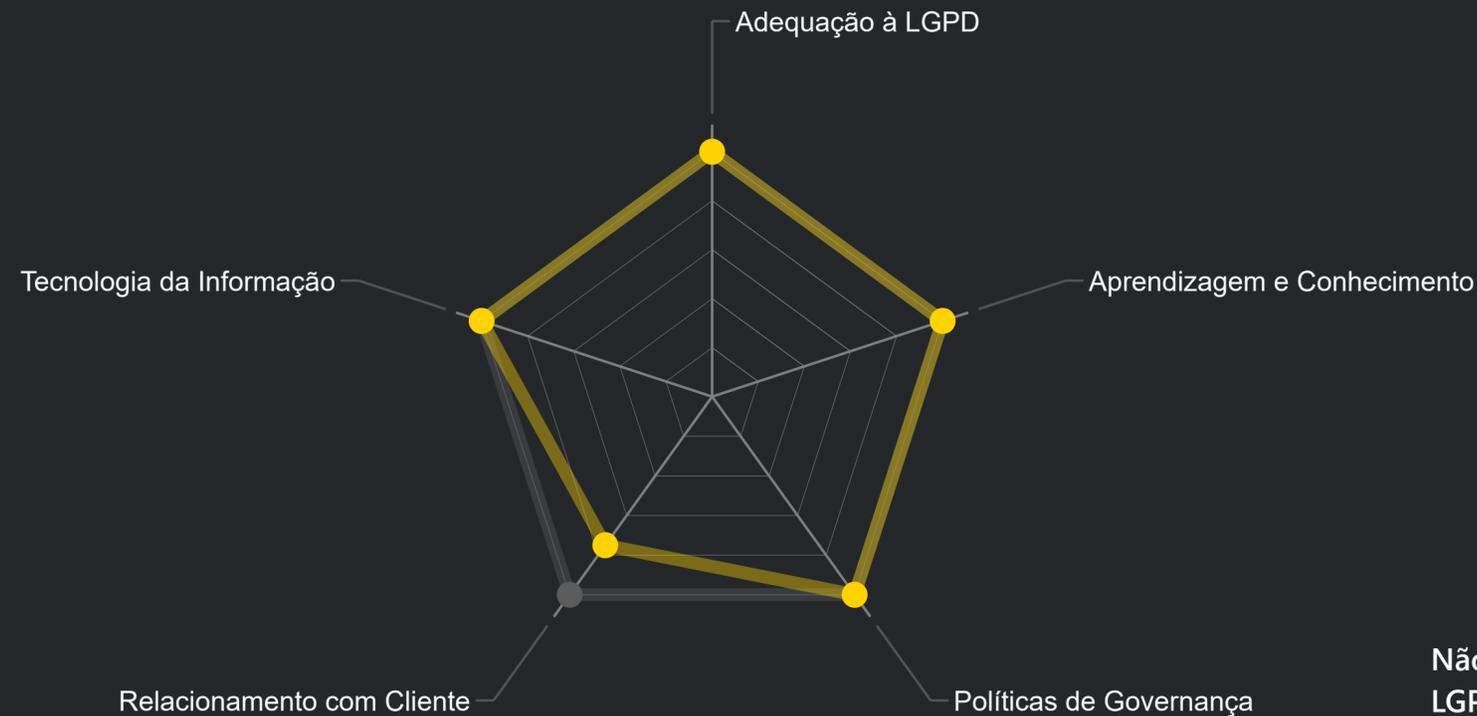
Pontuação Final

94%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar testes de restore.

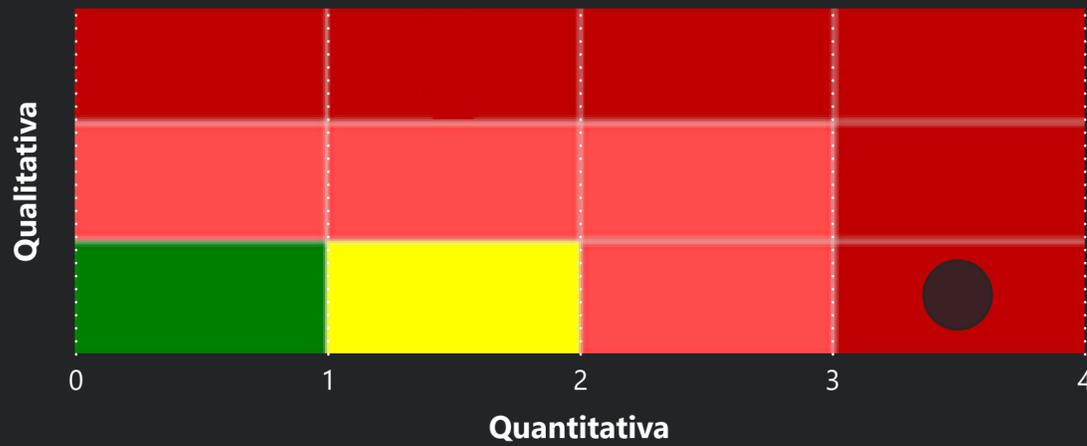
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Política de Atendimento ao Cliente não possui todo o conteúdo obrigatório
 Não foi identificado o monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada por todos os subs/parceiros
 Procedimento de simulação que contempla as condições aplicáveis não contém todas as ifs com as quais atua.

Não possui monitoramento periódico para as atividades de LGPD e Segurança da Informação exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui procedimentos completos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

109

Processos TRF, STJ, STF

12

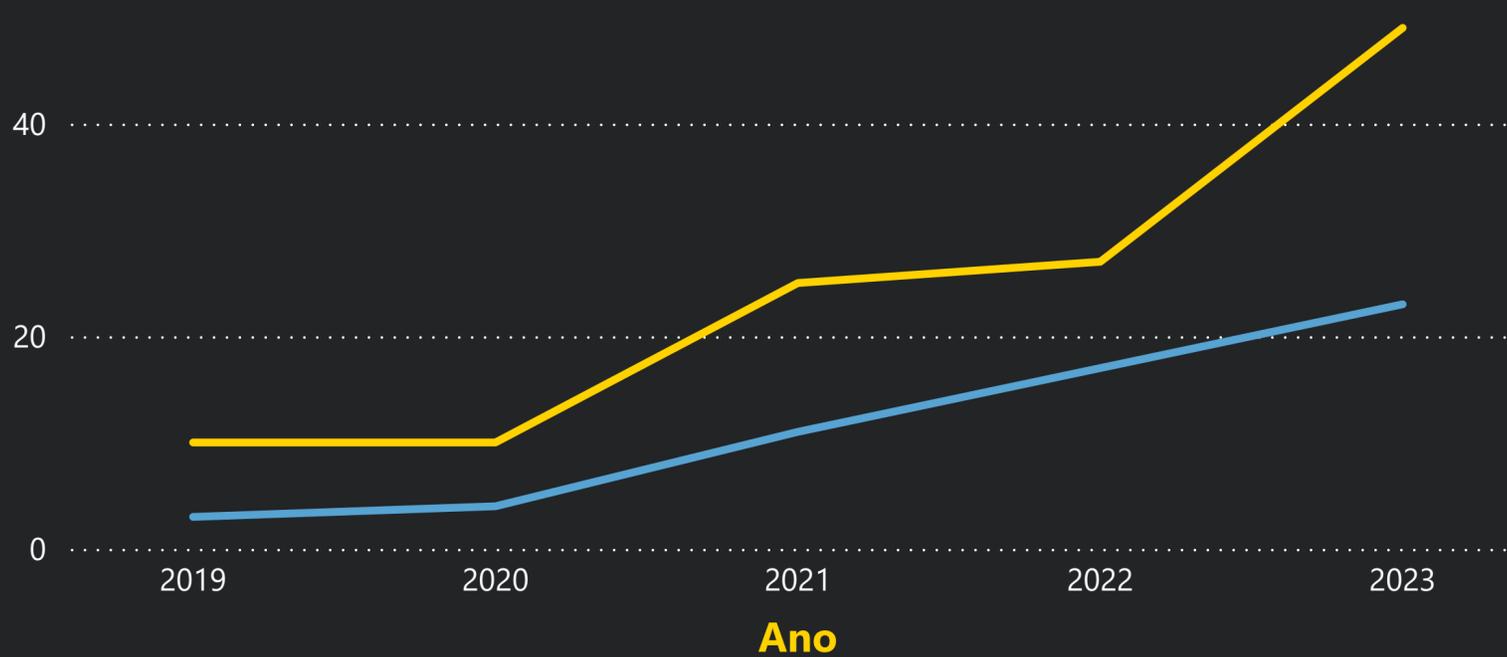
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

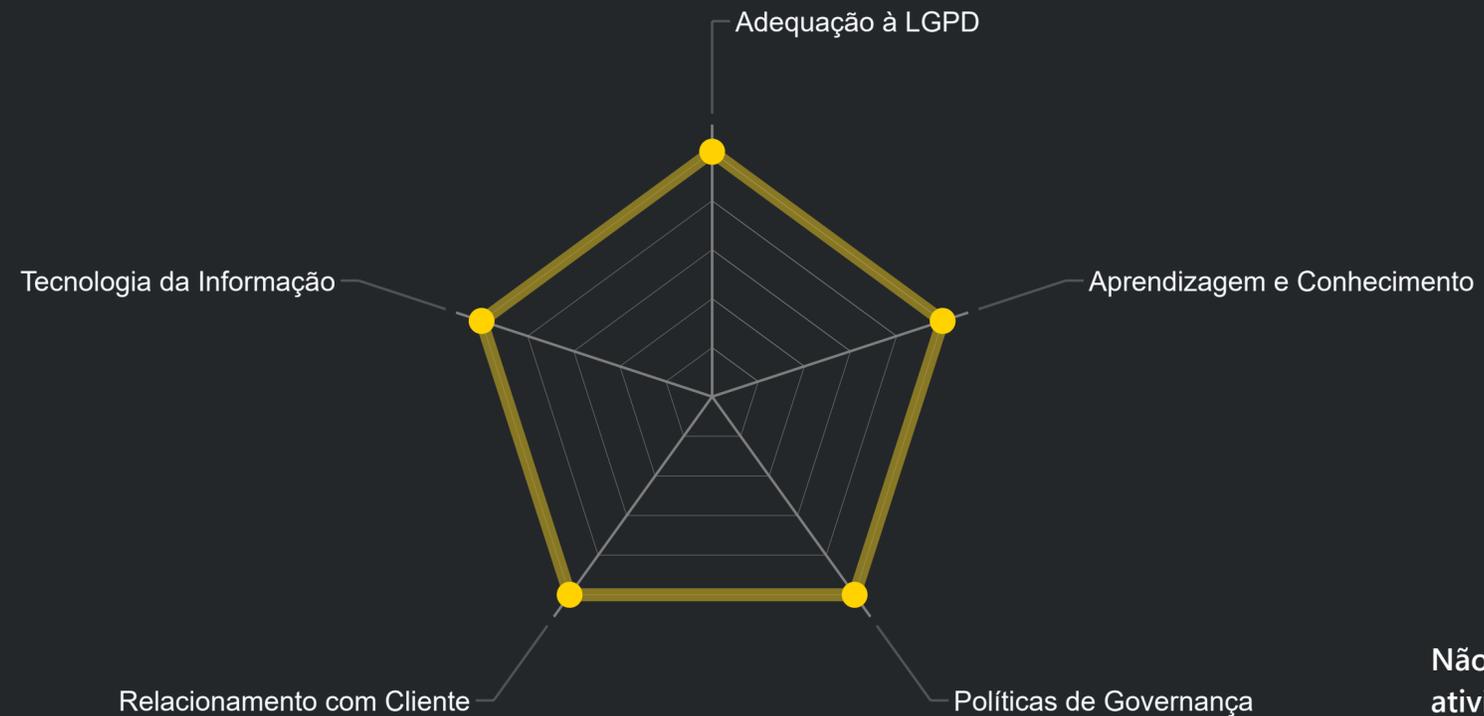
■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

Não evidenciou o monitoramento completo da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

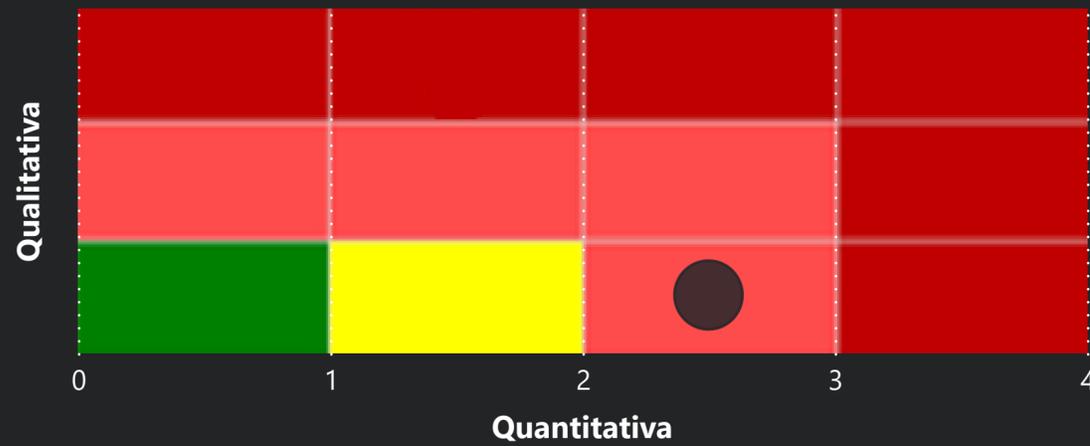
Não evidenciou o monitoramento periódico completo das atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Pontuação Final

99%

Em conformidade

Classificação



Processos TJ

17

Processos TRF, STJ, STF

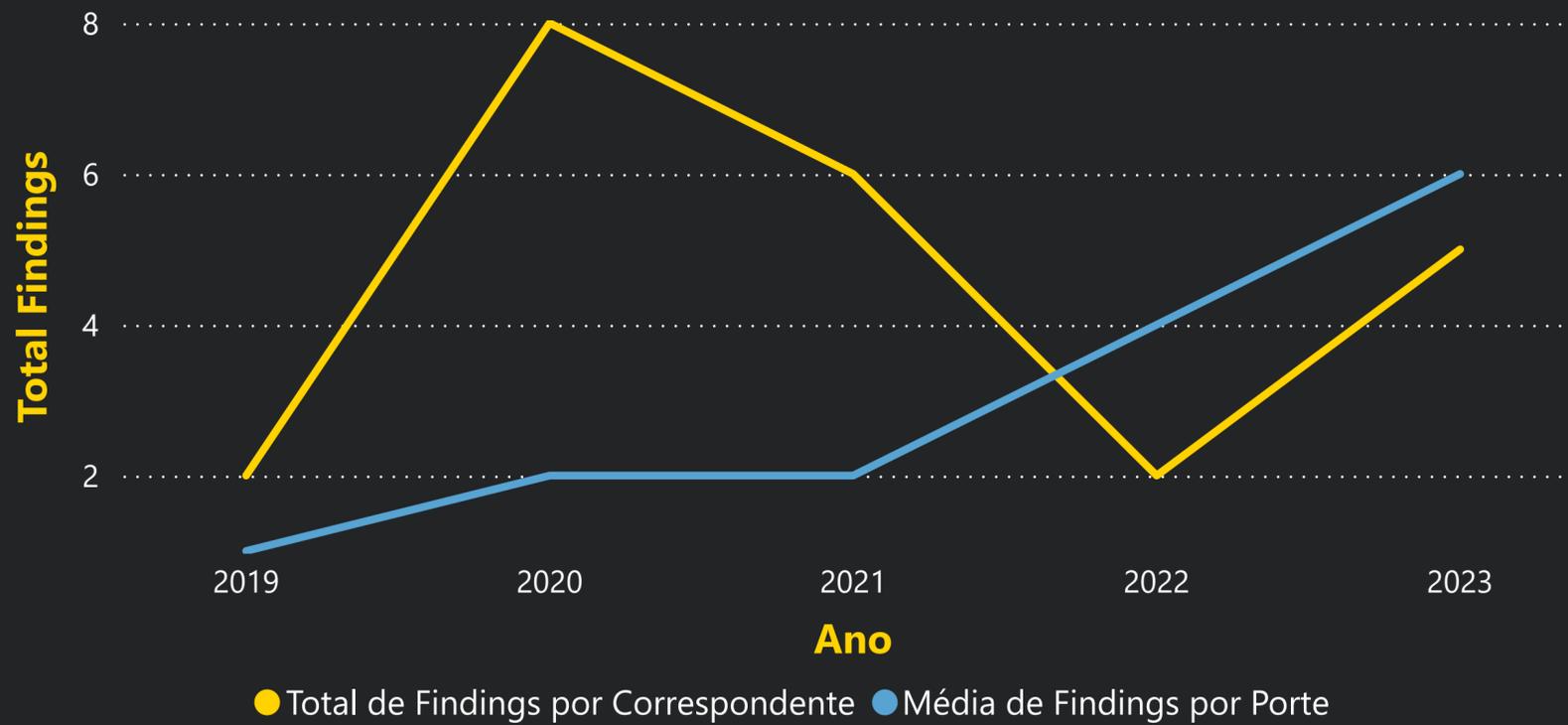
6

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

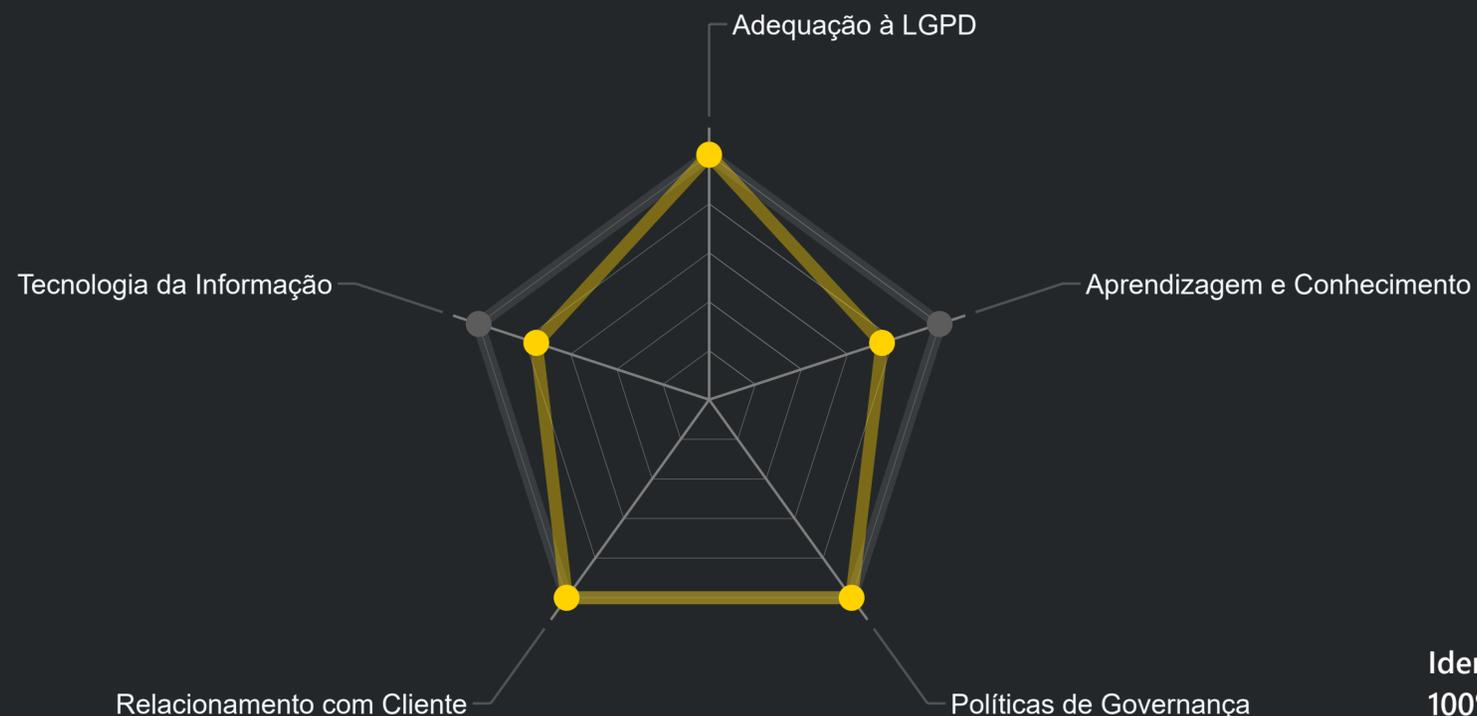
Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados e 5 anos de retenção das gravações
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não identificamos controle de firewall/gestão de mudanças/gerenciamento de acesso do diretório
 Não identificamos Termo de Confidencialidade
 Política de Mudanças não possui os temas considerados mínimos.

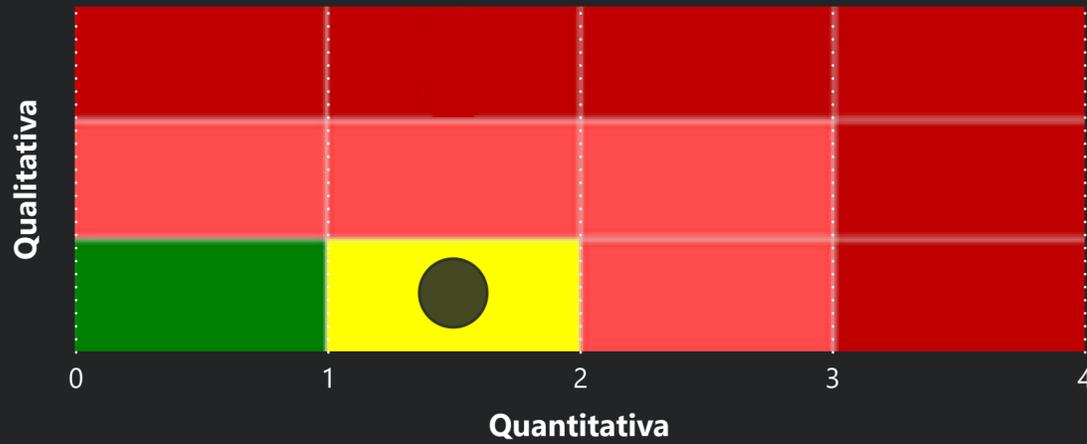
Não evidenciou realizar procedimento de simulação que contemple as condições aplicáveis de todas as Ifs com as quais atua
 Não compartilha os roteiros operacionais de todas as Ifs que atua.



Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

77

Processos TRF, STJ, STF

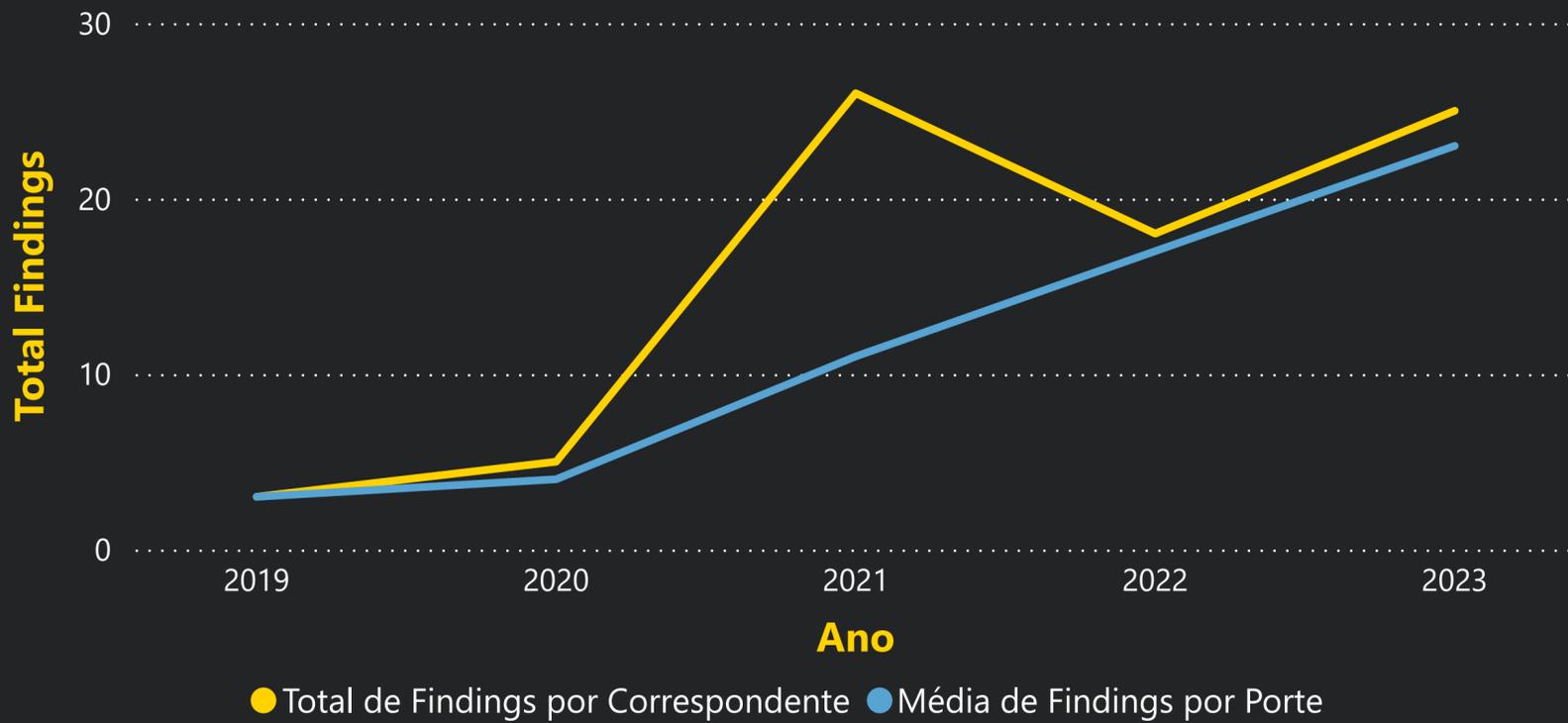
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

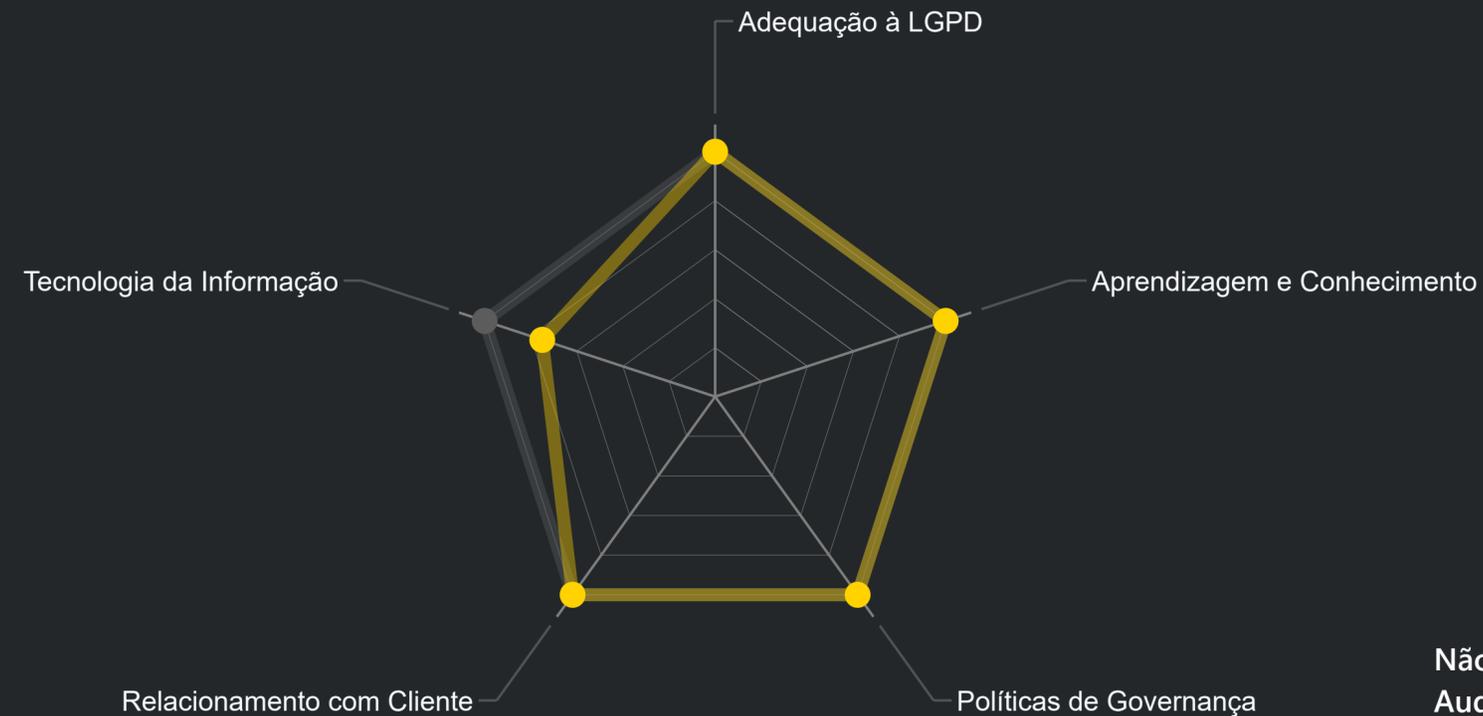
Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

92%

Em conformidade

Não foi possível identificar na Política de Concessão de Acessos todos os temas considerados mínimos
 Não identificamos controle de revogação de acessos/acesso remoto
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Gestão de Vulnerabilidades com os colaboradores
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.

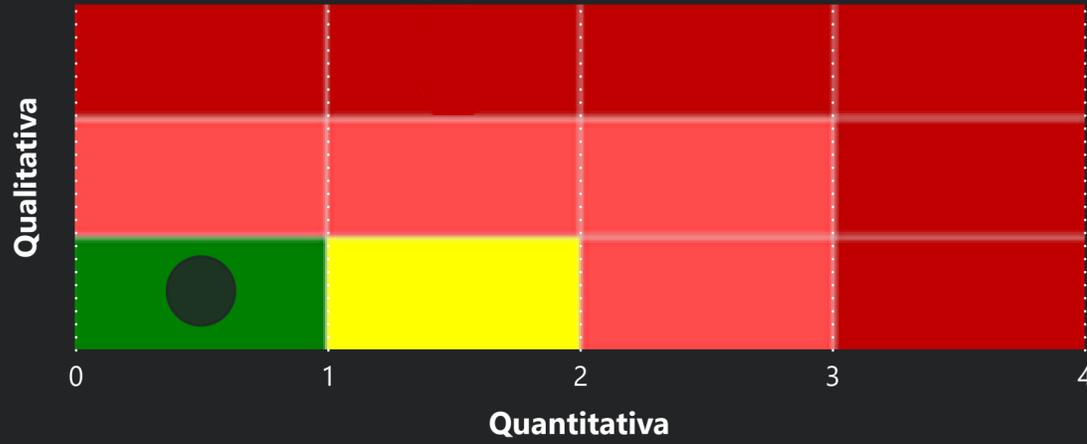


Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não evidenciou o monitoramento da origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos completos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

42

Processos TRF, STJ, STF

2

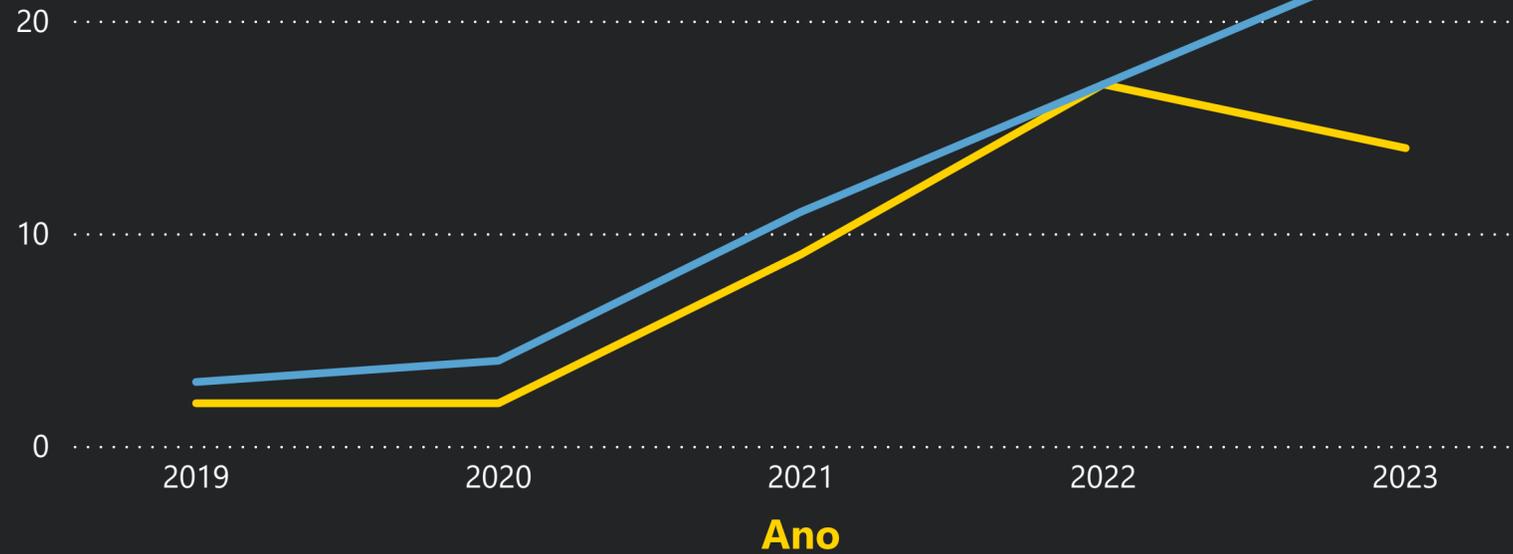
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório
 Não possui direcionamento para informar a Instituição Financeira em até 48 horas no procedimento para notificar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

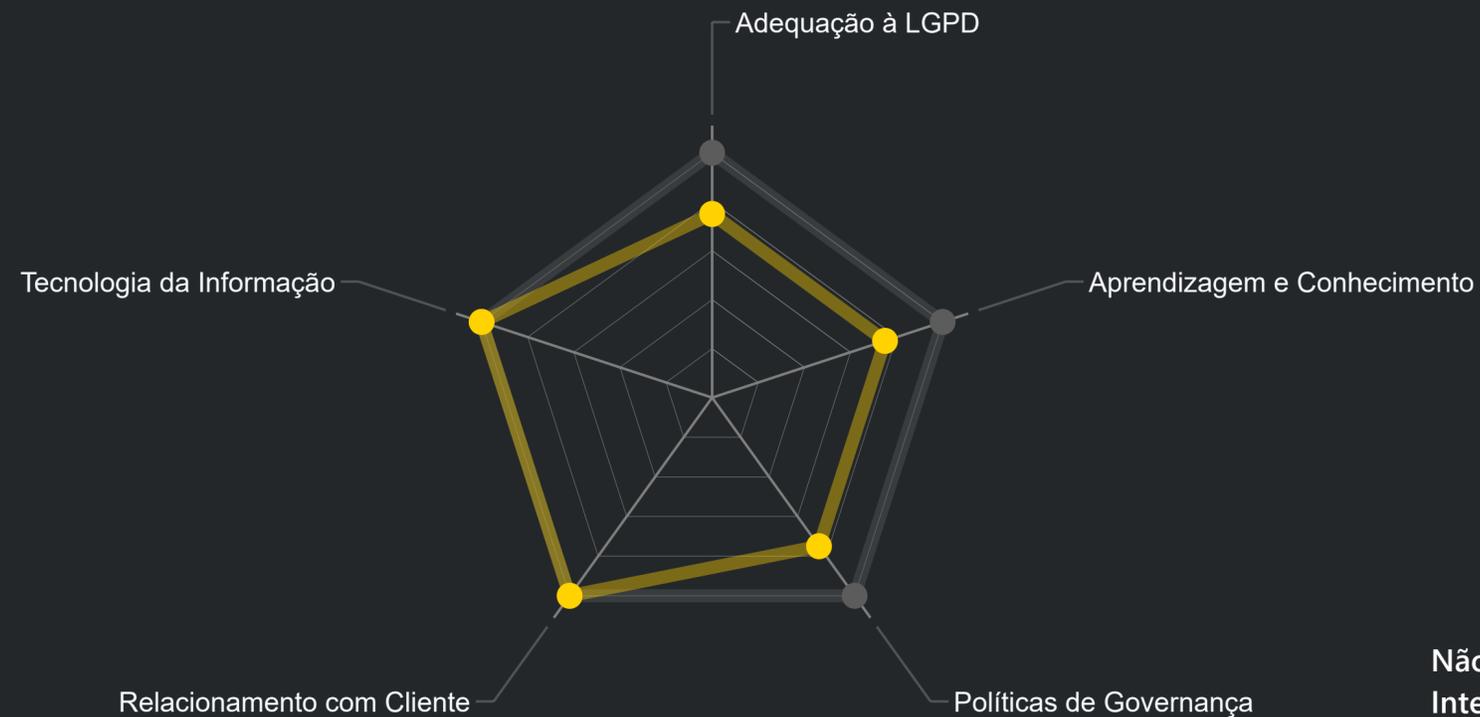
Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado.

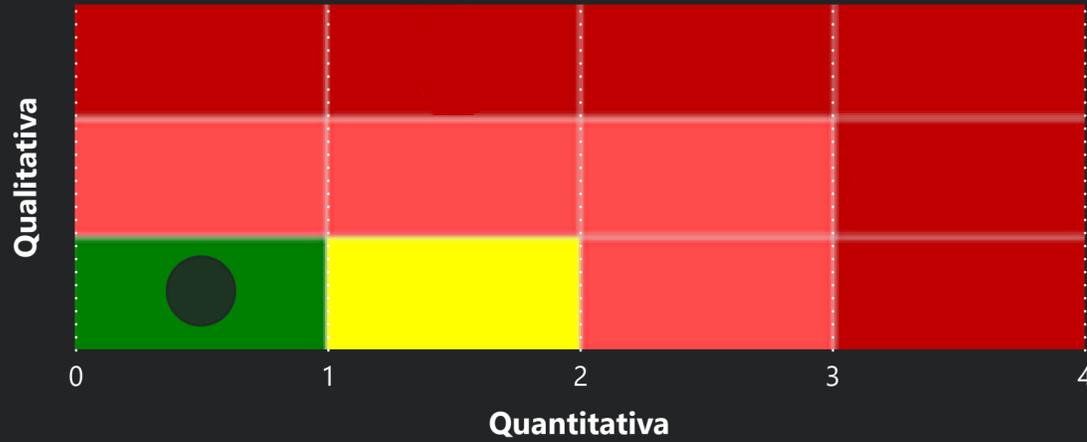
Não foi possível identificar na Política de Treinamentos o cronograma previsto para o ano.



Utiliza o Portal da Transparência como base de prospecção de clientes
 Não possui indicadores de fraude e pendência de físicos
 Não possui acesso a base do Não me Perturbe ou meio para consulta de todas as Ifs com as quais atua.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada exclusivamente aos colaboradores da área de fraude
 documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores não possui todo o conteúdo obrigatório.

Classificação



Processos TJ

36

Processos TRF, STJ, STF

0

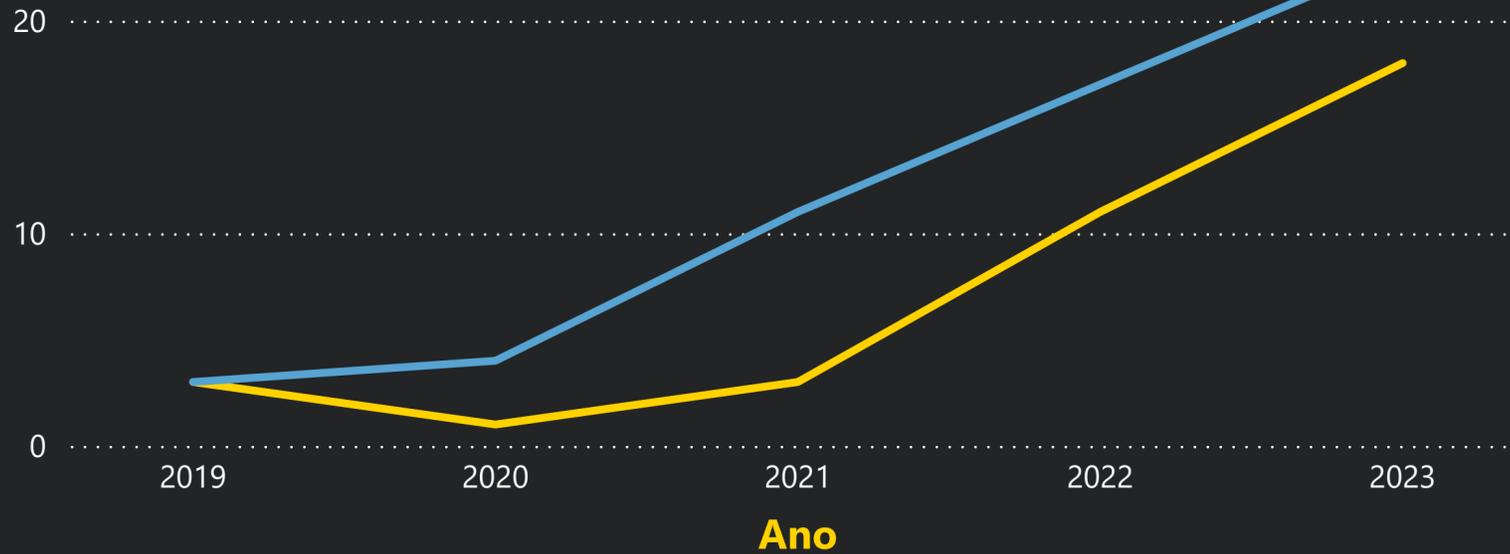
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

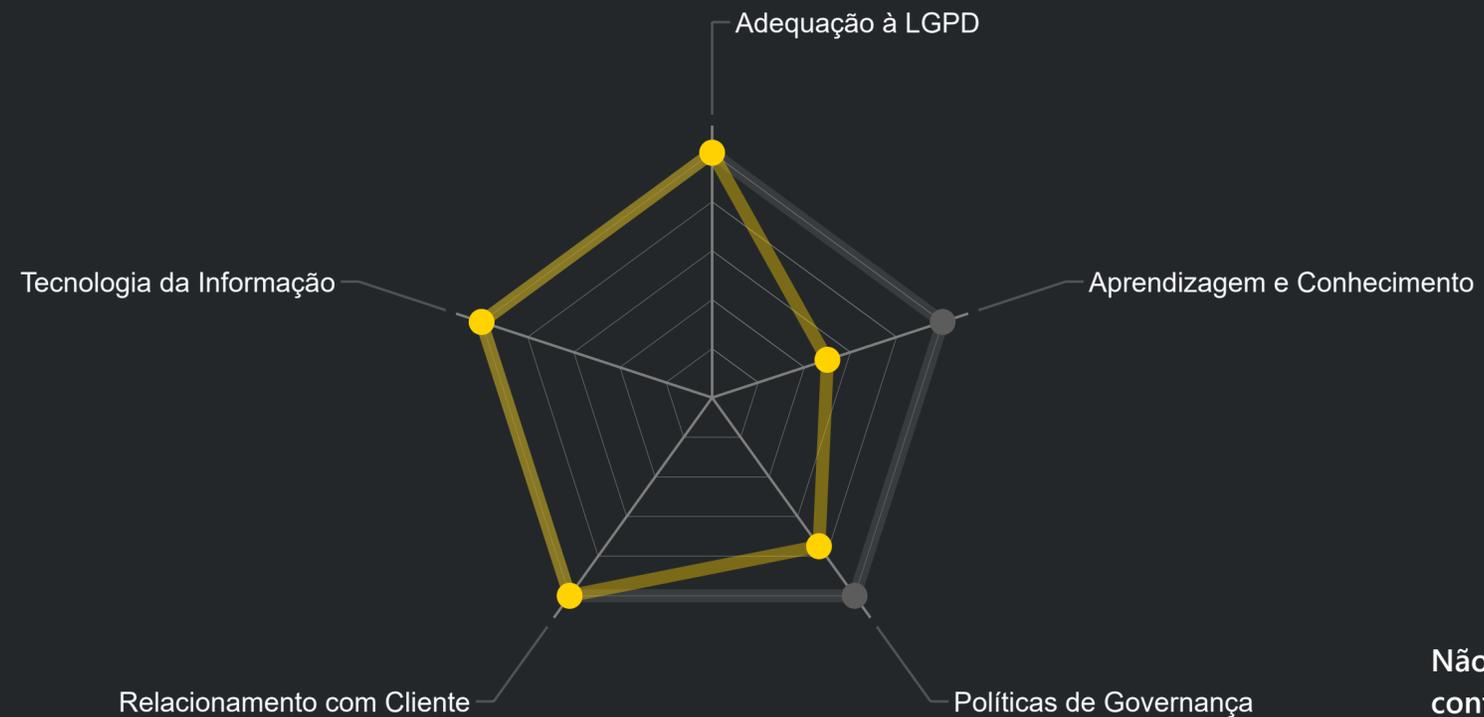
Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não foi possível identificar na Política de Acesso remoto todos os temas considerados mínimos
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

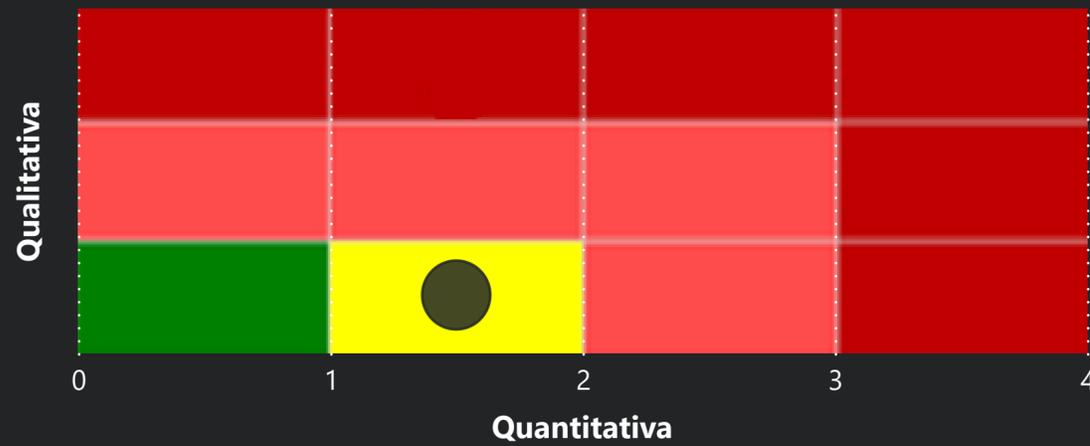
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui Scripts de atendimento para todos os meios utilizados e produtos ofertados
 Política que aborda o procedimento de reclamações não possui data de criação, aprovador e histórico de versionamento.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
 Não evidenciou informar seus subs/parceiros sobre a proximidade de vencimento de seus certificados.

Não evidenciou elaborar relatórios para acompanhamento, conferência e conciliação do recebimento de comissões das IFs que atua e para acompanhamento e conferência do pagamento das comissões aos colaboradores e subs/parceiros
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para todas as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

71

Processos TRF, STJ, STF

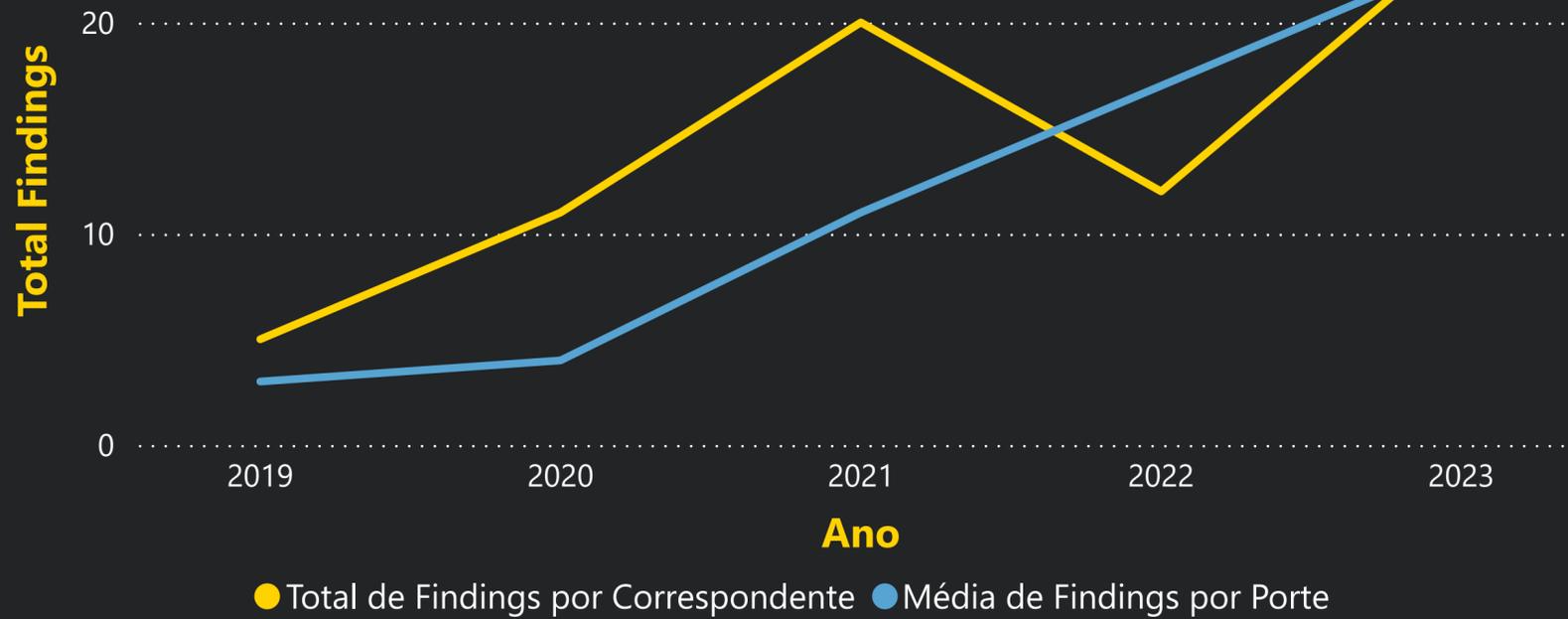
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

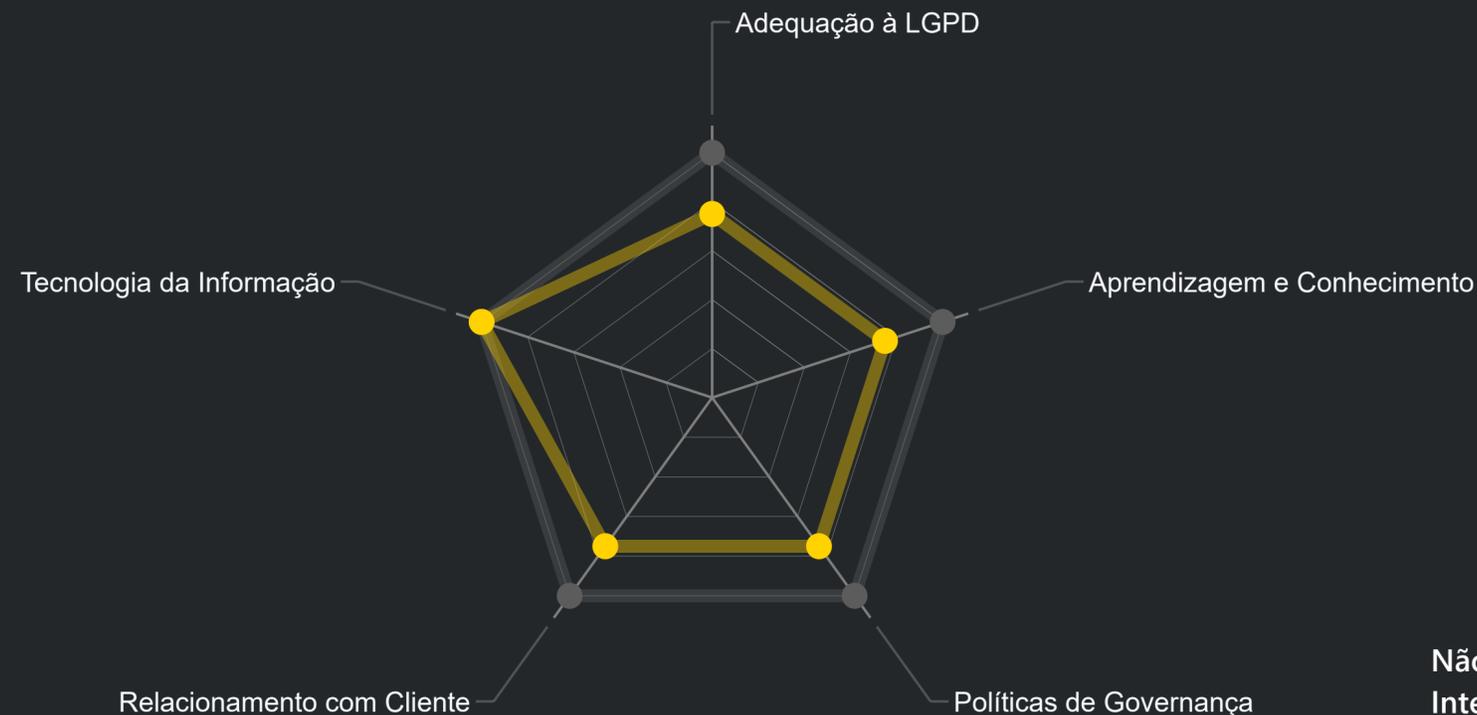
Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

88%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de usuários genéricos/criptografia habilitada
 Política de Gestão de Incidentes não foi revisada dentro do período solicitado
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador).

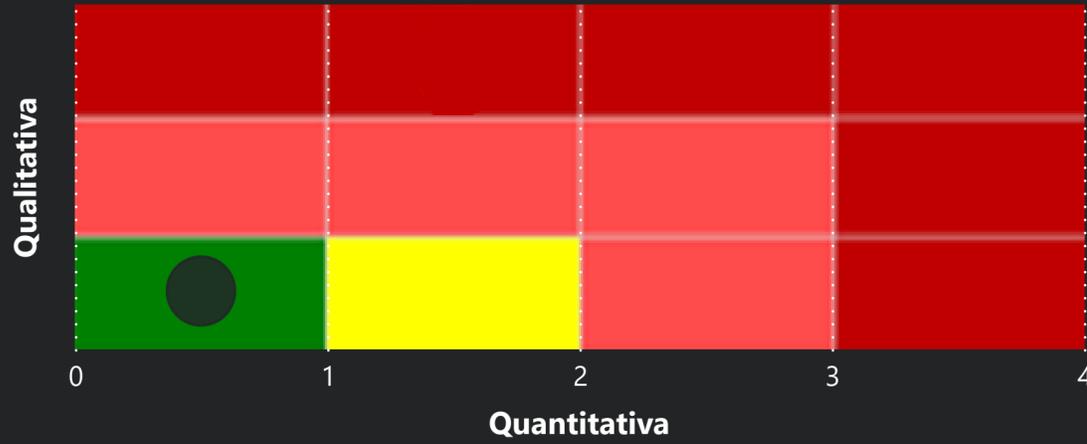


Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de todos os subs/parceiros.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não monitora a atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Scripts de atendimento não possuem todo o conteúdo obrigatório
 Política de Reclamações desatualizada.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

56

Processos TRF, STJ, STF

2

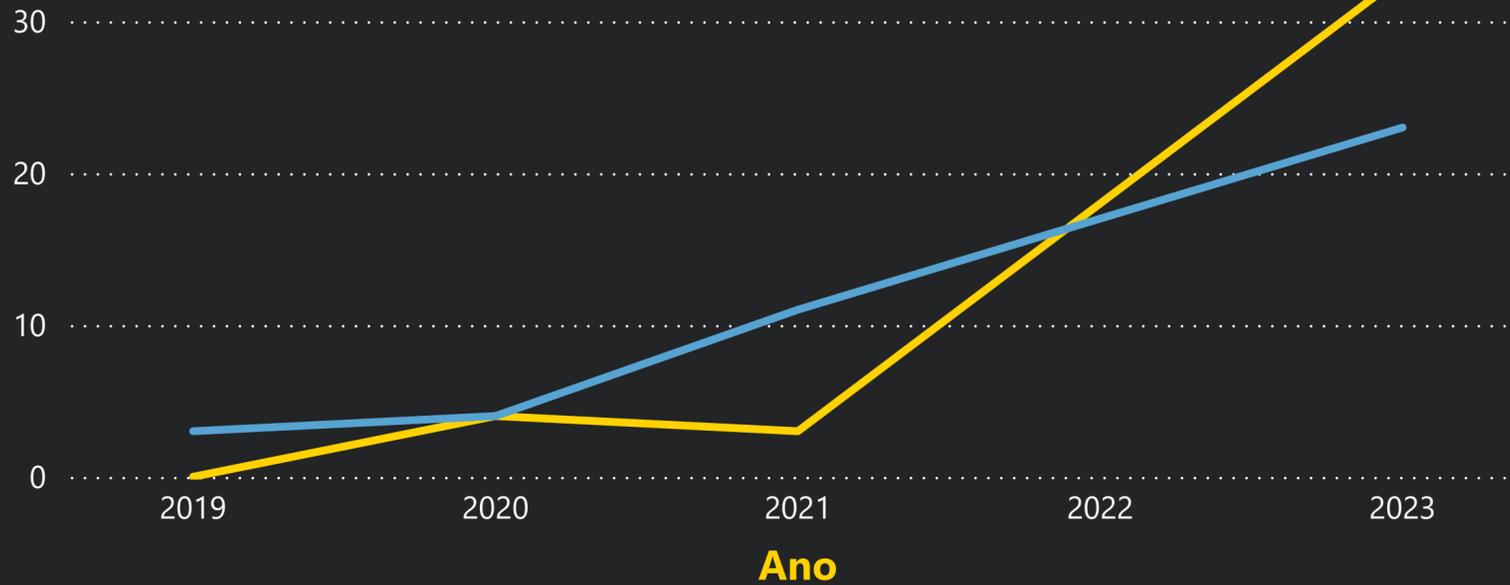
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

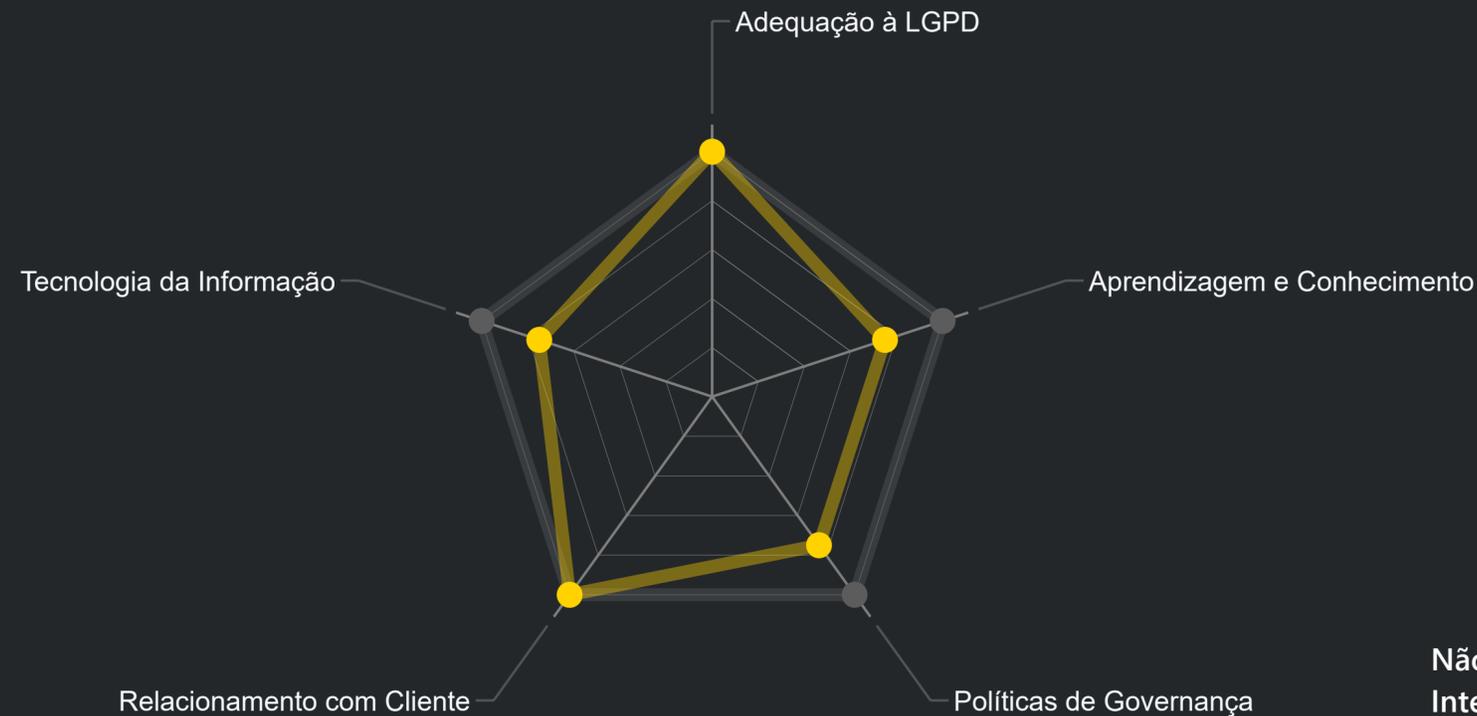
Não informou como é realizado o compartilhado de dados pessoais recebidos pelas Ifs aos subs/parceiros.

Pontuação Final

89%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Armazenamento de Dados com os colaboradores
 Não realiza testes de restore periodicamente
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações.

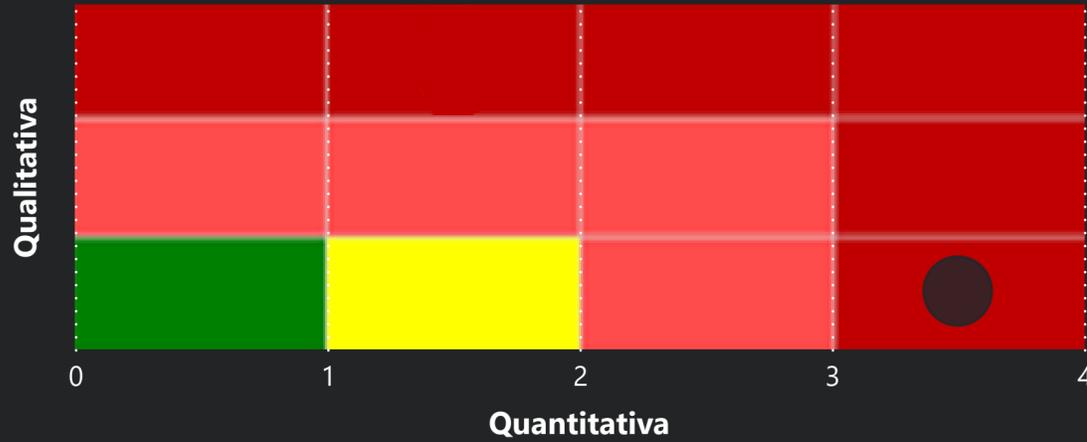


Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não evidenciou realizar monitoramento periódico para as atividades exercidas por toda a base de subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

157

Processos TRF, STJ, STF

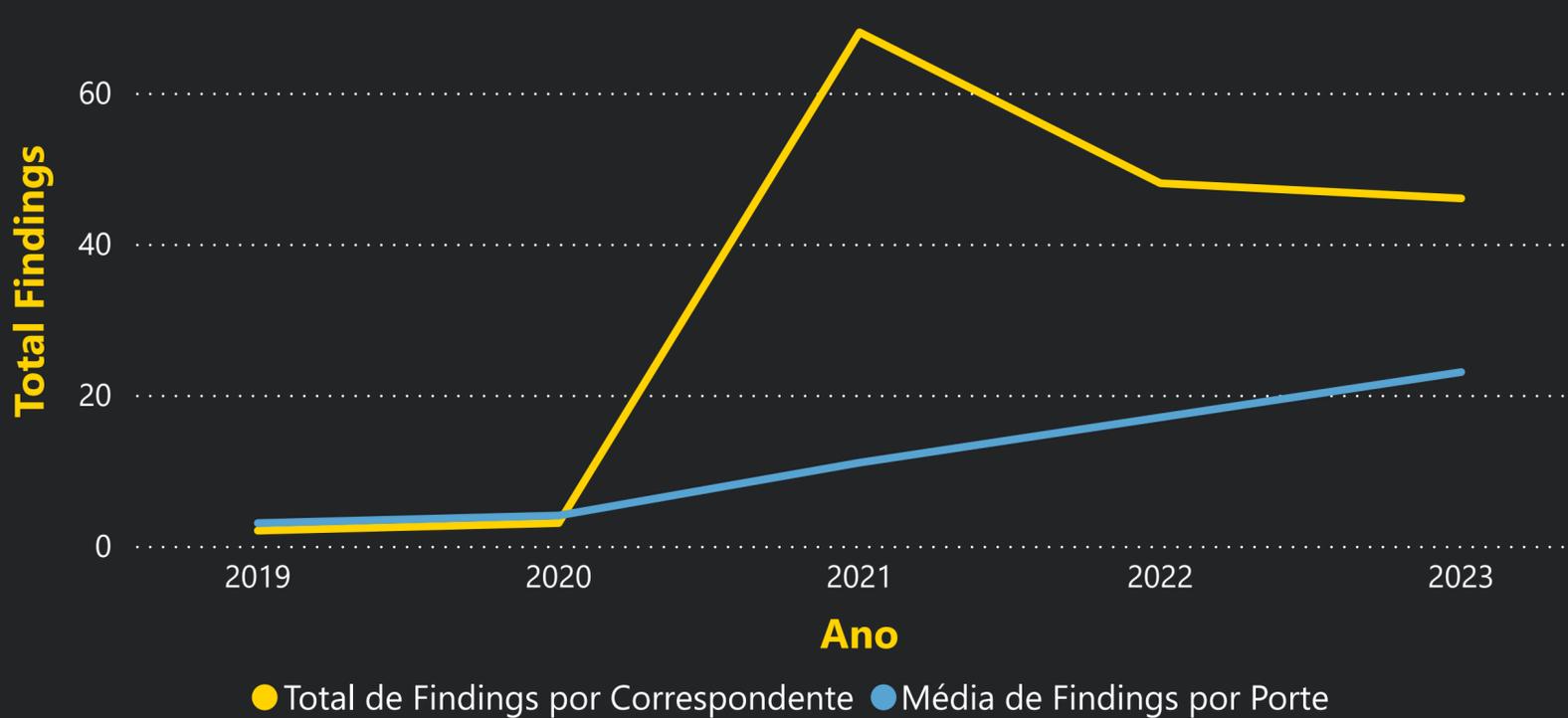
10

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

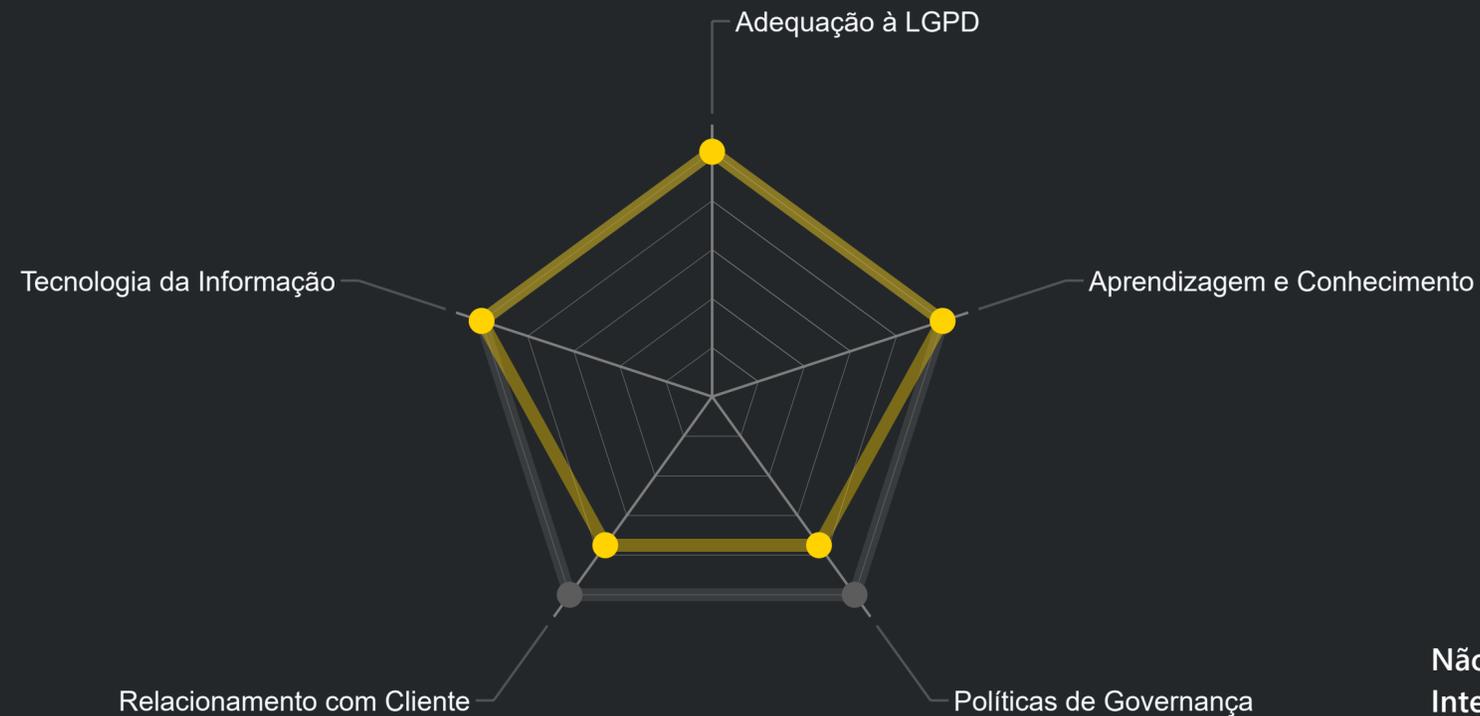
Pontuação Final

91%

Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



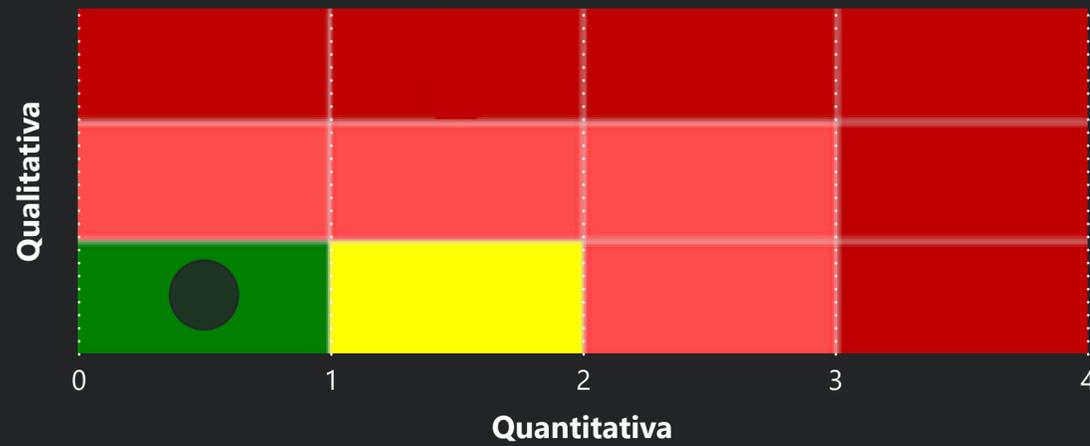
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não monitora a atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não evidenciou realizar monitoramento periódico para as atividades exercidas por seus subs/parceiros
 Não disponibilizou lista de subs/parceiros.



2024

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

0

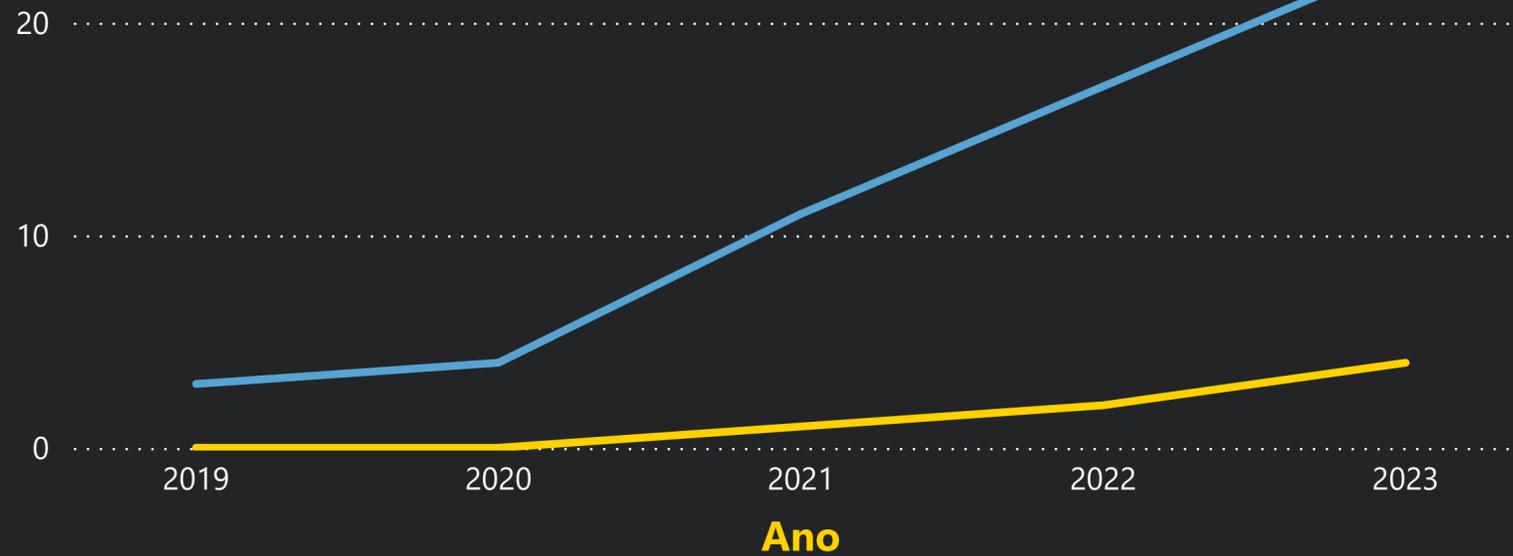
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

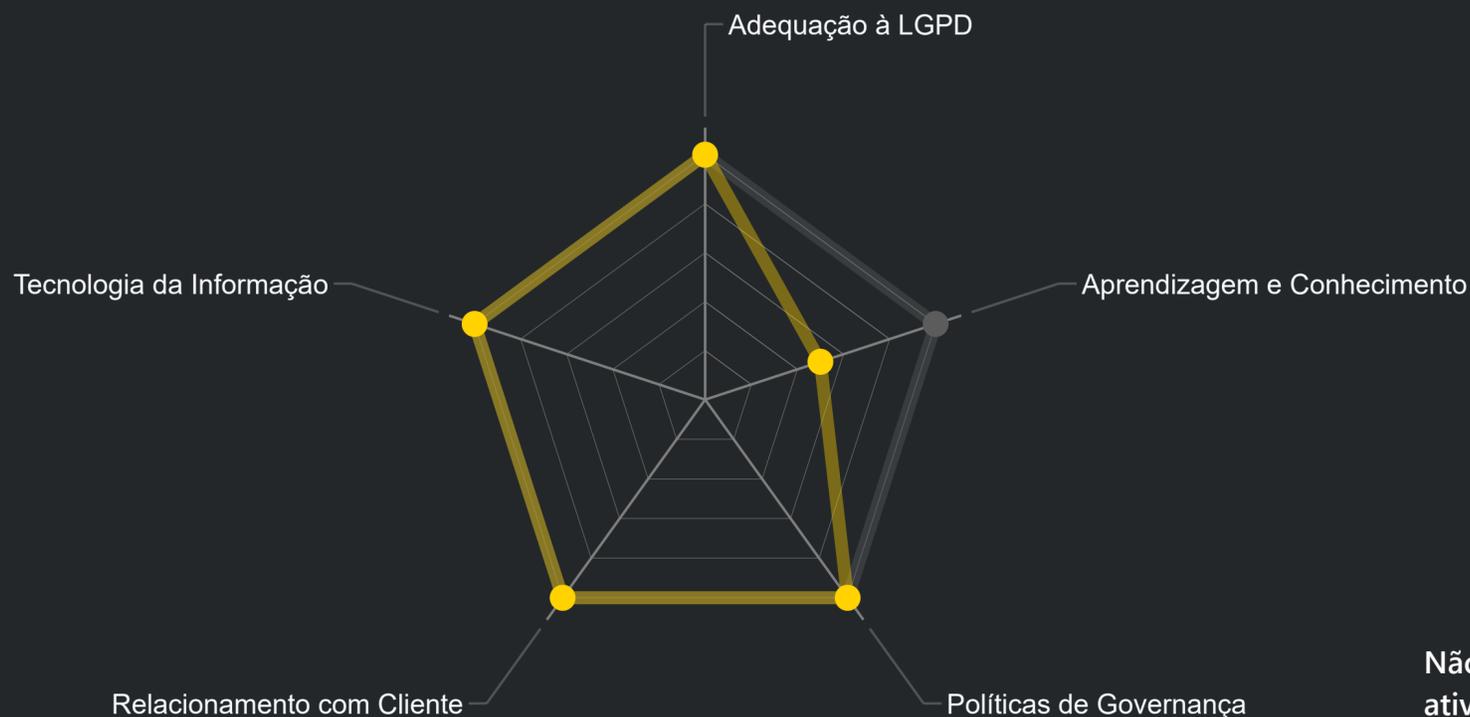
Pontuação Final

93%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não identificamos controle de testes de restore.

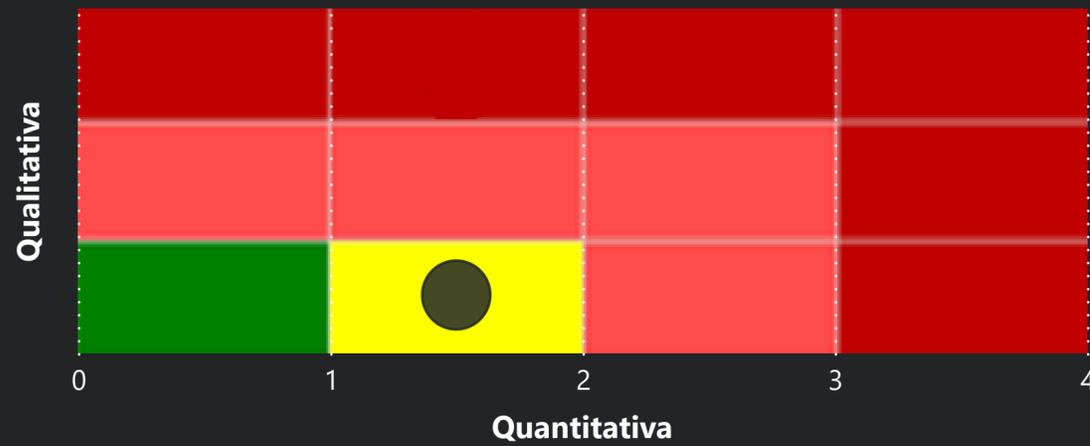
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não compartilha roteiros operacionais de toda as IFs que atua
 Não evidenciou repassar a base de clientes cadastrados no
 Não me Perturbe aos subs/parceiros com a frequência máxima de 15 dias.



Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o cronograma previsto para o ano
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui monitoramento periódico completo para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

17

Processos TRF, STJ, STF

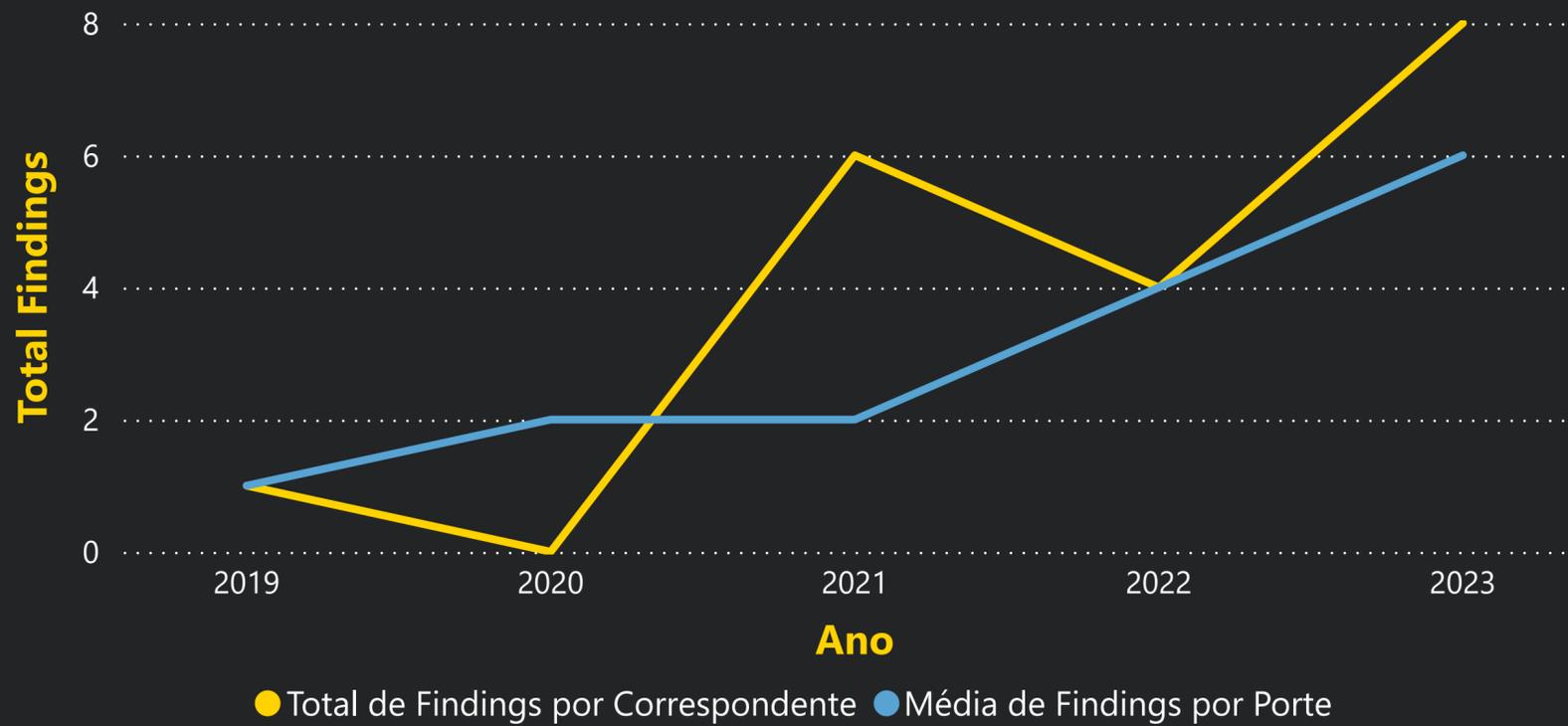
2

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

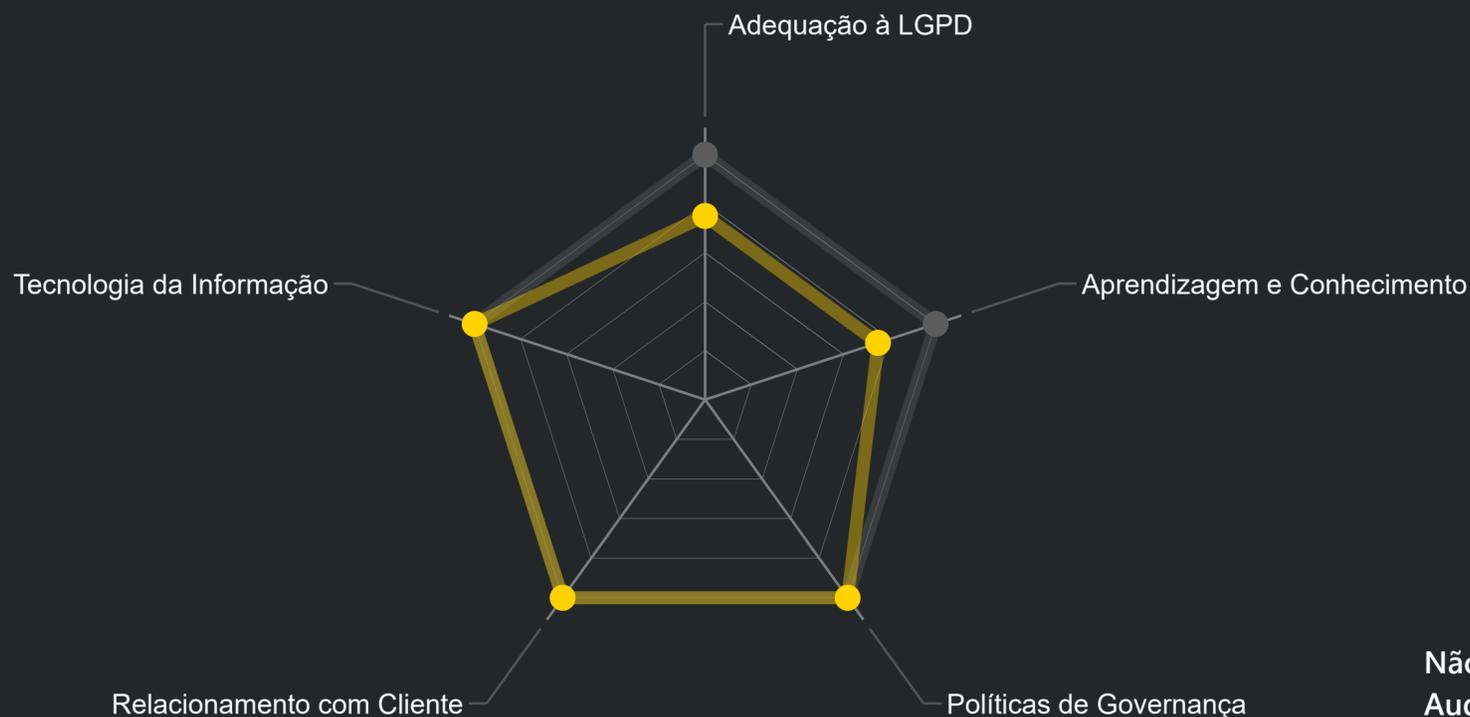
Não foi possível identificar o compartilhamento da política para notificar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

94%

Em conformidade

Não identificamos controle de revisão de acessos Privilegiados todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar na Política de Acessos Privilegiados todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador) e de gravações.

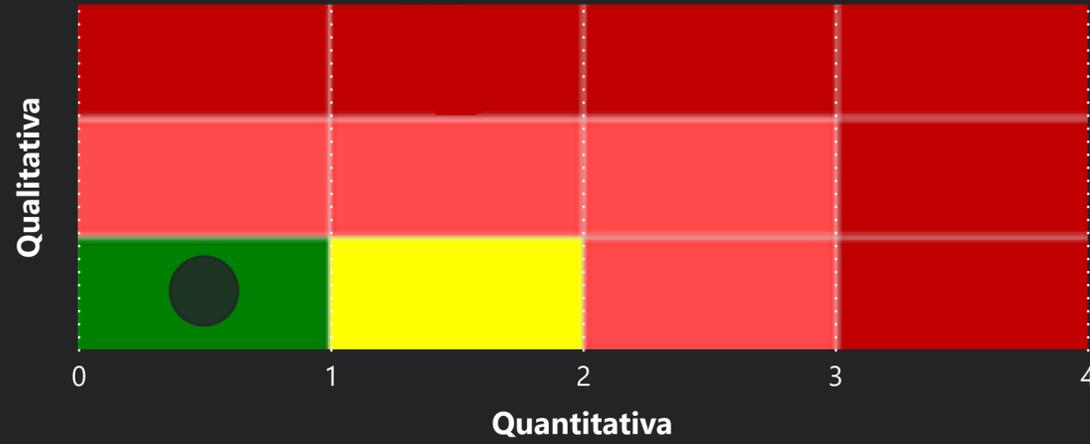


Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui acesso a base do Não me Perturbe ou meio para consulta de todas as Ifs com as quais atua.

Não possui procedimentos completos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

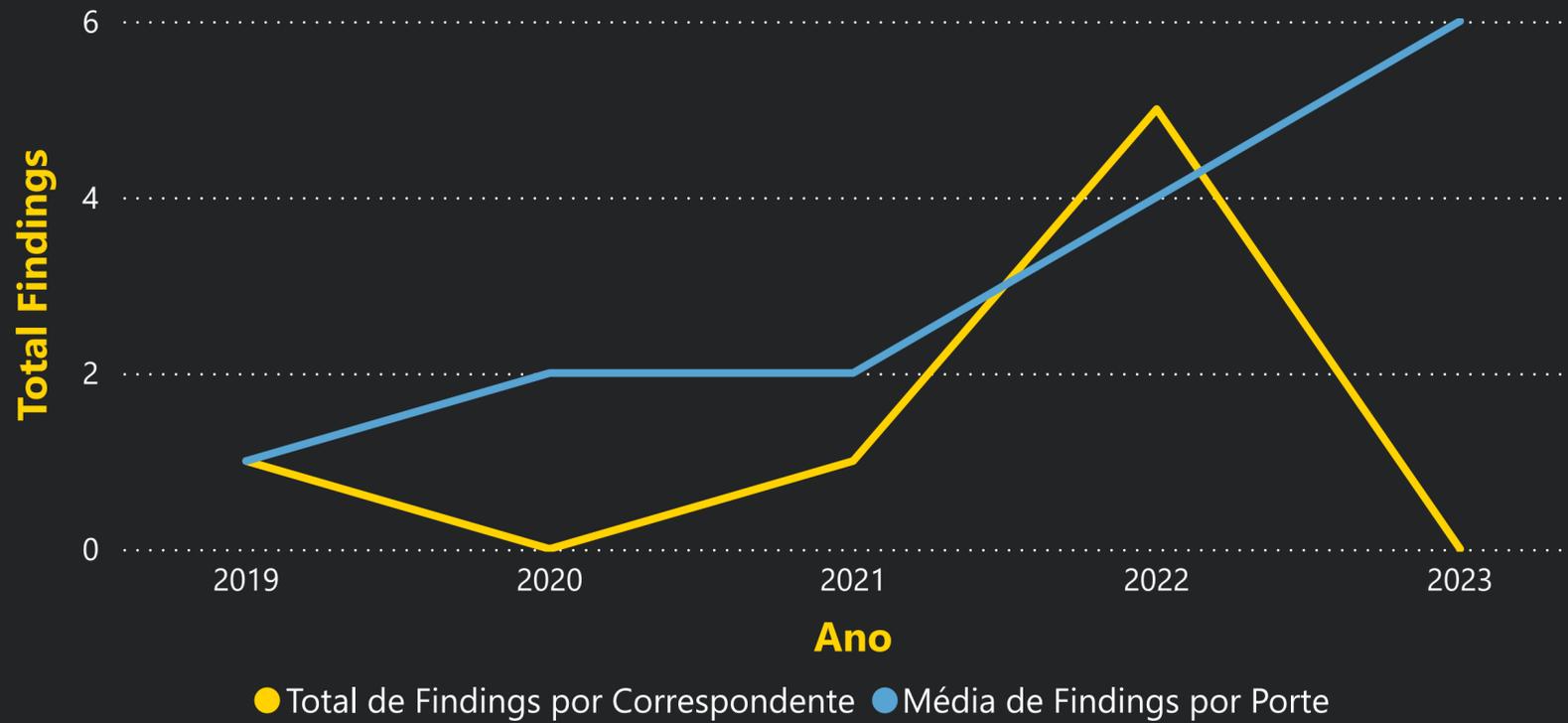
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pontuação Final

83%

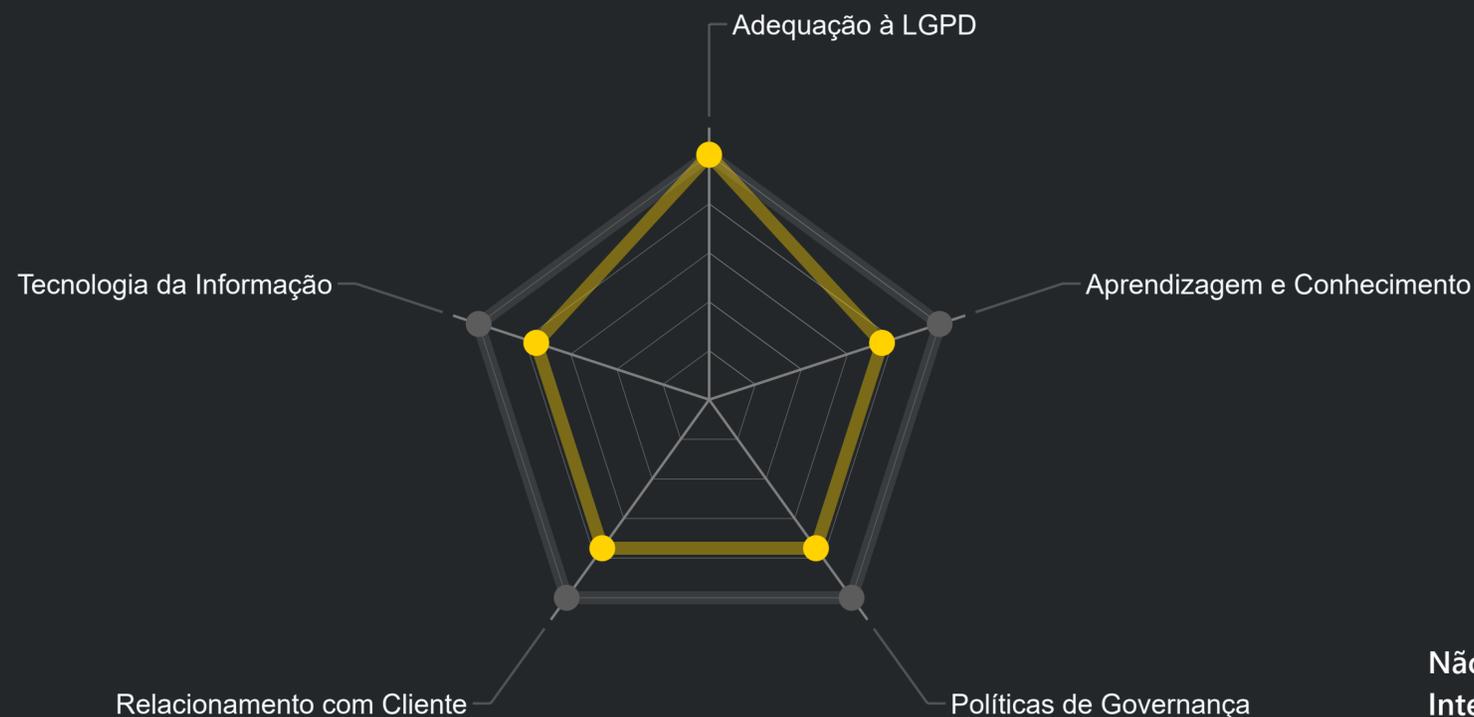
Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos/não compartilhamento de usuários/gestão de incidentes/monitoramento de acesso remoto
 Não possui Data Center
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não possui criptografia habilitada
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador).

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não monitora a atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Scripts de atendimento não possuem todo o conteúdo obrigatório
 Não compartilha o roteiro operacional de todas as Ifs com as quais atua
 Não possui acesso a base do Não me Perturbe/meio para consulta de todas as Ifs com as quais atua.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.

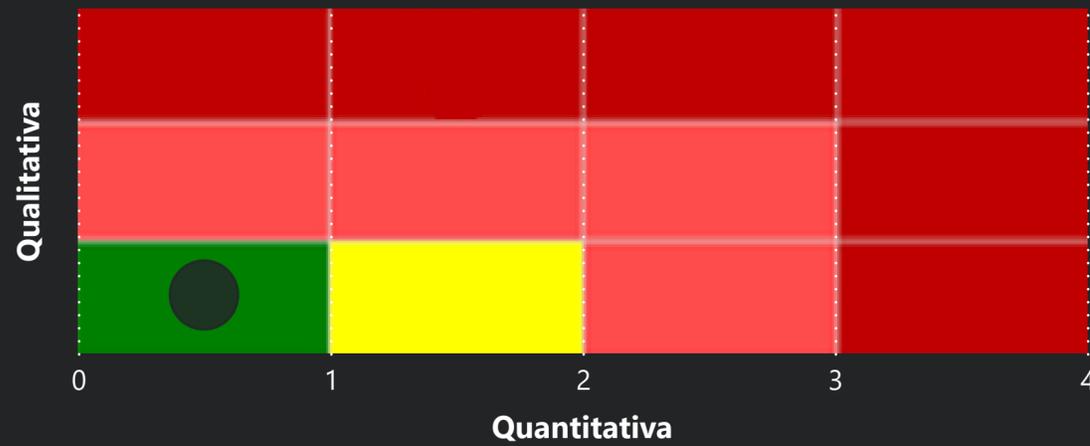
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não disponibilizou lista de subs/parceiros
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada exclusivamente aos colaboradores da área de fraude.





2024

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

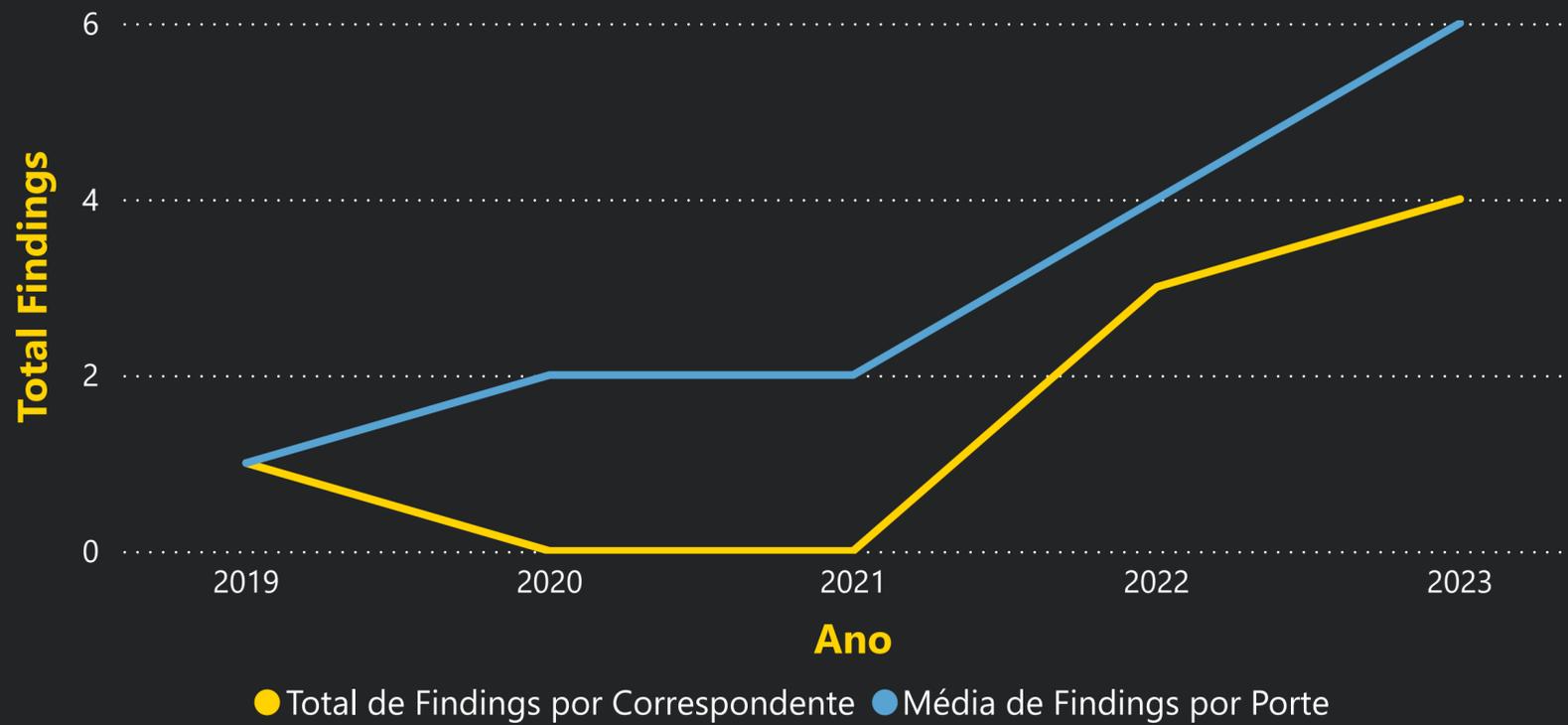
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

90%

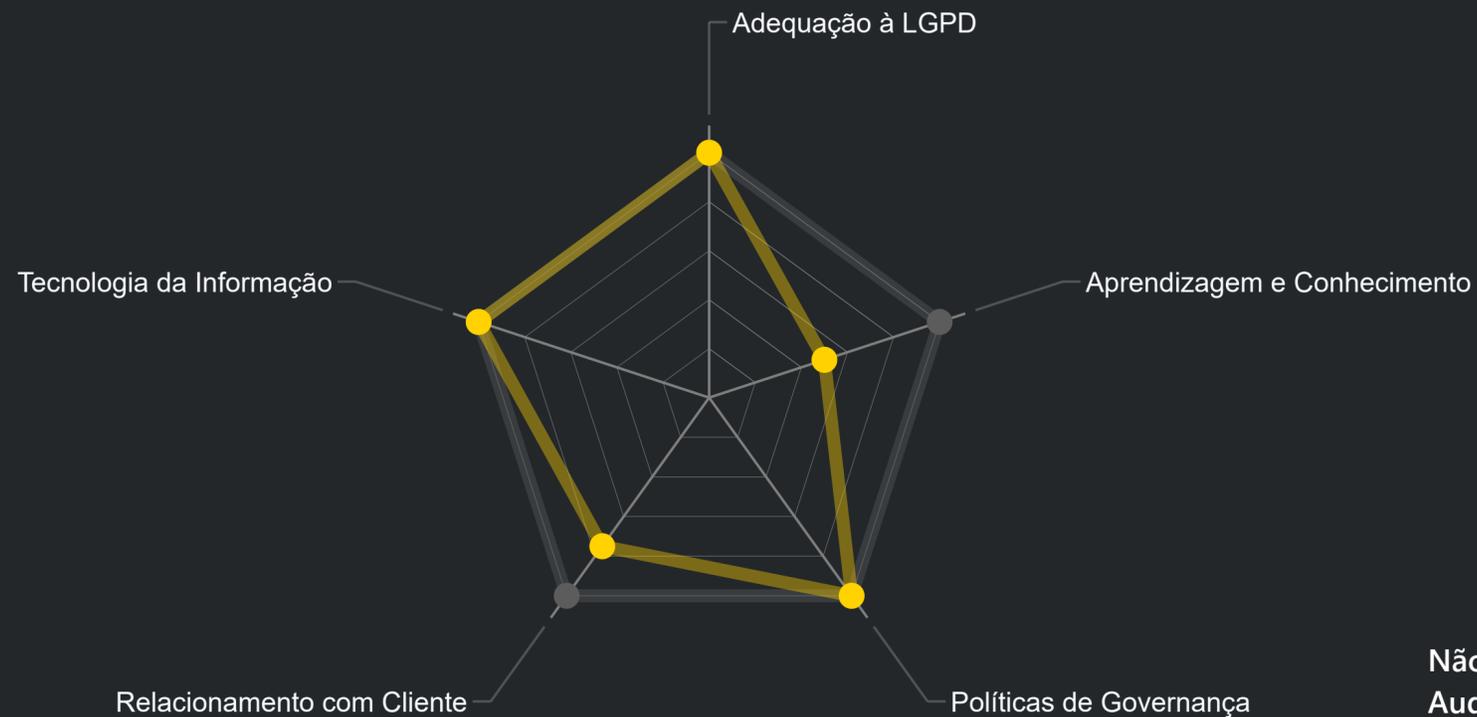
Em conformidade

Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

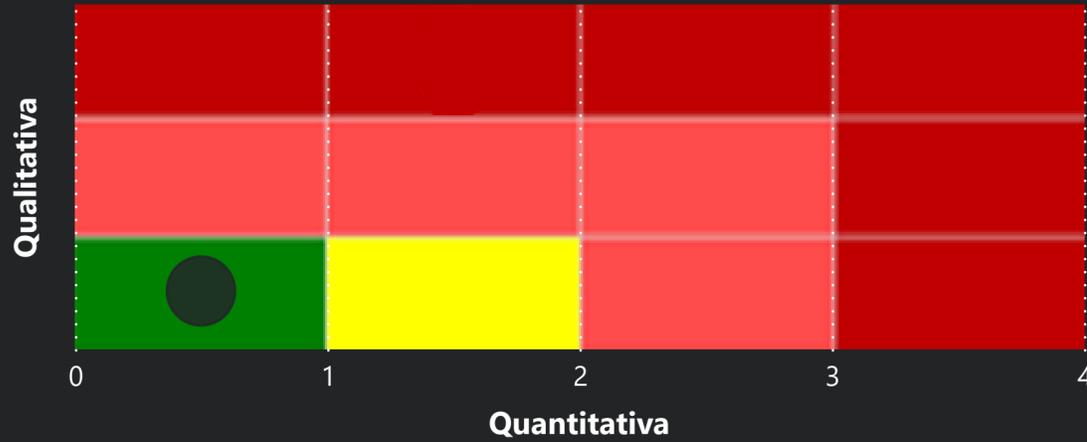
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Política de Atendimento não possui todo o conteúdo obrigatório
 Scripts de atendimento não possuem todo o conteúdo obrigatório
 Não evidenciou repassar a base de clientes cadastrados no
 Não me Perturbe aos subs/parceiros com a frequência máxima de 15 dias.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros possuam certificação
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores e subs/parceiros.

Não possui procedimentos completos de Controles Internos e Auditoria Interna.



Classificação



Processos TJ

11

Processos TRF,
STJ, STF

0

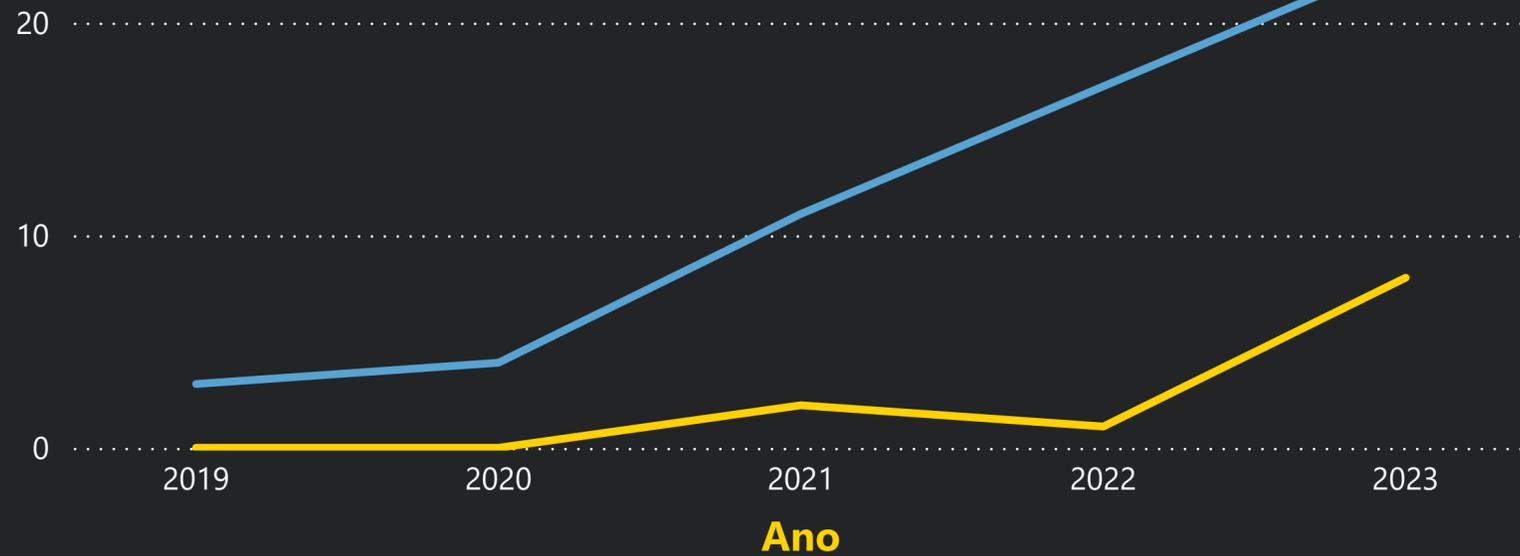
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	2

Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

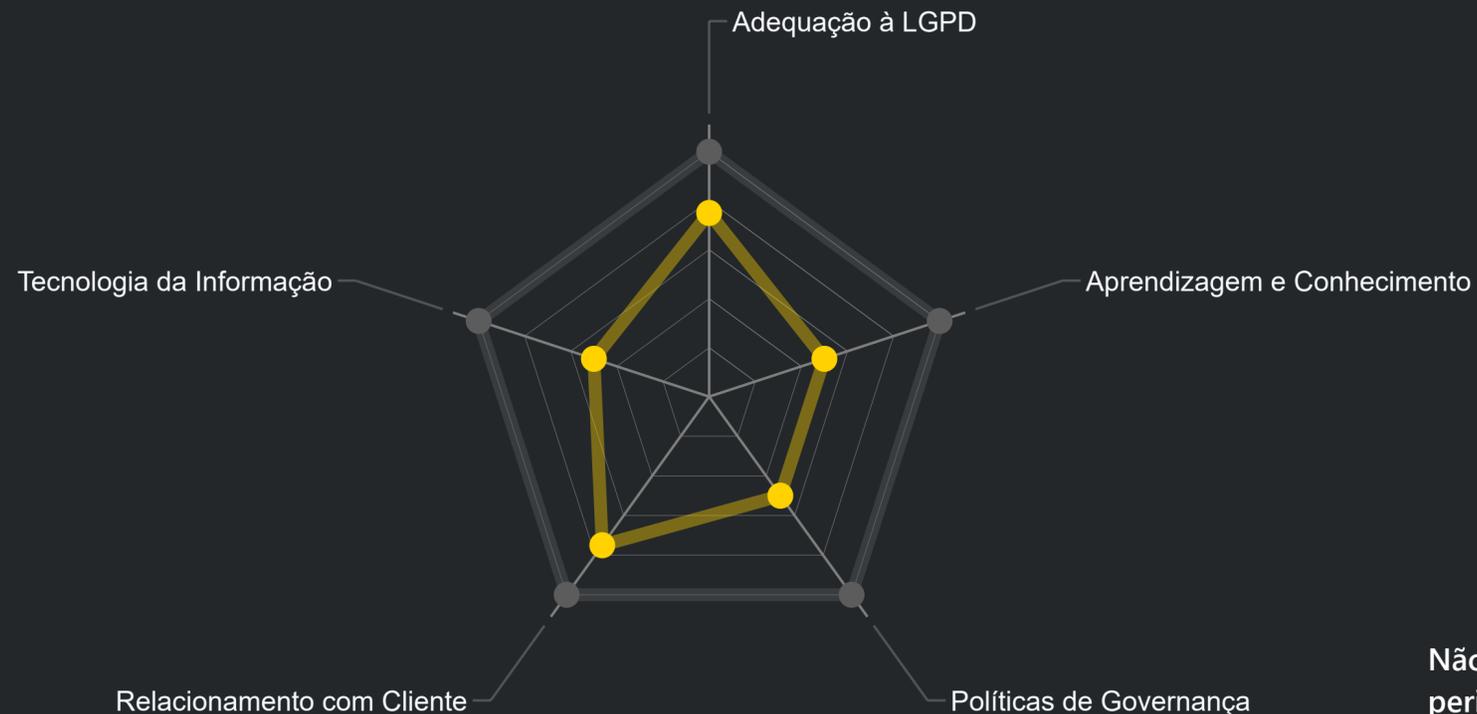
Pontuação Final

76%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de contas genéricas/privilegiados/revisão de acessos/firewall/parâmetros de senha/não compartilhamento de usuários/restore/gerenciamento de acesso do diretório
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

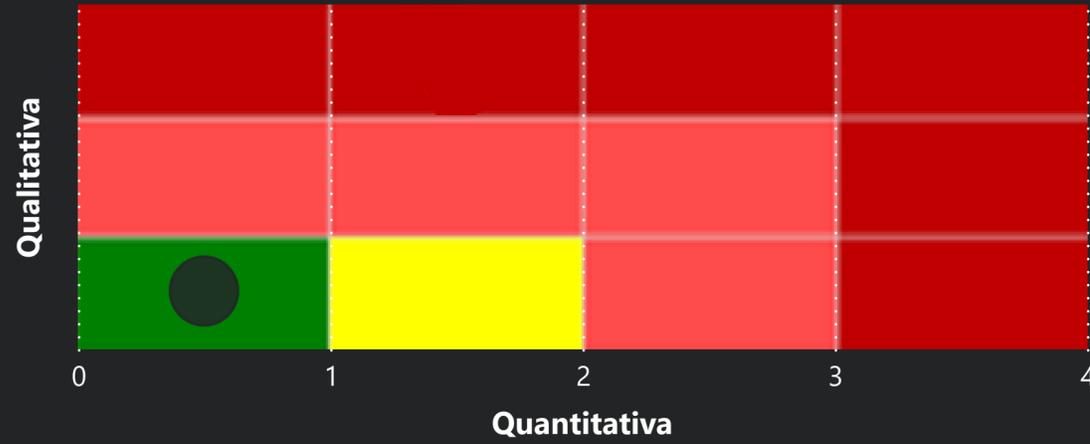
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não monitora a atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não evidenciou procedimentos de análises e o acompanhamento dos resultados dos indicadores comerciais
 Não evidenciou repassar a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros com a frequência máxima de 15 dias.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
 Política de Treinamento não aborda controle de presença e critérios para avaliação de absorção de conhecimento.

Não evidenciou elaborar demonstrações financeiras periódicas
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não evidenciou realizar monitoramento periódico para as atividades exercidas por seus subs/parceiros
 Não evidenciou o procedimento completo para elaborar relatórios para conferência do recebimento de comissões das IFs que atua e do pagamento das comissões aos colaboradores e subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

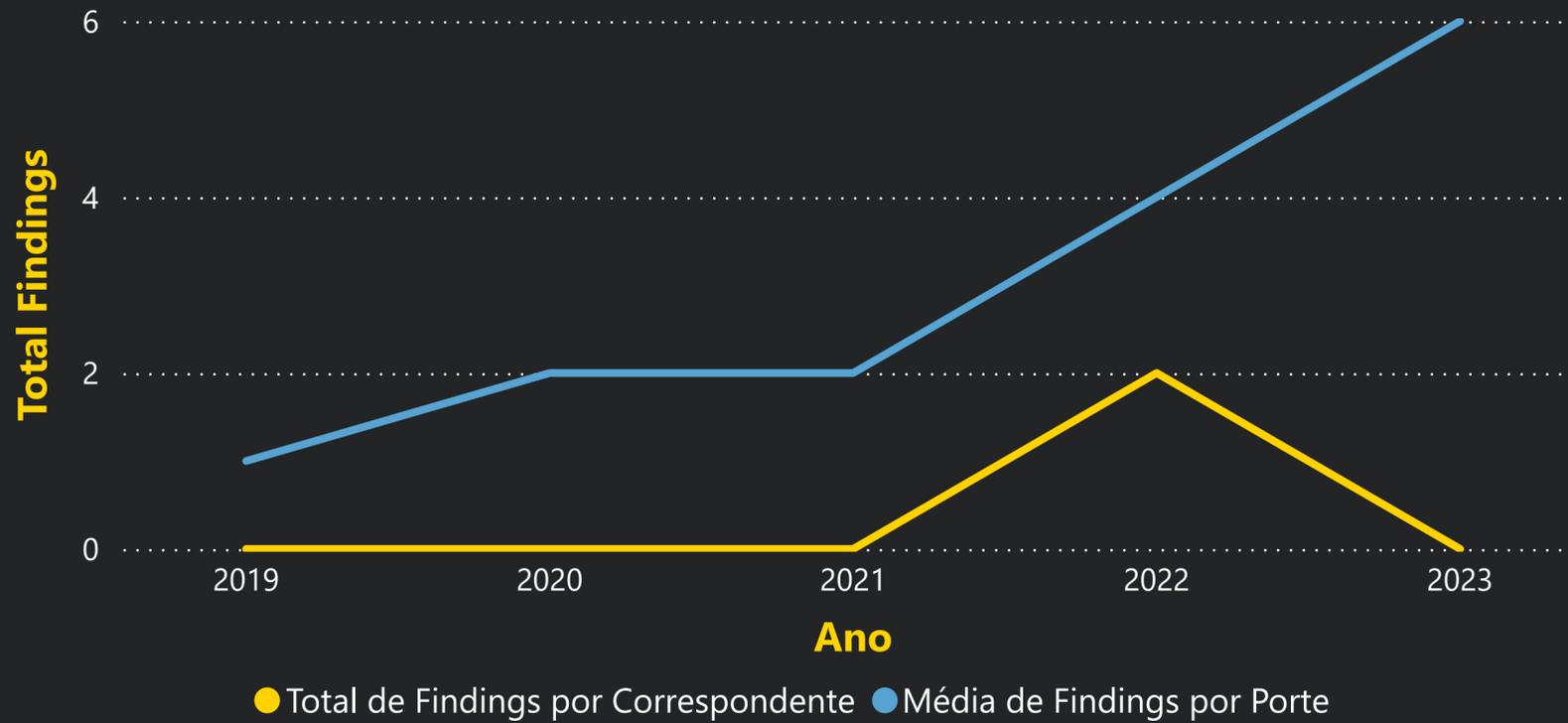
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não possui Inventário de tratamento de dados.

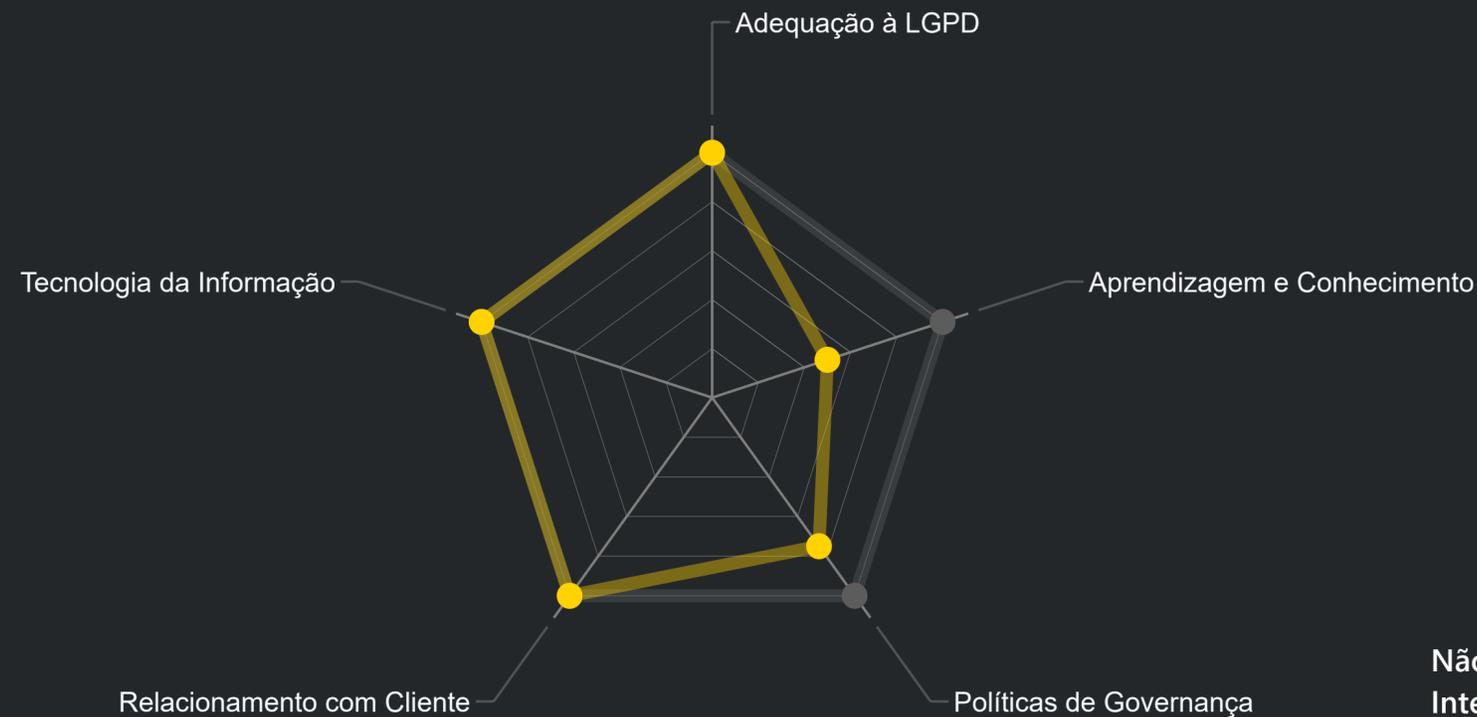
Pontuação Final

87%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não possui controle de acesso e monitoramento do Data Center
 Não foi possível identificar na Política de Acesso Remoto todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não realiza teste restore periodicamente.

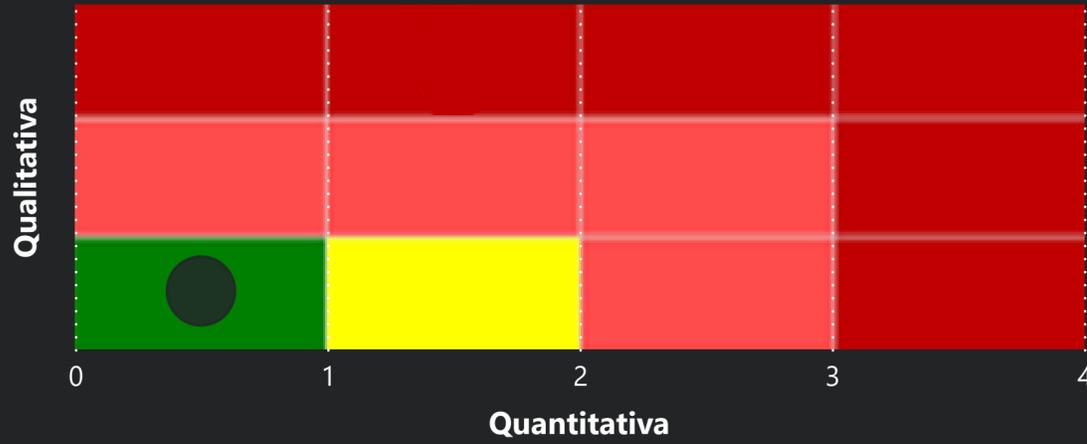
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui acesso a base do Não me Perturbe/meio para consulta de todas as Ifs com as quais atua.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não evidenciou realizar monitoramento periódico para as atividades exercidas por seus subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

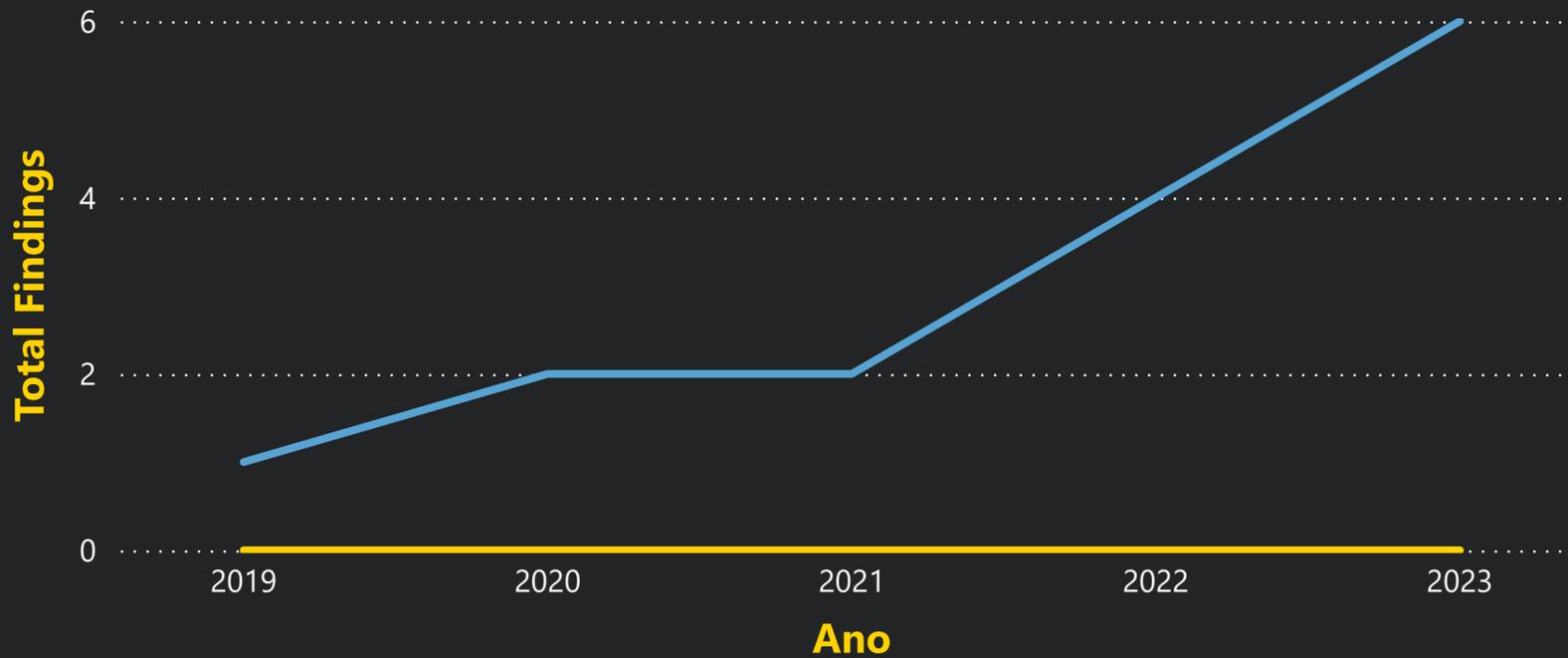
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

92%

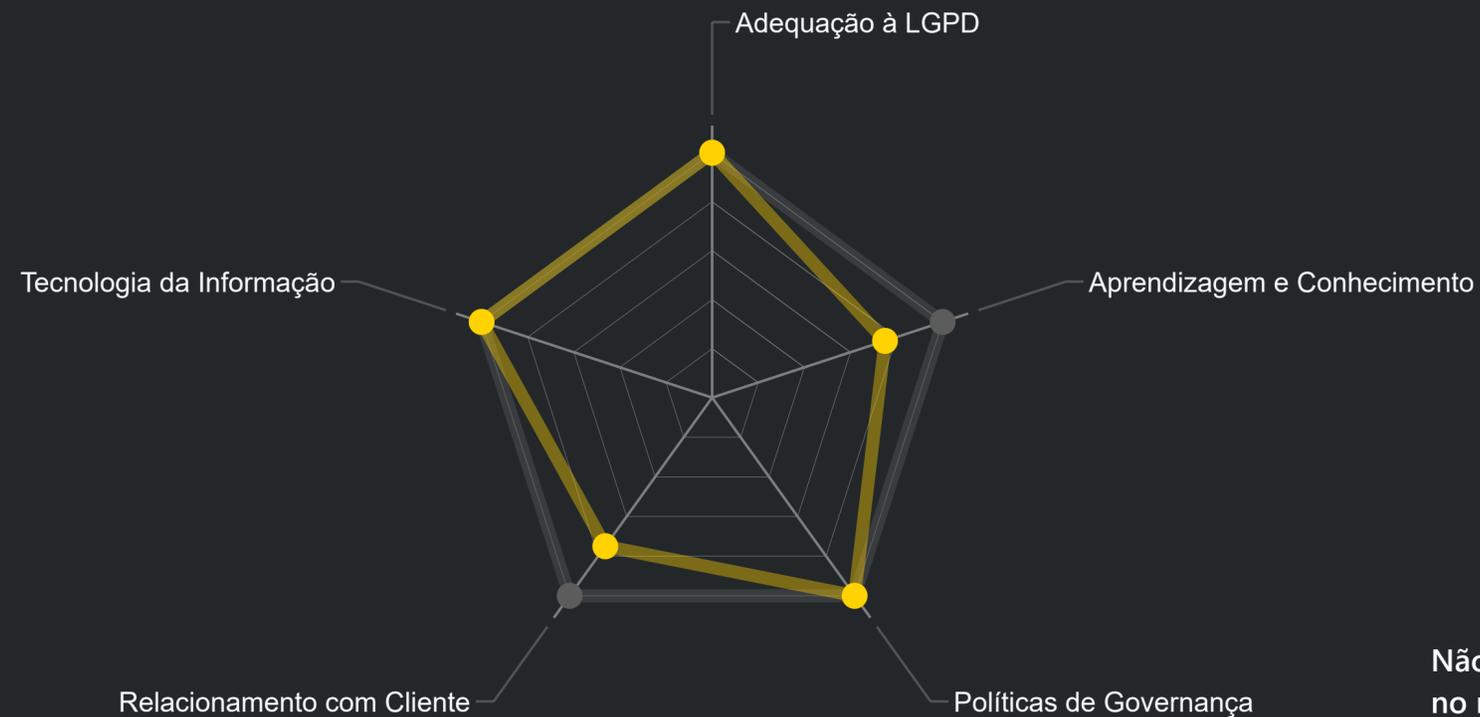
Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos/resposta à incidentes
 Não armazena as mídias de backup e as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento do Script.

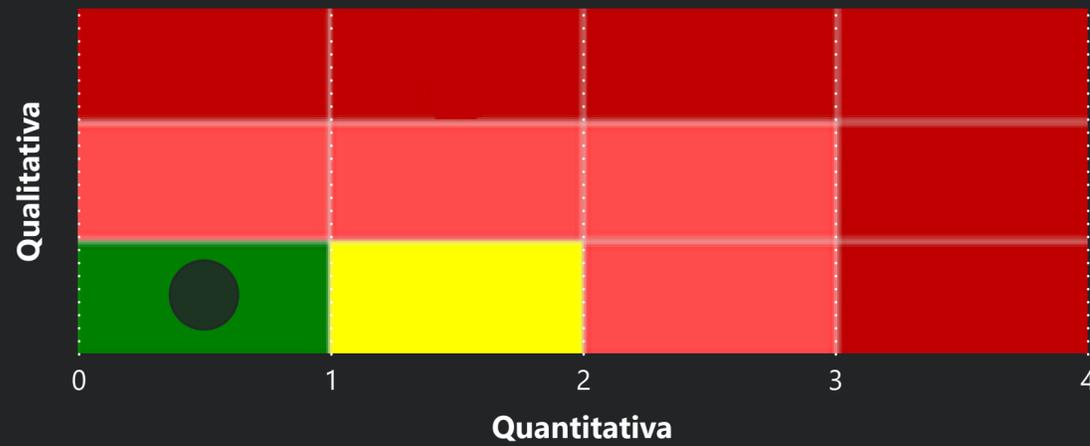
Não possui critérios de penalização às infrações identificadas no monitoramento periódico dos subs/parceiros.





2024

Classificação



Processos TJ

28

Processos TRF,
STJ, STF

1

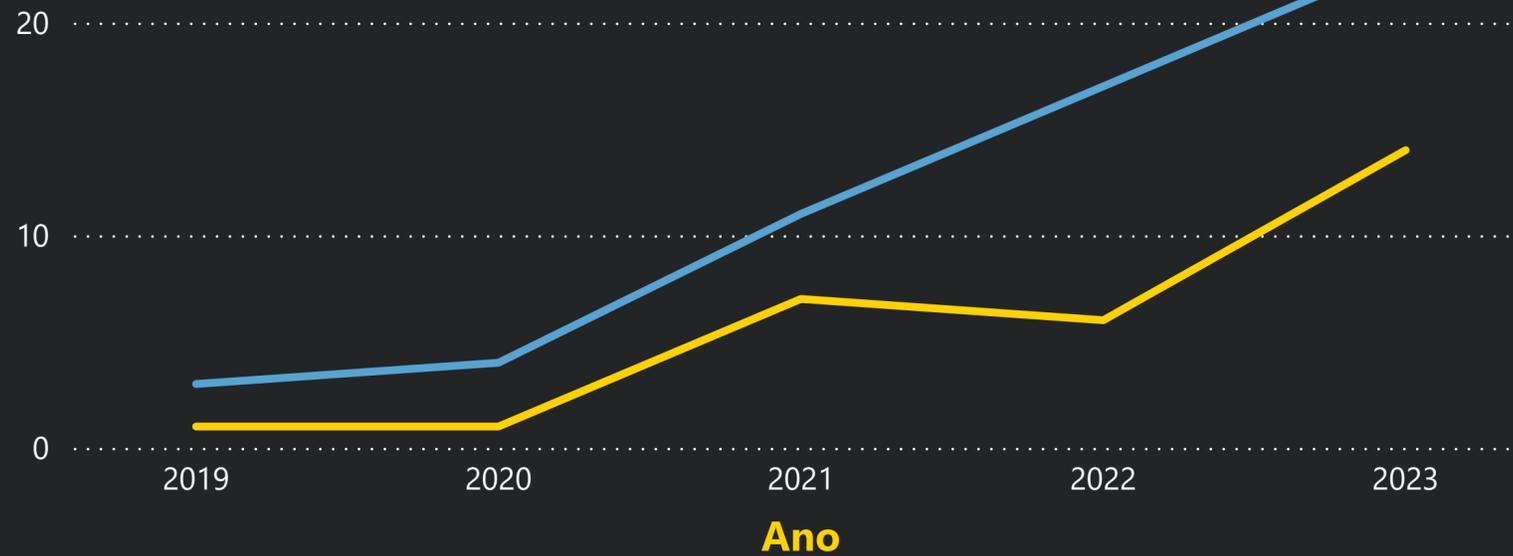
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Pontuação Final

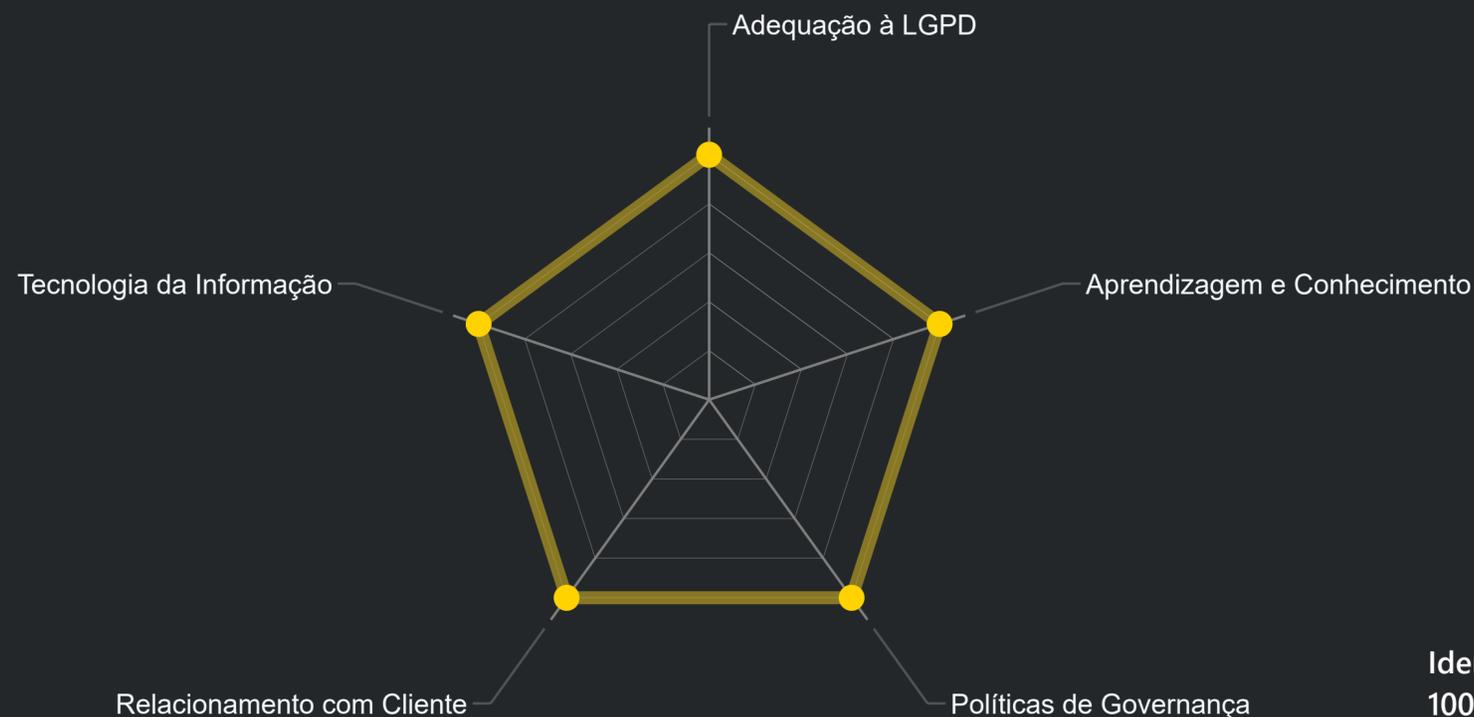
100%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

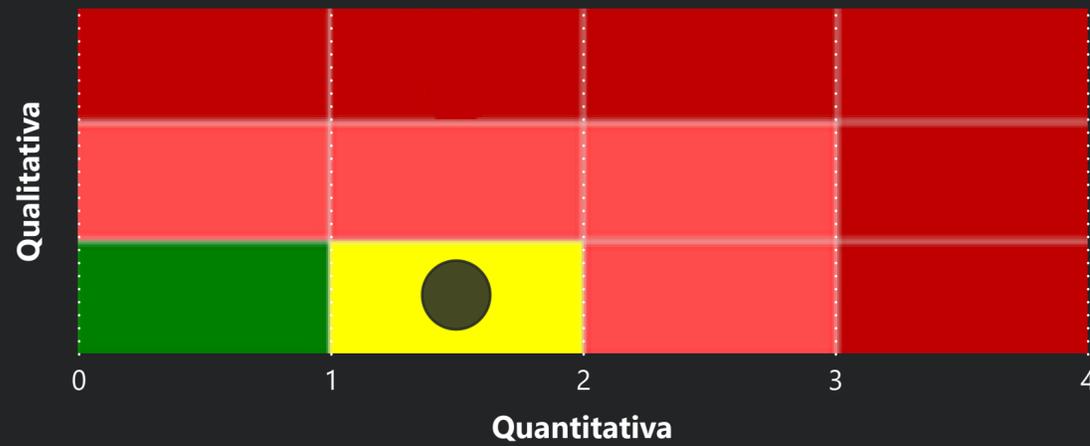
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

19

Processos TRF, STJ, STF

2

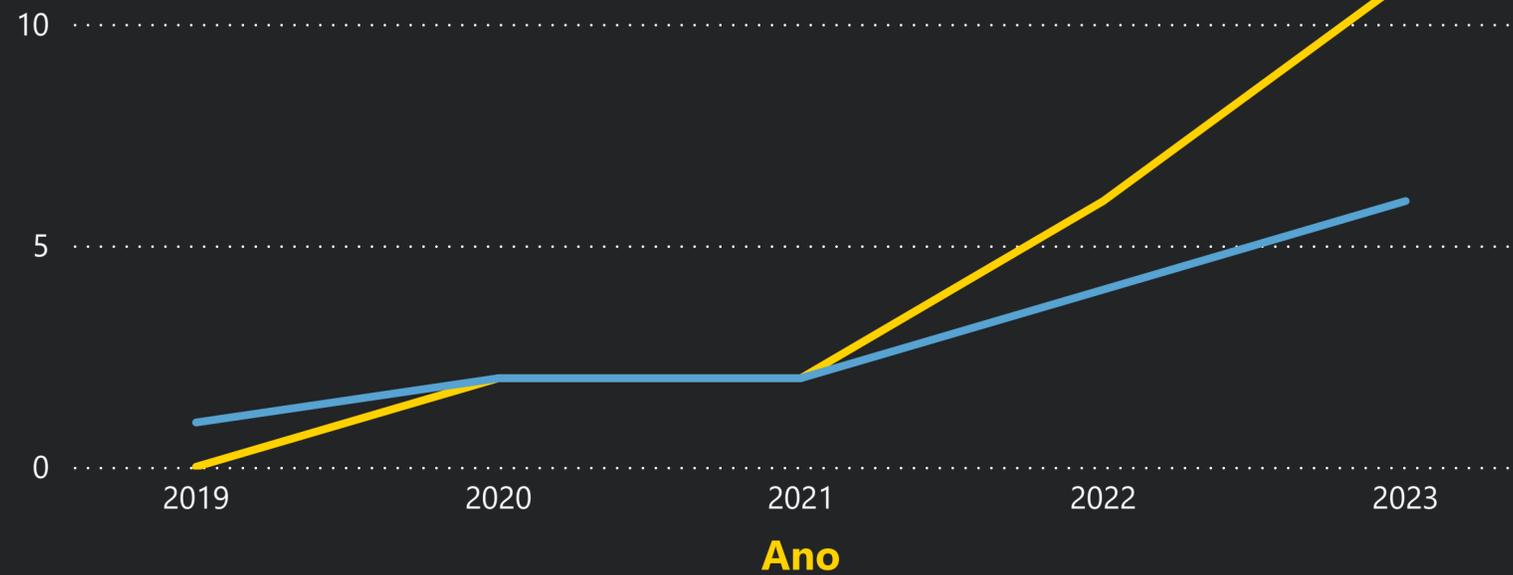
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

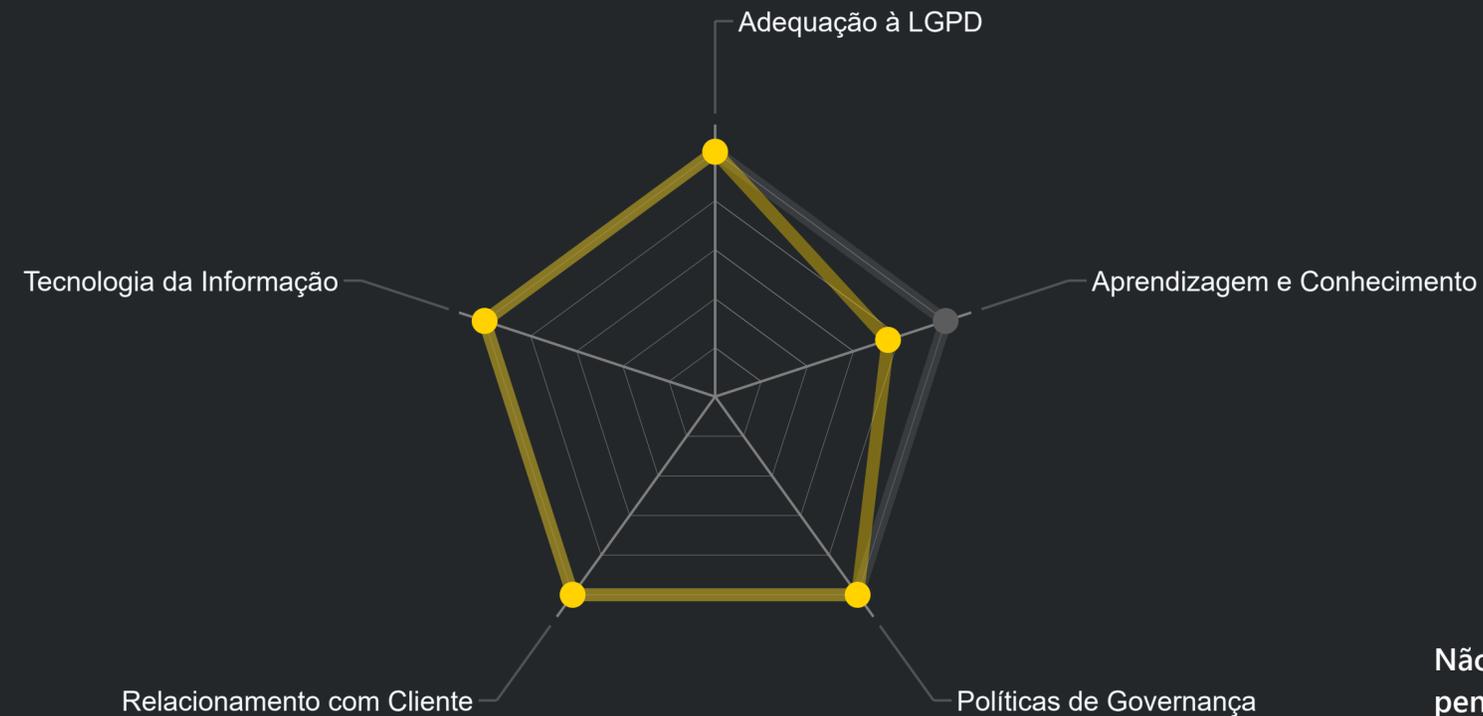
Pontuação Final

98%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

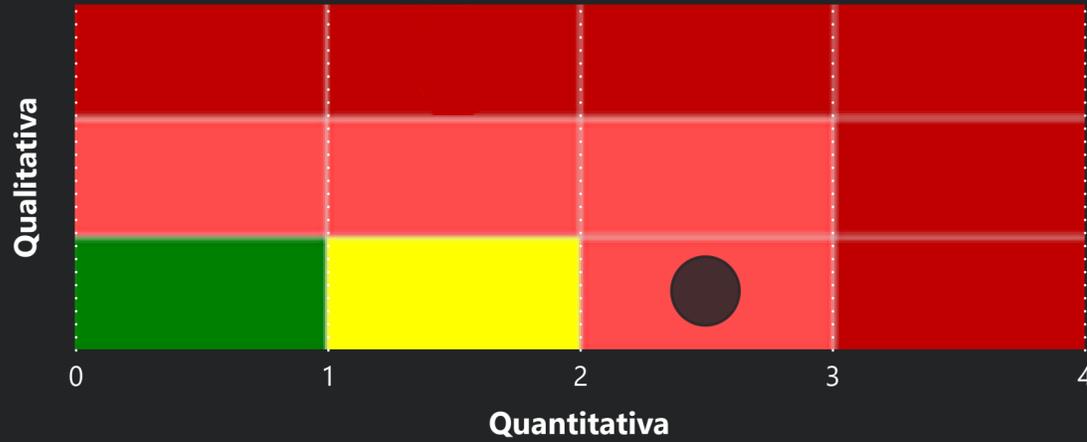
Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.



Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Não foi possível identificar na Política de Fraude as penalidades previstas.

Classificação



Processos TJ

25

Processos TRF, STJ, STF

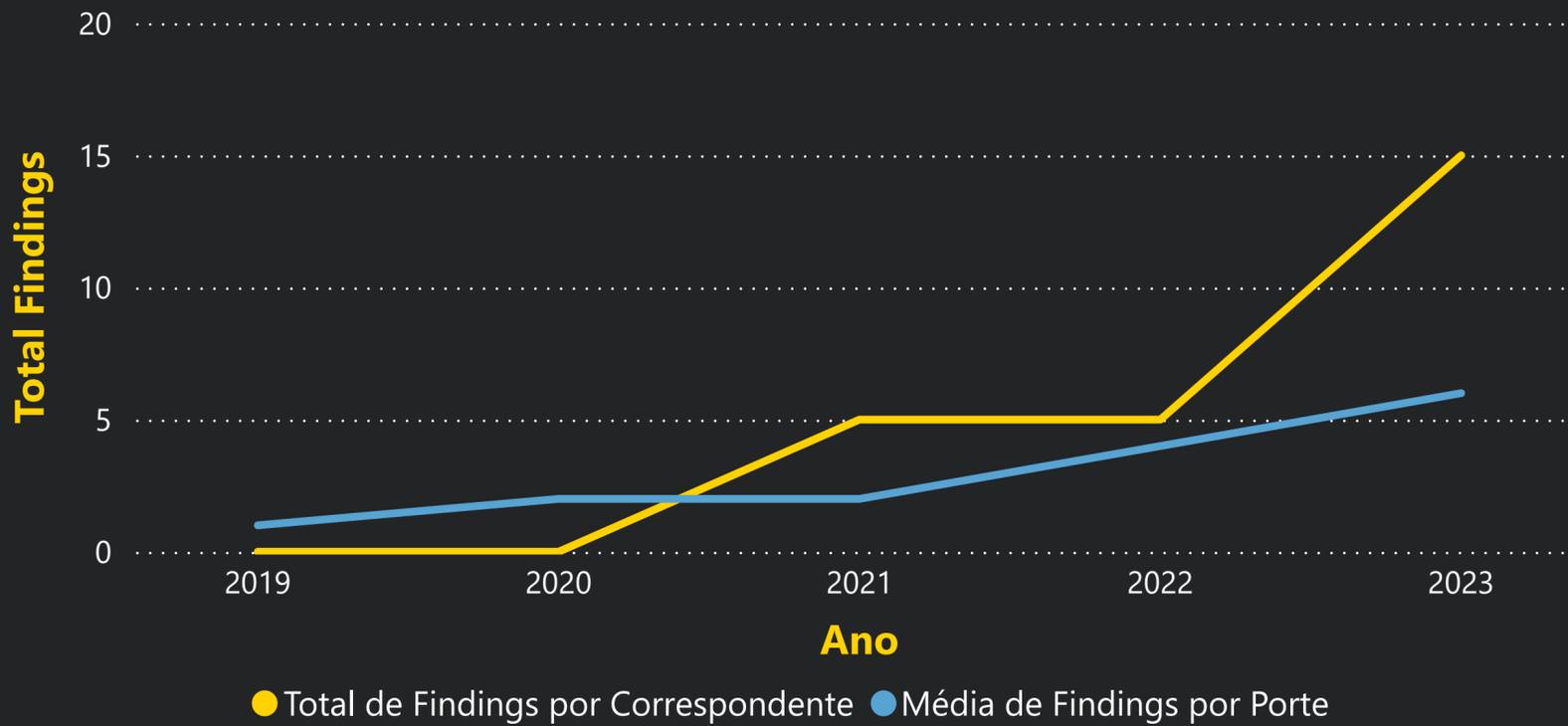
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não possui Relatório de Impacto de Proteção de Dados.

Pontuação Final

91%

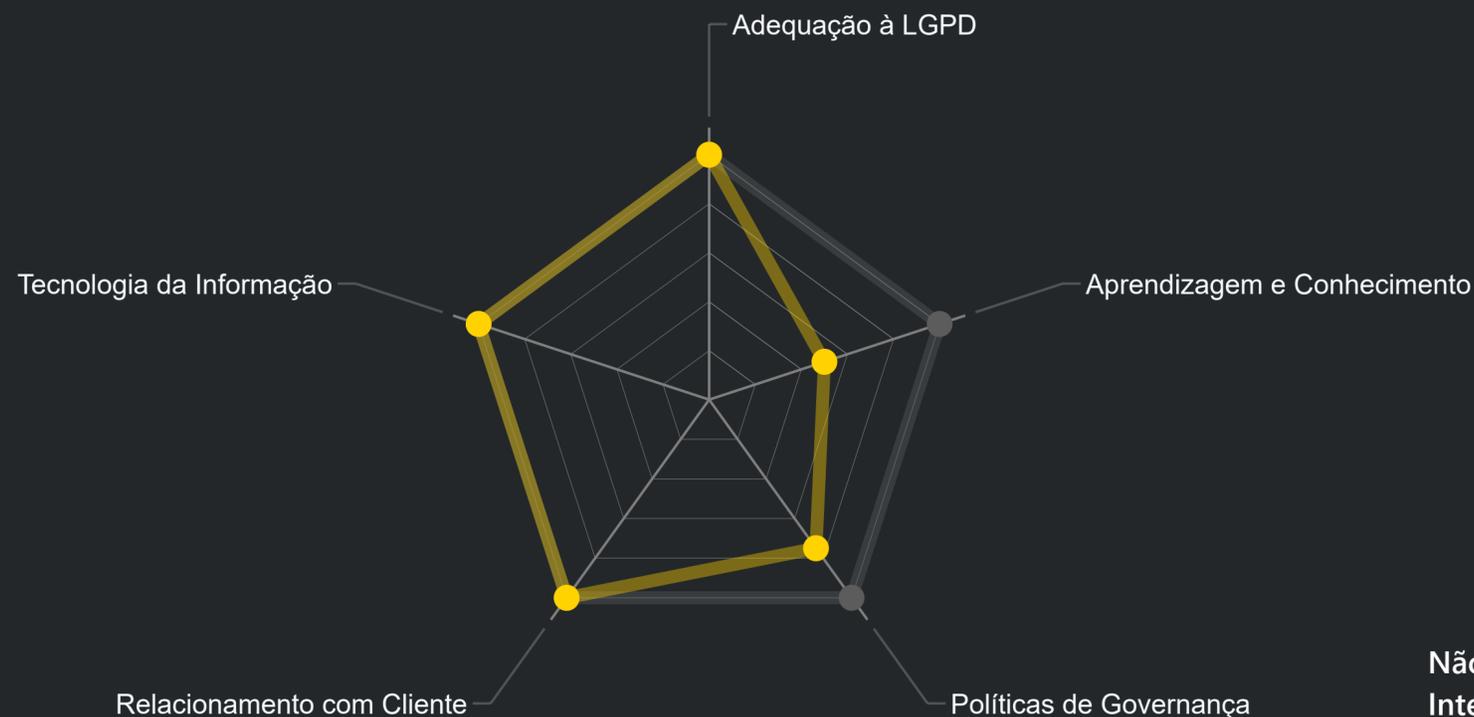
Em conformidade

Não foi possível identificar na Política de Gestão de Vulnerabilidades e Armazenamento de Dados todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar que o banco de dados possui trilhas de auditoria suficientes para assegurar o rastreamento de eventos.

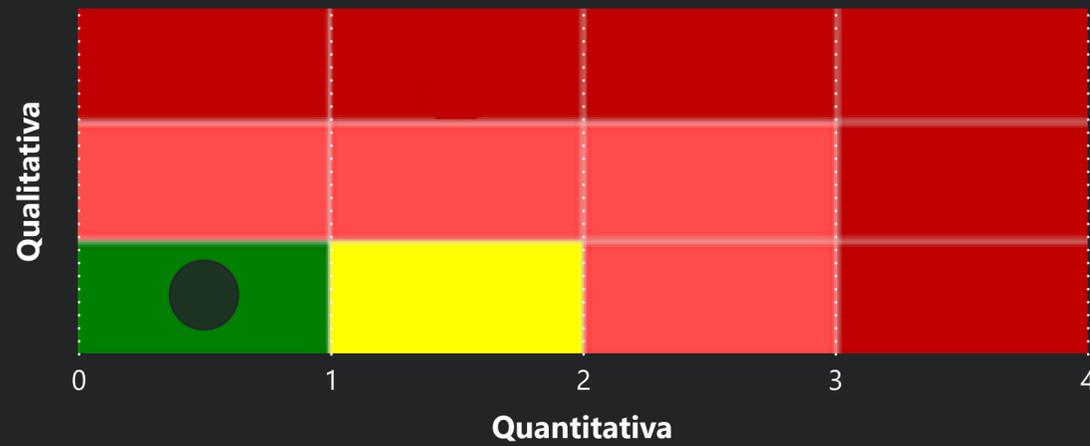
Não possui acesso a base do Não me Perturbe/meio para consulta de todas as IFS com as quais atua
 Não evidenciou monitorar a atualização das bases de prospecção de todos os subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada por todos os subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação completa para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFS.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para todas as atividades exercidas pelos subs/parceiros.



Classificação



Processos TJ

5

Processos TRF, STJ, STF

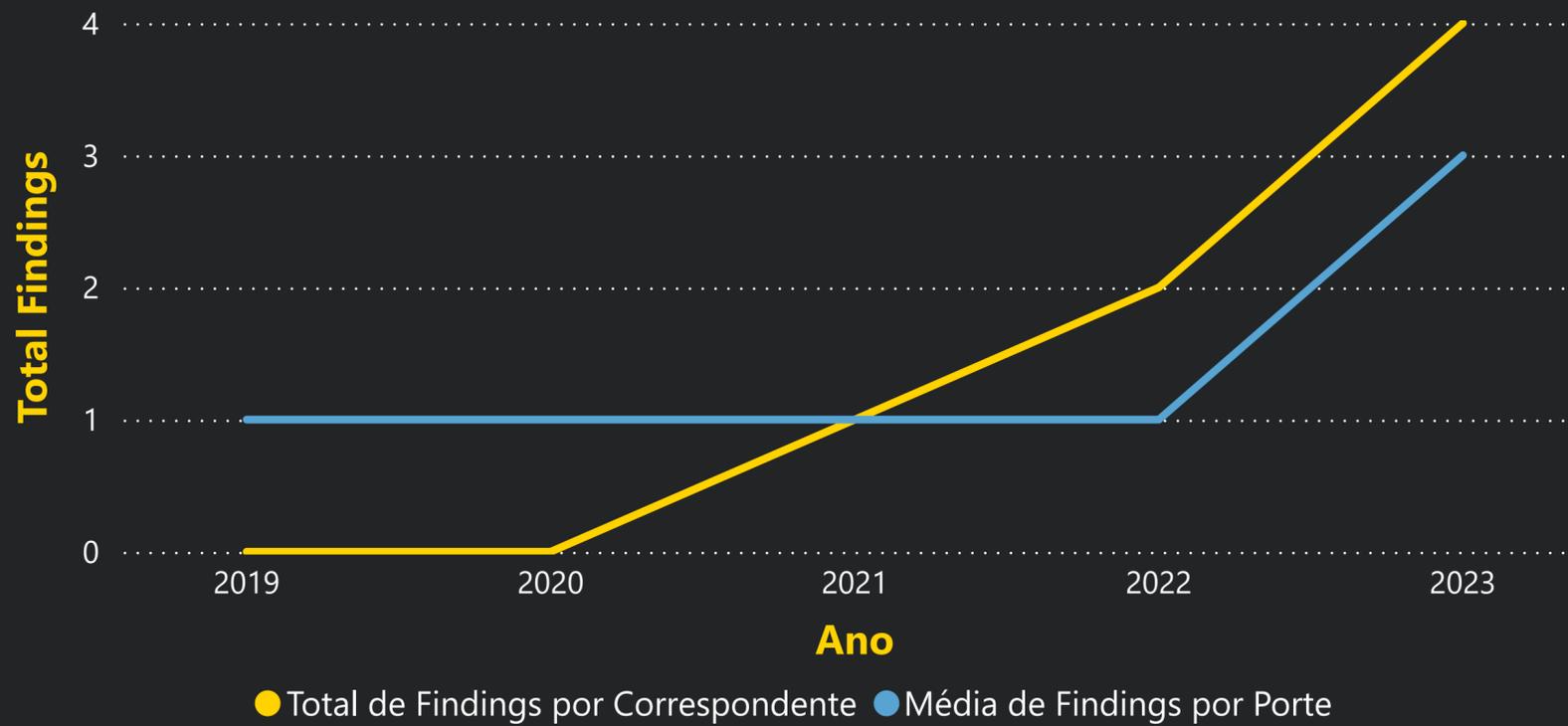
2

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

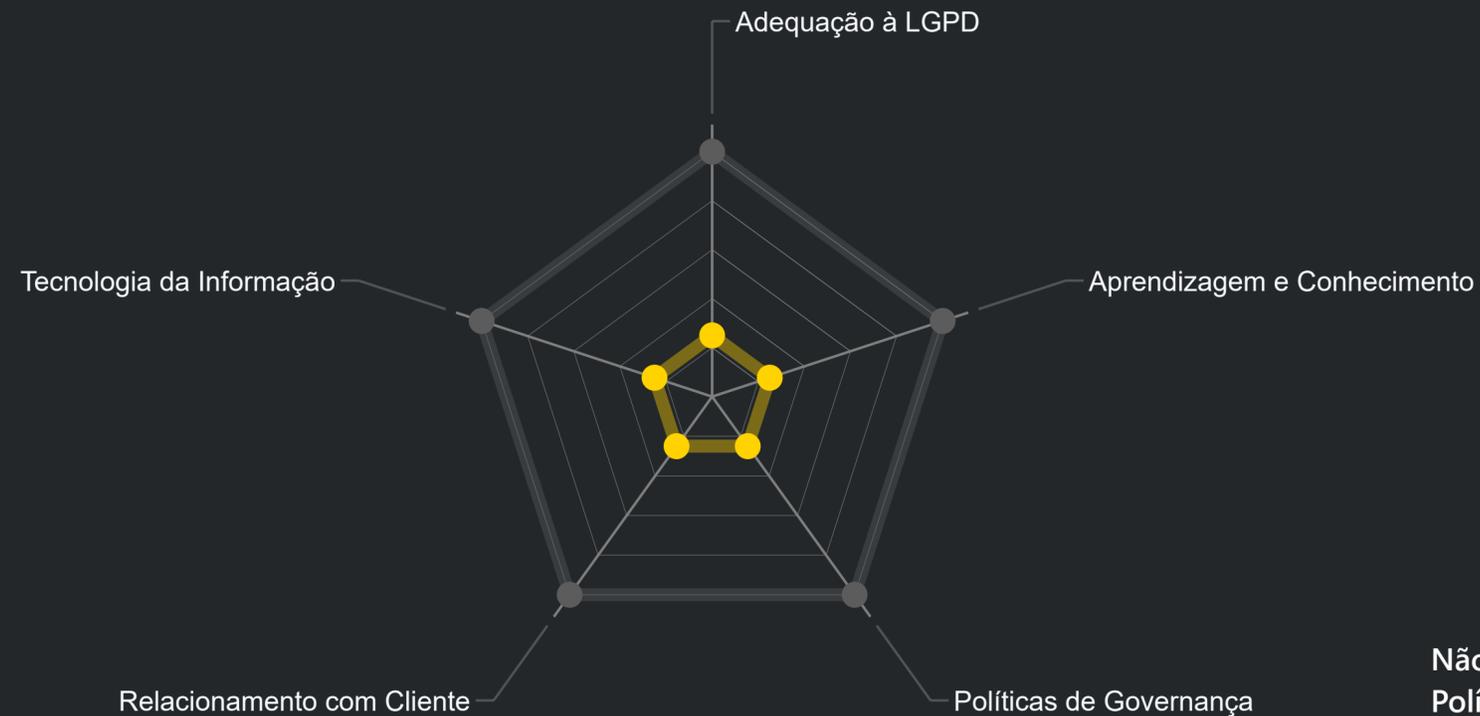
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

4%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

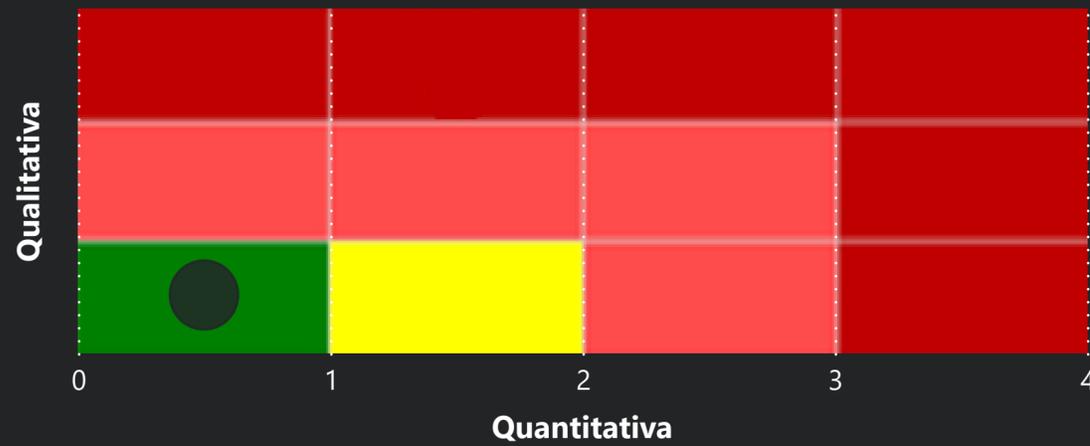


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente para que pudéssemos avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança para que pudéssemos avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF,
STJ, STF

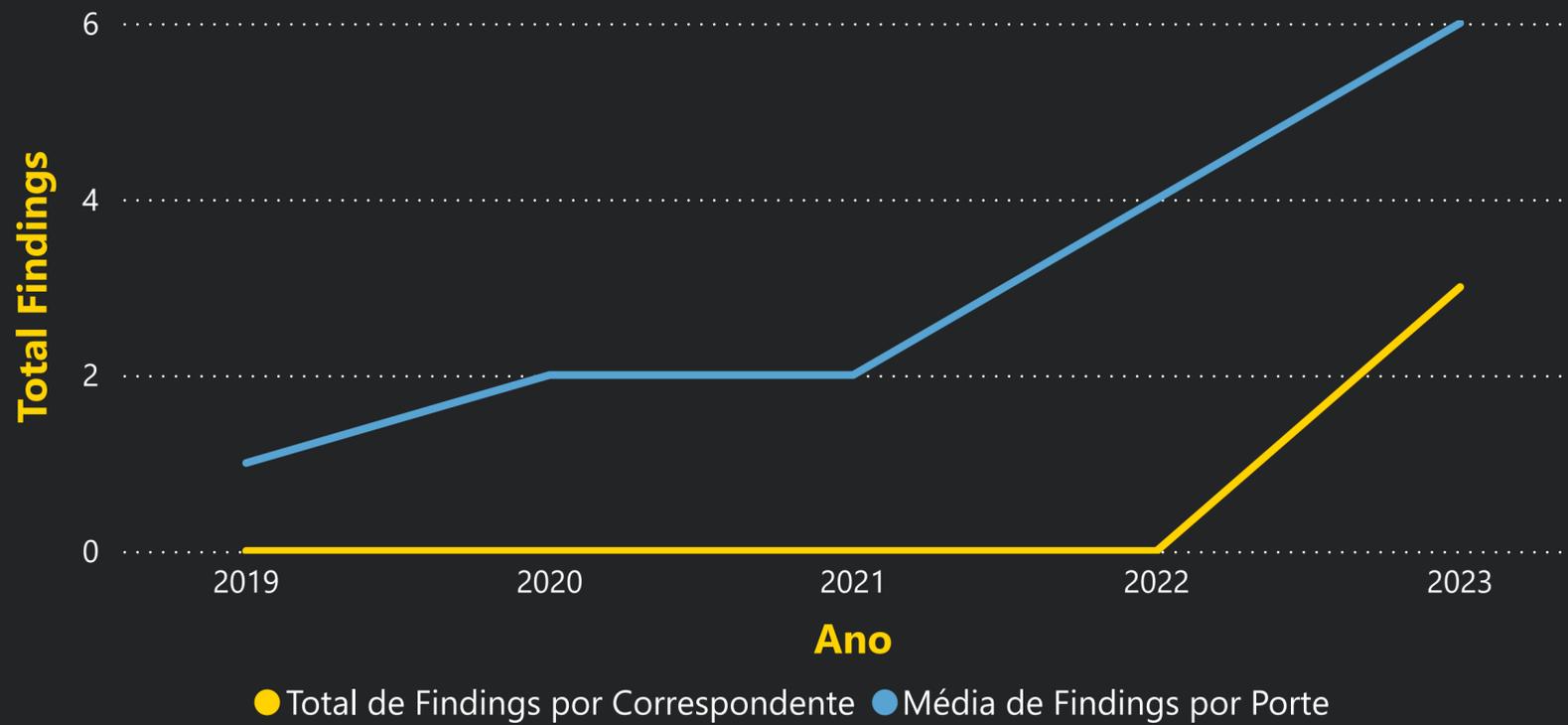
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD
 Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

Pontuação Final

79%

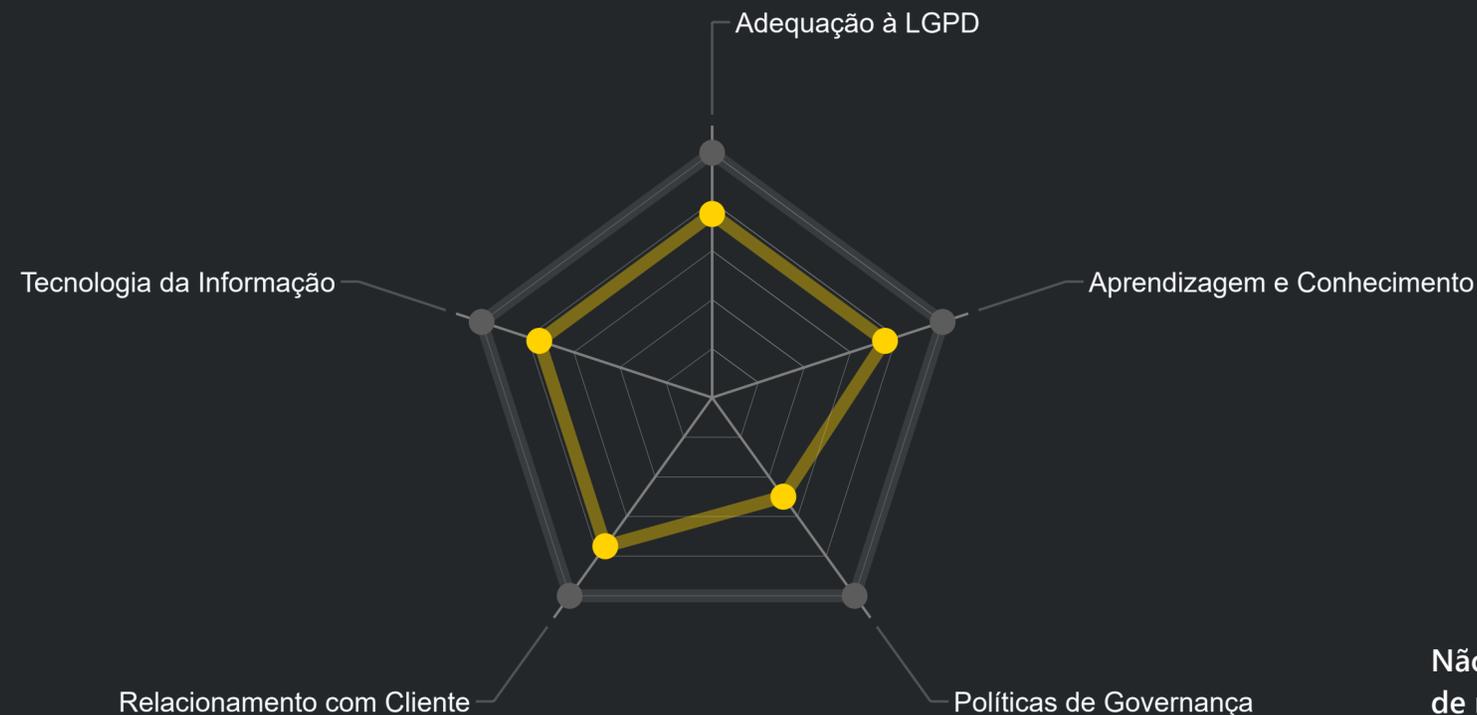
Parcialmente conforme

Não identificamos controle de acessos privilegiados/firewall/orientações a respeito de boas práticas de SI
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não identificamos Termo de Confidencialidade
 Não possui política de Acesso Remoto formalizada
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações.

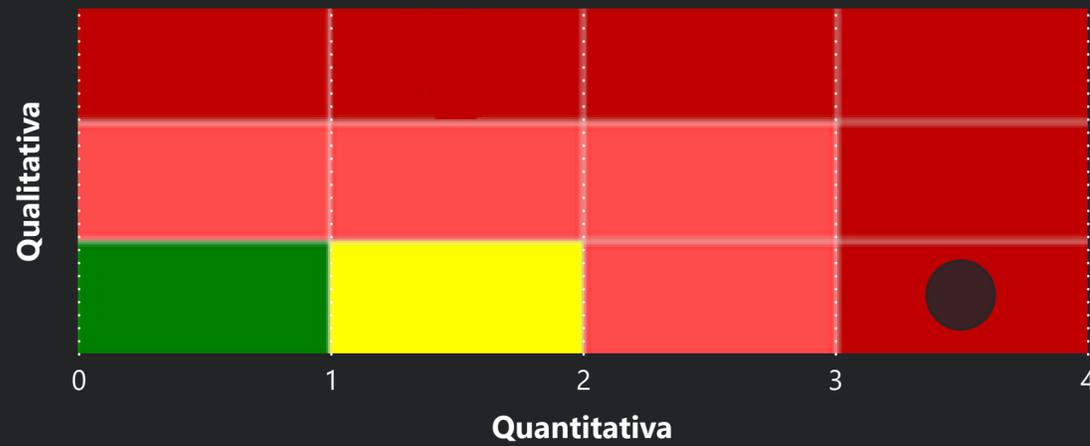
Não foi possível identificar a divulgação dos Scripts
 Não possui procedimento de simulação que contemple as condições aplicáveis para todas as Ifs que atua
 Não possui indicadores
 Não evidenciou compartilhar os roteiros operacionais de todas as Ifs que atua.

Política de Treinamentos não aborda o cronograma previsto para o ano e relação de treinamentos obrigatórios e eletivos (se houver).

Não foi possível identificar como são realizados os processos de recebimento e pagamento de comissões e para impedir ou estornar o pagamento de comissão aos colaboradores em caso de fraude/pendência de físico
 Não possui Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui controle para acompanhamento de atualização de políticas
 Não possui Manual de Fraude
 Não foi possível identificar procedimentos de confirmação da operação.



Classificação



Processos TJ

16

Processos TRF, STJ, STF

1

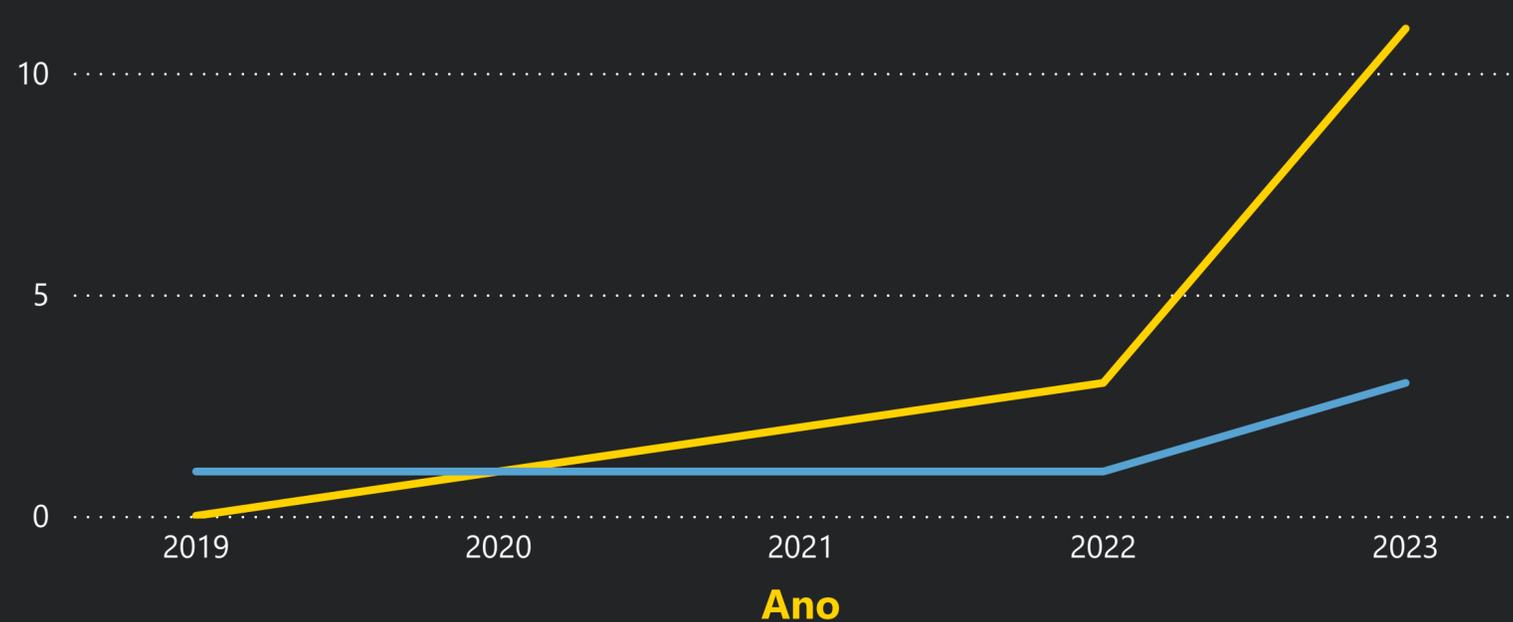
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

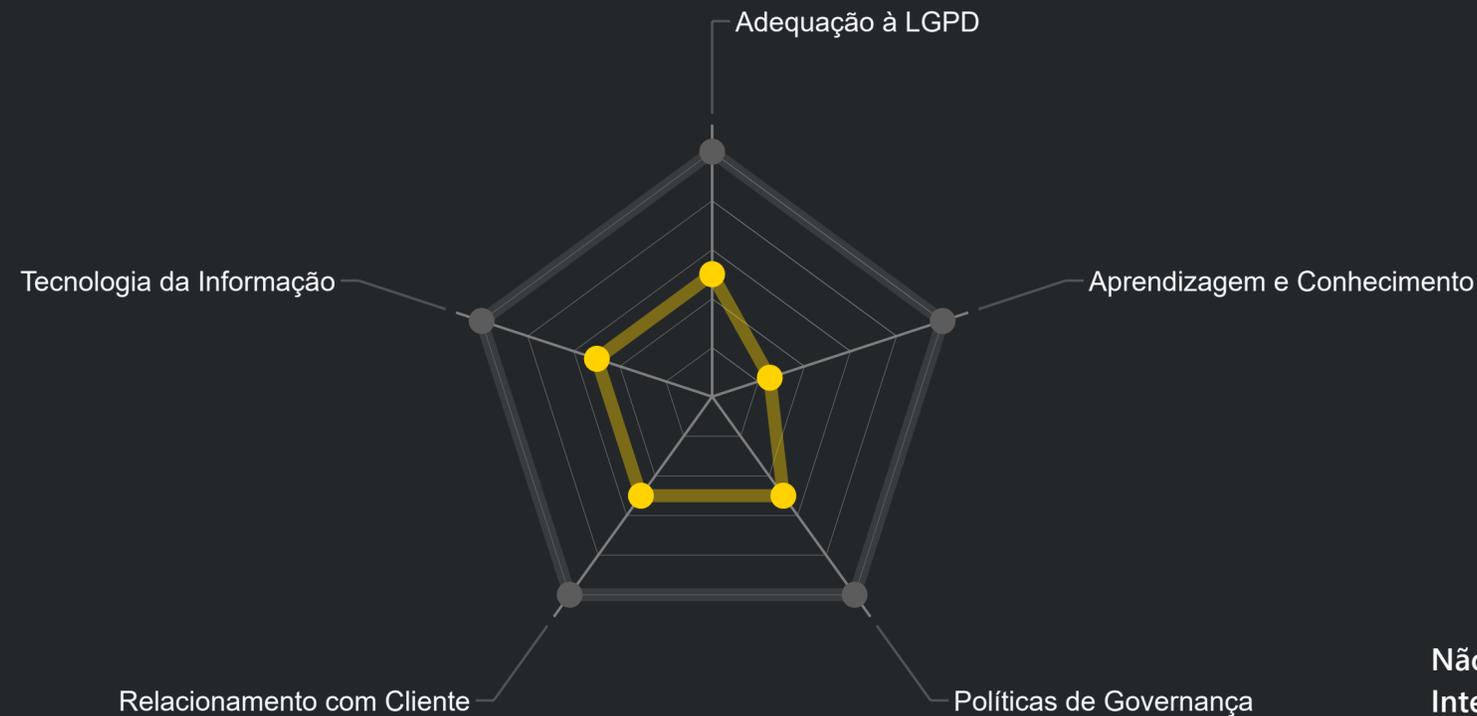
Pontuação Final

58%

Em atenção

Não foi possível identificar banco de dados habilitado/topologia de rede
 Não identificamos controle de concessão de acessos/resposta à incidentes/gerenciamento do diretório
 Não possui trilha de auditoria
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Firewall com os colaboradores
 Não identificamos Termo de Confidencialidade assinado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

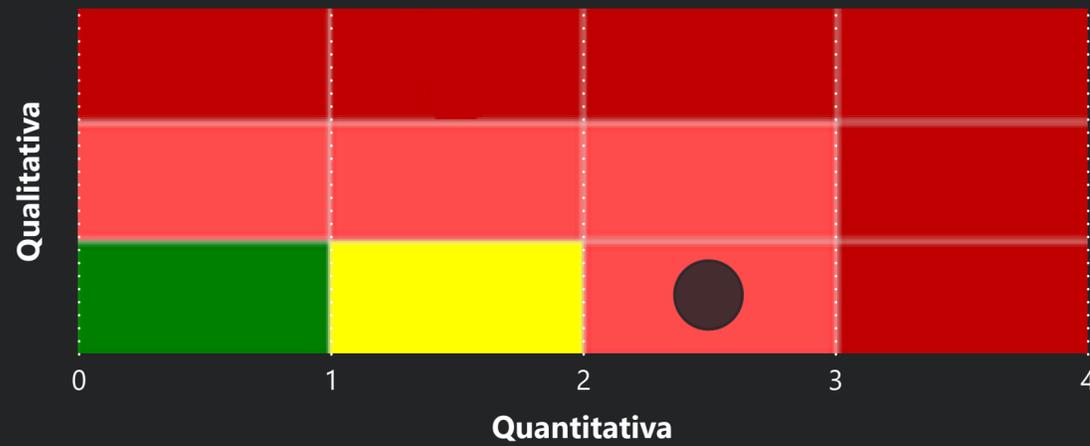
Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe para as IFs que atua
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de simulação e acompanhamento do status das propostas de portabilidade
 Não possui controle de reclamações.



Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não compartilha a Política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros com os colaboradores que atuam no processo
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

20

Processos TRF, STJ, STF

3

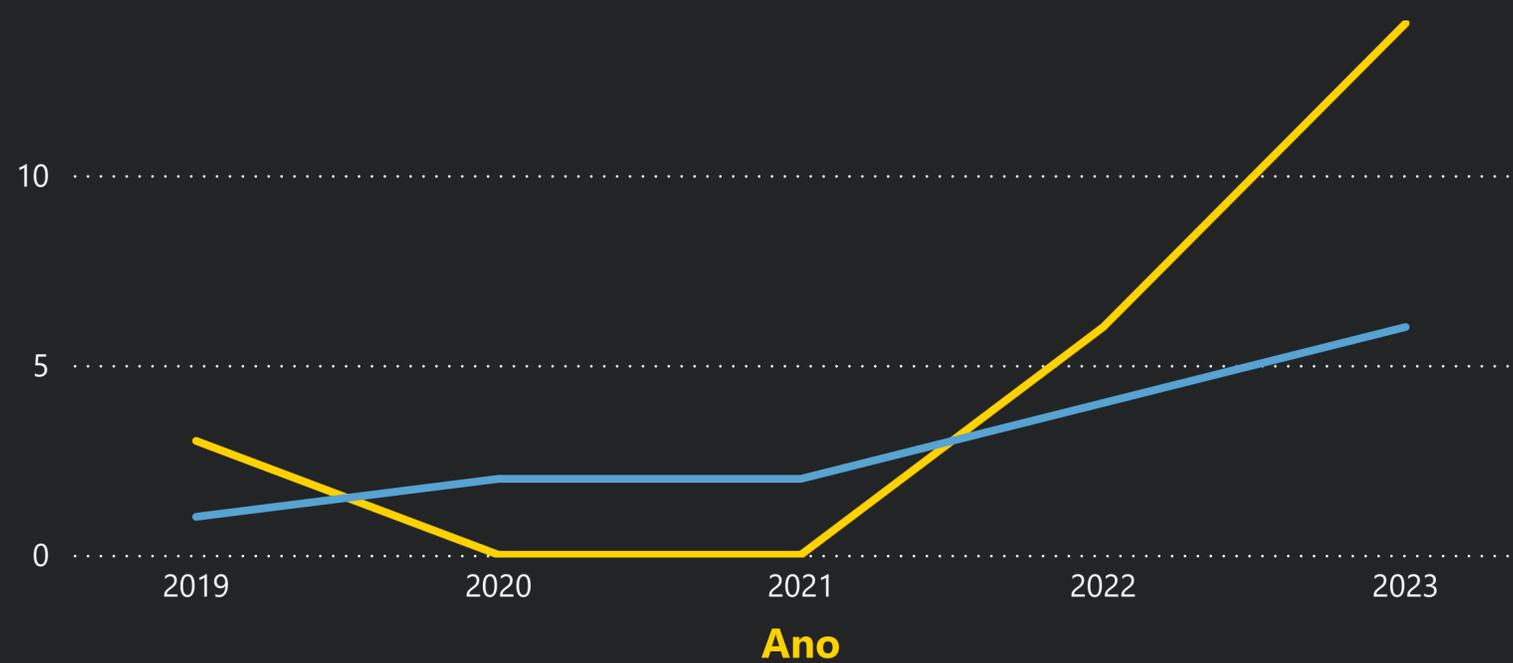
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Pontuação Final

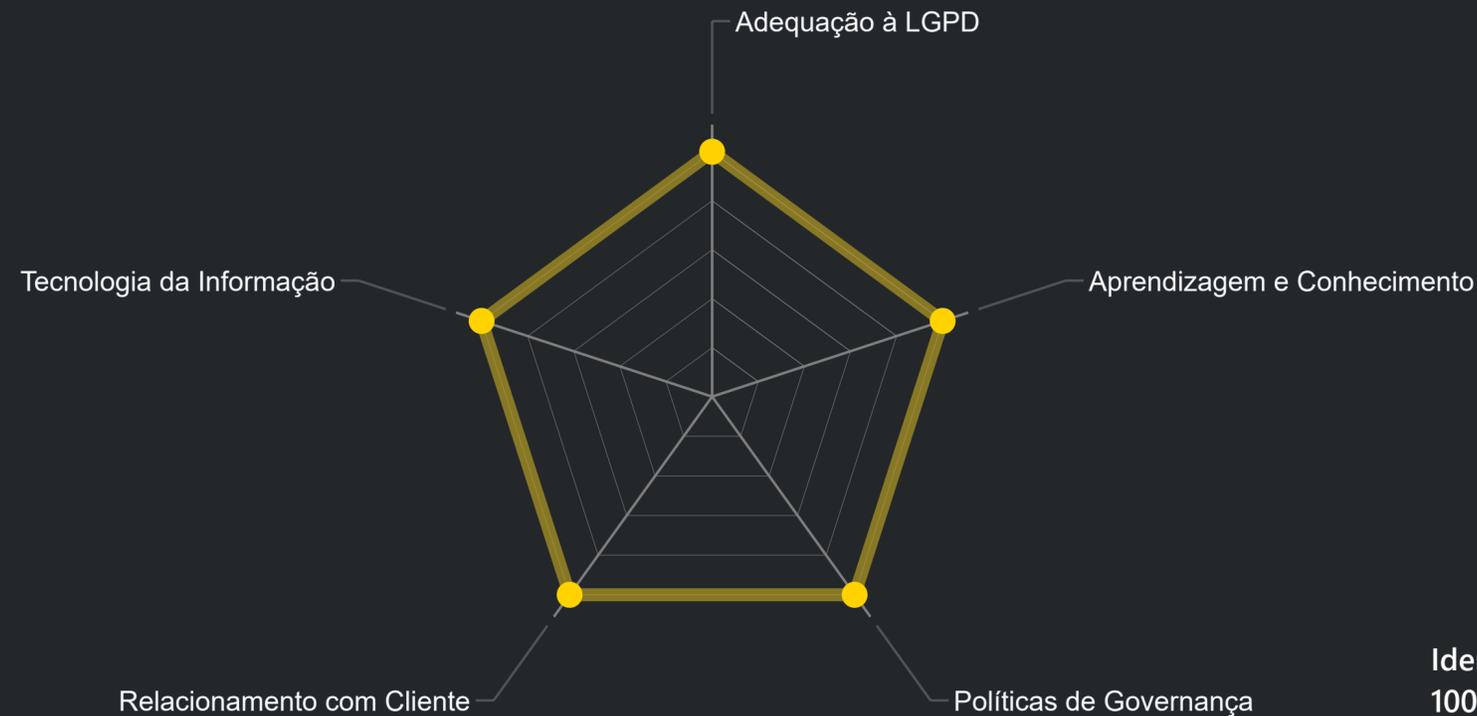
100%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

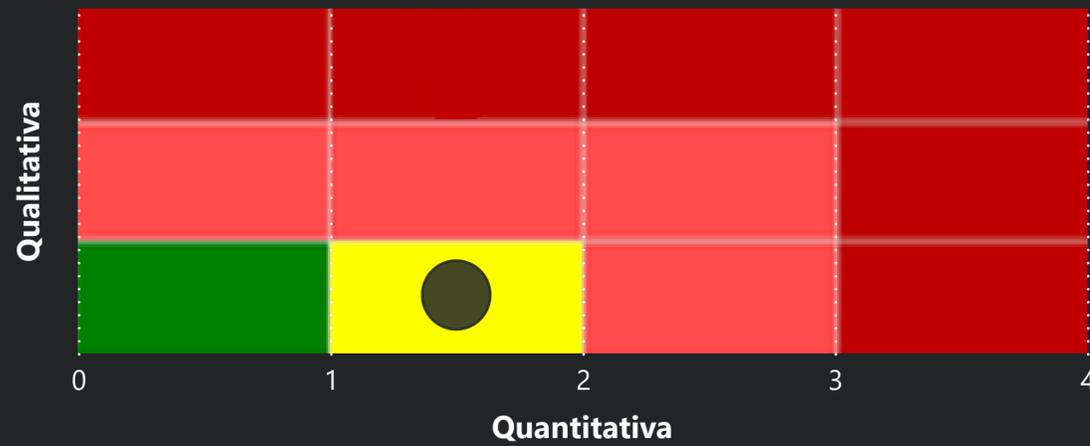
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

10

Processos TRF,
STJ, STF

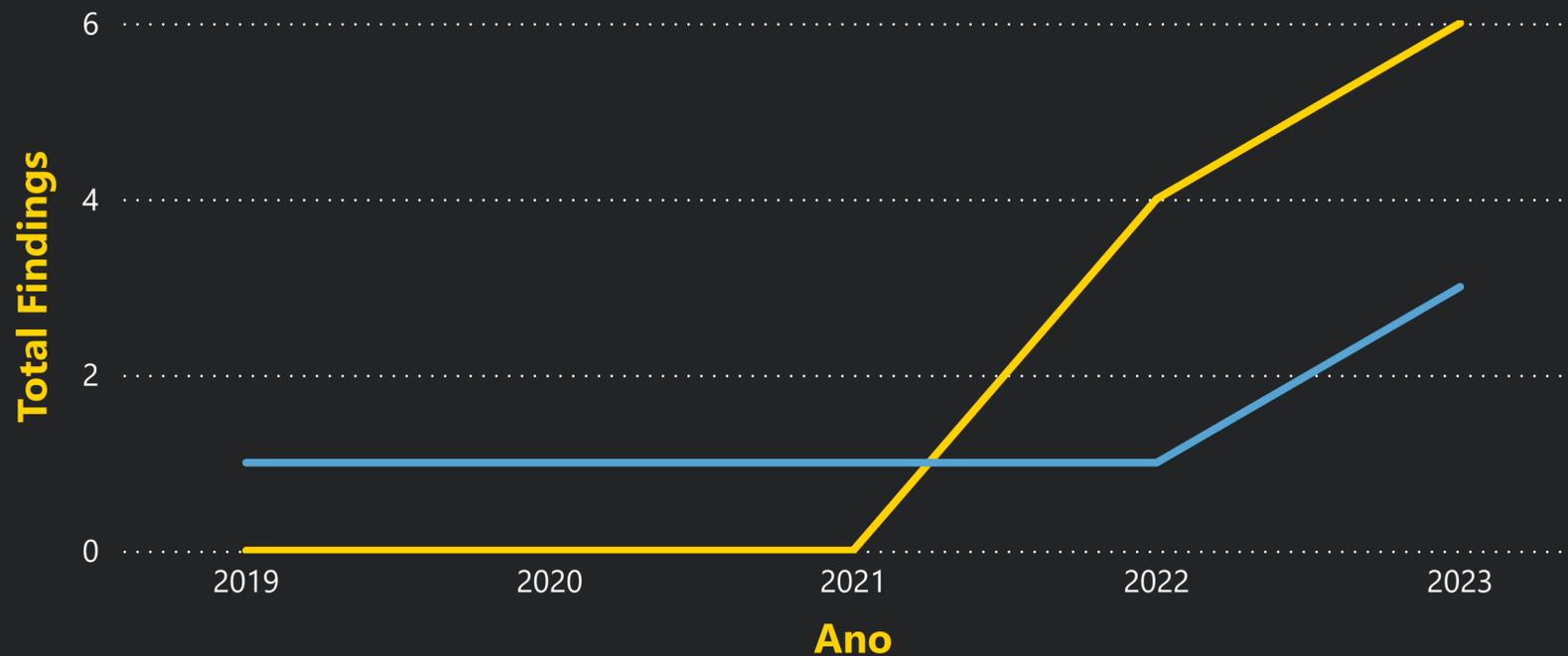
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

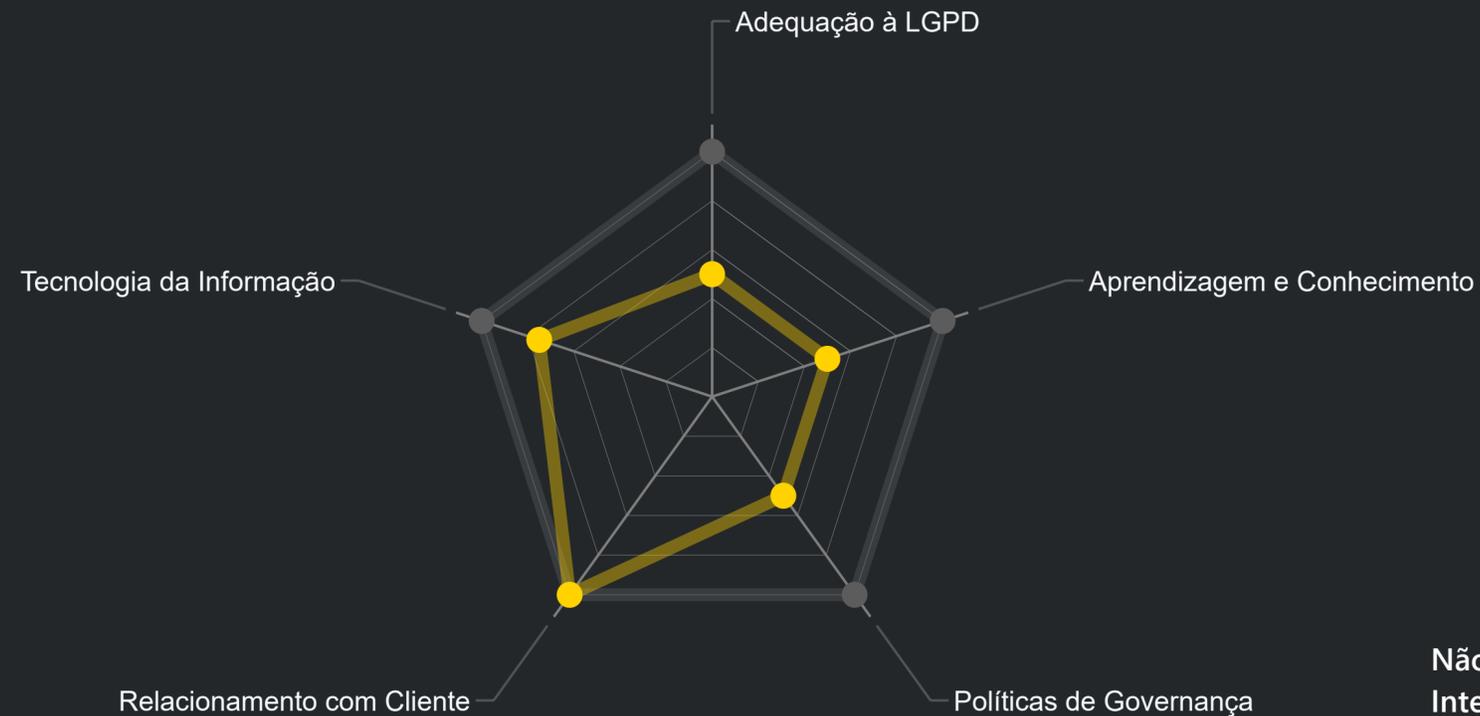
Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Gestão de Mudanças e Armazenamento de Dados com os colaboradores
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

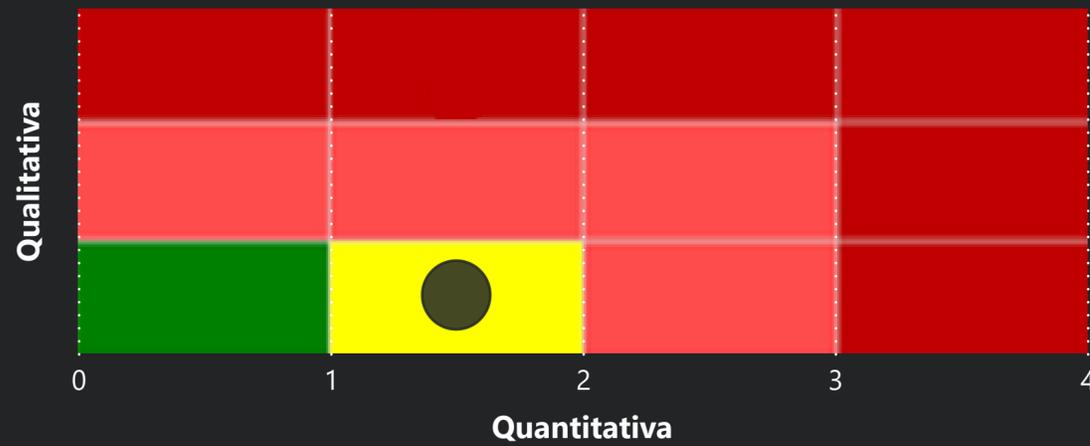


Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui scripts de atendimento
 Não compartilha roteiros operacionais para todas as Ifs
 Não foi possível identificar indicadores de qualidade para fraude e pendência de físico.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não são feitas verificações de autenticidade de documentos
 Não possui Manual de Prevenção à Fraudes divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

14

Processos TRF,
STJ, STF

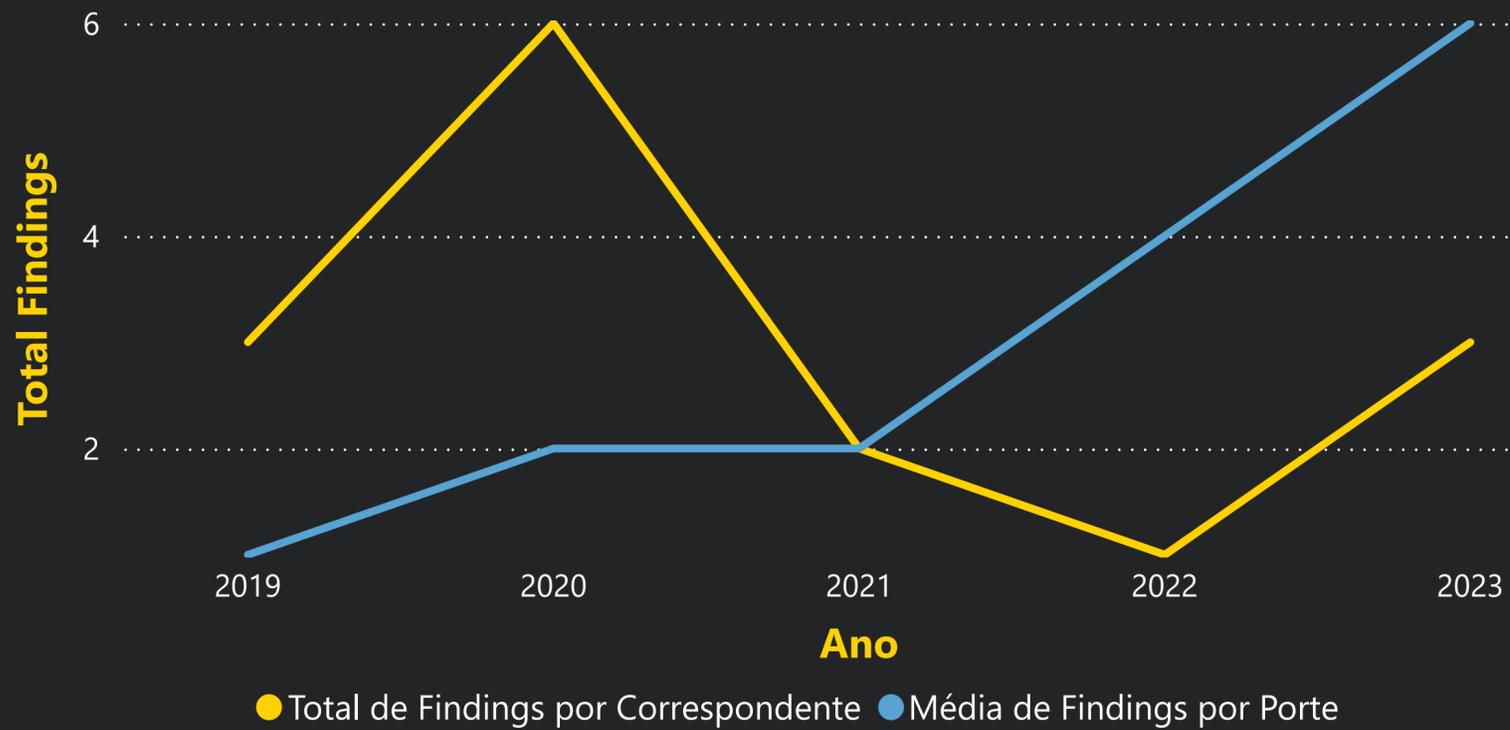
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui Relatório de Impacto de Proteção de Dados
 Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não solicita aos subs/parceiros assinatura de termo declarando conformidade com a LGPD
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente a todos os seus direitos.

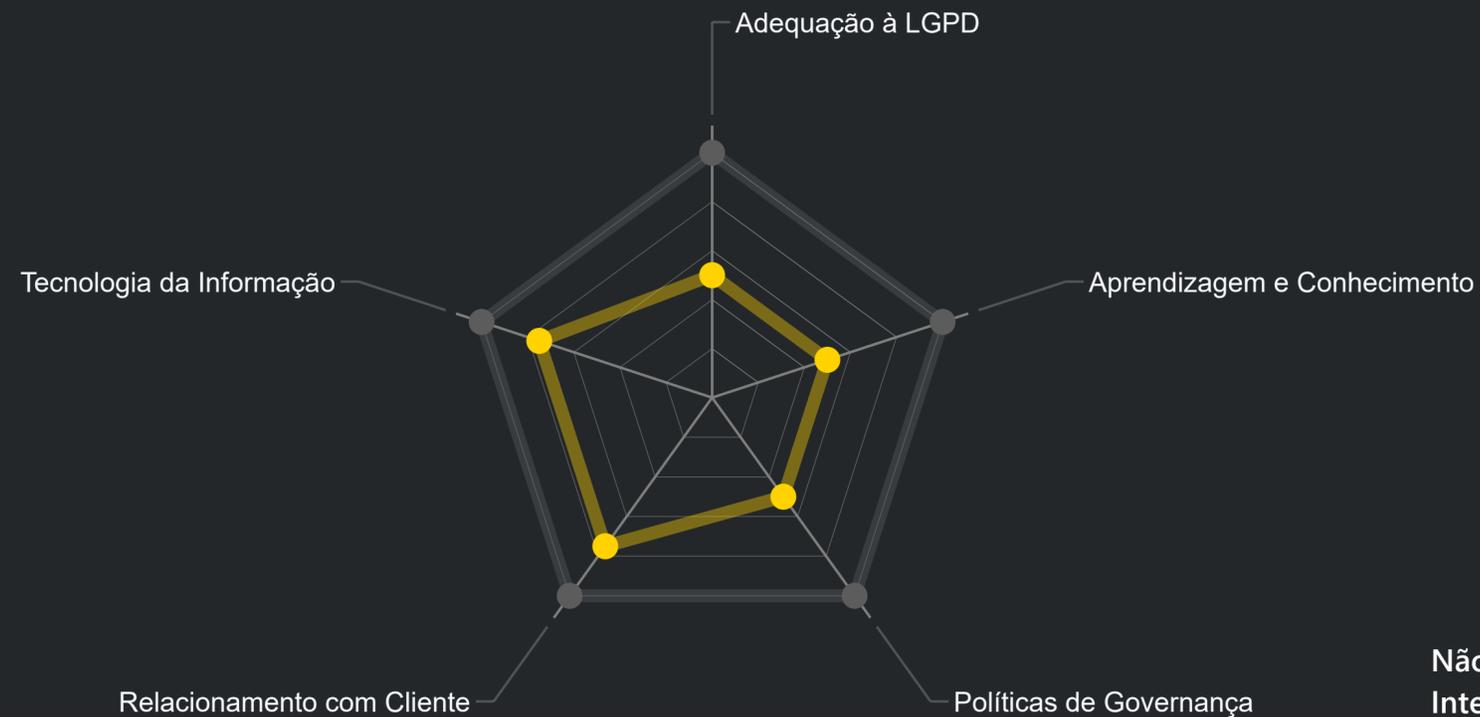
Pontuação Final

71%

Em atenção

Não foi possível identificar na Política de Revisão de Acessos todos os temas considerados mínimos
 Não identificamos controle de revisão/revogação de acessos/resposta e gestão de incidentes/monitoramento de gravações
 Não identificamos Termo de Confidencialidade assinado
 Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não possui criptografia
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

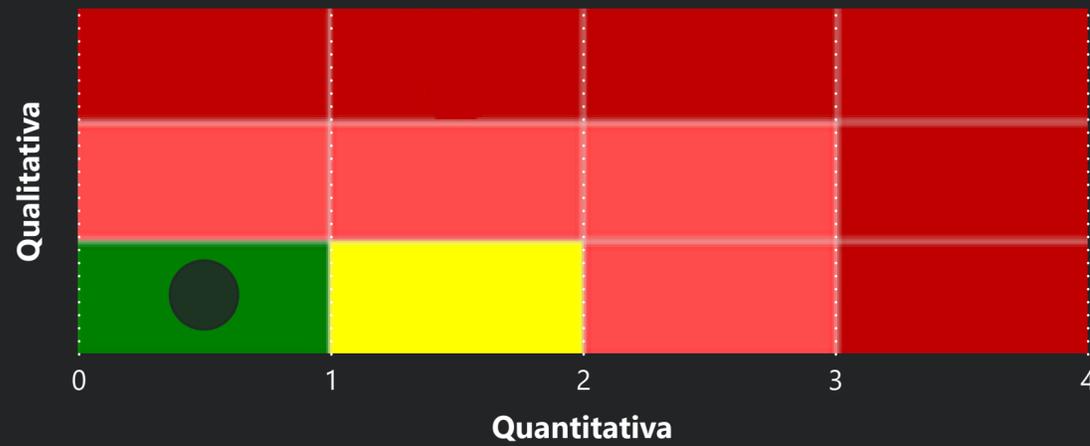
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade.



Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento
 Não possui Política para contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não possui critérios de penalização às infrações identificadas
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

12

Processos TRF,
STJ, STF

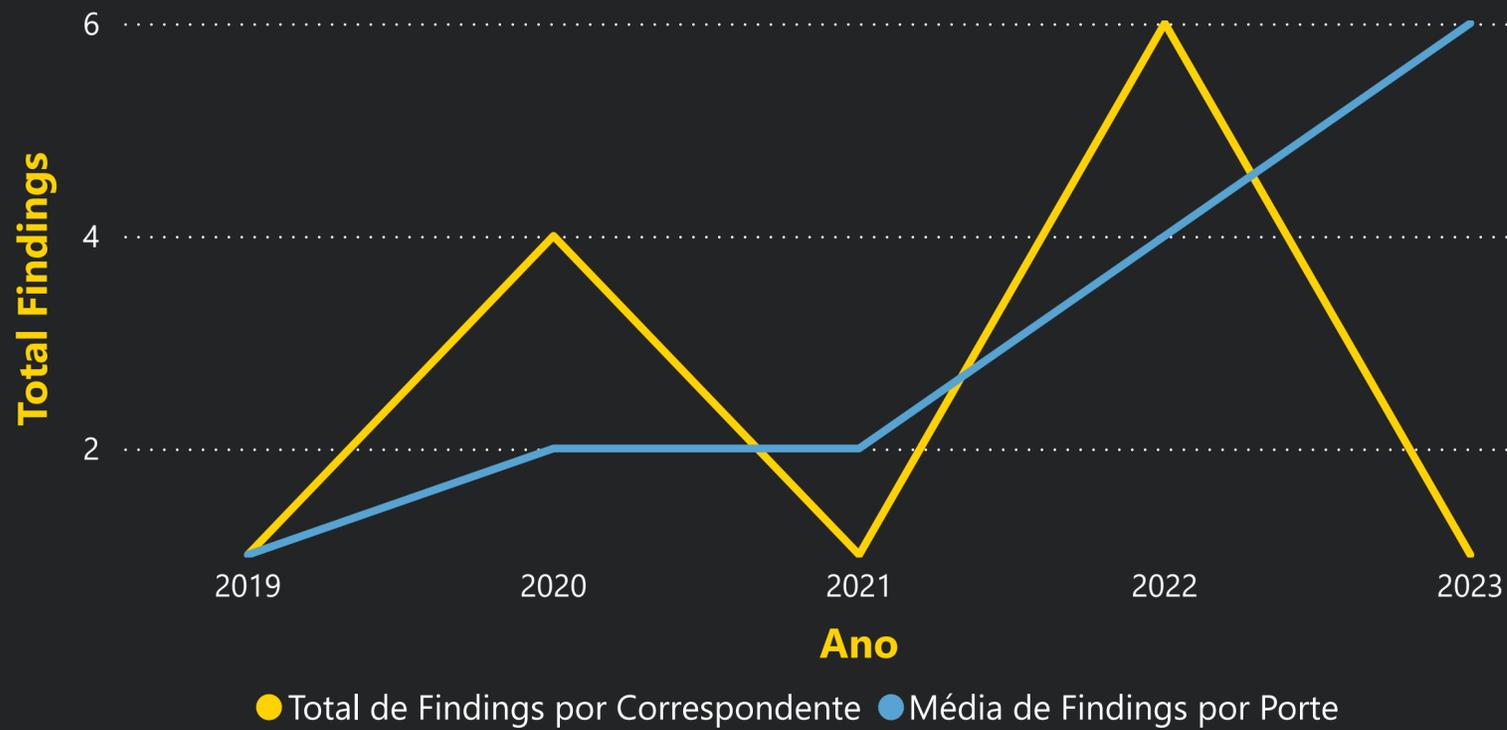
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

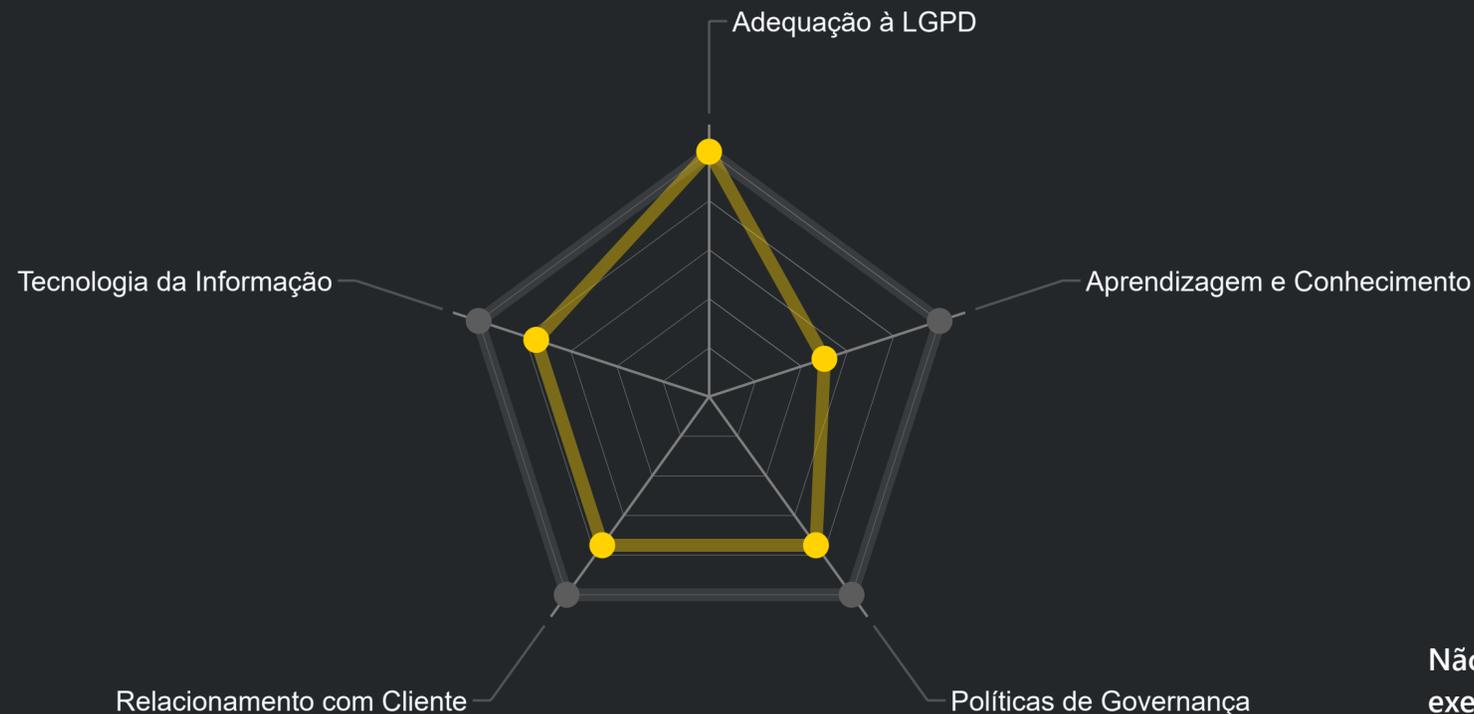
Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de contas parâmetros de senha/genéricas/privilegiados/concessão/revogação/revi são de acessos
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório.

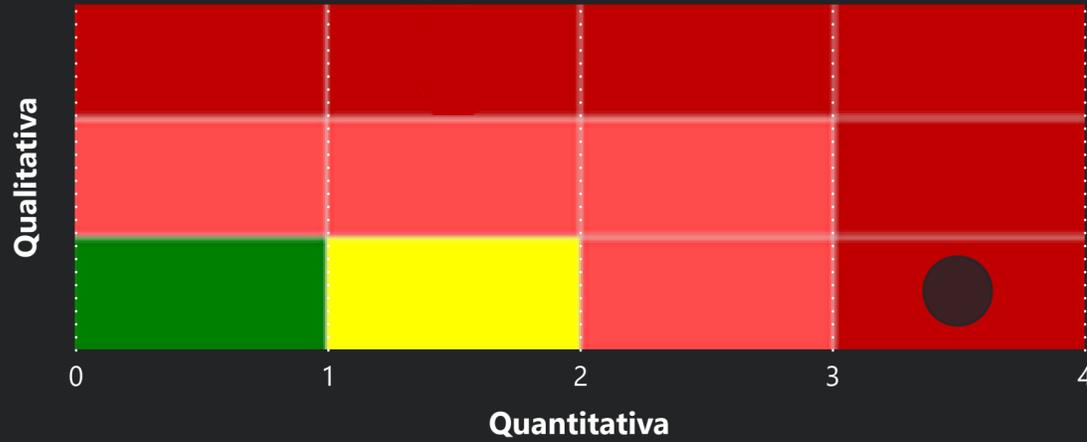
Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
 Não foi possível identificar nos scripts e na Política de Reclamações todo conteúdo mínimo
 Não possui indicadores.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos dos treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar os procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

11

Processos TRF, STJ, STF

8

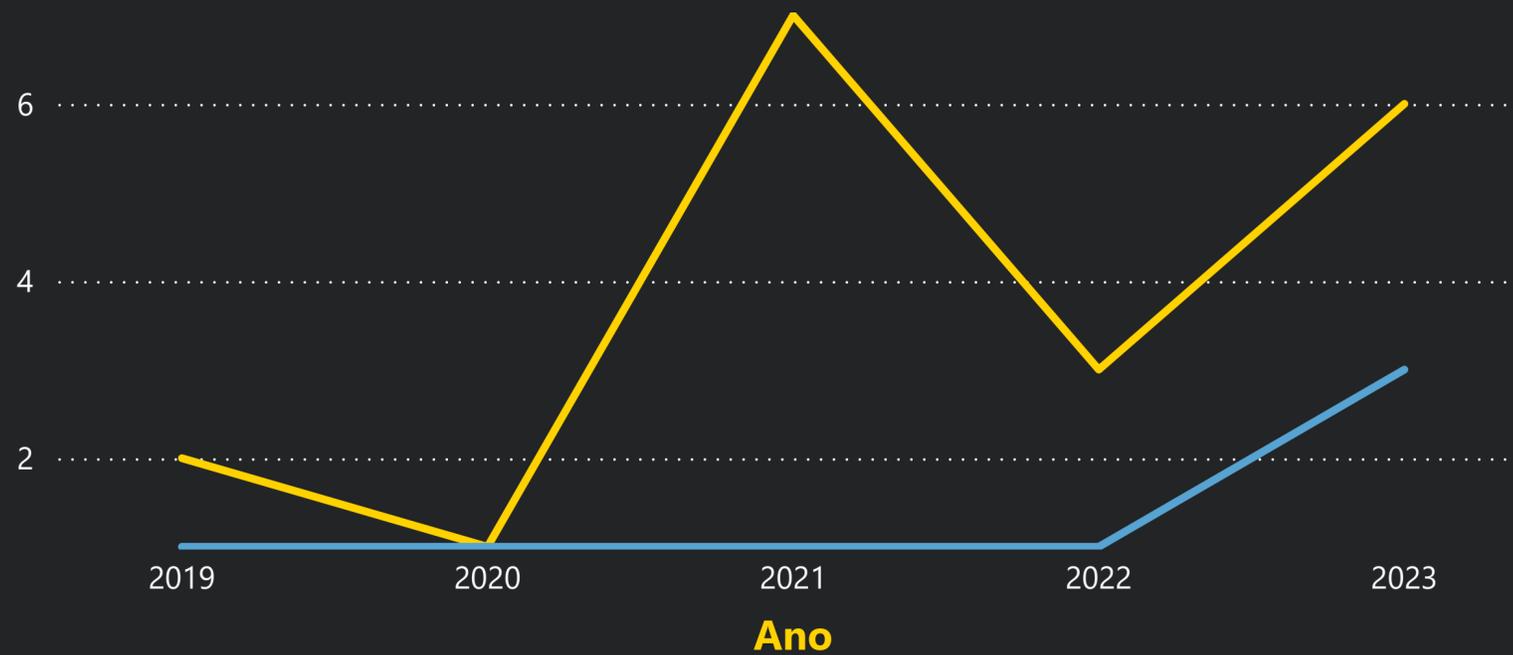
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específica
 Não possui procedimento formalizado para comunicar as IFs e a ANPD (incluindo prazo e conteúdo da comunicação), em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

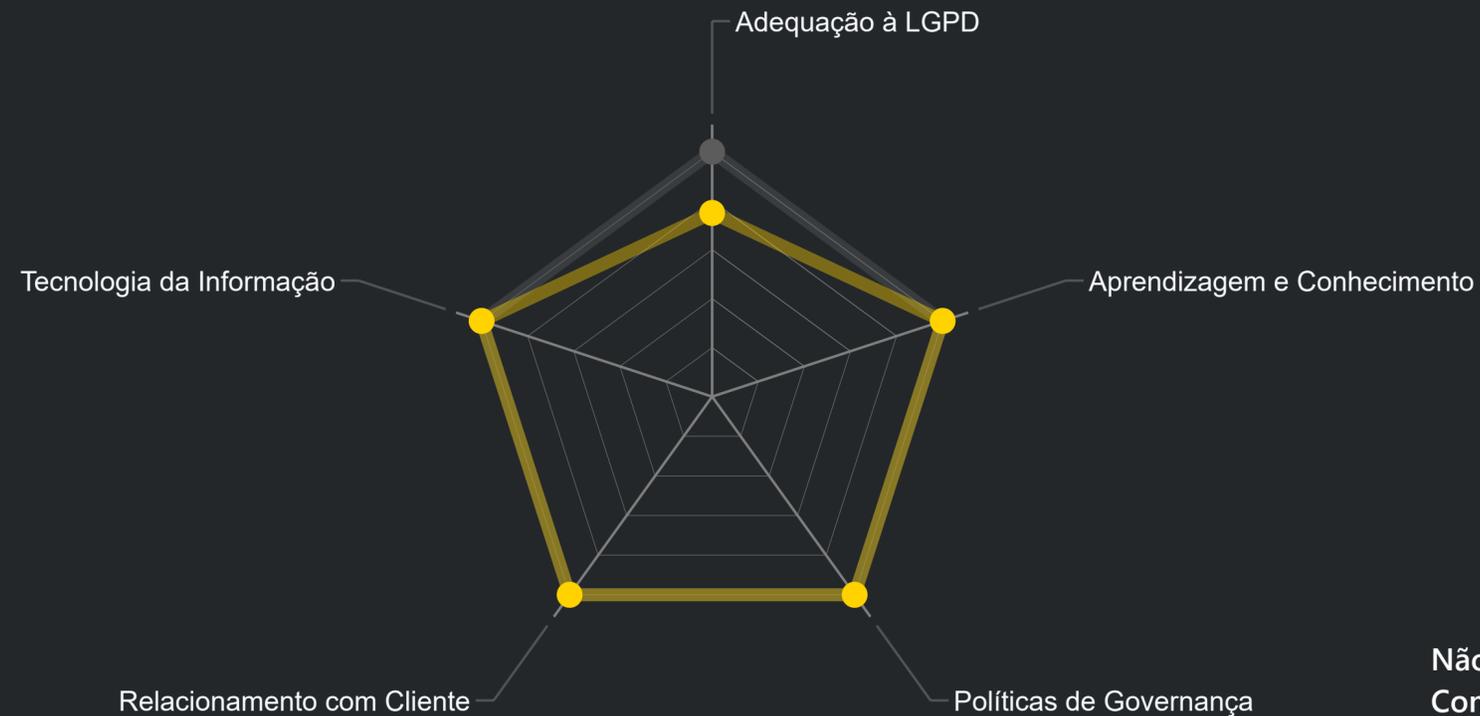
Pontuação Final

93%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.

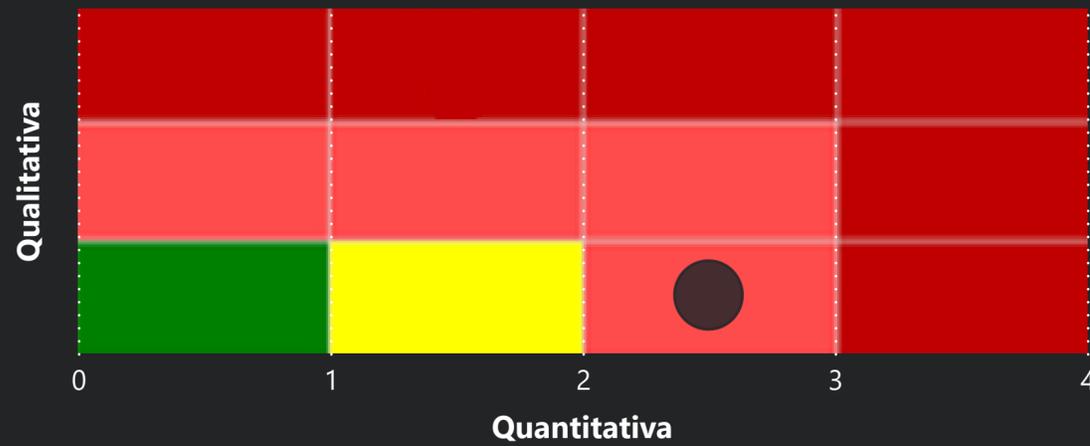
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe são contatados
 Não possui controle de reclamações.

Não foi possível identificar os procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

25

Processos TRF,
STJ, STF

1

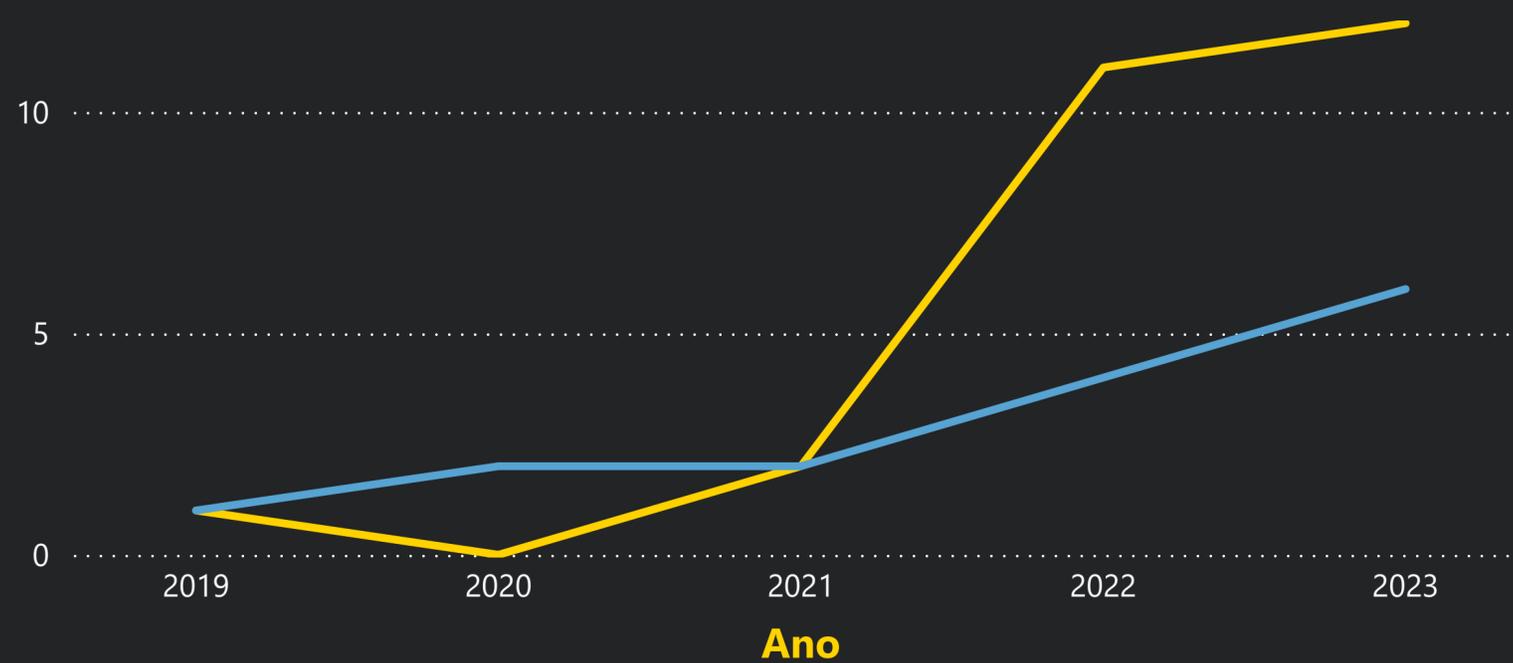
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

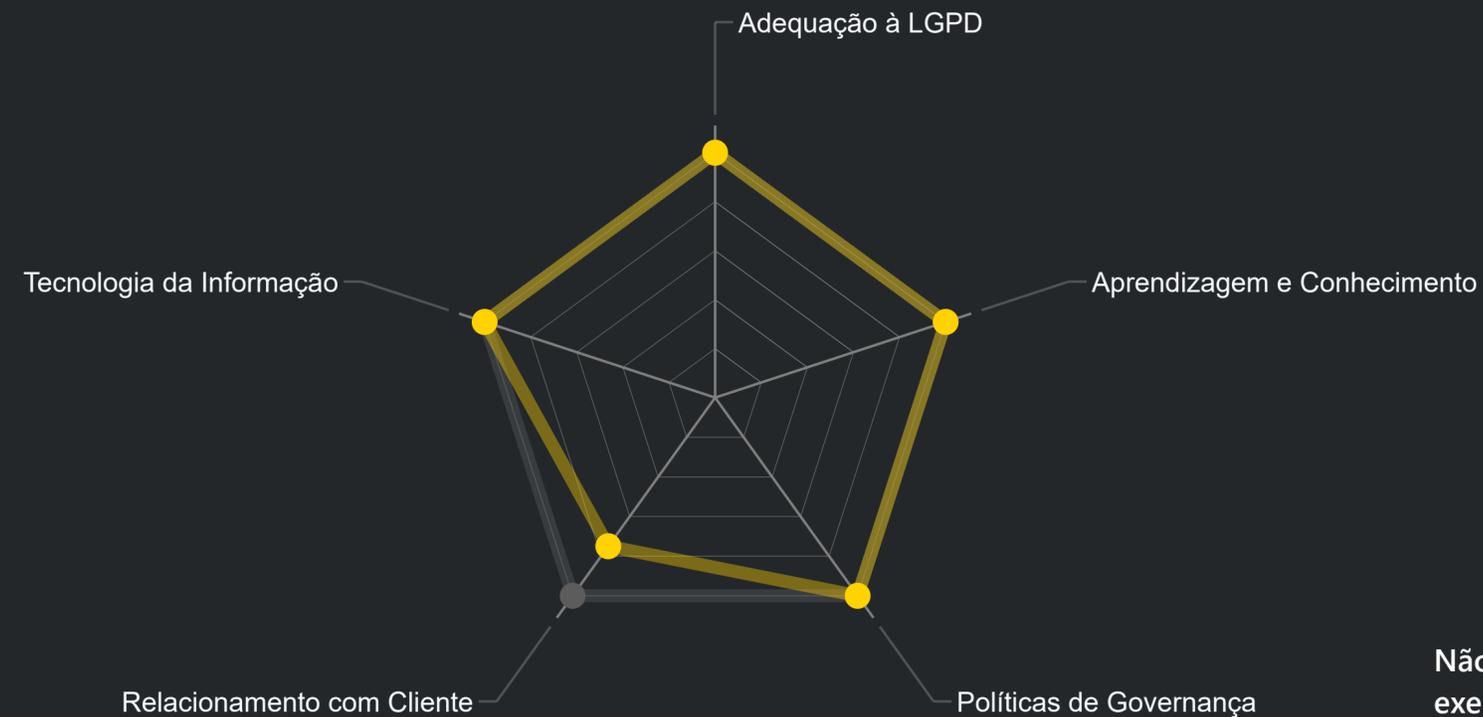
Pontuação Final

92%

Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos e Criptografia habilitada.

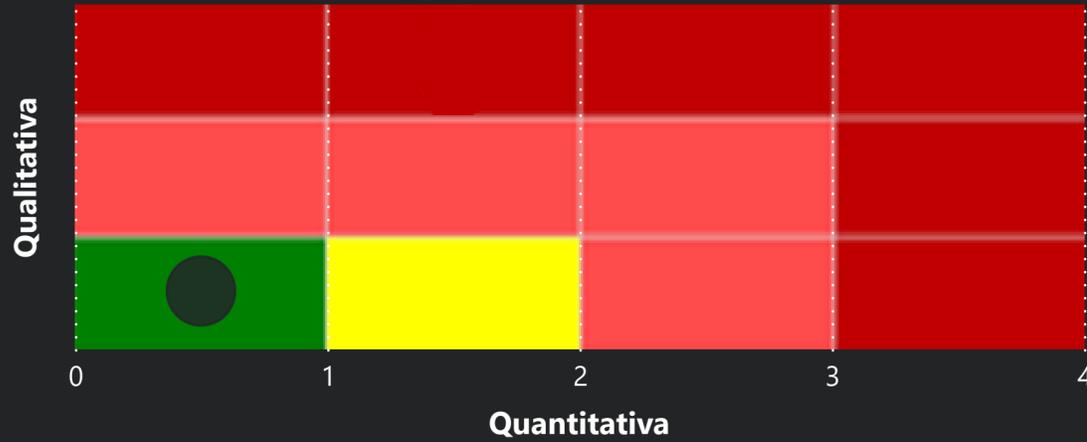
Não evidenciou realizar controle completo de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.



Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de simulação que contemple as condições aplicáveis para todas as Ifs que atua
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros no máximo quinzenalmente.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

5

Processos TRF, STJ, STF

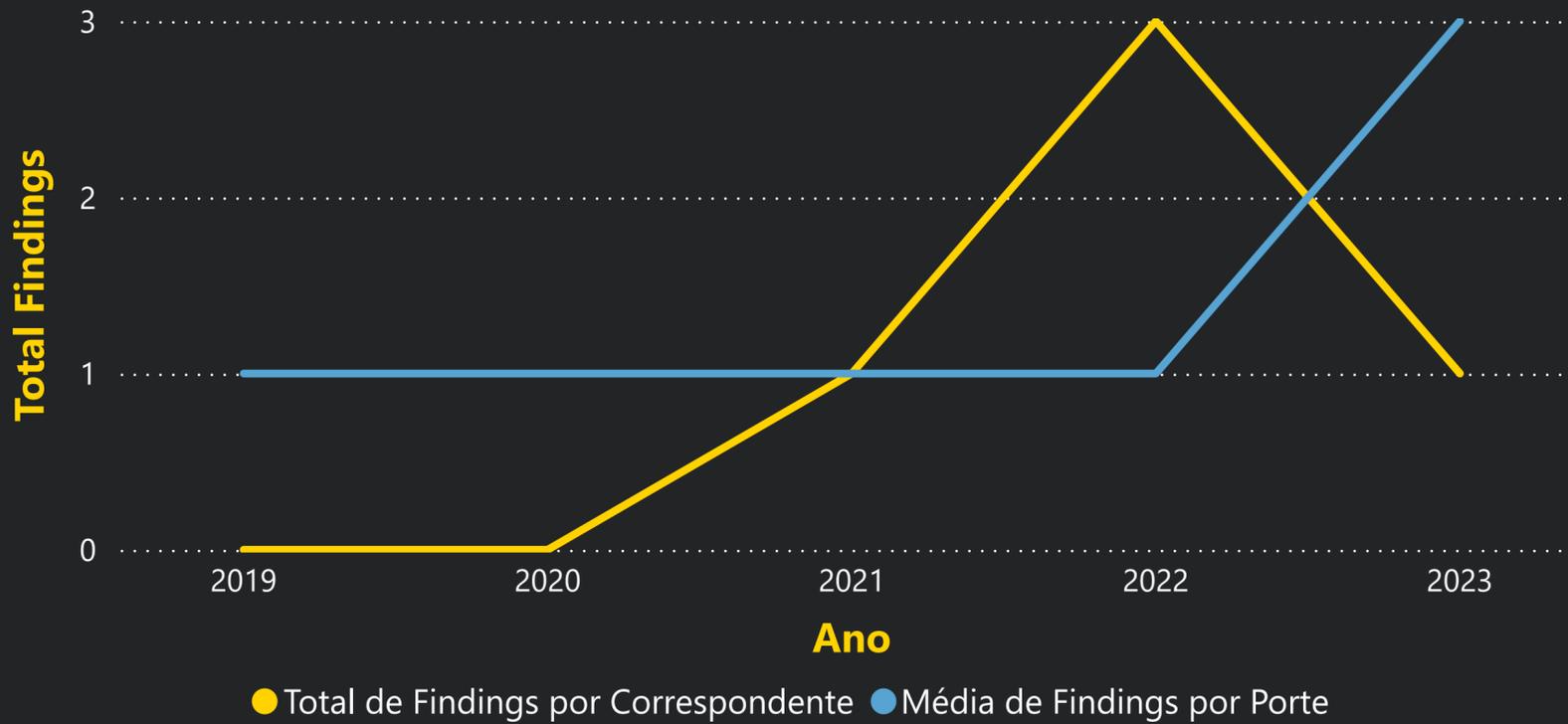
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

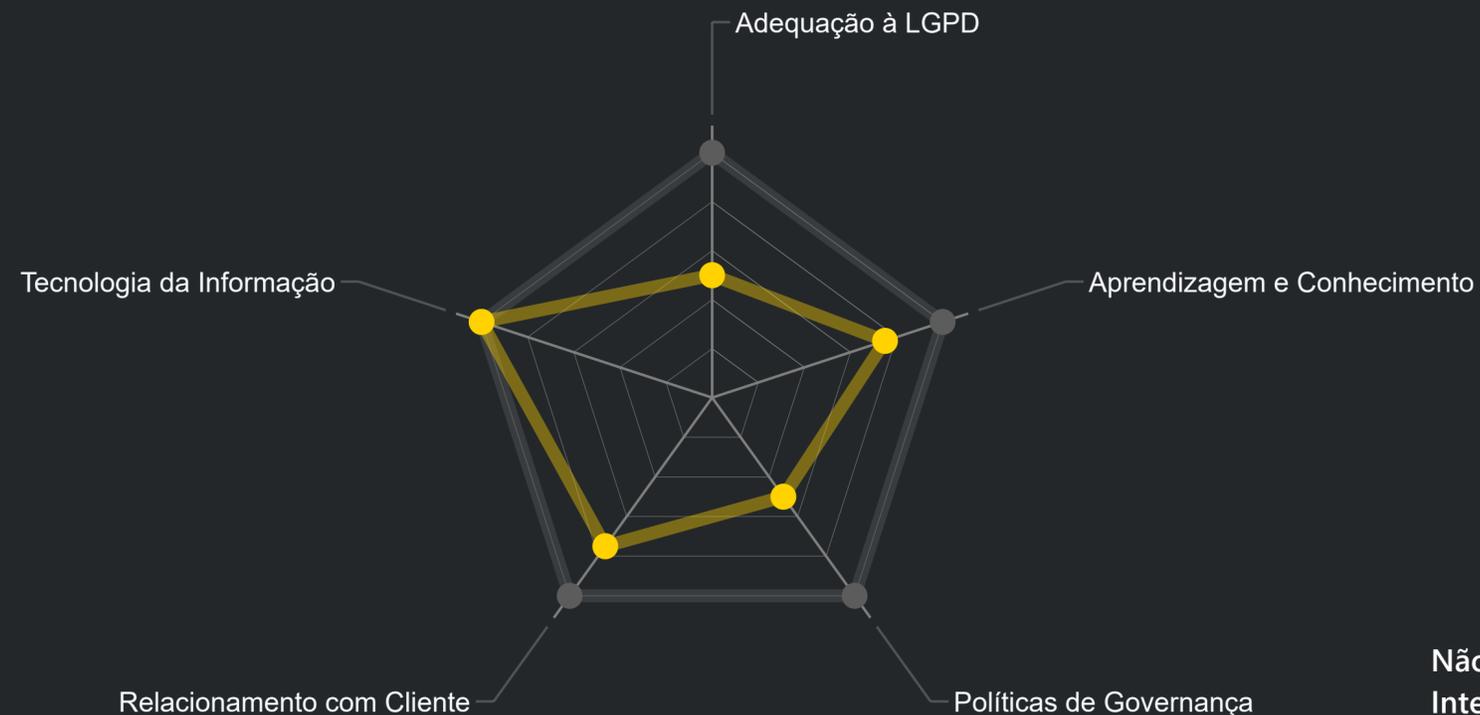
Pontuação Final

82%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

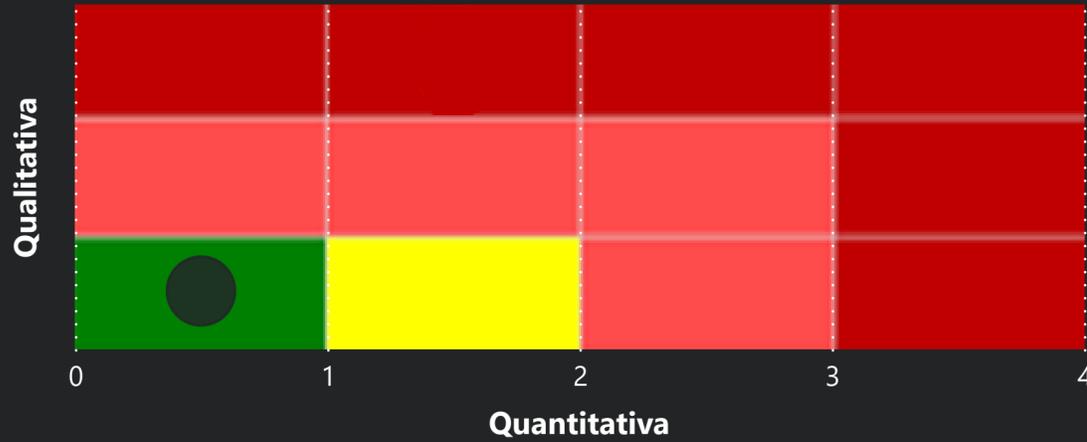
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não evidenciou procedimentos realizados para as certificações vencidas que constam em seu controle.



Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros no máximo quinzenalmente.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

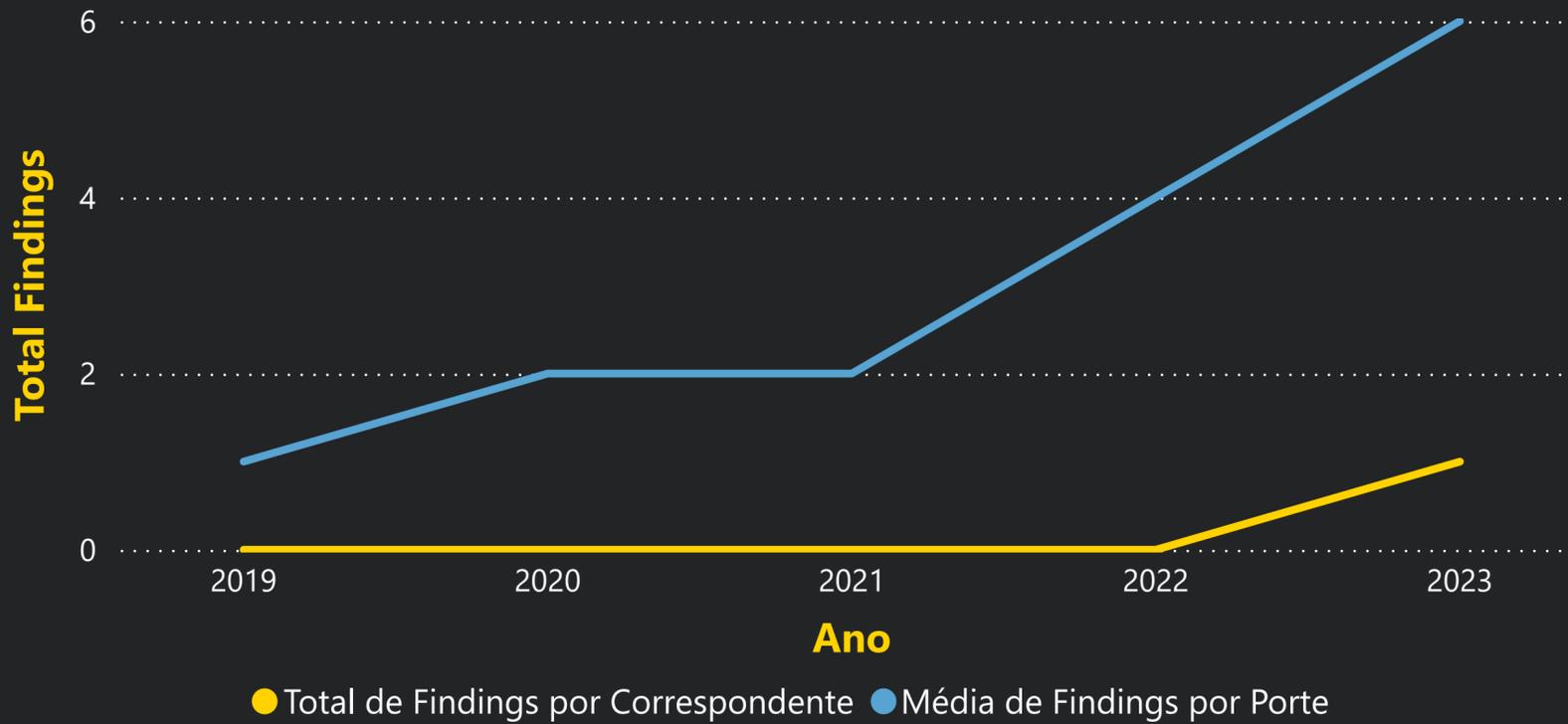
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo o conteúdo obrigatório.

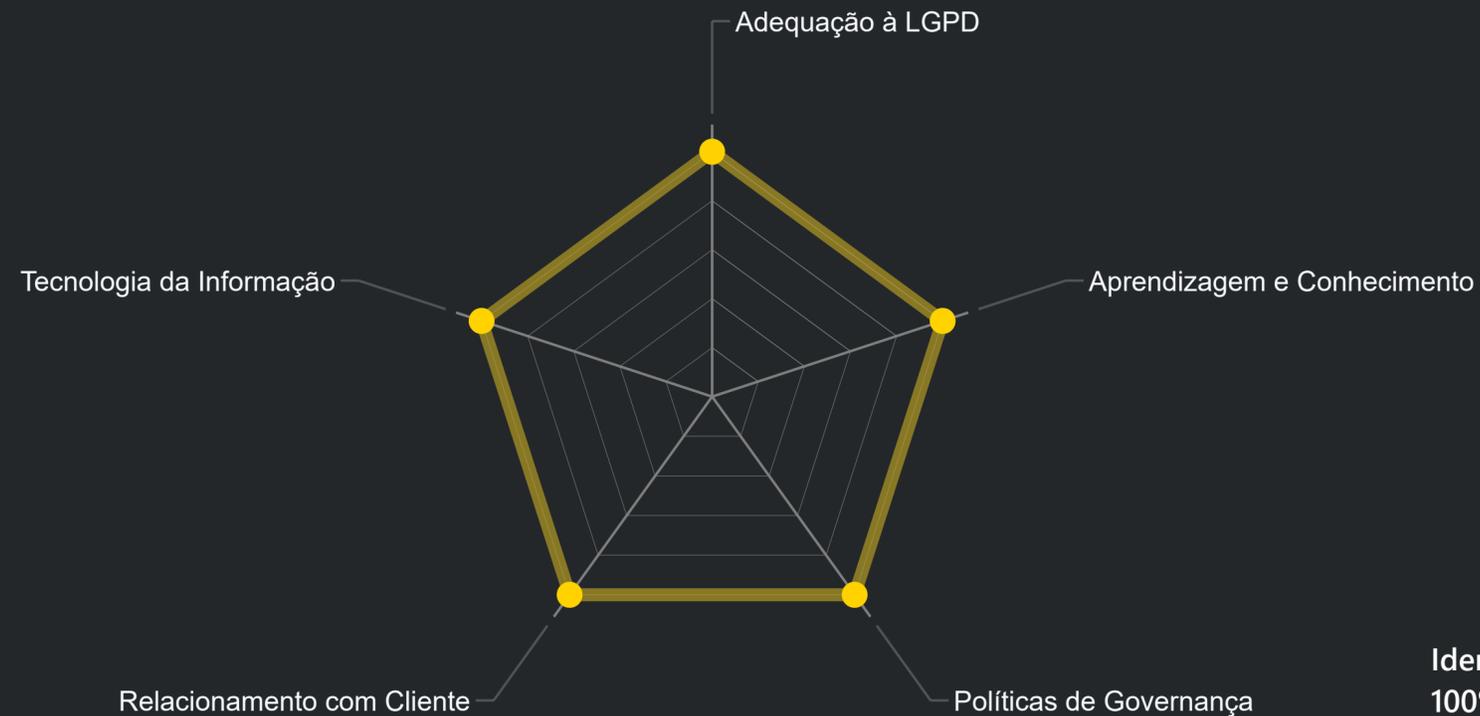
Pontuação Final

98%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações.

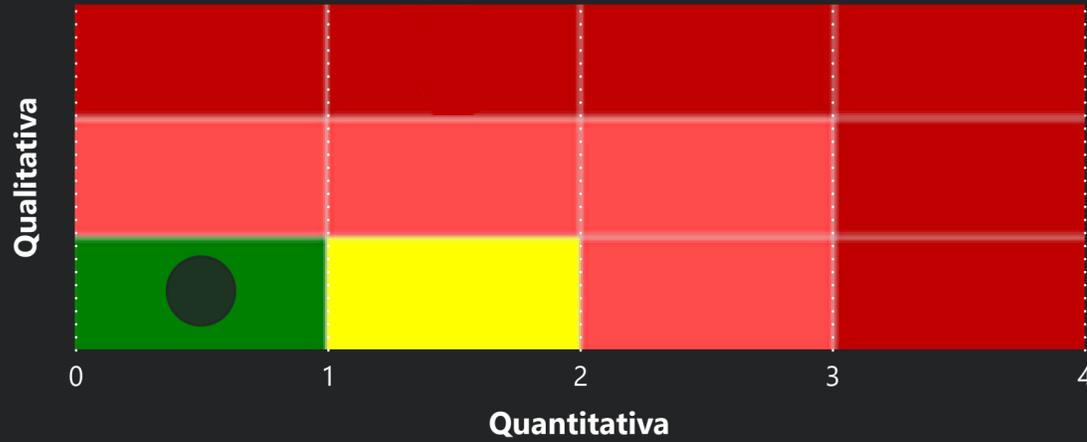
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.



Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

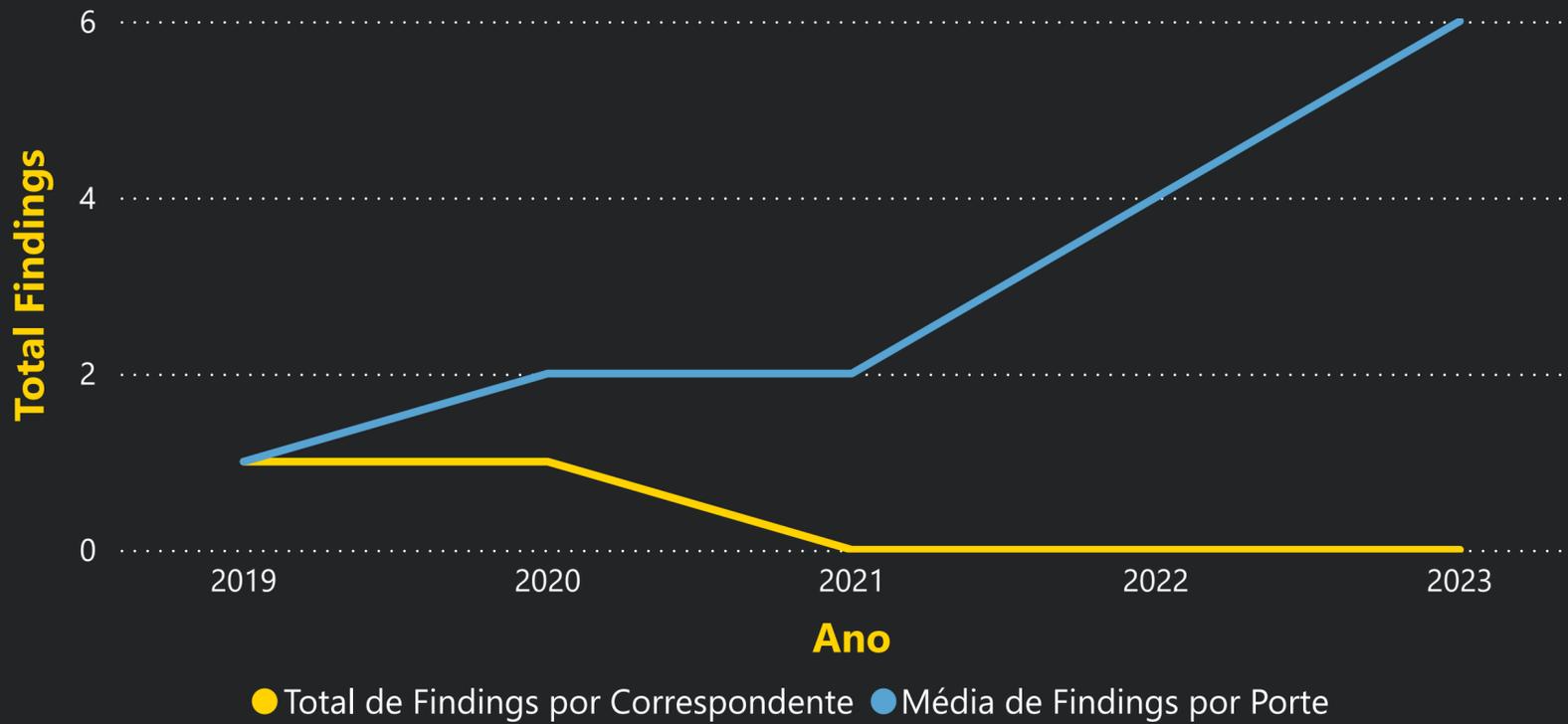
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar	Nome	Ponto
	Adequação à LGPD	3
	Aprendizagem e Conhecimento	2
	Políticas de Governança	2
	Relacionamento com Cliente	2
	Tecnologia da Informação	2

Política de Privacidade de Dados não é disponibilizada aos clientes e colaboradores
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

54%

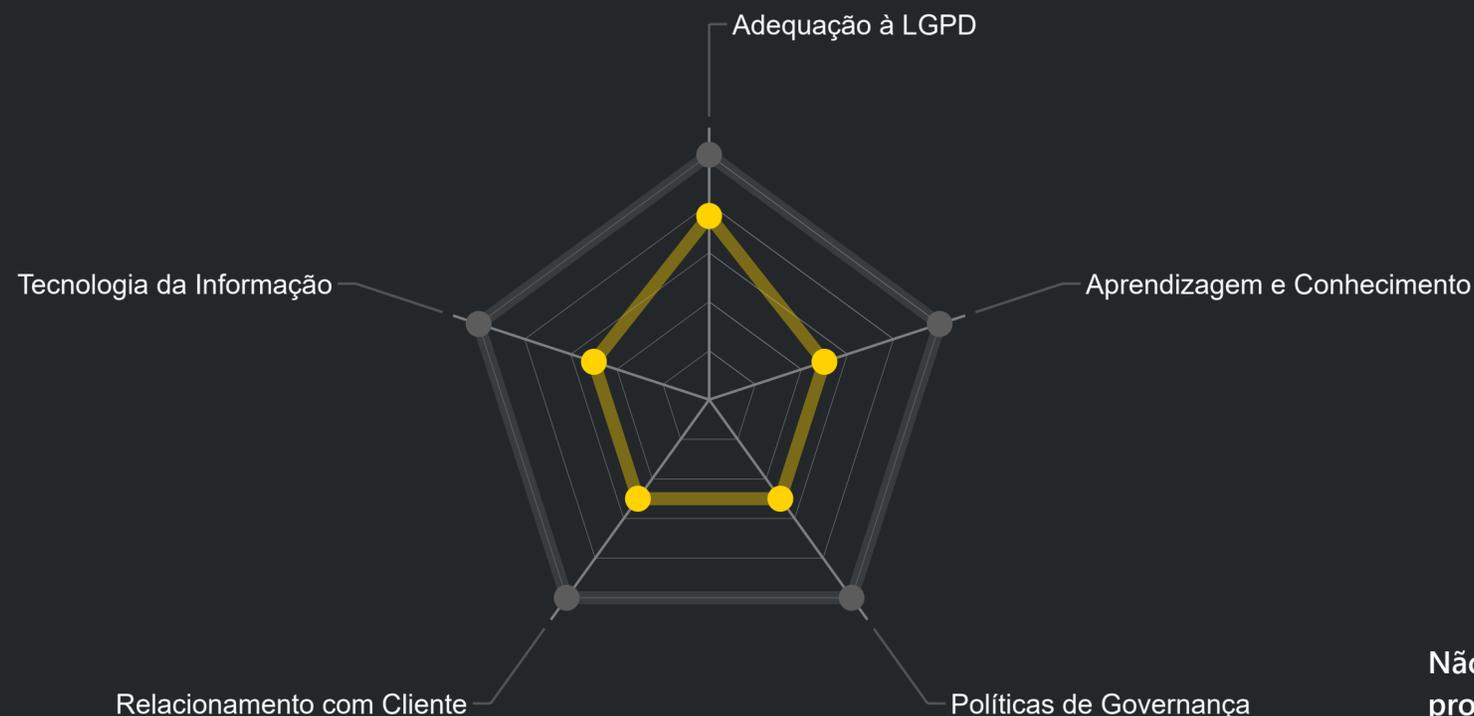
Em atenção

Não foi possível identificar nas Políticas de Gestão de Acessos todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não identificamos controle de não compartilhamento de usuários/Senha/Criptografia/Restore/Backup
 Não possui controle de acesso e monitoramento do Data Center.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento e o conteúdo mínimo de Apresentação de melhor oferta ao cliente dentre as Ifs que atua
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts, Clientes Vulneráveis e Reclamações
 Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as Ifs
 Não possui indicadores
 Não compartilha roteiros operacionais.

Política de treinamento não é compartilhada com colaboradores e não possui todo o conteúdo obrigatório
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

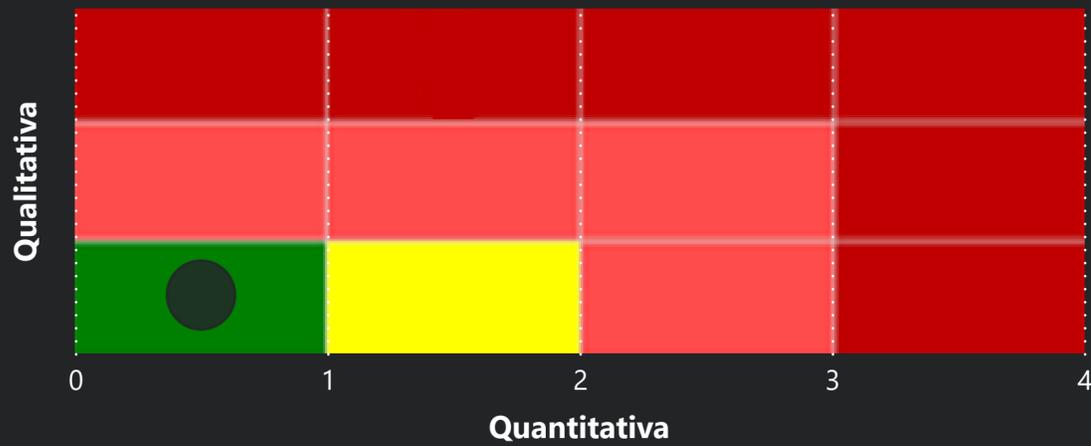
Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento existentes na empresa
 Não possui Política de Fraude divulgada a todos os colaboradores
 Não possui Manual de Prevenção à Fraudes divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.





2024

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

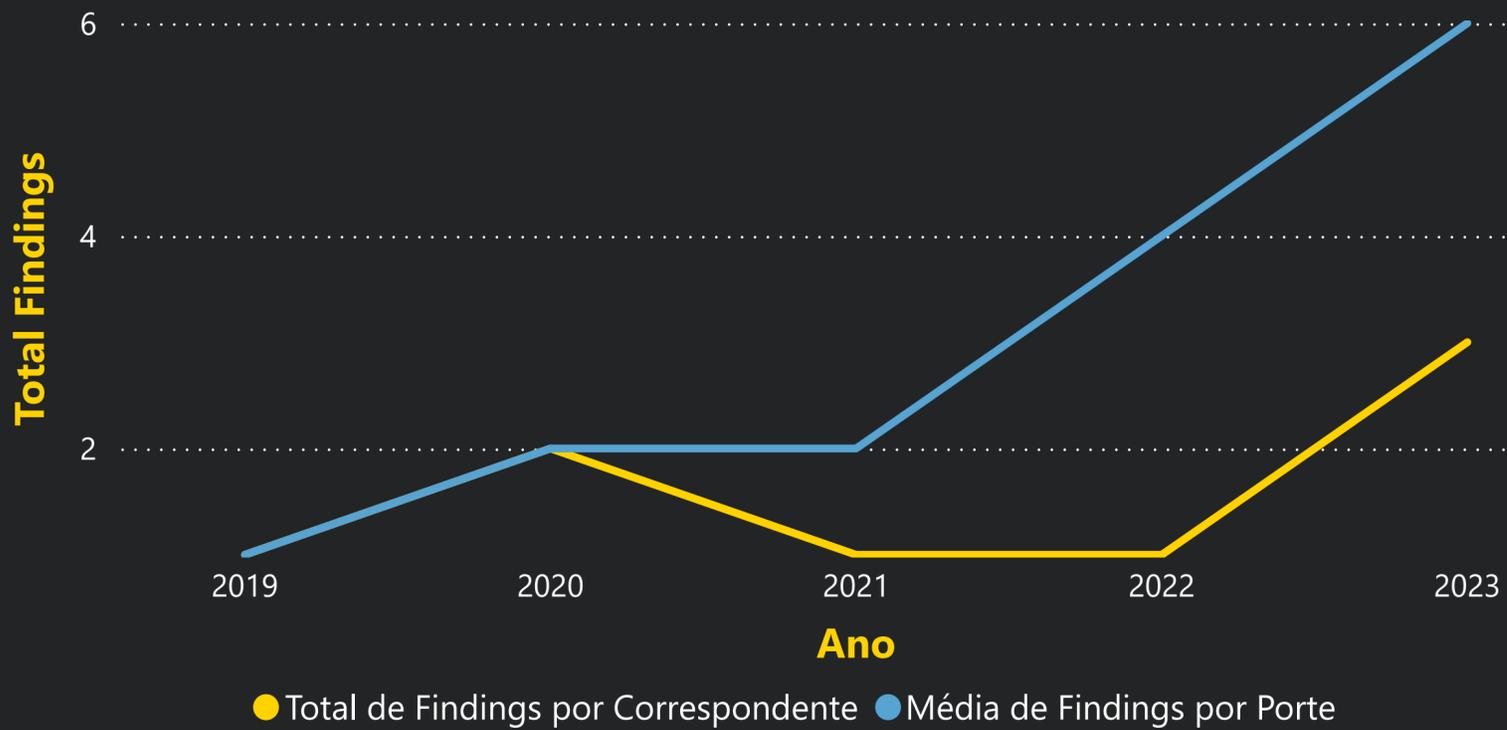
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar no Termo de Uso todo o conteúdo obrigatório
 Não foi possível identificar na Política de Privacidade todo conteúdo obrigatório.

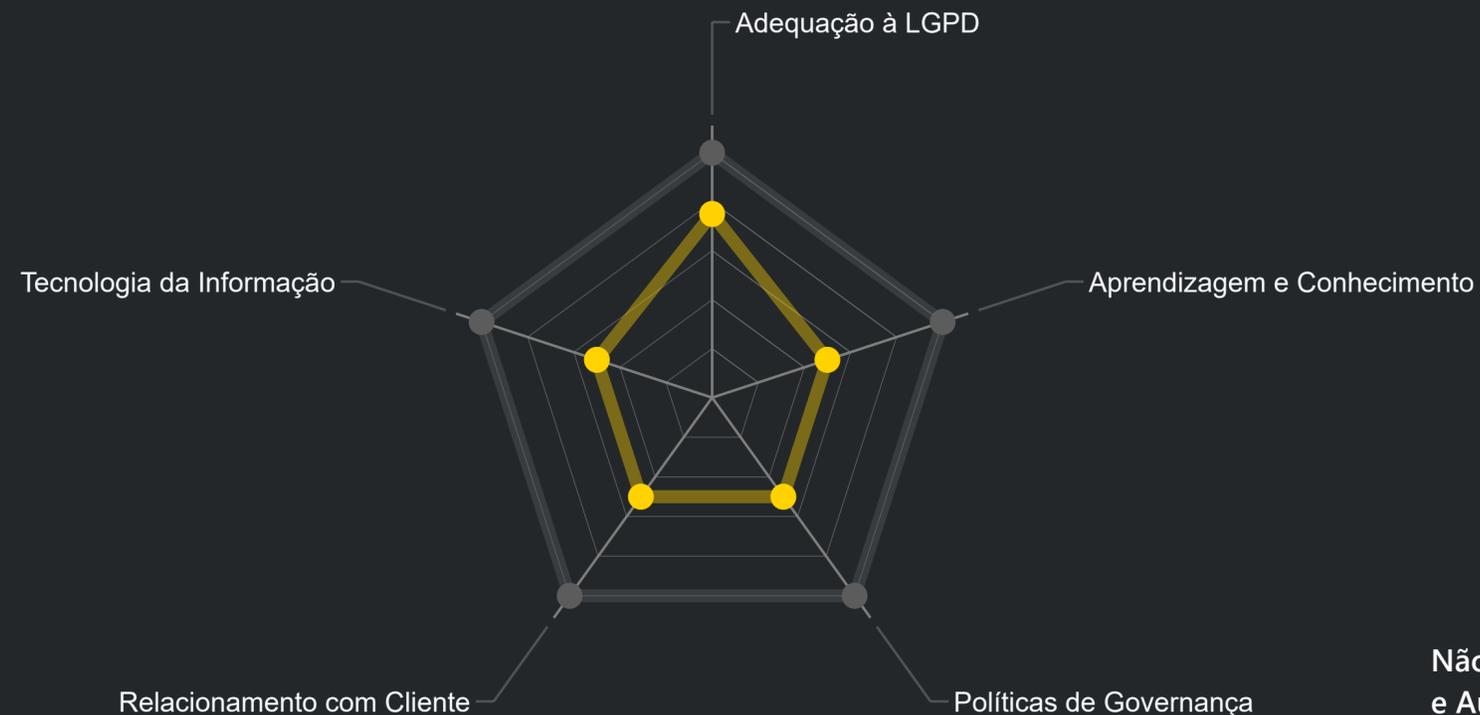
Pontuação Final

62%

Em atenção

Não identificamos controle de contas genéricas/privilegiados/revisão/revogação de acessos/Parâmetros de Senhas/Criptografia/Não compartilhamento de usuários
 Não possui Política de Gestão de acessos privilegiados/Gestão de Incidentes e Vulnerabilidades/Firewall
 Não foi possível identificar trilhas de auditoria habilitadas
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados.

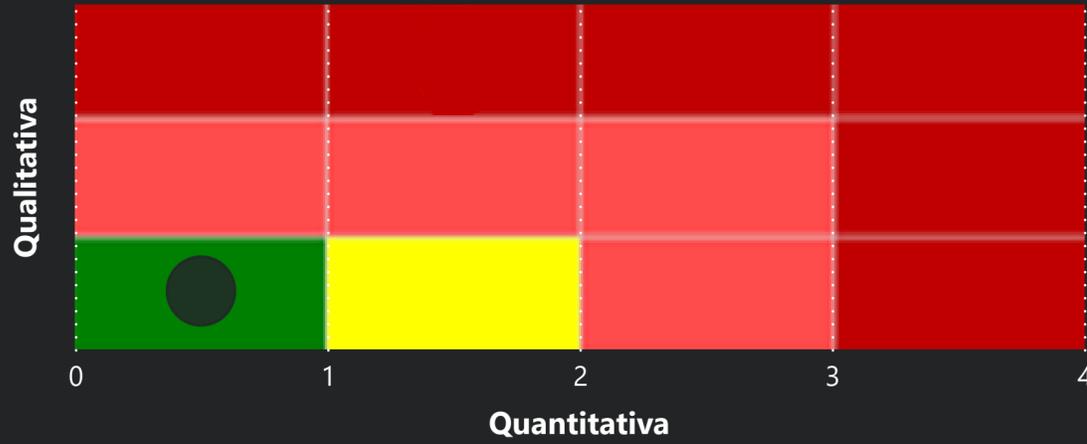
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento para orientar os clientes sobre Canais de Atendimento da IF
 Não possui controle de reclamações.



Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Política de Treinamentos não possui todo o conteúdo obrigatório
 Não evidenciou controle executado para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e subs/parceiros.

Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não possui Manual de Fraude divulgado para a área de fraude
 Não são feitas verificações de confirmação de operações.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

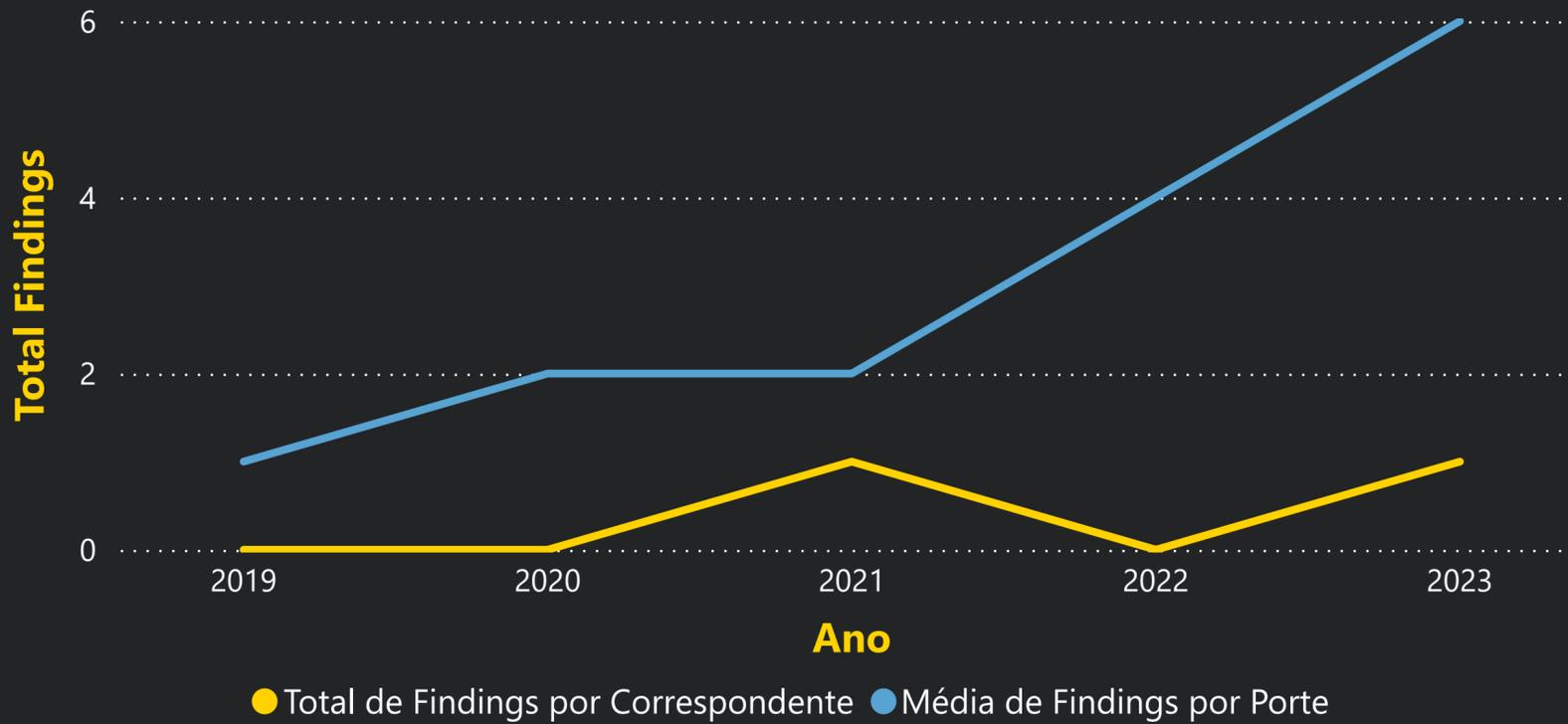
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

89%

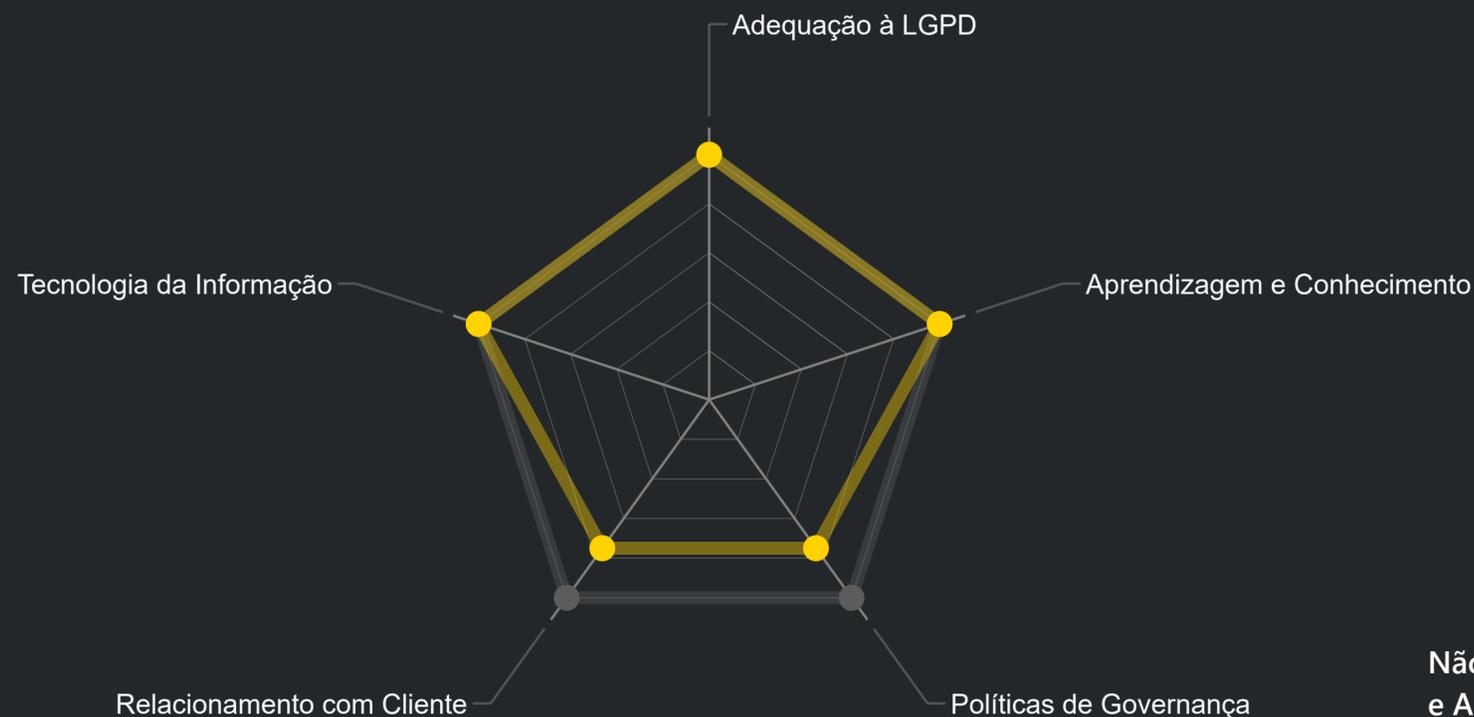
Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos e Criptografia
 Não foi possível identificar na Política de Armazenamento de Dados e Criptografia todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não realiza teste restore periodicamente.

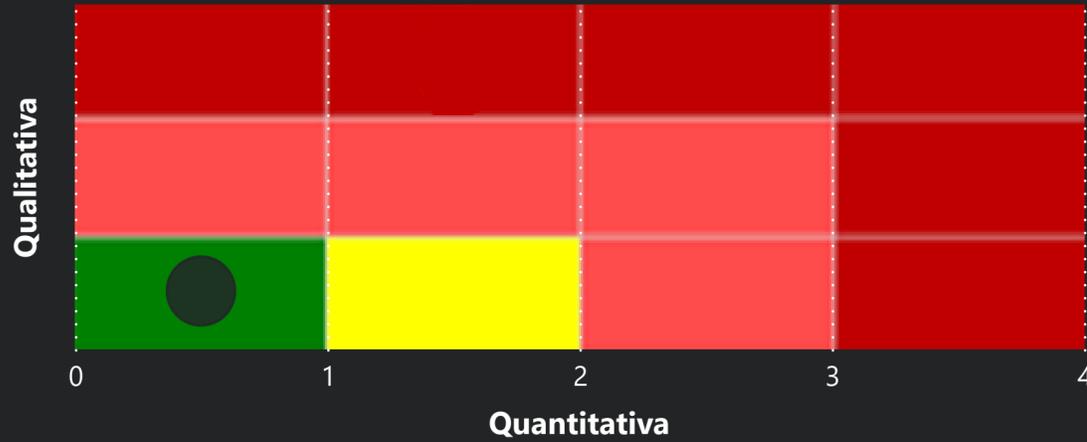
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui Scripts de Atendimento com o conteúdo mínimo.

Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório.

Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Fraude.



Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF,
STJ, STF

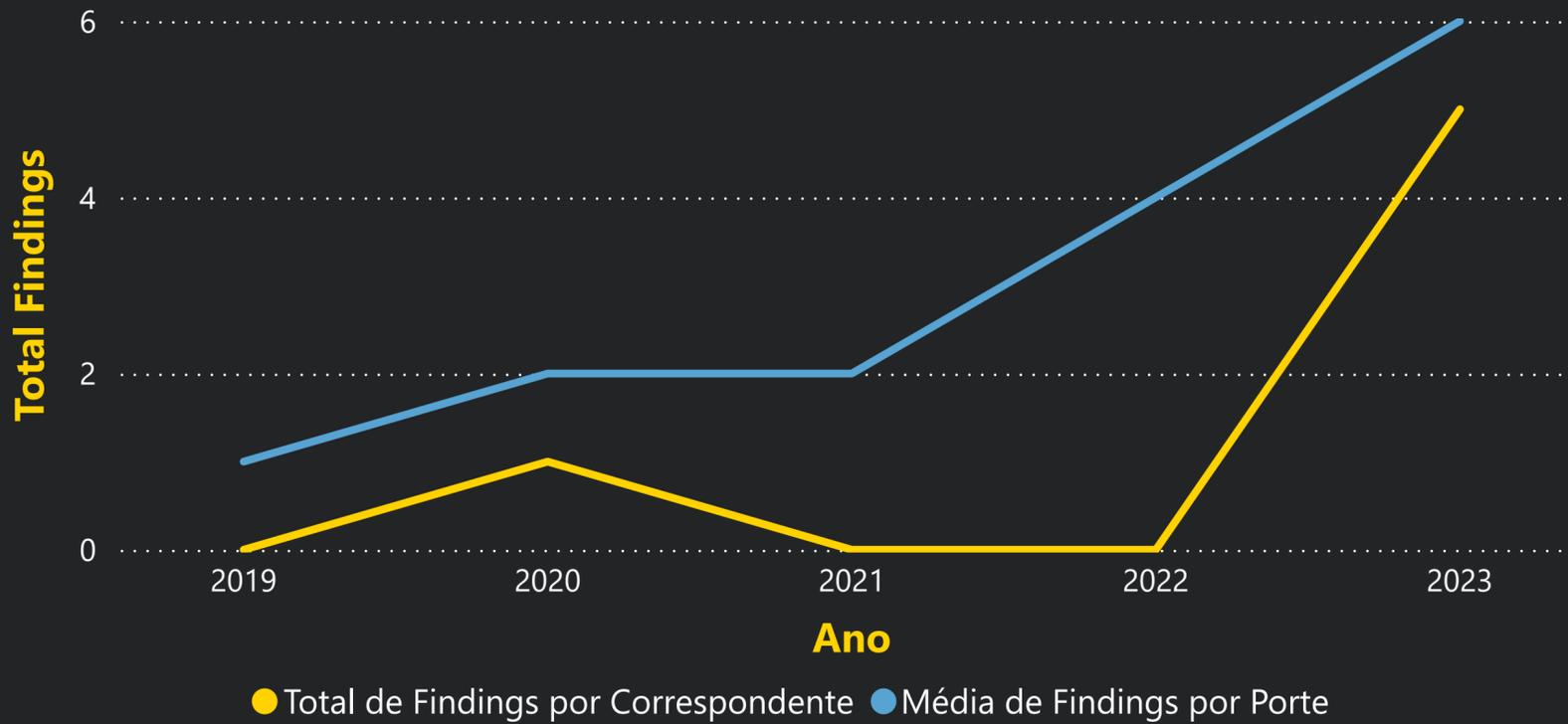
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório
 Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

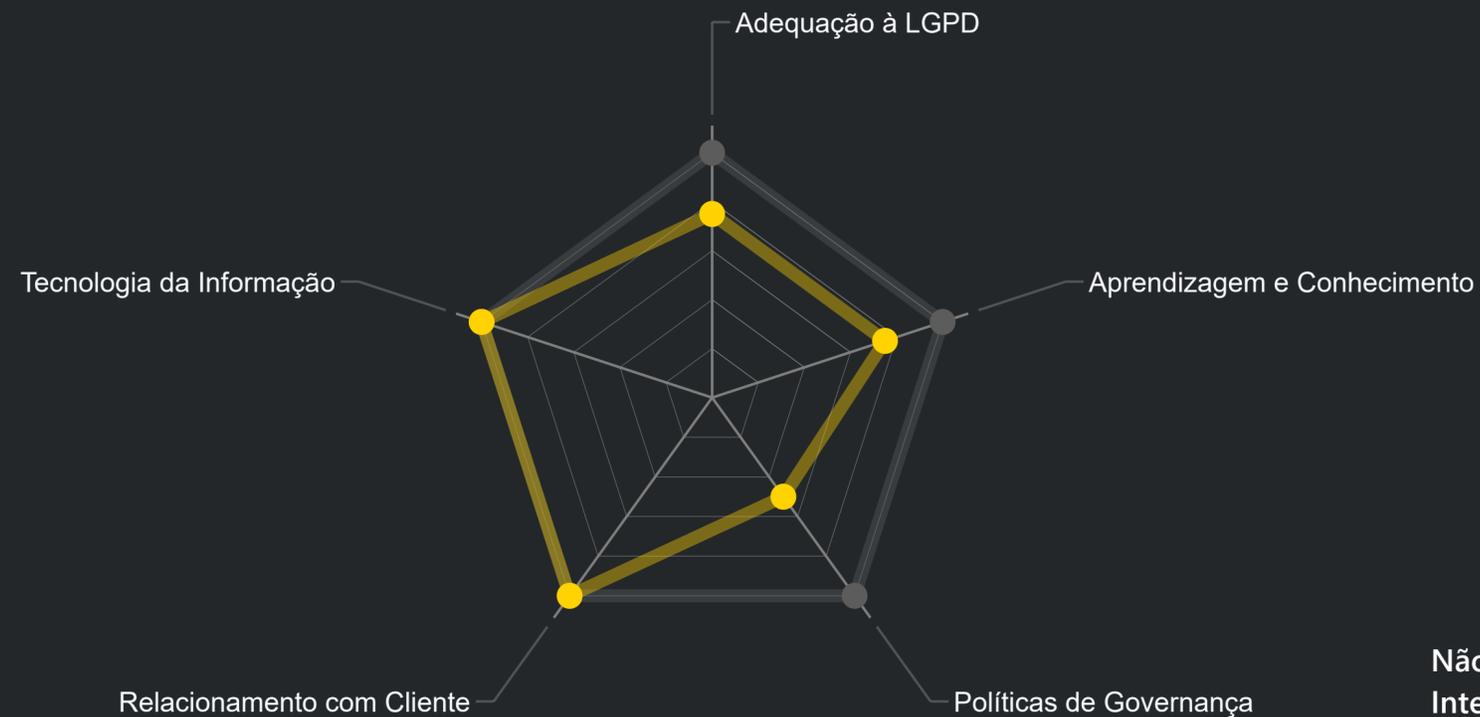
Pontuação Final

90%

Em conformidade

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não identificamos controle de Criptografia de Dados.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.



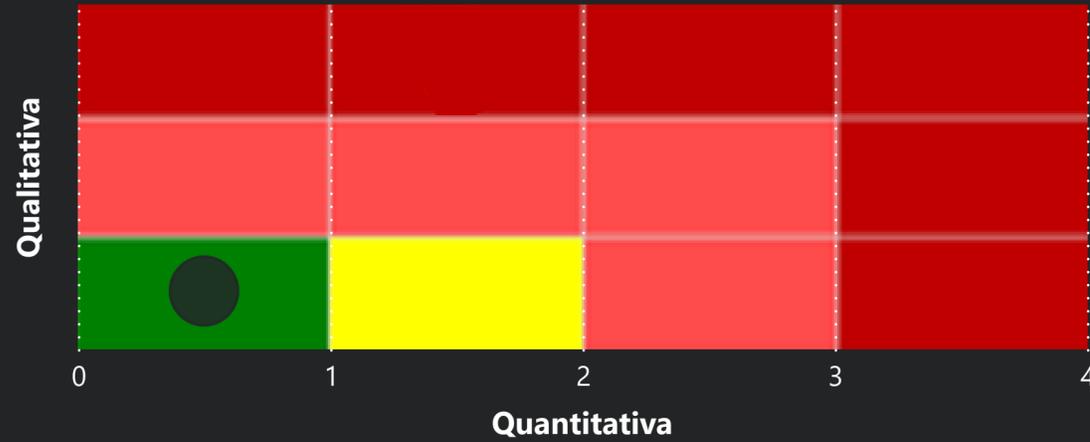
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.



2024

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF,
STJ, STF

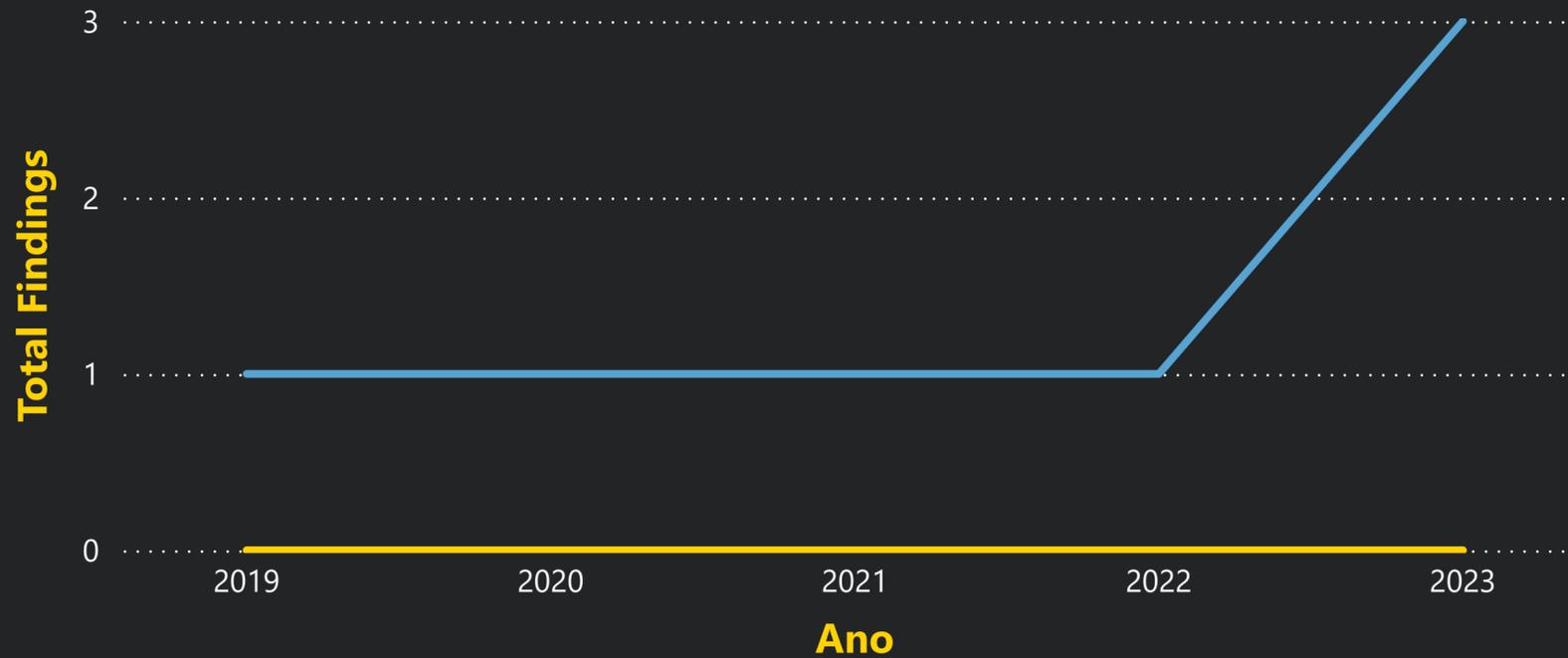
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	3

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui procedimento para limitar os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar na Política de Privacidade de Dados todo o conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

69%

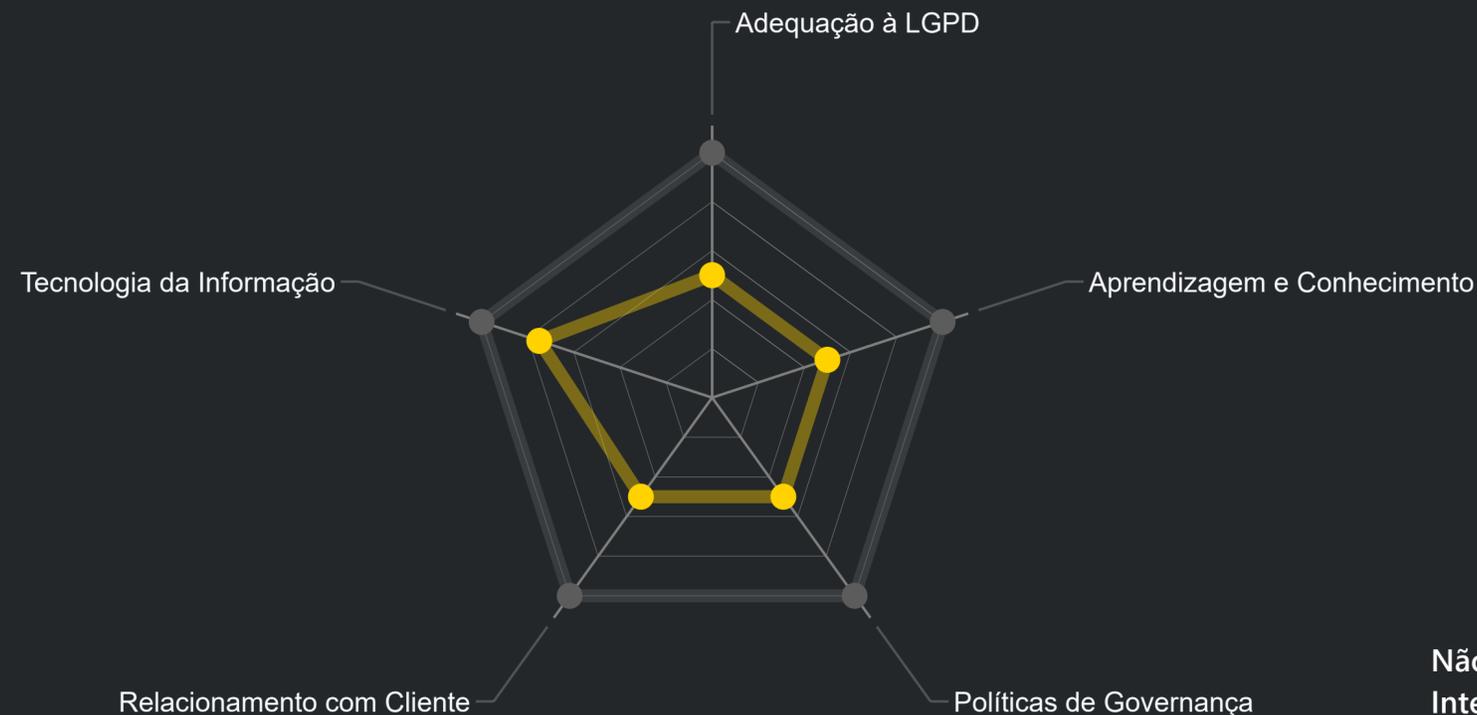
Em atenção

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não foi possível identificar testes de restore.

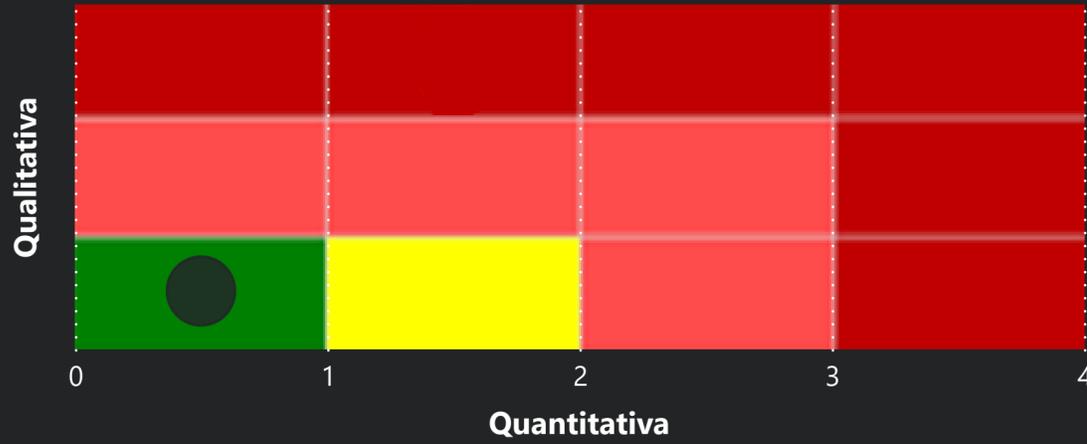
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade do atendimento
 Não possui o procedimento para acompanhamento do status das propostas de portabilidade.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não possui critérios de penalização às infrações identificadas
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.



Classificação



Processos TJ

5

Processos TRF,
STJ, STF

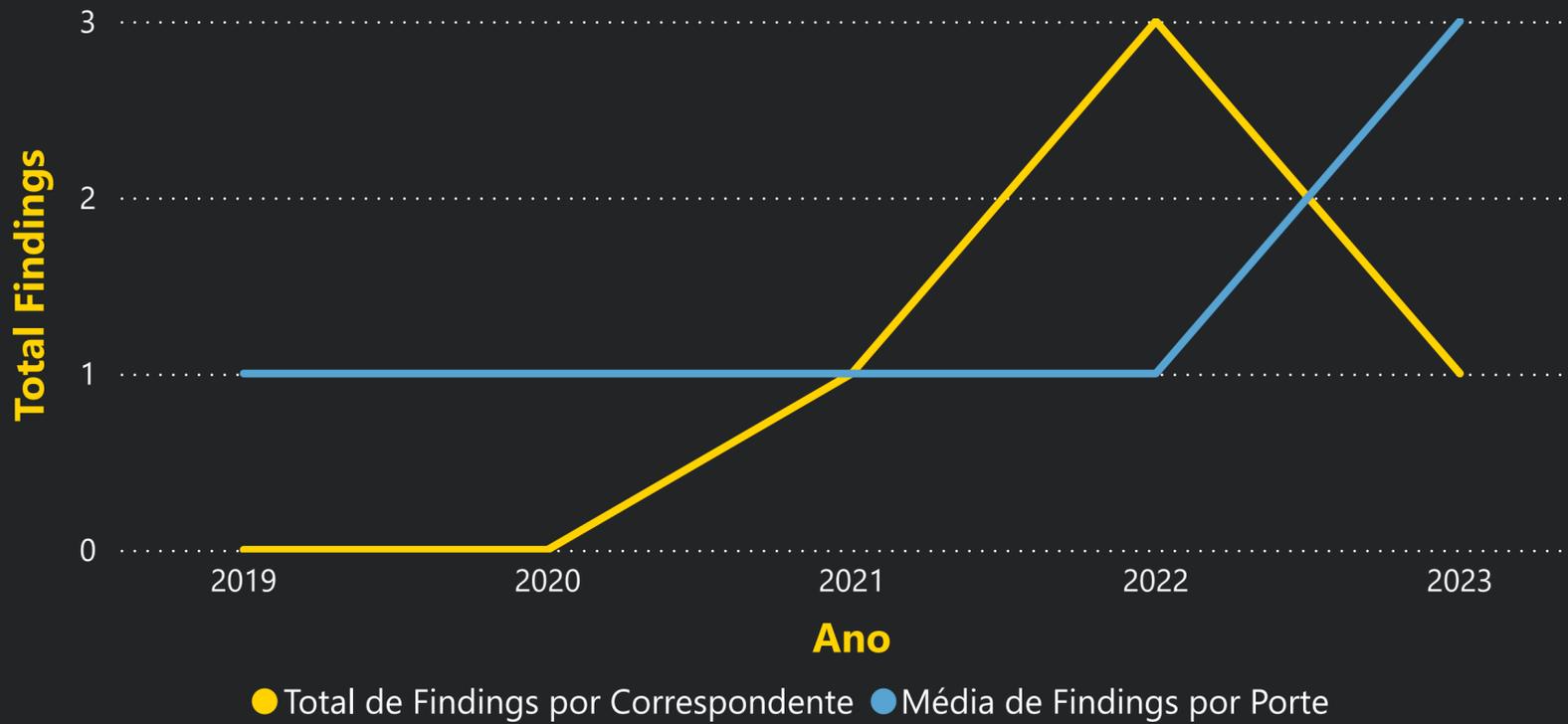
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

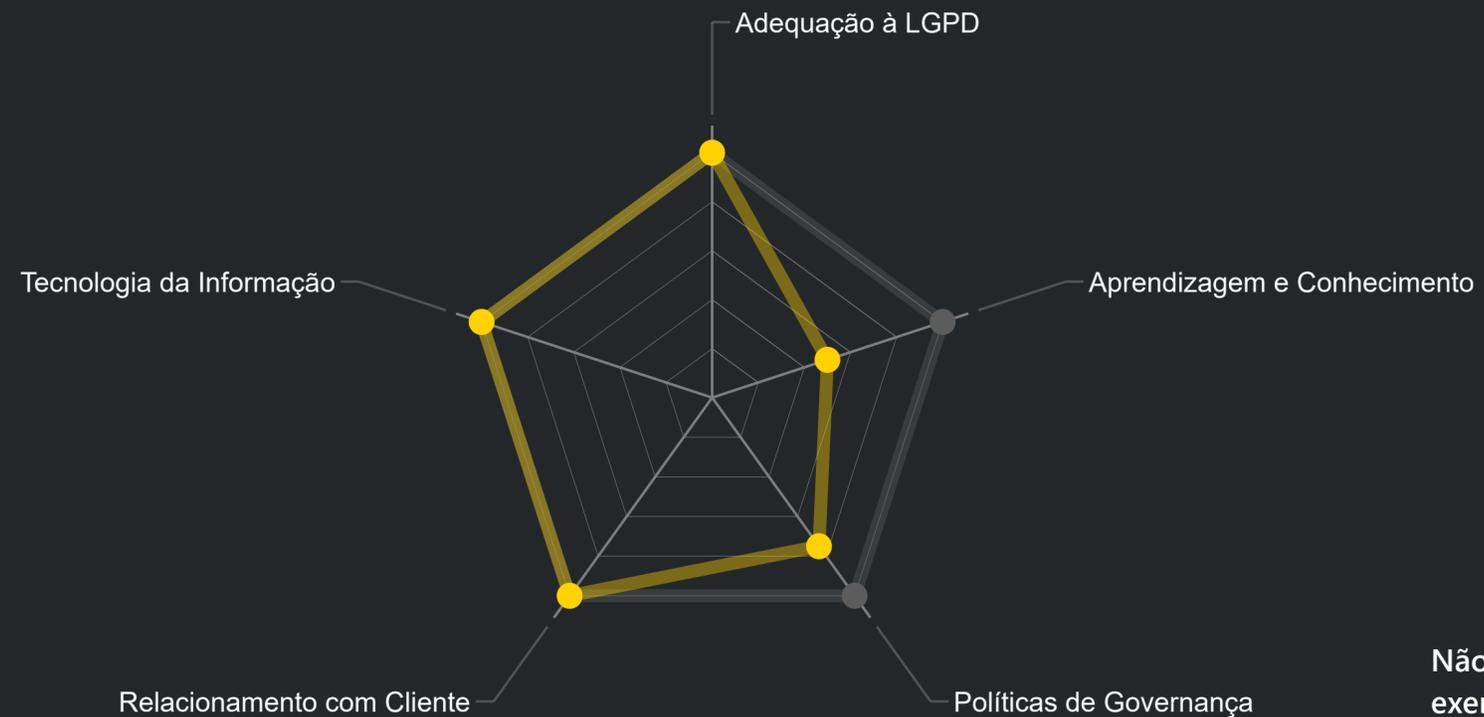
Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

90%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

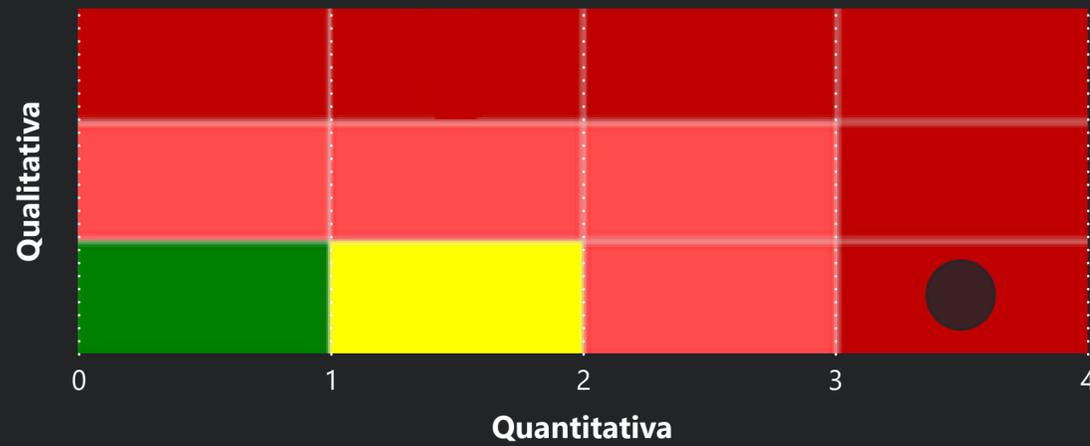


Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
 Não evidenciou realizar controle de certificação de todos os seus subs/parceiros.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui Scripts para todos os Canais de Atendimento
 Não foi possível identificar o envio da base de prospecção aos subs/parceiros de forma totalmente segura.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

23

Processos TRF,
STJ, STF

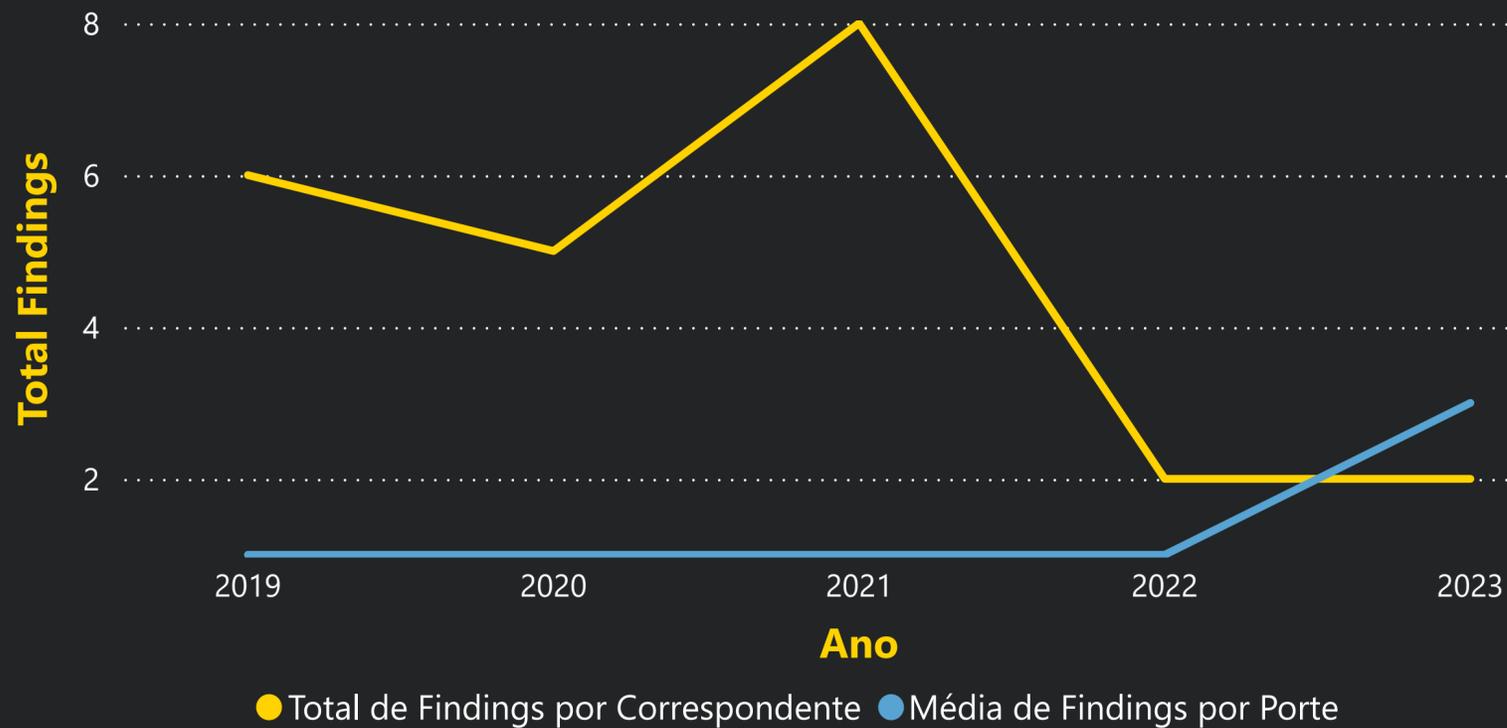
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência em queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

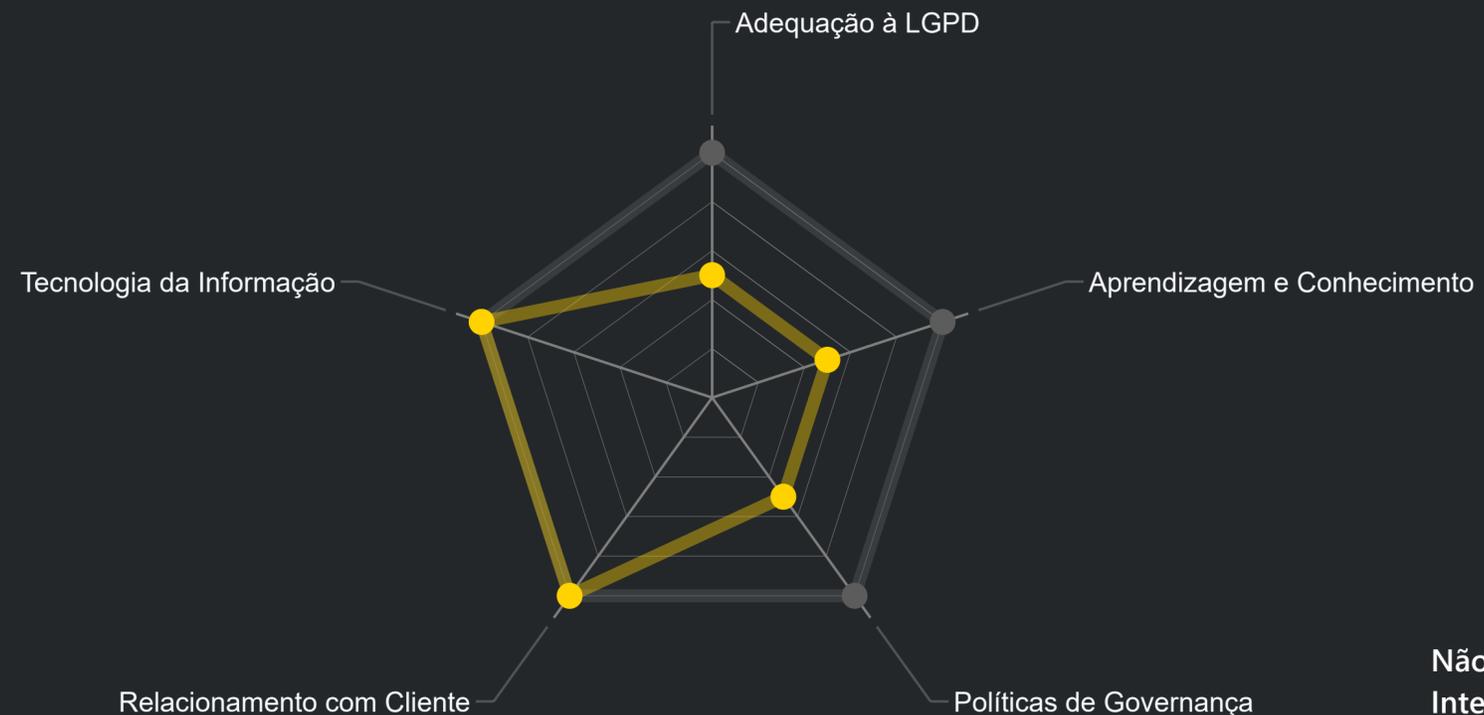
Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui Inventário de dados
 Não possui controle que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

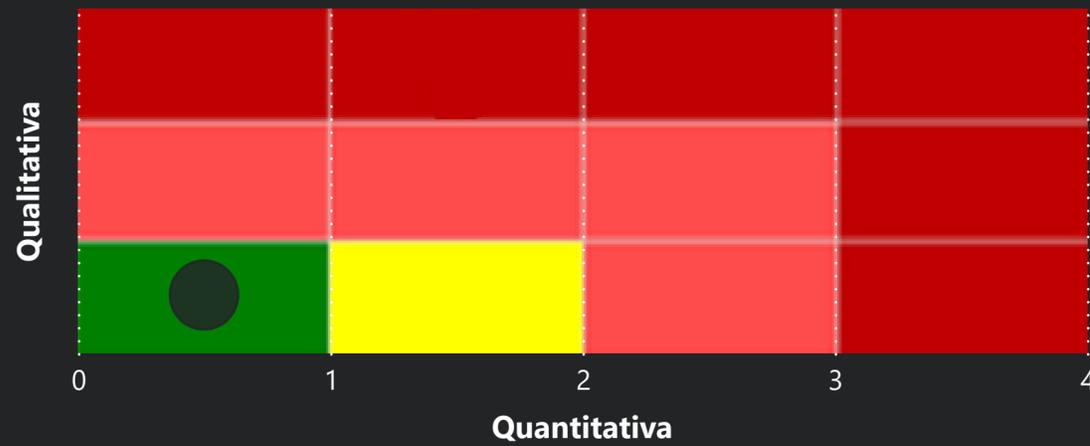


Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
 Não possui exposição da informação da ouvidoria das IFs para todas as IFs que atua
 Política de Reclamações não possui todo o conteúdo obrigatório.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF,
STJ, STF

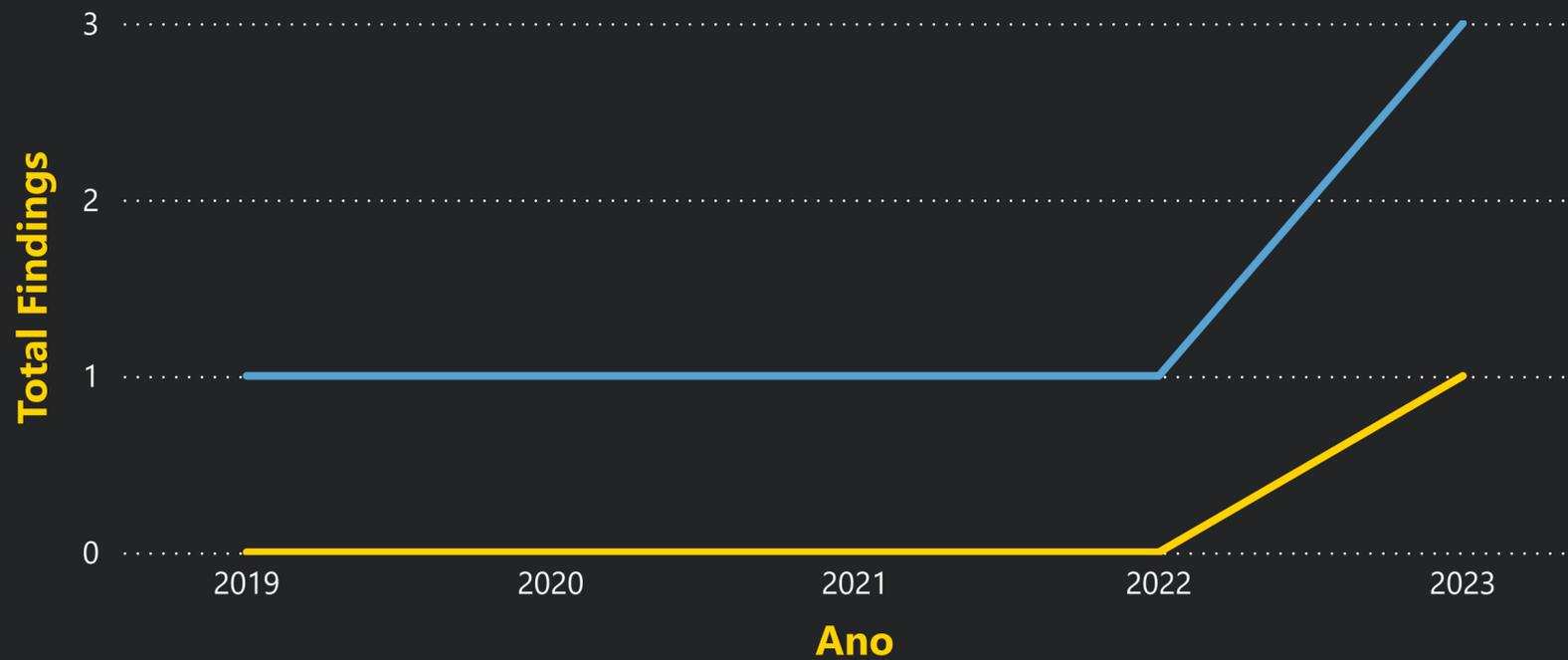
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui Termo de Uso para coleta de dados
 Inventário de Tratamento de Dados não possui todo conteúdo obrigatório
 Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui processos para responder a todas solicitações dos titulares de dados pessoais referente aos seus direitos.

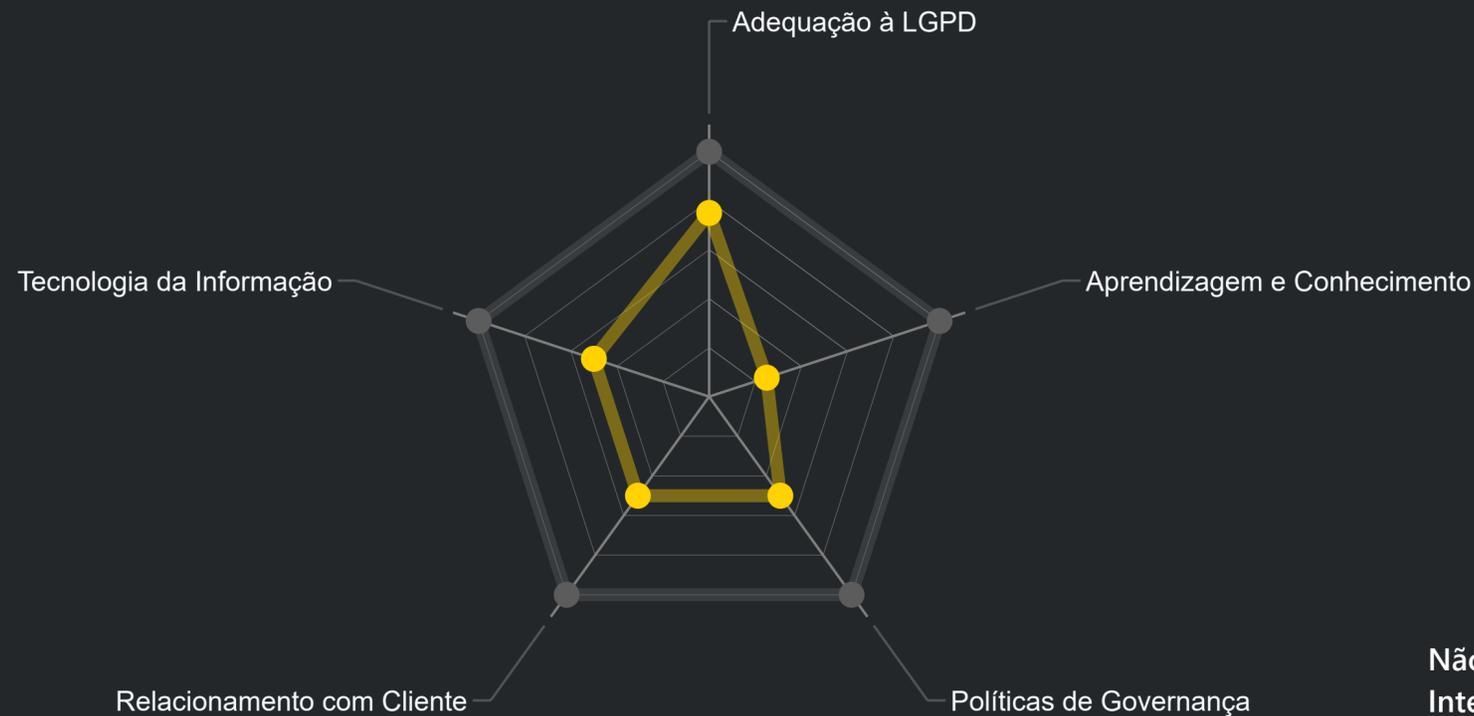
Pontuação Final

56%

Em atenção

Não identificamos controle de compartilhamento de usuários/contas genéricas/concessão de acessos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar política de Armazenamento de Dados/Restore/trilha de auditoria habilitada no banco de dados/monitoramento de gravações/gerenciamento de acesso do diretório
 Não armazena as mídias de backup/gravações por 5 anos.

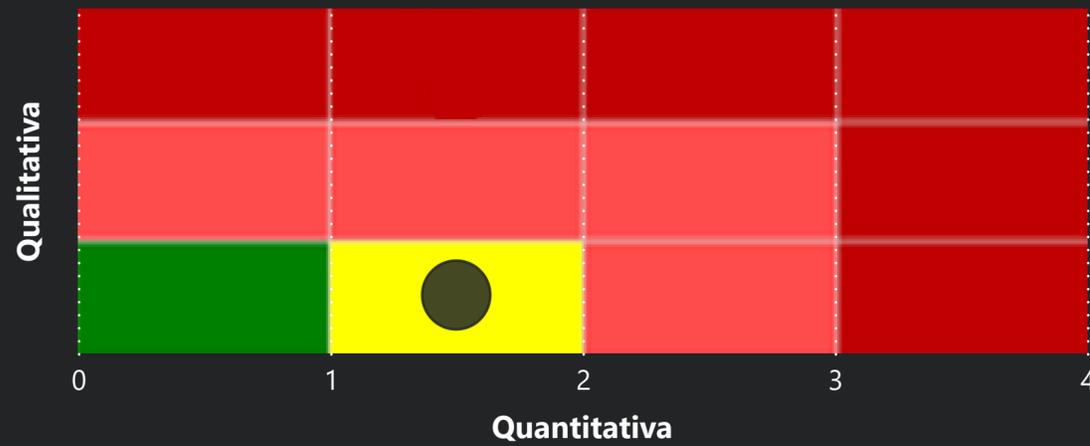
Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para as IFs que atua
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar todo conteúdo mínimo nos Scripts e não compartilha com os subs/parceiros
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços, inclusive a ouvidoria das IFs
 Não possui o compartilhamento da Política e o controle de Reclamações.



Não possui Política de Treinamentos
 Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação e da respectiva validade de todos os seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não compartilha a Política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros com os colaboradores que atuam no processo
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não compartilha Política de Fraude com todos os colaboradores, subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF,
STJ, STF

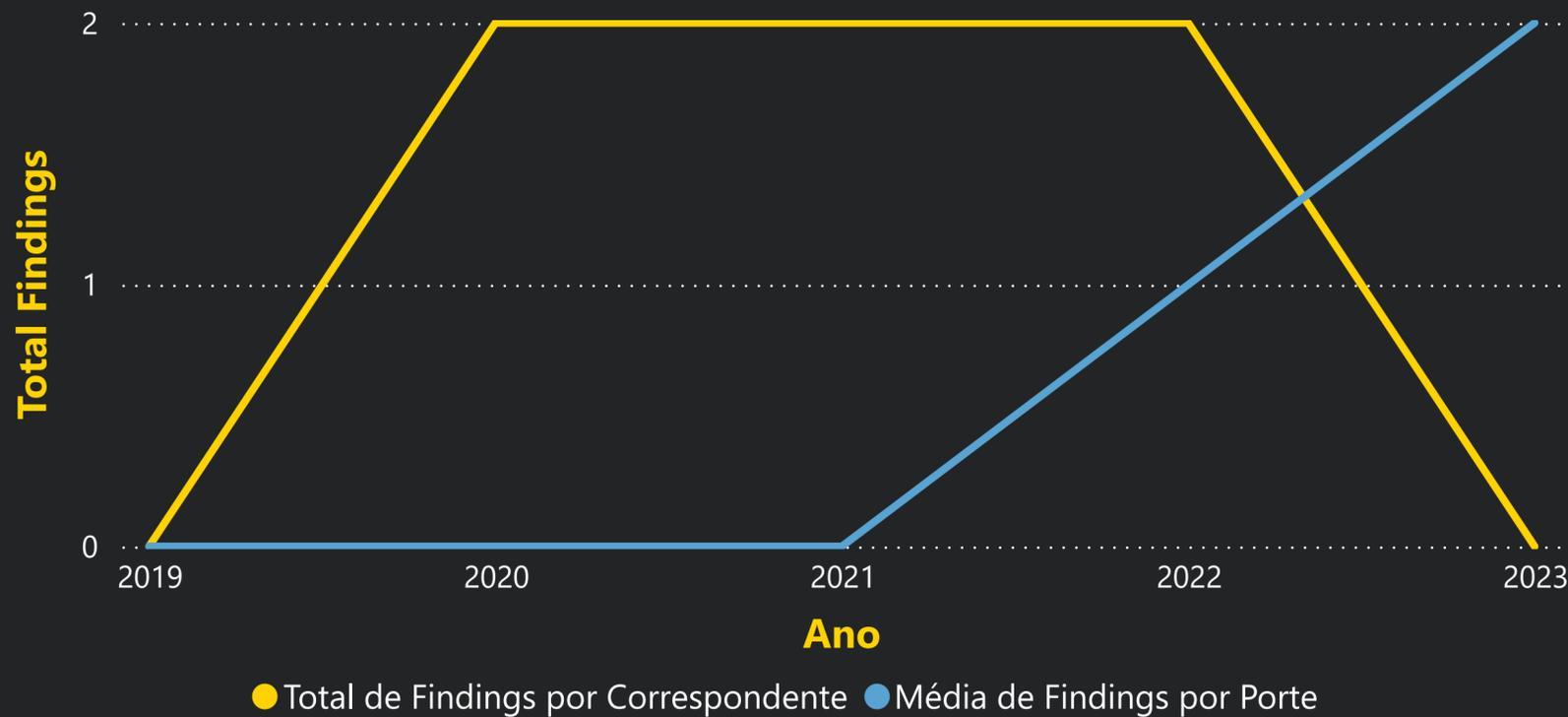
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



C057 - GRUPO LHASA



Correlação: Multibancos

Porte: Pequeno



Pilar Nome Ponto



Correspondente não respondeu ao questionário.

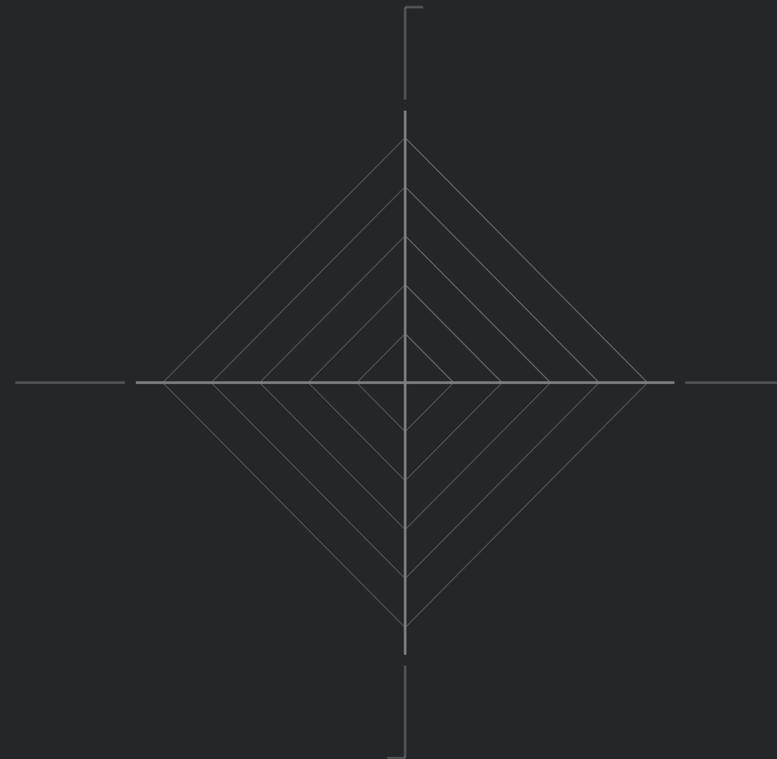
Pontuação Final

0

Não conforme

Correspondente não respondeu ao questionário.

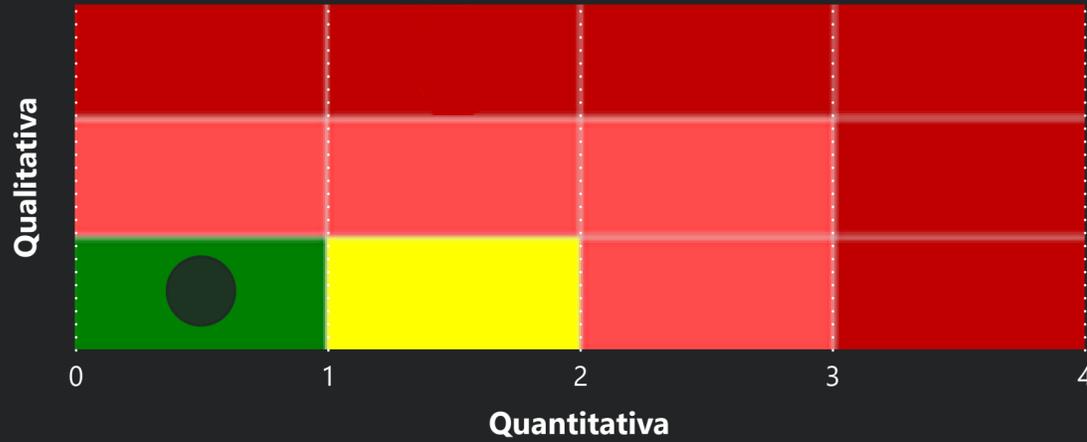
Correspondente não respondeu ao questionário.



Correspondente não respondeu ao questionário.

Correspondente não respondeu ao questionário.

Classificação



Processos TJ

5

Processos TRF,
STJ, STF

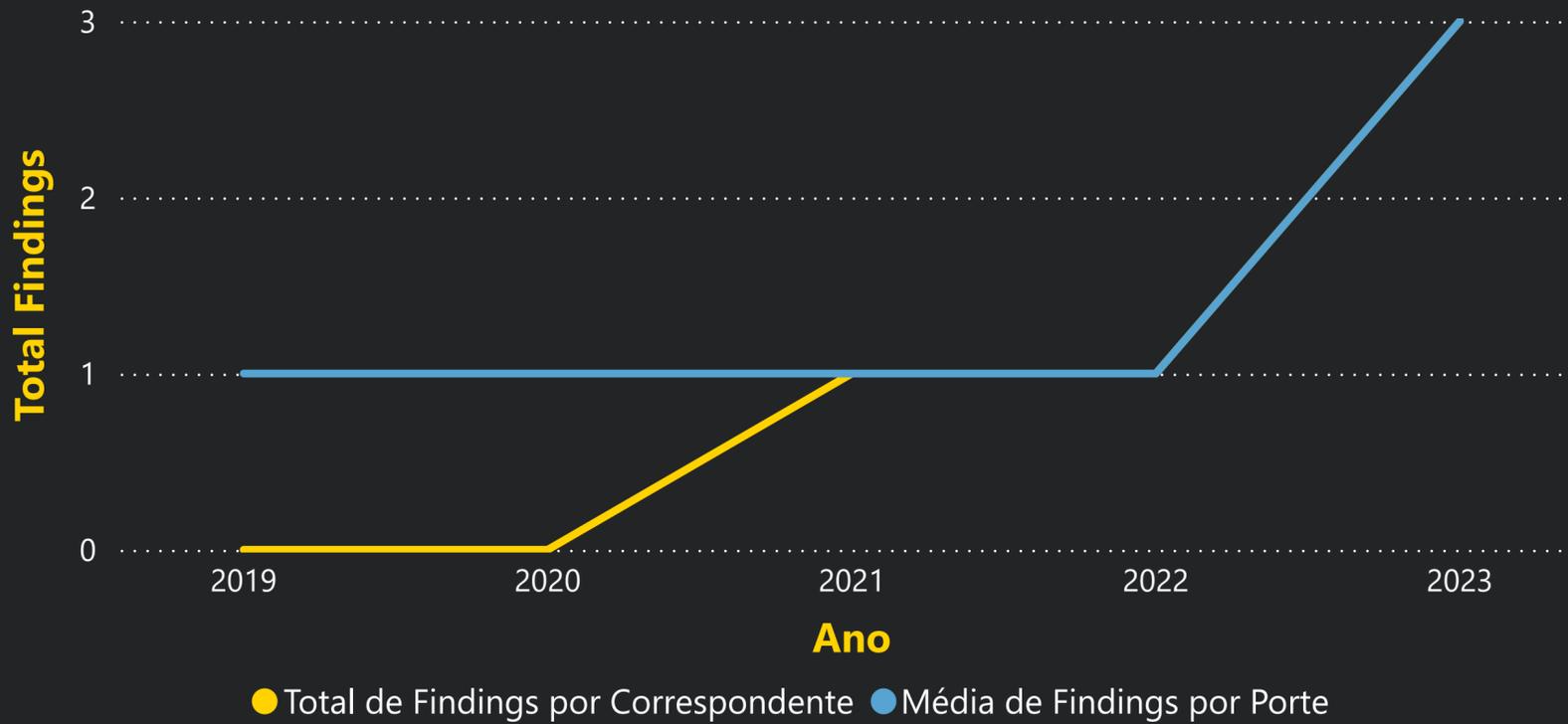
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	2

Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados não possui todo o conteúdo obrigatório.

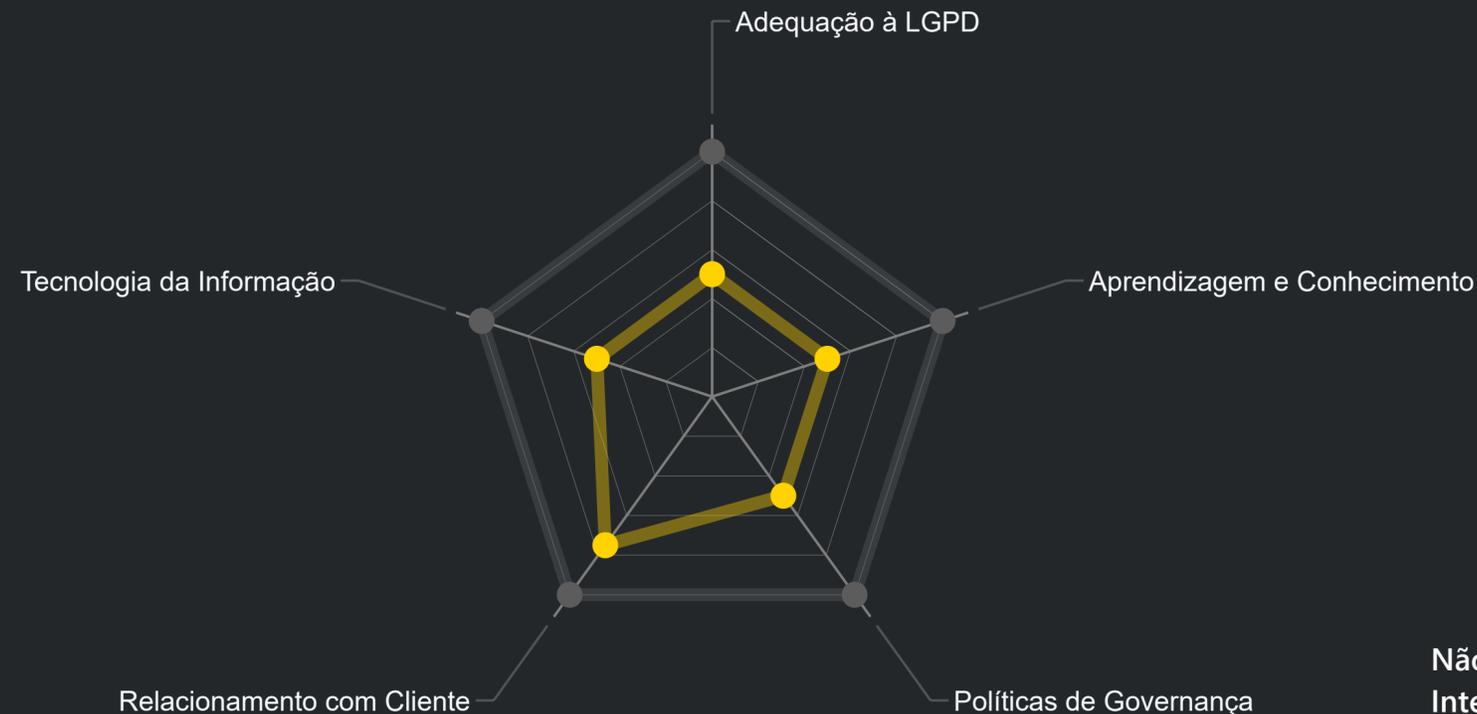
Pontuação Final

72%

Em atenção

Não foi possível identificar orientações a respeito do uso sistemas, e-mail, cyber e boas práticas de SI
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos e os logs por 1 ano, períodos mínimos esperados
 Não identificamos antivírus configurado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório.

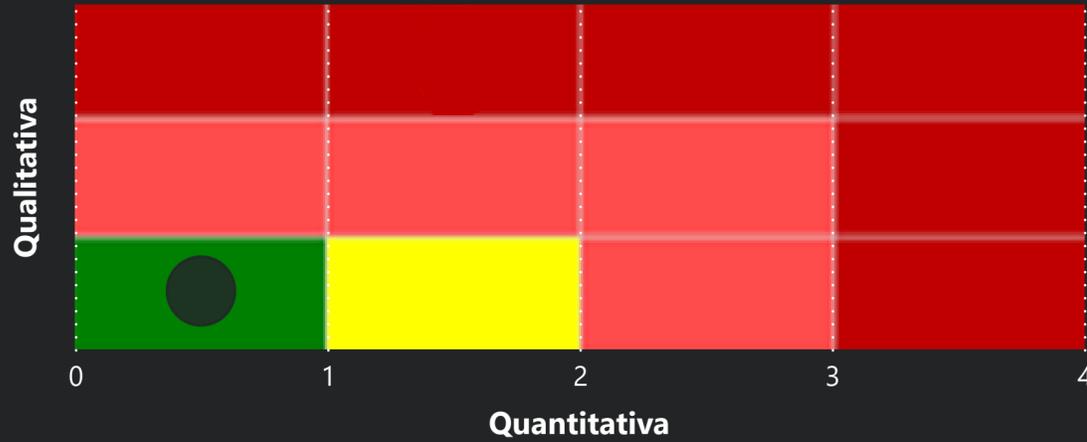
Não foi possível identificar o compartilhamento do Script com todos os colaboradores e Script não possui todos os canais de atendimento e todos os produtos ofertados
 Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Fraude divulgada a todos os colaboradores
 Não possui Manual de Prevenção à Fraudes divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF, STJ, STF

0

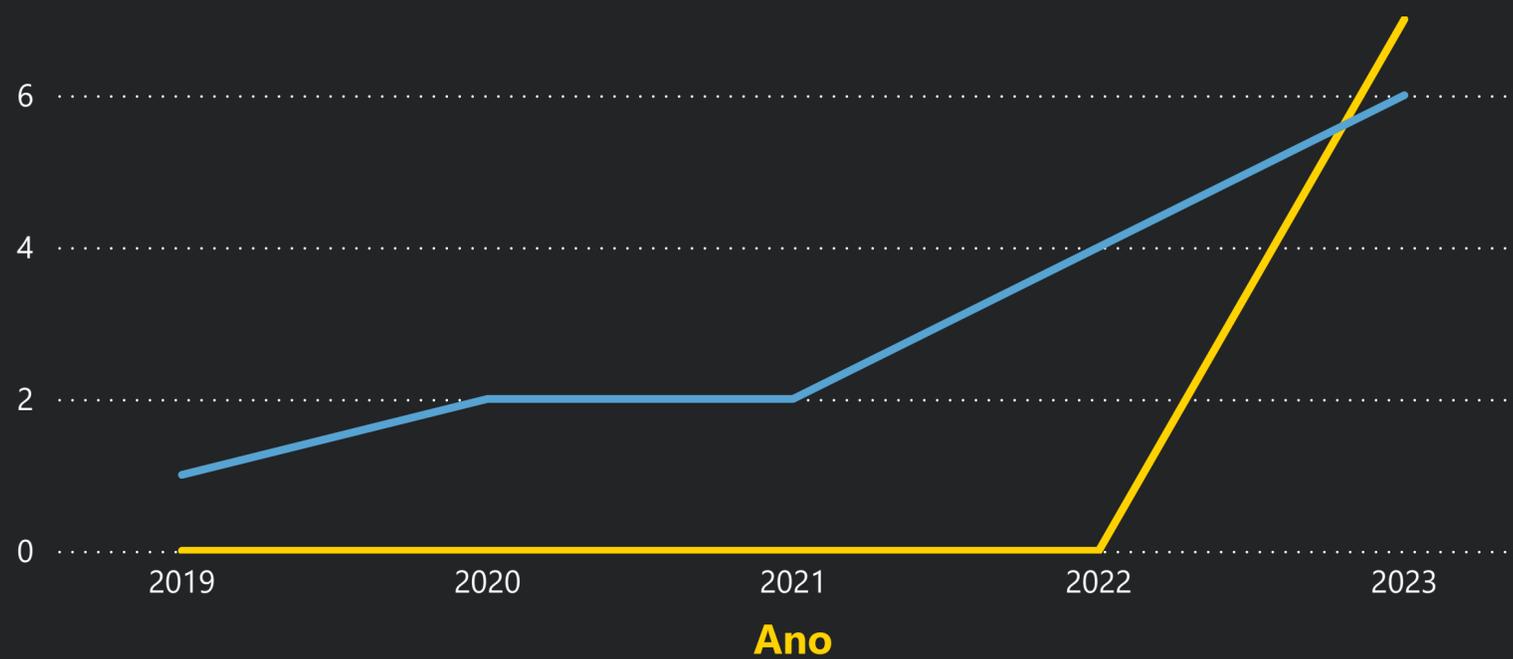
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

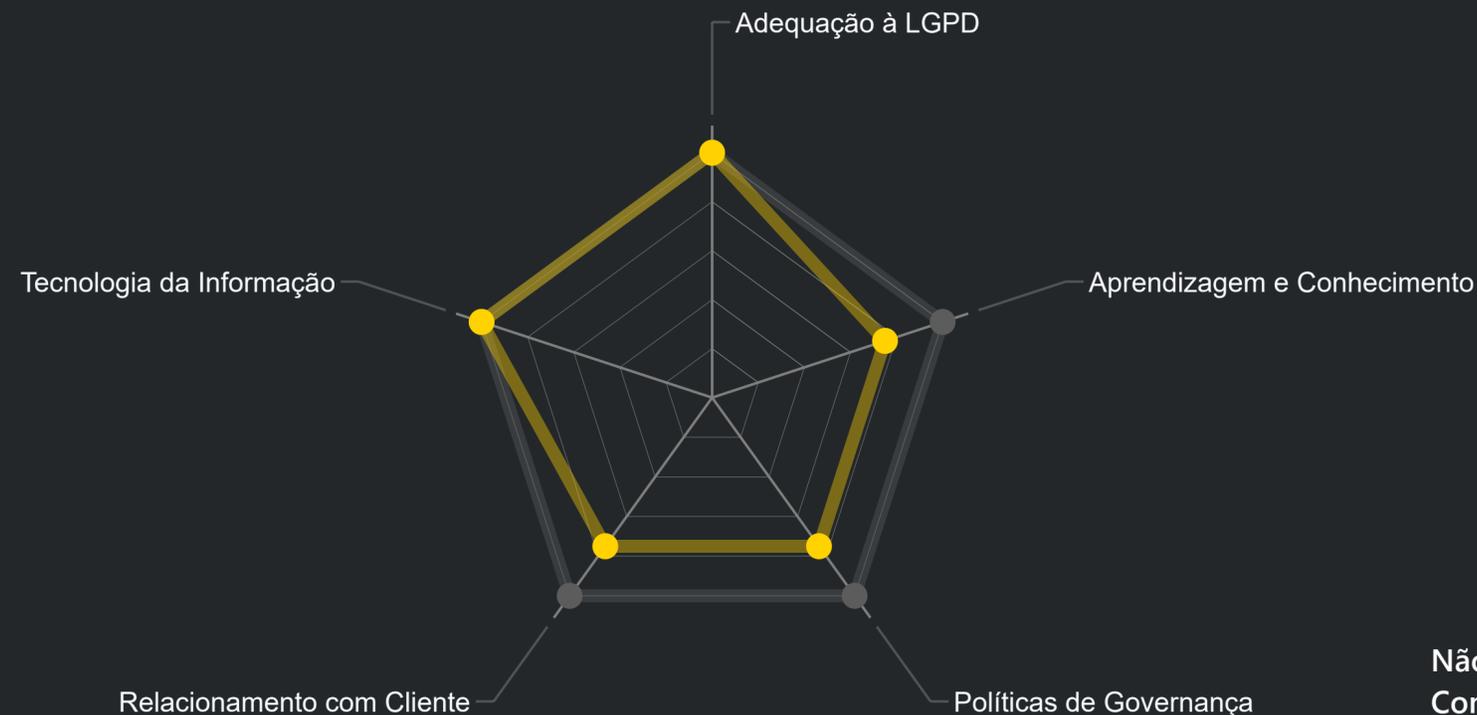
Pontuação Final

90%

Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não possui Data Center
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e das gravações
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador)
 Não foi possível identificar o compartilhamento de orientações a respeito do uso sistemas, e-mail, cyber e boas práticas de SI com os colaboradores.

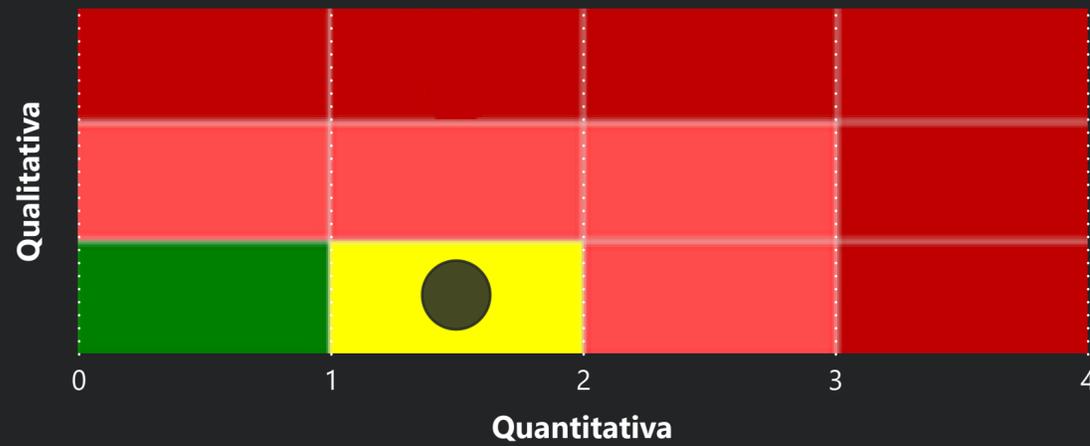
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não foi possível identificar os procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, sobre: atendimento à autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD
 A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.

Classificação



Processos TJ

14

Processos TRF, STJ, STF

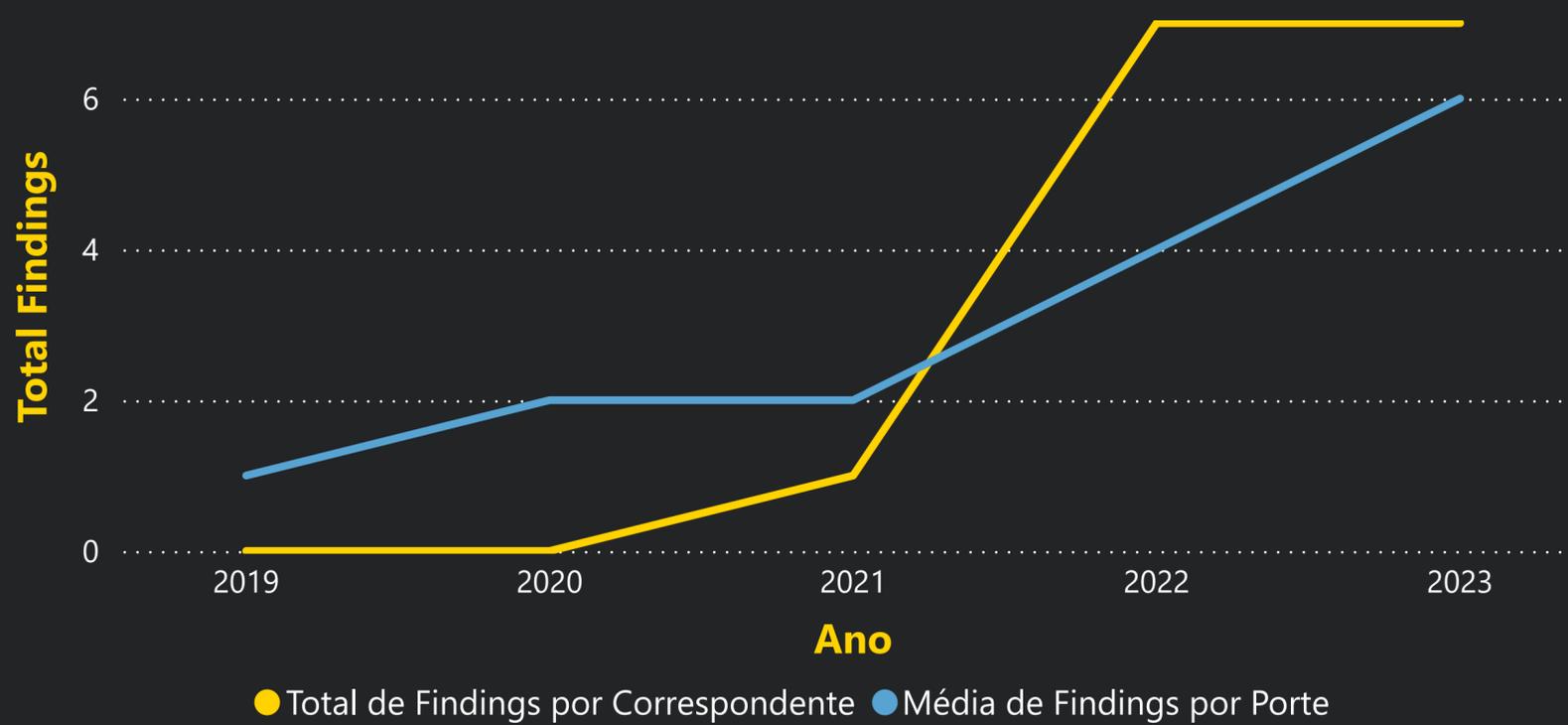
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	2

Não possui Inventário de Tratamento de Dados e Relatório de Impacto de Proteção de Dados
 Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais referente aos seus direitos
 Não possui procedimento de avaliação na contratação/compartilhamento/transmissão de dados no exterior feita apenas em países aprovados pela LGPD e GDPR.

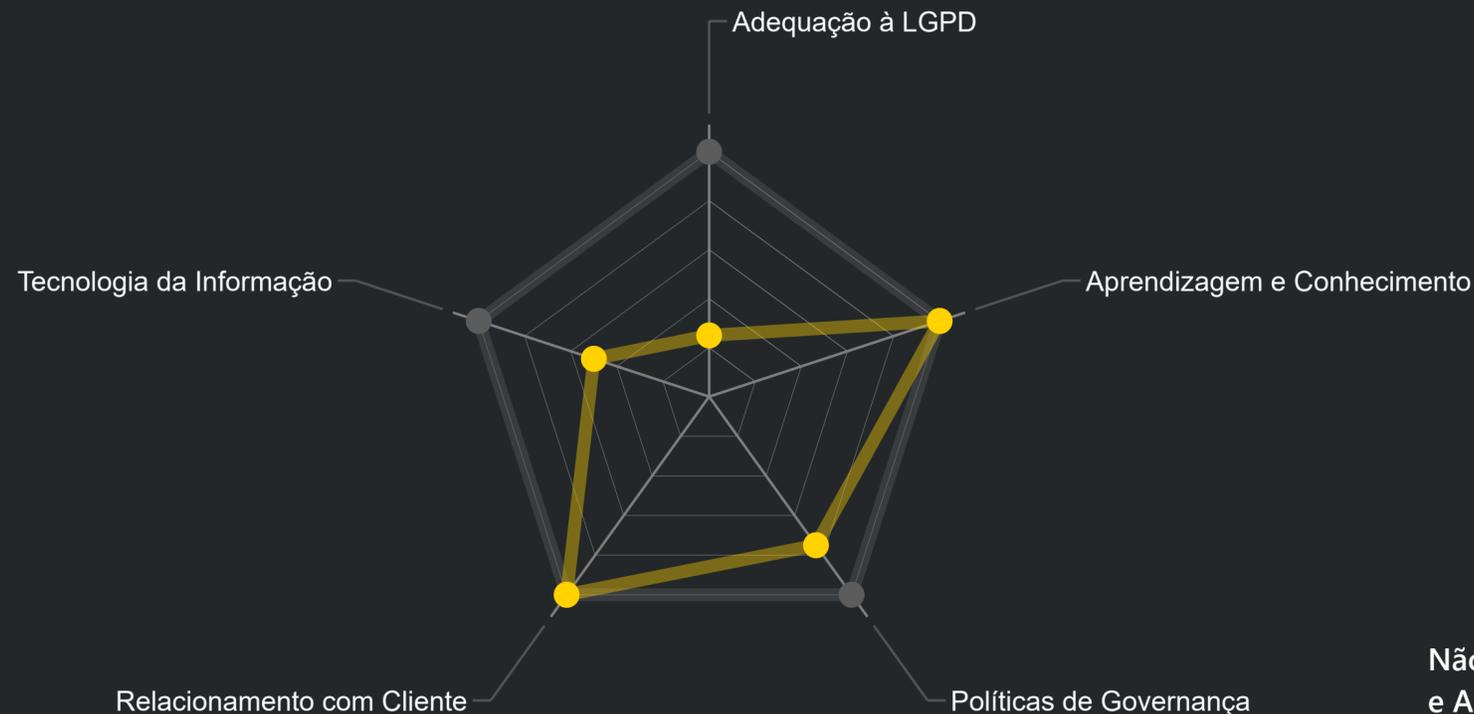
Pontuação Final

68%

Em atenção

Não foi possível identificar controles que contemplem os processos de TI e trilhas de auditoria habilitada
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados 5 anos de retenção dos backups
 Não possui Política de Gestão de Mudanças/Criptografia
 Não foi possível identificar ambientes segregados para o processo de mudanças
 Não realiza backup com periodicidade diária.

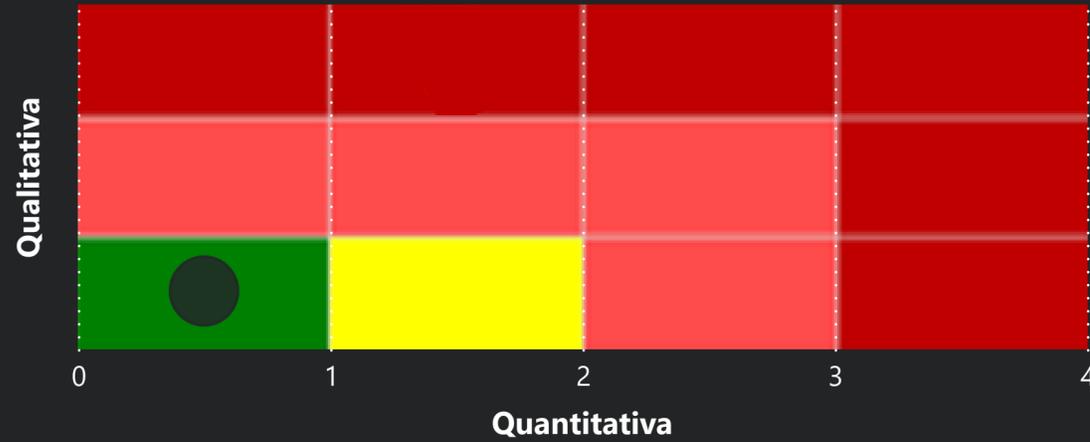
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não compartilha roteiros operacionais de todas as IFs que atua.



Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório.

Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento.

Classificação



Processos TJ

5

Processos TRF, STJ, STF

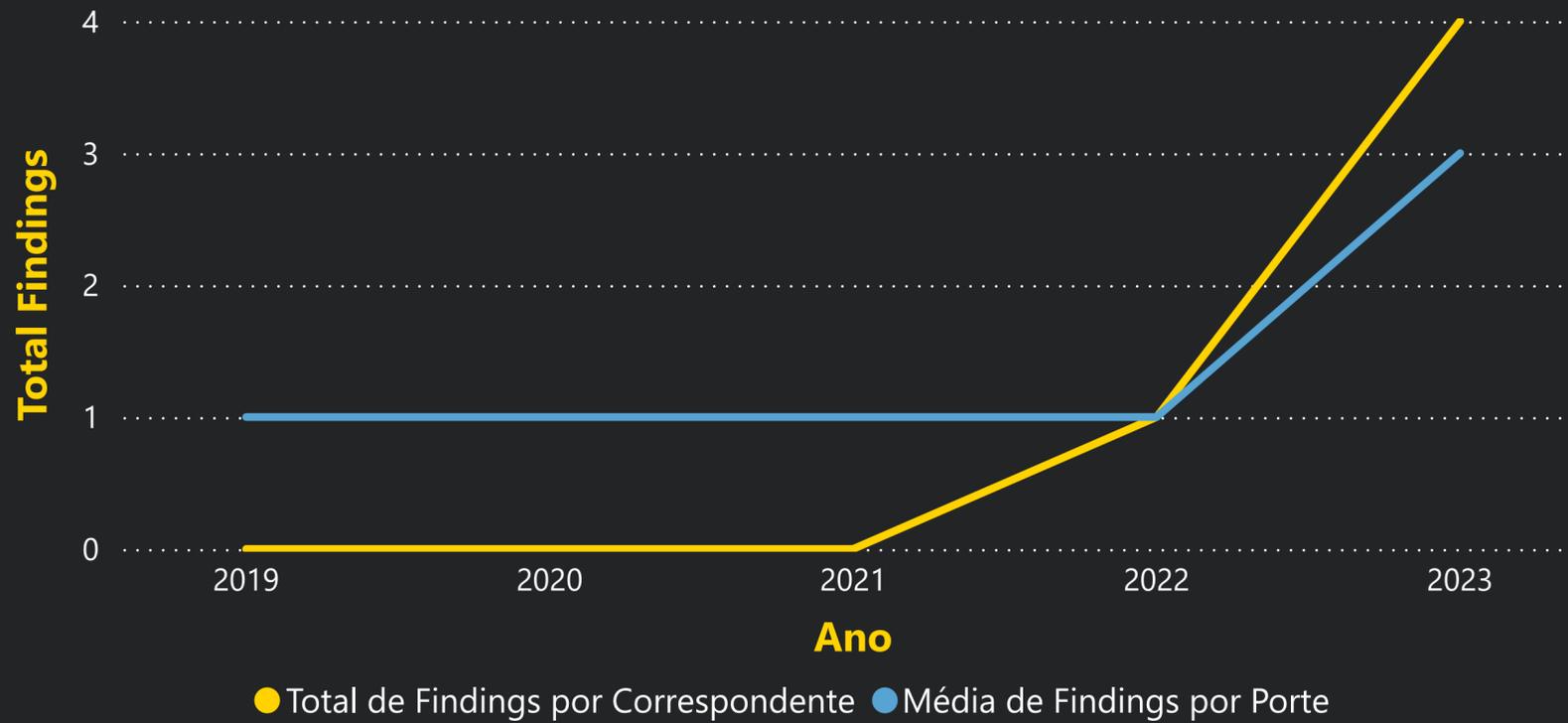
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	4

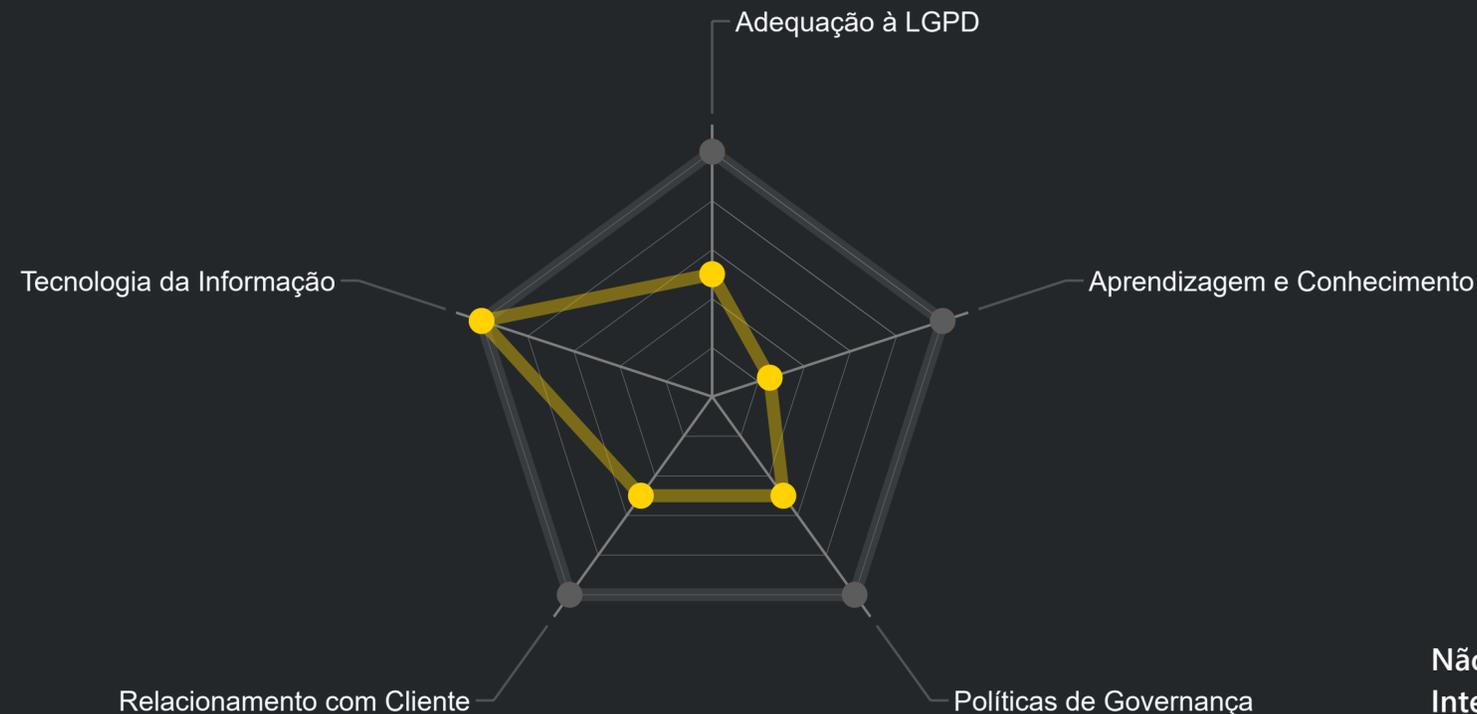
Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório
 Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não realiza testes de restore periodicamente
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

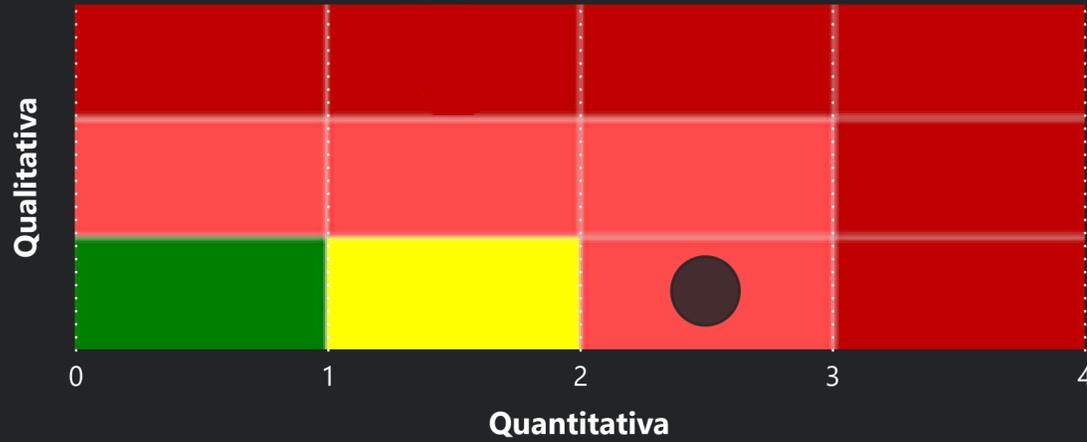


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros.

Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade do atendimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraudes divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

8

Processos TRF, STJ, STF

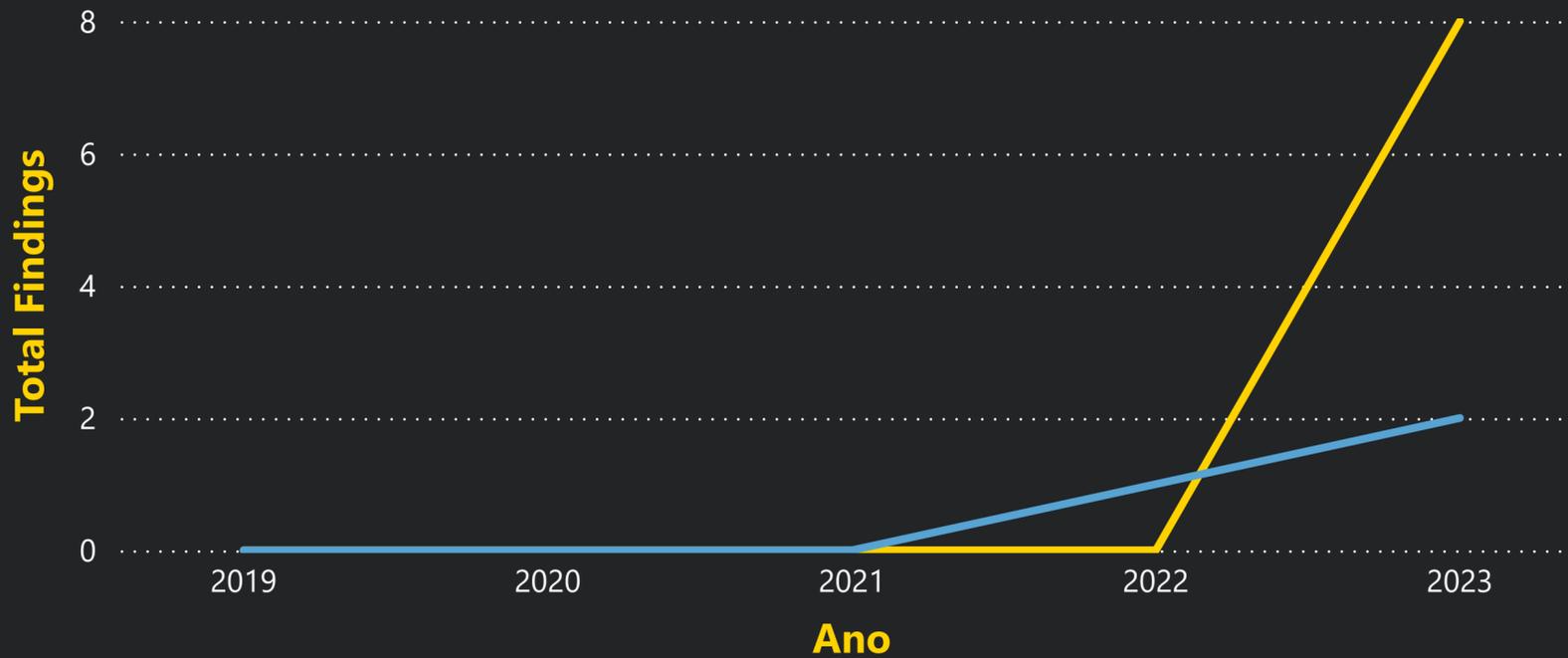
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

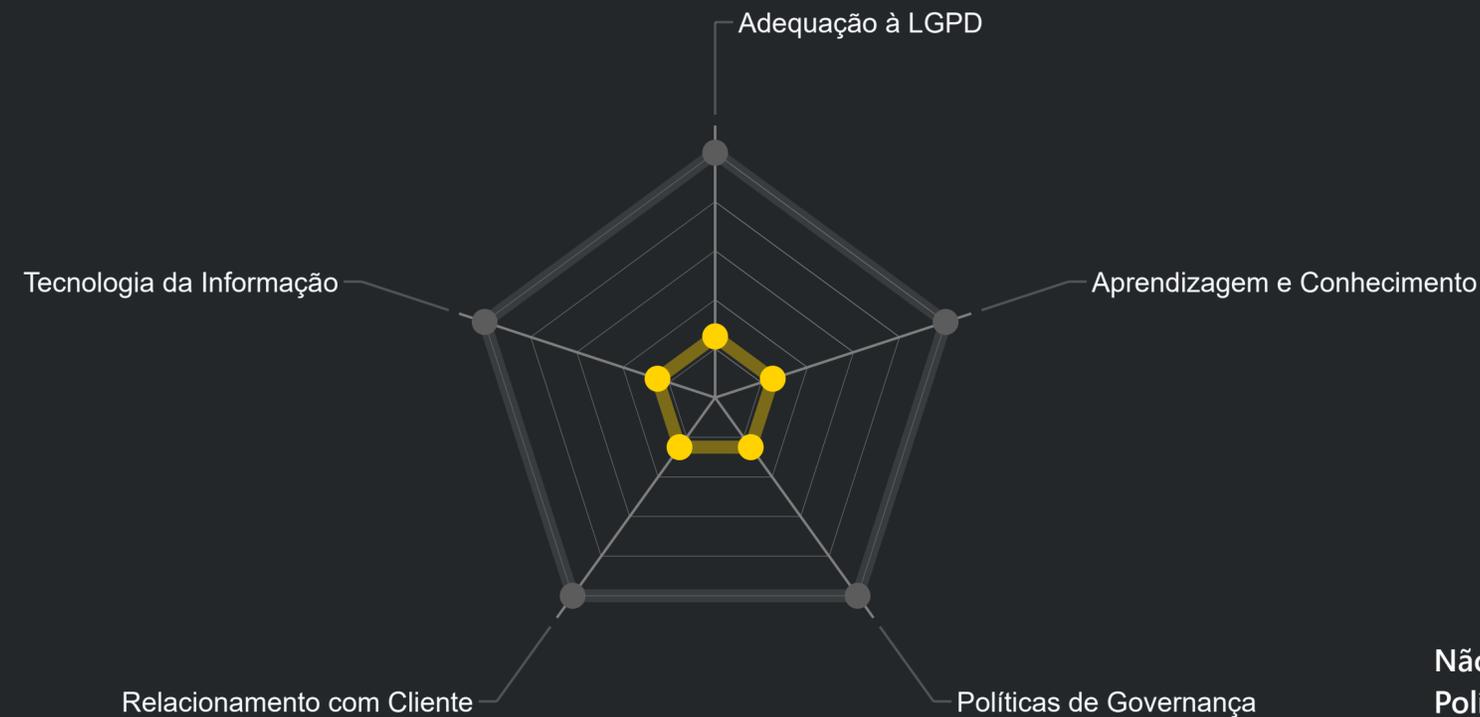
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

10%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

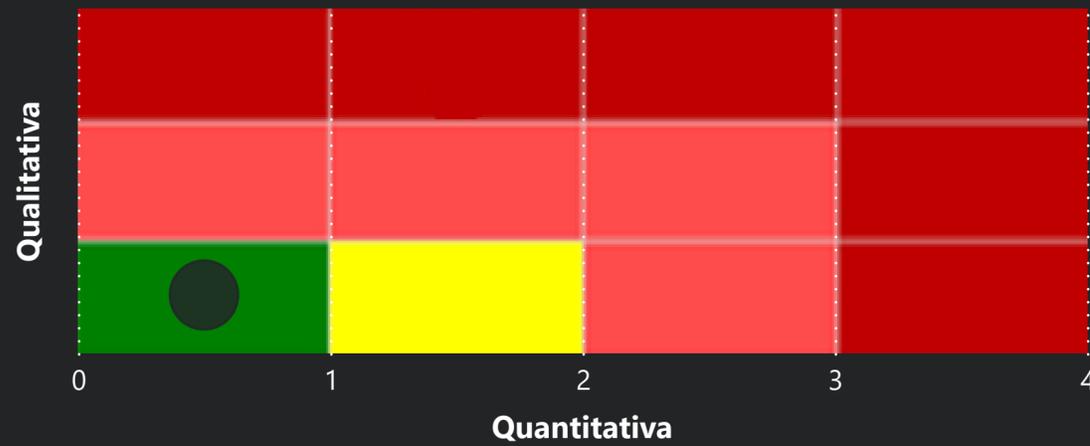


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF,
STJ, STF

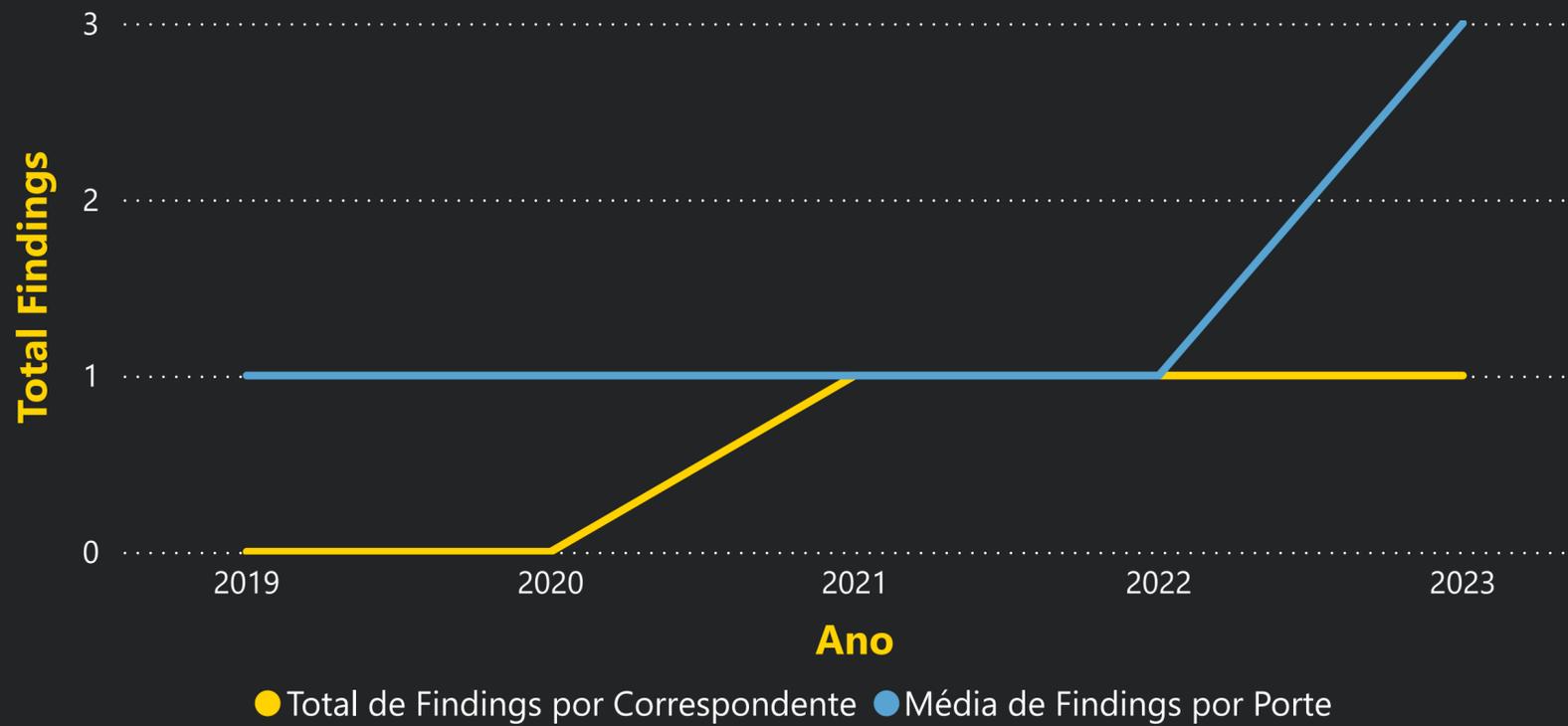
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

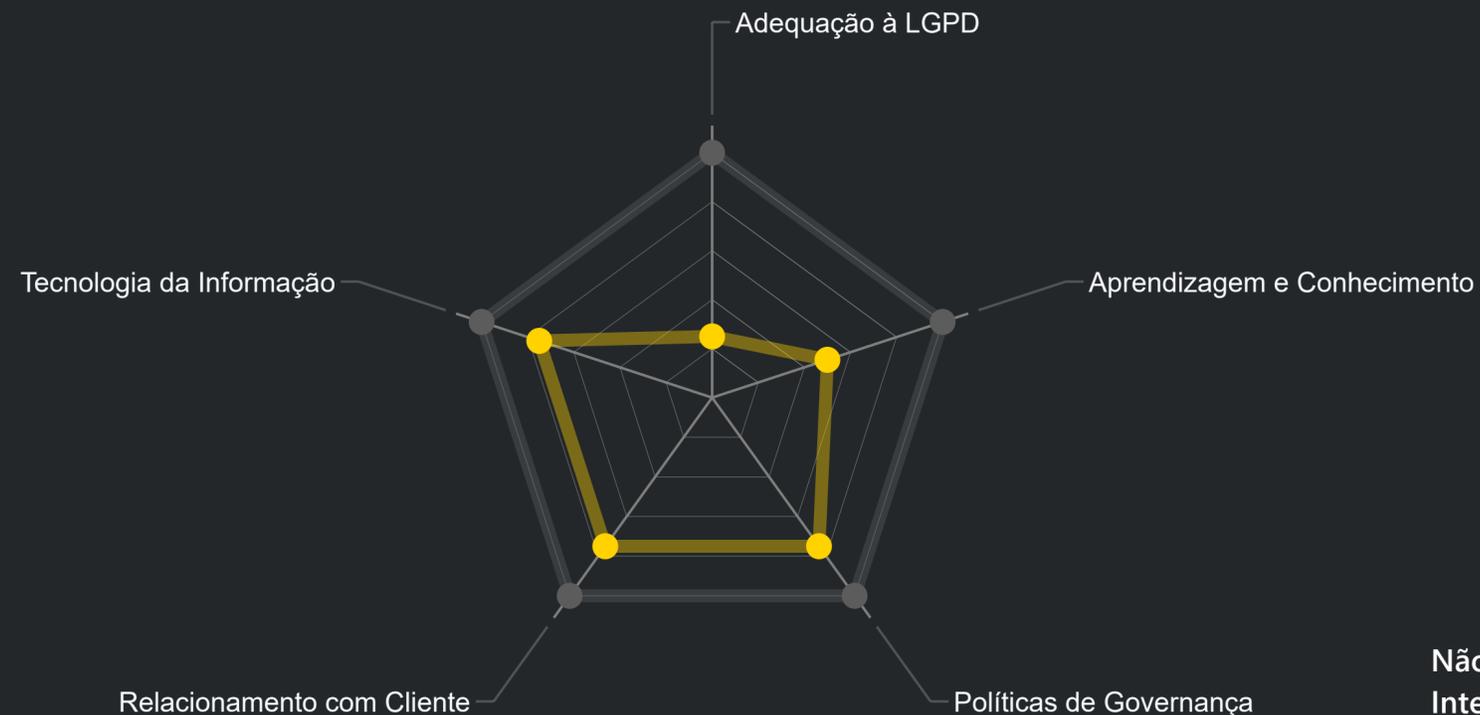
- Não possui Inventário de tratamento de dados
- Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
- Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
- Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
- Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

76%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar Política de Parâmetros de Senha formalizada
 Não foi possível identificar testes de restore
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

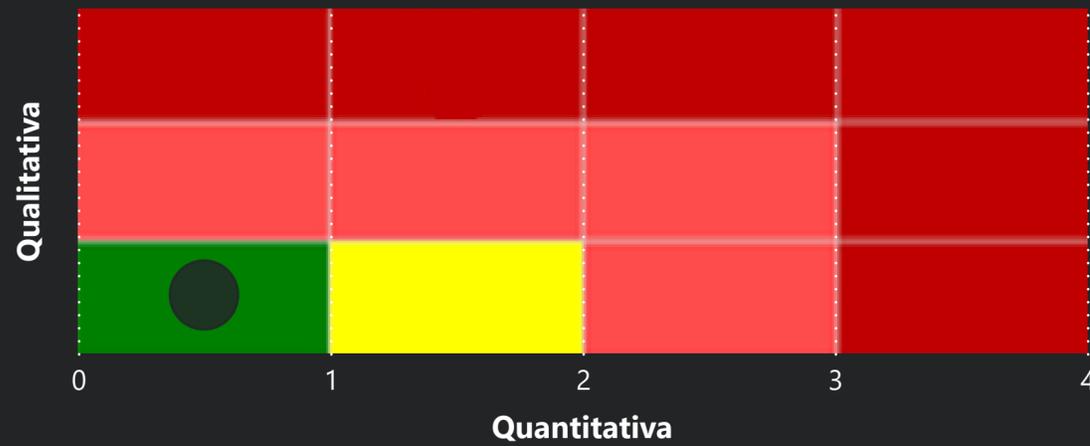


Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório e o compartilhamento com colaboradores
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui na Política de Atendimento a informação da apresentação de melhor oferta ao cliente dentre as Ifs que atua
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui controle de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF,
STJ, STF

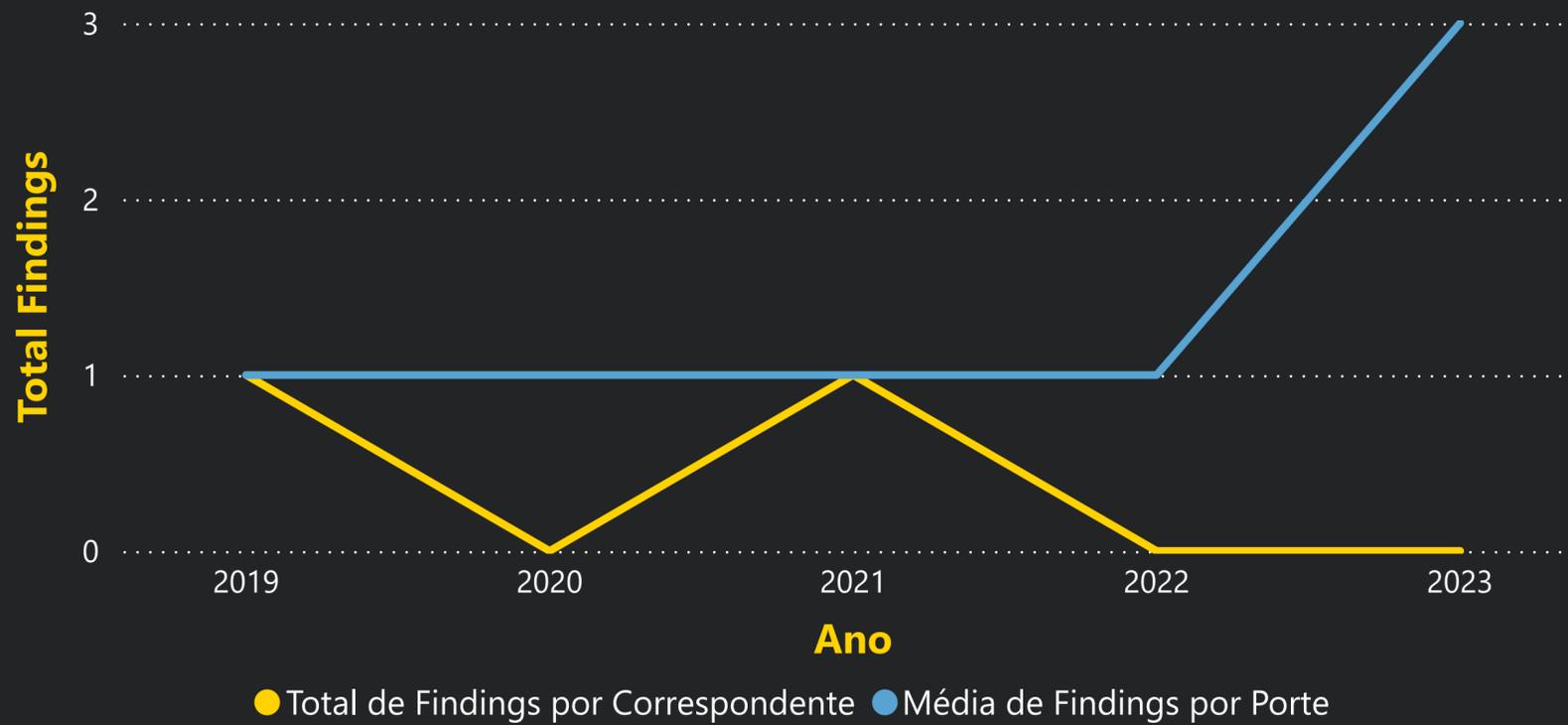
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	4

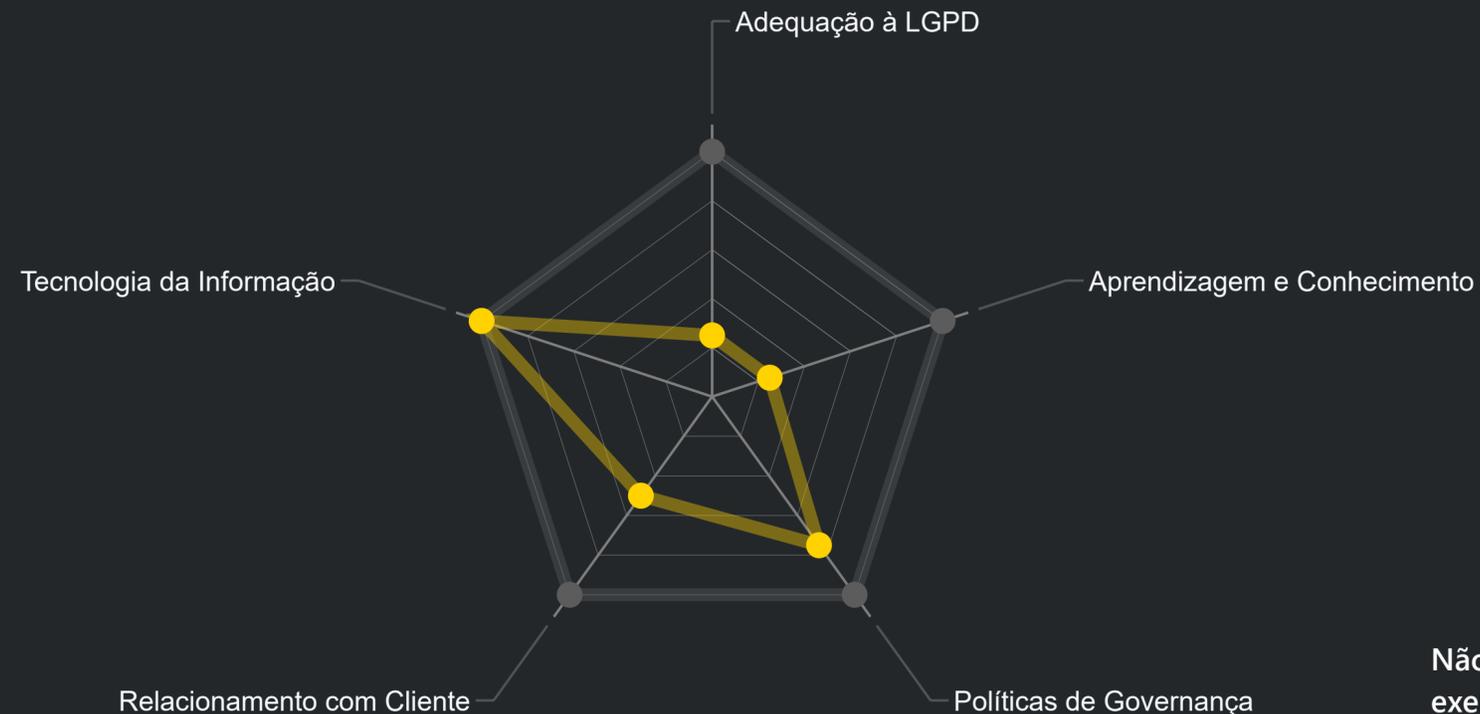
Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados e na Política de Privacidade de Dados todo conteúdo obrigatório
 Não possui Termo de Uso para coleta de dados
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não identificamos controle de monitoramento e gravação das ligações realizadas/recebidas
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

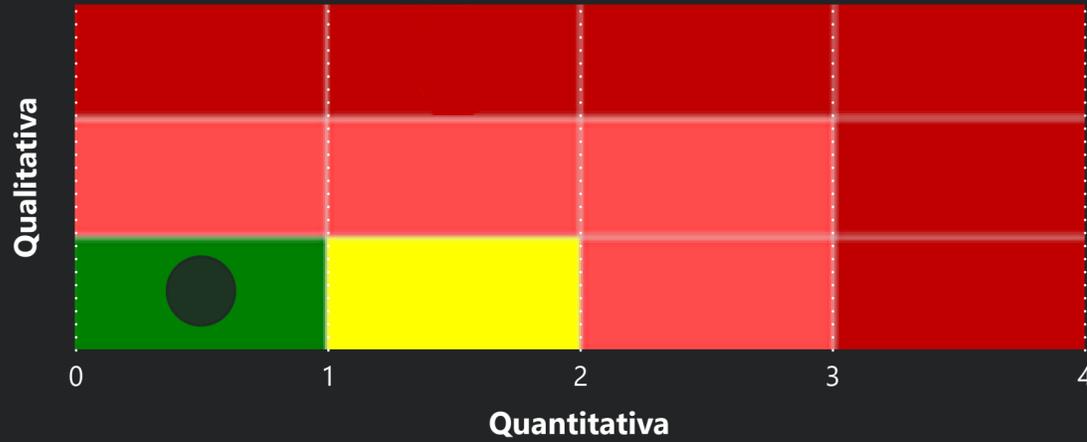


Não compartilha a Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe e controle que garanta que esses clientes não sejam contatados
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção
 Não possui procedimentos de simulação
 Não possui Política aos Clientes Vulneráveis.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não possui critérios de penalização às infrações identificadas.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

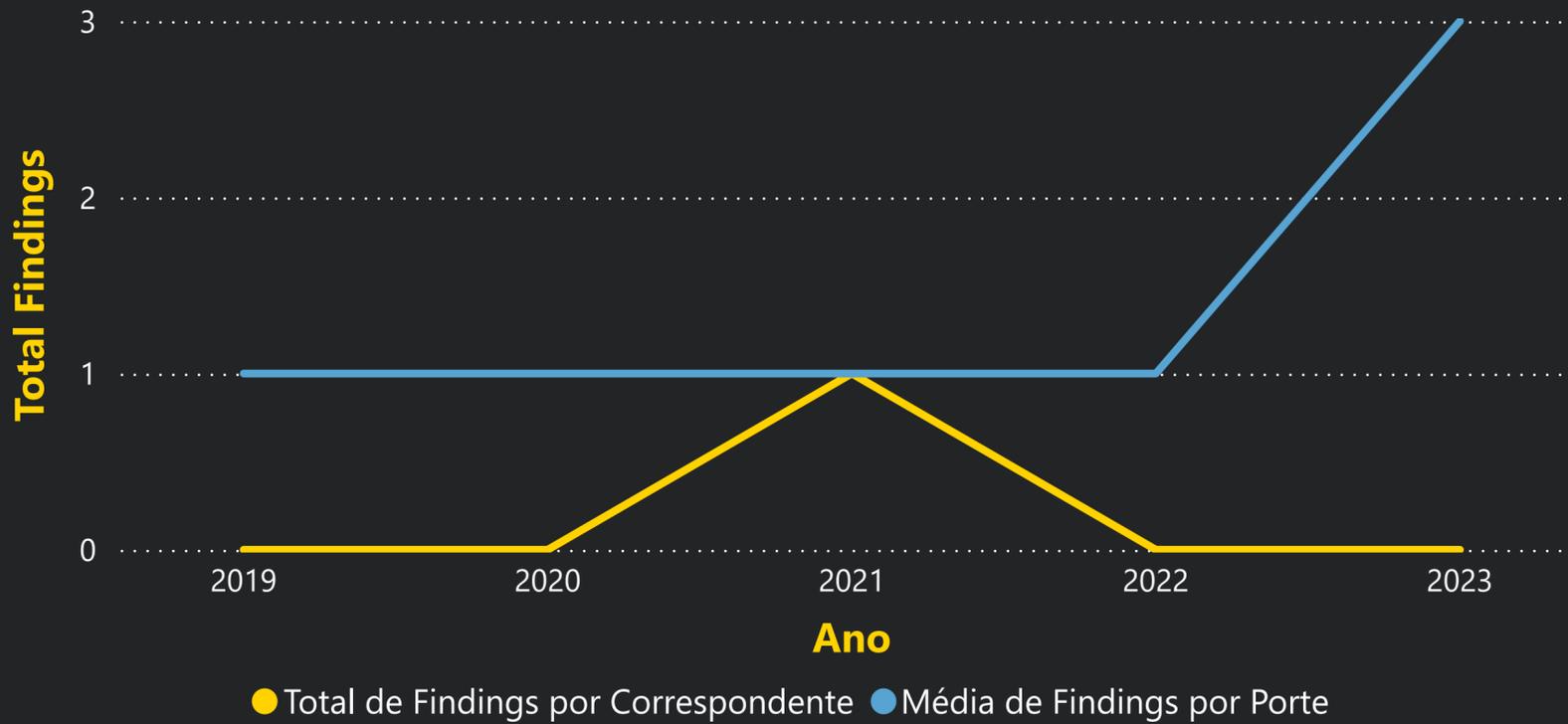
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados, referente aos seus direitos.

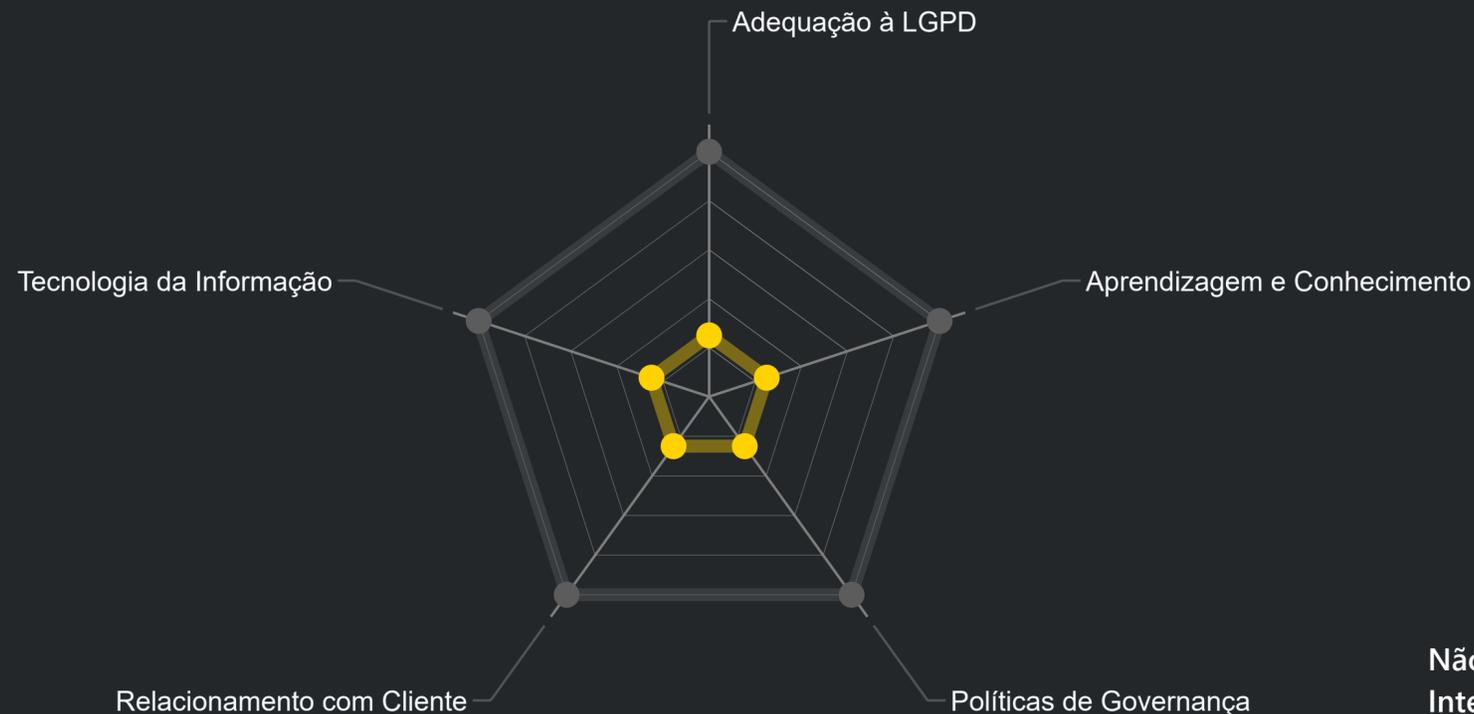
Pontuação Final

20%

Não conforme

Não possui políticas que contemplem os aspectos/processos de TI
 Não identificamos controle de respostas à incidentes/Gestão de Mudanças
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado/Backup/Restore/Antivirus/gerenciamento de acesso dos diretórios
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

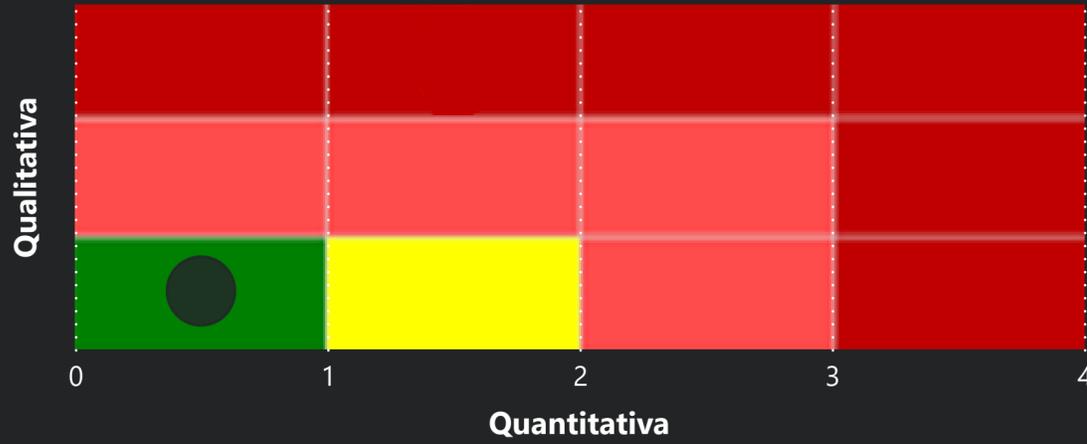
Não possui Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações e Scripts
 Não possui controle de reclamação
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe são contatados
 Não possui procedimentos de simulação e não compartilha roteiros operacionais das IFs que atua
 Não possui indicadores
 Não há exposição da condição de prestador de serviços com descrição dos serviços e ouvidoria das IFs.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento existentes na empresa
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política de Fraude
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

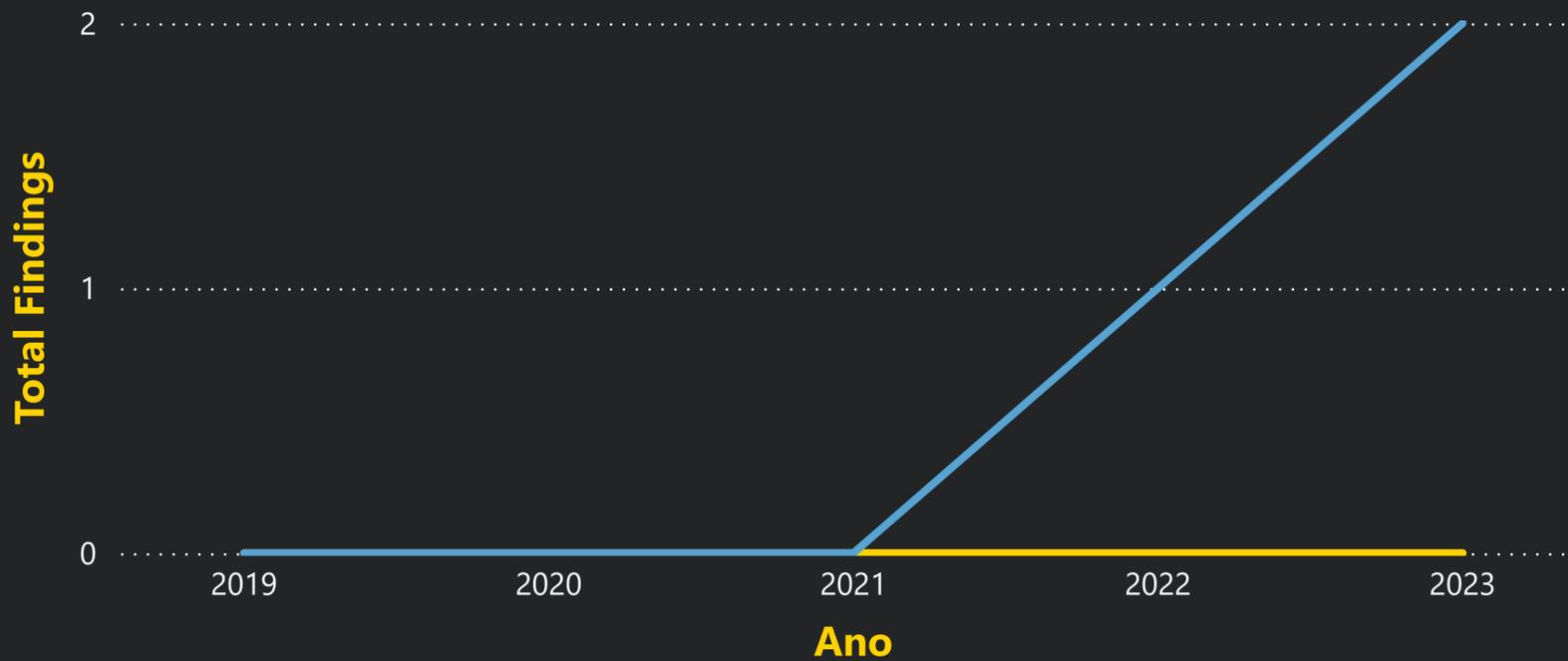
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

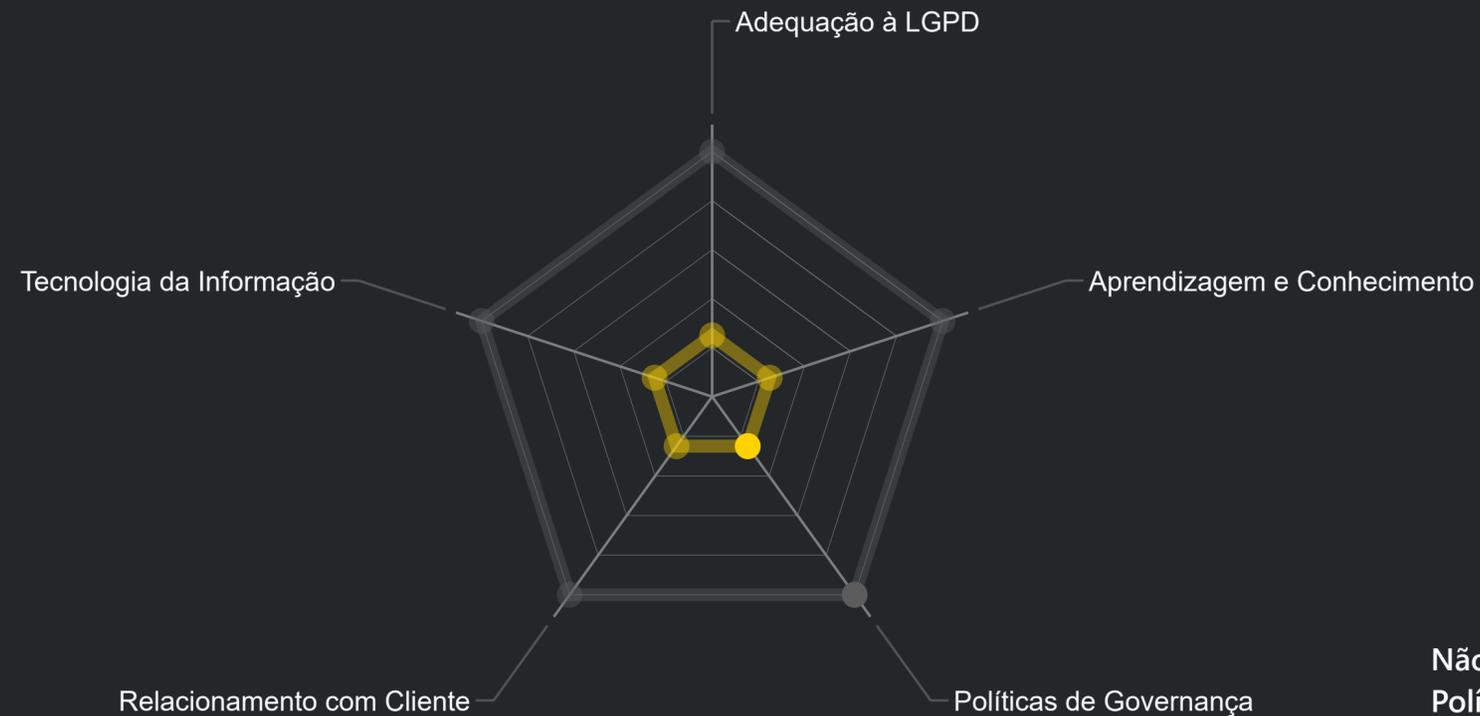
Pontuação Final

10%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

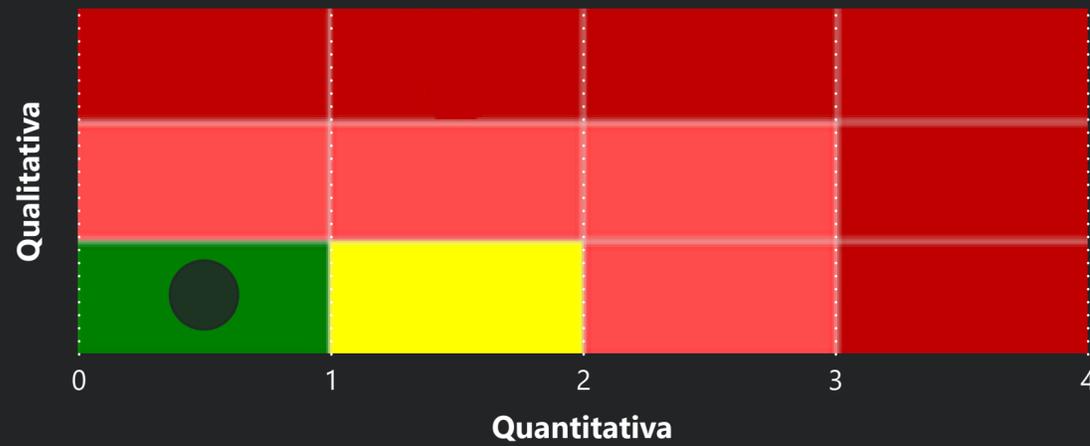
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.



Não foram disponibilizadas evidências suficientes para o pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF,
STJ, STF

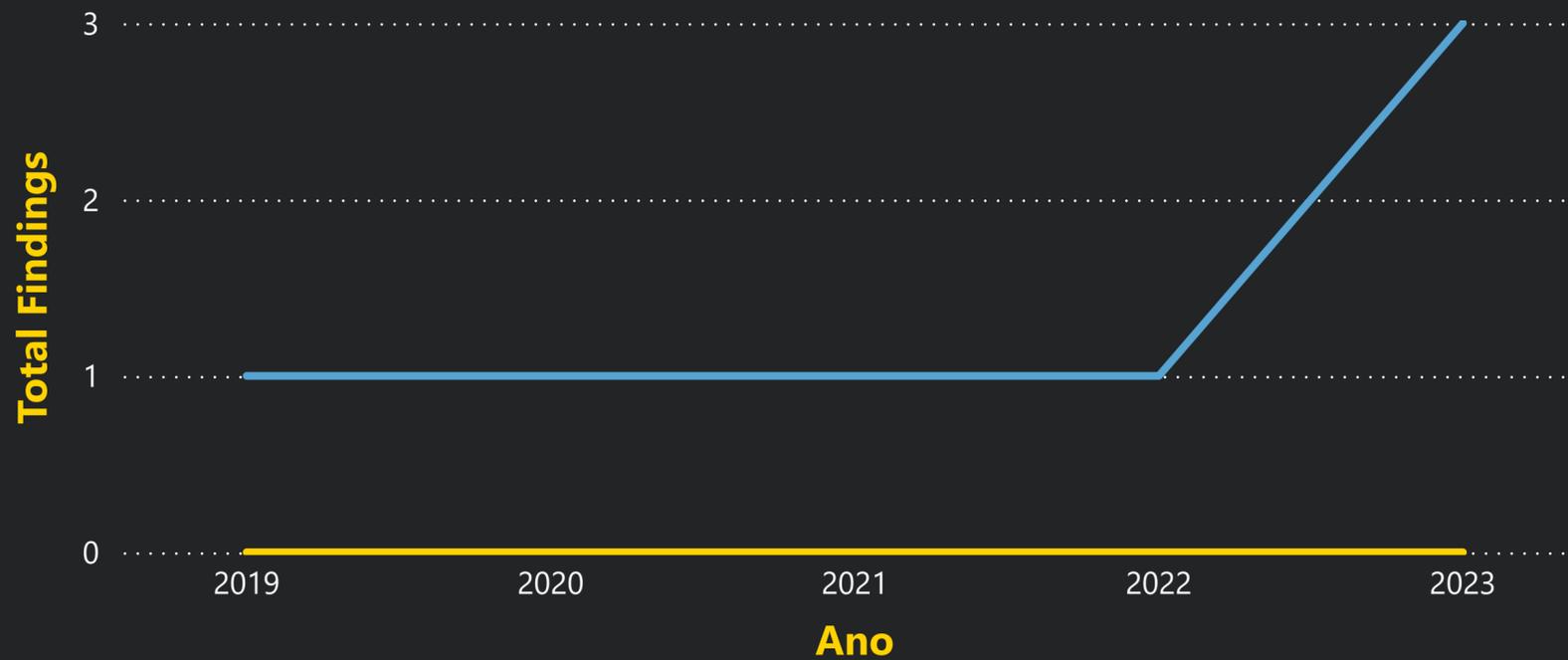
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não foi possível identificar na Política de Privacidade de Dados todo o conteúdo obrigatório
 Não possui Termo de Uso para coleta de dados
 Não disponibiliza aos titulares de dados pessoais, de forma clara, adequada e ostensiva, informações referentes ao tratamento dos dados, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 da LGPD
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

69%

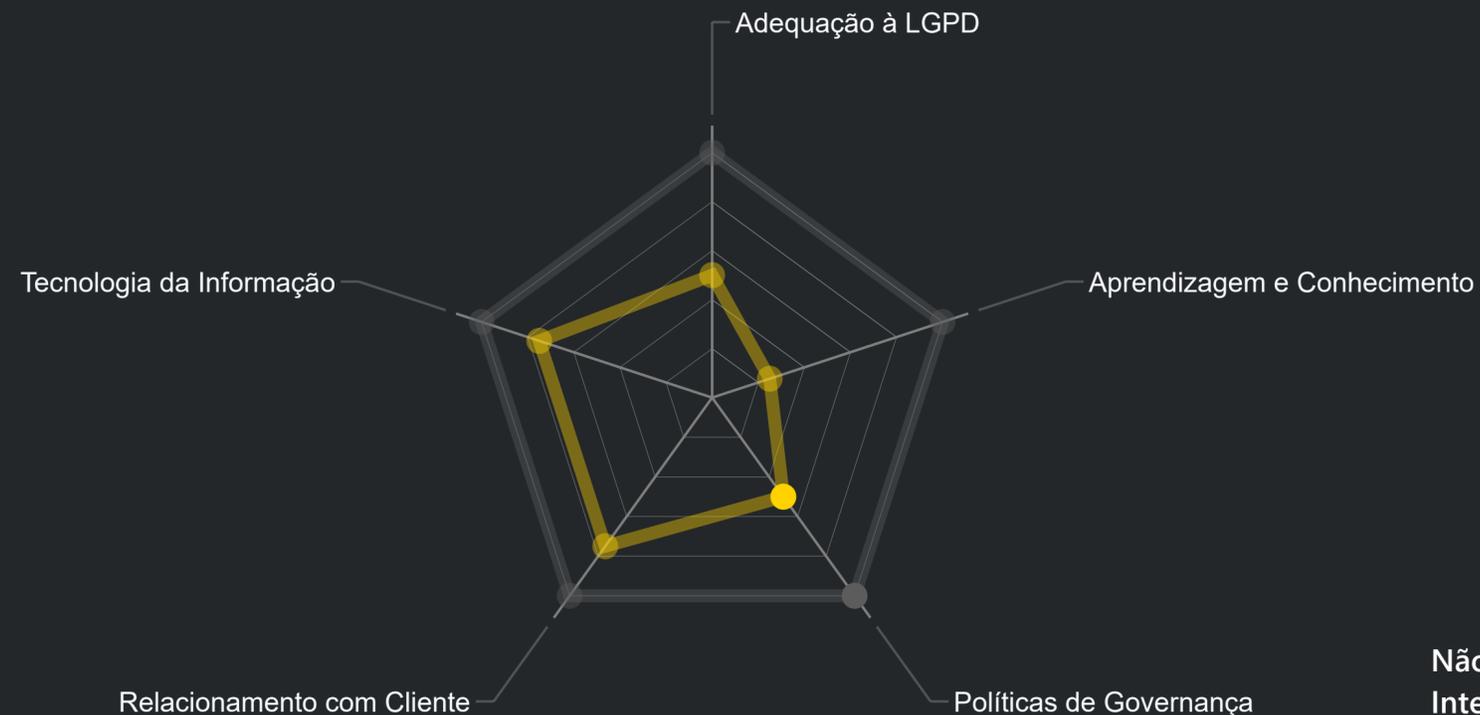
Em atenção

Não identificamos controle de concessão de acessos/resposta à incidentes
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar que realiza monitoramento e armazenamento de gravações.

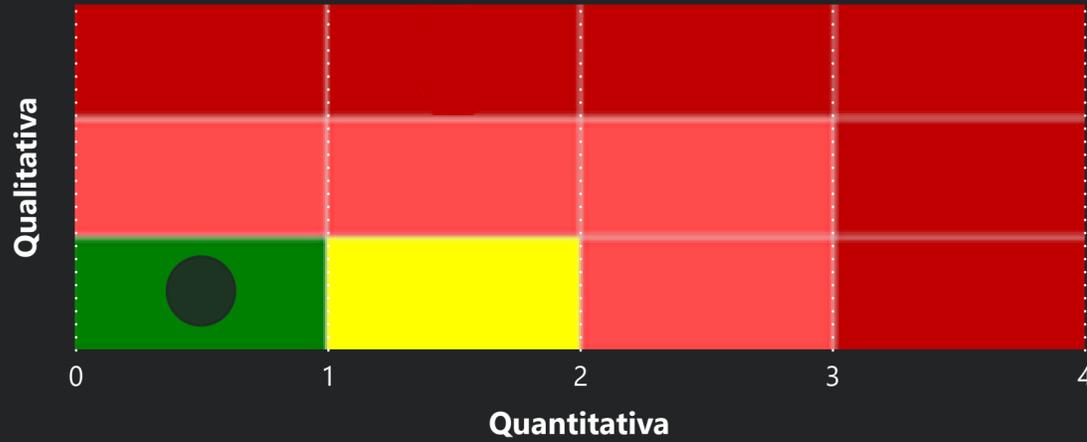
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade
 Não foi possível identificar no Script de Atendimento custo efetivo total (CET) e prazo da operação em negociação e não possui Scripts para todos os produtos ofertados.

Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.



Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

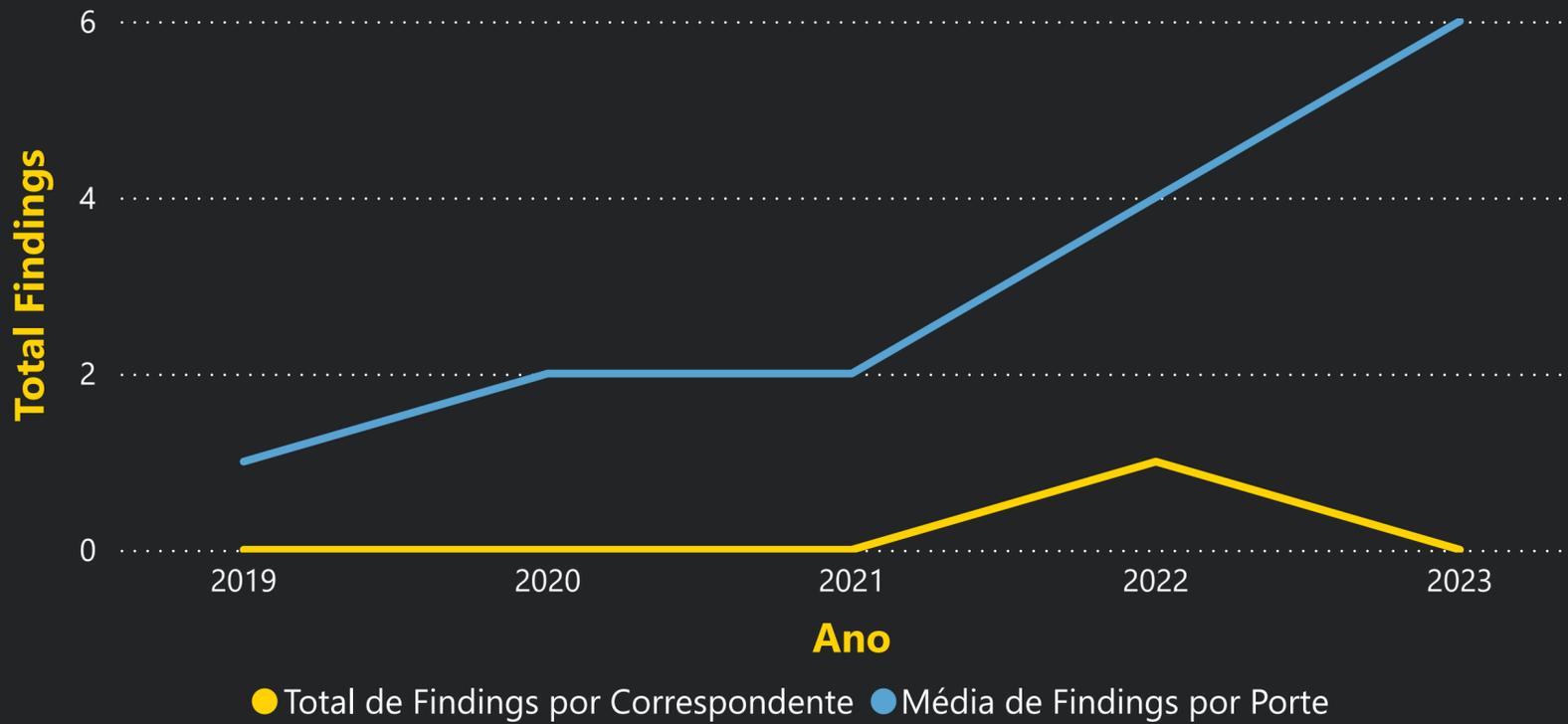
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

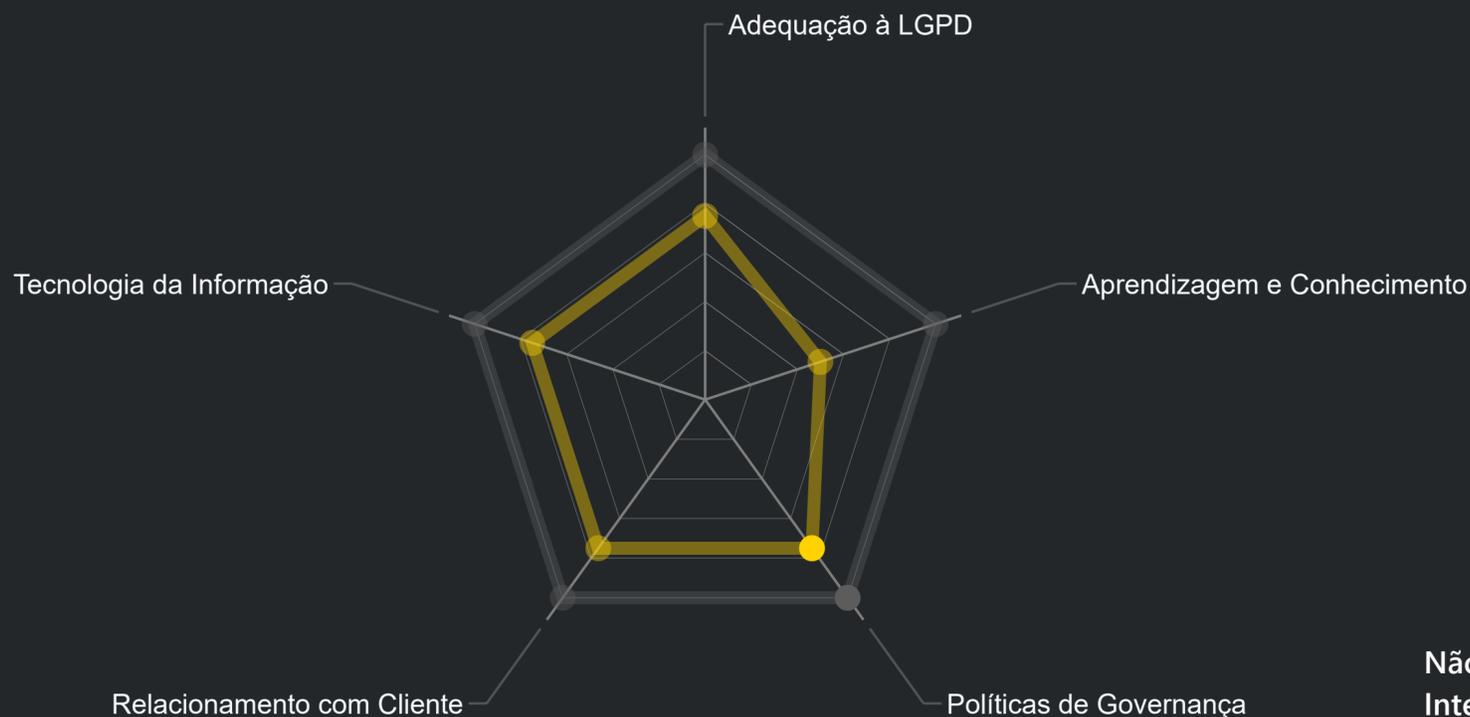
Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não foi possível identificar na Política de Privacidade todo conteúdo obrigatório
 Não possui procedimento completo para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos/gestão de incidentes/parâmetros de senha/gestão de mudanças
 Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar ambientes segregados para o processo de mudanças
 Não foi possível identificar que realiza monitoramento e armazenamento de gravações.

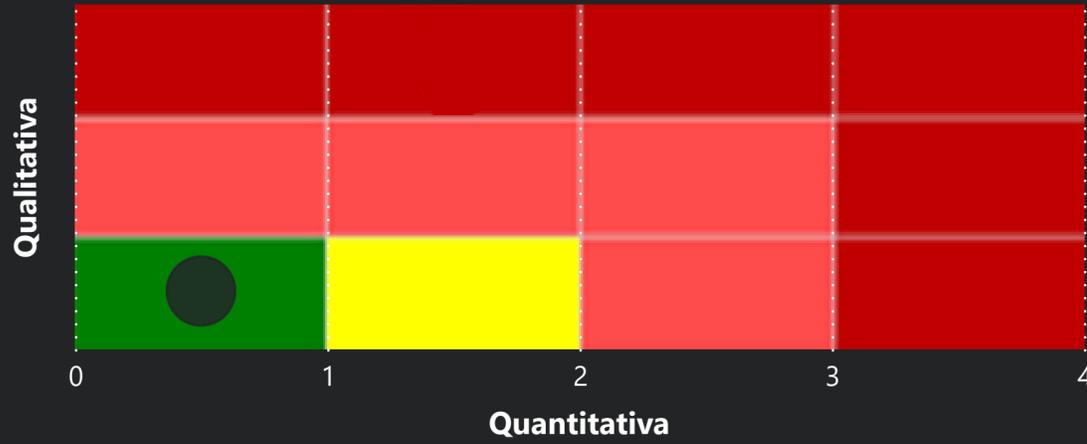


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
 Não foi possível identificar no Script de Atendimento a apresentação como Correspondente Bancário
 Não foi possível identificar na Política de Reclamações o prazo para tratativa das reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não são feitas verificações de confirmação de operações.

Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF, STJ, STF

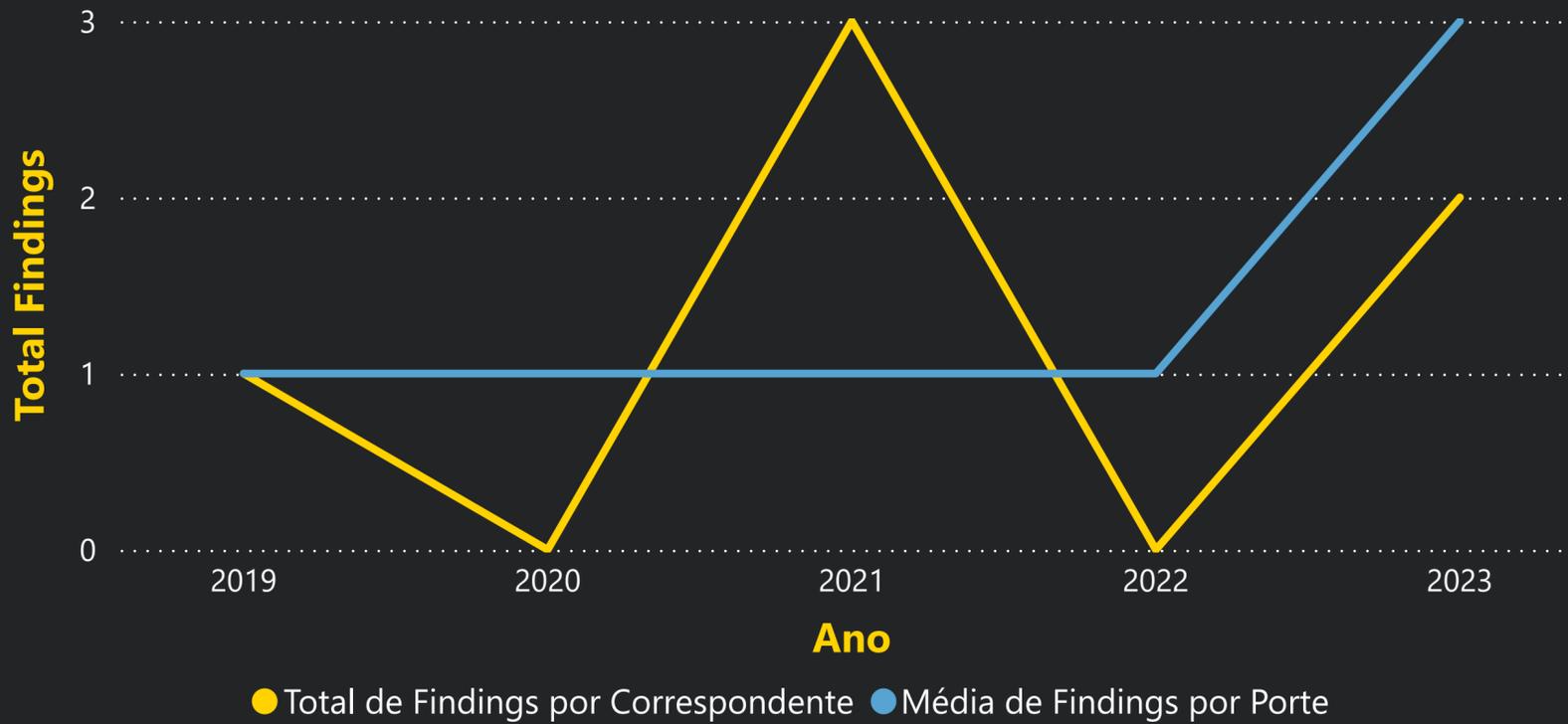
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

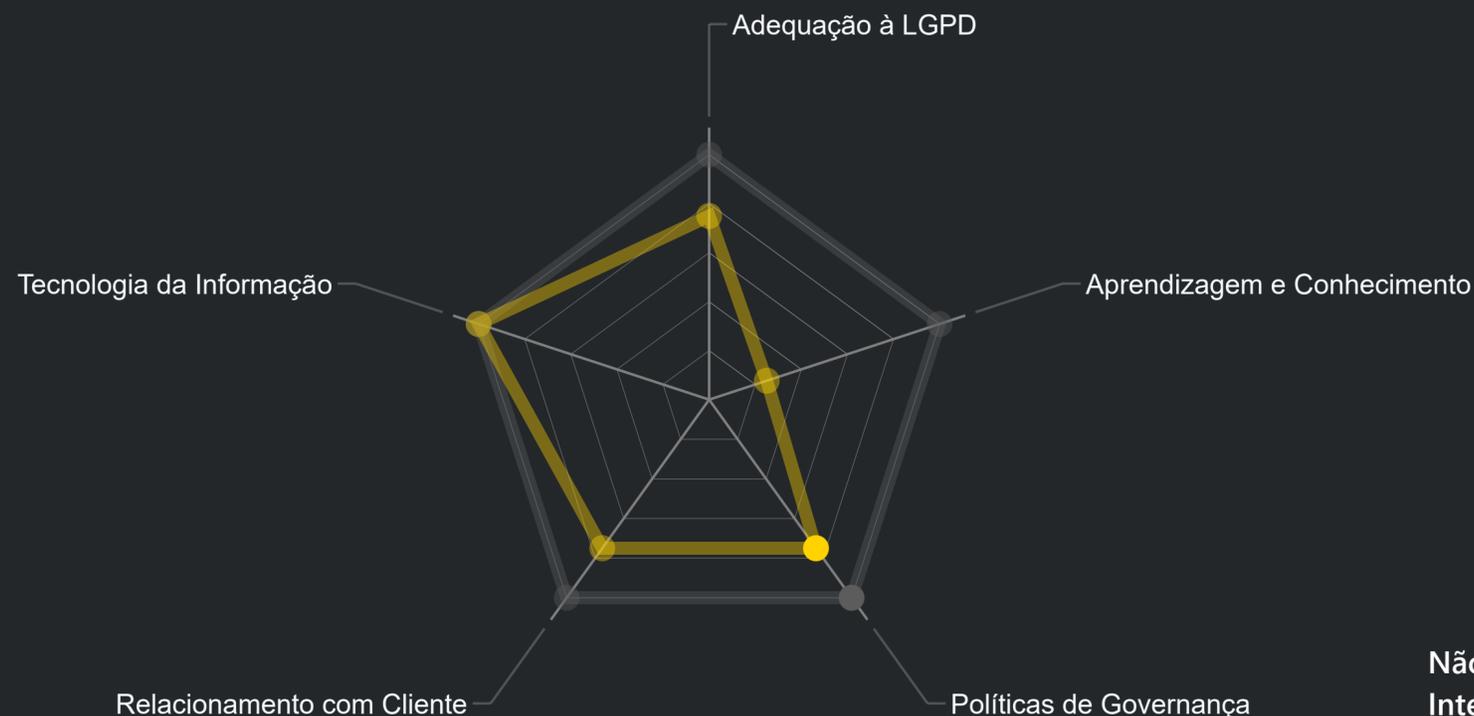
Não foi possível identificar na Política de Privacidade de Dados todo o conteúdo obrigatório
 Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

82%

Parcialmente conforme

Não possui controle de concessão de acessos eficaz
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações.



Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação e de seu prazo de validade de todos os colaboradores e subs/parceiros.

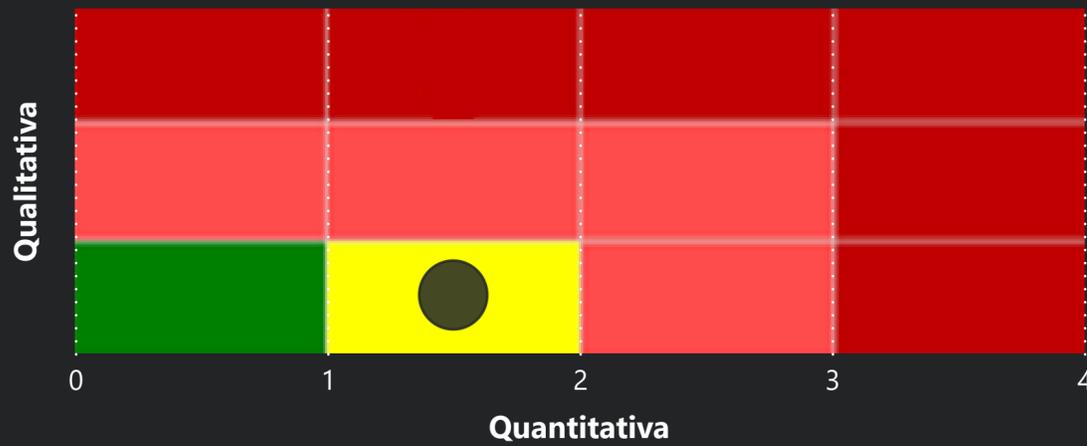
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.



2024

Classificação



Processos TJ

15

Processos TRF,
STJ, STF

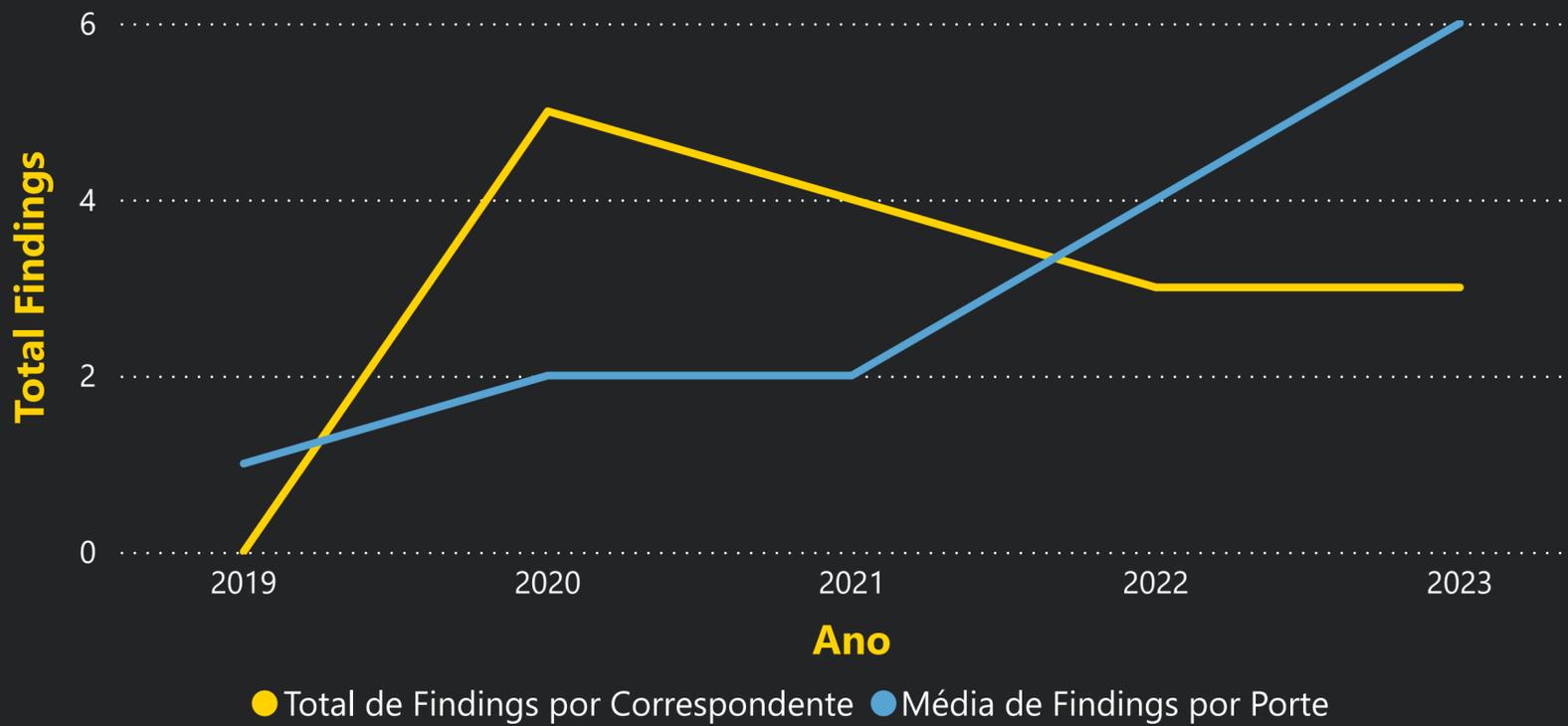
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

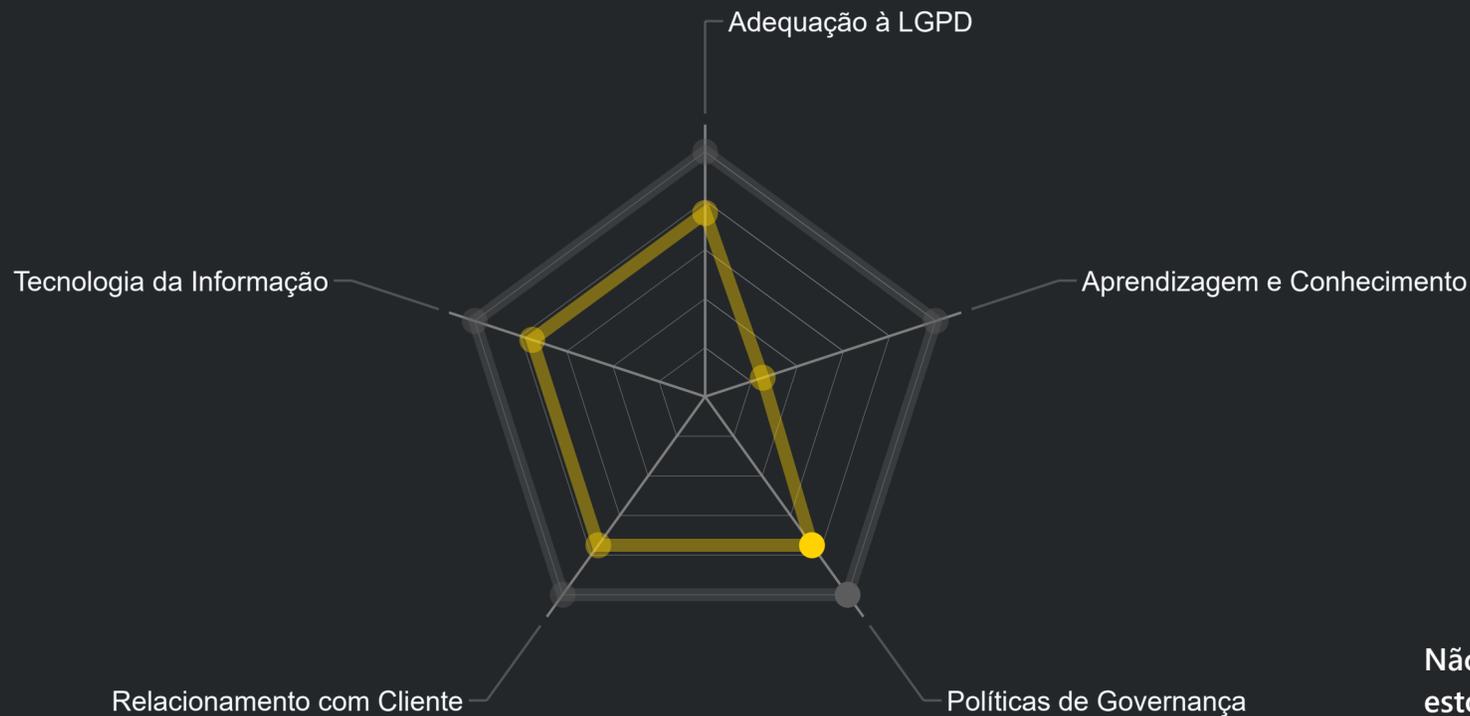
Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos/gestão e resposta à incidentes/parâmetros de senha/gestão de mudanças/criptografia
 Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado.

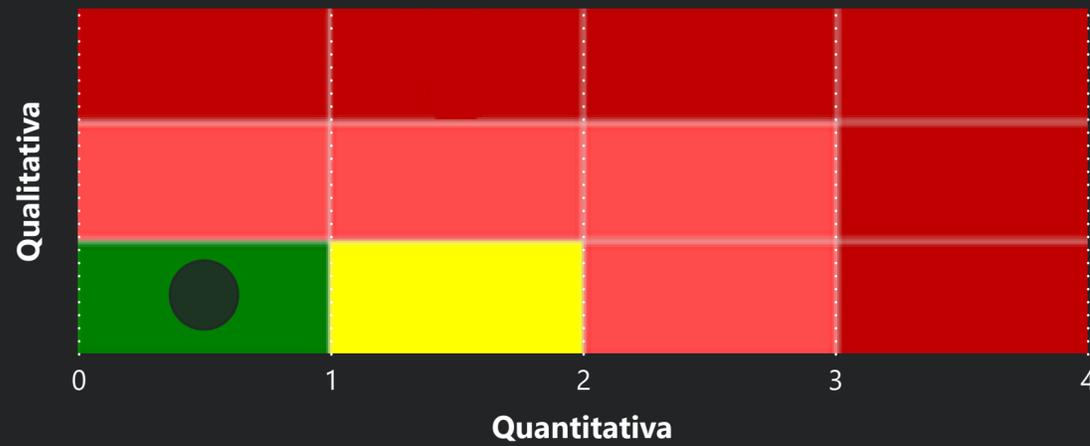


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de certificação e de seu prazo de validade de todos os colaboradores e subs/parceiros.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar indicadores de qualidade para fraudes
 Não foi possível identificar na Política de Reclamações o conteúdo mínimo
 Não possui controle de reclamações.

Não foi possível identificar procedimentos para impedir ou estornar o pagamento de comissão aos colaboradores, subs/parceiros em caso de fraude/pendências de físicos
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui procedimentos completos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

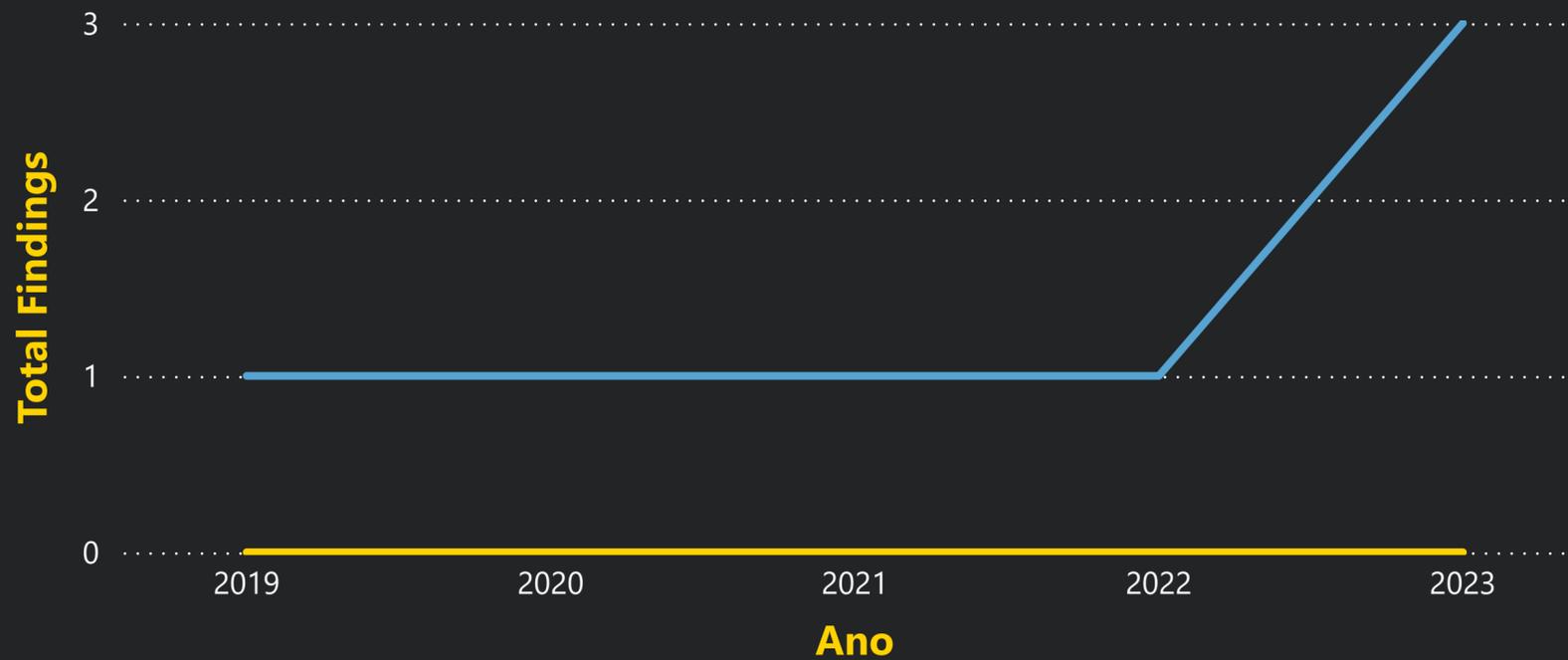
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

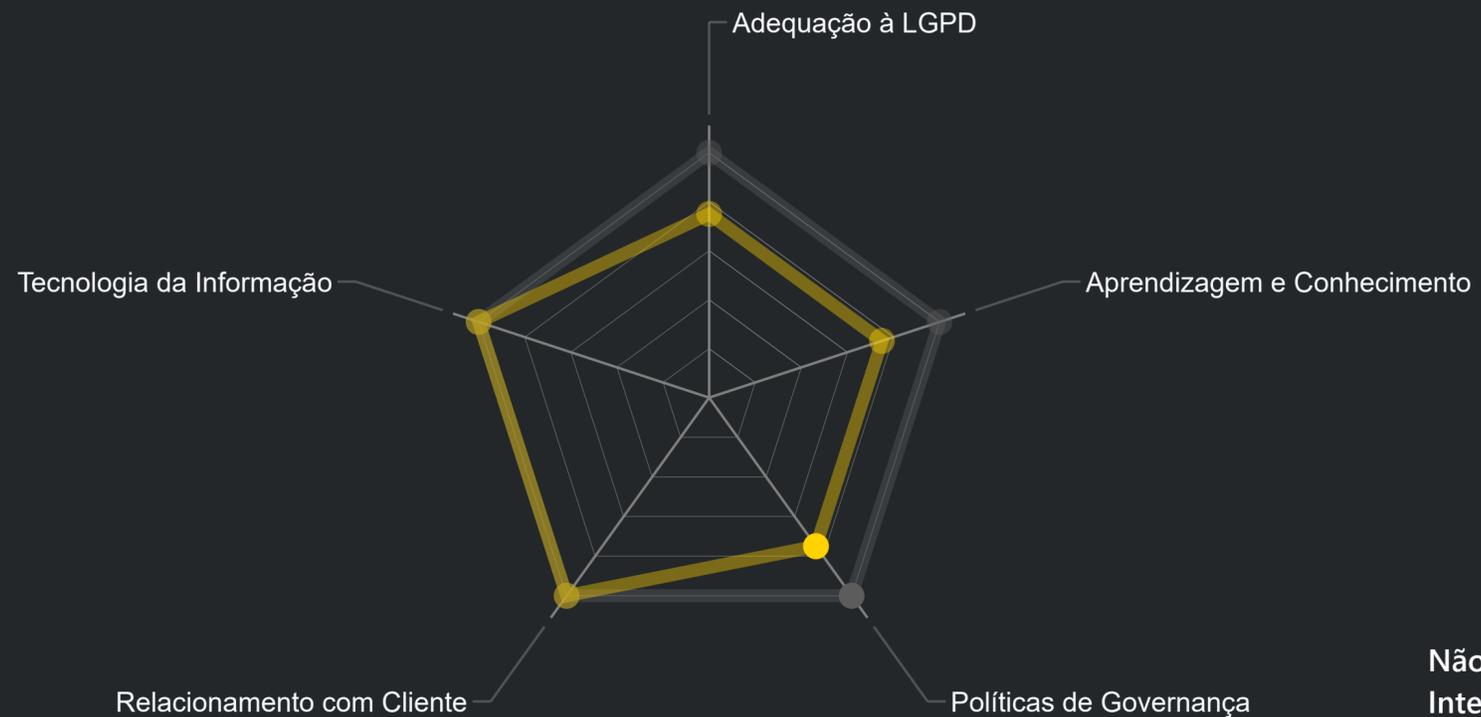
Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui procedimento completo que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

89%

Parcialmente conforme

Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar testes de restore.

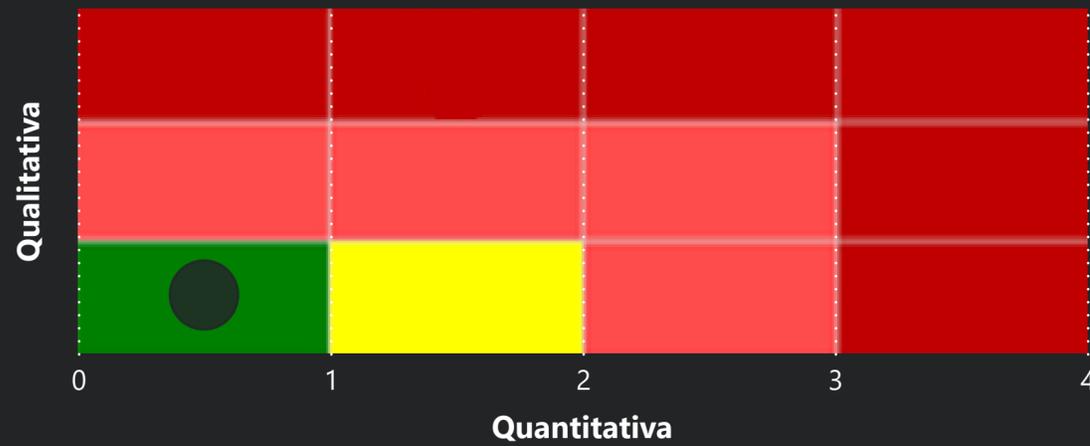


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF, STJ, STF

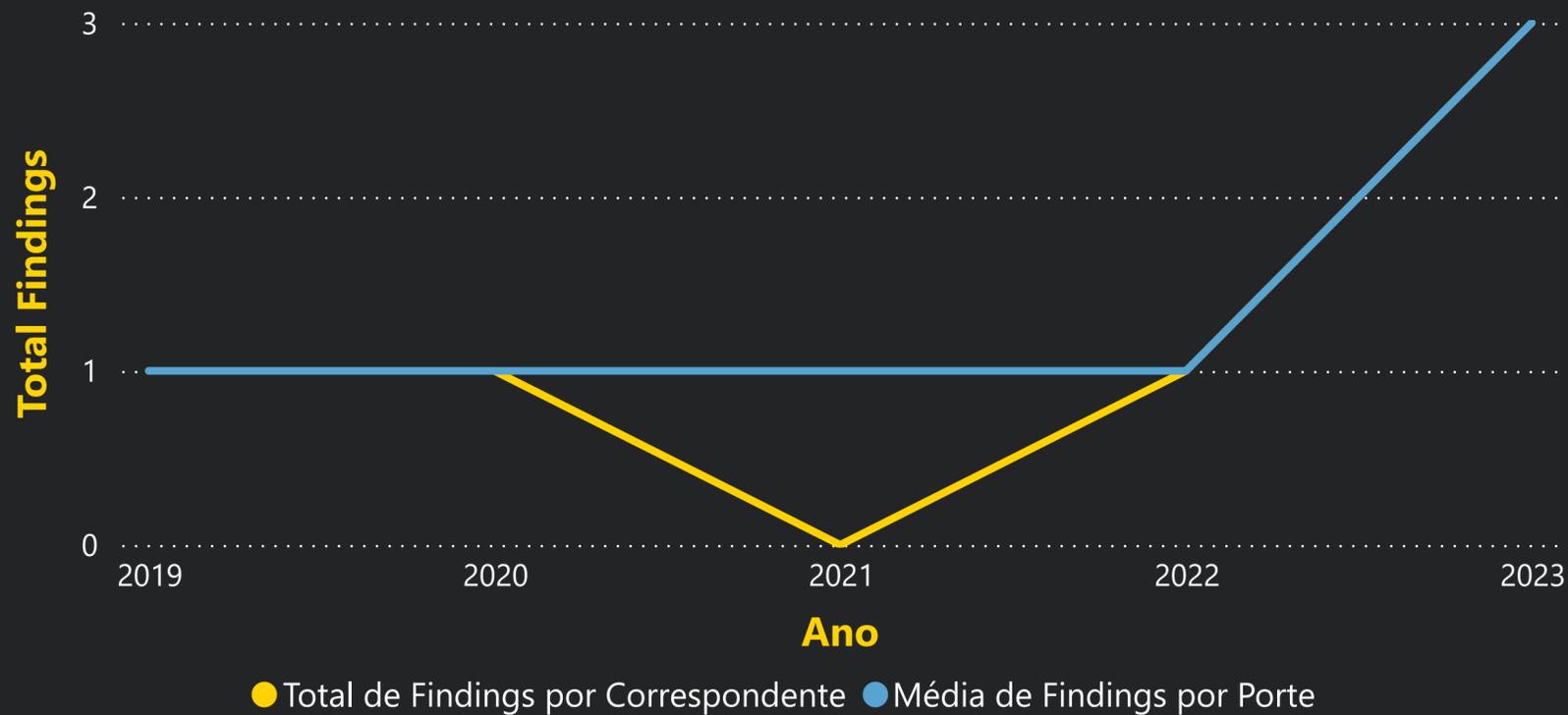
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



C084 - R5 DIGITAL



Correlação: Multibancos

Porte: Médio



Pilar Nome Ponto



Correspondente não respondeu ao questionário.

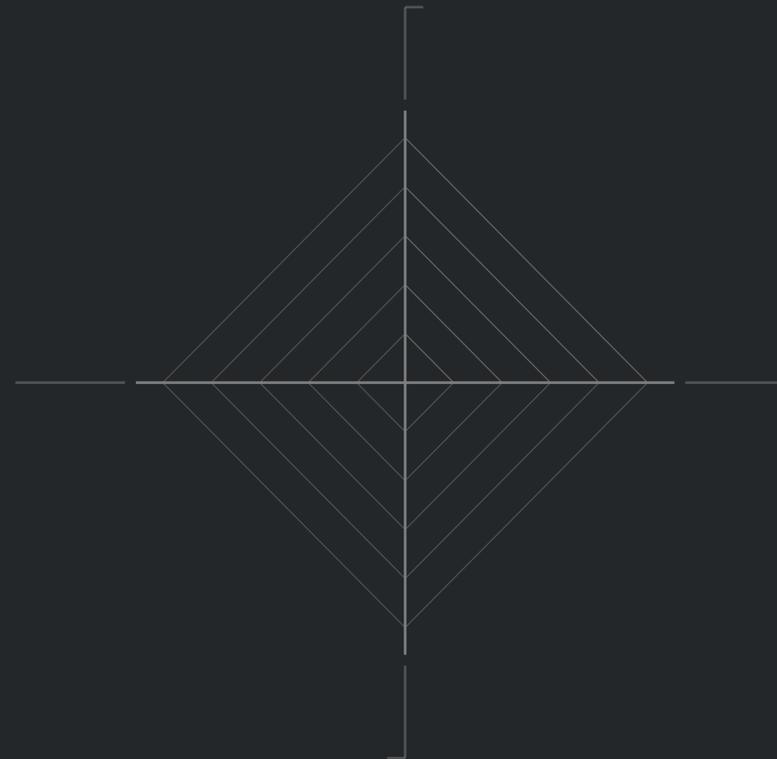
Pontuação Final

0

Não conforme

Correspondente não respondeu ao questionário.

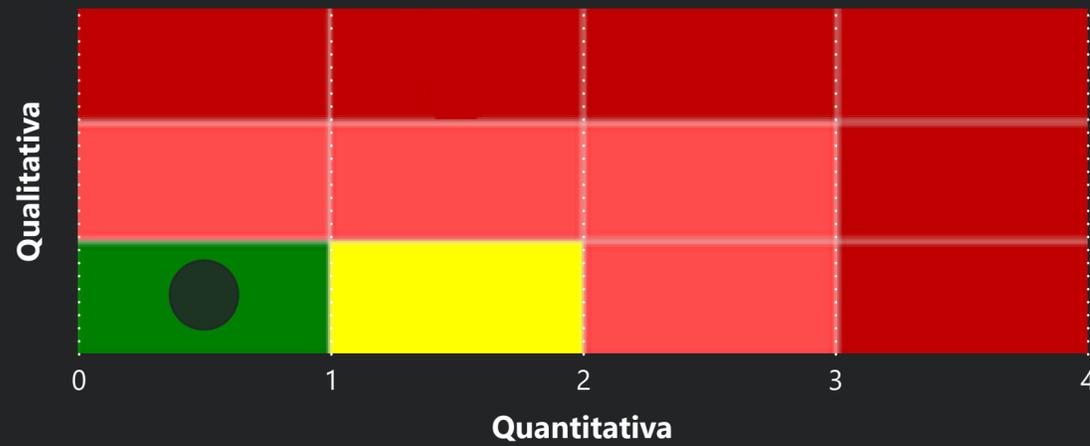
Correspondente não respondeu ao questionário.



Correspondente não respondeu ao questionário.

Correspondente não respondeu ao questionário.

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

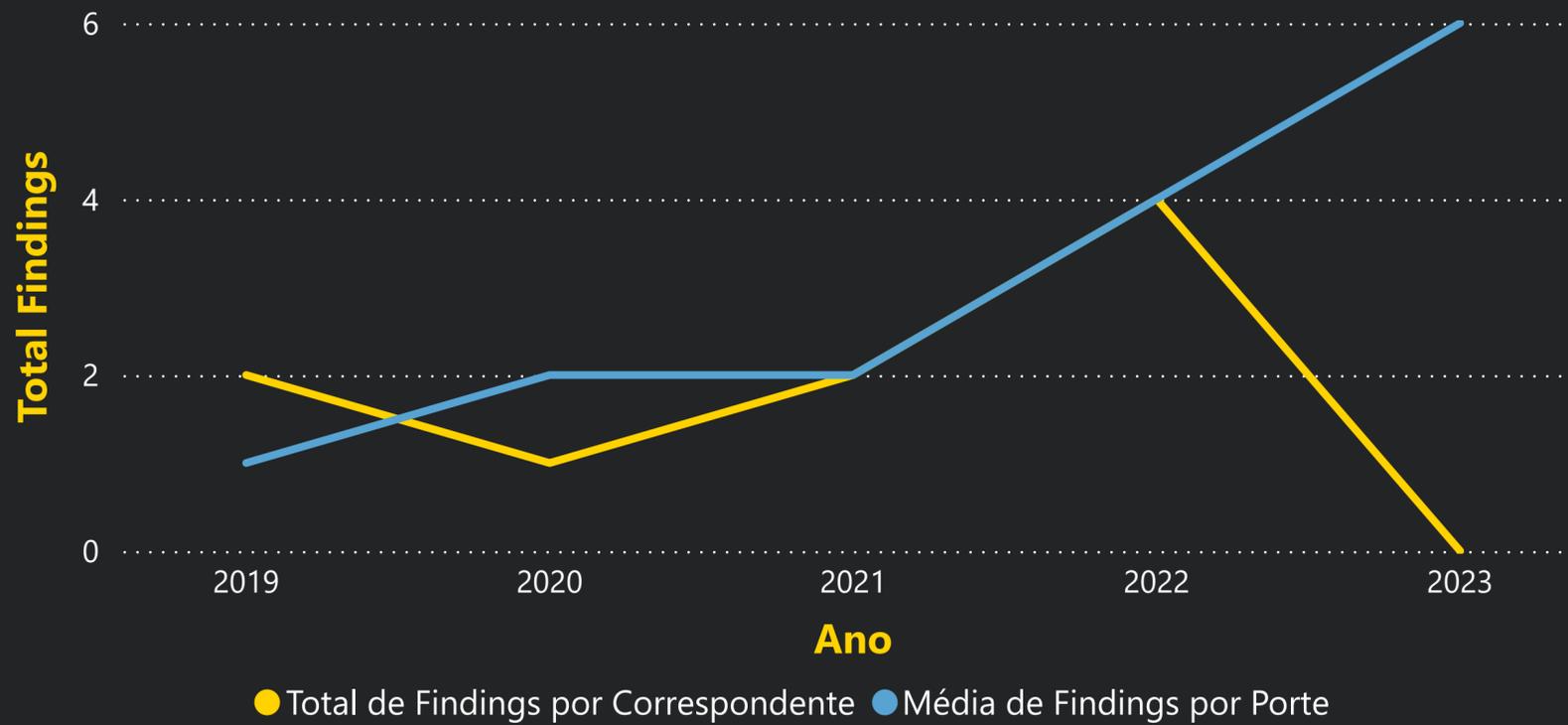
2

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

- Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
- Não possui Inventário de Tratamento de dados
- Não foi possível identificar na Política de Privacidade todo conteúdo obrigatório
- Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
- Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados, referente aos seus direitos.

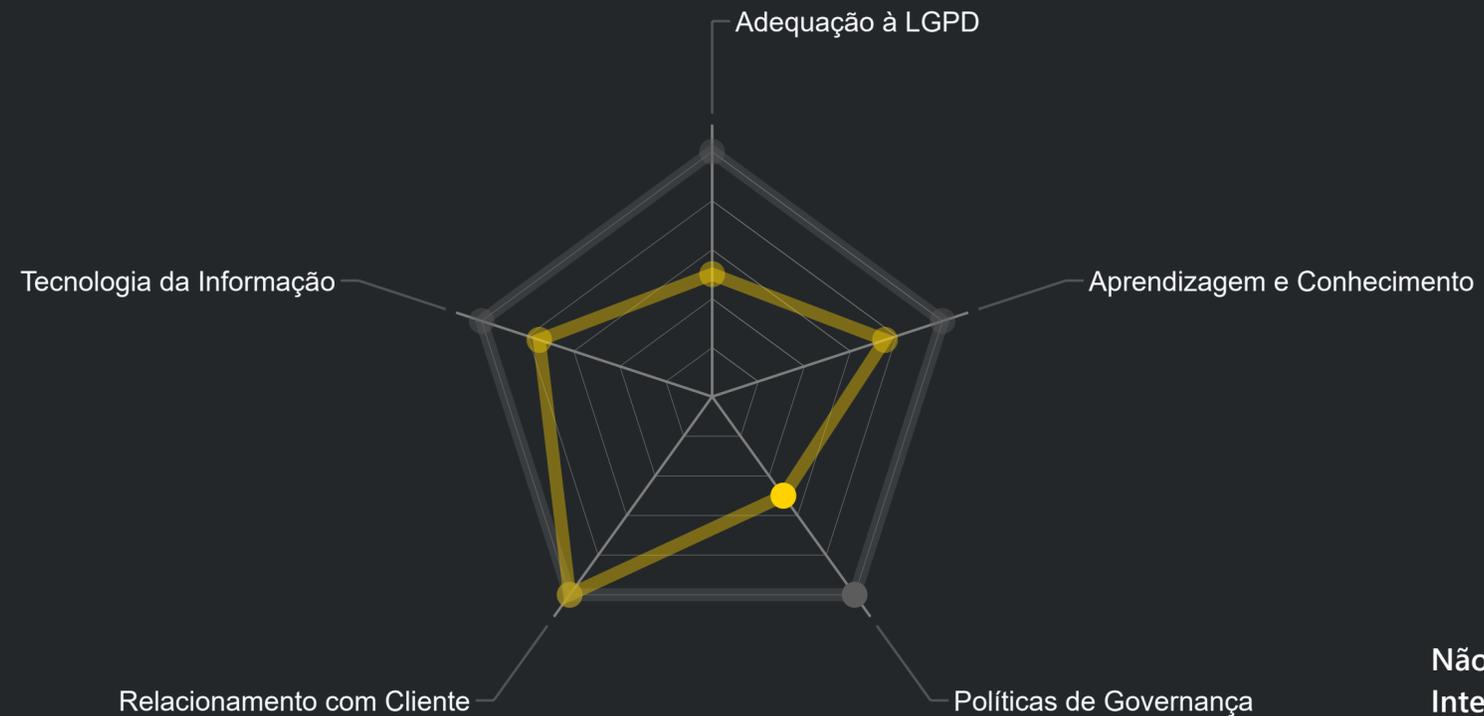
Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar na Política de Concessão/Revogação de Acessos todos os temas considerados mínimos
 Não identificamos controle de revogação de acessos/contas genéricas
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar que realiza backup com periodicidade mínima diária
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não possui Criptografia.

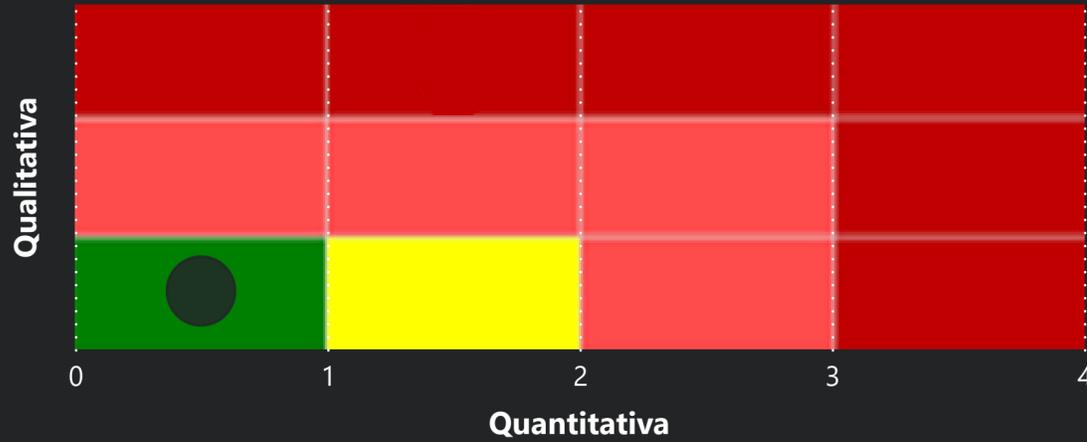
Não foi possível identificar os indicadores de qualidade para fraude.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

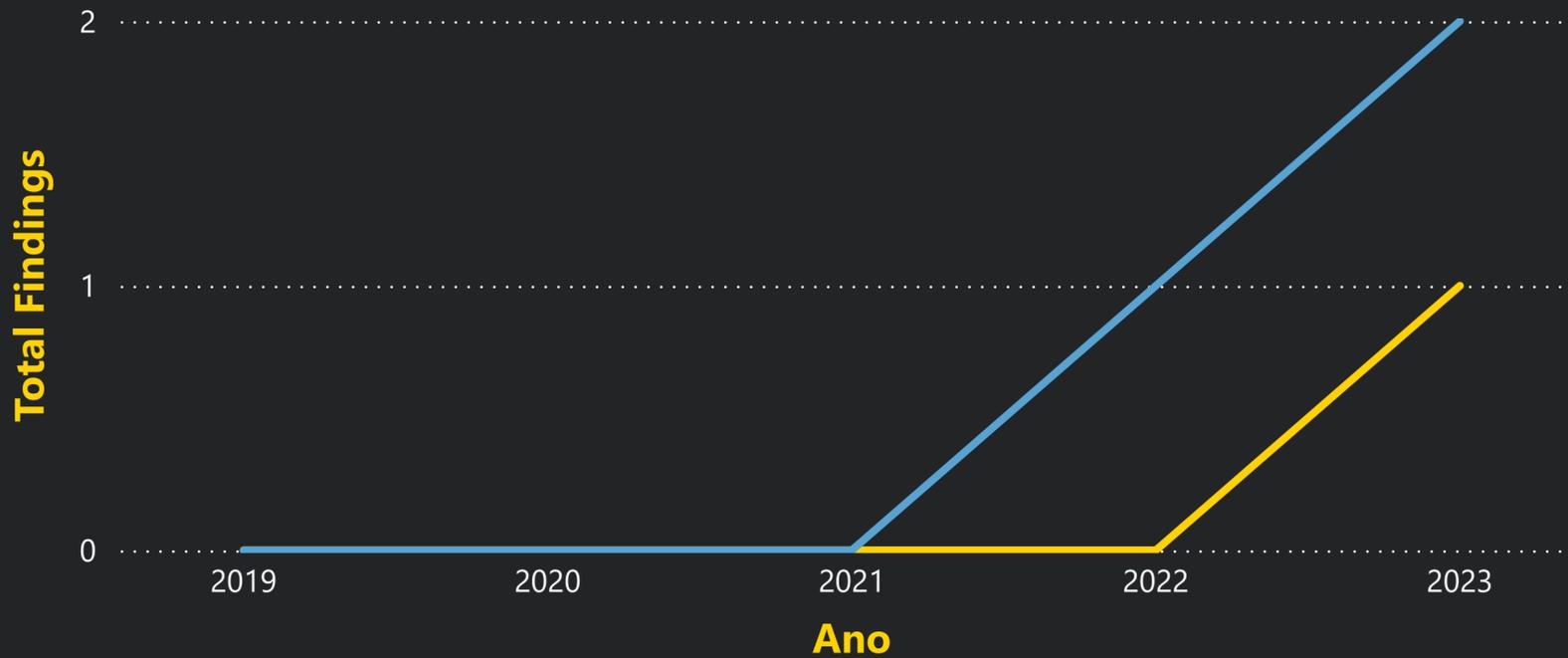
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

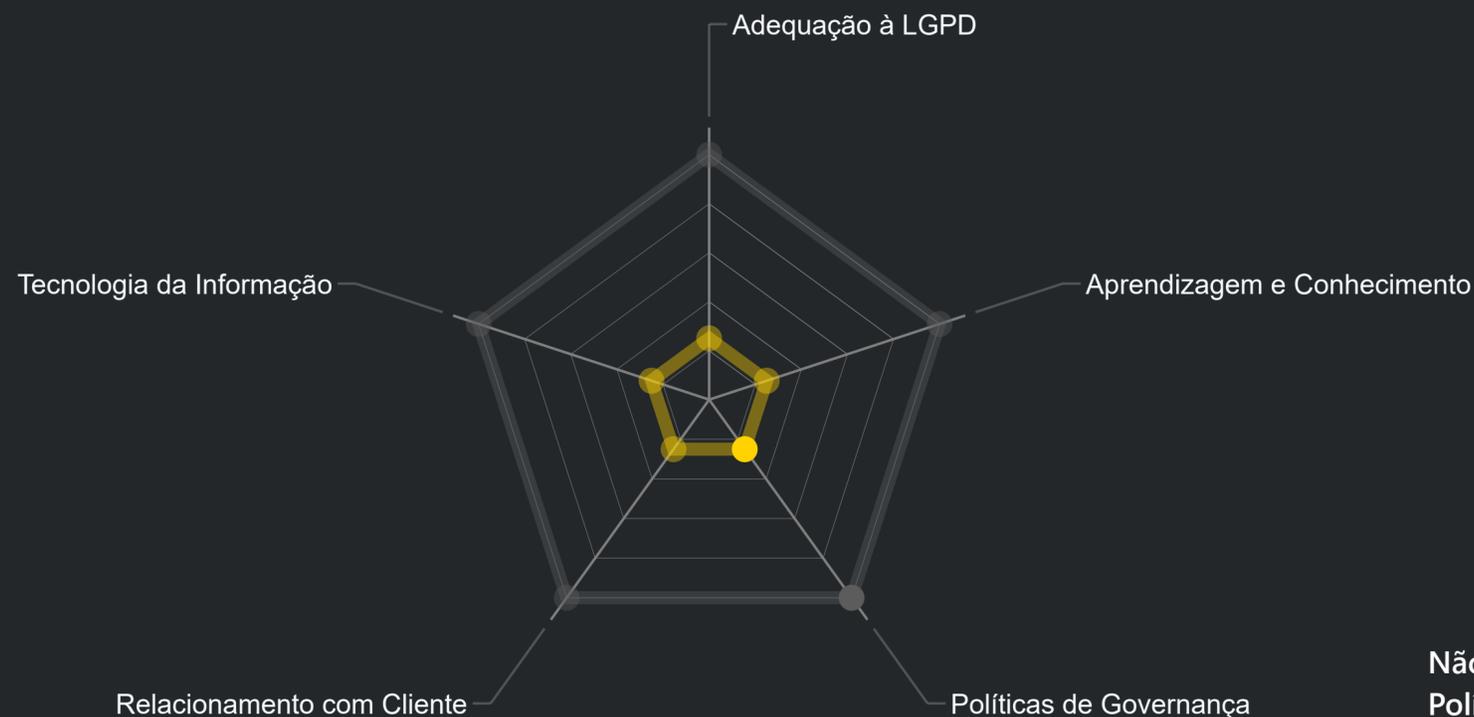
Pontuação Final

17%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

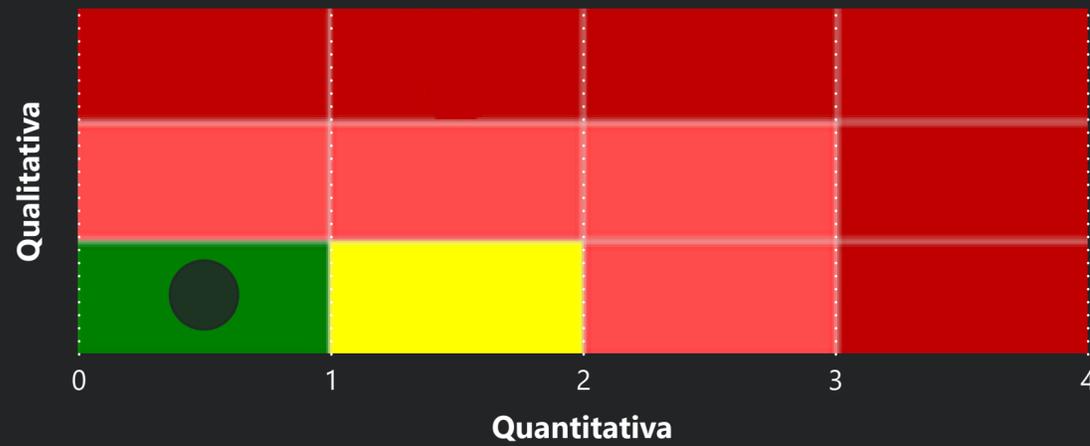
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.



Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF,
STJ, STF

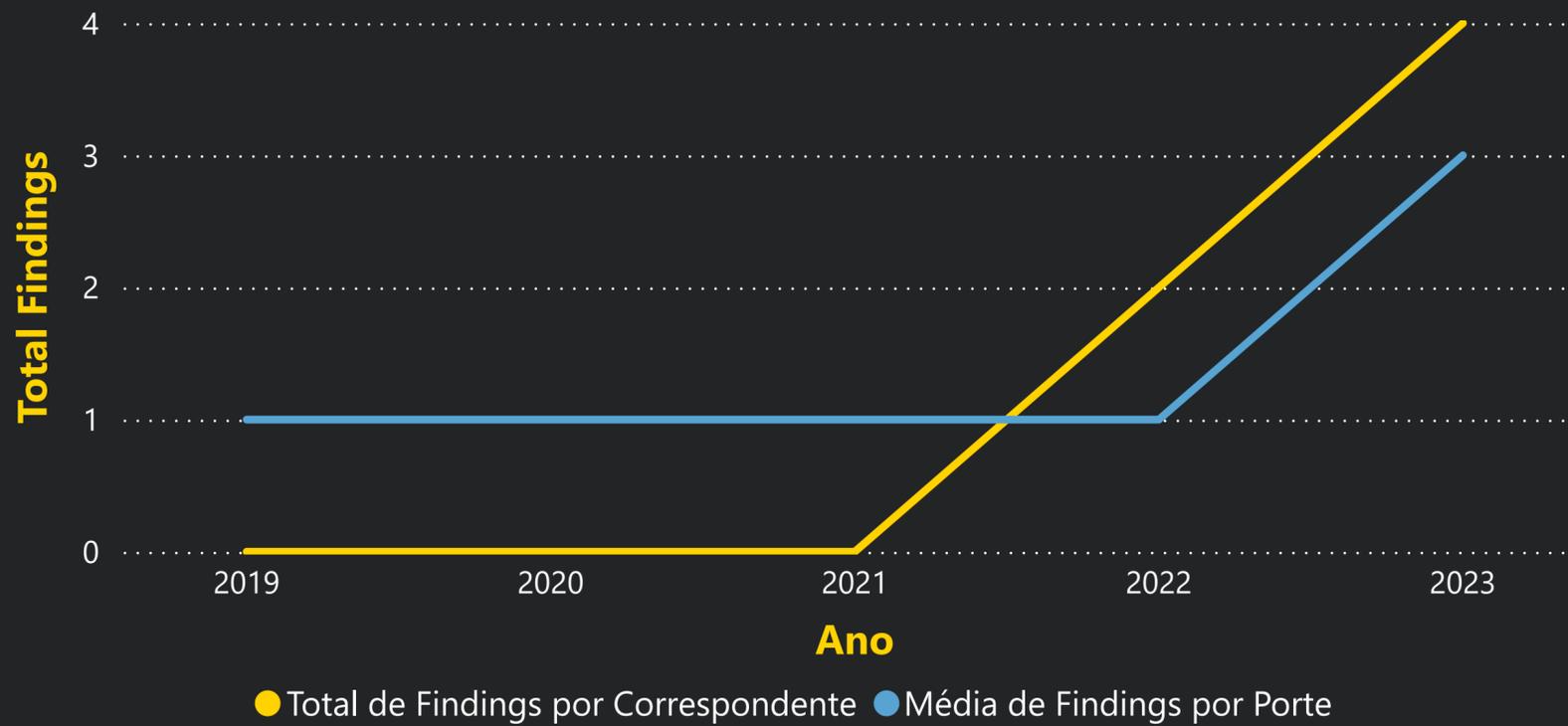
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	3

Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados, referente aos seus direitos
 Não disponibiliza aos titulares de dados informações referentes ao tratamento dos dados, com menção explícita aos seus direitos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de violação de segurança de dados.

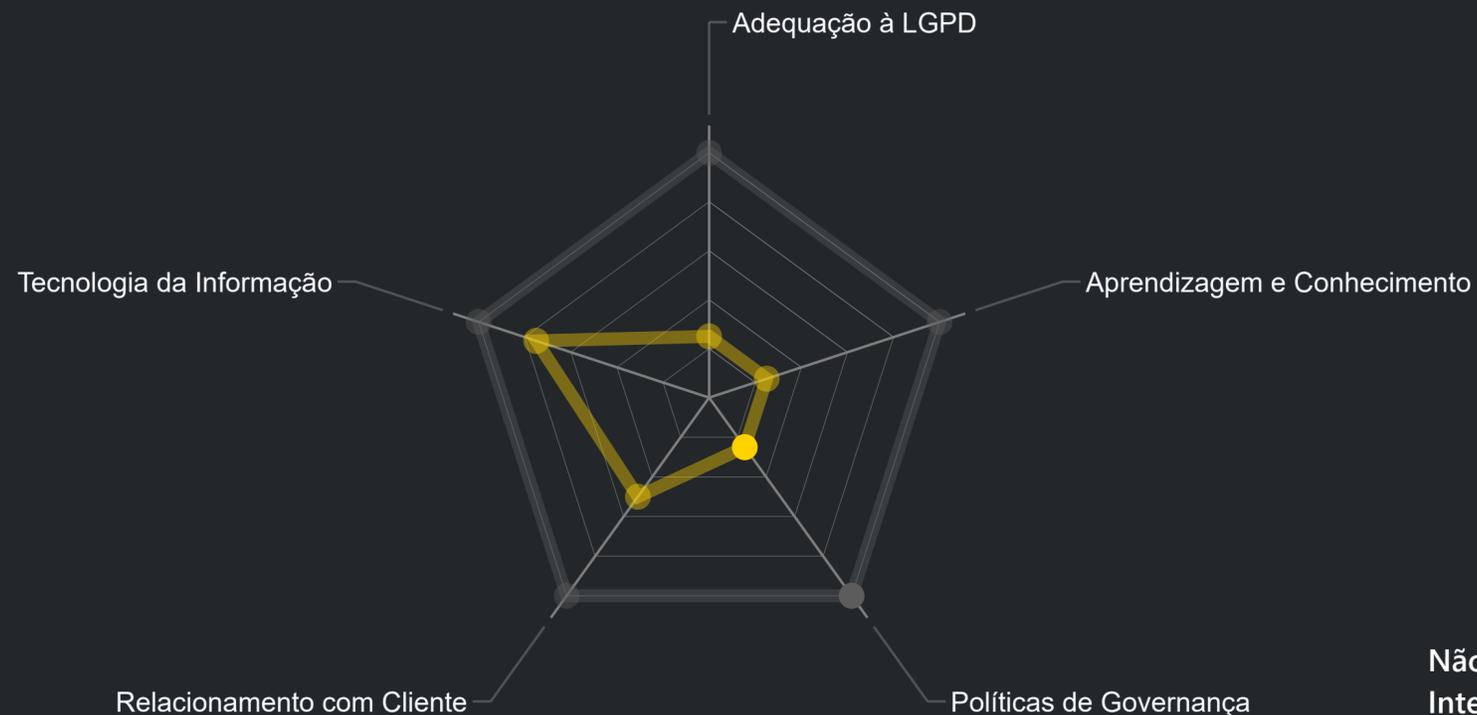
Pontuação Final

60%

Em atenção

Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado
 Não possui política de Gerenciamento de Mudanças formalizada
 Não identificamos controle de gestão de mudanças
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações
 Não foi possível identificar testes de restore
 Não identificamos vacinas do antivirus configurado.

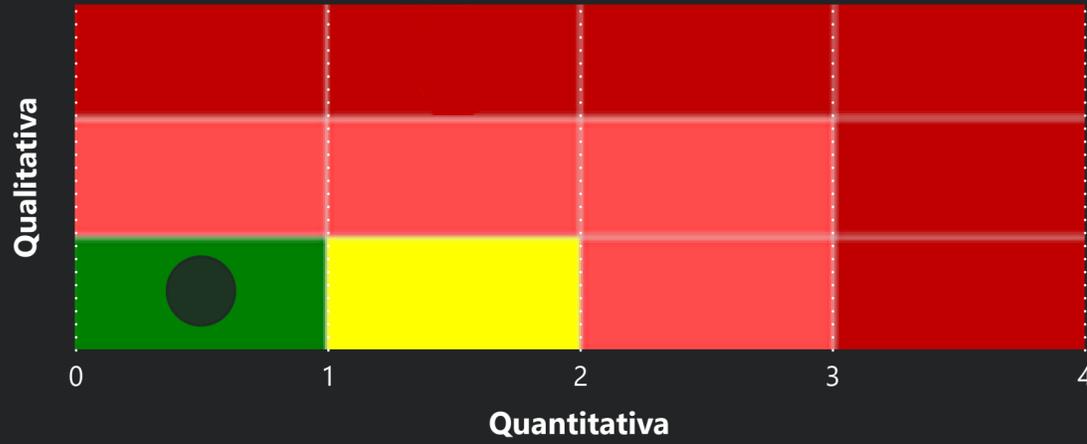
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros e o controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui controle de reclamações.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento da empresa
 Não possui Política para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

10

Processos TRF, STJ, STF

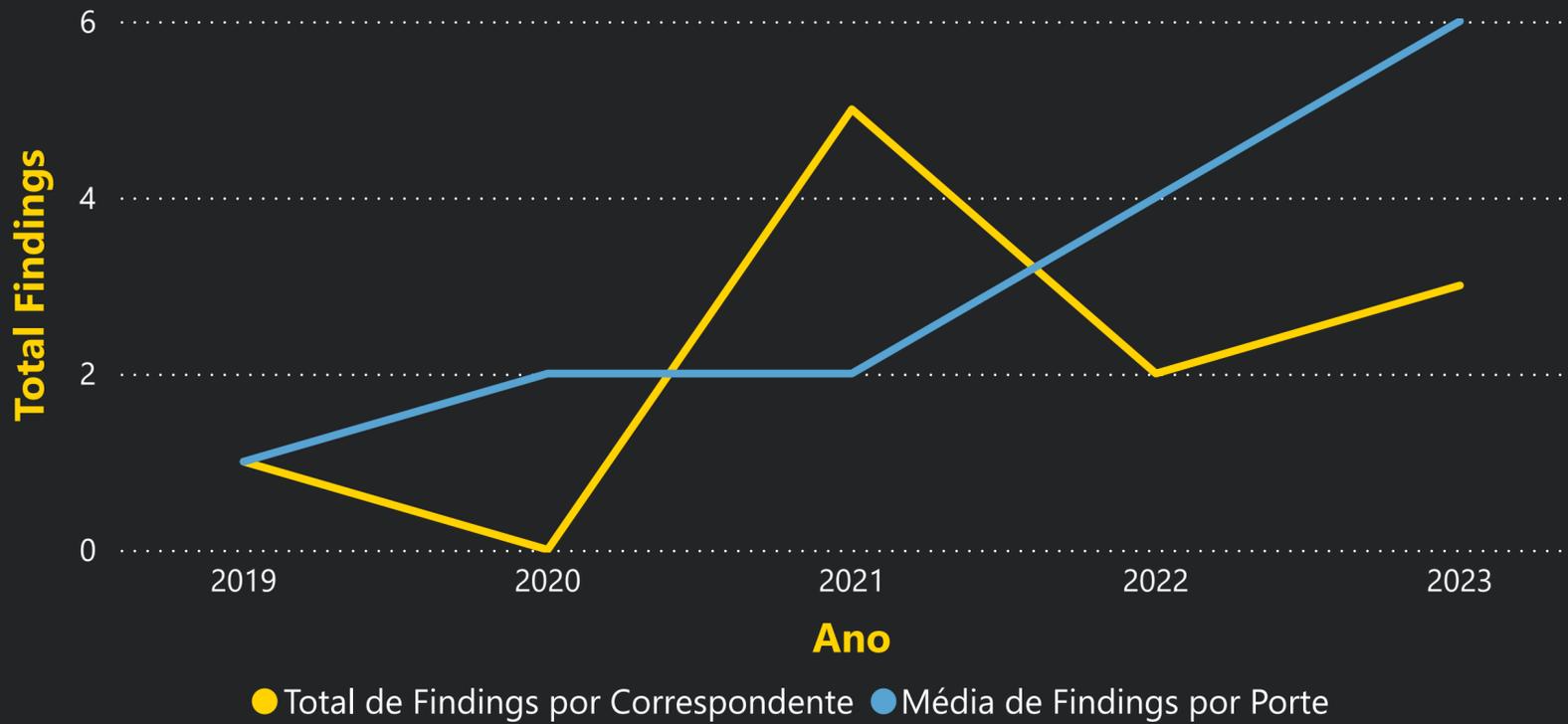
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

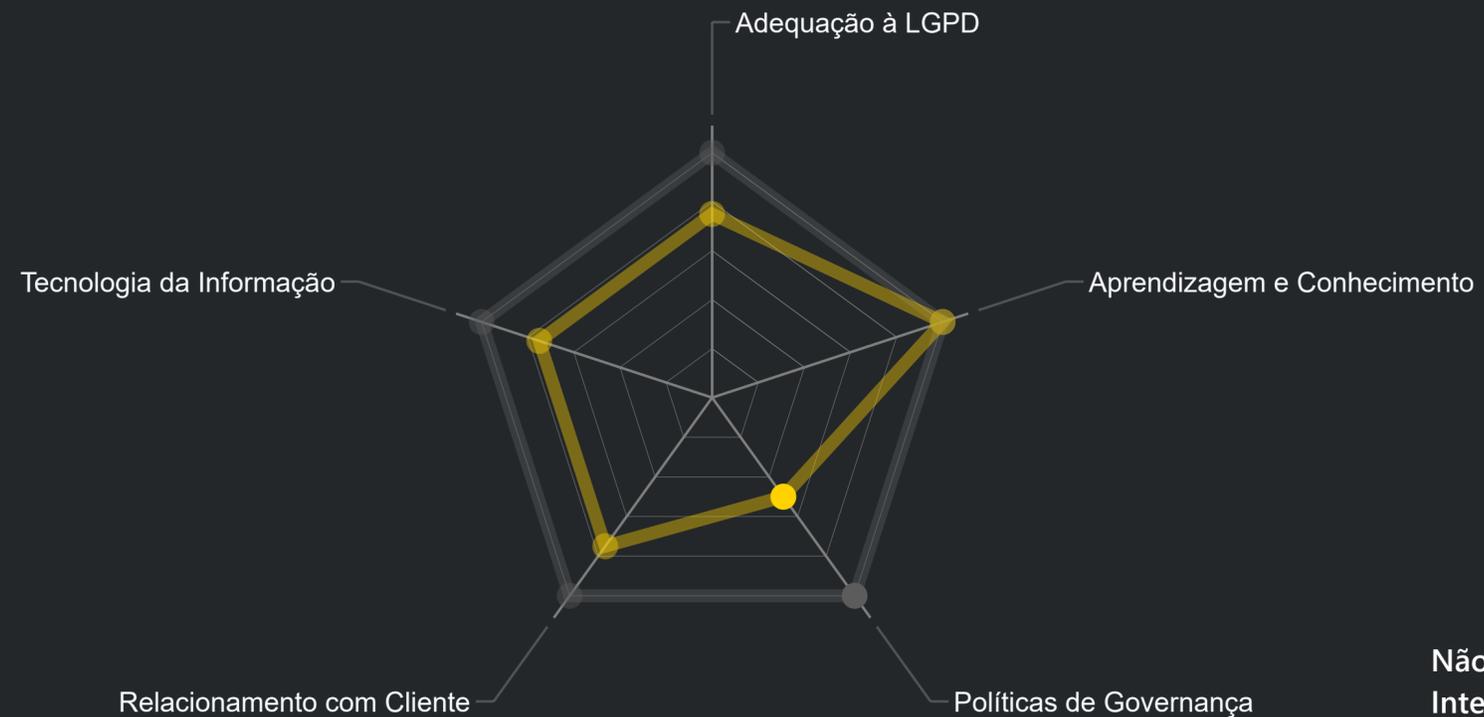
Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório
 Relatório de Impacto de Proteção de Dados desatualizado
 Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Política de Gestão de Acesso Privilegiados/Contas Genéricas/Incidentes/Mudanças não foram revisadas dentro do período solicitado
 Não identificamos controle de revogação de acessos/gestão de mudanças
 Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.



Política de Treinamento desatualizada.

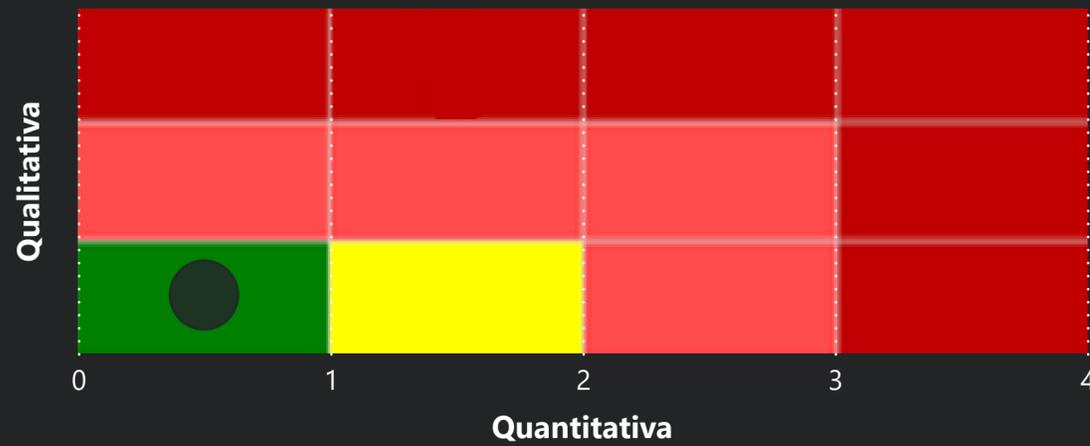
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não possui critérios de penalização às infrações identificadas
 Não possui Manual de Prevenção à Fraudes divulgado aos colaboradores da área de fraude.



2024

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF,
STJ, STF

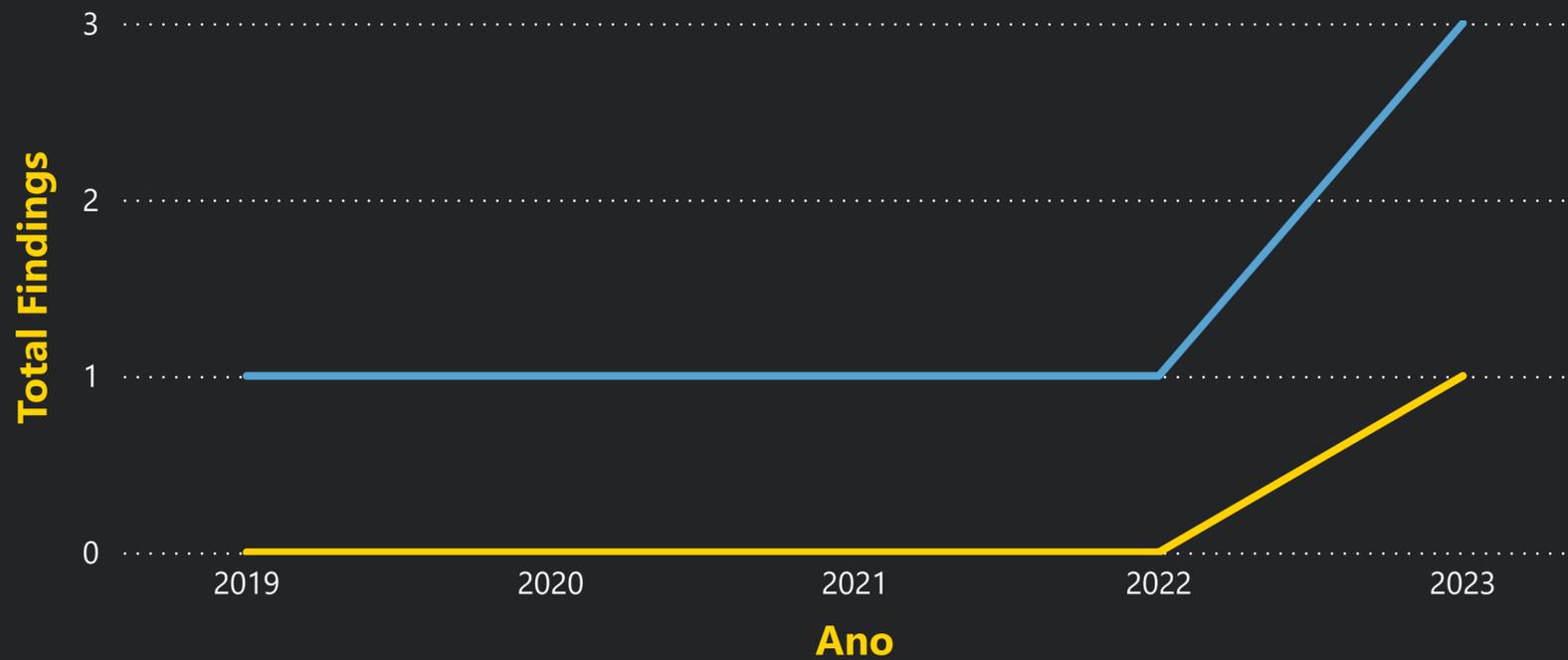
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não possui Política de Privacidade de Dados
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

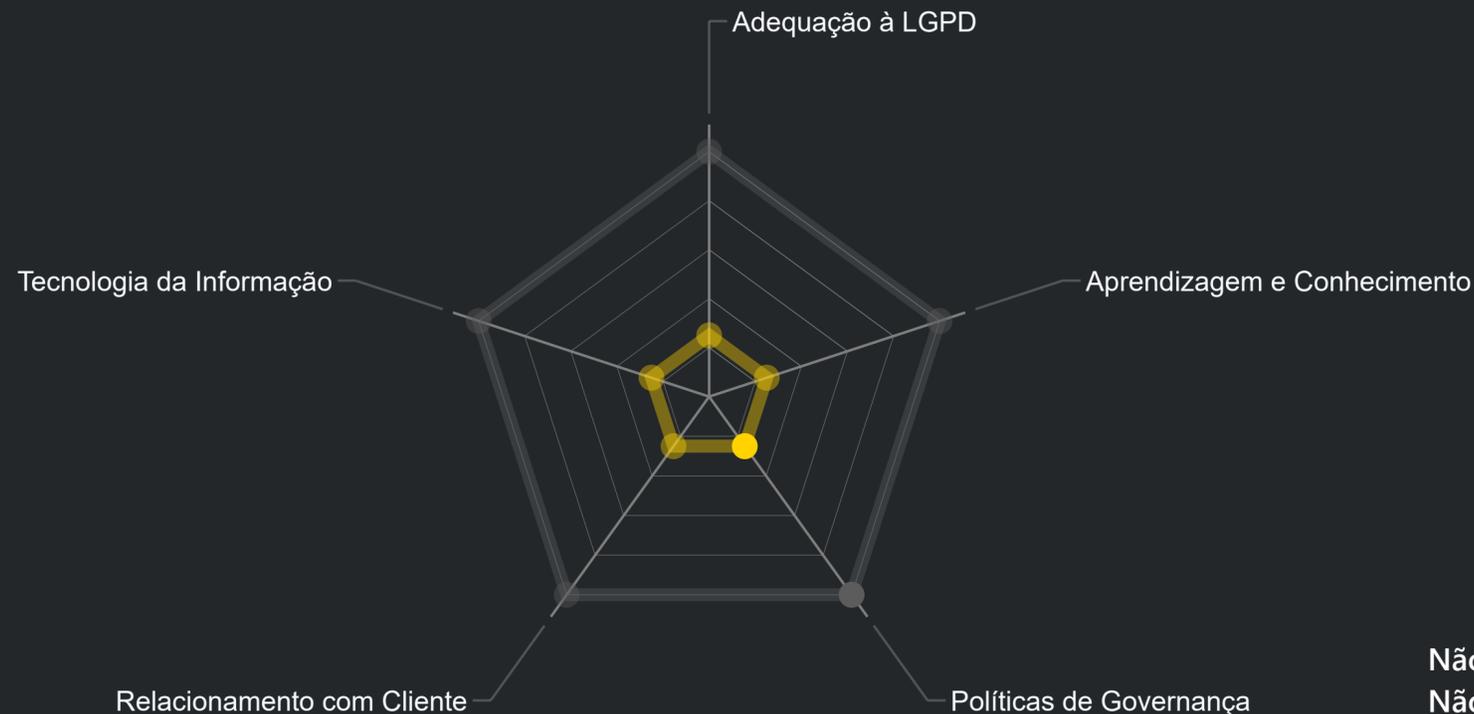
Pontuação Final

14%

Não conforme

Não possui políticas que contemplem os aspectos/processos de TI
 Não identificamos controle de concessão de acessos/resposta à incidentes/firewall/não compartilhamento de usuários/backup
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados/Termo de Confidencialidade/Teste de Restore
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados e 5 anos as mídias de backup.

Não possui Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações e Scripts
 Não identificamos o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada
 Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as Ifs
 Não compartilha roteiros operacionais, não possui indicadores de qualidade e acompanhamento do status das propostas de portabilidade.



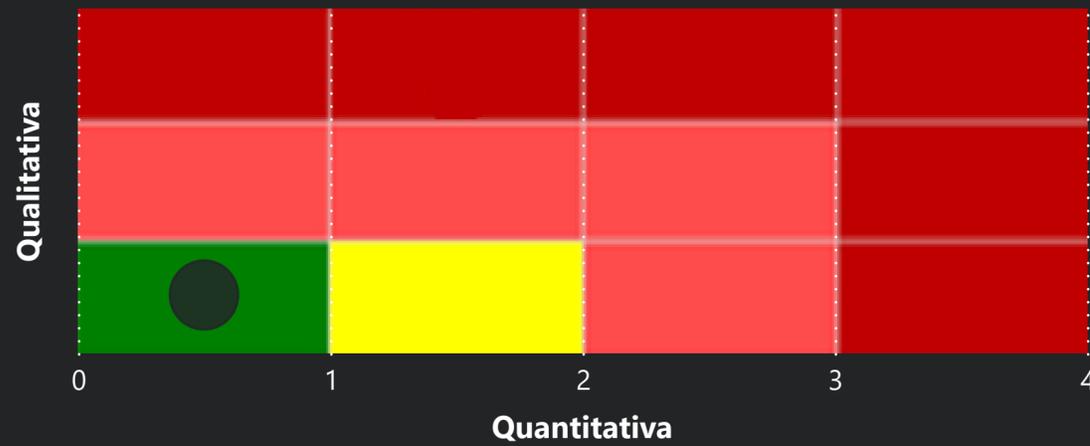
Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não possui Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar todas as políticas/manuais da empresa
 Não possui Política para contratação de subs/parceiros e Política e Manual de Fraude
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não são feitas verificações de confirmação de operações.



2024

Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF,
STJ, STF

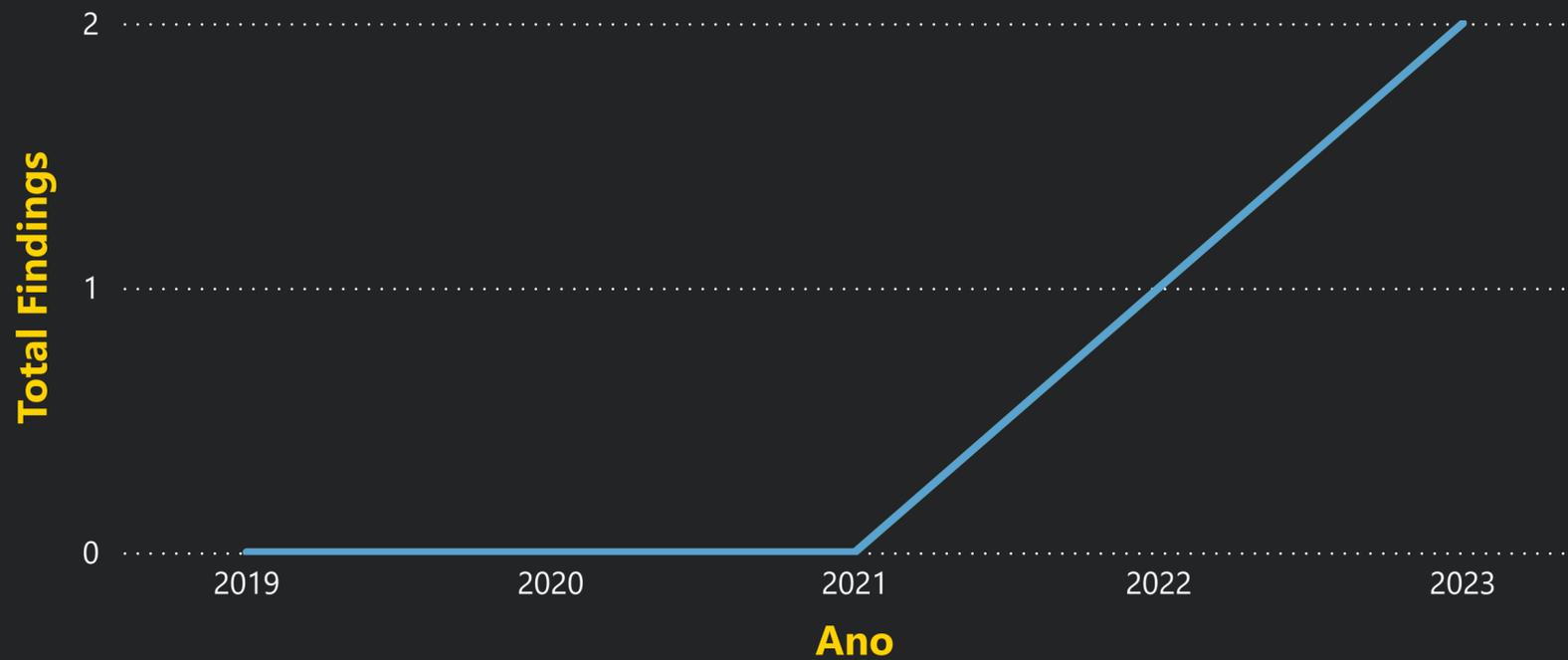
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui Termo de Uso para coleta de dados
 Não disponibiliza aos titulares de dados pessoais informações referentes ao tratamento dos dados, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 da LGPD
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

62%

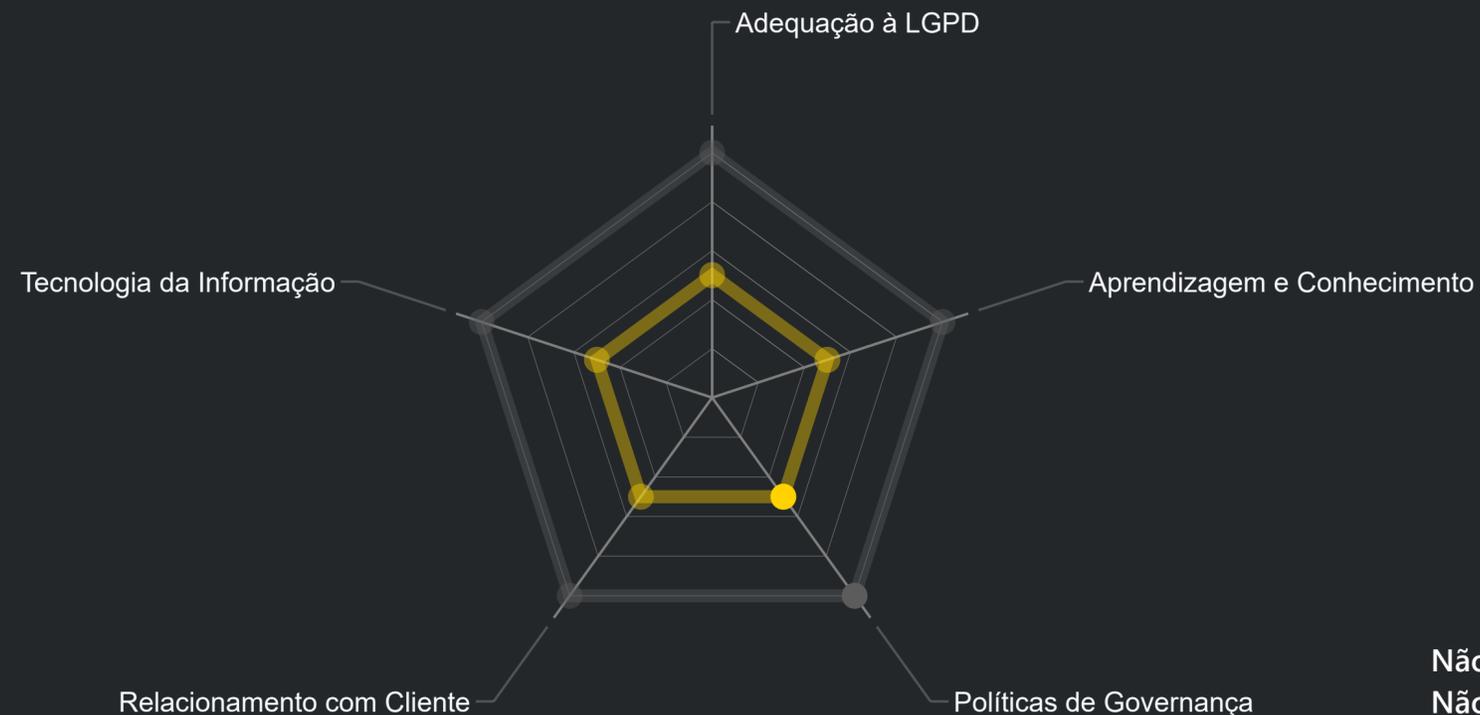
Em atenção

Não identificamos controle de concessão de acessos/não compartilhamento de usuários
 Não possui trilha de auditoria habilitada/Topologia de Rede/Firewall
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

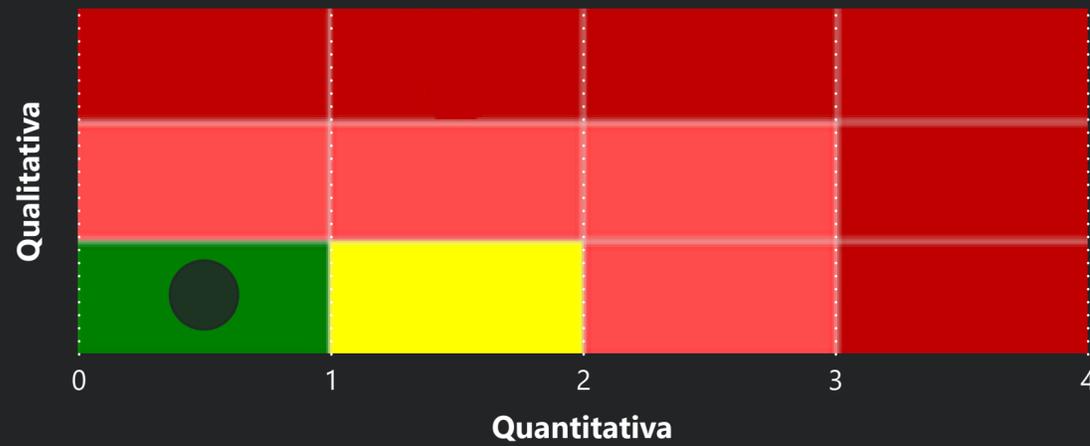
Não possui controle de reclamação
 Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as Ifs
 Não possui procedimento para acompanhar o status das propostas em pendência ou não pagamento
 Não possui indicadores e exposição da condição de prestador de serviços com descrição dos serviços e ouvidoria das IFs.

Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não realiza controle que garanta que os colaboradores que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento da empresa
 Não são feitas verificações de confirmação de operações
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.



Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF, STJ, STF

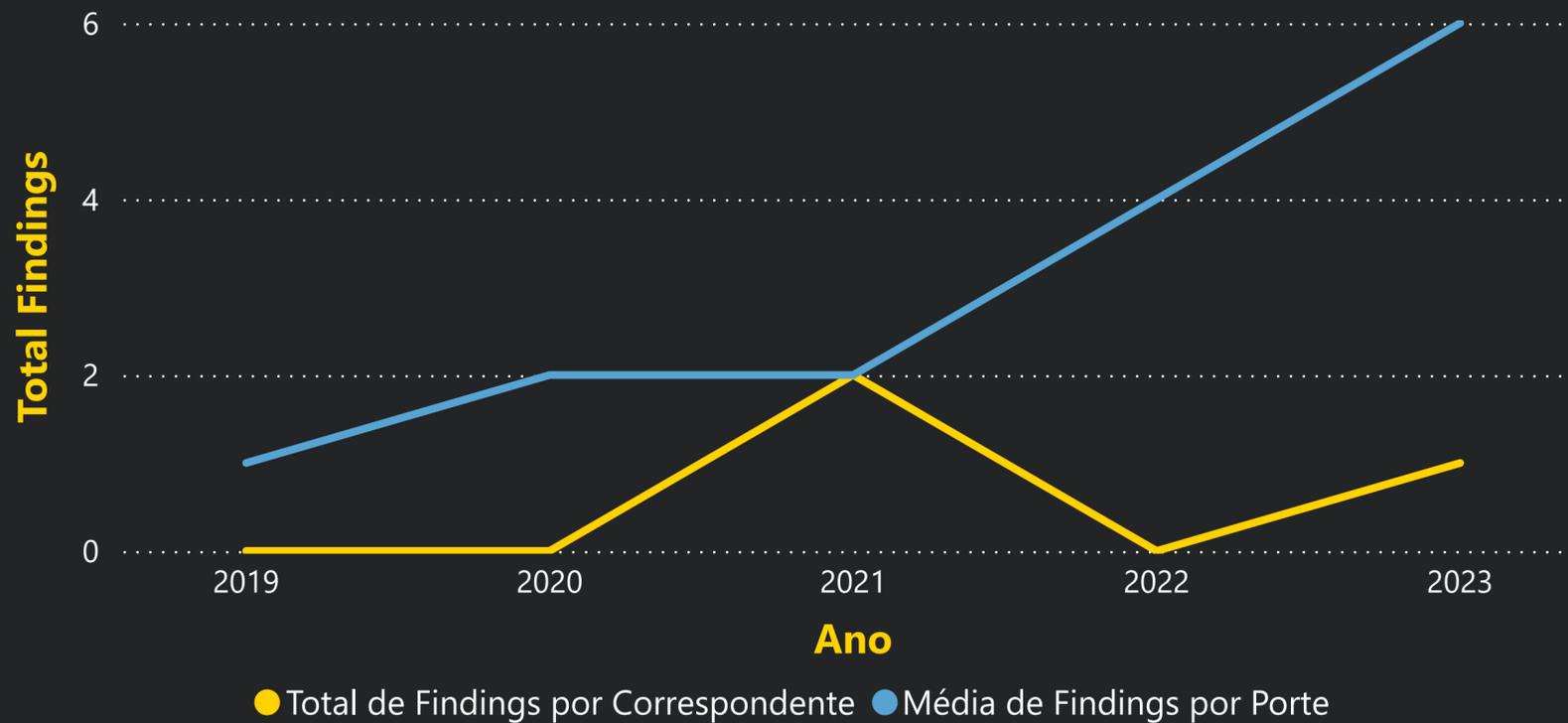
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte. Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

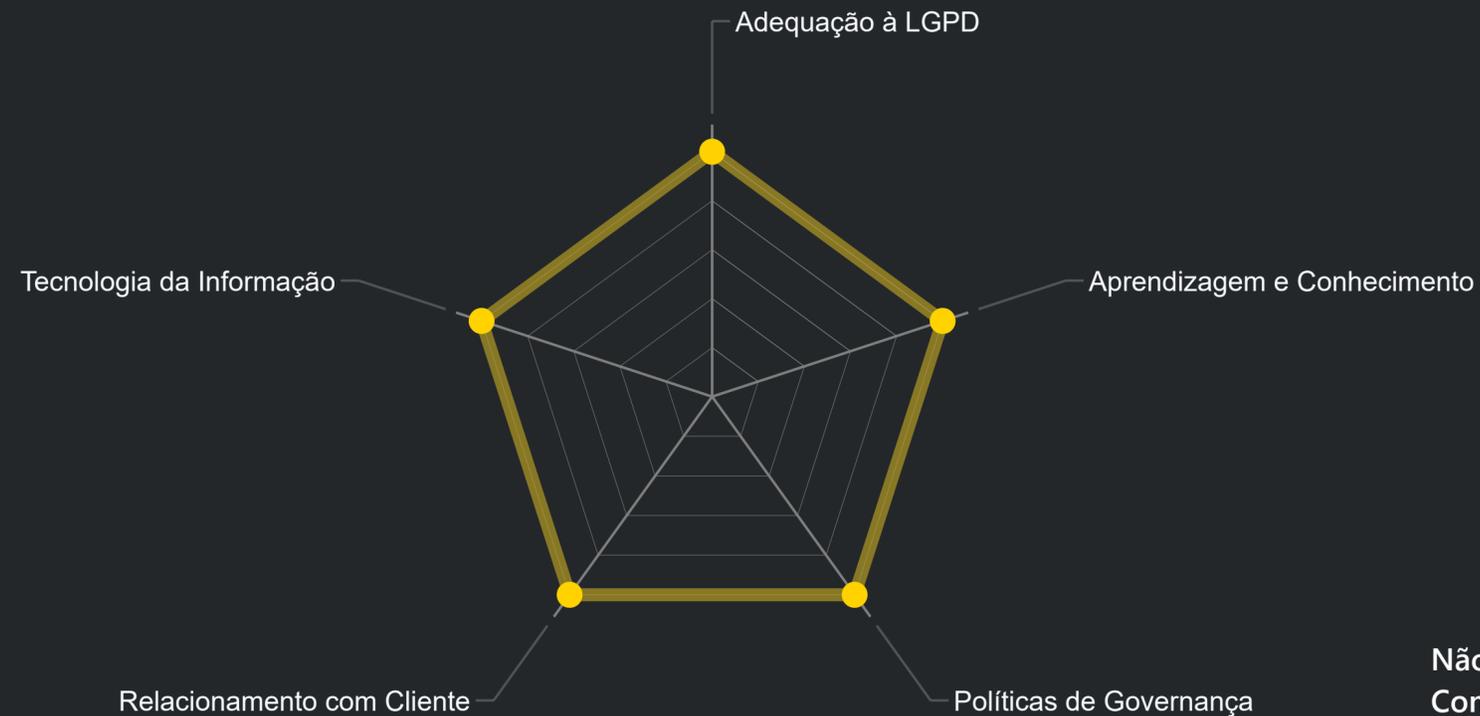
Pontuação Final

98%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

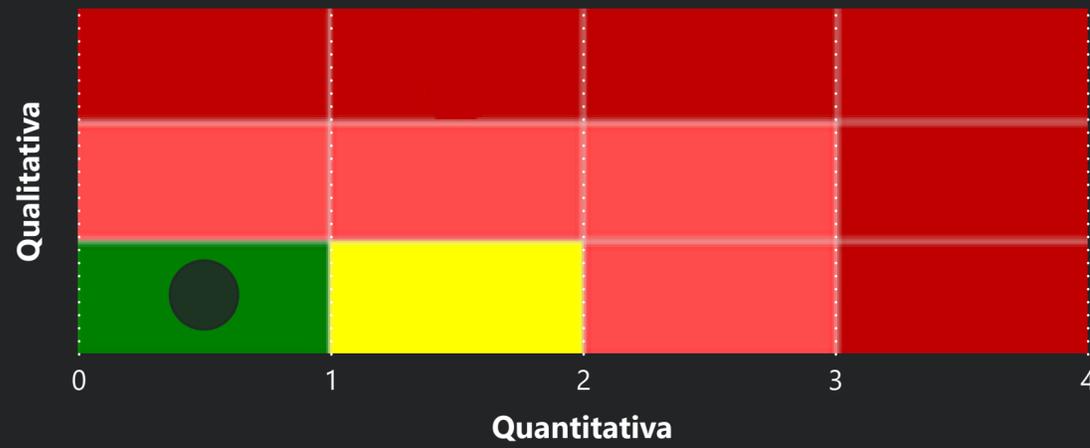
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado para todas as Ifs que atua.

Não foi possível identificar os procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

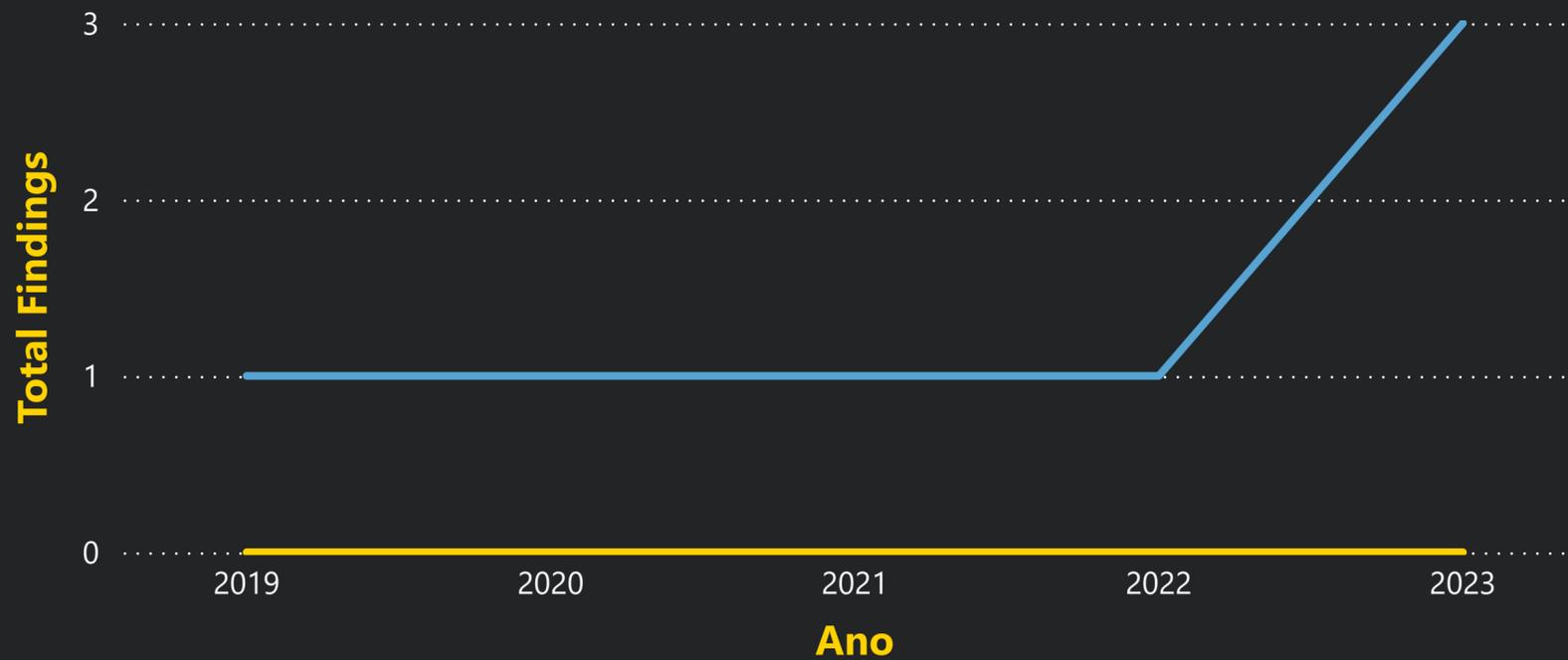
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

Não possui Política de Privacidade de Dados
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

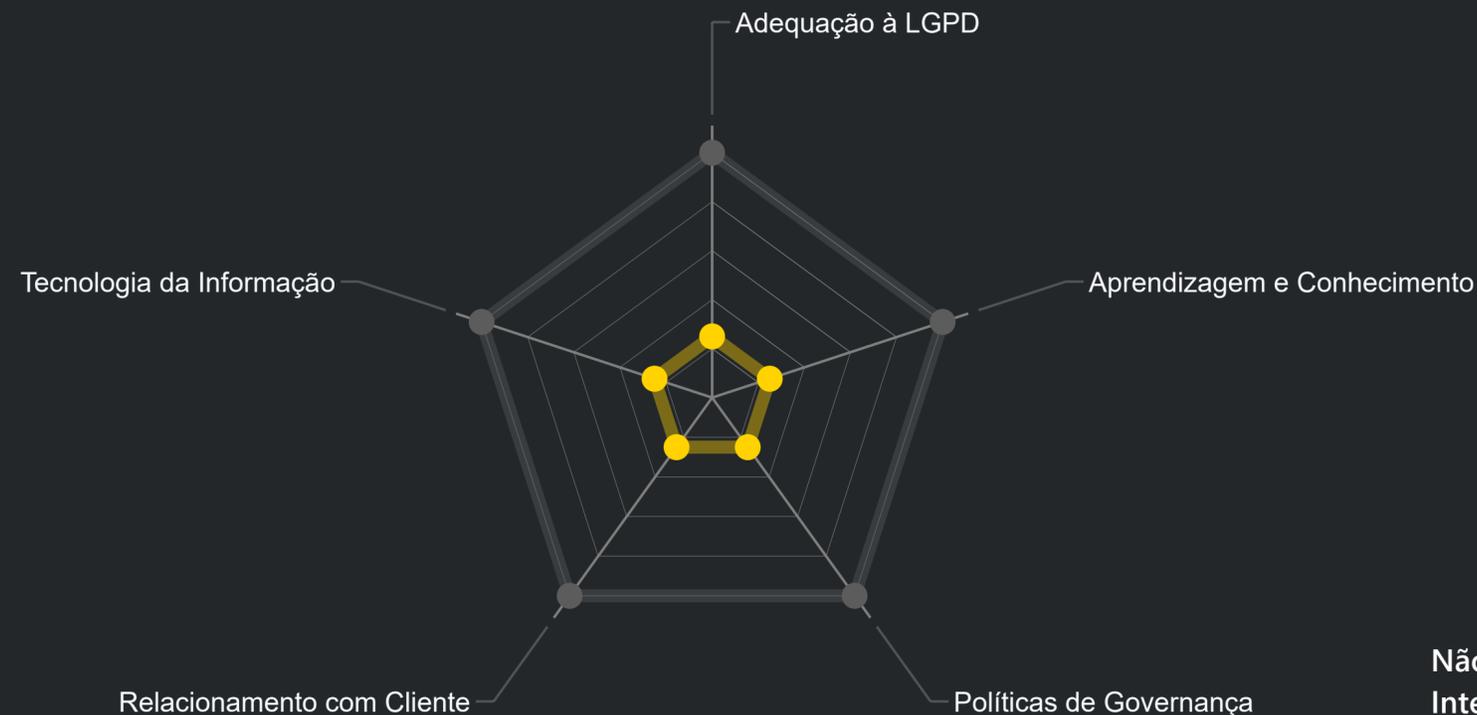
Pontuação Final

16%

Não conforme

Não possui políticas que contemplem os aspectos/processos de TI
 Não possui trilhas de auditoria habilitadas/Rotina de Teste de Restore/prefixo 0303 exigido pela ANATEL
 Não identificamos controle de concessão de acessos/contas genéricas/não compartilhamento de usuários/parâmetros de senha/gerenciamento de acesso do diretório
 Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado/Topologia de rede.

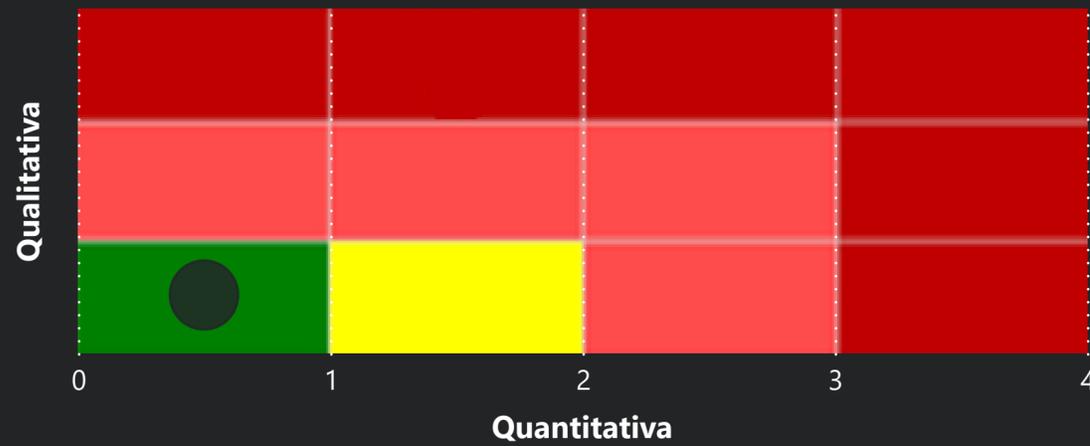
Não possui Política de Atendimento, Público Vulnerável e Reclamações
 Utiliza base de clientes de outras fontes além das disponibilizadas pelas IFs
 Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados e controle de reclamação
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de simulação e indicadores.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar todas as políticas e manuais de procedimento da empresa
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não possui critérios de penalização às infrações identificadas
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Política e Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

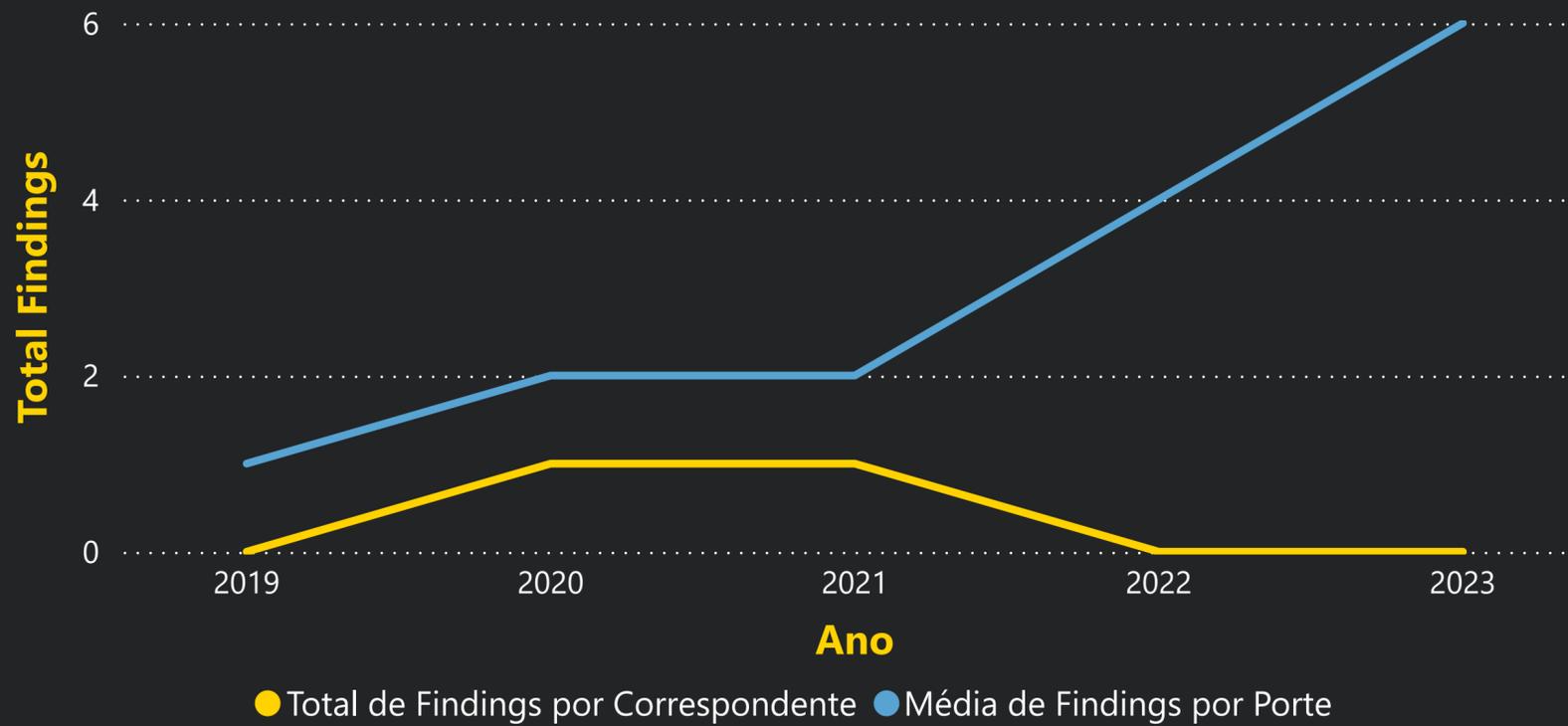
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência em queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	2

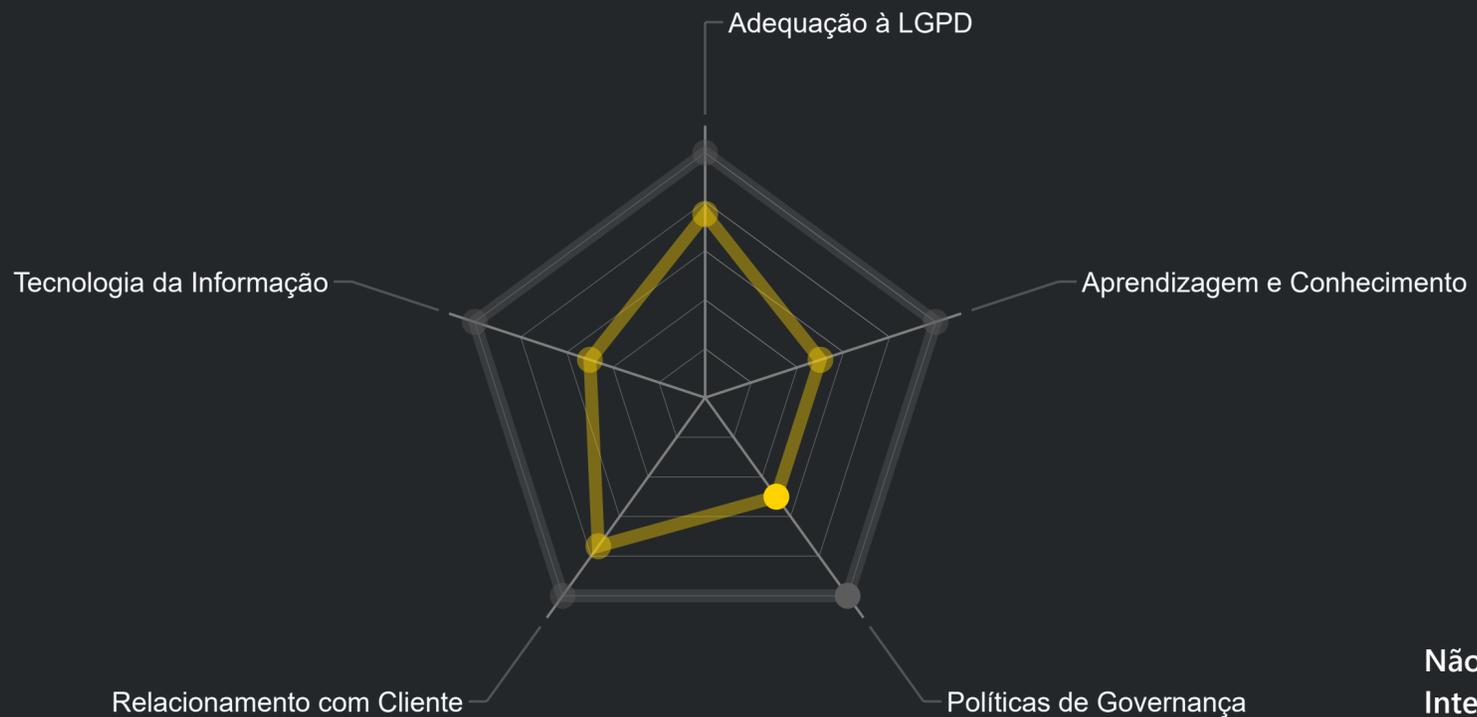
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui procedimento que limita os dados aos fins específicos aos quais foram recebidos.

Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos/Privilegiados/Contas Genéricas
 Não foi possível identificar na Política de Gestão de Acessos Privilegiados/Parâmetros de Senha todos os temas considerados mínimos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e das gravações feitas/recebidas.

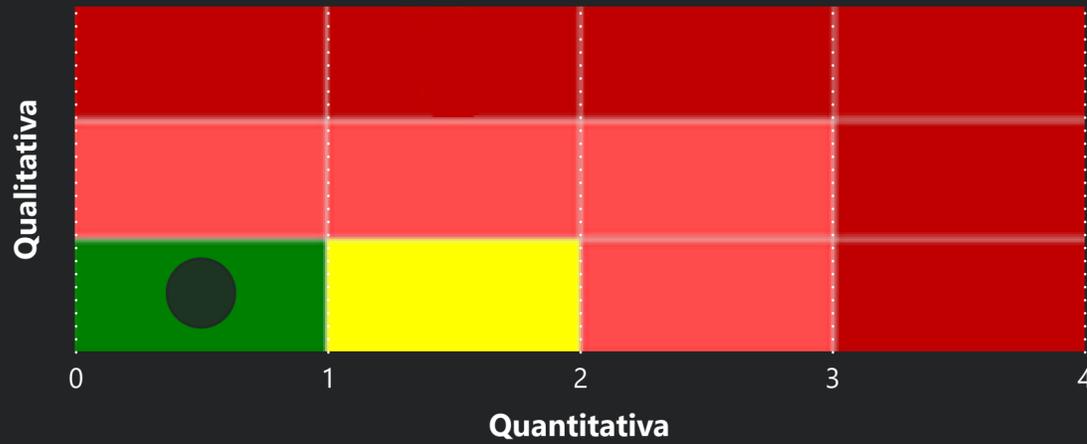


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos serviços e ouvidoria das Ifs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF, STJ, STF

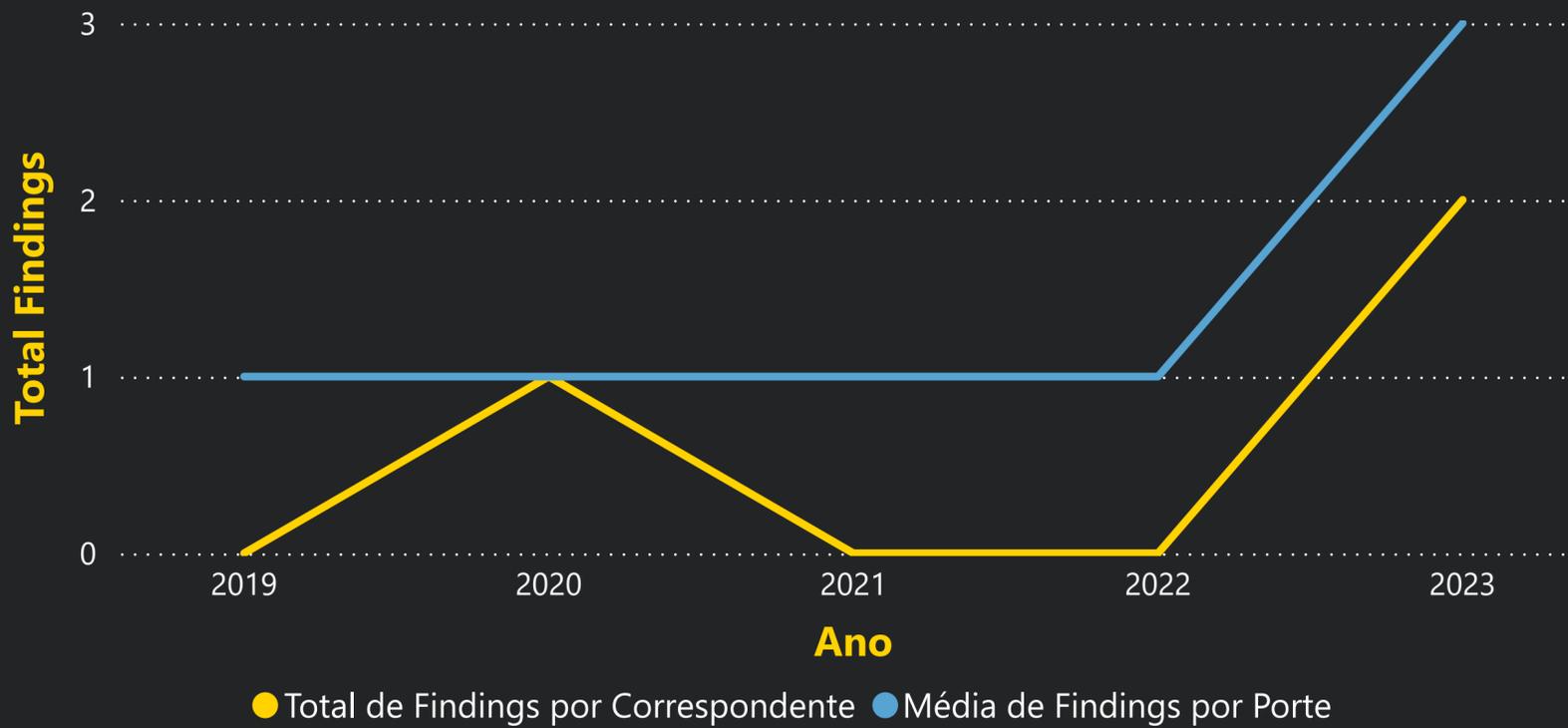
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	3

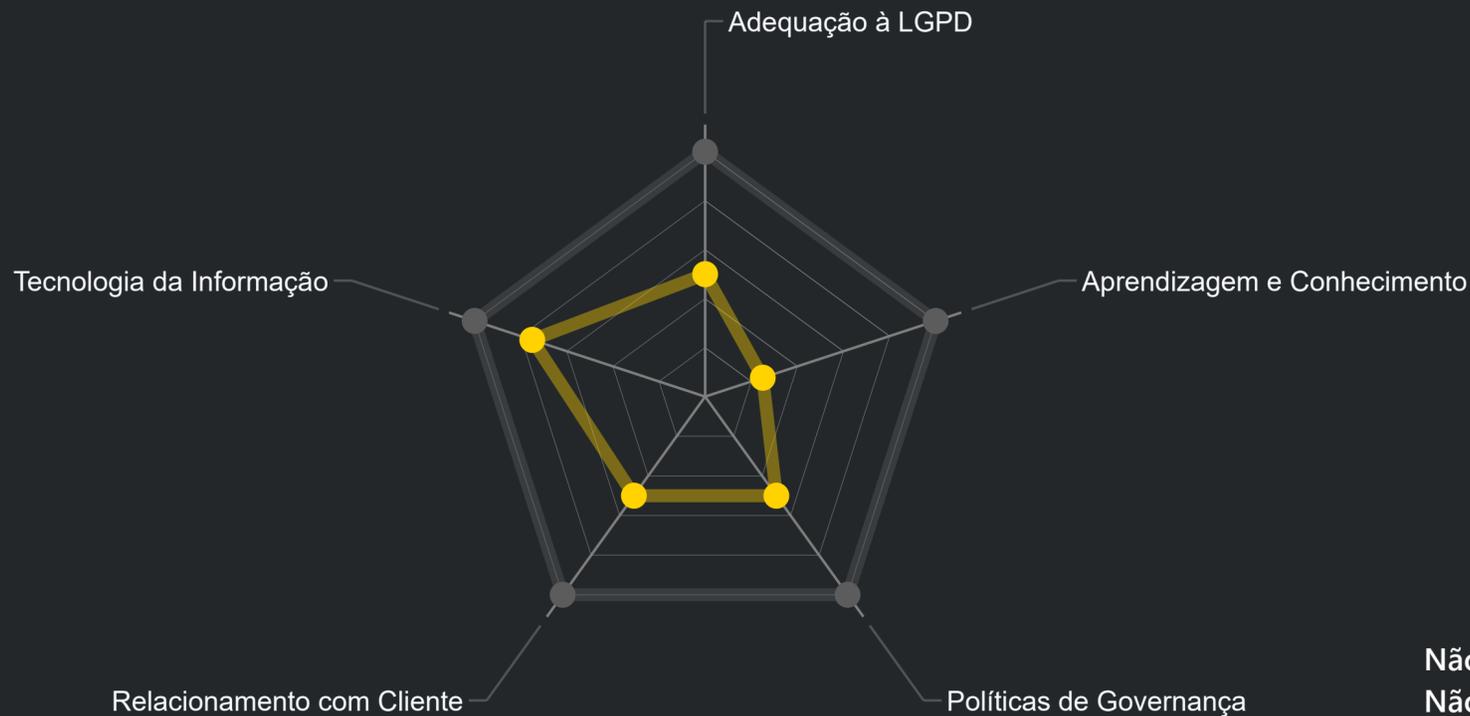
Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui Inventário de Tratamento de Dados
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.

Pontuação Final

66%

Em atenção

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador) e de gravações
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações.

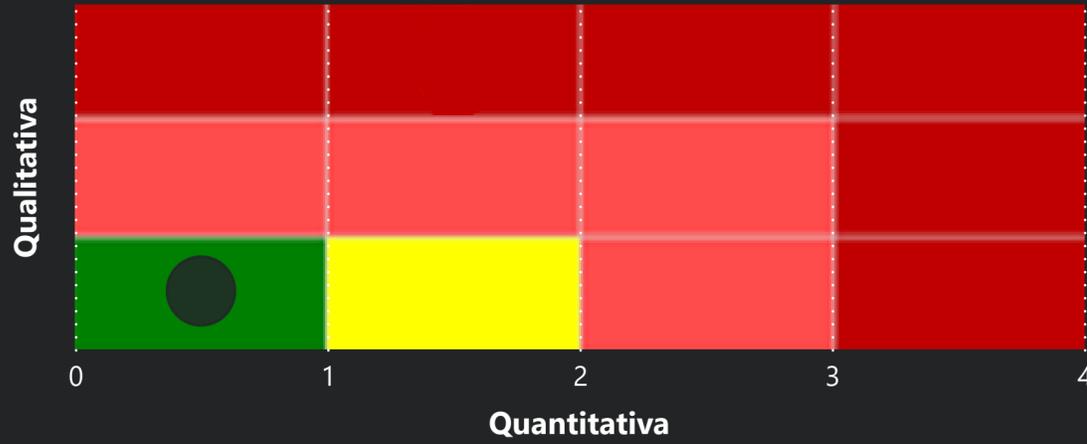


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as Ifs
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui scripts de atendimento para todos os produtos ofertados
 Não compartilha roteiros operacionais para todas as IFs que atua.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

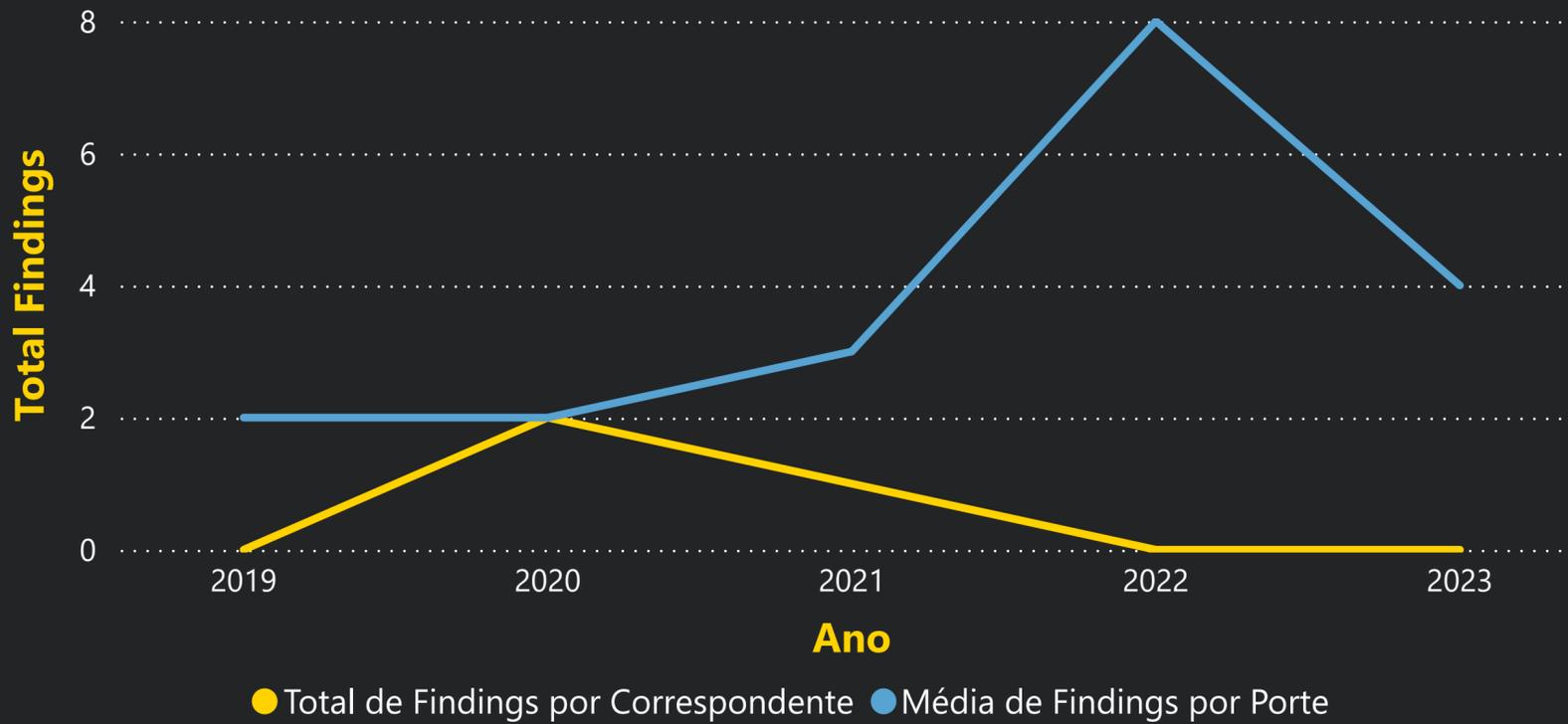
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings, no entanto, apresentou queda de 2022 para 2023.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

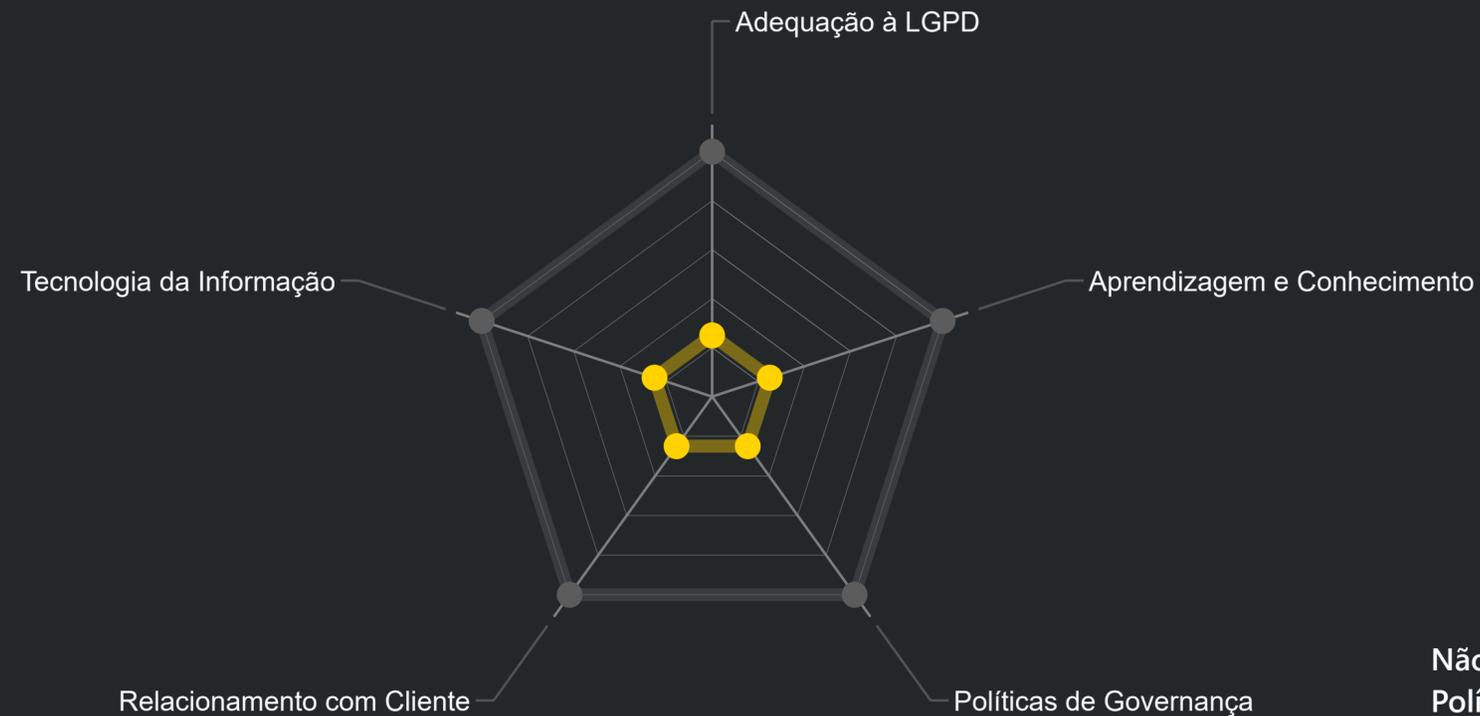
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

6%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

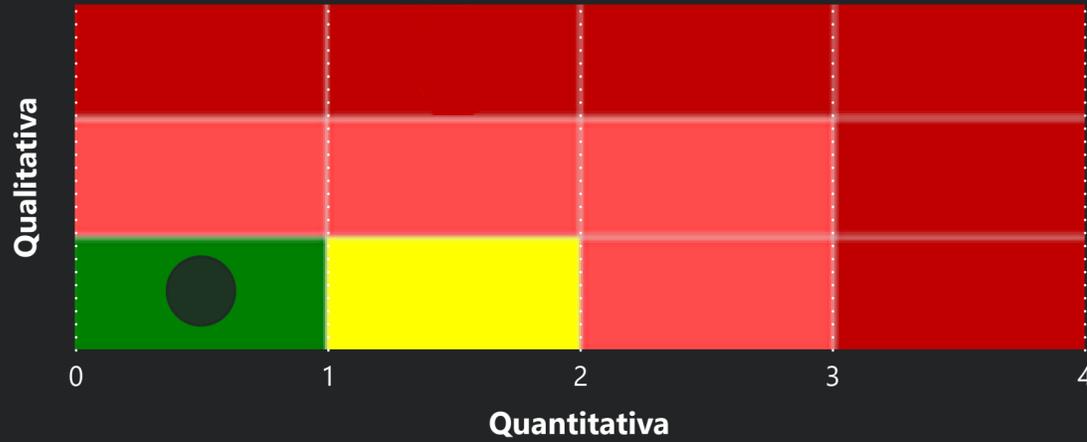


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

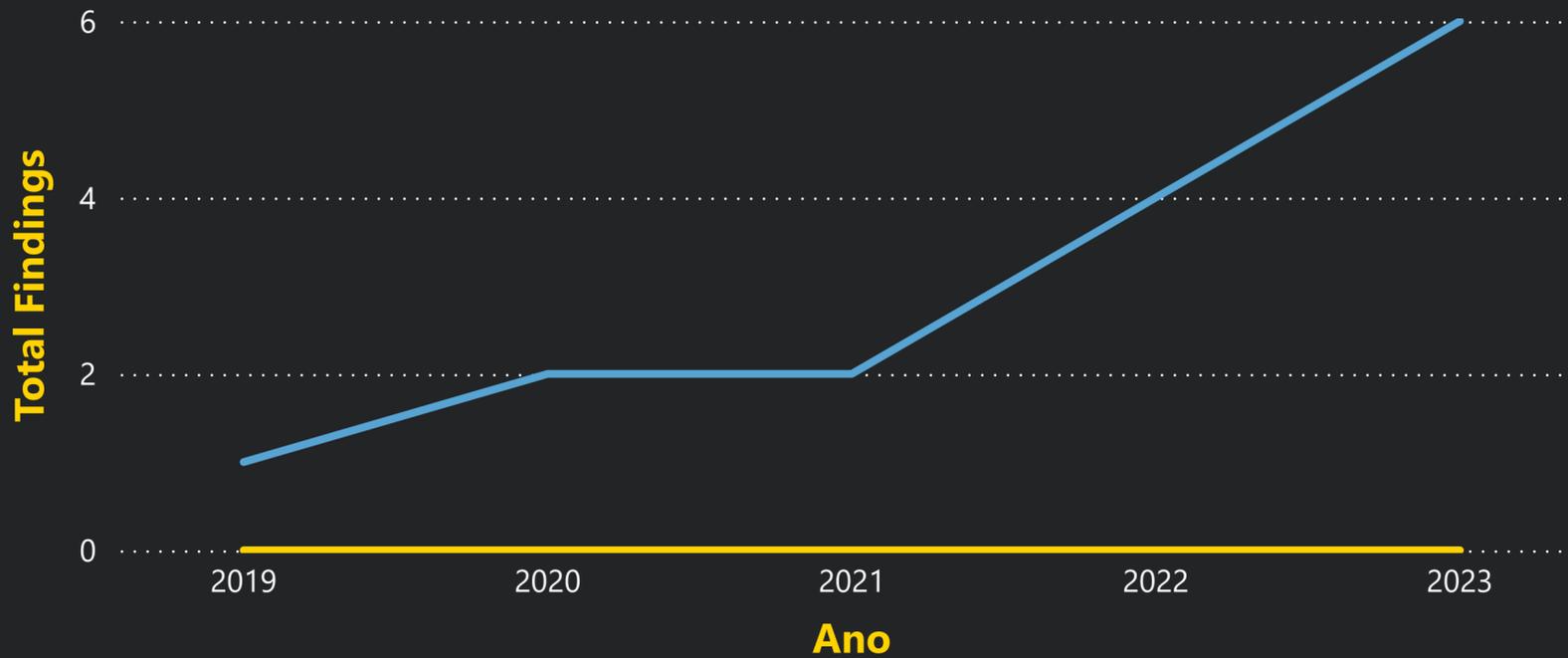
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

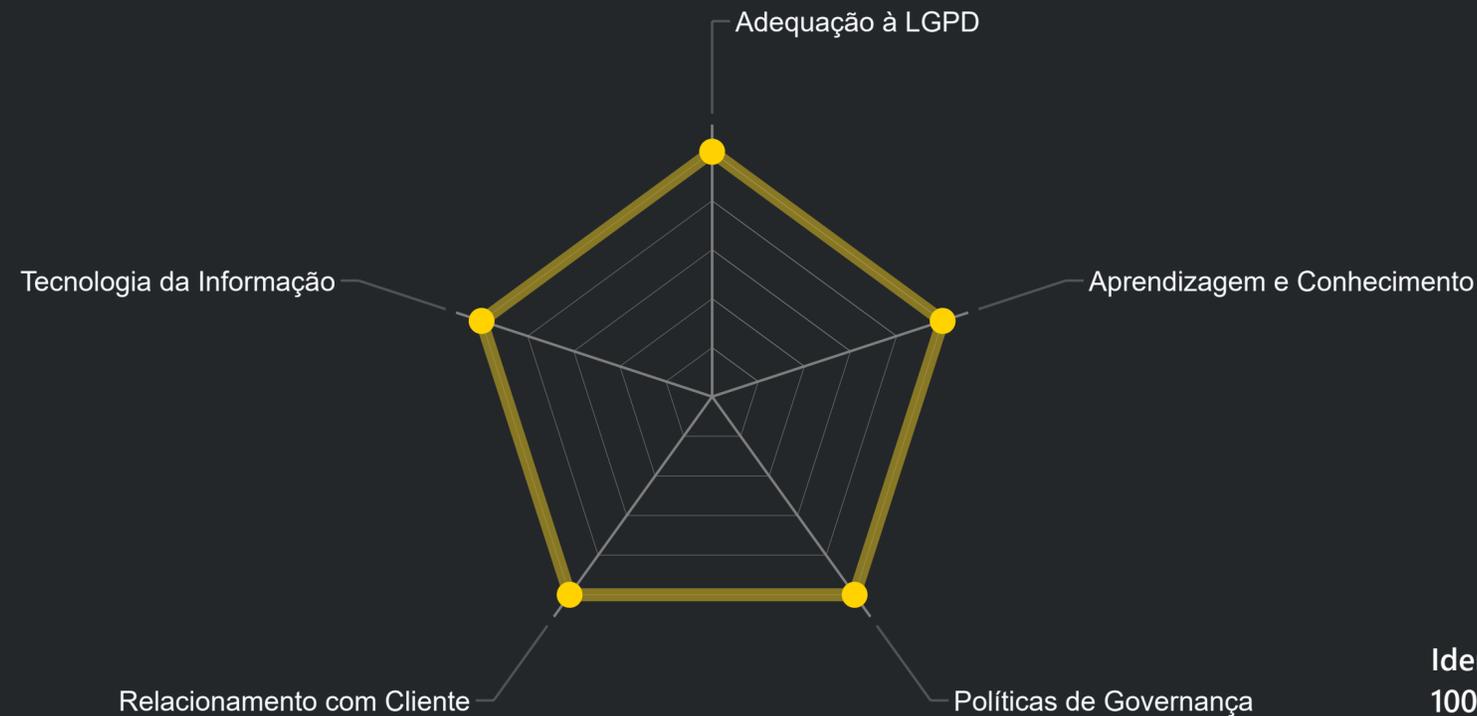
Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

97%

Em conformidade

Não possui controle de revogação de acessos eficaz.

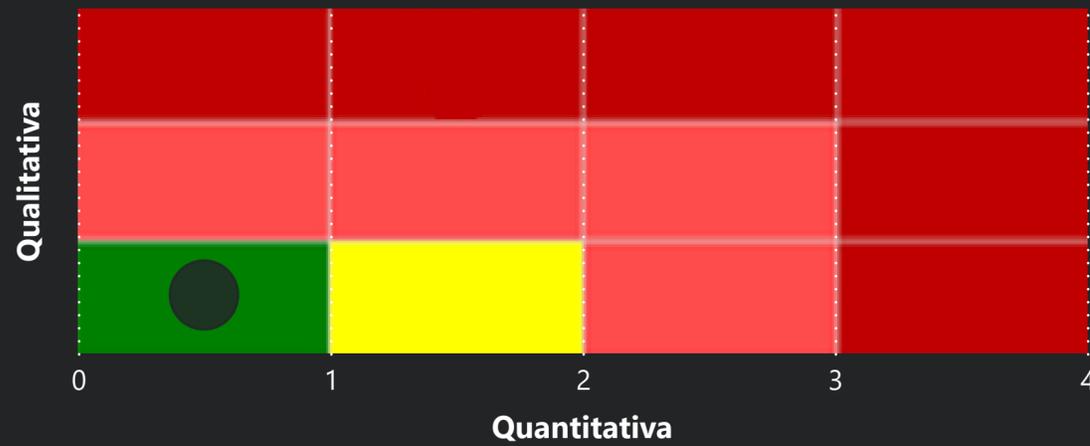


Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

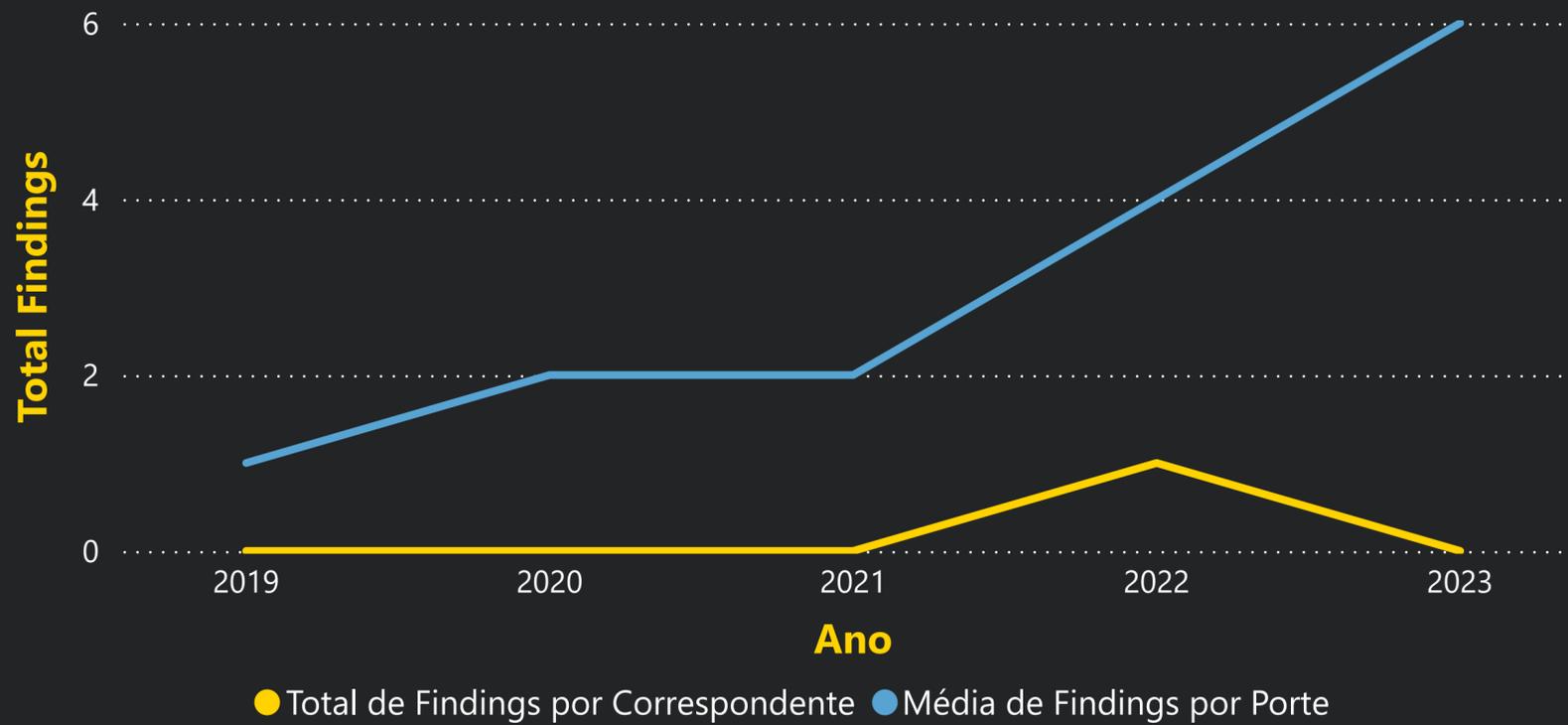
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui termo de uso/contrato de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

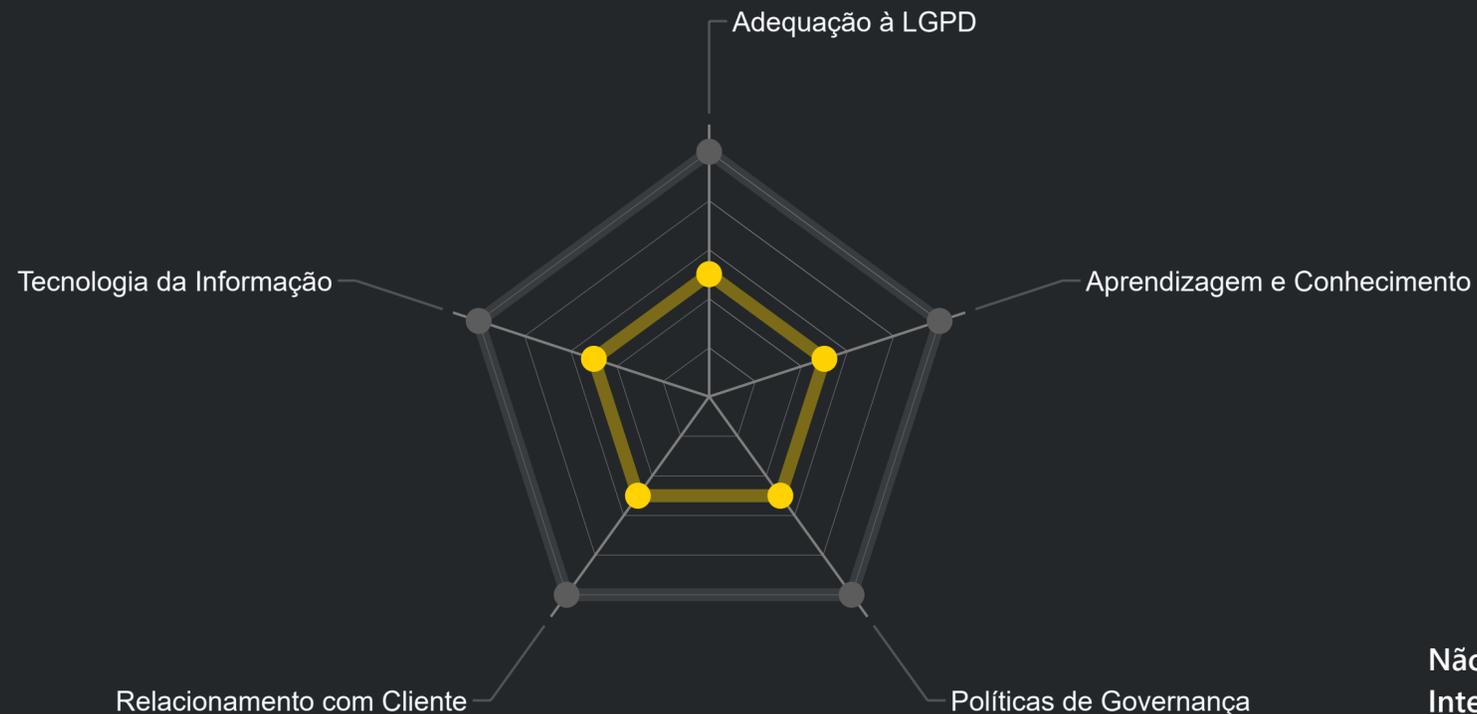
Pontuação Final

65%

Em atenção

Não identificamos controle do processo de revisão e revogação de acesso, parâmetros de senha e restore
 Não identificamos controle de não compartilhamento de usuários
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não possui trilha de auditoria no sistema de crédito consignado.

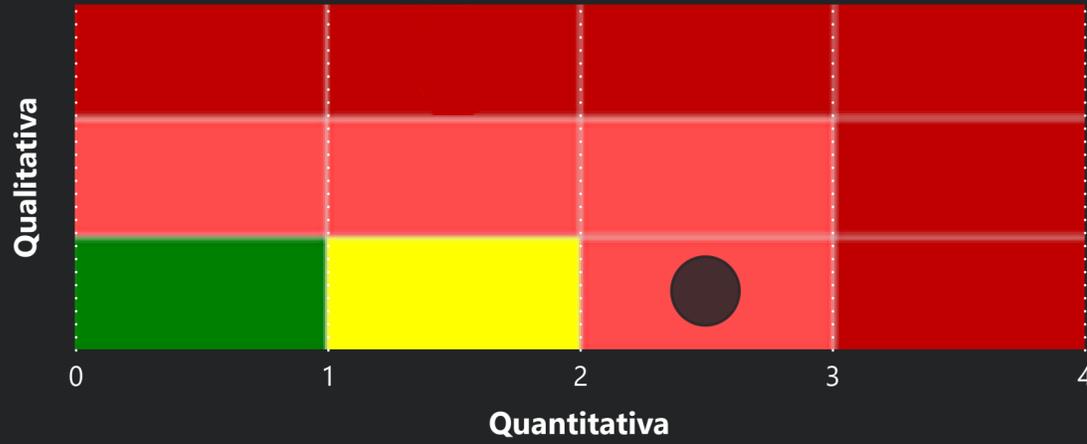
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de simulação e para acompanhar os status das propostas em pendências ou não pagamento
 Não possui indicadores de qualidade e controle de reclamação.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não são feitas verificações de confirmação de operações.

Classificação



Processos TJ

12

Processos TRF,
STJ, STF

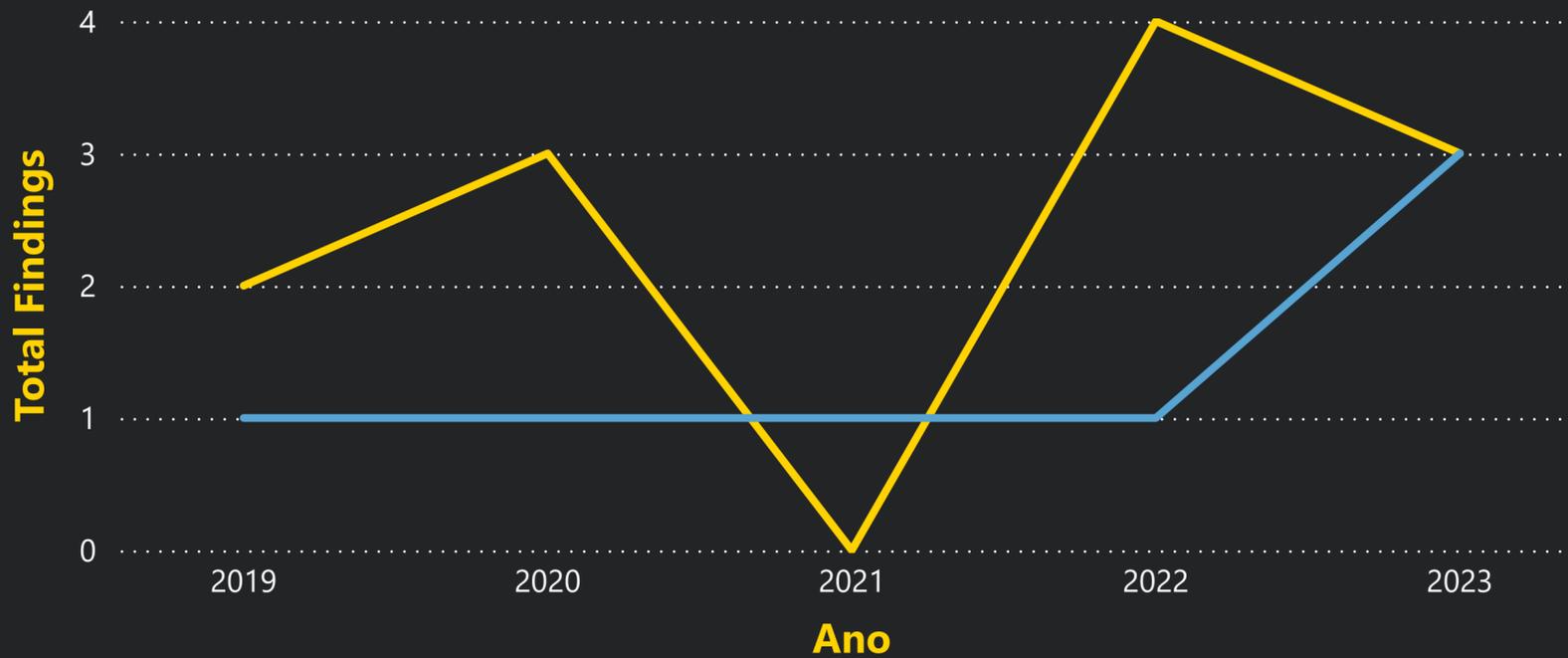
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	1

Não possui Política de Privacidade de Dados
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados, referente aos seus direitos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

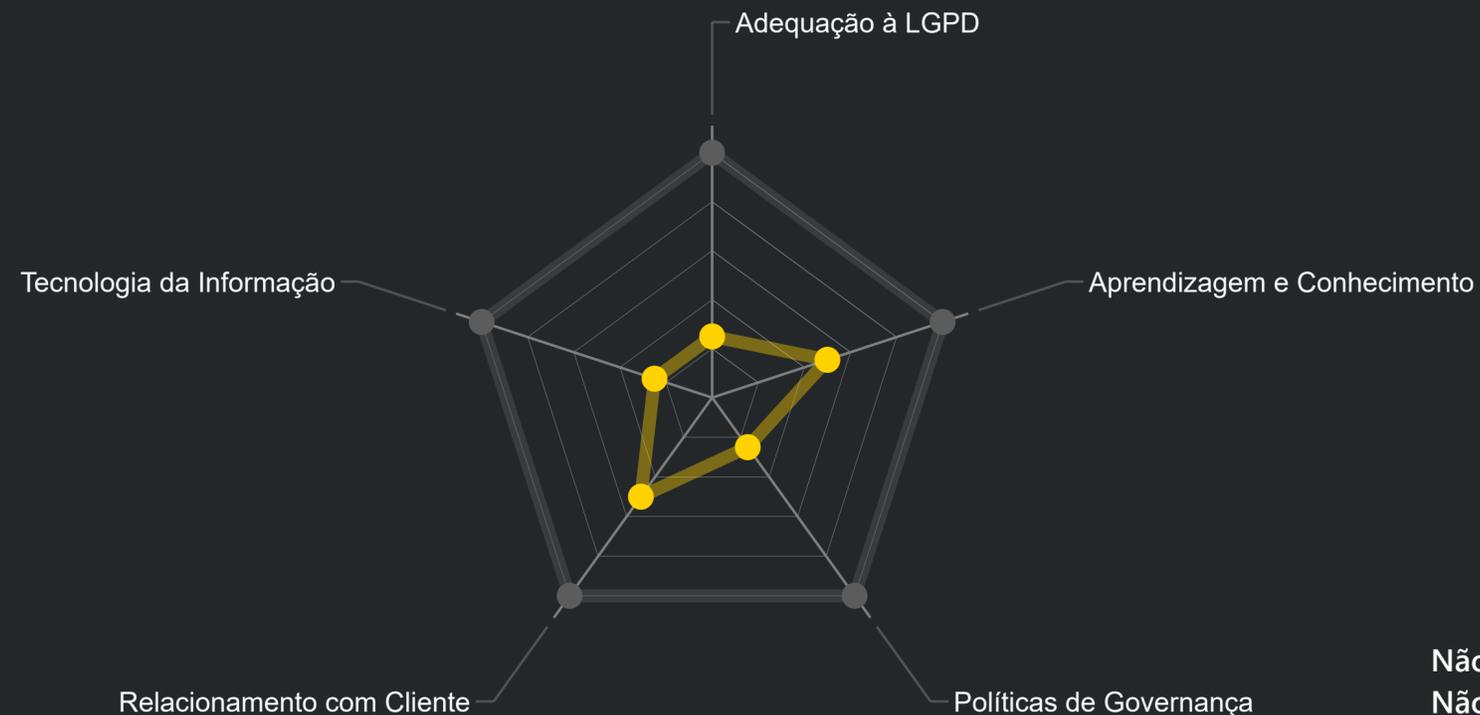
Pontuação Final

45%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento de Políticas de procedimentos de TI com os colaboradores
 Não identificamos controle de concessão de acessos, resposta a incidentes, contas genéricas, tempo de retenção de backups e armazenamento de logs e restore
 Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado e banco de dados
 Não possui políticas de gestão de mudanças e armazenamento de dados.

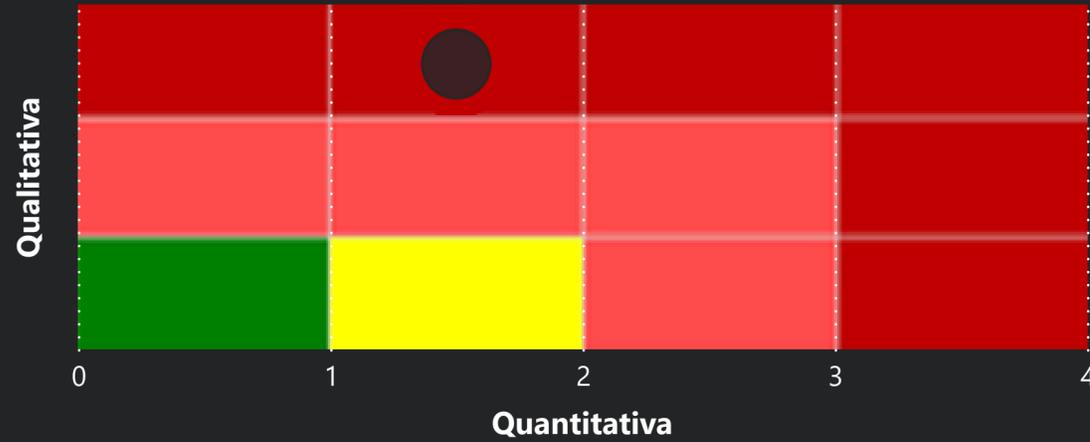
Não possui Política de Atendimento
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores comerciais
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos/serviços e canais de ouvidoria das IFs
 Não possui Política de Reclamação.



Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores. Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não foi possível identificar uma Política de Fraude com as informações de identificação de fraude e penalidades previstas
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

19

Processos TRF, STJ, STF

1

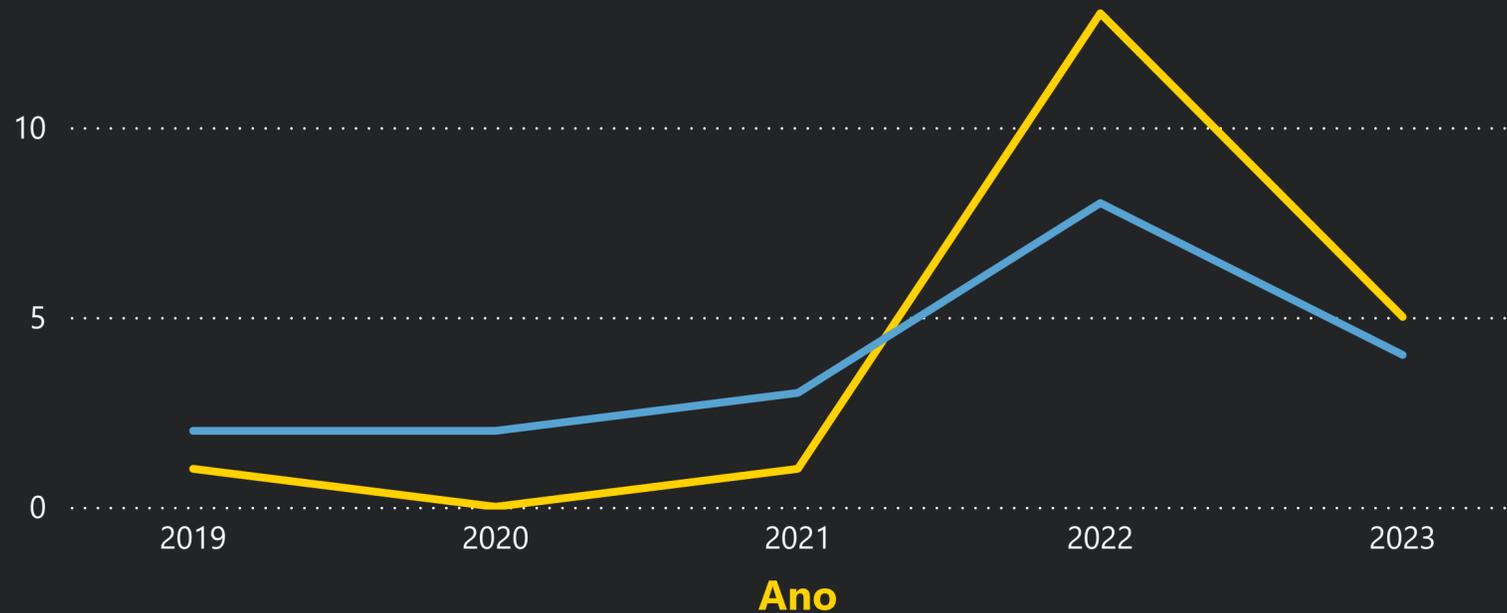
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings, no entanto, apresentou queda de 2022 para 2023.

Classificação Qualitativa: Crítico

O Correspondente e seu sócio possuem inquérito policial em andamento e 9 condenações envolvendo esquema de pirâmide financeira, onde eram realizados contratos de mútuo com os clientes com a promessa de retorno financeiro que não era cumprido.

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

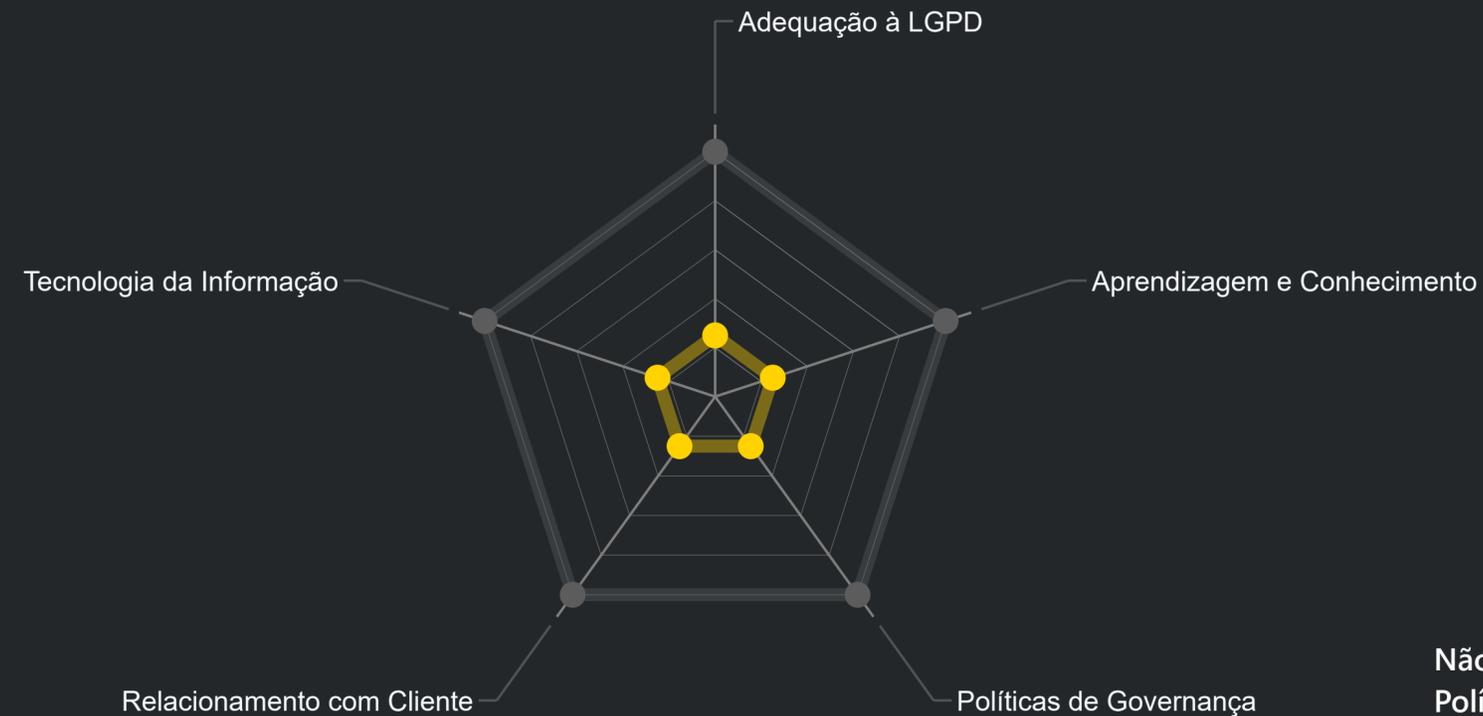
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

6%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

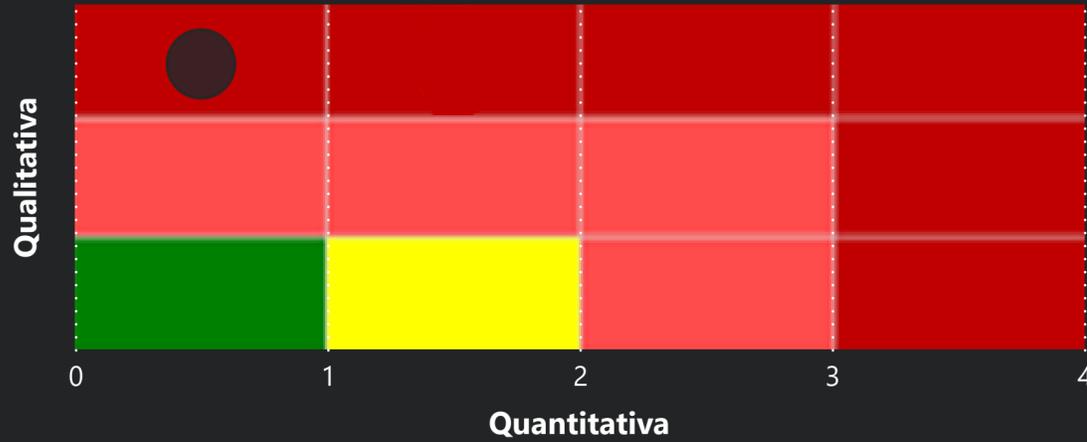


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

7

Processos TRF,
STJ, STF

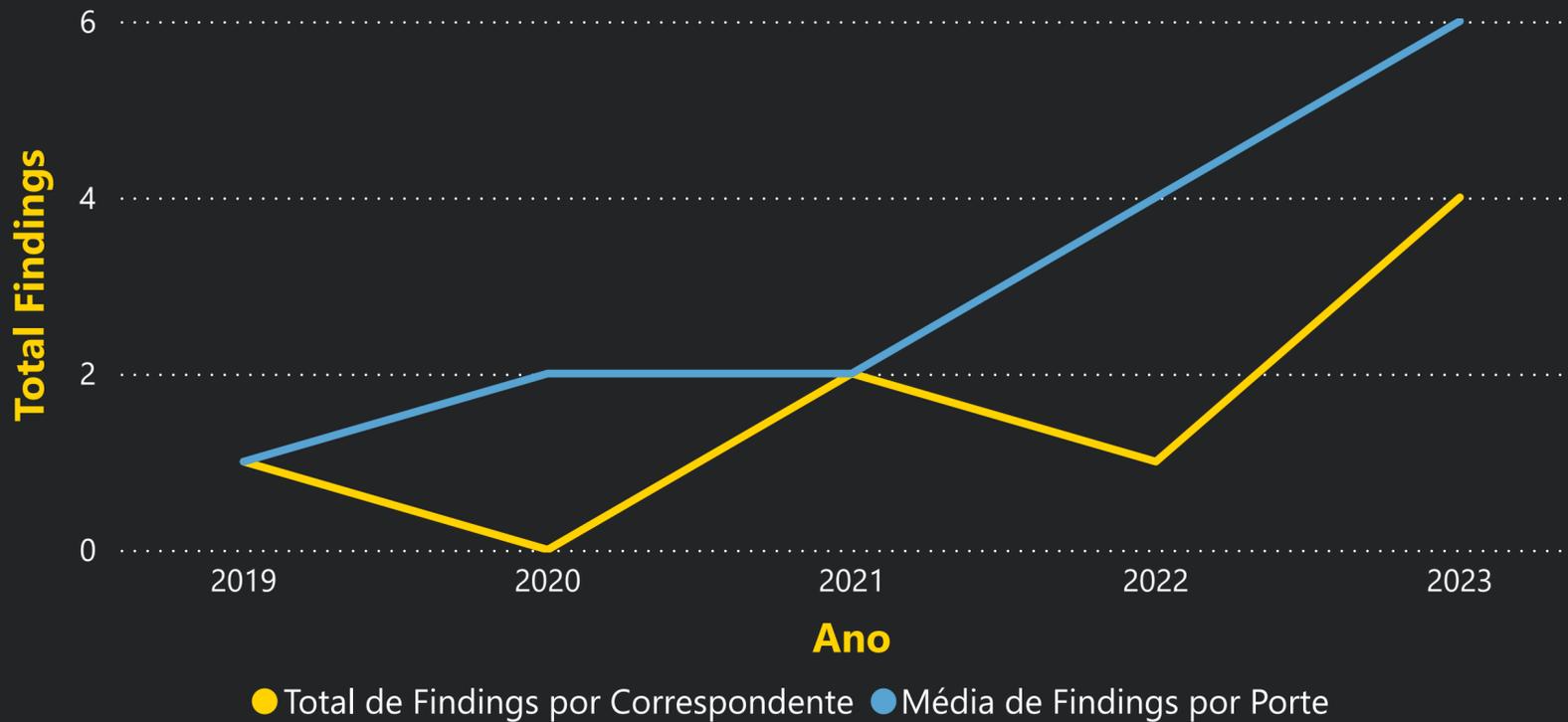
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Crítico

O sócio do correspondente foi condenado pela prática de sonegação de contribuições previdenciárias e apropriação indébita previdenciária.

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

85%

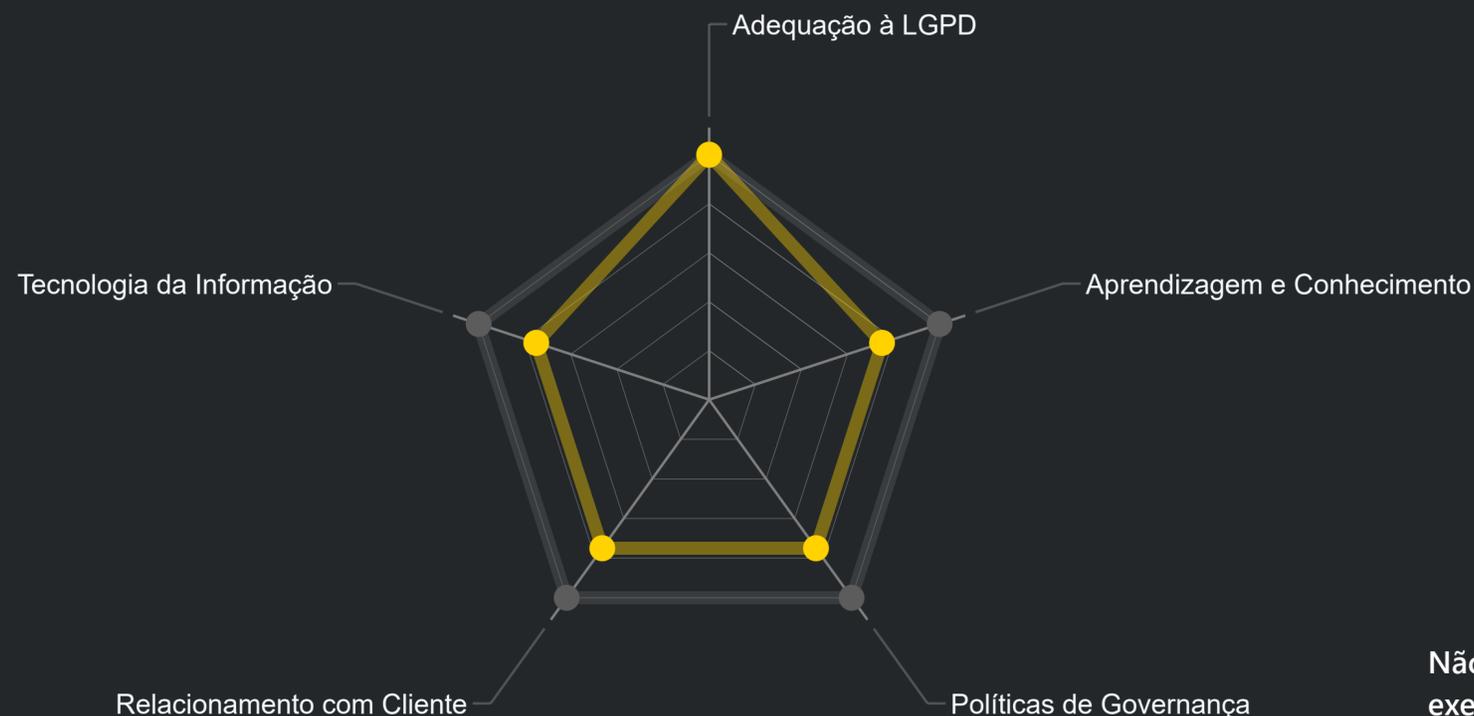
Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos/acessos privilegiados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não possui parâmetros de senhas configurados no sistema de crédito consignado
 Não identificamos controle de não compartilhamento de usuários.

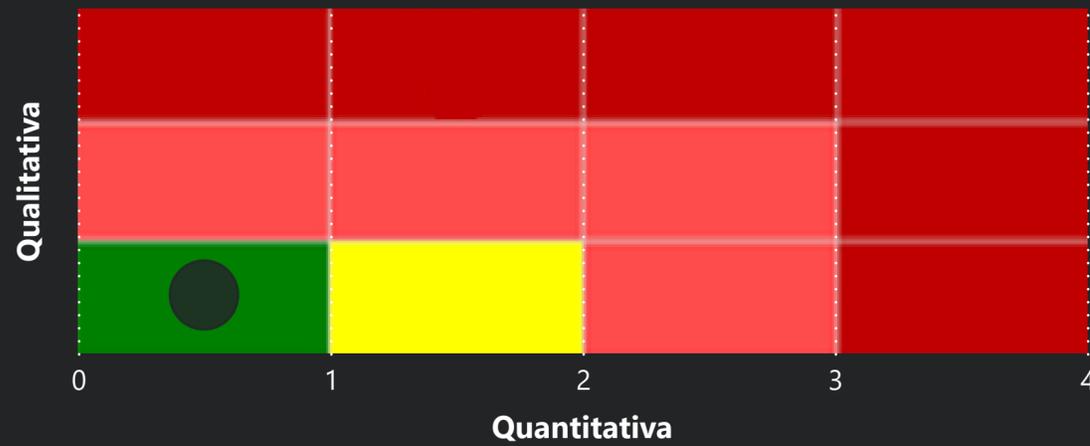
Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui procedimentos de confirmação da operação.



Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF,
STJ, STF

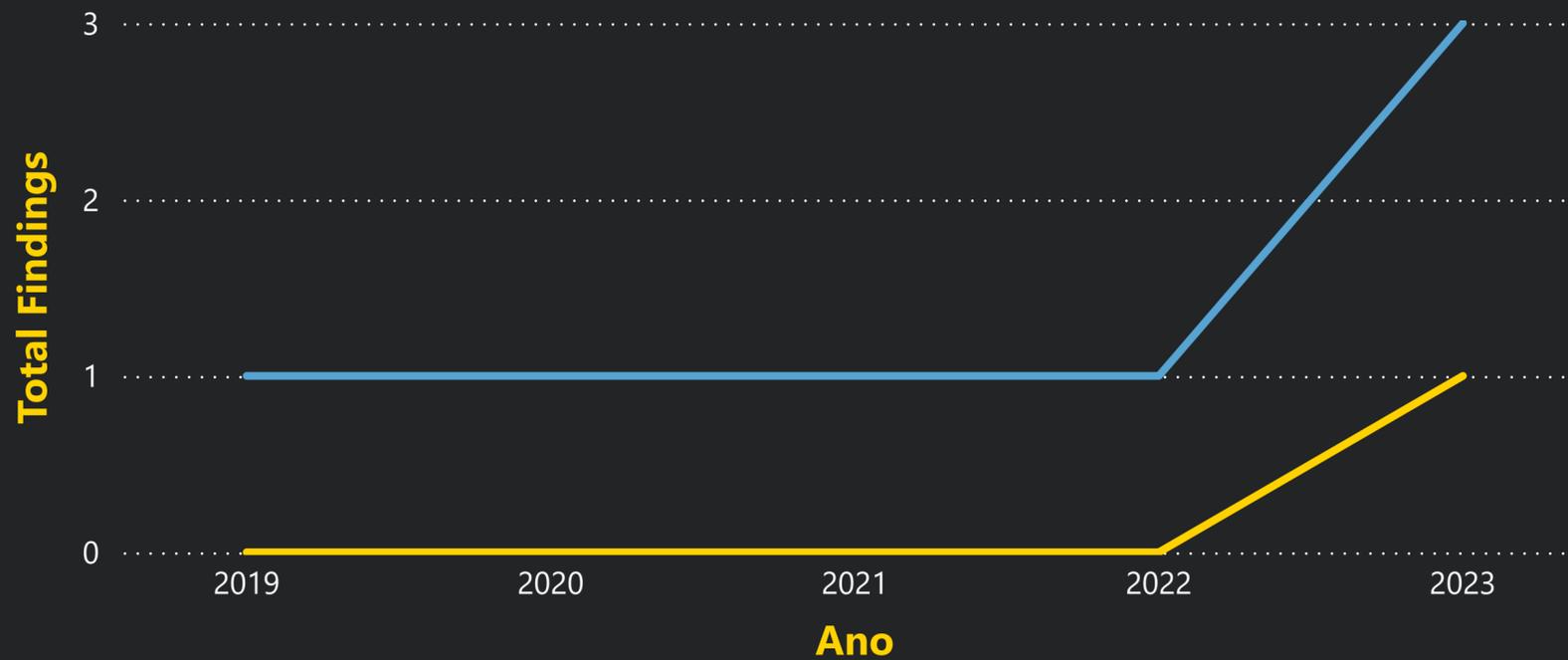
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar	Nome	Ponto
	Adequação à LGPD	2
	Aprendizagem e Conhecimento	2
	Políticas de Governança	1
	Relacionamento com Cliente	1
	Tecnologia da Informação	3

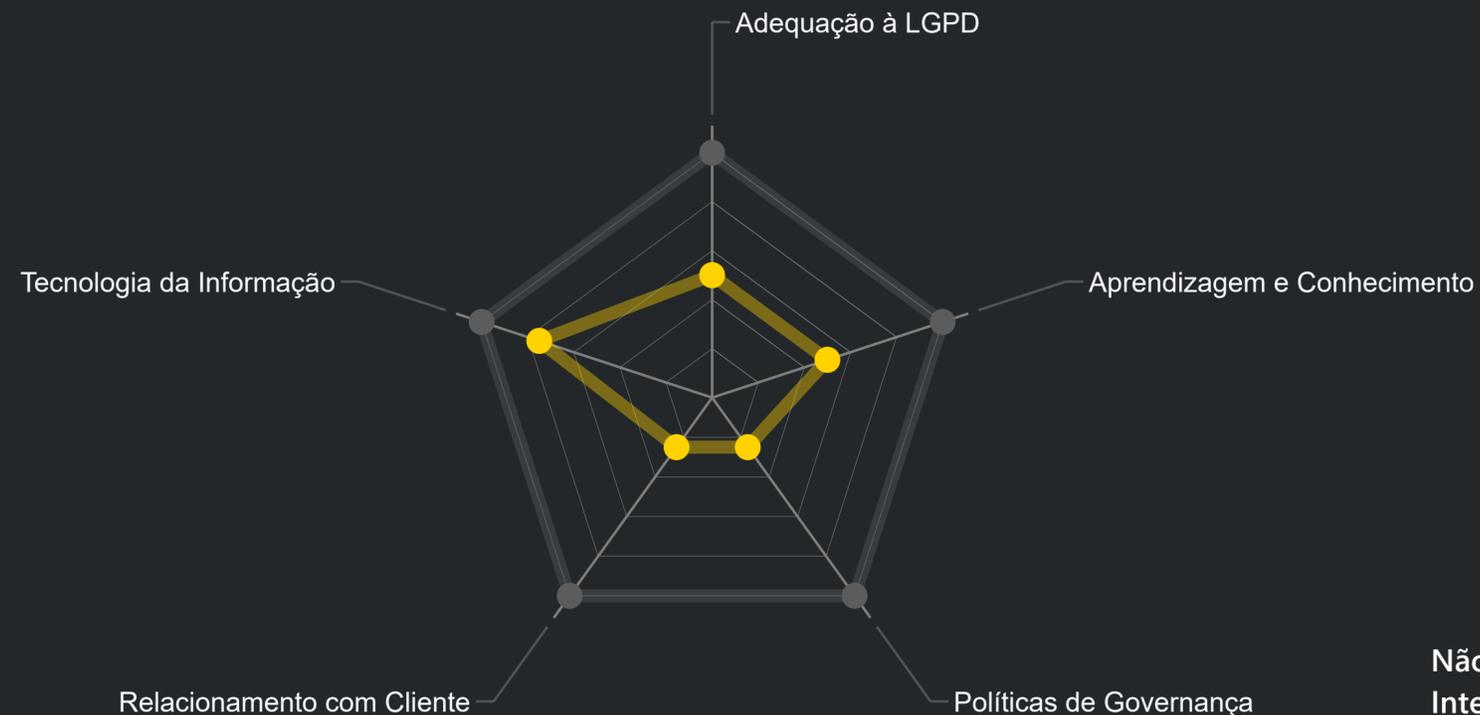
Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não disponibiliza aos titulares de dados pessoais, de forma clara, adequada e ostensiva, informações referentes ao tratamento dos dados, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 da LGPD.

Pontuação Final

55%

Em atenção

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não possui uma rotina de testes de restore periódica
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador)
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

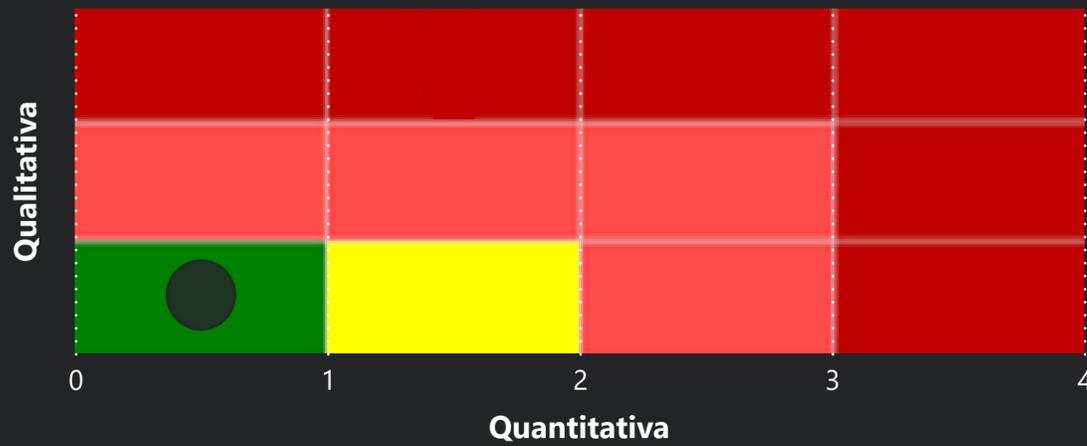


Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não compartilha a Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações e Script
 Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros, não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui procedimento de simulação, indicadores e acompanhamento propostas de portabilidade.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não compartilha a Política para o processo de contratação de subs/parceiros com os colaboradores que atuam no processo
 Não possui Política de Fraude compartilhada com todos os subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF,
STJ, STF

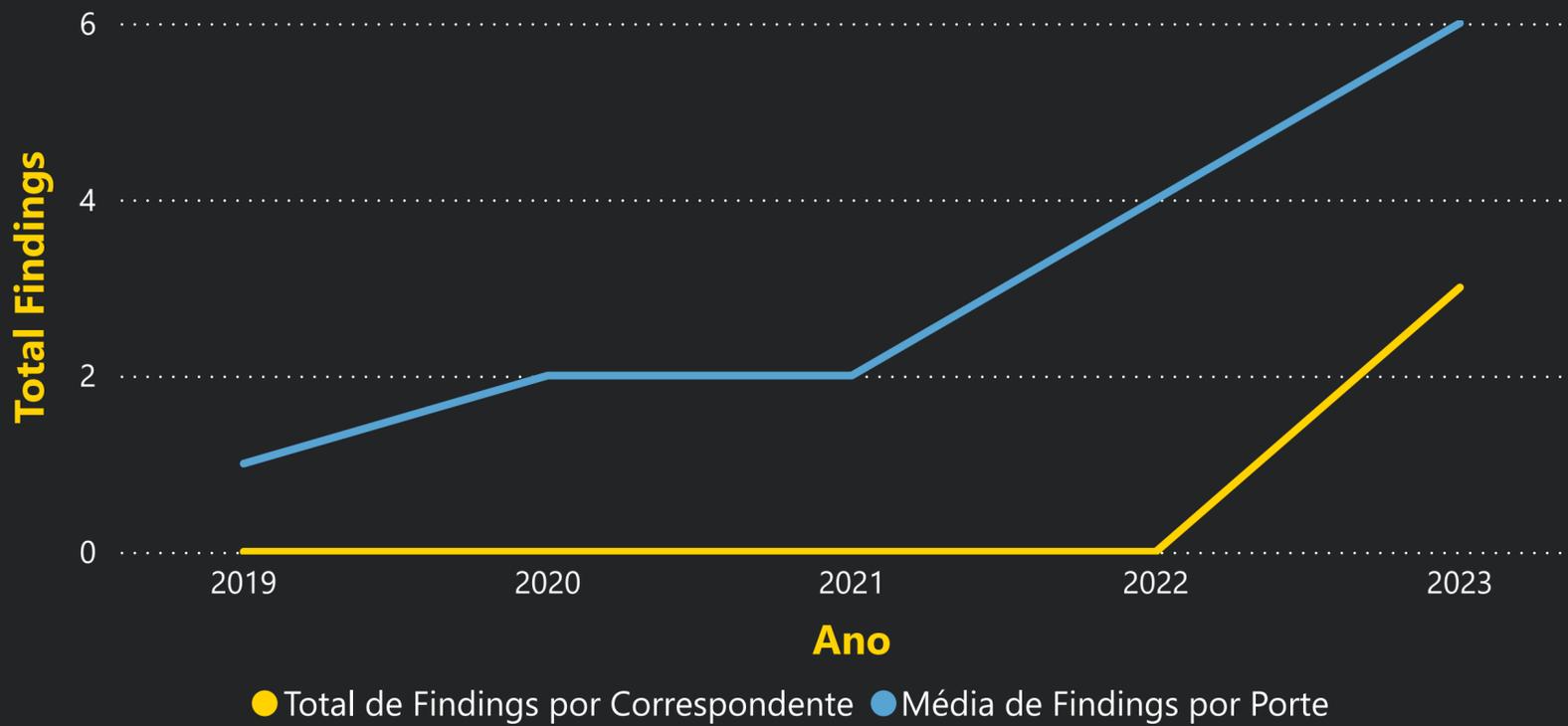
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

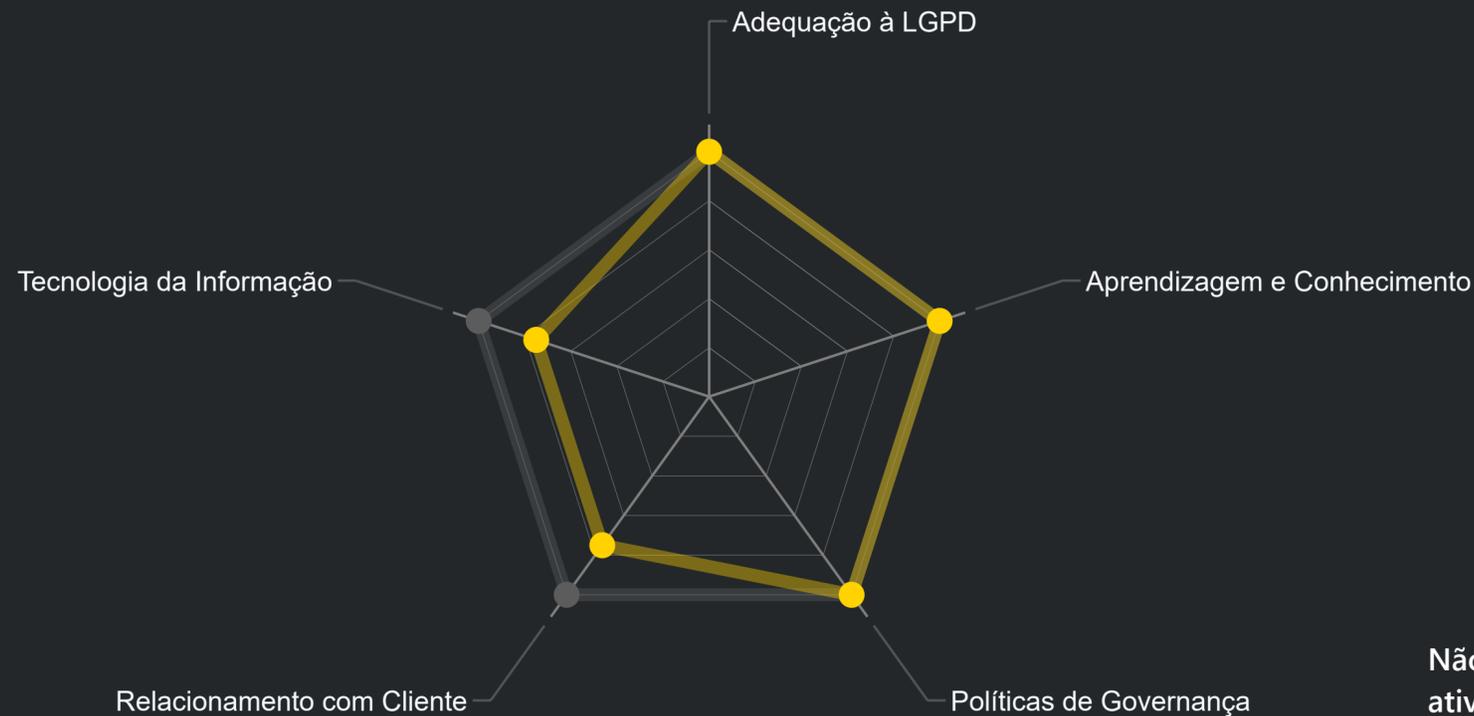
Pontuação Final

87%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de Revogação de Acessos e Gestão de Acessos Privilegiados
 Não identificamos trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não realiza teste de Restore.

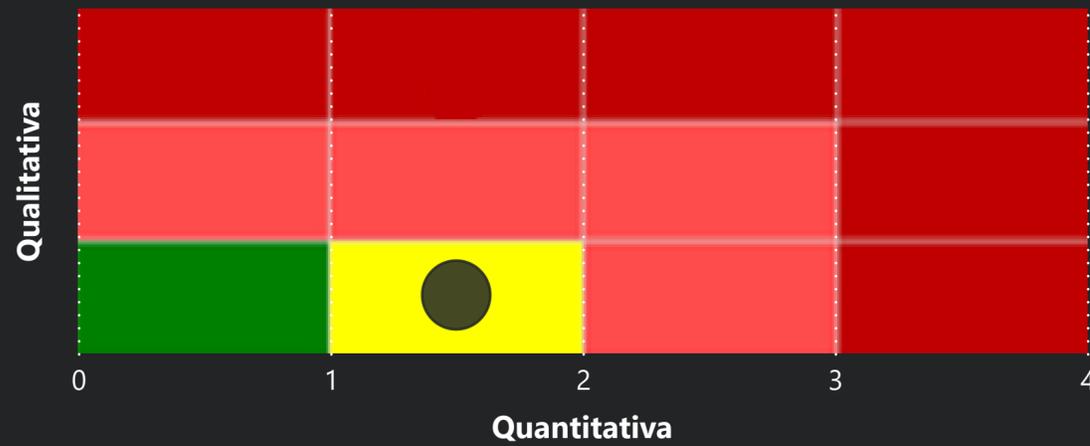
Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
 Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.



Não foi possível identificar na Política de Treinamentos todo o conteúdo obrigatório.

Não possui monitoramento periódico completo para as atividades exercidas pelos subs/parceiros.

Classificação



Processos TJ

14

Processos TRF,
STJ, STF

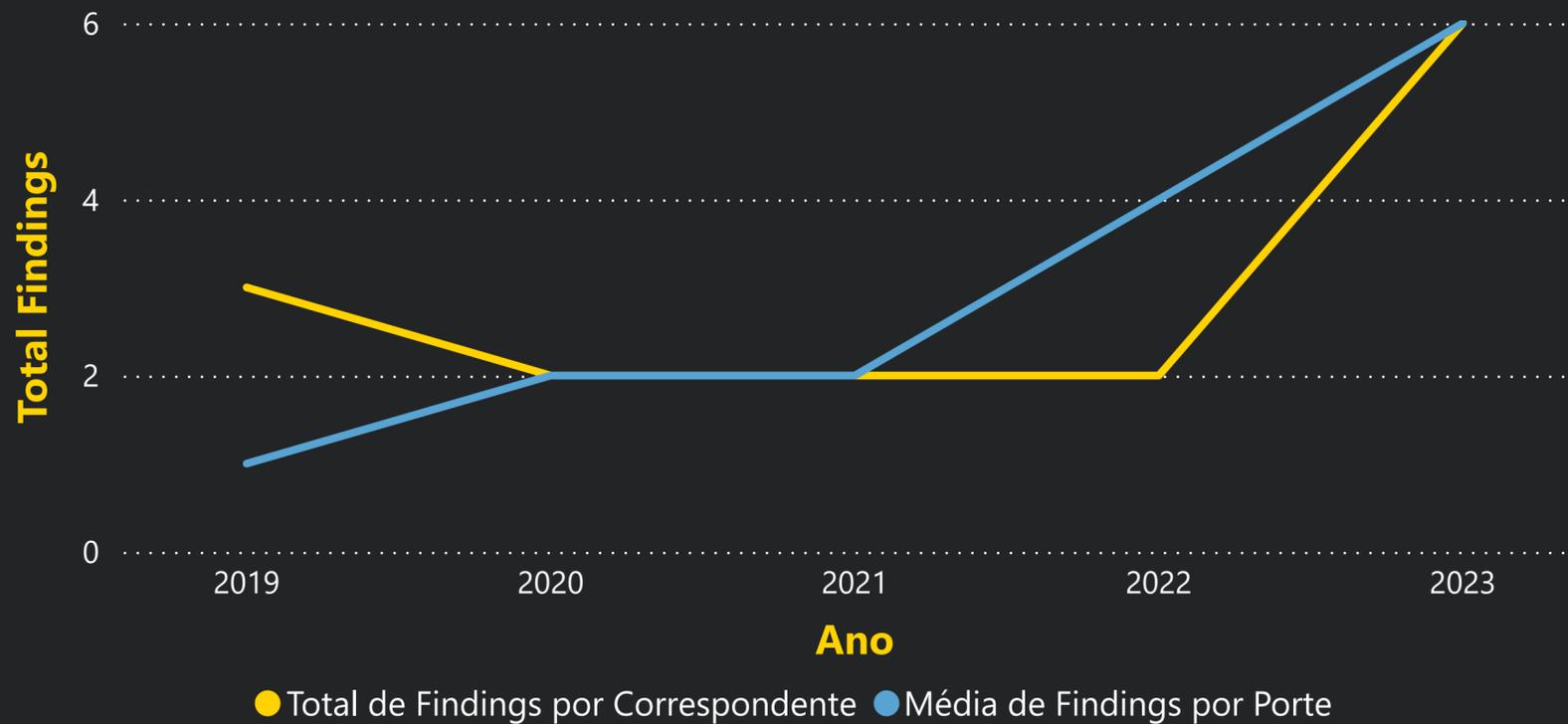
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui processos robustos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD.

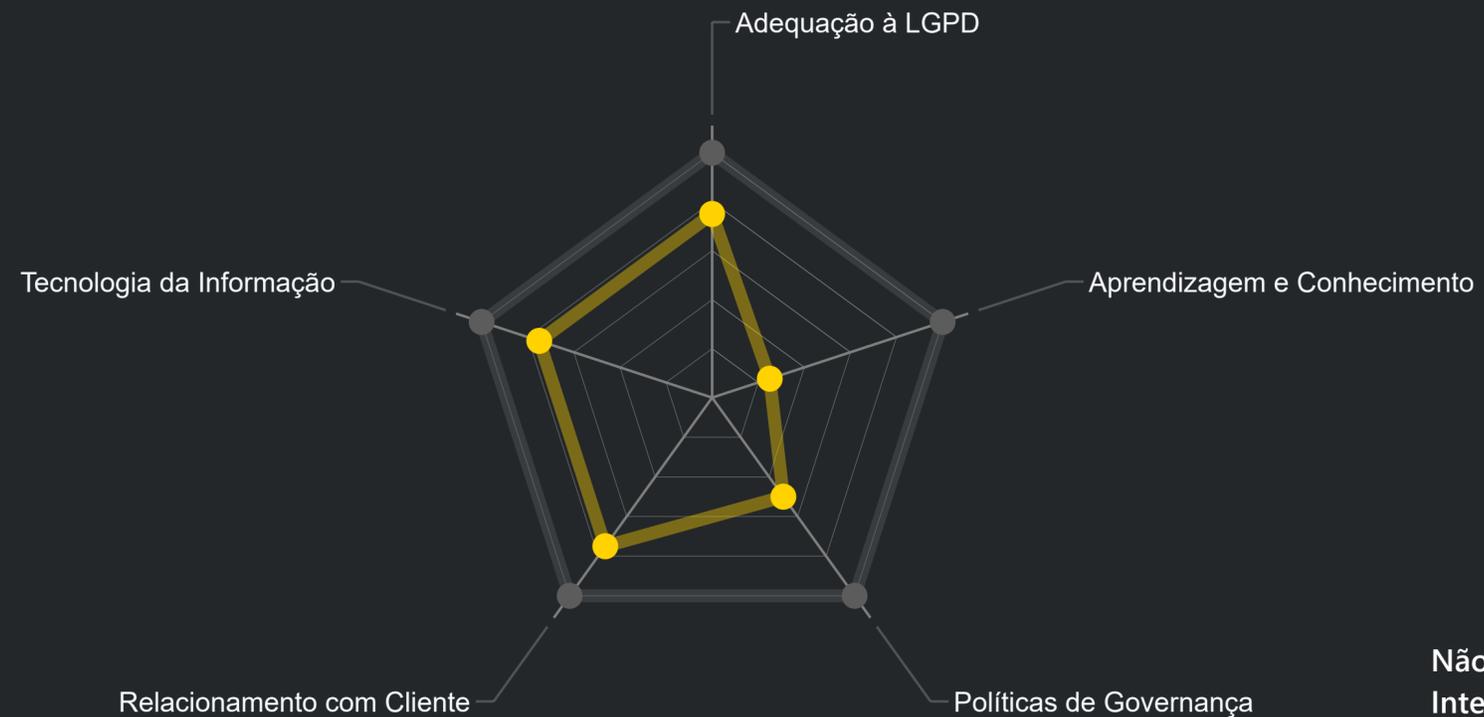
Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não possui controle de acesso e monitoramento do Data Center
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

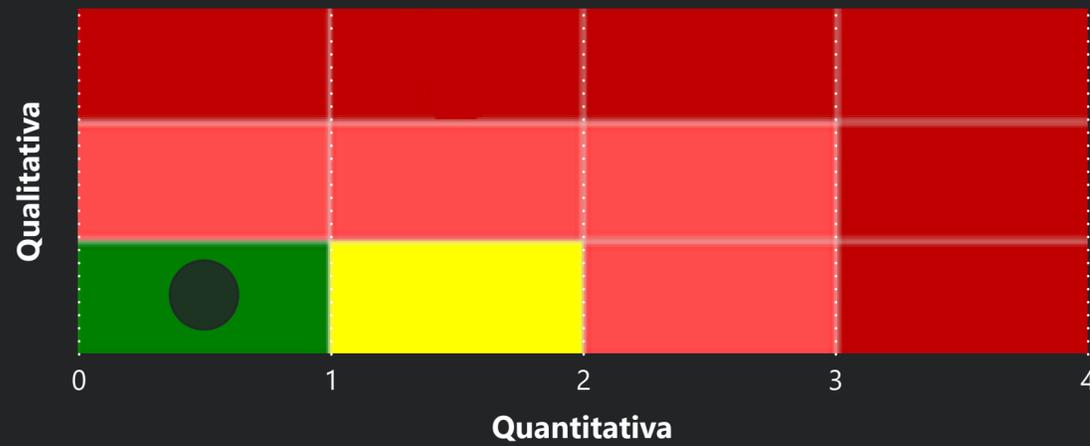
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui Scripts de Atendimento.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou controle de certificação de seus colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores
 Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui controle para acompanhamento de vigência e atualização de políticas e manuais de procedimento
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

6

Processos TRF, STJ, STF

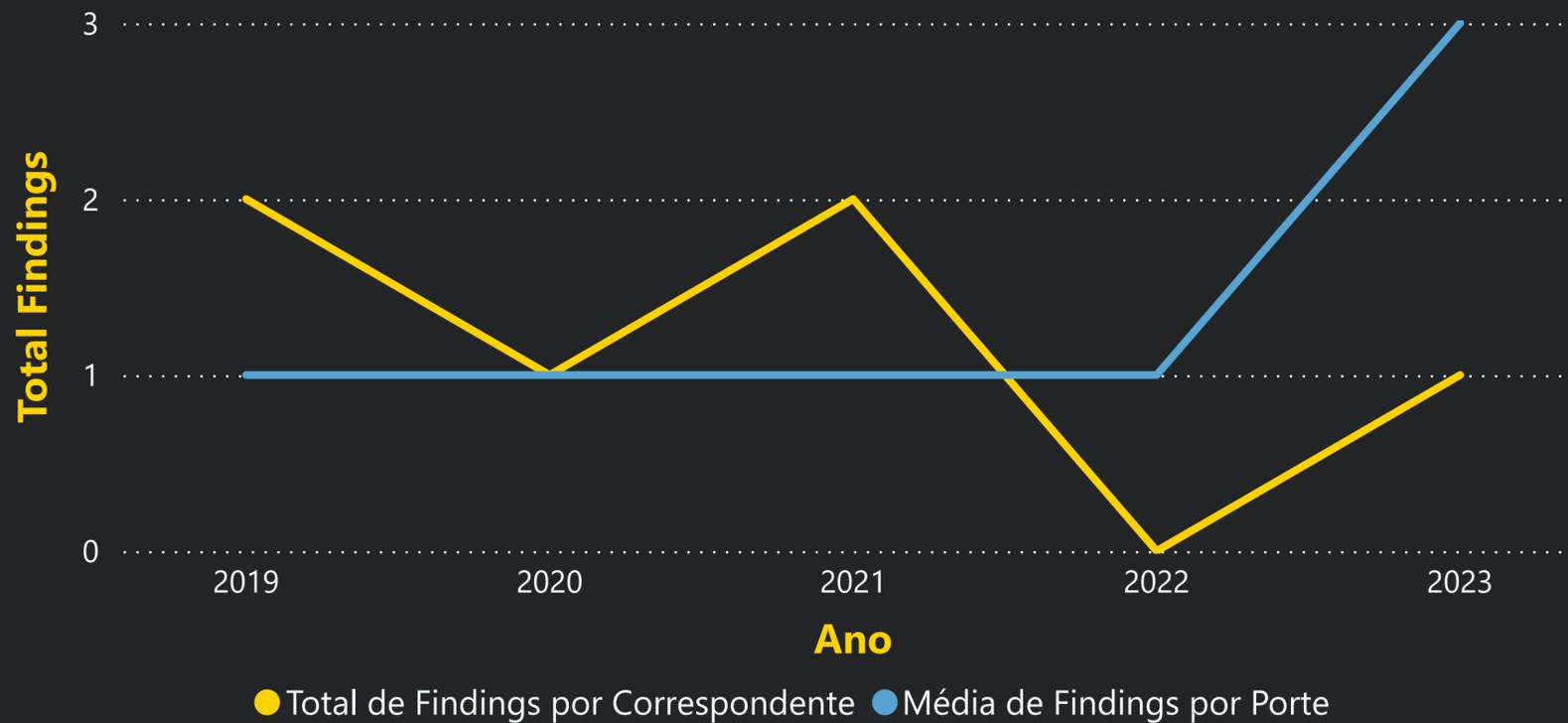
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de queda referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

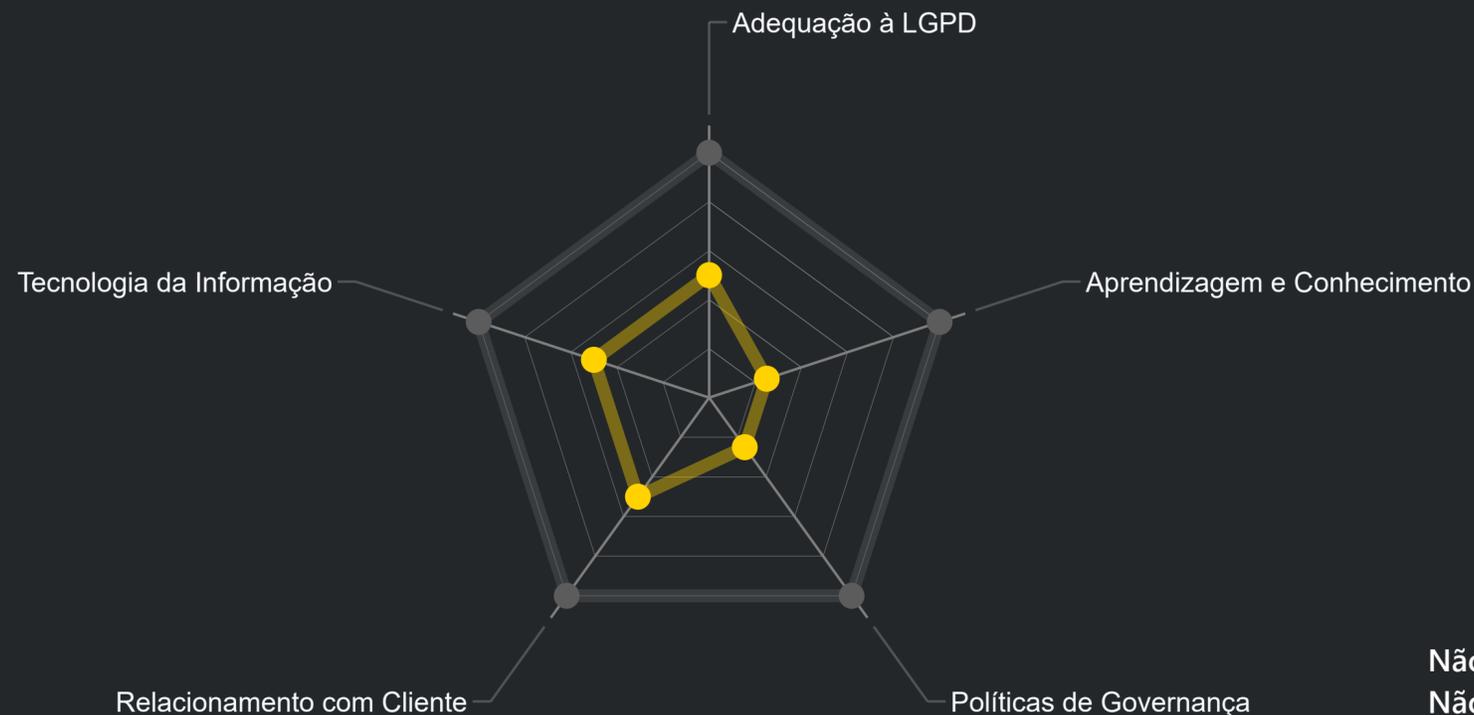
Pontuação Final

50%

Em atenção

Não identificamos controle de concessão de acessos/contas genéricas/periodicidade de backup/gestão de chamadas e gerenciamento de acesso do diretório
 Não possui trilha de auditoria no banco de dados e sistema de crédito consignado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações.

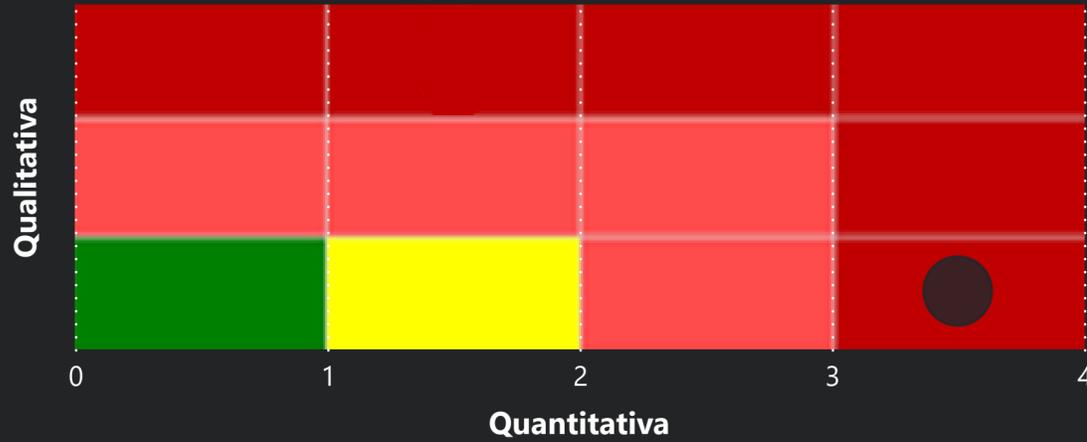
Não repassa clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não compartilha Política ao Público Vulnerável, Reclamações e Script
 Não possui controle de reclamação, formalização da simulação, compartilhamento dos roteiros operacionais e indicadores.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não compartilha Política de Treinamento com colaboradores e subs/parceiros.

Não possui Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Política de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não compartilha Política de Fraude com os subs/parceiros e o Manual com os colaboradores da área de fraude
 Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.

Classificação



Processos TJ

19

Processos TRF, STJ, STF

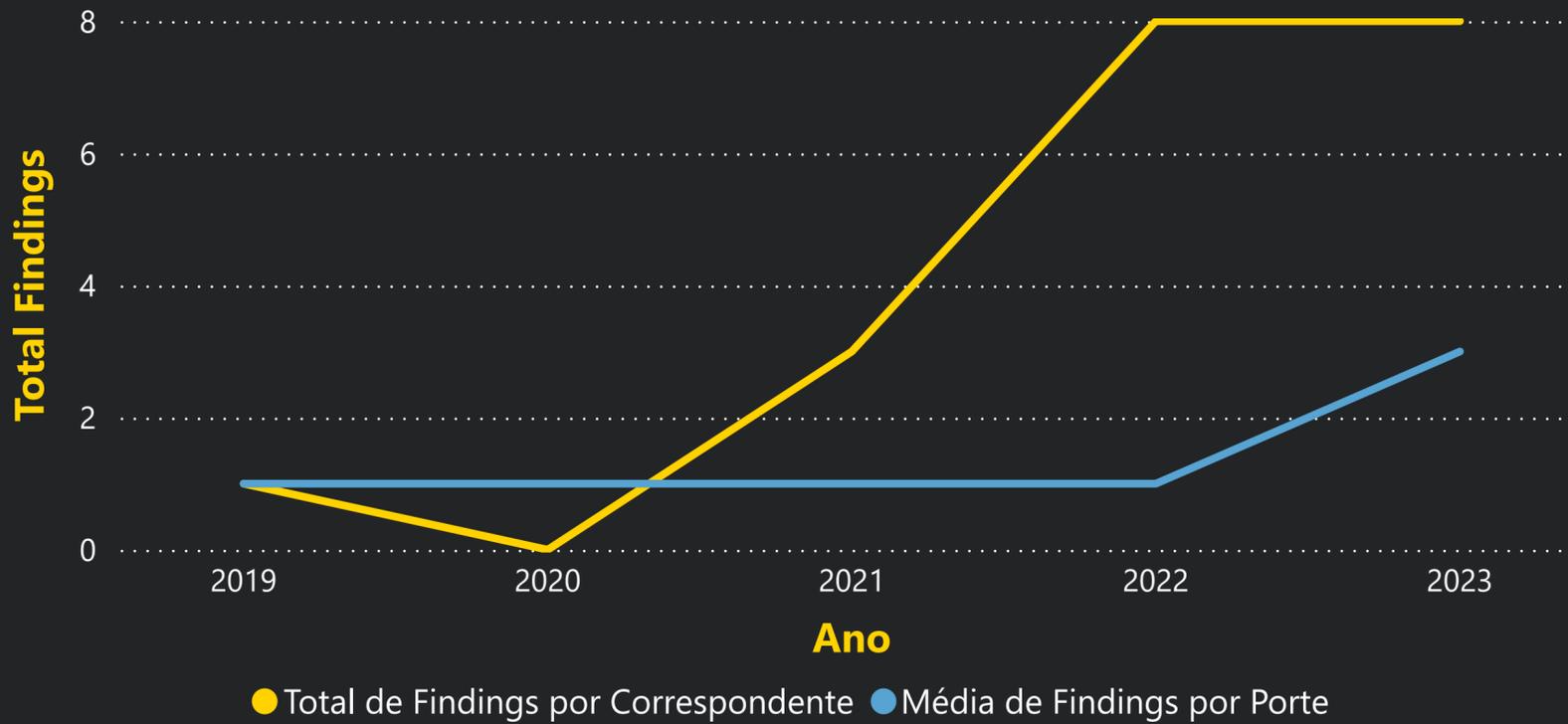
1

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	1

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de violação de segurança de dados
 Não disponibiliza aos titulares de dados pessoais informações referentes ao tratamento dos dados, com menção aos direitos contidos no art. 18 da LGPD.

Pontuação Final

52%

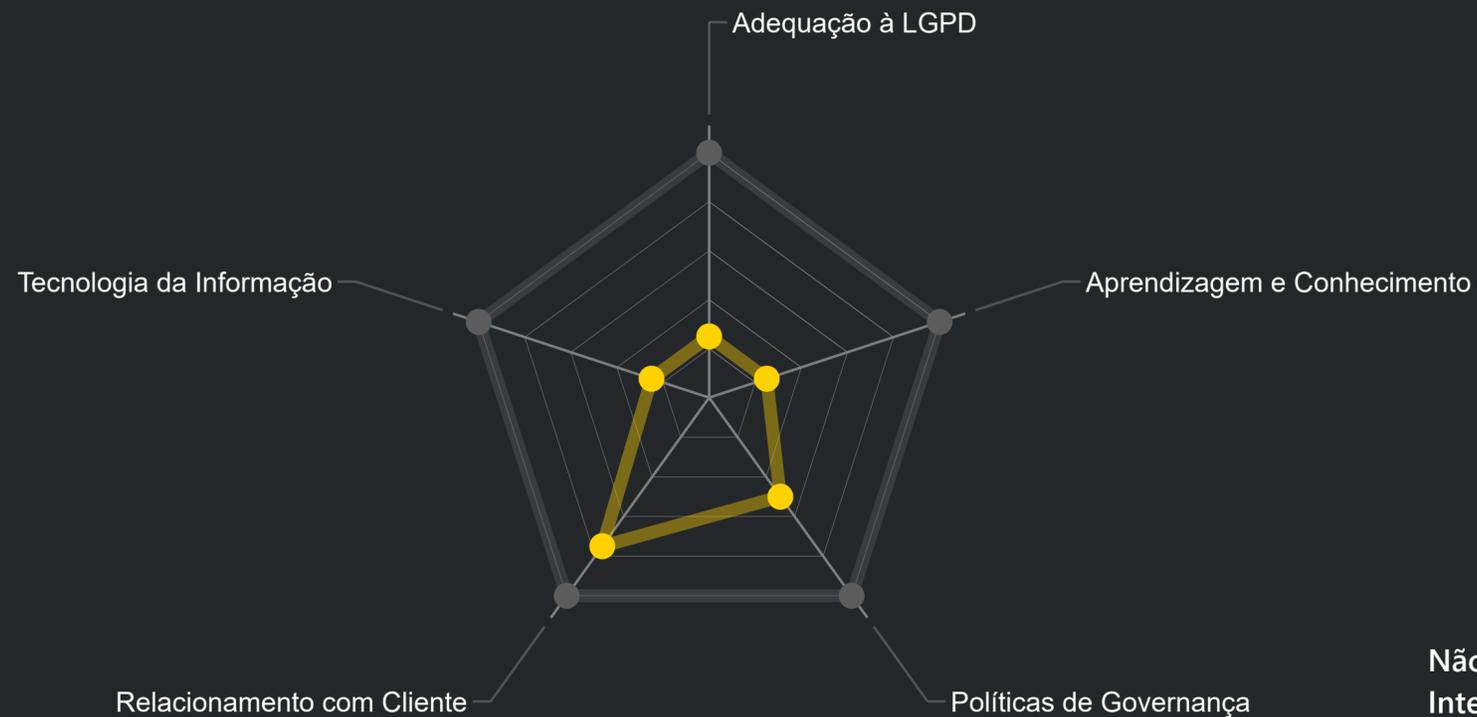
Em atenção

Não realiza backup
 Não possui trilha de auditoria nos sistemas
 Não possui política de gestão de incidentes/vulnerabilidades/Armazenamento dos Dados
 Não possui controle de concessão de acesso/gestão de vulnerabilidades/compartilhamento de usuários
 Não realiza teste restore
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados e 5 anos de retenção dos backups/gravações.

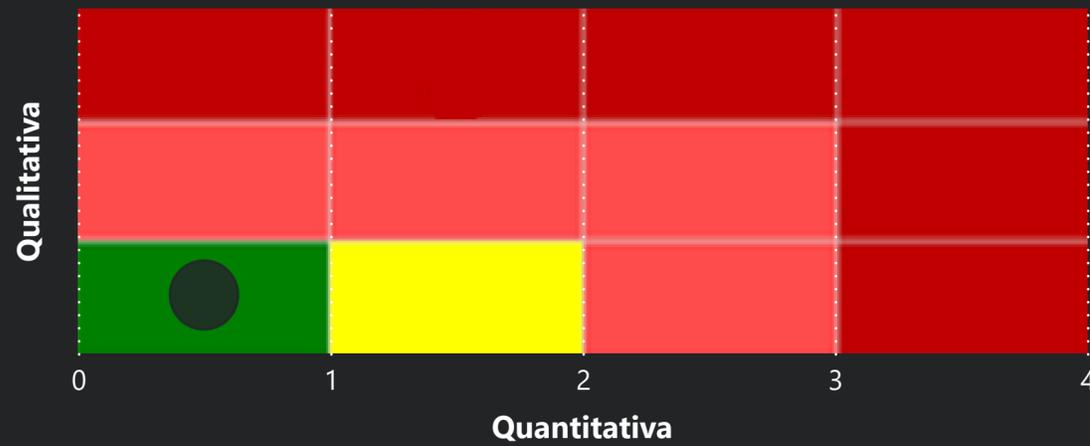
Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts de Atendimento
 Não possui o compartilhamento dos Roteiros Operacionais
 Não foi possível identificar indicadores comerciais de receita e meta estabelecidas
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui Política de Reclamações.

Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Política de Fraude
 Não possui Manual de Fraude
 Não possui processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.



Classificação



Processos TJ

4

Processos TRF, STJ, STF

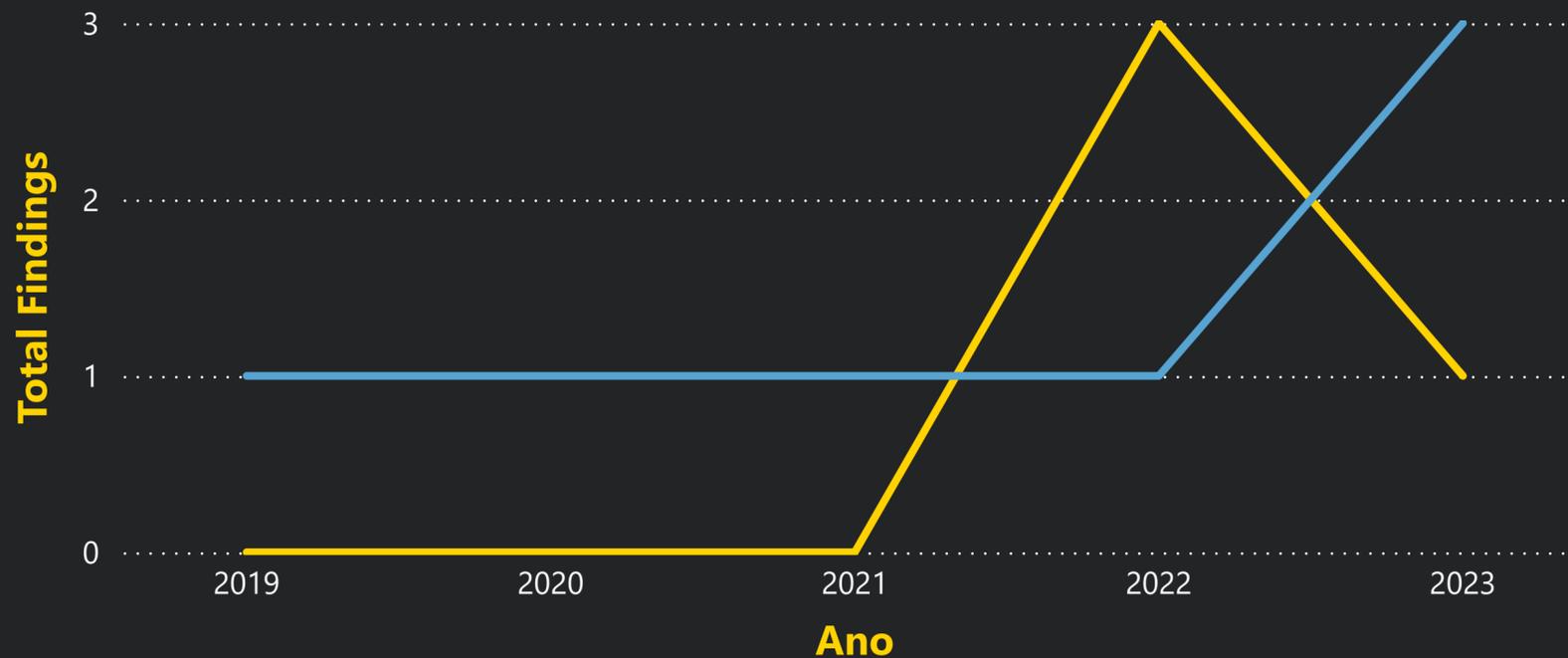
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui Termo de Uso
 Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas
 Não possui processos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não solicita aos substabelecidos/parceiros assinatura de termo declarando conformidade com a LGPD.

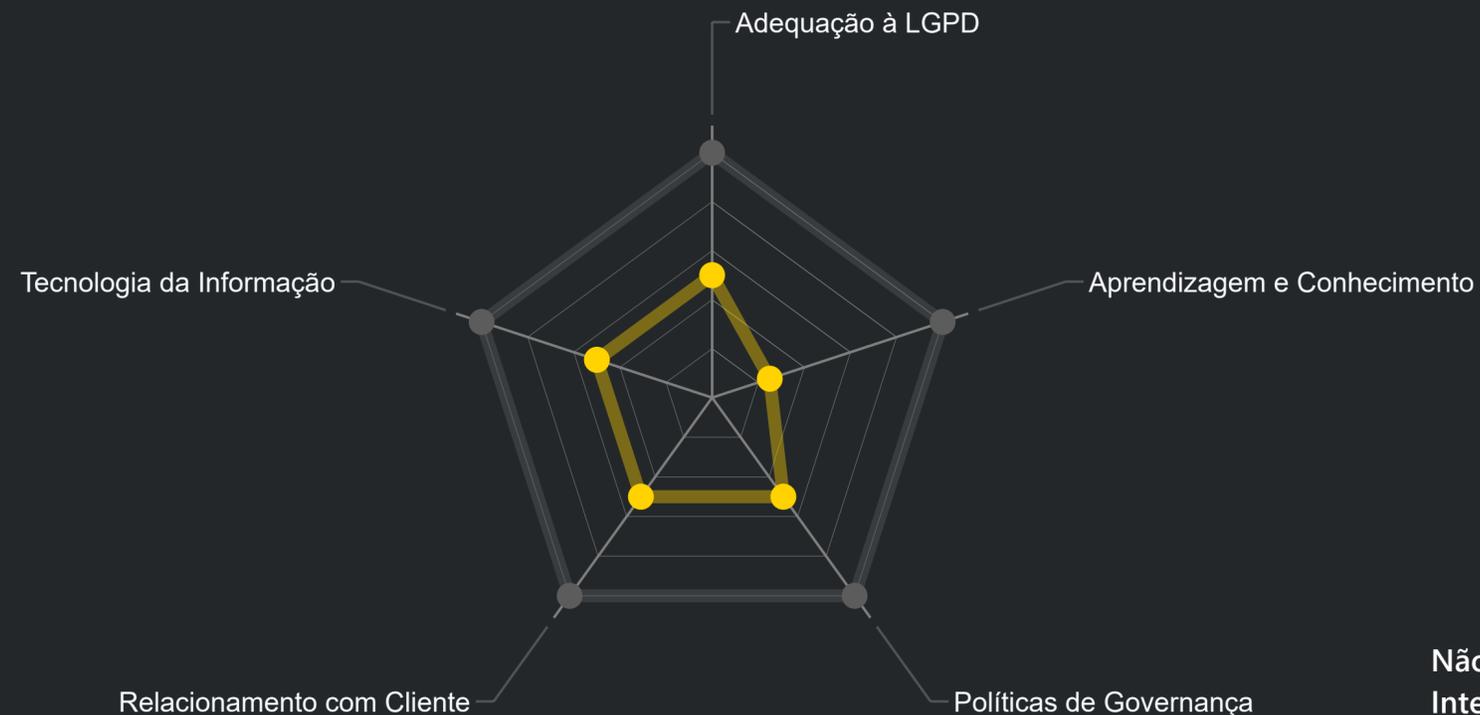
Pontuação Final

59%

Em atenção

Não possui banco de dados
 Não foi possível identificar trilha de auditoria no sistema de crédito consignado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados e 5 anos de retenção das gravações
 Não possui política de Firewall
 Não foi possível identificar a periodicidade do backup e quanto tempo são armazenados
 Não identificamos controle de Restore.

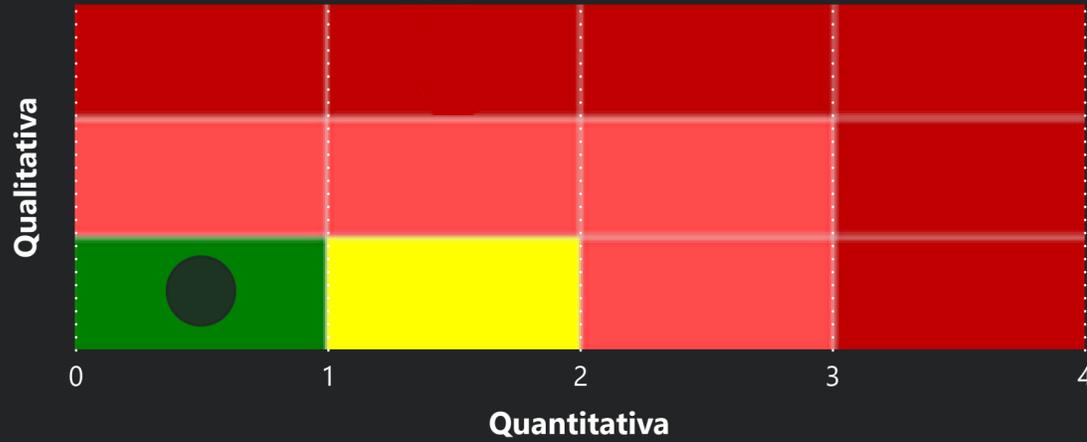
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Fraude
 A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui o tema mínimo de Canal de Denúncias.

Classificação



Processos TJ

3

Processos TRF, STJ, STF

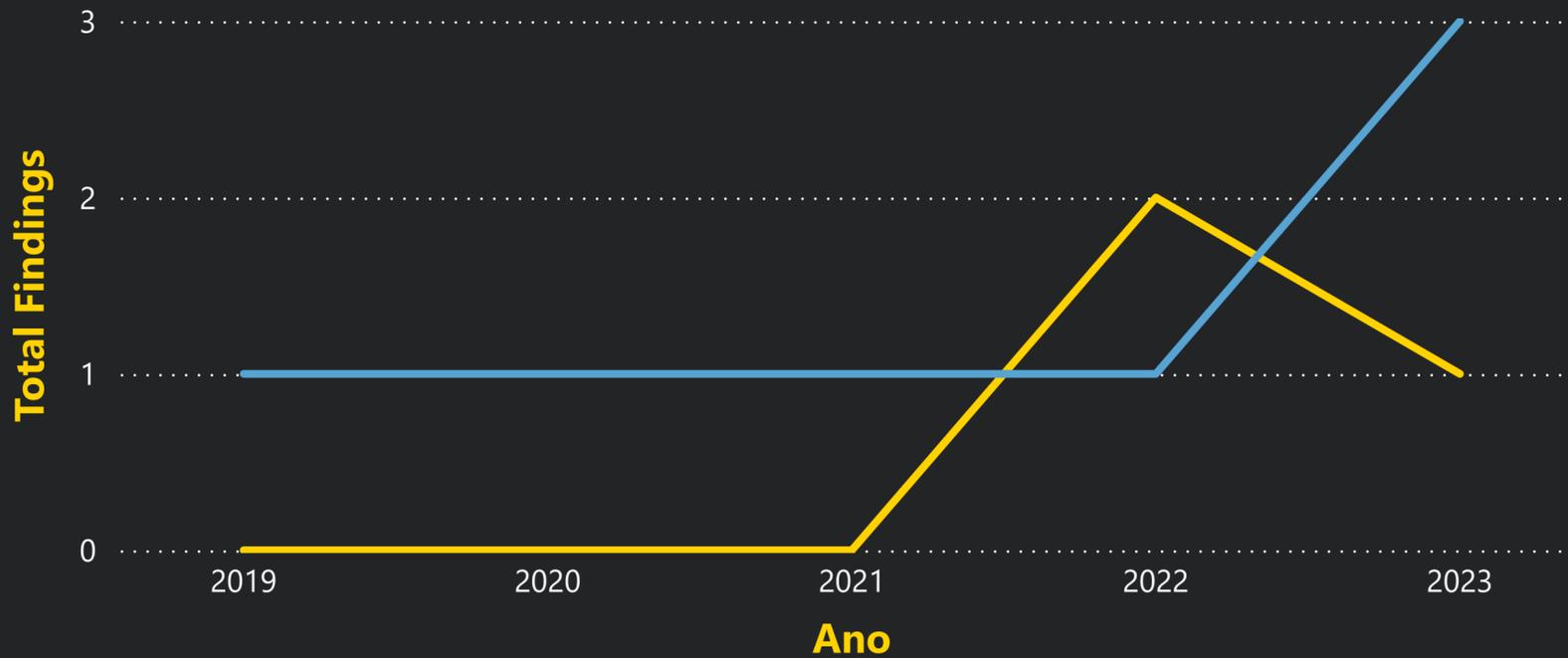
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	2

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

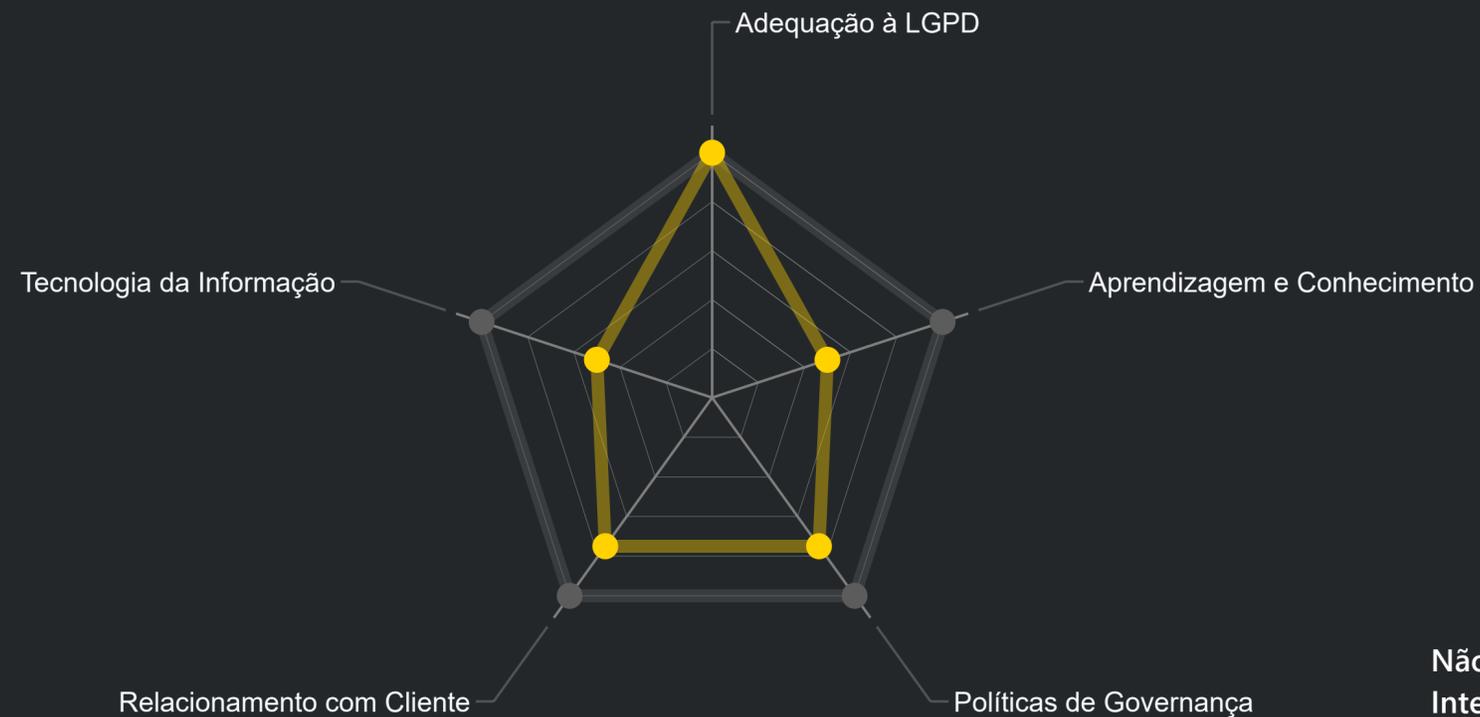
Pontuação Final

76%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de concessão de acessos/respostas a Incidentes/compartilhamento de usuários
 Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema de crédito consignado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não possui monitoramento e gravação das ligações feitas.

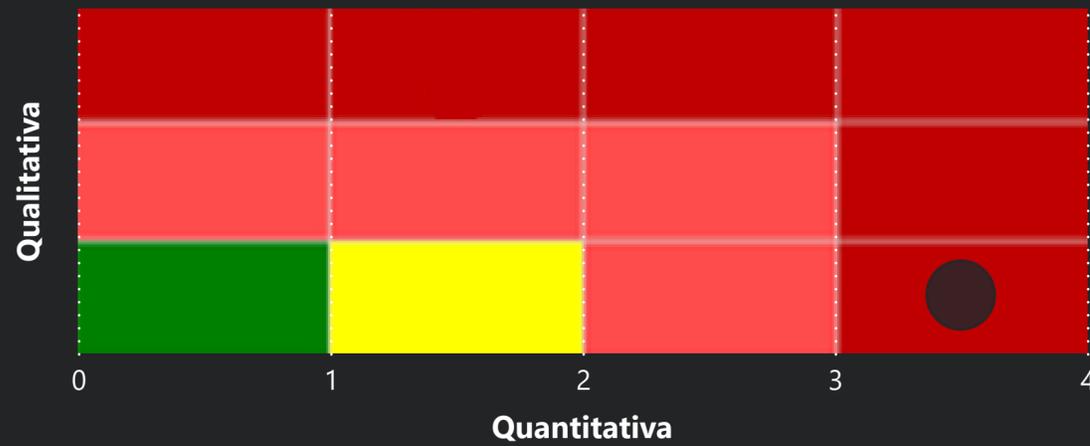
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros para atendimento ao cliente (políticas), atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação, LGPD e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não foi possível identificar o processo estabelecido para atendimento de ações judiciais.

Classificação



Processos TJ

34

Processos TRF,
STJ, STF

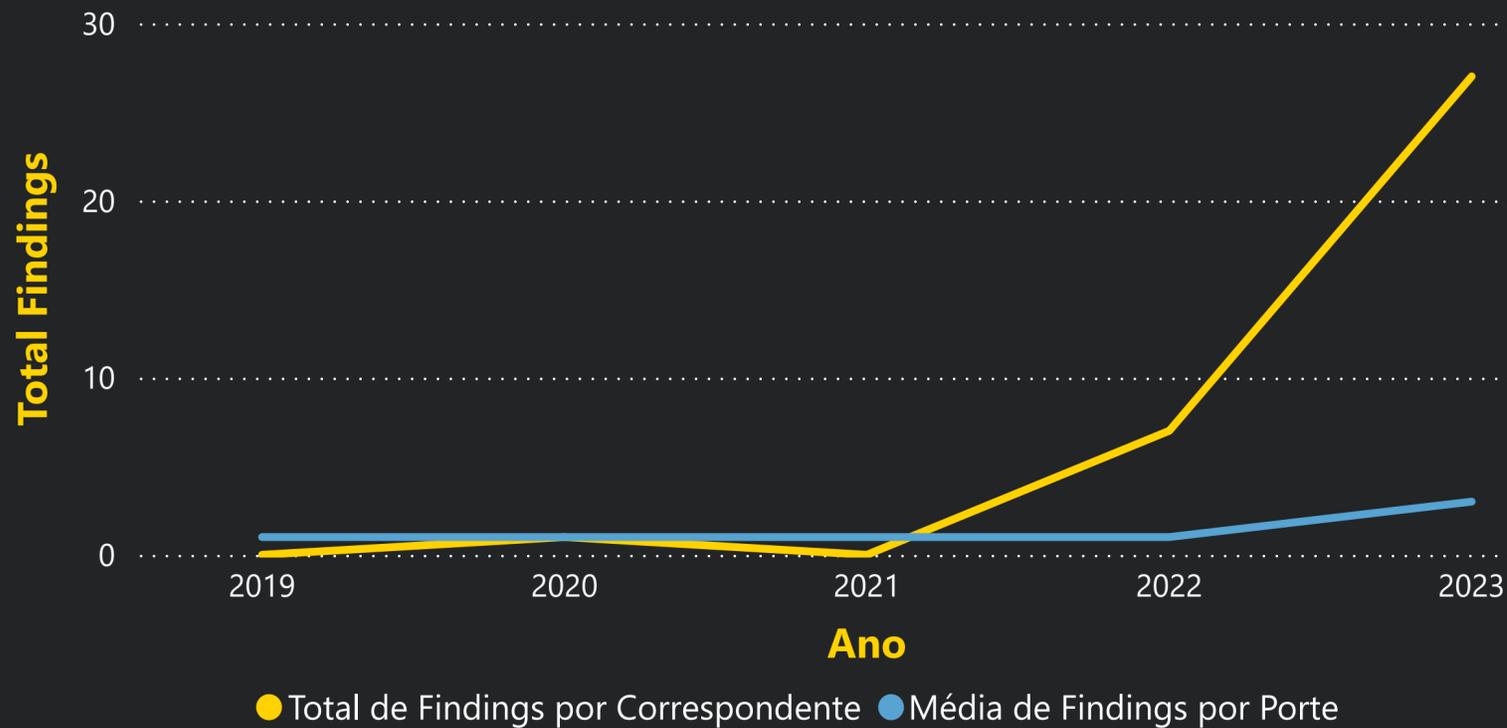
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

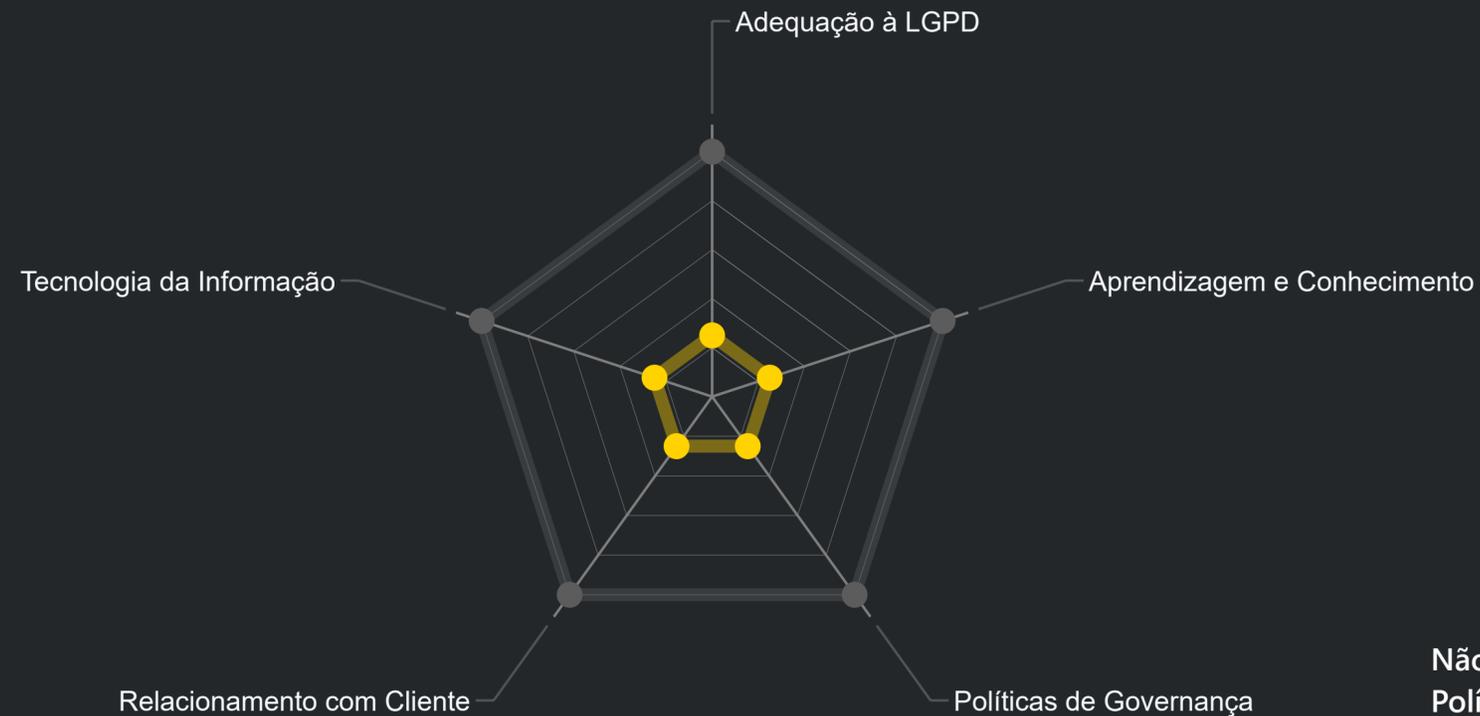
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

4%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

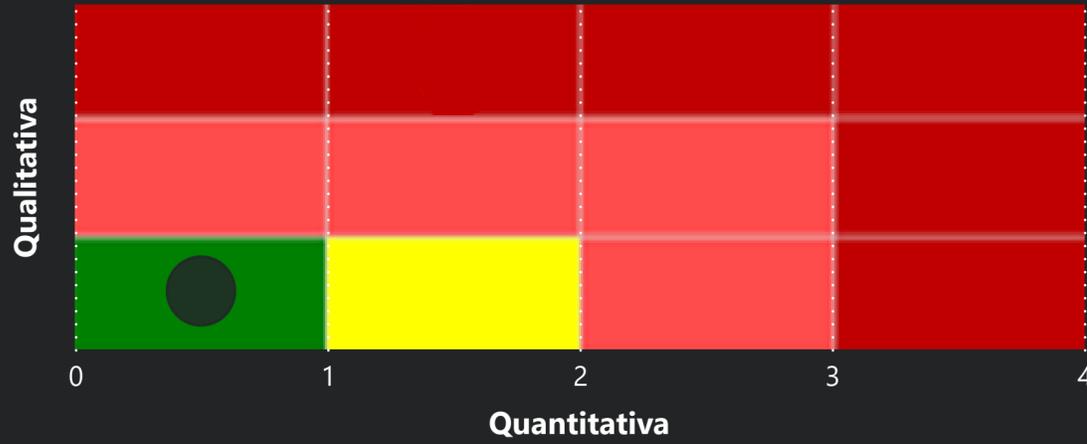


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

4

Processos TRF,
STJ, STF

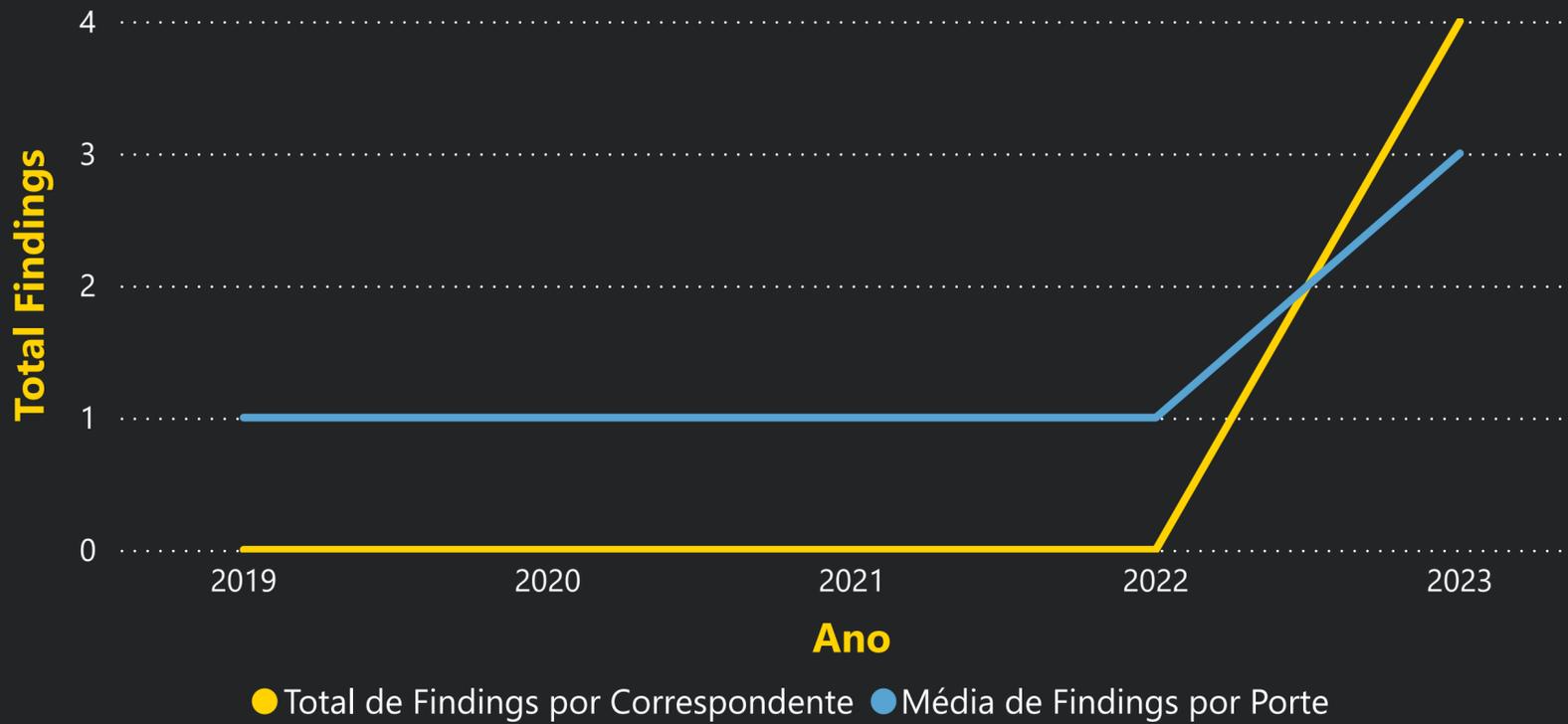
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	3

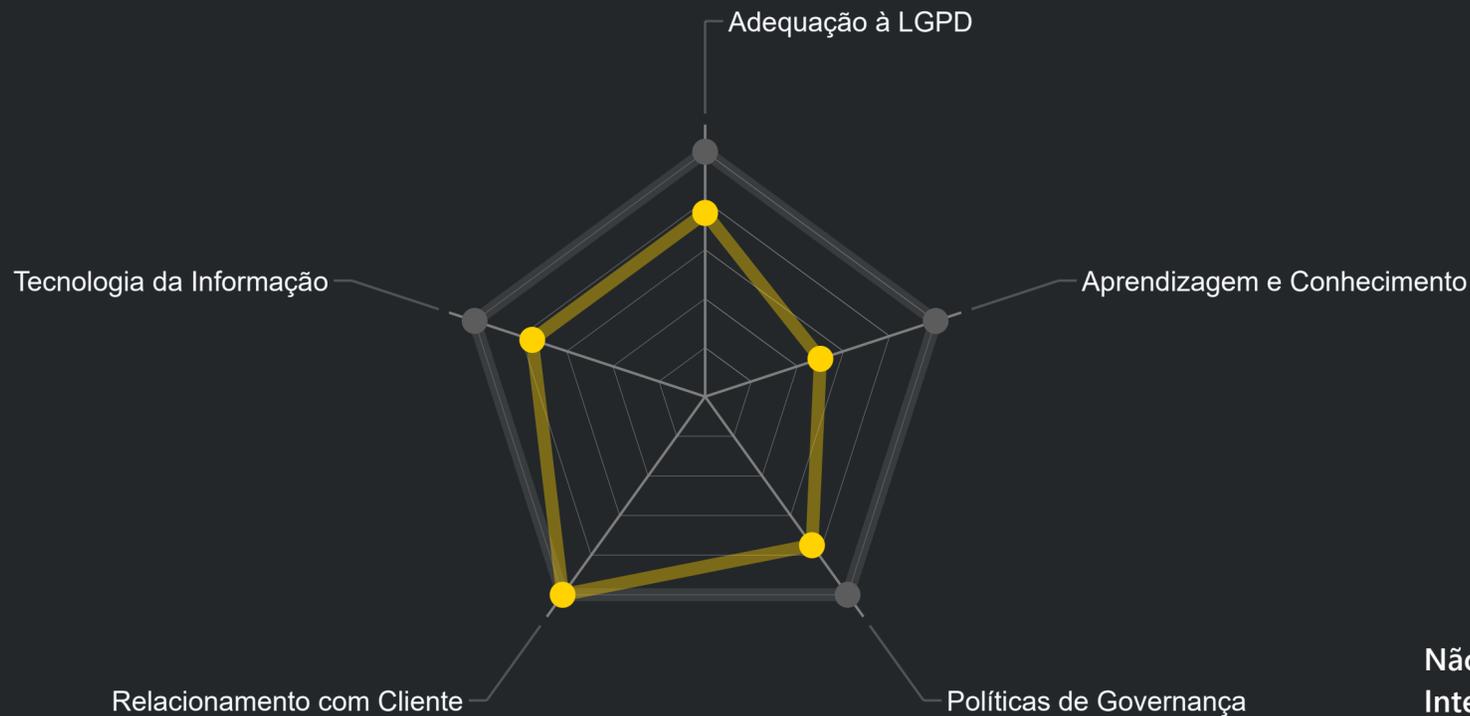
Não possui processos robustos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD
 Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados não contém todo o conteúdo obrigatório
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

82%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não identificamos controle de usuários genéricos
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

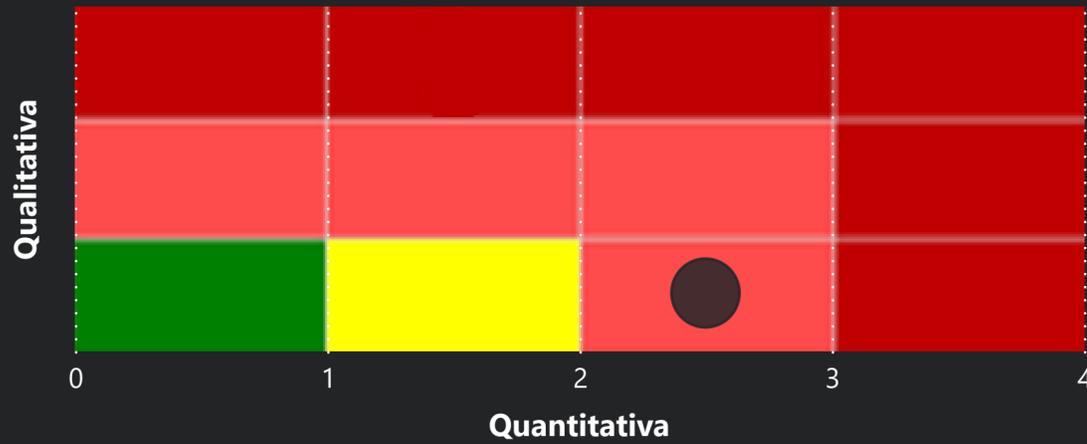


Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório.

Não foi possível identificar indicadores comerciais receita e meta estabelecidas
 Não foi possível identificar indicadores de qualidade de fraude e pendência de físico
 Não foi possível identificar na Política de Reclamações como é realizado o controle de prazos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar procedimentos de prevenção à fraude.

Classificação



Processos TJ

11

Processos TRF,
STJ, STF

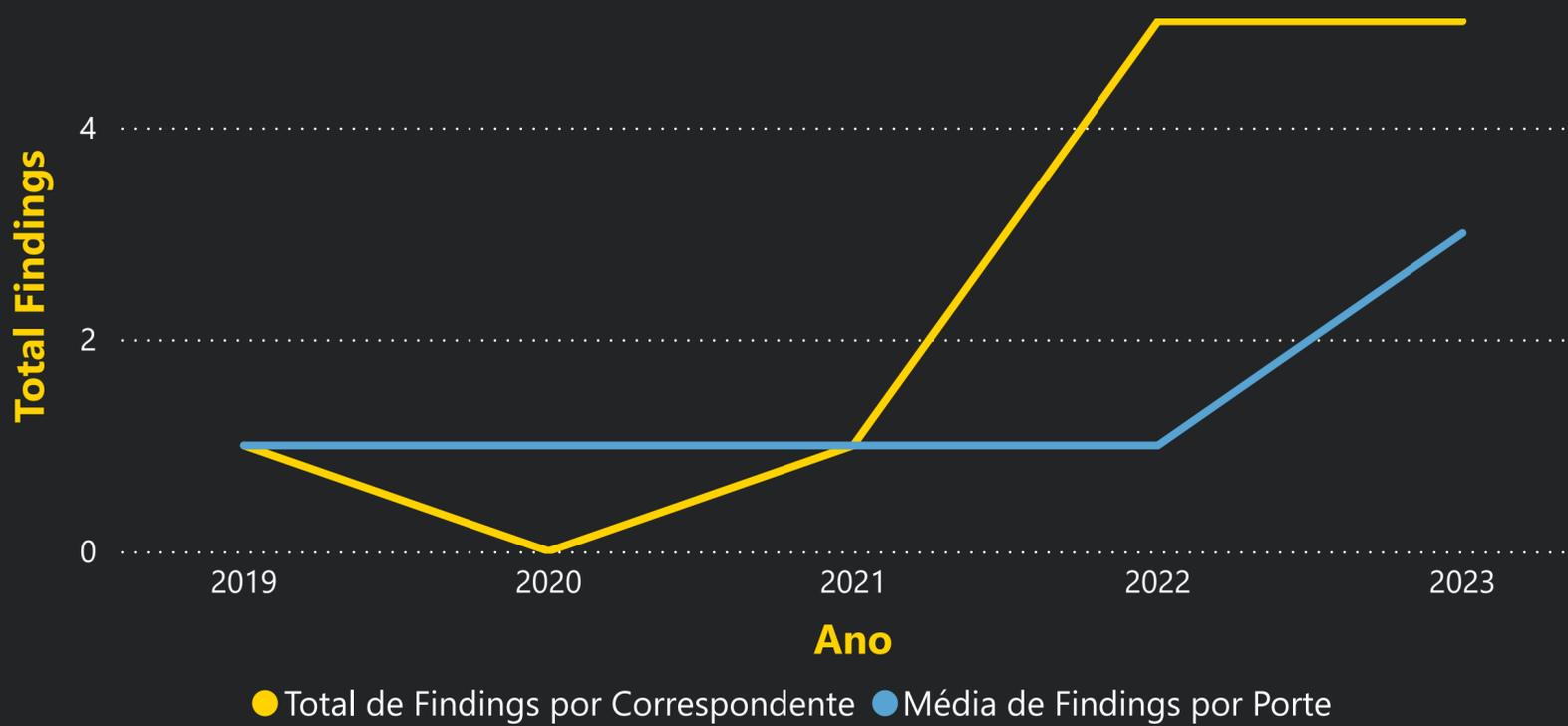
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Alto

O Correspondente possui uma quantidade de findings acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

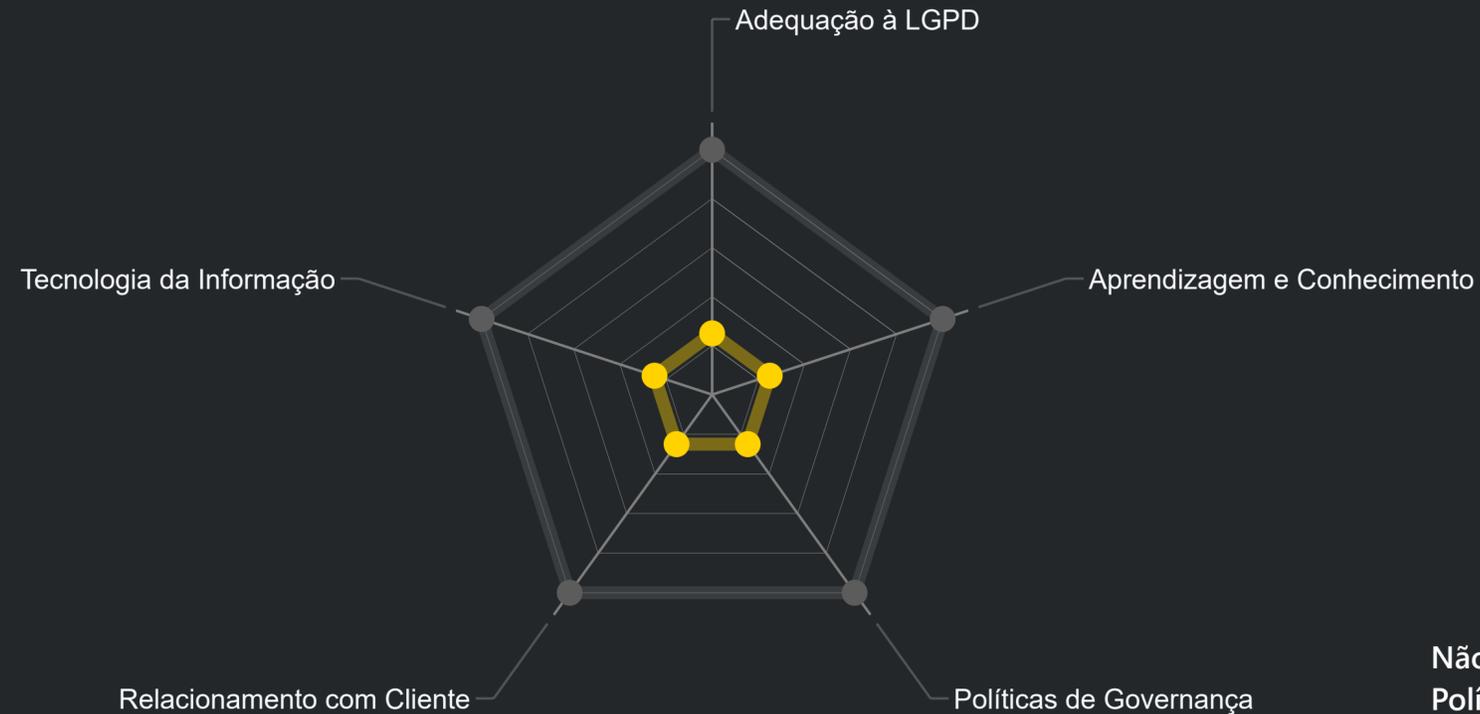
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

7%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

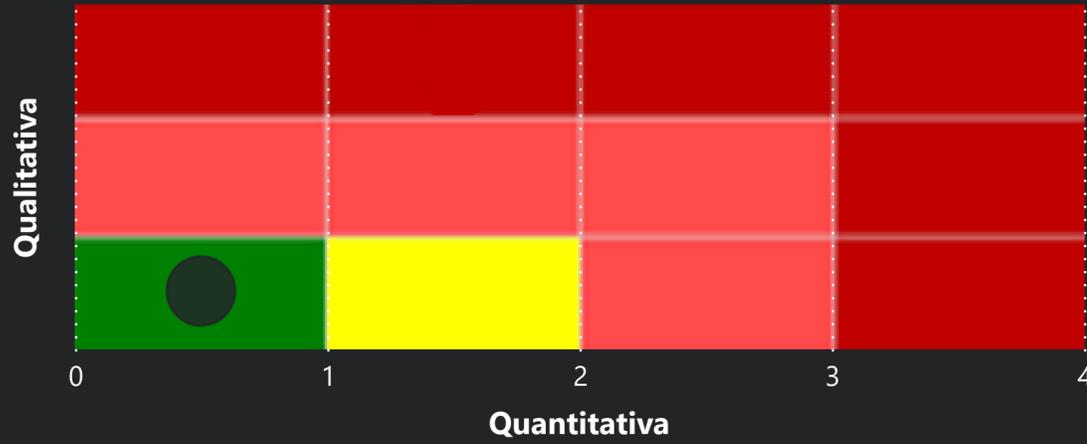


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

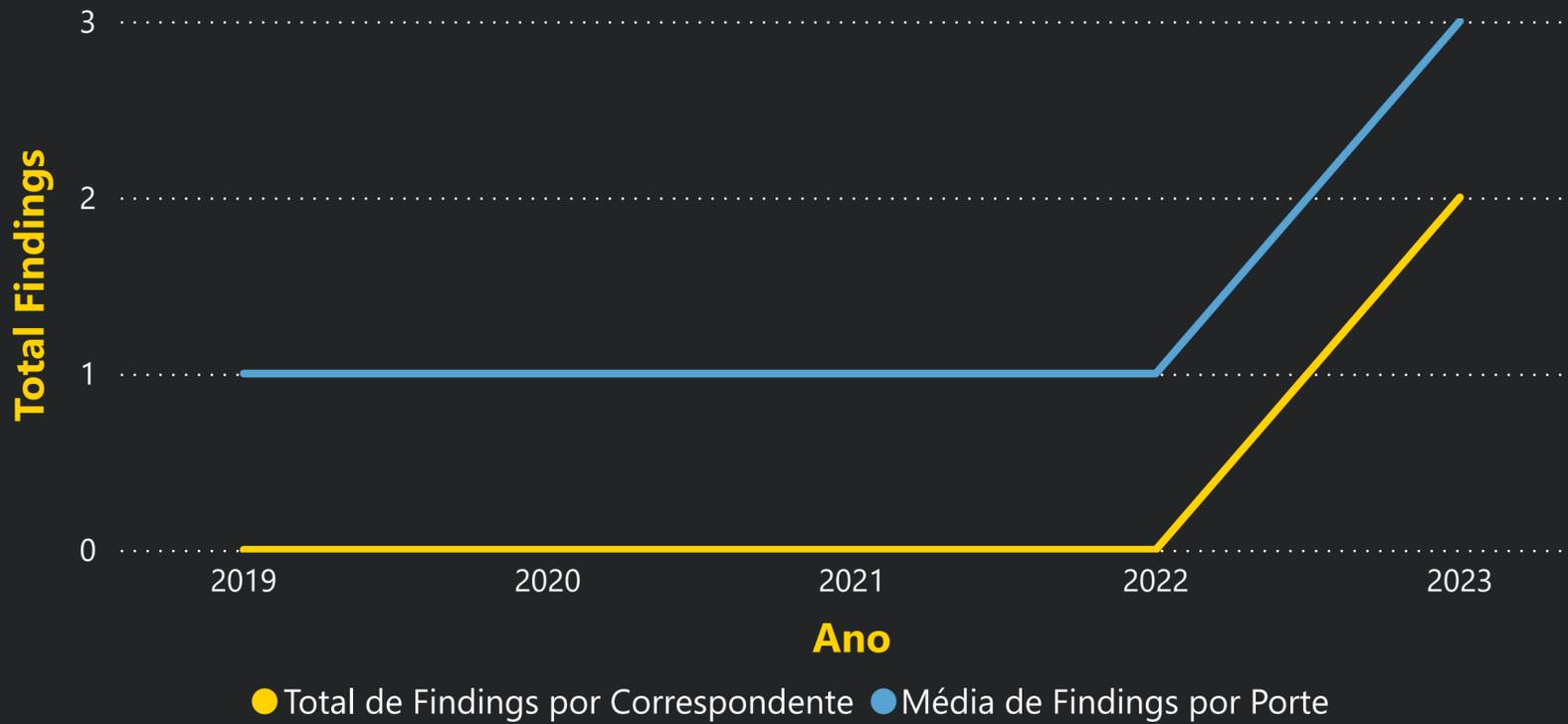
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

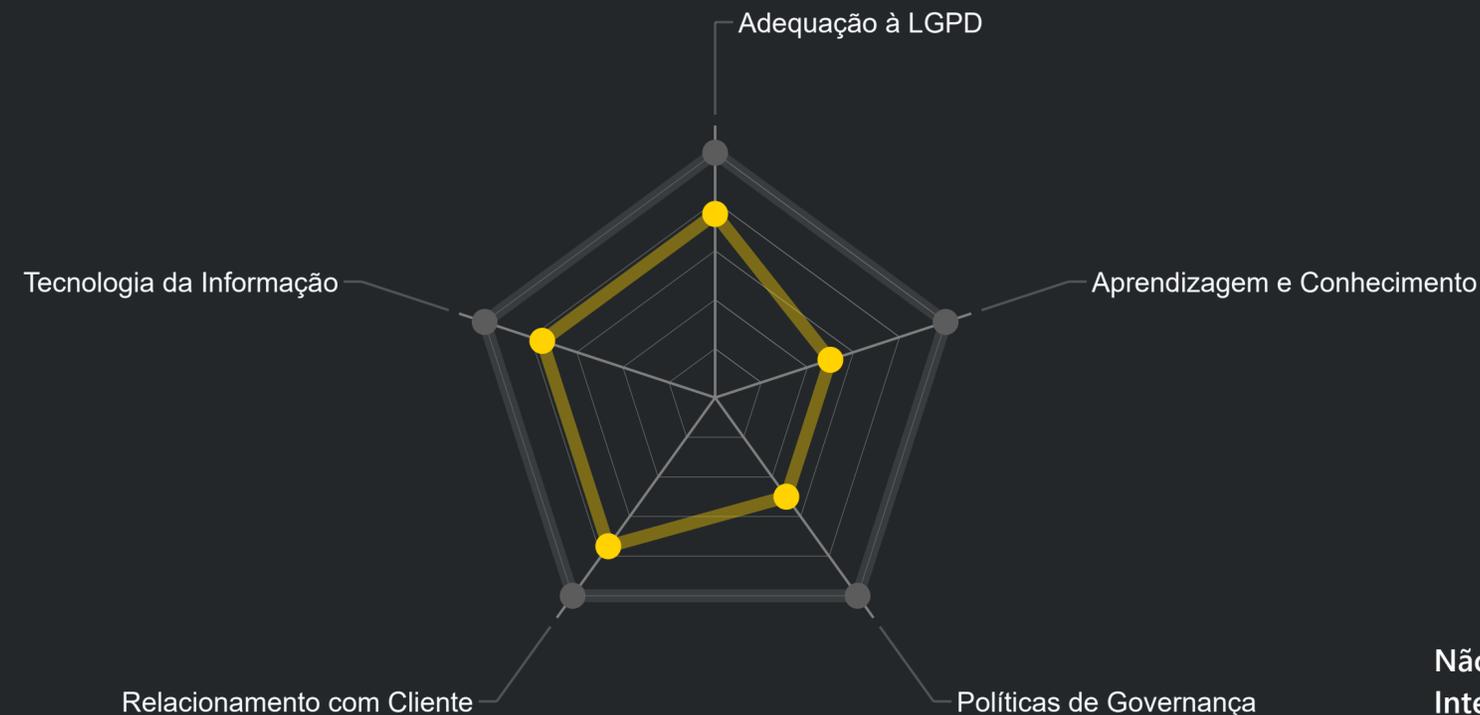
Não possui controle completo que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado às finalidades específicas.

Pontuação Final

77%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de concessão de acessos e testes de restore
 Não foi possível identificar topologia de rede
 Não foi possível identificar política de Armazenamento de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

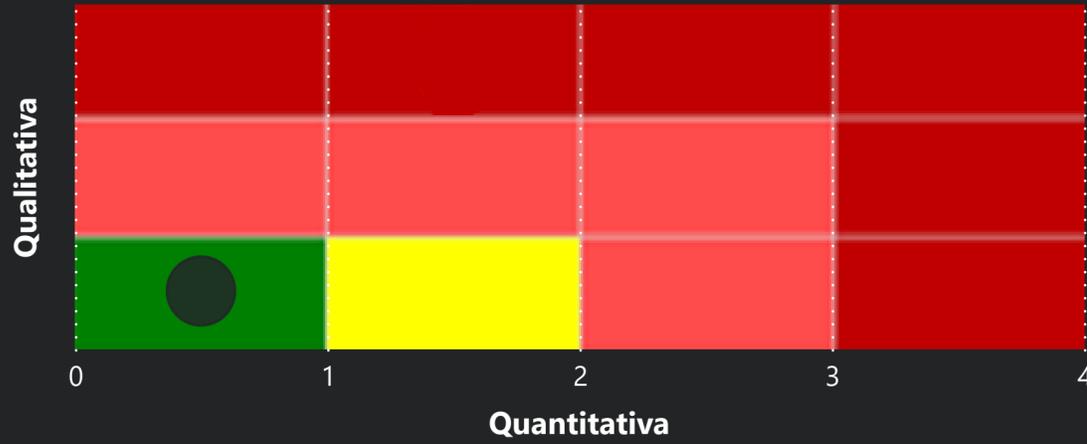


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros.

Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
 Não monitora a atualização das bases de prospecção com base na lista do Não me Perturbe e a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento de todos os Scripts e não possuem todos os temas mínimos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF,
STJ, STF

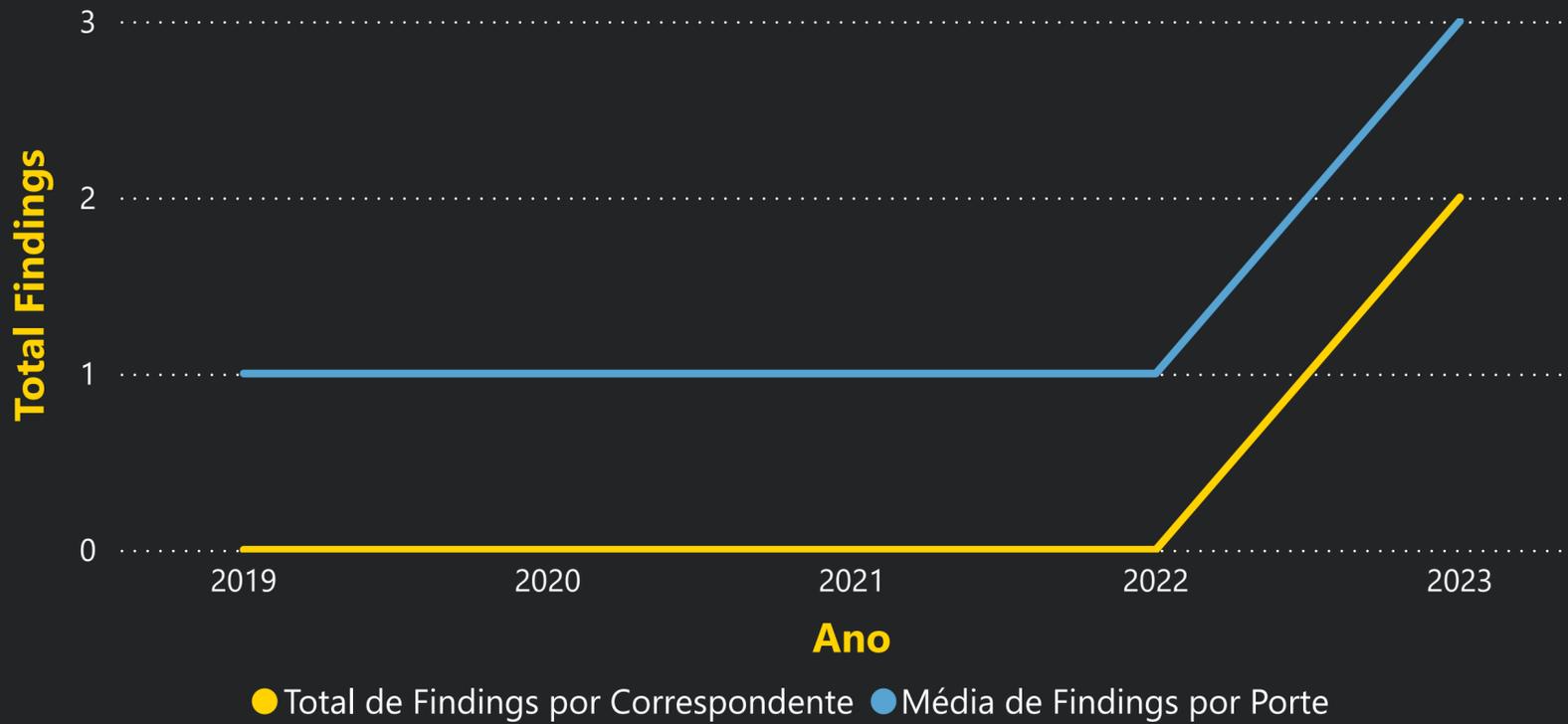
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

82%

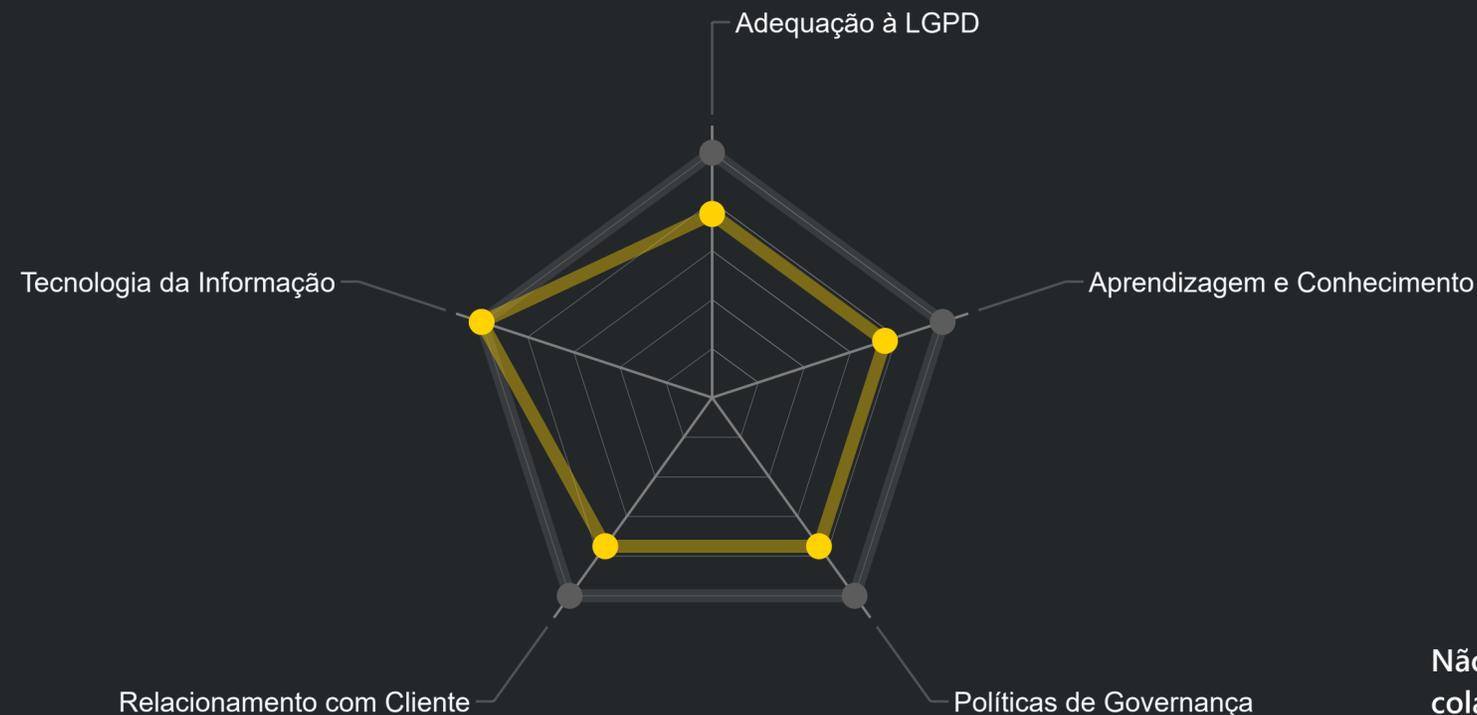
Parcialmente conforme

Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não identificamos controle de teste de restore
 Não identificamos que a orientação à respeito do uso sistemas, e-mail, cyber e boas práticas de SI é compartilhada com os colaboradores.

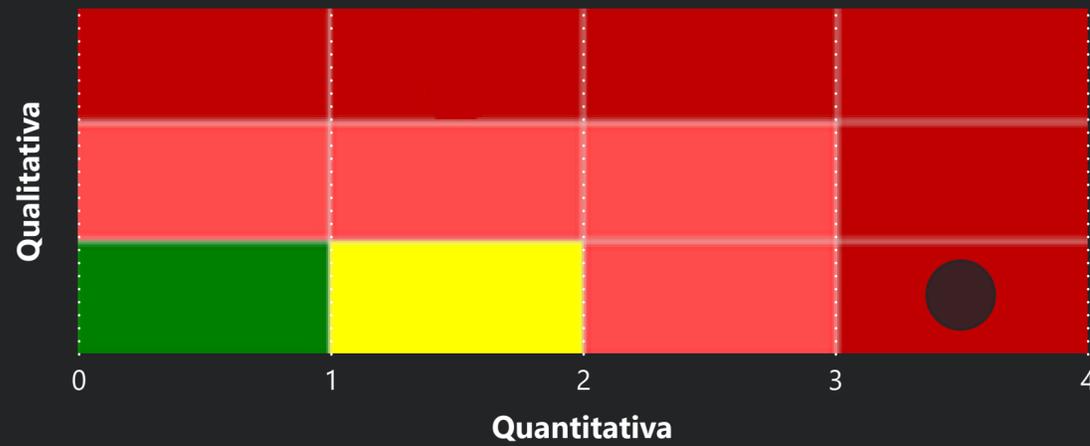
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores comerciais.

Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas.



Classificação



Processos TJ

45

Processos TRF,
STJ, STF

5

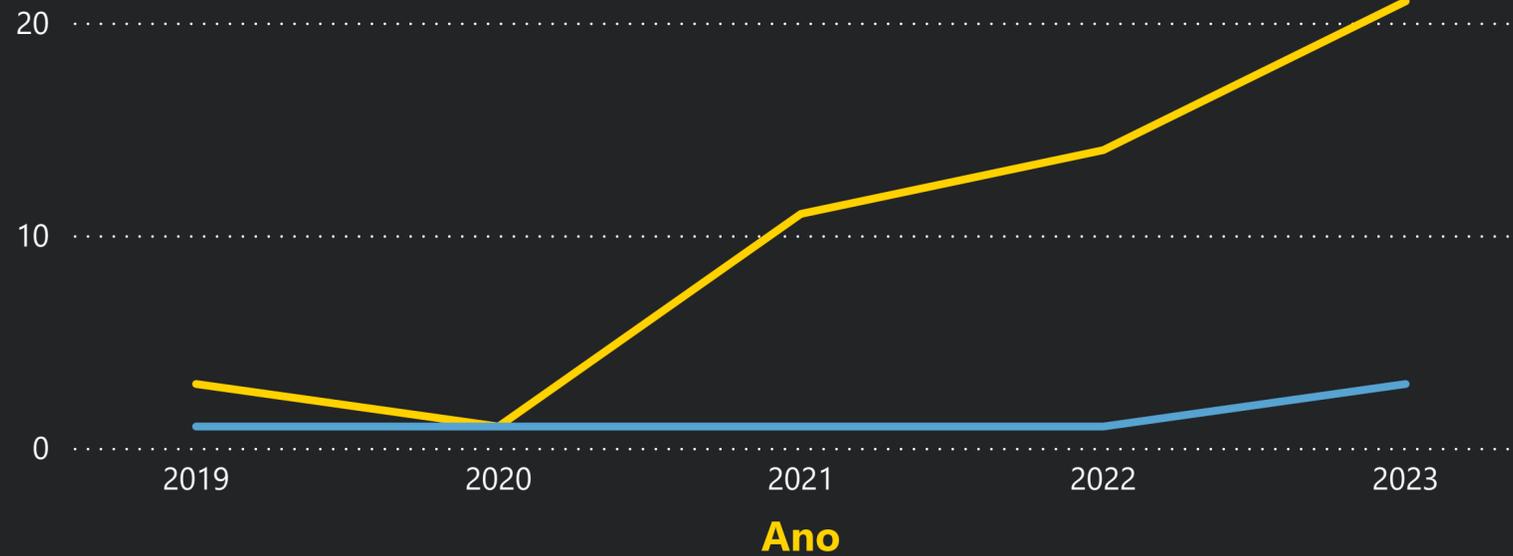
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar	Nome	Ponto
	Adequação à LGPD	1
	Aprendizagem e Conhecimento	1
	Políticas de Governança	2
	Relacionamento com Cliente	2
	Tecnologia da Informação	2

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui Inventário de tratamento de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

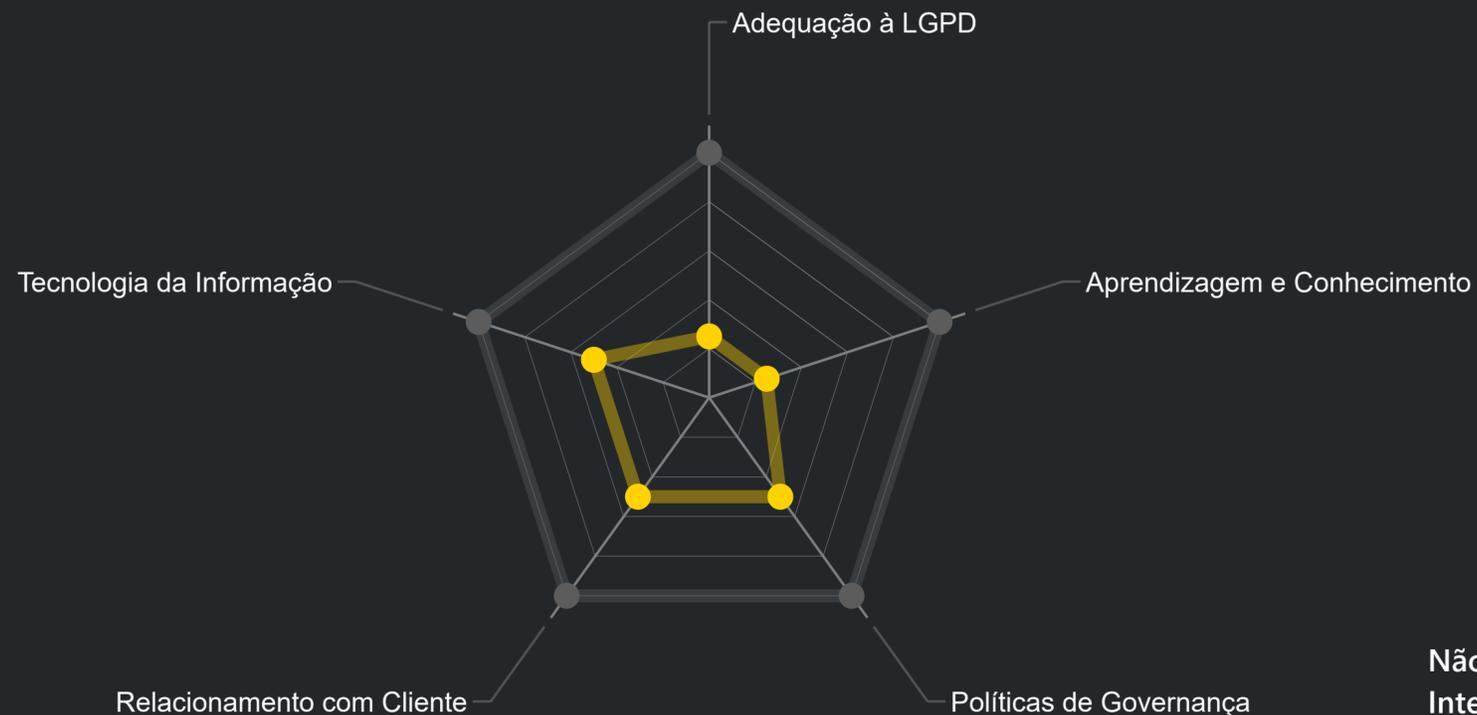
Pontuação Final

52%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento das Políticas de procedimentos de TI com os colaboradores
 Não foi possível identificar política de gestão de incidentes
 Não identificamos controle de respostas a incidentes/gerenciamento de mudanças
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados e 5 anos de retenção dos backups
 Não realiza backup com periodicidade mínima diária.

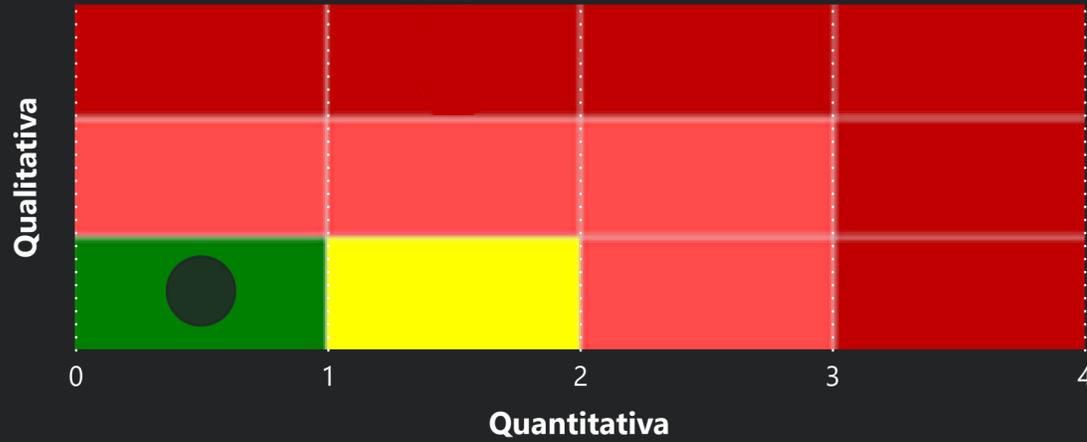
Não possui Política de Atendimento, Público Vulnerável e Reclamações
 Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para as IFs que atua
 Não foi possível identificar no Script informação da possibilidade de cancelamento em até 7 dias úteis após o recebimento do crédito e orientação ao cliente sobre os Canais de Atendimento das IFs
 Não possui indicadores de qualidade.



Não possui Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de todos os seus colaboradores.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Política de Fraude
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

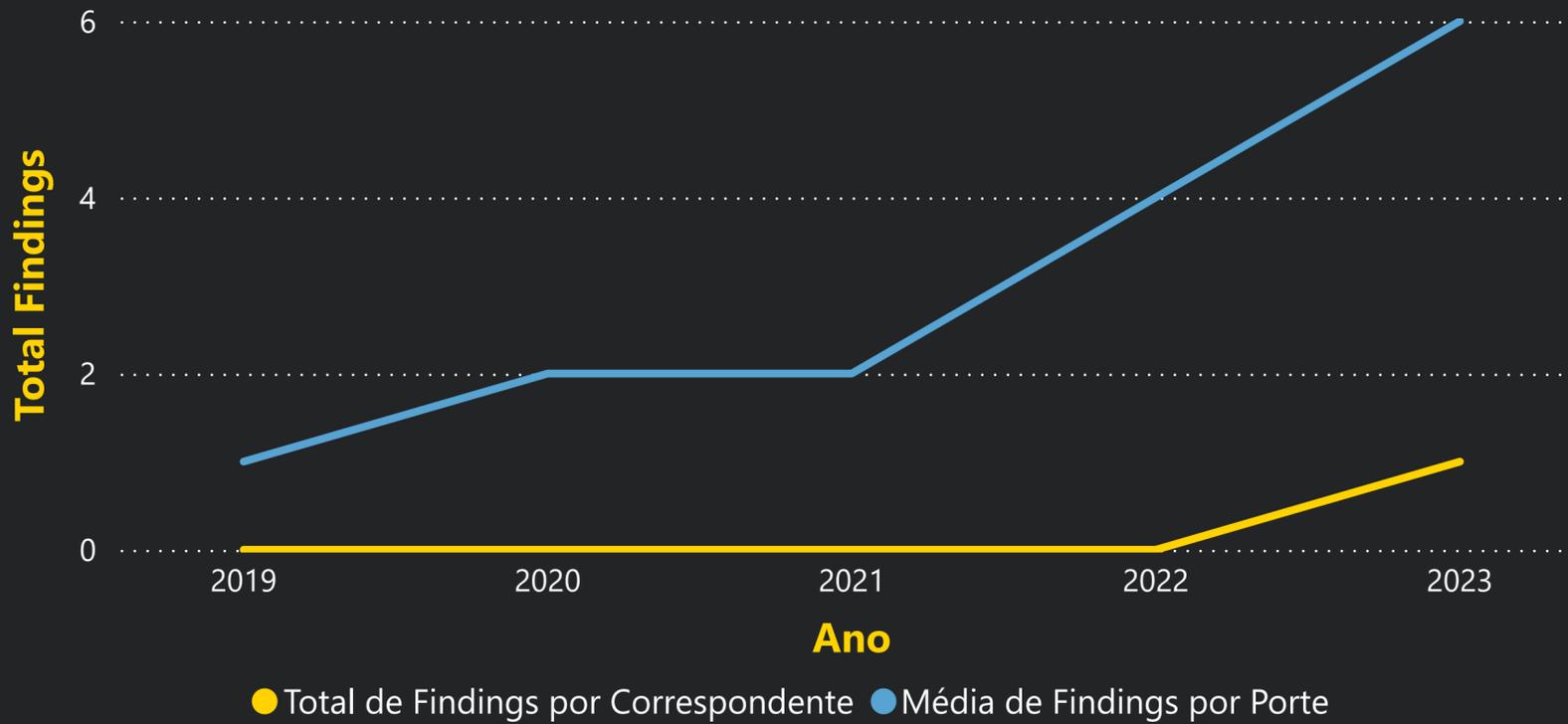
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	4

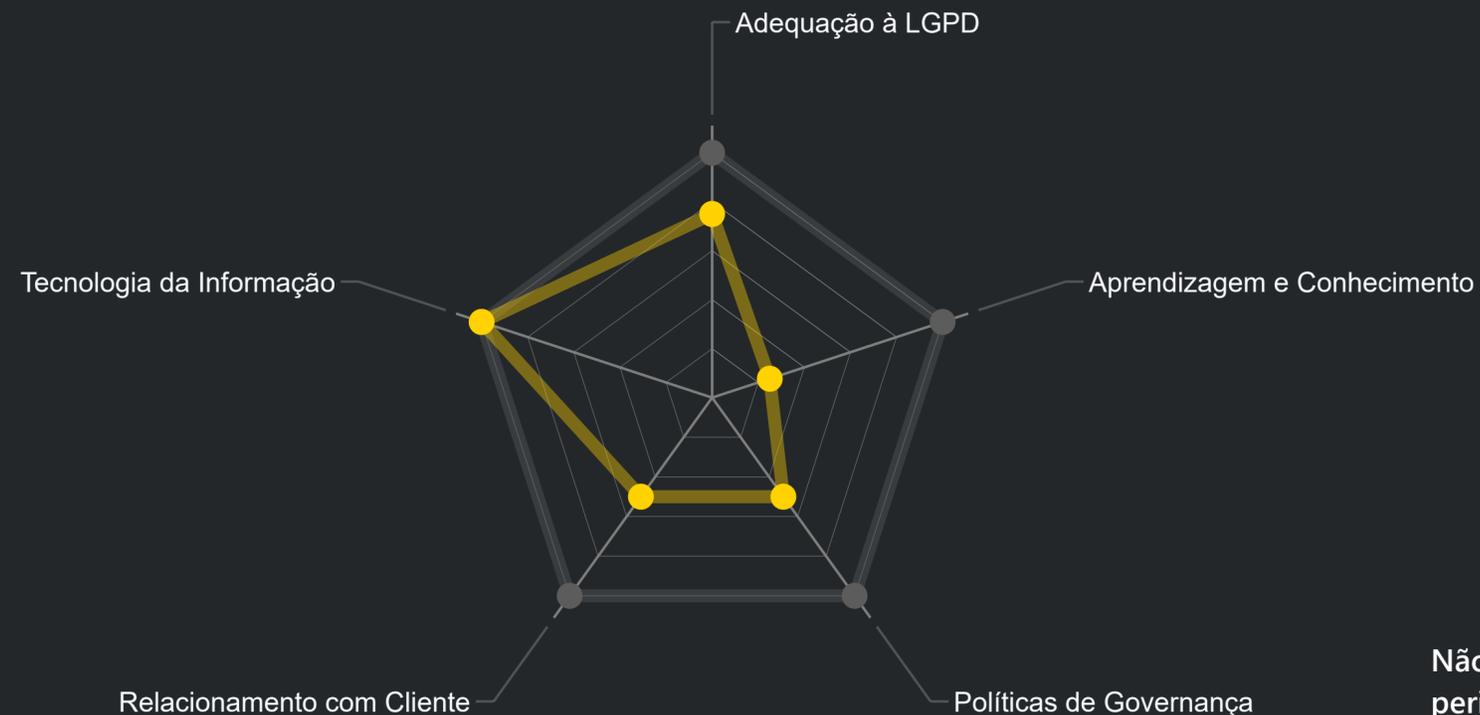
Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

76%

Parcialmente conforme

Não identificamos controle de revogação de acessos
 Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar monitoramento nem armazenamento de gravações.

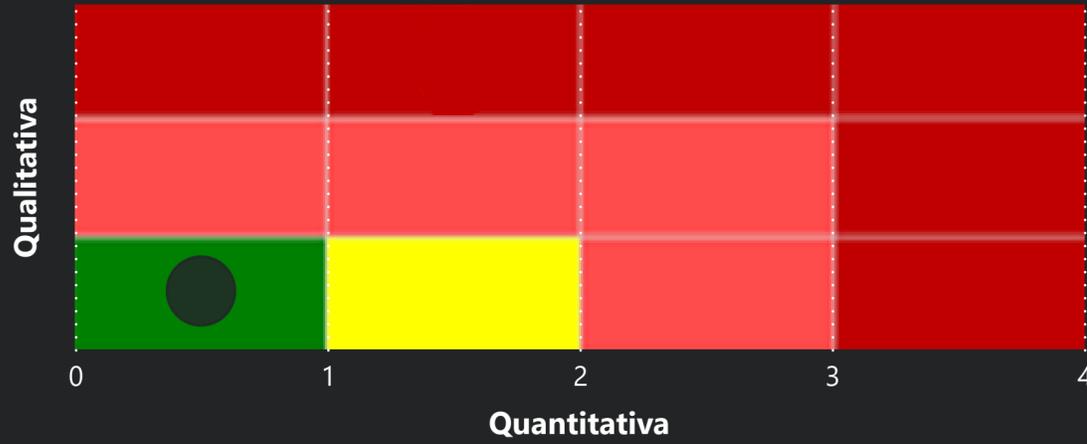


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts
 Não possui indicadores de qualidade.

Não foi possível identificar as demonstrações financeiras periódicas
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

4

Processos TRF, STJ, STF

0

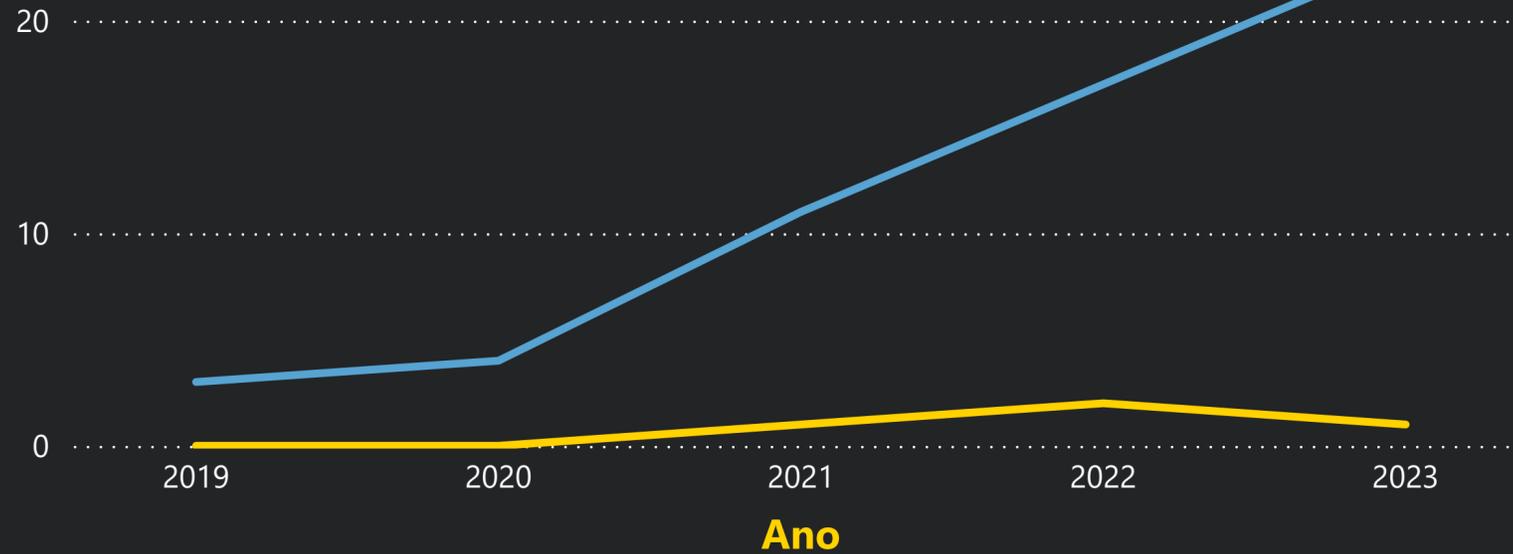
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	2

Não possui controle completo que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório.

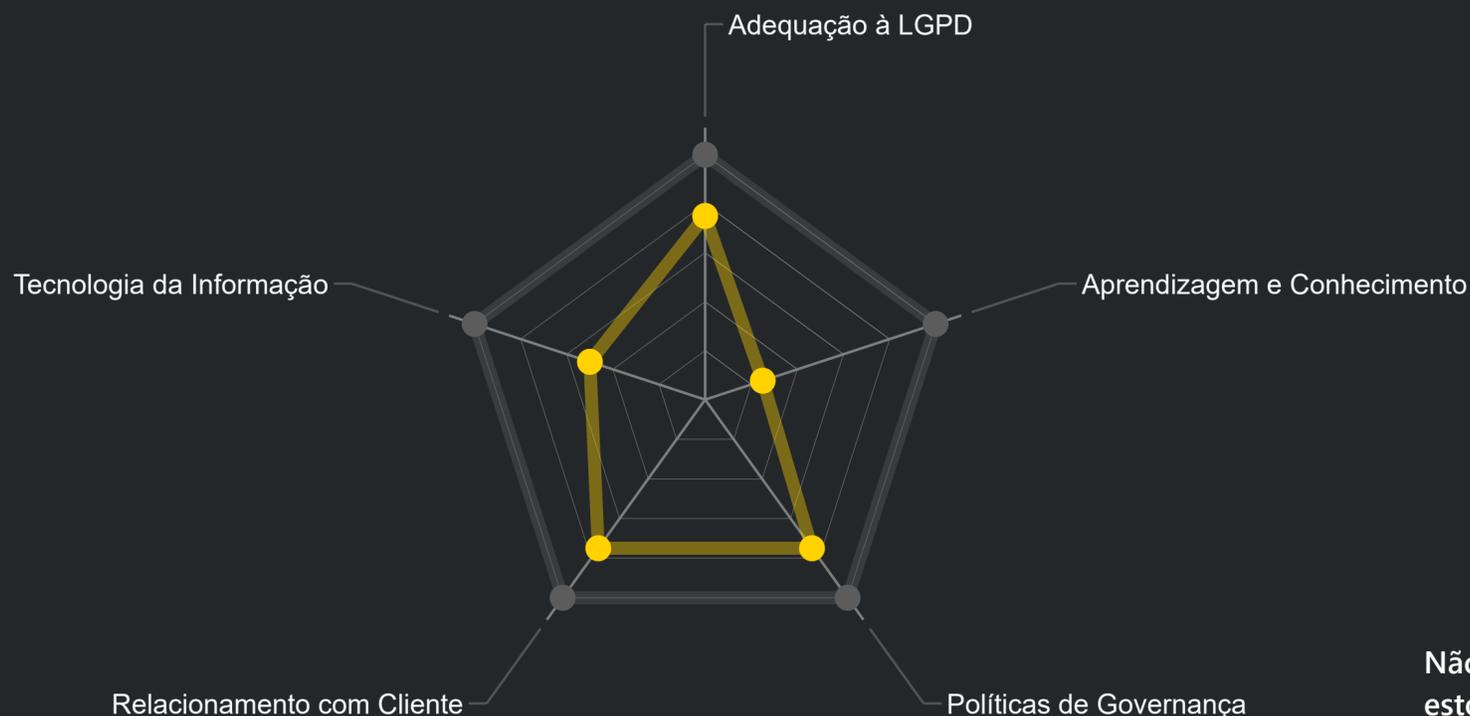
Pontuação Final

74%

Em atenção

Não identificamos controle de revogação de acessos/monitoramento de gravações
 Não identificamos controle de não compartilhamento de usuários
 Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador).

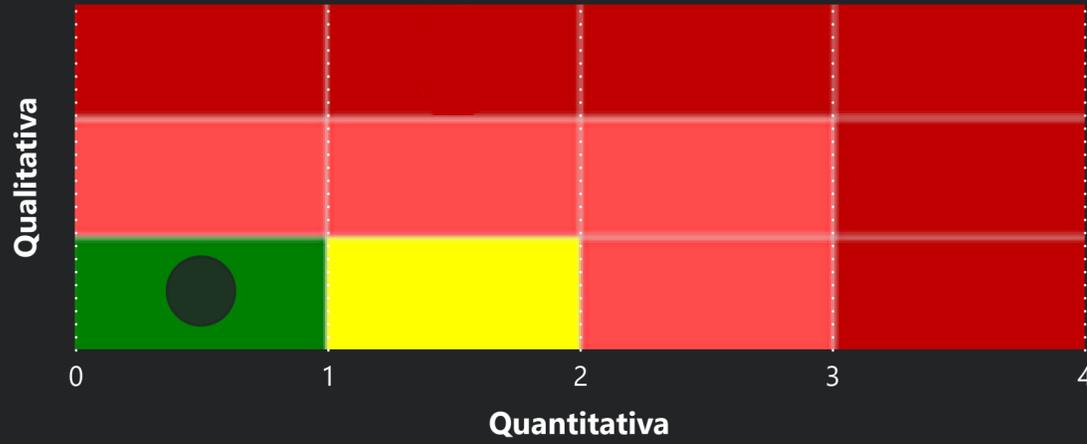
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui Scripts para todos os produtos ofertados
 Não foi possível identificar na Política de Atendimento a apresentação da melhor oferta entre as IFs que atua, acompanhamento da proposta e comunicação com o cliente.



Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores
 Não ministrou todos treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados
 Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.

Não foi possível identificar procedimentos para impedir ou estornar o pagamento de comissão aos colaboradores em caso de fraude/pendências de físicos
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não foi possível identificar o Manual de Fraude contendo o conteúdo mínimo.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF, STJ, STF

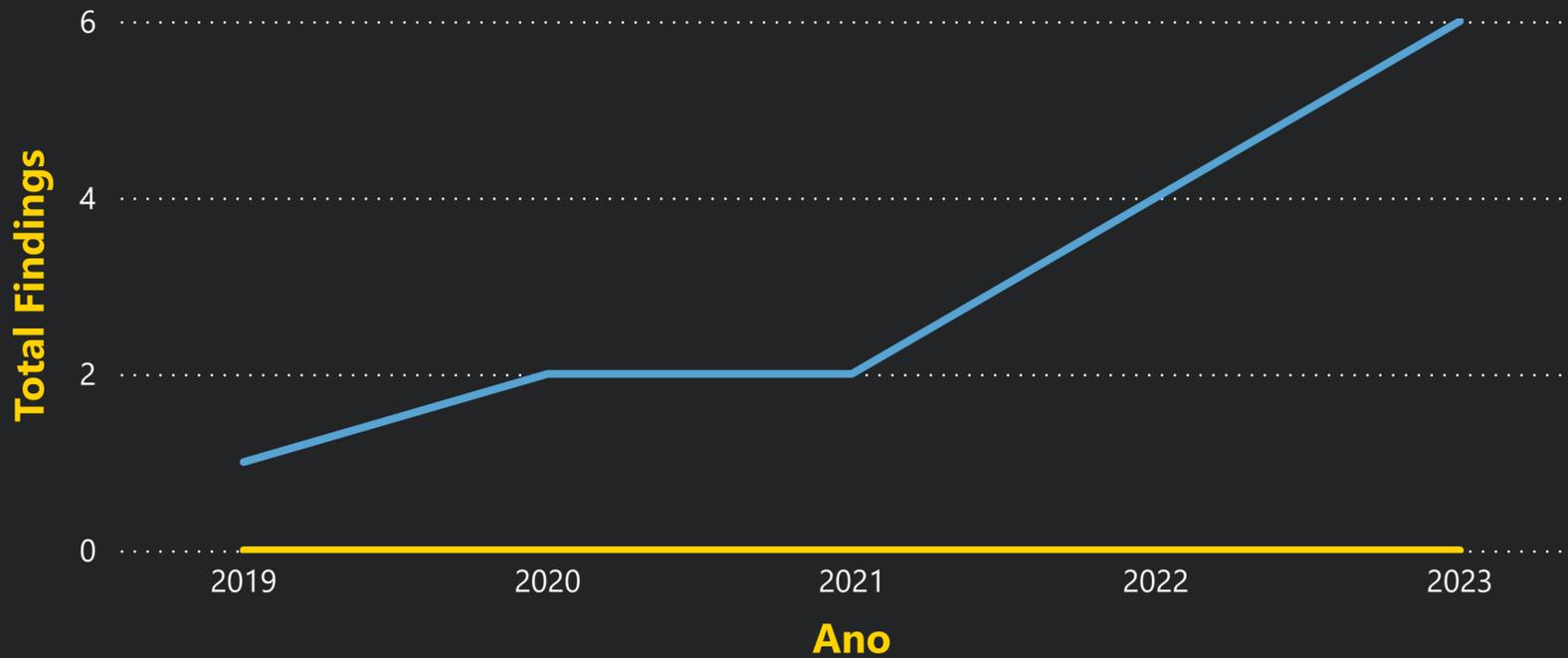
0

Antecedentes Criminais

0

Mídias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	1

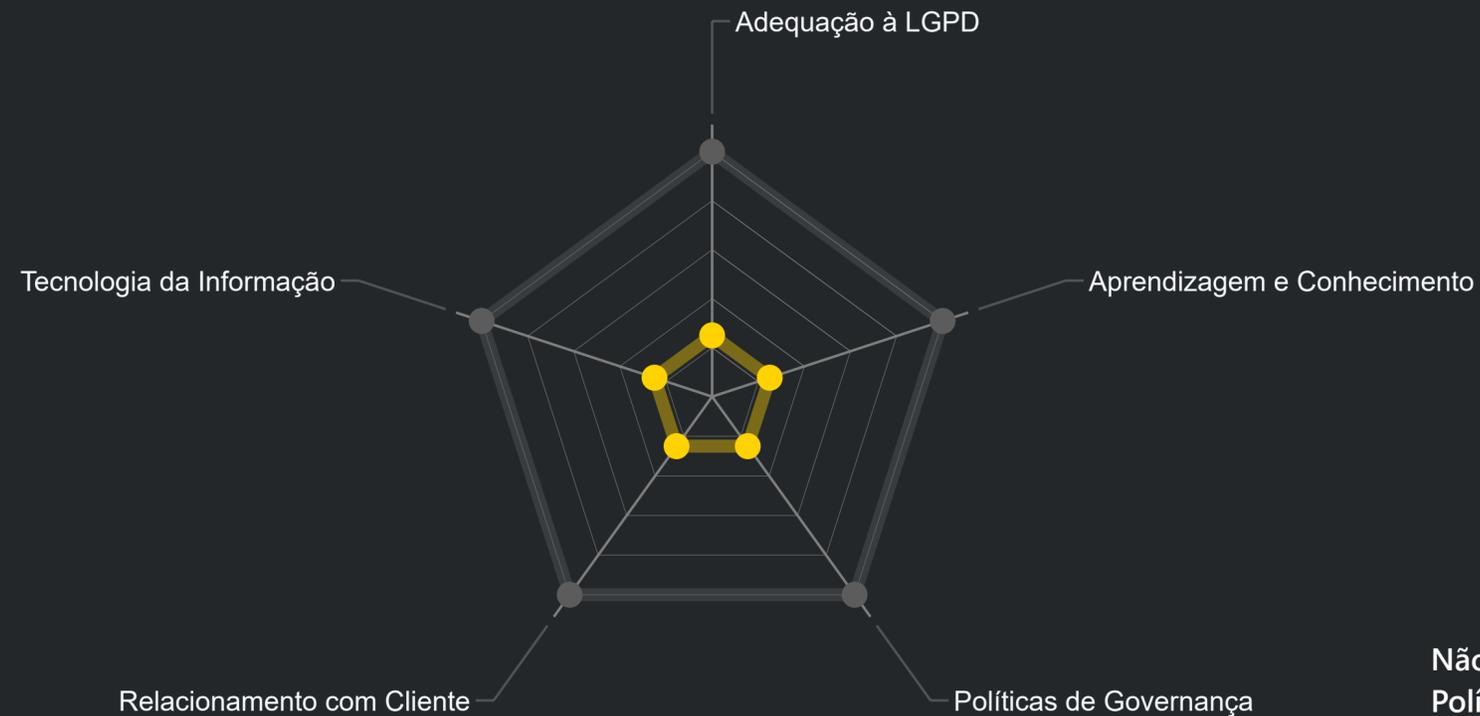
Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Adequação à LGPD que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Pontuação Final

10%

Não conforme

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Tecnologia da Informação que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

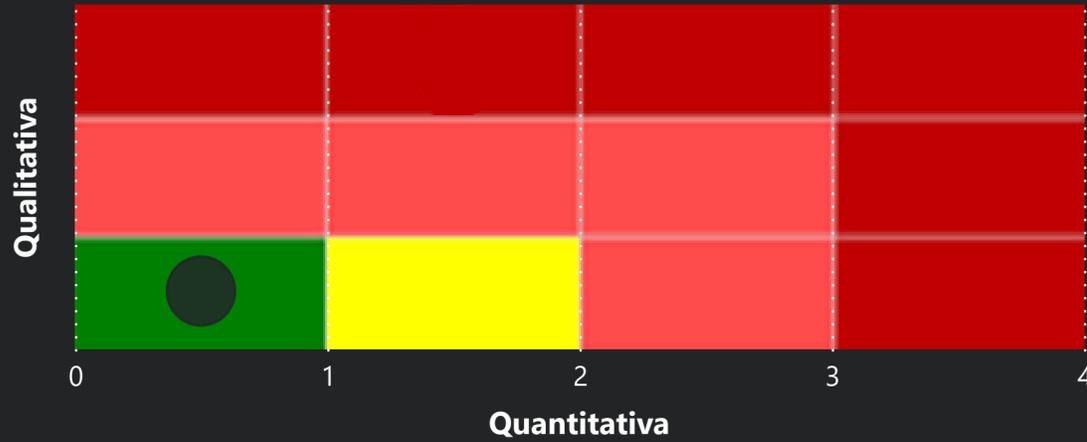


Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Aprendizado e Conhecimento que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Relacionamento com o Cliente que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Não foram disponibilizadas evidências referentes ao pilar de Políticas de Governança que fosse possível avaliar a conformidade do processo.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

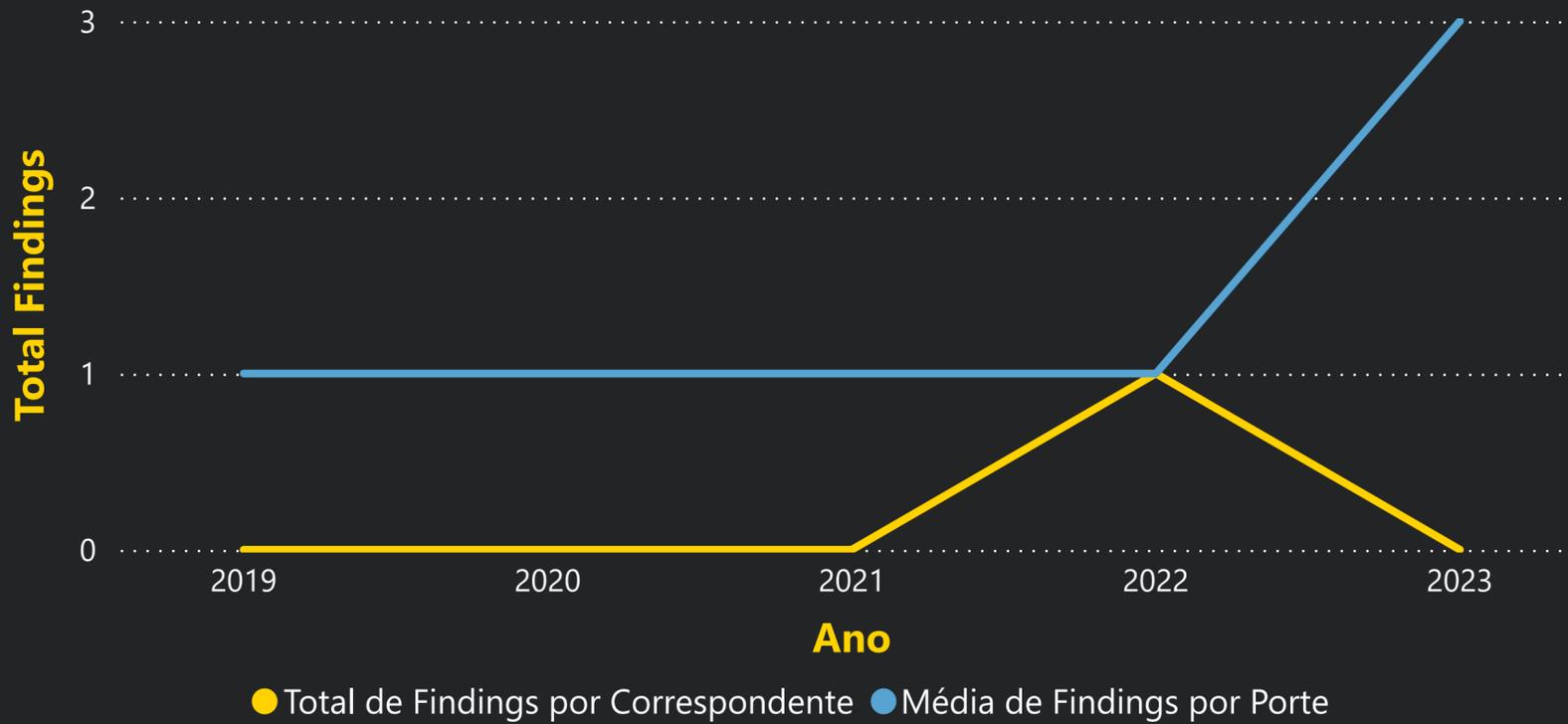
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	2

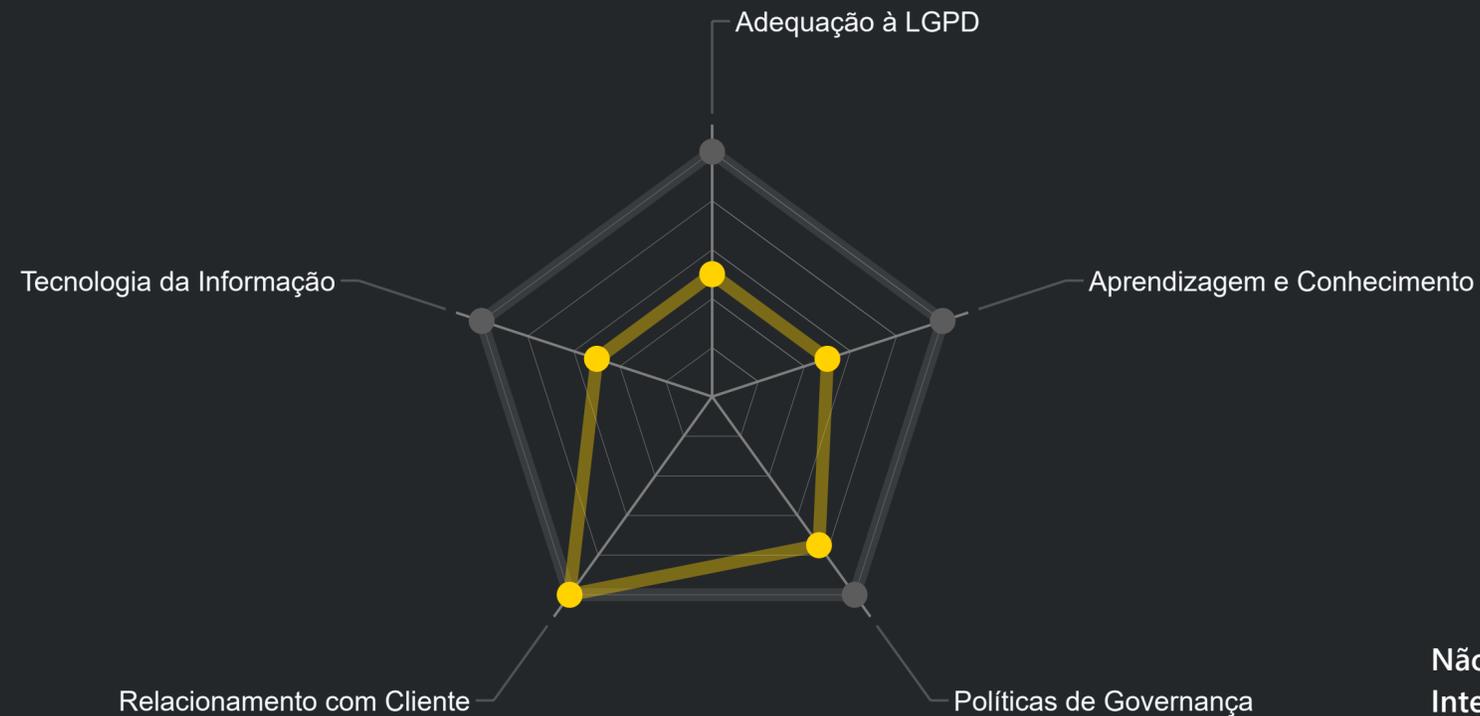
Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados
 Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados não contém todo o conteúdo obrigatório
 Não foi possível identificar na Política de Privacidade de Dados e no Inventário de Tratamento de Dados todo o conteúdo obrigatório.

Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema de crédito consignado
 Não possui política de Firewall e Parâmetros de senha formalizadas
 Não identificamos política de armazenamento de dados formalizada
 Não armazena as mídias de backup e as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

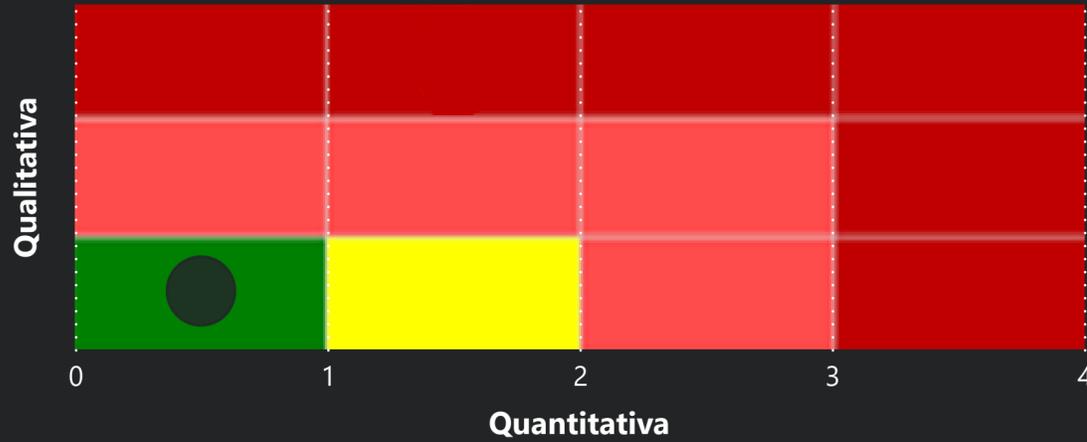


Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório e o compartilhamento com os colaboradores
 Não ministrou todos treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui histórico de notas da avaliação de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não foi possível identificar na Política de Atendimento a apresentação da melhor oferta entre as IFs que atua.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

2

Processos TRF, STJ, STF

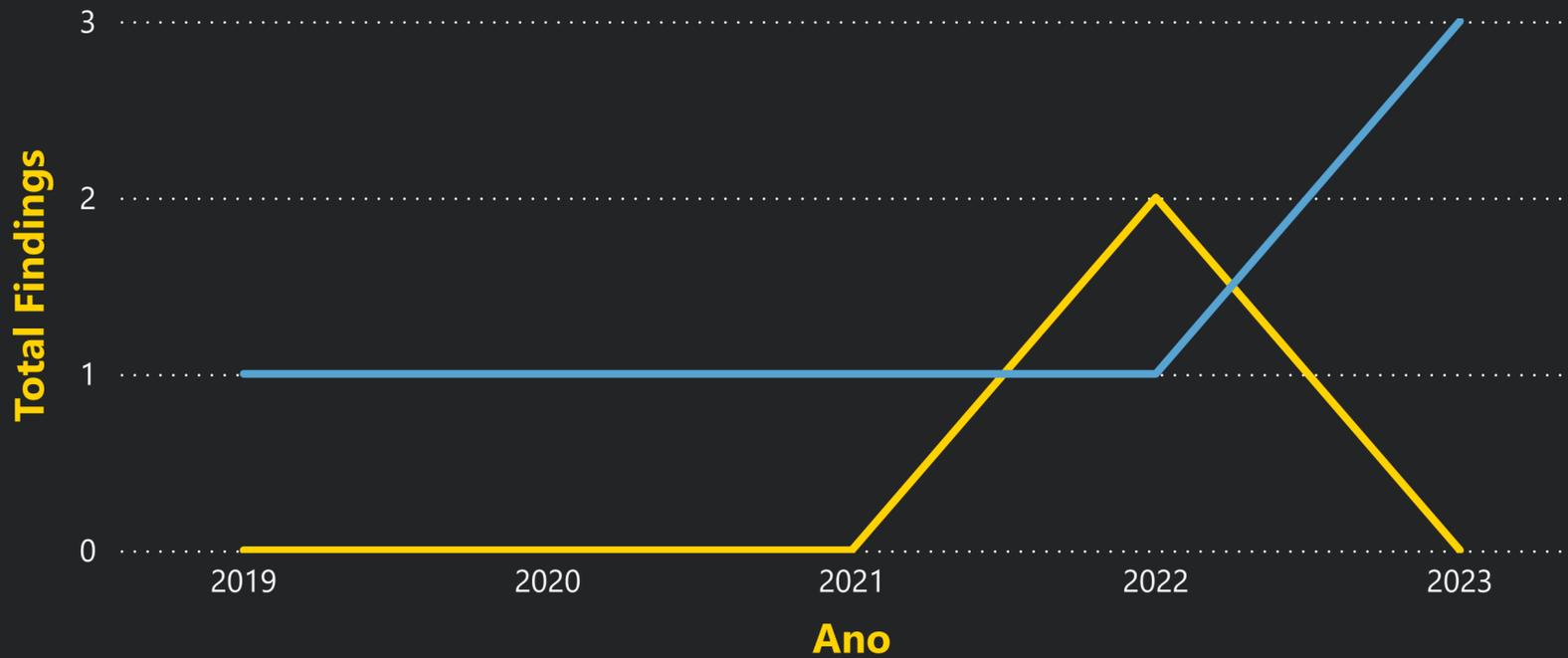
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD
 Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

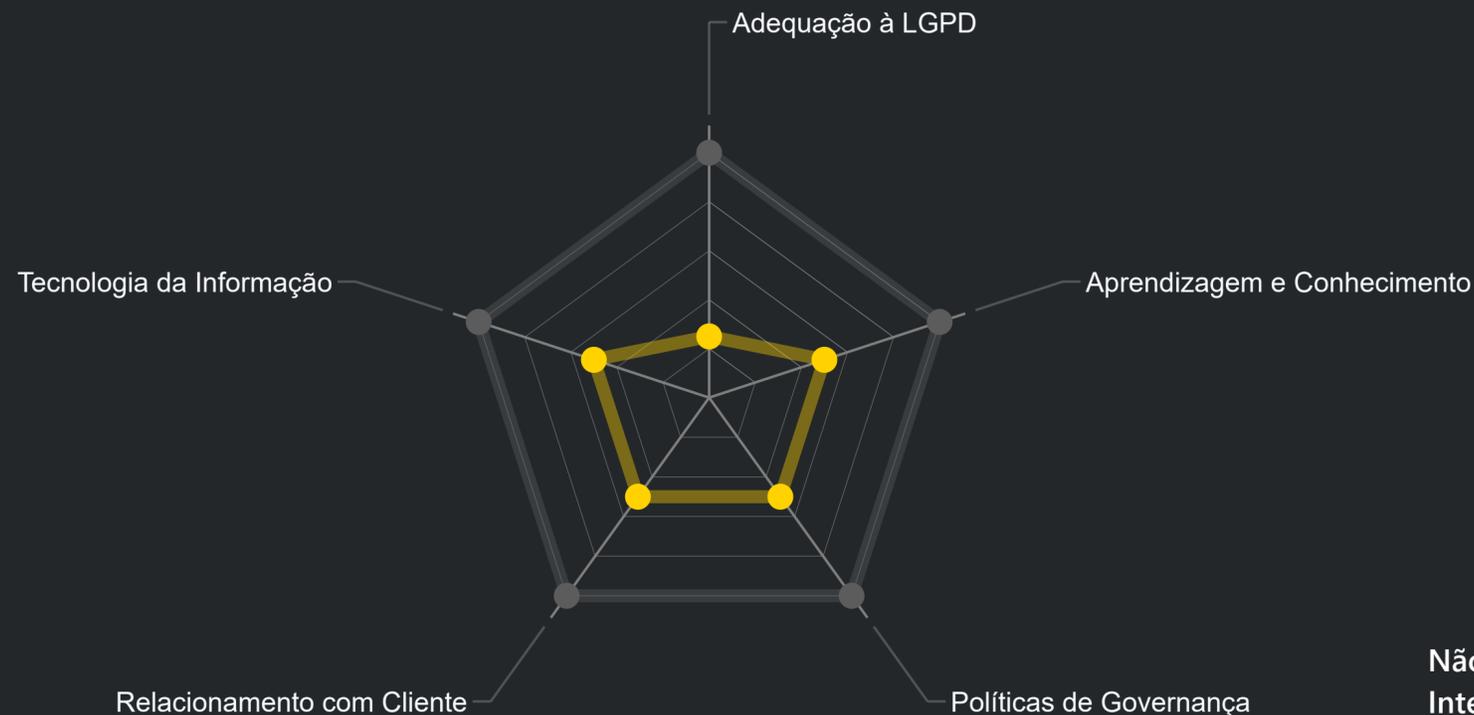
Pontuação Final

54%

Em atenção

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não identificamos controle de usuários genéricos/incidentes/restore
 Não identificamos Termo de Confidencialidade
 Não identificamos Política de Parâmetros de Senha
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações.

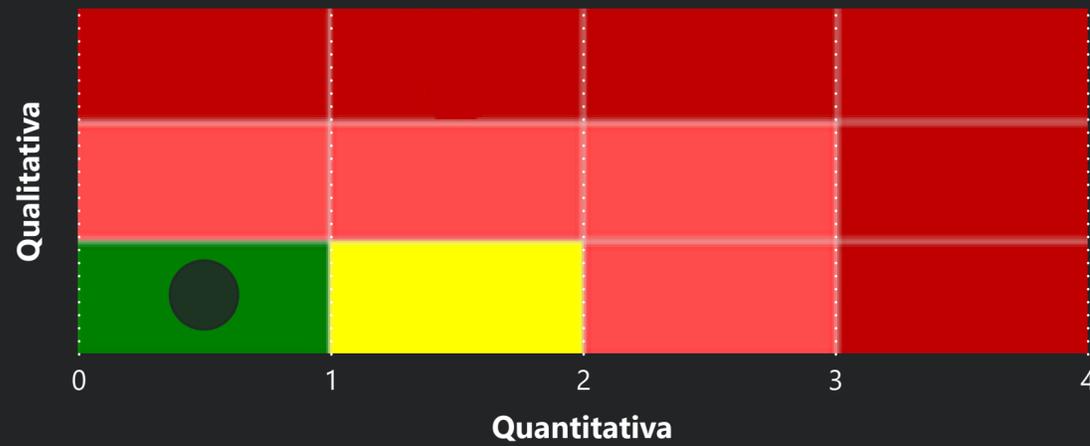
Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe são contatados
 Não possui no Script a informação da possibilidade de cancelamento em até 7 dias úteis após o recebimento do crédito e orientação ao cliente sobre Canais de Atendimento das IFs
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos serviços e canais de ouvidoria das IFs
 Não possui controle de reclamações.



Não possui Política de Treinamento
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus colaboradores.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui metodologia para aplicação de penalização em caso de infrações identificadas no monitoramento periódico aos subs/parceiros
 Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

11

Processos TRF,
STJ, STF

0

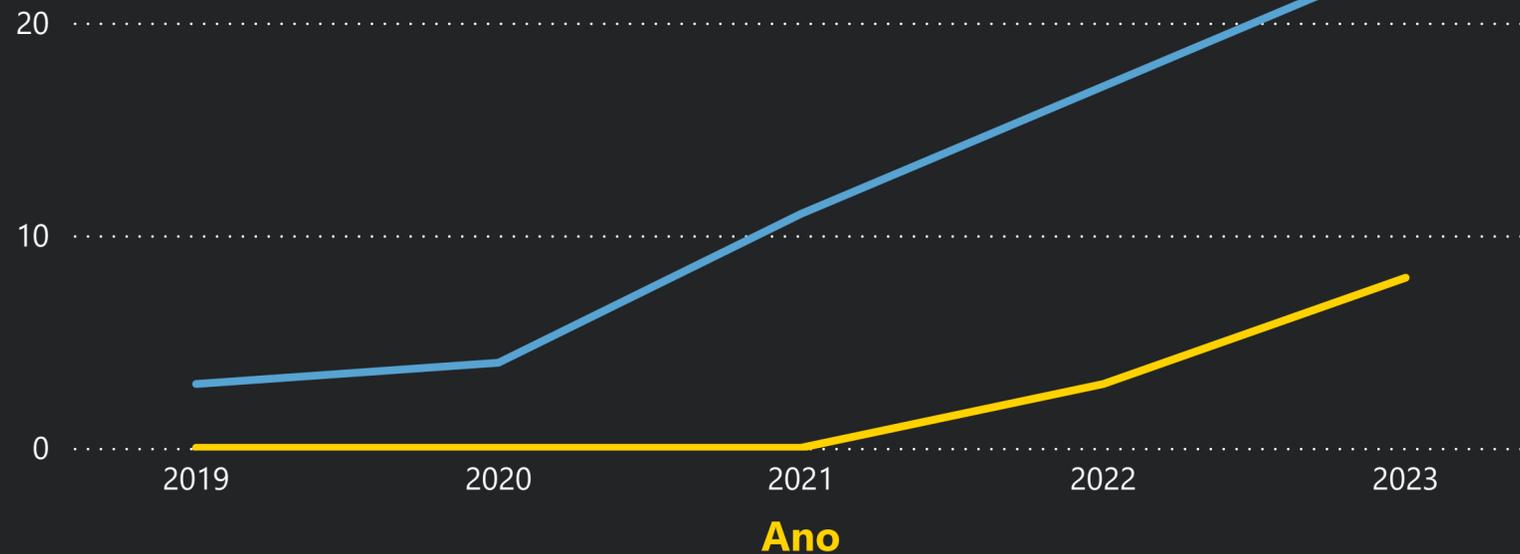
Antecedentes
Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

Pontuação Final

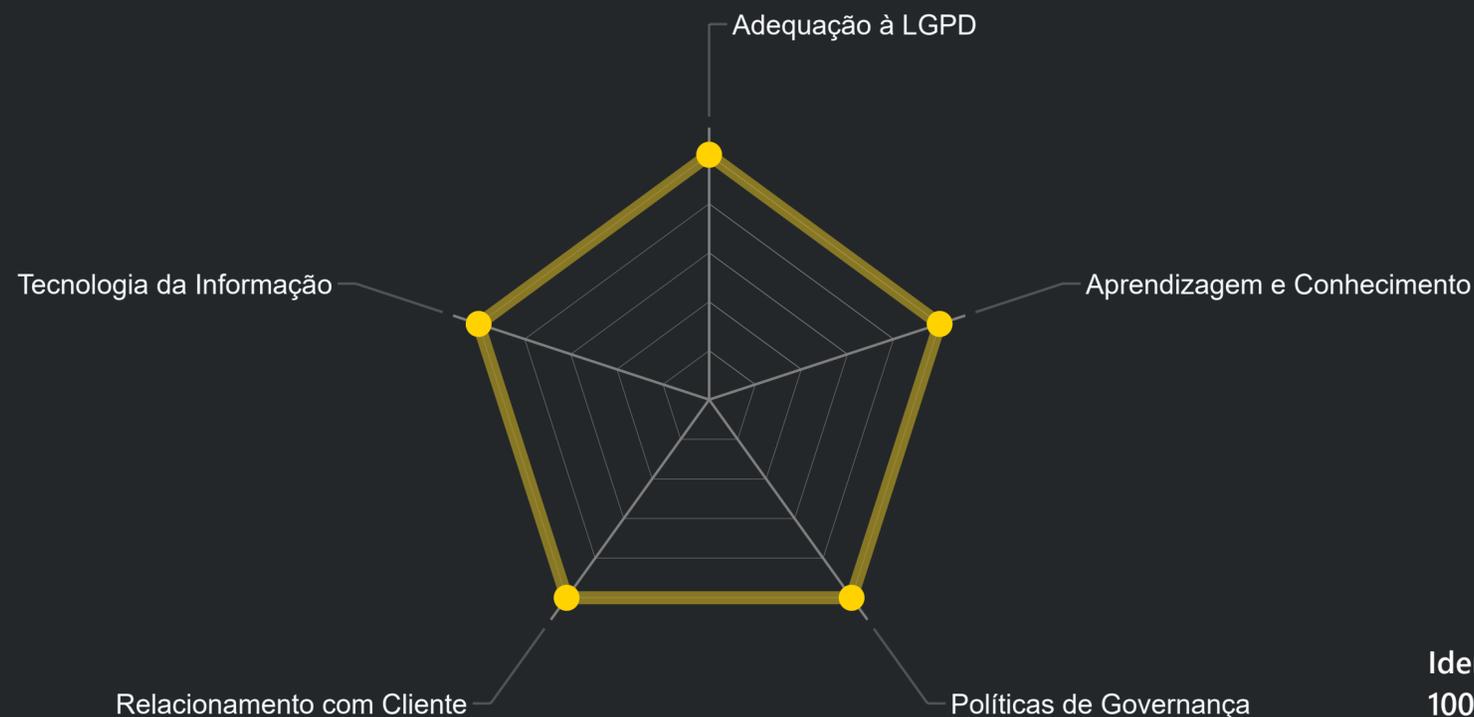
99%

Em conformidade

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

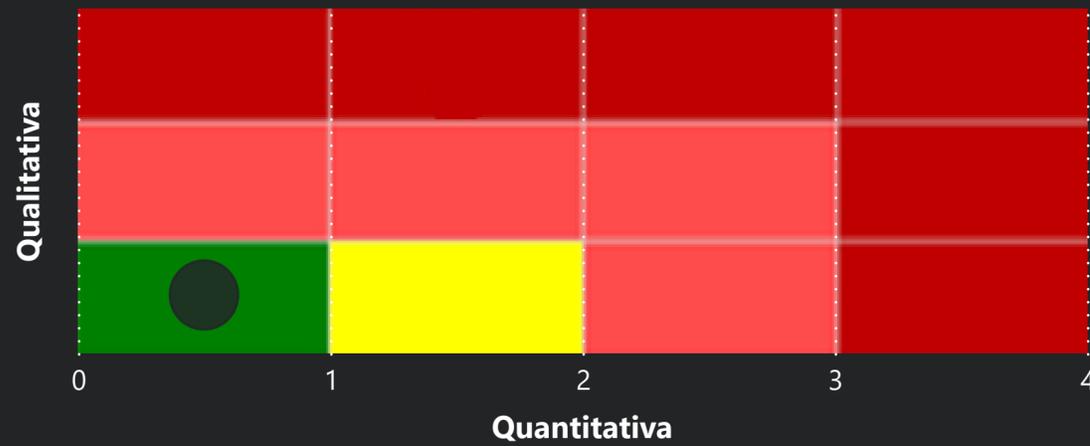
Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.



Não foi possível identificar na Política de Reclamações as informações sobre tratativas de reclamações.

Identificamos que o processo de Políticas de Governança está 100% em conformidade.

Classificação



Processos TJ

29

Processos TRF,
STJ, STF

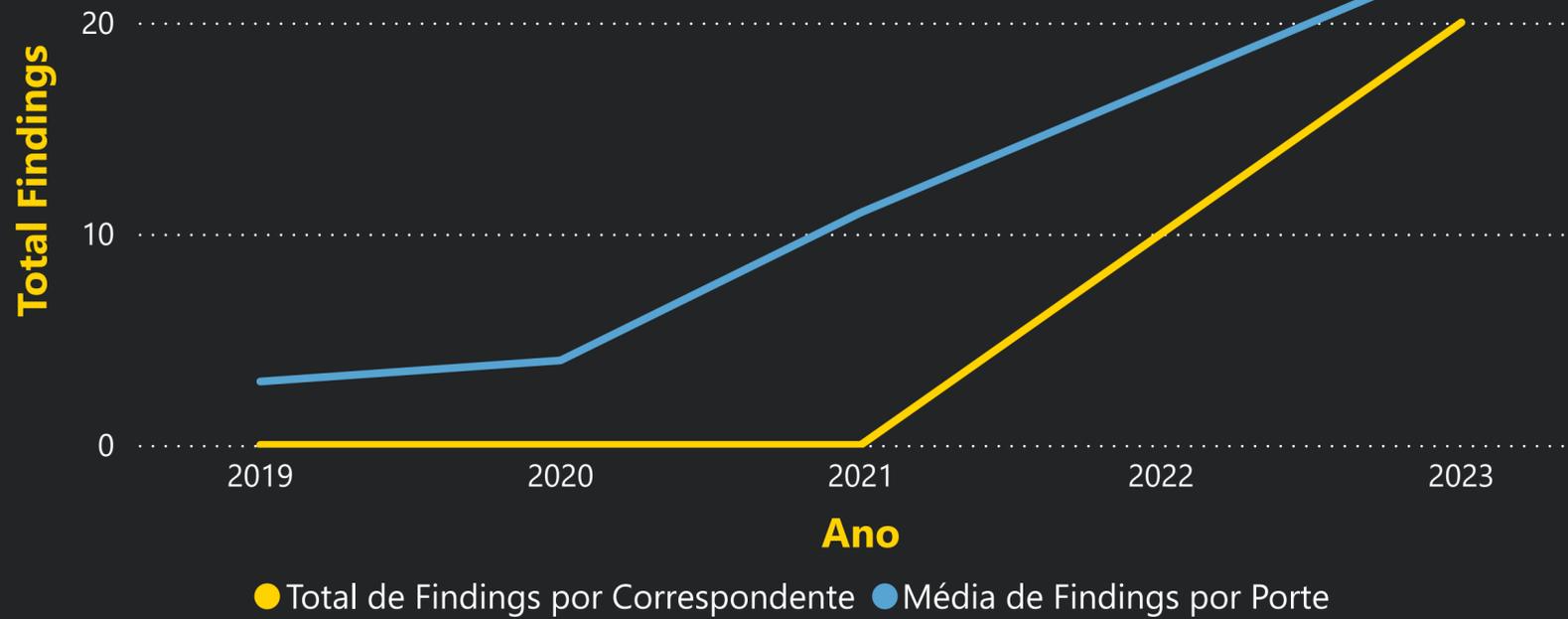
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	4
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

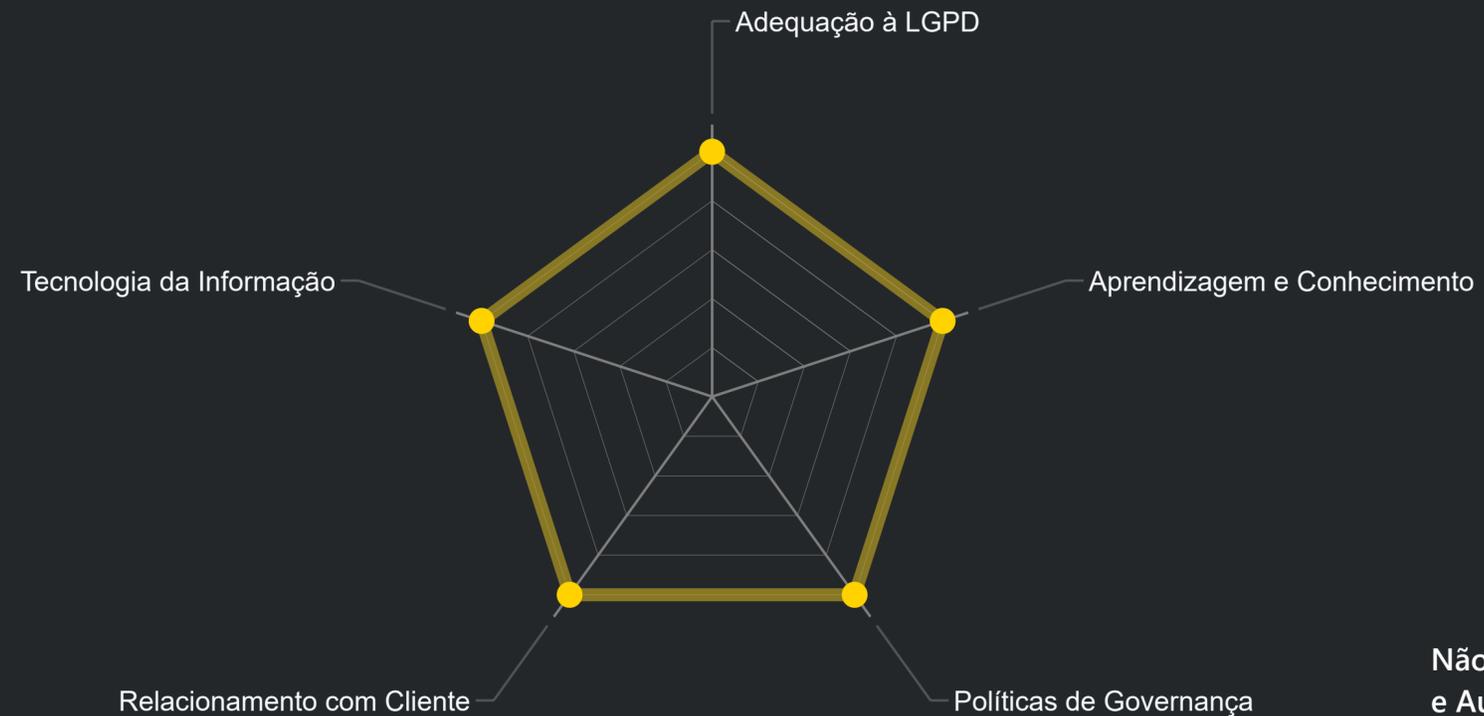
Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

98%

Em conformidade

Não armazena os logs de banco de dados por 1 ano, período mínimo esperado.

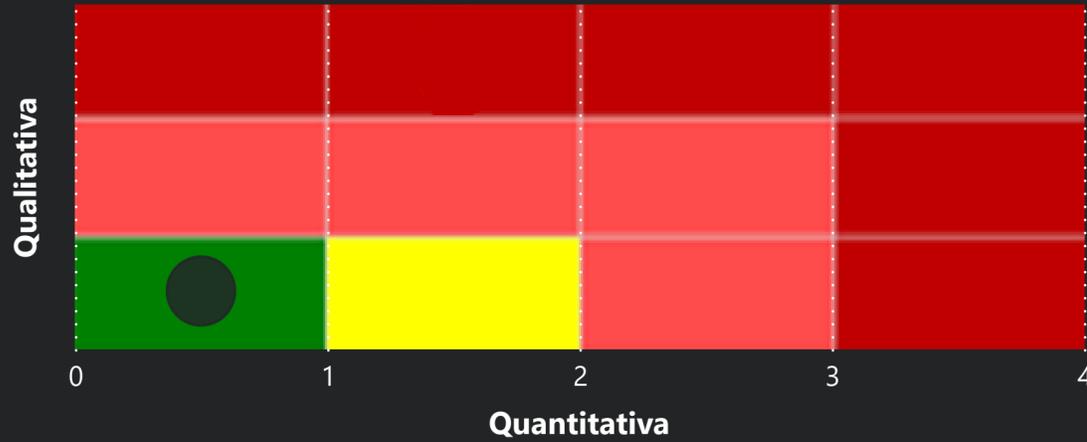


Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros.

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Não possui procedimentos completos para Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

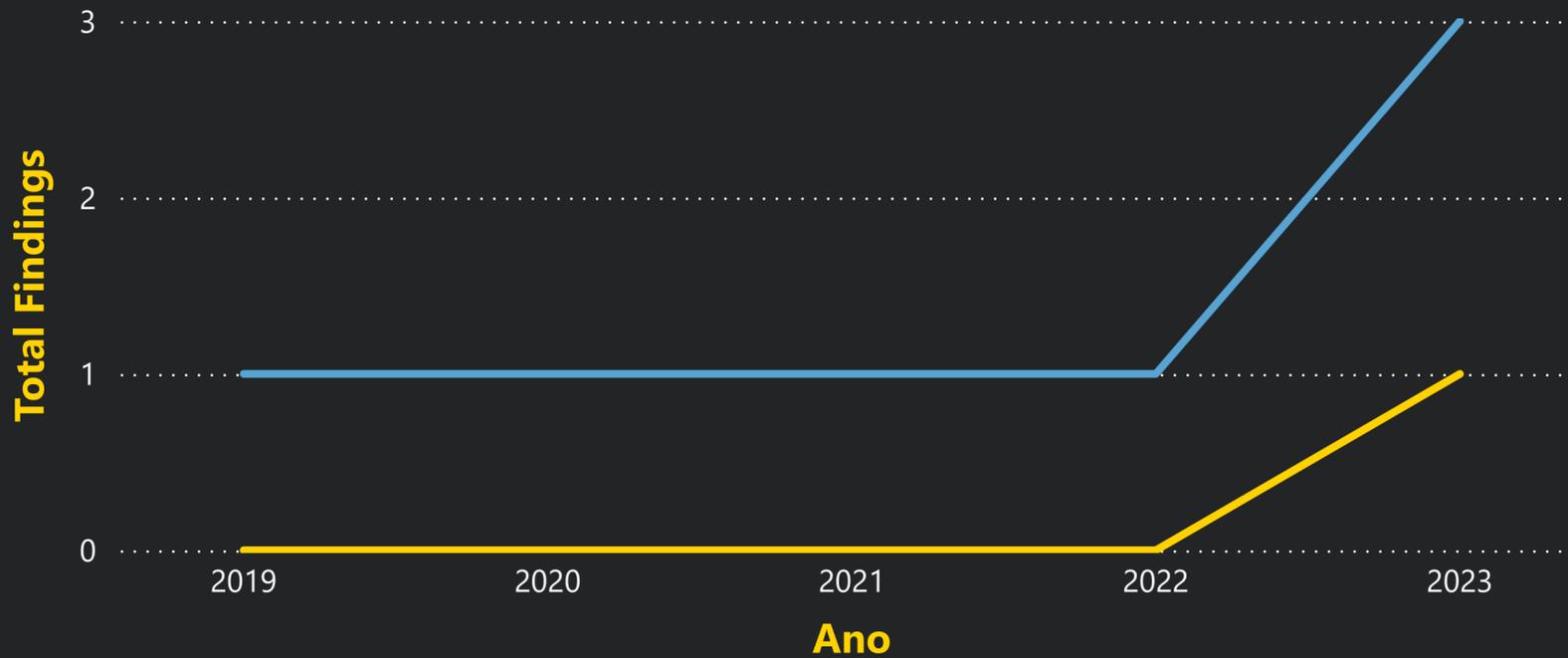
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui controle que contemple o procedimento para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
 Não foi possível identificar no Inventário de Tratamento de Dados todo conteúdo obrigatório
 Não foi possível identificar no Termo de Uso todo o conteúdo obrigatório.

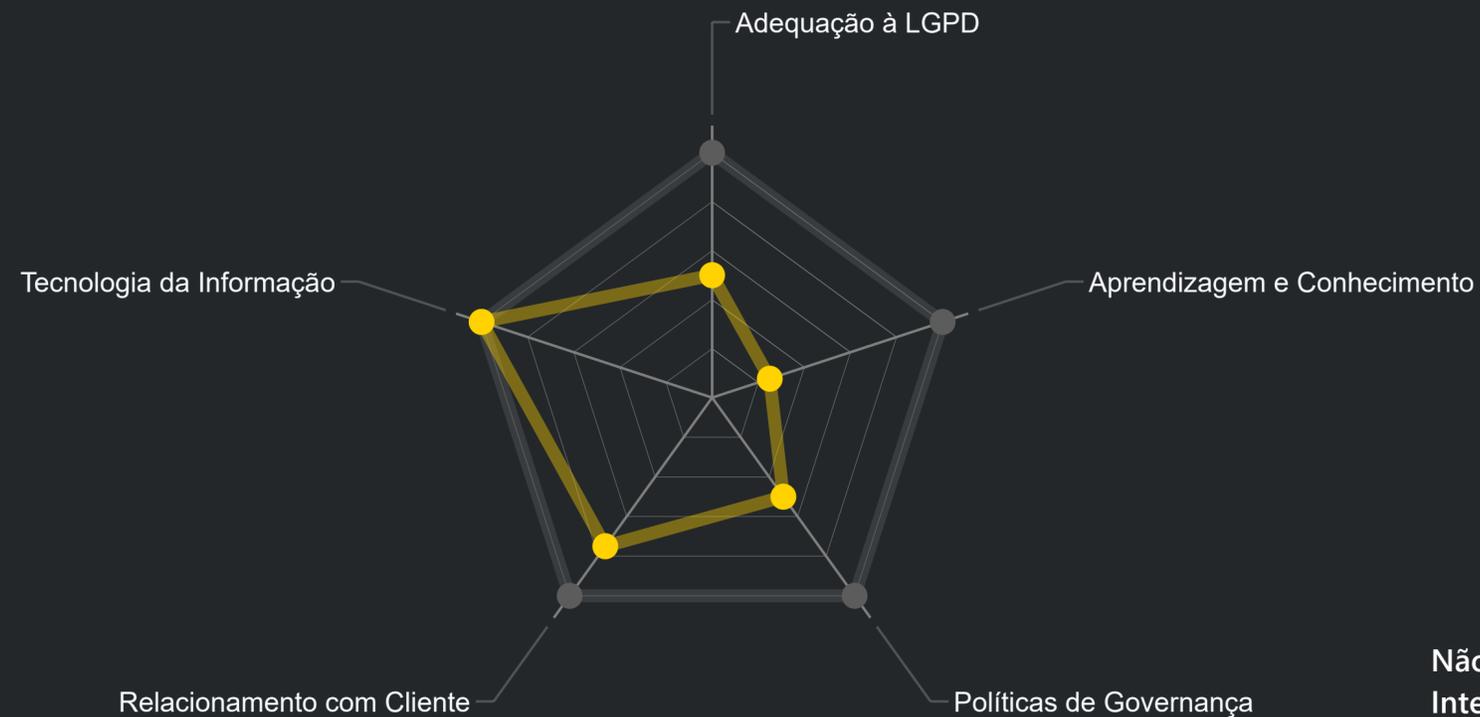
Pontuação Final

74%

Em atenção

Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada no banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

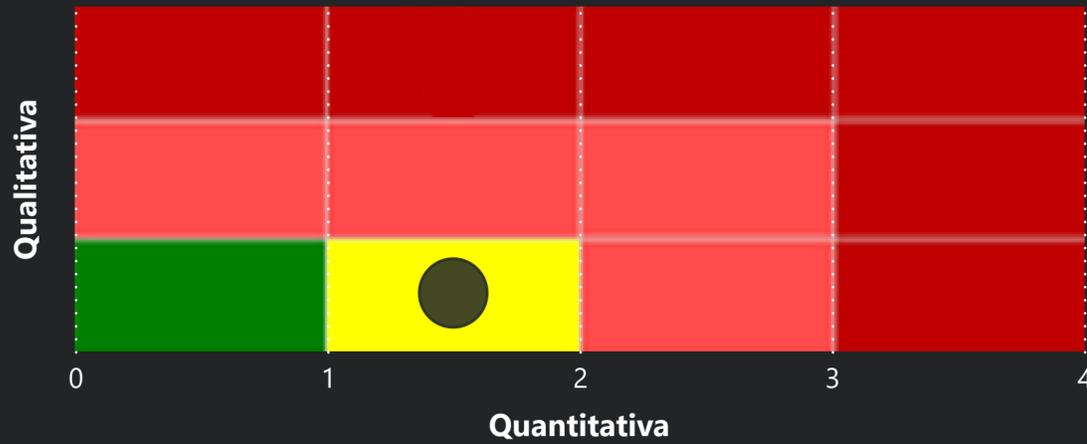
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não possui indicadores de qualidade.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado aos colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros
 Não possui Manual de Prevenção à Fraude divulgado aos colaboradores da área de fraude.

Classificação



Processos TJ

8

Processos TRF, STJ, STF

0

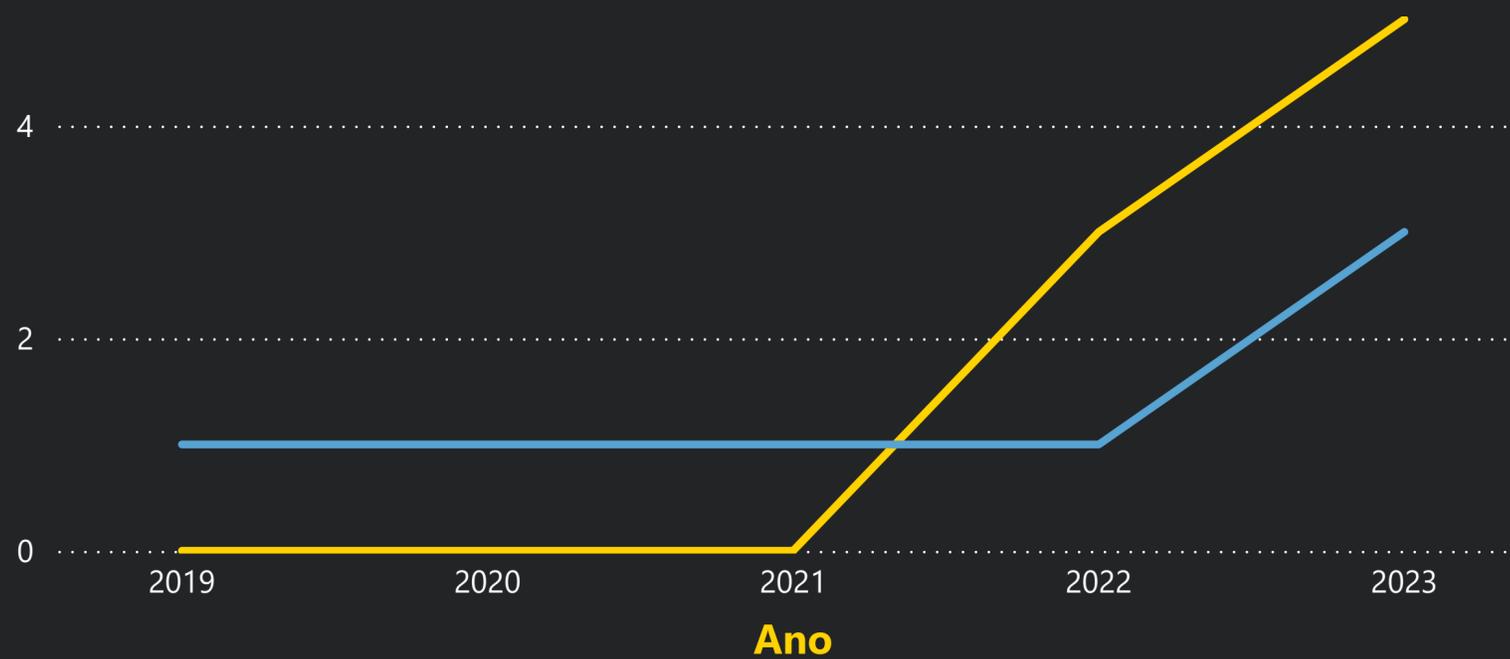
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Moderado

O Correspondente possui uma quantidade de findings ligeiramente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	4

Não possui Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

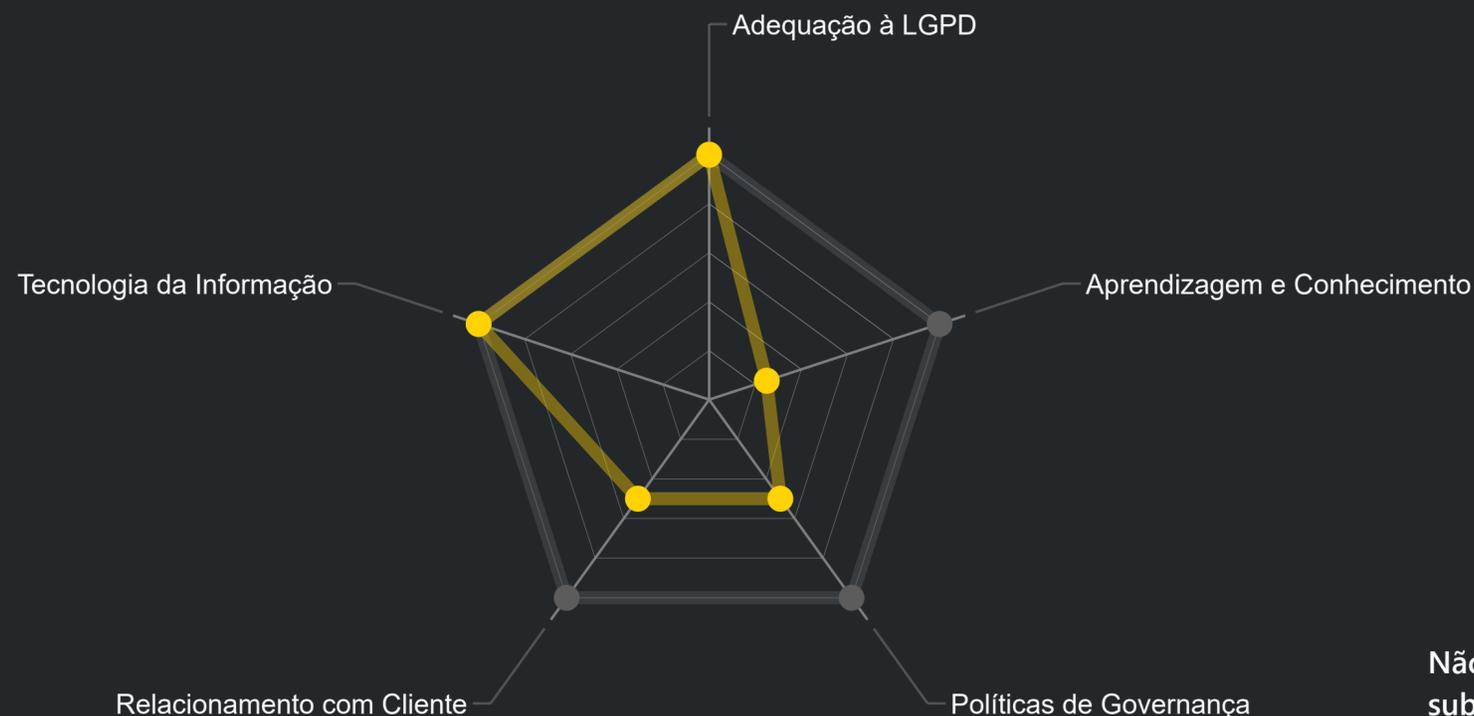
Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups e gravações
 Não foi possível identificar o gerenciamento de acesso do diretório (pastas do computador).

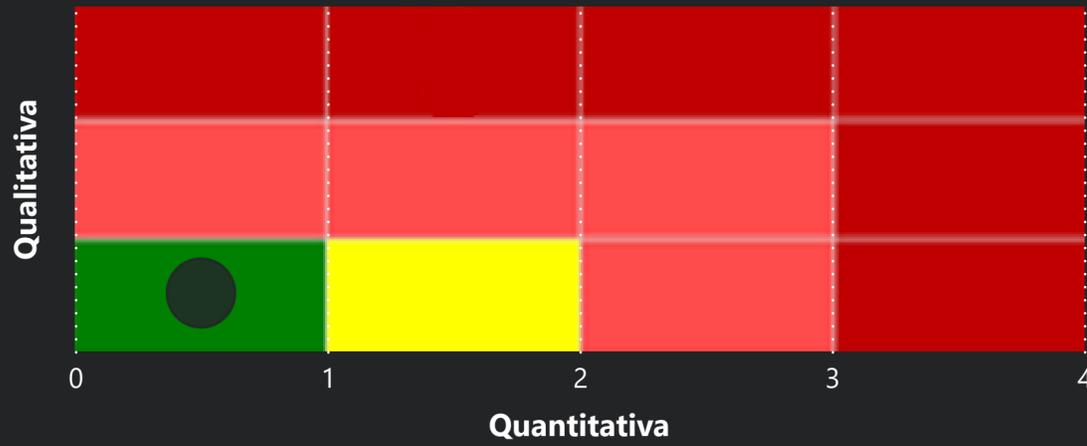
Não foi possível identificar o repasse da base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
 Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não foi possível identificar a divulgação dos Scripts
 Não possui formalização da simulação do melhor preço entre as Ifs.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado aos colaboradores
 Não evidenciou realizar controle de certificação de seus colaboradores e subs/parceiros
 Não evidenciou realizar controle de prazo de validade dos certificados de seus subs/parceiros.

Não possui Política para processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e não há critérios de penalização às infrações identificadas
 Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

10

Processos TRF, STJ, STF

0

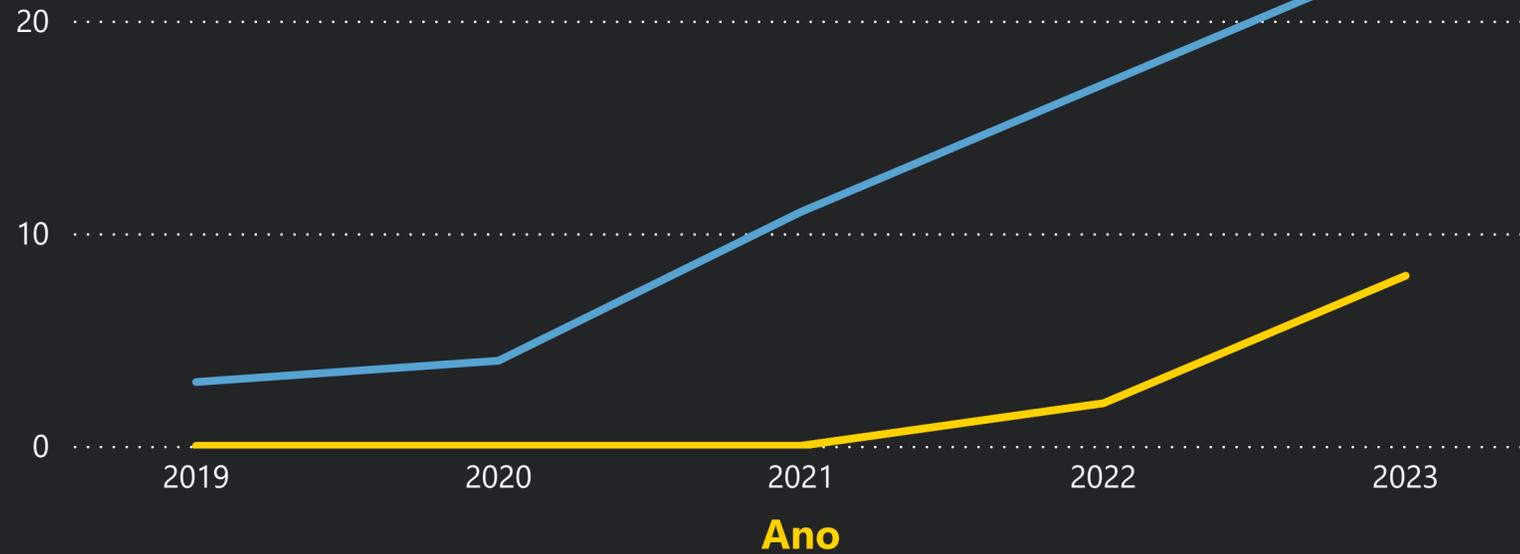
Antecedentes Criminais

0

Mídias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	4
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	4
Relacionamento com Cliente	4
Tecnologia da Informação	4

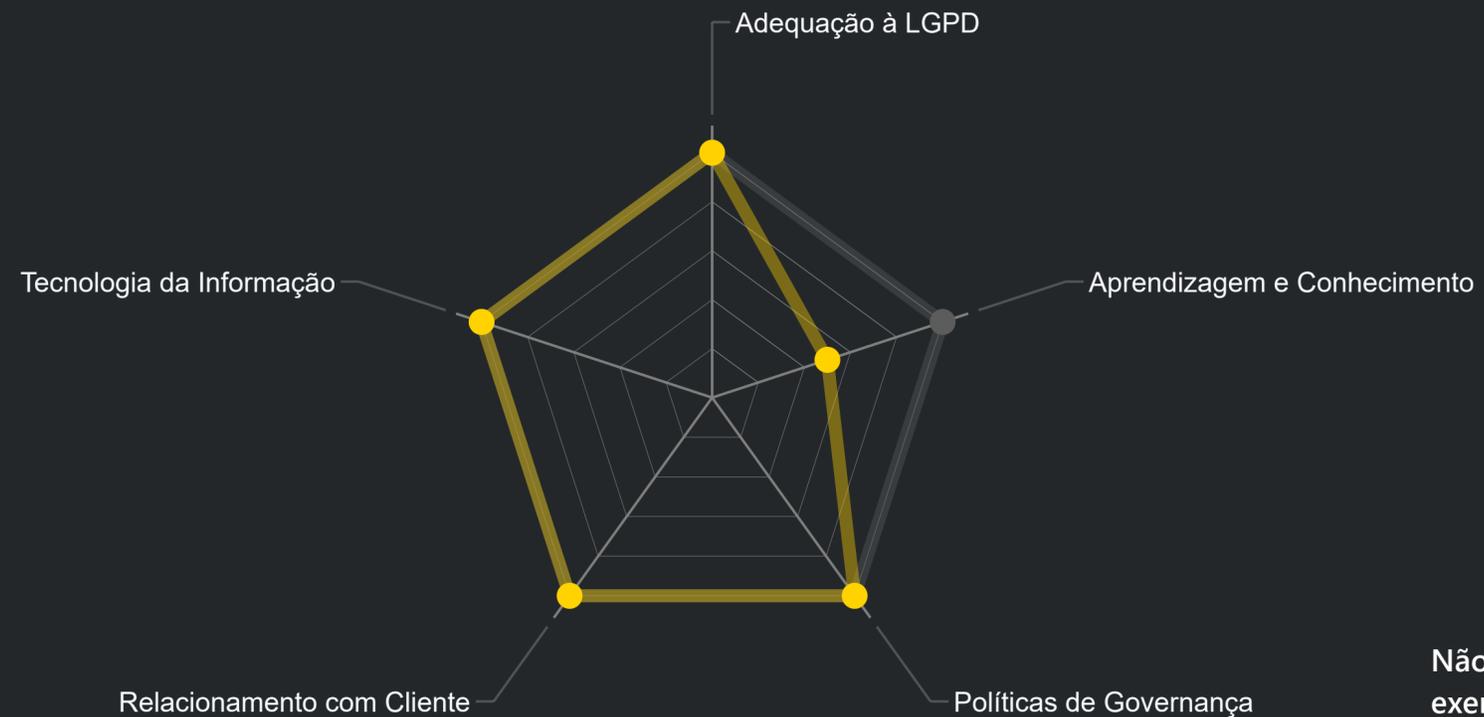
Não possui Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pontuação Final

93%

Em conformidade

Não identificamos controle de revogação de acessos/acessos privilegiados
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção das gravações.

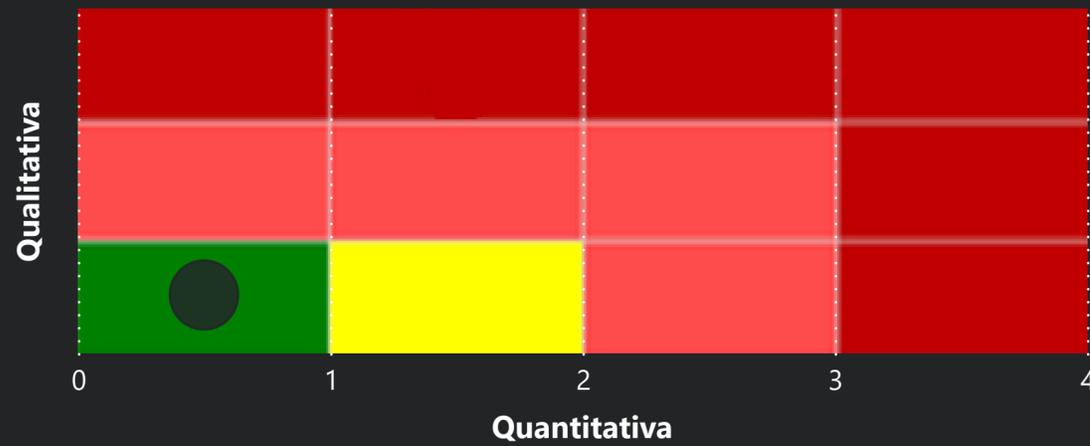


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
Política de Treinamento não contém todo o conteúdo obrigatório.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada por todos os subs/parceiros.

Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros para atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF,
STJ, STF

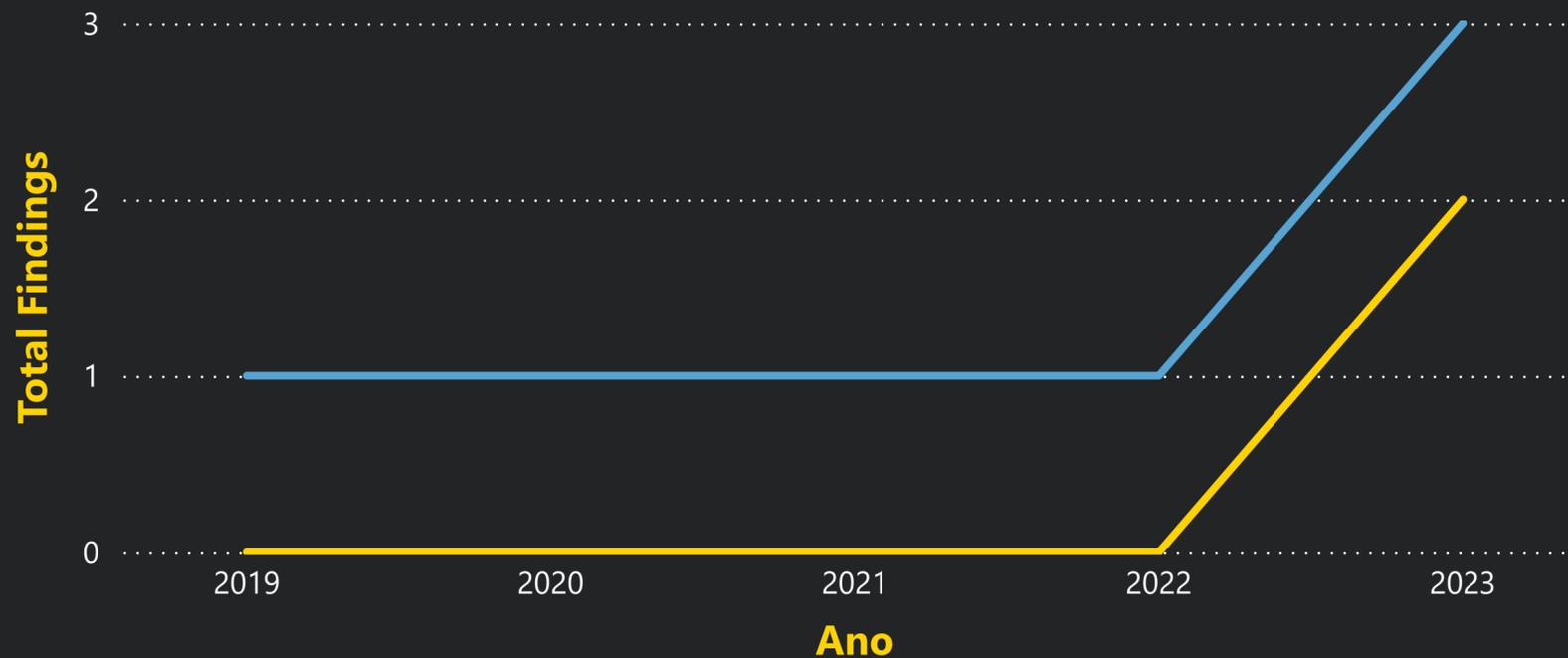
1

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	2
Políticas de Governança	2
Relacionamento com Cliente	2
Tecnologia da Informação	2

Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados
 Não possui Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

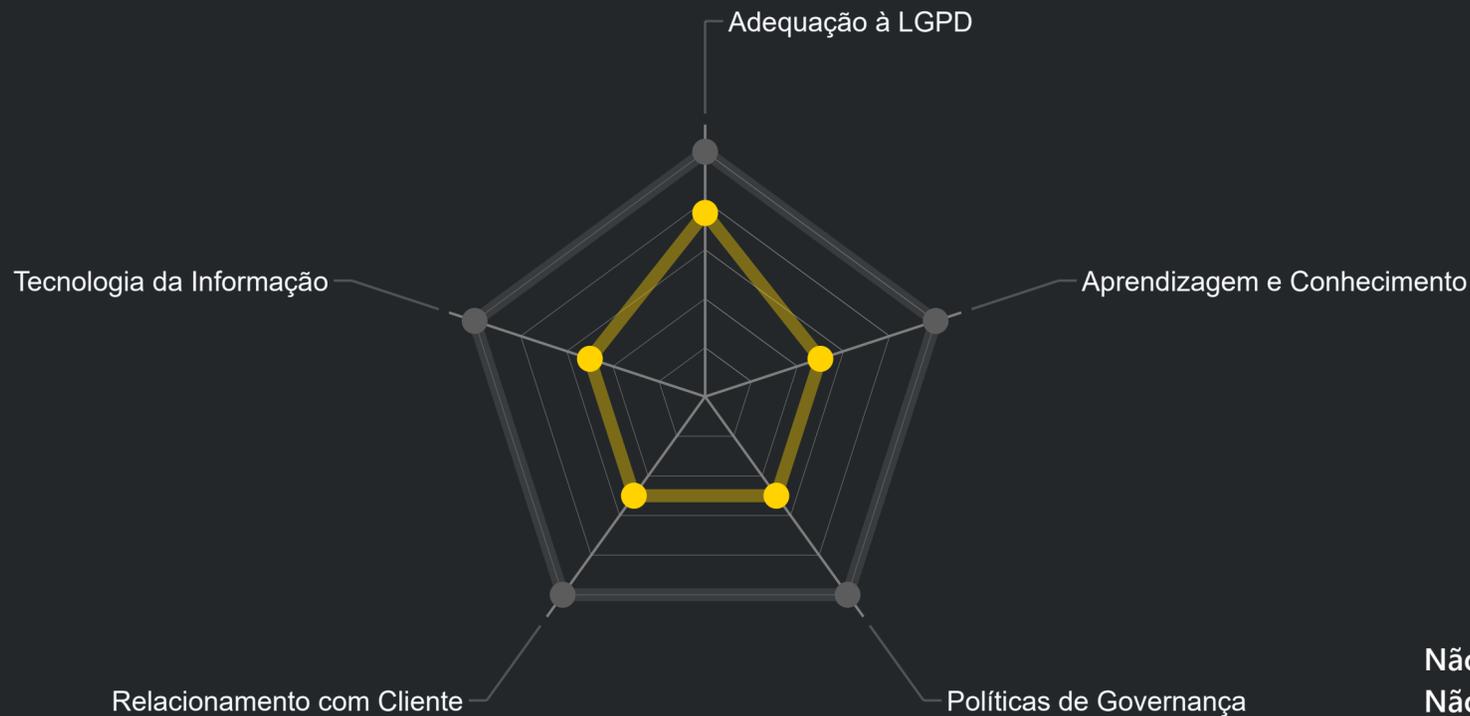
Pontuação Final

66%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Gestão de Acessos/Armazenamento de Dados com os colaboradores
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de retenção dos logs do Banco de dados
 Não identificamos Termo de Confidencialidade assinado
 Não identificamos controle de gestão de mudanças/Restore
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

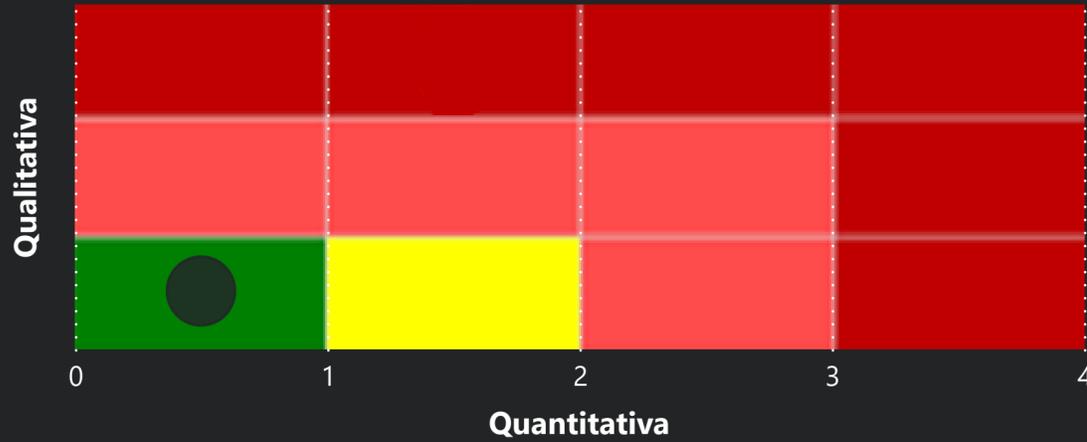
Não possui Política de Atendimento
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos Scripts e a informação formalizada para orientação ao cliente sobre a possibilidade de cancelamento em até 7 dias uteis após o recebimento do crédito
 Não foi possível identificar o compartilhamento dos roteiros operacionais
 Não possui indicadores de qualidade
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Reclamações.



Não ministrou treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento do conteúdo ministrado
 Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório.

Não foi possível identificar os processos de Gestão Financeira
 Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

1

Processos TRF, STJ, STF

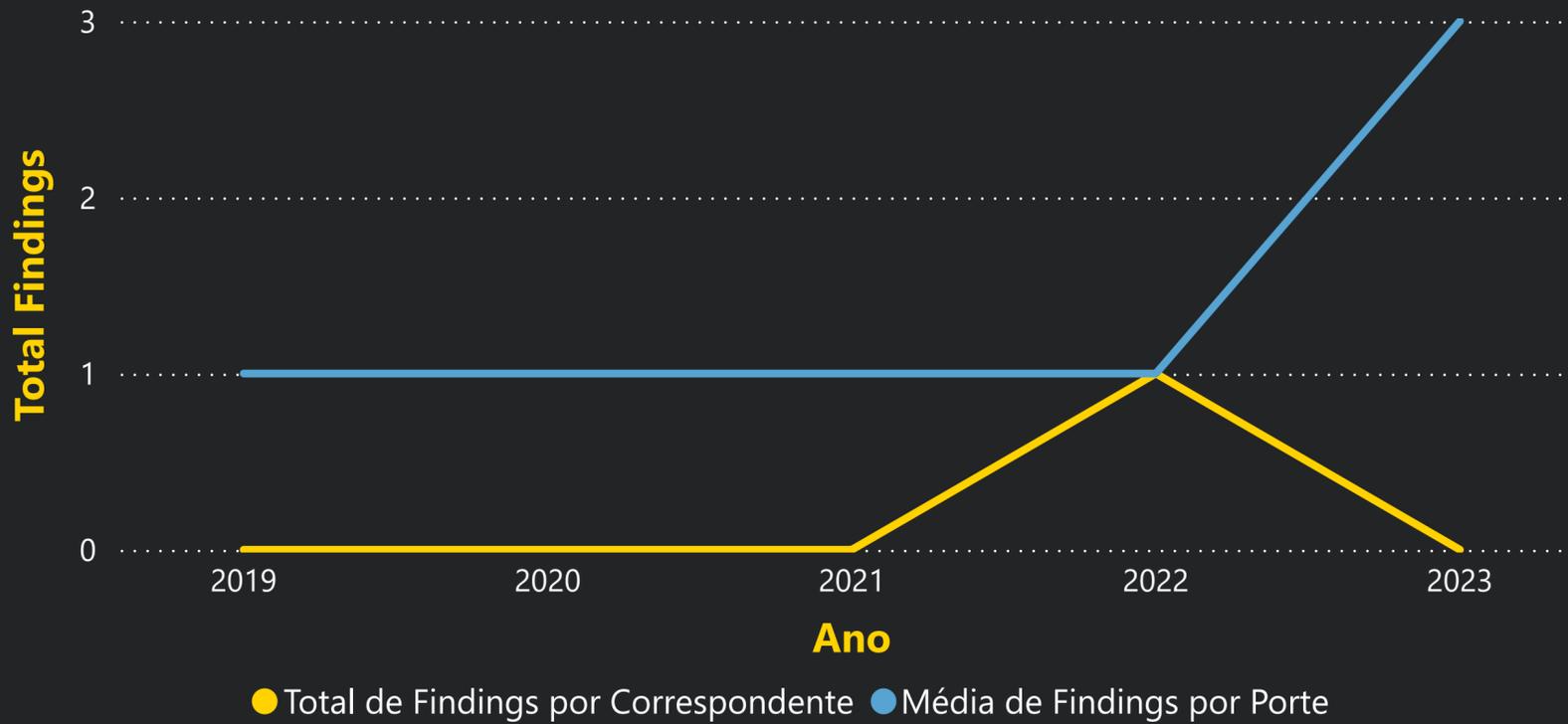
0

Antecedentes Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência estável referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	4

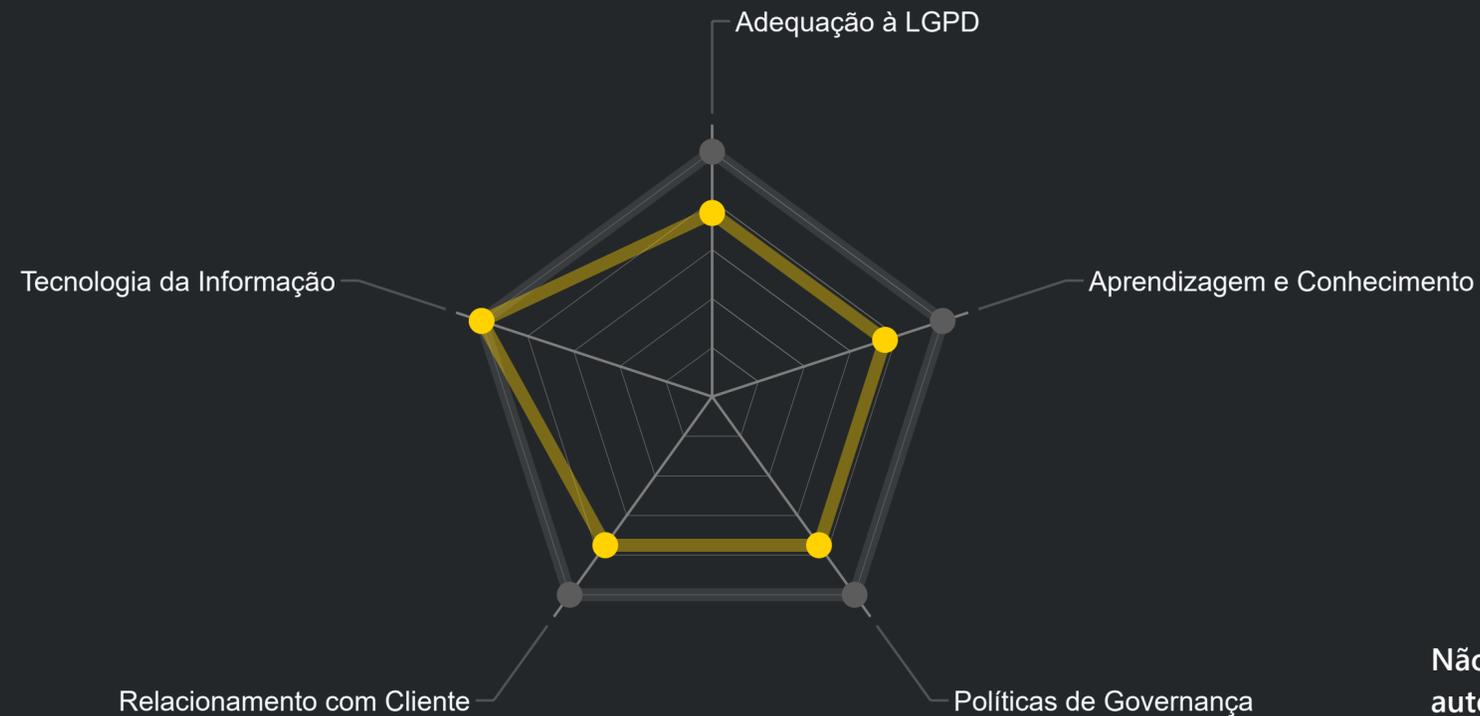
Não possui procedimento para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Identificamos que o processo de Tecnologia da Informação está 100% em conformidade.

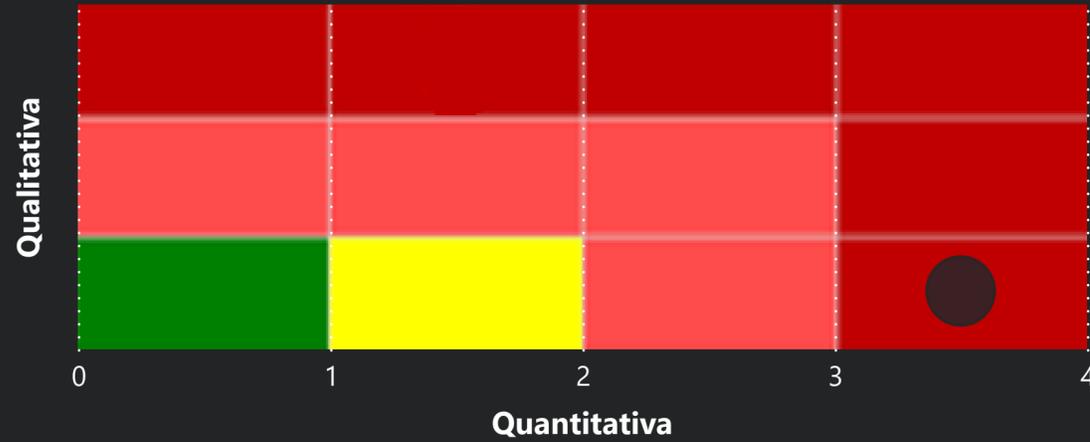


Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
Não evidenciou o procedimento completo realizado em caso de identificação de que um certificado está próximo do vencimento.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
Não possui evidências do compartilhamento da base do Não me Perturbe ou meio para consulta para todas as IFs que atua
Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados.

Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
Não possui Manual de Fraude.

Classificação



Processos TJ

23

Processos TRF, STJ, STF

3

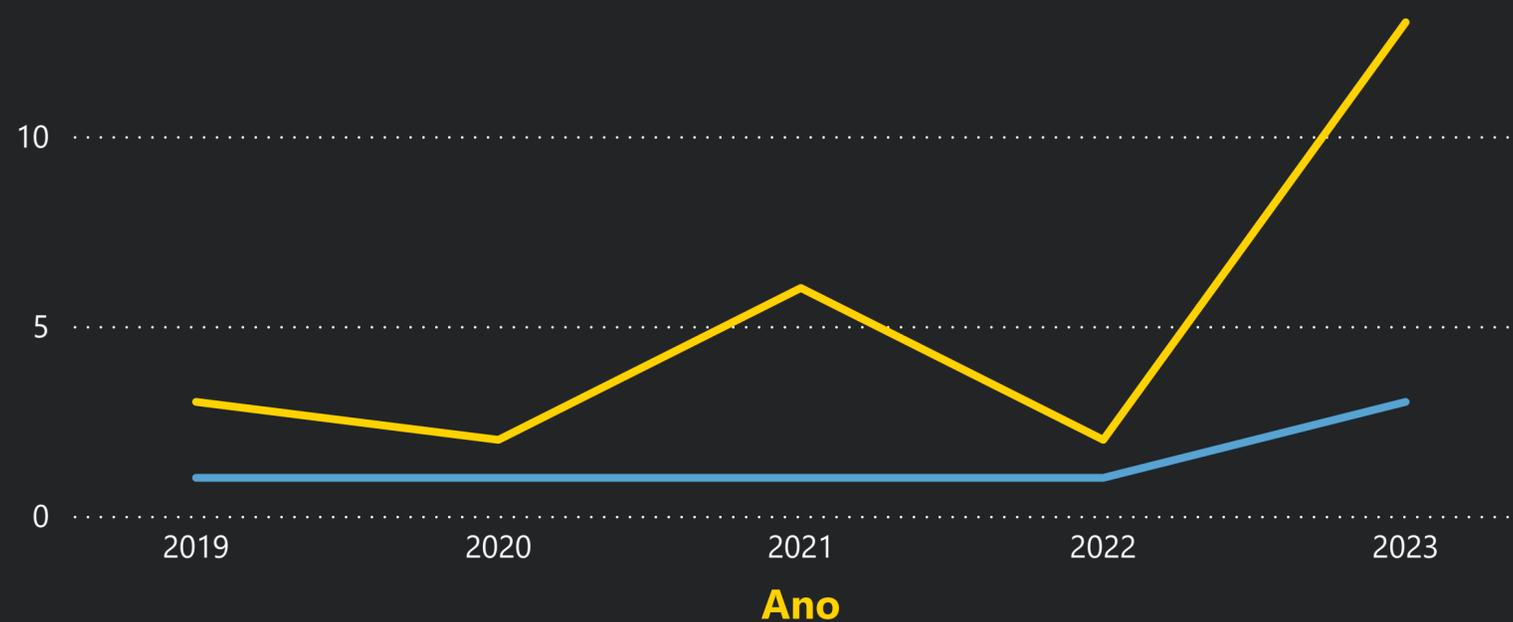
Antecedentes Criminais

0

Médias

0

Total Findings



● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

Classificação Quantitativa: Crítico

O Correspondente possui uma quantidade de findings significativamente acima da média para o seu porte.

Nos últimos 5 anos o Correspondente apresentou uma tendência de crescimento referente ao total de findings.

Classificação Qualitativa: Baixo

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)

Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	2
Aprendizagem e Conhecimento	3
Políticas de Governança	3
Relacionamento com Cliente	3
Tecnologia da Informação	3

Não possui Termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
 Não possui processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos, em conformidade com a LGPD
 Inventário de tratamento de dados não contém todo o conteúdo obrigatório
 Não possui procedimento robusto para comunicar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou real violação de segurança de dados.

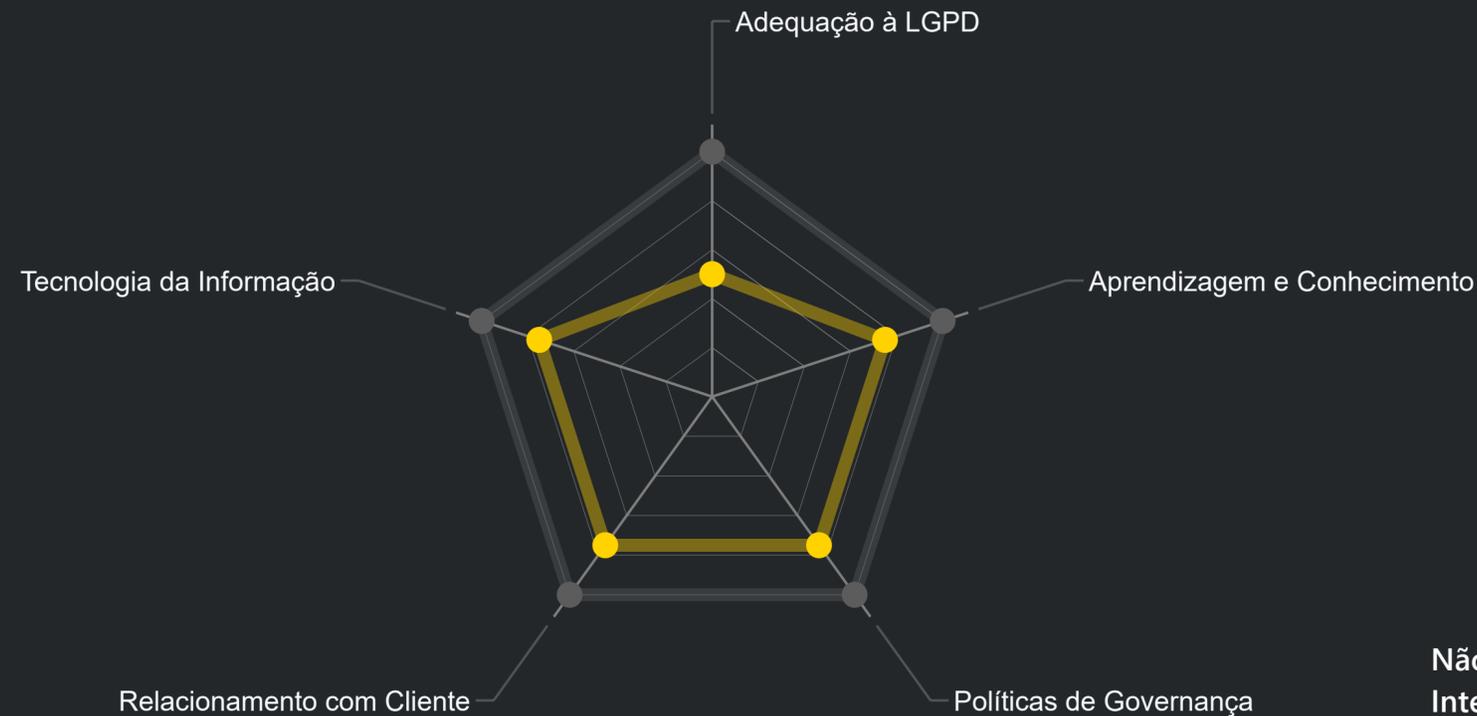
Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Gestão de Incidentes com os colaboradores
 Não identificamos controle de resposta à incidentes
 Não possui topologia de rede.

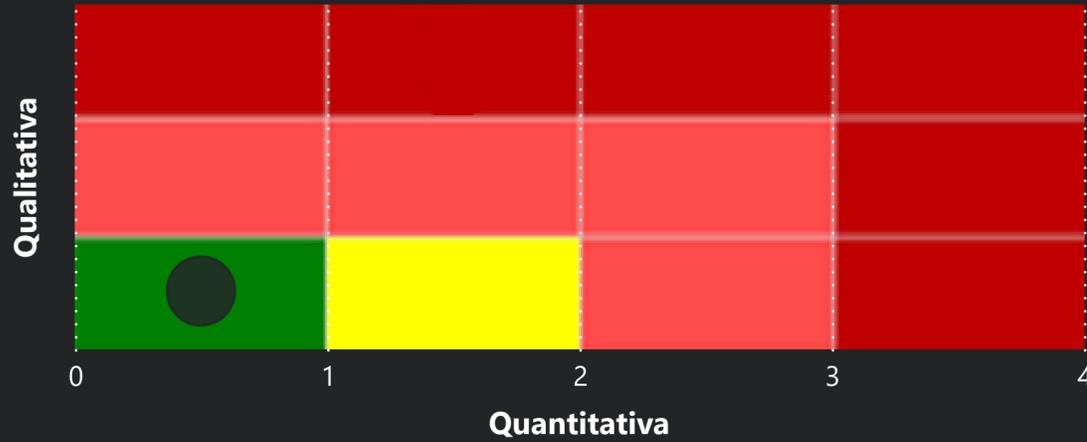
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios aos colaboradores
 Não foi possível identificar na Política de Treinamento todo o conteúdo obrigatório.



Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
 Não possui Scripts de Atendimento com o conteúdo mínimo
 Não possui indicadores de qualidade
 Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria para todas as IFs que atua.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

Classificação



Processos TJ

0

Processos TRF,
STJ, STF

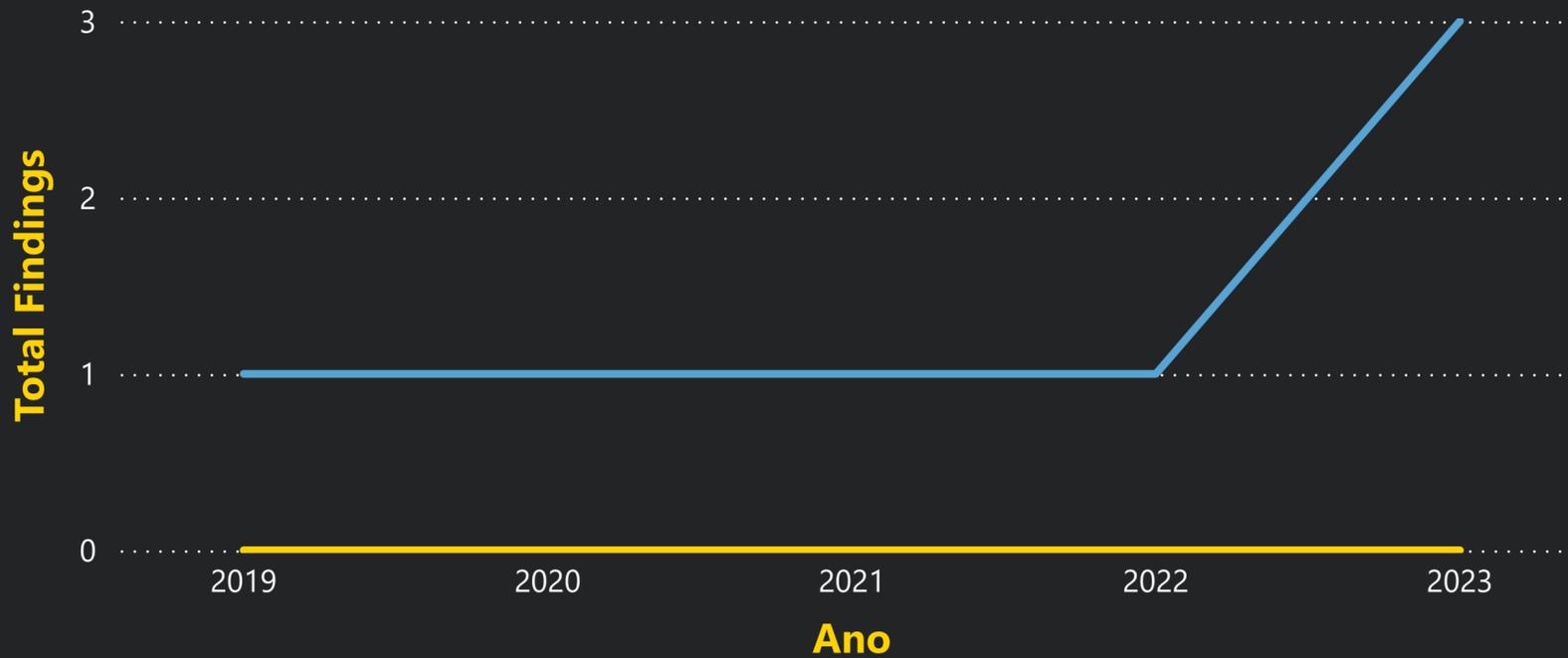
0

Antecedentes
Criminais

0

Médias

0



Classificação Quantitativa: Baixo

O Correspondente possui uma quantidade de findings abaixo da média para o seu porte.

Não foram identificados findings para o Correspondente nos últimos 5 anos.

Classificação Qualitativa: Baixo

● Total de Findings por Correspondente ● Média de Findings por Porte

■ Total de Processos considerando os últimos 5 anos (2019 a 2023)



Pilar Nome	Ponto
Adequação à LGPD	1
Aprendizagem e Conhecimento	1
Políticas de Governança	1
Relacionamento com Cliente	1
Tecnologia da Informação	2

Não compartilha Política de Privacidade e Política para notificar as IFs e a ANPD, em caso de suspeita ou violação de segurança de dados
 Não possui Termo de Uso e controle que garanta que o tratamento dos dados pessoais está limitado aos fins específicos
 Não possui processo para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

28%

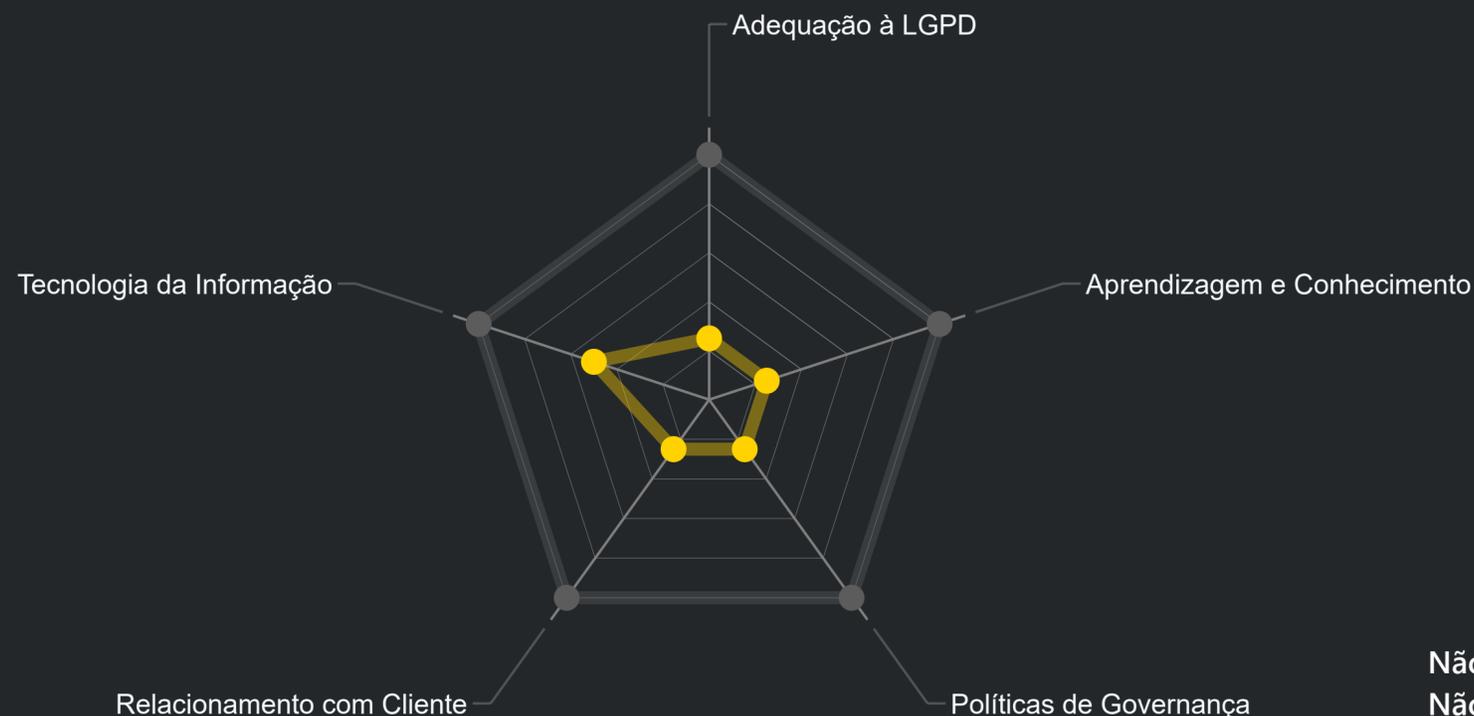
Não conforme

Não identificamos controle de concessão de acessos/não compartilhamento de usuários/Restore
 Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Gestão de Vulnerabilidades e Firewall com os colaboradores
 Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups
 Não identificamos antivírus configurado
 Não foi possível identificar o compartilhamento de orientações a respeito de boas práticas de SI.

Não compartilha Política de Atendimento, Público Vulnerável, Reclamações, Script, Procedimento de Simulação
 Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
 Não monitora a atualização da base de prospecção de seus subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
 Não possui indicadores de qualidade e controle de reclamação.

Não compartilha Política de Treinamento
 Não ministrou treinamentos obrigatórios aos subs/parceiros
 Não possui processo de avaliação do conteúdo ministrado
 Não realiza controle que garanta que os colaboradores que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação e a validade dos certificados de seus colaboradores, subs/parceiros.

Não possui Controles Internos e Auditoria Interna
 Não compartilha Política de Fraude e para o processo de contratação de subs/parceiros
 Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs/parceiros e critérios de penalização às infrações
 Não são feitas verificações de confirmação de operações
 Não possui Manual de Fraude divulgado à área de fraude
 Não possui processo para atendimento de ações judiciais.



Usuário Externo (signatário): Gustavo Rocha Frota
Data e Horário: 31/10/2025 18:58:00
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A
 Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Resposta Ofício SEI n. 2806-2025	23021813
- Relatório 2022 - Pt. 1 - (1)	23021814
- Relatório 2022 - Pt. 2 - (2)	23021815
- Relatório 2022 - Pt. 3 - (3)	23021816
- Relatório 2023 - Pt. 1 - (4)	23021817
- Relatório 2023 - Pt. 2 - (5)	23021818
- Relatório 2023 - Pt. 3 - (6)	23021819
- Relatório 2023 - Pt. 4 - (7)	23021820
- Relatório 2024 - Pt. 1 - (8)	23021821
- Relatório 2024 - Pt. 2 - (9)	23021822
- Relatório 2024 - Pt. 3 - (10)	23021823
- Relatório 2024 - Pt. 4 - (11)	23021824
- Relatório 2024 - Pt. 5 (12)	23021825
- Relatório Formato Original (2022)	23021826
- Relatório Formato Original (2023)	23021827
- Relatório Formato Original (2024)	23021828

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP

CEP: 01.406-000

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

JONAS L. DO SACRAMENTO
RG: 58.746.921-3

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

28 OUT 2025

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADÓ / SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

28 OUT 2025

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

Processo SEI Nº 35000.002637/2019-33

BN 00693696 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS/INSS

SAUS - Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 Bloco O

9º ANDAR

BRASILIA-DF

CEP 70070-946

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BANCO C6 CONSIGNADO S.A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP

CEP: 01.406-000

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

JONAS L. DO SACRAMENTO
RG: 58.746.921-3

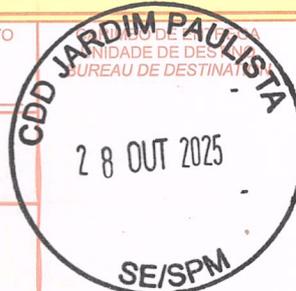
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

28 OUT 2025

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADÓ / SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

28 OUT 2025

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

Processo SEI Nº 35000.002637/2019-33

BN 00693696 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS/INSS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

SAUS - Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 Bloco O

9º ANDAR

BRASILIA-DF

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 70070-946

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--